



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 113/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, II, "a" c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

Art.23.As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Art.24.É dispensável a licitação:

§ 1oOs percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

A modalidade convite para compras e serviços é de até 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e conforme § 1º será de 20% (vinte

por cento) sendo como limite para a dispensa de licitação de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo renovação da certificação digital da para atender as necessidades do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), tendo como beneficiário: Certisign Certificadora Digital S/A

Natal, 06 de março de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 06 de março de 2020.

JOSE ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:05F16C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2020 – PMA - GP

DECRETO Nº. 005/2020 – PMA - GP

Dispõe sobre a Prorrogação dos Alvarás de localização e funcionamento, taxistas e mototaxistas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados para o dia 30 de junho de 2020, os alvarás: de localização e funcionamento, taxistas e mototaxistas, que tinham vencimento até 31 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Acari/RN, 26 de março de 2020.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:11AA7043

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL
DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0759/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 4º da Lei 13.979/20 e o Decreto Municipal 22/2020, e conforme justificativas do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, assim, conforme parecer jurídico, **Autorizo e Ratifico** procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (ALCOOL E MASCARA DE PROTEÇÃO) PARA SEREM USADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO HOSPITAL MATERNIDADE DR. TEÓDULO AVELINO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.776,00 (oito mil setecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da emissão da ordem de compra e entrega total dos insumos, não aceitando o parcelamento da mesma.

BASE LEGAL: 4º da Lei 13.979/20 e o Decreto Municipal 22/2020.

Reconhecimento em 26/03/2020, a dispensa de Licitação fundamentada no 4º da Lei 13.979/20 e o Decreto Municipal 22/2020, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico, para a contratação da empresa.

JANE ROSE DE SOUZA CASTELO

CPF nº 202.474.194-00

Secretária Municipal de Saúde

Ratificação em 26/03/2020, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA

CPF nº 392.181.124-49.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:F3BE686E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 32.127.100/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS.

VALOR: R\$ 72.282,40 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Angicos/RN, em 23 de Março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro

Código Identificador:59814F71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: ARTMED COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ: 04.361.467/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS.

VALOR: R\$ 25.660,16 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS.

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Angicos/RN, em 23 de Março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro

Código Identificador:F7AE69AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: CRM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 04.679.119/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS.

VALOR: R\$ 48.717,92 (quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS.
 Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
 Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Angicos/RN, em 23 de Março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:DA7A438E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
 CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E
 REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME
 CNPJ: 18.588.224/00010-21

OBJETO: AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS.

VALOR: **R\$ 28.198,24** (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS.
 Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
 Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Angicos/RN, em 23 de Março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:1D3F425A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
 CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: ALTOGAS COMERCIO LTDA – ME
 CNPJ: 70.317.078/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CILINDRO, RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E VÁLVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO.

VALOR: **R\$ 48.328,00** (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS
 Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS
 Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Angicos/RN, em 23 de Março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:D27034FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, NO OBJETIVO DE PROPICIAR UM FARDAMENTO ADEQUADO PARA OS INTEGRANTES DO NUCA (NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES).**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA, NA ALUSÃO DE PROPICIAR UM FARDAMENTO ADEQUADO, COMO TAMBÉM IDENTIFICAR OS INTEGRANTES DO NUCA, (NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **COMERCIAL APOLO LTDA-EPP, CNPJ:02.440.676/0001-21 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)** levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 26 de Março de 2020.

ROQUE VITAL DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Roque Vital da Silva
Código Identificador:59EACD5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2020**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do Pregão Presencial nº 11/2020, realizada em 19/03/2020, a saber:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.**

ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 9, 10, 19, 24, 28, 65, 69, 77, 103, 109, 110 ; totalizando o valor de **R\$ 136.321,20 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).**

ARTMED COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 04.361.467/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8, 11, 13, 15, 17, 18, 25, 29, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 48, 51, 66, 76, 78, 94, 96, 102, 104, 105, 107, 112 ; totalizando o valor de **R\$ 201.461,96 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).**

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 27, 30, 33, 36, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 111 ; totalizando o valor de **R\$ 329.614,78 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).**

DROGAFONTE- CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 37, 41, 47, 68 ; totalizando o valor de **R\$ 13.182,00 (treze mil, cento e oitenta e dois reais).**

Angicos/RN, em 26 de março de 2020

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:BCFE8266

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2020**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 11/2020 com início 09 de março de 2020, realizada em 19 de março de 2020 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 9, 10, 19, 24, 28, 65, 69, 77, 103, 109, 110 ; totalizando o valor de **R\$ 136.321,20 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).**

ARTMED COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 04.361.467/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8, 11, 13, 15, 17, 18, 25, 29, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 48, 51, 66, 76, 78, 94, 96, 102, 104, 105, 107, 112 ; totalizando o valor de **R\$ 201.461,96 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).**

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 27, 30, 33, 36, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 111 ; totalizando o valor de **R\$ 329.614,78 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).**

DROGAFONTE- CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 37, 41, 47, 68 ; totalizando o valor de **R\$ 13.182,00 (treze mil, cento e oitenta e dois reais).**

Angicos/RN, 26 de março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:6511EFFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2020**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do Pregão Presencial nº 012/2020, realizada em 26/03/2020, a saber:

Objeto: **A presente solicitação tem por objetivo aquisição de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência social.**

GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.373.978/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Angicos/RN, em 26 de março de 2020

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:5BE2CB09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2020**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 12/2020 com início 09 de março de 2020, realizada em 26 de março de 2020 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.373.978/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Angicos/RN, 26 de março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:19F595CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: **G PESSOA LOPES DANTAS – ME**
CNPJ: **24.582.454/0001-86**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS NA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (SUPRESSÃO VEGETAL) DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS E RUAS).

VALOR: **R\$ 1.397,60** (um mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.005 – SEC.MUN. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAM

Ação: 1021 – Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes.
Natureza: 4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: 26 de Maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Angicos/RN, em 26 de Março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:5D0DFE25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Fixa Gratificação Temporária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 56 da Lei Municipal n. 813/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) em favor da servidora **PAULA FRASSINETTI OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2756, pelos serviços relevantes e de cunho suplementar desempenhados junto a Escola Municipal Professora Maria Odila, conforme permissibilidade do artigo 56 da Lei Municipal n. 813/2011, tendo em vista que referido valor não excede a 100% (cem por cento) do salário base da aludida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 (um) de março de 2020.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:43B4C7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Fixa Gratificação Temporária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 56 da Lei Municipal n. 813/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) em favor do servidor **SEBASTIÃO JACKSON RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 2755, pelos serviços relevantes e de cunho suplementar desempenhados junto a Escola Municipal Professora Maria Odila, conforme permissibilidade do artigo 56 da Lei Municipal n. 813/2011, tendo em vista que referido valor não excede a 100% (cem por cento) do salário base da aludida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 (um) de março de 2020.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:2EE659BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor Municipal, específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a senhora **ANGELICA MARIA DE QUEIROZ PESSOA**, do cargo de Enfermeiro S13, nomeada pela Portaria nº 104/2015, de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de março de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:8FB3ECDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2020 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº012/ 2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 012/2020, **PREVISTO** para às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2020, objetivando a Elaboração de registro de preços para eventual **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**, está **SUSPENSA** em virtude das **MEDIDAS DE CONTENÇÃO E PREVENÇÃO**, para fins de combate à epidemia do COVID-19. Tão logo a situação de emergência retorne ao normal, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 26 de Março de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro. Portaria nº. 1169/2019.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6F9C6E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2019 – PMA/RN AVISO DE
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, através da sua Pregoeira, designada por meio da Portaria nº. 011/2018 - GP, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a sessão que estava previamente marcada para o dia 27 DE MARÇO DE 2020, às 10:00h, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2019 – PMA/RN, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, visando atender às necessidades do Município de Arez/RN. A justificativa da suspensão, está consubstanciada na crise internacional de saúde pública devido a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus). Desta forma, avisamos aos interessados, assim que for superado esse momento de isolamento social, e tiver eliminado todos os riscos de contágio dessa pandemia, será republicada a licitação informando a nova data da sessão de abertura.

Arez/RN, 25 de março de 2019.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira do Município

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:BF820DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2019 – PMA/RN AVISO DE
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, através da sua Pregoeira, designada por meio da Portaria nº. 011/2018 - GP, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a sessão que estava previamente marcada para o dia 27 DE MARÇO DE 2020, às 11:00h, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2019 – PMA/RN, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA, visando atender às necessidades do Município de Arez/RN. A justificativa da suspensão, está consubstanciada na crise internacional de saúde pública devido a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus). Desta forma, avisamos aos interessados, assim que for superado esse momento de isolamento social, e tiver eliminado todos os riscos de contágio dessa pandemia, será republicada a licitação informando a nova data da sessão de abertura.

Arez/RN, 25 de março de 2019.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira do Município

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:730DBD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2019 – PMA/RN AVISO DE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, através da sua Pregoeira, designada por meio da Portaria nº. 011/2018 - GP, torna público para conhecimento dos interessados que está **ADIADA** a sessão que estava previamente marcada para o dia 27 DE MARÇO DE 2020, às 12:00h, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2019 – PMA/RN, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES. A justificativa do adiamento está consubstanciada na crise internacional de saúde pública devido a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus). Desta forma, já fica previamente reagenda a sessão pública para o dia 07 DE ABRIL DE 2020, às 09:40h. Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail arezcpl.pma@gmail.com.

Arez/RN, 25 de março de 2020.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira do Município

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:952FB0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 025/2020

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL Nº 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Municipal de Administração, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Administração neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$: 142,20 (Cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), R\$: 1.255,24 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), R\$: 1.935,94 (Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), R\$: 1.922,42 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), R\$: 2.304,26 (Dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos), R\$: 3.054,22 (Três mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) correspondente as Notas Fiscais de nº 6683, 6684, 6685, 6687, 6688, 6694, respectivamente.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:9EE9A119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 012/2020**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Educação, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços

essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Educação neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$: 4.709,14 (Quatro mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos), R\$: 771,70 (Setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), R\$: 3.159,02 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais e dois centavos), R\$: 7.247,63 (Sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), R\$: 615,33 (Seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos), correspondente as Notas Fiscais de nº 6689, 6690, 6691, 6692 e 6693, respectivamente.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Secretaria Municipal de Educação, 26 de março de 2020.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria 016/2019

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:8AC7EE9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 013/2020**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Saúde neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$: 5.575,94 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavo), R\$: 410,22 (Quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), correspondente as Notas Fiscais de nº 6677 e 6682, respectivamente.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Secretaria Municipal de Saúde, 26 de março de 2020.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria: 004/2017-GP

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:3414FAD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 013/2020**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDOo que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDOque o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDOque tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDOque o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

CONSIDERANDOque o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Saúde neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$: 3.034,62 (Tres mil, trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), R\$: 2.946,98 (Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), R\$: 1.061,93 (Hum mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos), R\$: 424,01 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo), correspondente as Notas Fiscais de nº 6678, 6679, 6680, 6681, respectivamente.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Em Arez/RN, Secretaria Municipal de Saúde, 26 de março de 2020.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria: 004/2017-GP

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:B3686F5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 003/2020**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDOo que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDOque o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDOque tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDOque o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, neste município;

CONSIDERANDOque o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$: 273,48 (Duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), R\$: 540,44 (Quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondente as Notas Fiscais de nº 6675, 6676, respectivamente. .

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Secretário, 26 de março de 2020.

DARLAN FERREIRA MATOS

Portaria 003/2017 – GP

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:3A5BF232

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
APRAZAMENTO DE PRAZO CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2020**

APRAZAMENTO DE PRAZO

Chamada Pública Nº 01/2020

O prazo final para do CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AQUI DENOMINADAS “AGENTE ARRECADADOR”, PARA QUE EM NOME E POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROCEDAM A ARRECAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO, POR QUAISQUER CONTRIBUINTES, INCLUSIVE OS CRÉDITOS DECORRENTES

DA DÍVIDA ATIVA, na CPL, fica prorrogado até 17/04/2020, no mesmo local e horário.

Baía Formosa/RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F87AA697

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES À DILIGÊNCIA À
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 20010001/2020**

Considerando o que dispõe as regras editalícias constantes dos autos da Tomada de Preço nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 20010001/2020 em especial o §3º do Art.43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, suas atualizações posteriores;

Considerando a ata referente à diligência à Tomada de Preço nº 001/2020 a qual convocava os licitantes para realização de diligências, conforme extrato da convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2020, edição 2.231. **In Verbis:**

(...)

Considerando que na presente licitação compareceram 16(dezesseis) empresas cujos documentos de habilitação estão sendo analisados de forma minuciosa, conforme regras editalícias, Lei Federal nº 8.666/93 e jurisprudência da Corte de Contas da União;

Considerando que quando da análise dos documentos de habilitação das empresas: **CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67, JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78 e PATROL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 03.268.510/0001-32**, houve, por parte deste Colegiado, dúvidas relacionadas às autenticidades de assinaturas e rubricas constantes dos documentos apresentados, bem como a necessidade de se realizar diligências acerca de suas autenticidades.

Considerando o princípio do formalismo moderado, princípio da razoabilidade, princípio da proporcionalidade, princípio da competitividade, princípio da busca da proposta mais vantajosa, princípio da busca pela verdade material ou verdade real, e, visando esclarecer os atos e fatos expostos e elidir qualquer dúvida que possa existir quanto à autenticidade dos documentos apresentados, decide este Colegiado, por meio de seu Presidente, promover diligências convocando às empresas:

CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67, visando esclarecer as autenticidades das rubricas do Sr Raniere Soares Galdino, proprietário da empresa, constantes dos documentos apresentados – declarações (folhas nº 766 a 786), tendo em vista divergirem das assinaturas e rubricas que constam nos documentos autenticados – Carteira da Identidade, Ato Constitutivo(folhas nº 667 a 700); Balanço Patrimonial autenticado (folhas nº 754 a 762) e declaração de renúncia a vistoria com firma reconhecida(folha nº 765);

JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78, visando esclarecer as autenticidades das rubricas do Sr Samuel Rodrigues dos Santos, procurador e engenheiro da empresa, constantes dos documentos apresentados – declarações (folhas nº 1101 a 1133), tendo em vista divergirem das assinaturas e rubricas que constam nos documentos autenticados – Carteira Nacional de Habilitação (folha nº 1025); contrato de prestação de serviços (folhas nº 1067 a 1068); e,

PATROL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 03.268.510/0001-32, visando verificar as autenticidades das assinaturas/rubricas do Sr Kaio Patrício Lima de Oliveira, Engenheiro Civil da empresa, constantes dos documentos apresentados: contrato particular de serviços técnicos (folha nº 1297) ART de Cargo-Função(folha nº 1300) e declaração de renúncia de vistoria(folha nº 1324).

Fica apazada para às 09h do dia 24 de março de 2020 a sessão pública destinada à convocação do:

Sr Raniere Soares Galdino, proprietário da empresa Construtora RS Serviços Eireli, CNPJ: 26.094.503/0001-67;

Sr Samuel Rodrigues dos Santos, procurador e engenheiro da empresa JFF Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78; e,

Srs José Patrício de Oliveira e Kaio Patrício Lima de Oliveira, respectivamente Sócio Administrador e Engenheiro Civil da empresa Patrol Construções Ltda-EPP, CNPJ: 03.268.510/0001-32.

Informo-vos ainda que o não atendimento/comparecimento à diligência por parte dos licitantes: **CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67, JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78 e PATROL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 03.268.510/0001-32** terá como consequência sua(s) inabilitação(ões) por não comprovação do atendimento aos requisitos editalícios, abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos e conforme o caso, envio do resultado aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, **determina que seja enviada cópia da presente diligência aos 16 (dezesseis) licitantes participantes e que seja publicada na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).**

Nada mais havendo o Sr Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelo Colegiado. Os autos estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Baraúna/RN, 13 de março de 2020.

MADSON FERREIRA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JONHSON ALVES BEZERRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

***Republicado por Incorreção**

Considerando o aviso de suspensão de sessões públicas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 23 de março de 2020, edição 2.236. **In Verbis: AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÕES PÚBLICAS NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a Lei Federal nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando a Portaria Interministerial MJSP nº 005 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Considerando o Decreto Estadual nº 29.512, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo

novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando o Decreto Municipal nº 13 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) no município de Baraúna/RN e das outras providências.

Considerando que Decreto Municipal nº 13/2020-PMB no art 1º e art 2º, inciso I. **In Verbis:**

Art. 1º - Ficam todos os órgãos da administração pública direta e indireta, bem como a sociedade civil, determinados a adotarem as medidas impostas neste Decreto Executivo.

Art. 2º - Ficam suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com as recomendações expedidas pelos órgãos de saúde: (grifo meu)

I – O atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico; (grifo meu)

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade economicidade, razoabilidade, busca da proposta mais vantajosa, preservação aos princípios da segurança jurídica e da competitividade.

Considerando todo o exposto o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais com espeque na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com as recomendações expedidas pelos órgãos de saúde, **informa que estão suspensas:**

a) A sessão pública aprazada para às 09h do dia 24 de março de 2020, referente à diligência à Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 20010001/2020 em que haviam sido convocados os licitantes: Construtora RS Serviços Eireli, CNPJ: 26.094.503/0001-67, JFF Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78 e Patrol Construções Ltda-EPP, CNPJ: 03.268.510/0001-32, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16 de março de 2020, edição nº 2.231; e,

b) A sessão pública aprazada às 09h do dia 23 de março de 2020, referente à ata de resultado de diligências e de análise dos documentos de habilitação e convocação de licitante classificado em segundo lugar ao Pregão Presencial SRP nº 001/2020 em que havia sido convocado o licitante: PH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 34.138.424/0001-39, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16 de março de 2020, edição nº 2.231.

Informo que as sessões constantes da letra “a” e “b” serão realizadas oportunamente em data a ser definida com nova convocação a qual será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Baraúna/RN, 20 de março de 2020.

MADSON FERREIRA DE MELO

Pregoeiro/Presidente do Município de Baraúna/RN.

Considerando que fora necessária a suspensão da sessão pública destinada à diligência junto às três empresas (representantes legais e profissionais contratados) em que estariam presentes o Colegiado e os convocados, uma vez que em uma única sessão pública, poderia gerar aglomeração de pessoas, situação desnecessária no contexto da pandemia do COVID-19, a qual aflige a população mundial, diante o exposto **decide este Colegiado, por meio de seu Presidente, promover sessões públicas distintas para as diligências, convocando:**

a) O licitante Construtora RS Serviços Eireli, CNPJ: 26.094.503/0001-67, **para comparecer às 09h do dia 01 de abril de 2020** visando esclarecer as autenticidades das rubricas do Sr Raniere Soares Galdino, proprietário da empresa, constantes dos documentos apresentados – declarações (folhas nº 766 a 786), tendo em vista divergirem das assinaturas e rubricas que constam nos documentos autenticados – Carteira da Identidade, Ato Constitutivo (folhas nº 667 a 700); Balanço Patrimonial autenticado (folhas nº 754 a 762) e declaração de renúncia a vistoria com firma reconhecida (folha nº

765). Deve comparecer o Sr Raniere Soares Galdino, proprietário da empresa Construtora RS Serviços Eireli, CNPJ: 26.094.503/0001-67.

b) O licitante JFF Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78, **para comparecer às 14h do dia 01 de abril de 2020** visando esclarecer as autenticidades das rubricas do Sr Samuel Rodrigues dos Santos, procurador e engenheiro da empresa, constantes dos documentos apresentados – declarações (folhas nº 1101 a 1133), tendo em vista divergirem das assinaturas e rubricas que constam nos documentos autenticados – Carteira Nacional de Habilitação (folha nº 1025); contrato de prestação de serviços (folhas nº 1067 a 1068). Deve comparecer o Sr Samuel Rodrigues dos Santos, procurador e engenheiro da empresa JFF Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78.

c) O licitante Patrol Construções Ltda-EPP, CNPJ: 03.268.510/0001-32, **para comparecer às 09h do dia 02 de abril de 2020** visando verificar as autenticidades das assinaturas/rubricas do Sr Kaio Patrício Lima de Oliveira, Engenheiro Civil da empresa, constantes dos documentos apresentados: contrato particular de serviços técnicos (folha nº 1297) ART de Cargo-Função (folha nº 1300) e declaração de renúncia de vistoria (folha nº 1324). Deve comparecer os Srs José Patrício de Oliveira e Kaio Patrício Lima de Oliveira, respectivamente Sócio Administrador e Engenheiro Civil da empresa Patrol Construções Ltda-EPP, CNPJ: 03.268.510/0001-32.

Informo-vos ainda que **o não atendimento/comparecimento à diligência** por parte dos licitantes: CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67, JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 09.195.778/0001-78 e PATROL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 03.268.510/0001-32 **terá como consequência sua(s) inabilitação(ões) por não comprovação do atendimento aos requisitos editalícios**, abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos e conforme o caso, envio do resultado aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores.

Outrossim, informo ainda, que quando da sessão pública, serão fornecidos máscara de proteção e álcool em gel aos participantes, devendo todos os presentes usarem obrigatoriamente a máscara de proteção.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, **determina que seja enviada cópia da presente diligência aos 16 (dezesesseis) licitantes participantes e que seja publicada na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).**

Nada mais havendo o Sr Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelo Colegiado. Os autos estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Baraúna/RN, 26 de março de 2020.

MADSON FERREIRA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JONHSON ALVES BEZERRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:CEB3E864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA 080/2020, 03 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia a Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Iris Maria da Silva Oliveira** para o cargo de **Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna**, nível CC6 com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de março de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:CB654BBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 082/2020, 02 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia a Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Paula de Oliveira Alves** para o cargo de **Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna**, nível CC6 com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de março de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:441AD2FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 081/2020, 02 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia a Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Nádia Janara da Silva Oliveira** para o cargo de **Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna**, nível CC6 com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de março de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:C26B6130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 088/202, 16 DE MARÇO DE 2020.**

Exonera o Coordenador Central de Vigilância e Serviços Gerais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Daniel Pereira da Cunha** para o cargo de **Coordenador Central de Vigilância e Serviços Gerais do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 16 de março de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:25952154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 089/2020, 17 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia o Coordenador Central de Vigilância e Serviços Gerais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Antônio Martins de Souza Neto** para o cargo de **Coordenador Central de Vigilância e Serviços Gerais do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 17 de março de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:AAA813EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
29/2020**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº056, parte integrante do Processo nº 945/2020 fundamentada no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARAYA COSTA MIRANDA DE SOUZA, CPF: 118.815.894-55, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SUPORTE E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 26 de março de 2020

ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES
Gestor do FMS

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:757073E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2020**

A CPL de Boa Saúde/RN, comunica aos interessados que a TP 06/2020 - **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPOTIVA NA COMUNIDADE TIMBAUBA NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, que estava prevista para ocorrer em 30/03/2020, 10hs, fica **SUSPENSA** em virtude da PANDEMIA "COVID-19" a nova data para a realização do Certame será publicada assim que voltar a normalidade. Informações no E-mail: cplboasaudern@gmail.com ou 0843256-2226.

Boa Saúde/RN, 26 de março de 2020

JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:7645A728

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044 DE 26 DE MARÇO 2020/GP**

PORTARIA Nº 044 DE 26 DE MARÇO 2020/GP

Concessão de férias aos servidores (as) que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 01/2009.

Resolve :

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme cargos e lotações especificadas:

Matricula NOME COMPLETO SETOR

0000156	DIONE EVARISTO DE MEDEIROS SEMAD
0000626	DIVINO RODRIGUES DA SILVA SMS
0000543	EDNA KELL DE MACEDO SMS
0000127	FRANCISCA NEUMA DE CARVALHO SEMEC
0000655	ISAAC ABRAAO NUNES SEMUT
0000533	JOSE RONALDO DE FRANÇA SEMEC
0000149	LUCIENE MARIA DA SILVA SEMEC
0000008	LUCIMAR VICTOR DE OLIVEIRA ASSUNCAO SEMEC
0000204	LUZINETE PEREIRA DA SILVA SEMEC
0000532	MARIA CELIZEUDA DO NASCIMENTO SILVA SEMEC
0000155	MARIA DE JESUS CARVALHO SEMEC
0000203	MARIA DE LOURDES MEDEIROS FERREIRA SEMEC
0000125	MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA SEMEC
0000185	MARIA GILVANUSA SILVA SEMEC
0000189	MARIA LAUDELITA PEREIRA SEMEC
0000135	MARIA MARCIA VITORIA DE CARVALHO SEMEC
0000560	MARIA NILDA XAVIER PEREIRA SEMEC
0000531	MARIA SILVANA DE ALBUQUERQUE TITO SEMEC
0000537	MARIA SUELY DA ROCHA SANTOS SEMEC
0000147	MARIA WILMA DOS SANTOS SEMEC
0000140	MARIA WILZA DOS SANTOS SEMEC
0000205	RAIMUNDA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA SEMEC

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 26 de março de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:3C7E67FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 43 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

PORTARIA Nº. 43/2020.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Srª. Irimar Soares da Silva, CPF de nº 736.173.694-72 para exercer o Cargo de Coordenadora Geral do Centro Rural. CEMEC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 19 de março de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:A2FE18C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 42 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº. 42/2020.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Srª. Maria Gilvanusa Silva, CPF de nº 875.592.694-00, para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental II Escola Municipal José Maria do Nascimento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 19 de março de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:45AECF32

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
000001/2020

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 000001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, reuniram-se para análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes da **Tomada de Preço nº 000001/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE.**

Após análise dos documentos, ficam declaradas habilitada as empresas CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.635.344/0001-60) e STL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.050.448/0001-43).

Dessa forma, abre-se prazo recursal a empresa licitante de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Bodó/RN, 09 de março de 2020.

FRANCISCO HERMESSON JESUÍNO

Presidente da CPL

MARIA GIVANILZA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

JOSÉ ERIVAN DE MACEDO

Membro de CPL

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuíno
Código Identificador:5F0904B8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
000002/2020

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 000002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, reuniram-se para análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes da **Tomada de Preço nº 000002/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CATARINO FILHO.**

Após análise dos documentos, ficam declaradas habilitada as empresas CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.635.344/0001-60) e STL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.050.448/0001-43).

Dessa forma, abre-se prazo recursal a empresa licitante de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Bodó/RN, 09 de março de 2020.

FRANCISCO HERMESSON JESUÍNO

Presidente da CPL

MARIA GIVANILZA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

JOSÉ ERIVAN DE MACEDO

Membro de CPL

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuíno
Código Identificador:BF07C255

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE
PREÇO Nº 000003/2019

RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 000003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, reuniram-se para análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes da **Tomada de Preço nº 000003/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NAS RUAS PROJETADA 01 E PROJETADA 02, NO ASSENTAMENTO JATUARANA.**

Após análise das propostas de preços, fica declarada vencedora a empresa GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ: 08.570.061/0001-04) com valor global de R\$ 153.816,57 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Dessa forma, abre-se prazo recursal a empresa licitante de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Bodó/RN, 09 de março de 2020.

FRANCISCO HERMESSON JESUÍNO

Presidente da CPL

MARIA GIVANILZA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

JOSÉ ERIVAN DE MACEDO

Membro de CPL

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuíno
Código Identificador:4E9CD080

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE
Nº 004/2020

Assunto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para a “Construção de drenagem superficial e pavimentação**

PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA RUA DRA. ZILDA, localizada na zona urbana do município de Bom Jesus/RN”.Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado da Carta Convite nº 004/2020, **HOMOLOGO** o certame licitatório com a Empresa **CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA - CNPJ: 08.459.869/0001-00**, nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para a Construção de drenagem superficial e pavimentação **PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA RUA DRA. ZILDA**, localizada na zona urbana do município de Bom Jesus/RN, com o valor de R\$111.223,81 (Duzentos e onze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Bom Jesus/RN, 26 de março de 2020.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Com base nos autos e nos termos acordados, **ADJUDICO** o certame licitatório, Carta Convite nº 004/2020, com a Empresa **CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA - CNPJ: 08.459.869/0001-00**, nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para a Construção de drenagem superficial e pavimentação **PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA RUA DRA. ZILDA**, localizada na zona urbana do município de Bom Jesus/RN, com o valor de R\$111.223,81 (Duzentos e onze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Bom Jesus/RN, 26 de março de 2020.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal**Publicado por:**Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F3A96F7A**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 007/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020. CRIA O COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID – 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****DECRETO Nº 007/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Cria o Comitê de prevenção e enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID – 19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarado pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Enfretamento ao Novo Coronavírus, com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público Municipal, visando o combate à disseminação do COVID-19 no Município de Bom Jesus-RN.

Art. 2º- O Comitê de Enfretamento ao Novo Coronavírus é constituído pelos seguintes membros:

- I – Prefeito do Município de Bom Jesus;
- II – Secretário Municipal de Saúde;

- III – Secretária Municipal de Educação;
- IV – Secretária Municipal de Assistência Social;
- V – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- VI – 1 (um) representante Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família, indicado (a) pelo Secretário Municipal de Saúde.
- VII – Um representante do Poder Legislativo.
- VIII – Diretora da Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira
- IX – Chefe de Gabinete

Art. 3º- O Comitê a que alude esse dispositivo será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º- O Comitê se reunirá, de forma ordinária, semanalmente, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas e extraordinariamente sempre que devidamente convocado por qualquer de seus membros.

Art. 5º- A participação neste Comitê será considerada, como prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º- Compete ao Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19):

I– planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

II – realizar reuniões e explanações aos servidores públicos municipais cujas funções demandem atendimento ao público para o esclarecimento de ações e medidas de profilaxia a serem observadas, visando a evitar a proliferação do COVID-19;

III – acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Município;

IV – adotar todas as medidas necessárias com o propósito de cumprir o disposto neste Decreto, podendo, inclusive, convocar servidores públicos municipais para o auxílio no que for necessário.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2020.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal**Publicado por:**Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:20526120**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA EXECUTIVA Nº. 044/2020 – COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) - NOMEIA OS MEMBROS DO CÔMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 007 DE 26****PORTARIA EXECUTIVA Nº. 044/2020 – COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto Municipal nº. 007 de 26 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavírus (COVID-19), conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº. 007/2020:

I – Prefeito do Município de Bom Jesus: CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

II – Secretário Municipal de Saúde: ALTEMAR DOUGLAS B. DE A. SILVA

III – Secretária Municipal de Educação: DALVA ELINE ALVES DOS SANTOS

IV – Secretária Municipal de Assistência Social: ELIZABETH VASCONCELOS A. DE OLIVEIRA

V – Presidente do Conselho Municipal de Saúde: FRANCISCO WARLI DA SILVA

VI – Médico(a) da Estratégia de Saúde da Família: MÔNICA MIRANDA LIMA GUERREIRO

VII – Representante do Poder Legislativo: MANOEL AMARO DE LIMA NETO

VIII – Diretora da Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira: THASIA GABRIELLE NUNES VILELA

IX – Chefe de Gabinete: RONALDO MOREIRA DA SILVA

Art. 2º Fica nomeado, de igual forma, a Secretário Municipal de Saúde, como Coordenador do Comitê, cabendo a ele designar as ações realizadas pelo respectivo grupo.

Art. 3º Ratifico que a participação no Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19 é considerada, prestação de serviço público, relevante, não remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 26 de Março de 2020.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:B5CBBA71

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO IX- DEM. DAS REC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESP. DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Recitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00		100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Restos a Pagar não Processados	Saldo em Executado não (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.923.457,00	794.186,28	126.193,91	667.992,37	8.129.270,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	8.318.957,00	199.362,00	5.730,00	193.632,00	8.119.595,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	604.500,00	594.824,28	120.463,91	474.360,37	9.675,72

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:D998D2AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO

***REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 045/2020-GP**

***REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 045/2020-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, PARA O BIÊNIO 2020-2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desse município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Brejinho/RN

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica:

Marinalva Soares da Silva – Titular

Lidiane Carlos de Freitas – Titular

Maria da Piedade da Silva – Suplente

Daniell Lopes da Silva – Suplente

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública:

Marinalva Felix Barbosa – Titular

Simone Oliveira da Silva – Suplente

Representante do Poder Executivo Municipal:

Gilkissa Jacqueline Cândido da Silva Costa – Titular

Claudiane da Silva Costa – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Francisco Wellington Alves Dantas – Titular

Roseli Aparecida Pereira dos Santos – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Jovino Marlos Bezerra de Carvalho – Titular

Maria Elineide Matias Lima – Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Aline Cristiane Moura da Silva de Carvalho – Titular

Maria Daniele de Macedo Silva – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Evyllin de Lima Marcelino – Titular

Breno Emanuel Ferreira da Silva – Suplente

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Claudiana Oliveira Souza – Titular

Jayanne Kyvia Lima Pessoa – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

José Carlos Bezerra da Costa – Titular

Marcelo da Cruz de Albuquerque – Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Marilda Maia Silva Alves do Nascimento – Titular

Valdeci da Silva Nascimento – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brejinho - RN, 19 de março de 2020.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:DCE5F06D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020-GP.**

PORTARIA Nº 048/2020-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Jadson Ferreira de Carvalho, portador do CPF: 029.199.864-06, do Cargo de sub coordenador do Cadastro Único, junto a estrutura da Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de março 2020.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 26 de março de 2020.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A6894CFB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2020-GP.**

PORTARIA Nº 049/2020-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Elayne Cristina da Silva Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, pelo período compreendido entre 04 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, 26 de março de 2020.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:4839AFD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2020-GP**

PORTARIA Nº 050/2020-GP.

Brejinho/RN, em 26 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 113 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Prêmio a servidora Geilza Francisca do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o período de Gozo de 09 de março de 2020 a 09 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, 26 de março de 2020.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:4A9235B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Estabelecer orientações ao corpo técnico e administrativo, quanto a documentação necessária para aferir os Servidores Sintomáticos com Indicativo de COVID-19 e Servidores Acometidos com Síndrome Gripal Aguda.

O Prefeito Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas a infecção humana pelo coronavírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, o contido no Decreto nº 747, de 20 de março de 2020; e

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os atos administrativos necessários para afastamento de servidor Sintomáticos para o corona-COVID-19 e identificados compatíveis com a síndrome gripal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações ao corpo técnico e administrativo, quanto a documentação necessária para aferir os Servidores Sintomáticos com Indicativo de COVID-19 e Servidores Acometidos com Síndrome Gripal Aguda.

Art. 2º Para os Servidores Sintomáticos com Indicativo de COVID-19, quando apresentarem sintomas associados ao COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, terão sua situação confirmada pela apresentação de dois dos seguintes documentos:

- I- Atestado médico elaborado por médico especialista ou Relatório Médico atestando os sinais clínicos do COVID-19 constatados no momento da consulta;
- II- Cópia da Notificação de caso suspeito de COVID-19 junto ao Ministério da Saúde conforme protocolo vigente;
- III- Exame Laboratorial testando positivo para COVID – 19.

Art. 3º Para os Servidores Sintomáticos com Indicativo de Síndrome Gripal Aguda, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, terão sua situação confirmada pela apresentação dos seguintes documentos:

- I- Atestado médico elaborado por médico especialista; ou
- II- Relatório médico atestando a descrição dos sinais clínicos compatíveis com a Síndrome Gripal constatados no momento da consulta;

Art. 4º. As especialidades consideradas nos casos acima são o Infectologista, Pneumologista ou Otorrinolaringologista.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 26 de março de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:E2635DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 - PROC. ADMINIST. Nº 2019.06.25.0056

ESPÉCIE: Termo de Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, Robson de Araújo, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESCEPCIONAIS - APAE**, inscrita sob o CNPJ nº 08.094.195/0001-98, representada por sua presidente, Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE AIRES RÊGO; **OBJETO:** Alteração do prazo de execução da parceria formalizada pelo Termo de Colaboração nº 004/2019; **VIGÊNCIA:** tem por termo inicial no dia 02/01/2020 até o termo final no dia 31/12/2020; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo Município de Caicó e Maria das Graças Albuquerque Aires Rêgo – pela OSC .

Caicó/ RN, 02 de Janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:CAEAF798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 - PROC. ADMINIST. Nº 2019.06.28.0060

ESPÉCIE: Termo de Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, Robson de Araújo, e a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL/CAICÓ**, inscrita sob o CNPJ nº 35.797.364/0009-86, representada por seu Gestor, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO JUNIOR; **OBJETO:** Alteração do prazo de execução da parceria formalizada pelo Termo de Colaboração nº 005/2019; **VIGÊNCIA:** tem por termo inicial no dia 02/01/2020 até o termo final no dia 31/12/2020; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo Município de Caicó e Francisco de Assis Santiago Junior – pela OSC.

Caicó/ RN, 02 de Janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:90D063E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019 - PROC. ADMINIST. Nº 2019.06.28.0056

ESPÉCIE: Termo de Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, Robson de Araújo, e a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL/CAICÓ**, inscrita sob o CNPJ nº 35.797.364/0009-86, representada por seu Gestor, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO JUNIOR; **OBJETO:** Alteração do prazo de execução da parceria formalizada pelo Termo de Colaboração nº 008/2019; **VIGÊNCIA:** tem por termo inicial no dia 02/01/2020 até o termo final no dia 31/12/2020; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo Município de Caicó e Francisco de Assis Santiago Junior – pela OSC.

Caicó/ RN, 02 de Janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:A01A64BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019 - PROC. ADMINIST. Nº 2019.06.14.0007

ESPÉCIE: Termo de Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, Robson de Araújo, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESCEPCIONAIS - APAE**, inscrita sob o CNPJ nº 08.094.195/0001-98, representada por sua presidente, Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE AIRES RÊGO; **OBJETO:** Alteração do prazo de execução da parceria formalizada pelo Termo de Colaboração nº 020/2019; **VIGÊNCIA:** tem por termo inicial no dia 02/01/2020 até o termo final no dia 30/06/2020; **SUBSCRITORES:** Robson de Araújo – pelo Município de Caicó e Maria das Graças Albuquerque Aires Rêgo – pela OSC .

Caicó/ RN, 02 de Janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:A73DA5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar.

ADJUDICATÁRIO(S):

Empresas	CNPJ (MF)
SERTAÔ SERIDO FRUTAS BEZERRA EIRELI	CNPJ: 29.699.506/0001-12

ITEM(NS) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Vlr. Total(R\$)
55	SERTAO SERIDO FRUTAS BEZERRA EIRELI	17.100,00
56	SERTAO SERIDO FRUTAS BEZERRA EIRELI	36.000,00
57	SERTAO SERIDO FRUTAS BEZERRA EIRELI	255,00
58	SERTAO SERIDO FRUTAS BEZERRA EIRELI	8.970,00
61	SERTAO SERIDO FRUTAS BEZERRA EIRELI	2.300,00
Total Global		64.625,00

PRODUTOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP.

DATA: 10 de março de 2020

VIGENCIA: 09 de março de 2021

ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:183FE164

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 005/2020.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Senhor Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 005/2020 com início 02 de março de 2020, realizada em 13 de março de 2020 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir: **F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 28.910.694/0001-13**, saiu vencedora nos itens: 1, 4, 6, 10, 14, 15; totalizando o valor de **R\$ 287.428,80 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**. **LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP- CNPJ: 35.304.898/0001-76**, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; totalizando o valor de **R\$ 260.632,00 (duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta e dois reais)**.

Campo Redondo/RN, 16 de março de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:E553E0A7

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 005/2020.

ADJUDICO, os vencedores do Pregão Presencial nº 005/2020, realizada em 13 de março de 2020, que tem por Objeto: **Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor com alinhamento e balanceamento destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campo Redondo/RN**. a saber: **F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 28.910.694/0001-13**, saiu vencedora nos itens: 1, 4, 6, 10, 14, 15; totalizando o valor de **R\$ 287.428,80 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**. **LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP- CNPJ: 35.304.898/0001-76**, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; totalizando o valor de **R\$ 260.632,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

Campo Redondo/RN, em 16 de março de 2020.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:E878CD65

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020**

– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor com alinhamento e balanceamento destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campo Redondo/RN.

ADJUDICATÁRIO(S):

Empresas	CNPJ (MF)
F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 28.910.694/0001-13

ITEM(NS) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Vlr. Total(R\$)
1	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	93.750,00
4	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	50.400,00
6	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	41.880,00
10	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	74.520,00
14	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.880,00
15	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2.998,80
Total Global		287.428,80

PRODUTOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP.

DATA: 13 de março de 2020

VIGENCIA: 12 de março de 2021

ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:1ABAF5D7

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Pregoeiro do Município de Campo Redondo/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a empresa **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com fulcro no art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.250/2002, interpôs Recurso Administrativo apresentando alegações de defesa acerca das alterações formuladas pela representante da empresa **NACIONAL VEÍCULOS E PEÇAS**, quando da realização da sessão pública da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020**, o qual foi **CONHECIDO** e integralmente **DEFERIDO**. Desta feita, a empresa **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** foi declarada “habilitada” e “vencedora” na referida licitação, no item 17. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Campo Redondo/RN, em 26 de março de 2020.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:8E479B33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2020, DE 26 DE MARÇO DE
2020.**

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamentos, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14, VI do Decreto Municipal nº 011/2018; CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venham a ocorrer danos à coletividade; CONSIDERANDO a existência de pareceres jurídicos opinando favoravelmente a excepcionalidade da quebra da ordem cronológica nas situações ora em análise; CONSIDERANDO que o não pagamento das referidas despesas implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios bem como afetará a boa prestação de serviços públicos a sociedade, gerando transtornos e inequívocos prejuízos a boa gestão pública conforme se observa do objeto dos contratos integrantes de cada procedimento administrativo ora analisados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Tesouraria Municipal autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de pagamentos de credores, conforme admite o artigo 5º da Lei (federal) 8666/93, o(s) valor(es) ao(s) requerente(s) abaixo especificado(s).

Art. 2º - Fica autorizado, de forma plenamente justificada conforme admite o art. 5º da Lei nº 8.666/93, a QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS por se tratar de despesas essenciais em favor do(s) seguinte(s) credor(es): VANEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 06.824.439/0004-68 **Fonte de Recursos 10010000 – Recursos Ordinários:** Empenho nº 318005/2020 ref. processo nº 519/2020, no valor de R\$ 1.240,00; Empenho nº 318006/2020 ref. processo nº 519/2020, no valor de R\$ 717,92; Empenho nº 318007/2020 ref. processo nº 519/2020, no valor de R\$ 1.240,00; Empenho nº 318008/2020 ref. processo nº 519/2020, no valor de R\$ 717,92.

Art. 3º - Acolho em todos os seus termos o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2020.

PAULO DE PAIVA BRASIL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0022C8D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, saiu vencedora nos itens: 08, 14, 24, 27, 30, 35, 38, 43, 50, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 88, 101, 102, 107, 111, 114 e 117; com valor total de R\$ 27.877,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Fevereiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
P/ Órgão Gerenciador

A Empresa
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
P/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:70E3DD77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, saiu vencedora nos itens: 07, 10, 13, 22, 28, 33, 53, 58, 72, 75, 76, 77, 79, 82, 86, 90, 98, 120 e 123; com valor total de R\$ 35.427,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Fevereiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
P/ Órgão Gerenciador e

A Empresa
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
P/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:5001D46F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.905.502/0001-76, saiu vencedora nos itens: 03, 04, 37, 39, 42, 69 e 118; com valor total de R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Fevereiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

P/ Órgão Gerenciador e a

Empresa

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

P/ Fornecedor.

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:C0980C9A

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.379.154/0001-95, saiu vencedora nos itens: 12, 18, 20, 46, 47, 48, 49, 78, 81, 89, 93 e 99; com valor total de R\$ R\$ 91.772,00 (noventa e um mil, setecentos e setenta e dois reais).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Fevereiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

P/ Órgão Gerenciador e a

Empresa

ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

P/ Fornecedor.

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:244A7BFB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

LAISE DE LIMA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, saiu vencedora nos itens: 16, 17, 19, 23, 31, 32, 34, 44, 59, 68, 71, 94, 96, 97, 103, 105, 106, 108, 109, 113 e 116; com valor total de R\$ 33.439,00 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Fevereiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

P/ Órgão Gerenciador e a

Empresa

LAISE DE LIMA E SILVA

P/ Fornecedor.

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:42DC1A09

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

LIGIA MARIA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89, saiu vencedora nos itens: 02, 05, 09, 11, 15, 45, 52, 55, 70 e 91; com valor total de R\$ 24.704,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Fevereiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

P/ Órgão Gerenciador e a

Empresa

LIGIA MARIA CARNEIRO ME

P/ Fornecedor.

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:FCE7B469

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2020

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16, saiu vencedora nos itens: 21, 40, 57, 65, 66, 83, 92, 112, 121 e 122; com valor total de R\$ 11.706,00 (onze mil, setecentos e seis reais).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Fevereiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

P/ Órgão Gerenciador e a

Empresa

LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

P/ Fornecedor.

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:A8E8821F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.739/0001-10, saiu vencedora nos itens: 01, 06, 25, 26, 41, 51, 56, 67, 74, 80, 85, 87, 95, 100, 104, 110, 115 e 119; com valor total de R\$ 20.627,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Fevereiro de 2020

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

P/ Órgão Gerenciador e a

Empresa

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

P/ Fornecedor.

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:2FB73F53

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

Termo de Convênio nº 001/2020 que entre si, celebram a prefeitura municipal de Carnaúba dos Dantas, como concedente, e Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso “José Bernardo Marimba”.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, com endereço funcional na Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, CEP: 59.374-000, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 1.823.615 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio tanquinhos, 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, **CONJUNTAMENTE** com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. **ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ**, brasileira, portadora do CPF 062.283.174-74 e RG nº. 2.422.546 SSP/RN, residente e domiciliada a José Venâncio, S/N, Apto – Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, **doravante denominados CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO AO IDOSO JOSÉ BERNARDO MARIMBA**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro à Rua Otávio Lamartine, 347, Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.593.659/0001-12 representada neste ato pelo seu diretor **DANIEL DE MEDEIROS DANTAS DE PIRES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.554.992 ITEP/RN e do CPF: 068.087.774-62, residente e domiciliado à Rua Coronel Quincó, nº 160 – Centro - Carnaúba dos Dantas/RN, **de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Municipal Nº 949 de 28 de Fevereiro de 2018 e demais normas regulamentadoras da matéria, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO que reciprocamente outorgam e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste convenio a ação conjunta entre o Município e a Entidade na modalidade asilar, para pessoa idosa possibilitando o

suporte financeiro e logístico, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Compete à CONCEDENTE:

- Ceder sem ônus prédio público de sua propriedade para funcionamento e instalações da Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba CONVENENTE, situado à Rua Otávio Lamartine nº 347, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, onde funciona o Programa IDOSO ASILAR executado pela Associação Convenente.
- Realizar repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
- **Realizar repasse financeiro** a Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba, nos termos da Cláusula Terceira e Quarta e do Plano de Trabalho.

Compete ao CONVENENTE:

Promover as atividades nos termos do Plano de Trabalho; Fomentar as atividades com os devidos instrumentos a fim da sua realização plena; Utilizar os recursos, exclusivamente, para a destinação ora firmada; Cumprir integralmente o(s) Plano(s) de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE; Apresentar prestação de contas parcial, conforme a Resolução nº. 004/2014 – TCE, Portaria Interministerial nº 127/2008 e Lei 8.666/93; Contribuir, voluntariamente, em conjunto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social cedido para o Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo), e outros profissionais do Município, no amparo e desenvolvimento de atividades de assistência aos idosos beneficiários do Programa ASILAR no Município de Carnaúba dos Dantas, acima já descrito.

- O pessoal porventura contratado ou remunerado pela CONVENENTE e que venha prestar algum serviço na execução do Programa ASILAR, será de responsabilidade da Associação e não gerará qualquer vínculo empregatício com a CONCEDENTE.
- Disponibilizar vagas para a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, a ser destinada a idosos, que não tenham condições financeiras de arcar com suas despesas, mediante visita e parecer técnico emitido por profissional graduado em Serviço Social;
- Enviar relatórios mensais a Secretaria Municipal de Assistência Social das atividades realizadas e prestação de contas do movimento financeiro após apresentado e aprovado pela diretoria da instituição;
- Realizar pagamento das despesas como água e luz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução deste Convênio será destinado no presente exercício, recursos da ordem, constante no Orçamento Geral do Município de 2020, conforme detalhado abaixo, a ser aplicada de conformidade com o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Convênio.

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 691 – 04.001.08.241.0005
PROJ/ATIV: 1006 – CONVENIO C/ ENTIDADES AFINS OU ASILARES – PESSOA IDOSA

Natureza da despesa: 335041 – Contribuições

Fonte de Recursos: 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Fonte de Recursos: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A CONCEDENTE se compromete a destinar a importância de até R\$ 69.716,40 (sessenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), que deverá ser repassado à CONVENENTE em até 10 parcelas até a vigência do convênio, conforme Plano de Trabalho previamente aprovado pela CONCEDENTE.

Parágrafo Primeiro – Os recursos referentes à participação financeira do município serão depositados na Conta Corrente nº 108856-4, Agência nº 1106-1, no Banco do Brasil, aberta exclusivamente para execução do objeto deste convênio.

Parágrafo Segundo - Os recursos serão mantidos em conta específica, aberta pelo Conveniente, no Banco do Brasil, para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheques nominativos, Ordem Bancária ou transferências ao credor, ou para aplicação no mercado financeiro.

Parágrafo Terceiro - A CONCEDENTE se compromete a destinar mensalmente a Associação CONVENIENTE os valores provenientes da pactuação do Programa Idoso Asilar, do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas FINAL deve ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do Convênio, com relatório acumulativo (total), relatório substanciado da execução do Convênio e metas atingidas conforme Plano de Trabalho firmado, devendo ainda a CONVENIENTE.

Restituir a CONCEDENTE o saldo eventualmente existente na data de encerramento ou rescisão do Convênio;
Não transferir a terceiros as obrigações assumidas por ocasião da formalização do presente Convênio;

Manter em arquivo de sua secretaria, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomados de contas finais por parte do órgão concedente, toda a documentação comprobatória das despesas, para fins de fiscalização dos controles externos e internos, bem como, facultando seu acesso a qualquer interessado, mediante requerimento dirigido a CONVENIENTE.

Parágrafo Único - A Prestação de Contas PARCIAL, referente aos valores repassados na Cláusula Quarta deste Instrumento, deve ser apresentada no prazo máximo em 30 (trinta) dias após o seu efetivo crédito em conta de titularidade da CONVENIENTE, com relatório acumulativo (parcial) e relatório substanciado da execução do Convênio e metas atingidas conforme Plano de Trabalho firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Primeiro – Este Convênio poderá ser alterado e/ou o seu prazo de vigência prorrogado mediante Termo Aditivo ou Apostilamento, por mútuo entendimento das partes com a devida justificativa no exercício, através de solicitação escrita apresentada e Plano de Trabalho, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias da data estabelecida para o seu término.

Parágrafo Segundo - O presente Convênio, além da expiração natural de sua vigência, poderá ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, ou denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual, mediante notificação prévia de 10 (dez) dias, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas, até a data do término do instrumento ora firmado.

Parágrafo Terceiro – O Convênio poderá ser ainda, prorrogado “de ofício” pela CONCEDENTE em caso de atraso nas liberações das parcelas, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O inadimplemento de quaisquer das cláusulas deste termo, ensejará motivo para a sua rescisão, particularmente quando da constatação do seguinte:

Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto.

Ausência de prestação de contas no prazo pré-estabelecido.

Retardamento do início da execução do objeto, a ponto de prejudicá-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Jornal Oficial dos Municípios (FEMURN).

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes envolvidas.

Parágrafo Primeiro – É vedada a realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência do presente convênio.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, exceto a mudança do objeto, será procedida de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Acari/RN de onde Carnaúba dos Dantas é termo para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenientes.

E por assim estarem justos e acertados, os acordantes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas partes.

O presente termo de convênio revoga qualquer disposição em contrário a partir da data de sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Secretária de Assistência Social

DANIEL DE MEDEIROS DANTAS PIRES FERREIRA

Presidente

Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:CA520B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 404 DE 26 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA n.º 404 de 26 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Luana Karen Dias de Oliveira**, da função de **Fiscal de Contratos**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:BCC49E00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 405 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

PORTARIA n.º 405 de 26 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Ivanildo Coutinho Fernandes Júnior**, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0468FA48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 359 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

PORTARIA n.º 359 de 09 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Antonio José da Silva Bento**, para ocupar o cargo de **Encarregado da Seção de Limpeza do Parque da Cidade**, junto à **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 09 de março de 2020.

***PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:959FC45B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 406 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

PORTARIA n.º 406 de 26 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Designar Edson Rodrigues de Freitas para a Função de Confiança 4 (FC4), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de março de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:21CF13C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2020 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 009/2020**

Locatário: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Locador (a): MARENILDO FERREIRA DE MELO (CPF: 200.526.344-34).

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA SÉRGIO VARELA NETO, 21, COQUEIROS, ZONA RURAL DE CEARÁ MIRIM/RN, CEP: 59.570-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS RURAL, DESTA MUNICÍPIO.

Valor global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Vigência do Contrato: 03/02/2020 à 02/06/2020.

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela Locador, MARENILDO FERREIRA DE MELO.

Pelo Locatário, JÚLIO CESAR SOARES CÂMARA (Prefeito) e CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI (Como interveniente).

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:E4AA552B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 074/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE
SOBRE A MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NECESSÁRIOS E
ESSENCIAIS, INCLUSIVE MERENDAS ESCOLARES, NA
REDE PÚBLICA DE ENSINO EM DECORRÊNCIA DA
PANDEMIA DO COVID-19**

Decreto n.º 074/2020, de 25 de março de 2020.

Dispõe sobre a manutenção do abastecimento e distribuição de produtos necessários e essenciais, inclusive merendas escolares, na rede pública de ensino em decorrência da pandemia do Covid-19, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e; **CONSIDERANDO** que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da

pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, na forma do artigo 205 da Constituição da República; **CONSIDERANDO** o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que a atual situação demanda medidas urgentes de prevenção e, em virtude dessa pandemia, as aulas na rede de ensino pública do Município de Coronel Ezequiel foram suspensas;

CONSIDERANDO que foi decretado estado de calamidade pública pelo Congresso Nacional e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte em decorrência da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que o direito humano a alimentação é um direito previsto nos artigos 6º, 208, VII, 211, §4º, e 227, todos da Constituição Federal, artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas, artigo 4º e 54, VII, ambos do Estatuto da Criança e Adolescente, o Comentário Geral nº 12 da Organização das Nações Unidas, devendo o poder público garanti-la com absoluta prioridade;

CONSIDERANDO o alto poder de contágio do Sars-CoV-2, que resultou na suspensão das aulas presenciais em todo o Brasil para barrar a proliferação da Covid-19;

CONSIDERANDO que a suspensão das aulas configura para a família do estudante um fato inesperado, o que exige providência imediata da Secretaria Municipal de Educação, para evitar potenciais prejuízos quanto ao direito à alimentação dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família;

DECRETA:

Art. 1º - Determinar aos Órgãos e Entidades da Administração Direta competentes o abastecimento, distribuição, logística e entrega dos alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade, devidamente inscritos em programas de assistência social, durante o período de suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia da Covid-19.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social tomar providências administrativas e operacionais junto aos fornecedoras de alimentos da merenda escolar, para a devida manutenção do fornecimento e o cumprimento dos contratos vigentes.

Art. 3º - Cessando a suspensão das aulas, cessará também os efeitos deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:8D209DF0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020**

Processo: 036/2019; b) **Contrato nº 041/2020**, firmado em 11/03/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 24.295.246/0001-04; c) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL NAS RUAS JOÃO DAMASCENO FILHO E JOSÉ MAURICIO DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN; d) **Fundamento Legal:** nº 8.666/1993 e alterações e vincula-se a **Tomada de Preços nº 003/2019**; e) **Vigência:** 31/12/2020; f) **Valor Global:** R\$ 146.272,10 g) **Signatários:** pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado a Procuradora, CAMILA REVEINE DE ASSIS.

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:E78CEFDA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020**

Processo: 037/2019; b) **Contrato nº 042/2020**, firmado em 13/03/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 27.082.033/0001-84; c) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESCOBERTA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DE FARIAS NA COMUNIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN; d) **Fundamento Legal:** nº 8.666/1993 e alterações e vincula-se a **Tomada de Preços nº 004/2019**; e) **Vigência:** 31/12/2020; f) **Valor Global:** R\$ 52.553,57 g) **Signatários:** pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO.

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:AACFD378

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO DE PREGÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº.
05/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº.
05/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Coronel João Pessoa/RN, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto Registro de preço para futura aquisição fracionada de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10), na Capital do Estado (Natal-RN). A sessão pública se dará a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de abril de 2020, através do site www.bll.org.br, conforme Processo Administrativo nº 340/2020. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/05, Decreto 10.024/2019 Lei Complementar nº. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São José, 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 14h00min, como também no site www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br e no site www.bll.org.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@bll.org.br e telefone: (84) 3357-0027.

Coronel João Pessoa, 26 de março de 2020.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador:5C450E1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO
DE 2020**

Decreto 003/2020 CORONEL JOAO PESSOA, 03 de FEVEREIRO de 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 49.920,94 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORONEL JOAO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 49.920,94 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Quatro centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.123.011-2060-PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O RPPS	
Despesa: 32.90.21.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	11.798,26
Despesa: 46.90.71.00-PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	38.122,68
TOTAL SUPLEMENTADO:	49.920,94

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	0,00
Por Excesso de Arrecadação:	49.920,94
TOTAL:	49.920,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a parti de 03/02/2020, revogada as disposições em contrário.

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador: 1ECF65DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2020

Processo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 763/2020**

Assunto: **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA**

Recorrente: **LATICÍNIOSNAMORADOS INDÚSTRIA E COMERCIO – EIRELLI - EPP – CNPJ: 07.279.707/0001-28.**

A Equipe de Pregão do Município de Currais Novos/RN, através do seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 85, de 04 de fevereiro de 2020, com responsabilidade nos Procedimentos Licitatórios na modalidade Pregão, julga e responde ao Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial Nº 04/2020, interposto com tempestivamente pela Empresa LATICÍNIOSNAMORADOS INDÚSTRIA E COMERCIO, com fundamentos nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

O certame supracitado tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN através de suas Secretarias Municipais e órgãos vinculados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA ADMISSIBILIDADE

A previsão legal quanto à solicitação de esclarecimentos tem por amparo ao item IX do instrumento convocatório – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO;

A recorrente, a empresa LATICINIOS NAMORADOS INDÚSTRIA E COMERCIO – EIRELLI - EPP – CNPJ: 07.279.707/0001-28. Encaminhou sua impugnação, dentro do prazo estipulado no Instrumento Convocatório.

DA IMPUGNAÇÃO

Em seu pedido de impugnação ao edital referente ao Pregão Presencial Nº 04/2020, conforme documentos acostados aos autos do processo, datado de 25 de março de 2020, a empresa LATICINIOS NAMORADOS INDÚSTRIA E COMERCIO – EIRELLI - EPP – CNPJ: 07.279.707/0001-28 em síntese requer:

Contestar a descrição do ITEM 25 (Leite pasteurizado – 870 litros), insuficiente para especificar qual o produto a ser adquirido pela

Administração em virtude da ausência da descrição critérios de qualidade, fabricação, tipo de embalagem de armazenamento. Aos ITENS 68, 69, 133 e 174 em suas descrições solicitam que possuam “número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF”. Alegando dolorosa restrição ao caráter competitivo, e que o registro no Ministério da Agricultura – SIF é exigência obrigatória aos estabelecimentos que realizam comércio interestadual ou intermunicipal. Nos casos de comércio intermunicipal ou apenas municipal são as Secretarias de Agricultura os responsáveis por tal registro.

Atualização das descrições dos itens citados no presente feito; Inclusão dos itens que serão contemplados em cada local de entrega;

Adiamento da Sessão Pública para nova data até que o Edital seja retificado.

Ademais, os pedidos de esclarecimentos/impugnação encontra-se em sua integralidade juntado auto, com vistas franqueadas a qualquer interessado.

DA RESPOSTA

O Pregoeiro e sua a Equipe de Apoio, em estrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, bem como o dever inafastável de assegurar a eficácia dos atos administrativos, passam a responder a presente IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa LATICÍNIOSNAMORADOS INDÚSTRIA E COMERCIO.

Ressalto que os atos praticados por esta Administração em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, são pautados pelos princípios da isonomia e da legalidade, em consonância com o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Sem delongas, passamos a analisar a impugnação apresentada.

Atualização das descrições dos itens citados no presente feito;

Após análise da descrição do ITEM 25 (Leite Pasteurizado), cancela-se o item do referido Pregão Presencial Nº 04/2020, uma vez que contem descrição genérica, que não estabelece os critérios mínimos de determinação de qualidade e forma de embalagem de entrega do produto.

No que refere ao “número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF” exigido nos item 68, 69, 133 e 174, o Art. 7º da Lei 1.283.

Art. 7º Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no País, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, na forma do art. 4º.

Assim, qualquer produto de origem animal deverá obrigatoriamente possuir registro no Ministério da Agricultura.

Em consonância ao Decreto Federal Nº 9.013, de 29 de março de 2017, que Regulamenta a Lei Nº 1.283/1950 e Lei Nº 7.889/1989, dispondo sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, em seu Art. 2º, § 2º dispõe que:

§ 2º A inspeção e a fiscalização nos estabelecimentos de produtos de origem animal que realizem comércio interestadual poderão ser executadas pelos serviços de inspeção dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que haja reconhecimento da equivalência dos respectivos serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o disposto na legislação específica do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, de acordo com o disposto na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e na Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998.

Logo caso o Estado sede da empresa licitante possua equivalência dos respectivos serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a empresa licitante poderá apresentar produto com o respectivo SELO de inspeção, mediante apresentação de legislação pertinente devidamente publicada na imprensa oficial, para o caso de

comercio interestadual de produtos de origem animal conforme Art. 4º letra b.

Assim a exigência do Selo de Inspeção Federal (SIF) poderá ser substituída por selo de inspeção do Órgão competente da sede da empresa licitante, mediante apresentação de legislação específica devidamente publicada na imprensa oficial.

Inclusão dos itens que serão contemplados em cada local de entrega;

No que refere-se ao local de entrega, todos os itens constante no termo de referência Anexo I ao Edital do Pregão Presencial Nº 04/2020, todos os Item podem ser entregue em qualquer um dos endereços discriminados no Termo de Referência.

Adiamento da Sessão Pública para nova data até que o Edital seja retificado.

Considerando que o Pedido de Impugnação não possui efeito suspensivo permanece mantida a data de 30 de março de 2020, às 08h30min.

DO MÉRITO

Dessa forma, por força dos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidem conhecer a IMPUGNAÇÃO apresentada pela Empresa LATICÍNIOSNAMORADOS INDÚSTRIA E COMERCIO. No mérito, decidem por **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Currais Novos/RN, 26 de março de 2020.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:76D0B61F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
184/2020 PROCESSO PMCN/RN Nº 1140/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa FARIAS E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.067.889/0001-27, para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, RELATIVOS À ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICO NO ÂMBITO DO DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2407/2020 pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Currais Novos, 02 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:6D4E85F0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 474 - FARIAS E FONSECA
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: FARIAS E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.067.889/0001-27

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, RELATIVOS À ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICO NO ÂMBITO DO DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

VIGÊNCIA: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2020

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:1482858E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2020
PROCESSO PMCN/RN Nº 1569/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) AMANDA DAIANE DE SOUZA, CPF nº 064.540.534-58, para prestação de serviços como ZELADORA no(a) ESCOLA MUNICIPAL AUSÔNIO ARAÚJO, no período de Março de 2020 a Junho de 2020, com valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1579/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 02 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:F8B53CAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2020 - AMANDA DAIANE
DE SOUZA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): AMANDA DAIANE DE SOUZA, CPF nº 064.540.534-58

OBJETO: Prestação de Serviços como ZELADORA no(a) ESCOLA MUNICIPAL AUSÔNIO ARAÚJO

VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: Março de 2020 a Junho de 2020

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2020

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:5F57E65F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2020
PROCESSO PMCN/RN Nº 896/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) SANDRA MARIA DE SOUZA, CPF nº 011.330.854-07, para prestação de serviços como PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) no(a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ROSA, com valor mensal de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) – 30 horas semanais no período de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2020, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1012/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Currais Novos, 17 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C6AD02B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 440 - SANDRA MARIA DE SOUZA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DE SOUZA, CPF Nº 011.330.854-07
OBJETO: Prestação de Serviços como PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) no(a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ROSA
VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro a 30 de junho de 2020
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:FD06D80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186/2020 PROCESSO PMCN/RN Nº 1009/2020

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ANA PAULA SANTANA FILGUEIRA, CPF Nº 096.102.524-78, para prestação de serviços como PROFESSORA no(a) ESCOLA MUNICIPAL Prof. HUMBERTO GAMA, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1525/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:928F225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2020 - ANA PAULA SANTANA FILGUEIRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): ANA PAULA SANTANA FILGUEIRA, CPF Nº 096.102.524-78
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA no (a) ESCOLA MUNICIPAL Prof. HUMBERTO GAMA
VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2020 a 21 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BE1155C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2020 PROCESSO PMCN/RN Nº 1096/2020

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) GILMARA CRISTIANE VITOR DE BRITO MENEZES, CPF Nº 018.488.614-78, para prestação de serviços como PROFESSORA no(a) CRECHE CRIANÇA FELIZ, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1532/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F620B45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2020 - GILMARA CRISTIANE VITOR DE BRITO MENEZE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): GILMARA CRISTIANE VITOR DE BRITO MENEZES, CPF Nº 018.488.614-78
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA no (a) CRECHE CRIANÇA FELIZ
VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2020 a 21 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5B181CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2020 PROCESSO PMCN/RN Nº 1124/2020

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ADRIANA LORENA DA SILVEIRA ALCANTARA ALCOFORADO OSEAS, CPF Nº 010.362.234-93, para prestação de serviços como PROFESSORA no (a) CRECHE PROF. SALÚ, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1543/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D3A6E8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2020 - ADRIANA LORENA DA SILVEIRA ALCÂNTARA ALCOFORADO OSEAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): ADRIANA LORENA DA SILVEIRA ALCÂNTARA ALCOFORADO OSEAS, CPF Nº 010.362.234-93
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA no (a) CRECHE PROF. SALÚ
VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2020 a 21 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A4B5B6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/2020 PROCESSO PMCN/RN Nº 1091/2020

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) VANESSA MENDES DANTAS, CPF Nº 093.414.444-38, para prestação de serviços como PROFESSORA no (a) CRECHE O MUNDO DA CRIANÇA, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1531/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3E662B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2020 - VANESSA MENDES DANTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): VANESSA MENDES DANTAS, CPF Nº 093.414.444-38
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA no (a) CRECHE O MUNDO DA CRIANÇA
VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2020 a 21 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3D82C1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2020
PROCESSO PMCN/RN Nº 507/2020

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ANTONIO CORDEIRO DA SILVA FILHO, CPF Nº 030.919.444-09, para prestação de serviços como OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ MECÂNICA) no(a) PERFURAÇÃO DE CACIMBAS, RECUPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS BARREIROS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, no período de Fevereiro de 2020 a Junho de 2020, com valor mensal de R\$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1040/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Currais Novos, 03 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D4765CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2020 - ANTONIO CORDEIRO DA SILVA FILHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): ANTONIO CORDEIRO DA SILVA FILHO, CPF Nº 030.919.444-09
OBJETO: Prestação de Serviços como OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ MECÂNICA) no(a) PERFURAÇÃO DE CACIMBAS, RECUPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS BARREIROS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
VALOR MENSAL: R\$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais)
VIGÊNCIA: Fevereiro de 2020 a Junho de 2020
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020
BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5B1795E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2020
PROCESSO PMCN/RN Nº 537/2020

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) SIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 014.668.824-41, para prestação de serviços como MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA) no(a) PERFURAÇÃO DE CACIMBAS, RECUPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS BARREIROS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, no período de Fevereiro de 2020 a Junho de 2020, com valor mensal de R\$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1045/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Currais Novos, 03 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:74ED00AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2020 - SIMARIO
FERREIRA DE OLIVEIRA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): SIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 014.668.824-41

OBJETO: Prestação de Serviços como MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA) no(a) PERFURAÇÃO DE CACIMBAS, RECUPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS BARREIROS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro de 2020 a Junho de 2020

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D2B99FD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2020
PROCESSO PMCN/RN Nº 497/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) FRANCISCO AMARO DE SOUZA, CPF Nº 154.972.324-34, para prestação de serviços como OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA) no(a) RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO, no período de Fevereiro de 2020 a Junho de 2020, com valor mensal de R\$ 2.486,15 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1043/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Currais Novos, 03 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2F7FAFAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385 – FRANCISCO AMARO
DE SOUZA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): FRANCISCO AMARO DE SOUZA, CPF Nº 154.972.324-34

OBJETO: Prestação de Serviços como OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA) no(a) RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO

VALOR MENSAL: R\$ 2.486,15 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: Fevereiro de 2020 a Junho de 2020

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:FF970B57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2020
PROCESSO PMCN/RN Nº 439/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR, CPF Nº 512.674.034-20, para prestação de serviços como AUXILIAR DE PEDREIRO no(a) OBRAS E REPAROS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NO MERCADO PÚBLICO E ABATEDOURO PÚBLICO, no período de Fevereiro de 2020 a Junho de 2020, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1049/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Currais Novos, 03 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:8C37ABE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2020 - JOSÉ PEREIRA DE
ALENCAR**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR, CPF Nº 512.674.034-20

OBJETO: Prestação de Serviços como AUXILIAR DE PEDREIRO no(a) OBRAS E REPAROS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NO MERCADO PÚBLICO E ABATEDOURO PÚBLICO

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro de 2020 a Junho de 2020

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C45E1D69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2020
PROCESSO PMCN/RN Nº 429/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOSÉ HILDO DANTAS, CPF Nº 050.756.744-70, para prestação de serviços como OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (TRATOR VALTRA) no(a) CORTE DE TERRA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO, no período de

Fevereiro de 2020 a Junho de 2020, com valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 846/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Currais Novos, 03 de fevereiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:8DA2EBFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2020 - JOSÉ HILDO
DANTAS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JOSÉ HILDO DANTAS, CPF Nº 050.756.744-70

OBJETO: Prestação de Serviços como OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (TRATOR VALTRA) no(a) CORTE DE TERRA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro de 2020 a Junho de 2020

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A84E5149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 397/2020
PROTOCOLO PMCN Nº 3.638/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa inscrita no CNPJ: 40.787.152/0001-09 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com sede na Av Presidente Quaresma, 1105, Lagoa Seca, Natal, CEP: 59.031-150, com a finalidade de adquirir:

120 ampolas clexane (enoxaparina sódica) 60 mg pelo valor unitário 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos);

A aquisição visa suprir a necessidade Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de paciente.

Currais Novos, 26 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hyasnaia Luanna Barros de O. S. Lima
Código Identificador:C577236A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 398/2020
PROTOCOLO PMCN Nº 3.643/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV e a Medida Provisória 926 de 20 de Março de 2020, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 18.588.224/0001-21, com sede na Rua Tuiuti, 772, Petropolis, Natal, CEP: 59.014-160, com a finalidade de adquirir:

100 unidades de mascara bico de pato n95 pelo valor unitário 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos);

A aquisição visa suprir a necessidade Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19.

Currais Novos, 26 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hyasnaia Luanna Barros de O. S. Lima
Código Identificador:3AF3128E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2020
PROTOCOLO PMCN Nº 3.645/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV e a Medida Provisória 926 de 20 de Março de 2020, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 11.511.020/0001-43, com sede na Rua Açú, 341, Tirol, Natal, CEP: 59.020-110, com a finalidade de adquirir:

50 unidades de óculos de proteção incolor, pelo valor unitário 8,90 (oito reais e noventa centavos);

A aquisição visa suprir a necessidade Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19.

Currais Novos, 26 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hyasnaia Luanna Barros de O. S. Lima
Código Identificador:033F6E26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2020
PROCESSO PMCN Nº 1.739/2020 PROTOCOLO PMCN Nº
3.592/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e a Medida Provisória 926 de 20 de Março de 2020, a contratação da empresa HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio nº 87A, Penedo, Caicó/RN CEP 59.300-000, com a finalidade de adquirir:

192 litros de álcool absoluto litro, pelo valor unitário de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos)

A aquisição visa suprir a necessidade Secretaria Municipal de Saúde para as ações limpeza e higienização de combate ao COVID-19.

Currais Novos, 25 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hyasnaia Luanna Barros de O. S. Lima
Código Identificador:FF23AF45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2020
PROCESSO PMCN Nº 1.716/2020 PROTOCOLO PMCN Nº
3.534/2020**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e a Medida Provisória 926 de 20 de Março de 2020, a contratação da empresa PRODUTOS DE LIMPEZA COMBATE LTDA inscrita no CNPJ: 07.523.888/0001-96,

com sede na Rua Moisés Galvão 907, Antonio Rafael, Currais Novos/RN CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir:
10 pacotes SABAO EM BARRA, pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais);
88 caixas LAVA-LOUÇA 6X2000ML SORTIDOS, pelo valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);
102 caixas DESINFETANTE 12X1000ML – SORTIDOS, pelo valor unitário de 24,00 (vinte e quatro reais)
A aquisição visa suprir a necessidade Secretaria Municipal de Saúde para as ações de combate ao COVID-19.

Currais Novos, 23 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Hyasnaia Luanna Barros de O. S. Lima

Código Identificador:B5038641

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

‘DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A REALIZAÇÃO DESSE DE FORMA REMOTA NO MUNICÍPIO DE EQUADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’

A **Prefeita Constitucional do Município de Equador – Estado do Rio Grande do Norte**, nos usos de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VIII do art. 64 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado do Rio Grande do Norte em se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos para mitigar a disseminação do novo coronavírus na Cidade de Equador e, por conseguinte, em todo o Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que medidas similares têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas em outras cidades, estados e países para enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificarem as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), previstas pelo Decreto Estadual nº 29.512, de 13 de março de 2020, a fim de diminuir a circulação de servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, e que deveremos tomar medida análoga no âmbito do município de Equador.

DECRETA:

Art. 1º Enquanto durar o estado de pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), ficam os Secretários Municipais, ouvido a Prefeita Municipal, autorizados a liberarem os servidores públicos, sejam estatutários, comissionados ou contratados, das áreas administrativas para execução de suas atividades na modalidade de teletrabalho, resguardando-se que o número de pessoas em atividade presencial seja suficiente para a adequada prestação do serviço público.

§1º: Será priorizada a tramitação dos processos de teletrabalho aqueles que:

- I – forem portadores de doenças respiratórias e cardíacas crônicas, devidamente comprovadas por atestado médico;
- II – estiverem gestantes ou lactantes;
- III – tiverem filho menor de 12 (doze) anos;
- IV – forem diabético ou hipertenso;

- V – forem imunodeprimidos;
- VI – estiverem em tratamento oncológico;
- VII – utilizam de transporte público para traslado entre trabalho e residência;
- VIII – conviver com qualquer um dos casos descritos nos incisos I a VI, deste parágrafo.

§ 2º Os servidores públicos descritos no parágrafo primeiro deverão preencher, no ato de requisição do teletrabalho, formulário, conforme será disponibilizado no setor administrativo do município, apresentando elementos suficientes à comprovação dos fatos afirmados, a serem submetidos à avaliação pelo secretário de Administração, Orçamento e Finanças.

§ 3º O servidor público que apresentar informação falsa estará sujeito a Procedimento Administrativo Disciplinar, sem prejuízo da responsabilização criminal do artigo 299, do Código Penal.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores públicos que atuam nas áreas da saúde ou limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EQUADOR/RN;

Equador – RN, 23 de março de 2020.

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN. Em 23/03/2020.

Publicado por:

Jeferson dos Santos Moraes

Código Identificador:2AC07656

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00025/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN –
CONTRATADO (A): JOSÉ ANJO DA SILVA - ME CNPJ Nº
08.565.905/0001-10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00025/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A): JOSÉ ANJO DA SILVA - ME CNPJ Nº 08.565.905/0001-10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DE COZINHA:** R\$ 17.272,00 (dezesete mil, duzentos e setenta e dois reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. - FUNDAMENTO LEGAL:** ART 24, INCISO II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 20 de março de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:52A12865

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2018 EXTRATO DO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2018
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2018 – Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia e arquitetura para apoio técnico, planejamento, gerenciamento, consultoria e assessoria técnica. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Município de Espírito Santo/RN (CNPJ: 08.362.287/0001-01) – **Contratada:** CAPITEL - ASSESSORIA LTDA (CNPJ/MF sob nº. 09.268.894/0001-70) - **Vigência:** 28 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

Espírito Santo/RN, 27 de fevereiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2316005B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
000024/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000024/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** FREIRE & MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.230.289/0001-02 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APOIO NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. – **PERÍODO:** 21/02/2020 à 21/05/2020 – **VALOR:** R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 21 de fevereiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F3A08C4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
000026/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000026/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** CESANILDO FREIRE DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.246.489/0001-19 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA EM GERAL - **PERÍODO:** 05/02/2020 à 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Esporte - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 05 de fevereiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9FEF24D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2020**

PROCESSO Nº 18020001/20.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2020. **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.** Objeto: Registro de preços para eventuais manutenções preventivas e corretivas nos aparelhos de refrigeração das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2020. Homologado para: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 – CNPJ: 21.431.590/0001-87, vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11, totalizando em R\$ 17.746,00(dezessete mil setecentos e quarenta e seis reais) e JOSE CANUTO ALVES 91622352491 – CNPJ: 19.518.099/0001-46, vencedor do item nº 08, totalizando em R\$ 196,00(cento e noventa e seis reais).

Felipe Guerra - RN. 25 de março de 2020.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:AC771930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE
CERTIDÃO FISCAL – PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

PROCESSO: 13020002/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes de trabalho, fardamento escolar, camisetas para campanhas e bonés, para o bom funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura. Para atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Assistência Social, Infraestrutura e Obras Públicas e Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN

Após análise dos autos, tomamos conhecimento que foi concedido pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, durante a sessão do Pregão Presencial 003/2020 realizada no dia 18/03/2020, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de uma certidão importante para o certame.

Visto que a o Art. 43, da Lei Complementar 123/06 deixa a critério da Administração Pública a aceitação da prorrogação do prazo por igual período, ou seja, por mais cinco dias úteis, desta forma a Prefeitura Municipal, **decide acatar o pedido de prorrogação de prazos**, que foi solicitado pela empresa HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES-ME – CNPJ: 06.190.903/0001-69.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,

Felipe Guerra/RN, 25 de março de 2020.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:2304F3A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2020 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os senhores **JOSÉ MARCELO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 6612, CPF nº 095.073.264-80, RG 002.262.813 – SSP/RN, no cargo de **COORDENADOR DE TRIBUTOS** e **ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA**, matrícula 3381, CPF: 008.366.794-66, RG 1.894.533 – SSP/RN, no cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do Quadro de Cargos de Provedores em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, para responder como **AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO (ADL)**.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado/designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receberem como suas respectivas funções (**COORDENADOR DE TRIBUTOS E CHEFE DE GABINETE RESPECTIVAMENTE**).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de março de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:A0B45583

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0103046/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0103046/2020
Objeto: Aquisição de peças destinada aos tratores pertencentes a Secretaria Municipal de Obras.
Contratado: M L VALENTIM ME (33.145.185/0001-81)
Valor Total Julgado: R\$ 7.000,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:3409E17B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0103047/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0103047/2020
Objeto: Aquisição de peças destinada aos tratores pertencentes a Secretaria Municipal de Obras.

Contratado: M L VALENTIM ME (33.145.185/0001-81)
Valor Total Julgado: R\$ 7.000,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:AF1F3631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0103049/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0103049/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Contratado: LIOSWALD JACOME FERREIRA DE ARAUJO - ME (12.741.443/0001-12)
Valor Total Julgado: R\$ 7.934,18
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:9F67E7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0103048/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0103048/2020
Objeto: Serviço de Exames Bioquímico para Pessoas Carentes do Município.
Contratado: FRANCISCO SAMUEL DANTAS CARLOS - ME (11.881.898/0001-70)
Valor Total Julgado: R\$ 1.790,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:F421D1C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0103050/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0103050/2020
Objeto: Referentes aos serviços de reforma do CSU no município de Frutuoso Gomes
Contratado: AB Construções e Serviços LTDA (07.161.661/0001-48)
Valor Total Julgado: R\$ 31.861,77
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0F22A0A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0103051/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0103051/2020
Objeto: Serviços referentes a reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Agricultura.
Contratado: S M DE QUEIROZ ME (14.860.505/0001-30)
Valor Total Julgado: R\$ 2.880,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
 Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C18A405D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018/INEXIGIBILIDADE Nº
06/2019**

CONTRATANTE: Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: M. L. Medicina e Diagnóstico Ltda-
ME/CNPJ:30.263.408/0001-17.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses dos serviços de consultas e exames especializados na área de cardiologia, para atendimento aos usuários do sus do município de Goianinha/RN.

VIGÊNCIA: 13/02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:37F6FB09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO PE SRP 4/2020**

PROCESSO Nº 20501/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 4/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 4/2020, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

C. TRAJANO PINTO- CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 71, 76; totalizando o valor de **R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais).**

MARILIA GABRIELA REBOUCAS DE OLIVEIRA 01243210460- CNPJ: 36.480.355/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 32, 35, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 62, 64, 65, 66; totalizando o valor de **R\$ 132.247,94 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).**

Governador Dix-sept Rosado/RN, 17 de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Dário de Moraes Junior
Código Identificador:33E085F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO PE SRP 03/2020**

PROCESSO Nº 12701/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 3/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 3/2020, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

H C CORDEIRO - ME- CNPJ: 20.755.100/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47; totalizando o valor de **R\$ 62.360,10 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos).**

JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES- CNPJ: 29.007.485/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 4, 7, 8, 18, 21, 22, 25, 26; totalizando o valor de **R\$ 15.183,57 (quinze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

Governador Dix-sept Rosado/RN, 17 de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Dário de Moraes Junior
Código Identificador:EA8BE918

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO PE SRP 5/2020**

PROCESSO Nº 21901/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOV DIX SEPT ROSADO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 5/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 5/2020, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOV DIX SEPT ROSADO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

C. TRAJANO PINTO- CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 27; totalizando o valor de **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais).**

EVANES FELIPE DE SOUZA - ME - CNPJ: 12.389.507/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30; totalizando o valor de **R\$ 616.890,00 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).**

Governador Dix-sept Rosado/RN, 20 de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Dário de Morais Junior
Código Identificador:887131C1

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 04/2020**

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2020

C/ Ref. ao Contrato nº. 02/2019 (TP nº. 03/2019)
Notificada: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

O Município de Governador Dix-sept Rosado/RN, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Constitucional, NOTIFICA a Empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. BR 230, s/nº, zona rural do Município de Cajazeiras/PB, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.278.968/0001-72, para que, no prazo de 05 dias úteis, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente ao não início da execução do objeto contratual, apesar de devidamente notificada parta tanto, descumprindo o Contrato nº. 02/2019 (TP nº. 03/2019)

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para a execução contratada, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Licitação da TP nº. 03/2019, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e das disposições do Contrato nº. 02/2019, quais sejam:

· Impedimento de licitar e contratar com o Município de Governador Dix-Sept Rosado, com a respectiva declaração de inidoneidade
· Multa prevista na Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II, aplicada sobre o valor total da obrigação descumprida.

A defesa prévia deverá ser protocolado no Centro Administrativo de Governador Dix-Sept Rosado, à Rua Manoel Joaquim, 15 - Cigana, na cidade de Gov. Dix-sept Rosado - RN, 59.790-000, das 07 às 13 horas.

Governador Dix-sept Rosado, 25 de março de 2020.

MARKUS ALECSANDRO MARQUES DE MELO
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Dário de Morais Junior
Código Identificador:721753CC

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP 4/2020**

PROCESSO Nº 20501/2020

Pregão Eletrônico Nº 4/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 20501/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

C. TRAJANO PINTO - CNPJ: 05.909.473/0001-20

**MARILIA GABRIELA REBOUCAS DE OLIVEIRA
01243210460 - CNPJ: 36.480.355/0001-72**

Governador Dix-sept Rosado-RN, 18 de março de 2020.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Dário de Morais Junior
Código Identificador:F41940BE

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP 3.2020**

PROCESSO Nº 12701/2020

Pregão Eletrônico Nº 3/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 12701/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

H C CORDEIRO – ME - CNPJ: 20.755.100/0001-35

**JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES - CNPJ:
29.007.485/0001-27**

Governador Dix-sept Rosado-RN, 18 de março de 2020.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Dário de Morais Junior
Código Identificador:52CB731C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP 5/2020**

PROCESSO Nº 21901/2020

Pregão Eletrônico Nº 5/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOV DIX SEPT ROSADO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 21901/2020, modalidade Pregão

Eletrônico nº 5/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOV DIX SEPT ROSADO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

C. TRAJANO PINTO - CNPJ: 05.909.473/0001-20
EVANES FELIPE DE SOUZA - ME - CNPJ: 12.389.507/0001-68

Governador Dix-sept Rosado-RN, 23 de março de 2020.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Dário de Moraes Junior
Código Identificador:3E44E53F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2020

Às 09:55 horas do dia 26 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1664/2019, Pregão nº 00012/2020.

Resultado da Homologação

- **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**, quanto ao **item 01** e o **Grupo de item [1]**, no valor total de **R\$ 14.350,0000 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta mil reais)**, totalizando o valor global, para fins de contratação, de **14.350,0000 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta reais)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**.

Informo que o Grupo de itens 02 foi considerado fracassado, tendo em vista que não houve proposta válida para o mesmo.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

GUAMARÉ / RN, 26 de Março de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:8CBBC7C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2020

Às 10:52 horas do dia 26 de março de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2020, referente ao Processo nº 1864, o pregoeiro, Sr(a) DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

- **24.096.426/0001-59 - AF HIDROELETRIC EIRELI**, quanto ao **item 10 e 12**, no valor total de **R\$ 33.179,40 (Trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos); e**

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI, quanto ao **item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11**, no valor total de **R\$ 8.429,10 (Oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos)**,

Totalizando o valor global, para fins de futura e eventual contratação de **R\$ 41.608,50 (quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**.

Informo que o item 09 foi considerado fracassado, tendo em vista que não houve proposta válida para o mesmo.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:5BFD6DFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 085/2019

Processo Administrativo nº: 1.545/2020

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratada: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

CNPJ: 14.775.280/0001-14

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestar de serviços médicos nas especialidades de clínica médica, clínica pediátrica e direção técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guamaré/RN.

Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto modificar a “Cláusula Sexta” do presente Contrato, para em seguida, prorrogar por mais 03 (três) meses.

Prazo Aditado: 03 (três) meses, com início em 02 de maio de 2020 até o dia 01 de agosto de 2020;

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinaturas: Francisco Adriano Holanda Diógenes, Prefeito Municipal (Contratante). SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA., CNPJ 14.775.280/0001-14, sendo representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS. (Contratada).

Guamaré/RN, 25 de março de 2020.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:247523EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.823.335/0001-35;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS, ROÇAGEM MECANIZADA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93;

PROCESSO: 2040/2020;

VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2020 DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 750.154,08 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS);

FIRMADO EM: 24/03/2020

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES /PREFEITO- CPF Nº. 032.313.434-37

CONTRATADO: MARIO SERGIO MACEDO LOPES - CPF Nº. 654.494.104-25

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:BDD4B56F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2016

Processo nº: 1.543/2020

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratada: RELEECUN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.538.799/0001-50

Objeto do Contrato: O presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviço médicos na área de clínicas: médica, pediatria e ginecologia/obstétrica, de acordo com as condições descritas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2016.

Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto modificar a “Cláusula Sexta” do presente contrato, para em seguida, prorrogar por mais 12 (doze) meses.

Prazo Aditado: 12 (doze) meses, com início em 22 de abril de 2020 até o dia 21 de abril de 2021;

Dotação orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Fundamento Legal: § 1º, II do art. 57 da Lei de Licitações, art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Francisco Adriano Holanda Diógenes, Prefeito Municipal (Contratante). **RELEECUN SERVIÇOS EIRELI – ME.** CNPJ 06.538.799/0001-50, sendo representado neste ato pela Sra. **BRENDA MERCEDEZ JUSTIZ GONZALES.** (Contratada).

Guamaré/RN, 25 de março de 2020.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:3DF45214

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
056/2019

Processo nº: 1859/2020.

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratada: ATOSS – ATENÇÃO AOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.

CNPJ Nº: 23.805.022/0001-24

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada objetivando a prestação de serviços e ações educativas e assistenciais para a promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva/Planejamento Familiar.

Objeto do aditivo: O presente Aditivo Contratual tem por objeto acrescer o valor.

Valor aditado: 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 65, I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante.

ATOSS – ATENÇÃO AOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, por seu representante legal, ALINE CRISTINA NUNES DA COSTA SENA, CPF Nº. 078.285.714-02– Contratada.

Guamaré/RN, 18 de março de 2020.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:D0C04E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de caráter **EMERGENCIAL** objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA VISANDO A PREVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN ESTÁ, COMO OS DEMAIS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, EM ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ENFRENTAMENTO DESTA PANDEMIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, CONFORME OBJETO APRESENTADO, PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** De acordo com a Lei 8.666/93, Art. IV, Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto nº 29.512 de 13 de Março de 2020 e 29.548 de 22 de Março de 2020 do Estado do Rio Grande do Norte e o Decreto Municipal nº 223 de 18 de Março de 2020, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98, estabelecida a Rua São José, nº 1523 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-150, tendo como Representante Comercial a Senhora Inácia Campos Fernandes, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 442.681 – SSP/RN. Pelos produtos fornecidos de acordo com Termo de Referência acostado aos autos, será pago o valor total de R\$ 146.624,30 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Ielmo Marinho/RN, 26 de Março de 2020.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:4F11E276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ/RN
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008 /2019, DE 28 DE
JUNHO DE 2019 POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO
JUDICIAL.

Republicação da PORTARIA n.º 008 /2019, de 28 de junho de 2019 por força de determinação judicial.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 211/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **CLEMENTINA CAVALCANTE DE ANDRADE SANTOS**, admitida no Serviço Público em 01 de março de 1998, exercendo as atribuições do cargo de Professora – PIICR5, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula n.º 413, laborando com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal n.º 388, de 02 de janeiro de 2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo n.º 0803814-81.2019.8.20.5112 determinando a imediata implantação da referência PIICR8 para a Servidora em questão;

CONSIDERANDO o Ofício da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pela implantação da referida decisão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a CLEMENTINA CAVALCANTE DE ANDRADE SANTOS, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora – PIICR8, matrícula n.º 413 portadora da carteira de Identidade n.º 001.080.809 SSP/RN e CPF/MF n.º.650.685.804-49, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.107-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal n.º 388, de 02 de janeiro de 2012, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, vinte e um anuênios e Referência – R8, de acordo com o artigo 62, da Lei Municipal n.º 202 de 17 de novembro de 1992.

Art. 2 – Tendo em conta a republicação da presente portaria por força da decisão judicial no processo de n.º 0803814-81.2019.8.20.5112, os efeitos desta retroagem a data de sua elaboração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS

Presidente do RPPS de Itaú/RN

Portaria n.º 211/2019.

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:B9B160C2

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ/RN
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 002 /2019, DE 30 DE
ABRIL DE 2019 POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO
JUDICIAL.**

Republicação da PORTARIA n.º 002 /2019, de 30 de abril de 2019 por força de determinação judicial.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 211/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, **MARIA EDINEIDE DE FREITAS OLIVEIRA**, admitida no Serviço Público em 01 de outubro de 1994, exercendo as atribuições do cargo de Professora – PIIIBR6, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula n.º 391, laborando com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal n.º 388, de 02 de janeiro de 2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo n.º 0803828-65.2019.8.20.5112 determinando a imediata implantação da referência PIIIBR9 para a Servidora em questão;

CONSIDERANDO o Ofício da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pela implantação da referida decisão;

CONSIDERANDO ainda que a Servidora Pública Municipal, **MARIA EDINEIDE DE FREITAS OLIVEIRA** já encontrava-se em Nível III, e tendo a decisão judicial determinado o pagamento da servidora em Nível II, com o intuito de não ocasionar sérios prejuízos à Servidora, diminuindo-se o nível, e que a manutenção do Nível III é mais vantajosa à Servidora, atendendo em parte a determinação judicial e o Ofício enviado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a MARIA EDINEIDE DE FREITAS OLIVEIRA, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora – PIIIBR9, matrícula n.º 391, portadora da carteira de Identidade n.º 001.080.842 SSP/RN e CPF/MF n.º. 009.802.844-81, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.102-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal n.º 388, de 02 de janeiro de 2012, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, vinte e quatro anuênios e Referência – R9, de acordo com o artigo 62, da Lei Municipal n.º 202 de 17 de novembro de 1992.

Art. 2 – Tendo em conta a republicação da presente portaria por força da decisão judicial no processo de n.º 0803828-65.2019.8.20.5112, os efeitos desta retroagem a data de sua elaboração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS

Presidente do RPPS de Itaú/RN
Portaria nº 211/2019.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:6A4F8842

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ/RN
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 013/2017, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2017 POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO
JUDICIAL.**

Republicação da PORTARIA n.º 013/2017, de 21 de novembro de 2017 por força de determinação judicial.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 211/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, FRANCISCA GENILDA DE LIMA FERREIRA PAIVA, admitida no Serviço Público em 20 de julho de 1998, exercendo as atribuições do cargo de Professora – PIIBR5, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula n.º 472, laborando com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuidos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal n.º 388, de 02 de janeiro de 2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo n.º 0802140-68.2019.8.20.5112 determinando a imediata implantação da referência PIIBR7 para a Servidora em questão;

CONSIDERANDO o Ofício da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pela implantação da referida decisão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a FRANCISCA GENILDA DE LIMA FERREIRA PAIVA, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora – PIIBR7, matrícula n.º 472, portadora da carteira de Identidade n.º 001.080.845 SSP/RN e CPF/MF n.º 650.688.664-15, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, cadastrado sob o número 101.101.068-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, in casu, dezenove anuênios e Referência – R7, de acordo com o artigo 62, da Lei Municipal n.º 202 de 17 de novembro de 1992.

Art. 2 – Tendo em conta a republicação da presente portaria por força da decisão judicial no processo de n.º 0802140-68.2019.8.20.5112, os efeitos desta retroagem a data de sua elaboração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS

Presidente do RPPS de Itaú/RN
Portaria nº 211/2019.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:1E403962

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ/RN
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 012 /2018, DE 20 DE
JUNHO DE 2018 POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO
JUDICIAL.**

Republicação da PORTARIA n.º 012 /2018, de 20 de junho de 2018 por força de determinação judicial.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 211/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **IRINELVIA MARIA FERNANDES ALVES BEZERRA**, admitida no Serviço Público em 31º de dezembro de 2001, exercendo as atribuições do cargo de Professora – PIIAR4, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula n.º 504, laborando com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuidos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal n.º 388, de 02 de janeiro de 2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo n.º 0803851-11.2019.8.20.5112 determinando a imediata implantação da referência PIIAR6 para a Servidora em questão;

CONSIDERANDO o Ofício da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pela implantação da referida decisão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **IRINELVIA MARIA FERNANDES ALVES BEZERRA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora – PIIAR6, matrícula n.º 504, portadora da carteira de Identidade n.º 746.819 SSP/RN e CPF/MF n.º 650.693.314-34, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.088-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal n.º 388, de 02 de janeiro de 2012, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas

incorporadas, *in casu*, dezesseis anuênios e Referência – R6, de acordo com o artigo 62, da Lei Municipal nº 202 de 17 de novembro de 1992.

Art. 2 – Tendo em conta a republicação da presente portaria por força da decisão judicial no processo de nº 0803851-11.2019.8.20.5112, os efeitos desta retroagem a data de sua elaboração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS

Presidente do RPPS de Itaú/RN

Portaria nº 211/2019.

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:5341D875

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ/RN
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001 /2019, DE 30 DE
ABRIL DE 2019 POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO
JUDICIAL.**

Republicação da PORTARIA n.º 001 /2019, de 30 de abril de 2019 por força de determinação judicial.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 211/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **IVANIA MARIA FERNANDES ALVES**, admitida no Serviço Público em 02 de maio de 1988, exercendo as atribuições do cargo de Professora – PIIICR8, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 252, laborando com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal nº 388, de 02 de janeiro de 2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo nº 0803819-06.2019.8.20.5112 determinando a imediata implantação da referência PIIICR10 para a Servidora em questão;

CONSIDERANDO o Ofício da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pela implantação da referida decisão;

CONSIDERANDO ainda que a Servidora Pública Municipal, **IVANIA MARIA FERNANDES ALVES** já encontrava-se em Nível III, e tendo a decisão judicial determinado o pagamento da servidora em Nível II, com o intuito de não ocasionar sérios prejuízos à Servidora, diminuindo-se o nível, e que a manutenção do Nível III é mais vantajosa à Servidora, atendendo em parte a determinação judicial e o Ofício enviado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **IVANIA MARIA FERNANDES ALVES**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, na função de Professora – PIIICR10, matrícula nº 252, portadora da carteira de Identidade nº. 001.080.813 SSP/RN e CPF/MF nº.650.691.704-06, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.101-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal nº 388, de 02 de janeiro de 2012, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, trinta anuênios e Referência – R10, de acordo com o artigo 62, da Lei Municipal nº 202 de 17 de novembro de 1992.

Art. 2 – Tendo em conta a republicação da presente portaria por força da decisão judicial no processo de nº 0803819-06.2019.8.20.5112, os efeitos desta retroagem a data de sua elaboração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS

Presidente do RPPS de Itaú/RN

Portaria nº 211/2019.

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:8904F7F6

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ/RN
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 003, DE 01 DE JUNHO
DE 2016 POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

Republicação da PORTARIA n.º 003, de 01 de junho de 2016 por força de determinação judicial.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 211/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA ELUZETE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, admitido no Serviço Público em 01 de março de 1985, exercendo as atribuições do cargo de Professora – PIIICR8 (Nível II e referência 8), junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita na matrícula nº 138, laborando em carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seus artigos 34 e 56, da Lei Municipal nº 388, de 02 de janeiro de 2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do RPPS de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo nº 0803829-50.2019.8.20.5112 determinando a imediata implantação da referência PIIICR10 para a Servidora em questão;

CONSIDERANDO o Ofício da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pela implantação da referida decisão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA ELUZETE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Professora PIICR10, matrícula nº 138, portadora da carteira de Identidade nº. 685.576 SSP/RN e CPF/MF nº. 392.954.604-30, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.030-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, trinta e um anuênios e uma gratificação denominada de Referência R10, equivalente a 18% (dezoito por cento), de acordo com o artigo 62, da Lei Municipal nº 202 de 17 de novembro de 1992, e os artigos 17, e 22, da Lei Municipal nº 367, de 08 de março de 2010, o Plano de Carreira do Magistério Público de Itaú/RN.

Art. 2º – Tendo em conta a republicação da presente portaria por força da decisão judicial no processo de nº **0803829-50.2019.8.20.5112**, os efeitos desta retroagem a data de sua elaboração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS

Presidente do RPPS de Itaú/RN
Portaria nº 211/2019.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:4CC1B470

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ/RN
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 05, DE 01 DE JUNHO
DE 2015 POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

Republicação da PORTARIA n.º 05, de 01 de junho de 2015 por força de determinação judicial.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 211/2019, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA LUZETE DE LIMA**, admitido no Serviço Público em 02 de maio de 2000, exercendo as atribuições do cargo de **Professora – PIIBR4 (Nível II, Classe B, Referência 4)**, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula nº 496, com carga horária de 30 horas semanais.

CONSIDERANDO que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 34, da Lei nº 388/2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do RPPS de Itaú/RN pugna pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo nº 0802147-60.2019.8.20.5112 determinando a imediata implantação da referência PIIBR5 para a Servidora em questão;

CONSIDERANDO o Ofício da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugna pela implantação da referida decisão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA LUZETE DE LIMA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora PIIBR5, matrícula nº 496, portadora da carteira de Identidade nº. 225.130 SSP/RN e CPF/MF nº. 033.924.994-39, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.011-4, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina o artigo 34 da Lei nº 388/2012, consoante também com a Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentando-se com proventos proporcionais a última remuneração, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu* quinze anuênios, equivalente ao percentual total de 15% (quinze por cento) e uma gratificação denominada de Referência equivalente a 8% (oito por cento). Sem paridade.

Art. 2º – Tendo em conta a republicação da presente portaria por força da decisão judicial no processo de nº **0802147-60.2019.8.20.5112**, os efeitos desta retroagem a data de sua elaboração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROGERIO MELO DE FREITAS

Presidente do RPPS de Itaú/RN
Portaria nº 211/2019.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:C4EE4A04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 000025/2020 PROCESSO N.º.
24/2020 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 000025/2020
PROCESSO N.º. 24/2020**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APrefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.309.239/0001-50 **CONTRATADA:** DAMIAO ALVES DA SILVA 08932837465, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 32.781.906/0001-87. **OBEJETO:** SERVIÇO DE SOLDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24,II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 26 de março de 2020

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B4F15A07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 005 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID19 e institui o Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19, no âmbito do Município de Janduí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, IV, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas temporárias para prevenção, controle e enfrentamento a contágio e possíveis surtos de doenças e outros agravos à saúde decorrentes de coronavírus COVID19;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre medidas administrativas temporárias para prevenção, controle e enfrentamento a contágio e possíveis surtos de doenças e outros agravos à saúde decorrentes de coronavírus COVID19, e institui o Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19.

Art. 2º - Fica instituído, em caráter temporário, o Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19 composto pelos seguintes membros:

- I – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
- II – Secretário Municipal de Governo;
- III – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social;
- IV – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
- V – Secretário Municipal de Planejamento;
- VI – Controladora-geral do Município;
- VII – Assistente Jurídico do Município;

§1º - O Comitê-COVID19 será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde.

§2º - O Assessor Municipal de Comunicação Social acompanhará as reuniões do Comitê-COVID e divulgará suas deliberações.

§3º - O Comitê-COVID19 funcionará enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde.

Art. 3º - Compete ao Comitê-COVID19:

- I – Recolher, analisar e divulgar os dados sobre a situação, no âmbito Municipal, dos casos suspeitos, confirmados e descartados de infecção por coronavírus COVID19;
- II – Manter contato e interlocução com comitês equivalente e autoridades de saúde de âmbito municipal, estadual e federal a respeito da disseminação e infecção do coronavírus COVID19;
- III – Propor medidas administrativas necessárias à prevenção, ao controle e ao enfrentamento do coronavírus COVID19;
- IV – Realizar reuniões, preferencialmente por meios virtuais, quando convocados por sua Coordenadora, sempre que necessário.

V – Propor ao Prefeito a adoção das medidas previstas no art. 7º da Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observada as condições fixadas na mesma lei federal;

VI – Apresentar relatório final de suas decisões e propostas ao Prefeito.

Art. 4º Ficam suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias, no âmbito da Administração Pública Municipal, que reúnam ou possam reunir mais de 10 (dez) pessoas, especialmente:

- I – as atividades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, inclusive bibliotecas;
- II – as atividades esportivas, inclusive as realizadas ao ar livre;
- III – as aulas na rede municipal de ensino, nas escolas e nas unidades de educação infantil;
- IV – as atividades que reúnam idosos e crianças com menos de 7 (sete) anos de idade

Art. 5º - Ficam suspensas as viagens a serviços de servidores municipais, excetuadas as necessárias a transporte de pacientes e profissionais de saúde.

Art. 6º Ficam suspensas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a concessão de férias dos servidores lotados nas seguintes Secretarias Municipais:

- I – de Saúde;
- II – de Trabalho e Assistência Social;
- III – de Governo.
- IV – Planejamento

Parágrafo único - Também ficam suspensas, para os servidores e no prazo de que trata o caput, a concessão das seguintes licenças:

- I - para capacitação;
- II - para tratar de interesses particulares;
- III – para desempenho de mandato em sindicatos de classes, vinculados ao Município;
- IV – especial.

Art. 7º - Recomenda-se às empresas e demais instituições privadas que evitem aglomerações ou reuniões pelo prazo de 15 (quinze) dias, nas seguintes atividades:

- I – missas, cultos e eventos religiosos;
- II – academias de atividades físicas;
- III – jogos esportivos;
- IV – shows e eventos artísticos e culturais;

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 25 de março de 2020.

ANTONIO JOSE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5B35FA40

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação calamidade pública no âmbito do Município de Janduís, dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo contágio do novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, no âmbito do Município de Janduís, situação de calamidade pública no sistema municipal de saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), pelo prazo fixado na Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde.

§1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias para o enfrentamento da infecção humana pelo Coronavírus (2019-nCoV), observadas as orientações das autoridades federais e estaduais de saúde.

§2º Ficam autorizadas a dispensa de licitação, na forma da Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e da lei de sua conversão, exclusivamente para o adoção de medidas de prevenção, enfrentamento e combate à Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º Em razão da situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde, ficam suspensas, até o dia 30 de março de 2020, as seguintes atividades no âmbito do Município de Janduís:

I – as licitações que requeiram acesso presencial de interessados, cabendo as comissões de licitação e pregoeiros (as) providenciar os atos específicos em cada certame, inclusive, dar ampla publicidade, não afetando as licitações por meio de pregões eletrônicos;

II – o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, exceto:

- a) agências bancárias;
- b) supermercados, mercearias e demais estabelecimentos congêneres que comercializem alimentos não preparados e mantimentos;
- c) padarias;
- d) farmácias, drogarias, distribuidoras de medicamentos e de produtos e insumos médico-hospitalares e congêneres;
- e) postos de gasolina, inclusive suas lojas de conveniências;
- f) clínicas e farmácias veterinárias;
- g) de venda ou revenda de gás butano;
- h) de venda ou revenda de água mineral;
- i) *pet shops*, venda de rações para animais, de insumos para agricultura e pecuária, e estabelecimento congêneres, exclusivamente para venda de produtos;
- j) transporte coletivo, táxi e mototáxi;
- k) hotéis, pensões, abrigos e lugares de abrigamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou jurídica;
- l) serviços fúnebres, velórios e cemitérios, limitando-se as cerimônias funerárias e de sepultamento aos familiares, em quantidade não superior a 10 (dez) pessoas e recomendando-se sua duração não superior a 60 (sessenta) minutos.

III – os prazos dos processos contenciosos administrativos;

IV – o funcionamento do Mercado Central.

§1º Os estabelecimentos tratados pelo inciso II deverão observar as disposições do Decreto estadual n. 29.541, de 20 de março de 2020.

§2º Os restaurantes, lanchonetes e demais empreendimentos, ainda que não formalizados, que vendam comida pronta funcionarão de portas fechadas, exclusivamente para realizar entregas em domicílio ou vendas por encomenda.

§3º. As disposições do *caput* se aplicam a clubes sociais, clubes de serviço e casas de show.

§4º Não sofrerão descontinuidade o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, assim consideradas em legislação federal, especialmente nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico disporá sobre a estratégia de execução de campanhas de vacinação fixadas pelo Ministério da Saúde, em cooperação com as autoridades estaduais e federais de saúde.

Art. 4º A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico fica autorizada a celebrar, representando o Município de Janduís, acordos, convênios e cooperações com órgãos e instituições públicas ou privadas de saúde, inclusive de outros municípios ou Estados, a fim de executar as medidas sanitárias úteis e/ou necessárias para a execução de medidas que possam, dentre outras, evitar, conter, restringir ou interromper o contágio pelo coronavírus COVID19 no território do Município de Janduís.

Art. 5º O Secretário Municipal de Governo definirá as medidas de apoio ao cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto e o emprego da Guarda Civil municipal, e fará, se necessário, a interlocução e gestões com as forças de segurança do Estado e da União.

Art. 6º A Assessoria Jurídica do Município prestará o apoio prioritário à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico as demais Secretarias Municipais no que pertine ao enfrentamento da pandemia, para o desempenho das atividades previstas neste Decreto.

Art. 7º Ficam suspensas, por 90 (noventa) dias, a realização e a concessão de licenças para realização de shows, feiras, congressos e demais eventos similares, públicos ou privados, gratuitos ou onerosos, em recinto aberto ou fechado ao público, no Município de Janduís.

Art. 8º As medidas definidas neste Decreto serão avaliadas periodicamente pelo Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) – Comitê-COVID19, de que trata o Decreto n. 004 de 25 de março de 2020.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em, 25 de março de 2020.

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:95121360

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº067/2020-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no Art. 49, inciso I e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **GIZELY ARAÚJO DE OLIVEIRA JALES**, através de requerimento do servidor, com base no Art. 70, inciso I e Art. 72 da Lei Municipal nº 280/2006,

CONSIDERANDO os termos do Art. 70, inciso I e Art. 72 da Lei supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **PROFESSORA PM3-SEMECD**, a servidora **GIZELY ARAÚJO DE OLIVEIRA JALES**, matrícula nº350, do quadro efetivo dos servidores público do município de Janduís.

Art. 2º Tornar vago o cargo de **PROFESSORA PM3-SEMECD** preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 09 de março de 2020.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí. Em, 20 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0EAF34B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº068/2020-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **PAULA VIVIANY JALES DANTAS** CPF/MF nº 098.758.484-76 para exercer o cargo público em comissão de Diretora do Centro de Saúde – Símbolo CC3 – SEMSAB – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí. Em, 23 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:B04C797A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2020**

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN **COMUNICA** aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2020, Processo Administrativo nº 410/2020, originado pela Solicitação de despesas nº 47/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à(s) empresa(s):

J MARIA FREIRE- CNPJ: 35.428.205/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE UNICO 1 ; totalizando o valor de **R\$ 129.987,40 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Totalizando o valor global, para fins de eventual contratação de R\$ 129.987,40 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Global. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, situado na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Jardim de Angicos/RN, 23 de março de 2020.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro
Portaria 349/2019

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E4EA611F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 12/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 410/2020**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 12/2020.

TIPO: Menor Preço Global.

REALIZADO NO DIA 23 de março de 2020 (segunda-feira) as 09:00.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários.

ADJUDICADO para a empresa: J MARIA FREIRE – CNPJ 35.428.205/0001-57, no valor global de R\$ 129.987,40 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

J MARIA FREIRE- CNPJ: 35.428.205/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE UNICO 1 ; totalizando o valor de **R\$ 129.987,40 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.

ITENS DECLARADOS FRACASSADOS: Não Houve.

INFORMAÇÕES: pelo telefone (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 23 de março de 2020.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:72D0D3C3

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários.

JUSTIFICATIVA: A referida despesa justifica-se pela necessidade de atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 387/2013 que dispõe sobre os benefícios eventuais, no Art. 3º trata-se da atenção as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, sendo assim possível atender ao auxílio funeral. O pagamento será efetuado com FMAS 31.213-4.

DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2020 (segunda-feira), às 09:00 horas.

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, **datado do dia 23 de março de 2020**, que indicou como vencedor(a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

J MARIA FREIRE- CNPJ: 35.428.205/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE UNICO 1 ; totalizando o valor de **R\$ 129.987,40**

(cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial Nº 12/2020, no valor global de R\$ 129.987,40 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 23 de março de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:865FE9DB

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032501/2020 DISPENSA DE
LICITAÇÃO 15/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
CNPJ: 08.111.338/0001-22

CONTRATADA: DR SAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.914.213/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços médicos (plantonista) 24h, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), no Município de Jardim de Angicos.

VALOR GLOBAL R\$: **101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).**

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
121100000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

Jardim de Angicos/RN, 25 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CNPJ: 08.111.338/0001-22

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:8987A161

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 040/2020

Trata-se de decisão de julgamento da proposta da empresa habilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 040/2020, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial da Rua Projetada 11, Conjunto José Henrique, Município de Jardim de Piranhas/RN.

A proposta da empresa habilitada foi enviada ao Setor de Engenharia do Município para análise e foi esclarecido que:

Empresa – R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME

A referida empresa não está apta nos seguintes critérios:

** A planilha orçamentária NÃO foi apresentada;

** Na composição de BDI, após a aplicação dos percentuais dos itens na fórmula o percentual resultante é 30,14% e NÃO 30,24% como está descrito na demonstração de BDI apresentado pela empresa.

Em sendo assim, conforme previsão editalícia, em razão da proposta da única empresa habilitada ter sido desclassificada, será concedido o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova proposta com o saneamento dos erros que podem ser sanados, bem como fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da proposta de preço. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que no prazo legal, apresentem suas contra razões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Jardim de Piranhas/ RN, 26 de março de 2020.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:1AB46497

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 19060606041/2019

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/RN;
CONTRATADA: DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA ME;
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 19060606041/2019; **VIGÊNCIA:** 120 dias após o recebimento da OS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.663,35 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 23, I, b, da Lei Nº 8.666/93; **SUBSCRITORES:** Elídio Araújo de Queiroz – pelo Contratante e Rogério Moraes de Figueirêdo – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 26 de março de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:3F2FE7F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001-2020**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DE AZEVEDO.

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, inscrito no CNPJ nº. 08.086.662/0001-38, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ AMAZAN

SILVA CPF: 357.721.584-49, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, neste ato representado por GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO CPF: 708.169.304-06 e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DE AZEVEDO, neste ato representada pela senhora MAÍSA MARIA DOS SANTOS GUILHERME CPF: 474.321.524-20 resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Orçamentária Anual, na Lei nº. 13.019/2014, Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução Conanda nº 137/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto geral deste termo de colaboração, com base no Edital do chamamento público 01.2019, com fulcro na Lei nº. 13.019/2014 e Resolução Conanda nº 137/2010, a concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltadas à Política dos Direitos Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal e pela Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações dos Partícipes:

– DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Instruir a organização da sociedade civil quanto a prestação de contas do seu objeto de execução, em consonância com as pré-determinações constantes no projeto delineado e tendo como base a legislação vigente e o edital;

Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao

cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

Promover o monitoramento e avaliação do objeto da parceria e emitir relatório técnico, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

– DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

cumprir rigorosamente o objeto específico deste Termo de Colaboração, conforme itens previstos no Plano de Trabalho;

Manter escrituração contábil regular;

Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público;

Providenciar a colocação de PLACA ou BANNER VISÍVEL COMPATÍVEL COM O AMBIENTE na sede da entidade e no local onde acontecerá o projeto além de divulgar na internet (Art. 11 da Lei 13.019/94) a formalização da parceria, indicando o nome da organização executora; CNPJ da organização executora; nome do projeto; descrição do objeto da parceria; número do Termo de Colaboração; data da assinatura do Termo de Colaboração; data do início e fim do projeto; valor repassado; valor de contrapartida; valor total do projeto; entidades envolvidas e a expressão: PROJETO FINANCIADO PELO FIA (CMDCA). Quando promover a publicidade nos meios de comunicação e redes sociais do projeto sempre fazer referência das informações aqui exigidas. A não observância desta condição implica em cancelamento automático da

proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura pelo prazo de 05 (cinco) anos, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

Manter e movimentar os recursos em conta bancária de forma específica;

Realizar todos os pagamentos serão realizados mediante TRANSAÇÃO ELETRÔNICA DE VALORES e na impossibilidade utilizar cheque nominal, observando sempre o titular da conta bancária e o respectivo credor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) correndo a despesa conforme abaixo:

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2099 – PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em parcela única no mês de março de 2020, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração deverão seguir rigorosamente o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até o prazo máximo de 12 meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução do objeto, dentre vigência inicial e prorrogação.

Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Relatório Técnico deverá constar o previsto no art. 59 da Lei nº. 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização governamental, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

– retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

– assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização

da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas apresentada, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- extrato da conta bancária específica;
- notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, nome da organização da sociedade e a observação: **DESPESA REALIZADA COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 FIRMADO COM O FIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN;**
- Comprovante de pagamento (TED / TEV), ou na impossibilidade, cópia de cheque nominal;
- comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- foto da placa ou banner com informações do Termo de Colaboração;
- relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1º A organização da sociedade civil prestará contas FINAL da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019/2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

- advertência;
- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES

10.1 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser:

- denunciado a qualquer tempo;
- rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses;

utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado e;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I – as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência física ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o Foro da Comarca de Jardim do Seridó - RN, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jardim do Seridó - RN, 25 de março de 2020.

Município de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA -
Prefeito CPF: 357.721.584-49

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO
CPF: 708.169.304-06

Caixa Escolar da Escola Estadual Antonio de Azevedo
MAÍSA MARIA DOS SANTOS GULHERME
CPF: 474.321.524-20

TESTEMUNHAS:

__CPF: __

__CPF: __

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:964F80C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFESSORA WILDE SANTOS DE MEDEIROS.

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, inscrito no CNPJ nº. 08.086.662/0001-38, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ AMAZAN SILVA CPF: 357.721.584-49, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, neste ato representado por GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO CPF: 708.169.304-06 e a CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFESSORA WILDE SANTOS DE MEDEIROS, neste ato representada pela senhora JOSELMA MARIA CUNHA DE AZEVEDO CPF: 420.795.434-15 resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Orçamentária Anual, na Lei nº. 13.019/2014, Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução Conanda nº 137/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto geral deste termo de colaboração, com base no Edital do chamamento público 01.2019, com fulcro na Lei nº. 13.019/2014 e Resolução Conanda nº 137/2010, a concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltadas à Política dos Direitos Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal e pela Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações dos Partícipes:

– DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Instruir a organização da sociedade civil quanto a prestação de contas do seu objeto de execução, em consoante com as pré-determinações constantes no projeto delineado e tendo como base a legislação vigente e o edital;

Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao

cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

Promover o monitoramento e avaliação do objeto da parceria e emitir relatório técnico, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

– DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

cumprir rigorosamente o objeto específico deste Termo de Colaboração, conforme itens previstos no Plano de Trabalho;

Manter escrituração contábil regular;

Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público;

Providenciar a colocação de PLACA ou BANNER VISÍVEL COMPATÍVEL COM O AMBIENTE na sede da entidade e no local onde acontecerá o projeto além de divulgar na internet (Art. 11 da Lei 13.019/94) a formalização da parceria, indicando o nome da organização executora; CNPJ da organização executora; nome do projeto; descrição do objeto da parceria; número do Termo de Colaboração; data da assinatura do Termo de Colaboração; data do início e fim do projeto; valor repassado; valor de contrapartida; valor total do projeto; entidades envolvidas e a expressão: PROJETO FINANCIADO PELO FIA (CMDCA). Quando promover a publicidade nos meios de comunicação e redes sociais do projeto sempre fazer referência das informações aqui exigidas. A não observância desta condição implica em cancelamento automático da proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura pelo prazo de 05 (cinco) anos, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

Manter e movimentar os recursos em conta bancária de forma específica;

Realizar todos os pagamentos serão realizados mediante TRANSAÇÃO ELETRÔNICA DE VALORES e na impossibilidade utilizar cheque nominal, observando sempre o titular da conta bancária e o respectivo credor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) correndo a despesa conforme abaixo:

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2099 – PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em parcela única no mês de março de 2020, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.2 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração deverão seguir rigorosamente o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até o prazo máximo de 12 meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução do objeto, dentre vigência inicial e prorrogação.

Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Relatório Técnico deverá constar o previsto no art. 59 da Lei nº. 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização governamental, a administração pública poderá, exclusivamente para

assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

– retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

– assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização

da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.2 A prestação de contas apresentada, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

– extrato da conta bancária específica;

– notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, nome da organização da sociedade e a observação: **DESPESA REALIZADA COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 FIRMADO COM O FIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN;**

– Comprovante de pagamento (TED / TEV), ou na impossibilidade, cópia de cheque nominal;

– comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

– material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

– foto da placa ou banner com informações do Termo de Colaboração;

– relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

– lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1º A organização da sociedade civil prestará contas FINAL da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.2 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.2 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019/2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

– advertência;

– suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

– declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES

10.2 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser:

– denunciado a qualquer tempo;

– rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses;

utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado e;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

II – as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência física ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o Foro da Comarca de Jardim do Seridó - RN, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jardim do Seridó - RN, 25 de março de 2020.

Município de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA -
Prefeito CPF: 357.721.584-49

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO

CPF: 708.169.304-06

Centro de Reabilitação Professora Wilde Santos de Medeiros

JOSELMA MARIA CUNHA DE AZEVEDO

CPF: 420.795.434-15

TESTEMUNHAS:

__CPF: __

__CPF: __

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:6578169D

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004-2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO BELAVISTENSE.

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, inscrito no CNPJ nº. 08.086.662/0001-38,

doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ AMASAN SILVA CPF: 357.721.584-49, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, neste ato representado por GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO CPF: 708.169.304-06 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO BELAVISTENSE, neste ato representada pelo senhor Azemir Azevedo Filho CPF: 732.467.354-68 resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº. 13.019/2014, Lei Federal nº 8069/90

– Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução Conanda nº 137/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto geral deste termo de colaboração, com base no Edital do chamamento público 01.2019, com fulcro na Lei nº. 13.019/2014, a concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltadas à Política dos Direitos Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal e pela Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Instruir a organização da sociedade civil quanto a prestação de contas do seu objeto de execução, em consoante com as pré-determinações constantes no projeto delineado e tendo como base a legislação vigente e o edital;

Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao

cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

Promover o monitoramento e avaliação do objeto da parceria e emitir relatório técnico, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

VII – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

cumprir rigorosamente o objeto específico deste Termo de Colaboração, conforme itens previstos no Plano de Trabalho;

Manter escrituração contábil regular;

Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas na Lei nº. 13.019/2014;

Providenciar a colocação de PLACA ou BANNER VISÍVEL COMPATÍVEL COM O AMBIENTE na sede da entidade e no local onde acontecerá o projeto além de divulgar na internet (Art. 11 da Lei 13.019/94) a formalização da parceria, indicando o nome da organização executora; CNPJ da organização executora; nome do projeto; descrição do objeto da parceria; número do Termo de Colaboração; data da assinatura do Termo de Colaboração; data do início e fim do projeto; valor repassado; valor de contrapartida; valor total do projeto; entidades envolvidas e a expressão: PROJETO FINANCIADO PELO FIA (CMDCA). Quando promover a publicidade nos meios de comunicação e redes sociais do projeto sempre fazer referência das informações aqui exigidas. A não observância desta condição implica em cancelamento automático da proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura pelo prazo de 05 (cinco) anos, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

Manter e movimentar os recursos em conta bancária de forma específica;

Realizar todos os pagamentos serão realizados mediante TRANSAÇÃO ELETRÔNICA DE VALORES e na impossibilidade utilizar cheque nominal, observando sempre o titular da conta bancária e o respectivo credor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) correndo a despesa conforme abaixo:

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2099 – PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em parcela única no mês de março de 2020, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração deverão seguir rigorosamente o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até o prazo máximo de 12 meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução do objeto, dentre vigência inicial e prorrogação.

Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Relatório Técnico deverá constar o previsto no art. 59 da Lei nº. 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

– retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

– assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas

responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

– extrato da conta bancária específica;

– notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, nome da organização da sociedade e a observação: **DESPESA REALIZADA COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 FIRMADO COM O FIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN;**

– Comprovante de pagamento (TED / TEV), ou na impossibilidade, cópia de cheque nominal;

– comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

– material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

– foto da placa ou banner com informações do Termo de Colaboração;

– relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

– lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º A organização da sociedade civil prestará contas FINAL da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019/2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

– advertência;

– suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

– declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser:

– denunciado a qualquer tempo;

– rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses;

utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado e;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1 A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

IV – as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência física ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o Foro da Comarca de Jardim do Seridó - RN, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jardim do Seridó - RN, 25 de março de 2020.

Município de Jardim do Seridó
JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito CPF: 357.721.584-49

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO
CPF: 708.169.304-06

Associação Comunitária União Belavistense
AZEMIR AZEVEDO FILHO
CPF: 732.467.354-68

TESTEMUNHAS:

__CPF: __

__CPF: __

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EC4BDD0C

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003-2020**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, inscrito no CNPJ nº. 08.086.662/0001-38, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ AMAZAN SILVA CPF: 357.721.584-49, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, neste ato representado por GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO CPF: 708.169.304-06 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela senhora REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS CPF: 521.064.384-00, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Orçamentária Anual, na Lei nº. 13.019/2014, Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução Conanda nº 137/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto geral deste termo de colaboração, com base no Edital do chamamento público 01.2019, com fulcro na Lei nº. 13.019/2014 e Resolução Conanda nº 137/2010, a concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltadas à Política dos

Direitos Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal e pela Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações dos Partícipes:

– DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Instruir a organização da sociedade civil quanto a prestação de contas do seu objeto de execução, em consonância com as pré-determinações constantes no projeto delineado e tendo como base a legislação vigente e o edital;

Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao

cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

Promover o monitoramento e avaliação do objeto da parceria e emitir relatório técnico, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

– DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

cumprir rigorosamente o objeto específico deste Termo de Colaboração, conforme itens previstos no Plano de Trabalho;

Manter escrituração contábil regular;

Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público;

Providenciar a colocação de PLACA ou BANNER VISÍVEL COMPATÍVEL COM O AMBIENTE na sede da entidade e no local onde acontecerá o projeto além de divulgar na internet (Art. 11 da Lei 13.019/94) a formalização da parceria, indicando o nome da organização executora; CNPJ da organização executora; nome do projeto; descrição do objeto da parceria; número do Termo de Colaboração; data da assinatura do Termo de Colaboração; data do início e fim do projeto; valor repassado; valor de contrapartida; valor total do projeto; entidades envolvidas e a expressão: PROJETO FINANCIADO PELO FIA (CMDCA). Quando promover a publicidade nos meios de comunicação e redes sociais do projeto sempre fazer referência das informações aqui exigidas. A não observância desta condição implica em cancelamento automático da proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura pelo prazo de 05 (cinco) anos, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

Manter e movimentar os recursos em conta bancária de forma específica;

Realizar todos os pagamentos serão realizados mediante TRANSAÇÃO ELETRÔNICA DE VALORES e na impossibilidade utilizar cheque nominal, observando sempre o titular da conta bancária e o respectivo credor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correndo a despesa conforme abaixo:

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2019 – PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em parcela única no mês de março de 2020, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.3 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração deverão seguir rigorosamente o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até o prazo máximo de 12 meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução do objeto, dentre vigência inicial e prorrogação.

Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Relatório Técnico deverá constar o previsto no art. 59 da Lei nº. 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização governamental, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

– retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

– assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização

da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.3 A prestação de contas apresentada, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

– extrato da conta bancária específica;

– notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, nome da organização da sociedade e a observação: **DESPESA REALIZADA COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 FIRMADO COM O FIA DE JARDIM DO SERIDÓ RN;**

– Comprovante de pagamento (TED / TEV), ou na impossibilidade, cópia de cheque nominal;

– comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

– material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

– foto da placa ou banner com informações do Termo de Colaboração;

– relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

– lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1º A organização da sociedade civil prestará contas FINAL da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.3 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.3 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019/2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

– advertência;

– suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

– declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES

10.3 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser:

– denunciado a qualquer tempo;

– rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses;

utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado e;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

III – as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência física ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o Foro da Comarca de Jardim do Seridó - RN, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jardim do Seridó - RN, 25 de março de 2020.

Município de Jardim do Seridó

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito CPF: 357.721.584-49

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO

CPF: 708.169.304-06

Fundo Municipal de Assistência Social

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

CPF: 521.064.384-00

TESTEMUNHAS:

__CPF: __

__CPF: __

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:62298757

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 31.877.045/0001-72

Nº da Liquidação	Nº do Empenho	Valor R\$	Nº da Nota Fiscal
203/2020	228003/2020	1.200,64	00053
202/2020	219003/2020	3.514,80	00044

O referido pagamento refere-se a aquisição de refeições prontas para atender as demandas das secretarias do município de João Câmara/RN.

O pagamento foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de refeições prontas para atender as demandas das secretarias do município de João Câmara/RN.

motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 26 de março de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:EE3BB7B0

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor FG. **COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MAT**, CNPJ: 20.783.846/0001-52

Nº da Liquidação	Nº do Empenho	Valor R\$	Nº da Nota Fiscal
107/2020	214001/2020	4.125,88	001.402
127/2020	214001/2020	3.780,26	001.403
129/2020	317001/2020	229,00	001.417
130/2020	314001/2020	229,00	001.416

O referido pagamento refere-se a aquisição de material de Limpeza, higienização e descartáveis, visando a manutenção das diversas secretarias do município de João Câmara/RN.

O pagamento foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de material de Limpeza, higienização e descartáveis, visando a manutenção das diversas secretarias do município de João Câmara/RN.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 26 de março de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:F5BBBBFA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor FG. **COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MAT**, CNPJ: 20.783.846/0001-52

Nº da Liquidação	Nº do Empenho	Valor R\$	Nº da Nota Fiscal
00027/2020	214001/2020	1.179,02	001.409
00031/2020	214001/2020	5.961,10	001.404
00043/2020	214001/2020	1.122,15	001.408
00052/2020	214001/2020	2.196,90	001.407
00076/2020	214001/2020	2.950,60	001.406

O referido pagamento refere-se a aquisição de material de Limpeza, higienização e descartáveis, visando a manutenção das diversas secretarias do município de João Câmara/RN.

O pagamento foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de material de Limpeza, higienização e descartáveis, visando a manutenção das diversas secretarias do município de João Câmara/RN.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 26 de março de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:E0315776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2020-GP**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo citados, para compor pregoeiro e equipe de apoio.

Pregoeiro

Anderson Victor da Silva – CPF nº 066.860.314-37

Membro

Marcelo Henrique Viana da Silva-CPF nº 057.075.274-43

Art. 2º Os trabalhos das pessoas nomeadas, deverão ser executados conf. as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 25/03/2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:97DF3B72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PE 010.2020**

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 010/2020 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.licitafacil.tce.rn.gov.br, www.licitacaojoacamara.com.br ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças com endereço na Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 27/03/2020 até as 08h:59m do dia 14/04/2020, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2020.

João Câmara/RN, em 26 de março de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:5BD02233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CMS/JC**

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 055/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde validando o percentual de profissionais da atenção básica de saúde do município (médicos e/ou enfermeiros) que realizaram os cursos Telelab (um em HIV e o outro em Sífilis), com relação nominal das pessoas capacitadas.

João Câmara/RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 002/2020 de 26 de março de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:86EB492D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CMS/JC**

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 055/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde, informando o percentual e as unidades da Atenção Básica de Saúde que realizam testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites e aconselhamento e/ou documento descrevendo a forma de encaminhamento para diagnóstico e tratamento validado pelo Conselho Municipal de Saúde.

João Câmara/RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 003/2020 de 26 de março de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:87C29002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2020 – CMS/JC**

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 055/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186,

CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde informando o percentual de unidades cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (unidades da atenção básica de saúde) que disponibilizam preservativos masculinos e feminino

João Câmara/RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 004/2020 de 26 de março de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:31138F76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CMS/JC**

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 055/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde que comprove que a PEP (profilaxia pós exposição) é realizada mediante referência na bipartite microrregional para a realização da PEP em outro município da região – Hospital Giselda Trigueiro em Natal – RN.

João Câmara/RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 005/2020 de 26 de março de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:D4361EF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2020 – CMS/JC**

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 055/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando a rede de referência hospitalar para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco.

João Câmara/RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 006/2020 de 26 de março de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:2CB75D26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Remanejamento de recurso do orçamento vigente de 2020.

A Prefeita Municipal de João Dias/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 296 de 27 de novembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA – Lei nº 296, de 27 de novembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Prefeitura Municipal, 28 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 133º da República.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO

Prefeita Municipal

ANEXO I

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 -	PODER EXECUTIVO
UNIDADE:	02.08.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.365.0008.2012.0000 -	GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR REMANEJADO -	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

REDUÇÃO

LOCAL:	02 -	PODER EXECUTIVO
UNIDADE:	02.08.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.365.0008.2028.0000 -	GERÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR ANULADO -	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

João Dias-RN, 28 de fevereiro de 2020.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO

Prefeita

Publicado por:

Maria de Fatima Duarte de Brito

Código Identificador:AEA2D3F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº: 015/2020**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº: 015/2020
PROCESSO Nº: 06020001/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA)

PREÂMBULO

No dia 26 de Março de 2020, às 09:00, reuniram-se no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN – SALA DAS LICITAÇÕES, sito na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/ RN, JUCIMAR PEREIRA DANTAS - Pregoeiro, e VALCACIA BATISTA DE SOUZA - Apoio, designados pela Portaria nº 007/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao recebimento dos envelopes: DECLARAÇÕES PRÉVIAS, PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e dos documentos para o credenciamento das empresas LICITANTES. Passou-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Representante	Empresa
sostenes de oliveira vale	POSTO SANTA IZABEL LTDA

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Após a fase de credenciamento, procedeu-se a abertura do envelope de nº 01- DECLARAÇÕES PRÉVIAS da(s) Licitante(s): POSTO SANTA IZABEL LTDA, credenciado por sostenes de oliveira vale;, tendo apresentado as Declarações de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta dos licitantes, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo sido **CLASSIFICADA(s)** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s): POSTO SANTA IZABEL LTDA, credenciado por sostenes de oliveira vale;, conforme **MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA EM ANEXO** passando-se a etapa de lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: **RELATÓRIO DE LANCES ENCONTRA-SE EM ANEXO.**

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação e na seguinte conformidade: **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO APÓS A FASE DE LANCES e RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITENS ENCONTRAM-SE EM ANEXO.**

HABILITAÇÃO

Aberto o 3º Envelope da empresa(s) licitante(s) que apresentou os melhores preços POSTO SANTA IZABEL LTDA (02.374.149/0001-66), verificou-se o atendimento a todos os requisitos editalícios.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada VENCEDORA(s) e HABILITADA(s) a(s) licitante(s) POSTO SANTA IZABEL LTDA (02.374.149/0001-66).

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. Concedida a oportunidade de manifestação do interesse em recorrer das decisões proferidas pelo Pregoeiro, nenhum representante se manifestou.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
Sostenes de Oliveira Vale	JUCIMAR PEREIRA DANTAS Pregoeiro
POSTO SANTA IZABEL LTDA	VALCACIA BATISTA DE SOUZA Apoio

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:36355B63

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 PROC. ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 1802050029.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU; CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial dia 27 de março de 2020 e termo final em 26 de março de 2021; SUBSCRITORES: Geraldo Gutemberg Pereira – pelo Contratante e Felipe Rocha Silva – Contratado.

Jucurutu/ RN, 26 de março de 2020.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Geraldo Gutemberg Pereira
Código Identificador:D67BEEF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 015/2020**

Ref. Processo Administrativo MJ 19030002/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: **Contratação direta para aquisição gradativa de Nutren 1.0 ou sem sabor, Nestlé, 400g**

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **CAMARA E MELO LTDA**, (CNPJ 26.145.936/0001-02), no valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 25 de Março de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:5E824E9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 19030002/2020 –
DISPENSA Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: CÂMARA E MELO LTDA (CNPJ 26.145.936/0001-02); OBJETO: aquisição gradativa de Nutren 1.0 ou sem sabor, Nestlé, 400g; VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 25 de março a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2.5 - Judicialização em Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 12110000 - Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Contratante e Leonardo A Soares – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 25 de março de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:F883E331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2020**

Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 03030003/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assunto: **Contratação de canoero para transporte de estudantes.**

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao senhor: **JOSÉ ROBERTO DANTAS DA SILVA** (CPF: 029.013.254-16) e com a importância mensal de **R\$ 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no

art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **contratação de canoero para o transporte de Alunos da rede municipal de ensino, no leito do Rio Piranhas nos trechos: Santa Clara, Sítio Caiz e Sítio Santana, na comunidade de Barra de Santana, Município de Jucurutu/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 25 de Março de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:5E4E6F60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 03030003/2020 –
DISPENSA Nº 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DANTAS DA SILVA - CPF: 029.013.254-16; OBJETO: execução de serviços de canoero para o transporte de estudantes da rede municipal de ensino, no leito do Rio Piranhas nos trechos: Santa Clara, Sítio Cais e Sítio Santana; VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: termo inicial o dia 01 de abril de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020, sendo permitida sua prorrogação para a consecução dos 200 (duzentos dias) letivos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2011 – Manutenção das atividades do Ensino Básico; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; FONTE: 11110000 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação; VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Contratante e José Roberto Dantas da Silva – Contratado.

Jucurutu/ RN, 25 de Março de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:020195E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2020**

Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 04020001/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Assunto: **Contratação direta para locação de imóvel destinado à lavagem, higienização e guarda de frotas de veículos oficiais, locados e/ou cedidos do município de Jucurutu/RN**

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a senhora: **ANDREIA PEREIRA DE MEDEIROS** (CPF 083.152.074-40), com a importância mensal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, **Contratação direta para locação de imóvel destinado à lavagem, higienização e guarda de frotas de veículos oficiais, locados e/ou cedidos do município de Jucurutu/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 25 de Março de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:B75B6362

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 04020001/2020 –
DISPENSA Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: Andreia Pereira de Medeiros (CPF 083.152.074-40)
OBJETO: locação de imóvel destinado á lavagem, higienização e guarda de frotas de veículos oficiais, locados e/ou cedidos do município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: 26 de março de 2020 a 25 de fevereiro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manut. Dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – outros serviços de pessoa física - PF; FONTE: 1001 –Recurso Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Contratante e Andreia Pereira De Medeiros – Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de Março de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:0950B3DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2017 EXTRATO DO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2017
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2017

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN –
CONTRATADA: ANGELO MARCOS DA S GURGEL ME (CNPJ/MF nº. 26.798.936/0001-01) - **OBJETO:** Terceiro Aditivo ao Contrato nº 001/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPARAÇÃO MECÂNICA DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 07 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2019 — **FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 07 de fevereiro de 2020 –

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:D177DA65

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 000027/2020 EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 000027/2020
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **LOCADOR:** VALTEMIR FERNANDES (CPF/MF nº 837.294.884-49) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO - **PERÍODO:** 08/01/2020 a 31/12/2020 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Gabinete do Prefeito - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 08 de janeiro de 2020.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:1AA97D59

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 000028/2020 EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 000028/2020
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **LOCADOR:** JOÃO MARIA DO NASCIMENTO (CPF/MF nº 897.172.874-49) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA MUNICIPAL - **PERÍODO:** 03/01/2020 a 31/12/2020 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Gabinete do Prefeito - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de janeiro de 2020. –

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:EB7638FC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 000028/2020 EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 000028/2020
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **LOCADOR:** JOÃO MARIA DO NASCIMENTO (CPF/MF nº 897.172.874-49) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA MUNICIPAL - **PERÍODO:** 03/01/2020 a 31/12/2020 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Gabinete do Prefeito - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de janeiro de 2020.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:111BC7B5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2020 - AVISO DE
LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 044/2020 de 10 de fevereiro de 2020, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, destinada ao

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PEIXES E DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10h do dia 08 de abril de 2020**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de março de 2020.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:30574E7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2019**

OBJETO: Celebração de Primeiro Termo Aditivo junto ao Contrato Administrativo nº 018/2019, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta com vestiário no Município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME

CNPJ: 03.681.329/0001-53

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2019

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de março a 27 de setembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de março de 2020.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro

PELA CONTRATADA: Francisco Bernardo de Souza

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:083E829B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2020.**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, REALIZADO EM 26/03/2020, A SABER:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT MOCHILA E PORTA LÁPIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SACOLAS PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ROGERIO DOS SANTOS ALVES - CNPJ: 14.865.537/0001-29, SAIU VENCEDOR NO LOTE - KIT MOCHILA E PORTA LÁPIS;

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 26 DE MARÇO DE 2020

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:3BF6100F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2020**

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 COM INÍCIO 10 DE MARÇO DE 2020, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2020 (QUINTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

ROGERIO DOS SANTOS ALVES - CNPJ: 14.865.537/0001-29, SAIU VENCEDOR NO LOTE - KIT MOCHILA E PORTA LÁPIS; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 26 DE MARÇO DE 2020

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova /RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:FC4065A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT MOCHILA E PORTA LÁPIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SACOLAS PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ROGERIO DOS SANTOS ALVES - CNPJ: 14.865.537/0001-29

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 1000 - FONTE DE RECURSO: RECURSO ORDINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

ROGERIO DOS SANTOS ALVES - CNPJ: 14.865.537/0001-29, SAIU VENCEDOR NO LOTE - KIT MOCHILA E PORTA LÁPIS; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 26 DE MARÇO DE 2020 A 26 DE MARÇO DE 2021.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ 08.182.313/0001-10.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B3A5D27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0138/2020-GP

Portaria nº 0138/2020-GP Lagoa Nova / RN, 26 de março de 2020.

“Convoca servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias, o servidor **Denis Araújo Zambon de Mendonça**, matrícula: **318**; Cargo de Bioquímico, lotado na Secretária Municipal de Saúde, que se encontra de férias de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN;

Art. 2º Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano **2019/2020**, onde o período de gozo de **27 de fevereiro de 2020 a 27 de março de 2020**, **Portaria nº 016/2020 – SMADMRH**.

Art. 3º Considerando a necessidade de seus serviços determino o retorno do servidor as suas atividades como Bioquímico, nomeado através da Portaria nº 28/2002, para que a gestão honre em dia seus compromissos, sendo o referido retorno a partir do dia 19 de março de 2020, em comum acordo entre as partes;

Art. 4º Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, “O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante” e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de **19 de março de 2020 a 27 de março de 2020**, em pecúnia.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março 2020.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:1E26BCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0139/2020-GP

Portaria nº 0139/2020-GP Lagoa Nova / RN, 26 de março de 2020.

“Convoca servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias, o servidor **José Flávio Cardoso da Silva**, matrícula: **2291**; Subcoordenador de Almoxarifado, e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da Portaria nº 269/2019, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que se encontra de férias de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN;

Art. 2º Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano **2017/2018**, onde o período de gozo é de **25 de março de 2020 a 08 de abril de 2020**, concedida através da Portaria nº 0129/2020 – GP.

Art. 3º Considerando a necessidade de seus serviços determino o retorno do servidor as suas atividades como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado através da Portaria nº 269/2019, para que a gestão honre em dia seus compromissos, sendo o referido retorno a partir do dia 30 de março de 2020, em comum acordo entre as partes;

Art. 4º Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, “O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante” e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de **30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020**, em pecúnia;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2BF8C842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL -
VIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.
CNPJ - 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ - 29.288.569/0001-86.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GERALDO DANTAS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

ALTERAÇÃO NOME CONTRATADA:
Onde Consta: JANINI COUTO PESSOA EIRELI;
Passará a ser: EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

VIGÊNCIA: Prorrogada até 30 de junho de 2020.

Lagoa Nova/RN, em 26 de março de 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

JANINNI COUTO PESSOA

Sócia Administradora

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:88D5D9E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ 08.182.313/0001-10, SITUADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000

CONTRATADA: LOJÃO DO VOLKS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 35.304.898/0003-38. SITUADA NA RUA PRESIDENTE JOSÉ BENTO, 463, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59037-060.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO RECAUCHUTADOS, BATERIAS AUTOMOTIVAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTORES DIVERSOS, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA VEICULAR, CAMBAGEM E ALINHAMENTO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE. 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO. 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. APLICA-SE PARA TODOS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 83.976,00 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:1707E224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ 08.182.313/0001-10, SITUADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: PNEUTEX LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.761.839/0001-04. SITUADA NA AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 305, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59020-600.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO RECAUCHUTADOS, BATERIAS AUTOMOTIVAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTORES DIVERSOS, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA VEICULAR, CAMBAGEM E ALINHAMENTO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE. 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO. 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. APLICA-SE PARA TODOS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 34.700,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:58862407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ 08.182.313/0001-10, SITUADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000.

CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 01.184.984/0001-70. SITUADA NA AV CORONEL MARTINIANO, 1116, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO RECAUCHUTADOS, BATERIAS AUTOMOTIVAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTORES DIVERSOS, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA VEICULAR, CANGAGEM E ALINHAMENTO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE. 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO. 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. APLICA-SE PARA TODOS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 15.419,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS).

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:A25254AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ 08.182.313/0001-10, SITUADA

NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000

CONTRATADA: AUTO PEÇAS RM LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.318.135/0001-41. SITUADA NO SÍTIO CLAVINOTE, 11, ZONA RURAL, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO RECAUCHUTADOS, BATERIAS AUTOMOTIVAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTORES DIVERSOS, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA VEICULAR, CANGAGEM E ALINHAMENTO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE. 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO. 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. APLICA-SE PARA TODOS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 287.179,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:2F69BE6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ 08.182.313/0001-10, SITUADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000

CONTRATADA: COMERCIAL SOLAR EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.493.637/0001-10. SITUADA NA AV. DR. SILVIO

BEZERRA DE MELO Nº 988 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN – CEP: 59390-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HIDROSSANITÁRIO; PINTURA; ESQUADRIA; MADEIRA E FERRAGEM. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 271.019,33 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:02D8483F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ 08.182.313/0001-10, SITUADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000

CONTRATADA: PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 29.805.880/0001-55. SITUADA NA AV BERNARDO VIEIRA Nº 813 – QUINTAS - NATAL/RN, CEP: 59035-015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HIDROSSANITÁRIO; PINTURA; ESQUADRIA; MADEIRA E FERRAGEM. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 163.544,19 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:6B07779C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - NULIDADE DO EXTRATO DO TERMO DE
CONTRATO DE Nº 029/2020**

DECISÃO

Trata-se de processo pelo qual se objetivou a celebração de contrato administrativo com a finalidade de adquirir o saldo remanescente da Ata de Registro de Preço através do Contrato nº 29/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019, que teve por objeto a AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN;

Compulsando os autos, percebe-se que, apesar da publicação do Extrato do Termo de Contrato nº 029/2020 ocorrido em 21 de fevereiro de 2020, o instrumento contratual sequer fora celebrado;

Se isso não bastasse, segundo informações do próprio Setor de Contratos desta Prefeitura, a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ: **08.778.201/0001-26**, FIRMA INDIVIDUAL ESTABELECIDA À RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408, BAIRRO: VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE RECIFE/PE, CEP: 50740-080 **não demonstrou** interesse na celebração do referido instrumento contratual;

Em face da recusa da empresa **DROGAFONTE LTDA**, verifica-se que houve equívoco da Administração Municipal que, mesmo sem ter a anuência da empresa celebrante da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 001/2019, publicou sem qualquer instrumento prévio assinado pelas partes o aviso da contratação do saldo remanescente daquela Ata;

Sendo assim, não resta outra saída à Administração Pública Municipal que não seja a nulidade da publicação do Extrato do Termo de Contrato de nº 029/2020, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 2216, tornando-a sem efeito;

Com efeito, necessário fundamentar a presente decisão no art. 53 da Lei Federal 9.784/1999, que prever taxativamente a possibilidade da Administração Pública promover a nulidade de seus próprios atos, com razão no interesse público. Tal dispositivo do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Neste momento, vale ressaltar igualmente que a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada posicionamento da Jurisprudência pátria pelo STF, nos enunciados das Súmulas 346 e 473:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Desta feita, diante da constatação de equívoco que torna o ato ilegal, sendo irreparáveis as consequências do mesmo, é obrigatória a sua anulação, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o princípio da legalidade;

Ante o exposto, declaro a nulidade do ato administrativo acima referido, razão pela qual torno sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Contrato de nº 029/2020, com a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ: **08.778.201/0001-26**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 2216, que teve por objeto a AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

Cumpra-se
Publique-se

Lagoa Nova(RN), 26 de março de 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:4BC2D4B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020 - GP

Define medidas restritivas temporárias adicionais para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novocoronavírus(COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novocoronavírusno Município de Lajes;

CONSIDERANDO que medidas similares têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do novocoronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificarem-se as medidas de enfrentamento ao novocoronavírus(COVID-19) previstas pelo Decreto Estadual nº 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novocoronavírus(COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual, pelo Decreto Estadual nº 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e pelo Decreto Estadual nº 29.524, de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 28, de 18 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novocoronavírus(COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a feira livre do município, com exceção de hortifrutigranjeiros e açougues, por prazo indeterminado.

Art. 2º Fica suspensa a distribuição de peixe através do Programa Peixe para o Povo, no período da Semana Santa.

Art. 3º Fica suspenso o festival de quadrilhas juninas do Município de Lajes, como medida de segurança para preservação da saúde da população.

Art. 4º As medidas restritivas dispostas neste Decreto serão reavaliadas regularmente pelo Comitê para prevenção do Coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto Municipal nº 08, de 18 de março de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Março de 2020.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:81D65647

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PP 011/2017 - F&J
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 22.913.707/0001-21

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN; e
CONTRATADA: F&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.913.707/0001-21.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo com condutor para a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Lajes/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

1.1. Fica rescindido unilateralmente pelas partes, o contrato 795/2018, oriundo do PP 011/2017, Processo Administrativo 1195/2017, tendo em vista a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, finalidade a qual se destinava o objeto licitado, conforme justificativa constante do Procedimento Administrativo nº 924/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso I do Artigo 78 c/c o Inciso I do Artigo 79, ambos da Lei nº 8666/93.

DATA DA RESCISÃO: 26 de Março de 2020.

Lajes/RN, 26 de Março de 2020.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

F&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.913.707/0001-21

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:FD8A9CA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.10.08.032.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.10.08.032

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME “VEINHO ATACAREJO”

FORNECEDORA Nº 02: LUIZ MOREIRA DIAS – ME “PANIFICADORA 05 DE JULHO”

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME
CNPJ: 01.396.747/0001-73 E-MAIL: atacadoveinho@yahoo.com.br
TELEF: Nº 83: 3534-2946
ENDEREÇO: RUA JOÃO PINTO, Nº 98, CENTRO, UIRAÚNA/PB
CEP Nº 58.915-000
REPRESENTANTE: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
CPF Nº 768.222.494-00
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0072, 0073, 0074, 0076, 0077, 0078, 0079 E 0080 EM DISPUTA.
VALOR TOTAL R\$: 532.916,60 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - LUIZ MOREIRA DIAS – ME
CNPJ: 02.591.085/0001-55 E-MAIL: TELEF: Nº 84: 3382-2372
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO GERMANO, Nº 197, CENTRO, LUÍS GOMES/RN CEP Nº 59.940-000
REPRESENTANTE: LUIZ MOREIRA DIAS CPF Nº 096.352.454-04
ITENS: 0018, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0071 E 7005 EM DISPUTA.
VALOR TOTAL R\$: 95.195,00 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 628.114,60 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Quatorze Reas e Sessenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de fevereiro de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Maria Sulene Dantas Sarmento – FORNECEDOR
Luiz Moreira Dias - FORNECEDOR

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:3D12573F

GABINETE DO PREFEITA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.08.032.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME**

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020,

edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.08.032, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 266.458,30 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000 e 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003. 2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.03.04.122.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1017 – FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 124.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.1043 – FUNDO A FUNDO/FNDE – MERENDA/PNAE/P-ESCOLA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000; 02.05.12.365.1002.1046 –MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.1046 –MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.1051 – FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.366.1002.1051 – FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000 E 02.05.12.367.1002.2061 – MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº FONTE – 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1069 – CONV. SESAP – RN/PMLG – DEMAIS CONVÊNIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 220.000000; 02.09.10.301.1008.1183 – MANUT. ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE

DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2.003.2.029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 - MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000 E 02.12.08.244.1001.1168 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Maria Sulene Dantas Sarmento - CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:6B9966F3

GABINETE DO PREFEITA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.08.032.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: LUIZ MOREIRA DIAS - ME 02.591.085/0001-55

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.08.032, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 47.597,50 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000 e 02.01.04.122.2002.2.002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE -

SEMAD - ELEMENTO DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 - MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1017 - FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 124.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.1043 - FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/P-ESCOLA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000; 02.05.12.365.1002.1046 - MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.1046 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.1051 - FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.366.1002.1051 - FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/EJA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 122.000000 E 02.05.12.367.1002.2061 - MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº FONTE - 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1026 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.1069 - CONV. SESAP - RN/PMLG - DEMAIS CONVÊNIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 220.000000; 02.09.10.301.1008.1183 - MANUT. ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2.003.2.029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 - MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000 E 02.12.08.244.1001.1168 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Luiz Moreira Dias – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:47048398

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto nº 61, de 25 de março de 2020

Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Marcelino Vieira-RN e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, *Kerles Jácome Sarmiento*, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 29.524 de 17 de março do corrente ano editado pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte por meio do qual dispõe sobre medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 59 e 60 que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito deste Município de Marcelino Vieira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que reflete no Município de Marcelino Vieira e dispõe sobre medidas adicionais para seu enfrentamento;

Art. 2º - As secretarias municipais e demais órgãos da Administração Indireta, excetuadas a Secretaria de Saúde e a sede da Prefeitura, suspenderão, de 25 de março de 2020 até 30 de abril de 2020, as atividades de natureza consideradas adiáveis nos seus respectivos âmbitos;

§1º - Os servidores que não sejam responsáveis por serviços considerados essenciais, deverão ficar, durante o período previsto no *caput*, à disposição da Administração, pelos meios de comunicação disponíveis, durante o horário ordinário de suas jornadas;

§2º - No caso dos servidores responsáveis por atividades não essenciais, porém compatíveis com o sistema de trabalho remoto, deverão desenvolvê-los desta forma conforme as normativas de cada Secretaria;

Art. 3º - Ficam suspensas todas as atividades de cunho religioso de todas as crenças, com a presença de público, atendendo as recomendações das autoridades sanitárias e demais atos normativos do Poder Público de âmbito Federal, Estadual e Municipal, visando evitar a propagação do Coronavírus, até 30 de abril de 2020, passível de prorrogação;

Art. 4º - Fica decretado o fechamento de todo o tipo de comércio do Município de Marcelino Vieira, para atendimento presencial, até 30 de abril de 2020, passível de prorrogação, ficando isento da medida os seguintes estabelecimentos:

- I - farmácias;
- II - supermercados e mercados;
- III - feiras livres;
- IV - lojas de materiais de higiene pessoal e limpeza;
- V - lojas de venda de alimentação para animais;
- VI - padarias;
- VII - açougues;
- VIII - peixarias;
- IX - hortifrutis granjeiros;
- X - postos de combustíveis;
- XI - pontos de venda de água e gás.

§1º - Os restaurantes e lanchonetes poderão funcionar, exclusivamente, pelo sistema de entrega e drive thru;

§2º - Os estabelecimentos isentos das medidas previstas no *caput*, deverão tomar medidas para evitar a aglomeração de pessoas em suas dependências;

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, ouvidas as Secretarias Municipais da Saúde e outras interessadas;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Marcelino Vieira-RN, em 25/03/2020;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:E78E3406

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 188/2020 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR**, a Senhora **RENATA REGINA TAVARES**, portadora do CPF/MF: 124.009.134-63, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 03 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C55CA549

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 189/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR**, a Senhora **RENATA REGINA TAVARES**, portadora do CPF/MF: 124.009.134-63, do cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 19 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FACBC011

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 190/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **DYUANA JANUARIO DE LIMA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0000746 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:31821857

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 191/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, o Senhor, **EDSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0000132 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F0777BE3

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 192/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, o Senhor, **ERIVAN DE OLIVEIRA LIMA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0000132 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9F3BC8B4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 193/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **JANIA MARIA MARQUES**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002402 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:716ED00C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 194/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, ao Senhor, **JOSENILDO BATISTA DE PAIVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0003140 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E28B234D

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 195/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, ao Senhor, **KENNEDY DOS SANTOS LIMA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0009156 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BEE8D3A0

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 196/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, ao Senhor, **LENIVALDO ROSENDO DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0009369 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:165F4D21

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 197/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **LIVANIA JERONIMO DE ALMEIDA E SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0009229 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2F5783F9

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 198/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, ao Senhor, **LUCIANO CORREIA DE LIMA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002461 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B2F2E5CE

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 199/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, ao Senhor, **LUIZ ANTONIO MARIANO DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002470 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BB6250E0

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 200/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, ao Senhor, **LUIZ EDUARDO ALVES**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0009342 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DDF6E9B1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 201/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **MARCIA MARIA DE LIMA PESSOA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0000745 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BF370753

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 202/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **MARIA CRISTINA FREIRE DA COSTA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0000647 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A4455107

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 203/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **MARIA DA PENHA SANTIAGO BEZERRA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002143 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FD167786

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 204/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **MARIA VELUZIA DE LIMA ABDIAS**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0003069 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E80CD8CB

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 205/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **MARLI GOMES DOMINGOS**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002631 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FF1476A2

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 206/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, ao Senhor, **PAULO AMERICO DE LIMA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0006998 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:50ED85A6

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 207/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 26 de março de 2020, a Senhora, **VALDIRENE BERNARDINO DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002224 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:236368CE

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 208/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, ao Senhor, **CLETEMBERG DO NASCIMENTO**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0018215 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:915C595C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 209/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, a Senhora, **DAMIANA FELICIANO DE ARAUJO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0004766 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EBCEFB A6

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 210/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, a Senhora, **FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0003247 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FB32251F

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 211/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, ao Senhor, **IREMAR ISMAEL DE SOUZA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0010502 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:018EDBFC

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 212/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, ao Senhor, **JAILSON LAUREANO DA COSTA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002887 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4EA6EC20

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 213/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, a Senhora, **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTANA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0003310 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EEF3E99B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 214/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, a Senhora, **MARIA DO SOCORRO COUTINHO BARBOSA SOUZA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0003336 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D1B1235B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 215/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, a Senhora, **MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0009040 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4FC7A925

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 216/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de abril de 2020, ao Senhor, **PAULO BENTO GONCALVES**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0003360 referente ao período 2019/2020.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8A0B9086

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152/0001-09

OBJETO: Aquisição de Medicamento Controlado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta do elemento orçamentário “3.3.90.30 – Material de Consumo”, previsto no Orçamento Geral do Município de Monte Alegre/RN. A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, Fundo Especial, BLMAC, Farmácia Básica, FUS, Recursos do FMS e ICMS - Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 298.087,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DATA: 06 de março de 2020.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e JOSE ROBERIO DE ALMEIDA PIMENTA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C4E60382

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO CNPJ: 07.055.280/0001-84

OBJETO: Aquisição de Medicamento Controlado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta do elemento orçamentário “3.3.90.30 – Material de Consumo”, previsto no Orçamento Geral do Município de Monte Alegre/RN. A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, Fundo Especial, BLMAC, Farmácia Básica, FUS, Recursos do FMS e ICMS - Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 195.416,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DATA: 06 de março de 2020.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:51042A0C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 13/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75

OBJETO: Aquisição de Medicamento Controlado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta do elemento orçamentário “3.3.90.30 – Material de Consumo”, previsto no Orçamento Geral do Município de Monte Alegre/RN. A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, Fundo Especial, BLMAC,

Farmácia Básica, FUS, Recursos do FMS e ICMS - Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 354.286,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DATA: 06 de março de 2020.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e CLETO FERREIRA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B6D6D617

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 904/2020 – GP/PMNF**

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Empresa Adriana M. da Silva – ME- Marina Litoral Sul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública, a EMPRESA ADRIANA M. DA SILVA – ME – MARINA LITORAL SUL, registrada no CNPJ nº 06.991.823/0001-02, com sede no Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na rua Pirangi do Sul, nº 13, Praia de Pirangi do Sul, Nísia Floresta-RN..

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 11 de Março de 2020.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:FA1A52AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 016 de 28 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito as Portaria nº 07/2020 SMA/NF, 08/2020 SMA/NF, 09/2020 SMA/NF, publicada no Diário Oficial da FERMURN na edição de 2236 de 23 de Março de 2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 26 de março de 2020.

CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES
Mat: 2895
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:5EFD5AD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **GEAN CARLOS DE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, 01 (uma diária), no (s) dia (s) 12 e 18 de março de 2020, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:BEB29688

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma diária), no (s) dia (s) 12 e 18 de março de 2020, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:AF43772E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **NILSON DA MATA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, $\frac{1}{2}$ (meia diária), no (s) dia (s) 18 de março de 2020, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 17 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:073D4D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2020/GP/PMP - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Decreto nº 005/2020/GP/PMP
Parazinho/RN, 25 de Março de 2020.

“DETERMINA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, REGULAMENTA A SUSPENSÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL POR QUINZE(15) DIAS E IMPÕE MEDIDAS DE RESTRIÇÕES AO COMÉRCIO POR TEMPO INDETERMINADO COMO MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Art. 54, Inc. IV da Lei Orgânica do Município de Parazinho;

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial de Saúde) declarou no último dia 11 de março, a Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a situação de extrema emergência decretada pelo Governo Federal e a Medida Provisória nº 926 de 20 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, que declara o estado de calamidade ao Rio Grande do Norte, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que neste país, a primeira fase epidemiológica da COVID-19 está diretamente ligada a casos importados, onde foram acometidos em países onde já existia a epidemia da doença;

CONSIDERANDO que neste país, a fase de maior transmissão está prevista para as próximas semanas, podendo chegar ao pico de transmissão e levar alguns meses;

CONSIDERANDO que o município de Parazinho encontra-se geograficamente bem central e próximo a maioria das cidades da região o que proporciona uma grande procura por estadia local;

CONSIDERANDO que a região do Mato Grande possui um grande desenvolvimento em energias renováveis, o que proporciona um fluxo muito grande de pessoas e prestadores de serviços de diversas regiões como de diferentes países;

CONSIDERANDO que o trabalho preventivo contra a disseminação do COVID-19, deve ser realizado de forma emergencial, para que suas consequências sejam minimizadas;

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Executivo, além de obedecer aos ditames legais, seguir os princípios gerais do ordenamento jurídico e da administração pública;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a obrigação de preservar pela ordem e limites do Município como pelo prosseguimento e eficácia dos serviços;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do representante do Poder Público, zelar pelo Direito Fundamental da Saúde dos munícipes de Parazinho;

CONSIDERANDO que todos os órgãos do Poder Público Municipal devem auxiliar a Prevenção e Combate ao COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - Estado de Calamidade Pública por tempo indeterminado e adota medidas emergenciais e temporárias para prevenção e combate a disseminação do Coronavírus (COVID-19), de relevância internacional.

Art. 2º - Ficam suspensas as feiras livres no âmbito do Município pelo prazo mínimo de quinze (15) dias, podendo ser prorrogado se necessário.

Art. 3º - Ficam impostas medidas restritivas em todo comércio do Município de Parazinho por tempo indeterminado.

§1º. Todos os comércios da região, seja referente a qualquer produto, serviços ou qualquer tipo de atividade; independente de atender os requisitos de formalização ou de possuir registros nos órgãos responsáveis ficam proibidos de aglomerar pessoas em suas dependências e terão que obedecer às determinações da **EQUIPE DE TRIAGEM DO COVID-19 (ETC)**, que analisarão caso a caso.

§2º. Os Proprietários, funcionários, atendentes, voluntários ou qualquer pessoa que esteja prestando serviços ou no local do setor comercial devem estar utilizando os equipamentos de proteção devidamente fornecidos pelo proprietário, tais como: máscaras cirúrgicas, álcool gel a 70%, bem como devem manter distância mínima de um metro (1m) entre as pessoas do local.

§3º. Ficam mantidas as determinações impostas pelo Decreto Estadual nº 29.541 de 20 de março de 2020, e permanecem fechados aqueles estabelecimentos que foram mencionados no dispositivo legal.

Art. 4º - O comércio em geral ou qualquer instituição privada ou prestadores de serviços de forma autônoma, bem como qualquer evento informal que não obedecerem às determinações desse decreto poderá sofrer as seguintes sanções previstas neste Decreto, que serão aplicadas pela **EQUIPE DE TRIAGEM DO COVID-19 (ETC)**:

- I- Advertência,
- II- Multa que varia de dez (R\$10.000,00) a cem mil reais (R\$100.000,00),
- III- Suspensão por tempo indeterminado dos serviços prestados ou fechamento do local.

§1º. Para o fiel cumprimento deste decreto, poderá ser requisitado o auxílio Policial.

§2º. Qualquer prejuízo trazido a terceiros, será de responsabilidade de quem não atender as exigências deste Decreto, bem como para quem agir com omissão.

Art. 5º- As medidas previstas nesse Decreto poderão ser reavaliadas e modificadas a qualquer momento, de acordo com o interesse público e o bem comum da sociedade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Palácio Prefeito Domingos Paulino Pereira, Parazinho/RN, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2020.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:81963ACD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O Presidente da CPL de Parazinho/RN torna público o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço nº 001/2020, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis recuperação e urbanização do canal de águas pluviais da Rua Joaquim Hipólito, Centro, Parazinho/RN, foram consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: Arthur Nunes de Freitas – ME – CNPJ: 28.432.179/0001-75 – item 11.5 do edital, Concil Construção Civil LTDA – CNPJ:08.386.042/0001-14 – item 11.5 do edital, Engebrasil Engenharia do Brasil LTDA – ME – CNPJ: 24.575.584/0001-91 – item 10 do edital, FAN Construções Eireli – CNPJ: 09.254.081/0001-20 – item 10 do edital, L & M Construções e Serviços Ltda EPP – CNPJ: 28.886.148/0001-94 – item 10 do edital, Sete Construções Eireli – CNPJ: 24.372.340/0001-01 – item 10.6 e 11.4 do edital e CLASSIFICADAS as propostas das empresas: Anjos Engenharia Eireli - EPP – CNPJ: 19.678.703/0001-00, com proposta no valor de R\$ 779.080,74 (setecentos e setenta e nove mil oitenta reais e setenta e quatro centavos) e Construtora Concil LTDA – CNPJ: 09.347.788/0001-81, com proposta no valor de R\$ 793.064,18 (setecentos e noventa e três mil sessenta e quatro reais e dezoito centavos), sagrando-se vencedora a licitante Anjos Engenharia Eireli – EPP

Parazinho/RN, 23 de março de 2020.

ROBSON SCIPIÃO DE BRITO
Presidente.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:81E24672

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO, em favor dos licitantes: TAC Transporte e Aluguel de Carros Eireli – CNPJ: 05.097.586/0001-78, nos itens 01 e 04, 3A Serviços e Comércio Eireli – CNPJ: 29.834.638/0001-00, nos itens 02, 03, 05 e 06 e E F S Locações e Serviços Eireli – CNPJ: 33.539.273/0001-68, no item 07.

Assim CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para assinatura da ata de registro de preços.

Parazinho/RN, 26 de Março de 2020.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8402D767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tele, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após o lance e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foram realizadas análises nas documentações de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor dos licitantes: TAC Transporte e Aluguel de Carros Eireli – CNPJ: 05.097.586/0001-78, nos itens 01 e 04, 3A Serviços e Comércio Eireli – CNPJ: 29.834.638/0001-00, nos itens 02, 03, 05 e 06 e E F S Locações e Serviços Eireli – CNPJ: 33.539.273/0001-68, no item 07, a licitação Pregão Presencial nº 002/2020 para Registro de preços para contratação eventual e futura de pessoa jurídica na locação de veículos para atender as demandas da administração municipal, onde se encaminha o processo a autoridade superior para que delibere quanto a sua homologação.

Parazinho/RN, 25 de Março de 2020.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:226917F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2020/SMS - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Portaria nº 083/2020/SMS - Republicado por Incorreção
Parazinho/RN, 26 de Março de 2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e os Decretos Municipais nº 004/2020, de 24 de Março de 2020 e o nº 005/2020, de 25 de Março de 2020;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a EQUIPE DE TRIAGEM DO COVID-19 (ETC), ao qual compete realizar diligências nos ambientes PÚBLICOS e PRIVADOS que compreendam o Município de Parazinho.

NOME	CARGO
DORIANE GRACIANO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAGDA MICHELY BEZERRA DOS SANTOS	COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAÚDE
PAULO EDUARDO C. DE ARAÚJO	PROCURADOR GERAL
IGOR HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
JAQUELINE SILVA LOPES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SILBENIA ALVES MACHADO SARAIVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

NATHASSIA LOUYSE LEITE SOARES	COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA
EDINALVA SILVA DA COSTA	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA RAFAELA DE TRINDADE SILVA	ENFERMEIRA
NÚBIA ILSA OLIVEIRA XAVIER DE SOUSA	COORDENADORA DO CAP'S
JAIR DA CÂMARA VICENTE	3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR
ANA PATRÍCIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
ANA FLÁVIA FONSECA TENÓRIO	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	PSICOLOGA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AVELINO	ASSISTENTE SOCIAL
AMANDDA SHENNYA GUEDES VIEIRA	MEDICA
CIBELE SIMÃO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL

Art.2º. Compete a **EQUIPE DE TRIAGEM DO COVID-19 (ETC)**: Realizar trabalho preventivo nas entradas do município, analisar o contexto geral e específico de todos os locais do município, realizar visitas, questionamentos, fiscalizações, solicitar exames que julgar necessário em suspeitos de acometimento do vírus (COVID-19), isolar pacientes para observação e tratamento com intuito de preservação dos demais, bem como aplicar multas e sanções autorizadas nos termos do Decreto nº 004/2020/GP/PMP, de 24 de Março de 2020, dentre outras que julgarem necessários respeitando os limites da Lei.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

DORIANE GRACIANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 045/2018/GP/PMP
CPF nº 762.581.814-49

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:CCFC3E86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 181/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/03/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 26 de Março 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:840667E7

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 182/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120635-4			
DI: 2.348.953 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/03/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 26 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:B0318BDC

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 183/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS			
MATRÍCULA: 120668-0			
DI: 002.079.224			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/03/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 26 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRES-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:6077820C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 017/2020-DISP**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 20012020/01

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 118/2017, de 23/01/2018, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2020, com objetivo conforme especificações, constantes, Contratação de emissora de rádio AM ou FM com alcance em toda extensão territorial do Município de Passagem/RN (Zona Rural e Urbana), para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos oriundo do poder Executivo e diversas Secretárias Municipais, sendo 90 inserções mensais de 30"(segundos).

Foi a escolha da Pessoa Jurídica:

AGRESTE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.764.410/0001-71 com valor global de R\$ 17.325,00(dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais). Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador:5A5B0761

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2020-DISP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200039
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 20012020/01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: AGRESTE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.764.410/0001-71

OBJETIVO: Contratação de emissora de rádio AM ou FM com alcance em toda extensão territorial do Município de Passagem/RN (Zona Rural e Urbana), para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos oriundo do poder Executivo e diversas Secretárias Municipais, sendo 90 inserções mensais de 30"(segundos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 17.325,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária.

0301.041220021.2.2009.3.3.90.39.00.3.3.90.39.99

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Data Assinatura: 03 de Fevereiro de 2020

Pelo Contratante:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,

CPF: 630.350.064 - 15

Prefeito Municipal.

Pela Contratada:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,

CPF: 071.234.934-00

Representante Legal

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador:2B79E057

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 014, de 23 de março de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear os membros abaixo relacionados, representando diversos setores da Administração, para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)**, com o objetivo de prover e programar as ações urgentes a serem adotadas no Município de Patu.

Rivelino Câmara – Prefeito

Crislainny Dayanny de Oliveira Dantas – Secretária Municipal de Saúde;

Hérica Kayenn de Moura Marcelino – Diretora do Hospital Municipal;

Rita Maria Rodrigues de Oliveira Gadelha – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Gesiel Alves de Medeiros – Médico

Isabele Jales Dantas – Enfermeira da Equipe de Saúde da Família

Madja Jakeline Nunes Jales – Enfermeira no Hospital Municipal;

Margarida Maria de Aquino - Coordenadora Atenção Básica.

Francisca Linderleide de Almeida – Secretária Municipal do Gabinete de Governo e Turismo;

Alcimar Antônio de Souza – Assessor Jurídico; e,

Alexandro Calixta Gomes – Subsecretário de Comunicação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 23 de março de 2020.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Francisco Edno Azevedo

Código Identificador:33480F37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro oficial vem informar aos interessados que o pregão para registro de preços 008/2020 cujo objeto é aquisição de peixes para distribuição na semana santa, que a sessão marcada para o dia 31 de março as 10:00 horas não será afetado pelo decreto municipal 001/2020, a sessão ocorrerá no dia e hora citado acima, demais informações através do e-mail: cplpedrapreta@gmail.com.

Pedra Preta em 26 de março de 2020.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:3C1D968B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO 005/2020

O Pregoeiro vem informar os interessados que o pregão presencial para registro de preços nº 005/2020 cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, terá nova data de abertura, dia 31 de março de 2020 as 12:00 horas, diante da extrema necessidade desse material para a frota municipal, qualquer informação através do e-mail: cplpedrapreta@gmail.com.

Pedra Preta em 26 de março de 2020.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:413B8C37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 26.03.2020, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **AOS AREIA ARGILA E CAMARÕES LTDA**, inscrito no CNPJ. **12.957.365/0001-98**, para contratação de empresa para a aquisição de peixes destinados a distribuição na Semana Santa às pessoas carentes do Município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:CDA0C20C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer

jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a Empresa **AOS AREIA ARGILA E CAMARÕES LTDA**, inscrito no CNPJ. **12.957.365/0001-98**, residente na Fazenda Santo Antônio de Pádua, Zona Rural, São José do Mipibu - RN, CEP: 59.162-000, com valor global de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, referente à contratação de empresa para a aquisição de peixes destinados a distribuição na Semana Santa às pessoas carentes do Município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:14911D82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

“Suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Pedro Velho**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, III da Lei Orgânica do Município de Pedro Velho e na LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO a pandemia de novo coronavírus (Covid-19), decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e a necessidade de se tomar medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio, conforme orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte (SESAP);

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações rápidas e eficientes de enfrentamento à Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), quanto a regulamento do o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços privados,

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, no período de 24 de março a 10 de abril de 2020, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais de bens e mercadorias não essenciais, ambulantes e prestadores de serviço em funcionamento no Município de Pedro Velho/RN.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais não essenciais e prestadores de serviço deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery).

§3º Os hotéis, pousadas e congêneres, não poderão aceitar novos clientes em seu estabelecimento, devendo manter-se com a lotação atual de hóspedes, durante o período de estadia que estes demandarem, à excessão de medidas de acomodação emergencial exclusivamente demandadas pelo Município, Estado ou União.

Art. 2º A suspensão a que se refere o artigo 1º deste decreto não se aplica aos estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais relacionadas no Anexo único deste decreto.

§ 1º Os estabelecimentos referidos no “caput” deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes; e

III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

IV - estabelecer o uso de luvas, máscaras e camisas de manga longa para todos os presentes na prestação de atividades da empresa;

V - estabelecer o controle de acesso, não permitindo o acesso superior a proporcionalidade de um cliente para cada 5m2 (cinco metros quadrados) de área circulação disponível para os clientes.

§ 2º As disposições contidas no artigo 1º não se aplicam aos estabelecimentos fabris.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Tributação, Serviços Urbanos e Vigilância Sanitária adotar medidas para:

I - suspender os Termos de Permissão de Uso (TPU) concedidos a profissionais autônomos; e

II - intensificar a retirada de todo comércio ambulante ilegal.

Art. 5º A Polícia Militar deverá apoiar as Secretarias na execução de toda e qualquer ação que lhes couberem previstas neste decreto, tendo em vista a previsão penal aplicável àqueles que descumprirem às medidas, conforme prevista no artigo 268: "Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.", do Código Penal.

Art. 6º Incumbirá também às Secretarias Municipais mencionadas no art. 3º deste Decreto, conforme suas atribuições e estrutura disponível, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais que mantiverem suas atividades em desconformidade com o disposto neste decreto, serão sancionados conforme legislação vigente com enquadramento:

I - pelo uso irregular da ocupação do solo;

II - como em funcionamento de atividade sem a licença.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais que se enquadrarem no disposto no § 1º do artigo 6º deste decreto sofrerão de forma cumulativa e imediata cominação das seguintes penalidades:

I - interdição imediata de suas atividades;

II - multa pecuniária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de descumprimento.

§ 3º O processo administrativo resultante das autuações, serão imediatamente encaminhados, por meio eletrônico, ao Ministério Público e Polícia Civil, a fim de apurar a ocorrência do crime previsto no artigo 268: "Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.", do Código Penal.

Art. 7º Os estabelecimentos comerciais que após terem sofrido as penalidades descritas nos incisos I e II do § 2º do artigo 6º deste decreto, persistirem na manutenção de suas atividades sofrerão, além das medidas cíveis e penais cabíveis, a cassação de sua Licença de Funcionamento.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, ouvidas as Secretarias Municipais da Saúde e da Assistência Social.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 25 de março de 2020.

DEJERLANE MACEDO

Prefeita Municipal de Pedro Velho

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO

- 1) Lavanderias;
- 2) Serviços de limpeza;
- 3) Serviços veterinários e de venda de produtos farmacêuticos e alimentos para animais, através de serviços de entrega ("delivery"), não incluídos nesta exceção os serviços de banho, tosa e estética para pets;
- 4) Serviços de entrega ("delivery") e "drive thru" de bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e similares;
- 5) Oficinas de veículos automotores, embarcações, borracharias e serviços de conserto e manutenção de meios de transporte, desde que funcionem de forma interna;
- 6) Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, odontológicos emergenciais, fisioterápicos emergenciais, laboratoriais, farmacêuticos e hospitalares;
- 7) Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- 8) Atividades de defesa nacional e de defesa civil;
- 9) Transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e o transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;

10) Telecomunicações e internet;

11) Captação, tratamento e distribuição de água;

12) Captação e tratamento de esgoto e lixo;

13) Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de gás;

14) Iluminação pública;

15) Produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente, exceto para consumo local, ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos, óticos, higiene, alimentos e bebidas, a exemplo de farmácias, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, lojas de venda de água mineral e padarias;

16) Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos, óticos, higiene, alimentos e bebidas;

17) Serviços funerários;

18) Vigilância e certificações sanitárias;

19) Serviços de zeladoria e limpeza pública;

20) Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

21) Vigilância agropecuária;

22) Compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;

23) Serviços prestados por lotéricas, observadas as normas de higiene e segurança previstas neste decreto;

24) Serviços postais;

25) Transporte e entrega de cargas de produtos essenciais;

26) Fiscalização ambiental;

27) Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

28) Monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

29) Levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

30) Atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;

31) Atividades acessórias de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva, relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais;

32) Outras atividades que vierem a ser definidas em ato conjunto expedido pelas Secretarias Municipais de Governo, da Saúde e da Assistência Social.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jacyanne Dias Pinheiro

Código Identificador:BD95F57B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.003.025.001 – DISPENSA 014/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000032/2020

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio de Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o nº 270.2621ITEP/RN, apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ENDOCLINICA - SAUDE INTEGRADA EIRELI, com endereço na R FRANCISCO DANTAS,1098,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.860/0001-17, apenas denominada de **CONTRATADA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CURATIVOS ESPECIAIS NA A PACIENTE**

MARIA VILANI DE OLIVEIRA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. Valor global: **R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro do ano vigente. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO e ENDOCLINICA - SAUDE INTEGRADA EIRELI.**

PORTALEGRE/RN, 25 de março de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D6C8BA8E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 072/2020- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 072/2020- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva CPF nº 011.193.754-01, matrícula nº 405, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia) diária (s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo o valor de R\$ 30,00 (trinta reais)** para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **25/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista,o paciente Raimundo Barbosa de Lima irá realizar sessão contínua de radioterapia no Hospital Solidariedade**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de março de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AA08B16B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/ 2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000035/20**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/ 2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000035/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO do Material e Insumo Hospitalares e de EPI's, destinados aos serviços da Secretaria, conforme solicitação desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico-SEMSAB e despacho da Gerência de Compras e Patrimônio/PMP, deste município.. Com fulcro no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DOS FORNECEDORES:

Os fornecedores são as Pessoas Jurídicas: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com endereço na R DOUTOR POTY NOBREGA,1945,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60; EQUIP INDUSTRIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com endereço na AV PRESIDENTE BANDEIRA,893,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º

05.772.773/0001-00; MULTIMED DENTAL EIRELI, com endereço na R VICENTE FERNANDES,9,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.894.043/0001-40; QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., com endereço na R SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA,800,SAO JOSE/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.612.214/0001-60; e VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI, com endereço na „NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.663.156/0001-15.

DOS RESPECTIVOS VALORES:

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: Valor Global: **R\$1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais);** EQUIP INDUSTRIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Valor Global:**R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);** MULTIMED DENTAL EIRELI: Valor Global: **R\$3.000,00 (três mil reais);** QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.: Valor Global: **R\$ 8.528,60 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos);** e VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI: **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**

Portalegre/RN, 25 de março de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e saneamento/Portaria Nº 001/2017

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A50C2005

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000035/20**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000035/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a AQUISIÇÃO do Material e Insumo Hospitalares e de EPI's, destinados aos serviços da Secretaria, conforme solicitação desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico-SEMSAB e despacho da Gerência de Compras e Patrimônio/PMP, deste município.

DA JUSTIFICATIVA:

Diante do cenário de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e do aumento de casos confirmados no Brasil, e no Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, reforça a importância dos profissionais da Odontologia e enfermagem, médicos acompanharem as recomendações divulgadas diariamente pelo Ministério da Saúde e pela SESAP para prevenir a propagação do SARS-CoV2 (Coronavírus), causador da Covid-19, assim como redobrar atenção ao cumprimento das normas de biossegurança indicadas pelos órgãos sanitários.

Para atendimento de pacientes com sintoma respiratório a esclarecer e com ou sem diagnóstico de infecção pelo coronavírus, recomenda-se o uso de EPI completo descartável (avental fechado, gorro), óculos e máscara cirúrgica sendo substituída por máscara N95 de uso único.

Tendo em vista a publicação do Decreto Municipal nº 017/2020, de 23 de março de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses materiais conforme artigo 2º do referido decreto.

DOS FORNECEDORES:

Os fornecedores são as Pessoas Jurídicas: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com endereço na R DOUTOR POTY NOBREGA,1945,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60; EQUIP INDUSTRIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com endereço na AV PRESIDENTE BANDEIRA,893,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.773/0001-00; MULTIMED DENTAL EIRELI, com endereço na R VICENTE FERNANDES,9,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.894.043/0001-40; QUANTITY SERVICOS E

COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., com endereço na R SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA,800,SAO JOSE/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.612.214/0001-60; e VITALIS DIAGNÓSTICA EIRELI, com endereço na „NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.663.156/0001-15.

DO VALOR:

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: Valor Global: **R\$1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais)**; EQUIP INDUSTRIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Valor Global: **R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**; MULTIMED DENTAL EIRELI: Valor Global: **R\$3.000,00 (três mil reais)**; QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.: Valor Global: **R\$ 8.528,60 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**; e VITALIS DIAGNÓSTICA EIRELI: **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**.

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO IV.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 26 de março de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e saneamento/Portaria Nº 001/2017

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:0576C45F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2020 – GP/PMP**

DECRETO Nº 017/2020 – GP/PMP

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a confirmação da presença do novo coronavírus (COVID19) no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os termos dos Decretos estaduais nº 29.512, de 13 de março de 2020, nº 29.513, de 13 de março de 2020, nº .29.524, de 17 de março de 2020, nº 29.541 e nº. 29.542, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população de Portalegre/RN;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada, no âmbito do Município de Portalegre/RN, situação de emergência para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), pelo prazo fixado na Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, bem como da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 e da lei de sua conversão e, dependendo da necessidade pública, a contratação temporária de pessoal, observadas as disposições da Lei municipal nº. 403/2018, de 05 de março de 2018, exclusivamente para o adoção de medidas de prevenção, enfrentamento e combate à Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

Art. 3º Em razão da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus ficam suspensas, até o dia 2 de abril de 2020, as seguintes atividades no âmbito do Município de Portalegre/RN:

- I – as licitações que requeiram acesso presencial de interessados, cabendo as comissões de licitação e pregoeiros(as) providenciar os atos específicos em cada certame, inclusive, dar ampla publicidade, não afetando as licitações por meio de pregões eletrônicos;
- II- funcionamento dos mirantes turísticos, públicos e privados, e estabelecimentos congêneres.
- III- funcionamento de bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, com exceção os que funcionam no interior de hotéis, pousadas e similares, apenas aos hóspedes;
- IV-funcionamento do mercado público, feiras livres e de comércio ambulante;
- V-fechamento de academia, centro de ginástica e estabelecimentos similares;
- VI - fechamento de centros comerciais, lojas e estabelecimentos congêneres;
- VII - frequentar praças públicas, campos de futebol, quadras poliesportivas e demais equipamentos públicos que realize eventos.
- VIII – o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, exceto:
 - a) supermercados, mercados, mercearias e demais estabelecimentos congêneres que comercializem alimentos não preparados e mantimentos;
 - b) padarias;
 - c) farmácias, drogarias de produtos e insumos médico-hospitalares e congêneres;
 - d) postos de gasolina, inclusive suas lojas de conveniências;
 - e) de venda ou revenda de gás butano;
 - f) de venda ou revenda de água mineral;
 - g) pet shops, venda de rações para animais, de insumos para agricultura e pecuária, e estabelecimento congêneres, exclusivamente para venda de produtos;
 - h) hotéis, pensões, abrigos e lugares de abrigo de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou jurídica;
 - i) serviços fúnebres, velórios e cemitérios, limitando-se as cerimônias funerárias e de sepultamento aos familiares, em quantidade não superior a 10 (dez) pessoas e recomendando-se sua duração não superior a 60 (sessenta) minutos;
- XI – os prazos dos processuais de contenciosos administrativos;

§1º Os estabelecimentos tratados pelo incisos III e V deverão observar as disposições do Decreto estadual nº 29.541, de 20 de março de 2020.

§2º Os restaurantes, lanchonetes e demais empreendimentos, ainda que não formalizados, que vendam comida pronta, e os estabelecimentos comerciais poderão funcionar de portas fechadas, exclusivamente para realizar vendas para entrega em domicílio ou por encomenda.

§3º. As disposições do caput se aplicam a clubes sociais, clubes de serviço e casas de show.

§4º Não sofrerão descontinuidade o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, assim consideradas em legislação federal, especialmente nos Decretos federais nº 10.282, de 20 de março de 2020, e nº 10.288, de 22 de março de 2020.

Art. 4º Os comércios e serviços de alimentação que trata o presente Decreto deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do COVID19, a seguir:

I- bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, com funcionamento em hotéis e pousadas:

a) observar na organização de suas mesas a distância mínima de 2 (dois) metros entre elas;

b) manter a circulação de ar nos ambientes de uso dos clientes;

II-disciplinar filas internas e o atendimento ao público para que os clientes mantenham uma distância mínima de 2 (dois) metros entre si.

III- O funcionamento de mercados, supermercados, farmácias, drogarias e similares deverá observar as seguintes regras:

a) controle de acesso a 1 (uma) pessoa por família, de preferência fora do grupo de risco, sempre que possível;

b) limitação do número de clientes a 1 (uma) pessoa a cada 5 m² (cinco metros quadrados) do estabelecimento;

c) limitação dos quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário para evitar o esvaziamento do estoque.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos comerciais que trata o caput do presente artigo deverão manter a frequência de higienização de superfícies, bem como disponibilizar na entrada no estabelecimento e em lugar estratégico, álcool em gel 70% (setenta por cento), para utilização dos clientes e funcionários do local;

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde poderá dispor sobre a instalação, funcionamento e encerramento de barreiras sanitárias, fixas e móveis, visando restringir o acesso terrestre de veículos de quaisquer outras localidades, por meio das vias de acesso ao Município de Portalegre RN, seja por rodovias federais, estaduais ou estradas vicinais.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde disporá sobre a estratégia de execução de campanhas de vacinação fixadas pelo Ministério da Saúde, em cooperação com as autoridades estaduais e federais de saúde.

Art. 7º A Secretária Municipal de Saúde fica autorizada a celebrar, representando o Município de Portalegre, acordos, convênios e cooperações com órgãos e instituições públicas ou privadas de saúde, inclusive de outros municípios ou Estados, a fim de executar as medidas sanitárias úteis e/ou necessárias para a execução de medidas que possam, dentre outras, evitar, conter, restringir ou interromper o contágio pelo coronavírus COVID19 no território do Município de Portalegre/RN.

Art. 8º A prestação de serviços públicos deverá ser avaliada por cada Secretaria, com normativas específicas, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento, mantendo-se as orientações de segurança individual.

Art. 9º O desrespeito às determinações deste Decreto poderá configurar o crime previsto no artigo 268, do Código Penal, sem prejuízo da imposição de multa administrativa, cassação do alvará de funcionamento e da adoção das medidas judiciais pertinentes.

Art. 10. A suspensão que trata o art.3º poderá ser prorrogada na hipótese de agravamento ou contenção da propagação do CONVI-19.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 2020, no Ministério da Saúde.

Portalegre/RN, em 23 de Março de 2020

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D6E7C720

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000027/20

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000027/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATIVIDADES/ AÇÕES DE OPERAÇÃO DE CAMPO NO COMBATE AO AGENTE TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE E VETOR DA DENGUE, O MOSQUITO AEDES AEGYPT.

DA JUSTIFICATIVA:

As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle da Dengue, aqui apresentadas, resultam de trabalho coletivo e cooperativo das três esferas de governo que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde. Sabedores do grande desafio que é o enfrentamento da dengue e da complexidade dos fatores que ocasionam a expansão da doença no país. Dando importância à manutenção de condições de trabalho adequadas e quanto ao desenvolvimento de ações de promoção, proteção, assistência e reabilitação à saúde coletiva e individual que devem ser asseguradas aos ACE no exercício de suas atividades.

As orientações relativas ao uso de equipamentos de proteção individual, este documento vem preencher uma lacuna quanto à atenção integral e à efetividade das ações e programas voltados para a saúde dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), ao abordar o processo e as condições gerais de trabalho, identificando os diversos riscos e indicando condutas e medidas de promoção e proteção da saúde.

DOS FORNECEDORES:

Os fornecedores são as Pessoas Jurídicas: A NOVA SOLUCAO EIRELI, com endereço na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS,1328,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.157.680/0001-37; e COMERCIAL APOLO LTDA- EPP, com endereço na VADIR TARGINO,3558,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.440.676/0001-21.

DOS RESPECTIVOS VALORES:

A NOVA SOLUCAO EIRELI: Valor Global: **R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais);**
COMERCIAL APOLO LTDA- EPP: Valor Global: **R\$3.606,00(três mil, seissentos e seis reais).**

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 26 de março de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e saneamento/Portaria Nº 001/2017

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BC5CBFC1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/ 2020-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000027/20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/ 2020-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000027/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATIVIDADES/AÇÕES DE OPERAÇÃO DE CAMPO NO COMBATE AO AGENTE TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE E VETOR DA DENGUE, O MOSQUITO AEDES AEGYPT.. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DOS FORNECEDORES:

Os fornecedores são as Pessoas Jurídicas: A NOVA SOLUCAO EIRELI, com endereço na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS,1328,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.157.680/0001-37; e COMERCIAL APOLO LTDA- EPP, com endereço na VADIR TARGINO,3558,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.440.676/0001-21.

DOS RESPECTIVOS VALORES:

A NOVA SOLUCAO EIRELI: Valor Global: **R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais);**
COMERCIAL APOLO LTDA- EPP: Valor Global: **R\$3.606,00(três mil, seissentos e seis reais).**

Portalegre/RN, 26 de março de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Portaria Nº 001/2017

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3C02DA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 20 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.438

DECRETO Nº 20 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.438

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$466.139,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 466.139,22

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

511 12.365.0005.2203.0000 AMPLIAÇÃO, REFORMA E/PU EQUIPAMENTOS DE ESCOLA 466.101,06
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 1 00
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Recursos Ordinários

512 12.365.0005.2203.0000 AMPLIAÇÃO, REFORMA E/PU EQUIPAMENTOS DE ESCOLA 38,16
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 1 00
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 466.139,22

Fontes de Recurso

1 00 466.139,22

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 25 de março de 2020

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:D2EB3D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADESÃO À ARP 010/2019 FNDE*

Processo 06030001/20. Espécie: Adesão à Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às necessidades deste Município. Ata nº 10/2019, decorrente do PE/SRP nº 11/2019-FNDE, no valor de R\$ 222.900,00 (duzentos vinte e dois mil e novecentos reais), do fornecedor: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 06.020.318/0001-10.

Pureza-RN, 26 de março de 2020

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

**replicado por incorreção*

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:EE83B977

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0027/2020

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. Benilton Rodrigues Ferreira, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER, deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 23 de março de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:03E4E646

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2020 - PP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 010/2020 - PP**

Na data de 26 de Março de 2020, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, n.º 010/2020 - PP, destinado a MARIA DAS GRACAS COSTA LOPES 05372032499, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.749.982/0001-99, o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. ESTIMADO
1	Serviços de Divulgação em Carro de Som	1350.0	HR	52,33
Adjudicado para MARIA DAS GRACAS COSTA LOPES 05372032499, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.749.982/0001-99, pelo melhor valor de R\$ 45,00, em 26/03/2020.				
2	Locação de Som e Iluminação p/ evento de pequeno porte	440.0	HR	88,64
Adjudicado para MARIA DAS GRACAS COSTA LOPES 05372032499, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.749.982/0001-99, pelo melhor valor de R\$ 70,00, em 26/03/2020.				

Riacho da Cruz/RN, 26 de Março de 2020.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:726630A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2020 - PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Presencial Nº
010/2020 - PP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 00000.21020001/2020
OBJETO: Registro de Preços visando a possível contratação de empresa para execução dos Serviços de locação de carro de som e equipamento de sonorização de pequeno porte destinado a efetuar a divulgação de eventos, programações e demais ações da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2020 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. ESTIMADO
1	Serviços de Divulgação em Carro de Som	1350.0	HR	52,33
Homologado para MARIA DAS GRACAS COSTA LOPES 05372032499, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.749.982/0001-99, pelo melhor valor de R\$ 45,00, em 26/03/2020.				
2	Locação de Som e Iluminação p/ evento de pequeno porte	440.0	HR	88,64
Homologado para MARIA DAS GRACAS COSTA LOPES 05372032499, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.749.982/0001-99, pelo melhor valor de R\$ 70,00, em 26/03/2020.				

Riacho da Cruz/RN, 26 de Março de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:7F7C40DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2020 - PP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 012/2020 - PP**

Na data de 26 de Março de 2020, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, n.º 012/2020 - PP, destinado a E M DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.378.899/0001-08, o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. ESTIMADO
1	LICENÇA MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE	12.0	MES	823,33
Adjudicado para E M DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.378.899/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 755,00, em 26/03/2020.				
2	IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE, INCLUINDO MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	1.0	SRV	3.600,00
Adjudicado para E M DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.378.899/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 1.500,00, em 26/03/2020.				

Riacho da Cruz/RN, 26 de Março de 2020.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:CCF37F3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2020 - PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2020 - PP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 00000.10030001/2020
OBJETO: Prestação de serviços na implantação, hospedagem, manutenção e suporte de software destinado a Gestão da Educação no Município de Riacho da Cruz/RN.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2020 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. ESTIMADO
1	LICENÇA MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO,	12.0	MES	823,33

	INCLUINDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE			
Homologado para E M DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.378.899/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 755,00, em 26/03/2020.				
2	IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE, INCLUINDO MIGRAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE TREINAMENTO	1,0	SRV	3.600,00
Homologado para E M DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.378.899/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 1.500,00, em 26/03/2020.				

Riacho da Cruz/RN, 26 de Março de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:A2FB6A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2020 - PP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº
014/2020 - PP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 - PP

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2020 - PP**, tipo Menor preço, para **Aquisição de Materiais Hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Maternidade Vicente do Rêgo Filho e Fundo Municipal de Saúde**, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência.

Após regularizada a situação, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações: www.riachodacruz.rn.gov.br; E-mail: pmriachodacruz@gmail.com.

Riacho da Cruz/RN, 26 de março de 2020.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:87B2D31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 013/2020

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 013/2020, de 24 de março de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Dalila de Paiva Soares e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais) em favor da Senhora: Dalila de Paiva Soares CPF: **026.029.141-26**, residente e domiciliada neste município para custear despesas com procedimento em saúde, exame médico (usg abdomen total) EM

CARATER DE URGENCIA, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 24 de março de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:6E83A9F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica.

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Senhor Antônio Teixeira de Medeiros, e o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Lázaro Régis da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas que visam, sobretudo, perquirir a preservação da vida do beneficiário, necessitando atendimento pleno ao paciente;

Considerando que a debilidade da saúde financeira do Município de Rio do Fogo/RN, tem causado atrasos nos pagamentos dos serviços essenciais eletivos e emergenciais, que não podem sofrer suspensões, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida dos beneficiários que dependem dos serviços ofertados;

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que estabelece que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando que a Contrata é fornecedora de Material medico Hospitalar;

Considerando a imprescindibilidade do fornecimento contínuo de Material médico Hospitalar; para as Unidades de Saúde do Município de Rio do Fogo/RN;

Considerando que a possível suspensão deste fornecimento colocará em risco a vida de pacientes;

Considerando que não existem alternativas viáveis e imediatas para substituir tal fornecimento destes materiais;

Considerando o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa do Poder Executivo deste município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa essencial na saúde (Material médico Hospitalar;), para o fornecedor: Lifefarma Comercial, Distribuidora Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ: 06.281.452/0001-75, referente nota fiscal nº 000.000.239, data da emissão: 18/03/2020, no valor de R\$ 7.025,48 (sete mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Rio do Fogo/RN, 25 de março de 2020.

Atenciosamente,

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LÁZARO RÉGIS DA COSTA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E079FAEC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica.

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Senhor Antônio Teixeira de Medeiros, e o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Lázaro Régis da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

Considerando o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

Considerando que o não pagamento da referida despesa implicara na paralização de serviços essenciais da secretaria de Saúde.

Considerando que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e serviços essenciais que atuam indiretamente ou diretamente no bem estas das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento dos veículos (ambulâncias e transporte de pacientes em tratamentos crônicos).

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa essencial na saúde (Combustível), **para o fornecedor: Auto Posto São Tomé LTDA - CNPJ: 04.839.900/0005-01.**

Nota Fiscal	Data de Emissão	Veículos	Placa	Valor da Nota	Global
Nº 6507	13/03/2020	Fiat Fiorino Ambulância	QGR - 2978	2.201,87	
Nº 6508	13/03/2020	Fiat Fiorino Ambulância	QGT1H49	1.744,21	

Rio do Fogo/RN, 25 de março de 2020.

Atenciosamente,

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LÁZARO RÉGIS DA COSTA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C1CD6198

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**

Pregão Presencial Nº. 0008/2020

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que tendo em vista os decretos federal, Estadual e Municipal sobre as medidas tomadas sobre para redução do COVID-19, cancelou todos os eventos previstos para esse ano, sendo assim resolve **CANCELAR** a Licitação na modalidade Pregão Presencial cujo o objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN. Por não ter mais necessidade desse tipo de serviço para este ano em curso. A CPL está à disposição para qualquer esclarecimento pelo email: pmrodolfofernand@uol.com.br ou pelo fone: (84) 3373-2001.

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de março de 2020.

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B26B57E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº. 0009/2020

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 13/04/2020, fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Veículos com fulcro no Plano de Reaplicação dos recursos financeiros provenientes do Bloco de Investimentos referente as propostas encaminhadas ao Ministério da Saúde de nos 70031.323000/1140-02 e 70031.323000/1160-0. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de março de 2020.

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:00531596**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**
EXTRATO DO CONTRATO - Nº 2020.03.26-0001

Orgão: Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, através da(o) Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo. **EMPRESA CONTRATADA:** A C L CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.625.410/0001-35, estabelecida na R São Joao Batista, 30, Nossa Senhora Da Conceição, ANEXO A, Apodi/RN, neste ato representada por Libério Erico Lima Maia Dantas, CPF: 050.774.294-05 – Objeto: Contratação de empresa para construção da praça de eventos do Município de Rodolfo Fernandes/RN – Etapa 01. FISCAL DO CONTRATO - Priscila Gabriela Cavalcante Martins, engenheira civil, CPF 013.983.554-70. Valor R\$ 290.485,95 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Base Legal: De acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência Contratual: 26 de março de 2020 a 26 de março de 2021. Assinatura: 26/03/2020. FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo representante da empresa Contatada: A C L CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ/MF: Nº 20.625.410/0001-35 - Liberio Erico Lima Maia Dantas, CPF: 050.774.294-05.

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:DD78FA11**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** ANTONIO DE LISBOA LIMA E SILVA, brasileiro, solteiro, Pedagogo, inscrito no CPF nº 030.238.814-13, portador do RG nº 1.611.638, residente e domiciliado na Rua Mãe Joaquina, Nº 199, Centro, CEP 59.830-000, em Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Professor de Nível Superior em Pedagogia – 30 Horas**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015. Valor: R\$ 2.598,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais) mensais. Vigência: o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, estará automaticamente e de pleno direito rescindido. Assinatura: 02 de Março de 2020. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANTONIO DE LISBOA LIMA E SILVA.

Extrato de Contrato nº 002/2020: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na

Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA NETA, brasileira, casada, Pedagoga, inscrito no CPF nº 021.638.663-27, portador do RG nº 2003021071611, residente e domiciliado na Rua Luiz Eduardo da Silva, Nº 20, Centro, CEP 59.830-000, em Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Professor de Nível Superior – 30 Horas**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015. Valor: R\$ 2.598,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais) mensais. Vigência: o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, estará automaticamente e de pleno direito rescindido. Assinatura: 02 de Março de 2020. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA NETA.

Extrato de Contrato nº 003/2020: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** ERIKA LETICIA DE ALMEIDA SILVA, brasileira, solteira, Pedagoga, inscrito no CPF nº 109.030.674-12, portador do RG nº 2.798.929, residente e domiciliado na Rua José Mariano de Melo, Nº 390, Centro, CEP 59.830-000, em Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Professor de Nível Superior – 30 Horas**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015. Valor: R\$ 2.598,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais) mensais. Vigência: o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, estará automaticamente e de pleno direito rescindido. Assinatura: 02 de Março de 2020. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ERIKA LETICIA DE ALMEIDA SILVA.

Extrato de Contrato nº 004/2020: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** IARA MORAIS CAMPELO, brasileira, solteira, Pedagoga, inscrito no CPF nº 016.782.454-61, portador do RG nº 3.002.444, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Rocha, Nº 139, Centro, CEP 59.830-000, em Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato tem por finalidade

atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Professor de Nível Superior – 30 Horas**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015. Valor: R\$ 2.598,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais) mensais. Vigência: o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, estará automaticamente e de pleno direito rescindido. Assinatura: 02 de Março de 2020. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: **IARA MORAIS CAMPELO**.

Extrato de Contrato nº 004/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– CONTRATADO: **MARIA MINERVINA DA SILVA NETA FERREIRA**, brasileira, casada, Psicopedagoga, inscrito no CPF nº 019.424.134-32, portador do RG nº 1.405.973, residente e domiciliado na Rua Governador Lacerda, Nº 92, Centro, CEP 59.830-000, em Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Professor de Nível Superior – Especialista em Psicopedagogia – 20 Horas**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 193 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015. Valor: R\$ 1.732,00 (Um mil e setecentos e trinta e dois reais) mensais. Vigência: o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, estará automaticamente e de pleno direito rescindido. Assinatura: 02 de Março de 2020. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: **MARIA MINERVINA DA SILVA NETA FERREIRA**.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:ED2BA437

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - EXTRATO DE
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna pública a convocação das empresas licitantes habilitadas: CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 34.250.064/0001-62; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 24.372.340/0001-01; e RFS ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 26.421.343/0001-13, para comparecerem no dia 30/03/2020, às 14:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”, referentes à Tomada de Preços nº 01/2020.

Ruy Barbosa/RN, em 26 de Março de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0B49DA93

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - RESULTADO DE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público o resultado do julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 02/2020, após análise dos documentos de Habilitação declarou **INABILITADA** a empresa: **ENGENHARIA QUALITY LTDA ME**, participante do certame epigrafado, em conformidade com o Parecer de Julgamento. Quanto às empresas: **RFS ENGENHARIA EIRELI ME; AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI ME; e PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, a CPL declarou as mesmas **HABILITADAS**, ficando aberto prazo recursal de 05 dias úteis a partir desta publicação.

Ruy Barbosa/RN, em 26 de Março de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Presidente da CPL/PMRB

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A611E363

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200039**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): FRANCISCO SOARES FILHO, CPF Nº 033.262.064-61
OBJETO: Locação do veículo Micro Ônibus Marca/modelo I/KIA Besta, Placa MYM 1050, Cor Branca, Capacidade 12 Lugares, em bom estado de conservação de funcionamento e conforto, para transporte de estudantes da rede municipal de ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.123610042.2.050 Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 48.000,00.
VIGÊNCIA: 26 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2020

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5ADBB400

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200040**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 058.097.234-89
OBJETO: Locação do veículo Micro Ônibus Marca/modelo IMP/FIAT DUCATO COMBINAT, Placa DCC 5690, Cor Branca, Capacidade 16 Lugares, em bom estado de conservação de funcionamento e conforto, para transporte de estudantes da rede municipal de ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.123610042.2.051 Programa Estadual de Transporte Escolar-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 36.000,00.
VIGÊNCIA: 26 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2020

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:EA845B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.852, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as novas medidas emergenciais suplementares para enfrentamento do Novo *Coronavírus* no âmbito do município de Santa Cruz/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Artigo 196, da Constituição Federal;

Considerando, que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou na data de 11 de março de 2020, pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo *Coronavírus* (Sars-Cov-2);

Considerando, as medidas de enfrentamento da emergência em saúde do Novo *Coronavírus* (COVID-19), tomadas por esta municipalidade no Decreto Municipal nº 1.845, de 17 de março de 2020;

Considerando, as medidas de enfrentamento da emergência em saúde do Novo *Coronavírus* (COVID-19), tomadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no Decreto Estadual nº 29.524, de 17 de março de 2020, bem como a expedição de decreto de calamidade pública em todo o país emanado pela União Federal;

Considerando, as novas disposições, contidas no Decreto Estadual nº 29.556, de 24 de março de 2020;

Considerando, por fim, que o momento atual exige a adoção de medidas consonantes entre as várias esferas de governo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida, até o dia 02 de abril de 2020, a suspensão do funcionamento de todos os restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação, bares e similares, no âmbito do município de Santa Cruz/RN.

§ 1º Os estabelecimentos de que trata o *caput* poderão funcionar exclusivamente para entrega em domicílio e como pontos de coleta.

§ 2º A suspensão de que trata o *caput* não se aplica a bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes e que sejam observadas as recomendações das autoridades sanitárias, como de distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas e de até 4 (quatro) cadeiras por mesa.

Art. 2º. Ficam suspensas até 02 de abril, as atividades coletivas de qualquer natureza, que tiverem previsão de público superior a 20 (vinte) pessoas, ressalvadas as governamentais afetas à discussão das medidas de combate ao *Novo Coronavírus* (COVID-19)

Art. 3º. Fica suspenso, até 02 de abril de 2020, o funcionamento de qualquer loja e atividade comercial que possua sistema artificial de circulação de ar (ar condicionado), excetuando-se aquelas destinadas à comercialização de alimentos, medicamentos e de atividades essenciais, consideradas pelo artigo 3º, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República.

§ 1º Os estabelecimentos de que trata o *caput* poderão funcionar para entrega em domicílio e como pontos de coleta.

§ 2º Os estabelecimentos configurados na exceção do *caput*, deverão adotar medidas de proteção aos seus funcionários e clientes, sendo obrigatória a colocação de anteparo de proteção aos caixas e embaladores e a organização das filas, obedecendo a distância mínima de 1,5m entre os clientes.

Art. 4º. Durante 60 (sessenta) dias, todos os hotéis, pousadas, quitinetes e similares, do município, devem remeter, DIARIAMENTE, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados pessoais de seus hóspedes, local de origem, data de chegada e previsão de partida.

Parágrafo Único: As informações de que tratam o *caput* e o parágrafo anterior devem ser enviadas, em seus respectivos prazos, à Coordenadoria de Vigilância Sanitária, através do telefone 3291-4251.

Art. 5º. As Casas Lotéricas, poderão funcionar, desde que garantam minimamente, a distância de 1,5m entre os clientes, de modo que se atenda estritamente a determinação do Decreto Estadual nº 29.556, de 24 de março de 2020.

Art. 6º. A despeito das medidas restritivas previstas neste Decreto, ficam assegurados aos estabelecimentos comerciais, e respectivos funcionários e lojistas o funcionamento exclusivamente interno e o acesso aos respectivos estoques, para fins de vendas por entrega em domicílio.

Art. 7º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, e seus prazos minorados ou majorados conforme decisão específica.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 26 de março de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
 Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:68DA67F3

GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.851, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Declara o Estado de Calamidade Pública no município de Santa Cruz/RN, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Novo *Coronavírus* – COVID-19, com a repercussão perante o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Artigo 196, da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que autorizou a tomada de medidas diversas, como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do *Novo Coronavírus* responsável pelo surto de 2019;

Considerando, a Portaria GM/MS nº 188/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo *Novo Coronavírus*;

Considerando, que no último dia 11 de março, a Organização Mundial de Saúde - OMS elevou a classificação do surto do COVID-19 para PANDEMIA;

Considerando, a declaração do estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional, através da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 (Ministério da Saúde);

Considerando, que todos os dias, estão sendo reportados novos casos de morte, decorrentes dos casos do *Novo Coronavírus* (COVID-19) no Brasil;

Considerando, que o município de Santa Cruz/RN já possui casos suspeitos do *Novo Coronavírus* que tiveram exposição à população de forma indiscriminada;

Considerando, ainda, a necessidade da tomada de medidas operacionais urgentes, inclusive, de repercussão financeira para atender a Pandemia instalada;

Considerando, os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do *Coronavirus*, regulados pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020;

Considerando, por fim, as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000, mais especificamente o disposto em seu Artigo 65, I e II, Parágrafo Único.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado no Município de Santa Cruz/RN, o Estado de Calamidade Pública, para enfrentamento da Pandemia decorrente da infecção humana pelo *Coronavirus* (COVID-19);

Art. 2º. Para o enfrentamento da situação de Calamidade ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I – Determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos;
- f) medidas de isolamento.

II - Poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

III – fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da calamidade, prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os procedimentos licitatórios e de compras, previstos na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com as alterações propostas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

IV – A repercussão sobre as disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as consequentes dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei Orçamentária Anual, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

V – A quebra, da ordem cronológica exigida no Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamentada pelo Artigo 15, da Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, fica, desde já, autorizada, mediante despacho devidamente fundamentado da Secretária Municipal de Saúde informando que o produto, insumo ou serviço é indispensável ao combate à Calamidade Pública ora decretada.

Art. 3º. Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias para combater à disseminação da COVID-19 (*Novo Coronavírus*) no âmbito do município de Santa Cruz/RN.

Art. 4º. As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação e à execução dos atos administrativos em razão do estado de calamidade pública de que trata este Decreto.

Art. 5º. O presente Decreto Municipal será encaminhado à Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, por meio de Mensagem para a ratificação legal.

Parágrafo Único: Após a competente ratificação pela Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, o Reconhecimento do Estado de Calamidade Pública, no município de Santa Cruz/RN, obterá os efeitos financeiros do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 25 de março de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos

Código Identificador:CA4EC4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho RATIFICAR a ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 para registro de preços, devidamente realizado pelo Município de Campo Redondo/RN, objetivando o registro de preços para seleção de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição da frota municipal.

Santa Cruz/RN, em 24 de março de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:3D47C746

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DE ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP

ÓRGÃO ADERENTE: Município de Santa Cruz/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Campo Redondo/RN.

FORNECEDOR: ALCIVAN FAUSTINO REINALDO ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.348.960/0001-26.

OBJETO: ADESÃO à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP, devidamente instaurado pelo Município de Campo Redondo/RN, objetivando a para seleção de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição da frota municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 11 da Lei nº 10.520/2002 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

DATA: 24 de março de 2020.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Órgão Aderente.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:78F4A0D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2019–SRP**

ÓRGÃO ADERENTE: Município de Santa Cruz/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Campo Redondo/RN.

FORNECEDOR: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.034.090/0001-20.

OBJETO: ADESÃO à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019–SRP, devidamente instaurado pelo Município de Campo Redondo/RN, objetivando a para seleção de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição da frota municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 11 da Lei nº 10.520/2002 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

DATA: 24 de março de 2020.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Órgão Aderente.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B6B97A2F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS****GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AMIGÁVEL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PROC.
ADM. MSM/RN Nº 729/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ Nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, MARIA ALICE SILVA, doravante denominado **DISTRATANTE/ CONTRATANTE** e empresa **PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no C.N.P.J: 22.780.805./0001-38, com sede na Avenida Senador Georgino Avelino, nº 198. Centro – Angicos - CEP:59.515-000, neste ato apresentado pelo Sr. Gilvan Francisco Ribeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Portador de RG nº 000.809.545 – (SSP/RN) e CPF nº 500.622.124-00, denominada de **DISTRATANTE/ CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12041/2018**.

Santana do Matos/ RN, 29 de Fevereiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA	GILVAN FRANCISCO RIBEIRO
CPF: 597.533.074-20	CPF: 500.622.124-00
Prefeita Municipal	P/ DISTRATANTE/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME	NOME
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:5C8C738E**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 505/2020**

Portaria de diária nº 505/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (Meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula 567**, com matricula nº 567. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, No dia 21 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Bruno Guimarães
Código Identificador:E31C1E3D**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 504/2020**

Portaria de diária nº 504/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar paciente até a Clínica Mais Saúde, no dia 21 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Bruno Guimarães
Código Identificador:F4C34E18**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 503/2020**

Portaria de diária nº 503/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 23 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:76BFF043

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 502/2020

Portaria de diária nº 502/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **RAIMUNDA POSSIDONIA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 23 de fevereiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:ED60F3D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 501/2020

Portaria de diária nº 501/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 298. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Pronto Socorro Clóvis Sarinho, no dia 23 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:20FA5FC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 500/2020

Portaria de diária nº 500/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 375. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos especializados, no dia 23 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:E655D24E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 497/2020

Portaria de diária nº 497/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 375. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos especializados, no dia 18 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:92CE4694

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 498/2020**

Portaria de diária nº 498/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 375**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos especializados, no dia 19 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:05DC8183

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 499/2020**

Portaria de diária nº 499/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 375**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos especializados, no dia 20 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:1DF4A2D0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 495/2020**

Portaria de diária nº 495/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **WODEN LUIS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Para transportar paciente até o Hospital Dr. Mariano Coelho, no dia 17 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:417F9AC7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 494/2020**

Portaria de diária nº 494/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até a Clínica Prontoneuro, no dia 24 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Guimarães
Código Identificador:2A54E786

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA Nº 496/2020**

Portaria de diária nº 496/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **BRUNA NICOLE LUCIANO SILVA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA, com matrícula nº 2166**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Acompanhando paciente para até o Hospital Dr. Mariano Coelho, no dia 24 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de Março de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bruno Guimarães

Código Identificador:1BDB7480

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038.2020**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e **ISABELLE FRANCA DE ARAUJO**, CPF 086.473.584-73, CONTRATADA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do profissional acima qualificado para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de **Médica Plantonista** junto ao Hospital Dr. Clovis Avelino (HCA), neste município, com estimativa mensal de 03 plantões de 24 horas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Valor total estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Da Vigência: 24 de março de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiros - PF.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 24 de março de 2020.

Signatários: MARIA ALICE SILVA (Prefeita Municipal - Contratante), MONICA MARIA DAMASCENO (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e ISABELLE FRANCA DE ARAUJO (Contratada).

Publicado por:

Pedro Nicolau Barbosa Neto

Código Identificador:0FB726CB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 093/2020 – GP**

Santana do Matos, 26 de março de 2020.

CONSIDERANDO também, que a candidata foi aprovada e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO EDICLEDSO DA SILVA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 003.065.643-ITEP/RN e do CPF: 106.005.844-88, para exercer o cargo de FISCAL VIGILANCIA SANITARIA, para uma carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 27 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Nicolau Barbosa Neto
Código Identificador:0E54E32F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO
18110022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, acompanhando o Parecer Jurídico, e depois de analisar razões recursais impetrado pela empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ 09.560.267/0001-08**, referente ao **PROCESSO 18110022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020**, vem tornar pública a **tempestividade e negar o mérito**, conforme Parecer Jurídico nos autos do Processo em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Santana do Seridó/RN, 26 de março de 2020 –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:664E2BCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 531/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar excepcionalmente, o Processo Seletivo Simplificado n. 01/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, da Lei Orgânica, Lei Complementar n. 491, de 05 de março de 2018, Lei Complementar n. 492, de 05 de março de 2018, incisos III, IX, do art. 37, da Constituição da República, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a prorrogar o Processo Seletivo simplificado n. 01/2018, para manutenção temporária dos Profissionais de Nível Superior, Médio e Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional Interesse Público Municipal e continuidade ao serviço público.

Parágrafo Único: Fica vedado a criação de novas funções ou a contratação de novos profissionais distintos dos que já foram selecionados e que estão exercendo suas funções atualmente no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018.

Art. 2º - Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo n. 01/2018 constante no Edital, de 12 de março de 2018, que determinou validade de até 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, conforme disposição do art. 37, III, da Federal.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o “caput” deste artigo se dará até o dia 31 de dezembro de 2020, e dar-se-á ao final do prazo estabelecido nas disposições preliminares do edital n.01/2018.

Art. 3º - O efeito da prorrogação dos contratos provenientes do Processo Seletivo n.01/2018, atenderá ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública, vedando-se qualquer distinção, preferência ou discriminação dos contratados mediante dispensa de processo seletivo em relação aos selecionados no referido Edital.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei continuam vigentes todas as disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 25 de março de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador: BFC33563

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 096, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) – Emergência de Saúde Pública, no âmbito do Município de São Bento do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais.

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos e o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que estabeleceu a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 295.12, de 13 de março de 2020, que dispõe de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 94 e 95, de 17 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município de São Bento do Norte/RN, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e dá outras providências, e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal e da outras providências, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 29.541, de 20 de março de 2020, que define medidas restritivas temporárias adicionais para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que os Município de Pedra Grande/RN, Parazinho/RN e Caiçara do Norte/RN têm buscado esta municipalidade com a finalidade de adotar as medidas necessárias à suspensão das atividades das empresas de energia eólicas implantadas neste Município, tendo em vista que a construção de novos parques não se considera atividade essencial, visto que não há geração, transmissão ou distribuição de energia, nos moldes do art. 1º, X, do Decreto n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a aglomeração de trabalhadores dos Municípios vizinhos, transportados em ônibus e a aglomeração de trabalhadores em alojamentos e refeitórios;

CONSIDERANDO que diariamente vem entrando no Municípios carretas de outros estados e até de outros países com material das empresas de energia eólica para este Município;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas não são consideradas essenciais;

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento de todos os restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação, praças de food trucks, bares e similares salões de Panificadoras, localizados neste Município, podendo funcionar exclusivamente para entrega em domicílio e como pontos de coleta, assim como, ficam suspensas atividades coletivas de qualquer natureza.

Art. 2º Fica suspenso o funcionamento de empresas, inclusive privadas, que aglomerem trabalhadores através das atividades desenvolvidas, transportes e alojamento, localizados neste Município;

Art. 3º Fica suspenso o funcionamento de todas casas de eventos e de recepções e similares, salões de festas, inclusive privados, clubes sociais, parques públicos, parques de diversões, academias de ginástica e estabelecimentos similares, localizados neste Município

Art. 4º A utilização das áreas de Praia do Farol e demais praias do Município fica limitada à prática de atividades físicas individuais, tais como caminhadas e corridas, observadas as recomendações da autoridade sanitária de distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os usuários, sendo vedada a disponibilização de mesas e cadeiras.

Art. 5º Os passageiros ou caminhoneiros oriundos de localidades em que houve registro de casos da COVID-19, que desembarquem em território Municipal deverão submeter-se ao isolamento social domiciliar por, no mínimo, 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresentem qualquer sintoma relacionado à doença. Parágrafo único. Em se tratando de visitante não residente no Município, o isolamento social de que trata o caput será cumprido no local em que esteja hospedado.

Art. 6º O descumprimento das medidas restritivas previstas neste Decreto ensejará ao infrator a aplicação de multa diária de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo da adoção de medidas administrativas como a apreensão, interdição e emprego de força policial, bem como da responsabilização penal, pela caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, e civil.

Art. 7º As medidas restritivas previstas neste Decreto deverão obedecer a vigência até 02 de abril de 2020, conforme Decreto Estadual n. 29.541, de 20 de março de 2020.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 26 de março de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador: 0141E03B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 012503/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **CONTRATADA:** **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.382.733/0001-30; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM CONDUTOR, DESTINADA(S) AOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN; **VALOR:** R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS); **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** “3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA”; **VIGÊNCIA:** 26 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE MARÇO DE 2020;

Pela Contratante:

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO,
Prefeito de São Bento do Trairi/RN;

Pela Contratada:

DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA
Empresário.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D18D3DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 091/2020

Cria o Comitê Municipal de Gestão e Crise para enfrentamento e combate ao Coronavírus(COVID 19) no município de São Bento do Trairi/RN e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei orgânica municipal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia por conta do novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a situação demanda urgência no emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município;

DECRETA:

Art. 1º Cria o Comitê Municipal de Gestão e Crise para enfrentamento e combate ao Coronavírus (COVID 19) no município de São Bento do Trairi/RN;

Art. 2º O Comitê de Gestão e Crise é órgão deliberativo e de articulação das ações da Administração Pública do Município e é composto por:

- 1 – José Aracleide de Araújo – Prefeito Municipal
- 2 – Rayres Irlenizia Fernandes Moreira de Medeiros – Secretária Municipal de Saúde.
- 3 – Juracleide Fernandes de Souto – Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

- 4 – Maria das Vitórias de Oliveira – Coordenadora da Atenção Básica;
- 5- Eudimar Gonçalo de Souza – Médico Responsável pela equipe Zona Urbana;
- 6 – Teresa Iris da Silva Monte - Médica Responsável pela equipe Zona Rural;
- 7 – Dayana Priscila Soares Gomes – Enfermeira da Equipe da Zona Urbana;
- 8 – Leyse Mynelly Medeiros de Araújo - Enfermeira da Equipe da Zona Rural;
- 9 – Ana Cristina Dantas da Costa – Diretora da Unidade Mista de Saúde;
- 10 – Tamires de Sales da Silva – Enfermeira Responsável pela Unidade Mista de Saúde;
- 11 – Tatiane Neli Ferreira Lima de Oliveira – Bioquímica Responsável pelas Unidades de Saúde;
- 12 – Anesiano Ramos de Oliveira – Procurador Jurídico;
- 13 – André Augusto de Souto França – Assessor de Imprensa;
- 14 – Antônio José dos Santos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Bento do Trairi, em 26 de março de 2020.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F70CE86F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL
DE LICITAÇÃO Nº 292/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJNº 08.096.612/0001-31.
CONTRATADO(A): POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 26.528.692/0001-39 **OBJETO:** A Prefeitura Municipal de SÃO FERNANDO/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, possui a necessidade da contratação do objeto desta solicitação para cumprir os serviços públicos essenciais, executando a locomoção de toda a frota oficial do município, como também locados e/ou a disposição na execução dos serviços públicos. Justifica-se a contratação de forma parcelada e deste estabelecimento comercial, por questão de logística e economicidade da administração, devendo-se levar em consideração que o saldo remanescente contratado advindo da Ata de registro nº 008/2019 ,(contrato e aditivo) no ano de 2020 foi consumido de forma integral e impossibilitando assim quaisquer contratação excepcional com o licitante detentor deste contrato, é importante salientar que no dia 03 de Março de 2020, foi realizado procedimento licitatório-Pregão Presencial-SRP nº 009/2020 para aquisição do objeto, porém a sessão foi suspensa, onde foi aberta diligência por parte da comissão de licitação perante a junta comercial do estado do Rio Grande do Norte, para apurar informações necessárias ao bom andamento do processo licitatório, desde então esta comissão ainda não recebeu resposta alguma do órgão mencionado, prejudicando por hora a continuação da licitação justamente em virtude da Pandemia que assola o Estado Brasileiro dificultando alguns setores do Governo de manter a regularidade do trabalho. Ademais, considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19, o qual possui elevada capacidade de difusão; Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19; Considerando o teor do Decreto Estadual nº 29.512, de 13 de março de 2020, e do Decreto Estadual nº 29.524, de 17 de março de 2020; Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-

19; A Prefeitura Municipal de São Fernando-RN, em data de 20 de março de 2020, Resolveu decretar situação de emergência no Município de São Fernando/RN para enfrentamento da Pandemia do COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, instituindo-se medidas administrativas temporárias para enfrentamento de emergência em saúde pública, mediante a expedição do Decreto Municipal n.º 0255/2020. Dito isto, a aquisição do OBJETO se dará por dispensa de licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou até a conclusão do Procedimento Licitatório mediante a resposta da diligência em órgão do Governo Estadual. **VALOR ESTIMADO DESTA CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO:** R\$ 143.696,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Março de 2020. **Vigência:** Este contrato terá vigência de ATÉ 60 dias, a contar da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, IVAN SOARES DANTAS – pela(o) contratada(o).

*Retroagindo seus efeitos a data de 12 de Março do corrente ano.

****Replicação por incorreção**

São Fernando/RN, 26 de Março de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:63A1D154

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0249/2020 – PMSF/RN
(RETIFICADO)

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.800,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 03 de março de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

***REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:B618FF3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 0256 - GPMSF, DE 25/03/2020.

ESTABELECE COMITÊ GESTOR DE COMBATE AO COVID-19 EM SÃO FERNANDO/RN PARA OS ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU ENFRENTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19, o qual possui elevada capacidade de difusão; Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19; Considerando o teor do Decreto Estadual nº 29.512, de 13 de março de 2020, e do Decreto Estadual nº 29.524, de 17 de março de 2020; Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Comitê Gestor de Combate ao COVID-19, doença causada pelo Corona vírus, com o intuito de estabelecer medidas necessárias ao seu enfrentamento.

Art. 2º - O Comitê será formado pelos seguintes agentes públicos:

Prefeito Municipal;
Secretário Municipal de Assistência Social;
Secretário Municipal de Finanças;
Secretário Municipal de Planejamento e Administração;
Secretário Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo único – O Comitê Gestor será presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto permanecerem os motivos de sua edição.

GABINETE CIVIL, Município de São Fernando/RN, 25 de março de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:53AD5771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 0257 - GPMSF, DE 25/03/2020.

ESTABELECE MEDIDAS OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DO COVID – 19, ADITANDO AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DECRETO N.º 0255 – GPMSF/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Comitê Gestor de Combate ao COVID – 19:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19, o qual possui elevada capacidade de difusão;

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 29.512, de 13 de março de 2020, e do Decreto Estadual nº 29.524, de 17 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19; e

Considerando o Decreto Municipal n.º 0255 – GPMSF/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído as seguintes medidas administrativas, assistenciais e econômicas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para o combate às implicações socioeconômicas acarretadas pelo Corona Vírus:

No período da semana santa, ocorrerá a substituição da entrega do peixe por cestas básicas, que serão entregues em etapas, conforme determinações da Vigilância Sanitária para evitar aglomerações ou tumulto, com os seguintes critérios para recebimento e preferência:

Famílias que estão na fila para entrar no programa Bolsa família, mas que ainda não entraram;

Famílias que estão com renda zero no cadastro único, mas que recebem bolsa família;

Famílias que estão com renda de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), informada no cadastro único;

Famílias que estão com renda informada no cadastro único de até R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais).

Redução em 20% (vinte por cento) da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários- Adjuntos (cargos eletivos e políticos do executivo municipal). Os valores decorrentes dessa redução remuneratória serão empregados na compra de itens alimentícios e de higiene pessoal para formação de cestas básicas, como forma de ajudar as famílias sob risco social ou aquelas que tiveram prejuízos econômicos com a crise ocasionada pelo corona vírus;

Estabelecimento de critérios de higiene para os transportes intermunicipais, a serem estabelecidos pela Vigilância Sanitária de São Fernando/RN;

As compras de itens para alimentação e higiene pessoal que serão incluídos nas cestas básicas deverão ser adquiridos, preferencialmente, no comércio local de São Fernando/RN, como forma de ajudar a aquecer o comércio local, amenizando os efeitos econômicos da pandemia;

Todos os Motoristas e Auxiliares de Serviços Gerais de outras Secretarias Municipais estarão cedidos e à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qualquer momento em que forem requisitados;

O município de São Fernando/RN poderá ceder profissionais da saúde para o Hospital Regional do Seridó, em casos últimos e de extrema necessidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto permanecerem os motivos de sua edição.

GABINETE CIVIL, Município de São Fernando/RN, 25 de março de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando/RN

Secretário Municipal De Finanças

Secretário Municipal De Planejamento E Administração

Secretário Municipal De Assistência Social

Secretário Municipal De Agricultura, Meio Ambiente E Abastecimento

Secretário Municipal De Saúde E Saneamento

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:30674BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014-GPMSF/2020.

Designa servidor público municipal para a vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando da atribuição que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor STÊNIO MAIA BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 002.688.530 – SSP/RN e do CPF n.º 075.115.854-26, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária no Município de São Fernando-RN, durante o exercício de 01º de março a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março do corrente ano.

Art. 3.º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 25 de março de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:6EC3E95C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO N.º 001/2020 PP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001/2020 PP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA C DANTAS TEIXEIRA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua São Francisco, n.º 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO Constitucional LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 513.369.794-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins Viana, n.º 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN, e de outro lado a empresa C DANTAS TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.325.617/0001-30, estabelecida na Avenida da Independência, n.º 654, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo responsável legal CARLOS DANTAS TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.129.598-SSP/RN, inscrito no CPF/MF n.º 702.957.944-53, residente e domiciliado na Rua Hemeterio Gameleira do Régo, n.º 225, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regido pelas normas preconizadas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, reduzindo o valor dos itens Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum, especificados no Anexo I do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – Em consequência do reequilíbrio econômico-financeiro concedido na Cláusula anterior fica alterado os preços dos itens Gasolina Comum, de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Diesel Comum, de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) para R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) e Diesel S10, de R\$ 3,94 (três reais e noventa quatro centavos) para R\$ 3,74 (três reais e setenta quatro centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de aditivo firmada entre a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN e a empresa vencedora do certame, terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020, com início a partir data de sua assinatura.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – Incumbirá a **PREFEITURA** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

5.2 – Assim, estando justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, sendo assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo subscritas.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de março de 2020

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal
CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

CARLOS DANTAS TEIXEIRA

Titular da Contratada
CNPJ/MF Nº 10.325.617/0001-30

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:DEC9EBC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020 PP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020 PP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA C DANTAS TEIXEIRA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, sediada na Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Constitucional **LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediado na Rua da Alexandre Benedito, nº 122, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 14.529.435/0001-32, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, **MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 001.715.991 SSP/RN, inscrita no CPF nº 316.722.758-30, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto, 42, Centro, São Francisco do Oeste/RN e do outro lado a empresa **C DANTAS TEIXEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.325.617/0001-30, estabelecida na Avenida da Independência, nº 654, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo responsável legal **CARLOS DANTAS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.129.598-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 702.957.944-53, residente e domiciliado na Rua Hemeterio Gameleira do Régo, nº 225, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regido pelas normas preconizadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o item Gasolina Comum, especificados no Anexo I do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – Em consequência do reequilíbrio econômico-financeiro concedido na Cláusula anterior fica alterado os preços do item Gasolina Comum, de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de aditivo firmada entre a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN e a empresa vencedora do certame, terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020, com início a partir do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – Incumbirá a **PREFEITURA** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

6.2 – Assim, estando justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, sendo assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATATE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo subscreitas.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de março de 2020

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal
CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA

Representante Do FMS
CNPJ/MF Nº 14.529.435/0001-32

CARLOS DANTAS TEIXEIRA

Titular Da Contratada
CNPJ/MF Nº 10.325.617/0001-30

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:3B1FE5B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 003/2020 PP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2020 PP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C DANTAS TEIXEIRA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

*O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, sediada na Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Constitucional **LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na Rua da Independência, nº 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 13.886.253/0001-56, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **LEONICE MARIA SANTOS DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002913673 SSP/RN, inscrita no CPF nº 104.230.984-11, residente e domiciliada na Rua Vicente Barreto, 34, Centro, São Francisco do Oeste/RN e de outro lado a empresa **C DANTAS TEIXEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.325.617/0001-30, estabelecida na Avenida da Independência, nº 654, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo responsável legal **CARLOS DANTAS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.129.598-SSP/RN, inscrito no CPF/MF n.º 702.957.944-53, residente e domiciliado na Rua Hemeterio Gameleira do Rêgo, nº 225, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regido pelas normas preconizadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:*

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, reduzindo o valor do item Diesel S10 e Gasolina Comum, especificados no Anexo I do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

*2.1 – Em consequência do reequilíbrio econômico-financeiro concedido na Cláusula anterior fica alterado os preços dos itens Gasolina Comum, de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** e Diesel S10, de R\$ 3,94 (três reais e noventa quatro centavos) para **R\$ 3,74 (três reais e setenta quatro centavos)**.*

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de aditivo firmada entre a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN e a empresa vencedora do certame, terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020, com início a partir do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

*5.1 – Incumbirá a **PREFEITURA** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.*

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

*6.2 – Assim, estando justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, sendo assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATATE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo subscreitas.*

São Francisco do Oeste/RN, 19 de março de 2020

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal
CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

LEONICE MARIA DOS SANTOS DE QUEIROZ

Representante do FMS
CNPJ/MF Nº 13.886.253/0001-56

CARLOS DANTAS TEIXEIRA

Titular da Contratada
CNPJ/MF Nº 10.325.617/0001-30

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:90C1C028

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2020**

Dispõe acerca da designação de Servidor para fins de responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor GIOVANNI FORTUNATO VIANA DE CARVALHO, portador do CPF: **010.699.274-06**, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de março de 2020.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:8757C3FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 086/2020

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de março de 2020.

RESOLVE

Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 26 de março de 2020.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 25 de março de 2020.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:B6F276BE

SETOR DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA
PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE CARÁTER
EFETIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E
CONVOCADOS

Interessado(a): TEOGENES ÍTALO FERNANDES DANTAS
Assunto: PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PARECER

Trata o presente processo de verificação de documentação exigida para provimento de cargo público de caráter efetivo dos candidatos aprovados e convocados em concurso público, homologado em 04 de abril de 2016.

Após nova análise realizada pela Comissão, verificou-se que o presente processo está devidamente instruído com os documentos

exigidos no Anexo I do Vigésimo Terceiro Edital de Convocação publicado no Diário da FEMURN no dia 10/02/2020.

Sendo assim, e considerando as ressalvas apontadas na ata da reunião da Comissão que segue acostada aos autos, informamos que somos de parecer favorável ao provimento do cargo pelo(a) candidato(a) supra citado(a), em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2001.

ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS
Membro da Comissão

IVANALDA ALMEIDA DOS SANTOS
Membro da Comissão

MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:E0802513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Decreta Estado de Calamidade Pública em decorrência do COVID – 19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde – OMS, do caráter de pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a elevação diária do número de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19 e de vítimas letais no Brasil;

CONSIDERANDO o aumento diário do número de pessoas infectadas pelo COVID – 19 no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a ocorrência de 04 casos suspeitos e sob investigação de pessoas possivelmente infectadas pelo COVID – 19 no Município de São José do Campestre/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar ações e medidas administrativas tendentes a prevenir e combater o COVID-19;

DECRETA.

Art. 1º- Fica decretado o Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do COVID – 19, que demanda a rápida adoção de medidas tendentes a prevenir e combater o referido vírus, sobretudo por meio de ações coordenadas e urgentes na área da saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:04E86189

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020.**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PESCADOS (PEIXES DE ÁGUA SALGADA – TIPO (2º) PARA DISTRIBUIÇÃO COM FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Critério de Julgamento: Menor Preço global.

Resultado Final

Empresa Vencedora: PESCADOS FISH LTDA – CNPJ: 03.097.776/0001-60 – **REPRESENTANTE:** ANDRÉ LUIZ SANTOS ANDRADE CPF: 790.797.414-34

Data: 26 de março de 2020.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:4A174C56

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE READEQUAÇÃO TP: 03/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN - Cnpj nº 01.612.396/0001-90- Contratado(A): MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- CNPJ: 29.646.397/0001-75, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. Valor Global do Contrato: R\$ 125.913,54 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Valor da 2º Readequação: R\$ 12.717,38 (Doze mil, setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). Vigência: A partir da Data da Publicação. Fundamento Legal: Art.57, §1ª Inciso Iv da Lei Federal nº 8.666/93 Signatários: Pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN – José Renato Teixeira de Souza - Pela Morlis Construções E Incorporações Eireli - Cnpj: 29.646.397/0001-75- Leonardo Moreira Lisboa, Cpf nº 081.889.434-28- Data da Assinatura: 23 de março de 2020

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:CE267378

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-
RN 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28030001/2019
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

Contratada: Agile Locações e Serviços Eireli – CNPJ: 13.313.081/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Veículos (com e sem motorista) para atender a demanda do Gabinete Civil, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos de São Paulo do Potengi/RN.

Fundamento Legal Lei 8666/93 Arts 57 Objeto: Prorrogação dos prazos para 29/03/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi - RN, 26/03/2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

João Maria de Luna

Código Identificador:3D411EBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
005/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03010004/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações e quantitativos informados no Termo de Referência.

O Município de São Tomé/RN, por intermédio da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, o resultado da presente licitação. Sagrou-se vencedora da presente licitação a empresa COMERCIAL BRASIL, ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ Nº 20.236.902/0001-39, por sua representante legítima, que ofertou lance vencedor aos LOTES: 001 - CEREAIS, com o valor de R\$ 247.582,43 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos); LOTE: 002 – HORTIFRUTIGRANJEIRO, com valor de R\$ 50.061,50 (Cinquenta mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), ao LOTE: 003 – POLPA DE FRUTAS, com o valor de R\$ 37.920,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 335.563,93 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), tornando o LOTE: 004 – CARNES E AVES, “FRACASSADA”, em face da reanálise dos documentos de habilitação, devidamente apresentado pela empresa vencedora do certame, realizado pela equipe de pregão, verificou-se o descumprido do item 11.3.4.4, do Edital, pois não apresentou alvará para operação de alimentos refrigerados. Além disso, observado o CNAE, tanto a atividade principal, quanto as secundárias, não contemplam o fornecimento de carnes, derivados e refrigerados. É o que basta relatar!

Para maiores informações acessar o endereço eletrônico/CPL/PMST/RN: licitacoesstrn@gmail.com; e/ou através do telefone comercial, qual seja: (084) 3258-2244.

Sector de Licitações/EQUIPE DE PREGÃO do município de São Tomé/RN,

Quarta-feira, em, 26 de março de 2020, às 09h46min.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA

Pregoeiro Oficial/Município de São Tomé/RN

FILIPPE SOARES NERI

Equipe de Apoio/Município de São Tomé/RN

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES

Equipe de Apoio/Município de São Tomé/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:5A8DF1E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – (EXTRATO) PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 03010004/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 005/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Tomé/RN - Poder Executivo Municipal, vem TORNAR PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº 03010004/2020, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020, em, 26 de março de 2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS

AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações e quantitativos informados a seguir no Termo de Referência, em favor da seguinte empresa: COMERCIAL BRASIL, ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ Nº 20.236.902/0001-39, por sua representante legítima, que ofertou lance vencedor aos LOTES: 001 - CEREAIS, com o valor de R\$ 247.582,43 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos); LOTE: 002 – HORTIFRUTIGRANJEIRO, com valor de R\$ 50.061,50 (Cinquenta mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), ao LOTE: 003 – POLPA DE FRUTAS, com o valor de R\$ 37.920,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 335.563,93 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), tornando o LOTE: 004 – CARNES E AVES, “FRACASSADA”, em face da reanálise dos documentos de habilitação, devidamente apresentado pela empresa vencedora do certame, realizado pela equipe de pregão, verificou-se o descumprimento do item 11.3.4.4, do Edital, pois não apresentou alvará para operação de alimentos refrigerados. Além disso, observado o CNAE, tanto a atividade principal, quanto as secundárias, não contemplam o fornecimento de carnes, derivados e refrigerados. É o que basta relatar! Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aos Decretos Municipais nº 037/2011, e, 046, de 08 de março de 2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo.

Setor de Licitações/Equipe de Pregão do Município de São Tomé/RN, Quarta-feira, em, 26 de março de 2020, às 14h21min.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA

Pregoeiro Oficial/Município de São Tomé/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:CBA85FCF

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – (EXTRATO) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03010004/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

O Prefeito Constitucional do Município de São Tomé/RN, vem **TORNAR PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 03010004/2020, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020, em, 26 de março de 2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações e quantitativos informados a seguir no Termo de Referência, em favor da seguinte empresa: COMERCIAL BRASIL, ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ Nº 20.236.902/0001-39, por sua representante legítima, que ofertou lance vencedor aos LOTES: 001 - CEREAIS, com o valor de R\$ 247.582,43 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos); LOTE: 002 – HORTIFRUTIGRANJEIRO, com valor de R\$ 50.061,50 (Cinquenta mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), ao LOTE: 003 – POLPA DE FRUTAS, com o valor de R\$ 37.920,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 335.563,93 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), tornando o LOTE: 004 – CARNES E AVES, “FRACASSADA”, (...) em face da reanálise dos documentos de habilitação, devidamente apresentado pela empresa vencedora do certame, realizado pela equipe de pregão, verificou-se o descumprimento do item 11.3.4.4, do Edital, pois não apresentou alvará para operação de alimentos refrigerados. Além disso, observado o CNAE, tanto a atividade principal, quanto as secundárias, não contemplam o fornecimento de carnes, derivados e refrigerados. É o que basta relatar!. Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aos Decretos Municipais nº 037/2011, e, 046, de 08 de março de 2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo. Ficando, no

intento, a(s) epigrafada(s) empresa(s) devidamente **CONVOCADA(S)** a comparecer(em), por seu(s) representante(s) legal(is), na Sede da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, com logradouro, sito à Praça – Antônio Assunção, nº 276, Centro – Cep: 59.400-000, 1º Andar, Sala – 05, Tel: (084) 3258-2244 – Ramal – (209), com o desiderato de assinar a ARP e/ou TERMO DE CONTRATO, no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Tomé/RN, Quarta-feira, em, 26 de março de 2020, às 16h54min.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional/São Tomé/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:3616544B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 CONTRATO 20200133

CONTRATO Nº.....: 20200133

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.261.481/0001-05

CONTRATADA(O).....: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, CNPJ nº 70.307.939/0001-89

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente contratação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 636/2019 de 12 de dezembro de 2019 e da seguinte dotação do orçamento vigente: Atividade 0711.103010013.2.048 Manut. Ativ/Serv Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 434,50, Exercício 2020 Atividade 0711.103020014.2.053 Manut. Ativ/Serv Média e Alta Complexid. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 276,50, Exercício 2020 Atividade 0711.101220011.2.046 Manut. Serv/Ativ Secr. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 197,50.

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAUJO, CPF nº 968.929.944-15

PELA CONTRATADA: ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS, CPF 059.476.654-09

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:00B4340E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2019 CONTRATO 202000100**

CONTRATO Nº.....: 202000100

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO 73744840700 CNPJ 29.915.080/0001-97

OBJETO.....: Contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação, montagem, desmontagem e reinstalação em aparelhos de ar condicionado

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.639,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de 12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 08.244.0017.2.041- Manut. Ativ/Serv da Prot. Social Básica; 08.244.0018.2.042 - Manut. Ativ/Serv da Prot Social Especial; 08.244.0021.2.038 - Manut. Ativ/Serv do Setor de Bolsa Famíl e Cadastro Único; 08.244.0021.2.036 - Manut. Ativ/Serv da Secr de Assitência Social, Habitação e Desen. Comunitário; 08.244.0021.2.040 Manut. Ativ/Serv dO Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: MARIA SOCORRO DE LIMA portador do CPF nº 035.461.944-62

PELA CONTRATADA: RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 065.034.294-10

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8667F1A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA – TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS

Conste nesta data que a Comissão Permanente de Licitações, informa a seguinte retificação, por erro de digitação na publicação do Extrato do TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2020 – Edição 0001 - Código Identificador: 713E6FB0, no corpo do aludido documento, **ONDE SE LÊ:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 029/2020, protocolo nº 011/2020, modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019...**

LEIA-SE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 029/2020, modalidade **Pregão Presencial nº 011/2020...**

São Vicente/RN, 26 de março de 2020.

JOSE TALIZ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4FED8E3C

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN** no uso de suas atribuições legais torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidato aprovado no Processo Seletivo Nº 001/2020 para assumir o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** por meio de **contrato temporário** com a administração municipal, cujo nome e informações abaixo descrita:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Maria Diva Fagundes dos Santos
Nº Inscrição PSS: 05
CPF nº 655.XXX.XXX-91

Comunicar que aceitando o múnus, os referidos candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº 84, município de São Vicente/RN, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos para assumir o aludido cargo, após esta publicação, munido das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de nascimento de filhos menores;
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma que comprove a respectiva habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária (Caixa Econômica Federal);
- Comprovante de residência;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;

São Vicente/RN, 27 de março de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal
CPF 023.034.164-00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7A5C2AB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018004502**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por GRIMALDE FERREIRA LINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RELEECUN SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 06.538.799/0001-50, com sede na R MAXARANGUAPE 680, tirol, Natal-RN, CEP 59020-160, representada por RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.474,47 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 310.352,54 (trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CNPJ(MF) 08.449.571/0001-10

Contratante

RELEECUN SERVICOS EIRELI

CNPJ 06.538.799/0001-50

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:BDBD6CB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2020-GAB**

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2020-GAB

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR

Cargo: Secretário de Administração

Matrícula: 1225871

CPF nº: 043.xxx.xxx-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Eloi de Souza/RN, 25 de março de 2020

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:2809EC11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PREF. M. DE SEN. GEORGINO AVELINO/RN RESULTADO
DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2020.**

PREF. M. DE SEN. GEORGINO AVELINO/RN RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020.

O Pregoeiro do Município de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado referente as habilitações das empresas participantes do Pregão

presencial SRP de nº 001/2020, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM," cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.

RELAÇÃO DOS LICITANTES VENCEDORES EM SEUS RESPECTIVOS ITENS:

A) BANDEIRANTES LABORATORIOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 70.027.479/0001-35 - vencedora dos itens: 13, 18, 21, 30, 32, 44, 47, 51, 52, 53, 54, 57, 60, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 142, 143, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 182, 183, 184, 187, 190, 191, 194, 195, 198, 201, 204, 206, 207, 208, 210, 212, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 230, 231, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 259, 260, 262, 265, 266, 267, 269, 270, 272, 274, 278, 279, 283, 284, 285, 286, 287.

B) FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 07.366.605/0001-40 – vencedora dos itens: 03, 10, 17, 24, 28, 41, 42, 43, 45, 49, 59, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 85, 87.

C) DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 – vencedora dos itens: 168 e 185.

D) DIABÉTICOS EIRELLI – EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40 – vencedora dos itens: 12, 25, 26, 27, 38, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141.

E) LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ: 06.281.452/0001-75 – vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 15, 16, 19, 22, 23, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 46, 48, 56, 62, 63, 64, 65, 75, 76, 88, 112, 116, 117.

ITENS DESCLASSIFICADOS DA EMPRESA BANDEIRANTES LABORATORIOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 70.027.479/0001-35 – itens: 175, 197 e 273 – Motivo: estão com registro em desconformidade e/ou vencido, conforme Parecer Técnico Farmacêutico.

ITENS FRACASSADOS DO CERTAME: 40, 97, 98, 118, 154, 166, 170, 175, 178, 179, 180, 181, 186, 188, 189, 192, 193, 197, 205, 209, 213, 215, 216, 217, 220, 225, 232, 236, 237, 243, 251, 256, 257, 258, 263, 268, 271, 273, 280, 282.

FORNECEDOR INABILITADO DO CERTAME: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.379.154/0001-95 – Motivo: deixou de apresentar o Termo de Abertura e de Encerramento no seu Balanço Patrimonial, conforme informa o Parecer do Setor Contábil deste Município.

Obedecendo ao inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002 quando será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Senador Georgino Avelino/RN, 26/03/2020.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA

Pregoeiro/PMSGA.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:CE20FA53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2020 –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2019 – SRP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: T DE S C CARVALHO – ME, CNPJ: 14.465.585/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA, TOTAL OU PARCIAL, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DESTES EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“3.3.90.30 – Material de Consumo” existente no orçamento vigente.
12.001.10.301.0011.2053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ESF
12.001.10.301.0011.2056 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ESB-
ESTRAT. SAUDE BUCAL
12.001.10.301.0011.2109 - MANUT. DAS AÇOES COM REC. PAB
FIXO

12.001.10.304.0011.2108 - VIG. EM SAUDE - INCENT.
FINANCEIRO / VIG. SANITARIA

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 15 da Lei 8.666/93 Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020

SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:19E9EADB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020 –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: J M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 26.690.173/0001-72

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATORIO E INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA TECA, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E LABORATORIO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 2.638,70 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“3.3.90.30 – Material de Consumo” existente no orçamento vigente.
12.001.10.301.0011.2052 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
12.001.10.302.0011.2057 – MANUT. DAS ATIV. DO MAC-MEDIA
E ALTA COMPLEXIDADE
12.001.10.302.0011.2190 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO
HOSP. D. TECA

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 15 da Lei 8.666/93 Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020

SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:2A9D8054

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 073/2020

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER para a Custeio Biopsia Prostática guiada por USG transretal sob sedação anestésica., no valor global de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 26 de março de 2020

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:14898238

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 074/2020

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LEITE & RIBEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA para a Aquisição de materiais de proteção individual para profissionais da saúde de todos os setores, para enfrentamento da infecção pelo COVID 19, como art. 4º da Lei nº 13.979/2020, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 26 de março de 2020

913.468.274 00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:E7AE0283

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 075/2020

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico,

HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a J P ALVES FELIX EIRELI - ME para a Aquisição de materiais de proteção individual para profissionais da saúde de todos os setores, para enfrentamento da infecção pelo COVID-19, como art. 4º da Lei nº 13.979/2020, no valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 26 de março de 2020

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:10440A21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 076/2020**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CARDIODIAGNÀSTICO LTDA para o RECONHECIMENTO DE DEBITO DE DESPESAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO DE URGÊNCIA DA PACIENTE CEZARIA MARIA DA CONCEIÇÃO., no valor global de R\$ 9.792,57 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 26 de março de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

913.468.274-00

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:76BD0D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PROCESSO
LICITATÓRIO 180307/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº
07/2020-SRP**

O Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, representado pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 41/2019, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a sessão a qual estava previamente marcada para o dia **01 de abril de 2020**, as 08:30hs, referente ao PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços visando o eventual e possível fornecimento de **Material de Construção, Hidráulico e Elétrico**, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Se justifica a suspensão, uma vez que diante da crise internacional de saúde pública devido a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), foi emitido ato da Autoridade Superior determinando a suspensão de todas as sessões de licitações na forma presencial até o dia **02 de abril**, conforme Decreto Municipal nº 042/2020. Desta forma, avisamos aos interessados, que fica remarcada a sessão para o dia **06 de abril de 2020 às 08:30 hs**.

Sem mais,

Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 98609-2714.

Serra do Mel, 26 de março de 2020

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:BB116BB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Decreto nº. 03 de 10 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 1342/ 2019, que trata do registro e aplicação dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nesta data, um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Poder Executivo de 2020, no valor de R\$ 190.494,87 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo especificada, a qual terá financiamento deste valor proveniente da fonte de recursos especificada com o código 19400000.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Unidade: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0030 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 1218 – PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES
Elemento de Despesa: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de recurso: 19400000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIAS
VALOR – R\$ 86.407,86 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Unidade: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12- EDUCAÇÃO
Sub função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0029 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2004 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de recurso: 19400000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIAS
VALOR – R\$ 87.910,43, (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Quarenta e Três Centavos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Unidade: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 – SAÚDE
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0099 – INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de recurso: 19400000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
VALOR – R\$ 9.948,44, (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Unidade: 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0029 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade: 2174 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de recurso: 19400000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
VALOR – R\$ 115,97, (Cento e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Unidade: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0029 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade: 2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de recurso: 19400000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
VALOR – R\$ 6.112,97, (Seis Mil, Cento e Doze Reais e Noventa e Sete Centavos).

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata este decreto, serão utilizados como fonte, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas em igual valor conforme previsão do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
 Prefeito

Publicado por:
 Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:5549E3CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 650/2020

Severiano Melo RN, 26 de Março de 2020

Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e servidores da Câmara Municipal para Legislatura 2021/2024.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, assim como o previsto no inciso X do art. 37, §4º, do art.39 e, inc.VI, do art.29 todos da Constituição Federal, faz saber a

todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam fixados os subsídios dos Servidores, Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, assim como do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a gestão 2021 a 2024.

Art. 2º. Os Vereadores receberão um subsídio mensal no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Art. 3º. O Presidente da Câmara Municipal perceberá verba indenizatória mensal de conformidade com os preceitos do Regimento Interno e, os constantes na Lei Orgânica do Município, LRF e, demais Normas pertinentes, respeitando os limites Constitucionais, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários.

Parágrafo único - O substituto legal que, na forma regimental, assumir a presidência pelo prazo acima de 15 (quinze dias) fará jus ao recebimento do valor da verba indenizatória prevista neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição, exceto na direção dos trabalhos das reuniões.

Art. 4º. O subsídio mensal dos Vereadores e do presidente será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 5º. O subsídio do Prefeito e vice-Prefeito, serão de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil) e R\$ 8.000,00 (oito mil) respectivamente.

Art. 6º. Os Secretários Municipais, terão remuneração mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 7º. Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, serão fixados conforme consta do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: Os servidores da Câmara Municipal que receba 1 (um) salário mínimo, conforme anexo I, terão seu vencimento reajustado de acordo com reajuste dos servidores municipais, desde que exista recursos orçamentários na Câmara Municipal.

Art. 8º. Os valores fixados nos artigos anteriores se referem remuneração bruta da qual descontar-se-ão os encargos devidos e outros abatimentos autorizados.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva lei orçamentária.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:BEEA5484

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 920200010
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-0010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
 CONTRATADA: FRANCISCA ZENILDA SARMENTO
 CNPJ (MF) Nº 24.371.502/0001-97

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a necessidade da Secretaria de obras e Serviços Urbanos.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 294.625,50 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 485 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 Valor Global: R\$ 294.625,50 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

ASSINANTES:
 LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL
 FRANCISCA ZENILDA SARMENTO - 24.371.502/0001-97

Publicado por:
 Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:4C139C79

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 92020000010
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-0010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
 CONTRATADA: M H F DE FREITAS EIRELI
 CNPJ (MF) Nº 14.148.901/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a necessidade da Secretaria de obras e Serviços Urbanos.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 201.260,00 (duzentos e um mil e duzentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 485 - 2 . 9000 . 15 . 452 . 27 . 2.53 . 0 . 339030 - Material de Consumo Valor Global: R\$ 201.260,00 (duzentos e um mil e duzentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

ASSINANTES:
 LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL
 M H F DE FREITAS EIRELI - 14.148.901/0001-30

Publicado por:
 Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:181A56BE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 CONTRATO Nº 920190026
 RELATORIO AO Pregão Presencial: 9/2019-0026
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: PEDRO DANTAS DE FREITAS
 Objeto: Prorrogação de prazo
 Assinatura: 02/01/2020 a 31/12/2020.
 Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e Clidenor Felix Nicácio pela Contratada.

Tenente Ananias – RN, 02 de Janeiro de 2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
 Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:50AFF458

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0020, tipo menor preço, para Aquisição de Lanches para atender as necessidades das Secretarias municipais de Tenente Ananias nos eventos realizados. Conforme especificações constantes no Anexo que é parte integrante o Edital. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br>

TENENTE ANANIAS - RN, 27 de Março de 2020

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:6EAAE905

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
 PORTARIA Nº 0152/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **LIDIANE MARQUES DA COSTA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 036.182.584-61** e **Cédula de Identidade nº 1.802.904 - SSP/RN**, do cargo público em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS**, ficando facultado o recebimento do subsídio do mandato eletivo de vice-prefeito sem acumulação remunerada do cargo público de Secretário Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Tibau/RN, 27 de março de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1D5A70E8

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
 PORTARIA Nº 0153/2020**

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MARIO ILO GARCIA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº

130.462.684-91 e Cédula de Identidade nº 000.207.453 - SSP/RN, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 27 de março de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:D03D631C

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0154/2020**

EXONERAR DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 036/98 de 30/11/1998** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LIDIANE MARQUES DA COSTA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 036.182.584-61** e **Cédula de Identidade nº 1.802.904 - SSP/RN**, da função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, do município de Tibau/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 27 de março de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:82077BCD

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0155/2020**

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SANTA TEREZINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00454 de 26/04/2018** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOÃO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 024.333.424-90** e **Cédula de Identidade nº 001.609.689 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SANTA TEREZINHA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 27 de março de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:E7848A49

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0156/2020**

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE ADMINISTRATIVO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00454 de 26/04/2018** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ODECIO GONÇALVES DA COSTA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 323.844.754-87** e **Cédula de Identidade nº 489.991 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 27 de março de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:7F4B7665

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0157/2020**

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – ZONA RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEI, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00454 de 26/04/2018** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TEXEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 048.684.904-00** e **Cédula de Identidade nº 002311429 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – ZONA RURAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMEI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 27 de março de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CB0A6E73

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0158/2020

EXONERAR DO CARGO COMISSONADO DE GERENTE ADMINISTRATIVO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO - SEAGRI, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00454 de 26/04/2018** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **DEBORA RAQUEL DE ALCANTARA GARCIA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 060.208.434-24** e **Cédula de Identidade nº 002.757.225 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 26 de março de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1972DCF1

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0159/2020

EXONERAR DO CARGO COMISSONADO DE VIGILÂNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00454 de 26/04/2018** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **GEIZA MARIA FREITAS COSTA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 044.168.654-06** e **Cédula de Identidade nº 001.996.189 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA VIGILÂNCIA SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 27 de março de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6C387BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PGP 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 583/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-SRP

No dia 26 de Março de 2020, às 13h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul/RN, nomeado pela Portaria 010/2017, no uso de suas atribuições legais, realizou procedimento licitatório na modalidade **“Pregão Presencial nº 007/2020-SRP”**, que teve como objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇO** para futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES**, visando atender às necessidades da Secretaria de Hab. Trab. e Assistência Social do Município de Tibau do Sul/RN, durante o período da **“Semana Santa”**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2020-SRP, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas:

INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.015.680/0001-91, que saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil, seiscentos reais)**.

Tibau do Sul, 26 de Março de 2020

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
Presidente CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:00A85D94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PGP 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 583/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-SRP

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul, nomeado pela Portaria 010/2017, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, configurado na ata que integra os autos deste certame, cujo objeto foi a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES**, visando atender às necessidades da Secretaria de Hab. Trab. e Assistência Social do Município de Tibau do Sul/RN, durante o período da **“Semana Santa”**;

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, que não houve qualquer apresentação de recursos administrativos dentro dos prazos previstos;

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) empresa(s) licitante:

INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.015.680/0001-91, que saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil, seiscentos reais)**.

Tibau do Sul, 26 de Março de 2020

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial
Presidente CPL

Publicado por:

Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:6A3EFD71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PGP 008/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO 584/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP**

No dia 26 de Março de 2020, às 14h30min, o Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul/RN, nomeado pela Portaria 010/2017, no uso de suas atribuições legais, realizou procedimento licitatório na modalidade “**Pregão Presencial nº 008/2020-SRP**”, que teve como objeto do presente o REGISTRO DE PREÇO para futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020-SRP, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas:

COMERCIAL PAPARY EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.097.272/0001-01, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 12 - PRÉ MOLDADOS , LOTE 10 - TORNEIRAS/REGISTROS(INOX), LOTE 07 - ARGAMASSAS/REAJUNTES , LOTE 01 - FERRAMENTAS E OUTROS , LOTE 13 - TUBOS E CONEXÕES , LOTE 02 - FERRAGENS ; totalizando o valor de **R\$ 779.257,04 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**.

KI PREÇO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.010.513/0001-22, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 05 - PISOS , LOTE 06 - LOUÇAS/LAVTÓRIOS/PIAS , LOTE 04 - DIVERSOS , LOTE 08 - ALVENARIA ; totalizando o valor de **R\$ 514.979,84 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

MAC MADEIRAS LTDA. Inscrita no CNPJ: 03.781.031/0001-15, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 11 - CORDAS , LOTE 14 - TINTAS , LOTE 09 - ESQUADRIAS , LOTE 03 - MADEIRAS ; totalizando o valor de **R\$ 1.157.428,70 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**.

Tibau do Sul, 26 de Março de 2020

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial
Presidente CPL

Publicado por:

Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:87F06DC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PGP 008/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO 584/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul, nomeado pela Portaria 010/2017, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, configurado na ata que integra os autos deste certame, cujo objeto foi a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN;

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

Considerando, que não houve qualquer apresentação de recursos administrativos dentro dos prazos previstos;

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) empresa(s) licitante:

COMERCIAL PAPARY EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.097.272/0001-01, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 12 - PRÉ MOLDADOS , LOTE 10 - TORNEIRAS/REGISTROS(INOX), LOTE 07 - ARGAMASSAS/REAJUNTES , LOTE 01 - FERRAMENTAS E OUTROS , LOTE 13 - TUBOS E CONEXÕES , LOTE 02 - FERRAGENS ; totalizando o valor de **R\$ 779.257,04 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**.

KI PREÇO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.010.513/0001-22, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 05 - PISOS , LOTE 06 - LOUÇAS/LAVTÓRIOS/PIAS , LOTE 04 - DIVERSOS , LOTE 08 - ALVENARIA ; totalizando o valor de **R\$ 514.979,84 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

MAC MADEIRAS LTDA. Inscrita no CNPJ: 03.781.031/0001-15, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 11 - CORDAS , LOTE 14 - TINTAS , LOTE 09 - ESQUADRIAS , LOTE 03 - MADEIRAS ; totalizando o valor de **R\$ 1.157.428,70 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**.

Tibau do Sul, 26 de Março de 2020

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial
Presidente CPL

Publicado por:

Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:25E440B5

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PGP 007/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO 583/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-SRP**

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório do certame que teve como objeto a possível **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES**, visando atender às necessidades da Secretaria de Hab. Trab. e Assistência Social do Município de Tibau do Sul/RN, durante o período da “Semana Santa”.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da(s) licitante(s) indicada(s) a seguir:

INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.015.680/0001-91, que saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ;

totalizando o valor de **R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil, seiscentos reais)**.

Tibau do Sul, 26 de Março de 2020

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros

Código Identificador:53F68D33

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO COVID-19 - CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE

DECRETO Nº 16 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Crise para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19 / SARS-CoV-2), bem como altera o Decreto Municipal nº 15 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Sr. Antônio Modesto Rodrigues de Macedo**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que vise a redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, tendo relevância pública, cabendo ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, conforme a Lei Federal nº 13.979/2020 e os Decretos Estaduais nº. 29.524/2020, 29.534/2020, 29.541/2020 e 29.556/2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir o Comitê Gestor de Crise para o enfrentamento de pandemia do Coronavírus (COVID-19 / SARS-CoV-2) e de se adequar algumas medidas previstas no Decreto Municipal nº 15, de 23 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º.Fica instituído, em caráter provisório e no âmbito do Poder Executivo, o Comitê Gestor de Crise da Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus(COVID-19), composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

I.Prefeito Municipal (Presidente);

II.Secretaria de Saúde;

III.Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;

IV.Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana;

V.Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

VI.Secretaria de Turismo;

VII.Secretaria de Serviços Urbanos;

VIII.Direção da Unidade Mista de Saúde do Município;

IX.Coordenação da Vigilância Epidemiológica;

X.Procuradoria Geral do Município;

XI.Assessoria de Comunicação;

§ 1º Outros órgãos, Poderes e instituições além dos previstos acima poderão ser convidados a participar desse Comitê.

Art. 2º. Os incisos I e II, do Art. 3º, do Decreto nº. 15/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – controle de acesso de 01 (uma) pessoa por família, respeitando a distância de 02 (dois) metros entre clientes e funcionários, cabendo ao estabelecimento a demarcação de espaço quando da necessidade de filas, de modo que se verifique a distância estabelecida e circulação de somente 01 (uma) pessoa quando o tamanho do estabelecimento for menor ou igual a 5 m² (cinco metros quadrados).”

“II – horário de atendimento reduzido, das 07:00hs às 20:00hs, no caso dos mercados, supermercados, mercearias, açougues, peixarias e padarias, ficando estabelecido o horário entre 7:00hs e 8:00hs da manhã exclusivamente aos grupos de risco, como idosos;”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2020.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdecio Macêdo de Santana

Código Identificador:CB662F22

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PGP 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 584/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório do certame que teve como objeto a possível **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da(s) licitante(s) indicada(s) a seguir:

COMERCIAL PAPARY EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.097.272/0001-01, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 12 - PRÉ MOLDADOS , LOTE 10 - TORNEIRAS/REGISTROS(INOX), LOTE 07 - ARGAMASSAS/REAJUNTES , LOTE 01 - FERRAMENTAS E OUTROS , LOTE 13 - TUBOS E CONEXÕES , LOTE 02 - FERRAGENS ; totalizando o valor de **R\$ 779.257,04 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**.

KI PREÇO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.010.513/0001-22, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 05 - PISOS , LOTE 06 - LOUÇAS/LAVATÓRIOS/PIAS , LOTE 04 - DIVERSOS , LOTE 08 - ALVENARIA ; totalizando o valor de **R\$ 514.979,84 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

MAC MADEIRAS LTDA. Inscrita no CNPJ: 03.781.031/0001-15, que saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 11 - CORDAS , LOTE 14 - TINTAS , LOTE 09 - ESQUADRIAS , LOTE 03 - MADEIRAS ; totalizando o valor de **R\$ 1.157.428,70 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**.

Tibau do Sul, 26 de Março de 2020

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros
Código Identificador:9204A7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provedimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, e a Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, o(a) servidor(a):

EDILEIDE COSME DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 066.620.444-66, do Cargo de Provedimento em Comissão de Auxiliar de Controlador – AC-1, lotado(a) na Controladoria Geral do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria tem eficácia a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2020.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:34FFB2DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020 – GP/GMTS - NOMEAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020 – GP/GMTS

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, e a Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, o(s) servidor(es):

EDILEIDE COSME DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 066.620.444-66, no Cargo de Provedimento em Comissão de Coordenador(a) de Tributação – CO-3, lotado(a) na Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria tem eficácia na sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de março de 2020.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:1436AF17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 015-2020

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901223362/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

TERMO DE DISPENSA Nº 015-2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. DE ACORDO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA (CNPJ nº 06.964.537/0001-58)**, com o valor global de **R\$ 5.950,00** (Cinco Mil e Novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, a fim de promover, nos termos da Solicitação Inicial.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Março de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7E3E0E9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 015/2020 – PROC. ADM. MTB/ RN Nº 1901223362

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 015/2020 – PROC. ADM. MTB/ RN Nº 1901223362

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN;
CONTRATADA **LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS**

MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA (CNPJ nº 06.964.537/0001-58); OBJETO: Contratação direta para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); PRAZO PARA ENTREGA: cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 33.90.30 Material de Consumo FONTE: 12110000.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Março de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:851F728F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 177/2020-GPMTB**

DECRETO n.º 177/2020-GPMTB

Suspende, pelo prazo de quinze dias, a realização da Feira Livre no Município de Timbaúba dos Batistas/RN em razão da emergência de saúde pública de importância internacional do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 454/2020, expedida pelo Ministério da Saúde, que declara em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.534/2020, que declara estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 176/2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Timbaúba dos Batistas/RN, institui medidas temporárias para enfrentamento de emergência e de prevenção à propagação do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, pelo prazo de quinze dias a partir da publicação do presente Decreto, a Feira Livre do Município de Timbaúba dos Batistas/RN ou qualquer outra atividade similar que possa resultar em aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. O prazo de suspensão previsto no *caput* deste artigo poderá ser reduzido ou ampliado pelo Município de Timbaúba dos Batistas/RN de acordo com a evolução da pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, em 26 de março de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:7F4BFECE

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO/CMAS Nº 02**

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos adotados nos serviços, programas, e projetos da Política Municipal de Assistência Social do Município de Triunfo Potiguar/RN, na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Triunfo Potiguar – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 009, de 10/07/2001, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de março de 2020 e registrada em Ata de nº 002/2020.

CONSIDERANDO a urgente necessidade em evitar a proliferação do Covid-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado, nº 29.541 de 20 de março de 2020 que, acompanhando a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Rio Grande do Norte de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, com o objetivo de mitigar a disseminação do novo corona vírus (COVID-19) no Estado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 144/2020 da Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo corona vírus (COVID 19) no âmbito do município de Triunfo Potiguar/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 20 dias a partir do dia 23 de março, atendendo somente os casos de urgência, os demais devem ser informados pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Suspender as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos da administração pública municipal em eventos ou em viagens interestadual e intermunicipais;

Art. 3º. Suspender as visitas domiciliares no prazo de 30 dias para o Programa Criança Feliz, como também dos serviços, programas e projetos. Nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, deve ser mantido o atendimento individual em casos de violência e emergência.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Triunfo Potiguar/RN, 21 de março de 2020.

ANTÔNIA VANÚBIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Lucia de Azevedo Estevam

Código Identificador:653EE61B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2020-GP**

DECRETO Nº 145/2020

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

CONSIDERANDO o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (**COVID-19**), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (**COVID-19**) no Brasil;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (**COVID-19**) caracteriza pandemia;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos;

Considerando a taxa de mortalidade da **COVID-19**, que se eleva entre idosos e pessoas portadoras de doenças crônicas;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que estabeleceu a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto do Governo do Estado nº 29.512, de 13 de março de 2020, que *Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19)*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado suspensão temporária das atividades administrativas presenciais, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 24 de março de 2020, no âmbito desta municipalidade, para fins de prevenção da transmissão do novo coronavírus (**COVID-19**);

Art. 2º. No período de suspensão Administrativa a Prefeitura Municipal terá seu funcionamento destinado exclusivamente aos trabalhos internos da Administração Pública, sem aglomeração de servidores;

Art. 3º. Fica decretado que os serviços públicos essenciais que são abrangidos pela Saúde, Benefícios Eventuais da Assistência Social e Limpeza Pública Municipal, funcionarão normalmente.

Parágrafo Único – excetua-se também da suspensão de que trata o presente decreto as atividades atinentes a realização de licitações já agendadas anteriormente.

Art. 4º - Nesse período de suspensão administrativa, as demandas administrativas que são possíveis de transferência para a modalidade home office, serão estabelecidas conforme o enquadramento legal e legítimo;

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicado por correção

Gabinete da Prefeita Constitucional de Triunfo Potiguar-RN Em 23 de março de 2020.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Lucia de Azevedo Estevam

Código Identificador:A2840629

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 412/2020-GP

PORTARIA Nº 412/2020-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **ALCIONE MARIA DA SILVA**, portadora do CPF: **070.647.284-51**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Antônio Martins, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.Em 26 de março de 2020.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Lucia de Azevedo Estevam

Código Identificador:220C7CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N. 091/2020 - GPMU, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA N. 091/2020 - GPMU, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67, §2º, do Regime Jurídico Único, cumulado com o art. 32, §1º da Lei Municipal nº 509/2013;

CONSIDERANDO que a servidora passou a desenvolver atividades além das atribuições atinentes ao seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LUZIA MARIA DE MOURA PEREIRA**, servidora de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Matrícula n.º 333, gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu salário básico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se à 01 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de março de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9344BDD6

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N. 090/2020 - GPMU, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA N. 090/2020 - GPMU, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67, §2º, do Regime Jurídico Único, cumulado com o art. 32, §1º da Lei Municipal nº 509/2013;

CONSIDERANDO que o servidor passou a desenvolver atividades além das atribuições atinentes ao seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JAASIEL DE CARVALHO COSTA**, servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Matrícula n.º 686, gratificação no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu salário básico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se à 01 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de março de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:B2A550EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: LETÍCIA OLIVEIRA CAVALCANTE MEDEIROS – 075.556.744-75

Processo nº 027/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018

Objeto: Contratação de psicólogo para acompanhamento e supervisão das ações do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no Município de Upanema/RN

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.002 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA 0114 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO 2107 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

SUBFUNÇÃO 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA 0114 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO 2116 Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PSB

NATUREZA 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FONTE DOS RECURSOS 13110000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Vigência: 27/03/2020 a 27/03/2021.

Upanema/RN, 26 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratante

LETÍCIA OLIVEIRA CAVALCANTE MEDEIROS - 075.556.744-75

Contratado

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:65EEA262

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

Aviso De Licitação

Encontra-se aberta a licitação na modalidade tomada de preços nº 001/2020, no dia 23 de abril de 2020, às 09:00hs, objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico na rua Antonio Rosas, entrada da sede do Município de Várzea-RN, para maiores informações e-mail: (licitacao@varzea.rn.gov.br).

Várzea/RN, em 25 de março de 2020

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:036D7D86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 060/2019 - PMVV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **SEGUNDO Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 060/2019 - PMVV

ORIGEM: Tomada de Preço nº 03/2019 - PMVV.

OBJETO: **Contratação de serviços mão de obra diversas para atender a demanda previstas nas secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Venha-Ver/RN**

CONTRATADA: C.L.J CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 11.622.579/0001-40

Período de Prorrogação: 23/04/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 26/03/2020.

PUBLIQUE-SE,

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocicleide Carvalho Pessoa

Código Identificador:92645D98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170301/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 170301/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 170301/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa destinada a execução de serviços de capina e limpeza manual de terreno, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo valor de R\$ 15.840,80, em favor de AGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (27.685.719/0001-60), conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3640 - CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	12.878,7	1,23	15.840,80

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 24/03/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B010377F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25030001/2020

CONTRATO N.º: 25030001/2020. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 170301/2020 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): AGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 27.685.719/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa destinada a execução de serviços de capina e limpeza manual de terreno, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.. VALOR TOTAL: R\$ 15.840,80 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 183 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 25/03/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F82C4598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170302/2020 - DISP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 170302/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 170302/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada destinada a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 15.822,23, em favor de AGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (27.685.719/0001-60), conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	5732 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	MT	50	32,27	1.613,50
2	5733 - COLOCAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2). LOMBADA COM DIMENSÕES 1,5m X 3,8m X 0,1m.	M²	159,38	89,15	14.208,73

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 24/03/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2DB58EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 25030002/2020

CONTRATO N.º: 25030002/2020. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 170302/2020 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): AGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 27.685.719/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 15.822,23 (quinze mil e oitocentos e vinte e dois reais e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 183 - 2 . 6001 . 15 . 451 . 58 . 2.2021 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 25/03/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D8744B54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00		50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.419.010,00	753.249,00	2.665.761,00
Investimentos	2.664.010,00	13.249,00	2.650.761,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	755.000,00	740.000,00	15.000,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.419.010,00	753.249,00	2.665.761,00
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.369.010,00	753.249,00	2.615.761,00
Fonte: MUNICÍPIO DE Florânia			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:80F1652D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 002/2020 – PMF/SEMECD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL N.º 002/2020 PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e a Comissão do Edital 002/2020, torna público o resultado preliminar do referido Edital.

NOME	RESULTADO
Alcineth Firmino dos Santos	Deferido
Alessandra Milza dos Santos	Deferido
Dágila Maria da Silva Santos	Deferido
Dianna Vanda de Moraes	Deferido
Eduarda Luana Dantas Silva	Deferido
Elisângela Maria da Conceição	Deferido
Emileny Aline de Araújo	Deferido
Iara Beatriz Marinho de Freitas	Deferido
Jadson Felipe Firmino de Araújo	Deferido
JayneGrazielle Silva Soares	Deferido
Kleydson Eduardo Santos de Souza	Deferido
Luiza Graciele da Silva	Deferido
Maria das Graças Silva Cirilo	Deferido
Maria das Vitórias Pereira de Freitas	Deferido
Sanzia Cintia Dantas de Araújo	Deferido

Os inscritos deferidos deverão comparecer no dia 23 de abril de 2020, às 14h, no Centro de Educação Infantil Senhor Menino, situado à rua Cícera Rosalina, da Silva, 305 –bairro Paz e Amor – Florânia/RN, para a entrevista.

JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA GALVÃO

Secretária Municipal de Educação

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA SANTOS

Presidente da Comissão do PSS-02/2020

JOSÉ JÚNIOR FILHO

Membro da Comissão do PSS-02/2020

JÉSSICA RAQUEL TOMAZ DE MEDEIROS

Membro da Comissão do PSS-02/2020

Florânia, RN, 26 de março de 2020.

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:4B8950E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 359/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor **PAULO DEHON NOBRE DE ARAUJO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 25 de março de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de março de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Marques Dantas da Costa

Código Identificador:24F4B5A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 360/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 25 de março de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de março de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Marques Dantas da Costa

Código Identificador:5512E717

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.809.852,00	28.809.852,00	2.375.922,24	8,25	2.375.922,24	8,25	26.433.929,76
RECEITAS CORRENTES	23.102.054,00	23.102.054,00	2.375.922,24	10,28	2.375.922,24	10,28	20.726.131,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	472.117,00	472.117,00	12.159,18	2,58	12.159,18	2,58	459.957,82
Impostos	447.095,00	447.095,00	6.127,35	1,37	6.127,35	1,37	440.967,65
Taxas	21.162,00	21.162,00	6.031,83	28,50	6.031,83	28,50	15.130,17
Contribuição de Melhoria	3.860,00	3.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	162.830,00	162.830,00	3.081,48	1,89	3.081,48	1,89	159.748,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	162.830,00	162.830,00	3.081,48	1,89	3.081,48	1,89	159.748,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	96.630,00	96.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.630,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.497,00	20.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.497,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.928,00	2.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	73.205,00	73.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.205,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.507.018,00	20.507.018,00	2.360.567,09	11,51	2.360.567,09	11,51	18.146.450,91
Transferências da União e de suas Entidades	14.858.733,00	14.858.733,00	1.691.769,69	11,39	1.691.769,69	11,39	13.166.963,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.982.114,00	1.982.114,00	222.970,44	11,25	222.970,44	11,25	1.759.143,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.666.171,00	3.666.171,00	445.826,96	12,16	445.826,96	12,16	3.220.344,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.863.459,00	1.863.459,00	114,49	0,01	114,49	0,01	1.863.344,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.564,00	88.564,00	114,49	0,13	114,49	0,13	88.449,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.774.895,00	1.774.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774.895,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.707.798,00	5.707.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.707.798,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	197.654,00	197.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.654,00
Alienação de Bens Móveis	168.372,00	168.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.372,00
Alienação de Bens Imóveis	29.282,00	29.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.282,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.510.144,00	5.510.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510.144,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.095.516,00	5.095.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.095.516,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	414.628,00	414.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.628,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.809.852,00	28.809.852,00	2.375.922,24	8,25	2.375.922,24	8,25	26.433.929,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.809.852,00	28.809.852,00	2.375.922,24	8,25	2.375.922,24	8,25	26.433.929,76
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	5.228,78	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.809.852,00	28.809.852,00	2.375.922,24	8,25	2.381.151,02	8,27	26.428.700,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.809.852,00	31.134.852,00	6.373.604,71	6.373.604,71	24.761.247,29	2.381.151,02	2.381.151,02	2.264.041,67	28.753.700,98

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.809.852,00	31.134.852,00	6.373.604,71	6.373.604,71	100,00	24.761.247,29	2.381.151,02	2.381.151,02	100,00	28.753.700,98
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1763-0102-230). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:39.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador:FE4B555B

GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.095.374,80	1.121.989,18	1.317.141,14	1.075.122,97	1.425.344,06	1.094.887,71	1.096.933,97	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	985,23	1.460,79	1.988,05	1.415,95	7.483,28	1.348,76	4.690,25	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	550,08	675,64	827,60	301,87	2.131,71	943,61	820,84	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435,15	785,15	1.160,45	1.114,08	5.351,57	405,15	3.869,41	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.031,72	2.886,70	3.158,56	2.450,85	2.808,93	8.714,68	1.899,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.031,72	2.886,70	3.158,56	2.450,85	2.808,93	8.714,68	1.899,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.084.047,60	1.117.641,69	1.307.142,31	1.071.256,17	1.415.051,85	1.084.824,27	1.090.043,54	
Cota-Parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,13	681.763,68	606.870,23	
Cota-Parte do ICMS	117.201,07	134.016,61	103.516,10	115.042,65	139.284,22	116.224,94	114.124,49	
Cota-Parte do IPVA	7.989,91	9.471,70	13.184,77	11.120,63	10.705,80	6.772,19	3.116,85	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	31,25	24,33	20,71	56,00	69,85	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	105,42	106,88	104,65	109,74	111,10	99,45	121,22	
Transferências do FUNDEB	178.102,96	181.540,96	205.542,68	176.255,04	178.182,11	177.086,23	162.504,41	
Outras Transferências Correntes	88.095,88	116.844,50	117.669,64	85.696,35	152.737,78	102.821,78	203.236,49	
Outras Receitas Correntes	7.310,25	0,00	4.852,22	0,00	0,00	0,00	301,18	
DEDUÇÕES (II)	163.569,75	163.851,23	196.785,96	161.860,91	142.374,29	160.986,22	144.860,48	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.569,75	163.851,23	196.785,96	161.860,91	142.374,29	160.986,22	144.860,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	931.805,05	958.137,95	1.120.355,18	913.262,06	1.282.969,77	933.901,49	952.073,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	931.805,05	958.137,95	1.120.355,18	913.262,06	1.282.969,77	933.901,49	952.073,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	931.805,05	958.137,95	1.120.355,18	913.262,06	1.282.969,77	933.901,49	952.073,49	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.099.898,08	1.296.919,28	2.671.558,90	1.221.480,20	1.583.041,97	16.099.692,26	25.861.225,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.999,44	7.776,25	6.052,08	6.548,54	5.610,64	48.359,26	472.117,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.650,00	
ISS	851,64	1.289,26	4.964,57	3.141,11	2.986,24	19.484,17	189.500,00	
ITBI	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	15.374,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.571,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	747,80	6.486,99	1.087,51	3.407,43	2.624,40	27.475,09	25.022,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.141,85	1.391,50	1.614,84	1.807,87	1.273,61	33.180,11	162.830,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.141,85	1.391,50	1.614,84	1.807,87	1.273,61	33.180,11	162.830,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.630,00	
Transferências Correntes	1.094.470,64	1.287.751,53	2.615.545,47	1.213.009,30	1.576.157,72	15.956.942,09	23.266.189,00	
Cota-Parte do FPM	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	9.622.346,77	11.548.821,00	
Cota-Parte do ICMS	129.717,04	124.467,63	125.153,61	139.956,84	123.085,55	1.481.790,75	1.939.567,00	
Cota-Parte do IPVA	2.566,63	2.534,38	1.804,25	2.911,10	5.020,26	77.198,47	190.333,00	
Cota-Parte do ITR	69,75	13,95	0,00	0,00	0,00	285,84	21.962,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.962,00	
Transferências da LC 61/1989	107,29	112,65	132,41	121,93	131,88	1.364,62	73.205,00	

Transferências do FUNDEB	164.353,88	186.800,26	206.245,47	206.469,07	239.357,89	2.262.440,96	3.666.171,00
Outras Transferências Correntes	238.953,20	215.582,93	989.536,17	97.985,24	102.354,72	2.511.514,68	5.804.168,00
Outras Receitas Correntes	286,15	0,00	48.346,51	114,49	0,00	61.210,80	1.863.459,00
DEDUÇÕES (II)	138.232,68	177.073,64	206.644,46	181.710,96	246.888,97	2.084.839,55	2.759.171,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	138.232,68	177.073,64	206.644,46	181.710,96	246.888,97	2.084.839,55	2.759.171,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	961.665,40	1.119.845,64	2.464.914,44	1.039.769,24	1.336.153,00	14.014.852,71	23.102.054,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	961.665,40	1.119.845,64	2.464.914,44	1.039.769,24	1.336.153,00	14.014.852,71	23.102.054,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	961.665,40	1.119.845,64	2.464.914,44	1.039.769,24	1.336.153,00	14.014.852,71	23.102.054,00

FONTE: Sistema e-Pública (1694-7592-929). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:40.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador: EBB3F1D4

GABINETE DO PREFEITO RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINIST. RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1441-1038-592). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:40.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador: 117C5659

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.102.054,00	2.375.922,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	472.117,00	12.159,18
IPTU	52.650,00	0,00
ISS	189.500,00	6.127,35
ITBI	15.374,00	0,00
IRRF	189.571,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.022,00	6.031,83
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.830,00	3.081,48
Aplicações Financeiras (II)	162.830,00	3.081,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.507.018,00	2.360.567,09
Cota-Parte do FPM	9.239.056,80	1.497.418,09
Cota-Parte do ICMS	1.551.653,00	210.433,95
Cota-Parte do IPVA	152.266,00	6.345,08
Cota-Parte do ITR	17.569,60	0,00
Transferências da LC 87/1996	17.569,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	58.564,00	203,05
Transferências do FUNDEB	3.666.171,00	445.826,96
Outras Transferências Correntes	5.804.168,00	200.339,96

Demais Receitas Correntes	1.960.089,00	114,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.960.089,00	114,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.939.224,00	2.372.840,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.707.798,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	197.654,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	197.654,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.510.144,00	0,00
Convênios	5.414.243,00	0,00
Outras Transferências de Capital	95.901,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.510.144,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.449.368,00	2.372.840,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.738.956,00	6.050.291,71	2.323.515,31	2.206.405,96	38.413,98	264.605,95	263.613,20
Pessoal e Encargos Sociais	9.700.273,00	3.381.857,15	1.330.224,20	1.312.567,22	4.494,36	3.200,00	3.200,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.028.683,00	2.668.434,56	993.291,11	893.838,74	33.919,62	261.405,95	260.413,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.028.683,00	2.668.434,56	993.291,11	893.838,74	33.919,62	261.405,95	260.413,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.728.956,00	6.050.291,71	2.323.515,31	2.206.405,96	38.413,98	264.605,95	263.613,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.385.896,00	323.313,00	57.635,71	57.635,71	4.898,00	96.214,69	96.214,69
Investimentos	6.781.740,00	23.313,00	5.966,00	5.966,00	4.898,00	96.214,69	96.214,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	604.156,00	300.000,00	51.669,71	51.669,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.781.740,00	23.313,00	5.966,00	5.966,00	4.898,00	96.214,69	96.214,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.520.696,00	6.073.604,71	43.311,98	2.212.371,96	2.329.481,31	360.820,64	359.827,89

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-242.671,07
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-242.671,07
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a) Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-305.147,92 -356.817,63
DEDUÇÕES (XXIX)	1.738.146,48 1.525.976,46
Disponibilidade de Caixa	1.731.820,59 1.523.543,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.789.847,27 1.539.251,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	58.026,68 15.707,45
Demais Haveres Financeiros	6.325,89 2.432,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.043.294,40 -1.882.794,09
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-160.500,31

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	42.319,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-202.819,54
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-202.819,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1143-8586-757). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:40.	

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDERELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	447.095,00	447.095,00	6.127,35	1,37	
1.1-Receita resultante do IPTU	52.650,00	52.650,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	48.650,00	48.650,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	15.374,00	15.374,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	11.374,00	11.374,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	189.500,00	189.500,00	6.127,35	3,23	
1.3.1-ISS	185.500,00	185.500,00	6.127,35	3,30	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	189.571,00	189.571,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.795.850,00	13.795.850,00	2.143.000,10	15,53	
2.1-Cota Parte FPM	11.548.821,00	11.548.821,00	1.871.772,54	16,21	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.548.821,00	11.548.821,00	1.871.772,54	16,21	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	1.939.567,00	1.939.567,00	263.042,39	13,56	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	21.962,00	21.962,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	253,81	0,35	
2.5-Cota-Parte ITR	21.962,00	21.962,00	0,00	0,00	
2.6-Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	7.931,36	4,17	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.242.945,00	14.242.945,00	2.149.127,45	15,09	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	746.657,00	746.657,00	23.868,95	3,20	
5.1-Transferências do Salário-Educação	181.918,00	181.918,00	18.984,95	10,44	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	98.828,00	98.828,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	204.309,00	204.309,00	4.884,00	2,39	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	44.588,00	44.588,00	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	217.014,00	217.014,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.858.334,00	1.858.334,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	1.858.334,00	1.858.334,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.604.991,00	2.604.991,00	23.868,95	0,92	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.759.171,00	2.759.171,00	428.599,93	15,53	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.309.764,20	2.309.764,20	374.354,45	16,21	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	387.914,00	387.914,00	52.608,44	13,56	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.392,40	4.392,40	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.641,00	14.641,00	50,76	0,35	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.392,40	4.392,40	0,00	0,00	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	38.067,00	38.067,00	1.586,28	4,17	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.666.171,00	3.666.171,00	445.826,96	12,16	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.666.171,00	3.666.171,00	445.826,96	12,16	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	907.000,00	907.000,00	17.227,03	1,90	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)
					% h=(g/d)x100
					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTERIO	2.326.626,00	2.476.626,00	1.216.417,76	49,12	453.664,16
13.1-Com Educação Infantil	818.287,00	818.287,00	421.038,41	51,45	156.980,46
13.2-Com Ensino Fundamental	1.508.339,00	1.658.339,00	795.379,35	47,96	296.683,70
14-OUTRAS DESPESAS	1.333.689,00	1.433.689,00	325.072,92	22,67	122.266,61
14.1-Com Educação Infantil	407.960,00	507.960,00	145.796,93	28,70	50.958,66
14.2-Com Ensino Fundamental	925.729,00	925.729,00	179.275,99	19,37	71.307,95
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.660.315,00	3.910.315,00	1.541.490,68	39,42	575.930,77
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	575.930,77
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	101,76
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,42
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-29,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.124.587,00	2.224.587,00	602.925,34	27,10	219.100,31	9,85	0,00
22.1-Creche	2.124.587,00	2.224.587,00	602.925,34	27,10	219.100,31	9,85	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.226.247,00	1.326.247,00	566.835,34	42,74	207.939,12	15,68	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	898.340,00	898.340,00	36.090,00	4,02	11.161,19	1,24	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.259.743,00	4.409.743,00	1.198.354,40	27,18	419.989,28	9,52	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.309.354,00	2.459.354,00	974.655,34	39,63	367.991,65	14,96	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.950.389,00	1.950.389,00	223.699,06	11,47	51.997,63	2,67	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.384.330,00	6.634.330,00	1.801.279,74	27,15	639.089,59	9,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		17.227,03
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6		17.227,03
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6		621.862,56
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5		28,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.918,00	205.918,00	35.000,00	17,00	11.564,44	5,62	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	9.282.929,00	9.672.929,00	1.875.709,34	19,39	693.311,39	7,17	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	9.464.847,00	9.878.847,00	1.910.709,34	19,34	704.875,83	7,14	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	15.849.177,00	16.513.177,00	3.711.989,08	22,48	1.343.965,42	8,14	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR	
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			-237.298,90	-126.375,05
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			445.826,96	18.984,95
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			554.594,14	13.143,50
47.1- (-) Orçamento do Exercício			525.646,61	11.083,66
47.2- (-) Restos a Pagar			28.947,53	2.059,84
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-346.066,08	-120.533,60
50- (+) Ajustes			0,00	0,00
50.1- (+) Retenções			0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar			0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários			0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária			0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			-346.066,08	-120.533,60

FONTE: Sistema e-Pública (1913-8055-228). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:40.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador:F1FF5C9C

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA E DESPESA COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RS 1,00 RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	447.095,00	447.095,00	6.127,35	1,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.650,00	52.650,00	0,00	0,00
IPTU	48.650,00	48.650,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.374,00	15.374,00	0,00	0,00
ITBI	11.374,00	11.374,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.500,00	189.500,00	6.127,35	3,23
ISS	185.500,00	185.500,00	6.127,35	3,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	189.571,00	189.571,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.795.850,00	13.795.850,00	2.143.000,10	15,53
Cota-Parte FPM	11.548.821,00	11.548.821,00	1.871.772,54	16,21
Cota-Parte ITR	21.962,00	21.962,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	7.931,36	4,17
Cota-Parte ICMS	1.939.567,00	1.939.567,00	263.042,39	13,56
Cota-Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	253,81	0,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.962,00	21.962,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.962,00	21.962,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.242.945,00	14.242.945,00	2.149.127,45	15,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.048.007,00	5.848.007,00	1.385.218,10	23,69	516.632,97	8,83	485.584,09	8,30
Despesas Correntes	4.700.554,00	5.500.554,00	1.382.552,10	25,13	513.966,97	9,34	482.918,09	8,78
Despesas de Capital	347.453,00	347.453,00	2.666,00	0,77	2.666,00	0,77	2.666,00	0,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	181.890,00	181.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.535,00	40.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	141.355,00	141.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	320.974,00	320.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	306.333,00	306.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.641,00	14.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.712,00	56.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.248,00	35.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.464,00	21.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	78.951,00	78.951,00	32.000,00	40,53	10.420,00	13,20	10.420,00	13,20
Despesas Correntes	62.487,00	62.487,00	32.000,00	51,21	10.420,00	16,68	10.420,00	16,68
Despesas de Capital	16.464,00	16.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.710.734,00	6.510.734,00	1.417.218,10	21,77	527.052,97	8,10	496.004,09	7,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.417.218,10	527.052,97	496.004,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.417.218,10	527.052,97	496.004,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		322.369,12	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	204.683,85	173.634,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	24,52	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
Saldo Inicial (não)	Despesas custeadas no exercício de Saldo Final (não)

	exercício atual (h)	referência			aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação ASPs (m)	Mínimo em (n)	Valor aplicado em (o) = (n - m)	Total em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020		0,00	0,00	0,00	921.214,01	0,00	921.214,01	-----	921.214,01	-----	0,00
Empenhos de 2019		0,00	0,00	0,00	29.909,50	0,00	0,00	101.219,10	29.909,50	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.201.358,00	3.201.358,00	137.351,28	4,29
Proveniente da União	3.189.358,00	3.189.358,00	137.351,28	4,31
Proveniente dos Estados	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.720.678,00	3.720.678,00	37.426,41	1,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.922.036,00	6.922.036,00	174.777,69	2,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.094,00	14.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.166,00	11.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.928,00	2.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.815,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.815,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.109,00	40.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.062.101,00	5.862.101,00	1.385.218,10	23,63	516.632,97	8,81	485.584,09	8,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	183.705,00	183.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	320.974,00	320.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.712,00	56.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	78.951,00	78.951,00	32.000,00	40,53	10.420,00	13,20	10.420,00	13,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.750.843,00	6.550.843,00	1.417.218,10	21,63	527.052,97	8,05	496.004,09	7,57

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	2.623.385,00	3.223.385,00	928.667,59	28,81	318.639,87	9,89	289.017,17	8,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.127.458,00	3.327.458,00	488.550,51	14,68	208.413,10	6,26	206.986,92	6,22
FONTE: Sistema e-Pública (1986-0953-227). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:41.								
Notas:								
1 INos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador:A9D9583E

GABINETE DO PREFEITO PARCERIAS PÚBLICO E PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1858-3526-470). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:42.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador:BB64B5E8

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRP, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.809.852,00
Previsão Atualizada	28.809.852,00
Receitas Realizadas	2.375.922,24
Déficit Orçamentário	5.228,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.809.852,00
Créditos Adicionais	2.325.000,00
Dotação Atualizada	31.134.852,00
Despesas Empenhadas	6.373.604,71
Despesas Liquidadas	2.381.151,02
Despesas Pagas	2.264.041,67
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.373.604,71
Despesas Liquidadas	2.381.151,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.014.852,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.014.852,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.014.852,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-242.671,07	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-242.671,07	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.026,68	0,00	43.311,98	14.714,70
Poder Executivo	55.826,68	0,00	41.111,98	14.714,70
Poder Legislativo	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	768.595,60	0,00	359.827,89	408.767,71
Poder Executivo	766.395,60	0,00	359.827,89	406.567,71
Poder Legislativo	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
TOTAL	826.622,28	0,00	403.139,87	423.482,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	621.862,56	25,00	28,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	453.664,16	60,00	101,76
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	527.052,97	15,00	24,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1793-0770-762). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:42.
 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador:E74C4F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-SRP

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Avenida Senador Geogino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, neste ato representado pelo Sr. DEUSDETE GOMES DE BARROS, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, residente e domiciliado à Rua Aristóteles Fernandes, 517, Jaime Batista, Angicos – RN - CEP: 59.515-000, e, **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI – ME**, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, registram nesta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP, homologado em 13/03/2020, os preços para **AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS**, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e pelo Decreto Municipal nº 004/2017 segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO E DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es), descritos na(s) planilha(s), foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, conforme exposto abaixo:

PROMITENTE CONTRATADA: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - ME
CNPJ: 32.127.100/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA LISA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNDS	THEOTO	PCT	36	R\$ 3,25	R\$ 117,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, COMPONENTE ADICIONAL CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTENTE IMPERMEÁVEL	CCM	UND	360	R\$ 0,42	R\$ 151,20

6	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2' (40 mm x 1,2 mm), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	SOLIDOR	UND	1.800	R\$ 0,06	RS 108,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1'(25 mm x 0,8 mm), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	SOLIDOR	UND	1.200	R\$ 0,06	RS 72,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2'(13 mm x 0,45mm), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	SOLIDOR	UND	1.200	R\$ 0,06	RS 72,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL-ROLO 250 G	NEVOA	RL	360	R\$ 4,60	RS 1.656,00
19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM LARGURA, 180 CM COMPRIMENTO, EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², INDIVIDUAL	BIOTEXTIL	RL	960	R\$ 0,32	RS 307,20
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM LARGURA, 180 CM COMPRIMENTO, EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², INDIVIDUAL	BIOTEXTIL	RL	840	R\$ 0,48	RS 403,20
21	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM LARGURA, 180 CM COMPRIMENTO, EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², INDIVIDUAL	BIOTEXTIL	RL	840	R\$ 0,59	RS 495,60
22	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, GRAMATURA 30 g/m², MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO	DEJAMARO	UND	120	R\$ 1,34	RS 160,80
80	ELETRODO DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, P/MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	MAXICOR	UND	600	R\$ 0,25	RS 150,00
85	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, BRANCO, TECIDO DE ALGODÃO, 100 MM x 4,50 M	MISSNER	UND	360	R\$ 5,75	RS 2.070,00
87	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 18 CM X 24 CM, COM 100 PELÍCULAS.	IBF	CX	12	R\$ 89,85	RS 1.078,20
88	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 24 CM X 30 CM, COM 100 PELÍCULAS	IBF	CX	12	R\$ 149,00	RS 1.788,00
89	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 30 CM X 40 CM, COM 100 PELÍCULAS	IBF	CX	12	R\$ 249,60	RS 2.995,20
90	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 CM X 35 CM, COM 100 PELÍCULAS	IBF	CX	12	R\$ 259,00	RS 3.108,00
95	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	SHALON	ENV	1.000	R\$ 3,19	RS 3.190,00
96	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	SHALON	ENV	1.000	R\$ 3,18	RS 3.180,00
97	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, Nº 1, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	SHALON	ENV	1.000	R\$ 3,18	RS 3.180,00
98	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	SHALON	ENV	576	R\$ 3,18	RS 1.831,68
99	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	SHALON	ENV	288	R\$ 3,18	RS 915,84
100	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	SHALON	ENV	288	R\$ 3,18	RS 915,84
101	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	SHALON	ENV	1.500	R\$ 3,18	RS 4.770,00
102	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	SHALON	ENV	1.000	R\$ 3,18	RS 3.180,00
103	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	SHALON	ENV	1.000	R\$ 3,18	RS 3.180,00
104	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	SHALON	ENV	288	R\$ 3,18	RS 915,84
131	LAMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA	TOPMED	CX	12	R\$ 19,50	RS 234,00

	INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES					
132	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES	TOPMED	CX	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
133	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES	TOPMED	CX	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
134	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES	TOPMED	CX	48	R\$ 19,50	R\$ 936,00
135	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES	TOPMED	CX	48	R\$ 19,50	R\$ 936,00
139	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	MEDIX	UND	36.000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
140	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	MEDIX	UND	48.000	R\$ 0,16	R\$ 7.680,00
141	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	MEDIX	UND	24.000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
147	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)	HOSPFFLEX	UND	24	R\$ 46,90	R\$ 1.125,60
148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)	HOSPFFLEX	UND	24	R\$ 67,90	R\$ 1.629,60
154	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ ELÁSTICO, C/ COR. GRAMATURA 50 g/m², TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL	DEJAMARO	UND	9.600	R\$ 0,06	R\$ 576,00
193	ALCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 L	JALLES	LT	1.440	R\$ 3,69	R\$ 5.313,60
203	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 CM X 43 CM, COM 100 PELÍCULAS	IBF	CX	12	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 72.282,40** (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª. DA VALIDADE DA ATA

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 23 de março de 2020.

CLÁUSULA 3ª. DA ADESÃO

Integra o presente Registro de Preços o Município de Angicos/ RN, como órgão gerenciador, e;

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da Administração Pública e outros Municípios.

CLÁUSULA 4ª. DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

A efetivação da contratação da execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de compra/Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2020**.

Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão:

Edital e seus anexos;

Documentação apresentada pela Licitante

Ata de Registro de Preços, e;

Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA 5ª. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data do devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

O credor deverá enviar a nota fiscal, com os devidos atestos e aceitos, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020 - SRP

O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária na conta corrente do licitante vencedor ou ainda por meio de cheque nominal em favor da contratada.

A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do objeto fornecido pela CONTRATADA, durante o mês, se estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Edital Pregão Presencial nº. 010/2020 - SRP. Por ocasião do pagamento do objeto fornecido durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Vencidas todas requisições acima, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida por esta administração municipal, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já executados e recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 6ª. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado executará, obrigatoriamente, o objeto de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal contratante e dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar, documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2020** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas nesta Prefeitura Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU DE COMPRA;

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do objeto não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **objeto não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no edital da licitação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição desta prefeitura municipal, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, esta **Prefeitura Municipal** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a esta **Prefeitura Municipal** enquanto não quitar as multas devidas; e

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA 8ª. DO CANCELAMENTO DA ATA

A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA 9ª. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA 10ª. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angicos/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo PROMITENTE CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRADADA(S)

Angicos/RN, em 23 de março de 2020.

Município De Angicos

CNPJ:08.085.409/0001-60

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Promitente Contratante

Antonio Cavalcante Pinto Neto EIRELI – ME
 CNPJ: 32.127.100/0001-70
ALCIMAR GURGEL FREITAS
 CPF: 048.756.694-70
 Promitente Contradada

Publicado por:
 Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador: FDF9527B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-SRP

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Avenida Senador Geogino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, neste ato representado pelo Sr. DEUSDETE GOMES DE BARROS, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, residente e domiciliado à Rua Aristófanos Fernandes, 517, Jaime Batista, Angicos – RN - CEP: 59.515-000, e, **ARTMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, registram nesta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP, homologado em 13/03/2020, os preços para **AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS**, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e pelo Decreto Municipal nº 004/2017 segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO E DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es), descritos na(s) planilha(s), foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, conforme exposto abaixo:

PROMITENTE CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL EIRELI - EPP
 CNPJ: 04.361.467/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO	TOTAL
17	ATADURA ORTOPÉDICA, TECIDO ALGODÃO HIDRÓFOTO, 15 CM, 180 CM, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	ORTOFIBRAS	RL	36	R\$ 0,54	R\$ 19,44
18	ATADURA ORTOPÉDICA, TECIDO ALGODÃO HIDRÓFOTO, 20 CM, 180 CM, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	ORTOFIBRAS	RL	36	R\$ 0,69	R\$ 24,84
25	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 2,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SOLIDOR	UND	12	R\$ 2,75	R\$ 33,00
42	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 3, TIPO GUEDEL	GOODCOME	UND	12	R\$ 2,80	R\$ 33,60
43	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 4, TIPO GUEDEL	GOODCOME	UND	12	R\$ 2,80	R\$ 33,60
66	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 7 L, AMARELA. C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO	ASTROMED	UND	144	R\$ 2,30	R\$ 331,20
67	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 L, AMARELA. C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO	ASTROMED	UND	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
73	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE PODENDO CONTER ALGINATO DE CÁLCIO, ADESIVIDADE E PLASTICIDADE ARTIFICIAL, TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM, ESTÉRIL. NAS DIMENSÕES SOLICITADAS PODERÁ SER PERMITIDO UMA VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 5CM	VITAMEDICAL	UND	24	R\$ 9,10	R\$ 218,40
94	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 0, PRETO, 45 CM, ENVELOPE C/ 15 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	DONATI	ENV	288	R\$ 1,64	R\$ 472,32
116	FITA ADESIVA, PARA TESTE DE AUTOCLAVE, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 19MM X 30M INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO	CIEX DO BRASIL	RL	72	R\$ 2,88	R\$ 207,36
118	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 38 LITROS	IBF (RJ)	BB	12	R\$ 242,90	R\$ 2.914,80
136	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	KEVENOLL BRASIL	DO PAR	2.400	R\$ 1,12	R\$ 2.688,00
137	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTÉRIL	KEVENOLL BRASIL	DO PAR	2.400	R\$ 1,12	R\$ 2.688,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
138	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LATEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	KEVENOLL DO PAR BRASIL		2.400	R\$ 1,12	R\$ 2.688,00
149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)	DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP	UND	24	R\$ 163,90	R\$ 3.933,60
150	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO COM IMPRESSÃO, COR BRANCA, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE HOSPITALAR, 1 PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE, 1 PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FILHO COM O MESMO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	ADLIN	UND	120	R\$ 0,51	R\$ 61,20
153	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, 76 LTRS	IBF	BB	12	R\$ 699,90	R\$ 8.398,80
175	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 10, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,57	R\$ 68,40
176	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 12, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,58	R\$ 69,60
182	SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL.]	MARK MED	UND	120	R\$ 0,57	R\$ 68,40
183	SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,58	R\$ 69,60

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 25.660,16** (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª. DA VALIDADE DA ATA

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 23 de março de 2020.

CLÁUSULA 3ª. DA ADESÃO

Integra o presente Registro de Preços o Município de Angicos/ RN, como órgão gerenciador, e;

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da Administração Pública e outros Municípios.

CLÁUSULA 4ª. DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

A efetivação da contratação da execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de compra/Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2020**.

Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão:

Edital e seus anexos;

Documentação apresentada pela Licitante

Ata de Registro de Preços, e;

Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA 5ª. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data do devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

O credor deverá enviar a nota fiscal, com os devidos atestos e aceitos, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020 - SRP**

O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária na conta corrente do licitante vencedor ou ainda por meio de cheque nominal em favor da contratada.

A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do objeto fornecido pela CONTRATADA, durante o mês, se estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Edital Pregão Presencial nº. 010/2020 - SRP. Por ocasião do pagamento do objeto fornecido durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Vencidas todas requisições acima, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida por esta administração municipal, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já executados e recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 6ª. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado executará, obrigatoriamente, o objeto de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal contratante e dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar, documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2020** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas nesta Prefeitura Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU DE COMPRA;

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do objeto não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **objeto não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no edital da licitação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição desta prefeitura municipal, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, esta **Prefeitura Municipal** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a esta **Prefeitura Municipal** enquanto não quitar as multas devidas; e

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA 8ª. DO CANCELAMENTO DA ATA

A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA 9ª. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA 10ª. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angicos/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo PROMITENTE CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRADADA(S)

Angicos/RN, em 23 de março de 2020.

Município de Angicos
 CNPJ:08.085.409/0001-60
DEUSDETE GOMES DE BARROS
 Prefeito Municipal
 Promitente Contratante

Artmed Comercial EIRELI
 CNPJ: 04.361.467/0001-18
RANIERY GUSTAVO TEIXEIRA
 CPF: 027.183.474-90
 Promitente Contratada

Publicado por:
 Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:E0F16BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-SRP

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Avenida Senador Geogino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, neste ato representado pelo Sr. DEUSDETE GOMES DE BARROS, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, residente e domiciliado à Rua Aristófanos Fernandes, 517, Jaime Batista, Angicos – RN - CEP: 59.515-000, e, **CRM COMERCIAL LTDA – ME** doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, registram nesta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP, homologado em 13/03/2020, os preços para **AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS**, à luz da permissão inserida no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e pelo Decreto Municipal nº 004/2017 segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO E DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es), descritos na(s) planilha(s), foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, conforme exposto abaixo:

PROMITENTE CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA – ME
 CNPJ: 04.679.119/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO	TOTAL
4	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	PROCARE	UND	720	R\$ 3,93	R\$ 2.829,60
10	ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, TRANSPARENTE	HITOPLAST	UND	24	R\$ 2,54	R\$ 60,96
11	ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, AMBAR	HITOPLAST	UND	24	R\$ 2,54	R\$ 60,96
12	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS, CABO PLÁSTICO	BIC	UND	360	R\$ 0,64	R\$ 230,40
23	BOLSA DE OSTOMIA, PLÁSTICO ANTI-ODOR, TRANSPARENTE, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO HIPOALÉRGICO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA, RECORTÁVEL ATÉ 64 MM, TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL	MASTER WIN	UND	24	R\$ 11,27	R\$ 270,48
26	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 2,5, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SOLIDOR	UND	12	R\$ 2,93	R\$ 35,16
44	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, Nº 6, POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, BALÃO BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	SOLIDOR	UND	36	R\$ 16,49	R\$ 593,64
47	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, Nº 9, POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, BALÃO BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	SOLIDOR	UND	36	R\$ 16,42	R\$ 591,12
48	CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, ÓCULOS C/ANEL DE AJUSTE, DESCARTÁVEL, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL, ADULTO	MARK MED	UND	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
49	CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, ÓCULOS C/ANEL DE AJUSTE, DESCARTÁVEL, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL, INFANTIL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,90	R\$ 108,00
50	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 19 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	OLIMED	UND	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
51	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	OLIMED	UND	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
52	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	OLIMED	UND	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
53	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE,	OLIMED	UND	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00

	AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL					
54	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	OLIMED	UND	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
57	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 G X 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL. PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	TOPMED	UND	360	R\$ 1,93	R\$ 694,80
60	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 G X 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL. PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	TOPMED	UND	960	R\$ 1,99	R\$ 1.910,40
62	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	MSÓ	UND	24	R\$ 7,25	R\$ 174,00
63	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	MSÓ	UND	24	R\$ 7,25	R\$ 174,00
64	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	MSÓ	UND	24	R\$ 7,25	R\$ 174,00
68	COLETOR URINA INFANTIL, FEMININO, PLÁSTICO, ATÓXICO	CRAL/ CRALPLAST	UND	60	R\$ 0,37	R\$ 22,20
69	COLETOR URINA INFANTIL, MASCULINO, PLÁSTICO, ATÓXICO	CRAL/ CRALPLAST	UND	60	R\$ 0,37	R\$ 22,20
70	COLETOR URINA, POLIETILENO, ATÓXICO, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, COM CORDÃO, DESCARTÁVEL, 2.000ML	3P MEDICAL	UND	120	R\$ 0,33	R\$ 39,60
71	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 13 FIOS/CM2 EM TECIDO DE ALGODÃO UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, COR BRANCA, PH NEUTRO, SEM IMPUREZAS. PACOTE COM 500 UNIDADES	CLEAN	UND	300	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
72	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 8 DOBRAS, 13 FIOS CIRÚRGICOS 91 M X 91 CM	CLEAN	ROLO	120	R\$ 17,70	R\$ 2.124,00
75	DRENO CIRÚRGICO, 3,2 MM (1/8"), SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC SILICONIZADO, FOLE SANFONADO C/ALÇA PVC, C/AGULHA INOX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	WILTEX	UND	12	R\$ 23,19	R\$ 278,28
76	DRENO CIRÚRGICO, 4,8 MM (3/16"), SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC SILICONIZADO, FOLE SANFONADO C/ALÇA PVC, C/AGULHA INOX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	WILTEX	UND	12	R\$ 23,19	R\$ 278,28
77	DRENO CIRÚRGICO, 6,4 MM (1/4"), SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC SILICONIZADO, FOLE SANFONADO C/ALÇA PVC, C/AGULHA INOX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	WILTEX	UND	12	R\$ 23,19	R\$ 278,28
78	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	INOVATEX	UND	12	R\$ 1,61	R\$ 19,32
79	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	INOVATEX	UND	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
84	ESCOVA P/DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DESCARTÁVEL.	VIC PHARMA	UND	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, FIO 0, COR AZUL/PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	DONATI	ENV	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
92	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 2-0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	TECHNOFIO	ENV	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
93	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 70, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	DONATI	ENV	288	R\$ 1,37	R\$ 394,56
112	FIO DE SUTURA, POLILACTINA, 0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	TECHNOFIO	ENV	432	R\$ 5,96	R\$ 2.574,72
113	FIO DE SUTURA, SEDA, 2-0, PRETO TRANÇADO, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	PROCARE	ENV	288	R\$ 1,16	R\$ 334,08
114	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	PROCARE	ENV	288	R\$ 1,16	R\$ 334,08
115	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, USO HOSPITALAR, 19 MM X 50 M, BRANCA	CIEX	RL	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
126	GLICOSÍMETRO	ACCUMED/ G-TECH	UND	36	R\$ 27,14	R\$ 977,04
142	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 2 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	SKY	UND	12.000	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00
143	MÁSCARA P/ PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR P/ PARTÍCULAS, COM EFICÁCIA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS, DE ATE 0,3 MICRA(N95).	KSN	UND	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
144	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	GOODCOME	UND	24	R\$ 9,51	R\$ 228,24
145	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	GOODCOME	UND	24	R\$ 9,51	R\$ 228,24

146	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)	ZERMATT	UND	24	R\$ 35,00	RS 840,00
151	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO COM 600 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL	FOYOMED	UND	12	R\$ 107,14	RS 1.285,68
160	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, INDIVIDUAL	SOLIDOR	UND	200	R\$ 2,71	RS 542,00
161	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, INDIVIDUAL	SOLIDOR	UND	200	R\$ 2,71	RS 542,00
162	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 4, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,50	RS 60,00
163	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,51	RS 61,20
164	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,55	RS 66,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,57	RS 68,40
166	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,59	RS 70,80
169	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 8, COMPRIMENTO CERCA 100CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLUMED	UND	60	R\$ 9,71	RS 582,60
170	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº 10, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLUMED	UND	60	R\$ 9,71	RS 582,60
171	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLUMED	UND	120	R\$ 9,71	RS 1.165,20
172	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 04, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,50	RS 60,00
173	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 06, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,51	RS 61,20
174	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 08, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,55	RS 66,00
179	SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 4, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,50	RS 60,00
180	SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 6, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,51	RS 61,20
181	SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	MARK MED	UND	120	R\$ 0,55	RS 66,00
186	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, COMPOSIÇÃO 100% DE MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES DE 15CM X 15CM, ESTÉRIL, TIPO USO ÚNICO	VENKURI	UND	12	R\$ 53,43	RS 641,16
187	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, COMPOSIÇÃO 100% DE MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES DE 30CM X 30CM, ESTÉRIL, TIPO USO ÚNICO	VENKURI	UND	12	R\$ 99,11	RS 1.189,32
188	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA ATÉ 45 GRAUS CELCIUS, USO AXILAR E ORAL, INDIVIDUAL	ACCUMED/ G-TECH	UND	72	R\$ 9,14	RS 658,08
191	TUBO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Nº 200, PACOTE C/ 15M	LEMGRUBER	PCT	12	R\$ 21,41	RS 256,92
192	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, FORMATO CIRCULAR, TIPO LISO, TAMANHO Nº 202, COMPRIMENTO 15 METROS	PERFITÉCNICA	UND	12	R\$ 91,27	RS 1.095,24
194	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5%,	VIC PHARMA	LT	12	R\$ 9,12	RS 109,44
195	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE, 2%	VIC PHARMA	LT	36	R\$ 13,71	RS 493,56
199	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	SANAFARMA	LT	600	R\$ 1,36	RS 816,00
200	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO ALCÓOLICA 1L	VIC PHARMA	FR	12	R\$ 17,86	RS 214,32

201	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE IL	VIC PHARMA	FR	24	R\$ 18,29	R\$ 438,96
202	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA IL	VIC PHARMA	FR	48	R\$ 17,86	R\$ 857,28
205	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, INDIVIDUAL	SOLIDOR	UND	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 48.717,92** (quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª. DA VALIDADE DA ATA

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 23 de março de 2020.

CLÁUSULA 3ª. DA ADESÃO

Integra o presente Registro de Preços o Município de Angicos/ RN, como órgão gerenciador, e;

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da Administração Pública e outros Municípios.

CLÁUSULA 4ª. DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

A efetivação da contratação da execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de compra/Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2020**.

Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão:

Edital e seus anexos;

Documentação apresentada pela Licitante

Ata de Registro de Preços, e;

Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA 5ª. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data do devido “atesto” fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

O credor deverá enviar a nota fiscal, com os devidos atestos e aceitos, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020 - SRP

O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária na conta corrente do licitante vencedor ou ainda por meio de cheque nominal em favor da contratada.

A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do objeto fornecido pela CONTRATADA, durante o mês, se estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Edital Pregão Presencial nº. 010/2020 - SRP.

Por ocasião do pagamento do objeto fornecido durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Vencidas todas as condições acima, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida por esta administração municipal, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já executados e recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 6ª. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado executará, obrigatoriamente, o objeto de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal contratante e dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar, documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 05

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2020** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas nesta Prefeitura Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU DE COMPRA**;

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do objeto não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **objeto não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no edital da licitação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição desta prefeitura municipal, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, esta **Prefeitura Municipal** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a esta **Prefeitura Municipal** enquanto não quitar as multas devidas; e

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA 8ª. DO CANCELAMENTO DA ATA

A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA 9ª. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA 10ª. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angicos/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo PROMITENTE CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRADADA(S)

Angicos/RN, em 23 de março de 2020.

Município de Angicos
CNPJ:08.085.409/0001-60
DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal
Promitente Contratante

CRM Comercial LTDA
CNPJ: 04.679.119/0001-93
RENILSON NERY DE MOURA
CPF: 421.327.974-04
Promitente Contradada

Publicado por:
Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:508FAE86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-SRP

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Avenida Senador Geogino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, neste ato representado pelo Sr. DEUSDETE GOMES DE BARROS, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, residente e domiciliado à Rua Aristófanos Fernandes, 517, Jaime Batista, Angicos – RN - CEP: 59.515-000, e, **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME** doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, registram nesta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP, homologado em 13/03/2020, os preços para **AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS**, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e pelo Decreto Municipal nº 004/2017 segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO E DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es), descritos na(s) planilha(s), foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, conforme exposto abaixo:

PROMITENTE CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME

CNPJ: 18.588.224/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO	TOTAL
3	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	PROCARE	UND	720	RS 3,40	RS 2.448,00
5	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	PROCARE	UND	720	RS 3,75	RS 2.700,00
16	ATADURA ORTOPÉDICA, TECIDO ALGODÃO HIDRÓFOTO, 10 CM, 180 CM, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	ORTOFEN	RL	36	RS 0,60	RS 21,60
24	CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIOPACO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, PACOTE COM 50 UNDS	BIOTEXTIL	PCT	24	RS 42,00	RS 1.008,00
27	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 3,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	12	RS 2,70	RS 32,40
28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 3,5, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	12	RS 2,70	RS 32,40
29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 4,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	12	RS 2,70	RS 32,40
30	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 4,5, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	12	RS 2,70	RS 32,40
31	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 5,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	12	RS 2,70	RS 32,40
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 5,5, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	12	RS 2,70	RS 32,40
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 5,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	12	RS 3,70	RS 44,40
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 6,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	240	RS 3,65	RS 876,00
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 6,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	240	RS 3,65	RS 876,00
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	240	RS 3,65	RS 876,00
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	240	RS 3,65	RS 876,00
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 8,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	240	RS 3,65	RS 876,00
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	120	RS 3,65	RS 438,00
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 9,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	TOP MED	UND	12	RS 3,65	RS 43,80
58	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 G X 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	TOP MED	UND	1.000	RS 1,90	RS 1.900,00
61	CLAMP UMBILICAL, PVC RÍGIDO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	FOYOMED	UND	120	RS 0,30	RS 36,00
65	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, TUBO COLETOR TRANSLUCIDO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE,	OLIMED	UND	180	RS 2,79	RS 502,20

	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
81	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, GOTA PADRÃO(MACROGOTAS), REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	OLIMED	UND	4.800	RS 0,74	RS 3.552,00
86	"EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, 2 VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	VITAGOLD	UND	1.200	RS 0,65	RS 780,00
105	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	TECHNOFIO	ENV	288	RS 1,02	RS 293,76
106	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	TECHNOFIO	ENV	288	RS 1,02	RS 293,76
107	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	TECHNOFIO	ENV	864	RS 1,02	RS 881,28
108	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3 -0, INCOLOR, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	ENV	1.000	RS 1,02	RS 1.020,00
109	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	TECHNOFIO	ENV	576	RS 1,02	RS 587,52
110	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO "5-0" E COMPRIMENTO DE 45 CM. AGULHA CORTANTE COM CORPO QUADRADO, ESTRIADA (PLÁSTICA), COMPRIMENTO DE 19 OU 20 MM E CURVATURA DE 3/8. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	TECHNOFIO	ENV	288	RS 1,02	RS 293,76
111	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/I AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	TECHNOFIO	ENV	288	RS 1,02	RS 293,76
117	FITA MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM x 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	ADPELE	UND	200	RS 7,14	RS 1.428,00
119	FRALDA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, OBSTETRICIA, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO G	PLENA	UND	288	RS 0,96	RS 276,48
120	FRALDA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, OBSTETRICIA, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO M.	PLENA	UND	288	RS 0,96	RS 276,48
121	FRALDA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, OBSTETRICIA, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO P	PLENA	UND	96	RS 0,84	RS 80,64
122	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGA DE PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO G	PLENA	UND	600	RS 0,48	RS 288,00
123	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGA DE PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO M	PLENA	UND	600	RS 0,42	RS 252,00
124	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGA DE PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO P	PLENA	UND	600	RS 0,35	RS 210,00
167	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	BIOBASE	UND	120	RS 0,61	RS 73,20
168	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	BIOBASE	UND	120	RS 0,63	RS 75,60
177	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 14, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	BIOBASE	UND	120	RS 0,61	RS 73,20

	COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
178	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 16, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOBASE	UND	120	RS 0,63	RS 75,60
184	SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	BIOBASE	UND	120	RS 0,61	RS 73,20
185	SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	BIOBASE	UND	120	RS 0,63	RS 75,60
189	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE, AMOSTRAS PASSÍVEIS: SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. O GANHADOR DESTE ITEM SE RESPONSABILIZARÁ PELA ENTREGA DOS APARELHOS PARA LEITURA DAS TIRAS. (01 APARELHO PARA CADA 500 TIRAS)	ON CALL PLUS	UND	4.800	RS 0,48	RS 2.304,00
197	DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM 1000 ML	RIOQUIMICA	BB	12	RS 23,00	RS 276,00
204	Termômetro Digital Para Febre Com Beep E Memória	GTECH	UND	72	RS 9,00	RS 648,00

A presente Ata apresenta o valor total de **RS 28.198,24** (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª. DA VALIDADE DA ATA

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 23 de março de 2020.

CLÁUSULA 3ª. DA ADESÃO

Integra o presente Registro de Preços o Município de Angicos/ RN, como órgão gerenciador, e;

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da Administração Pública e outros Municípios.

CLÁUSULA 4ª. DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

A efetivação da contratação da execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de compra/Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2020**.

Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão:

Edital e seus anexos;

Documentação apresentada pela Licitante

Ata de Registro de Preços, e;

Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA 5ª. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data do devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

O credor deverá enviar a nota fiscal, com os devidos atestos e aceitos, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020 - SRP

O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária na conta corrente do licitante vencedor ou ainda por meio de cheque nominal em favor da contratada.

A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do objeto fornecido pela CONTRATADA, durante o mês, se estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Edital Pregão Presencial nº. 010/2020 - SRP. Por ocasião do pagamento do objeto fornecido durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Vencidas todas requisições acima, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida por esta administração municipal, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já executados e recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 6ª. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado executará, obrigatoriamente, o objeto de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal contratante e dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar, documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 010/2020** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas nesta Prefeitura Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU DE COMPRA;

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do objeto não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **objeto não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no edital da licitação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição desta prefeitura municipal, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, esta **Prefeitura Municipal** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a esta **Prefeitura Municipal** enquanto não quitar as multas devidas; e

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA 8ª. DO CANCELAMENTO DA ATA

A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA 9ª. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA 10ª. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angicos/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo PROMITENTE CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRADADA(S)

Angicos/RN, em 23 de março de 2020.

Município De Angicos
CNPJ:08.085.409/0001-60
DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal
Promitente Contratante

Nacional Comercio E Representação EIRELI – ME
CNPJ: 18.588.224/0001-21
JOSÉ HÉLIO ARAUJO DANTAS
CPF: 597.561.604-20
Promitente Contratada

Publicado por:
Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:BD17ACE6

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Av. Senador Geogino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, neste ato representado pelo Sr. DEUSDETE GOMES DE BARROS, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, residente e domiciliado à Rua Aristófares Fernandes, 517, Jaime Batista, Angicos – RN - CEP: 59.515-000, e, **ALTOGAS COMERCIO LTDA – ME** doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, registram nesta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP, homologado em 18/03/2020, os preços **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CILINDRO, RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E VÁLVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO**, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e pelo Decreto Municipal nº 004/2017 segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º. DO OBJETO E DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CILINDRO, RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E VÁLVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es), descritos na(s) planilha(s), foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, conforme exposto abaixo:

PROMITENTE CONTRATADA: **ALTOGAS COMERCIO LTDA – ME**

CNPJ: 70.317.078/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO	TOTAL
1	Recarga oxigênio medicinal em cilindros pureza mínima 99,5% 1m³.	WHITE MARTINS	UND	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
2	Recarga oxigênio medicinal em cilindros pureza mínima 99,5%.	WHITE MARTINS	MT	3.000	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00
3	Válvulas reguladoras para cilindro de oxigênio com fluxometro	SM	UND	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
4	Cilindro de oxigênio medicinal de alta pressão 40 litros	GIFEL	UND	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
5	Cilindro de oxigênio medicinal de alta pressão 0,70 litros	GIFEL	UND	6	R\$ 744,00	R\$ 4.464,00

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 48.328,00** (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais).

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2º. DA VALIDADE DA ATA

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 23 de março de 2020.

CLÁUSULA 3º. DA ADESÃO

Integra o presente Registro de Preços o Município de Angicos/ RN, como órgão gerenciador, e;

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da Administração Pública e outros Municípios.

CLÁUSULA 4º. DA CONTRATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

A efetivação da contratação da execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de compra/Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2020**.

Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão:

Edital e seus anexos;

Documentação apresentada pela Licitante

Ata de Registro de Preços, e;

Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA 5º. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, a contar da data do devido “atesto” fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

O credor deverá enviar a nota fiscal, com os devidos atestos e aceitos, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020 - SRP

O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária na conta corrente do licitante vencedor ou ainda por meio de cheque nominal em favor da contratada.

A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do objeto fornecido pela CONTRATADA, durante o mês, se estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Edital Pregão Presencial nº. 005/2020 - SRP. Por ocasião do pagamento do objeto fornecido durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Vencidas todas requisições acima, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida por esta administração municipal, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já executados e recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 6ª. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado executará, obrigatoriamente, o objeto de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal contratante e dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar, documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2020** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas nesta Prefeitura Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU DE COMPRA;

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do objeto não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **objeto não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no edital da licitação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição desta prefeitura municipal, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, esta **Prefeitura Municipal** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a esta **Prefeitura Municipal** enquanto não quitar as multas devidas;

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA 8ª. DO CANCELAMENTO DA ATA

A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA 9ª. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA 10ª. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angicos/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo PROMITENTE CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRADADA(S)

Angicos/RN, em 23 de março de 2020.

Município De Angicos

CNPJ: 08.085.409/0001-60

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Promitente Contratante

Altogas Comercio LTDA – ME
 CNPJ: 70.317.078/0001-10
ANTONIO CÉSAR FREITAS DO NASCIMENTO
 CPF: 315.035.944-91
 Promitente Contradada

Publicado por:
 Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:422A76E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0219/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1.587/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelos artigos. 3º e 5º, da Lei Municipal nº 1.595/2020, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2212, de 17 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Apodi (Lei nº 1.587/2019, de 30 de dezembro de 2019), a favor do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0015	Educação para Todos			
Ação	2.156	Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal Veríssimo Gama			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	11120000	RS 150.000,00
Total (RS)					150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0015	Educação para Todos			
Ação	2.157	Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Municipal 12 de Outubro			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	11120000	RS 150.000,00
Total (RS)					150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 26 de março de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9F895820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0220/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1.587/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1.587/2019, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2183, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Apodi (Lei nº 1.587/2019, de 30 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme especificações a seguir:

2 – Prefeitura Municipal de Apodi

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	26	Transporte				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0014	FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS				
Ação	2.030	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	RS	200.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	200.000,00
Valor da Suplementação (RS)						400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2 – Prefeitura Municipal de Apodi

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	SEC. MUN. AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0020	ESPORTE PARA TODOS				
Ação	1.120	Associação – Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	RS	100.000,00
Valor da Anulação (RS)						100.000,00

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	SEC. MUN. AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0006	INCENTIVO A AGRICULTURA				
Ação	1.123	Construção de Bueiros – Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	RS	50.000,00
Valor da Anulação (RS)						50.000,00

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	SEC. MUN. AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	607	Irrigação				
Programa	0006	INCENTIVO A AGRICULTURA				
Ação	1.125	Terra Irrigada – Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	RS	100.000,00
Valor da Anulação (RS)						100.000,00

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	SEC. MUN. AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0006	INCENTIVO A AGRICULTURA				
Ação	1.127	Passagem Molhada – Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	RS	35.000,00

Valor da Anulação (RS)						35.000,00
Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2005	SEC. MUN. AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0006	INCENTIVO A AGRICULTURA				
Ação	1.129	Associação de Moradores – Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	RS	15.000,00
Valor da Anulação (RS)						15.000,00

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2006	SEC. MUN. DE OBRAS				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0013	INFRA ESTRUTURA URBANA				
Ação	1.117	Pavimentação – Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	RS	100.000,00
Valor da Anulação (RS)						100.000,00
Valor Total das Anulações						400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 26 de março de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4690C9F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.784.000,00	2.784.000,00	380.540,28	13,67	
1.1-Receita resultante do IPTU	563.200,00	563.200,00	34.414,69	6,11	
1.1.1-IPTU	379.700,00	379.700,00	29.540,46	7,78	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	183.500,00	183.500,00	4.874,23	2,66	
1.2-Receita resultante do ITBI	240.800,00	240.800,00	22.472,20	9,33	
1.2.1-ITBI	231.800,00	231.800,00	22.472,20	9,69	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	1.480.000,00	1.480.000,00	206.747,62	13,97	
1.3.1-ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	206.747,62	15,31	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	500.000,00	500.000,00	116.905,77	23,38	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.427.970,00	45.427.970,00	7.101.964,14	15,63	
2.1-Cota Parte FPM	32.300.000,00	32.300.000,00	4.991.393,44	15,45	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	30.000.000,00	4.991.393,44	16,64	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	1.963.195,20	17,07	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	97.970,00	97.970,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.841,63	18,42	
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	7.596,53	37,98	
2.6-Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	137.937,34	9,20	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	48.211.970,00	48.211.970,00	7.482.504,42	15,52	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	

6.1-Transferências de convênios	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.686.000,00	7.686.000,00	1.420.392,70	18,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	998.278,63	19,20
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.240.000,00	2.240.000,00	392.639,01	17,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	368,31	18,42
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	1.519,30	37,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	27.587,45	11,49
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.022.000,00	14.022.000,00	2.476.548,69	17,66
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	2.474.348,88	17,67
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	22.000,00	22.000,00	2.199,81	10,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.314.000,00	6.314.000,00	1.053.956,18	16,69

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	NÃO
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	582.000,00	582.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15- 18)		0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %		100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	NÃO
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.507.900,00	7.507.900,00	4.219.400,00	56,20	818.170,12	10,90	0,00	
22.1-Creche	3.968.300,00	3.968.300,00	925.300,00	23,32	240.880,76	6,07	0,00	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	546.000,00	546.000,00	546.000,00	100,00	186.441,95	34,15	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	3.422.300,00	3.422.300,00	379.300,00	11,08	54.438,81	1,59	0,00	
22.2-Pré-escola	3.539.600,00	3.539.600,00	3.294.100,00	93,06	577.289,36	16,31	0,00	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.420.000,00	3.420.000,00	3.255.500,00	95,19	574.123,65	16,79	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	119.600,00	119.600,00	38.600,00	32,27	3.165,71	2,65	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.926.800,00	14.926.800,00	13.133.815,25	87,99	2.297.943,18	15,39	0,00	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	9.668.000,00	9.668.000,00	8.776.600,00	90,78	1.479.054,23	15,30	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	5.258.800,00	5.258.800,00	4.357.215,25	82,86	818.888,95	15,57	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	427.000,00	427.000,00	500,00	0,12	20,90	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	211.950,00	211.950,00	203.700,00	96,11	27.584,20	13,01	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	23.188.650,00	23.188.650,00	17.557.415,25	75,72	3.143.718,40	13,56	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.053.956,18
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6		1.053.956,18
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6		2.062.157,12
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5		27,56
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	NÃO
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		

38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	573.900,00	573.900,00	128.171,89	22,33	17.386,43	3,03	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	27.819.450,00	27.819.450,00	18.702.261,09	67,23	3.422.109,23	12,30	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	28.393.350,00	28.393.350,00	18.830.432,98	66,32	3.439.495,66	12,11	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	51.582.000,00	51.582.000,00	36.387.848,23	70,54	6.583.214,06	12,76	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	438.604,63	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	384.058,65	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	54.545,98	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	838.117,12	-3.925,50
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	98.973,96	101.044,42
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	26.721,34
47.1- (-) Orçamento do Exercício	0,00	10.591,15
47.2- (-) Restos a Pagar	0,00	16.130,19
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.199,81	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	939.290,89	70.397,58
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	939.290,89	70.397,58

FONTE: Sistema e-Pública (1994-1184-944). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/03/2020 e hora de emissão: 11:26.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E71A7D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.784.000,00	2.784.000,00	380.540,28	13,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	563.200,00	563.200,00	34.414,69	6,11
IPTU	379.700,00	379.700,00	29.540,46	7,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	183.500,00	183.500,00	4.874,23	2,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	240.800,00	240.800,00	22.472,20	9,33
ITBI	231.800,00	231.800,00	22.472,20	9,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.480.000,00	1.480.000,00	206.747,62	13,97
ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	206.747,62	15,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	116.905,77	23,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.127.970,00	43.127.970,00	7.101.964,14	16,47
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	4.991.393,44	16,64
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	7.596,53	37,98
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	137.937,34	9,20
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	1.963.195,20	17,07
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.841,63	18,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	97.970,00	97.970,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	97.970,00	97.970,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	45.911.970,00	45.911.970,00	7.482.504,42	16,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.394.792,30	12.594.792,30	5.253.480,44	41,71	1.563.308,19	12,41	1.424.438,14	11,31
Despesas Correntes	11.364.233,82	11.564.233,82	5.205.998,45	45,02	1.563.308,19	13,52	1.424.438,14	12,32
Despesas de Capital	1.030.558,48	1.030.558,48	47.481,99	4,61	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.945.367,24	6.095.367,24	1.734.251,72	28,45	513.819,34	8,43	477.198,51	7,83
Despesas Correntes	5.905.967,24	5.955.967,24	1.734.251,72	29,12	513.819,34	8,63	477.198,51	8,01
Despesas de Capital	39.400,00	139.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	865.653,76	865.653,76	98.325,14	11,36	34.987,14	4,04	19.067,14	2,20
Despesas Correntes	776.346,09	776.346,09	98.325,14	12,67	34.987,14	4,51	19.067,14	2,46
Despesas de Capital	89.307,67	89.307,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.301.600,00	1.301.600,00	1.147.847,04	88,19	283.435,48	21,78	240.525,55	18,48
Despesas Correntes	1.283.800,00	1.283.800,00	1.147.847,04	89,41	283.435,48	22,08	240.525,55	18,74
Despesas de Capital	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.507.413,30	20.857.413,30	8.233.904,34	39,48	2.395.550,15	11,49	2.161.229,34	10,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.233.904,34	2.395.550,15	2.161.229,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.233.904,34	2.395.550,15	2.161.229,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.122.375,66	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.273.174,49	1.038.853,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		32,02	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u) (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	6.189.575,10	0,00	6.189.575,10	-----	6.189.575,10	-----	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	548.175,27	0,00	0,00	1.151.137,65	548.175,27	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	584.864,88	0,00	0,00	0,00	584.864,88	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	1.585,56	0,00	0,00	0,00	1.585,56	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	105.887,73	0,00	0,00	0,00	105.887,73	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.409.900,00	10.409.900,00	1.183.589,54	11,37
Proveniente da União	10.302.400,00	10.302.400,00	1.183.589,54	11,49
Proveniente dos Estados	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.612.000,00	12.612.000,00	2.065.203,39	16,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.021.900,00	23.021.900,00	3.248.792,93	14,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	223.100,00	223.100,00	116.900,10	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	223.100,00	223.100,00	116.900,10	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	236.400,00	236.400,00	116.900,10	49,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.405.792,30	12.605.792,30	5.253.480,44	41,68	1.563.308,19	12,40	1.424.438,14	11,30	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.947.667,24	6.097.667,24	1.734.251,72	28,44	513.819,34	8,43	477.198,51	7,83	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	865.653,76	865.653,76	98.325,14	11,36	34.987,14	4,04	19.067,14	2,20	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.524.700,00	1.524.700,00	1.264.747,14	82,95	283.435,48	18,59	240.525,55	15,78	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.743.813,30	21.093.813,30	8.350.804,44	39,59	2.395.550,15	11,36	2.161.229,34	10,25	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	11.535.113,30	11.535.113,30	6.972.787,72	60,45	2.058.222,08	17,84	1.857.489,17	16,10	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.208.700,00	9.558.700,00	1.378.016,72	14,42	337.328,07	3,53	303.740,17	3,18	
FONTE: Sistema e-Pública (1038-2833-975). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/03/2020 e hora de emissão: 11:27.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EA37DAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		83.011.750,00
Previsão Atualizada		83.011.750,00
Receitas Realizadas		12.153.021,43
Déficit Orçamentário		0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		2.411.383,45
DESPESAS		
Dotação Inicial		83.311.750,00
Créditos Adicionais		2.411.383,45
Dotação Atualizada		85.723.133,45
Despesas Empenhadas		48.086.179,45
Despesas Liquidadas		10.141.643,01
Despesas Pagas		9.136.069,06
Superávit Orçamentário		2.011.378,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		48.086.179,45
Despesas Liquidadas		10.141.643,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		72.018.559,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		72.018.559,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		72.018.559,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00

Resultado Previdenciário	0,00
--------------------------	------

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	239.198,54	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	255.829,72	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.636.608,39	0,00	1.874.453,36	762.155,03
Poder Executivo	2.636.608,39	0,00	1.874.453,36	762.155,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.288.671,68	0,00	994.408,39	4.294.263,29
Poder Executivo	5.288.671,68	0,00	994.408,39	4.294.263,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.925.280,07	0,00	2.868.861,75	5.056.418,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.062.157,12	25,00	27,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.395.550,15 15,00		32,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1399-2787-393). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/03/2020 e hora de emissão: 11:29.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:35C52690

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AREZ/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	37.719.000,00	37.719.000,00	7.120.032,49	7.120.032,49	30.598.967,51
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.661.500,00	1.661.500,00	317.224,62	317.224,62	1.344.275,38
1.1.1 Impostos	1.555.000,00	1.555.000,00	247.172,72	247.172,72	1.307.827,28
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	589.000,00	589.000,00	125.159,03	125.159,03	463.840,97
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	589.000,00	589.000,00	125.159,03	125.159,03	463.840,97
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	589.000,00	589.000,00	125.159,03	125.159,03	463.840,97
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	589.000,00	589.000,00	125.159,03	125.159,03	463.840,97
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	589.000,00	589.000,00	125.159,03	125.159,03	463.840,97
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	966.000,00	966.000,00	122.013,69	122.013,69	843.986,31
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	216.000,00	216.000,00	11.226,94	11.226,94	204.773,06
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	101.000,00	101.000,00	8.031,69	8.031,69	92.968,31
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	101.000,00	101.000,00	8.031,69	8.031,69	92.968,31
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	115.000,00	115.000,00	3.195,25	3.195,25	111.804,75
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	115.000,00	115.000,00	3.195,25	3.195,25	111.804,75
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	750.000,00	750.000,00	110.786,75	110.786,75	639.213,25
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00	750.000,00	110.786,75	110.786,75	639.213,25
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	750.000,00	750.000,00	110.786,75	110.786,75	639.213,25
1.1.2 Taxas	106.500,00	106.500,00	70.051,90	70.051,90	36.448,10
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.500,00	11.500,00	55.557,87	55.557,87	-44.057,87
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	54.885,87	54.885,87	-49.885,87
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	54.885,87	54.885,87	-49.885,87
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	54.885,87	54.885,87	-49.885,87
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	54.885,87	54.885,87	-49.885,87
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.500,00	6.500,00	672,00	672,00	5.828,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.500,00	6.500,00	672,00	672,00	5.828,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	6.500,00	6.500,00	672,00	672,00	5.828,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	6.500,00	6.500,00	672,00	672,00	5.828,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	800,00	800,00	9.200,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	800,00	800,00	9.200,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	800,00	800,00	9.200,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	800,00	800,00	9.200,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	800,00	800,00	9.200,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	85.000,00	85.000,00	13.694,03	13.694,03	71.305,97
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	85.000,00	85.000,00	13.694,03	13.694,03	71.305,97

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		Exercício: 2020		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
PrefeitoCARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA
Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:5204E414**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS MDE AREZ/RN AREZ/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.555.000,00	1.555.000,00	247.172,72	15,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.000,00	101.000,00	8.031,69	7,95
1.1.1 - IPTU	101.000,00	101.000,00	8.031,69	7,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	3.195,25	2,78
1.2.1 - ITBI	115.000,00	115.000,00	3.195,25	2,78
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	110.786,75	14,77
1.3.1 - ISS	750.000,00	750.000,00	110.786,75	14,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	589.000,00	589.000,00	125.159,03	21,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	25.315.000,00	25.315.000,00	4.459.411,59	17,62
2.1 - Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	3.119.620,91	19,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	3.119.620,91	19,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.292.359,64	14,69
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.116,20	22,32
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	16.817,16	168,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	29.497,68	9,83
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.870.000,00	26.870.000,00	4.706.584,31	17,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	944.000,00	944.000,00	105.574,08	11,18
5.1 - Transferências do Salário-Educação	425.500,00	425.500,00	85.111,28	20,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	280.000,00	280.000,00	20.404,00	7,29
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00	19,30	0,01
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	39,50	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	377.000,00	377.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.321.000,00	1.321.000,00	105.574,08	7,99
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.023.000,00	5.023.000,00	886.323,99	17,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	623.924,13	19,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.760.000,00	1.760.000,00	247.244,81	14,05
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	30,54	3,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	3.364,42	168,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	11.760,09	19,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.010.000,00	11.010.000,00	1.977.877,39	17,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.977.549,55	17,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	327,84	3,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.977.000,00	5.977.000,00	1.091.225,56	0,33

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.606.000,00	7.241.225,00	7.204.189,00	99,49	1.380.602,13	19,07	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.095.000,00	1.730.225,00	1.709.221,00	98,79	278.679,84	16,11	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.511.000,00	5.511.000,00	5.494.968,00	99,71	1.101.922,29	19,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.404.000,00	3.597.725,00	1.976.727,00	54,94	297.572,55	8,27	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.235.000,00	703.945,00	434.794,00	61,77	101.369,68	14,40	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.169.000,00	2.893.780,00	1.541.933,00	53,28	196.202,87	6,78	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.010.000,00	10.838.950,00	9.180.916,00	84,70	1.678.174,68	15,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$							69,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$							15,04
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$							15,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.555.900,00	2.660.070,00	2.245.414,55	84,41	428.467,78	16,11	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.555.900,00	2.660.070,00	2.245.414,55	84,41	428.467,78	16,11	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.330.000,00	2.434.170,00	2.144.015,00	88,08	380.049,52	15,61	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	225.900,00	225.900,00	101.399,55	44,89	48.418,26	21,43	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.064.200,00	10.743.980,00	8.213.378,48	76,45	1.789.015,36	16,65	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.680.000,00	8.404.780,00	7.036.901,00	83,72	1.298.125,16	15,45	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.384.200,00	2.339.200,00	1.176.477,48	50,29	490.890,20	20,99	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	35.000,00	29,17	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.740.100,00	13.524.050,00	10.493.793,03	77,59	2.217.483,14	16,40	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.091.225,56
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.091.225,56
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.126.257,58
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,92
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	425.500,00	425.500,00	96.692,02	22,72	52.839,05	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.367.000,00	1.045.120,00	47.286,10	4,52	13.267,59	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.792.500,00	1.470.620,00	143.978,12	9,79	66.106,64	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.532.600,00	14.994.670,00	10.637.771,15	70,94	2.283.589,78	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE	ATÉ 2020 (J)	CANCELADO EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	81.154,20	934,90
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.977.882,03	0,02
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.929.786,86	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.929.786,86	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	327,84	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	129.577,21	934,92
50 - (+) Ajustes	(80.833,94)	(926,91)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(80.833,94)	(926,91)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	48.743,27	8,01

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:E0A7C56A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	37.719.000,00	7.120.032,49
Receitas Tributárias	1.661.500,00	317.224,62
IPTU	101.000,00	8.031,69
ISS	750.000,00	110.786,75
IBTI	115.000,00	3.195,25
IRRF	589.000,00	125.159,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.500,00	70.051,90
Receitas de Contribuições	280.000,00	35.364,00
Receita Patrimonial Líquida	135.500,00	4.717,25
Aplicações Financeiras (II)	90.500,00	4.717,25
Outras Receitas Patrimoniais	45.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.017.000,00	6.211.242,07
Cota-Parte do FPM	16.200.000,00	3.119.620,91
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	1.292.359,64
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	29.497,68
Cota-Parte do ITR	10.000,00	16.817,16
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.116,20
Transferências do FUNDEB	11.000.000,00	1.977.549,55
Outras Transferências Correntes	-1.298.000,00	-225.719,07
Demais Receitas Correntes	625.000,00	551.484,55
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	625.000,00	551.484,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.628.500,00	7.115.315,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.058.500,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.058.500,00	0,00
Convênios	2.008.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.050.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.058.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.687.000,00	7.115.315,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.995.123,60	28.767.827,49	7.055.367,48	6.140.412,06	936.181,07	40.232,48	825,96
Pessoal e Encargos Sociais	27.539.773,00	24.732.121,29	5.638.552,09	5.352.104,27	62.730,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.400,00	18.740,10	18.740,10	18.740,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.427.950,60	4.016.966,10	1.398.075,29	769.567,69	873.450,15	40.232,48	825,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.967.723,60	28.749.087,39	7.036.627,38	6.121.671,96	936.181,07	40.232,48	825,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.141.876,40	1.142.286,96	106.985,63	96.921,26	116.424,77	0,00	0,00
Investimentos	5.118.876,40	219.951,36	18.334,61	8.270,24	116.424,77	0,00	0,00
Inversões Financeiras	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	925.000,00	922.335,60	88.651,02	88.651,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.216.876,40	219.951,36	18.334,61	8.270,24	116.424,77	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.634.600,00	28.969.038,75	7.054.961,99	6.129.942,20	1.052.605,84	40.232,48	825,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-68.058,76						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	899.238,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = -(XXIV + (XXV - XXVI))	-68.058,76
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.827.489,51	28.803.069,17
DEDUÇÕES (XXIX)	1.322.241,51	2.121.156,64
Disponibilidade de Caixa	815.606,61	2.121.156,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.322.241,51	2.701.270,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	506.634,90	580.113,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	16.505.248,00	26.681.912,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-10.176.664,53	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-73.478,65	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-10.103.185,88	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-10.103.185,88	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:8C5604C5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS AREZ/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				Exercício: 2020
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	966.000,00	966.000,00	122.013,69	12,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.000,00	101.000,00	8.031,69	7,95
IPTU	101.000,00	101.000,00	8.031,69	7,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	3.195,25	2,77
ITBI	115.000,00	115.000,00	3.195,25	2,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	110.786,75	14,77
ISS	750.000,00	750.000,00	110.786,75	14,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.315.000,00	25.315.000,00	4.459.411,59	17,61
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	3.119.620,91	19,25
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	16.817,16	168,17
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	29.497,68	9,83
Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.292.359,64	14,68
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.116,20	22,32
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.281.000,00	26.281.000,00	4.581.425,28	17,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.367.200,00	433.060,00	44.981,25	10,38	31.560,56	7,28	10.488,68	2,42	0,00	
Despesas Correntes	1.158.700,00	306.560,00	44.981,25	14,67	31.560,56	10,29	10.488,68	3,42	0,00	
Despesas de Capital	208.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.489.800,00	2.441.780,00	2.305.026,59	94,39	489.646,13	20,05	395.075,56	16,17	0,00	
Despesas Correntes	2.337.800,00	2.391.780,00	2.305.026,59	96,37	489.646,13	20,47	395.075,56	16,51	0,00	

Despesas de Capital	152.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	72.000,00	57.000,00	1.800,00	3,15	1.800,00	3,15	1.800,00	3,15	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	55.000,00	1.800,00	3,27	1.800,00	3,27	1.800,00	3,27	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	500,00	500,00	1.001,10	200,22	1.001,10	200,22	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	1.001,10	200,22	1.001,10	200,22	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.790.500,00	2.460.963,32	1.776.502,49	72,18	400.544,01	16,27	333.880,07	13,56	0,00
Despesas Correntes	1.759.500,00	2.442.630,00	1.776.502,49	72,72	400.544,01	16,39	333.880,07	13,66	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	18.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.738.100,00	5.411.403,32	4.129.311,43	76,30	924.551,80	17,08	741.244,31	13,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.129.311,43	924.551,80	741.244,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.129.311,43	924.551,80	741.244,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			687.213,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			687.213,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			237.338,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,18

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.674.000,00	1.674.000,00	471.382,54	28,15
Proveniente da União	1.644.000,00	1.644.000,00	471.382,54	28,67
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	2.255,81	11,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.694.000,00	1.694.000,00	473.638,35	27,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		Pagamento não Processados		
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.141.100,00	3.299.816,68	2.672.151,00	80,97	673.429,07	20,40	421.056,04	12,75	0,00
Despesas Correntes	1.885.600,00	2.700.390,00	2.489.136,25	92,17	673.429,07	24,93	421.056,04	15,59	0,00
Despesas de Capital	255.500,00	599.426,68	183.014,75	30,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	522.800,00	315.560,00	149.275,61	47,30	56.483,84	17,89	19.852,26	6,29	0,00
Despesas Correntes	334.800,00	216.020,00	149.275,61	69,10	56.483,84	26,14	19.852,26	9,19	0,00
Despesas de Capital	188.000,00	99.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	349.500,00	349.500,00	25.954,70	7,42	5.551,60	1,58	1.800,00	0,51	0,00
Despesas Correntes	347.500,00	347.500,00	25.954,70	7,46	5.551,60	1,59	1.800,00	0,51	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.900,00	39.900,00	20.747,14	51,99	4.905,38	12,29	3.469,34	8,69	0,00
Despesas Correntes	37.900,00	37.900,00	20.747,14	54,74	4.905,38	12,94	3.469,34	9,15	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	313.200,00	313.200,00	278.775,20	89,00	70.462,79	22,49	54.313,12	17,34	0,00
Despesas Correntes	308.200,00	308.200,00	278.775,20	90,45	70.462,79	22,86	54.313,12	17,62	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	62.100,00	43.812,33	70,55	19.812,33	31,90	19.096,76	30,75	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	62.100,00	43.812,33	70,55	19.812,33	31,90	19.096,76	30,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.406.500,00	4.380.076,68	3.190.715,98	72,84	830.645,01	18,96	519.587,52	11,86	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.508.300,00	3.732.876,68	2.717.132,25	72,78	704.989,63	18,88	431.544,72	11,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.012.600,00	2.757.340,00	2.454.302,20	89,00	546.129,97	19,80	414.927,82	15,04	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	421.500,00	406.500,00	27.754,70	6,82	7.351,60	1,80	3.600,00	0,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	58.000,00	58.000,00	20.747,14	35,77	4.905,38	8,45	3.469,34	5,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	313.700,00	313.700,00	279.776,30	89,18	71.463,89	22,78	54.313,12	17,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.830.500,00	2.523.063,32	1.820.314,82	72,14	420.356,34	16,66	352.976,83	13,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.144.600,00	9.791.480,00	7.320.027,41	74,75	1.755.196,81	17,92	1.260.831,83	12,87	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.144.600,00	9.791.480,00	7.320.027,41	74,75	1.755.196,81	17,92	1.260.831,83	12,87	0,00

ÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:

Suerda de Fatima Duarte Vieira

Código Identificador: E1C29737

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 20 - RREO SIMPLIFICADO AREZ/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.777.500,00
Previsão Atualizada	40.777.500,00
Receitas Realizadas	7.120.032,49
Déficit Orçamentário	-42.320,62
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.446.000,00
Dotação Atualizada	42.587.000,00
Despesas Empenhadas	29.910.114,45
Despesas Liquidadas	7.162.353,11
Despesas Pagas	6.237.333,32
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.910.114,45
Despesas Liquidadas	7.162.353,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.791.309,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	899.238,00	-68.058,76	-7,56	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-68.058,76	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.632.719,39	0,00	1.052.605,84	580.113,55
Poder Executivo	1.627.919,36	0,00	1.052.605,84	575.313,52
Poder Legislativo	4.800,03	0,00	0,00	4.800,03
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	868.958,70	0,00	825,96	868.132,74
Poder Executivo	806.779,82	0,00	825,96	805.953,86
Poder Legislativo	62.178,88	0,00	0,00	62.178,88
TOTAL	2.501.678,09	0,00	1.053.431,80	1.448.246,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.126.257,58	25,00		23,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.101.922,29	60,00		55,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	278.679,84	60,00		14,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	924.551,80	15,00		20,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (759.438,53)				

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA
Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:C7CA90FD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 39 PARCERIAS PUBLICO PRIVADA AREZ/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:FE9B1C21

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPs AREZ/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.555.000,00	1.555.000,00	247.172,72	15,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.000,00	101.000,00	8.031,69	7,95
IPTU	101.000,00	101.000,00	8.031,69	7,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	3.195,25	2,77
ITBI	115.000,00	115.000,00	3.195,25	2,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	110.786,75	14,77
ISS	750.000,00	750.000,00	110.786,75	14,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	589.000,00	589.000,00	125.159,03	21,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.315.000,00	25.315.000,00	4.459.411,59	17,61
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	3.119.620,91	19,25
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	16.817,16	168,17
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	29.497,68	9,83
Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.292.359,64	14,68
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.116,20	22,32
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.870.000,00	26.870.000,00	4.706.584,31	17,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.367.200,00	433.060,00	44.981,25	10,38	31.560,56	7,28	10.488,68	2,42	0,00
Despesas Correntes	1.158.700,00	306.560,00	44.981,25	14,67	31.560,56	10,29	10.488,68	3,42	0,00
Despesas de Capital	208.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.489.800,00	2.441.780,00	2.305.026,59	94,39	489.646,13	20,05	395.075,56	16,17	0,00
Despesas Correntes	2.337.800,00	2.391.780,00	2.305.026,59	96,37	489.646,13	20,47	395.075,56	16,51	0,00
Despesas de Capital	152.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	72.000,00	57.000,00	1.800,00	3,15	1.800,00	3,15	1.800,00	3,15	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	55.000,00	1.800,00	3,27	1.800,00	3,27	1.800,00	3,27	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	500,00	500,00	1.001,10	200,22	1.001,10	200,22	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	1.001,10	200,22	1.001,10	200,22	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.790.500,00	2.460.963,32	1.776.502,49	72,18	400.544,01	16,27	333.880,07	13,56	0,00
Despesas Correntes	1.759.500,00	2.442.630,00	1.776.502,49	72,72	400.544,01	16,39	333.880,07	13,66	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	18.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.738.100,00	5.411.403,32	4.129.311,43	76,30	924.551,80	17,08	741.244,31	13,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	4.129.311,43	924.551,80	741.244,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.129.311,43	924.551,80	741.244,31

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	705.987,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	705.987,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	218.564,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,64

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.674.000,00	1.674.000,00	471.382,54	28,15
Proveniente da União	1.644.000,00	1.644.000,00	471.382,54	28,67
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	2.255,81	11,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.694.000,00	1.694.000,00	473.638,35	27,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.141.100,00	3.299.816,68	2.672.151,00	80,97	673.429,07	20,40	421.056,04	12,75	0,00
Despesas Correntes	1.885.600,00	2.700.390,00	2.489.136,25	92,17	673.429,07	24,93	421.056,04	15,59	0,00
Despesas de Capital	255.500,00	599.426,68	183.014,75	30,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	522.800,00	315.560,00	149.668,75	47,42	56.483,84	17,89	19.852,26	6,29	0,00
Despesas Correntes	334.800,00	216.020,00	149.668,75	69,28	56.483,84	26,14	19.852,26	9,19	0,00
Despesas de Capital	188.000,00	99.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	349.500,00	349.500,00	25.954,70	7,42	5.551,60	1,58	1.800,00	0,51	0,00
Despesas Correntes	347.500,00	347.500,00	25.954,70	7,46	5.551,60	1,59	1.800,00	0,51	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.900,00	39.900,00	20.747,14	51,99	4.905,38	12,29	3.469,34	8,69	0,00
Despesas Correntes	37.900,00	37.900,00	20.747,14	54,74	4.905,38	12,94	3.469,34	9,15	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	313.200,00	313.200,00	278.775,20	89,00	70.462,79	22,49	54.313,12	17,34	0,00
Despesas Correntes	308.200,00	308.200,00	278.775,20	90,45	70.462,79	22,86	54.313,12	17,62	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	62.100,00	43.812,33	70,55	19.812,33	31,90	19.096,76	30,75	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	62.100,00	43.812,33	70,55	19.812,33	31,90	19.096,76	30,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.406.500,00	4.380.076,68	3.191.109,12	72,85	830.645,01	18,96	519.587,52	11,86	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.508.300,00	3.732.876,68	2.717.132,25	72,78	704.989,63	18,88	431.544,72	11,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.012.600,00	2.757.340,00	2.454.695,34	89,02	546.129,97	19,80	414.927,82	15,04	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	421.500,00	406.500,00	27.754,70	6,82	7.351,60	1,80	3.600,00	0,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	58.000,00	58.000,00	20.747,14	35,77	4.905,38	8,45	3.469,34	5,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	313.700,00	313.700,00	279.776,30	89,18	71.463,89	22,78	54.313,12	17,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.830.500,00	2.523.063,32	1.820.314,82	72,14	420.356,34	16,66	352.976,83	13,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.144.600,00	9.791.480,00	7.320.420,55	74,76	1.755.196,81	17,92	1.260.831,83	12,87	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.144.600,00	9.791.480,00	7.320.420,55	74,76	1.755.196,81	17,92	1.260.831,83	12,87	0,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA
Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:67097F44

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO AREZ/RN

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2020	Exercício: 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.777.500,00
Previsão Atualizada	40.777.500,00
Receitas Realizadas	7.120.032,49
Déficit Orçamentário	-42.320,62
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.446.000,00
Dotação Atualizada	42.587.000,00
Despesas Empenhadas	29.910.507,59
Despesas Liquidadas	7.162.353,11
Despesas Pagas	6.237.333,32
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.910.507,59
Despesas Liquidadas	7.162.353,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.791.309,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	899.238,00	-68.058,76	-7,56
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-68.058,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.632.719,39	0,00	1.052.605,84	580.113,55
Poder Executivo	1.627.919,36	0,00	1.052.605,84	575.313,52
Poder Legislativo	4.800,03	0,00	0,00	4.800,03
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	868.958,70	0,00	825,96	868.132,74
Poder Executivo	806.779,82	0,00	825,96	805.953,86
Poder Legislativo	62.178,88	0,00	0,00	62.178,88
TOTAL	2.501.678,09	0,00	1.053.431,80	1.448.246,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.126.257,58	25,00	23,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.101.922,29	60,00	55,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	278.679,84	60,00	14,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	924.551,80	15,00	19,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (759.438,53)			

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA
Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:BE2F6584

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
1 Receitas Correntes	17.282.691,00	17.282.691,00	2.889.437,54	2.889.437,54	14.393.253,46
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.191,00	466.191,00	85.166,07	85.166,07	381.024,93
1.1.1 Impostos	397.691,00	397.691,00	84.510,84	84.510,84	313.180,16
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	217.691,00	217.691,00	79.609,26	79.609,26	138.081,74
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	217.691,00	217.691,00	79.609,26	79.609,26	138.081,74
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	217.691,00	217.691,00	79.609,26	79.609,26	138.081,74
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	217.691,00	217.691,00	79.609,26	79.609,26	138.081,74
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	217.691,00	217.691,00	79.609,26	79.609,26	138.081,74
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	180.000,00	180.000,00	4.901,58	4.901,58	175.098,42
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	50.000,00	50.000,00	4.901,58	4.901,58	45.098,42
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	4.901,58	4.901,58	45.098,42
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50.000,00	50.000,00	4.901,58	4.901,58	45.098,42
1.1.2 Taxas	68.500,00	68.500,00	655,23	655,23	67.844,77
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.500,00	24.500,00	655,23	655,23	23.844,77
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.500,00	24.500,00	655,23	655,23	23.844,77
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	13.000,00	13.000,00	655,23	655,23	12.344,77
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	13.000,00	13.000,00	655,23	655,23	12.344,77
1.2 Contribuições	130.000,00	130.000,00	44.075,66	44.075,66	85.924,34
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	44.075,66	44.075,66	85.924,34
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	44.075,66	44.075,66	85.924,34
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	130.000,00	130.000,00	44.075,66	44.075,66	85.924,34
1.3 Receita Patrimonial	126.700,00	126.700,00	2.158,33	2.158,33	124.541,67
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	88.200,00	88.200,00	2.158,33	2.158,33	86.041,67
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	88.200,00	88.200,00	2.158,33	2.158,33	86.041,67
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	88.200,00	88.200,00	2.158,33	2.158,33	86.041,67
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.200,00	88.200,00	0,33	0,33	88.199,67
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.700,00	3.700,00	1.163,01	1.163,01	2.536,99

46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	382.600,00	377.951,28	377.951,28	61.561,81	61.561,81	321.038,19	61.561,81	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	382.600,00	377.951,28	377.951,28	61.561,81	61.561,81	321.038,19	61.561,81	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00	382.600,00	377.951,28	377.951,28	61.561,81	61.561,81	321.038,19	61.561,81	0,00
9	Reserva de Contingência	371.345,00	318.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.495,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.345,00	318.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.495,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.345,00	318.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.495,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.345,00	318.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.495,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									0,00
Total Despesas		19.200.000,00	19.200.000,00	14.018.446,48	14.018.446,48	2.710.169,33	2.710.169,33	16.489.830,67	2.278.063,07	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:25E26771

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
				Exercício: 2020			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:F1BF545A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/ RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	17.282.691,00	2.889.437,54
Receitas Tributárias	466.191,00	85.166,07
IPTU	100.000,00	0,00
ISS	50.000,00	4.901,58
IBTI	30.000,00	0,00
IRRF	217.691,00	79.609,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.500,00	655,23
Receitas de Contribuições	130.000,00	44.075,66
Receita Patrimonial Líquida	126.700,00	2.158,33
Aplicações Financeiras (II)	88.200,00	2.158,33
Outras Receitas Patrimoniais	38.500,00	0,00
Transferências Correntes	16.544.800,00	2.756.347,48
Cota-Parte do FPM	9.806.000,00	1.650.531,09
Cota-Parte do ICMS	1.831.000,00	331.334,70
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	10.951,36
Cota-Parte do ITR	5.000,00	89,03
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	320,16
Transferências do FUNDEB	4.985.000,00	729.898,52
Outras Transferências Correntes	-145.200,00	33.222,62
Demais Receitas Correntes	15.000,00	1.690,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.000,00	1.690,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.194.491,00	2.887.279,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.917.309,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	33.609,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	33.609,00	0,00
Transferências de Capital	1.883.700,00	0,00
Convênios	1.635.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	248.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.917.309,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.111.800,00	2.887.279,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.541.929,00	13.462.523,20	2.470.635,52	2.038.529,26	762.023,89	88.066,36	84.855,52
Pessoal e Encargos Sociais	12.740.419,00	11.747.947,93	1.948.155,50	1.568.116,42	509.200,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	66.580,00	62.061,90	57.110,90	57.110,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.734.930,00	1.652.513,37	465.369,12	413.301,94	252.823,65	88.066,36	84.855,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.475.349,00	13.400.461,30	2.413.524,62	1.981.418,36	762.023,89	88.066,36	84.855,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.339.576,00	555.923,28	239.533,81	239.533,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.956.976,00	177.972,00	177.972,00	177.972,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	382.600,00	377.951,28	61.561,81	61.561,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.956.976,00	177.972,00	177.972,00	177.972,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	318.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.750.820,00	13.578.433,30	2.591.496,62	2.159.390,36	762.023,89	88.066,36	84.855,52

XXI + XXII)									
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]									-118.990,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO									VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência									285.399,00
JUROS NOMINAIS									VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)									0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)									0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))									-118.990,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL									VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência									0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-489.983,03	13.064.745,53	
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	-146.749,33	
Disponibilidade de Caixa	437.231,14	-146.749,33	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.509.008,32	1.169.787,10	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.071.777,18	1.316.536,43	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-489.983,03	13.211.494,86	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-13.701.477,89	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-244.759,25	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-13.456.718,64	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-13.456.718,64	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: B8DBC8EC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA COM MDE 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	397.691,00	397.691,00	84.510,84	21,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	4.901,58	9,80
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	4.901,58	9,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	217.691,00	217.691,00	79.609,26	36,57
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.705.000,00	11.705.000,00	1.993.226,34	17,03
2.1 - Cota-Parte FPM	9.806.000,00	9.806.000,00	1.650.531,09	16,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.706.000,00	9.706.000,00	1.650.531,09	17,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.831.000,00	1.831.000,00	331.334,70	18,10
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	320,16	16,00
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	89,03	1,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	10.951,36	18,25
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.102.691,00	12.102.691,00	2.077.737,18	17,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	503.800,00	503.800,00	40.354,39	8,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	32.565,83	19,16
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	112.000,00	112.000,00	7.616,00	6,80

5.4 - Transferências Diretas - PNATE	153.300,00	153.300,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	172,56	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	351.200,00	351.200,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	351.200,00	351.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	855.000,00	855.000,00	40.354,39	4,72
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.321.000,00	2.321.000,00	221.651,98	9,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.941.200,00	1.941.200,00	153.113,00	7,89
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	366.200,00	366.200,00	66.266,91	18,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	64,00	16,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	17,79	1,80
10.6 - Cota-Parte IPVÁ Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	2.190,28	18,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	730.032,47	14,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.985.000,00	4.985.000,00	729.898,52	14,64
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	133,95	0,89
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.664.000,00	2.664.000,00	508.246,54	5,09

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.015.000,00	5.496.800,00	5.459.546,40	99,32	903.979,53	16,45	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	190.000,00	432.000,00	423.746,40	98,09	63.568,34	14,71	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.825.000,00	5.064.800,00	5.035.800,00	99,43	840.411,19	16,59	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.985.000,00	1.885.450,00	1.048.000,00	55,58	166.253,44	8,82	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.885.000,00	1.829.850,00	1.048.000,00	57,27	166.253,44	9,09	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.000.000,00	7.382.250,00	6.507.546,40	88,15	1.070.232,97	14,50	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	22,77
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	-22,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	498.000,00	568.900,00	423.746,40	74,49	63.568,34	11,17	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	498.000,00	568.900,00	423.746,40	74,49	63.568,34	11,17	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	290.000,00	487.600,00	423.746,40	86,90	63.568,34	13,04	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.000,00	81.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.913.000,00	7.778.750,00	6.203.059,20	79,74	1.038.875,68	13,36	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.710.000,00	6.894.650,00	6.083.800,00	88,24	1.006.664,63	14,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.203.000,00	884.100,00	119.259,20	13,49	32.211,05	3,64	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	32.000,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.443.000,00	8.353.000,00	6.626.805,60	79,33	1.102.444,02	13,20	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	508.246,54
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34)	508.246,54
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	594.197,48
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO								
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	156.500,00	21.243,90	13,57	1.875,45	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	901.000,00	308.528,00	10.500,40	3,40	10.500,40	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.071.000,00	465.028,00	31.744,30	6,83	12.375,85	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.514.000,00	8.818.028,00	6.658.549,90	75,51	1.114.819,87	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO 2020 (J)	EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.944,17	341,44
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	739.848,52	32.571,20
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	736.540,85	23.178,72
47.1 (-) Orçamento do Exercício	736.540,85	23.178,72
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	133,95	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.385,79	9.733,92
50 - (+) Ajustes	(2.858,70)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(2.858,70)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.527,09	9.733,92

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:AF20C269

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2020			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	397.691,00	397.691,00	84.510,84	21,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	4.901,58	9,80
ISS	50.000,00	50.000,00	4.901,58	9,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	217.691,00	217.691,00	79.609,26	36,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.705.000,00	11.705.000,00	1.993.226,34	17,02
Cota-Parte FPM	9.806.000,00	9.806.000,00	1.650.531,09	16,83
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	89,03	1,78
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	10.951,36	18,25
Cota-Parte ICMS	1.831.000,00	1.831.000,00	331.334,70	18,09
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	320,16	16,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.102.691,00	12.102.691,00	2.077.737,18	17,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00								

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	311.660,58		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	311.660,58		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(311.660,58)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(311.660,58)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.098.000,00	1.098.000,00	168.175,65	15,31
Proveniente da União	1.098.000,00	1.098.000,00	168.175,65	15,31
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	629,96	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.098.000,00	1.098.000,00	168.805,61	15,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:02265925

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 1/2020		Exercício: 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		19.200.000,00	
Previsão Atualizada		19.200.000,00	
Receitas Realizadas		2.889.437,54	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		19.200.000,00	
Dotação Atualizada		19.200.000,00	
Despesas Empenhadas		14.018.446,48	
Despesas Liquidadas		2.710.169,33	
Despesas Pagas		2.278.063,07	
Superávit Orçamentário		179.268,21	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		14.018.446,48	
Despesas Liquidadas		2.710.169,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		16.204.028,52	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	285.399,00	-118.990,56	-41,69
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-118.990,56	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.078.560,32	0,00	762.023,89	1.316.536,43
Poder Executivo	2.078.560,32	0,00	762.023,89	1.316.536,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	244.461,20	0,00	84.855,52	159.605,68
Poder Executivo	244.461,20	0,00	84.855,52	159.605,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.323.021,52	0,00	846.879,41	1.476.142,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	594.197,48	25,00	28,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	840.411,19	60,00	115,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	63.568,34	60,00	8,70
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (412.729,09)

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: B6DE6ABB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: E3C78EB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.283.655,00	1.283.655,00	54.386,40	54.386,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.263.655,00	1.263.655,00	51.567,73	51.567,73
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	2.818,67	2.818,67
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.600,00	17.600,00	23,19	23,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.600,00	17.600,00	23,19	23,19
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.455.655,00	3.455.655,00	161.033,29	161.033,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	1.650.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	0,00	265.931,36	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	256.464,03	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	9.467,33	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	24.474.450,00	24.727.385,62	12.231.986,77	0,00	2.256.094,90	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	24.474.450,00	24.727.385,62	12.231.986,77	0,00	2.256.094,90	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	26.124.450,00	26.377.385,62	13.831.986,77	0,00	2.522.026,26	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	-22.668.795,00	-22.921.730,62	-13.670.953,48	161.033,29	-2.522.026,26	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:48AE35A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 6 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	29.130.618,00	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	478.144,00	151.887,07
IPTU	35.562,00	0,00
ISS	110.106,00	61.810,31
IBTI	7.516,00	0,00
IRRF	218.510,00	58.932,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.450,00	31.143,77
Receitas de Contribuições	880.800,00	56.080,72
Receita Patrimonial Líquida	1.287.155,00	54.386,40
Aplicações Financeiras (II)	1.263.655,00	51.567,73
Outras Receitas Patrimoniais	23.500,00	2.818,67
Transferências Correntes	26.478.919,00	3.548.154,12
Cota-Parte do FPM	10.677.415,00	1.871.772,54
Cota-Parte do ICMS	2.097.178,00	355.120,23
Cota-Parte do IPVA	92.506,00	10.137,16
Cota-Parte do ITR	118,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	604,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	1.174,00	273,27
Transferências do FUNDEB	6.949.000,00	1.274.320,41
Outras Transferências Correntes	6.660.924,00	36.530,51
Demais Receitas Correntes	5.600,00	23,19
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.600,00	23,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.866.963,00	3.758.963,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.623.532,00	13.879,74
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.613.532,00	13.879,74
Convênios	5.728.048,00	13.879,74
Outras Transferências de Capital	2.885.484,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.623.532,00	13.879,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.490.495,00	3.772.843,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.725.086,00	13.904.756,46	2.592.395,95	2.592.267,45	79.897,96	558.511,08	558.097,08
Pessoal e Encargos Sociais	15.779.436,00	11.236.627,69	1.481.938,61	1.481.938,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.895.650,00	2.668.128,77	1.110.457,34	1.110.328,84	79.897,96	558.511,08	558.097,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.675.086,00	13.904.756,46	2.592.395,95	2.592.267,45	79.897,96	558.511,08	558.097,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.509.346,00	219.276,24	97.879,68	97.879,68	0,00	260.419,60	260.419,60
Investimentos	10.671.300,00	11.461,92	2.000,00	2.000,00	0,00	260.419,60	260.419,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	838.046,00	207.814,32	95.879,68	95.879,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.671.300,00	11.461,92	2.000,00	2.000,00	0,00	260.419,60	260.419,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.242.386,00	13.916.218,38	2.594.395,95	2.594.267,45	79.897,96	818.930,68	818.516,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							280.161,42
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.300.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							280.161,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.496.145,42	7.400.265,74
DEDUÇÕES (XXIX)	8.349.307,97	8.610.206,52
Disponibilidade de Caixa	8.349.307,97	8.610.206,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.669.205,06	8.948.709,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	319.897,09	338.502,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-853.162,55	-1.209.940,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		356.778,23
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-18.605,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		375.383,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		375.383,99
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	392.144,00	392.144,00	120.743,30	30,79			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.812,00	43.812,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	35.562,00	35.562,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.516,00	7.516,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI	7.516,00	7.516,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	122.306,00	122.306,00	61.810,31	50,54			
1.3.1 - ISS	110.106,00	110.106,00	61.810,31	56,14			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	218.510,00	218.510,00	58.932,99	26,97			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.868.995,00	12.868.995,00	2.237.303,20	17,39			
2.1 - Cota-Parte FPM	10.677.415,00	10.677.415,00	1.871.772,54	17,53			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.932.895,00	9.932.895,00	1.871.772,54	18,84			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	372.260,00	372.260,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	372.260,00	372.260,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.097.178,00	2.097.178,00	355.120,23	16,93			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	604,00	604,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.174,00	1.174,00	273,27	23,25			
2.5 - Cota-Parte ITR	118,00	118,00	0,00	0,00			
2.6 - Cota-Parte IPVA	92.506,00	92.506,00	10.137,16	10,96			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.261.139,00	13.261.139,00	2.358.046,50	17,78			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.081.252,00	3.081.252,00	68.623,79	2,23			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	654.000,00	654.000,00	55.748,91	8,52			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	12.832,00	11,67			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.216.252,00	1.216.252,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	635.000,00	635.000,00	42,88	0,01			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	96.748,00	96.748,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	96.748,00	96.748,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.178.000,00	3.178.000,00	68.623,79	2,16			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.424.896,00	2.424.896,00	445.378,44	18,37			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.986.579,00	1.986.579,00	374.354,45	18,84			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	419.436,00	419.436,00	71.023,99	16,93			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	121,00	121,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	235,00	235,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24,00	24,00	0,00	0,00			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.501,00	18.501,00	0,00	0,00			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.957.500,00	6.957.500,00	1.274.850,18	18,32			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.949.000,00	6.949.000,00	1.274.320,41	18,34			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	8.500,00	8.500,00	529,77	6,24			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.524.104,00	4.524.104,00	828.941,97	(0,03)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.764.500,00	4.764.500,00	4.127.211,60	86,62	566.754,32	11,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	985.000,00	985.000,00	762.025,79	77,36	77.153,51	7,83	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.779.500,00	3.779.500,00	3.365.185,81	89,04	489.600,81	12,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.193.000,00	2.193.000,00	842.648,03	38,42	73.967,57	3,37	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.976.000,00	1.976.000,00	842.648,03	42,64	73.967,57	3,74	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.957.500,00	6.957.500,00	4.969.859,63	71,43	640.721,89	9,21	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							44,45

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11*100)\%$	5,80
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	49,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR (I)	RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.474.000,00	1.572.300,00	911.148,66	57,95	90.775,60	5,77	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.474.000,00	1.572.300,00	911.148,66	57,95	90.775,60	5,77	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.202.000,00	1.202.000,00	762.025,79	63,40	77.153,51	6,42	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	272.000,00	370.300,00	149.122,87	40,27	13.622,09	3,68	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.738.500,00	7.695.500,00	4.460.356,01	57,96	657.402,11	8,54	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.755.500,00	5.755.500,00	4.207.833,84	73,11	563.568,38	9,79	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.983.000,00	1.940.000,00	252.522,17	13,02	93.833,73	4,84	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.212.500,00	9.267.800,00	5.371.504,67	57,96	748.177,71	8,07	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		828.941,97
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		828.941,97
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		(80.764,26)
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		(3,42)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR (I)	RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	654.000,00	657.000,00	60.167,22	9,16	12.877,45	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.696.000,00	1.674.800,00	15.301,21	0,91	0,00	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.350.000,00	2.331.800,00	75.468,43	3,24	12.877,45	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.562.500,00	11.599.600,00	5.446.973,10	46,96	761.055,16	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE				CANCELADO EM 2020 (J)			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00				0,00			
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00				0,00			
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00				0,00			

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	11.652,38
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.274.320,41	55.795,20
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	588.839,91	25.649,95
47.1 (-) Orçamento do Exercício	588.839,91	25.649,95
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	529,77	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	686.010,27	41.797,63
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	686.010,27	41.797,63

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador: 1E4525DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020	Exercício: 2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	173.634,00	173.634,00	61.810,31	35,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.812,00	43.812,00	0,00	0,00
IPTU	35.562,00	35.562,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.516,00	7.516,00	0,00	0,00
ITBI	7.516,00	7.516,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	122.306,00	122.306,00	61.810,31	50,53
ISS	110.106,00	110.106,00	61.810,31	56,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.868.995,00	12.868.995,00	2.237.303,20	17,38
Cota-Parte FPM	10.677.415,00	10.677.415,00	1.871.772,54	17,53
Cota-Parte ITR	118,00	118,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	92.506,00	92.506,00	10.137,16	10,95
Cota-Parte ICMS	2.097.178,00	2.097.178,00	355.120,23	16,93
Cota-Parte IPI-Exportação	1.174,00	1.174,00	273,27	23,27
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	604,00	604,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.042.629,00	13.042.629,00	2.299.113,51	17,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.929.000,00	2.924.000,00	1.072.872,09	36,69	227.136,59	7,76	227.136,59	7,76	0,00
Despesas Correntes	2.477.000,00	2.472.000,00	1.072.872,09	43,40	227.136,59	9,18	227.136,59	9,18	0,00
Despesas de Capital	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000,00	30.000,00	14.400,00	48,00	4.800,00	16,00	4.800,00	16,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	14.400,00	48,00	4.800,00	16,00	4.800,00	16,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.000,00	31.000,00	120,00	0,38	120,00	0,38	120,00	0,38	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	29.000,00	120,00	0,41	120,00	0,41	120,00	0,41	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.025.000,00	3.020.000,00	1.087.392,09	36,00	232.056,59	7,68	232.056,59	7,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.087.392,09	232.056,59	232.056,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.087.392,09	232.056,59	232.056,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			344.867,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			344.867,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(112.810,44)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(112.810,44)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			10,09

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) até o Período	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.193.829,00	7.193.829,00	372.071,10	5,17
Proveniente da União	7.193.829,00	7.193.829,00	372.071,10	5,17
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.655,00	16.655,00	894,09	5,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.210.484,00	7.210.484,00	372.965,19	5,17

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.599.000,00	3.264.661,76	1.212.205,20	37,13	137.835,73	4,22	137.835,73	4,22	0,00
Despesas Correntes	2.349.000,00	2.014.661,76	1.212.205,20	60,16	137.835,73	6,84	137.835,73	6,84	0,00
Despesas de Capital	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	181.000,00	501.000,00	289.813,50	57,84	191.707,94	38,26	191.707,94	38,26	0,00
Despesas Correntes	181.000,00	501.000,00	289.813,50	57,84	191.707,94	38,26	191.707,94	38,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	83.000,00	66.000,00	1.112,00	1,68	1.112,00	1,68	1.112,00	1,68	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	61.000,00	1.112,00	1,82	1.112,00	1,82	1.112,00	1,82	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	142.000,00	178.338,24	74.197,59	41,60	8.524,91	4,78	8.524,91	4,78	0,00
Despesas Correntes	132.000,00	168.338,24	74.197,59	44,07	8.524,91	5,06	8.524,91	5,06	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.005.000,00	4.010.000,00	1.577.328,29	39,33	339.180,58	8,45	339.180,58	8,45	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.528.000,00	6.188.661,76	2.285.077,29	36,92	364.972,32	5,89	364.972,32	5,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	211.000,00	531.000,00	304.213,50	57,29	196.507,94	37,00	196.507,94	37,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	118.000,00	101.000,00	1.112,00	1,10	1.112,00	1,10	1.112,00	1,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	173.000,00	209.338,24	74.317,59	35,50	8.644,91	4,12	8.644,91	4,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.030.000,00	7.030.000,00	2.664.720,38	37,90	571.237,17	8,12	571.237,17	8,12	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.030.000,00	7.030.000,00	2.664.720,38	37,90	571.237,17	8,12	571.237,17	8,12	0,00

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:00C4492E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020	Exercício: 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercicio Anterior	Exercicio Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:26324CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2020	Exercício: 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.039.750,00
Previsão Atualizada	39.039.750,00
Receitas Realizadas	3.874.954,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.039.750,00
Dotação Atualizada	39.130.432,00
Despesas Empenhadas	14.124.032,70
Despesas Liquidadas	2.690.275,63
Despesas Pagas	2.690.147,13
Superávit Orçamentário	1.184.678,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.124.032,70
Despesas Liquidadas	2.690.275,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.628.567,85
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	161.033,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.831.986,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.522.026,26
Resultado Previdenciário	-2.360.992,97

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.300.000,00	280.161,42	21,55
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	280.161,42	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	418.401,11	0,30	79.897,96	338.502,85
Poder Executivo	418.401,11	0,30	79.897,96	338.502,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.442.892,83	0,00	818.516,68	624.376,15
Poder Executivo	1.442.892,83	0,00	818.516,68	624.376,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.861.293,94	0,30	898.414,64	962.879,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-80.764,26	25,00	-3,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	489.600,81	60,00	38,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	77.153,51	60,00	6,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	232.056,59	15,00	10,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:CCA19A08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41.**

PROCESSO: 2/2020. **CONTRATO Nº 41/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 29.769.351/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e melhoramento de vias públicas nas diversas ruas do município de Boa Saúde/RN.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0005177	Recuperação e melhoramento de vias públicas nas diversas ruas do município de Boa Saúde/RN.	Unidade	1	77.571,84	77.571,84

VALOR TOTAL: R\$ 77.571,84, (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2020 até 25/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93.

DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Sr.ª Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita Municipal. Pela Contratada: o Sr. Flaviano Correia Lisboa; CPF nº 074.262.764-06

Testemunhas: Assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:DD88C6CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42.**

PROCESSO: 49/2020 **CONTRATO Nº 42/2020 TOMADA DE PREÇOS:** 02/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 10.804.127/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação de prédio da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Riacho dos Pinheiros, Boa Saúde/RN.
ITENS CONTRATADOS: 1

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0005231	Ampliação de prédio da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Riacho dos Pinheiros, Boa Saúde/RN.	UNIDADE	1	74.446,39	74.446,39

VALOR TOTAL: R\$ 74.446,39, (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2020 até 25/06/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93.

DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Sr.ª Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita Municipal. Pela Contratada: o Sr. GILVAN AUGUSTO DE LIMA; CPF nº 736.840.234-34

Testemunhas: Assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:0B6101EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO V - 1º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	23.417.733,00	3.585.255,20
Receitas Tributárias	1.361.300,00	226.612,41
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	1.000.000,00	219.860,07
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	202.000,00	6.752,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.300,00	0,00
Receitas de Contribuições	75.800,00	5.831,75
Receita Patrimonial Líquida	32.400,00	4.352,17
Aplicações Financeiras (II)	32.400,00	4.352,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.745.041,00	3.348.458,87
Cota-Parte do FPM	10.534.690,00	1.871.772,54
Cota-Parte do ICMS	6.290.944,00	1.348.882,97
Cota-Parte do IPVA	55.700,00	7.284,09
Cota-Parte do ITR	1.100,00	19,26
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	1.057,37
Transferências do FUNDEB	5.215.482,00	583.022,81
Outras Transferências Correntes	-359.875,00	-463.580,17
Demais Receitas Correntes	203.192,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	203.192,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.385.333,00	3.580.903,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.860.800,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.860.800,00	0,00
Convênios	1.781.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	79.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.860.800,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.246.133,00	3.580.903,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.094.016,00	15.179.008,75	2.772.142,83	2.742.025,04	254.889,34	5.768,18	5.768,18
Pessoal e Encargos Sociais	13.817.046,00	12.848.238,96	2.133.707,69	2.130.743,25	1.500,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.271.970,00	2.330.769,79	638.435,14	611.281,79	253.389,34	5.768,18	5.768,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.089.016,00	15.179.008,75	2.772.142,83	2.742.025,04	254.889,34	5.768,18	5.768,18
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.868.000,00	237.740,00	60.791,22	60.791,22	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.642.500,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	220.500,00	220.500,00	43.551,22	43.551,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.647.500,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	356.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.093.033,00	15.196.248,75	2.789.382,83	2.759.265,04	254.889,34	5.768,18	5.768,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							560.980,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							560.980,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.864.338,40	11.463.716,48
DEDUÇÕES (XXIX)	2.136.673,83	6.520.178,80
Disponibilidade de Caixa	2.136.673,83	6.520.178,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.879,49	6.899.146,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	205,66	378.967,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-272.335,43	4.943.537,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-5.215.873,11	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)		-378.761,66

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-4.837.111,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-4.837.111,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:080EFAD4

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO - ANEXO XIV - 1º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020			
Bimestre: 1/2020						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre			
RECEITAS						
Previsão Inicial			25.278.533,00			
Previsão Atualizada			25.278.533,00			
Receitas Realizadas			3.585.255,20			
Déficit Orçamentário			0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00			
DESPESAS						
Dotação Inicial			25.318.533,00			
Dotação Atualizada			25.318.533,00			
Despesas Empenhadas			15.416.748,75			
Despesas Liquidadas			2.832.934,05			
Despesas Pagas			2.802.816,26			
Superávit Orçamentário			752.321,15			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			15.416.748,75			
Despesas Liquidadas			2.832.934,05			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			20.376.500,46			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00			
Resultado Previdenciário			0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha			-5.430.750,00	560.980,47	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha			0,00	560.980,47	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			316.928,33	0,00	254.889,34	62.038,99
Poder Executivo			316.928,33	0,00	254.889,34	62.038,99
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			32.457,47	0,00	5.768,18	26.689,29
Poder Executivo			32.457,47	0,00	5.768,18	26.689,29
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			349.385,80	0,00	260.657,52	88.728,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino			1.038.867,21	25,00		30,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio			382.080,84	60,00		65,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.			105.341,64	60,00		18,06
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário			0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	389.658,94	15,00
		% Aplicado Até o Bimestre
		11,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)		

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:3D4803F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	34.723.557,00	34.723.557,00	4.549.184,93	4.549.184,93	30.174.372,07
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.570,00	862.570,00	158.185,93	158.185,93	704.384,07
1.1.1 Impostos	736.368,00	736.368,00	148.598,45	148.598,45	587.769,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	358.635,00	358.635,00	74.120,17	74.120,17	284.514,83
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	358.635,00	358.635,00	74.120,17	74.120,17	284.514,83
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	358.635,00	358.635,00	74.120,17	74.120,17	284.514,83
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	358.635,00	358.635,00	74.120,17	74.120,17	284.514,83
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	358.635,00	358.635,00	74.120,17	74.120,17	284.514,83
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	377.733,00	377.733,00	74.478,28	74.478,28	303.254,72
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	157.228,00	157.228,00	30.397,98	30.397,98	126.830,02
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	114.531,00	114.531,00	23.073,72	23.073,72	91.457,28
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.197,00	100.197,00	16.000,98	16.000,98	84.196,02
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	14.334,00	14.334,00	7.072,74	7.072,74	7.261,26
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.697,00	42.697,00	7.324,26	7.324,26	35.372,74
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	42.697,00	42.697,00	7.324,26	7.324,26	35.372,74
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	220.505,00	220.505,00	44.080,30	44.080,30	176.424,70
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.505,00	220.505,00	44.080,30	44.080,30	176.424,70
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	207.185,00	207.185,00	44.080,30	44.080,30	163.104,70
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	13.320,00	13.320,00	0,00	0,00	13.320,00
1.1.2 Taxas	126.202,00	126.202,00	9.587,48	9.587,48	116.614,52
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	126.202,00	126.202,00	9.587,48	9.587,48	116.614,52
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	126.202,00	126.202,00	9.587,48	9.587,48	116.614,52
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	126.202,00	126.202,00	9.587,48	9.587,48	116.614,52
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	126.202,00	126.202,00	9.587,48	9.587,48	116.614,52
1.2 Contribuições	955.800,00	955.800,00	230.381,24	230.381,24	725.418,76
1.2.1 Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	180.486,42	180.486,42	454.513,58
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	635.000,00	635.000,00	180.486,42	180.486,42	454.513,58
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	635.000,00	635.000,00	180.486,42	180.486,42	454.513,58
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	635.000,00	635.000,00	180.486,42	180.486,42	454.513,58
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	635.000,00	635.000,00	180.486,42	180.486,42	454.513,58
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	200.000,00	200.000,00	24.452,80	24.452,80	175.547,20
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	23.508,53	23.508,53	6.491,47
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000,00	10.000,00	660,66	660,66	9.339,34
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	250.000,00	250.000,00	103.905,51	103.905,51	146.094,49
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	80.000,00	80.000,00	18.845,27	18.845,27	61.154,73
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	5.000,00	5.000,00	2.382,08	2.382,08	2.617,92
1.2.1.8.01.1.1.09 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	6.731,57	6.731,57	53.268,43
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.800,00	320.800,00	49.894,82	49.894,82	270.905,18
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.800,00	320.800,00	49.894,82	49.894,82	270.905,18
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	320.800,00	320.800,00	49.894,82	49.894,82	270.905,18
1.3 Receita Patrimonial	168.153,00	168.153,00	13.502,33	13.502,33	154.650,67
1.3.2 Valores Mobiliários	168.153,00	168.153,00	13.502,33	13.502,33	154.650,67
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	168.153,00	168.153,00	13.502,33	13.502,33	154.650,67
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	68.153,00	68.153,00	4.678,01	4.678,01	63.474,99
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.153,00	68.153,00	0,49	0,49	68.152,51
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.354,00	4.354,00	348,35	348,35	4.005,65
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11.469,00	11.469,00	960,04	960,04	10.508,96
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.155,00	10.155,00	1.299,85	1.299,85	8.855,15

1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	112.552,00	112.552,00	0,00	0,00	112.552,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	62.400,00	62.400,00	0,00	0,00	62.400,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	134.568,00	134.568,00	0,00	0,00	134.568,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	228.000,00	228.000,00	15.000,00	15.000,00	213.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.772,00	6.772,00	40,00	40,00	6.732,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.559.431,00	1.559.431,00	0,00	0,00	1.559.431,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.559.431,00	1.559.431,00	0,00	0,00	1.559.431,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.559.431,00	1.559.431,00	0,00	0,00	1.559.431,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.490.137,00	2.490.137,00	324.554,71	324.554,71	2.165.582,29
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.490.137,00	2.490.137,00	324.554,71	324.554,71	2.165.582,29
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.490.137,00	2.490.137,00	324.554,71	324.554,71	2.165.582,29
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.314.026,00	2.314.026,00	307.488,22	307.488,22	2.006.537,78
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.314.026,00	2.314.026,00	307.488,22	307.488,22	2.006.537,78
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.892.533,00	2.892.533,00	384.360,22	384.360,22	2.508.172,78
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-578.507,00	-578.507,00	-76.872,00	-76.872,00	-501.635,00
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	148.254,00	148.254,00	13.117,39	13.117,39	135.136,61
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	148.254,00	148.254,00	13.117,39	13.117,39	135.136,61
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	185.318,00	185.318,00	16.396,75	16.396,75	168.921,25
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-37.064,00	-37.064,00	-3.279,36	-3.279,36	-33.784,64
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.245,00	2.245,00	304,11	304,11	1.940,89
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.245,00	2.245,00	304,11	304,11	1.940,89
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.806,00	2.806,00	380,14	380,14	2.425,86
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-561,00	-561,00	-76,03	-76,03	-484,97
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.612,00	25.612,00	3.644,99	3.644,99	21.967,01
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.612,00	25.612,00	3.644,99	3.644,99	21.967,01
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.712.232,00	7.712.232,00	1.378.358,12	1.378.358,12	6.333.873,88
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.712.232,00	7.712.232,00	1.378.358,12	1.378.358,12	6.333.873,88
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.712.232,00	7.712.232,00	1.378.358,12	1.378.358,12	6.333.873,88
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.712.232,00	7.712.232,00	1.378.358,12	1.378.358,12	6.333.873,88
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.712.232,00	7.712.232,00	1.378.358,12	1.378.358,12	6.333.873,88
1.9 Outras Receitas Correntes	218.974,00	218.974,00	632,10	632,10	218.341,90
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.974,00	218.974,00	632,10	632,10	218.341,90
1.9.2.2 Restituições	218.974,00	218.974,00	632,10	632,10	218.341,90
1.9.2.2.99 Outras Restituições	218.974,00	218.974,00	632,10	632,10	218.341,90
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	218.974,00	218.974,00	632,10	632,10	218.341,90
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	218.974,00	218.974,00	632,10	632,10	218.341,90
2 Receitas de Capital	5.256.511,00	5.256.511,00	0,00	0,00	5.256.511,00
2.1 Operações de Crédito	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.1.1.8.01.5 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.1.1.8.01.5.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.356.511,00	4.356.511,00	0,00	0,00	4.356.511,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.761.066,00	3.761.066,00	0,00	0,00	3.761.066,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.761.066,00	3.761.066,00	0,00	0,00	3.761.066,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.561.066,00	3.561.066,00	0,00	0,00	3.561.066,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	213.066,00	213.066,00	0,00	0,00	213.066,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	213.066,00	213.066,00	0,00	0,00	213.066,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.205.000,00	3.205.000,00	0,00	0,00	3.205.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.205.000,00	3.205.000,00	0,00	0,00	3.205.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	595.445,00	595.445,00	0,00	0,00	595.445,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	595.445,00	595.445,00	0,00	0,00	595.445,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	399.200,00	399.200,00	0,00	0,00	399.200,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	399.200,00	399.200,00	0,00	0,00	399.200,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	399.200,00	399.200,00	0,00	0,00	399.200,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	196.245,00	196.245,00	0,00	0,00	196.245,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	162.603,00	162.603,00	0,00	0,00	162.603,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	162.603,00	162.603,00	0,00	0,00	162.603,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	33.642,00	33.642,00	0,00	0,00	33.642,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.642,00	33.642,00	0,00	0,00	33.642,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	945.000,00	945.000,00	228.005,61	228.005,61	716.994,39
7.2 Contribuições	945.000,00	945.000,00	228.005,61	228.005,61	716.994,39
7.2.1 Contribuições Sociais	945.000,00	945.000,00	228.005,61	228.005,61	716.994,39
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	945.000,00	945.000,00	228.005,61	228.005,61	716.994,39
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	945.000,00	945.000,00	228.005,61	228.005,61	716.994,39
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	945.000,00	945.000,00	228.005,61	228.005,61	716.994,39
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	945.000,00	945.000,00	228.005,61	228.005,61	716.994,39
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	300.000,00	300.000,00	53.040,88	53.040,88	246.959,12
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	29.124,42	29.124,42	20.875,58
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	15.000,00	15.000,00	848,64	848,64	14.151,36
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	350.000,00	350.000,00	123.819,37	123.819,37	226.180,63
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	120.000,00	120.000,00	9.471,70	9.471,70	110.528,30
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	10.000,00	10.000,00	3.065,73	3.065,73	6.934,27
7.2.1.8.03.1.1.09 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	8.634,87	8.634,87	91.365,13
Total Receitas	40.925.068,00	40.925.068,00	4.777.190,54	4.777.190,54	36.147.877,46

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (Fj)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			

		(a)	(b)	b)			Bimestre (d)	d)		NÃO PROCESSADOS (f)	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	16.000,00	16.000,00	11.000,00	11.000,00	0,03	5.000,00	2.391,46	2.391,46	0,07	13.608,54	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	159.200,00	259.200,00	79.589,72	79.589,72	0,19	179.610,28	40.189,72	40.189,72	1,10	219.010,28	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.300,00	172.300,00	79.589,72	79.589,72	0,19	92.710,28	40.189,72	40.189,72	1,10	132.110,28	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
10 SAÚDE	225.500,00	255.500,00	214.800,00	214.800,00	0,52	40.700,00	11.724,69	11.724,69	0,32	243.775,31	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	184.800,00	184.800,00	184.800,00	184.800,00	0,45	0,00	11.724,69	11.724,69	0,32	173.075,31	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.700,00	70.700,00	30.000,00	30.000,00	0,07	40.700,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	728.830,00	728.830,00	632.380,00	632.380,00	1,54	96.450,00	80.405,87	80.405,87	2,20	648.424,13	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	546.980,00	546.980,00	450.680,00	450.680,00	1,10	96.300,00	55.892,75	55.892,75	1,53	491.087,25	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	181.850,00	181.850,00	181.700,00	181.700,00	0,44	150,00	24.513,12	24.513,12	0,67	157.336,88	0,00
15 URBANISMO	118.500,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	118.500,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	118.500,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	118.500,00	0,00
20 AGRICULTURA	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.925.068,00	40.925.068,00	20.564.953,28	20.564.953,28	100,00	20.360.114,72	3.653.408,62	3.653.408,62	100,00	37.271.659,38	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9AD4ECBD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO IV - DEM. DAS RECEITAS E DESP. PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2020			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.680.000,00	1.680.000,00	417.316,35	322.716,86	
Receita de Contribuições dos Segurados	635.000,00	635.000,00	180.486,42	154.844,31	
Civil	635.000,00	635.000,00	180.486,42	154.844,31	
Ativo	635.000,00	635.000,00	180.486,42	154.844,31	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	945.000,00	945.000,00	228.005,61	155.625,86	
Civil	945.000,00	945.000,00	228.005,61	155.625,86	
Ativo	945.000,00	945.000,00	228.005,61	155.625,86	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	8.824,32	12.246,69	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	8.824,32	12.246,69	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.680.000,00	1.680.000,00	417.316,35	322.716,86	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019

Benefícios - Civil	1.315.000,00	1.315.000,00	1.290.000,00	275.000,00	308.284,62	181.678,84	0,00	0,00
Aposentadorias	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	250.000,00	304.874,04	178.414,48	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	30.000,00	20.000,00	25.000,00	3.410,58	3.264,36	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	285.000,00	285.000,00	57.340,00	0,00	8.167,50	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	285.000,00	285.000,00	57.340,00	0,00	8.167,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.347.340,00	275.000,00	316.452,12	181.678,84	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	80.000,00	80.000,00	-930.023,65	47.716,86	-316.452,12	-181.678,84	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA
								Exercício
								Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa							417.316,35	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:7B940654

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI - DEM. DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	34.723.557,00	4.549.184,93
Receitas Tributárias	862.570,00	158.185,93
IPTU	100.197,00	16.000,98
ISS	207.185,00	44.080,30
IBTI	42.697,00	7.324,26
IRRF	358.635,00	74.120,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.856,00	16.660,22
Receitas de Contribuições	955.800,00	230.381,24
Receita Patrimonial Líquida	168.153,00	13.502,33
Aplicações Financeiras (II)	168.153,00	13.502,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.518.060,00	4.146.483,33
Cota-Parte do FPM	15.875.230,00	2.495.696,67
Cota-Parte do ICMS	2.892.533,00	384.360,22
Cota-Parte do IPVA	185.318,00	16.396,75
Cota-Parte do ITR	4.107,00	90,24
Transferências da LC 87/1996	3.920,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.806,00	380,14
Transferências do FUNDEB	7.712.232,00	1.378.358,12
Outras Transferências Correntes	5.841.914,00	-128.798,81
Demais Receitas Correntes	218.974,00	632,10
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	218.974,00	632,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	34.555.404,00	4.535.682,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.256.511,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	900.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.356.511,00	0,00
Convênios	3.757.311,00	0,00
Outras Transferências de Capital	599.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.356.511,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.911.915,00	4.535.682,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.860.647,83	19.774.817,00	3.556.915,66	2.754.157,41	1.183.517,80	52.598,00	24.850,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.085.883,83	14.013.917,55	2.000.657,09	1.797.591,75	430.727,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.756.764,00	5.760.899,45	1.556.258,57	956.565,66	752.789,96	52.598,00	24.850,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.842.647,83	19.774.817,00	3.556.915,66	2.754.157,41	1.183.517,80	52.598,00	24.850,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.923.457,00	790.136,28	96.492,96	96.492,96	61.098,30	68.351,70	68.351,70
Investimentos	8.318.957,00	195.312,00	0,00	0,00	61.098,30	68.351,70	68.351,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	604.500,00	594.824,28	96.492,96	96.492,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.318.957,00	195.312,00	0,00	0,00	61.098,30	68.351,70	68.351,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	140.963,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.302.568,00	19.970.129,00	3.556.915,66	2.754.157,41	1.244.616,10	120.949,70	93.201,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							443.707,39
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-113.908,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							443.707,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-101.317,96
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	3.709.967,33
Disponibilidade de Caixa	0,00	3.709.967,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.722.739,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	12.771,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-3.811.285,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.811.285,29
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-12.771,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.824.057,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.824.057,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:86167F00

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VIII- MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	736.368,00	736.368,00	148.598,45	20,18			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.531,00	114.531,00	23.073,72	20,15			
1.1.1 - IPTU	100.197,00	100.197,00	16.000,98	15,97			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.334,00	14.334,00	7.072,74	49,34			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.697,00	42.697,00	7.324,26	17,15			
1.2.1 - ITBI	42.697,00	42.697,00	7.324,26	17,15			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.505,00	220.505,00	44.080,30	19,99			
1.3.1 - ISS	207.185,00	207.185,00	44.080,30	21,28			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.320,00	13.320,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	358.635,00	358.635,00	74.120,17	20,67			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.963.914,00	18.963.914,00	2.896.924,02	15,28			
2.1 - Cota-Parte FPM	15.875.230,00	15.875.230,00	2.495.696,67	15,72			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.818.972,00	14.818.972,00	2.495.696,67	16,84			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	534.107,00	534.107,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	522.151,00	522.151,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.892.533,00	2.892.533,00	384.360,22	13,29			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.920,00	3.920,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.806,00	2.806,00	380,14	13,54			
2.5 - Cota-Parte ITR	4.107,00	4.107,00	90,24	2,19			
2.6 - Cota-Parte IPVA	185.318,00	185.318,00	16.396,75	8,85			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.700.282,00	19.700.282,00	3.045.522,47	15,46			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.488.443,00	1.488.443,00	76.993,14	5,17			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	408.000,00	408.000,00	60.217,29	14,76			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	299.937,00	299.937,00	15.104,00	5,04			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	76.151,00	76.151,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	689.200,00	689.200,00	372,00	0,05			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.155,00	10.155,00	1.299,85	12,80			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.631.443,00	1.631.443,00	76.993,14	4,72			
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.581.531,00	3.581.531,00	579.384,72	16,18			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.963.794,00	2.963.794,00	499.139,29	16,84			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	578.507,00	578.507,00	76.872,00	13,29			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	784,00	784,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	561,00	561,00	76,03	13,55			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	821,00	821,00	18,04	2,19			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	37.064,00	37.064,00	3.279,36	8,85			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.723.701,00	7.723.701,00	1.379.318,16	17,86			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.712.232,00	7.712.232,00	1.378.358,12	17,87			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	11.469,00	11.469,00	960,04	8,37			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.130.701,00	4.130.701,00	798.973,40	1,69			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.779.701,00	5.779.701,00	5.758.432,00	99,63	559.619,24	9,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.793.500,00	1.793.500,00	1.783.700,00	99,45	217.094,43	12,10	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.986.201,00	3.986.201,00	3.974.732,00	99,71	342.524,81	8,59	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.944.000,00	1.944.000,00	924.632,98	47,56	160.722,00	8,27	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	36.400,00	36.400,00	21.000,00	57,69	3.097,42	8,51	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.907.600,00	1.907.600,00	903.632,98	47,37	157.624,58	8,26	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.723.701,00	7.723.701,00	6.683.064,98	86,53	720.341,24	9,33	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							40,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							11,65
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							47,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A		

		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	PAGAR (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.851.150,00	1.851.150,00	1.804.700,00	97,49	220.191,85	11,89	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.851.150,00	1.851.150,00	1.804.700,00	97,49	220.191,85	11,89	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.829.900,00	1.829.900,00	1.804.700,00	98,62	220.191,85	12,03	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.400.400,00	7.421.400,00	5.579.993,96	75,19	647.026,73	8,72	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.893.801,00	5.893.801,00	4.878.364,98	82,77	500.149,39	8,49	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.506.599,00	1.527.599,00	701.628,98	45,93	146.877,34	9,61	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	657.500,00	657.500,00	117.556,03	17,88	13.066,94	1,99	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.909.050,00	9.930.050,00	7.502.249,99	75,55	880.285,52	8,86	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							798.973,40
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							798.973,40
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							68.245,18
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							2,24
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	408.000,00	408.000,00	26.035,00	6,38	26.035,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.210.288,00	1.225.288,00	242.934,11	19,83	13.680,21	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.618.288,00	1.633.288,00	268.969,11	16,47	39.715,21	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.527.338,00	11.563.338,00	7.771.219,10	67,21	920.000,73	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE				CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00				0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00

	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.184,13	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.378.358,99	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	715.807,71	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	715.807,71	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	673,24	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	677.408,65	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	677.408,65	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:28F59DE9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI - DEM. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)		2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:5D68FA8D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - DEM. DAS REC. DE IMPOSTOS E DESP. PROPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	377.733,00	377.733,00	74.478,28	19,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.531,00	114.531,00	23.073,72	20,14
IPTU	100.197,00	100.197,00	16.000,98	15,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.334,00	14.334,00	7.072,74	49,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.697,00	42.697,00	7.324,26	17,15
ITBI	42.697,00	42.697,00	7.324,26	17,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.505,00	220.505,00	44.080,30	19,99
ISS	207.185,00	207.185,00	44.080,30	21,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.320,00	13.320,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.963.914,00	18.963.914,00	2.896.924,02	15,27
Cota-Parte FPM	15.875.230,00	15.875.230,00	2.495.696,67	15,72
Cota-Parte ITR	4.107,00	4.107,00	90,24	2,19
Cota-Parte IPVA	185.318,00	185.318,00	16.396,75	8,84
Cota-Parte ICMS	2.892.533,00	2.892.533,00	384.360,22	13,28
Cota-Parte IPI-Exportação	2.806,00	2.806,00	380,14	13,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.920,00	3.920,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.341.647,00	19.341.647,00	2.971.402,30	15,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.520.209,00	3.648.709,00	1.919.941,86	52,61	584.036,28	16,00	412.796,33	11,31	0,00
Despesas Correntes	3.455.459,00	3.583.959,00	1.919.941,86	53,57	584.036,28	16,29	412.796,33	11,51	0,00
Despesas de Capital	64.750,00	64.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	134.700,00	134.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	119.200,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	330.000,00	305.000,00	92,42	32.015,73	9,70	20.030,60	6,06	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	330.000,00	305.000,00	92,42	32.015,73	9,70	20.030,60	6,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.630,00	12.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.130,00	9.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.766.539,00	4.175.039,00	2.224.941,86	53,29	616.052,01	14,75	432.826,93	10,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.224.941,86	616.052,01	432.826,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.224.941,86	616.052,01	432.826,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			445.710,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			445.710,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			170.341,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,73

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.316.243,00	6.316.243,00	311.554,83	4,93
Proveniente da União	5.754.440,00	5.754.440,00	311.554,83	5,41
Proveniente dos Estados	561.803,00	561.803,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.139,00	8.139,00	729,70	8,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.324.382,00	6.324.382,00	312.284,53	4,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.105.580,00	4.134.580,00	2.028.350,36	49,05	312.387,94	7,55	193.791,23	4,68	0,00
Despesas Correntes	3.073.380,00	3.102.380,00	2.028.350,36	65,38	312.387,94	10,06	193.791,23	6,24	0,00
Despesas de Capital	1.032.200,00	1.032.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.021.994,00	1.029.252,00	21.794,89	2,11	16.566,92	1,60	16.566,92	1,60	0,00
Despesas Correntes	516.994,00	524.252,00	21.794,89	4,15	16.566,92	3,16	16.566,92	3,16	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	164.500,00	164.500,00	40.305,86	24,50	15.305,86	9,30	10.780,80	6,55	0,00
Despesas Correntes	154.500,00	154.500,00	40.305,86	26,08	15.305,86	9,90	10.780,80	6,97	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.800,00	40.800,00	1.680,00	4,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	31.800,00	31.800,00	1.680,00	5,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	317.700,00	67.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	316.700,00	66.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.720.574,00	5.506.832,00	2.092.131,11	37,99	344.260,72	6,25	221.138,95	4,01	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.625.789,00	7.783.289,00	3.948.292,22	50,72	896.424,22	11,51	606.587,56	7,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.156.694,00	1.163.952,00	21.794,89	1,87	16.566,92	1,42	16.566,92	1,42	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	213.500,00	213.500,00	40.305,86	18,87	15.305,86	7,16	10.780,80	5,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.800,00	40.800,00	1.680,00	4,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.700,00	397.700,00	305.000,00	76,69	32.015,73	8,05	20.030,60	5,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	82.630,00	82.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.487.113,00	9.681.871,00	4.317.072,97	44,58	960.312,73	9,91	653.965,88	6,75	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.487.113,00	9.681.871,00	4.317.072,97	44,58	960.312,73	9,91	653.965,88	6,75	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:AB83A7E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIII- DEM. DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2020			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			
		No Bimestre		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00		0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00		0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00		0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00		0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:BE391E41

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIV - RREO SIMPLIFICADO COM DESC. DE IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020		
Bimestre: 1/2020					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			40.925.068,00		
Previsão Atualizada			40.925.068,00		
Receitas Realizadas			4.777.190,54		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			40.925.068,00		
Dotação Atualizada			40.925.068,00		
Despesas Empenhadas			20.564.953,28		
Despesas Liquidadas			3.653.408,62		
Despesas Pagas			2.850.650,37		
Superávit Orçamentário			1.123.781,92		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			20.564.953,28		
Despesas Liquidadas			3.653.408,62		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			25.739.396,75		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			417.316,35		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.347.340,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			316.452,12		
Resultado Previdenciário			100.864,23		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-113.908,00	443.707,39	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	443.707,39	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.257.388,00	0,00	1.244.616,10	12.771,90
Poder Executivo		1.255.518,00	0,00	1.244.616,10	10.901,90
Poder Legislativo		1.870,00	0,00	0,00	1.870,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		843.250,17	0,00	93.201,70	750.048,47
Poder Executivo		811.698,64	0,00	93.201,70	718.496,94
Poder Legislativo		31.551,53	0,00	0,00	31.551,53
TOTAL		2.100.638,17	0,00	1.337.817,80	762.820,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		68.245,18	25,00	2,24	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		342.524,81	60,00	24,83	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		217.094,43	60,00	15,73	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		616.052,01	15,00	20,73	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (252.000,70)					

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco Cláudio Gomes de Souza
Código Identificador:86803306

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIV - RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			40.925.068,00
Previsão Atualizada			40.925.068,00
Receitas Realizadas			4.777.190,54
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			40.925.068,00
Dotação Atualizada			40.925.068,00
Despesas Empenhadas			20.564.953,28
Despesas Liquidadas			3.653.408,62
Despesas Pagas			2.850.650,37
Superávit Orçamentário			1.123.781,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			20.564.953,28
Despesas Liquidadas			3.653.408,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			25.991.397,45
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			417.316,35
Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.347.340,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			316.452,12
Resultado Previdenciário			100.864,23
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-113.908,00	443.707,39	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	443.707,39	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre
		Pagamento Bimestre	Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.257.388,00	0,00	1.244.616,10
Poder Executivo	1.255.518,00	0,00	1.244.616,10
Poder Legislativo	1.870,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	843.250,17	0,00	93.201,70
Poder Executivo	811.698,64	0,00	93.201,70
Poder Legislativo	31.551,53	0,00	0,00
TOTAL	2.100.638,17	0,00	1.337.817,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
			% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	68.245,18	25,00	2,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	342.524,81	60,00	24,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	217.094,43	60,00	15,73
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	616.052,01	15,00	20,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:CF13611A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	44.300.000,00	44.300.000,00	4.617.033,12	10,42	4.617.033,12	10,42	39.682.966,88	
RECEITAS CORRENTES	41.291.000,00	41.291.000,00	4.617.033,12	11,18	4.617.033,12	11,18	36.673.966,88	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	780.000,00	780.000,00	85.751,46	10,99	85.751,46	10,99	694.248,54	
Impostos	725.000,00	725.000,00	68.915,07	9,51	68.915,07	9,51	656.084,93	
Taxas	15.000,00	15.000,00	16.585,89	110,57	16.585,89	110,57	-1.585,89	
Contribuição de melhoria	40.000,00	40.000,00	250,50	0,63	250,50	0,63	39.749,50	
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	44.542,32	17,82	44.542,32	17,82	205.457,68	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	250.000,00	250.000,00	44.542,32	17,82	44.542,32	17,82	205.457,68	
RECEITA PATRIMONIAL	97.000,00	97.000,00	10.501,32	10,83	10.501,32	10,83	86.498,68	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	97.000,00	97.000,00	10.501,32	10,83	10.501,32	10,83	86.498,68	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	220,00	2,75	220,00	2,75	7.780,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	8.000,00	8.000,00	220,00	2,75	220,00	2,75	7.780,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.581.000,00	39.581.000,00	4.476.018,02	11,31	4.476.018,02	11,31	35.104.981,98	
Transferências da União e de suas Entidades	31.005.600,00	31.005.600,00	2.747.870,05	8,86	2.747.870,05	8,86	28.257.729,95	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.296.400,00	2.296.400,00	342.561,40	14,92	342.561,40	14,92	1.953.838,60	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.279.000,00	6.279.000,00	1.385.586,57	22,07	1.385.586,57	22,07	4.893.413,43	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.009.000,00	3.009.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.009.000,00	3.009.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.109.000,00	1.109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.300.000,00	44.300.000,00	4.617.033,12	10,42	4.617.033,12	10,42	39.682.966,88	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.300.000,00	44.300.000,00	4.617.033,12	10,42	4.617.033,12	10,42	39.682.966,88	
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	44.300.000,00	44.300.000,00	4.617.033,12	10,42	4.617.033,12	10,42	39.682.966,88	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	

Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	44.300.000,00	44.300.000,00	19.206.937,85	19.206.937,85	25.093.062,15	4.208.029,89	4.208.029,89	40.091.970,11	4.154.715,10
DESPESAS CORRENTES	30.651.400,00	30.930.810,51	17.917.091,00	17.917.091,00	13.013.719,51	3.538.201,95	3.538.201,95	27.392.608,56	3.484.887,16
Pessoal e encargos so	20.998.600,00	20.894.930,13	14.718.062,57	14.718.062,57	6.176.867,56	2.586.715,83	2.586.715,83	18.308.214,30	2.543.936,57
Outras despesas corre	9.652.800,00	10.035.880,38	3.199.028,43	3.199.028,43	6.836.851,95	951.486,12	951.486,12	9.084.394,26	940.950,59
DESPESAS DE CAPITAL	13.548.600,00	13.269.189,49	1.289.846,85	1.289.846,85	11.979.342,64	669.827,94	669.827,94	12.599.361,55	669.827,94
Investimentos	12.584.600,00	12.171.384,25	623.701,22	623.701,22	11.547.683,03	272.990,19	272.990,19	11.898.394,06	272.990,19
Inversões financeiras	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00
Amortização de dívida	780.000,00	913.805,24	666.145,63	666.145,63	247.659,61	396.837,75	396.837,75	516.967,49	396.837,75
Reserva de Contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	44.300.000,00	44.300.000,00	19.206.937,85	19.206.937,85	25.093.062,15	4.208.029,89	4.208.029,89	40.091.970,11	4.154.715,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	44.300.000,00	44.300.000,00	19.206.937,85	19.206.937,85	25.093.062,15	4.208.029,89	4.208.029,89	40.091.970,11	4.154.715,10
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	409.003,23	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	44.300.000,00	44.300.000,00	19.206.937,85	19.206.937,85	25.093.062,15	4.208.029,89	4.617.033,12	40.091.970,11	4.154.715,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:50

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejo		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RECEITAS DO ENSINO		R\$ 1,00			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	725.000,00	725.000,00	68.915,07	9,51	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	225.000,00	225.000,00	14.238,62	6,33	
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	14.238,62	9,49	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	70.000,00	70.000,00	1.156,20	1,65	
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	1.156,20	1,65	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	31.558,08	24,28	
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	31.558,08	24,28	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	21.962,17	7,32	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.087.000,00	20.087.000,00	2.911.699,45	14,50	
2.1 - Cota parte do FPM	17.400.000,00	17.400.000,00	2.495.696,72	14,34	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	2.495.696,72	15,60	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	394.731,66	17,16	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	384,19	12,81	
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	6,09	0,20	
2.6 - Cota parte IPVA	380.000,00	380.000,00	20.880,79	5,49	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.812.000,00	20.812.000,00	2.980.614,52	14,32	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.124.000,00	1.124.000,00	76.293,65	6,79	
5.1 - Transferências do salário-educação	363.000,00	363.000,00	60.561,65	16,68	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	15.732,00	5,24	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras transferências do FNDE	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	187.500,00	187.500,00	30.150,19	16,08	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.461.500,00	1.461.500,00	106.443,84	7,28	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.737.400,00	3.737.400,00	582.339,79	15,58	
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	499.139,29	15,60	
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	78.946,29	17,16	
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	76,84	12,81	
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	600,00	600,00	1,21	0,20	

10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	4.176,16	5,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.285.000,00	6.285.000,00	1.385.784,28	22,05
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.279.000,00	6.279.000,00	1.385.586,57	22,07
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	6.000,00	6.000,00	197,71	3,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.541.600,00	2.541.600,00	803.246,78	31,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.773.400,00	4.012.207,22	3.931.807,22	98,00	1.004.362,44	25,03
13.1 - Com educação infantil	355.000,00	367.823,72	360.823,72	98,10	63.294,90	17,21
13.2 - Com ensino fundamental	3.418.400,00	3.644.383,50	3.570.983,50	97,99	941.067,54	25,82
14-OUTRAS DESPESAS	2.511.600,00	2.506.598,15	1.799.777,31	71,80	315.643,94	12,59
14.1 - Com educação infantil	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.408.600,00	2.403.598,15	1.799.777,31	74,88	315.643,94	13,13
15 - Total das despesas do Fundeb	6.285.000,00	6.518.805,37	5.731.584,53	87,92	1.320.006,38	20,25

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.320.006,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100) \%$	72,48
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100) \%$	22,78
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	4,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	463.000,00	475.823,72	360.823,72	75,83	63.294,90	13,30
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	463.000,00	475.823,72	360.823,72	75,83	63.294,90	13,30
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	458.000,00	470.823,72	360.823,72	76,64	63.294,90	13,44
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- Ensino fundamental	7.498.600,00	7.649.542,47	5.873.534,28	76,78	1.290.645,31	16,87
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.827.000,00	6.047.981,65	5.370.760,81	88,80	1.256.711,48	20,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.671.600,00	1.601.560,82	502.773,47	31,39	33.933,83	2,12
24- Ensino médio	180.000,00	180.000,00	16.958,89	9,42	9.943,00	5,52
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.141.600,00	8.305.366,19	6.251.316,89	75,27	1.363.883,21	16,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	803.246,78
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	803.246,78
36- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	550.693,43
37- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $((36)/(3) \times 100) \%$ - Limite constitucional 25%	18,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	363.000,00	365.000,00	236.790,24	64,87	62.200,69	17,04
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	963.000,00	996.313,07	64.803,07	6,50	64.803,07	6,50
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.326.000,00	1.361.313,07	301.593,31	22,15	127.003,76	9,33
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	9.467.600,00	9.666.679,26	6.552.910,20	67,79	1.490.886,97	15,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	202.430,35	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	164.870,71	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	37.559,64	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3,32	7.018,62
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.385.586,57	60.561,65
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.438.650,07	63.050,49

Demais Subfunções	299.000,00	301.722,97	174.707,72	174.707,72	0,91	127.015,25	32.737,44	32.737,44	0,78	268.985,53
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	307.058,76	307.058,76	1,60	142.941,24	143.290,79	143.290,79	3,41	306.709,21
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	450.000,00	307.058,76	307.058,76	1,60	142.941,24	143.290,79	143.290,79	3,41	306.709,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.300.000,00	44.300.000,00	19.206.937,85	19.206.937,85	100,00	25.093.062,15	4.208.029,89	4.208.029,89	100,00	40.091.970,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:13

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:13

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RRÉO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
ACIMA DA LINHA	R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.020.446,77	2.566.203,22
Receita tributária	130.037,50	37.730,17
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	3.268,39
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	34.461,78
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.044,12	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.738.133,65	2.528.473,05
Cota parte do FPM	7.400.000,00	1.497.418,09
Cota parte do ICMS	880.000,00	235.501,01
Cota parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	4,88
Transferências da LC 87/96	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	16.956,80	226,83
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	560.636,22
Outras transferências correntes	3.507.900,00	234.686,02
Demais receitas correntes	64.498,60	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	64.498,60	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II III)	14.975.713,87	2.566.203,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.762.261,66	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.143,30	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.143,30	0,00
Transferências de capital	1.301.583,33	0,00
Convênios	937.083,33	0,00
Outras transferências de capital	364.500,00	0,00
Outras receitas de capital	449.535,03	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	449.535,03	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI VII VIII IX - X)	1.762.261,66	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.737.975,53	2.566.203,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.887.064,53	5.786.731,64	2.137.034,37	2.040.019,95	9.839,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.691.552,21	4.121.919,97	981.933,46	959.978,68	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	133.500,00	62.000,00	5.005,35	5.005,35	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.062.012,32	1.602.811,67	1.150.095,56	1.075.035,92	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.753.564,53	5.724.731,64	2.132.029,02	2.035.014,60	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.862.475,97	51.329,00	29.307,51	29.307,51	3.450,00	0,00	0,00
Investimentos	1.603.245,09	1.329,00	1.329,00	1.329,00	3.450,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	158.330,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	158.330,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	100.900,00	50.000,00	27.978,51	27.978,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	1.761.575,97	1.329,00	1.329,00	1.329,00	3.450,00	0,00	0,00

XX)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	33.167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.548.308,43	5.726.060,64	2.133.358,02	2.036.343,60	13.289,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) (XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)								516.570,62

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	55.005,35
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	461.565,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		289.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO
		(a)
		ATÉ O BIMESTRE
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	201.723,07	223.744,56
DEDUÇÕES (XXIX)	3.741.594,23	4.355.790,00
Disponibilidade de caixa	3.741.594,23	4.355.790,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.117.676,45	5.731.027,18
() Restos a pagar processados (XXX)	1.376.082,22	1.375.237,18
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	-3.539.871,16	-4.132.045,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	592.174,28

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 845,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- 591.329,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- 646.334,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:39	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020
		No bimestre
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.686.826,86	27.912.566,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:17											
NOTA:											

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		1º bimestre de 2020 (até Fevereiro)						
		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.310.428,75	2.211.416,15	2.538.333,82	2.368.009,96	3.148.799,83	2.246.025,57	1.969.632,37	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	48.394,15	56.998,39	28.991,21	74.468,00	60.543,85	35.550,19	73.553,96	
IPTU	11.641,24	12.517,07	3.790,04	29.170,37	11.080,65	6.694,44	37.036,27	
ISS	5.123,50	7.820,60	11.774,90	15.590,80	11.791,51	5.965,78	10.152,30	
ITBI	2.490,00	88,00	1.200,00	4.541,00	10.099,00	956,00	100,00	
IRRF	25.280,42	33.061,74	6.829,14	25.060,27	25.773,76	18.758,72	25.910,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.858,99	3.510,98	5.397,13	105,56	1.798,93	3.175,25	355,25	
Contribuições	18.640,56	0,00	19.255,07	19.255,07	15.813,06	20.669,65	0,00	
Receita Patrimonial	6.474,54	6.862,81	6.080,13	9.045,48	20.168,22	10.198,99	9.073,09	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.474,54	6.862,81	6.080,13	9.045,48	20.168,22	10.198,99	9.073,09	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	269,32	274,44	244,85	1.343,34	110,00	755,14	160,00	
Transferências correntes	2.236.650,18	2.147.280,51	2.483.762,56	2.263.898,07	3.052.164,70	2.178.851,60	1.886.845,32	
Cota-parte do FPM	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	809.160,32	
Cota-parte do ICMS	177.394,32	202.846,12	156.680,88	174.127,35	210.819,13	175.916,83	172.737,64	
Cota-parte do IPVA	28.265,11	28.543,56	43.281,09	31.383,66	39.381,01	28.720,60	19.507,14	
Cota-parte do ITR	241,22	6,50	62,01	131,02	18,83	66,97	70,84	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	159,55	161,76	158,38	166,10	168,15	124,26	183,45	
Transferências do Fundeb	585.483,11	596.380,10	675.073,46	578.882,57	585.211,88	581.612,55	533.720,68	
Outras transferências correntes	521.703,73	418.461,06	452.382,43	568.530,80	971.218,88	483.392,13	351.465,25	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	225.892,63	226.487,85	271.261,30	223.683,90	199.877,26	222.774,55	200.331,80	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	225.892,63	226.487,85	271.261,30	223.683,90	199.877,26	222.774,55	200.331,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.084.536,12	1.984.928,30	2.267.072,52	2.144.326,06	2.948.922,57	2.023.251,02	1.769.300,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.084.536,12	1.984.928,30	2.267.072,52	2.144.326,06	2.948.922,57	2.023.251,02	1.769.300,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.084.536,12	1.984.928,30	2.267.072,52	2.144.326,06	2.948.922,57	2.023.251,02	1.769.300,57	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.052.030,20	2.274.368,93	4.459.846,39	2.286.678,39	2.912.694,52	30.778.264,88	45.028.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.366,16	42.283,11	85.279,75	51.322,70	34.428,76	608.180,23	780.000,00
IPTU	2.329,30	3.729,47	7.456,57	8.980,19	5.258,43	139.684,04	225.000,00
ISS	7.171,64	14.271,10	9.963,13	19.845,77	11.712,31	131.183,34	130.000,00
ITBI	0,00	4.580,60	517,60	843,52	312,68	25.728,40	70.000,00
IRRF	4.146,05	19.123,95	65.441,45	9.102,92	12.859,25	271.347,81	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.719,17	577,99	1.901,00	12.550,30	4.286,09	40.236,64	55.000,00
Contribuições	30.515,98	0,00	0,00	22.719,37	21.822,95	168.691,71	250.000,00
Receita Patrimonial	10.906,94	7.414,86	6.256,68	5.897,47	4.603,85	102.983,06	97.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.906,94	7.414,86	6.256,68	5.897,47	4.603,85	102.983,06	97.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	120,00	130,00	130,00	130,00	90,00	3.757,09	8.000,00
Transferências correntes	1.993.908,12	2.201.550,31	4.365.275,13	2.206.608,85	2.851.748,96	29.868.544,31	43.318.400,00
Cota-parte do FPM	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	1.020.753,49	1.474.943,23	12.829.795,74	17.400.000,00
Cota-parte do ICMS	196.338,34	188.392,91	189.431,20	210.219,01	184.512,65	2.239.416,38	2.300.000,00
Cota-parte do IPVA	12.878,18	8.248,54	3.056,89	9.053,23	11.827,56	264.146,57	380.000,00
Cota-parte do ITR	2.230,92	34,07	6,06	6,09	0,00	2.874,53	3.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	162,35	170,50	200,42	184,55	199,64	2.039,11	3.000,00
Transferências do Fundeb	539.795,10	613.516,81	677.381,64	643.450,19	742.136,38	7.352.644,47	6.279.000,00
Outras transferências correntes	497.566,09	380.201,19	1.771.634,16	322.942,29	438.129,50	7.177.627,51	16.952.400,00
Outras receitas correntes	213,00	22.990,65	2.904,83	0,00	0,00	26.108,48	575.000,00
DEDUÇÕES (II)	191.309,32	241.566,39	280.174,09	248.043,22	334.296,57	2.865.698,88	3.737.400,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	191.309,32	241.566,39	280.174,09	248.043,22	334.296,57	2.865.698,88	3.737.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.860.720,88	2.032.802,54	4.179.672,30	2.038.635,17	2.578.397,95	27.912.566,00	41.291.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.860.720,88	2.032.802,54	4.179.672,30	2.038.635,17	2.578.397,95	27.912.566,00	41.291.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.860.720,88	2.032.802,54	4.179.672,30	2.038.635,17	2.578.397,95	27.912.566,00	41.291.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:59

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)					
PODER / ÓRGÃO		R\$ 1,00					
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	128.335,21		900.602,77	377.881,34	0,00	651.056,64	
Executivo	117.815,21		799.731,98	377.881,34	0,00	539.665,85	
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	51.193,38		0,00	0,00	0,00	51.193,38	
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.068,00		0,00	0,00	0,00	2.068,00	
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	6.932,00		0,00	0,00	0,00	6.932,00	
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal de Saude	8.390,43		0,00	0,00	0,00	8.390,43	
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50		0,00	0,00	0,00	1.701,50	
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	11.508,69		0,00	0,00	0,00	11.508,69	
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	7.060,96		0,00	0,00	0,00	7.060,96	
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	19.827,27		0,00	0,00	0,00	19.827,27	
2018-Fundo Municipal de Saude	9.132,98		0,00	0,00	0,00	9.132,98	
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2018-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2019-Gabinete do Prefeito	0,00		1.134,00	279,00	0,00	855,00	
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00		74.248,82	42.090,00	0,00	32.158,82	
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00		31.724,18	15.000,00	0,00	16.724,18	
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00		292.764,69	143.403,88	0,00	149.360,81	
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00		42.536,86	29.535,68	0,00	13.001,18	
2019-Fundo Municipal de Saude	0,00		112.567,36	111.290,00	0,00	1.277,36	
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		74.227,03	16.534,78	0,00	57.692,25	

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00		163.781,04	13.000,00	0,00	150.781,04	
2019-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
2019-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00		6.748,00	6.748,00	0,00	0,00	
Legislativo	10.520,00		100.870,79	0,00	0,00	111.390,79	
2017-Camara Municipal	10.520,00		0,00	0,00	0,00	10.520,00	
2019-Camara Municipal	0,00		100.870,79	0,00	0,00	100.870,79	
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	128.335,21		900.602,77	377.881,34	0,00	651.056,64	

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	397.282,22		1.997.129,19	883.208,90	869.952,27	0,00	1.524.459,14	2.175.515,78
Executivo	397.282,22		1.997.129,19	883.208,90	869.952,27	0,00	1.524.459,14	2.064.124,99
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	58.805,56		0,00	0,00	0,00	0,00	58.805,56	60.873,56
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	10.825,01		0,00	0,00	0,00	0,00	10.825,01	10.825,01
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	51.193,50		0,00	0,00	0,00	0,00	51.193,50	58.125,50
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	33.463,78		0,00	0,00	0,00	0,00	33.463,78	33.463,78
2017-Fundo Municipal de Saude	7.260,07		0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,07	15.650,50
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	200,00		0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	33.471,78		0,00	0,00	0,00	0,00	33.471,78	33.471,78
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	3.230,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	3.230,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	11.800,90		0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,90	13.502,40
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	13.908,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	8.641,35		0,00	0,00	0,00	0,00	8.641,35	15.702,31
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	1.324,80		0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,80	21.152,07
2018-Fundo Municipal de Saude	87.423,44		0,00	0,00	0,00	0,00	87.423,44	96.556,42
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	11.730,00		0,00	0,00	0,00	0,00	11.730,00	11.730,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	70.021,13		0,00	0,00	0,00	0,00	70.021,13	70.021,13
2018-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2018-Secretaria Municipal de Desporto e	4.490,90		0,00	0,00	0,00	0,00	4.490,90	4.490,90
2019-Gabinete do Prefeito	0,00		17.253,90	2.499,00	2.499,00	0,00	14.754,90	15.609,90
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00		250.223,59	96.404,07	95.322,56	0,00	154.901,03	187.059,85
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00		21.658,17	0,00	0,00	0,00	21.658,17	38.382,35
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00		461.182,69	122.738,89	122.738,89	0,00	338.443,80	487.804,61
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00		390.655,68	229.563,86	229.563,86	0,00	161.091,82	174.093,00
2019-Fundo Municipal de Saude	0,00		393.963,10	246.843,82	246.843,82	0,00	147.119,28	148.396,64
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		141.445,58	110.885,84	98.710,72	0,00	42.734,86	100.427,11
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00		268.691,73	58.081,88	58.081,88	0,00	210.609,85	361.390,89

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2019-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	0,00	2.000,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
2019-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	50.054,75	15.691,54	15.691,54	0,00	34.363,21	34.363,21
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.390,79
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2019-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.870,79
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	397.282,22	1.997.129,19	883.208,90	869.952,27	0,00	1.524.459,14	2.175.515,78

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:36

NOTAS:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	2020	2019	BIMESTRE	BIMESTRE
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA : 16:17:33						
NOTA:						
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração						
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).						

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.300.000,00
Previsão Atualizada	44.300.000,00
Receitas Realizadas	4.617.033,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.300.000,00
Dotação Atualizada	44.300.000,00
Despesas Empenhadas	19.206.937,85
Despesas Liquidadas	4.208.029,89
Despesas Pagas	4.154.715,10
Superávit Orçamentário	409.003,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.206.937,85
Despesas Liquidadas	4.208.029,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.912.566,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.912.566,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.912.566,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.280.000,00	-399.179,16	-31,19%
Resultado Nominal - Acima da linha	289.000,00	-1.138.677,84	-394,01%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.028.937,98	0,00	377.881,34	651.056,64
Poder Executivo	917.547,19	0,00	377.881,34	539.665,85
Poder Legislativo	111.390,79	0,00	0,00	111.390,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.394.411,41	0,00	869.952,27	1.524.459,14
Poder Executivo	2.394.411,41	0,00	869.952,27	1.524.459,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.423.349,39	0,00	1.247.833,61	2.175.515,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	550.693,43	% Mínimo a Aplicar no Exercício	18,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	% Aplicado Até o Bimestre	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.004.362,44		72,48
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$ 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	466.783,46	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00 %	19,46 %
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:28			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	725.000,00	725.000,00	68.915,07	9,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.000,00	225.000,00	14.238,62	6,33
IPTU	150.000,00	150.000,00	14.238,62	9,49
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	1.156,20	1,65
ITBI	70.000,00	70.000,00	1.156,20	1,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	130.000,00	130.000,00	31.558,08	24,28
ISS	130.000,00	130.000,00	31.558,08	24,28
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	21.962,17	7,32
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.949.600,00	14.949.600,00	2.329.359,66	15,58
Cota Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	1.996.557,43	15,60
Cota Parte ITR	2.400,00	2.400,00	4,88	0,20
Cota Parte IPVA	304.000,00	304.000,00	16.704,63	5,49
Cota Parte ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	315.785,37	17,16
Cota Parte IPI - Exportação	2.400,00	2.400,00	307,35	12,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800,00	800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	800,00	800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.674.600,00	15.674.600,00	2.398.274,73	15,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.999.800,00	2.901.209,35	1.975.757,63	68,10	466.783,46	16,09	466.783,46	16,09
Despesas Correntes	2.958.800,00	2.860.209,35	1.975.757,63	69,08	466.783,46	16,32	466.783,46	16,32
Despesas de Capital	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.999.800,00	2.901.209,35	1.975.757,63	68,10	466.783,46	16,09	466.783,46	16,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.975.757,63	466.783,46	466.783,46
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.975.757,63	466.783,46	466.783,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			359.741,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			107.042,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.704.000,00	6.704.000,00	537.990,35	8,02
Provenientes da União	6.604.000,00	6.604.000,00	537.990,35	8,15
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	227.500,00	227.500,00	12.988,18	5,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.931.500,00	6.931.500,00	550.978,53	7,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.748.000,00	5.613.677,35	2.648.989,05	47,19	501.813,35	8,94	501.813,35	9,94
Despesas Correntes	4.856.000,00	4.771.677,35	2.646.106,05	55,45	498.930,35	10,46	498.930,35	10,46
Despesas de Capital	892.000,00	842.000,00	2.883,00	0,34	2.883,00	0,34	2.883,00	0,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.167.000,00	1.147.743,33	225.539,76	19,65	116.623,80	10,16	116.623,80	10,16
Despesas Correntes	887.000,00	877.743,33	198.243,31	22,59	116.623,80	13,29	116.623,80	13,29
Despesas de Capital	280.000,00	270.000,00	27.296,45	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	245.000,00	245.000,00	110.328,67	45,03	22.713,08	9,27	22.713,08	9,27
Despesas Correntes	243.000,00	243.000,00	110.328,67	45,40	22.713,08	9,35	22.713,08	9,35
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	7.169.000,00	7.015.420,68	2.984.857,48	42,55	641.150,23	9,14	641.150,23	9,14

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.747.800,00	8.514.886,70	4.624.746,68	54,31	968.596,81	11,38	968.596,81	11,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.167.000,00	1.147.743,33	225.539,76	19,65	116.623,80	10,16	116.623,80	10,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	245.000,00	245.000,00	110.328,67	45,03	22.713,08	9,27	22.713,08	9,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	2.999.800,00	2.901.209,35	1.975.757,63	68,10	466.783,46	16,09	466.783,46	16,09
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	7.169.000,00	7.015.420,68	2.984.857,48	42,55	641.150,23	9,14	641.150,23	9,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.168.800,00	9.916.630,03	4.960.615,11	50,02	1.107.933,69	11,17	1.107.933,69	11,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:20:03

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:F21B91BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 01 DESPESAS - 1º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)	Em reais
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) INTRA-	20.803.507,82	21.259.782,22	7.775.685,43	7.775.685,43	13.484.096,79	2.064.999,60	2.064.999,60	19.194.782,62	1.827.894,44		
DESPESAS CORRENTES	16.930.419,42	17.160.419,42	7.419.003,25	7.419.003,25	9.741.416,17	1.957.215,47	1.957.215,47	15.203.203,95	1.720.110,31		
Pessoal e Encargos Sociais	9.760.000,00	9.790.938,61	5.973.452,99	5.973.452,99	3.817.485,62	1.299.337,06	1.299.337,06	8.491.601,55	1.118.171,25		
Juros e Encargos da Dívida	42.000,00	42.000,00			42.000,00			42.000,00			
Outras Despesas Correntes	7.128.419,42	7.327.480,81	1.445.550,26	1.445.550,26	5.881.930,55	657.878,41	657.878,41	6.669.602,40	601.939,06		
DESPESAS DE CAPITAL	3.686.000,00	3.912.274,40	356.682,18	356.682,18	3.555.592,22	107.784,13	107.784,13	3.804.490,27	107.784,13		
Investimentos	3.361.000,00	3.511.000,00	56.682,18	56.682,18	3.454.317,82	56.682,18	56.682,18	3.454.317,82	56.682,18		
Inversões Financeiras		76.274,40			76.274,40			76.274,40			
Amortização da Dívida	325.000,00	325.000,00	300.000,00	300.000,00	25.000,00	51.101,95	51.101,95	273.898,05	51.101,95		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.088,40	187.088,40			187.088,40			187.088,40			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.803.507,82	21.259.782,22	7.775.685,43	7.775.685,43	13.484.096,79	2.064.999,60	2.064.999,60	19.194.782,62	1.827.894,44		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) DA											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.803.507,82	21.259.782,22	7.775.685,43	7.775.685,43	13.484.096,79	2.064.999,60	2.064.999,60	19.194.782,62	1.827.894,44		
SUPERÁVIT (XIII)							514.839,94		751.945,10		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.803.507,82	21.259.782,22	7.775.685,43	7.775.685,43	13.484.096,79	2.064.999,60	2.579.839,54	18.679.942,68	2.579.839,54		
RESERVA DO RPPS											

FELIPE MULLER
Prefeito

FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA
Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:C64D2526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 01 RECEITAS - 1º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.803.507,82	20.803.507,82	2.579.839,54	12,40	2.579.839,54	12,40	18.223.668,28
RECEITAS CORRENTES	18.687.330,16	18.687.330,16	2.525.744,30	13,52	2.525.744,30	13,52	16.161.585,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	680.748,00	680.748,00	70.950,86	10,42	70.950,86	10,42	609.797,14
Impostos	622.404,00	622.404,00	65.199,72	10,48	65.199,72	10,48	557.204,28
Taxas	52.836,00	52.836,00	5.751,14	10,88	5.751,14	10,88	47.084,86
Contribuição de Melhoria	5.508,00	5.508,00					5.508,00
CONTRIBUIÇÕES	129.086,83	129.086,83					129.086,83
Contribuições Sociais	52.275,00	52.275,00					52.275,00
Contribuições Econômicas	17.970,00	17.970,00					17.970,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	58.841,83	58.841,83					58.841,83
RECEITA PATRIMONIAL	172.680,08	172.680,08	2.996,65	1,74	2.996,65	1,74	169.683,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	172.680,08	172.680,08	2.996,65	1,74	2.996,65	1,74	169.683,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.580,08	10.580,08					10.580,08
RECEITA INDUSTRIAL	10.580,08	10.580,08					10.580,08
RECEITA DE SERVIÇOS	10.580,08	10.580,08					10.580,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	10.580,08	10.580,08					10.580,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.348.106,66	17.348.106,66	2.435.719,27	14,04	2.435.719,27	14,04	14.912.387,39
Transferências da União e de suas Entidades	11.416.232,63	11.416.232,63	1.709.102,67	14,97	1.709.102,67	14,97	9.707.129,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.751.371,23	2.751.371,23	260.829,67	9,48	260.829,67	9,48	2.490.541,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.180.502,80	3.180.502,80	465.786,93	14,65	465.786,93	14,65	2.714.715,87
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.968,35	324.968,35	16.077,52	4,95	16.077,52	4,95	308.890,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	169.626,00	169.626,00	16.077,52	9,48	16.077,52	9,48	153.548,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	155.342,35	155.342,35					155.342,35
RECEITAS DE CAPITAL	2.116.177,66	2.116.177,66	54.095,24	2,56	54.095,24	2,56	2.062.082,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	105.808,88	105.808,88					105.808,88
Operações de Crédito - Mercado Interno	105.808,88	105.808,88					105.808,88
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	211.617,76	211.617,76					211.617,76
Alienação de Bens Móveis	105.808,88	105.808,88					105.808,88
Alienação de Bens Imóveis	105.808,88	105.808,88					105.808,88
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.798.751,02	1.798.751,02	54.095,24	3,01	54.095,24	3,01	1.744.655,78
Transferências da União e de suas Entidades	1.246.390,65	1.246.390,65	54.095,24	4,34	54.095,24	4,34	1.192.295,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	552.360,37	552.360,37					552.360,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.803.507,82	20.803.507,82	2.579.839,54	12,40	2.579.839,54	12,40	18.223.668,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.803.507,82	20.803.507,82	2.579.839,54	12,40	2.579.839,54	12,40	18.223.668,28
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.803.507,82	20.803.507,82	2.579.839,54	12,40	2.579.839,54	12,40	18.223.668,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		456.274,40					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							

AGRICULTURA	1.000.000,00	1.026.779,83	347.088,45	347.088,45	4,46	679.691,38	160.471,36	160.471,36	7,77	866.308,47	0,00		
Abastecimento	1.000.000,00	1.026.779,83	347.088,45	347.088,45	4,46	679.691,38	160.471,36	160.471,36	7,77	866.308,47	0,00		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPORTO E LAZER	330.000,00	406.274,40	118.199,67	118.199,67	1,52	288.074,73	23.597,71	23.597,71	1,14	382.676,69	0,00		
Desporto Comunitário	330.000,00	406.274,40	118.199,67	118.199,67	1,52	288.074,73	23.597,71	23.597,71	1,14	382.676,69	0,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.088,40	187.088,40	0,00	0,00	0,00	187.088,40	0,00	0,00	0,00	187.088,40	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	20.803.507,82	21.259.782,22	7.775.685,43	7.775.685,43	100,00	13.484.096,79	2.064.999,60	2.064.999,60	100,00	19.194.782,62	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JUDICIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ESSENCIAL A JUSTIÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDÚSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ENERGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPORTO E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FELIPE MULLER

Prefeito

FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA

Secretaria (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:24BC34C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RREO ANEXO 06 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 1º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.687.330,16	2.525.744,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.748,00	70.950,86
IPTU	91.800,00	1.956,63
ISS	198.288,00	6.180,44
ITBI	53.040,00	0,00
IRRF	226.440,00	57.062,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.180,00	5.751,14
Contribuições	129.086,83	0,00
Receita Patrimonial	172.680,08	2.996,65

Aplicações Financeiras (II)	172.680,08	2.996,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.348.106,66	2.435.719,27
Cota-parte do FPM	8.177.952,00	1.497.418,09
Cota-parte do ICMS	2.374.775,22	258.516,91
Cota-parte do IPVA	42.406,50	2.061,55
Cota Parte do ITR	17.136,00	392,94
Transferências da LC 87/1996	2.543,88	0,00
Transferências da LC 61/1989	16.139,23	251,21
Transferências do FUNDEB	3.180.502,80	465.786,93
Outras Transferências Correntes	3.536.651,03	211.291,64
Demais Receitas Correntes	356.708,59	16.077,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	356.708,59	16.077,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	18.514.650,08	2.522.747,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.116.177,66	54.095,24
Operações de Crédito (VI)	105.808,88	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	211.617,76	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	211.617,76	0,00
Transferências de Capital	1.798.751,02	54.095,24
Convênios	1.078.761,38	0,00
Outras Transferências de Capital	719.989,64	54.095,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	2.010.368,78	54.095,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.525.018,86	2.576.842,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.160.419,42	7.419.003,25	1.957.215,47	1.720.110,31	351.148,88	69.006,23	45.884,97
Pessoal e Encargos Sociais	9.790.938,61	5.973.452,99	1.299.337,06	1.118.171,25	93.808,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.327.480,81	1.445.550,26	657.878,41	601.939,06	257.340,83	69.006,23	45.884,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.298.480,81	1.445.550,26	657.878,41	601.939,06	257.340,83	69.006,23	45.884,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.118.419,42	7.419.003,25	1.957.215,47	1.720.110,31	351.148,88	69.006,23	45.884,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.912.274,40	356.682,18	107.784,13	107.784,13	31.838,00	0,00	0,00
Investimentos	3.511.000,00	56.682,18	56.682,18	56.682,18	31.838,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	76.274,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	76.274,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	325.000,00	300.000,00	51.101,95	51.101,95	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.587.274,40	56.682,18	56.682,18	56.682,18	31.838,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	187.088,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.892.782,22	7.475.685,43	2.013.897,65	1.776.792,49	382.986,88	69.006,23	45.884,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							371.178,55
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2020
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	2.996,65
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	374.175,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2019 (a)	Até FEVEREIRO / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.894.215,39	1.843.113,44
DEDUÇÕES (XXIX)	494.085,01	1.042.724,64
Disponibilidade de Caixa	494.085,01	1.042.724,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.263.401,29	1.446.023,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	769.316,28	403.298,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.400.130,38	800.388,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	599.741,58	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até FEVEREIRO / 2020)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	366.017,67	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.843.113,44	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	2.076.837,35	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.073.840,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456.274,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	456.274,40
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FELIPE MULLER

Prefeito

FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:67A39F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 08 RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 1º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020	
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)				
1-RECEITA DE IMPOSTOS	547.128,00	547.128,00	65.199,72	11,92 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	91.800,00	91.800,00	1.956,63	2,13 %
1.1.1-IPTU	67.320,00	67.320,00	1.956,63	2,91 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.480,00	24.480,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.040,00	53.040,00		
1.2.1-ITBI	45.900,00	45.900,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.140,00	7.140,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	198.288,00	198.288,00	6.180,44	3,12 %
1.3.1-ISS	148.920,00	148.920,00	6.180,44	4,15 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	49.368,00	49.368,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	204.000,00	204.000,00	57.062,65	27,97 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.110.398,41	13.110.398,41	2.198.300,73	16,77 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.043.940,00	10.043.940,00	1.871.772,54	18,64 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.329.940,00	9.329.940,00	1.871.772,54	20,06 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	357.000,00	357.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	357.000,00	357.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.968.469,28	2.968.469,28	323.146,09	10,89 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.180,36	3.180,36		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	20.380,39	20.380,39	314,01	1,54 %
2.5-Cota-Parte ITR	21.420,00	21.420,00	491,16	2,29 %
2.6-Cota-Parte IPVA	53.008,38	53.008,38	2.576,93	4,86 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.657.526,41	13.657.526,41	2.263.500,45	16,57 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	709.820,98	709.820,98	25.621,21	3,61 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	159.025,14	159.025,14	20.518,56	12,90 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.601,88	10.601,88		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	254.441,04	254.441,04	4.888,00	1,92 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	106.017,78	106.017,78		
5.5-Outras Transferências do FNDE	159.025,14	159.025,14		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.710,00	20.710,00	214,65	1,04 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	371.058,66	371.058,66		
6.1-Transferências de Convênios	371.058,66	371.058,66		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	317.877,90	317.877,90		
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.398.757,54	1.398.757,54	25.621,21	1,83 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.479.279,66	2.479.279,66	439.660,12	17,73 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.865.988,00	1.865.988,00	374.354,50	20,06 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	593.693,85	593.693,85	64.629,21	10,89 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	636,07	636,07		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.076,07	4.076,07	62,80	1,54 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.284,00	4.284,00	98,23	2,29 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.601,67	10.601,67	515,38	4,86 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.207.022,80	3.207.042,40	465.928,74	14,53 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.180.502,80	3.180.502,80	465.786,93	14,65 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	26.520,00	26.539,60	141,81	0,53 %

12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	701.223,14	701.223,14	26.126,81	3,73 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.195.000,00	2.195.000,00	1.570.000,00	71,53 %	390.253,39	17,78 %	1.179.746,61
13.1-Com Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75,00 %	37.238,72	18,62 %	112.761,28
13.2-Com Ensino Fundamental	1.995.000,00	1.995.000,00	1.420.000,00	71,18 %	353.014,67	17,70 %	1.066.985,33
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil	1.055.000,00	1.036.773,79	359.554,77	34,68 %	51.409,26	4,96 %	308.145,51
14.2-Com Ensino Fundamental	1.055.000,00	1.036.773,79	359.554,77	34,68 %	51.409,26	4,96 %	308.145,51
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.250.000,00	3.231.773,79	1.929.554,77	59,71 %	441.662,65	13,67 %	1.487.892,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		441.662,65
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		83,76
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		11,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	530.000,00	530.000,00	150.000,00	28,30 %	37.238,72	7,03 %	112.761,28
22.1-Creche	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75,00 %	37.238,72	18,62 %	112.761,28
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	150.000,00	75,00 %	37.238,72	18,62 %	112.761,28
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	330.000,00	330.000,00					
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	330.000,00	330.000,00					
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.140.000,00	5.140.000,00	2.074.321,52	40,36 %	489.597,90	9,53 %	1.584.723,62
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.050.000,00	3.031.773,79	1.779.554,77	58,70 %	404.423,93	13,34 %	1.375.130,84
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.090.000,00	2.108.226,21	294.766,75	13,98 %	85.173,97	4,04 %	209.592,78
24-ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00					
25-ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00					
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.800.000,00	5.800.000,00	2.224.321,52	38,35 %	526.836,62	9,08 %	1.697.484,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		26.126,81
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		3.215,13
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}		29.341,94
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}		497.494,68
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}		21,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	23.900,00	15,93 %	510,45	0,34 %	23.389,55
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	150.000,00	150.000,00	23.900,00	15,93 %	510,45	0,34 %	23.389,55
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.950.000,00	5.950.000,00	2.248.221,52	37,79 %	527.347,07	8,86 %	1.720.874,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		23.331,02	3.215,13
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		23.331,02	3.215,13

44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-2.074.151,79	-801,56
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	465.786,93	20.518,56
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	441.935,68	7.059,45
47.1-Orçamento do Exercício	437.439,17	10,45
47.2-Restos a Pagar	4.496,51	7.049,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	141,81	19,60
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.050.158,73	12.677,15
50-(+) Ajustes	48.834,08	1.409,01
50.1-(+)Retenções	48.834,08	1.409,01
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.001.324,65	14.086,16
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

FELIPE MULLER

Prefeito

FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:3608220F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 14 RESUMIDO - 1º BIMESTRE 2020**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 _ Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO**

LRF, Art. 48 – Anexo 14				em Reais
BALANÇO ORÇAMENTARIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.803.507,82
Previsão Atualizada				20.803.507,82
Receitas Realizadas				2.579.839,54
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				20.803.507,82
Créditos Adicionais				456.274,40
Dotação Atualizada				21.259.782,22
Despesas Empenhadas				7.775.685,43
Despesas Liquidadas				2.064.999,60
Despesas Pagas				1.827.894,44
Superávit Orçamentário				514.839,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				7.775.685,43
Despesas Liquidadas				2.064.999,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				14.792.267,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
		(a)	(b)	
Resultado Nominal			374.175,20	0%
Resultado Primário			371.178,55	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		769.316,28	382.986,88	386.329,40
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	501.735,44	11.222,47	45.884,97	444.628,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.271.051,72	11.222,47	428.871,85	830.957,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	497.494,68	25,00 %	21,98 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Complementação da União ao FUNDEB	441.662,65	60,00 %	94,79 %	
		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	105.808,88		
Despesa de Capital Líquida	356.682,18	3.555.592,22		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		211.617,76		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		15,00 %	27,97 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO				

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

FELIPE MULLER

Prefeito

FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:55AA3C80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**

– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor com alinhamento e balanceamento destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campo Redondo/RN.

ADJUDICATÁRIO(S):

Empresas	CNPJ (MF)
: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	CNPJ: 35.304.898/0003-38

ITEM(NS) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Vlr. Total(R\$)
2	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	46.500,00
3	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	82.200,00
7	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	10.980,00
8	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	19.200,00
9	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	9.600,00
11	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	16.320,00
12	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	22.800,00
13	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	25.560,00
16	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	1.170,00
17	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	1.194,00
18	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	480,00
19	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	2.790,00

20	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	7.200,00
21	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	4.350,00
22	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	1.600,00
23	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	4.068,00
24	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	2.310,00
25	: LOJÃO DO WOLKS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP	2.310,00
Total Global		260.632,00

PRODUTOS, PREÇOS E VALORES REGISTRADOS: Conforme Propostas de Preços Finais apresentadas pelos ADJUDICATÁRIOS na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP.

DATA: 13 de março de 2020

VIGENCIA: 12 de março de 2021

ASSINATURA: Alessandro Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:3758665F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Exercício: 2020					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	70.023.700,00	70.023.700,00	12.553.821,96	12.553.821,96	57.469.878,04
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.719.400,00	2.719.400,00	624.118,70	624.118,70	2.095.281,30
1.1.1 Impostos	2.514.400,00	2.514.400,00	514.087,22	514.087,22	2.000.312,78
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	800.000,00	188.254,97	188.254,97	611.745,03
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	800.000,00	188.254,97	188.254,97	611.745,03
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	800.000,00	800.000,00	188.254,97	188.254,97	611.745,03
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	800.000,00	800.000,00	188.254,97	188.254,97	611.745,03
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.714.400,00	1.714.400,00	325.832,25	325.832,25	1.388.567,75
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.064.400,00	1.064.400,00	182.488,58	182.488,58	881.911,42
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	600.000,00	600.000,00	161.628,62	161.628,62	438.371,38
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	600.000,00	161.628,62	161.628,62	438.371,38
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	464.400,00	464.400,00	20.859,96	20.859,96	443.540,04
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	464.400,00	464.400,00	20.859,96	20.859,96	443.540,04
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	650.000,00	650.000,00	143.343,67	143.343,67	506.656,33
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	650.000,00	650.000,00	143.343,67	143.343,67	506.656,33
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	650.000,00	650.000,00	143.343,67	143.343,67	506.656,33
1.1.2 Taxas	205.000,00	205.000,00	110.031,48	110.031,48	94.968,52
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8 Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	75.000,00	75.000,00	110.031,48	110.031,48	-35.031,48
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.000,00	75.000,00	110.031,48	110.031,48	-35.031,48
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.2 Taxa de Saúde Suplementar	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.2.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	110.031,48	110.031,48	-100.031,48
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	110.031,48	110.031,48	-100.031,48
1.2 Contribuições	700.000,00	700.000,00	76.310,85	76.310,85	623.689,15
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	76.310,85	76.310,85	623.689,15
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	76.310,85	76.310,85	623.689,15
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	700.000,00	700.000,00	76.310,85	76.310,85	623.689,15
1.3 Receita Patrimonial	623.000,00	623.000,00	137.628,09	137.628,09	485.371,91
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	138.000,00	138.000,00	51.631,64	51.631,64	86.368,36
1.3.1.0.0.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	138.000,00	138.000,00	51.631,64	51.631,64	86.368,36
1.3.1.0.0.1.1 Aluguéis e Arrendamentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.0.1.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.0.1.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.0.1.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.0.1.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	68.000,00	68.000,00	51.631,64	51.631,64	16.368,36
1.3.1.0.0.1.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	60.000,00	60.000,00	10.806,48	10.806,48	49.193,52
1.3.1.0.0.1.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.0.1.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	40.825,16	40.825,16	-35.825,16
1.3.2 Valores Mobiliários	285.000,00	285.000,00	85.996,45	85.996,45	199.003,55

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5E6E8859

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		Exercício: 2020		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9731E353

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	70.023.700,00	12.553.821,96
Receitas Tributárias	2.719.400,00	624.118,70
IPTU	600.000,00	161.628,62
ISS	650.000,00	143.343,67
IBTI	464.400,00	20.859,96
IRRF	800.000,00	188.254,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.000,00	110.031,48
Receitas de Contribuições	700.000,00	76.310,85
Receita Patrimonial Líquida	623.000,00	137.628,09
Aplicações Financeiras (II)	285.000,00	85.996,45
Outras Receitas Patrimoniais	338.000,00	51.631,64
Transferências Correntes	64.539.300,00	11.550.636,37
Cota-Parte do FPM	25.600.000,00	4.991.393,44
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	1.264.356,29
Cota-Parte do IPVA	950.000,00	76.083,09
Cota-Parte do ITR	10.000,00	236,47
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	1.228,21
Transferências do FUNDEB	25.060.000,00	4.698.572,10
Outras Transferências Correntes	5.903.300,00	518.766,77
Demais Receitas Correntes	1.442.000,00	165.127,94
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.442.000,00	165.127,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	69.738.700,00	12.467.825,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.976.300,00	33.496,26
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	451.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	451.500,00	0,00
Transferências de Capital	7.424.800,00	33.496,26
Convênios	5.520.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.904.500,00	33.496,26
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.976.300,00	33.496,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	77.715.000,00	12.501.321,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.207.196,00	52.378.317,64	10.402.131,60	9.778.172,43	1.774.711,01	140.463,70	140.463,70
Pessoal e Encargos Sociais	48.074.389,30	41.469.202,19	8.364.959,68	8.205.904,68	416.212,39	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	176.394,00	128.484,36	128.484,36	128.484,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.956.412,70	10.780.631,09	1.908.687,56	1.443.783,39	1.358.498,62	140.463,70	140.463,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	66.030.802,00	52.249.833,28	10.273.647,24	9.649.688,07	1.774.711,01	140.463,70	140.463,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.739.336,00	1.838.149,55	752.160,47	749.050,47	124.126,71	40.989,82	40.989,82
Investimentos	9.906.302,00	568.178,19	459.811,00	456.701,00	124.126,71	40.989,82	40.989,82
Inversões Financeiras	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.751.034,00	1.269.971,36	292.349,47	292.349,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.988.302,00	568.178,19	459.811,00	456.701,00	124.126,71	40.989,82	40.989,82

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	53.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	76.072.572,00	52.818.011,47	10.733.458,24	10.106.389,07	1.898.837,72	181.453,52	181.453,52
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							314.641,45
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.306.494,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							314.641,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-794.292,60
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.584.781,46
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.723.187,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	13.788.758,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	12.065.571,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-3.776.220,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.776.220,36	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-12.065.571,26	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.841.791,62	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	15.841.791,62	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5908C441

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.514.400,00	2.514.400,00	514.087,22	20,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600.000,00	600.000,00	161.628,62	26,94
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	161.628,62	26,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	464.400,00	464.400,00	20.859,96	4,49
1.2.1 - ITBI	464.400,00	464.400,00	20.859,96	4,49
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	143.343,67	22,05
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	143.343,67	22,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	188.254,97	23,53
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	33.576.000,00	33.576.000,00	6.333.297,50	18,86
2.1 - Cota-Parte FPM	25.600.000,00	25.600.000,00	4.991.393,44	19,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.300.000,00	25.300.000,00	4.991.393,44	19,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.264.356,29	18,06
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.228,21	20,47
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	236,47	2,36
2.6 - Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	76.083,09	8,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.090.400,00	36.090.400,00	6.847.384,72	18,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.707.500,00	1.707.500,00	244.323,69	14,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	610.000,00	610.000,00	198.968,57	32,62
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	572.500,00	572.500,00	45.302,00	7,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	53,12	1,06
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.065.000,00	1.065.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.065.000,00	1.065.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.772.500,00	2.772.500,00	244.323,69	8,81

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.655.200,00	6.655.200,00	1.266.660,06	19,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.060.000,00	5.060.000,00	998.278,63	19,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	252.871,24	18,06
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	245,50	20,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	47,28	2,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	190.000,00	190.000,00	15.217,41	8,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.080.000,00	25.080.000,00	4.700.989,33	18,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	24.864.000,00	24.864.000,00	4.698.572,10	18,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.417,23	12,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	18.208.800,00	18.208.800,00	3.431.912,04	(0,13)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.920.000,00	17.615.000,00	17.085.000,00	96,99	3.680.658,52	20,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	535.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	14.385.000,00	17.381.000,00	17.085.000,00	98,30	3.680.658,52	21,18	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	10.160.000,00	7.354.299,00	3.314.681,37	45,07	491.417,93	6,68	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.969.658,00	569.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.190.342,00	6.784.641,00	3.314.681,37	48,86	491.417,93	7,24	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.080.000,00	24.969.299,00	20.399.681,37	81,70	4.172.076,45	16,71	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	78,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	10,45
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	11,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.853.158,00	1.537.148,00	12.000,00	0,78	1.000,00	0,07	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.853.158,00	1.537.148,00	12.000,00	0,78	1.000,00	0,07	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.504.658,00	803.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.348.500,00	733.490,00	12.000,00	1,64	1.000,00	0,14	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.423.342,00	26.259.467,00	21.677.824,77	82,55	4.699.674,14	17,90	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.575.342,00	24.165.641,00	20.399.681,37	84,42	4.172.076,45	17,26	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.848.000,00	2.093.826,00	1.278.143,40	61,04	527.597,69	25,20	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	29.371.500,00	27.891.615,00	21.689.824,77	77,76	4.700.674,14	16,85	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.431.912,04
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44.j)							0,00

35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34)							3.431.912,04	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.268.762,10	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,52	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	610.000,00	385.400,00	159.059,58	41,27	57.943,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.637.500,00	2.787.504,00	1.258.669,65	45,15	111.786,96	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.247.500,00	3.172.904,00	1.417.729,23	44,68	169.729,96	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	32.619.000,00	31.064.519,00	23.107.554,00	74,39	4.870.404,10	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ 2020 (J)	CANCELADO EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						806.133,31		70.553,31
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						4.698.572,10		212.008,04
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						4.058.949,03		197.667,35
47.1 (-) Orçamento do Exercício						4.058.949,03		197.667,35
47.2 (-) Restos a Pagar						0,00		0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.417,23		0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.448.173,61		84.894,00
50 - (+) Ajustes						(16.201,32)		(83.912,29)
50.1 (+) Retenções						0,00		0,00
50.2 (-) Valores a recuperar						0,00		0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						0,00		0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária						(16.201,32)		(83.912,29)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.431.972,29		981,71

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:FD672AAC

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXOXII DESPESAS COM ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.714.400,00	1.714.400,00	325.832,25	19,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600.000,00	600.000,00	161.628,62	26,93
IPTU	600.000,00	600.000,00	161.628,62	26,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	464.400,00	464.400,00	20.859,96	4,49
ITBI	464.400,00	464.400,00	20.859,96	4,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	143.343,67	22,05
ISS	650.000,00	650.000,00	143.343,67	22,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.576.000,00	33.576.000,00	6.333.297,50	18,86
Cota-Parte FPM	25.600.000,00	25.600.000,00	4.991.393,44	19,49
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	236,47	2,36
Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	76.083,09	8,00
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.264.356,29	18,06
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.228,21	20,47
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.290.400,00	35.290.400,00	6.659.129,75	18,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS Até o Período	PAGAS % (f/c)x100	Inscritas Restos a Pagar	em não
			Até o Período	%	Até o Período	%				

			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)		Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.452.200,00	456.499,00	31.390,88	6,87	31.390,88	6,87	31.390,88	6,87	0,00
Despesas Correntes	1.612.000,00	281.814,00	31.390,88	11,13	31.390,88	11,13	31.390,88	11,13	0,00
Despesas de Capital	840.200,00	174.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.825.600,00	2.171.613,00	1.501.151,32	69,12	203.568,15	9,37	193.659,32	8,91	0,00
Despesas Correntes	1.416.600,00	1.787.951,00	1.501.151,32	83,95	203.568,15	11,38	193.659,32	10,83	0,00
Despesas de Capital	1.409.000,00	383.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	77.000,00	159.655,00	113.954,16	71,37	8.516,83	5,33	8.516,83	5,33	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	154.655,00	113.954,16	73,68	8.516,83	5,50	8.516,83	5,50	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.000,00	23.186,00	8.085,00	34,87	8.085,00	34,87	8.085,00	34,87	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	22.186,00	8.085,00	36,44	8.085,00	36,44	8.085,00	36,44	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.065.000,00	2.423.062,52	2.139.847,37	88,31	332.043,35	13,70	326.203,02	13,46	0,00
Despesas Correntes	1.755.000,00	2.400.062,52	2.139.847,37	89,15	332.043,35	13,83	326.203,02	13,59	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.451.800,00	5.264.015,52	3.794.428,73	72,08	583.604,21	11,08	567.855,05	10,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.794.428,73	583.604,21	567.855,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.794.428,73	583.604,21	567.855,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			998.869,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			998.869,46
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(415.265,25)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(415.265,25)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			8,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b/a)x100	%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.067.500,00	9.067.500,00	1.444.624,98	15,93
Proveniente da União	9.067.500,00	9.067.500,00	1.444.624,98	15,93
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	518,10	1,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.097.500,00	9.097.500,00	1.445.143,08	15,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.999.500,00	7.557.291,00	7.307.380,66	96,69	1.518.668,31	20,09	1.388.458,54	18,37	0,00
Despesas Correntes	4.672.000,00	7.128.879,00	7.010.854,15	98,34	1.268.668,31	17,79	1.138.458,54	15,96	0,00
Despesas de Capital	327.500,00	428.412,00	296.526,51	69,21	250.000,00	58,35	250.000,00	58,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.178.500,00	2.880.784,00	2.459.588,40	85,37	258.609,62	8,97	232.284,41	8,06	0,00
Despesas Correntes	2.516.500,00	2.499.334,00	2.374.688,40	95,01	173.709,62	6,95	147.384,41	5,89	0,00
Despesas de Capital	662.000,00	381.450,00	84.900,00	22,25	84.900,00	22,25	84.900,00	22,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	340.000,00	229.499,00	13.083,40	5,70	4.331,00	1,88	300,00	0,13	0,00
Despesas Correntes	315.000,00	206.999,00	13.083,40	6,32	4.331,00	2,09	300,00	0,14	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.500,00	17.500,00	1.200,00	6,85	248,62	1,42	248,62	1,42	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	7.500,00	1.200,00	16,00	248,62	3,31	248,62	3,31	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	574.000,00	648.340,00	622.033,30	95,94	88.835,85	13,70	87.800,00	13,54	0,00
Despesas Correntes	569.000,00	643.340,00	622.033,30	96,68	88.835,85	13,80	87.800,00	13,64	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	60.000,00	31.870,48	23.071,48	72,39	7.341,07	23,03	7.054,71	22,13	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.870,48	23.071,48	74,73	7.341,07	23,78	7.054,71	22,85	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.177.500,00	11.365.284,48	10.426.357,24	91,73	1.878.034,47	16,52	1.716.146,28	15,09	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.451.700,00	8.013.790,00	7.338.771,54	91,57	1.550.059,19	19,34	1.419.849,42	17,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.004.100,00	5.052.397,00	3.960.739,72	78,39	462.177,77	9,14	425.943,73	8,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	355.000,00	259.499,00	13.083,40	5,04	4.331,00	1,66	300,00	0,11	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.500,00	177.155,00	115.154,16	65,00	8.765,45	4,94	8.765,45	4,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	591.000,00	671.526,00	630.118,30	93,83	96.920,85	14,43	95.885,00	14,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.125.000,00	2.454.933,00	2.162.918,85	88,10	339.384,42	13,82	333.257,73	13,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.629.300,00	16.629.300,00	14.220.785,97	85,51	2.461.638,68	14,80	2.284.001,33	13,73	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.629.300,00	16.629.300,00	14.220.785,97	85,51	2.461.638,68	14,80	2.284.001,33	13,73	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:1F63C0DF

**GABINETE DA PREFEITA
RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	78.000.000,00
Previsão Atualizada	78.000.000,00
Receitas Realizadas	12.587.318,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	78.000.000,00
Dotação Atualizada	78.000.000,00
Despesas Empenhadas	54.216.467,19
Despesas Liquidadas	11.154.292,07
Despesas Pagas	10.527.222,90
Superávit Orçamentário	1.433.026,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	54.216.467,19

Despesas Liquidadas	11.154.292,07			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	71.219.809,66			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	2.306.494,00	314.641,45	13,64	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	314.641,45	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.931.623,35	0,00	1.898.837,72	6.032.785,63
Poder Executivo	7.931.623,35	0,00	1.898.837,72	6.032.785,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.151.365,39	0,00	181.453,52	4.969.911,87
Poder Executivo	5.151.365,39	0,00	181.453,52	4.969.911,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.082.988,74	0,00	2.080.291,24	11.002.697,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.268.762,10	25,00		18,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	3.680.658,52	60,00		78,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00		0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	583.604,21	15,00		8,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (952.716,51)

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:A1C66FFA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 39 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA CANGUARETAMA/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:98EE9C9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				Exercício: 2020
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.602.000,00	1.602.000,00	236.358,76	14,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.000,00	77.000,00	24.506,42	31,82
IPTU	70.000,00	70.000,00	24.506,42	35,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.000,00	105.000,00	15.130,81	14,41
ITBI	90.000,00	90.000,00	15.130,81	16,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.420.000,00	1.420.000,00	196.721,53	13,85
ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	196.721,53	14,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.957.650,00	29.957.650,00	4.853.452,85	16,20
Cota-Parte FPM	22.197.750,00	22.197.750,00	3.743.545,09	16,86
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.663,77	33,27
Cota-Parte IPVA	835.000,00	835.000,00	55.871,93	6,69
Cota-Parte ICMS	6.905.900,00	6.905.900,00	1.051.350,37	15,22
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.021,69	17,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.559.650,00	31.559.650,00	5.089.811,61	16,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.631.500,00	1.621.500,00	100.542,75	6,20	49.276,95	3,03	27.739,95	1,71	0,00
Despesas Correntes	1.527.800,00	1.517.800,00	100.542,75	6,62	49.276,95	3,24	27.739,95	1,82	0,00
Despesas de Capital	103.700,00	103.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	737.500,00	737.500,00	185.373,21	25,13	53.518,98	7,25	23.348,06	3,16	0,00
Despesas Correntes	730.500,00	730.500,00	185.373,21	25,37	53.518,98	7,32	23.348,06	3,19	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	170.400,00	170.400,00	39.997,69	23,47	20.116,12	11,80	20.116,12	11,80	0,00
Despesas Correntes	170.400,00	170.400,00	39.997,69	23,47	20.116,12	11,80	20.116,12	11,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	106.900,00	106.900,00	10.983,44	10,27	8.783,44	8,21	8.783,44	8,21	0,00
Despesas Correntes	103.900,00	103.900,00	10.983,44	10,57	8.783,44	8,45	8.783,44	8,45	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	239.200,00	239.200,00	16.623,40	6,94	12.023,40	5,02	12.023,40	5,02	0,00
Despesas Correntes	236.200,00	236.200,00	16.623,40	7,03	12.023,40	5,09	12.023,40	5,09	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.887.250,00	1.887.250,00	365.630,94	19,37	311.924,59	16,52	195.035,80	10,33	0,00
Despesas Correntes	1.874.250,00	1.874.250,00	365.630,94	19,50	311.924,59	16,64	195.035,80	10,40	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.772.750,00	4.762.750,00	719.151,43	15,09	455.643,48	9,56	287.046,77	6,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	719.151,43	455.643,48	287.046,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	719.151,43	455.643,48	287.046,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			763.471,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			763.471,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(307.828,26)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(307.828,26)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			8,95

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final Aplicado (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.027.400,00	7.027.400,00	849.238,01	12,08
Proveniente da União	6.262.000,00	6.262.000,00	849.238,01	13,56
Proveniente dos Estados	765.400,00	765.400,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	5.464,94	54,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.037.400,00	7.037.400,00	854.702,95	12,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.484.400,00	6.321.136,99	1.031.768,87	16,32	576.326,10	9,11	573.994,40	9,08	0,00
Despesas Correntes	3.426.000,00	5.041.736,99	853.925,97	16,93	576.326,10	11,43	573.994,40	11,38	0,00
Despesas de Capital	1.058.400,00	1.279.400,00	177.842,90	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.658.100,00	2.659.900,00	146.204,76	5,49	97.003,74	3,64	97.003,74	3,64	0,00
Despesas Correntes	2.328.100,00	2.329.900,00	146.204,76	6,27	97.003,74	4,16	97.003,74	4,16	0,00
Despesas de Capital	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	224.300,00	224.300,00	34.906,66	15,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	219.100,00	219.100,00	34.906,66	15,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.800,00	44.800,00	9.895,52	22,08	9.895,52	22,08	1.563,86	3,49	0,00
Despesas Correntes	43.800,00	44.800,00	9.895,52	22,08	9.895,52	22,08	1.563,86	3,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	173.800,00	177.400,00	41.426,77	23,35	41.426,77	23,35	41.426,77	23,35	0,00
Despesas Correntes	145.200,00	148.800,00	41.426,77	27,84	41.426,77	27,84	41.426,77	27,84	0,00
Despesas de Capital	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	22.000,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	22.000,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.584.400,00	9.449.536,99	1.286.202,58	13,61	746.652,13	7,90	735.988,77	7,78	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.115.900,00	7.942.636,99	1.132.311,62	14,25	625.603,05	7,87	601.734,35	7,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.395.600,00	3.397.400,00	331.577,97	9,75	150.522,72	4,43	120.351,80	3,54	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	394.700,00	394.700,00	74.904,35	18,97	20.116,12	5,09	20.116,12	5,09	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.700,00	151.700,00	20.878,96	13,76	18.678,96	12,31	10.347,30	6,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	413.000,00	416.600,00	58.050,17	13,93	53.450,17	12,83	53.450,17	12,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.887.250,00	1.909.250,00	387.630,94	20,30	333.924,59	17,48	217.035,80	11,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.357.150,00	14.212.286,99	2.005.354,01	14,11	1.202.295,61	8,45	1.023.035,54	7,19	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.357.150,00	14.212.286,99	2.005.354,01	14,11	1.202.295,61	8,45	1.023.035,54	7,19	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Paulo de Paiva Brasil
Código Identificador: E47BB37D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 PPP**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	em Reais	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.969.257,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE

Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA DE FATIMA SOARES SILVA

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOAPREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO/2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.656.218,00	31.656.218,00	2.740.275,65	8,66%	2.740.275,65	8,66%	28.915.942,35
RECEITAS CORRENTES	25.799.561,00	25.799.561,00	2.740.275,65	10,62%	2.740.275,65	10,62%	23.059.285,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	434.691,00	434.691,00	43.118,90	9,92%	43.118,90	9,92%	391.572,10
Impostos	358.278,00	358.278,00	41.341,00	11,54%	41.341,00	11,54%	316.937,00
Taxas	30.569,00	30.569,00	1.777,90	5,82%	1.777,90	5,82%	28.791,10
Contribuição de Melhoria	45.844,00	45.844,00	-	0,00%	-	0,00%	45.844,00
CONTRIBUIÇÕES	3.271.611,00	3.271.611,00	16.294,29	0,50%	16.294,29	0,50%	3.255.316,71
Contribuições Sociais	3.212.611,00	3.212.611,00	-	0,00%	-	0,00%	3.212.611,00
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	59.000,00	59.000,00	16.294,29	27,62%	16.294,29	27,62%	42.705,71
RECEITA PATRIMONIAL	229.659,00	229.659,00	2.580,57	1,12%	2.580,57	1,12%	227.078,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	215.740,00	215.740,00	2.580,57	1,20%	2.580,57	1,20%	213.159,43
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	13.919,00	13.919,00	-	0,00%	-	0,00%	13.919,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	127.845,00	127.845,00	-	0,00%	-	0,00%	127.845,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.868,00	28.868,00	-	0,00%	-	0,00%	28.868,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	98.977,00	98.977,00	-	0,00%	-	0,00%	98.977,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.602.465,00	21.602.465,00	2.678.281,89	12,40%	2.678.281,89	12,40%	18.924.183,11
Transferências da União e de suas Entidades	13.011.206,00	13.011.206,00	1.717.950,83	13,20%	1.717.950,83	13,20%	11.293.255,17
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.344.188,00	2.344.188,00	240.042,96	10,24%	240.042,96	10,24%	2.104.145,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.247.071,00	6.247.071,00	720.288,10	11,53%	720.288,10	11,53%	5.526.782,90
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.290,00	133.290,00	-	0,00%	-	0,00%	133.290,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.661,00	35.661,00	-	0,00%	-	0,00%	35.661,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	97.629,00	97.629,00	-	0,00%	-	0,00%	97.629,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.856.657,00	5.856.657,00	-	0,00%	-	0,00%	5.856.657,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	186.781,00	186.781,00	-	0,00%	-	0,00%	186.781,00
Alienação de Bens Móveis	152.822,00	152.822,00	-	0,00%	-	0,00%	152.822,00
Alienação de Bens Imóveis	33.959,00	33.959,00	-	0,00%	-	0,00%	33.959,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.618.934,00	5.618.934,00	-	0,00%	-	0,00%	5.618.934,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.110.598,00	4.110.598,00	-	0,00%	-	0,00%	4.110.598,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.508.336,00	1.508.336,00	-	0,00%	-	0,00%	1.508.336,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.942,00	50.942,00	-	0,00%	-	0,00%	50.942,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	50.942,00	50.942,00	-	0,00%	-	0,00%	50.942,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.656.218,00	31.656.218,00	2.740.275,65	8,66%	2.740.275,65	8,66%	28.915.942,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.656.218,00	31.656.218,00	2.740.275,65	8,66%	2.740.275,65	8,66%	28.915.942,35
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.656.218,00	31.656.218,00	2.740.275,65	8,66%	2.740.275,65	8,66%	28.915.942,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.427.624,00	29.781.845,50	2.830.397,20	2.830.397,20	26.951.448,30	2.635.698,43	2.635.698,43	27.146.147,07	1.791.044,37	
DESPESAS CORRENTES	23.876.714,00	23.939.622,64	2.425.433,44	2.425.433,44	21.514.189,20	2.230.734,67	2.230.734,67	21.708.887,97	1.386.080,61	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.289.880,00	13.289.880,00	1.674.800,78	1.674.800,78	11.615.079,22	1.674.800,78	1.674.800,78	11.615.079,22	839.916,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.331,00	143.239,64	41.196,85	41.196,85	102.042,79	41.196,85	41.196,85	102.042,79	41.196,85	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.480.503,00	10.506.503,00	709.435,81	709.435,81	9.797.067,19	514.737,04	514.737,04	9.991.765,96	504.967,04	
DESPESAS DE CAPITAL	5.550.910,00	5.842.222,86	404.963,76	404.963,76	5.437.259,10	404.963,76	404.963,76	5.437.259,10	404.963,76	
INVESTIMENTOS	5.099.975,00	5.073.975,00	46.776,19	46.776,19	5.027.198,81	46.776,19	46.776,19	5.027.198,81	46.776,19	
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.035,00	54.035,00	-	-	54.035,00	-	-	54.035,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	396.900,00	714.212,86	358.187,57	358.187,57	356.025,29	358.187,57	358.187,57	356.025,29	358.187,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.427.624,00	29.781.845,50	2.830.397,20	2.830.397,20	26.951.448,30	2.635.698,43	2.635.698,43	27.146.147,07	1.791.044,37	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.427.624,00	29.781.845,50	2.830.397,20	2.830.397,20	26.951.448,30	2.635.698,43	2.635.698,43	27.146.147,07	1.791.044,37	
SUPERÁVIT (XIII)	-	1.874.372,50	-	104.577,22	-	-	104.577,22	-	104.577,22	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.427.624,00	31.656.218,00	2.830.397,20	2.830.397,20	-	2.635.698,43	2.740.275,65	-	1.895.621,59	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/03/2020, às 11:17:38.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretário de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:1C587C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIMESTRE - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	29.427.624,00	29.781.845,50	2.830.397,20	2.830.397,20	100,00	26.951.448,30	2.635.698,43	2.635.698,43	100,00	27.146.147,07	

ORÇAMENTÁRIAS (1)											
LEGISLATIVA	1.002.571,00	1.002.571,00	128.893,42	128.893,42	4,55	873.677,58	114.104,96	114.104,96	4,33	888.466,04	
Ação Legislativa	1.002.571,00	1.002.571,00	128.893,42	128.893,42	4,55	873.677,58	114.104,96	114.104,96	4,33	888.466,04	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	138.694,00	138.694,00	-	-	-	138.694,00	-	-	-	138.694,00	
Ação Judiciária	138.694,00	138.694,00	-	-	-	138.694,00	-	-	-	138.694,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.735.146,00	6.089.367,50	643.747,80	643.747,80	22,74	5.445.619,70	568.106,92	568.106,92	21,55	5.521.260,58	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.737.065,00	1.737.065,00	237.492,98	237.492,98	8,39	1.499.572,02	161.852,10	161.852,10	6,14	1.575.212,90	
Administração Financeira	881.806,00	1.236.027,50	406.254,82	406.254,82	14,35	829.772,68	406.254,82	406.254,82	15,41	829.772,68	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	3.116.275,00	3.116.275,00	-	-	-	3.116.275,00	-	-	-	3.116.275,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.722.832,00	1.722.832,00	92.585,21	92.585,21	3,27	1.630.246,79	87.757,76	87.757,76	3,33	1.635.074,24	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.803,00	130.803,00	15.865,42	15.865,42	0,56	114.937,58	15.865,42	15.865,42	0,60	114.937,58	
Assistência Comunitária	1.592.029,00	1.592.029,00	76.719,79	76.719,79	2,71	1.515.309,21	71.892,34	71.892,34	2,73	1.520.136,66	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	459.900,00	459.900,00	85.458,13	85.458,13	3,02	374.441,87	85.458,13	85.458,13	3,24	374.441,87	
Previdência Básica	459.900,00	459.900,00	85.458,13	85.458,13	3,02	374.441,87	85.458,13	85.458,13	3,24	374.441,87	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.929.241,00	6.929.241,00	540.265,33	540.265,33	19,09	6.388.975,67	527.278,96	527.278,96	20,01	6.401.962,04	
Atenção Básica	2.907.763,00	2.907.763,00	175.220,41	175.220,41	6,19	2.732.542,59	167.648,82	167.648,82	6,36	2.740.114,18	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.942.931,00	3.942.931,00	356.857,20	356.857,20	12,61	3.586.073,80	351.442,42	351.442,42	13,33	3.591.488,58	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	78.547,00	78.547,00	8.187,72	8.187,72	0,29	70.359,28	8.187,72	8.187,72	0,31	70.359,28	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	142.380,00	142.380,00	24.775,26	24.775,26	0,88	117.604,74	22.063,95	22.063,95	0,84	120.316,05	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	142.380,00	142.380,00	24.775,26	24.775,26	0,88	117.604,74	22.063,95	22.063,95	0,84	120.316,05	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	8.215.175,00	8.215.175,00	954.030,87	954.030,87	33,71	7.261.144,13	934.299,47	934.299,47	35,45	7.280.875,53	
Ensino Fundamental	7.032.575,00	7.032.575,00	826.243,75	826.243,75	29,19	6.206.331,25	806.512,35	806.512,35	30,60	6.226.062,65	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	980.078,00	980.078,00	119.657,03	119.657,03	4,23	860.420,97	119.657,03	119.657,03	4,54	860.420,97	
Educação de Jovens e Adultos	202.522,00	202.522,00	8.130,09	8.130,09	0,29	194.391,91	8.130,09	8.130,09	0,31	194.391,91	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	170.130,00	170.130,00	-	-	-	170.130,00	-	-	-	170.130,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Difusão Cultural	170.130,00	170.130,00	-	-	-	170.130,00	-	-	-	170.130,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.328.899,00	3.328.899,00	308.458,57	308.458,57	10,90	3.020.440,43	254.023,35	254.023,35	9,64	3.074.875,65
Infra-Estrutura Urbana	1.114.239,00	1.114.239,00	46.776,19	46.776,19	1,65	1.067.462,81	46.776,19	46.776,19	1,77	1.067.462,81
Serviços Urbanos	2.214.660,00	2.214.660,00	261.682,38	261.682,38	9,25	1.952.977,62	207.247,16	207.247,16	7,86	2.007.412,84
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	36.750,00	36.750,00	-	-	-	36.750,00	-	-	-	36.750,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	36.750,00	36.750,00	-	-	-	36.750,00	-	-	-	36.750,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	35.098,00	35.098,00	-	-	-	35.098,00	-	-	-	35.098,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	35.098,00	35.098,00	-	-	-	35.098,00	-	-	-	35.098,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	89.093,00	89.093,00	-	-	-	89.093,00	-	-	-	89.093,00
Preservação e Conservação Ambiental	89.093,00	89.093,00	-	-	-	89.093,00	-	-	-	89.093,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	808.149,00	808.149,00	21.858,00	21.858,00	0,77	786.291,00	21.858,00	21.858,00	0,83	786.291,00
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
Extensão Rural	397.899,00	397.899,00	21.858,00	21.858,00	0,77	376.041,00	21.858,00	21.858,00	0,83	376.041,00
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	110.250,00	110.250,00	-	-	-	110.250,00	-	-	-	110.250,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	103.549,00	103.549,00	20.082,44	20.082,44	0,71	83.466,56	10.504,76	10.504,76	0,40	93.044,24
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	103.549,00	103.549,00	20.082,44	20.082,44	0,71	83.466,56	10.504,76	10.504,76	0,40	93.044,24
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	224.523,00	224.523,00	10.242,17	10.242,17	0,36	214.280,83	10.242,17	10.242,17	0,39	214.280,83
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	224.523,00	224.523,00	10.242,17	10.242,17	0,36	214.280,83	10.242,17	10.242,17	0,39	214.280,83
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	285.494,00	285.494,00	-	-	-	285.494,00	-	-	-	285.494,00	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	285.494,00	285.494,00	-	-	-	285.494,00	-	-	-	285.494,00	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	29.427.624,00	29.781.845,50	2.830.397,20	2.830.397,20	100,00	26.951.448,30	2.635.698,43	2.635.698,43	100,00	27.146.147,07	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretário de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:B2559A87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.284.968,47	1.326.873,86	1.505.853,28	1.341.797,32	1.655.661,65	1.277.035,54	1.184.178,49	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.546,82	22.348,69	25.197,28	32.811,66	23.698,46	21.646,91	20.436,02	
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	8.691,85	8.685,16	11.878,02	17.947,87	10.474,80	10.304,05	9.620,59	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	16.157,77	13.499,23	13.319,26	14.493,98	12.895,94	11.065,16	10.620,67	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	697,20	164,30	-	369,81	327,72	277,70	194,76	
Contribuições	790,59	6.785,78	6.696,17	616,28	7.106,12	6.902,58	6.437,26	
Receita Patrimonial	1.355,62	1.339,49	1.447,66	1.311,04	1.732,77	1.297,59	1.147,76	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.355,62	1.339,49	1.447,66	1.311,04	1.732,77	1.297,59	1.147,76	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.257.275,44	1.296.399,90	1.472.512,17	1.307.058,34	1.623.124,30	1.247.188,46	1.156.157,45	
Cota-Parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	561.749,58	681.763,68	606.870,23	
Cota-Parte do ICMS	126.427,77	144.567,11	111.665,45	124.099,43	150.249,42	125.374,79	123.109,00	
Cota-Parte do IPVA	14.751,16	13.844,90	11.358,05	9.962,56	9.080,54	8.059,47	5.857,22	
Cota-Parte do ITR	-	23,57	33,35	-	6,27	30,00	117,35	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 61/1989	90,97	92,22	90,31	94,71	95,87	85,80	104,60	
Transferências do FUNDEB	289.774,13	294.459,60	333.043,46	285.588,27	288.710,75	286.935,04	263.307,91	
Outras Transferências Correntes	133.679,05	167.751,46	149.228,33	204.305,94	613.231,87	144.939,68	156.791,14	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	176.382,68	176.341,38	207.894,35	174.732,05	155.296,95	170.132,27	155.456,67	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.795,99	164.050,29	195.758,35	161.421,33	142.401,01	161.433,63	146.019,26	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	12.586,69	12.291,09	12.136,00	13.310,72	12.895,94	8.698,64	9.437,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.108.585,79	1.150.532,48	1.297.958,93	1.167.065,27	1.500.364,70	1.106.903,27	1.028.721,82	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV			

RECEITAS CORRENTES (I)	1.254.844,66	1.403.631,20	2.535.543,12	1.393.410,45	1.777.672,84	17.941.470,88	28.197.754,00
Receita Tributária	90.455,94	19.028,25	23.113,09	20.512,17	22.606,73	347.402,02	434.691,00
IPTU	-	40,00	-	-	-	40,00	27.169,00
ISS	80.482,19	10.453,48	10.866,24	9.744,86	8.393,85	197.542,96	113.764,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	6.791,00
IRRF	9.833,75	8.330,47	12.246,85	10.090,11	13.112,18	145.665,37	210.554,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140,00	204,30	-	677,20	1.100,70	4.153,69	76.413,00
Receita de Contribuições	6.807,28	7.555,82	8.306,58	8.465,10	7.829,19	74.298,75	3.271.611,00
Receita Patrimonial	1.743,60	1.199,81	1.198,48	1.421,64	1.158,93	16.354,39	229.659,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.743,60	1.199,81	1.198,48	1.421,64	1.158,93	16.354,39	198.785,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	30.874,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	127.845,00
Transferências Correntes	1.148.534,19	1.375.847,32	2.490.764,72	1.363.011,54	1.746.077,99	17.483.951,82	24.000.658,00
Cota-Parte do FPM	558.702,85	758.239,73	906.132,13	765.565,12	1.106.207,42	8.863.544,79	9.839.813,00
Cota-Parte do ICMS	139.929,05	134.266,38	135.006,38	150.267,00	131.993,05	1.596.954,83	1.967.963,00
Cota-Parte do IPVA	3.497,32	2.541,05	725,03	1.308,98	6.208,91	87.195,19	150.491,00
Cota-Parte do ITR	976,75	10,95	-	-	6,11	1.204,35	7.235,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	14.459,00
Transferências da LC 61/1989	92,57	97,22	114,26	105,21	113,82	1.177,56	10.998,00
Transferências do FUNDEB	266.304,68	302.674,87	334.182,16	333.623,02	386.665,08	3.665.268,97	6.247.071,00
Outras Transferências Correntes	179.030,97	178.017,12	1.114.604,76	112.142,21	114.883,60	3.268.606,13	5.762.628,00
Outras Receitas Correntes	7.303,65	-	12.160,25	-	-	19.463,90	133.290,00
DEDUÇÕES (II)	148.572,17	186.833,85	218.107,99	192.073,23	259.584,40	2.221.407,99	2.398.193,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.921,68	178.503,38	208.227,66	183.166,38	247.641,26	2.092.340,22	2.398.193,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	8.650,49	8.330,47	9.880,33	8.906,85	11.943,14	129.067,77	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.106.272,49	1.216.797,35	2.317.435,13	1.201.337,22	1.518.088,44	15.720.062,89	25.799.561,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V61.27.210.0583)'

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretário de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C44D8387

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIMESTRE - DESPESAS COM EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 9ª Edição					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	358.278,00	358.278,00	41.341,00	11,54	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.169,00	27.169,00			
1.1.1- IPTU	18.680,00	18.680,00			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.489,00	8.489,00			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.791,00	6.791,00			
1.2.1- ITBI	6.791,00	6.791,00			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	113.764,00	113.764,00	18.138,71	15,94	
1.3.1- ISS	113.764,00	113.764,00	18.138,71	15,94	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.554,00	210.554,00	23.202,29	11,02	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.762.709,00	12.762.709,00	2.161.775,62	16,94	
2.1- Cota-Parte FPM	10.611.563,00	10.611.563,00	1.871.772,54	17,64	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.839.813,00	9.839.813,00	1.871.772,54	19,02	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	771.750,00	771.750,00			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	1.967.963,00	1.967.963,00	282.260,05	14,34	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	14.459,00	14.459,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.998,00	10.998,00	219,03	1,99	
2.5- Cota-Parte ITR	7.235,00	7.235,00	6,11	0,08	
2.6- Cota-Parte IPVA	150.491,00	150.491,00	7.517,89	5,00	

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.120.987,00		13.120.987,00	2.203.116,62	16,79	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre	%	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	820.844,00		820.950,16	36.612,63	4,46	
5.1- Transferências do Salário-Educação	181.015,00		181.015,00	29.402,47	16,24	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	27.555,00		27.555,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	198.694,00		198.694,00	7.104,00	3,58	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	81.340,00		81.340,00			
5.5- Outras Transferências do FNDE	332.240,00		332.240,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			106,16	106,16	100,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	351.879,00		351.879,00			
6.1- Transferências de Convênios	351.879,00		351.879,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios						
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.172.723,00		1.172.829,16	36.612,63	3,12	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre	%	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.398.193,00		2.398.193,00	430.807,64	17,96	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.967.963,00		1.967.963,00	374.354,45	19,02	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	393.593,00		393.593,00	56.451,97	14,34	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.892,00		2.892,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.200,00		2.200,00			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.447,00		1.447,00	1,22	0,08	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.098,00		30.098,00			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.438.080,00		6.438.357,12	720.565,22	11,19	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.247.071,00		6.247.071,00	720.288,10	11,53	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	191.009,00		191.009,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			277,12	277,12	100,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.848.878,00		3.848.878,00	289.480,46	7,52	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	
					%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	3.772.008,00	3.772.008,00	512.072,24	13,58	512.072,24	100,00
13.1- Com Educação Infantil	732.679,00	732.679,00	114.626,38	15,64	114.626,38	100,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.039.329,00	3.039.329,00	397.445,86	13,08	397.445,86	100,00
14- OUTRAS DESPESAS	685.072,00	685.072,00	121.217,80	17,69	121.217,80	100,00
14.1- Com Educação Infantil						
14.2- Com Ensino Fundamental	685.072,00	685.072,00	121.217,80	17,69	121.217,80	100,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.457.080,00	4.457.080,00	633.290,04	14,21	633.290,04	100,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					VALOR	
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
INDICADORES DO FUNDEB						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					633.290,04	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - ((16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					71,07	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					16,82	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %					12,11	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					VALOR	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	
					%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	954.267,00	954.267,00	119.657,03	12,54	119.657,03	100,00
22.1 - Creche	732.679,00	732.679,00	114.626,38	15,64	114.626,38	100,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	732.679,00	732.679,00	114.626,38	15,64	114.626,38	100,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
22.2 - Pré-escola	221.588,00	221.588,00	5.030,65	2,27	5.030,65	100,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	221.588,00	221.588,00	5.030,65	2,27	5.030,65	100,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.742.314,00	5.742.314,00	762.129,67	13,27	757.929,67	99,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.724.401,00	3.724.401,00	518.663,66	13,93	518.663,66	100,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.017.913,00	2.017.913,00	243.466,01	12,07	239.266,01	98,27
24- ENSINO MÉDIO						
25- ENSINO SUPERIOR						
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
27- OUTRAS						
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.696.581,00	6.696.581,00	881.786,70	13,17	877.586,70	99,52
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					289.480,46	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						

34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							289.480,46
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							588.106,24
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							26,69
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	207.562,00	207.562,00	14.123,59	6,80	12.881,57	6,21	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.518.594,00	1.518.594,00	72.244,17	4,76	56.712,77	78,50	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.518.594,00	1.518.594,00	72.244,17	4,76	56.712,77	78,50	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.215.175,00	8.215.175,00	954.030,87	11,61	934.299,47	97,93	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	122.490,76		39.963,80				
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	720.375,22		29.494,74				
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	619.342,98		17.317,08				
48.1 Orçamento do Exercício	394.685,87		12.881,57				
48.2 Restos a Pagar	224.657,11		4.435,51				
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	277,12		-				
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	223.800,12		52.141,46				
51- (+) Ajustes	78.144,13		-				
51.1 Retenções	78.144,13		-				
51.2 Valores a recuperar	-		-				
51.3 Outros valores extraorçamentários	-		-				
51.4 Conciliação Bancária	-		-				
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	301.944,25		52.141,46				

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/03/2020, às 11:21:08.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretário de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:87EB8409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA 1º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.192.662,00	3.171.083,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.691,00	43.118,90
IPTU	27.169,00	-
ISS	113.764,00	18.138,71
ITBI	6.791,00	-
IRRF	210.554,00	23.202,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.413,00	1.777,90
Contribuições	3.271.611,00	16.294,29
Receita Patrimonial	229.659,00	2.580,57
Aplicações Financeiras (II)	198.785,00	2.580,57
Outras Receitas Patrimoniais	30.874,00	-
Transferências Correntes	23.995.566,00	3.109.089,53

Cota-Parte do FPM	7.871.850,00	1.497.418,09
Cota-Parte do ICMS	1.574.370,00	225.808,08
Cota-Parte do IPVA	120.393,00	7.517,89
Cota-Parte do ITR	5.788,00	4,89
Transferências da LC 87/1996	14.459,00	-
Transferências da LC 61/1989	10.998,00	219,03
Transferências do FUNDEB	6.247.071,00	720.288,10
Outras Transferências Correntes	8.150.637,00	657.833,45
Demais Receitas Correntes	261.135,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	261.135,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.993.877,00	3.168.502,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.856.657,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	186.781,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	152.822,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	33.959,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.618.934,00	-
Convênios	4.633.708,00	-
Outras Transferências de Capital	985.226,00	-
Outras Receitas de Capital	50.942,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	50.942,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.669.876,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.663.753,00	3.168.502,72

CÁLCULO ACIMA DA LINHA DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.023.439,64	2.296.540,02	2.116.629,71	1.272.775,65	855.614,73	6.597,00	6.597,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.584.485,00	1.572.575,31	1.572.575,31	737.691,25	731.700,72	1,00	1,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	143.239,64	41.196,85	41.196,85	41.196,85	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.295.715,00	682.767,86	502.857,55	493.887,55	123.914,01	6.596,00	6.596,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.880.200,00	2.255.343,17	2.075.432,86	1.231.578,80	855.614,73	6.597,00	6.597,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.755.834,86	404.963,76	404.963,76	404.963,76	-	-	-
Investimentos	4.987.587,00	46.776,19	46.776,19	46.776,19	-	-	-
Inversões Financeiras	54.035,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	54.035,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	714.212,86	358.187,57	358.187,57	358.187,57	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.041.622,00	46.776,19	46.776,19	46.776,19	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.921.822,00	2.302.119,36	2.122.209,05	1.278.354,99	855.614,73	6.597,00	6.597,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.027.936,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.038.514,90
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	2.580,57
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	41.196,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	989.319,72
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	1.698.332,68

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.074.212,59	4.074.212,59
DEDUÇÕES (XXIX)	504.053,99	1.435.679,85
Disponibilidade de Caixa	504.053,99	1.435.679,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.865,32	1.501.876,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	921.811,33	66.196,60
Demais Haveres Financeiros	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.570.158,60	2.638.532,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		931.625,86
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	855.614,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - 76.011,13 XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	114.627,41	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO
CPF 083351664-71
Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C6217352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	358.278,00	358.278,00	41.341,00	11,54%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.169,00	27.169,00	0,00	0,00%
IPTU	18.680,00	18.680,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.489,00	8.489,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.791,00	6.791,00	0,00	0,00%
ITBI	6.791,00	6.791,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	113.764,00	113.764,00	18.138,71	15,94%
ISS	113.764,00	113.764,00	18.138,71	15,94%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	210.554,00	210.554,00	23.202,29	11,02%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.364.516,00	10.364.516,00	1.730.967,98	16,70%
Cota-Parte FPM	8.643.600,00	8.643.600,00	1.497.418,09	17,32%
Cota-Parte ITR	5.788,00	5.788,00	4,89	0,08%
Cota-Parte IPVA	120.393,00	120.393,00	7.517,89	6,24%
Cota-Parte ICMS	1.574.370,00	1.574.370,00	225.808,08	14,34%
Cota-Parte IPI-Exportação	8.798,00	8.798,00	219,03	2,49%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.567,00	11.567,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	11.567,00	11.567,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)	10.722.794,00	10.722.794,00	1.772.308,98	16,53%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.408.374,00	3.408.374,00	352.389,20	10,34%	346.974,42	10,18%	211.559,23	6,21%	
Despesas Correntes	3.169.407,00	3.169.407,00	352.389,20	11,12%	346.974,42	10,95%	211.559,23	6,68%	
Despesas de Capital	238.967,00	238.967,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.408.374,00	3.408.374,00	352.389,20	10,34%	346.974,42	10,18%	211.559,23	6,21%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			352.389,20	346.974,42	211.559,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			352.389,20	346.974,42	211.559,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			-	265.846,35	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			-	265.846,35	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			86.542,85	81.128,07	54.287,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,88	19,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i) Liquidadas (j) Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)											
Empenhos de 2018											
Empenhos de 2017											
Empenhos de 2016 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x) Liquidadas (y) Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.184.765,00	2.184.765,00	134.708,10	6,17%
Proveniente da União	2.031.944,00	2.031.944,00	134.708,10	6,63%
Proveniente dos Estados	152.821,00	152.821,00	0,00	0,00%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.184.765,00	2.184.765,00	134.708,10	6,17%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.907.763,00	2.907.763,00	175.220,41	6,03%	167.648,82	5,77%	112.763,45	3,88%	
Despesas Correntes	1.966.976,00	1.966.976,00	175.220,41	8,91%	167.648,82	8,52%	112.763,45	5,73%	
Despesas de Capital	940.787,00	940.787,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	534.557,00	534.557,00	4.468,00	0,84%	4.468,00	0,84%	1.994,00	0,37%	
Despesas Correntes	109.439,00	109.439,00	4.468,00	4,08%	4.468,00	4,08%	1.994,00	1,82%	
Despesas de Capital	425.118,00	425.118,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	78.547,00	78.547,00	8.187,72	10,42%	8.187,72	10,42%	4.093,86	5,21%	
Despesas Correntes	78.547,00	78.547,00	8.187,72	10,42%	8.187,72	10,42%	4.093,86	5,21%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.520.867,00	3.520.867,00	187.876,13	5,34%	180.304,54	5,12%	118.851,31	3,38%	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.907.763,00	2.907.763,00	175.220,41	6,03%	167.648,82	5,77%	112.763,45	3,88%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.942.931,00	3.942.931,00	356.857,20	9,05%	351.442,42	8,91%	213.553,23	5,42%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	78.547,00	78.547,00	8.187,72	10,42%	8.187,72	10,42%	4.093,86	5,21%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.929.241,00	6.929.241,00	540.265,33	7,80%	527.278,96	7,61%	330.410,54	4,77%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.520.867,00	3.520.867,00	187.876,13	5,34%	180.304,54	5,12%	118.851,31	3,38%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.408.374,00	3.408.374,00	352.389,20	10,34%	346.974,42	10,18%	211.559,23	6,21%	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/03/2020, às 11:21:31.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador: E2B62969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RREO 1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre
		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		31.656.218,00
Previsão Atualizada		31.656.218,00
Receitas Realizadas	2.740.275,65	2.740.275,65
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		29.427.624,00
Créditos Adicionais		354.221,50
Dotação Atualizada		29.781.845,50
Despesas Empenhadas	2.830.397,20	2.830.397,20
Despesas Liquidadas	2.635.698,43	2.635.698,43
Superávit Orçamentário		104.577,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre
		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.830.397,20	2.830.397,20
Despesas Liquidadas	2.635.698,43	2.635.698,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.720.062,89
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
	No Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	31.512,65	31.512,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	31.512,65	31.512,65
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	651.302,60	651.302,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	413.805,70	413.805,70
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	237.496,90	237.497

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.698.332,68	989.319,72	58%	
Resultado Primário	2.038.514,90	1.027.936,00	50%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	921.811,33	-	855.614,73	66.196,60
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	34.189,40	-	6.597,00	27.592,40
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	956.000,73	-	862.211,73	93.789,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	588.106,24	25%	26,69%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	512.072,24	60%	71,07%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não	realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.547.565,60	7.560.069,74	9.249.607,10	5.538.328,24
Despesas Previdenciárias (V)	2.336.264,10	4.826.758,64	6.184.273,10	5.910.351,83
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	211.301,50	2.733.311,10	3.065.334,01	-372.023,60
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	346.974,42	15%	19,58%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador CRC/RN 3.476

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Secretário de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO
CPF 083351664-71

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:D97CE936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Aos 25 dias de março do ano de 2020 o **MUNICÍPIO DE CRUZETA**, com Sede à Praça João de Góes, 167, centro, CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.106.510/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Sally de Araújo portador do CPF: 358.332.544-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro E. de Góes, nº 113, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011/2020**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 008/2020, cujo objetivo fora a formalização do - REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente ao **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de CRUZETA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) Fornecer os produtos solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra;
- c) Fornecer os produtos conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas ao fornecimento, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: LP LATICINIOS ME		
CNPJ: : 11.696.607/0001-74	TELEFONE: 84 99975-8153	E-MAIL: LPLATICINIOSABUGI_VLB@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: VILA DA BARRA, 18 – ZONA RURAL – SÃO JOÃO DO SABUGI/RN		
REPRESENTANTE LEGAL: LUDEMBERG PEREIRA DE ARAÚJO		

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTOS	QUT	UND	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
109	logurte c/ 6 und sabores variados - logurte Polpa de Sabores Bandeja com 6 Unidades 540g.	500	Und	Marina	2,59	1.295,00
118	Leite pasteurizado - Tipo C, pasteurizado, na embalagem deve constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data de entrega.	12000	Litros	Sabugi	2,70	32.400,00
132	Manteiga de garrafa - Manteiga, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	Garrafas	Saborosa	6,50	5.200,00
Valor Total: R\$ 38.895,00						

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização do fornecimento, seguindo ordem cronológica salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito, preferencialmente no Banco do Brasil.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de CRUZETA/RN

Nada mais havendo a tratar, eu HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e pelo particular prestador de serviços.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LP LATICINIOS ME

Empresa

*Publicado por Incorreção

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:63ACB324

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 015/2020**

**PROCESSO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

Aos 25 dias de março do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CRUZETA**, com Sede à Praça João de Góes, 167, centro, CRUZETA/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.106.510/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Sally de Araújo portador do CPF: 358.332.544-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro E. de Góes, nº 113, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 015/2020**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 008/2020 cujo objetivo fora a formalização do - REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente ao **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de CRUZETA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- Fornecer os produtos solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra;
- Fornecer os produtos conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- cumprir com as obrigações fiscais, relativas ao fornecimento, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: VALQUIRIA REGINA DINIZ - ME		
CNPJ: 10.696.899/0001-82	TELEFONE: (84) 99161-5154	E-MAIL:
ENDEREÇO: Rua Joaquim José de Medeiros, SN – Centro – Cruzeta/RN – CEP: 59375-000		
REPRESENTANTE LEGAL: Valquiria Regina Diniz		

ITEM	GÊNEROS (DESCRIÇÃO)	QT	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	Abacaxi - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	1500	Und	PANELÃO	3,15	4.725,00
02	Açafrão em pó - Condimento em pó, de cor amarela escuro, acondicionado em embalagem apropriada, lacrado, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Embalagem plástica c/ 500g.	20	Pet	PANELÃO	28,00	560,00
08	Alface - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas de defensivos agrícolas.	1500	Molhos (pé)	PANELÃO	1,99	2.985,00
09	Alho de primeira qualidade - Aparência fresca e são, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	500	Kg	CROP	25,50	12.750,00
18	Banana prata - Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isento de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.	3500	Kg	PANELÃO	2,95	10.325,00
23	Batata doce, de primeira qualidade - Compacta e firme sem lesões. De origem física ou	2500	Kg			

	mecânicas,(rachaduras e cortes) tamanho uniforme; devendo ser graúda.			PANELÃO	2,95	7.375,00
24	Batata inglesa (batatinha) - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	2000	Kg	PANELÃO	3,75	7.500,00
52	Bombons sortidos - Produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em caixa com 400g.	100	Cx	GAROTO	10,50	1.050,00
63	Cebola branca - De primeira, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1500	Kg	PANELÃO	2,95	4.425,00
64	Cebolinha - Aparência fresca e são, colhidas ao atingiro grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas defensivos agrícolas.	50	Kg	PANELÃO	9,95	497,50
65	Cenoura - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	1000	Kg	PANELÃO	3,79	3.790,00
75	Chuchu - Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	100	Kg	PANELÃO	3,39	339,00
77	Coco natural, ralado - Polpa do coco, natural, ralado, sem adição de açúcar. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primária polietileno contendo 100g ou em papel aluminado em pacote de 100g. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	20	Pct	PANELÃO	3,59	71,80
79	Coentro - Aparência fresca e são, colhidos ao atingiro grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas defensivos agrícolas. Molho com 40g em média.	300	Kg	PANELÃO	6,99	2.097,00
95	Farinha de trigo com fermento - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	300	Kg	FINA	3,19	957,00
96	Farinha de trigo sem fermento - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	600	Kg	FINA	2,99	1.794,00
104	Filé de frango de primeira qualidade - Sem osso, embaladas à vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspeccionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem de 1 kg.	1000	Kg	FRIATO	9,99	9.990,00
108	Goma fresca - De coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de polietileno contendo 1Kg, com data de fabricação e validade.	1000	Kg	PANELÃO	3,99	3.990,00
111	Jerimum caboco - Apresentando tamanho uniforme, e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes características microbiológicas: bactérias do grupo coliforme de origem fecal: máximo, 2 x102/g. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600	Kg	PANELÃO	2,75	1.650,00
112	Laranja de primeira - Tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g, unidade média.	150	Kg	PANELÃO	2,99	448,50
114	Leite condensado - Produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionados em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	300	Und	ITALAC	3,55	1.065,00
119	Leite de 0 lactose - Tipo UHT, semidesnatado. Leite longa vida semidesnatado tetrapak, caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	600	Und	PIRACANJUBA	5,15	3.090,00
120	Limão comum - In natura, de boa qualidade, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	50	Kg	PANELÃO	4,99	249,50
121	Linguica calabresa defumada - Resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Referência: Perdigoão/ Sadia.	500	Kg	ESTRELA	15,90	7.950,00
122	Linguica de frango - Ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 1kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	800	Kg	RIVELI	12,50	10.000,00
124	Maçã de primeira - Tipo comum com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	1000	Kg	PANELÃO	4,90	4.900,00
129	Mamão in natura - Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	800	Kg	PANELÃO	1,28	1.024,00
130	Mandioca de primeira qualidade - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	500	Kg	PANELÃO	2,95	1.475,00
133	Maracujá in natura de primeira - De boa qualidade, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	20	Kg	PANELÃO	4,90	98,00
135	Melancia - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	6000	Kg	PANELÃO	1,20	7.200,00
136	Melão - De primeira qualidade, amarelo, casca são, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Peso e tamanho padrão.	400	Kg	PANELÃO	2,75	1.100,00
140	Milho verde em espiga - extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro,	1000	Und			

	protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			PANELÃO	0,80	800,00
147	Mortadela de frango - Constituída da mistura de carnes bovina, ave e suína; fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactato de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta-branca, noz moscada e extrato de orégano), conservador nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico, açúcar, corante natural carmim de cochonilha, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten; De primeira qualidade; isento de sujidades e outras substância estranhas a sua composição; Acondicionado em plástico, atóxico.	150	Kg	FRIMESA	6,98	1.047,00
154	Ovo de Codorna - caixa com 30 unidades.	50	Bandejas	SANTA MARTA	3,95	197,50
155	Ovo vermelho de granja comercial - Produtos são, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Contendo 15 unidades.	2000	Bandeja	SANTA CRUZ	6,19	12.380,00
166	Pimentão verde de primeira qualidade - Apresentando tamanho uniforme, e suficientemente desenvolvido, estando livre de defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco de polietileno.	500	Kg	PANELÃO	4,99	2.495,00
177	Presunto cheester - Presunto cozido, com aspecto, cheiro, cor, sabor próprios, isento de sujidades, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico. Referência: Perdigão.	20	Kg	PERDIGÃO	14,99	299,80
178	Presunto de frango - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	100	Kg	BOM TODO	10,79	1.079,00
180	Queijo de coalho - De primeira qualidade, peça inteira, embalagem de 1 kg. Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	200	Kg	SERTÃO SERIDÓ	17,45	3.490,00
181	Queijo de manteiga fatiado - De primeira qualidade, peça inteira, embalagem de 1 kg. Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	800	Kg	SERTÃO SERIDÓ	17,45	13.960,00
182	Queijo mussarela fatiado - Com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58% _{p/p} e lipídio de leite min. 28% _{p/p} .	100	Kg	AUREA	21,94	2.194,00
201	Tomate maduro de primeira - De boa qualidade grão com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes.	2000	Kg	PANELÃO	4,39	8.780,00
203	Uva de 1ª qualidade - Tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.	50	Kg	PANELÃO	6,50	325,00
204	Uva passas sem caroço, embalagem com 01 kg - Hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	20	Kg	PANELÃO	21,00	420,00

TOTAL R\$ 162.938,60 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização do fornecimento, seguindo ordem cronológica salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito, preferencialmente no Banco do Brasil.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único— Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de CRUZETA/RN

Nada mais havendo a tratar, eu José Saly de Araújo, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e pelo particular prestador de serviços.

JOSÉ SALY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALQUIRIA REGINA DINIZ - ME

EMPRESA:

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:08E9E86E

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	21.650.100,00	21.650.100,00	3.654.242,00	3.654.242,00	17.995.858,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.188,00	764.188,00	159.916,18	159.916,18	604.271,82
1.1.1 Impostos	697.688,00	697.688,00	153.804,59	153.804,59	543.883,41
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	397.688,00	397.688,00	91.466,08	91.466,08	306.221,92
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	397.688,00	397.688,00	91.466,08	91.466,08	306.221,92
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	397.688,00	397.688,00	91.466,08	91.466,08	306.221,92
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	397.688,00	397.688,00	91.466,08	91.466,08	306.221,92
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	397.688,00	397.688,00	91.466,08	91.466,08	306.221,92
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	300.000,00	300.000,00	62.338,51	62.338,51	237.661,49
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	190.000,00	190.000,00	37.010,11	37.010,11	152.989,89
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	158.000,00	158.000,00	34.379,00	34.379,00	123.621,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	158.000,00	158.000,00	34.379,00	34.379,00	123.621,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	32.000,00	32.000,00	2.631,11	2.631,11	29.368,89
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	32.000,00	32.000,00	2.631,11	2.631,11	29.368,89
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	110.000,00	110.000,00	25.328,40	25.328,40	84.671,60
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.000,00	110.000,00	25.328,40	25.328,40	84.671,60
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	110.000,00	110.000,00	25.328,40	25.328,40	84.671,60
1.1.2 Taxas	66.500,00	66.500,00	6.111,59	6.111,59	60.388,41
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.500,00	40.500,00	6.111,59	6.111,59	34.388,41
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.500,00	40.500,00	6.111,59	6.111,59	34.388,41
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.500,00	40.500,00	6.111,59	6.111,59	34.388,41
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.500,00	40.500,00	6.111,59	6.111,59	34.388,41
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00	10.000,00	3.298,87	3.298,87	6.701,13
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	15.000,00	15.000,00	1.656,72	1.656,72	13.343,28
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	926,00	926,00	9.074,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.500,00	230,00	230,00	5.270,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-440.500,00	-440.500,00	-88.795,11	-88.795,11	-351.704,89
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	276.000,00	276.000,00	19.861,11	19.861,11	256.138,89
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	276.000,00	276.000,00	19.861,11	19.861,11	256.138,89
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	345.000,00	345.000,00	26.067,72	26.067,72	318.932,28
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-69.000,00	-69.000,00	-6.206,61	-6.206,61	-62.793,39
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	350,35	350,35	2.049,65
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	350,35	350,35	2.049,65
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	437,89	437,89	2.562,11
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-87,54	-87,54	-512,46
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	2.788,68	2.788,68	12.211,32
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	2.788,68	2.788,68	12.211,32
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	6.492,04	6.492,04	-6.492,04
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	6.492,04	6.492,04	-6.492,04
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	182.300,00	182.300,00	0,00	0,00	182.300,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	182.300,00	182.300,00	0,00	0,00	182.300,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	182.300,00	182.300,00	0,00	0,00	182.300,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.697.500,00	4.697.500,00	906.759,37	906.759,37	3.790.740,63
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.697.500,00	4.697.500,00	906.759,37	906.759,37	3.790.740,63
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.697.500,00	4.697.500,00	906.759,37	906.759,37	3.790.740,63
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.697.500,00	4.697.500,00	906.759,37	906.759,37	3.790.740,63
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.697.500,00	4.697.500,00	906.759,37	906.759,37	3.790.740,63
1.9 Outras Receitas Correntes	495.835,00	495.835,00	2.159,09	2.159,09	493.675,91
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	91.835,00	91.835,00	0,00	0,00	91.835,00
1.9.2.1 Indenizações	52.018,00	52.018,00	0,00	0,00	52.018,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	52.018,00	52.018,00	0,00	0,00	52.018,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	52.018,00	52.018,00	0,00	0,00	52.018,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	52.018,00	52.018,00	0,00	0,00	52.018,00
1.9.2.2 Restituições	39.817,00	39.817,00	0,00	0,00	39.817,00
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	39.317,00	39.317,00	0,00	0,00	39.317,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	39.317,00	39.317,00	0,00	0,00	39.317,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	23.817,00	23.817,00	0,00	0,00	23.817,00
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	388.500,00	388.500,00	2.159,09	2.159,09	386.340,91
1.9.9.0.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	112.200,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
1.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	112.200,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
1.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	112.200,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Sucumbência					
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	274.300,00	274.300,00	2.159,09	2.159,09	272.140,91
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	274.300,00	274.300,00	2.159,09	2.159,09	272.140,91
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	117.300,00	117.300,00	1.514,95	1.514,95	115.785,05
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	157.000,00	157.000,00	644,14	644,14	156.355,86
2 Receitas de Capital	499.900,00	499.900,00	0,00	0,00	499.900,00
2.2 Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.4 Transferências de Capital	448.900,00	448.900,00	0,00	0,00	448.900,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	428.900,00	428.900,00	0,00	0,00	428.900,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	428.900,00	428.900,00	0,00	0,00	428.900,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	49.100,00	49.100,00	0,00	0,00	49.100,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	49.100,00	49.100,00	0,00	0,00	49.100,00

2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	49.100,00	49.100,00	0,00	0,00	49.100,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	289.800,00	289.800,00	0,00	0,00	289.800,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	154.800,00	154.800,00	0,00	0,00	154.800,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	154.800,00	154.800,00	0,00	0,00	154.800,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.850.000,00	1.850.000,00	432.594,99	432.594,99	1.417.405,01
7.2 Contribuições	1.850.000,00	1.850.000,00	432.594,99	432.594,99	1.417.405,01
7.2.1 Contribuições Sociais	1.850.000,00	1.850.000,00	432.594,99	432.594,99	1.417.405,01
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.810.000,00	1.810.000,00	432.594,99	432.594,99	1.377.405,01
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.610.000,00	1.610.000,00	422.038,03	422.038,03	1.187.961,97
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.610.000,00	1.610.000,00	422.038,03	422.038,03	1.187.961,97
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.610.000,00	1.610.000,00	422.038,03	422.038,03	1.187.961,97
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	200.000,00	200.000,00	655,42	655,42	199.344,58
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	290.000,00	290.000,00	109.525,22	109.525,22	180.474,78
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	300.000,00	300.000,00	120.544,66	120.544,66	179.455,34
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	190.000,00	190.000,00	11.964,34	11.964,34	178.035,66
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	300.000,00	300.000,00	131.201,93	131.201,93	168.798,07
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	300.000,00	300.000,00	45.477,83	45.477,83	254.522,17
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	30.000,00	30.000,00	2.668,63	2.668,63	27.331,37
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/ MUN	200.000,00	200.000,00	10.556,96	10.556,96	189.443,04
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	200.000,00	200.000,00	10.556,96	10.556,96	189.443,04
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	200.000,00	200.000,00	10.556,96	10.556,96	189.443,04
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Total Receitas	24.000.000,00	24.000.000,00	4.086.836,99	4.086.836,99	19.913.163,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	23.000.600,00	21.999.431,29	19.384.648,26	19.384.648,26	3.169.031,24	3.169.031,24	18.830.400,05	2.845.246,14	0,00
3 Despesas Correntes	20.191.711,00	21.073.132,29	19.102.941,95	19.102.941,95	3.132.900,66	3.132.900,66	17.940.231,63	2.809.115,56	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.437.267,00	16.689.533,54	15.946.962,98	15.946.962,98	2.526.491,96	2.526.491,96	14.163.041,58	2.432.217,53	0,00
3171 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
317170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.427.267,00	16.688.533,54	15.946.962,98	15.946.962,98	2.526.491,96	2.526.491,96	14.162.041,58	2.432.217,53	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.335.000,00	3.335.000,00	3.340.204,36	3.340.204,36	440.434,42	440.434,42	2.894.565,58	440.434,42	0,00
319003 PENSÕES	90.000,00	90.000,00	92.817,30	92.817,30	10.767,17	10.767,17	79.232,83	10.767,17	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.011.200,00	1.106.190,00	1.098.600,00	1.098.600,00	184.402,86	184.402,86	921.787,14	184.402,86	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	10.733,58	10.733,58	239.266,42	10.733,58	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.226.627,00	10.763.039,00	10.215.448,75	10.215.448,75	1.721.747,99	1.721.747,99	9.041.291,01	1.721.747,99	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	902.340,00	859.701,37	692.185,48	692.185,48	117.260,48	117.260,48	742.440,89	22.986,05	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	151.700,00	14.582,17	5.060,85	5.060,85	2.651,40	2.651,40	11.930,77	2.651,40	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	83.800,00	216.301,00	212.646,24	212.646,24	38.494,06	38.494,06	177.806,94	38.494,06	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	336.600,00	13.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.720,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	65.800,00	15.100,00	9.020,20	9.020,20	9.020,20	9.020,20	6.079,80	9.020,20	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	65.800,00	15.100,00	9.020,20	9.020,20	9.020,20	9.020,20	6.079,80	9.020,20	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	53.900,00	10.500,00	7.455,07	7.455,07	7.455,07	7.455,07	3.044,93	7.455,07	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.900,00	4.600,00	1.565,13	1.565,13	1.565,13	1.565,13	3.034,87	1.565,13	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.688.644,00	4.368.498,75	3.146.958,77	3.146.958,77	597.388,50	597.388,50	3.771.110,25	367.877,83	0,00
3330 CADASTRAR	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	108.050,00	98.150,00	82.934,00	82.934,00	13.342,44	13.342,44	84.807,56	2.936,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	103.000,00	97.600,00	82.934,00	82.934,00	13.342,44	13.342,44	84.257,56	2.936,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.050,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00

3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.570.494,00	4.269.748,75	3.064.024,77	3.064.024,77	584.046,06	584.046,06	3.685.702,69	364.941,83	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	210.600,00	111.150,00	11.821,45	11.821,45	11.701,45	11.701,45	99.448,55	11.701,45	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.722.651,00	1.322.198,25	960.421,41	960.421,41	142.513,91	142.513,91	1.179.684,34	48.842,67	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	23.550,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	154.150,00	9.350,00	873,25	873,25	0,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102.500,00	44.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.450,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.200,00	9.010,00	461,00	461,00	461,00	461,00	8.549,00	461,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.027.349,00	854.976,00	720.111,00	720.111,00	119.542,83	119.542,83	735.433,17	117.892,83	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.808.711,00	1.610.943,50	1.100.919,90	1.100.919,90	265.098,64	265.098,64	1.345.844,86	141.315,65	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	6.750,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	41.100,00	60.640,00	59.992,08	59.992,08	10.340,68	10.340,68	50.299,32	10.340,68	0,00
339043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	169.500,00	194.260,00	194.100,00	194.100,00	19.062,87	19.062,87	175.197,13	19.062,87	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.700,00	5.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920,00	0,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	188.133,00	32.401,00	15.324,68	15.324,68	15.324,68	15.324,68	17.076,32	15.324,68	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.700,00	4.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.600,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	2.285.350,00	527.760,00	281.706,31	281.706,31	36.130,58	36.130,58	491.629,42	36.130,58	0,00
44	INVESTIMENTO	2.024.850,00	310.560,00	67.010,31	67.010,31	19.442,62	19.442,62	291.117,38	19.442,62	0,00
4471	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.022.850,00	310.060,00	67.010,31	67.010,31	19.442,62	19.442,62	290.617,38	19.442,62	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	113.100,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	464.200,00	176.900,00	59.564,31	59.564,31	11.996,62	11.996,62	164.903,38	11.996,62	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.217.850,00	104.000,00	7.446,00	7.446,00	7.446,00	7.446,00	96.554,00	7.446,00	0,00
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.200,00	7.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.960,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	15.500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15.500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	245.000,00	216.500,00	214.696,00	214.696,00	16.687,96	16.687,96	199.812,04	16.687,96	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00	216.500,00	214.696,00	214.696,00	16.687,96	16.687,96	199.812,04	16.687,96	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.000,00	215.500,00	214.696,00	214.696,00	16.687,96	16.687,96	198.812,04	16.687,96	0,00
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência	523.539,00	398.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.539,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	523.539,00	398.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.539,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	523.539,00	398.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.539,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	523.539,00	398.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.539,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	999.400,00	2.000.568,71	1.965.808,83	1.965.808,83	315.255,80	315.255,80	1.685.312,91	148.771,90	0,00
3	Despesas Correntes	989.400,00	1.999.568,71	1.965.808,83	1.965.808,83	315.255,80	315.255,80	1.684.312,91	148.771,90	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	989.400,00	1.999.568,71	1.965.808,83	1.965.808,83	315.255,80	315.255,80	1.684.312,91	148.771,90	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	989.400,00	1.999.568,71	1.965.808,83	1.965.808,83	315.255,80	315.255,80	1.684.312,91	148.771,90	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	972.000,00	1.998.228,71	1.965.808,83	1.965.808,83	315.255,80	315.255,80	1.682.972,91	148.771,90	0,00
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.400,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
44	INVESTIMENTO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4491	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas	24.000.000,00	24.000.000,00	21.350.457,09	21.350.457,09	3.484.287,04	3.484.287,04	20.515.712,96	2.994.018,04	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	4.372.200,00	4.372.200,00	682.959,88	567.212,53
Receita de Contribuições dos Segurados	1.610.000,00	1.610.000,00	203.279,49	193.708,14
Civil	1.610.000,00	1.610.000,00	203.279,49	193.708,14
Ativo	1.610.000,00	1.610.000,00	203.279,49	193.708,14
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.810.000,00	1.810.000,00	432.594,99	280.584,50
Civil	1.810.000,00	1.810.000,00	432.594,99	280.584,50
Ativo	1.810.000,00	1.810.000,00	432.594,99	280.584,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	800.000,00	800.000,00	47.085,40	92.919,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	800.000,00	800.000,00	47.085,40	92.919,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	152.200,00	152.200,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	112.200,00	112.200,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.260.000,00	4.260.000,00	682.959,88	567.212,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	3.675.000,00	3.675.000,00	3.683.021,66	3.220.000,00	461.935,17	372.788,01	0,00	0,00
Aposentadorias	3.335.000,00	3.335.000,00	3.340.204,36	2.950.000,00	440.434,42	339.081,45	0,00	0,00
Pensões	90.000,00	90.000,00	92.817,30	70.000,00	10.767,17	7.664,72	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00	10.733,58	26.041,84	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	458.200,00	458.200,00	186.974,48	0,00	16.792,95	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	458.200,00	458.200,00	186.974,48	0,00	16.792,95	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.133.200,00	4.133.200,00	3.869.996,14	3.220.000,00	478.728,12	372.788,01	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	126.800,00	126.800,00	-3.187.036,26	-2.652.787,47	-478.728,12	-372.788,01	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	683.604,02
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	Exercício Anterior
	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO
Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO
Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B720066F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	21.650.100,00	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	764.188,00	159.916,18
IPTU	158.000,00	34.379,00
ISS	110.000,00	25.328,40
IBTI	32.000,00	2.631,11
IRRF	397.688,00	91.466,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.500,00	6.111,59
Receitas de Contribuições	1.808.100,00	267.947,26
Receita Patrimonial Líquida	956.400,00	52.510,36
Aplicações Financeiras (II)	908.800,00	50.135,86
Outras Receitas Patrimoniais	47.600,00	2.374,50
Transferências Correntes	17.623.077,00	3.171.709,11
Cota-Parte do FPM	8.289.900,00	1.871.772,54
Cota-Parte do ICMS	2.202.500,00	443.975,68
Cota-Parte do IPVA	345.000,00	26.067,72
Cota-Parte do ITR	1.000,00	156,75
Transferências da LC 87/1996	3.092,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	437,89
Transferências do FUNDEB	4.707.500,00	906.759,37
Outras Transferências Correntes	2.071.085,00	-77.460,84
Demais Receitas Correntes	498.335,00	2.159,09
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	498.335,00	2.159,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.741.300,00	3.604.106,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	499.900,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	448.900,00	0,00
Convênios	309.800,00	0,00
Outras Transferências de Capital	139.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	499.900,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.241.200,00	3.604.106,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.072.701,00	21.068.750,78	3.448.156,46	2.957.887,46	1.184.758,57	215.688,15	74.931,32
Pessoal e Encargos Sociais	18.689.102,25	17.912.771,81	2.841.747,76	2.580.989,43	385.704,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.100,00	9.020,20	9.020,20	9.020,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.368.498,75	3.146.958,77	597.388,50	367.877,83	799.054,05	215.688,15	74.931,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.057.601,00	21.059.730,58	3.439.136,26	2.948.867,26	1.184.758,57	215.688,15	74.931,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	528.760,00	281.706,31	36.130,58	36.130,58	10.892,00	0,00	0,00
Investimentos	311.560,00	67.010,31	19.442,62	19.442,62	10.892,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	216.500,00	214.696,00	16.687,96	16.687,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	312.260,00	67.010,31	19.442,62	19.442,62	10.892,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	398.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.768.400,00	21.126.740,89	3.458.578,88	2.968.309,88	1.195.650,57	215.688,15	74.931,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-634.785,63						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.998.024,76
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-634.785,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	739.147,98	774.569,19
DEDUÇÕES (XXIX)	6.963.648,16	6.569.306,18
Disponibilidade de Caixa	6.963.648,16	6.569.306,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.072.944,25	6.939.383,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	109.296,09	370.077,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-6.224.500,18	-5.794.736,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-429.763,19	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-260.781,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-168.981,55	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-168.981,55	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6085DBA0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
MDE - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	697.688,00	697.688,00	153.804,59	22,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	158.000,00	158.000,00	34.379,00	21,76
1.1.1 - IPTU	158.000,00	158.000,00	34.379,00	21,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.000,00	32.000,00	2.631,11	8,22
1.2.1 - ITBI	32.000,00	32.000,00	2.631,11	8,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	25.328,40	23,03
1.3.1 - ISS	110.000,00	110.000,00	25.328,40	23,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	397.688,00	397.688,00	91.466,08	23,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.844.492,00	10.844.492,00	2.342.410,58	21,60
2.1 - Cota-Parte FPM	8.289.900,00	8.289.900,00	1.871.772,54	22,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.989.900,00	7.989.900,00	1.871.772,54	23,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.202.500,00	2.202.500,00	443.975,68	20,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.092,00	3.092,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	437,89	14,60
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	156,75	15,70
2.6 - Cota-Parte IPVA	345.000,00	345.000,00	26.067,72	7,56
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.542.180,00	11.542.180,00	2.496.215,17	21,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	394.683,00	394.683,00	49.435,48	12,53
5.1 - Transferências do Salário-Educação	185.000,00	185.000,00	38.952,98	21,06
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	160.683,00	160.683,00	10.398,00	6,47
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	800,00	800,00	84,50	10,63
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	544.183,00	544.183,00	49.435,48	9,08

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.108.898,00	2.108.898,00	469.475,06	22,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.597.980,00	1.597.980,00	374.354,45	23,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.500,00	440.500,00	88.795,11	20,16
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	618,00	618,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	87,54	14,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	31,35	15,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	69.000,00	69.000,00	6.206,61	9,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.708.000,00	4.708.000,00	907.026,26	19,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.697.500,00	4.697.500,00	906.759,37	19,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	500,00	500,00	266,89	53,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.588.602,00	2.588.602,00	437.284,31	(2,96)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.825.000,00	4.145.340,00	4.141.300,00	99,90	654.332,47	15,78	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.000.600,00	1.271.000,00	1.268.300,00	99,79	207.900,86	16,36	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.824.400,00	2.874.340,00	2.873.000,00	99,95	446.431,61	15,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.880.500,00	1.513.010,00	1.494.600,00	98,78	212.170,71	14,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	506.300,00	552.860,00	537.000,00	97,13	74.698,69	13,51	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.374.200,00	960.150,00	957.600,00	99,73	137.472,02	14,32	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.705.500,00	5.658.350,00	5.635.900,00	99,60	866.503,18	15,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		72,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		23,39
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		4,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.614.201,00	1.919.891,00	1.883.891,74	98,12	297.248,98	15,48	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.614.201,00	1.919.891,00	1.883.891,74	98,12	297.248,98	15,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.506.900,00	1.823.860,00	1.805.300,00	98,98	282.599,55	15,49	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	107.301,00	96.031,00	78.591,74	81,84	14.649,43	15,25	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.304.299,00	4.215.309,00	4.117.232,76	97,67	625.854,42	14,85	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.198.600,00	3.834.490,00	3.830.600,00	99,90	583.903,63	15,23	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.105.699,00	380.819,00	286.632,76	75,27	41.950,79	11,02	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.931.500,00	6.148.200,00	6.001.124,50	97,61	923.103,40	15,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		437.284,31
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00

35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	437.284,31
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	485.819,09
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	185.000,00	74.900,00	61.406,37	81,98	15.865,55	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	360.183,00	56.083,00	18.716,79	33,37	9.828,71	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	545.183,00	130.983,00	80.123,16	61,17	25.694,26	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.476.683,00	6.279.183,00	6.081.247,66	96,85	948.797,66	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	46.522,95	32.629,59
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	906.759,37	39.020,67
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	850.580,42	19.568,73
47.1 (-) Orçamento do Exercício	850.580,42	19.568,73
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	266,89	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	102.968,79	52.081,53
50 - (+) Ajustes	(1.646,45)	(1.044,98)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(1.646,45)	(1.044,98)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	101.322,34	51.036,55

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador: E4C69615

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2020			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	300.000,00	300.000,00	62.338,51	20,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	158.000,00	158.000,00	34.379,00	21,75
IPTU	158.000,00	158.000,00	34.379,00	21,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.000,00	32.000,00	2.631,11	8,22
ITBI	32.000,00	32.000,00	2.631,11	8,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	25.328,40	23,02
ISS	110.000,00	110.000,00	25.328,40	23,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.844.492,00	10.844.492,00	2.342.410,58	21,60
Cota-Parte FPM	8.289.900,00	8.289.900,00	1.871.772,54	22,57
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	156,75	15,67
Cota-Parte IPVA	345.000,00	345.000,00	26.067,72	7,55
Cota-Parte ICMS	2.202.500,00	2.202.500,00	443.975,68	20,15
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	437,89	14,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.092,00	3.092,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.144.492,00	11.144.492,00	2.404.749,09	21,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	227.150,00	179.462,17	154.435,85	86,05	25.207,06	14,04	2.986,57	1,66	0,00
Despesas Correntes	88.150,00	178.002,17	154.435,85	86,76	25.207,06	14,16	2.986,57	1,67	0,00
Despesas de Capital	139.000,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	556.100,00	1.152.200,00	1.104.498,98	95,86	182.619,10	15,84	127.652,81	11,07	0,00
Despesas Correntes	546.100,00	1.152.100,00	1.104.498,98	95,86	182.619,10	15,85	127.652,81	11,08	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	145.500,00	66.790,00	63.000,00	94,32	8.366,50	12,52	7.464,50	11,17	0,00
Despesas Correntes	145.500,00	66.790,00	63.000,00	94,32	8.366,50	12,52	7.464,50	11,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.100,00	10.550,00	2.187,50	20,73	290,14	2,75	145,10	1,37	0,00
Despesas Correntes	35.100,00	9.550,00	2.187,50	22,90	290,14	3,03	145,10	1,51	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.000,00	11.300,00	5.050,00	44,69	352,50	3,11	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	10.700,00	5.050,00	47,19	352,50	3,29	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.106.500,00	1.444.620,12	1.425.850,17	98,70	236.019,20	16,33	208.241,34	14,41	0,00
Despesas Correntes	1.012.500,00	1.443.820,12	1.425.850,17	98,75	236.019,20	16,34	208.241,34	14,42	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.111.350,00	2.864.922,29	2.755.022,50	96,16	452.854,50	15,80	346.490,32	12,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.755.022,50	452.854,50	346.490,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.755.022,50	452.854,50	346.490,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			360.712,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			360.712,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			92.142,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,83

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.834.200,00	2.834.200,00	289.999,91	10,23
Proveniente da União	2.759.200,00	2.759.200,00	289.999,91	10,51
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	61.000,00	61.000,00	738,85	1,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.895.200,00	2.895.200,00	290.738,76	10,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.031.800,00	1.927.723,33	1.871.606,90	97,08	326.515,17	16,93	282.192,87	14,63	0,00
Despesas Correntes	1.933.800,00	1.913.703,33	1.871.606,90	97,80	326.515,17	17,06	282.192,87	14,74	0,00
Despesas de Capital	98.000,00	14.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	316.100,00	87.550,00	82.016,00	93,67	13.983,41	15,97	12.177,41	13,90	0,00
Despesas Correntes	186.100,00	86.750,00	82.016,00	94,54	13.983,41	16,11	12.177,41	14,03	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	261.500,00	47.140,00	44.708,34	94,84	340,00	0,72	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	46.090,00	44.708,34	97,00	340,00	0,73	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.700,00	15.830,00	11.328,18	71,56	2.116,84	13,37	1.773,39	11,20	0,00
Despesas Correntes	3.700,00	15.830,00	11.328,18	71,56	2.116,84	13,37	1.773,39	11,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	124.600,00	106.870,00	103.000,00	96,37	14.629,01	13,68	13.108,08	12,26	0,00
Despesas Correntes	103.900,00	104.260,00	103.000,00	98,79	14.629,01	14,03	13.108,08	12,57	0,00
Despesas de Capital	20.700,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	101.000,00	46.614,38	36.794,38	78,93	36.794,38	78,93	36.794,38	78,93	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	44.694,38	36.794,38	82,32	36.794,38	82,32	36.794,38	82,32	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.838.700,00	2.231.727,71	2.149.453,80	96,31	394.378,81	17,67	346.046,13	15,50	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.258.950,00	2.107.185,50	2.026.042,75	96,14	351.722,23	16,69	285.179,44	13,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	872.200,00	1.239.750,00	1.186.514,98	95,70	196.602,51	15,85	139.830,22	11,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	407.000,00	113.930,00	107.708,34	94,53	8.706,50	7,64	7.464,50	6,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.800,00	26.380,00	13.515,68	51,23	2.406,98	9,12	1.918,49	7,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.600,00	118.170,00	108.050,00	91,43	14.981,51	12,67	13.108,08	11,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.207.500,00	1.491.234,50	1.462.644,55	98,08	272.813,58	18,29	245.035,72	16,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.950.050,00	5.096.650,00	4.904.476,30	96,22	847.233,31	16,62	692.536,45	13,58	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.950.050,00	5.096.650,00	4.904.476,30	96,22	847.233,31	16,62	692.536,45	13,58	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:99234791

GABINETE DO PREFEITO
RREO -DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.000.000,00
Previsão Atualizada	24.000.000,00
Receitas Realizadas	4.086.836,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.000.000,00

Dotação Atualizada				24.000.000,00
Despesas Empenhadas				21.350.457,09
Despesas Liquidadas				3.484.287,04
Despesas Pagas				2.994.018,04
Superávit Orçamentário				602.549,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				21.350.457,09
Despesas Liquidadas				3.484.287,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				20.630.041,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				682.959,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.869.996,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas				478.728,12
Resultado Previdenciário				204.231,76
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	Até o	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-128.870,86	-634.785,63		0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-634.785,63		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.583.786,17	18.057,87	1.195.650,57	370.077,73
Poder Executivo	1.583.786,17	18.057,87	1.195.650,57	370.077,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.606.746,95	3.495,98	74.931,32	1.528.319,65
Poder Executivo	1.603.250,97	0,00	74.931,32	1.528.319,65
Poder Legislativo	3.495,98	3.495,98	0,00	0,00
TOTAL	3.190.533,12	21.553,85	1.270.581,89	1.898.397,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Exercício	Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	485.819,09	25,00		19,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	446.431,61	60,00		49,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	207.900,86	60,00		22,92
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Exercício	Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	452.854,50	15,00		18,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício	Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (296.697,44)

JOSE SALLY DE ARAUJO ANA

Prefeito

LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8D03B001

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	697.688,00	697.688,00	153.804,59	22,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	158.000,00	158.000,00	34.379,00	21,76
1.1.1 - IPTU	158.000,00	158.000,00	34.379,00	21,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.000,00	32.000,00	2.631,11	8,22
1.2.1 - ITBI	32.000,00	32.000,00	2.631,11	8,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	25.328,40	23,03			
1.3.1 - ISS	110.000,00	110.000,00	25.328,40	23,03			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	397.688,00	397.688,00	91.466,08	23,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.844.492,00	10.844.492,00	2.342.410,58	21,60			
2.1 - Cota-Parte FPM	8.289.900,00	8.289.900,00	1.871.772,54	22,58			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.989.900,00	7.989.900,00	1.871.772,54	23,43			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.202.500,00	2.202.500,00	443.975,68	20,16			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.092,00	3.092,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	437,89	14,60			
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	156,75	15,70			
2.6 - Cota-Parte IPVA	345.000,00	345.000,00	26.067,72	7,56			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.542.180,00	11.542.180,00	2.496.215,17	21,63			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	394.683,00	394.683,00	49.435,48	12,53			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	185.000,00	185.000,00	38.952,98	21,06			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	160.683,00	160.683,00	10.398,00	6,47			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	800,00	800,00	84,50	10,63			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	544.183,00	544.183,00	49.435,48	9,08			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.108.898,00	2.108.898,00	469.475,06	22,26			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.597.980,00	1.597.980,00	374.354,45	23,43			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.500,00	440.500,00	88.795,11	20,16			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	618,00	618,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	87,54	14,67			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	31,35	15,50			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	69.000,00	69.000,00	6.206,61	9,00			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.708.000,00	4.708.000,00	907.026,26	19,27			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.697.500,00	4.697.500,00	906.759,37	19,30			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	500,00	500,00	266,89	53,40			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.588.602,00	2.588.602,00	437.284,31	(2,96)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.825.000,00	4.145.340,00	4.141.300,00	99,90	654.332,47	15,78	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.000.600,00	1.271.000,00	1.268.300,00	99,79	207.900,86	16,36	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.824.400,00	2.874.340,00	2.873.000,00	99,95	446.431,61	15,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.880.500,00	1.513.010,00	1.494.600,00	98,78	212.170,71	14,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	506.300,00	552.860,00	537.000,00	97,13	74.698,69	13,51	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.374.200,00	960.150,00	957.600,00	99,73	137.472,02	14,32	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.705.500,00	5.658.350,00	5.635.900,00	99,60	866.503,18	15,31	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 - FUNDEB 60%					0,00		
16.2 - FUNDEB 40%					0,00		
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
17.1 - FUNDEB 60%					0,00		
17.2 - FUNDEB 40%					0,00		
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)					0,00		
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%					72,14		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%					23,39		
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%					4,47		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020					0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.614.201,00	1.919.891,00	1.883.891,74	98,12	297.248,98	15,48	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.614.201,00	1.919.891,00	1.883.891,74	98,12	297.248,98	15,48	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.506.900,00	1.823.860,00	1.805.300,00	98,98	282.599,55	15,49	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	107.301,00	96.031,00	78.591,74	81,84	14.649,43	15,25	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.304.299,00	4.215.309,00	4.117.232,76	97,67	625.854,42	14,85	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.198.600,00	3.834.490,00	3.830.600,00	99,90	583.903,63	15,23	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.105.699,00	380.819,00	286.632,76	75,27	41.950,79	11,02	0,00

24 - ENSINO MÉDIO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.931.500,00	6.148.200,00	6.001.124,50	97,61	923.103,40	15,01	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							437.284,31	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							437.284,31	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							485.819,09	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,46	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	185.000,00	74.900,00	61.406,37	81,98	15.865,55	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	360.183,00	56.083,00	18.716,79	33,37	9.828,71	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	545.183,00	130.983,00	80.123,16	61,17	25.694,26	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.476.683,00	6.279.183,00	6.081.247,66	96,85	948.797,66	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR			
					FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					46.522,95	32.629,59		
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					906.759,37	39.020,67		
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					850.580,42	19.568,73		
47.1 (-) Orçamento do Exercício					850.580,42	19.568,73		
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	0,00		
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					266,89	0,00		
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					102.968,79	52.081,53		
50 - (+) Ajustes					(1.646,45)	(1.044,98)		
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária					(1.646,45)	(1.044,98)		
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					101.322,34	51.036,55		

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador: B2046F6E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	697.688,00	697.688,00	153.804,59	22,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	158.000,00	158.000,00	34.379,00	21,75
IPTU	158.000,00	158.000,00	34.379,00	21,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.000,00	32.000,00	2.631,11	8,22
ITBI	32.000,00	32.000,00	2.631,11	8,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	25.328,40	23,02
ISS	110.000,00	110.000,00	25.328,40	23,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	397.688,00	397.688,00	91.466,08	22,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.844.492,00	10.844.492,00	2.342.410,58	21,60
Cota-Parte FPM	8.289.900,00	8.289.900,00	1.871.772,54	22,57

Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	156,75	15,67
Cota-Parte IPVA	345.000,00	345.000,00	26.067,72	7,55
Cota-Parte ICMS	2.202.500,00	2.202.500,00	443.975,68	20,15
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	437,89	14,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.092,00	3.092,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.542.180,00	11.542.180,00	2.496.215,17	21,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	227.150,00	179.462,17	154.435,85	86,05	25.207,06	14,04	2.986,57	1,66	0,00	
Despesas Correntes	88.150,00	178.002,17	154.435,85	86,76	25.207,06	14,16	2.986,57	1,67	0,00	
Despesas de Capital	139.000,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	556.100,00	1.152.200,00	1.104.498,98	95,86	182.619,10	15,84	127.652,81	11,07	0,00	
Despesas Correntes	546.100,00	1.152.100,00	1.104.498,98	95,86	182.619,10	15,85	127.652,81	11,08	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	145.500,00	66.790,00	63.000,00	94,32	8.366,50	12,52	7.464,50	11,17	0,00	
Despesas Correntes	145.500,00	66.790,00	63.000,00	94,32	8.366,50	12,52	7.464,50	11,17	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.100,00	10.550,00	2.187,50	20,73	290,14	2,75	145,10	1,37	0,00	
Despesas Correntes	35.100,00	9.550,00	2.187,50	22,90	290,14	3,03	145,10	1,51	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.000,00	11.300,00	5.050,00	44,69	352,50	3,11	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	20.000,00	10.700,00	5.050,00	47,19	352,50	3,29	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.106.500,00	1.444.620,12	1.425.850,17	98,70	236.019,20	16,33	208.241,34	14,41	0,00	
Despesas Correntes	1.012.500,00	1.443.820,12	1.425.850,17	98,75	236.019,20	16,34	208.241,34	14,42	0,00	
Despesas de Capital	94.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.111.350,00	2.864.922,29	2.755.022,50	96,16	452.854,50	15,80	346.490,32	12,09	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.755.022,50	452.854,50	346.490,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.755.022,50	452.854,50	346.490,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			374.432,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			374.432,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			78.422,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,14

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas	Pagas	

	(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.834.200,00	2.834.200,00	289.999,91	10,23
Proveniente da União	2.759.200,00	2.759.200,00	289.999,91	10,51
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	61.000,00	61.000,00	738,85	1,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.895.200,00	2.895.200,00	290.738,76	10,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.031.800,00	1.927.723,33	1.871.606,90	97,08	326.515,17	16,93	282.192,87	14,63	0,00
Despesas Correntes	1.933.800,00	1.913.703,33	1.871.606,90	97,80	326.515,17	17,06	282.192,87	14,74	0,00
Despesas de Capital	98.000,00	14.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	316.100,00	87.550,00	82.016,00	93,67	13.983,41	15,97	12.177,41	13,90	0,00
Despesas Correntes	186.100,00	86.750,00	82.016,00	94,54	13.983,41	16,11	12.177,41	14,03	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	261.500,00	47.140,00	44.708,34	94,84	340,00	0,72	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	46.090,00	44.708,34	97,00	340,00	0,73	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.700,00	15.830,00	11.328,18	71,56	2.116,84	13,37	1.773,39	11,20	0,00
Despesas Correntes	3.700,00	15.830,00	11.328,18	71,56	2.116,84	13,37	1.773,39	11,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	124.600,00	106.870,00	103.000,00	96,37	14.629,01	13,68	13.108,08	12,26	0,00
Despesas Correntes	103.900,00	104.260,00	103.000,00	98,79	14.629,01	14,03	13.108,08	12,57	0,00
Despesas de Capital	20.700,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	101.000,00	46.614,38	36.794,38	78,93	36.794,38	78,93	36.794,38	78,93	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	44.694,38	36.794,38	82,32	36.794,38	82,32	36.794,38	82,32	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.838.700,00	2.231.727,71	2.149.453,80	96,31	394.378,81	17,67	346.046,13	15,50	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.258.950,00	2.107.185,50	2.026.042,75	96,14	351.722,23	16,69	285.179,44	13,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	872.200,00	1.239.750,00	1.186.514,98	95,70	196.602,51	15,85	139.830,22	11,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	407.000,00	113.930,00	107.708,34	94,53	8.706,50	7,64	7.464,50	6,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.800,00	26.380,00	13.515,68	51,23	2.406,98	9,12	1.918,49	7,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.600,00	118.170,00	108.050,00	91,43	14.981,51	12,67	13.108,08	11,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.207.500,00	1.491.234,50	1.462.644,55	98,08	272.813,58	18,29	245.035,72	16,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.950.050,00	5.096.650,00	4.904.476,30	96,22	847.233,31	16,62	692.536,45	13,58	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.950.050,00	5.096.650,00	4.904.476,30	96,22	847.233,31	16,62	692.536,45	13,58	0,00

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:60C9C712

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.000.000,00

Previsão Atualizada				24.000.000,00
Receitas Realizadas				4.086.836,99
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				24.000.000,00
Dotação Atualizada				24.000.000,00
Despesas Empenhadas				21.350.457,09
Despesas Liquidadas				3.484.287,04
Despesas Pagas				2.994.018,04
Superávit Orçamentário				602.549,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				21.350.457,09
Despesas Liquidadas				3.484.287,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				20.630.041,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada				682.959,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.869.996,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas				478.728,12
Resultado Previdenciário				204.231,76
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.998.024,76	-634.785,63	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-634.785,63	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.583.786,17	18.057,87	1.195.650,57	370.077,73
Poder Executivo	1.583.786,17	18.057,87	1.195.650,57	370.077,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.606.746,95	3.495,98	74.931,32	1.528.319,65
Poder Executivo	1.603.250,97	0,00	74.931,32	1.528.319,65
Poder Legislativo	3.495,98	3.495,98	0,00	0,00
TOTAL	3.190.533,12	21.553,85	1.270.581,89	1.898.397,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	485.819,09	25,00	19,46	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	446.431,61	60,00	49,21	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	207.900,86	60,00	22,92	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	452.854,50	15,00	18,14	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (296.697,44)				

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8EF20AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.488, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Currais Novos para o Exercício de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 008/2019 de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Currais Novos para o exercício de 2020, compreendendo:

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º A RECEITA total é estimada no valor de **R\$ 96.657.786,00** (Noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º As RECEITAS que decorrerão da arrecadação dos tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	96.037.786,00
1.1 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.982.336,00
1.2 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	2.737.450,00
1.7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.451.000,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	620.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00
TOTAL DA RECEITA	96.657.786,00

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A DESPESA total é fixada no valor de **R\$ 96.657.786,00** (Noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais).

No Orçamento Fiscal, é fixada em **R\$ 67.622.286,00** (Sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).

No Orçamento da Seguridade Social, é fixada em **R\$ 29.035.500,00** (Vinte e nove milhões, trinta e cinco mil, quinhentos reais).

Art. 5º A DESPESA fixada à conta de recursos previsto no artigo 4º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER / ÓRGÃO	VALOR R\$
PODER LEGISLATIVO	4.050.000,00
Câmara Municipal	4.050.000,00
PODER EXECUTIVO	92.607.786,00
Gabinete do Prefeito	1.141.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.388.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	3.135.500,00
Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	3.772.186,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	32.344.500,00
Fundação Cultural José Bezerra Gomes	917.700,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	12.850.900,00
Fundo Municipal de Saúde	28.040.500,00
Fundo de Assistência Social	4.806.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.557.500,00
Controle Interno	182.500,00
Procuradoria Geral	311.500,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	160.000,00
TOTAL	96.657.786,00

TÍTULO IV DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 6º Ficam determinadas como **Fonte de Recursos**, as especificadas a seguir com seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	CODIGO	VALOR R\$
RECURSOS ORDINÁRIOS	10010000	28.147.600,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11110000	9.645.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	11120000	13.970.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	11130000	1.731.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11200000	680.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	11220000	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	11230000	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	11240000	1.607.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A EDUCAÇÃO	11250000	3.410.000,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	12110000	10.813.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12140000	16.998.000,00

TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12150000	129.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	12200000	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	13110000	2.709.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13120000	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	15100000	2.896.186,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS (RECURSOS DO TESOUREIRO)	15200000	20.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO (RECURSOS DO TESOUREIRO)	15300000	870.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	16200000	1.600.000,00
TOTAL DA RECEITA POR FONTE		96.657.786,00

TÍTULO V DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Art. 7º O Poder Executivo e o Poder Legislativo (quando for o caso) ficam autorizados a:

Abrir **créditos suplementares** para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 10% (dez por cento), do total de despesa fixada nesta Lei, nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei 4.320, 17 de março de 1964, combinados com o artigo 165, parágrafo 8, da Constituição Federal Brasileira de 1988.

De acordo com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da LOA.

Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas, desde que já existam outros elementos de mesma categoria econômica na ação correspondente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificadas, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I deste artigo. (Art. 3º, § 5º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2011)

Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Receita, mediante Decreto, novas naturezas de receita não contempladas ao Orçamento do Município, este tipo de incorporação se justifica pelo fato da Administração Pública não ser capaz de antever com total exatidão todos os recursos que serão transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo. (Art. 2º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2011).

Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a acordar Convênios com as outras Esferas de Governo, quer seja da Administração Direta quanto da Administração Indireta, bem como com instituições privadas, desde que seja do interesse do Município de Currais Novos/RN, podendo os respectivos valores serem utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares especiais.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 20 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:910B2936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA A1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	NO BIMESTRE	% b/a	ATÉ O BIMESTRE	% c/a	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.054.943,47	24.054.943,47	3.412.768,04	14,19	3.412.768,04	14,19	20.642.175,43
RECEITAS CORRENTES	22.636.387,79	22.636.387,79	3.412.768,04	15,08	3.412.768,04	15,08	19.223.619,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.300.546,33	1.300.546,33	242.146,40	18,62	242.146,40	18,62	1.058.399,93
Impostos	1.281.335,73	1.281.335,73	220.023,40	17,17	220.023,40	17,17	1.061.312,33
Taxas	17.556,85	17.556,85	22.123,00	126,01	22.123,00	126,01	-4.566,15
Contribuição de melhoria	1.653,75	1.653,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,75
CONTRIBUIÇÕES	921.539,89	921.539,89	22.634,90	2,46	22.634,90	2,46	898.904,99
Contribuições sociais	802.469,89	802.469,89	14.380,57	1,79	14.380,57	1,79	788.089,32
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	119.070,00	119.070,00	8.254,33	6,93	8.254,33	6,93	110.815,67
RECEITA PATRIMONIAL	33.046,95	33.046,95	545,77	1,65	545,77	1,65	32.501,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	32.495,70	32.495,70	545,77	1,68	545,77	1,68	31.949,93

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	0,00	551,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.653,75	1.653,75	3.750,00	226,76	3.750,00	226,76	-2.096,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.102,50	1.102,50	3.750,00	340,14	3.750,00	340,14	-2.647,50
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	0,00	551,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.375.952,12	20.375.952,12	3.141.670,36	15,42	3.141.670,36	15,42	17.234.281,76
Transferências da União e de suas Entidades	13.006.680,24	13.006.680,24	1.911.668,06	14,70	1.911.668,06	14,70	11.095.012,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.484.271,88	3.484.271,88	456.380,78	13,10	456.380,78	13,10	3.027.891,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.885.000,00	3.885.000,00	773.621,52	19,91	773.621,52	19,91	3.111.378,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.648,75	3.648,75	2.020,61	55,38	2.020,61	55,38	1.628,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	0,00	551,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	892,50	892,50	1.314,80	147,32	1.314,80	147,32	-422,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.205,00	2.205,00	705,81	32,01	705,81	32,01	1.499,19
RECEITAS DE CAPITAL	1.418.555,68	1.418.555,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.555,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.772,50	6.772,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.772,50
Alienação de Bens Móveis	6.772,50	6.772,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.772,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.411.783,18	1.411.783,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411.783,18
Transferências da União e de suas Entidades	646.925,79	646.925,79	0,00	0,00	0,00	0,00	646.925,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.857,39	139.857,39	0,00	0,00	0,00	0,00	139.857,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	728.025,00	728.025,00	210.958,12	28,98	210.958,12	28,98	517.066,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.782.968,47	24.782.968,47	3.623.726,16	14,62	3.623.726,16	14,62	21.159.242,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.782.968,47	24.782.968,47	3.623.726,16	14,62	3.623.726,16	14,62	21.159.242,31
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	24.782.968,47	24.782.968,47	3.623.726,16	14,62	3.623.726,16	14,62	21.159.242,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.493.685,87	2.493.685,87	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	2.493.685,87	2.493.685,87	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	23.685.252,31	23.886.395,39	15.888.092,14	15.888.092,14	7.998.303,25	3.197.608,50	3.197.608,50	20.688.786,89	1.845.675,18
DESPESAS CORRENTES	20.639.856,02	21.394.594,84	15.573.232,14	15.573.232,14	5.821.362,70	3.166.103,65	3.166.103,65	18.228.491,19	1.822.170,33
Pessoal e encargos so	12.479.715,67	13.851.714,25	12.734.344,92	12.734.344,92	1.117.369,33	2.665.357,56	2.665.357,56	11.186.356,69	1.509.176,24
Juros e encargos da d	203.350,00	203.350,00	100.000,00	100.000,00	103.350,00	46.286,24	46.286,24	157.063,76	46.286,24
Outras despesas corre	7.956.790,35	7.339.530,59	2.738.887,22	2.738.887,22	4.600.643,37	454.459,85	454.459,85	6.885.070,74	266.707,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.676.720,29	2.379.661,02	314.860,00	314.860,00	2.064.801,02	31.504,85	31.504,85	2.348.156,17	23.504,85
Investimentos	2.071.585,29	1.774.526,02	174.860,00	174.860,00	1.599.666,02	8.000,00	8.000,00	1.766.526,02	0,00
Inversões financeiras	9.750,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00
Amortização de dívida	595.385,00	595.385,00	140.000,00	140.000,00	455.385,00	23.504,85	23.504,85	571.880,15	23.504,85
Reserva de Contingênci	368.676,00	112.139,53	0,00	0,00	112.139,53	0,00	0,00	112.139,53	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	728.025,00	728.025,00	659.500,00	659.500,00	68.525,00	40.299,33	40.299,33	687.725,67	32.792,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.413.277,31	24.614.420,39	16.547.592,14	16.547.592,14	8.066.828,25	3.237.907,83	3.237.907,83	21.376.512,56	1.878.468,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									

Divida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	24.413.277,31	24.614.420,39	16.547.592,14	16.547.592,14	8.066.828,25	3.237.907,83	3.237.907,83	21.376.512,56	1.878.468,10	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	385.818,33	-	-	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	24.413.277,31	24.614.420,39	16.547.592,14	16.547.592,14	8.066.828,25	3.237.907,83	3.623.726,16	21.376.512,56	1.878.468,10	
RESERVA DO RPPS	369.691,16	306.699,38	0,00	0,00	306.699,38	0,00	0,00	306.699,38	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:40

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	728.025,00	728.025,00	210.958,12	28,98	210.958,12	28,98	517.066,88
RECEITAS CORRENTES	728.025,00	728.025,00	210.958,12	28,98	210.958,12	28,98	517.066,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	677.073,75	677.073,75	210.958,12	31,16	210.958,12	31,16	466.115,63
Contribuições sociais	677.073,75	677.073,75	210.958,12	31,16	210.958,12	31,16	466.115,63
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.951,25	50.951,25	0,00	0,00	0,00	0,00	50.951,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	0,00	551,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	728.025,00	728.025,00	659.500,00	659.500,00	68.525,00	40.299,33	40.299,33	687.725,67	32.792,92
DESPESAS CORRENTES	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	0,00	8.231,12	8.231,12	151.268,88	724,71
Pessoal e encargos so	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	0,00	7.500,56	7.500,56	41.999,44	0,00
Juros e encargos da d	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	730,56	730,56	109.269,44	724,71
DESPESAS DE CAPITAL	568.525,00	568.525,00	500.000,00	500.000,00	68.525,00	32.068,21	32.068,21	536.456,79	32.068,21
Amortização de dívida	568.525,00	568.525,00	500.000,00	500.000,00	68.525,00	32.068,21	32.068,21	536.456,79	32.068,21

			BIMESTRE	(b)	(b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	d)	
TRANSPORTE	20.947,50	20.947,50	0,00	0,00	0,00	20.947,50	0,00	0,00	0,00	20.947,50
Transporte Rodoviário	20.947,50	20.947,50	0,00	0,00	0,00	20.947,50	0,00	0,00	0,00	20.947,50
DESPORTO E LAZER	80.700,00	80.700,00	0,00	0,00	0,00	80.700,00	0,00	0,00	0,00	80.700,00
Desporto Comunitário	80.700,00	80.700,00	0,00	0,00	0,00	80.700,00	0,00	0,00	0,00	80.700,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.008.210,00	1.008.210,00	440.000,00	440.000,00	2,66	568.210,00	91.105,87	91.105,87	2,81	917.104,13
Serviço da Dívida Interna	398.735,00	398.735,00	240.000,00	240.000,00	1,45	158.735,00	69.791,09	69.791,09	2,16	328.943,91
Outros Encargos Especiais	609.475,00	609.475,00	200.000,00	200.000,00	1,21	409.475,00	21.314,78	21.314,78	0,66	588.160,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	368.676,00	112.139,53	0,00	0,00	0,00	112.139,53	0,00	0,00	0,00	112.139,53
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	728.025,00	728.025,00	659.500,00	659.500,00	3,99	68.525,00	40.299,33	40.299,33	1,24	687.725,67
TOTAL (III) = (I + II)	24.413.277,31	24.614.420,39	16.547.592,14	16.547.592,14	100,00	8.066.828,25	3.237.907,83	3.237.907,83	100,00	21.376.512,56

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:26

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	728.025,00	728.025,00	659.500,00	659.500,00	3,99	68.525,00	40.299,33	40.299,33	1,24	687.725,67
ADMINISTRAÇÃO	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,06	0,00	1.658,26	1.658,26	0,05	8.841,74
Administração Geral	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,06	0,00	1.658,26	1.658,26	0,05	8.841,74
EDUCAÇÃO	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,24	0,00	5.842,30	5.842,30	0,18	33.157,70
Ensino Fundamental	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,24	0,00	5.842,30	5.842,30	0,18	33.157,70
ENCARGOS ESPECIAIS	678.525,00	678.525,00	610.000,00	610.000,00	3,69	68.525,00	32.798,77	32.798,77	1,01	645.726,23
Serviço da Dívida Interna	678.525,00	678.525,00	610.000,00	610.000,00	3,69	68.525,00	32.798,77	32.798,77	1,01	645.726,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.691,16	306.699,38	0,00	0,00	0,00	306.699,38	0,00	0,00	0,00	306.699,38

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:26

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE ANA CRISTINA

Secretario De Mun. De Trib. E Finanças

GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:4F5060FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2020 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.457.810,46	1.393.778,13	2.001.419,02	1.460.990,00	2.007.432,38	1.547.252,71	1.252.186,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	54.029,90	76.682,29	76.707,95	53.344,64	95.000,21	205.792,55	72.769,12	
IPTU	0,00	122,86	0,00	0,00	0,00	0,00	112,60	
ISS	17.178,92	31.296,05	29.537,27	20.272,27	37.567,90	145.681,11	33.622,32	
ITBI	100,00	1.314,08	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	36.670,98	43.184,82	35.949,45	32.312,37	57.006,31	59.471,44	38.762,20	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	80,00	764,48	11.121,23	660,00	426,00	640,00	272,00	
Contribuições	86.779,69	0,00	108.798,72	75.355,28	101.056,62	86.486,51	3.365,60	
Receita Patrimonial	727,67	633,31	1.100,69	882,90	698,02	420,91	3.724,33	
Rendimentos de Aplicação Financeira	727,67	633,31	1.100,69	882,90	698,02	420,91	3.724,33	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Transferências correntes	1.315.534,45	1.315.454,99	1.511.588,16	1.299.376,23	1.809.781,15	1.254.114,05	1.170.257,83	
Cota-parte do FPM	554.041,90	540.528,85	693.674,61	546.405,97	821.660,23	545.410,98	485.496,22	
Cota-parte do ICMS	193.497,11	221.259,30	170.903,44	189.933,60	229.956,05	191.885,54	188.417,75	
Cota-parte do IPVA	18.589,33	16.752,08	19.367,28	22.318,11	24.528,84	16.526,91	12.703,52	
Cota-parte do ITR	84,32	31,41	4,96	39,06	262,40	179,68	324,54	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	174,04	176,44	172,77	181,19	183,43	164,16	200,12	
Transferências do Fundeb	318.961,35	325.032,73	367.972,91	315.540,62	318.990,69	317.028,67	290.923,56	
Outras transferências correntes	230.186,40	211.674,18	259.492,19	224.957,68	414.199,51	182.918,11	192.192,12	
Outras receitas correntes	738,75	1.007,54	303.223,50	32.030,95	896,38	438,69	69,89	
DEDUÇÕES (II)	186.905,80	190.454,84	228.192,26	189.620,75	176.144,64	187.559,68	168.559,56	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	12.046,57	5.526,16	6.240,18	3.190,71	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	186.905,80	190.454,84	216.145,69	184.094,59	169.904,46	184.368,97	168.559,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.270.904,66	1.203.323,29	1.773.226,76	1.271.369,25	1.831.287,74	1.359.693,03	1.083.627,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.270.904,66	1.203.323,29	1.773.226,76	1.271.369,25	1.831.287,74	1.359.693,03	1.083.627,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

parágrafo 16, da CF) (VI)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.270.904,66	1.203.323,29	1.773.226,76	1.271.369,25	1.831.287,74	1.359.693,03	1.083.627,21	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.277.719,56	1.511.626,78	2.545.576,49	1.789.410,66	1.834.315,50	20.079.518,46	23.364.412,79	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	53.304,57	106.929,51	78.984,20	157.486,90	84.659,50	1.115.691,34	1.300.546,33	
IPTU	0,00	11.662,12	8.406,83	11.842,62	184,73	32.331,76	105.033,65	
ISS	36.674,07	35.497,85	26.875,01	27.121,48	16.891,37	458.215,62	526.223,65	
ITBI	420,00	6.000,00	220,00	1.976,00	300,00	10.530,08	48.085,29	
IRRF	15.404,50	53.583,54	42.062,36	115.192,80	46.514,40	576.115,17	601.993,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	806,00	186,00	1.420,00	1.354,00	20.769,00	38.498,71	19.210,60	
Contribuições	0,00	7.711,02	22.520,06	207.091,13	26.501,89	725.666,52	1.598.613,64	
Receita Patrimonial	403,18	310,67	378,87	334,81	210,96	9.826,32	33.046,95	
Rendimentos de Aplicação Financeira	403,18	310,67	283,93	334,81	210,96	9.731,38	32.495,70	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	94,94	0,00	0,00	94,94	551,25	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	5.750,00	1.653,75	
Transferências correntes	1.222.206,46	1.396.353,23	2.442.027,89	1.420.237,91	1.721.432,45	17.878.364,80	20.375.952,12	
Cota-parte do FPM	446.962,30	606.591,80	1.111.447,16	612.452,12	884.965,97	7.849.638,11	9.084.493,95	
Cota-parte do ICMS	214.160,77	205.494,07	206.626,64	231.584,98	203.785,27	2.447.504,52	2.603.554,38	
Cota-parte do IPVA	7.251,22	5.890,30	3.736,50	5.733,10	12.350,19	165.747,38	113.013,58	
Cota-parte do ITR	645,63	202,90	345,29	61,12	4,91	2.186,22	1.435,06	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.119,33	
Transferências da LC 61/89	177,10	185,99	218,60	201,30	217,74	2.252,88	1.861,85	
Transferências do Fundeb	294.234,63	334.419,26	369.231,06	358.413,41	415.208,11	4.025.957,00	3.885.000,00	
Outras transferências correntes	258.774,81	243.568,91	750.422,64	211.791,88	204.900,26	3.385.078,69	4.683.473,97	
Outras receitas correntes	1.805,35	322,35	1.665,47	509,91	1.510,70	344.219,48	54.600,00	
DEDUÇÕES (II)	165.442,12	205.353,51	237.698,07	211.024,49	279.694,26	2.426.649,98	3.390.655,46	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	2.281,35	4.728,72	0,00	7.505,29	41.518,98	770.969,89	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	165.442,12	203.072,16	232.969,35	211.024,49	272.188,97	2.385.131,00	2.619.685,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.112.277,44	1.306.273,27	2.307.878,42	1.578.386,17	1.554.621,24	17.652.868,48	19.973.757,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.112.277,44	1.306.273,27	2.307.878,42	1.578.386,17	1.554.621,24	17.652.868,48	19.973.757,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.112.277,44	1.306.273,27	2.307.878,42	1.578.386,17	1.554.621,24	17.652.868,48	19.973.757,33	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:58

HAROLD FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:E138FEED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A4 - RECEITAS E DESPESAS COM RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art.53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.453.018,66	1.453.018,66	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
Receita de contribuições dos segurados	770.969,89	770.969,89	7.505,29	0,00
Civil	770.969,89	770.969,89	7.505,29	0,00
Ativo	758.844,98	758.844,98	7.505,29	0,00
Inativo	8.898,84	8.898,84	0,00	0,00
Pensionista	3.226,07	3.226,07	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	677.073,75	677.073,75	210.958,12	0,00
Civil	677.073,75	677.073,75	210.958,12	0,00
Ativo	677.073,75	677.073,75	210.958,12	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	4.423,77	4.423,77	0,28	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	4.423,77	4.423,77	0,28	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	551,25	551,25	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	551,25	551,25	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.453.018,66	1.453.018,66	218.463,69	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
Benefícios - Civil	1.027.787,50	1.090.779,28	1.089.779,28	0,00	181.635,88	0,00
Aposentadorias	900.000,00	912.710,52	912.710,52	0,00	152.118,42	0,00
Pensões	126.787,50	177.068,76	177.068,76	0,00	29.517,46	0,00
Outros benefícios previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.027.787,50	1.090.779,28	1.089.779,28	0,00	181.635,88	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	425.231,16	362.239,38	-871.315,59	0,00	36.827,81	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		369.691,16	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2020	2019
Caixa e equivalente de caixa		9.200,69	6.683,33
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA : 15:08:44

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:E47AFBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A6 - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.829.494,13	3.398.329,74
Receita tributária	1.300.546,33	242.088,95
IPTU	105.033,65	12.027,35
ISS	526.223,65	44.012,85
ITBI	48.085,29	2.276,00
IRRF	601.993,14	161.649,75
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.210,60	22.123,00
Contribuições	119.070,00	8.254,33
Receita patrimonial	28.623,18	545,49
Aplicações financeiras (II)	28.071,93	545,49
Outras receitas patrimoniais	551,25	0,00
Transferências correntes	20.375.952,12	3.141.670,36
Cota-parte do FPM	9.084.493,95	1.497.418,09
Cota-parte do ICMS	2.603.554,38	435.370,25
Cota-parte do IPVA	113.013,58	18.083,29
Cota Parte do ITR	1.435,06	66,03
Transferências da LC 87/96	3.119,33	0,00
Transferências da LC 61/89	1.861,85	419,04

Transferências do Fundeb	3.885.000,00	773.621,52
Outras transferências correntes	4.683.473,97	416.692,14
Demais receitas correntes	5.302,50	5.770,61
Outras receitas financeiras (III)	2.205,00	705,81
Receitas correntes restantes	3.097,50	5.064,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.799.217,20	3.397.078,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.418.555,68	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	6.772,50	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	6.772,50	0,00
Transferências de capital	1.411.783,18	0,00
Convênios	771.507,19	0,00
Outras transferências de capital	640.275,99	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.418.555,68	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.217.772,88	3.397.078,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.218.775,56	14.403.032,86	2.974.754,27	1.777.102,32	1.523.469,29	80.330,95	72.355,84
Pessoal e encargos sociais	12.717.014,97	11.600.645,64	2.476.401,68	1.466.501,73	967.737,02	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	203.350,00	100.000,00	46.286,24	46.286,24	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.298.410,59	2.702.387,22	452.066,35	264.314,35	555.732,27	80.330,95	72.355,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.015.425,56	14.303.032,86	2.928.468,03	1.730.816,08	1.523.469,29	80.330,95	72.355,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.377.661,02	314.860,00	31.504,85	23.504,85	42.379,09	77.010,00	77.010,00
Investimentos	1.772.526,02	174.860,00	8.000,00	0,00	42.379,09	77.010,00	77.010,00
Inversões financeiras	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	595.385,00	140.000,00	23.504,85	23.504,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.782.276,02	174.860,00	8.000,00	0,00	42.379,09	77.010,00	77.010,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	112.139,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.909.841,11	14.477.892,86	2.936.468,03	1.730.816,08	1.565.848,38	157.340,95	149.365,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				-48.951,86			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	380.340,61
JUROS NOMINAIS -	ATÉ O BIMESTRE/2020
	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	- 545,49
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	- 46.286,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	- -94.692,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 4.672.023,46

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		EM 31 DE	ATÉ O BIMESTRE (b)
		DEZEMBRO (a)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		10.096.251,04	10.040.683,83
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00	0,00
Disponibilidade de caixa		0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta		2.192.375,34	1.654.818,69
(-)Restos a pagar processados (XXX)		4.915.993,93	2.684.688,57
Demais haveres financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)		10.096.251,04	10.040.683,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		-	55.567,21
AJUSTE METODOLÓGICO			ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-	2.231.305,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-	10.096.251,04
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		-	7.920.512,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)		-	7.966.253,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	615.785,96
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		-	615.785,96
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	369.691,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:24:53

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:0EF089D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A6.1 - RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	21.829.494,13	3.398.329,74
Receita tributária	1.300.546,33	242.088,95
IPTU	105.033,65	12.027,35
ISS	526.223,65	44.012,85
ITBI	48.085,29	2.276,00
IRRF	601.993,14	161.649,75
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.210,60	22.123,00
Contribuições	119.070,00	8.254,33
Receita patrimonial	28.623,18	545,49
Aplicações financeiras (II)	28.071,93	545,49
Outras receitas patrimoniais	551,25	0,00
Transferências correntes	20.375.952,12	3.141.670,36
Cota-parte do FPM	9.084.493,95	1.497.418,09
Cota-parte do ICMS	2.603.554,38	435.370,25
Cota-parte do IPVA	113.013,58	18.083,29
Cota Parte do ITR	1.435,06	66,03
Transferências da LC 87/96	3.119,33	0,00
Transferências da LC 61/89	1.861,85	419,04
Transferências do Fundeb	3.885.000,00	773.621,52
Outras transferências correntes	4.683.473,97	416.692,14
Demais receitas correntes	5.302,50	5.770,61
Outras receitas financeiras (III)	2.205,00	705,81
Receitas correntes restantes	3.097,50	5.064,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.799.217,20	3.397.078,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.418.555,68	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	6.772,50	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	6.772,50	0,00
Transferências de capital	1.411.783,18	0,00
Convênios	771.507,19	0,00
Outras transferências de capital	640.275,99	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.418.555,68	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.217.772,88	3.397.078,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.218.775,56	14.403.032,86	2.974.754,27	1.777.102,32	1.523.469,29	80.330,95	72.355,84
Pessoal e encargos sociais	12.717.014,97	11.600.645,64	2.476.401,68	1.466.501,73	967.737,02	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	203.350,00	100.000,00	46.286,24	46.286,24	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.298.410,59	2.702.387,22	452.066,35	264.314,35	555.732,27	80.330,95	72.355,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.015.425,56	14.303.032,86	2.928.468,03	1.730.816,08	1.523.469,29	80.330,95	72.355,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.377.661,02	314.860,00	31.504,85	23.504,85	42.379,09	77.010,00	77.010,00
Investimentos	1.772.526,02	174.860,00	8.000,00	0,00	42.379,09	77.010,00	77.010,00
Inversões financeiras	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	595.385,00	140.000,00	23.504,85	23.504,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) =	1.782.276,02	174.860,00	8.000,00	0,00	42.379,09	77.010,00	77.010,00

(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	112.139,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.909.841,11	14.477.892,86	2.936.468,03	1.730.816,08	1.565.848,38	157.340,95	149.365,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				-48.951,86			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		380.340,61
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) -		545,49
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) -		46.286,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI) -		-94.692,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -		4.672.023,46
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		10.096.251,04
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00
Disponibilidade de caixa		0,00
Disponibilidade de caixa bruta		2.192.375,34
(-)Restos a pagar processados (XXX)		4.915.993,93
Demais haveres financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		10.096.251,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		-
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.231.305,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		10.096.251,04
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		7.920.512,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)		7.966.253,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		615.785,96
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		615.785,96
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		369.691,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:24:53		

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:3C4C0E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A7 - DEMOSNTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.228.376,75	3.687.617,18	1.777.883,78	0,00	3.138.110,15
Executivo	1.228.376,75	3.678.138,09	1.768.404,69	0,00	3.138.110,15
2013-Sec. Munic.de Cultura, Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo de Previdência e Assistência	2.444,23	0,00	0,00	0,00	2.444,23
2014-Gabinete do Prefeito	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	43.021,52	0,00	0,00	0,00	43.021,52
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	2.213,50	0,00	0,00	0,00	2.213,50
2015-Fundo de Previdência e Assistência	4.533,16	0,00	0,00	0,00	4.533,16
2016-Gabinete do Prefeito	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	6.723,23	0,00	0,00	0,00	6.723,23
2016-Sec. Mun. de Finanças	32,98	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	6.426,40	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Inf Estruct e Obr Públ	2.523,38	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult. e Meio Ambien	13.707,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00

2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	169.585,12	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.456,82	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	966,34	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	15.563,74	0,00	0,00	0,00	15.563,74

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2017-Sec. Mun. de Finanças	1.347,69	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação	97.945,58	0,00	0,00	0,00	97.945,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	74.649,02	0,00	0,00	0,00	74.649,02
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	16.738,49	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município	3.625,60	0,00	0,00	0,00	3.625,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	64.229,87	0,00	0,00	0,00	64.229,87
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	33.702,76	0,00	0,00	0,00	33.702,76
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	309,84	0,00	0,00	0,00	309,84
2018-Gabinete do Prefeito	1.110,19	0,00	0,00	0,00	1.110,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	21.562,33	0,00	1.161,50	0,00	20.400,83
2018-Sec. Mun. de Finanças	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2018-Sec. Munic. de Educação	101.010,18	0,00	13.100,00	0,00	87.910,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	24.710,94	0,00	279,60	0,00	24.431,34
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	121.258,86	0,00	22.586,00	0,00	98.672,86
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	12.800,86	0,00	0,00	0,00	12.800,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	4.284,19	0,00	246,70	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município	138.800,05	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde	144.673,41	0,00	8.798,00	0,00	135.875,41
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	41.630,47	0,00	1.478,70	0,00	40.151,77
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	58.994,56	29.492,20	0,00	29.502,36
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	118.039,82	55.941,92	0,00	62.097,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2019-Sec. Mun. de Finanças	0,00	26.912,61	9.943,55	0,00	16.969,06
2019-Sec. Munic. de Educação	0,00	1.066.101,25	599.104,38	0,00	466.996,87
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	476.794,93	127.285,93	0,00	349.509,00
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	101.262,35	37.968,37	0,00	63.293,98
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	96.880,16	69.643,81	0,00	27.236,35
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	51.495,65	8.428,98	0,00	43.066,67
2019-Procuradoria Geral do Município	0,00	67.228,95	53.868,35	0,00	13.360,60
2019-Controladoria Geral do Município	0,00	40.126,74	14.428,39	0,00	25.698,35
2019-Contadoria do Município	0,00	20.896,44	3.567,48	0,00	17.328,96
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	736.954,15	455.949,39	0,00	281.004,76
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	101.549,89	19.945,38	0,00	81.604,51
2019-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	658.284,86	212.035,40	0,00	446.249,46
2019-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	36.331,21	13.010,16	0,00	23.321,05
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Ido	0,00	20.284,52	10.140,50	0,00	10.144,02
Legislativo	0,00	9.479,09	9.479,09	0,00	0,00
2019-Câmara Municipal	0,00	9.479,09	9.479,09	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.228.376,75	3.687.617,18	1.777.883,78	0,00	3.138.110,15

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	247.806,48	463.765,07	157.340,95	149.365,84	0,00	562.205,71	3.700.315,86	
Executivo	247.806,48	451.999,70	157.340,95	149.365,84	0,00	550.440,34	3.688.550,49	
2013-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	1.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,00	1.431,00	
2013-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,23	
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	
2014-Fundo Municipal de Saúde	35.916,24	0,00	0,00	0,00	0,00	35.916,24	35.916,24	
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.021,52	
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,50	
2015-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.533,16	
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	6.724,13	
2016-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,98	
2016-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.426,40	
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,38	
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00	
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	170.275,12	

2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.563,74
2017-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,69

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.					
2017-Sec. Munic. de Educação	33.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	131.345,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	95.479,73		0,00	0,00	0,00	0,00	95.479,73	170.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	7.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	8.100,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	2.110,07		0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,07	66.339,94
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,36		0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	33.703,12
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	1.300,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.609,84
2018-Gabinete do Prefeito	615,00		0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	1.725,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	3.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	23.400,83
2018-Sec. Mun. de Finanças	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2018-Sec. Munic. de Educação	33.840,00		0,00	0,00	0,00	0,00	33.840,00	121.750,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	11.394,14		0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,14	35.825,48
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	3.393,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,00	102.065,86
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde	12.436,04		0,00	0,00	0,00	0,00	12.436,04	148.311,45
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	2.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	42.151,77
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	3.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	21.000,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	12.504,26	12.504,26	12.504,26	0,00	0,00	0,00	29.502,36
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	10.754,88	4.760,88	1.765,88	0,00	0,00	8.989,00	71.086,90
2019-Sec. Mun. de Finanças	0,00	10.321,06	4.929,29	4.929,29	0,00	0,00	5.391,77	22.360,83
2019-Sec. Munic. de Educação	0,00	12.683,62	12.583,62	10.083,62	0,00	0,00	2.600,00	469.596,87

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.					
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00		274.842,33	96.175,54	94.138,43	0,00	180.703,90	530.212,90
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00		21,00	21,00	21,00	0,00	0,00	63.293,98
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.236,35
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00		31,50	31,50	31,50	0,00	0,00	43.066,67
2019-Procuradoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.360,60
2019-Controladoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.698,35
2019-Contadoria do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,96
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00		30.366,24	23.835,69	23.392,69	0,00	6.973,55	287.978,31
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		4.279,75	2.499,17	2.499,17	0,00	1.780,58	83.385,09
2019-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.249,46
2019-Secretaria Municipal de Tributação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.321,05
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00		96.195,06	0,00	0,00	0,00	96.195,06	106.339,08
Legislativo	0,00		11.765,37	0,00	0,00	0,00	11.765,37	11.765,37
2019-Câmara Municipal	0,00		11.765,37	0,00	0,00	0,00	11.765,37	11.765,37
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		185.274,22	185.274,22	185.274,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	247.806,48		649.039,29	342.615,17	334.640,06	0,00	562.205,71	3.700.315,86

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		185.274,22	185.274,22	185.274,22	0,00	0,00

2019-Sec. Mun. de Finanças	0,00	185.274,22	185.274,22	185.274,22	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATADA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:10						
NOTAS:						

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:2D4ACF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				
R\$ 1,00				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.281.335,73	1.281.335,73	220.023,40	17,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	105.033,65	105.033,65	12.027,35	11,45
1.1.1 - IPTU	99.153,65	99.153,65	10.587,77	10,68
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.880,00	5.880,00	1.439,58	24,48
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	48.085,29	48.085,29	2.276,00	4,73
1.2.1 - ITBI	37.060,29	37.060,29	2.260,00	6,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.025,00	11.025,00	16,00	0,15
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	526.223,65	526.223,65	44.012,85	8,36
1.3.1 - ISS	515.198,65	515.198,65	43.843,73	8,51
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	11.025,00	11.025,00	169,12	1,53
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	601.993,14	601.993,14	161.707,20	26,86
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.427.163,72	14.427.163,72	2.434.570,16	16,87
2.1 - Cota parte do FPM	11.149.143,44	11.149.143,44	1.871.772,54	16,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.389.143,44	10.389.143,44	1.871.772,54	18,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	544.212,77	17,56
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.899,15	3.899,15	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.327,31	2.327,31	419,04	18,01
2.5 - Cota parte ITR	1.793,82	1.793,82	82,52	4,60
2.6 - Cota parte IPVA	170.000,00	170.000,00	18.083,29	10,64
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.708.499,45	15.708.499,45	2.654.593,56	16,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	422.902,35	422.902,35	41.343,11	9,78
5.1 - Transferências do salário-educação	162.846,82	162.846,82	33.307,60	20,45
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.185,00	2.185,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	138.127,37	138.127,37	8.030,00	5,81
5.4 - Transferências diretas - PNATE	77.036,99	77.036,99	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	41.986,17	41.986,17	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	720,00	720,00	5,51	0,77
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	259.412,73	259.412,73	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	259.412,73	259.412,73	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.884.506,11	1.884.506,11	161.324,74	8,56
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.566.821,19	2.566.821,19	202.667,85	7,90
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.619.685,57	2.619.685,57	483.213,46	18,45
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.064.649,49	2.064.649,49	374.354,45	18,13
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	496.445,62	496.445,62	108.842,52	21,92
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	779,82	779,82	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	465,46	465,46	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	358,76	358,76	16,49	4,60
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	56.986,42	56.986,42	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.886.000,00	3.886.000,00	773.717,51	19,91

11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.885.000,00	3.885.000,00	773.621,52	19,91
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	1.000,00	1.000,00	95,99	9,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.265.314,43	1.265.314,43	290.408,06	22,95
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.399.848,31	2.602.074,76	2.165.000,00	83,20	668.861,06	25,70
13.1 - Com educação infantil	353.480,80	555.707,25	550.000,00	98,97	74.372,39	13,38
13.2 - Com ensino fundamental	2.046.367,51	2.046.367,51	1.615.000,00	78,92	594.488,67	29,05
14-OUTRAS DESPESAS	1.599.898,87	1.665.898,87	1.463.395,56	87,84	209.824,79	12,60
14.1 - Com educação infantil	149.623,03	358.395,56	357.395,56	99,72	51.281,28	14,31
14.2 - Com ensino fundamental	1.450.275,84	1.307.503,31	1.106.000,00	84,59	158.543,51	12,13
15 - Total das despesas do Fundeb	3.999.747,18	4.267.973,63	3.628.395,56	85,01	878.685,85	20,59
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00			
16.1 - FUNDEB 60%			0,00			
16.2 - FUNDEB 40%			0,00			
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb			0,00			
17.1 - FUNDEB 60%			0,00			
17.2 - FUNDEB 40%			0,00			
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00			
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			878.685,85			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%			86,45			
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%			27,12			
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			-13,57			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados			0,00			
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020			0,00			

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	605.003,99	1.049.941,97	1.031.595,56	98,25	146.238,17	13,93
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	605.003,99	1.049.941,97	1.031.595,56	98,25	146.238,17	13,93
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	503.103,83	914.102,81	907.395,56	99,27	125.653,67	13,75
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	101.900,16	135.839,16	124.200,00	91,43	20.584,50	15,15
23-Ensino fundamental	5.119.918,65	4.760.719,67	3.491.403,50	73,34	877.013,27	18,42
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.496.643,35	3.353.870,82	2.721.000,00	81,13	753.032,18	22,45
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.623.275,30	1.406.848,85	770.403,50	54,76	123.981,09	8,81
24-Ensino médio	6.804,00	6.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	211.804,00	175.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.944.530,64	5.994.269,64	4.522.999,06	75,46	1.023.251,44	17,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		290.408,06
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos		0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)		290.408,06
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))		732.843,38
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos(36)/(3) x 100% - Limite constitucional 25%		27,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	163.046,82	163.046,82	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	818.744,08	572.226,33	176.304,00	30,81	10.070,00	1,76
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	981.790,90	735.273,15	176.304,00	23,98	10.070,00	1,37
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	6.926.321,54	6.729.542,79	4.699.303,06	69,83	1.033.321,44	15,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SALDO	ATÉ CANCELADO
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		O BIMESTRE	EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE		384.030,58	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		384.030,58	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		61,85	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		773.621,52	33.307,60
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		901.135,73	26.381,02
47.1-(-) Orçamento do exercício		647.263,29	0,00
47.2-(-) Restos a pagar		253.872,44	26.381,02

48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	95,99	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-127.356,37	6.926,58
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-127.356,37	6.926,58
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:32:01		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:056B2323

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	ATÉ O BIMESTRE	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.281.335,73	1.281.335,73	220.023,40	17,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.033,65	105.033,65	12.027,35	11,45
IPTU	99.153,65	99.153,65	10.587,77	10,68
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.880,00	5.880,00	1.439,58	24,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.085,29	48.085,29	2.276,00	4,73
ITBI	37.060,29	37.060,29	2.260,00	6,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.025,00	11.025,00	16,00	0,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	526.223,65	526.223,65	44.012,85	8,36
ISS	515.198,65	515.198,65	43.843,73	8,51
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.025,00	11.025,00	169,12	1,53
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	601.993,14	601.993,14	161.707,20	26,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.047.478,15	11.047.478,15	1.951.356,70	17,66
Cota Parte FPM	8.324.493,95	8.324.493,95	1.497.418,09	17,99
Cota Parte ITR	1.435,06	1.435,06	66,03	4,60
Cota Parte IPVA	113.013,58	113.013,58	18.083,29	16,00
Cota Parte ICMS	2.603.554,38	2.603.554,38	435.370,25	16,72
Cota Parte IPI - Exportação	1.861,85	1.861,85	419,04	22,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.119,33	3.119,33	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	3.119,33	3.119,33	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	12.328.813,88	12.328.813,88	2.171.380,10	17,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.348.605,80	2.659.687,58	2.312.073,52	86,93	513.849,33	19,32	193.074,99	7,26
Despesas Correntes	2.287.449,97	2.598.531,75	2.312.073,52	88,98	513.849,33	19,77	193.074,99	7,43
Despesas de Capital	61.155,83	61.155,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	149.420,00	121.073,75	71.800,00	59,30	5.198,05	4,29	1.683,63	1,39
Despesas Correntes	149.420,00	121.073,75	71.800,00	59,30	5.198,05	4,29	1.683,63	1,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	69.524,41	29.003,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.524,41	29.003,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.050,00	22.050,00	22.050,00	100,00	4.288,48	19,45	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.050,00	22.050,00	22.050,00	100,00	4.288,48	19,45	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.555,00	72.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.420,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	51.135,00	51.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.662.155,21	2.904.370,05	2.405.923,52	82,84	523.335,86	18,02	194.758,62	6,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.405.923,52	523.335,86	194.758,62
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.405.923,52	523.335,86	194.758,62

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	325.707,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	49.572.607,68
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	197.628,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício considerado sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.192.221,09	1.192.221,09	147.545,63	12,38
Provenientes da União	1.191.669,84	1.191.669,84	147.545,63	12,38
Provenientes do Estado	551,25	551,25	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	747.633,39	747.633,39	57.576,55	7,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	1.939.854,48	1.939.854,48	205.122,18	10,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.564.739,98	1.363.826,20	683.614,06	50,12	139.610,16	10,24	62.115,50	4,55
Despesas Correntes	1.416.429,19	1.215.515,41	683.614,06	56,24	139.610,16	11,49	62.115,50	5,11
Despesas de Capital	148.310,79	148.310,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	200.151,10	228.497,35	167.264,41	73,20	25.830,65	11,30	10.425,05	4,56
Despesas Correntes	200.151,10	228.497,35	167.264,41	73,20	25.830,65	11,30	10.425,05	4,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	135.000,16	175.520,85	86.520,85	49,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	135.000,16	175.520,85	86.520,85	49,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	106.500,00	106.500,00	105.000,00	98,59	23.520,00	22,08	11.760,00	11,04
Despesas Correntes	106.500,00	106.500,00	105.000,00	98,59	23.520,00	22,08	11.760,00	11,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	58.003,06	58.003,06	516,00	0,89	86,00	0,15	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.115,10	1.115,10	516,00	46,27	86,00	7,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	56.887,96	56.887,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.065.894,30	1.933.847,46	1.042.915,32	53,93	189.046,81	9,78	84.300,55	4,36

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.913.345,78	4.023.513,78	2.995.687,58	74,45	653.459,49	16,24	255.190,49	6,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	349.571,10	349.571,10	239.064,41	68,39	31.028,70	8,88	12.108,68	3,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	204.524,57	204.524,57	86.520,85	42,30	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	128.550,00	128.550,00	127.050,00	98,83	27.808,48	21,63	11.760,00	9,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	130.558,06	130.558,06	516,00	0,40	86,00	0,07	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	2.662.155,21	2.904.370,05	2.405.923,52	82,84	523.335,86	18,02	194.758,62	6,71
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.065.894,30	1.933.847,46	1.042.915,32	53,93	189.046,81	9,78	84.300,55	4,36
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.728.049,51	4.838.217,51	3.448.838,84	71,28	712.382,67	14,72	279.059,17	5,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:46

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:234E7C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A13 - PARCERIA PUBLICO PRIVADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									

DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00											
Contratadas (II.1)	0,00	0,00											
A Contratar (II.2)	0,00	0,00											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.355.731,28	17.652.868,48											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:49

NOTA:

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:1BAE556C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A14 - RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.782.968,47
Previsão Atualizada	24.782.968,47
Receitas Realizadas	3.623.726,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.413.277,31
Dotação Atualizada	24.614.420,39
Despesas Empenhadas	16.547.592,14
Despesas Liquidadas	3.237.907,83
Despesas Pagas	1.878.468,10
Superávit Orçamentário	385.818,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.547.592,14
Despesas Liquidadas	3.237.907,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.652.868,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.652.868,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.652.868,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	218.463,69
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.089.779,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	181.635,88
Resultado Previdenciário	36.827,81
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	380.340,61	-48.951,86	-12,87%
Resultado Nominal - Acima da linha	4.672.023,46	-94.692,61	-2,03%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.915.993,93	0,00	1.777.883,78	3.138.110,15
Poder Executivo	4.906.514,84	0,00	1.768.404,69	3.138.110,15
Poder Legislativo	9.479,09	0,00	9.479,09	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	896.845,77	0,00	334.640,06	562.205,71
Poder Executivo	885.080,40	0,00	334.640,06	550.440,34
Poder Legislativo	11.765,37	0,00	0,00	11.765,37
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.812.839,70	0,00	2.112.523,84	3.700.315,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	732.843,38	25%	27,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	668.861,06	60%	86,45
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais-	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	523.335,86	15,00 %	24,10 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:39

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

CLEZIMAR DE BRITO LEITE

Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:C9CA5377

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GALINHOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$456.184,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				456.184,40
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	672		12.365.0007.1023.0000	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			3	Recursos de Exercícios Anteriores
			001 000	Recursos Ordinários
	675		12.361.0007.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			3	Recursos de Exercícios Anteriores
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS		
	674		27.813.0009.1096.0000	CONST. APLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE	65.374,05
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 3 00
			3	Recursos de Exercícios Anteriores	
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	673		10.301.0009.1096.0000	CONST. APLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE	101.808,37
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 3 00
			3	Recursos de Exercícios Anteriores	
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	676		10.302.0009.1100.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	70.274,01
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 3 00
			3	Recursos de Exercícios Anteriores	
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	456.184,40	
Fontes de Recurso		
3	00	366.184,40
3	006	90.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:16415C79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003-

Fax: (84) 3552-0003 - E-mail:galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GALINHOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.892.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.892.700,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	4		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA	1.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
	24		04.122.0003.2004.0000	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.	170.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			001 000	Recursos Ordinários	
	32		04.122.0003.2004.0000	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.	107.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
	669		04.123.0006.2007.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIB.	157.000,00
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R.: 1 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	73		12.122.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	140.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	74		12.122.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	22.500,00
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	78		12.361.0007.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	266.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00

		01	TESOURO	
		190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	
	132		27.122.0008.2012.0000	MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	666		27.695.0008.1027.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
	671		27.122.0008.2012.0000	MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	170		10.122.0009.2016.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE SAUDE
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
	178		08.122.0010.2018.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSIST.
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
	247		15.451.0013.2023.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
	256		15.451.0013.2023.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	670		15.451.0013.2023.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO
			3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	10	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RURAL	
	273		20.122.0014.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTEC.
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	282		20.122.0014.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTEC.
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	313		18.542.0015.2031.0000	MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	677		18.542.0015.2031.0000	MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
	667		26.122.0017.2035.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	17	00	GABINETE DO PREFEITO	
02	17	00	GABINETE DO PREFEITO	
	379		04.122.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	390		04.122.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	668		04.122.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	455		10.122.0009.2043.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
	461		10.122.0009.2043.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
	468		10.122.0009.2043.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos

470		10.122.0009.2043.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	208.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
476		10.301.0009.1092.0000	MANUTENÇÃO DO PSF	84.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
619		08.244.0010.2054.0000	MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	239.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
626		08.244.0010.2054.0000	MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
631		08.244.0010.2054.0000	MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
633		08.244.0010.2054.0000	MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	30.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	3		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
				-1.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	14		04.122.0002.1003.0000	PUBLICIDADE E MARKETING
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
				-5.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM	
	17		04.122.0003.1005.0000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
				-6.300,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM	
	31		04.122.0003.2004.0000	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
				-250.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	72		12.122.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação
				-10.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
	81		12.361.0007.1015.0000	AQUISIÇÃO, MANUT. DE BARCO P/ TRANSP. ESCOLAR
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação
				-20.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
	101		12.361.0007.1020.0000	MANUTENÇÃO DO QSE
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
			01	TESOURO
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação
				-3.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
	106		12.361.0007.1021.0000	MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO - PBA
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação
				-5.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
	108		12.361.0007.1021.0000	MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO - PBA
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			01	TESOURO
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação
				-20.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
	110		12.365.0007.1023.0000	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			01	TESOURO
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação
				-36.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
	112		12.365.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação
				-32.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
	116		12.365.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação
				-10.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	
	133		27.122.0008.2012.0000	MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				-15.000,00
				F.R. Grupo: 1 01 00

		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
157		27.813.0008.2015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIE.	-36.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	173	10.122.0009.2017.0000	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO	-148.400,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	175	10.302.0009.1035.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	-160.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
	205	08.244.0010.1037.0000	MANUT. DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	214	08.244.0010.2021.0000	IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	216	14.243.0021.1038.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIAN.	-70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	223	14.243.0021.1038.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIAN.	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	224	16.481.0010.1039.0000	CONST., AMPL. E REF. DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	-129.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
	225	16.482.0010.1040.0000	CONST., AMPL. E REFORMA DE CASAS POPULARES	-789.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRURA	
	228	15.451.0013.1042.0000	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	241	15.451.0013.1052.0000	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	-55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	245	15.451.0013.1117.0000	EDUCAÇÃO DE TRANSITO E REGULARIZAÇÃO DE TRÁFEGO	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	264	15.451.0013.2025.0000	CONST. REFORMA DO TRAPICHE(PORTO DE EMBARQUE)	-91.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	265	15.452.0013.1059.0000	AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO PRATAGIL	-148.600,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	270	15.541.0013.1062.0000	CONST. E MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	10	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RUR	
	274	20.122.0014.2027.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN.DE AGRICULT., ABAST.	-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	289	20.606.0014.1065.0000	PROGRAMA CORTE TERRA	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	10	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RUR	
	297	21.544.0014.1069.0000	CONST. DE POÇOS, CISTERNAS, CHAFARIZES E CAIXA D'ÁGUA	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	314	18.542.0015.2031.0000	MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	333	02.061.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	

		001 000	Recursos Ordinários	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	
	346		20.606.0020.2034.0000	MANUT. DA SEC. DE PESCA E AGRICULTURA
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	347		20.606.0020.2034.0000	MANUT. DA SEC. DE PESCA E AGRICULTURA
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
	374		05.182.0019.2036.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
02	50	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
	395		12.361.0007.1088.0000	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			01	TESOURO
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d
02	50	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
	399		12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d
	425		12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL - FUNDEB
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d
	427		12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL - FUNDEB
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
			01	TESOURO
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d
	428		12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL - FUNDEB
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d
	442		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.J.A.
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			01	TESOURO
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d
	448		12.367.0007.2042.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE EDUC. ESPECIAL
			3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL
			01	TESOURO
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d
	449		12.367.0007.2042.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE EDUC. ESPECIAL
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d
02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	487		10.301.0009.1093.0000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
	493		10.301.0009.1094.0000	MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	496		10.301.0009.1094.0000	MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
	545		10.301.0009.2050.0000	MANUT PROGRAMA DO PMAQ
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
	547		10.302.0009.1097.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
	548		10.302.0009.1099.0000	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
	577		10.305.0009.1105.0000	PROGRAMA ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	603		08.244.0010.1108.0000	APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SOCIAL
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	604		08.244.0010.1109.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	608		08.244.0010.1114.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIA

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		001 000	Recursos Ordinários				
609		08.244.0010.2053.0000	PROG. DE ASSIST. SOCIAL ATRAVES DA LEI DE DOAÇÕES	-80.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		001 000	Recursos Ordinários				
02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	611		08.244.0010.2053.0000	PROG. DE ASSIST. SOCIAL ATRAVES DA LEI DE DOAÇÕES	-15.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01
			01	TESOURO			
			001 000	Recursos Ordinários			
	617		08.244.0010.2053.0000	PROG. DE ASSIST. SOCIAL ATRAVES DA LEI DE DOAÇÕES	-15.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01
			01	TESOURO			
			001 000	Recursos Ordinários			
	630		08.244.0010.2054.0000	MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	-8.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01
			01	TESOURO			
			001 000	Recursos Ordinários			
	635		08.244.0010.2054.0000	MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01
			01	TESOURO			
			001 000	Recursos Ordinários			
Anulação (-)				-2.892.700,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito do Municipal

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:6901ED0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77 End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000 Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail:galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.456

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.790.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.790.800,00
02		00	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
	24		04.122.0003.2004.0000	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	28		04.122.0003.2004.0000	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	31		04.122.0003.2004.0000	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	32		04.122.0003.2004.0000	MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	35		04.123.0003.1007.0000	PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
	52		04.123.0006.2007.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIB.
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
			01	TESOURO
			001 000	Recursos Ordinários
	669		04.123.0006.2007.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIB.
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			001 000	Recursos Ordinários
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	73		12.122.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO

			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	74		12.122.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	58.000,00			
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS					
	666		27.695.0008.1027.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES	3.000,00			
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R.:	1	1	000
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 000	Recursos Ordinários				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	170		10.122.0009.2016.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE SAUDE	40.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					
	207		08.244.0010.2020.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	17.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Ordinários				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA					
	255		15.451.0013.2023.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO	181.450,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Ordinários				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	319		18.542.0015.2031.0000	MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Ordinários				
02	17	00	GABINETE DO PREFEITO					
	390		04.122.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	400,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Ordinários				
	668		04.122.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	21.000,00			
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R.:	1	1	000
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 000	Recursos Ordinários				
02	70	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	470		10.122.0009.2043.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.164.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
	489		10.301.0009.1093.0000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
	492		10.301.0009.1093.0000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	78.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
	496		10.301.0009.1094.0000	MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO	411.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	633		08.244.0010.2054.0000	MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	5.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Ordinários				
	651		08.244.0010.2056.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE AS	9.400,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Ordinários				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
	45		04.123.0006.2007.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRI.	-20.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Ordinários				
	53		04.123.0006.2007.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRI.	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Ordinários				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	82		12.361.0007.1015.0000	AQUISIÇÃO, MANUT. DE BARCO P/ TRANSP. ESCOLAR	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	87		12.361.0007.1016.0000	MANUTENÇÃO DO PNAT	-2.000,00			
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1	01	00

		01	TESOURO	
		190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
88		12.361.0007.1017.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	-20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
90		12.361.0007.1017.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
96		12.361.0007.1019.0000	MANUTENÇÃO DO PDDE	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
105		12.361.0007.1021.0000	MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO - PBA	-16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TOEuStrOosURReOursos	
			Vinculados à Educação	
		190 000		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	106		MANUTENÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO - PBA	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
117		12.365.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-400,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		190 000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	
	145		MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS	-1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	150		APOIO A BLOCOS DE CARNAVAL ATRAVES DE AJUDA FINANÇAS	-11.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	153		CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	-200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	158		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	164		MANUT. DA SEC. MUN. DE SAUDE	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	167		MANUT. DA SEC. MUN. DE SAUDE	-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	168		MANUT. DA SEC. MUN. DE SAUDE	-200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	173		DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO	-351.600,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	176		PROGRAMA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. S	
	196		MANUT. DAS ATIVID. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA	-2.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	215		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIAN.	-7.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	217		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIAN.	-17.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
	225		CONST., AMPL. E REFORMA DE CASAS POPULARES	-1.354.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRURA	

	230		15.451.0013.1044.0000	CONST. DE MURO DE ARRIMO E CALÇADÃO	-130.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
	239		15.451.0013.1052.0000	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	-10.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
	265		15.452.0013.1059.0000	AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO PRATAGIL	-232.400,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
02	10	00		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RURAL					
	284		20.244.0014.2029.0000	APOIO AO COMPRA DIRETA	-1.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
	295		20.606.0014.1068.0000	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS	-10.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
	297		21.544.0014.1069.0000	CONST. DE POÇOS, CISTERNAS, CHAFARIZES E CAIXA D'ÁGUA	-90.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
02	11	00		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	304		18.541.0015.1074.0000	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DUNAS, MANGUES	-3.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
02	12	00		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	324		04.124.0004.1079.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	-8.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
02	13	00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	335		02.061.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-10.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
02	16	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
	368		05.182.0019.2036.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	-25.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
02	17	00		GABINETE DO PREFEITO					
02	17	00		GABINETE DO PREFEITO					
	380		04.122.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-12.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
	382		04.122.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-4.000,00				
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			001 000	Recursos Ordinários					
02	50	00		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB					
	407		12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	-7.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d					
	422		12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL - FUNDEB	-4.000,00				
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d					
	443		12.367.0007.2042.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE EDUC. ESPECIAL	-3.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			250 000	Receita de Impostos e de Transferência d					
02	70	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	457		10.122.0009.2043.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	-50.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	466		10.122.0009.2043.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	-34.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	474		10.301.0009.1091.0000	REFORMA DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA TOLOGICAS	-100.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
	477		10.301.0009.1092.0000	MANUTENÇÃO DO PSF	-45.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos					
02	70	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	493		10.301.0009.1094.0000	MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO	-85.000,00				

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
525		10.301.0009.2047.0000	IMPLANTAÇÃO DO NASF	-10.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
530		10.301.0009.2048.0000	PROGRAMA PSE	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
547		10.302.0009.1097.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	-160.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
548		10.302.0009.1099.0000	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	-115.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
551		10.302.0009.2051.0000	MANUT. DO BLOCO MAC	-130.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
558		10.302.0009.2051.0000	MANUT. DO BLOCO MAC	-30.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos				
02	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	634		08.244.0010.2054.0000	MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		001 000	Recursos Ordinários				
	653		08.244.0010.2057.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIA	-4.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		001 000	Recursos Ordinários				
Anulação (-)				-3.790.800,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito do Municipal

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:5D63AD94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.695.000,00	38.695.000,00	4.774.030,74	12,34	4.774.030,74	12,34	33.920.969,26
RECEITAS CORRENTES	28.855.000,00	28.855.000,00	4.774.030,74	16,54	4.774.030,74	16,54	24.080.969,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.939.200,00	1.939.200,00	262.746,97	13,55	262.746,97	13,55	1.676.453,03
Impostos	1.914.200,00	1.914.200,00	262.671,97	13,72	262.671,97	13,72	1.651.528,03
Taxas	20.000,00	20.000,00	75,00	0,38	75,00	0,38	19.925,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00	210.000,00	1.406,64	0,67	1.406,64	0,67	208.593,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	90.000,00	90.000,00	1.406,64	1,56	1.406,64	1,56	88.593,36
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.570.800,00	26.570.800,00	4.509.877,13	16,97	4.509.877,13	16,97	22.060.922,87
Transferências da União e de suas Entidades	15.440.000,00	15.440.000,00	3.080.163,57	19,95	3.080.163,57	19,95	12.359.836,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.130.800,00	6.130.800,00	990.913,54	16,16	990.913,54	16,16	5.139.886,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	438.800,02	8,78	438.800,02	8,78	4.561.199,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.840.000,00	9.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.340.000,00	9.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.340.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.240.000,00	7.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.700.000,00	38.700.000,00	4.774.030,74	12,34	4.774.030,74	12,34	33.925.969,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.700.000,00	38.700.000,00	4.774.030,74	12,34	4.774.030,74	12,34	33.925.969,26
DEFICIT (VI)					48.108,47		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.700.000,00	38.700.000,00	4.774.030,74	12,34	4.822.139,21	12,46	33.925.969,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A FEV (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.700.000,00	39.156.184,40	20.828.716,47	20.828.716,47	18.327.467,93	4.822.139,21	4.822.139,21	34.334.045,19	4.811.794,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.022.300,00	29.567.300,00	20.054.077,18	20.054.077,18	9.513.222,82	4.326.090,75	4.326.090,75	25.241.209,25	4.326.090,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.626.100,00	12.380.800,00	10.232.233,99	10.232.233,99	2.148.566,01	2.015.405,94	2.015.405,94	10.365.394,06	2.015.405,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.393.200,00	17.183.500,00	9.821.843,19	9.821.843,19	7.361.656,81	2.310.684,81	2.310.684,81	14.872.815,19	2.310.684,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.577.700,00	9.488.884,40	774.639,29	774.639,29	8.714.245,11	496.048,46	496.048,46	8.992.835,94	485.703,46	0,00
INVESTIMENTOS	13.297.700,00	9.208.884,40	722.085,62	722.085,62	8.486.798,78	443.494,79	443.494,79	8.765.389,61	433.149,79	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	52.553,67	52.553,67	77.446,33	52.553,67	52.553,67	77.446,33	52.553,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.700.000,00	39.156.184,40	20.828.716,47	20.828.716,47	18.327.467,93	4.822.139,21	4.822.139,21	34.334.045,19	4.811.794,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.700.000,00	39.156.184,40	20.828.716,47	20.828.716,47	18.327.467,93	4.822.139,21	4.822.139,21	34.334.045,19	4.811.794,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00					0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.700.000,00	39.156.184,40	20.828.716,47	20.828.716,47		4.822.139,21	4.822.139,21		4.811.794,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-e)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:316466C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.700.000,00	39.156.184,40	20.828.716,47	20.828.716,47	100,00	18.327.467,93	4.822.139,21	4.822.139,21	100,00	34.334.045,19	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:D343122A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.855.000,00	Jan a Fev/2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.939.200,00	4.774.030,74
		262.746,97

IPTU	30.000,00	0,00
ISS	1.500.000,00	206.869,48
ITBI	35.000,00	0,00
IRRF	349.200,00	55.802,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	75,00
Contribuições	25.000,00	0,00
Receita Patrimonial	210.000,00	1.406,64
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	1.406,64
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.570.800,00	4.509.877,13
Cota Parte do FPM	8.180.000,00	1.497.418,09
Cota Parte do ICMS	5.280.000,00	966.331,18
Cota Parte do IPVA	16.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	64.000,00	1.417,15
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	907,35
Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	438.800,02
Outras Transferências Correntes	8.010.000,00	1.605.003,34
Demais Receitas Correntes	110.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	28.765.000,00	4.772.624,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.840.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.340.000,00	0,00
Convênios	8.390.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.840.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	38.605.000,00	4.772.624,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.567.300,00	20.054.077,18	4.326.090,75	4.326.090,75	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.380.800,00	10.232.233,99	2.015.405,94	2.015.405,94	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.183.500,00	9.821.843,19	2.310.684,81	2.310.684,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	29.564.300,00	20.054.077,18	4.326.090,75	4.326.090,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.488.884,40	774.639,29	496.048,46	485.703,46	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.208.884,40	722.085,62	443.494,79	433.149,79	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	130.000,00	52.553,67	52.553,67	52.553,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.358.884,40	722.085,62	443.494,79	433.149,79	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XXI+XXII)	39.023.184,40	20.776.162,80	4.769.585,54	4.759.240,54	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	13.383,56						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.578.745,19
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	13.383,56
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:ACDA74BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2020
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.855.000,00	4.774.030,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.939.200,00	262.746,97
IPTU	30.000,00	0,00
ISS	1.500.000,00	206.869,48
ITBI	35.000,00	0,00
IRRF	349.200,00	55.802,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	75,00
Contribuições	25.000,00	0,00
Receita Patrimonial	210.000,00	1.406,64
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	1.406,64
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.570.800,00	4.509.877,13
Cota Parte do FPM	8.180.000,00	1.497.418,09
Cota Parte do ICMS	5.280.000,00	966.331,18
Cota Parte do IPVA	16.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	64.000,00	1.417,15
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	907,35
Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	438.800,02
Outras Transferências Correntes	8.010.000,00	1.605.003,34
Demais Receitas Correntes	110.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	28.765.000,00	4.772.624,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.840.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.340.000,00	0,00
Convênios	8.390.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.840.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	38.605.000,00	4.772.624,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.567.300,00	20.054.077,18	4.326.090,75	4.326.090,75	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.380.800,00	10.232.233,99	2.015.405,94	2.015.405,94	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.183.500,00	9.821.843,19	2.310.684,81	2.310.684,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	29.564.300,00	20.054.077,18	4.326.090,75	4.326.090,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.488.884,40	774.639,29	496.048,46	485.703,46	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.208.884,40	722.085,62	443.494,79	433.149,79	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	130.000,00	52.553,67	52.553,67	52.553,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.358.884,40	722.085,62	443.494,79	433.149,79	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	39.023.184,40	20.776.162,80	4.769.585,54	4.759.240,54	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							13.383,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.578.745,19
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	13.383,56
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:88B0E253

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	RS 1		
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.914.200,00	1.914.200,00	262.671,97 13,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00 0,00
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00 0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00 0,00
1.2.1- ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00 0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	206.869,48 13,79
1.3.1- ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	206.869,48 13,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.200,00	349.200,00	55.802,49 15,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.726.000,00	16.726.000,00	3.082.592,08 18,43
2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.871.772,54 18,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.871.772,54 18,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00 0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00 0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.207.913,92 18,30
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00 0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.134,19 18,90
2.5- Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	1.771,43 2,21
2.6- Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	0,00 0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.640.200,00	18.640.200,00	3.345.264,05 17,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	230.000,00	230.000,00	18.951,79 8,24

5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	18.951,79	10,53
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	230.000,00	230.000,00	18.951,79	8,24
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b) (c) =(b/a)x100 (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.165.200,00	3.165.200,00	616.518,31	19,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	374.354,45	20,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.320.000,00	1.320.000,00	241.582,74	18,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	226,84	18,90
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	354,28	2,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	438.800,02	8,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	438.800,02	8,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.834.800,00	1.834.800,00	-177.718,29	-9,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.423.000,00	4.318.500,00	2.886.600,00	66,84	629.413,83	14,57	0,00
14.1- Com Educação Infantil	447.800,00	387.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.975.200,00	3.930.700,00	2.886.600,00	73,44	629.413,83	16,01	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.423.000,00	4.318.500,00	2.886.600,00	66,84	629.413,83	14,57	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							629.413,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							143,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-43,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.135.800,00	997.400,00	13.452,87	1,35	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.135.800,00	997.400,00	13.452,87	1,35	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	447.800,00	387.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	688.000,00	609.600,00	13.452,87	2,21	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.430.200,00	4.306.700,00	2.899.419,98	67,32	642.233,81	14,91	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.975.200,00	3.930.700,00	2.886.600,00	73,44	629.413,83	16,01	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	455.000,00	376.000,00	12.819,98	3,41	12.819,98	3,41	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.166.000,00	1.350.000,00	467.889,96	34,66	28.719,22	2,13	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.732.000,00	6.654.100,00	3.380.762,81	50,81	670.953,03	10,08	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-177.718,29
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-177.718,29
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							819.952,10
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	580.000,00	1.017.000,00	800.906,69	78,75	53.481,92	5,26	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	590.000,00	1.027.000,00	800.906,69	77,99	53.481,92	5,21	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.322.000,00	7.681.100,00	4.181.669,50	54,44	724.434,95	9,43	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2020' (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	9.677,18
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	438.800,02	18.951,79
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	16.180,52
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	16.180,52
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	438.800,02	12.448,45
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	438.800,02	12.448,45
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:0868D17D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.488.884,40	774.639,29	8.714.245,11
Investimentos	9.208.884,40	722.085,62	8.486.798,78
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	150.000,00
Amortização da Dívida	130.000,00	52.553,67	77.446,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.488.884,40	774.639,29	8.714.245,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.488.884,40	774.639,29	8.714.245,11
Notas:	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:61B4F2C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.361]. PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS			Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020	
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 29/02/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/02/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador: D4C8C645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO XI - ALIENAÇÕES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1		
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00		
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS					2019 (b)	2020 (j)=(Ib)-(Ile+IIIf)		SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR (III)					0,00	0,00		0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Gildazio de Oliveira Vidal
 Código Identificador:D6A15E77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.914.200,00	1.914.200,00	262.671,97	13,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
IPTU		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
ITBI		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.500.000,00	1.500.000,00	206.869,48	13,79
ISS		1.500.000,00	1.500.000,00	206.869,48	13,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		349.200,00	349.200,00	55.802,49	15,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		16.726.000,00	16.726.000,00	3.082.592,08	18,43
Cota-Parte FPM		10.000.000,00	10.000.000,00	1.871.772,54	18,72
Cota-Parte ITR		80.000,00	80.000,00	1.771,43	2,21
Cota-Parte IPVA		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS		6.600.000,00	6.600.000,00	1.207.913,92	18,30
Cota-Parte IPI-Exportação		6.000,00	6.000,00	1.134,19	18,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		18.640.200,00	18.640.200,00	3.345.264,05	17,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.600.600,00	1.727.100,00	931.264,46	53,92	69.217,61	4,01	69.217,61	4,01	0,00
Despesas Correntes	1.235.600,00	1.472.100,00	925.769,91	62,89	63.723,06	4,33	63.723,06	4,33	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	255.000,00	5.494,55	2,15	5.494,55	2,15	5.494,55	2,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.320.000,00	650.000,00	103.041,00	15,85	6.345,52	0,98	6.345,52	0,98	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	160.000,00	70.000,00	43,75	6.345,52	3,97	6.345,52	3,97	0,00
Despesas de Capital	1.030.000,00	490.000,00	33.041,00	6,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	322.000,00	322.000,00	116.048,05	36,04	26.233,85	8,15	26.233,85	8,15	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	116.048,05	41,45	26.233,85	9,37	26.233,85	9,37	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	67.000,00	62.000,00	25.000,00	40,32	4.725,00	7,62	4.725,00	7,62	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	62.000,00	25.000,00	40,32	4.725,00	7,62	4.725,00	7,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.698.700,00	5.732.100,00	5.031.104,52	87,77	730.305,01	12,74	730.305,01	12,74	0,00
Despesas Correntes	2.968.700,00	5.552.100,00	5.026.109,52	90,53	730.305,01	13,15	730.305,01	13,15	0,00
Despesas de Capital	730.000,00	180.000,00	4.995,00	2,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.055.300,00	8.540.200,00	6.206.458,03	72,67	836.826,99	9,80	836.826,99	9,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		6.206.458,03	836.826,99	836.826,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		6.206.458,03	836.826,99	836.826,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	501.789,61	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		0,00	335.037,38	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		185,53	25,02	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.600.600,00	1.727.100,00	931.264,46	53,92	69.217,61	4,01	69.217,61	4,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.320.000,00	650.000,00	103.041,00	15,85	6.345,52	0,98	6.345,52	0,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	322.000,00	322.000,00	116.048,05	36,04	26.233,85	8,15	26.233,85	8,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	67.000,00	62.000,00	25.000,00	40,32	4.725,00	7,62	4.725,00	7,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.898.700,00	5.732.100,00	5.031.104,52	87,77	730.305,01	12,74	730.305,01	12,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.255.300,00	8.540.200,00	6.206.458,03	72,67	836.826,99	9,80	836.826,99	9,80	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.255.300,00	8.540.200,00	6.206.458,03	72,67	836.826,99	9,80	836.826,99	9,80	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:F200BDCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.700.000,00
Previsão Atualizada	38.700.000,00
Receitas Realizadas	4.774.030,74
Déficit Orçamentário	48.108,47
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.700.000,00
Créditos Adicionais	456.184,40
Dotação Atualizada	39.156.184,40
Despesas Empenhadas	20.828.716,47
Despesas Liquidadas	4.822.139,21
Despesas Pagas	4.811.794,21
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.828.716,47
Despesas Liquidadas	4.822.139,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.287.513,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.287.513,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.287.513,80
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	13.383,56	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha		2.578.745,19	13.383,56	0,52	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	819.952,10	25,00	24,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	774.639,29	8.714.245,11	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	836.826,99	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
		15,00	25,02

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:27872A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

PROCESSO Nº 20501/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 4/2020

Pela presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10, sediado na Rua Machado Aguiar,88, Centro, neste Município, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito no RG 1.175.845 SSP/RN portador do CPF sob o nº 761.266.254-04, residente e domiciliada na Rua Paulo Pereira da Silva, 778, neste Município, doravante denominado **ORGÃO GESTOR**, e como **ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.684.811/0001-63, sediado na Rua Machado Aguiar,88, Centro, neste Município, representada neste ato por sua Gestora Sra. **Fernanda Hunnaway de França Silva**, Portador do RG 001.972.216 SSP/RN e Inscrição no CPF nº 038.691.374-95, residente e domiciliado a Rua Vicente Borges, 113, Centro e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 18.588.387/0001-04, sediado na Rua Machado Aguiar,88, Centro, neste Município, representada neste ato por sua Gestora Srª. **Antonia Larissa de Macedo Vale**, portadora do RG 2.071.681 SSP/RN e Inscrição no CPF nº 082.764.644-59, residente e domiciliado à Rua Manoel Joaquim ,35, e do outro lado a empresa **C. TRAJANO PINTO**, CNPJ/MF nº 05.909.473/0001-20, com sede na SITIO SANTO ANTONIO , Nº 15 - ZONA RURAL, ASSU, RN - Cep: 59650-000 , neste ato representada pelo Sr.(a) Claudilene Trajano Pinto Mendonça, nacionalidade Brasileiro(a) , , portador do CPF nº 046.927.154-05, adjudicatária do Pregão Eletrônico SRP Nº 4/2020, doravante denominada **CREDOR**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1- A presente Ata de registro de preços terá validade a contar de sua assinatura, de 23 de março de 2020 até 22 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 3.1- A Secretaria solicitará ao Departamento de Compras os serviços registrados, e este emitirá Ordem de execução à empresa detentora da Ata.
3.2- A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e/ou serviço.
3.3- O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;
3.4- A cada serviço ou material fornecido deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente.
3.5- O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: C. TRAJANO PINTO		
CNPJ: 05.909.473/0001-20	Telefone:	Email:
Endereço: SITIO SANTO ANTONIO, 15, ZONA RURAL, ASSU/RN, CEP: 59650-000		
Representante: Claudilene Trajano Pinto Mendonça - CPF: 046.927.154-05		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
71	0000472 - BANANA prata, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	KG	1500,00	3,000	4.500,00
76	0000500 - POLPA DE FRUTA sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	KG	1200,00	6,600	7.920,00

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 12.420,00** (doze mil, quatrocentos e vinte reais).

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1- Os serviços e/ou aquisições serão atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1- Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES:

7.1- DA CONTRATADA:

7.1.1- Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos materiais, ocasionados a **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços e que resultem em pagamento de indenizações ou reparos;

- 7.1.2- Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços contratados e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Contrato;
- 7.1.3- Fornecer, os itens constantes de cada pedido e/ou prestação de serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nesta presente ARP;
- 7.1.4- Substituir, imediatamente, qualquer dos itens que se apresentar com qualquer defeito, durante a vigência contratual;
- 7.1.5- Cumprir rigorosamente o calendário da aquisição e/ou prestação dos serviços ora contratados, na forma, prazo e condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**;
- 7.1.6- Manter durante o período de execução da ARP, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e a Justiça do Trabalho, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas nesta licitação;
- 7.1.7- Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
- 7.1.8- Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação.

7.2- DA CONTRATANTE:

- 7.2.1- Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;
- 7.2.2- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ARP.
- 7.2.3- Fornecer à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da aquisição e/ou serviços ora contratados;
- 7.2.4- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**;
- 7.2.5- Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.6- Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

- 8.1- O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2- Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA**, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 8.3- Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

- 9.1- O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
- 9.2- Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
- 9.3- Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.
- 9.4- As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 9.5- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

- 10.1- A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 17 ao 19, do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.
- 10.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado deverá:
- 10.2.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 10.3- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 10.4- A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea “d”, e poderá ser aceita pela Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado ou pela empresa/contratada;
- 10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado poderá:
- 10.5.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 10.6- Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado/RN revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

- 11.1- O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do **Pregão Eletrônico**, para registro de Preços, **Nº.4/2020, no Processo Nº 20501/2020**, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda as condições no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS DA CARONA:

- 12.1- Qualquer órgão ou entidade da Administração poderá aderir à Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, mediante consulta prévia encaminhada a Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado/RN, nos termos do art. 22, do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.
- 12.2- Caberá a Prefeitura, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da Adesão solicitada pelo “Carona”, desde que não venha a prejudicar as obrigações presentes e futuras assumidas com a PMGDR/RN.
- 12.3- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme o § 3º do art 22 do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.
- 12.4- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo máximo de cada item registrado para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.5- A PMGDR somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ao contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ARP.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 23 de março de 2020.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

FERNANDA HUNNAWAY DE FRANÇA SILVA
Gestora Do FMS

ANTONIA LARISSA DE MACEDO VALE
Gestora Do FMAS

C. Trajano Pinto
CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
NOME
CPF Nº _____ - _____

2ª) _____
NOME
CPF Nº _____ - _____

Publicado por:
Francisco Dário de Moraes Junior
Código Identificador:51FB3119

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

PROCESSO Nº 20501/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 4/2020

Pela presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10, sediado na Rua Machado Aguiar,88, Centro, neste Município, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito no RG 1.175.845 SSP/RN portador do CPF sob o nº 761.266.254-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Pereira da Silva, 778, neste Município, doravante denominado **ORGÃO GESTOR**, e como **ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 14.684.811/0001-63, sediado na Rua Machado Aguiar,88, Centro, neste Município, representada neste ato por sua Gestora Sra. **Fernanda Hunnaway de França Silva**, Portador do RG 001.972.216 SSP/RN e Inscrito no CPF nº 038.691.374-95, residente e domiciliado a Rua Vicente Borges, 113, Centro e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 18.588.387/0001-04, sediado na Rua Machado Aguiar,88, Centro, neste Município, representada neste ato por sua Gestora Srª. **Antonia Larissa de Macedo Vale**, portadora do RG 2.071.681 SSP/RN e Inscrita no CPF nº 082.764.644-59, residente e domiciliado à Rua Manoel Joaquim ,35, e do outro lado a empresa **MARILIA GABRIELA REBOUCAS DE OLIVEIRA 01243210460**, CNPJ/MF nº 36.480.355/0001-72, com sede na Rua Manoel de Souza, Nº - Rincão, Mossoró, RN - Cep: 59626-720 , neste ato representada pelo Sr.(a) **AUGUSTO CÉSAR LIMA E SILVA**, nacionalidade Brasileiro(a), portador do CPF nº 877.260.684-34, adjudicatária do Pregão Eletrônico SRP Nº 4/2020, doravante denominada **CREDOR**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO., em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1- A presente Ata de registro de preços terá validade a contar de sua assinatura, de 23 de março de 2020 ate 22 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 3.1- A Secretaria solicitará ao Departamento de Compras os serviços registrados, e este emitirá Ordem de execução à empresa detentora da Ata.
3.2- A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e/ou serviço.
3.3- O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;
3.4- A cada serviço ou material fornecido deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente.
3.5- O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: MARILIA GABRIELA REBOUCAS DE OLIVEIRA 01243210460		
CNPJ: 36.480.355/0001-72	Telefone: 84+88727108	Email:
Endereço: Rua Manoel de Souza, 0, Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59626-720		
Representante: AUGUSTO CÉSAR LIMA E SILVA - CPF: 877.260.684-34		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0000541 - Acolado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo validade 1 ano (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais.	kg	KG	650,00	14,000	9.100,00
5	0000545 - Açúcar, tipo refinado, características adicionais branco, embalado em pacotes de 1Quilo, de primeira qualidade, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	KG	KG	2500,00	2,680	6.700,00
6	0000546 - Adoçante dietético líquido embal. c/100 ml	100ML	UND	60,00	5,000	300,00
7	0000547 - Alho in natura - cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	KG	KG	150,00	22,000	3.300,00
8	0000548 - Amido, material milho, aplicação mingau, embalagem de 200 gramas com dizeres de rotulagem, informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e validade.	200GRAMAS	CX	200,00	4,890	978,00
10	0000550 - Arroz branco, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1 ano, especificações na embalagem, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 1 Quilo	KG	KG	1200,00	3,390	4.068,00
12	0000554 - Bebida Láctea sabor frutas vermelhas ou morango. O pó para o preparo da bebida deve ser preparado com ingredientes são e limpos e de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, leite em pó, corante natural INS 120 (carmim). Composição nutricional mínima 14,5g/%	UND	UND	200,00	3,360	672,00
14	0000559 - Café torrado e moído, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%/p, cafeína mínima de 0,7%/p - embalagem tipo almofada 500 g	500G	Pcte	2500,00	4,500	11.250,00
16	0000565 - Carne bovina, in natura de 1ª qualidade, tipo patinho, chã de dentro ou coxão mole, resfriada, sem osso, limpa, livre de aparas, com no máximo 10% de gordura, igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelha brilhante, consistência firme e elástica ac	KG	KG	700,00	25,850	18.095,00
18	0000574 - Costela bovina, in natura de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com no máximo 10% de gordura, igualmente distribuída, apresentando cor vermelha brilhante, consistência firme.	KG	KG	300,00	15,000	4.500,00
19	0000575 - Creme de leite, caixa tetra pak integra, 200gr, informação nutricional.	200GRAMAS	UND	460,00	2,380	1.094,80
21	0000580 - Farinha de cereais c/400g padrão de qualidade Neston	400G	Lata	48,00	13,730	659,04
22	0000581 - Farinha de mandioca de primeira qualidade, classe branca, sub grupo fina, beneficiada, embalada em pacotes de 01 QUILO com endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	KG	KG	150,00	3,890	583,50
24	0000585 - Farinha de mandioca quebradinha tipo amarela.	KG	KG	150,00	3,690	553,50
27	0000589 - Feijão, tipo 1, classe preto, prazo validade 180 (empacotado) dias, especificações na embalagem, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 1 Quilo, com registro no MS.	KG	KG	450,00	5,590	2.515,50
28	0000596 - Leite UHT longa vida desnatado/integral embalagem c/1lt	LITRO	CX	260,00	4,340	1.128,40
30	0000598 - Macarrão, tipo comum, formato espaguete, de primeira qualidade, pasteurizado, embalagem plástica resistente e transparente de 500 gramas, com dizeres de rotulagem contendo informação dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade	500G	Pcte	1100,00	2,000	2.200,00
32	0000602 - Margarina, embalagem com 500g, composição básica óleo vegetal hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos de ácido graxo, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido	500G	UND	800,00	4,680	3.744,00
35	0000608 - Ovo branco, grande, pesando no mínimo 50 g por unidade, acondicionado em bandeja de papelão, comprimento 30 cm, largura 30 cm, capacidade 30 Unidades, embalagem com nome e endereço do fornecedor, limpos, sem indícios de germinação, sem odor de	BDJ	BDJ	500,00	14,100	7.050,00
40	0000622 - Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, envasilhado em garrafa plástica de 500 ml com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	500ML	UND	300,00	2,280	684,00
42	0000626 - Carne seca de sol, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens, contendo identificação do produto, prazo de validade	KG	KG	144,00	20,000	2.880,00
45	0000487 - FEIJÃO, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	KG	KG	1100,00	5,700	6.270,00
46	0000477 - CARNE BOVINA SALGADA (charque), preparada com carne bovina de boa qualidade (máximo de 15% de gordura), salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e selo de inspeção federal, estadual ou municipal. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagens de 1kg.	KG	KG	500,00	20,000	10.000,00
48	0000479 - CARNE BOVINA MOIDA, congelada ou resfriada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% de aponevroses; cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas com nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	KG	KG	500,00	21,500	10.750,00
49	0000476 - BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxica hermeticamente vedada com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PCT	2000,00	3,600	7.200,00
50	0000502 - SAL, refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1ano a partir da data de entrega.	KG	KG	120,00	0,800	96,00
51	0000491 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PCT	1500,00	5,100	7.650,00
62	0000488 - FLOCOS DE MILHO, pré-cozidos, amarelos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PCT	1200,00	1,310	1.572,00
64	0000501 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, flocos, desidratada, tipo bovina. A embalagem de 1 kg deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	KG	190,00	7,280	1.383,20
65	0003663 - VINAGRE - Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais. Embalagem em frasco plástico de 750 ml.	UND	UND	120,00	1,800	216,00
66	0000475 - BISCOITO DOCE, tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxica hermeticamente vedada com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PCT	1500,00	3,370	5.055,00

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 132.247,94** (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1- Os serviços e/ou aquisições serão atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1- Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES:

7.1- DA CONTRATADA:

- 7.1.1- Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos materiais, ocasionados a **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços e que resultem em pagamento de indenizações ou reparos;
- 7.1.2- Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços contratados e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Contrato;
- 7.1.3- Fornecer, os itens constantes de cada pedido e/ou prestação de serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nesta presente ARP;
- 7.1.4- Substituir, imediatamente, qualquer dos itens que se apresentar com qualquer defeito, durante a vigência contratual;
- 7.1.5- Cumprir rigorosamente o calendário da aquisição e/ou prestação dos serviços ora contratados, na forma, prazo e condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**;
- 7.1.6- Manter durante o período de execução da ARP, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e a Justiça do Trabalho, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas nesta licitação;
- 7.1.7- Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
- 7.1.8- Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação.

7.2- DA CONTRATANTE:

- 7.2.1- Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;
- 7.2.2- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ARP.
- 7.2.3- Fornecer à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da aquisição e/ou serviços ora contratados;
- 7.2.4- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**;
- 7.2.5- Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.6- Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

- 8.1- O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2- Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA**, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 8.3- Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

- 9.1- O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
- 9.2- Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
- 9.3- Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.
- 9.4- As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 9.5- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

- 10.1- A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 17 ao 19, do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.
- 10.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado deverá:
- 10.2.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 10.3- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 10.4- A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea “d”, e poderá ser aceita pela Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado ou pela empresa/contratada;
- 10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado poderá:
- 10.5.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 10.6- Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado/RN revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

- 11.1- O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do **Pregão Eletrônico**, para registro de Preços, Nº.4/2020, no **Processo Nº 20501/2020**, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda as condições no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS DA CARONA:

- 12.1- Qualquer órgão ou entidade da Administração poderá aderir à Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, mediante consulta prévia encaminhada a Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado/RN, nos termos do art. 22, do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.
- 12.2- Caberá a Prefeitura, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da Adesão solicitada pelo "Carona", desde que não venha a prejudicar as obrigações presentes e futuras assumidas com a PMGDR/RN.
- 12.3- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme o § 3º do art 22 do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.
- 12.4- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo máximo de cada item registrado para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.5- A PMGDR somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ao contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ARP.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 23 de março de 2020.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

FERNANDA HUNNAWAY DE FRANÇA SILVA
Gestora Do FMS

ANTONIA LARISSA DE MACEDO VALE
Gestora Do FMAS

Marília Gabriela Rebouças De Oliveira 01243210460
AUGUSTO CÉSAR LIMA E SILVA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
NOME
CPF Nº _____ - _____

2ª) _____
NOME
CPF Nº _____ - _____

Publicado por:
Francisco Dário de Moraes Junior
Código Identificador:06780FB8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

PROCESSO Nº 21901/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 5/2020

Pela presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10, sediado na Rua Machado Aguiar,88, Centro, neste Município, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito no RG 1.175.845 SSP/RN portador do CPF sob o nº 761.266.254-04, residente e domiciliada na Rua Paulo Pereira da Silva, 778, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **C. TRAJANO PINTO**, CNPJ/MF nº 05.909.473/0001-20, com sede na SITIO SANTO ANTONIO, Nº 15 - ZONA RURAL, ASSU, RN - Cep: 59650-000, neste ato representada pelo Sr.(a) **CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA**, nacionalidade Brasileiro(a), portador do CPF nº 046.927.154-05, adjudicatária do Pregão Eletrônico SRP Nº 5/2020, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOV DIX SEPT ROSADO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020., em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1- A presente Ata de registro de preços terá validade a contar de sua assinatura, de 25 de março de 2020 ate 23 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 3.1- A Secretaria solicitará ao Departamento de Compras os serviços registrados, e este emitirá Ordem de execução à empresa detentora da Ata.
3.2- A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e/ou serviço.
3.3- O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;
3.4- A cada serviço ou material fornecido deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente.
3.5- O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: C. TRAJANO PINTO		
CNPJ: 05.909.473/0001-20	Telefone:	Email:
Endereço: SITIO SANTO ANTONIO, 15, ZONA RURAL, ASSU/RN, CEP: 59650-000		
Representante: CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA - CPF: 046.927.154-05		

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Vlr.
------	-----------	-------	---------	--------	-------	------

		Medida	Unit.(RS)	Total(RS)
27	0000500 - POLPA DE FRUTA sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	8000,00	49.600,00

Perfazendo o Valor Total de **RS 49.600,00** (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1- Os serviços e/ou aquisições serão atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1- Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES:

7.1- DA CONTRATADA:

7.1.1- Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos materiais, ocasionados a **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços e que resultem em pagamento de indenizações ou reparos;

7.1.2- Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços contratados e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

7.1.3- Fornecer, os itens constantes de cada pedido e/ou prestação de serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nesta presente ARP;

7.1.4- Substituir, imediatamente, qualquer dos itens que se apresentar com qualquer defeito, durante a vigência contratual;

7.1.5- Cumprir rigorosamente o calendário da aquisição e/ou prestação dos serviços ora contratados, na forma, prazo e condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**;

7.1.6- Manter durante o período de execução da ARP, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e a Justiça do Trabalho, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas nesta licitação;

7.1.7- Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.8- Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação.

7.2- DA CONTRATANTE:

7.2.1- Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;

7.2.2- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ARP.

7.2.3- Fornecer à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da aquisição e/ou serviços ora contratados;

7.2.4- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**;

7.2.5- Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.6- Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1- O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2- Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA**, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3- Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1- O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

9.2- Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

9.3- Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

9.4- As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.5- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

10.1- A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal deGovernador Dix sept Rosado promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 17 ao 19, do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.

10.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal deGovernador Dix sept Rosado deverá:

10.2.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.3- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4- A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea “d”, e poderá ser aceita pela Prefeitura Municipal deGovernador Dix sept Rosado ou pela empresa/contratada;

10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal deGovernador Dix sept Rosado poderá:

10.5.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.6- Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal deGovernador Dix sept Rosado/RN revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULACÃO:

11.1- O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do **Pregão Eletrônico**, para registro de Preços, Nº.5/2020, no **Processo Nº 21901/2020**, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda as condições no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS DA CARONA:

12.1- Qualquer órgão ou entidade da Administração poderá aderir à Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, mediante consulta prévia encaminhada a Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado/RN, nos termos do art. 22, do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.

12.2- Caberá a Prefeitura, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da Adesão solicitada pelo "Carona", desde que não venha a prejudicar as obrigações presentes e futuras assumidas com a PMGDR/RN.

12.3- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme o § 3º do art 22 do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.

12.4- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo máximo de cada item registrado para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.5- A PMGDR somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ao contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ARP.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 25 de março de 2020.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

C. Trajano Pinto

CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
NOME
CPF Nº _____ - _____

2ª) _____
NOME
CPF Nº _____ - _____

Publicado por:
Francisco Dário de Moraes Junior
Código Identificador:98590519

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

PROCESSO Nº 21901/2020

Pregão Eletrônico SRP Nº 5/2020

Pela presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10, sediado na Rua Machado Aguiar,88, Centro, neste Município, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito no RG 1.175.845 SSP/RN portador do CPF sob o nº 761.266.254-04, residente e domiciliada na Rua Paulo Pereira da Silva, 778, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EVANES FELIPE DE SOUZA - ME**, CNPJ/MF nº 12.389.507/0001-68, com sede na RUA MANOEL SALVIANO, Nº 437 - CENTRO, Gov. Dix Sept Rosado, RN - Cep: 59790-000, neste ato representada pelo Sr.(a) **EVANES FELIPE DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRO, Casado(a), EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 040.761.534-21, adjudicatária do Pregão Eletrônico SRP Nº 5/2020, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOV DIX SEPT ROSADO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020., em conformidade com as especificações contidas nesta ata e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1- A presente Ata de registro de preços terá validade a contar de sua assinatura, de 25 de março de 2020 ate 24 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1- A Secretaria solicitará ao Departamento de Compras os serviços registrados, e este emitirá Ordem de execução à empresa detentora da Ata.

3.2- A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e/ou serviço.

3.3- O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;

3.4- A cada serviço ou material fornecido deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente.

3.5- O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: EVANES FELIPE DE SOUZA - ME		
CNPJ: 12.389.507/0001-68	Telefone: (84)999476791	Email:
Endereço: RUA MANOEL SALVIANO, 437, CENTRO, Gov. Dix Sept Rosado/RN, CEP: 59790-000		
Representante: EVANES FELIPE DE SOUZA - CPF: 040.761.534-21		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0000467 - ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	instantâneo, solúvel	PCT	1500,00	5,000	7.500,00
2	0000468 - AÇÚCAR, cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar (Saccharum officinarum L.), com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	cristal de primeira qualidade	KG	4000,00	2,300	9.200,00
3	0000547 - Alho in natura - cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	cabeças inteiras	KG	700,00	16,150	11.305,00
4	0000470 - ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PARBOILIZADO, tipo 1	KG	4000,00	3,000	12.000,00
5	0000471 - ARROZ BRANCO, polido tipo 2, classe longo, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BRANCO, polido tipo 2	KG	2000,00	2,900	5.800,00
6	0000472 - BANANA prata, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	BANANA prata	KG	8000,00	1,690	13.520,00
7	0000473 - BATATA INGLESA, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, não sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme.	Batata Inglesa	KG	1500,00	3,000	4.500,00
8	0000474 - BISCOITO DOCE, tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Maisena	PCT	3750,00	3,380	12.675,00
9	0000475 - BISCOITO DOCE, tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxica hermeticamente vedada com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	tipo Maria	PCT	3750,00	3,200	12.000,00
10	0000476 - BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxica hermeticamente vedada com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	tipo Cream Cracker	PCT	7500,00	2,990	22.425,00
11	0000479 - CARNE BOVINA MOÍDA, congelada ou resfriada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% de aponesvroses; cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas com nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	CARNE BOVINA MOÍDA, congelada ou resfria	KG	9000,00	17,700	159.300,00
12	0000480 - CARNE DE FRANGO, peito, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	peito, congelado	KG	10000,00	9,000	90.000,00
13	0000481 - CEBOLA, branca, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.	CEBOLA, branca	KG	1200,00	2,000	2.400,00
14	0000482 - CENOURA, especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda.	CENOURA, sem rama	KG	1500,00	3,000	4.500,00
15	0000483 - COENTRO, cor hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	COENTRO, PORTUGUÊS PACÍFICO	Molho	9000,00	0,700	6.300,00
16	0000484 - COLORIFICO, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente contendo 100g. Validade mínima de 06 meses.	Colorífico em pó fino homogêneo	PCT	2000,00	0,750	1.500,00
17	0000487 - FEIJÃO, tipo 1, classe cariocinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	FEIJÃO, tipo 1, classe cariocinha, nov	KG	1000,00	4,900	4.900,00
18	0000488 - FLOCOS DE MILHO, pré – cozidos, amarelos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FLOCOS DE MILHO, pré 13cozidos	PCT	10000,00	1,200	12.000,00
19	0000489 - JERIMUM, tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	JERIMUM, tipo leite	KG	1300,00	1,250	1.625,00
20	0000491 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados íntegros e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EM PÓ INTEGRAL	PCT	25000,00	4,360	109.000,00
21	0000492 - MACARRÃO, vitamínado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MACARRÃO, vitamínado, espaguete	PCT	8000,00	2,400	19.200,00
22	0000493 - MAMÃO, tipo formosa, unidade de tamanho médio, firmes, sem machucados, rachaduras ou perfurações cascas lisas e limpas, não devem ser maduros demais nem verdes. Boa apresentação ao exame visual.	MAMÃO, tipo formosa	KG	8000,00	1,100	8.800,00
23	0000494 - MELANCIA, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	MELANCIA, graúda	KG	10000,00	0,820	8.200,00
24	0002892 - MELÃO, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	MELÃO, amarelo	Quilo	6000,00	1,150	6.900,00
25	0004131 - ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. peso líquido 900ml.	ÓLEO DE SOJA, 100% natural	UND	600,00	4,500	2.700,00

26	0000499 - PIMENTÃO, verde, verde, firmes, sem machucados, rachaduras, brotamentos, perfurações, casca lisa e limpa. Boa apresentação ao exame visual.	PIMENTÃO, verde	KG	900,00	3,850	3.465,00
28	0000502 - SAL, refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	SAL, refinado, iodado	KG	500,00	0,770	385,00
29	0002894 - TOMATE, aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	TOMATE, vermelho	Quilo	2500,00	4,400	11.000,00
30	0007994 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, flocos, desidratada, tipo bovina. A embalagem de 400g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	flocos, desidratada, tipo bovina	PCT	11000,00	4,890	53.790,00

Perfazendo o Valor Total de **RS 616.890,00** (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1- Os serviços e/ou aquisições serão atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1- Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES:

7.1- DA CONTRATADA:

7.1.1- Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos materiais, ocasionados a **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços e que resultem em pagamento de indenizações ou reparos;

7.1.2- Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços contratados e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

7.1.3- Fornecer, os itens constantes de cada pedido e/ou prestação de serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nesta presente ARP;

7.1.4- Substituir, imediatamente, qualquer dos itens que se apresentar com qualquer defeito, durante a vigência contratual;

7.1.5- Cumprir rigorosamente o calendário da aquisição e/ou prestação dos serviços ora contratados, na forma, prazo e condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**;

7.1.6- Manter durante o período de execução da ARP, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e a Justiça do Trabalho, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas nesta licitação;

7.1.7- Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.8- Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação.

7.2- DA CONTRATANTE:

7.2.1- Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;

7.2.2- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ARP.

7.2.3- Fornecer à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da aquisição e/ou serviços ora contratados;

7.2.4- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**;

7.2.5- Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.6- Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1- O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2- Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA**, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3- Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1- O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

9.2- Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

9.3- Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

9.4- As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.5- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

10.1- A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 17 ao 19, do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.

10.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado deverá:

10.2.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.3- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4- A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea “d”, e poderá ser aceita pela Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado ou pela empresa/contratada;

10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado poderá:

10.5.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.6- Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado/RN revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

11.1- O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do **Pregão Eletrônico**, para registro de Preços, **Nº.5/2020, no Processo Nº 21901/2020**, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda as condições no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS DA CARONA:

12.1- Qualquer órgão ou entidade da Administração poderá aderir à Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, mediante consulta prévia encaminhada a Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado/RN, nos termos do art. 22, do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.

12.2- Caberá a Prefeitura, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da Adesão solicitada pelo "Carona", desde que não venha a prejudicar as obrigações presentes e futuras assumidas com a PMGDR/RN.

12.3- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme o § 3º do art 22 do Decreto nº 7.892, de 24 de janeiro de 2013.

12.4- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo máximo de cada item registrado para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.5- A PMGDR somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ao contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ARP.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 25 de março de 2020.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

Evanes Felipe De Souza - ME

EVANES FELIPE DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
NOME
CPF Nº _____ - _____

2ª) _____
NOME
CPF Nº _____ - _____

Publicado por:
Francisco Dário de Moraes Junior
Código Identificador:530BD664

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 018/2020**

O Prefeito Municipal de IELMO MARINHO/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Art.24.É dispensável a licitação:

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, ao qual, é mencionado o Art. 4º:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 29.512 de 13 de Março de 2020 e 29.548 de 22 de Março de 2020 do Estado do Rio Grande do Norte, bem como o Decreto Municipal nº 223 de 18 de Março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Executivo Municipal encontrar meios para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA VISANDO A PREVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN ESTÁ, COMO OS DEMAIS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, EM ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ENFRENTAMENTO DESTA PANDEMIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, CONFORME OBJETO APRESENTADO, PARA UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2 - De acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV, foi declarada a melhor proposta da Empresa **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98, estabelecida a Rua São José, nº 1523 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-150, tendo como Representante Comercial a Senhora Inácia Campos Fernandes, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 442.681 – SSP/RN.

3 – Pelos produtos fornecidos de acordo com Termo de Referência acostado aos autos, será pago o valor total de R\$ 146.624,30 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Prazo: Até 06 (seis) meses de acordo com a Lei 13.797 de 06 de Fevereiro de 2020.

4 – As despesas de que se trata o presente termo, encontra lastro no Orçamento Geral do Município de Ilmo Marinho para o ano de 2020, com as seguintes rubricas:

Unid. Orçamentaria	02.007	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub – Função	301	Atenção Básica
Programa	0015	Programa mais Saúde
Ação	2043	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Fonte	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Região	0001	Ielmo Marinho
Unid. Orçamentaria	02.007	Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentaria	02.007	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub – Função	301	Atenção Básica
Programa	0015	Programa mais Saúde
Ação	2047	Manutenção das Ações do Piso de Atenção Básica-PAB FIXO/CUSTEIO
Natureza	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Fonte	15300000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira
Fonte	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Região	0001	Ielmo Marinho

Unid. Orçamentaria	02.007	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub – Função	301	Atenção Básica
Programa	0015	Programa mais Saúde
Ação	2050	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade-MAC/CUSTEIO
Natureza	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Fonte	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Fonte	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região	0001	Ielmo Marinho
Unid. Orçamentaria	02.007	Secretaria Municipal de Saúde

5 – Determinar a emissão de Ordem de Compra, no qual, será pactuado todas as condições e obrigações.

7 – Determinar a publicação do presente Termo na íntegra, em cumprimento ao que determina a legislação vigente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 26 de Março de 2020.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Varella da Silva
Código Identificador:5960AF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
							Exercício: 2020 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	58.167.475,00	58.167.475,00	6.786.888,55	11,67	6.786.888,55	11,67	51.380.586,45	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	584.000,00	584.000,00	110.157,48	18,86	110.157,48	18,86	473.842,52	
Impostos	570.000,00	570.000,00	110.157,48	19,33	110.157,48	19,33	459.842,52	
Taxas	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
Contribuições	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 270.000,00		270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Receita Patrimonial	83.050,00	83.050,00	6.874,03	8,28	6.874,03	8,28	76.175,97	
Valores Mobiliários	83.050,00	83.050,00	6.874,03	8,28	6.874,03	8,28	76.175,97	
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.767,11	0,00	3.767,11	0,00	-3.767,11	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	3.767,11	0,00	3.767,11	0,00	-3.767,11	
Transferências Correntes	54.193.750,00	54.193.750,00	6.583.620,02	12,15	6.583.620,02	12,15	47.610.129,98	
Transferências da União e de suas Entidades	43.154.800,00	43.154.800,00	4.164.730,67	9,65	4.164.730,67	9,65	38.990.069,33	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.693.200,00	2.693.200,00	365.648,90	13,58	365.648,90	13,58	2.327.551,10	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.345.750,00	8.345.750,00	2.053.240,45	24,60	2.053.240,45	24,60	6.292.509,55	
Outras Receitas Correntes	3.036.675,00	3.036.675,00	82.469,91	2,72	82.469,91	2,72	2.954.205,09	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.036.675,00	3.036.675,00	82.469,91	2,72	82.469,91	2,72	2.954.205,09	
Receitas de Capital	6.082.525,00	6.082.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.082.525,00	
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências de Capital	6.072.525,00	6.072.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.072.525,00	
Transferências da União e de suas Entidades	6.072.525,00	6.072.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.072.525,00	
Total Receitas	64.250.000,00	64.250.000,00	6.786.888,55	10,56	6.786.888,55	10,56	57.463.111,45	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	64.250.000,00	0,00	64.250.000,00	20.864.292,19	20.864.292,19	6.246.114,00	6.246.114,00	9,72	58.003.886,00	6.241.284,13		0,00
Despesas Correntes	48.761.500,00	0,00	48.761.500,00	20.375.493,93	20.375.493,93	6.210.612,67	6.210.612,67	39,37	42.550.887,33	6.205.782,80		0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.882.100,00	2.607,15	26.884.707,15	14.904.294,36	14.904.294,36	4.039.977,55	4.039.977,55	15,03	22.844.729,60	4.036.647,68		0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	191.000,00	0,00	191.000,00	187.999,98	187.999,98	27.614,62	27.614,62	14,46	163.385,38	27.614,62		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.688.400,00	-2.607,15	21.685.792,85	5.283.199,59	5.283.199,59	2.143.020,50	2.143.020,50	9,88	19.542.772,35	2.141.520,50		0,00
Despesas de Capital	15.288.500,00	0,00	15.288.500,00	488.798,26	488.798,26	35.501,33	35.501,33	1,43	15.252.998,67	35.501,33		0,00
INVESTIMENTO	12.170.500,00	0,00	12.170.500,00	8.798,26	8.798,26	0,00	0,00	0,00	12.170.500,00	0,00		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	638.000,00	0,00	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.000,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	480.000,00	480.000,00	35.501,33	35.501,33	1,43	2.444.498,67	35.501,33		0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas	64.250.000,00	0,00	64.250.000,00	20.864.292,19	20.864.292,19	6.246.114,00	6.246.114,00	40,80	58.003.886,00	6.241.284,13		0,00
Superavit							540.774,55					
Total							6.786.888,55					

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:567D4219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	Até Bimestre 2019	Até Bimestre	Até 2019	Bimestre	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									
VALOR									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									
VALOR									

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:4D555F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020		Exercício: 2020 -			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.995.019,76	7.266.609,86	452.056,96	6.814.552,90	12.728.409,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	14.043.187,10	2.130.260,00	100.442,39	2.029.817,61	11.912.927,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	133.390,00	0,00	0,00	0,00	133.390,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.818.442,66	5.136.349,86	351.614,57	4.784.735,29	682.092,80

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B321457A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2020

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	570.000,00	570.000,00	110.157,48	19,33			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.000,00	205.000,00	15.659,08	7,64			
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	15.659,08	7,83			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	94.498,40	37,80			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.379.000,00	24.379.000,00	3.524.928,87	14,46			
2.1 - Cota-Parte FPM	21.215.000,00	21.215.000,00	3.119.620,91	14,70			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	3.119.620,91	15,60			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	393.451,00	13,12			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	186,60	4,68			
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	11.670,36	7,78			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.949.000,00	24.949.000,00	3.635.086,35	14,57			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.385.700,00	1.385.700,00	78.432,05	5,66			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	390.000,00	390.000,00	78.432,05	20,11			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	353.500,00	353.500,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.015.700,00	2.015.700,00	78.432,05	3,89			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.632.800,00	4.632.800,00	668.268,27	14,42			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	623.924,13	15,60			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	41.972,74	7,00			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	37,32	4,63			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	2.334,08	7,78			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.375.750,00	8.375.750,00	2.053.283,27	24,51			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.345.750,00	8.345.750,00	2.053.240,45	24,60			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	42,82	0,22			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.712.950,00	3.712.950,00	1.384.972,18	10,18			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. RESTOS PAGAR (1)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.033.450,00	5.833.450,00	5.686.936,49	97,49	1.929.666,09	33,08	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	434.000,00	861.000,00	841.214,80	97,70	259.926,70	30,19	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.599.450,00	4.972.450,00	4.845.721,69	97,45	1.669.739,39	33,58	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.342.300,00	2.527.066,16	1.486.414,53	58,82	361.073,84	14,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	160.500,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.181.800,00	2.428.566,16	1.486.414,53	61,21	361.073,84	14,87	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.375.750,00	8.360.516,16	7.173.351,02	85,80	2.290.739,93	27,40	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							93,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							17,58
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-11,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. RESTOS PAGAR (I)	EM A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.006.630,00	1.371.630,00	841.214,80	61,33	259.926,70	18,95	0,00		
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.2 - Pré-escola	1.006.630,00	1.371.630,00	841.214,80	61,33	259.926,70	18,95	0,00		
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	594.500,00	959.500,00	841.214,80	87,67	259.926,70	27,09	0,00		
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	412.130,00	412.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.022.250,00	11.697.250,00	7.255.749,42	62,03	2.678.563,08	22,90	0,00		
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.781.250,00	7.401.016,16	6.332.136,22	85,56	2.030.813,23	27,44	0,00		
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.241.000,00	4.296.233,84	923.613,20	21,50	647.749,85	15,08	0,00		
24 - ENSINO MÉDIO	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.373.880,00	13.413.880,00	8.096.964,22	60,36	2.938.489,78	21,91	0,00		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR				
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (I2)					1.384.972,18				
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00				
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00				
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00				
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00				
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)					0,00				
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					1.384.972,18				
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					1.553.517,60				
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					42,73				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. RESTOS PAGAR (I)	EM A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.000,00	390.000,00	80.015,80	20,52	27.159,80	0,00	0,00		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.345.700,00	1.345.700,00	77.749,23	5,78	0,00	0,00	0,00		
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.735.700,00	1.735.700,00	157.765,03	9,09	27.159,80	0,00	0,00		
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.109.580,00	15.149.580,00	8.254.729,25	54,49	2.965.649,58	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (J)		
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR				
					FUNDEB		SAL. EDUCAÇÃO		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.579,70		5.808,79		
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					2.436.222,98		78.432,05		
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.245.746,14		82.239,80		
47.1 (-) Orçamento do Exercício					2.245.746,14		82.239,80		
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00		0,00		
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					42,82		0,00		
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					192.099,36		2.001,04		
50 - (+) Ajustes					0,00		0,00		
50.1 (+) Retenções					0,00		0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00		0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00		0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00		0,00		
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					192.099,36		2.001,04		

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:59954741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	58.167.475,00	6.786.888,55
Receitas Tributárias	584.000,00	110.157,48
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	15.659,08
IBTI	100.000,00	0,00
IRRF	250.000,00	94.498,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	270.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	83.050,00	6.874,03
Aplicações Financeiras (II)	83.050,00	6.874,03

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.193.750,00	6.583.620,02
Cota-Parte do FPM	21.215.000,00	3.119.620,91
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	393.451,00
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	11.670,36
Cota-Parte do ITR	10.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	186,60
Transferências do FUNDEB	8.355.750,00	2.053.240,45
Outras Transferências Correntes	21.459.000,00	1.005.450,70
Demais Receitas Correntes	3.036.675,00	86.237,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.036.675,00	86.237,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	58.084.425,00	6.780.014,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.082.525,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.072.525,00	0,00
Convênios	1.130.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.942.525,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.082.525,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.166.950,00	6.780.014,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.761.500,00	20.375.493,93	6.210.612,67	6.205.782,80	177.861,94	746.362,23	746.362,23
Pessoal e Encargos Sociais	26.884.707,15	14.904.294,36	4.039.977,55	4.036.647,68	28.462,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	191.000,00	187.999,98	27.614,62	27.614,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.685.792,85	5.283.199,59	2.143.020,50	2.141.520,50	149.398,98	746.362,23	746.362,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.570.500,00	20.187.493,95	6.182.998,05	6.178.168,18	177.861,94	746.362,23	746.362,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.288.500,00	488.798,26	35.501,33	35.501,33	0,00	62.278,54	62.278,54
Investimentos	12.170.500,00	8.798,26	0,00	0,00	0,00	62.278,54	62.278,54
Inversões Financeiras	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.480.000,00	480.000,00	35.501,33	35.501,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.808.500,00	8.798,26	0,00	0,00	0,00	62.278,54	62.278,54
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.579.000,00	20.196.292,21	6.182.998,05	6.178.168,18	177.861,94	808.640,77	808.640,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-384.656,37
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3.620.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-384.656,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-4.000.000,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		-395.780,60	-434.753,12
DEDUÇÕES (XXIX)		2.053.584,58	2.227.897,24
Disponibilidade de Caixa		2.053.584,58	2.227.897,24
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.195.745,47	2.501.106,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		142.160,89	273.208,90
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-2.449.365,18	-2.662.650,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			213.285,18
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			-131.048,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			344.333,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			344.333,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B37F290C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2020			
Exercício Financeiro: 2020									
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			0,00		10.000,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00			0,00		10.000,00			
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (h)	Inscritas em Processados (i)	Restos a Pagar não Pagamento (j)	Resto a Pagar (k)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.000,00
Despesas de Capital	10.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)			2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)		
Valor (III)	0,00			-7.550,00			-7.550,00		

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:866BEEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		Exercício: 2020	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:193311C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	320.000,00	320.000,00	15.659,08	4,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.000,00	205.000,00	15.659,08	7,63
ISS	200.000,00	200.000,00	15.659,08	7,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.379.000,00	24.379.000,00	3.524.928,87	14,45
Cota-Parte FPM	21.215.000,00	21.215.000,00	3.119.620,91	14,70
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	11.670,36	7,78
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	393.451,00	13,11
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	186,60	4,66
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.699.000,00	24.699.000,00	3.540.587,95	14,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.024.500,00	5.801.107,15	1.623.140,16	27,97	440.621,67	7,59	440.621,67	7,59	0,00
Despesas Correntes	5.896.000,00	5.672.607,15	1.623.140,16	28,61	440.621,67	7,76	440.621,67	7,76	0,00
Despesas de Capital	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	971.000,00	1.219.000,00	335.561,84	27,52	66.108,36	5,42	66.108,36	5,42	0,00
Despesas Correntes	774.000,00	1.022.000,00	335.561,84	32,83	66.108,36	6,46	66.108,36	6,46	0,00
Despesas de Capital	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.061.500,00	7.086.107,15	1.958.702,00	27,64	506.730,03	7,15	506.730,03	7,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.958.702,00	506.730,03	506.730,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.958.702,00	506.730,03	506.730,03

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	531.088,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	531.088,19
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(24.358,16)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(24.358,16)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,31

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
--

APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.858.600,00	7.858.600,00	206.490,14	2,62
Proveniente da União	7.858.600,00	7.858.600,00	206.490,14	2,62
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	201,79	0,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.883.600,00	7.883.600,00	206.691,93	2,62

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	% (e/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.884.200,00	3.954.200,00	1.748.622,24	44,22	512.840,89	12,96	512.840,89	12,96	0,00	0,00	
Despesas Correntes	3.169.200,00	3.239.200,00	1.748.622,24	53,98	512.840,89	15,83	512.840,89	15,83	0,00	0,00	
Despesas de Capital	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.101.000,00	3.101.000,00	99.334,28	3,20	64.205,85	2,07	64.205,85	2,07	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.189.000,00	1.189.000,00	99.334,28	8,35	64.205,85	5,39	64.205,85	5,39	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.912.000,00	1.912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	351.500,00	281.500,00	83.310,00	29,59	11.670,00	4,14	11.670,00	4,14	0,00	0,00	
Despesas Correntes	251.500,00	181.500,00	83.310,00	45,90	11.670,00	6,42	11.670,00	6,42	0,00	0,00	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	284.000,00	284.000,00	97.500,00	34,33	24.120,00	8,49	24.120,00	8,49	0,00	0,00	
Despesas Correntes	242.000,00	242.000,00	97.500,00	40,28	24.120,00	9,96	24.120,00	9,96	0,00	0,00	
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.770.700,00	7.770.700,00	2.028.766,52	26,10	612.836,74	7,88	612.836,74	7,88	0,00	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.908.700,00	9.755.307,15	3.371.762,40	34,56	953.462,56	9,77	953.462,56	9,77	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.072.000,00	4.320.000,00	434.896,12	10,06	130.314,21	3,01	130.314,21	3,01	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	360.500,00	290.500,00	83.310,00	28,67	11.670,00	4,01	11.670,00	4,01	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	291.000,00	291.000,00	97.500,00	33,50	24.120,00	8,28	24.120,00	8,28	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.832.200,00	14.856.807,15	3.987.468,52	26,83	1.119.566,77	7,53	1.119.566,77	7,53	0,00	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.832.200,00	14.856.807,15	3.987.468,52	26,83	1.119.566,77	7,53	1.119.566,77	7,53	0,00	0,00	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:5B76DAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.250.000,00
Previsão Atualizada	64.250.000,00
Receitas Realizadas	6.786.888,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial				64.250.000,00
Dotação Atualizada				64.250.000,00
Despesas Empenhadas				20.864.292,19
Despesas Liquidadas				6.246.114,00
Despesas Pagas				6.241.284,13
Superávit Orçamentário				540.774,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				20.864.292,19
Despesas Liquidadas				6.246.114,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				40.931.042,21
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		3.620.000,00	-384.656,37	-10,62
Resultado Nominal - Acima da Linha		-4.000.000,00	-384.656,37	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	451.070,84	0,00	177.861,94	273.208,90
Poder Executivo	451.070,84	0,00	177.861,94	273.208,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.820.857,66	0,00	808.640,77	1.012.216,89
Poder Executivo	1.669.375,38	0,00	808.640,77	860.734,61
Poder Legislativo	151.482,28	0,00	0,00	151.482,28
TOTAL	2.271.928,50	0,00	986.502,71	1.285.425,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.553.517,60	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		1.669.739,39	60,00	81,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		259.926,70	60,00	12,65
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		506.730,03	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	14,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:3207A114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020 -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	27.609.840,00	27.609.840,00	4.176.069,75	4.176.069,75	23.433.770,25
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.395.770,00	1.395.770,00	310.870,21	310.870,21	1.084.899,79
1.1.1 Impostos	1.387.770,00	1.387.770,00	310.870,21	310.870,21	1.076.899,79
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	322.270,00	322.270,00	60.212,18	60.212,18	262.057,82
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	322.270,00	322.270,00	60.212,18	60.212,18	262.057,82
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	320.270,00	320.270,00	57.872,13	57.872,13	262.397,87
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	320.270,00	320.270,00	57.872,13	57.872,13	262.397,87
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	318.270,00	318.270,00	57.872,13	57.872,13	260.397,87
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000,00	2.000,00	2.340,05	2.340,05	-340,05
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	2.340,05	2.340,05	-340,05
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.065.500,00	1.065.500,00	250.658,03	250.658,03	814.841,97
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00

1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.038.000,00	1.038.000,00	250.658,03	250.658,03	787.341,97
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.038.000,00	1.038.000,00	250.658,03	250.658,03	787.341,97
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.035.000,00	1.035.000,00	250.658,03	250.658,03	784.341,97
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	114.920,00	114.920,00	16.929,65	16.929,65	97.990,35
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.920,00	114.920,00	16.929,65	16.929,65	97.990,35
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.920,00	114.920,00	16.929,65	16.929,65	97.990,35
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	114.920,00	114.920,00	16.929,65	16.929,65	97.990,35
1.3 Receita Patrimonial	27.980,00	27.980,00	16.845,55	16.845,55	11.134,45
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	25.980,00	25.980,00	16.845,55	16.845,55	9.134,45
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	25.980,00	25.980,00	16.845,55	16.845,55	9.134,45
1.3.2.1.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários	25.980,00	25.980,00	16.845,55	16.845,55	9.134,45
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.980,00	25.980,00	4,91	4,91	25.975,09
1.3.2.1.0.0.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.500,00	3.500,00	84,77	84,77	3.415,23
1.3.2.1.0.0.1.0.2 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	350,00	350,00	858,51	858,51	-508,51
1.3.2.1.0.0.1.0.3 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.500,00	3.500,00	332,92	332,92	3.167,08
1.3.2.1.0.0.1.0.4 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.700,00	2.700,00	98,21	98,21	2.601,79
1.3.2.1.0.0.1.0.5 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	9.800,00	9.800,00	1.029,97	1.029,97	8.770,03
1.3.2.1.0.0.1.0.6 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.200,00	1.200,00	99,96	99,96	1.100,04
1.3.2.1.0.0.1.0.7 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.0.0.1.0.8 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	80,00	80,00	14.177,36	14.177,36	-14.097,36
1.3.2.1.0.0.1.0.9 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	4.800,00	4.800,00	158,94	158,94	4.641,06
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.09 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	26.051.170,00	26.051.170,00	3.829.545,25	3.829.545,25	22.221.624,75
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.754.255,00	12.754.255,00	1.818.823,41	1.818.823,41	10.935.431,59
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.754.255,00	12.754.255,00	1.818.823,41	1.818.823,41	10.935.431,59
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.295.016,00	8.295.016,00	1.497.775,10	1.497.775,10	6.797.240,90
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.546.316,00	7.546.316,00	1.497.418,09	1.497.418,09	6.048.897,91
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.546.316,00	7.546.316,00	1.497.418,09	1.497.418,09	6.048.897,91
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.432.895,00	9.432.895,00	1.871.772,54	1.871.772,54	7.561.122,46
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.886.579,00	-1.886.579,00	-374.354,45	-374.354,45	-1.512.224,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	364.860,00	364.860,00	0,00	0,00	364.860,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	364.860,00	364.860,00	0,00	0,00	364.860,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	364.860,00	364.860,00	0,00	0,00	364.860,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.640,00	380.640,00	0,00	0,00	380.640,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.640,00	380.640,00	0,00	0,00	380.640,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.640,00	380.640,00	0,00	0,00	380.640,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	357,01	357,01	2.842,99
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	357,01	357,01	2.842,99
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	446,26	446,26	3.553,74
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-89,25	-89,25	-710,75
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	134.700,00	134.700,00	31.438,05	31.438,05	103.261,95
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.700,00	9.700,00	5.624,04	5.624,04	4.075,96
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.700,00	9.700,00	5.624,04	5.624,04	4.075,96
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	25.814,01	25.814,01	94.185,99
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	120.000,00	25.814,01	25.814,01	94.185,99
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.015.068,00	3.015.068,00	214.671,71	214.671,71	2.800.396,29
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.049.768,00	2.049.768,00	178.596,27	178.596,27	1.871.171,73
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.049.768,00	2.049.768,00	76.970,15	76.970,15	1.972.797,85
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Fixa - PAB FIXO	379.640,00	379.640,00	0,00	0,00	379.640,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	592.262,00	592.262,00	0,00	0,00	592.262,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	174.550,00	174.550,00	0,00	0,00	174.550,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	251.966,00	251.966,00	0,00	0,00	251.966,00

1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	519.830,00	519.830,00	18.200,00	18.200,00	501.630,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	131.520,00	131.520,00	0,00	0,00	131.520,00
1.7.1.8.03.1.1.07	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	0,00	0,00	83.426,12	83.426,12	-83.426,12
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	805.076,00	805.076,00	22.626,72	22.626,72	782.449,28
Ambulatorial e Hospitalar						
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	805.076,00	805.076,00	11.313,36	11.313,36	793.762,64
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO	805.076,00	805.076,00	11.313,36	11.313,36	793.762,64
FINANCEIRO						
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	89.224,00	89.224,00	6.570,72	6.570,72	82.653,28
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	3.285,36	3.285,36	-3.285,36
1.7.1.8.03.3.1	Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	89.224,00	89.224,00	3.285,36	3.285,36	85.938,64
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	71.000,00	71.000,00	6.878,00	6.878,00	64.122,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	71.000,00	71.000,00	3.439,00	3.439,00	67.561,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	71.000,00	71.000,00	3.439,00	3.439,00	67.561,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	555.300,00	555.300,00	54.827,48	54.827,48	500.472,52
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	216.700,00	216.700,00	44.391,48	44.391,48	172.308,52
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	216.700,00	216.700,00	44.391,48	44.391,48	172.308,52
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	79.300,00	79.300,00	10.436,00	10.436,00	68.864,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	79.300,00	79.300,00	10.436,00	10.436,00	68.864,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	1.760,00	1.760,00	-1.760,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.980,00	1.980,00	-1.980,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	79.300,00	79.300,00	4.686,00	4.686,00	74.614,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00	-2.010,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	75.350,00	75.350,00	0,00	0,00	75.350,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	75.350,00	75.350,00	0,00	0,00	75.350,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	75.350,00	75.350,00	0,00	0,00	75.350,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	125.800,00	125.800,00	0,00	0,00	125.800,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	125.800,00	125.800,00	0,00	0,00	125.800,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125.800,00	125.800,00	0,00	0,00	125.800,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	547.571,00	547.571,00	18.612,43	18.612,43	528.958,57
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	547.571,00	547.571,00	18.612,43	18.612,43	528.958,57
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	547.571,00	547.571,00	3.612,43	3.612,43	543.958,57
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	19.760,00	19.760,00	0,00	0,00	19.760,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	217.280,00	217.280,00	0,00	0,00	217.280,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	94.514,00	94.514,00	0,00	0,00	94.514,00
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	140.137,00	140.137,00	15.000,00	15.000,00	125.137,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.380,00	34.380,00	0,00	0,00	34.380,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	1.498,64	1.498,64	48.501,36
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	1.498,64	1.498,64	48.501,36
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	50.000,00	1.498,64	1.498,64	48.501,36
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.839.867,00	5.839.867,00	1.010.880,30	1.010.880,30	4.828.986,70
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.839.867,00	5.839.867,00	1.010.880,30	1.010.880,30	4.828.986,70
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	5.829.917,00	5.829.917,00	993.096,96	993.096,96	4.836.820,04
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	5.718.927,00	5.718.927,00	982.616,59	982.616,59	4.736.310,41
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	5.718.927,00	5.718.927,00	982.616,59	982.616,59	4.736.310,41
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	7.148.659,00	7.148.659,00	1.228.270,70	1.228.270,70	5.920.388,30
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.429.732,00	-1.429.732,00	-245.654,11	-245.654,11	-1.184.077,89
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	65.280,00	65.280,00	6.804,07	6.804,07	58.475,93
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	65.280,00	65.280,00	6.804,07	6.804,07	58.475,93
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	81.600,00	81.600,00	8.505,09	8.505,09	73.094,91
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.320,00	-16.320,00	-1.701,02	-1.701,02	-14.618,98
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.045,71	1.045,71	4.714,29
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	1.045,71	1.045,71	4.714,29
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	1.207,04	1.207,04	5.992,96
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.440,00	-1.440,00	-161,33	-161,33	-1.278,67
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.950,00	39.950,00	2.630,59	2.630,59	37.319,41
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.950,00	39.950,00	2.630,59	2.630,59	37.319,41
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	9.950,00	9.950,00	17.783,34	17.783,34	-7.833,34
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	9.950,00	9.950,00	17.783,34	17.783,34	-7.833,34
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	9.950,00	9.950,00	17.783,34	17.783,34	-7.833,34
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.457.048,00	7.457.048,00	999.841,54	999.841,54	6.457.206,46
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.457.048,00	7.457.048,00	999.841,54	999.841,54	6.457.206,46
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.457.048,00	7.457.048,00	999.841,54	999.841,54	6.457.206,46
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.457.048,00	7.457.048,00	999.841,54	999.841,54	6.457.206,46
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.457.048,00	7.457.048,00	999.841,54	999.841,54	6.457.206,46
1.9	Outras Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	1.879,09	1.879,09	17.120,91
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.001.1	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	1.879,09	1.879,09	9.120,91
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	4.000,00	4.000,00	1.879,09	1.879,09	2.120,91
1.9.2.2.99 Outras Restituições	4.000,00	4.000,00	1.879,09	1.879,09	2.120,91
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	4.000,00	4.000,00	1.879,09	1.879,09	2.120,91
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	4.000,00	4.000,00	1.879,09	1.879,09	2.120,91
1.9.2.3 Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	2.198.600,00	2.198.600,00	0,00	0,00	2.198.600,00
2.4 Transferências de Capital	2.198.600,00	2.198.600,00	0,00	0,00	2.198.600,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.998.600,00	1.998.600,00	0,00	0,00	1.998.600,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.998.600,00	1.998.600,00	0,00	0,00	1.998.600,00
2.4.1.8.01 Transferências da União a Consórcios Públicos	94.200,00	94.200,00	0,00	0,00	94.200,00
2.4.1.8.01.1 Transferências da União a Consórcios Públicos	94.200,00	94.200,00	0,00	0,00	94.200,00
2.4.1.8.01.1.1 Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	94.200,00	94.200,00	0,00	0,00	94.200,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.135.400,00	1.135.400,00	0,00	0,00	1.135.400,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	235.400,00	235.400,00	0,00	0,00	235.400,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	235.400,00	235.400,00	0,00	0,00	235.400,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	754.500,00	754.500,00	0,00	0,00	754.500,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	754.500,00	754.500,00	0,00	0,00	754.500,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	754.500,00	754.500,00	0,00	0,00	754.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	29.808.440,00	29.808.440,00	4.176.069,75	4.176.069,75	25.632.370,25

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F,j)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	29.808.440,00	29.808.440,00	14.704.508,87	14.704.508,87	3.361.156,75	3.361.156,75	26.447.283,25	3.158.625,60	0,00
3 Despesas Correntes	25.190.310,00	25.125.310,00	14.202.294,75	14.202.294,75	3.209.475,77	3.209.475,77	21.915.834,23	3.006.944,62	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.905.880,00	16.955.880,00	12.091.066,37	12.091.066,37	2.336.582,79	2.336.582,79	14.619.297,21	2.334.791,79	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.905.880,00	16.955.880,00	12.091.066,37	12.091.066,37	2.336.582,79	2.336.582,79	14.619.297,21	2.334.791,79	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.913.000,00	4.014.750,00	3.089.796,00	3.089.796,00	498.997,33	498.997,33	3.515.752,67	497.479,33	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.074.160,00	9.062.560,00	8.435.500,00	8.435.500,00	1.374.979,27	1.374.979,27	7.687.580,73	1.374.706,27	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.604.220,00	2.344.420,00	161.000,00	161.000,00	57.835,82	57.835,82	2.286.584,18	57.835,82	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	255.500,00	495.150,00	404.770,37	404.770,37	404.770,37	404.770,37	90.379,63	404.770,37	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.284.430,00	8.169.430,00	2.111.228,38	2.111.228,38	872.892,98	872.892,98	7.296.537,02	672.152,83	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	44.000,00	44.000,00	24.960,00	24.960,00	5.142,00	5.142,00	38.858,00	5.142,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	43.000,00	43.000,00	24.960,00	24.960,00	5.142,00	5.142,00	37.858,00	5.142,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.210.430,00	8.115.430,00	2.086.268,38	2.086.268,38	867.750,98	867.750,98	7.247.679,02	667.010,83	0,00
339014 DIARIAS - CIVIL	100.500,00	100.500,00	350,00	350,00	350,00	350,00	100.150,00	350,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.898.000,00	2.794.500,00	500.289,77	500.289,77	325.525,87	325.525,87	2.468.974,13	226.886,10	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	482.500,00	480.000,00	7.219,00	7.219,00	7.219,00	7.219,00	472.781,00	7.219,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.500,00	73.500,00	9.032,10	9.032,10	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	413.500,00	428.500,00	20.959,20	20.959,20	5.200,00	5.200,00	423.300,00	4.200,00	0,00

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.020.500,00	2.940.500,00	1.181.884,47	1.181.884,47	260.356,80	260.356,80	2.680.143,20	179.256,42	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.000,00	4.539,00	4.539,00	4.539,00	4.539,00	5.461,00	4.539,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	278.930,00	263.930,00	60.658,00	60.658,00	31.420,89	31.420,89	232.509,11	31.420,89	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	66.000,00	86.000,00	57.500,00	57.500,00	5.000,00	5.000,00	81.000,00	5.000,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	500.000,00	170.000,00	170.000,00	154.302,58	154.302,58	345.697,42	134.302,58	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.500,00	152.500,00	73.836,84	73.836,84	73.836,84	73.836,84	78.663,16	73.836,84	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	4.186.700,00	4.251.700,00	502.214,12	502.214,12	151.680,98	151.680,98	4.100.019,02	151.680,98	0,00
44	INVESTIMENTO	3.841.700,00	3.906.700,00	252.221,12	252.221,12	110.746,12	110.746,12	3.795.953,88	110.746,12	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.841.700,00	3.906.700,00	252.221,12	252.221,12	110.746,12	110.746,12	3.795.953,88	110.746,12	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.459.000,00	2.083.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083.250,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.185.000,00	1.514.750,00	141.475,00	141.475,00	0,00	0,00	1.514.750,00	0,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00	134.000,00	110.746,12	110.746,12	110.746,12	110.746,12	23.253,88	110.746,12	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00	330.000,00	249.993,00	249.993,00	40.934,86	40.934,86	289.065,14	40.934,86	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000,00	330.000,00	249.993,00	249.993,00	40.934,86	40.934,86	289.065,14	40.934,86	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	330.000,00	330.000,00	249.993,00	249.993,00	40.934,86	40.934,86	289.065,14	40.934,86	0,00
9	Reserva de Contingência	431.430,00	431.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.430,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.430,00	431.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.430,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.430,00	431.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.430,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.430,00	431.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.430,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									0,00
	Total Despesas	29.808.440,00	29.808.440,00	14.704.508,87	14.704.508,87	3.361.156,75	3.361.156,75	26.447.283,25	3.158.625,60	0,00

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9B53391E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A16C87A6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre/2020
	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	27.609.840,00
IPTU	1.395.770,00
ISS	15.000,00
IBTI	1.035.000,00
IRRF	250.658,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.000,00
Recargas de Contribuições	322.270,00
Receita Patrimonial Líquida	18.500,00
Aplicações Financeiras (II)	114.920,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.929,65
Transferências Correntes	27.980,00
Cota-Parte do FPM	16.845,55
Cota-Parte do ICMS	25.980,00
Cota-Parte do IPVA	16.845,55
Cota-Parte do ITR	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	26.051.170,00
Transferências do FUNDEB	3.829.545,25
Outras Transferências Correntes	10.178.395,00
	7.148.659,00
	1.228.270,70
	81.600,00
	8.505,09
	4.000,00
	446,26
	1.000,00
	0,00
	7.200,00
	1.207,04
	7.457.048,00
	999.841,54
	1.173.268,00
	-280.497,92

Demais Receitas Correntes	20.000,00	1.879,09
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	1.879,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.583.860,00	4.159.224,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.198.600,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.198.600,00	0,00
Convênios	1.135.400,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.063.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.198.600,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.782.460,00	4.159.224,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.125.310,00	14.202.294,75	3.209.475,77	3.006.944,62	305.800,98	365.621,63	318.618,40
Pessoal e Encargos Sociais	16.955.880,00	12.091.066,37	2.336.582,79	2.334.791,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.169.430,00	2.111.228,38	872.892,98	672.152,83	305.800,98	365.621,63	318.618,40
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.125.310,00	14.202.294,75	3.209.475,77	3.006.944,62	305.800,98	365.621,63	318.618,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.251.700,00	502.214,12	151.680,98	151.680,98	9.625,00	0,00	0,00
Investimentos	3.906.700,00	252.221,12	110.746,12	110.746,12	9.625,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	330.000,00	249.993,00	40.934,86	40.934,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.921.700,00	252.221,12	110.746,12	110.746,12	9.625,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	431.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.478.440,00	14.454.515,87	3.320.221,89	3.117.690,74	315.425,98	365.621,63	318.618,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							407.489,08
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							234.757,52
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							407.489,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	958.387,52	4.550.375,72
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.799.806,50
Disponibilidade de Caixa	1.416.975,41	1.799.806,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.416.975,41	1.880.548,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	80.742,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	958.387,52	2.750.569,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.792.181,70	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-80.742,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.711.439,42	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.711.439,42	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.387.770,00	1.387.770,00	310.870,21	22,40			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00			
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.038.000,00	1.038.000,00	250.658,03	24,15			
1.3.1 - ISS	1.035.000,00	1.035.000,00	250.658,03	24,22			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	322.270,00	322.270,00	60.212,18	18,68			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	17.420.854,00	17.420.854,00	3.110.201,63	17,85			
2.1 - Cota-Parte FPM	10.178.395,00	10.178.395,00	1.871.772,54	18,39			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.432.895,00	9.432.895,00	1.871.772,54	19,84			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	364.860,00	364.860,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	380.640,00	380.640,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.148.659,00	7.148.659,00	1.228.270,70	17,18			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.200,00	1.207,04	16,76			
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	446,26	11,15			
2.6 - Cota-Parte IPVA	81.600,00	81.600,00	8.505,09	10,42			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.808.624,00	18.808.624,00	3.421.071,84	18,19			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	558.000,00	558.000,00	54.925,69	9,84			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	216.700,00	216.700,00	44.391,48	20,49			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	79.300,00	79.300,00	10.436,00	13,16			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	75.350,00	75.350,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.700,00	2.700,00	98,21	3,63			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	361.300,00	361.300,00	60,49	0,02			
6.1 - Transferências de Convênios	361.200,00	361.200,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	60,49	60,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	919.300,00	919.300,00	54.986,18	5,98			
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.335.071,00	3.335.071,00	621.960,16	18,65			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.886.579,00	1.886.579,00	374.354,45	19,84			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.429.732,00	1.429.732,00	245.654,11	17,18			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.440,00	1.440,00	161,33	11,18			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	800,00	800,00	89,25	11,13			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.320,00	16.320,00	1.701,02	10,42			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.460.548,00	7.460.548,00	1.000.174,46	13,41			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.457.048,00	7.457.048,00	999.841,54	13,41			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.500,00	3.500,00	332,92	9,51			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.121.977,00	4.121.977,00	377.881,38	(5,24)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.766.858,00	5.646.858,00	4.370.400,00	77,40	716.056,92	12,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	481.834,00	481.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.285.024,00	5.165.024,00	4.370.400,00	84,62	716.056,92	13,86	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.693.690,00	1.663.690,00	1.133.022,14	68,10	190.286,17	11,44	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.693.690,00	1.663.690,00	1.133.022,14	68,10	190.286,17	11,44	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.460.548,00	7.310.548,00	5.503.422,14	75,28	906.343,09	12,40	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	71,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	19,02
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	9,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR (I)	RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	778.634,00	768.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	778.634,00	768.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	481.834,00	481.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	296.800,00	286.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.558.622,00	8.370.672,00	5.783.645,12	69,09	1.059.853,11	12,66	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.978.714,00	6.828.714,00	5.503.422,14	80,59	906.343,09	13,27	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.579.908,00	1.541.958,00	280.222,98	18,17	153.510,02	9,96	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	90.500,00	90.500,00	1.020,00	1,13	94,05	0,10	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.427.756,00	9.229.806,00	5.784.665,12	62,67	1.059.947,16	11,48	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		377.881,38
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		377.881,38
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		681.971,73
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		19,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM PAGAR (I)	RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.000,00	217.000,00	50.976,00	23,49	2.303,45	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	381.000,00	458.950,00	12.251,91	2,67	9.135,84	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	598.000,00	675.950,00	63.227,91	9,35	11.439,29	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.025.756,00	9.905.756,00	5.847.893,03	59,04	1.071.386,45	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		9.562,75	155,21
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		999.841,54	44.418,13
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		793.657,78	13.846,45
47.1 (-) Orçamento do Exercício		793.657,78	13.846,45
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		332,92	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		216.079,43	30.726,89
50 - (+) Ajustes		(9.024,62)	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		(9.024,62)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		207.054,81	30.726,89

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:095DC1BF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.065.500,00	1.065.500,00	250.658,03	23,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.038.000,00	1.038.000,00	250.658,03	24,14
ISS	1.035.000,00	1.035.000,00	250.658,03	24,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.420.854,00	17.420.854,00	3.110.201,63	17,85
Cota-Parte FPM	10.178.395,00	10.178.395,00	1.871.772,54	18,38
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	446,26	11,15
Cota-Parte IPVA	81.600,00	81.600,00	8.505,09	10,42
Cota-Parte ICMS	7.148.659,00	7.148.659,00	1.228.270,70	17,18
Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.200,00	1.207,04	16,76
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.486.354,00	18.486.354,00	3.360.859,66	18,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.074.388,00	3.129.388,00	1.958.380,42	62,58	519.850,55	16,61	448.545,41	14,33	0,00	
Despesas Correntes	3.061.888,00	3.116.888,00	1.954.405,42	62,70	519.850,55	16,67	448.545,41	14,39	0,00	
Despesas de Capital	12.500,00	12.500,00	3.975,00	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.507.888,00	3.562.888,00	1.958.380,42	54,96	519.850,55	14,59	448.545,41	12,58	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.958.380,42	519.850,55	448.545,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.958.380,42	519.850,55	448.545,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			504.128,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			504.128,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			15.721,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,46

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.839.268,00	3.839.268,00	214.671,71	5,59
Proveniente da União	3.839.268,00	3.839.268,00	214.671,71	5,59
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.800,00	9.800,00	1.029,97	10,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.849.068,00	3.849.068,00	215.701,68	5,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.467.768,00	2.467.768,00	1.150.595,26	46,62	202.814,78	8,21	202.814,78	8,21	0,00
Despesas Correntes	1.979.268,00	1.979.268,00	1.150.595,26	58,13	202.814,78	10,24	202.814,78	10,24	0,00
Despesas de Capital	488.500,00	488.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	961.462,00	961.462,00	557.330,00	57,96	72.435,00	7,53	72.435,00	7,53	0,00
Despesas Correntes	876.962,00	876.962,00	557.330,00	63,55	72.435,00	8,25	72.435,00	8,25	0,00
Despesas de Capital	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	102.000,00	102.000,00	7.219,00	7,07	7.219,00	7,07	7.219,00	7,07	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	7.219,00	7,07	7.219,00	7,07	7.219,00	7,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.614,00	53.614,00	32.472,00	60,56	8.384,62	15,63	8.384,62	15,63	0,00
Despesas Correntes	50.614,00	50.614,00	32.472,00	64,15	8.384,62	16,56	8.384,62	16,56	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	89.224,00	89.224,00	42.000,00	47,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.224,00	87.224,00	42.000,00	48,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.674.068,00	3.674.068,00	1.789.616,26	48,70	290.853,40	7,91	290.853,40	7,91	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.620.268,00	2.620.268,00	1.150.595,26	43,91	202.814,78	7,74	202.814,78	7,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.041.962,00	1.041.962,00	557.330,00	53,48	72.435,00	6,95	72.435,00	6,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	302.500,00	302.500,00	7.219,00	2,38	7.219,00	2,38	7.219,00	2,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.614,00	53.614,00	32.472,00	60,56	8.384,62	15,63	8.384,62	15,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	89.224,00	89.224,00	42.000,00	47,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.074.388,00	3.129.388,00	1.958.380,42	62,58	519.850,55	16,61	448.545,41	14,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.181.956,00	7.236.956,00	3.747.996,68	51,78	810.703,95	11,20	739.398,81	10,21	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.181.956,00	7.236.956,00	3.747.996,68	51,78	810.703,95	11,20	739.398,81	10,21	0,00

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR
Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO
Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:755F1E0C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				29.808.440,00
Previsão Atualizada				29.808.440,00
Receitas Realizadas				4.176.069,75
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				29.808.440,00
Dotação Atualizada				29.808.440,00
Despesas Empenhadas				14.704.508,87
Despesas Liquidadas				3.361.156,75
Despesas Pagas				3.158.625,60
Superávit Orçamentário				814.913,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				14.704.508,87
Despesas Liquidadas				3.361.156,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				25.472.294,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		234.757,52	407.489,08	173,57
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	407.489,08	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
396.168,26		0,00	315.425,98	80.742,28
Poder Executivo				
396.168,26		0,00	315.425,98	80.742,28
Poder Legislativo				
0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
501.984,20		0,00	318.618,40	183.365,80
Poder Executivo				
501.984,20		0,00	318.618,40	183.365,80
Poder Legislativo				
0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL		898.152,46	634.044,38	264.108,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		681.971,73	25,00	19,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		716.056,92	60,00	71,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência				
0,00		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias				
0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias				
0,00		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário				
0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	519.850,55	15,00	15,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B8707021

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 39**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2020	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D3E5F12B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL
BALANÇO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
					Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	20.869.525,00	20.869.525,00	3.158.077,81	3.158.077,81	17.711.447,19	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	289.725,00	289.725,00	30.528,87	30.528,87	259.196,13	
1.1.1 Impostos	214.581,00	214.581,00	26.708,87	26.708,87	187.872,13	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	112.705,00	112.705,00	15.866,14	15.866,14	96.838,86	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	112.705,00	112.705,00	15.866,14	15.866,14	96.838,86	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	112.705,00	112.705,00	15.866,14	15.866,14	96.838,86	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	112.705,00	112.705,00	15.866,14	15.866,14	96.838,86	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	112.705,00	112.705,00	15.866,14	15.866,14	96.838,86	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	101.876,00	101.876,00	10.842,73	10.842,73	91.033,27	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.128,00	5.128,00	0,00	0,00	5.128,00	

1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00	4.013,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00	4.013,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00	1.115,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00	1.115,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	96.748,00	96.748,00	10.842,73	10.842,73	85.905,27
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.748,00	96.748,00	10.842,73	10.842,73	85.905,27
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	96.748,00	96.748,00	10.842,73	10.842,73	85.905,27
1.1.2 Taxas	75.144,00	75.144,00	3.820,00	3.820,00	71.324,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	75.144,00	75.144,00	3.820,00	3.820,00	71.324,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	75.144,00	75.144,00	3.820,00	3.820,00	71.324,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	75.144,00	75.144,00	3.820,00	3.820,00	71.324,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	75.144,00	75.144,00	3.820,00	3.820,00	71.324,00
1.2 Contribuições	39.516,00	39.516,00	4.336,84	4.336,84	35.179,16
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.516,00	39.516,00	4.336,84	4.336,84	35.179,16
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.516,00	39.516,00	4.336,84	4.336,84	35.179,16
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	39.516,00	39.516,00	4.336,84	4.336,84	35.179,16
1.3 Receita Patrimonial	81.694,00	81.694,00	3.325,96	3.325,96	78.368,04
1.3.2 Valores Mobiliários	81.694,00	81.694,00	3.325,96	3.325,96	78.368,04
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	81.694,00	81.694,00	3.325,96	3.325,96	78.368,04
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	81.694,00	81.694,00	3.325,96	3.325,96	78.368,04
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.694,00	81.694,00	2,48	2,48	81.691,52
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.220,00	6.220,00	98,26	98,26	6.121,74
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	31,11	31,11	968,89
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000,00	10.000,00	300,25	300,25	9.699,75
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	64.474,00	64.474,00	2.893,86	2.893,86	61.580,14
1.7 Transferências Correntes	20.430.719,00	20.430.719,00	3.119.858,42	3.119.858,42	17.310.860,58
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.101.453,00	14.101.453,00	2.198.584,92	2.198.584,92	11.902.868,08
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.101.453,00	14.101.453,00	2.198.584,92	2.198.584,92	11.902.868,08
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.467.425,00	9.467.425,00	1.497.442,39	1.497.442,39	7.969.982,61
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.584.867,00	8.584.867,00	1.497.418,09	1.497.418,09	7.087.448,91
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.584.867,00	8.584.867,00	1.497.418,09	1.497.418,09	7.087.448,91
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.731.084,00	10.731.084,00	1.871.772,54	1.871.772,54	8.859.311,46
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.146.217,00	-2.146.217,00	-374.354,45	-374.354,45	-1.771.862,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00	440.880,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	798,00	798,00	24,30	24,30	773,70
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	798,00	798,00	24,30	24,30	773,70
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	998,00	998,00	30,37	30,37	967,63
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-6,07	-6,07	-193,93
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.027,00	185.027,00	30.297,91	30.297,91	154.729,09
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	7.832,00	7.832,00	0,00	0,00	7.832,00
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.832,00	7.832,00	0,00	0,00	7.832,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	177.195,00	177.195,00	30.297,91	30.297,91	146.897,09
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	177.195,00	177.195,00	30.297,91	30.297,91	146.897,09
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.399.786,00	2.399.786,00	215.266,99	215.266,99	2.184.519,01
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.121.840,00	2.121.840,00	177.861,11	177.861,11	1.943.978,89
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.121.840,00	2.121.840,00	177.861,11	177.861,11	1.943.978,89
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	604.480,00	604.480,00	135.461,11	135.461,11	469.018,89
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	737.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	153.720,00	153.720,00	0,00	0,00	153.720,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	380.640,00	380.640,00	42.400,00	42.400,00	338.240,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	139.881,00	139.881,00	8.964,48	8.964,48	130.916,52
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	139.881,00	139.881,00	8.964,48	8.964,48	130.916,52
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	80.000,00	80.000,00	8.964,48	8.964,48	71.035,52
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	59.881,00	59.881,00	0,00	0,00	59.881,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	69.000,00	69.000,00	10.748,40	10.748,40	58.251,60
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.000,00	69.000,00	10.748,40	10.748,40	58.251,60
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	51.000,00	51.000,00	7.950,00	7.950,00	43.050,00
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	2.798,40	2.798,40	15.201,60
1.7.1.8.03.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	69.000,00	69.000,00	10.748,40	10.748,40	58.251,60
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	69.065,00	69.065,00	17.693,00	17.693,00	51.372,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	69.065,00	69.065,00	17.693,00	17.693,00	51.372,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	69.065,00	69.065,00	17.693,00	17.693,00	51.372,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	471.000,00	471.000,00	35.382,57	35.382,57	435.617,43
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	28.174,57	28.174,57	114.825,43
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	143.000,00	143.000,00	28.174,57	28.174,57	114.825,43
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	136.000,00	136.000,00	7.208,00	7.208,00	128.792,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	136.000,00	136.000,00	7.208,00	7.208,00	128.792,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	111.000,00	111.000,00	7.208,00	7.208,00	103.792,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	1.507,00

1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	1.507,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	1.507,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.884,00	1.884,00	0,00	0,00	1.884,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – L.C. Nº 87/96 – Dedução do FUNDEB	-377,00	-377,00	0,00	0,00	-377,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	495.200,00	495.200,00	10.790,30	10.790,30	484.409,70
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	495.200,00	495.200,00	10.790,30	10.790,30	484.409,70
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	495.200,00	495.200,00	7.440,00	7.440,00	487.760,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS – Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – CRAS	133.600,00	133.600,00	0,00	0,00	133.600,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD-PBF	68.100,00	68.100,00	3.350,30	3.350,30	64.749,70
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	143.700,00	143.700,00	0,00	0,00	143.700,00
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	112.300,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.081.508,00	1.081.508,00	409.404,76	409.404,76	672.103,24
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.081.508,00	1.081.508,00	409.404,76	409.404,76	672.103,24
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União – Principal	1.081.508,00	1.081.508,00	409.404,76	409.404,76	672.103,24
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.679.269,00	1.679.269,00	250.229,25	250.229,25	1.429.039,75
1.7.2.8	Transferências dos Estados – Específicas de Estados, DF e Municípios	1.679.269,00	1.679.269,00	250.229,25	250.229,25	1.429.039,75
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.679.269,00	1.679.269,00	250.229,25	250.229,25	1.429.039,75
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.496.559,00	1.496.559,00	244.874,52	244.874,52	1.251.684,48
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.496.559,00	1.496.559,00	244.874,52	244.874,52	1.251.684,48
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	306.093,10	306.093,10	1.564.605,90
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS – Dedução do FUNDEB	-374.140,00	-374.140,00	-61.218,58	-61.218,58	-312.921,42
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	39.095,00	39.095,00	5.116,66	5.116,66	33.978,34
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	39.095,00	39.095,00	5.116,66	5.116,66	33.978,34
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	48.869,00	48.869,00	6.395,83	6.395,83	42.473,17
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA – Dedução do FUNDEB	-9.774,00	-9.774,00	-1.279,17	-1.279,17	-8.494,83
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI – Municípios	1.038,00	1.038,00	238,07	238,07	799,93
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI – Municípios	1.038,00	1.038,00	238,07	238,07	799,93
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI – Municípios	1.297,00	1.297,00	297,61	297,61	999,39
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI – Municípios – Dedução do FUNDEB	-259,00	-259,00	-59,54	-59,54	-199,46
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.293,00	17.293,00	0,00	0,00	17.293,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	17.293,00	17.293,00	0,00	0,00	17.293,00
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	125.284,00	125.284,00	0,00	0,00	125.284,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados – Principal	125.284,00	125.284,00	0,00	0,00	125.284,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.649.997,00	4.649.997,00	671.044,25	671.044,25	3.978.952,75
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios	4.649.997,00	4.649.997,00	671.044,25	671.044,25	3.978.952,75
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.649.997,00	4.649.997,00	671.044,25	671.044,25	3.978.952,75
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.649.997,00	4.649.997,00	671.044,25	671.044,25	3.978.952,75
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	4.649.997,00	4.649.997,00	671.044,25	671.044,25	3.978.952,75
1.9	Outras Receitas Correntes	27.871,00	27.871,00	27,72	27,72	27.843,28
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.871,00	27.871,00	27,72	27,72	27.843,28
1.9.2.2	Restituições	27.871,00	27.871,00	27,72	27,72	27.843,28
1.9.2.2.99	Outras Restituições	27.871,00	27.871,00	27,72	27,72	27.843,28
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	27.871,00	27.871,00	27,72	27,72	27.843,28
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições – Principal	27.871,00	27.871,00	27,72	27,72	27.843,28
2	Receitas de Capital	6.835.063,00	6.835.063,00	0,00	0,00	6.835.063,00
2.4	Transferências de Capital	6.835.063,00	6.835.063,00	0,00	0,00	6.835.063,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.239.063,00	5.239.063,00	0,00	0,00	5.239.063,00
2.4.1.8	Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	5.239.063,00	5.239.063,00	0,00	0,00	5.239.063,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.919.063,00	4.919.063,00	0,00	0,00	4.919.063,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	4.919.063,00	4.919.063,00	0,00	0,00	4.919.063,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	4.919.063,00	4.919.063,00	0,00	0,00	4.919.063,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.596.000,00	1.596.000,00	0,00	0,00	1.596.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.596.000,00	1.596.000,00	0,00	0,00	1.596.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	996.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	996.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados – Principal	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	996.000,00
Total Receitas		27.704.588,00	27.704.588,00	3.158.077,81	3.158.077,81	24.546.510,19

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Pago até		Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	Liquidar (Fj)	Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.704.588,00	27.704.588,00	13.033.347,93	13.033.347,93	3.498.844,73	3.498.844,73	24.205.743,27	3.094.773,46	0,00	
3	Despesas Correntes	17.271.289,00	17.733.289,00	10.954.098,71	10.954.098,71	3.114.385,00	3.114.385,00	14.618.904,00	2.716.513,71	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.295.782,00	10.740.282,00	9.187.184,03	9.187.184,03	2.251.492,80	2.251.492,80	8.488.789,20	1.915.292,00	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.295.782,00	10.740.282,00	9.187.184,03	9.187.184,03	2.251.492,80	2.251.492,80	8.488.789,20	1.915.292,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	1.327.000,00	1.425.000,00	1.090.999,83	1.090.999,83	205.612,92	205.612,92	1.219.387,08	158.955,72	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.756.872,00	6.546.945,59	6.008.108,76	6.008.108,76	1.115.177,31	1.115.177,31	5.431.768,28	877.598,39	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.770.660,00	1.684.715,74	1.207.596,29	1.207.596,29	149.793,37	149.793,37	1.534.922,37	149.793,37	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	56.250,00	50.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.250,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385.000,00	1.033.370,67	880.479,15	880.479,15	780.909,20	780.909,20	252.461,47	728.944,52	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.935.507,00	6.953.007,00	1.766.914,68	1.766.914,68	862.892,20	862.892,20	6.090.114,80	801.221,71	0,00

3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.935.507,00	6.953.007,00	1.766.914,68	1.766.914,68	862.892,20	862.892,20	6.090.114,80	801.221,71	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	42.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	54.000,00	54.000,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	1.755,00	52.245,00	1.755,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.643.212,00	2.543.844,00	660.517,99	660.517,99	394.029,07	394.029,07	2.149.814,93	341.049,50	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.284,00	258.284,00	4.990,00	4.990,00	0,00	0,00	258.284,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00	29.000,00	2.792,94	2.792,94	2.792,94	2.792,94	26.207,06	2.792,94	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	751.800,00	697.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.800,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	418.500,00	472.300,00	136.700,00	136.700,00	31.900,00	31.900,00	440.400,00	31.900,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.271.865,00	2.174.042,56	556.083,49	556.083,49	160.299,52	160.299,52	2.013.743,04	151.608,60	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	25.850,41	25.850,41	124.149,59	25.850,41	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.846,00	478.236,44	254.075,26	254.075,26	246.265,26	246.265,26	231.971,18	246.265,26	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	9.275.559,00	9.035.559,00	2.079.249,22	2.079.249,22	384.459,73	384.459,73	8.651.099,27	378.259,75	0,00
44	INVESTIMENTO	7.990.559,00	7.740.559,00	873.025,14	873.025,14	133.057,47	133.057,47	7.607.501,53	126.857,49	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.990.559,00	7.740.559,00	873.025,14	873.025,14	133.057,47	133.057,47	7.607.501,53	126.857,49	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.276.063,00	7.026.063,00	866.825,16	866.825,16	126.857,49	126.857,49	6.899.205,51	126.857,49	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	684.496,00	684.496,00	6.199,98	6.199,98	6.199,98	6.199,98	678.296,02	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.265.000,00	1.275.000,00	1.206.224,08	1.206.224,08	251.402,26	251.402,26	1.023.597,74	251.402,26	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.265.000,00	1.275.000,00	1.206.224,08	1.206.224,08	251.402,26	251.402,26	1.023.597,74	251.402,26	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.265.000,00	1.275.000,00	1.206.224,08	1.206.224,08	251.402,26	251.402,26	1.023.597,74	251.402,26	0,00
9	Reserva de Contingência	1.157.740,00	935.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.740,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	935.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.740,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	935.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.740,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	935.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.740,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)										
Total Despesas		27.704.588,00	27.704.588,00	13.033.347,93	13.033.347,93	3.498.844,73	3.498.844,73	24.205.743,27	3.094.773,46	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: B4D65404

CPL MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	214.581,00	214.581,00	26.708,87	12,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.748,00	96.748,00	10.842,73	11,21
1.3.1 - ISS	96.748,00	96.748,00	10.842,73	11,21
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	112.705,00	112.705,00	15.866,14	14,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.536.591,00	13.536.591,00	2.184.589,45	16,14
2.1 - Cota-Parte FPM	11.612.844,00	11.612.844,00	1.871.772,54	16,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.731.084,00	10.731.084,00	1.871.772,54	17,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	440.880,00	440.880,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	306.093,10	16,36
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.884,00	1.884,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.297,00	1.297,00	297,61	22,98
2.5 - Cota-Parte ITR	998,00	998,00	30,37	3,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	48.869,00	48.869,00	6.395,83	13,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.751.172,00	13.751.172,00	2.211.298,32	16,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	471.000,00	471.000,00	35.382,57	7,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	28.174,57	19,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	136.000,00	136.000,00	7.208,00	5,30
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.071.000,00	1.071.000,00	35.382,57	3,30

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.530.967,00	2.530.967,00	436.917,81	17,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.146.217,00	2.146.217,00	374.354,45	17,44
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	374.140,00	374.140,00	61.218,58	16,36
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	377,00	377,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	259,00	259,00	59,54	23,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	6,07	3,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.774,00	9.774,00	1.279,17	13,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.656.217,00	4.656.217,00	671.142,51	14,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.649.997,00	4.649.997,00	671.044,25	14,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	6.220,00	6.220,00	98,26	1,58
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.119.030,00	2.119.030,00	234.126,44	(2,83)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.787.930,00	2.787.930,00	2.751.709,96	98,70	429.407,88	15,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.787.930,00	2.787.930,00	2.751.709,96	98,70	429.407,88	15,40	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.868.287,00	1.868.287,00	947.639,10	50,72	187.289,76	10,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.868.287,00	1.868.287,00	947.639,10	50,72	187.289,76	10,02	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.656.217,00	4.656.217,00	3.699.349,06	79,45	616.697,64	13,24	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		63,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		27,90
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		8,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.657.066,00	5.657.066,00	4.027.472,65	71,19	791.533,69	13,99	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.638.217,00	4.638.217,00	3.681.349,06	79,37	616.697,64	13,30	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.018.849,00	1.018.849,00	346.123,59	33,97	174.836,05	17,16	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	50.000,00	50.000,00	31.000,00	62,00	10.378,86	20,76	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.727.066,00	5.727.066,00	4.058.472,65	70,86	801.912,55	14,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		234.126,44
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		234.126,44
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		557.407,25
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	143.000,00	143.000,00	39.397,20	27,55	28.176,69	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.658.000,00	1.658.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.801.000,00	1.801.000,00	39.397,20	2,19	28.176,69	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.528.066,00	7.528.066,00	4.097.869,85	54,43	830.089,24	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ	CANCELADO EM
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.449,22	3.399,33
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	671.044,25	28.174,74
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	588.607,71	28.176,69
47.1 (-) Orçamento do Exercício	588.607,71	28.176,69
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	98,26	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	97.984,02	3.397,38
50 - (+) Ajustes	(15.119,59)	(3.397,38)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(15.119,59)	(3.397,38)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	82.864,43	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:068C7CCB

CPL SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	214.581,00	214.581,00	26.708,87	12,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.748,00	96.748,00	10.842,73	11,20
ISS	96.748,00	96.748,00	10.842,73	11,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	112.705,00	112.705,00	15.866,14	14,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.536.591,00	13.536.591,00	2.184.589,45	16,13
Cota-Parte FPM	11.612.844,00	11.612.844,00	1.871.772,54	16,11
Cota-Parte ITR	998,00	998,00	30,37	3,04
Cota-Parte IPVA	48.869,00	48.869,00	6.395,83	13,08
Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	306.093,10	16,36
Cota-Parte IPI-Exportação	1.297,00	1.297,00	297,61	22,94
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.884,00	1.884,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.751.172,00	13.751.172,00	2.211.298,32	16,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.738.672,00	1.932.672,00	1.597.682,22	82,66	658.523,33	34,07	497.275,83	25,72	0,00
Despesas Correntes	1.728.672,00	1.922.672,00	1.597.682,22	83,09	658.523,33	34,25	497.275,83	25,86	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	226.240,00	224.240,00	188.526,04	84,07	45.511,74	20,29	33.136,22	14,77	0,00
Despesas Correntes	226.240,00	224.240,00	188.526,04	84,07	45.511,74	20,29	33.136,22	14,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.976.912,00	2.168.912,00	1.786.208,26	82,35	704.035,07	32,46	530.412,05	24,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	1.786.208,26	704.035,07	530.412,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.786.208,26	704.035,07	530.412,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			331.694,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			331.694,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			372.340,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31,83

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/INS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.719.786,00	2.719.786,00	215.266,99	7,91
Proveniente da União	2.719.786,00	2.719.786,00	215.266,99	7,91
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	300,25	3,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.729.786,00	2.729.786,00	215.567,24	7,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.952.146,00	1.952.146,00	611.508,43	31,32	140.351,69	7,18	140.343,69	7,18	0,00

Despesas Correntes	1.807.146,00	1.807.146,00	611.508,43	33,83	140.351,69	7,76	140.343,69	7,76	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	441.000,00	381.000,00	15.207,48	3,99	15.207,48	3,99	9.007,50	2,36	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	9.007,50	11,85	9.007,50	11,85	9.007,50	11,85	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	305.000,00	6.199,98	2,03	6.199,98	2,03	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	185.284,00	185.284,00	50,00	0,02	50,00	0,02	50,00	0,02	0,00
Despesas Correntes	185.284,00	185.284,00	50,00	0,02	50,00	0,02	50,00	0,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	431.640,00	431.640,00	299.999,70	69,50	52.944,78	12,26	51.171,31	11,85	0,00
Despesas Correntes	431.640,00	431.640,00	299.999,70	69,50	52.944,78	12,26	51.171,31	11,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.010.070,00	2.950.070,00	926.765,61	31,41	208.553,95	7,06	200.572,50	6,79	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.690.818,00	3.884.818,00	2.209.190,65	56,86	798.875,02	20,56	637.619,52	16,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	446.000,00	386.000,00	15.207,48	3,93	15.207,48	3,93	9.007,50	2,33	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	185.284,00	185.284,00	50,00	0,02	50,00	0,02	50,00	0,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	657.880,00	655.880,00	488.525,74	74,48	98.456,52	15,01	84.307,53	12,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.986.982,00	5.118.982,00	2.712.973,87	52,99	912.589,02	17,82	730.984,55	14,27	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.986.982,00	5.118.982,00	2.712.973,87	52,99	912.589,02	17,82	730.984,55	14,27	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:39520BDD

CPL RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.704.588,00
Previsão Atualizada	27.704.588,00
Receitas Realizadas	3.158.077,81
Déficit Orçamentário	-340.766,92
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.704.588,00
Dotação Atualizada	27.704.588,00
Despesas Empenhadas	13.033.347,93
Despesas Liquidadas	3.498.844,73
Despesas Pagas	3.094.773,46
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	13.033.347,93
Despesas Liquidadas	3.498.844,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	16.124.613,34
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	311.380,65		0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	311.380,65		0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		17.776,68	10.827,00	0,00	6.949,68
Poder Executivo		10.827,00	10.827,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		6.949,68	0,00	0,00	6.949,68
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		258.798,76	0,00	0,00	258.798,76

Poder Executivo	224.994,24	0,00	0,00	224.994,24
Poder Legislativo	33.804,52	0,00	0,00	33.804,52
TOTAL	276.575,44	10.827,00	0,00	265.748,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	557.407,25	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	429.407,88	25,00		25,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00		63,98
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	60,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	704.035,07	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (261.634,94)

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1D0B5023

CPL PARCERIAS PÚBLICO E PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C3B89E73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201201/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 410/2020 VIGÊNCIA DE 24 DE MARÇO DE 2020 A 22 DE MARÇO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201201/2020 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 12/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn), processo administrativo n.º 410/2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no

edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *Contratação de empresa para fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários*, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 12/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J MARIA FREIRE

CNPJ: 35.428.205/0001-57

Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 323 Bairro: SANTOS REIS, Cidade: PARNAMIRIM - CEP: 59141-130

Telefone: (84) 3214.6840 / 9 8838.0318 - E-mail: planvina_jm@hotmail.com

Representante legal: JOÃO MARIA FREIRE

CPF: 663.656.784-87

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
1	0010094 - (KIT PARA AUXÍLIO FUNERÁRIO) CONTEÚDO: URNA FUNERÁRIA INFANTIL, POPULAR, SEM VISOR, COM FUNDO EM COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX E FORRO INTERIOR NA PARTE BAIXA NA COR IMBUÍDA, COM CAPACIDADE PARA 50KG, MEDINDO DE 70 CM A 1,50M, VESTIMENTAS, FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, COROA DE FLORES (NATURAL OU ARTIFICIAL, HIGIENIZAÇÃO DE CORPO INCLUINDO "TAMPONAMENTO, CONSERVAÇÃO, ASSEPSIA E ARRUMAÇÃO DO CORPO".	PEROLA	UND	20,00	643,070	12.861,40
2	0010095 - (KIT FUNERÁRIO) CONTENDO: URNA FUNERÁRIA ADULTA, POPULAR, SEM VISOR, COM FUNDO COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX E FORRO INTERIOR NA PARTE BAIXA NA COR IMBUÍDA, COM CAPACIDADE PARA 100 KG, MEDINDO 1,90M, VESTIMENTAS, FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, COROA DE FLORES (NATURAL OU ARTIFICIAL, HIGIENIZAÇÃO DE CORPO INCLUINDO "TAMPONAMENTO, CONSERVAÇÃO, ASSEPSIA E ARRUMAÇÃO DO CORPO".	PEROLA	UND	40,00	1.434,550	57.382,00
3	0010096 - (KIT PARA AUXÍLIO FUNERÁRIO) CONTENDO: URNA FUNERÁRIA ESPECIAL, POPULAR, SEM VISOR, COM FUNDO COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX E FORRO INTERIOR NA PARTE BAIXA NA COR IMBUÍDA, COM CAPACIDADE PARA MAIS DE 100KG, MEDINDO 2,10M, VESTIMENTAS, FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, COROA DE FLORES (NATURAL OU ARTIFICIAL, HIGIENIZAÇÃO DE CORPO INCLUINDO "TAMPONAMENTO, CONSERVAÇÃO, ASSEPSIA E ARRUMAÇÃO DO CORPO".	PEROLA	UND	20,00	1.652,200	33.044,00
4	0000203 - TRANSLADO DE CORPO DO CORPO PARA VIAGEM		Km	10000,00	2,670	26.700,00
VALOR GLOBAL LOTE UNICO 1						129.987,40

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 129.987,40** (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.10 órgão participante será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 23 de março de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Empresa (S):

J Maria Freire

CNPJ: 35.428.205/0001-57

JOÃO MARIA FREIRE

CPF: 663.656.784-87

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E6B5CFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.489-D, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.*

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.489-D, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.*

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.155/2019, de 19 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.*

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
55	03/02/2020	320.004/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	03/02/2020	DECRETO: 1.489	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca								
			2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					5.000,00
Nº Solic.: 10 Acrescentar					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
Total:								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					5.000,00
Nº Solic.: 32 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00
Total:								

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AE408D5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE SRP Nº 004/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico nº 004/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.656,6300
Valor Final:	1.240,0000
Valor Total:	24.800,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	ECS12F
Item:	0002
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.300,0000
Valor Final:	2.422,9000
Valor Total:	72.687,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Itaca Eireli
Modelo:	6543
Item:	0003
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.122,5000
Valor Final:	3.160,0000
Valor Total:	474.000,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	CCS30F
Item:	0004
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8.141,4500
Valor Final:	13.030,0000
Valor Total:	130.300,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Itaca Eireli
Modelo:	"38CCV060515MC 42XQV60C5 "
Item:	0005
Descrição:	TATAME EM E.V.A.
Quantidade:	40

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	82,8700
Valor Final:	34,0000
Valor Total:	1.360,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	EVA
Item:	0006
Descrição:	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	391,9700
Valor Final:	342,9000
Valor Total:	3.429,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	MONICA R. DE MELLO FARIA ME
Modelo:	galzerano
Item:	0007
Descrição:	ARMARIO EM AÇO - 02 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	582,9200
Valor Final:	390,0000
Valor Total:	19.500,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP
Modelo:	ARM-02PA
Item:	0008
Descrição:	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO C/ 16 PORTAS.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.753,9300
Valor Final:	899,0000
Valor Total:	44.950,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	PALLET NORDESTE EIRELI
Modelo:	AR-002
Item:	0009
Descrição:	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.800,3100
Valor Final:	700,0000
Valor Total:	14.000,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	CNJ
Item:	0010
Descrição:	FREEZER VERTICAL.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.266,5000
Valor Final:	2.283,0000
Valor Total:	68.490,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	FE 22-173L
Item:	0011
Descrição:	FREEZER HORIZONTAL.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.367,1900
Valor Final:	1.849,0000
Valor Total:	36.980,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Crm Comercial Ltda
Modelo:	ESMALTEC/ EHF500
Item:	0012
Descrição:	BEBEDOURO DE COLUNA.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	671,0700
Valor Final:	480,0000
Valor Total:	9.600,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Crm Comercial Ltda
Modelo:	ESMALTEC/ EGM35
Item:	0013
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	300,0000
Valor Final:	300,0000
Valor Total:	12.000,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	2 BOCAS JUNIOR
Item:	0014
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO.

Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.086,6600
Valor Final:	680,0000
Valor Total:	13.600,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	4BC
Item:	0016
Descrição:	REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO 300 L.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.266,0500
Valor Final:	1.900,0000
Valor Total:	38.000,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	CRB36ABBNA
Item:	0017
Descrição:	ARMARIO P/ COZINHA C/ 07 PORTAS EM AÇO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.757,0400
Valor Final:	1.185,0000
Valor Total:	23.700,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	ROSE
Item:	0018
Descrição:	ESTANTE EM AÇO MODULAR C/ 06 PRATELEIRAS.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	250,7800
Valor Final:	150,0000
Valor Total:	7.500,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP
Modelo:	E-06B
Item:	0019
Descrição:	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	260,9200
Valor Final:	140,0000
Valor Total:	28.000,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	NEW
Item:	0020
Descrição:	BEBEDOURO COM TRÊS TORNEIRAS.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.563,8800
Valor Final:	2.245,0000
Valor Total:	44.900,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	MFU 100L
Item:	0021
Descrição:	BERÇO PADRÃO NACIONAL
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	522,1900
Valor Final:	440,0000
Valor Total:	17.600,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	R11
Item:	0022
Descrição:	COLCHÃO PARA BERÇO.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	189,1600
Valor Final:	98,0000
Valor Total:	5.880,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	1,30
Item:	0023
Descrição:	LENÇOL PARA BERÇO C/ ELÁSTICO.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	30,1700
Valor Final:	29,8000
Valor Total:	1.788,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	MONICA R. DE MELLO FARIA ME
Modelo:	incomfrial
Item:	0024

Descrição:	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	791,4100
Valor Final:	512,0000
Valor Total:	20.480,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	IND. AR
Item:	0025
Descrição:	5 LIQUIDIFICADOR USO DOMÉSTICO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	149,6900
Valor Final:	89,0000
Valor Total:	890,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Crm Comercial Ltda
Modelo:	CADENCE/ROBUST
Item:	0026
Descrição:	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG TURBO CAPACIDADE LT12B.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.680,7600
Valor Final:	1.553,0000
Valor Total:	15.530,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	LCA 702.L.005
Item:	0027
Descrição:	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	700,8500
Valor Final:	480,0000
Valor Total:	4.800,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	MS3052R
Item:	0028
Descrição:	PURIFICADOR DE AGUA.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	672,6100
Valor Final:	490,0000
Valor Total:	14.700,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
Modelo:	PA335
Item:	0029
Descrição:	BATEDEIRA.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	277,5500
Valor Final:	140,0000
Valor Total:	700,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 11:14:49 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Crm Comercial Ltda
Modelo:	CADENCE/ JOLIE

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Autoridade Competente

Publicado por:
 Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:E64BDC39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE SRP Nº 008/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico nº 008/2020

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	AGITADOR KLINER .
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.500,0000
Valor Final:	610,7600
Valor Total:	610,7600
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Modelo:	GLOBAL
Item:	0002
Descrição:	BANDAGEM PARA USO APÓS COLETA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	11,3700
Valor Final:	11,0000
Valor Total:	2.200,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0003
Descrição:	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	561,6300
Valor Final:	561,6300
Valor Total:	1.123,2600
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	13.160.859/0001-00 Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos Para Diagnostico Ltda
Modelo:	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS 13 CCS-0
Item:	0004
Descrição:	CORANTE RÁPIDO/ PANÓTICO PARA HEMATOLOGIA CONTENDO SOLUÇÃO (1, 2 E 3) FRASCOS COM 500 ML.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	29,8700
Valor Final:	22,1000
Valor Total:	4.420,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	76.619.113/0001-31 Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0005
Descrição:	CRONOMETRO DIGITAL
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	26,7800
Valor Final:	21,3800
Valor Total:	85,5200
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	TAKSUN
Item:	0006
Descrição:	E.D.T.A
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,2500
Valor Final:	3,7000
Valor Total:	370,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	BIOCLIN
Item:	0007
Descrição:	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO DE HEMOLISE PEQUENA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,9700
Valor Final:	4,6100
Valor Total:	461,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	J PROLAB
Item:	0008
Descrição:	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. ESPECIFICAÇÕES:TUBO DE HEMOLISE
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,1700
Valor Final:	8,7200
Valor Total:	436,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0009
Descrição:	LANCETAS ESTÉREIS-
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	10,4200
Valor Final:	7,8000
Valor Total:	234,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	12.305.387/0001-73 RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MEDLEVENSOHN

Item:	0010
Descrição:	LAMINA LISA CX. C/50
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	4,4700
Valor Final:	3,4500
Valor Total:	345,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	GLOBAL
Item:	0011
Descrição:	LAMINA LAMINADAS CX C/50
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	4,5400
Valor Final:	3,7400
Valor Total:	748,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0012
Descrição:	LUGOL - LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	34,1100
Valor Final:	22,3600
Valor Total:	670,8000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	76.619.113/0001-31 Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0013
Descrição:	MICROSCOPIO BINOCULAR LED.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.086,0100
Valor Final:	1.684,9800
Valor Total:	1.684,9800
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	GLOBAL
Item:	0014
Descrição:	FITA PARA UROANALISE
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	31,5800
Valor Final:	0,3100
Valor Total:	124,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	76.619.113/0001-31 Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0015
Descrição:	FLUORETO DE SÓDIO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	5,1700
Valor Final:	4,4500
Valor Total:	44,5000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	BIOCLIN
Item:	0016
Descrição:	"HOMOGENEIZADO HEMATOLOGICO (SANGUE)."
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.047,9900
Valor Final:	1.047,9000
Valor Total:	1.047,9000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	BENFER
Item:	0017
Descrição:	KIT ASLO. .
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	44,8900
Valor Final:	23,9100
Valor Total:	717,3000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	76.619.113/0001-31 Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0018

Descrição:	KIT BETA HCG.
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	57,5900
Valor Final:	46,0000
Valor Total:	3.220,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	12.305.387/0001-73 RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	WAMA
Item:	0019
Descrição:	KIT FATOR .
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	37,4900
Valor Final:	21,8200
Valor Total:	654,6000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	76.619.113/0001-31 Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0020
Descrição:	KIT PCR.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	32,9900
Valor Final:	20,7900
Valor Total:	1.039,5000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	76.619.113/0001-31 Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0021
Descrição:	KIT V.D.R.L .
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	36,6800
Valor Final:	23,2100
Valor Total:	1.160,5000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	76.619.113/0001-31 Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0022
Descrição:	PAPEL FILTRO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,3200
Valor Final:	3,3200
Valor Total:	664,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	PAPEL FILTRO 9CM
Item:	0023
Descrição:	PIPETAAUTOMÁTICA 20 microlitros.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,3300
Valor Final:	52,0000
Valor Total:	208,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0024
Descrição:	PIPETAAUTOMÁTICA COM VOLUME REGULÁVEL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	90,6800
Valor Final:	90,0000
Valor Total:	180,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0025
Descrição:	PIPETAAUTOMÁTICA DE UM CANAL COM VOLUME REGULÁVEL
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	105,0100
Valor Final:	97,0300
Valor Total:	388,1200
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0026
Descrição:	PONTEIRAAZUL MICROPIPETA 200-1000 UL .

Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	18,7700
Valor Final:	18,7700
Valor Total:	75,0800
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	13.160.859/0001-00 Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos Para Diagnostico Ltda
Modelo:	Ponteira Azul Universal
Item:	0027
Descrição:	"PONTEIRA AMARELA PARA MICROPIPETA 2 – 200 UL "
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	10,1300
Valor Final:	8,0000
Valor Total:	240,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0028
Descrição:	RELÓGIO MINUTEIRO DIGITAL (COM ALARME)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21,5200
Valor Final:	12,9100
Valor Total:	25,8200
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0029
Descrição:	SOLUÇÃO DILUENTE PARA HEMATOLOGIA.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	338,9300
Valor Final:	289,6500
Valor Total:	11.586,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	13.160.859/0001-00 Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos Para Diagnostico Ltda
Modelo:	SDH DILUENTE REF. 206-20
Item:	0030
Descrição:	SOLUÇÃO LISANTE PARA HEMATOLOGIA.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	730,3700
Valor Final:	592,3600
Valor Total:	23.694,4000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	13.160.859/0001-00 Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos Para Diagnostico Ltda
Modelo:	SDH LISANTE REF. 205-5
Item:	0031
Descrição:	SORO ANTI - A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	16,3900
Valor Final:	16,0000
Valor Total:	480,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	EBRAM
Item:	0032
Descrição:	SORO ANTI - B
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	16,4600
Valor Final:	16,0000
Valor Total:	480,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	EBRAM
Item:	0033
Descrição:	SORO ANTI - AB
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	16,5200
Valor Final:	16,0700
Valor Total:	482,1000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	EBRAM
Item:	0034
Descrição:	SORO ANTI - D
Quantidade:	30

Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	30,6500
Valor Final:	29,0000
Valor Total:	870,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	12.305.387/0001-73 RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	PROTHEMO
Item:	0035
Descrição:	TUBO DE HEMOLISE C/ TAMPÁ 10CM DE VIDRO.
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,1000
Valor Final:	0,1000
Valor Total:	1.000,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	12.305.387/0001-73 RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	CRAL
Item:	0036
Descrição:	TUBO COM CITRATO DE SÓDIO - TAMPÁ AZUL 4,0ML - 100 UNIDADES, PARA TP E TTPA
Quantidade:	1,500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	72,8900
Valor Final:	63,6600
Valor Total:	95.490,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	TUBO CITRATO 4ML
Item:	0037
Descrição:	TUBO COLETA SANGUE VACUO
Quantidade:	2.600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	70,8600
Valor Final:	50,0000
Valor Total:	130.000,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	12.305.387/0001-73 RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	LABOR IMPOT
Item:	0038
Descrição:	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR, TAMPÁ AMARELA C/ 100 UNIDADES(6ML 13X100mm)
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	110,5600
Valor Final:	85,0000
Valor Total:	255.000,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	21.707.794/0001-06 FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP
Modelo:	VACUPLAST
Item:	0039
Descrição:	TUBO DE HEMOLISE C/ TAMPÁ 15CM DE VIDRO.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,1800
Valor Final:	0,3300
Valor Total:	330,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	TUBO 15CM VIDRO
Item:	0040
Descrição:	TUBO GRADUADO PARA UROANALISE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,1900
Valor Final:	0,1900
Valor Total:	57,0000
Adjudicado em :	25/03/2020 - 14:28:15
Adjudicado Por:	Anderson Victor da Silva Costa
Nome da Empresa:	18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro(a)

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:C35B88DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE SRP Nº 008/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico nº 008/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	AGITADOR KLINER .
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.500,0000
Valor Final:	610,7600
Valor Total:	610,7600
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	GLOBAL
Item:	0002
Descrição:	BANDAGEM PARA USO APOS COLETA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	11,3700
Valor Final:	11,0000
Valor Total:	2.200,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0003
Descrição:	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	561,6300
Valor Final:	561,6300
Valor Total:	1.123,2600
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos Para Diagnostico Ltda
Modelo:	CONTADOR DE CELULAS SANGUÍNEAS 13 CCS-0
Item:	0004
Descrição:	CORANTE RÁPIDO/ PANÓTICO PARA HEMATOLOGIA CONTENDO SOLUÇÃO (1, 2 E 3) FRASCOS COM 500 ML.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	29,8700
Valor Final:	22,1000
Valor Total:	4.420,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0005
Descrição:	CRONOMETRO DIGITAL
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	26,7800
Valor Final:	21,3800
Valor Total:	85,5200
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	TAKSUN
Item:	0006
Descrição:	E.D.T.A
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,2500
Valor Final:	3,7000
Valor Total:	370,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	BIOCLIN
Item:	0007
Descrição:	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO DE HEMOLISE PEQUENA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,9700
Valor Final:	4,6100
Valor Total:	461,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	J PROLAB
Item:	0008
Descrição:	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO. ESPECIFICAÇÕES:TUBO DE HEMOLISE
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,1700
Valor Final:	8,7200
Valor Total:	436,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0009

Descrição:	LANCETAS ESTÉREIS-
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	10,4200
Valor Final:	7,8000
Valor Total:	234,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MEDLEVENSOHN
Item:	0010
Descrição:	LAMINA LISA CX. C/50
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	4,4700
Valor Final:	3,4500
Valor Total:	345,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	GLOBAL
Item:	0011
Descrição:	LAMINA LAMINADAS CX C/50
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	4,5400
Valor Final:	3,7400
Valor Total:	748,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0012
Descrição:	LUGOL - LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	34,1100
Valor Final:	22,3600
Valor Total:	670,8000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0013
Descrição:	MICROSCOPIO BINOCULAR LED.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.086,0100
Valor Final:	1.684,9800
Valor Total:	1.684,9800
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	GLOBAL
Item:	0014
Descrição:	FITA PARA UROANÁLISE
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	31,5800
Valor Final:	0,3100
Valor Total:	124,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0015
Descrição:	FLUORETO DE SÓDIO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	5,1700
Valor Final:	4,4500
Valor Total:	44,5000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	BIOCLIN
Item:	0016
Descrição:	"HOMOGENEIZADO HEMATOLOGICO (SANGUE). "
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.047,9900
Valor Final:	1.047,9000
Valor Total:	1.047,9000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	BENFER
Item:	0017
Descrição:	KIT ASLO. .
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	44,8900
Valor Final:	23,9100
Valor Total:	717,3000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN

Item:	0018
Descrição:	KIT BETA HCG.
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	57,5900
Valor Final:	46,0000
Valor Total:	3.220,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	WAMA
Item:	0019
Descrição:	KIT FATOR .
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	37,4900
Valor Final:	21,8200
Valor Total:	654,6000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0020
Descrição:	KIT PCR.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	32,9900
Valor Final:	20,7900
Valor Total:	1.039,5000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0021
Descrição:	KIT V.D.R.L. .
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	36,6800
Valor Final:	23,2100
Valor Total:	1.160,5000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda
Modelo:	LABORCLIN
Item:	0022
Descrição:	PAPEL FILTRO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,3200
Valor Final:	3,3200
Valor Total:	664,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	PAPEL FILTRO 9CM
Item:	0023
Descrição:	PIPETAAUTOMÁTICA 20 microlitros.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,3300
Valor Final:	52,0000
Valor Total:	208,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0024
Descrição:	PIPETAAUTOMATICA COM VOLUME REGULÁVEL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	90,6800
Valor Final:	90,0000
Valor Total:	180,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0025
Descrição:	PIPETAAUTOMÁTICA DE UM CANAL COM VOLUME REGULÁVEL
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	105,0100
Valor Final:	97,0300
Valor Total:	388,1200
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0026
Descrição:	PONTEIRA AZUL MICROPIPETA 200-1000 UL .
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	18,7700
Valor Final:	18,7700
Valor Total:	75,0800
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos Para Diagnostico Ltda

Modelo:	Ponteira Azul Universal
Item:	0027
Descrição:	"PONTEIRA AMARELA PARA MICROPIPETA 2 – 200 UL "
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	10,1300
Valor Final:	8,0000
Valor Total:	240,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0028
Descrição:	RELOGIO MINUTEIRO DIGITAL (COM ALARME)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21,5200
Valor Final:	12,9100
Valor Total:	25,8200
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL
Item:	0029
Descrição:	SOLUÇÃO DILUENTE PARA HEMATOLOGIA.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	338,9300
Valor Final:	289,6500
Valor Total:	11.586,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos Para Diagnostico Ltda
Modelo:	SDH DILUENTE REF. 206-20
Item:	0030
Descrição:	SOLUÇÃO LISANTE PARA HEMATOLOGIA.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	730,3700
Valor Final:	592,3600
Valor Total:	23.694,4000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos Para Diagnostico Ltda
Modelo:	SDH LISANTE REF. 205-5
Item:	0031
Descrição:	SORO ANTI - A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	16,3900
Valor Final:	16,0000
Valor Total:	480,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	EBRAM
Item:	0032
Descrição:	SORO ANTI - B
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	16,4600
Valor Final:	16,0000
Valor Total:	480,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	EBRAM
Item:	0033
Descrição:	SORO ANTI - AB
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	16,5200
Valor Final:	16,0700
Valor Total:	482,1000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	EBRAM
Item:	0034
Descrição:	SORO ANTI - D
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	30,6500
Valor Final:	29,0000
Valor Total:	870,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	PROTHEMO
Item:	0035
Descrição:	TUBO DE HEMOLISE C/ TAMPAS 10CM DE VIDRO.
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,1000
Valor Final:	0,1000
Valor Total:	1.000,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo

Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	CRAL
Item:	0036
Descrição:	TUBO COM CITRATO DE SÓDIO - TAMPA AZUL 4,0ML - 100 UNIDADES, PARA TP E TTPA
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	72,8900
Valor Final:	63,6600
Valor Total:	95.490,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	TUBO CITRATO 4ML
Item:	0037
Descrição:	TUBO COLETA SANGUE VACUO
Quantidade:	2.600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	70,8600
Valor Final:	50,0000
Valor Total:	130.000,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	LABOR IMPOT
Item:	0038
Descrição:	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR, TAMPA AMARELA C/ 100 UNIDADES(6ML 13X100mm)
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	110,5600
Valor Final:	85,0000
Valor Total:	255.000,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP
Modelo:	VACUPLAST
Item:	0039
Descrição:	TUBO DE HEMOLISE C/ TAMPA 15CM DE VIDRO.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,1800
Valor Final:	0,3300
Valor Total:	330,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	TUBO 15CM VIDRO
Item:	0040
Descrição:	TUBO GRADUADO PARA UROANALISE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,1900
Valor Final:	0,1900
Valor Total:	57,0000
Situação:	Homologado em 25/03/2020 14:32:04 Por: Manoel dos Santos Bernardo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	CRAL

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:712E7EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2020

Processo Administrativo nº 06020001/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA)

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

283 - POSTO SANTA IZABEL LTDA (02.374.149/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	2754 - RECARGA DE BOTTIÃO DE GAS GLP DE 13KG	UN		1.309	70,00	91.630,00
Total (RS):						91.630,00

Valor Total da Contratação **R\$ 91.630,00 (noventa e um mil seiscientos e trinta reais).**
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 26 de Março de 2020.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Pregoeiro

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:77B73298

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2020.

Processo Administrativo nº 06020001/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA)

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

283 - POSTO SANTA IZABEL LTDA (02.374.149/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor (RS) unitário	Valor total (RS)
1	2754 - RECARGA DE BOTTÃO DE GÁS GLP DE 13KG	UN		1.309	70,00	91.630,00
Total (RS):						91.630,00

Valor Total da Contratação R\$ 91.630,00 (noventa e um mil seiscientos e trinta reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 26 de Março de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:E4A6BEBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020						Exercício: 2020	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
1 Receitas Correntes	16.678.390,00	16.678.390,00	2.518.813,17	2.518.813,17	14.159.576,83		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.700,00	213.700,00	54.587,33	54.587,33	159.112,67		
1.1.1 Impostos	210.500,00	210.500,00	52.463,51	52.463,51	158.036,49		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	165.000,00	165.000,00	42.284,74	42.284,74	122.715,26		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	165.000,00	165.000,00	42.284,74	42.284,74	122.715,26		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	156.500,00	156.500,00	42.209,22	42.209,22	114.290,78		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	156.500,00	156.500,00	42.209,22	42.209,22	114.290,78		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	39.665,04	39.665,04	110.334,96		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	6.500,00	6.500,00	2.544,18	2.544,18	3.955,82		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.500,00	8.500,00	75,52	75,52	8.424,48		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.500,00	8.500,00	75,52	75,52	8.424,48		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	45.500,00	45.500,00	10.178,77	10.178,77	35.321,23		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	39.000,00	39.000,00	10.178,77	10.178,77	28.821,23		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.000,00	39.000,00	10.178,77	10.178,77	28.821,23		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	39.000,00	39.000,00	10.178,77	10.178,77	28.821,23		
1.1.2 Taxas	3.200,00	3.200,00	2.123,82	2.123,82	1.076,18		

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	2.500,00	2.123,82	2.123,82	376,18
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.500,00	2.500,00	2.123,82	2.123,82	376,18
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.500,00	2.500,00	2.123,82	2.123,82	376,18
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.500,00	2.500,00	2.123,82	2.123,82	376,18
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	500,00	500,00	983,82	983,82	-483,82
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	1.140,00	1.140,00	-640,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.2 Contribuições	50.000,00	50.000,00	15.128,01	15.128,01	34.871,99
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	15.128,01	15.128,01	34.871,99
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	15.128,01	15.128,01	34.871,99
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	15.128,01	15.128,01	34.871,99
1.3 Receita Patrimonial	42.780,00	42.780,00	3.517,82	3.517,82	39.262,18
1.3.2 Valores Mobiliários	42.780,00	42.780,00	3.517,82	3.517,82	39.262,18
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	42.780,00	42.780,00	3.517,82	3.517,82	39.262,18
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	42.780,00	42.780,00	3.517,82	3.517,82	39.262,18
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.780,00	42.780,00	3.517,82	3.517,82	39.262,18
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	977,38	977,38	4.022,62
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	100,00	100,00	1,38	1,38	98,62
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	119,80	119,80	1.880,20
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.555,00	5.555,00	503,73	503,73	5.051,27
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.900,00	8.900,00	620,66	620,66	8.279,34
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.500,00	5.500,00	95,76	95,76	5.404,24
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	25,00	25,00	4,63	4,63	20,37
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.500,00	15.500,00	1.180,66	1.180,66	14.319,34
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	13,82	13,82	-13,82
1.7 Transferências Correntes	15.721.510,00	15.721.510,00	2.445.580,01	2.445.580,01	13.275.929,99
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.264.730,00	11.264.730,00	1.681.858,80	1.681.858,80	9.582.871,20
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.264.730,00	11.264.730,00	1.681.858,80	1.681.858,80	9.582.871,20
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.039.640,00	8.039.640,00	1.497.473,25	1.497.473,25	6.542.166,75
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.280.000,00	7.280.000,00	1.497.417,90	1.497.417,90	5.782.582,10
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.280.000,00	7.280.000,00	1.497.417,90	1.497.417,90	5.782.582,10
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.100.000,00	9.100.000,00	1.871.772,31	1.871.772,31	7.228.227,69
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.820.000,00	-1.820.000,00	-374.354,41	-374.354,41	-1.445.645,59
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	55,35	55,35	584,65
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	55,35	55,35	584,65
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	69,18	69,18	730,82
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-160,00	-160,00	-13,83	-13,83	-146,17
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	151.000,00	151.000,00	25.814,88	25.814,88	125.185,12
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	134.000,00	134.000,00	25.814,88	25.814,88	108.185,12
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	134.000,00	134.000,00	25.814,88	25.814,88	108.185,12
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.280.000,00	1.280.000,00	113.994,16	113.994,16	1.166.005,84
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.015.000,00	1.015.000,00	96.712,20	96.712,20	918.287,80
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	279.000,00	279.000,00	96.712,20	96.712,20	182.287,80
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	109.000,00	109.000,00	7.072,20	7.072,20	101.927,80
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	172.000,00	172.000,00	28.520,00	28.520,00	143.480,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	96.000,00	96.000,00	16.000,00	16.000,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	54.000,00	54.000,00	8.920,00	8.920,00	45.080,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	130.000,00	130.000,00	21.200,00	21.200,00	108.800,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	27.000,00	27.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	736.000,00	736.000,00	96.712,20	96.712,20	639.287,80
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	182.000,00	182.000,00	5.998,64	5.998,64	176.001,36
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	182.000,00	182.000,00	5.998,64	5.998,64	176.001,36
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	32.000,00	32.000,00	5.998,64	5.998,64	26.001,36
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	53.000,00	53.000,00	7.385,32	7.385,32	45.614,68
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	53.000,00	53.000,00	7.385,32	7.385,32	45.614,68
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	41.000,00	41.000,00	7.385,32	7.385,32	33.614,68
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.3.1 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	53.000,00	53.000,00	7.385,32	7.385,32	45.614,68
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	22.000,00	22.000,00	3.898,00	3.898,00	18.102,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	22.000,00	22.000,00	3.898,00	3.898,00	18.102,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	22.000,00	22.000,00	3.898,00	3.898,00	18.102,00

1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	583.490,00	583.490,00	29.720,51	29.720,51	553.769,49
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	141.330,00	141.330,00	24.270,51	24.270,51	117.059,49
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	141.330,00	141.330,00	24.270,51	24.270,51	117.059,49
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.960,00	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.960,00	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	211.200,00	211.200,00	5.450,00	5.450,00	205.750,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	211.200,00	211.200,00	5.450,00	5.450,00	205.750,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	19.000,00	19.000,00	900,00	900,00	18.100,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	11.200,00	11.200,00	1.130,00	1.130,00	10.070,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	122.000,00	122.000,00	2.952,00	2.952,00	119.048,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	6.000,00	6.000,00	468,00	468,00	5.532,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	309.000,00	309.000,00	14.856,00	14.856,00	294.144,00
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	309.000,00	309.000,00	14.856,00	14.856,00	294.144,00
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	309.000,00	309.000,00	14.856,00	14.856,00	294.144,00
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	88.000,00	88.000,00	14.856,00	14.856,00	73.144,00
1.7.1.8.12.1.1.1 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	309.000,00	309.000,00	14.856,00	14.856,00	294.144,00
1.7.1.8.12.1.1.1 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	309.000,00	309.000,00	14.856,00	14.856,00	294.144,00
1.7.1.8.12.1.1.1 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	309.000,00	309.000,00	14.856,00	14.856,00	294.144,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.543.780,00	1.543.780,00	218.078,83	218.078,83	1.325.701,17
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.543.780,00	1.543.780,00	218.078,83	218.078,83	1.325.701,17
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.259.580,00	1.259.580,00	214.272,78	214.272,78	1.045.307,22
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.196.000,00	1.196.000,00	207.965,96	207.965,96	988.034,04
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.196.000,00	1.196.000,00	207.965,96	207.965,96	988.034,04
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.495.000,00	1.495.000,00	259.957,40	259.957,40	1.235.042,60
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-299.000,00	-299.000,00	-51.991,44	-51.991,44	-247.008,56
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	44.800,00	44.800,00	3.883,94	3.883,94	40.916,06
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	44.800,00	44.800,00	3.883,94	3.883,94	40.916,06
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	56.000,00	56.000,00	4.854,93	4.854,93	51.145,07
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-11.200,00	-11.200,00	-970,99	-970,99	-10.229,01
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.280,00	1.280,00	203,05	203,05	1.076,95
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.280,00	1.280,00	203,05	203,05	1.076,95
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	253,82	253,82	1.346,18
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-320,00	-320,00	-50,77	-50,77	-269,23
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.500,00	17.500,00	2.219,83	2.219,83	15.280,17
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.500,00	17.500,00	2.219,83	2.219,83	15.280,17
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	22.500,00	22.500,00	3.806,05	3.806,05	18.693,95
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	22.500,00	22.500,00	3.806,05	3.806,05	18.693,95
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	22.500,00	22.500,00	3.806,05	3.806,05	18.693,95
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	242.700,00	242.700,00	0,00	0,00	242.700,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00	111.700,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00	111.700,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.913.000,00	2.913.000,00	545.642,38	545.642,38	2.367.357,62
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.913.000,00	2.913.000,00	545.642,38	545.642,38	2.367.357,62
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.913.000,00	2.913.000,00	545.642,38	545.642,38	2.367.357,62
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.913.000,00	2.913.000,00	545.642,38	545.642,38	2.367.357,62
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.913.000,00	2.913.000,00	545.642,38	545.642,38	2.367.357,62
1.9 Outras Receitas Correntes	650.400,00	650.400,00	0,00	0,00	650.400,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.200,00	150.200,00	0,00	0,00	150.200,00

1.9.2.1 Indenizações	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.099 Outras Receitas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2 Receitas de Capital	5.225.872,00	5.225.872,00	292.500,00	292.500,00	4.933.372,00
2.1 Operações de Crédito	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	24.032,00	24.032,00	0,00	0,00	24.032,00
2.2 Alienação de Bens	11.553,00	11.553,00	0,00	0,00	11.553,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	11.553,00	11.553,00	0,00	0,00	11.553,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	11.553,00	11.553,00	0,00	0,00	11.553,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.553,00	11.553,00	0,00	0,00	11.553,00
2.4 Transferências de Capital	5.190.287,00	5.190.287,00	292.500,00	292.500,00	4.897.787,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.459.287,00	4.459.287,00	292.500,00	292.500,00	4.166.787,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.459.287,00	4.459.287,00	292.500,00	292.500,00	4.166.787,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	508.400,00	508.400,00	0,00	0,00	508.400,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	308.400,00	308.400,00	0,00	0,00	308.400,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	308.400,00	308.400,00	0,00	0,00	308.400,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.641.387,00	3.641.387,00	292.500,00	292.500,00	3.348.887,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	511.980,00	511.980,00	0,00	0,00	511.980,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	511.980,00	511.980,00	0,00	0,00	511.980,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.992.407,00	2.992.407,00	292.500,00	292.500,00	2.699.907,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.992.407,00	2.992.407,00	292.500,00	292.500,00	2.699.907,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	731.000,00	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	731.000,00	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	731.000,00	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	611.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	611.000,00
Total Receitas	21.904.262,00	21.904.262,00	2.811.313,17	2.811.313,17	19.092.948,83

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até Bimestre (k)			
3 Despesas Correntes	15.028.744,00	15.847.615,28	11.857.889,19	11.857.889,19	2.888.528,45	2.888.528,45	12.959.086,83	2.381.047,55	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.001.350,00	9.453.038,38	9.217.149,49	9.217.149,49	1.917.634,31	1.917.634,31	7.535.404,07	1.699.021,05	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.001.350,00	9.453.038,38	9.217.149,49	9.217.149,49	1.917.634,31	1.917.634,31	7.535.404,07	1.699.021,05	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.409.700,00	1.409.700,00	1.390.000,00	1.390.000,00	186.106,65	186.106,65	1.223.593,35	154.965,50	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.846.500,00	5.971.500,00	5.910.496,00	5.910.496,00	1.015.843,12	1.015.843,12	4.955.656,88	982.685,71	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.447.500,00	1.447.500,00	1.377.000,00	1.377.000,00	236.831,05	236.831,05	1.210.668,95	90.635,71	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	81.500,00	81.500,00	80.000,00	80.000,00	22.500,00	22.500,00	59.000,00	14.380,64	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	11.400,00	9.900,00	9.900,00	6.600,00	6.600,00	4.800,00	6.600,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158.650,00	475.938,38	449.753,49	449.753,49	449.753,49	449.753,49	26.184,89	449.753,49	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.025.394,00	6.392.576,90	2.640.739,70	2.640.739,70	970.894,14	970.894,14	5.421.682,76	682.026,50	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	70.550,00	77.550,00	64.160,00	64.160,00	14.240,89	14.240,89	63.309,11	14.240,89	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	68.550,00	75.550,00	64.160,00	64.160,00	14.240,89	14.240,89	61.309,11	14.240,89	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.874.344,00	6.234.526,90	2.576.579,70	2.576.579,70	956.653,25	956.653,25	5.277.873,65	667.785,61	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	42.700,00	42.700,00	150,00	150,00	150,00	150,00	42.550,00	150,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.447.895,00	2.466.218,28	461.041,10	461.041,10	320.308,21	320.308,21	2.145.910,07	153.721,71	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.000,00	11.000,00	1.731,68	1.731,68	1.298,00	1.298,00	9.702,00	0,00	0,00

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.000,00	97.784,80	2.278,00	2.278,00	2.278,00	2.278,00	95.506,80	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.500,00	43.500,00	3.712,50	3.712,50	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	547.849,00	555.054,00	184.882,50	184.882,50	32.717,00	32.717,00	522.337,00	22.700,52	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.717.100,00	1.823.922,40	939.128,48	939.128,48	244.175,34	244.175,34	1.579.747,06	185.130,68	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	109.900,00	124.873,30	68.730,00	68.730,00	7.916,00	7.916,00	116.957,30	1.754,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	136.800,00	136.800,00	135.500,00	135.500,00	18.998,53	18.998,53	117.801,47	18.998,53	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	633.000,00	633.000,00	542.000,00	542.000,00	96.900,00	96.900,00	536.100,00	53.810,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.200,00	269.274,12	237.425,44	237.425,44	231.912,17	231.912,17	37.361,95	231.520,17	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	6.785.518,00	6.210.187,87	1.290.907,81	1.290.907,81	67.373,22	67.373,22	6.142.814,65	52.598,22	0,00
44	INVESTIMENTO	6.685.518,00	6.104.551,74	1.200.271,68	1.200.271,68	39.545,20	39.545,20	6.065.006,54	24.770,20	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.685.518,00	6.104.551,74	1.200.271,68	1.200.271,68	39.545,20	39.545,20	6.065.006,54	24.770,20	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.400,00	14.400,00	240,00	240,00	41,80	41,80	14.358,20	41,80	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.143.718,00	4.640.268,74	1.194.267,88	1.194.267,88	33.739,60	33.739,60	4.606.529,14	21.239,60	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.489.600,00	1.412.083,00	5.763,80	5.763,80	5.763,80	5.763,80	1.406.319,20	3.488,80	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	105.636,13	90.636,13	90.636,13	27.828,02	27.828,02	77.808,11	27.828,02	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	105.636,13	90.636,13	90.636,13	27.828,02	27.828,02	77.808,11	27.828,02	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	105.636,13	90.636,13	90.636,13	27.828,02	27.828,02	77.808,11	27.828,02	0,00
9	Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									0,00
	Total Despesas	21.904.262,00	22.147.803,15	13.148.797,00	13.148.797,00	2.955.901,67	2.955.901,67	19.191.901,48	2.433.645,77	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BE9FE3C6

GABINETE DO PREFEITO**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo		A Pagar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
01	LEGISLATIVA	1.105.000,00	1.105.000,00	839.940,00	839.940,00	130.612,22	130.612,22	4,42	11,82	709.327,78	130.471,47	130.471,47	140,75
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.105.000,00	1.105.000,00	839.940,00	839.940,00	130.612,22	130.612,22	4,42	11,82	709.327,78	130.471,47	130.471,47	140,75
04	ADMINISTRAÇÃO	1.940.000,00	2.122.292,43	1.518.955,23	1.518.955,23	406.720,80	406.720,80	13,76	55,64	1.112.234,43	351.672,15	351.672,15	55.048,65
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.600,00	1.760.305,13	1.225.442,22	1.225.442,22	345.581,60	345.581,60	11,69	19,63	879.860,62	300.642,26	300.642,26	44.939,34
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	268.400,00	309.062,30	244.588,01	244.588,01	50.774,95	50.774,95	1,72	16,43	193.813,06	41.279,89	41.279,89	9.495,06
124	CONTROLE INTERNO	51.000,00	52.925,00	48.925,00	48.925,00	10.364,25	10.364,25	0,35	19,58	38.560,75	9.750,00	9.750,00	614,25
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	808.300,00	857.149,30	525.336,19	525.336,19	131.435,70	131.435,70	4,45	33,54	393.900,49	96.476,34	97.229,72	34.205,98
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.000,00	97.200,79	83.875,60	83.875,60	17.434,98	17.434,98	0,59	17,94	66.440,62	15.061,47	15.061,47	2.373,51
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	682.800,00	730.448,51	441.460,59	441.460,59	114.000,72	114.000,72	3,86	15,61	327.459,87	81.414,87	82.168,25	31.832,47
10	SAÚDE	4.674.800,00	5.034.775,91	3.104.797,18	3.104.797,18	746.832,25	746.832,25	25,27	58,06	2.357.964,93	537.815,29	545.598,13	201.234,12
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.125.300,00	4.453.861,81	2.937.209,10	2.937.209,10	666.141,13	666.141,13	22,54	14,96	2.271.067,97	469.239,74	477.022,58	189.118,55
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	371.000,00	401.223,70	75.585,30	75.585,30	62.346,97	62.346,97	2,11	15,54	13.238,33	52.381,80	52.381,80	9.965,17
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	70.000,00	69.784,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.500,00	15.758,60	4.864,50	4.864,50	1.528,80	1.528,80	0,05	9,70	3.335,70	1.528,80	1.528,80	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	93.000,00	94.147,00	87.138,28	87.138,28	16.815,35	16.815,35	0,57	17,86	70.322,93	14.664,95	14.664,95	2.150,40

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/(total e))	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
11	TRABALHO	143.500,00	145.572,11	145.572,11	145.572,11	29.070,64	29.070,64	0,98	19,97	116.501,47	29.070,64	29.070,64	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	143.500,00	145.572,11	145.572,11	145.572,11	29.070,64	29.070,64	0,98	19,97	116.501,47	29.070,64	29.070,64	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.703.045,00	5.931.125,59	4.257.890,88	4.257.890,88	958.530,93	958.530,93	32,43	42,08	3.299.359,95	873.603,57	874.459,72	84.071,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.431.945,00	4.602.577,14	3.338.261,46	3.338.261,46	799.331,96	799.331,96	27,04	17,37	2.538.929,50	725.265,39	726.121,54	73.210,42
362	ENSINO MÉDIO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.088.100,00	1.120.548,45	779.792,67	779.792,67	137.770,78	137.770,78	4,66	12,29	642.021,89	128.327,98	128.327,98	9.442,80
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	147.500,00	172.500,00	139.836,75	139.836,75	21.428,19	21.428,19	0,72	12,42	118.408,56	20.010,20	20.010,20	1.417,99
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	29.000,00	29.000,00	6.988,20	6.988,20	1.495,90	1.495,90	0,05	5,16	5.492,30	266,70	266,70	1.229,20
392	DIFUSÃO CULTURAL	29.000,00	29.000,00	6.988,20	6.988,20	1.495,90	1.495,90	0,05	5,16	5.492,30	266,70	266,70	1.229,20
15	URBANISMO	3.089.737,00	3.096.273,43	1.166.448,19	1.166.448,19	286.359,83	286.359,83	9,69	9,25	880.088,36	238.036,31	238.036,31	48.323,52
452	SERVIÇOS URBANOS	3.089.737,00	3.096.273,43	1.166.448,19	1.166.448,19	286.359,83	286.359,83	9,69	9,25	880.088,36	238.036,31	238.036,31	48.323,52
16	HABITAÇÃO	1.038.000,00	95.696,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	519.000,00	17.769,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	519.000,00	77.926,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	755.156,00	786.733,88	122.565,62	122.565,62	35.912,77	35.912,77	1,21	21,99	86.652,85	30.198,01	30.753,53	5.159,24
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	131.700,00	163.277,88	122.565,62	122.565,62	35.912,77	35.912,77	1,21	21,99	86.652,85	30.198,01	30.753,53	5.159,24
544	RECURSOS HÍDRICOS	503.456,00	503.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	760.225,00	793.542,02	312.665,31	312.665,31	151.885,08	151.885,08	5,14	24,54	160.780,23	86.637,28	86.637,28	65.247,80
605	ABASTECIMENTO	585.625,00	618.942,02	312.665,31	312.665,31	151.885,08	151.885,08	5,14	24,54	160.780,23	86.637,28	86.637,28	65.247,80
606	EXTENSÃO RURAL	174.600,00	174.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	111.000,00	119.766,67	91.010,30	91.010,30	39.756,36	39.756,36	1,34	33,19	51.253,94	17.512,73	17.512,73	22.243,63
752	ENERGIA ELÉTRICA	111.000,00	119.766,67	91.010,30	91.010,30	39.756,36	39.756,36	1,34	33,19	51.253,94	17.512,73	17.512,73	22.243,63
26	TRANSPORTE	11.300,00	11.300,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.300,00	11.300,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.398.199,00	1.676.939,62	965.451,66	965.451,66	9.461,17	9.461,17	0,32	0,56	955.990,49	4.109,37	4.109,37	5.351,80
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.398.199,00	1.676.939,62	965.451,66	965.451,66	9.461,17	9.461,17	0,32	0,56	955.990,49	4.109,37	4.109,37	5.351,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS	102.000,00	107.636,13	90.636,13	90.636,13	27.828,02	27.828,02	0,94	25,85	62.808,11	27.828,02	27.828,02	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	102.000,00	107.636,13	90.636,13	90.636,13	27.828,02	27.828,02	0,94	25,85	62.808,11	27.828,02	27.828,02	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		21.904.262,00	22.147.803,15	13.148.797,00	13.148.797,00	2.955.901,67	2.955.901,67	100,00	341,67	10.192.895,33	2.423.697,88	2.433.645,77	522.255,90

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA
Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EE506DFC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
ADCT, Art. 77 - Anexo 12			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	210.500,00	210.500,00	52.463,51 24,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500,00	500,00	0,00 0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00 0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.000,00	39.000,00	10.178,77 26,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	165.000,00	165.000,00	42.284,74 25,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.655.400,00	10.655.400,00	2.136.907,64 20,05
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	1.871.772,31 20,56
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	69,18 8,64
Cota-Parte IPVA	56.000,00	56.000,00	4.854,93 8,66
Cota-Parte ICMS	1.495.000,00	1.495.000,00	259.957,40 17,38
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	253,82 15,86
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00 0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.865.900,00	10.865.900,00	2.189.371,15 20,14
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.617.400,00	1.617.400,00	114.614,82 7,08

Provenientes da União	1.589.500,00	1.589.500,00	113.994,16	7,17
Provenientes dos Estados	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.900,00	8.900,00	620,66	6,97
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.868.400,00	1.868.400,00	114.614,82	6,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.133.300,00	4.319.103,78	3.012.950,66	69,75	746.832,25	17,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.992.000,00	2.092.880,20	2.053.708,94	98,12	430.404,27	20,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.141.300,00	2.226.223,58	959.241,72	43,08	316.427,98	14,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	541.500,00	715.672,13	91.846,52	12,83	0,00	0,00	0,00
Investimentos	541.500,00	715.672,13	91.846,52	12,83	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.674.800,00	5.034.775,91	3.104.797,18	61,66	746.832,25	14,83	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.868.000,00	2.019.099,86	592.508,15	29,34	117.531,13	5,82	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.596.000,00	1.747.099,86	592.508,15	33,91	117.531,13	6,72	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.868.000,00	2.019.099,86	592.508,15	29,34	117.531,13	5,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.806.800,00	3.015.676,05	2.512.289,03	83,30	629.301,12	20,86	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							300.895,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.125.300,00	4.453.861,81	2.937.209,10	65,94	666.141,13	14,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	371.000,00	401.223,70	75.585,30	18,83	62.346,97	15,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	69.784,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.500,00	15.758,60	4.864,50	30,86	1.528,80	9,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	93.000,00	94.147,00	87.138,28	92,55	16.815,35	17,86	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.674.800,00	5.034.775,91	3.104.797,18	61,66	746.832,25	14,83	0,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA
Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CE6190F7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	210.500,00	210.500,00	52.463,51	24,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.000,00	39.000,00	10.178,77	26,10
1.3.1 - ISS	39.000,00	39.000,00	10.178,77	26,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	165.000,00	165.000,00	42.284,74	25,63
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.414.400,00	11.414.400,00	2.136.907,64	18,72
2.1 - Cota-Parte FPM	9.859.000,00	9.859.000,00	1.871.772,31	18,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	1.871.772,31	20,57
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.495.000,00	1.495.000,00	259.957,40	17,39
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	253,82	15,88
2.5 - Cota-Parte ITR	800,00	800,00	69,18	8,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	56.000,00	56.000,00	4.854,93	8,67
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.624.900,00	11.624.900,00	2.189.371,15	18,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	589.045,00	589.045,00	30.224,24	5,13
5.1 - Transferências do Salário-Educação	141.330,00	141.330,00	24.270,51	17,17
5.2 - Transferências do PDDE	1.960,00	1.960,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	211.200,00	211.200,00	5.450,00	2,58
5.4 - Transferências do PNATE	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.555,00	5.555,00	503,73	9,07
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	900.745,00	900.745,00	30.224,24	3,36
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.131.080,00	2.131.080,00	427.381,44	20,05
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	374.354,41	20,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	299.000,00	299.000,00	51.991,44	17,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	50,77	15,94
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	160,00	160,00	13,83	8,75
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.200,00	11.200,00	970,99	8,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.915.000,00	2.915.000,00	545.762,18	18,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.913.000,00	2.913.000,00	545.642,38	18,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	119,80	6,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	781.920,00	781.920,00	118.260,94	(1,32)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.447.000,00	2.459.602,00	2.437.727,98	99,11	506.301,93	20,58	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	516.000,00	518.787,00	506.495,54	97,63	104.995,58	20,24	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.931.000,00	1.940.815,00	1.931.232,44	99,51	401.306,35	20,68	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	468.000,00	501.284,64	454.284,25	90,62	108.863,02	21,72	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	131.000,00	135.039,45	119.039,45	88,15	14.013,58	10,38	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	337.000,00	366.245,19	335.244,80	91,54	94.849,44	25,90	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.915.000,00	2.960.886,64	2.892.012,23	97,67	615.164,95	20,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	92,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	19,94
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-12,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	892.400,00	924.848,45	775.806,30	83,88	134.111,71	14,50	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	892.400,00	924.848,45	775.806,30	83,88	134.111,71	14,50	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	647.000,00	653.826,45	625.534,99	95,67	119.009,16	18,20	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	245.400,00	271.022,00	150.271,31	55,45	15.102,55	5,57	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.620.025,00	3.813.907,14	3.433.859,36	90,04	780.872,92	20,47	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.268.000,00	2.307.060,19	2.266.477,24	98,24	496.155,79	21,51	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.352.025,00	1.506.846,95	1.167.382,12	77,47	284.717,13	18,89	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.427.199,00	1.705.939,62	972.439,86	57,00	10.957,07	0,64	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.956.124,00	6.461.195,21	5.182.105,52	80,20	925.941,70	14,33	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	118.260,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	118.260,94
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	796.723,69
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,39

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. RESTOS A PAGAR(I)	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	141.500,00	143.250,00	30.246,09	21,11	25.567,17	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.032.620,00	1.032.620,00	17.979,13	1,74	17.979,13	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.174.120,00	1.175.870,00	48.225,22	4,10	43.546,30	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.130.244,00	7.637.065,21	5.230.330,74	68,49	969.488,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
		VALOR
		FUNDEB (h)
		SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	461,53	36,82
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	545.642,38	24.281,86
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	516.950,79	22.335,97
47.1 (-) Orçamento do Exercício	516.950,79	22.335,97
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	119,80	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.272,92	1.982,71
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	29.272,92	1.982,71

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA
Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: B1B83D1DESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2020 - Pág.: 1/5
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	20.172.575,00	20.172.575,00	3.080.564,23	3.080.564,23	17.092.010,77	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.750,00	581.750,00	82.854,56	82.854,56	498.895,44	
1.1.1 Impostos	371.500,00	371.500,00	42.943,54	42.943,54	328.556,46	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	263.000,00	263.000,00	29.188,50	29.188,50	233.811,50	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	263.000,00	263.000,00	29.188,50	29.188,50	233.811,50	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000,00	3.000,00	29.188,50	29.188,50	-26.188,50	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000,00	3.000,00	29.188,50	29.188,50	-26.188,50	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	108.500,00	108.500,00	13.755,04	13.755,04	94.744,96	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	58.000,00	58.000,00	3.154,17	3.154,17	54.845,83	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	38.000,00	38.000,00	792,50	792,50	37.207,50	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	792,50	792,50	14.207,50	
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	2.361,67	2.361,67	17.638,33	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	2.361,67	2.361,67	17.638,33	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	50.500,00	50.500,00	10.600,87	10.600,87	39.899,13	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.500,00	50.500,00	10.600,87	10.600,87	39.899,13	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50.000,00	50.000,00	10.600,87	10.600,87	39.399,13	
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2 Taxas	20.250,00	20.250,00	2.020,00	2.020,00	18.230,00	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.250,00	20.250,00	2.020,00	2.020,00	18.230,00	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.250,00	20.250,00	2.020,00	2.020,00	18.230,00	
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.250,00	20.250,00	2.020,00	2.020,00	18.230,00	
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00	20.000,00	862,44	862,44	19.137,56	
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	394,85	394,85	-394,85	
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	467,59	467,59	19.532,41	
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00	
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00	
1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.157,56	1.157,56	-1.157,56	
1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.157,56	1.157,56	-1.157,56	
1.1.3 Contribuição de Melhoria	190.000,00	190.000,00	37.891,02	37.891,02	152.108,98	
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	190.000,00	190.000,00	37.891,02	37.891,02	152.108,98	
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	190.000,00	190.000,00	37.891,02	37.891,02	152.108,98	
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	190.000,00	190.000,00	37.891,02	37.891,02	152.108,98	
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	190.000,00	190.000,00	37.891,02	37.891,02	152.108,98	
1.3 Receita Patrimonial	26.360,00	26.360,00	5.389,36	5.389,36	20.970,64	
1.3.2 Valores Mobiliários	26.360,00	26.360,00	5.389,36	5.389,36	20.970,64	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	26.360,00	26.360,00	5.389,36	5.389,36	20.970,64	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	26.360,00	26.360,00	5.389,36	5.389,36	20.970,64	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.360,00	26.360,00	5.389,36	5.389,36	20.970,64	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	139,10	139,10	-139,10	
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	60,00	60,00	759,12	759,12	-699,12	
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	0,12	0,12	1.999,88	
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	300,00	300,00	20,29	20,29	279,71	
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	1.382,38	1.382,38	8.617,62	
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	86,51	86,51	1.913,49	
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	300,00	300,00	27,53	27,53	272,47	
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	500,00	500,00	1.515,03	1.515,03	-1.015,03	
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	75,48	75,48	-75,48	
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	8,48	8,48	991,52	
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.120,52	1.120,52	-1.120,52	
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	20,54	20,54	-20,54	
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	11,47	11,47	-11,47	
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	68,25	68,25	-68,25	
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	15,97	15,97	-15,97	
2 Receitas de Capital	2.616.900,00	2.616.900,00	0,00	0,00	2.616.900,00	
2.4 Transferências de Capital	2.616.900,00	2.616.900,00	0,00	0,00	2.616.900,00	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.351.900,00	2.351.900,00	0,00	0,00	2.351.900,00	
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.351.900,00	2.351.900,00	0,00	0,00	2.351.900,00	
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	

2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.951.900,00	1.951.900,00	0,00	0,00	1.951.900,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.551.900,00	1.551.900,00	0,00	0,00	1.551.900,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.551.900,00	1.551.900,00	0,00	0,00	1.551.900,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas		22.789.475,00	22.789.475,00	3.080.564,23	3.080.564,23	19.708.910,77

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.789.475,00	22.789.475,00	8.171.381,38	8.171.381,38	2.102.570,72	2.102.570,72	20.686.904,28	2.039.693,22	0,00
3 Despesas Correntes	16.468.431,00	16.468.431,00	7.885.545,80	7.885.545,80	2.011.082,66	2.011.082,66	14.457.348,34	1.948.205,16	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.582.159,00	11.582.159,00	5.326.913,29	5.326.913,29	1.359.312,20	1.359.312,20	10.222.846,80	1.359.312,20	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.582.159,00	11.582.159,00	5.326.913,29	5.326.913,29	1.359.312,20	1.359.312,20	10.222.846,80	1.359.312,20	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.297.950,00	1.252.091,00	477.388,04	477.388,04	90.369,84	90.369,84	1.161.721,16	90.369,84	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.039.500,00	6.047.846,85	3.647.620,74	3.647.620,74	616.215,29	616.215,29	5.431.631,56	616.215,29	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.653.711,00	2.490.845,33	469.219,05	469.219,05	133.411,43	133.411,43	2.357.433,90	133.411,43	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.192.000,00	1.148.628,00	250.800,00	250.800,00	65.710,00	65.710,00	1.082.918,00	65.710,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	287.900,00	120.480,52	67.000,00	67.000,00	38.720,18	38.720,18	81.760,34	38.720,18	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.498,00	462.667,30	414.885,46	414.885,46	414.885,46	414.885,46	47.781,84	414.885,46	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	59.600,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.500,00	19.246,07	17.867,93	17.867,93	17.867,93	17.867,93	1.378,14	17.867,93	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	17.500,00	19.246,07	17.867,93	17.867,93	17.867,93	17.867,93	1.378,14	17.867,93	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.700,00	18.746,07	17.867,93	17.867,93	17.867,93	17.867,93	878,14	17.867,93	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.868.772,00	4.867.025,93	2.540.764,58	2.540.764,58	633.902,53	633.902,53	4.233.123,40	571.025,03	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	21.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	44.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	44.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.803.272,00	4.818.025,93	2.540.764,58	2.540.764,58	633.902,53	633.902,53	4.184.123,40	571.025,03	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	25.380,00	24.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.380,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.926.571,00	1.570.324,93	615.030,25	615.030,25	144.038,10	144.038,10	1.426.286,83	121.311,36	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.200,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.120,00	22.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.120,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	353.844,00	355.044,00	80.227,33	80.227,33	19.756,70	19.756,70	335.287,30	10.735,70	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.771.831,00	1.787.154,67	1.125.589,66	1.125.589,66	125.458,90	125.458,90	1.661.695,77	119.751,75	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	192.900,00	263.900,00	149.010,00	149.010,00	2.110,00	2.110,00	261.790,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	34.488,00	28.488,00	19.200,00	19.200,00	3.222,00	3.222,00	25.266,00	3.222,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	171.000,00	126.500,00	120.000,00	120.000,00	27.988,55	27.988,55	98.511,45	27.988,55	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.700,00	34.700,00	18.745,40	18.745,40	11.910,40	11.910,40	22.789,60	4.475,40	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.898,00	336.596,33	247.746,07	247.746,07	163.242,01	163.242,01	173.354,32	147.364,40	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.440,00	193.718,00	165.215,87	165.215,87	136.175,87	136.175,87	57.542,13	136.175,87	0,00
4 Despesas de Capital	6.201.044,00	6.201.044,00	285.835,58	285.835,58	91.488,06	91.488,06	6.109.555,94	91.488,06	0,00
44 INVESTIMENTO	5.771.544,00	5.771.544,00	36.749,82	36.749,82	3.059,20	3.059,20	5.768.484,80	3.059,20	0,00

4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.771.544,00	5.771.544,00	36.749,82	36.749,82	3.059,20	3.059,20	5.768.484,80	3.059,20	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.563.544,00	3.563.544,00	30.779,62	30.779,62	0,00	0,00	3.563.544,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.829.250,00	1.823.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.250,00	0,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	203.250,00	209.250,00	5.970,20	5.970,20	3.059,20	3.059,20	206.190,80	3.059,20	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	139.500,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	290.000,00	290.000,00	249.085,76	249.085,76	88.428,86	88.428,86	201.571,14	88.428,86	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00	290.000,00	249.085,76	249.085,76	88.428,86	88.428,86	201.571,14	88.428,86	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	290.000,00	290.000,00	249.085,76	249.085,76	88.428,86	88.428,86	201.571,14	88.428,86	0,00
9	Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)										
Total Despesas		22.789.475,00	22.789.475,00	8.171.381,38	8.171.381,38	2.102.570,72	2.102.570,72	20.686.904,28	2.039.693,22	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:8C246FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020 - Pág.: 1/1	
Exercício Financeiro: 2020								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas		Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00			0,00		0,00	
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2019 (i)	2020 (j) = (fb - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)				
Valor (III)		0,00	0,00	0,00				

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:333DFD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP										
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)										
Das Estatais Não-Dependentes (II)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)										
Exercício Anterior										
Exercício Corrente										
2021										
2022										
2023										
2024										
2025										
2026										
2027										
2028										
2029										

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador: 151DC272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.201.044,00	285.835,58	94.399,06	191.436,52	5.915.208,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	5.771.544,00	36.749,82	5.970,20	30.779,62	5.734.794,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	139.500,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	290.000,00	249.085,76	88.428,86	160.656,90	40.914,24

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador: 7DD3C55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	371.500,00	371.500,00	42.943,54	11,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	792,50	2,09
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	792,50	5,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.361,67	11,81
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.361,67	11,81
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.500,00	50.500,00	10.600,87	20,99
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	10.600,87	21,20
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	263.000,00	263.000,00	29.188,50	11,10
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.375.051,00	14.375.051,00	2.189.116,21	15,23
2.1 - Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	1.871.772,54	14,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.871.772,54	15,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	304.622,32	17,92
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	292,35	18,25
2.5 - Cota-Parte ITR	651,00	651,00	618,61	95,08
2.6 - Cota-Parte IPVA	122.800,00	122.800,00	11.810,39	9,62
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.746.551,00	14.746.551,00	2.232.059,75	15,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	567.200,00	567.200,00	46.152,63	8,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	36.722,34	18,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	205.600,00	205.600,00	9.410,00	4,58
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300,00	300,00	20,29	6,67
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	145.000,00	45.000,00	31,03
6.1 - Transferências de Convênios	145.000,00	145.000,00	45.000,00	31,03
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	712.200,00	712.200,00	91.152,63	12,80
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.765.010,00	2.765.010,00	437.556,57	15,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	374.354,45	15,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	60.924,43	17,92
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	58,46	18,13
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	130,00	130,00	123,71	95,38
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.560,00	24.560,00	2.095,52	8,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.876.000,00	3.876.000,00	833.949,18	21,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.874.000,00	3.874.000,00	833.949,06	21,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	0,12	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.108.990,00	1.108.990,00	396.392,49	5,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.326.400,00	2.326.400,00	1.297.404,00	55,77	328.127,68	14,10	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.139.400,00	2.139.400,00	1.297.404,00	60,64	328.127,68	15,34	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.549.600,00	1.549.600,00	498.675,62	32,18	111.993,24	7,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	115.250,00	122.250,00	7.208,80	5,90	7.208,80	5,90	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.434.350,00	1.427.350,00	491.466,82	34,43	104.784,44	7,34	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.876.000,00	3.876.000,00	1.796.079,62	46,34	440.120,92	11,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$		39,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$		13,42
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$		47,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	437.500,00	439.500,00	7.208,80	1,64	7.208,80	1,64	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	437.500,00	439.500,00	7.208,80	1,64	7.208,80	1,64	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	302.250,00	309.250,00	7.208,80	2,33	7.208,80	2,33	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	135.250,00	130.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.312.413,00	5.333.413,00	2.055.895,90	38,55	585.411,20	10,98	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.573.750,00	3.566.750,00	1.788.870,82	50,15	432.912,12	12,14	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.738.663,00	1.766.663,00	267.025,08	15,11	152.499,08	8,63	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	96.050,00	99.050,00	16.338,00	16,49	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	130.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.975.963,00	5.973.963,00	2.079.442,70	34,81	592.620,00	9,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		396.392,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		396.392,49
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		196.227,51
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		8,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)			
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	110.622,17	55,31	4.950,13	0,00	0,00		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	634.750,00	634.750,00	8.325,81	1,31	550,00	0,00	0,00		
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	834.750,00	834.750,00	118.947,98	14,25	5.500,13	0,00	0,00		
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.810.713,00	6.808.713,00	2.198.390,68	32,29	598.120,13	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO	ATÉ	CANCELADO	EM

	BIMESTRE	2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.554,69	17.146,60
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	833.949,06	36.762,93
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	439.622,20	20.739,55
47.1 (-) Orçamento do Exercício	439.622,20	20.739,55
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	397.881,55	33.169,98
50 - (+) Ajustes	(3.554,69)	(723,00)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(3.554,69)	(723,00)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	394.326,86	32.446,98

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:34EFE873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS (V)									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR									0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR									0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:49F4E134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	20.172.575,00	3.080.564,23
Receitas Tributárias	581.750,00	82.854,56
IPTU	15.000,00	792,50
ISS	50.000,00	10.600,87
IBTI	20.000,00	2.361,67
IRRF	263.000,00	29.188,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.750,00	39.911,02
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	26.360,00	5.389,36
Aplicações Financeiras (II)	26.360,00	5.389,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.559.465,00	2.990.217,62
Cota-Parte do FPM	12.550.000,00	1.871.772,54
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	304.622,32
Cota-Parte do IPVA	122.800,00	11.810,39
Cota-Parte do ITR	651,00	618,61
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	292,35
Transferências do FUNDEB	3.874.000,00	833.949,06
Outras Transferências Correntes	1.310.414,00	-32.847,65
Demais Receitas Correntes	5.000,00	2.102,69
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	2.102,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.146.215,00	3.075.174,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.616.900,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.616.900,00	0,00
Convênios	2.216.900,00	0,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.616.900,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.763.115,00	3.075.174,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.468.431,00	7.885.545,80	2.011.082,66	1.948.205,16	189.868,61	100.453,39	97.508,39
Pessoal e Encargos Sociais	11.582.159,00	5.326.913,29	1.359.312,20	1.359.312,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	19.246,07	17.867,93	17.867,93	17.867,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.867.025,93	2.540.764,58	633.902,53	571.025,03	189.868,61	100.453,39	97.508,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.449.184,93	7.867.677,87	1.993.214,73	1.930.337,23	189.868,61	100.453,39	97.508,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.201.044,00	285.835,58	91.488,06	91.488,06	53.480,00	102.085,61	102.085,61
Investimentos	5.771.544,00	36.749,82	3.059,20	3.059,20	53.480,00	102.085,61	102.085,61

Inversões Financeiras	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	290.000,00	249.085,76	88.428,86	88.428,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.911.044,00	36.749,82	3.059,20	3.059,20	53.480,00	102.085,61	102.085,61
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.480.228,93	7.904.427,69	1.996.273,93	1.933.396,43	243.348,61	202.539,00	199.594,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							698.835,83
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.758.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							698.835,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.680.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.461.655,86	3.334.506,82
DEDUÇÕES (XXIX)	2.091.175,24	2.381.951,50
Disponibilidade de Caixa	2.091.175,24	2.381.951,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.274,73	2.454.871,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	45.099,49	72.920,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.370.480,62	952.555,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	417.925,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-27.820,90	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	445.746,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	445.746,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:FC95691E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
Prefeitura de Lagoa d'Anta	50.804,49	265.544,51	243.348,61	80,00	72.920,39	258.822,19	671.694,71	202.539,00	199.594,00	0,00	730.922,90	803.843,29
Total	50.804,49	265.544,51	243.348,61	80,00	72.920,39	258.822,19	671.694,71	202.539,00	199.594,00	0,00	730.922,90	803.843,29

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:D1050A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2020	
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.789.475,00
Previsão Atualizada	22.789.475,00
Receitas Realizadas	3.080.564,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial		22.789.475,00		
Dotação Atualizada		22.789.475,00		
Despesas Empenhadas		8.171.381,38		
Despesas Liquidadas		2.102.570,72		
Despesas Pagas		2.039.693,22		
Superávit Orçamentário		977.993,51		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		8.171.381,38		
Despesas Liquidadas		2.102.570,72		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		18.918.650,22		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		1.758.000,00	698.835,83	39,75
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.680.000,00	698.835,83	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	316.349,00	80,00	243.348,61	72.920,39
Poder Executivo	316.349,00	80,00	243.348,61	72.920,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	930.516,90	0,00	199.594,00	730.922,90
Poder Executivo	930.516,90	0,00	199.594,00	730.922,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.246.865,90	80,00	442.942,61	803.843,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	196.227,51	% Mínimo a Aplicar no Exercício		8,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	328.127,68	60,00		39,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00		0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	267.877,48	% Mínimo a Aplicar no Exercício		12,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:A0AB842B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	106.500,00	106.500,00	13.755,04	12,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.000,00	36.000,00	792,50	2,20
IPTU	15.000,00	15.000,00	792,50	5,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.361,67	11,80
ITBI	20.000,00	20.000,00	2.361,67	11,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.500,00	50.500,00	10.600,87	20,99
ISS	50.000,00	50.000,00	10.600,87	21,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.375.051,00	14.375.051,00	2.189.116,21	15,22
Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	1.871.772,54	14,91
Cota-Parte ITR	651,00	651,00	618,61	95,02
Cota-Parte IPVA	122.800,00	122.800,00	11.810,39	9,61
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	304.622,32	17,91
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	292,35	18,27

Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.481.551,00	14.481.551,00	2.202.871,25	15,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.255.555,00	2.255.555,00	1.279.399,66	56,72	265.237,48	11,75	264.087,50	11,70	0,00
Despesas Correntes	2.121.267,00	2.121.267,00	1.279.399,66	60,31	265.237,48	12,50	264.087,50	12,44	0,00
Despesas de Capital	134.288,00	134.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	275.500,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.900,00	50.900,00	31.680,00	62,23	2.640,00	5,18	2.640,00	5,18	0,00
Despesas Correntes	49.800,00	49.800,00	31.680,00	63,61	2.640,00	5,30	2.640,00	5,30	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.627.555,00	2.627.555,00	1.311.079,66	49,89	267.877,48	10,19	266.727,50	10,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.311.079,66	267.877,48	266.727,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.311.079,66	267.877,48	266.727,50

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	330.430,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	330.430,69
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(62.553,21)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(62.553,21)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,16

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

exerc. anterior)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.908.224,00	2.908.224,00	277.733,17	9,54
Proveniente da União	2.888.224,00	2.888.224,00	277.733,17	9,61
Proveniente dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	1.457,86	14,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.918.224,00	2.918.224,00	279.191,03	9,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.018.020,00	2.021.020,00	826.102,87	40,87	182.014,99	9,00	178.327,65	8,82	0,00
Despesas Correntes	1.597.220,00	1.600.220,00	826.102,87	51,62	182.014,99	11,37	178.327,65	11,14	0,00
Despesas de Capital	420.800,00	420.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	672.304,00	718.304,00	171.674,44	23,89	36.099,60	5,02	33.197,15	4,62	0,00
Despesas Correntes	559.804,00	605.804,00	171.674,44	28,33	36.099,60	5,95	33.197,15	5,47	0,00
Despesas de Capital	112.500,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	94.800,00	50.800,00	31.623,06	62,25	23.514,50	46,28	3.245,10	6,38	0,00
Despesas Correntes	94.500,00	50.500,00	31.623,06	62,61	23.514,50	46,56	3.245,10	6,42	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.400,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.500,00	77.500,00	59.550,00	76,83	4.962,50	6,40	4.962,50	6,40	0,00
Despesas Correntes	77.300,00	72.300,00	59.550,00	82,36	4.962,50	6,86	4.962,50	6,86	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.908.224,00	2.908.224,00	1.088.950,37	37,44	246.591,59	8,47	219.732,40	7,55	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.273.575,00	4.276.575,00	2.105.502,53	49,23	447.252,47	10,45	442.415,15	10,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	947.804,00	993.804,00	171.674,44	17,27	36.099,60	3,63	33.197,15	3,34	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	135.400,00	91.400,00	31.623,06	34,59	23.514,50	25,72	3.245,10	3,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	87.500,00	82.500,00	59.550,00	72,18	4.962,50	6,01	4.962,50	6,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.900,00	50.900,00	31.680,00	62,23	2.640,00	5,18	2.640,00	5,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.535.779,00	5.535.779,00	2.400.030,03	43,35	514.469,07	9,29	486.459,90	8,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.535.779,00	5.535.779,00	2.400.030,03	43,35	514.469,07	9,29	486.459,90	8,78	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:3425BAD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.900.000,00	17.900.000,00	2.415.712,47	13,50	2.415.712,47	13,50	15.484.287,53	
RECEITAS CORRENTES	15.047.000,00	15.047.000,00	2.415.712,47	16,05	2.415.712,47	16,05	12.631.287,53	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	75.843,15	21,73	75.843,15	21,73	273.256,85	
Impostos	340.000,00	340.000,00	75.698,15	22,26	75.698,15	22,26	264.301,85	

Taxas	9.100,00	9.100,00	145,00	1,59	145,00	1,59	8.955,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	19.448,76	21,14	19.448,76	21,14	72.551,24
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	19.448,76	21,14	19.448,76	21,14	72.551,24
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	25.455,46	17,74	25.455,46	17,74	118.044,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	25.455,46	23,25	25.455,46	23,25	84.044,54
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.427.400,00	14.427.400,00	2.294.811,24	15,91	2.294.811,24	15,91	12.132.588,76
Transferências da União e de suas Entidades	9.995.600,00	9.995.600,00	1.662.605,94	16,63	1.662.605,94	16,63	8.332.994,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.800,00	1.831.800,00	223.640,64	12,21	223.640,64	12,21	1.608.159,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	408.564,66	15,71	408.564,66	15,71	2.191.435,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	153,86	0,51	153,86	0,51	29.846,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	153,86	0,62	153,86	0,62	24.846,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.703.000,00	2.703.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.138.000,00	1.138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.565.000,00	1.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.900.000,00	17.900.000,00	2.415.712,47	13,50	2.415.712,47	13,50	15.484.287,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.900.000,00	17.900.000,00	2.415.712,47	13,50	2.415.712,47	13,50	15.484.287,53
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.900.000,00	17.900.000,00	2.415.712,47	13,50	2.415.712,47	13,50	15.484.287,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário De Finanças

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NÃO
----------	---------------------	------------------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------------------	-----------------------------	-----

			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)		(j)	PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.900.000,00	17.900.000,00	8.133.180,57	8.133.180,57	9.766.819,43	2.253.198,09	2.253.198,09	15.646.801,91	1.933.912,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.633.590,00	14.329.590,00	7.867.510,27	7.867.510,27	6.462.079,73	2.111.688,41	2.111.688,41	12.217.901,59	1.792.402,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.912.240,00	8.977.240,00	6.194.214,12	6.194.214,12	2.783.025,88	1.416.594,44	1.416.594,44	7.560.645,56	1.416.594,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.684.350,00	5.332.350,00	1.673.296,15	1.673.296,15	3.659.053,85	695.093,97	695.093,97	4.637.256,03	375.808,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.116.410,00	3.420.410,00	265.670,30	265.670,30	3.154.739,70	141.509,68	141.509,68	3.278.900,32	141.509,68	0,00
INVESTIMENTOS	4.736.410,00	3.040.410,00	105.822,62	105.822,62	2.934.587,38	105.822,62	105.822,62	2.934.587,38	105.822,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	159.847,68	159.847,68	220.152,32	35.687,06	35.687,06	344.312,94	35.687,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.900.000,00	17.900.000,00	8.133.180,57	8.133.180,57	9.766.819,43	2.253.198,09	2.253.198,09	15.646.801,91	1.933.912,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.900.000,00	17.900.000,00	8.133.180,57	8.133.180,57	9.766.819,43	2.253.198,09	2.253.198,09	15.646.801,91	1.933.912,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			162.514,38		481.800,18	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.900.000,00	17.900.000,00	8.133.180,57	8.133.180,57		2.253.198,09	2.415.712,47		2.415.712,47	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:29B3EB04

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.900.000,00	17.900.000,00	8.133.180,57	8.133.180,57	100,00	9.766.819,43	2.253.198,09	2.253.198,09	100,00	15.646.801,91	0,00
Legislativa	1.001.640,00	1.001.640,00	0,00	0,00	0,00	1.001.640,00	0,00	0,00	0,00	1.001.640,00	0,00
Ação Legislativa	1.001.640,00	1.001.640,00	0,00	0,00	0,00	1.001.640,00	0,00	0,00	0,00	1.001.640,00	0,00
Administração	2.228.800,00	2.710.480,00	1.764.376,48	1.764.376,48	21,69	946.103,52	482.135,41	482.135,41	21,40	2.228.344,59	0,00
Administração Geral	1.933.800,00	2.451.780,00	1.615.576,48	1.615.576,48	19,86	836.203,52	444.968,99	444.968,99	19,75	2.006.811,01	0,00
Administração Financeira	275.000,00	248.500,00	148.800,00	148.800,00	1,83	99.700,00	37.166,42	37.166,42	1,65	211.333,58	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00
Assistência Social	1.295.500,00	1.279.800,00	218.646,64	218.646,64	2,69	1.061.153,36	50.432,39	50.432,39	2,24	1.229.367,61	0,00
Assistência Comunitária	1.295.500,00	1.279.800,00	218.646,64	218.646,64	2,69	1.061.153,36	50.432,39	50.432,39	2,24	1.229.367,61	0,00
Saúde	3.279.050,00	3.383.610,00	1.774.155,61	1.774.155,61	21,81	1.609.454,39	615.400,31	615.400,31	27,31	2.768.209,69	0,00
Administração Geral	1.216.000,00	1.792.500,00	1.404.016,52	1.404.016,52	17,26	388.483,48	481.758,28	481.758,28	21,38	1.310.741,72	0,00
Atenção Básica	1.646.550,00	1.187.610,00	367.773,29	367.773,29	4,52	819.836,71	132.882,47	132.882,47	5,90	1.054.727,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	313.500,00	301.500,00	2.365,80	2.365,80	0,03	299.134,20	759,56	759,56	0,03	300.740,44	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Educação	5.675.200,00	5.407.660,00	3.259.097,14	3.259.097,14	40,07	2.148.562,86	796.103,25	796.103,25	35,33	4.611.556,75	0,00
Ensino Fundamental	4.494.000,00	4.249.360,00	2.843.509,53	2.843.509,53	34,96	1.405.850,47	675.609,38	675.609,38	29,98	3.573.750,62	0,00
Ensino Médio	22.000,00	22.400,00	2.346,00	2.346,00	0,03	20.054,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00
Educação Infantil	830.000,00	806.700,00	295.492,03	295.492,03	3,63	511.207,97	103.334,59	103.334,59	4,59	703.365,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	290.200,00	290.200,00	117.749,58	117.749,58	1,45	172.450,42	17.159,28	17.159,28	0,76	273.040,72	0,00
Educação Especial	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Cultura	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Urbanismo	1.837.500,00	1.675.200,00	676.977,71	676.977,71	8,32	998.222,29	116.190,72	116.190,72	5,16	1.559.009,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.119.500,00	611.500,00	0,00	0,00	0,00	611.500,00	0,00	0,00	0,00	611.500,00	0,00
Serviços Urbanos	618.000,00	963.700,00	676.977,71	676.977,71	8,32	286.722,29	116.190,72	116.190,72	5,16	847.509,28	0,00
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Habituação	280.500,00	280.500,00	0,00	0,00	0,00	280.500,00	0,00	0,00	0,00	280.500,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habituação Urbana	280.500,00	280.500,00	0,00	0,00	0,00	280.500,00	0,00	0,00	0,00	280.500,00	0,00
Saneamento	345.100,00	345.100,00	0,00	0,00	0,00	345.100,00	0,00	0,00	0,00	345.100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	345.100,00	345.100,00	0,00	0,00	0,00	345.100,00	0,00	0,00	0,00	345.100,00	0,00
Gestão Ambiental	150.360,00	50.360,00	0,00	0,00	0,00	50.360,00	0,00	0,00	0,00	50.360,00	0,00
Controle Ambiental	150.360,00	50.360,00	0,00	0,00	0,00	50.360,00	0,00	0,00	0,00	50.360,00	0,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	890.500,00	865.200,00	135.432,50	135.432,50	1,67	729.767,50	47.391,56	47.391,56	2,10	817.808,44	0,00
Abastecimento	520.000,00	520.000,00	126.732,50	126.732,50	1,56	393.267,50	38.691,56	38.691,56	1,72	481.308,44	0,00
Extensão Rural	150.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	220.500,00	236.200,00	8.700,00	8.700,00	0,11	227.500,00	8.700,00	8.700,00	0,39	227.500,00	0,00
Indústria	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Turismo	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Transporte	107.000,00	101.300,00	32.887,71	32.887,71	0,40	68.412,29	24.711,20	24.711,20	1,10	76.588,80	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	101.300,00	32.887,71	32.887,71	0,40	68.412,29	24.711,20	24.711,20	1,10	76.588,80	0,00
Desporto e Lazer	489.850,00	480.150,00	271.606,78	271.606,78	3,34	208.543,22	120.833,25	120.833,25	5,36	359.316,75	0,00
Desporto Comunitário	489.850,00	480.150,00	271.606,78	271.606,78	3,34	208.543,22	120.833,25	120.833,25	5,36	359.316,75	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.900.000,00	17.900.000,00	8.133.180,57	8.133.180,57	100,00	9.766.819,43	2.253.198,09	2.253.198,09	100,00	15.646.801,91	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:488E9644

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 04

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
VALOR								0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
VALOR								0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00	
Outros Aportes para o RPPS								0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA	
								Em 2020	
								Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00	
Investimentos e Aplicações								0,00	
Outros Bens e Direitos								0,00	
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
					Jan a fev 2020	Jan a fev 2019			
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2020	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					Jan a fev 2020	Jan a fev 2019		
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:ACD07CA3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a fev/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	15.047.000,00	2.415.712,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.100,00	75.843,15
IPTU	50.000,00	0,00
ISS	80.000,00	27.641,96
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	48.056,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.100,00	145,00
Contribuições	92.000,00	19.448,76
Receita Patrimonial	143.500,00	25.455,46
Aplicações Financeiras (II)	109.500,00	25.455,46
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	14.427.400,00	2.294.811,24
Cota Parte do FPM	7.176.000,00	1.497.418,09
Cota Parte do ICMS	1.360.000,00	218.583,16
Cota Parte do IPVA	48.000,00	2.783,23
Cota Parte do ITR	9.600,00	30,46
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	211,23
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	408.564,66
Outras Transferências Correntes	3.225.000,00	167.220,41
Demais Receitas Correntes	35.000,00	153,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	153,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	14.937.500,00	2.390.257,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.853.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.703.000,00	0,00
Convênios	1.711.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	992.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.853.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.790.500,00	2.390.257,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---	-----------

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.329.590,00	7.867.510,27	2.111.688,41	1.792.402,61	427.107,93	189.745,56	153.190,24
Pessoal e Encargos Sociais	8.977.240,00	6.194.214,12	1.416.594,44	1.416.594,44	105.574,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.332.350,00	1.673.296,15	695.093,97	375.808,17	321.532,98	189.745,56	153.190,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	14.309.590,00	7.867.510,27	2.111.688,41	1.792.402,61	427.107,93	189.745,56	153.190,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.420.410,00	265.670,30	141.509,68	141.509,68	4.013,00	48.316,81	47.735,81
Investimentos	3.040.410,00	105.822,62	105.822,62	105.822,62	4.013,00	48.316,81	47.735,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	380.000,00	159.847,68	35.687,06	35.687,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.040.410,00	105.822,62	105.822,62	105.822,62	4.013,00	48.316,81	47.735,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.500.000,00	7.973.332,89	2.217.511,03	1.898.225,23	431.120,93	238.062,37	200.926,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-140.015,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a fev/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							-140.015,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00	70.067,32
Disponibilidade de Caixa		0,00	70.067,32
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		133.751,14	-70.067,32
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		0,00	-70.067,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			70.067,32
AJUSTE METODOLÓGICO			Jan a fev/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			203.818,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-380.182,15
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			-513.933,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			-513.933,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:63CDE9A9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	340.000,00	340.000,00	75.698,15	22,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	80.000,00	27.641,96	34,55

1.3.1- ISS	80.000,00	80.000,00	27.641,96	34,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	48.056,19	24,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.719.000,00	10.719.000,00	2.148.782,56	20,05
2.1- Cota-Parte FPM	8.936.000,00	8.936.000,00	1.871.772,54	20,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.536.000,00	8.536.000,00	1.871.772,54	21,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	273.228,90	16,07
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	264,01	4,40
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	38,07	0,32
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	3.479,04	5,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.059.000,00	11.059.000,00	2.224.480,71	20,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	JAN A FEV	(c) = (b/a)x100 (%)
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	509.000,00	509.000,00	23.069,08	4,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	217.000,00	217.000,00	18.485,08	8,52
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	172.000,00	172.000,00	4.584,00	2,67
5.4- Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	593.000,00	593.000,00	23.069,08	3,89

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.116.600,00	2.116.600,00	429.756,39	20,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	374.354,45	21,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	54.645,74	16,07
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	52,78	4,40
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	7,61	0,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	695,81	5,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	408.564,66	15,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	408.564,66	15,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	483.400,00	483.400,00	-21.191,73	-4,38

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	(f) = (e/d)x100	JAN A FEV (g)	(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-714.372,52
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	(f) = (e/d)x100	JAN A FEV (g)	(h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	745.000,00	721.700,00	295.492,03	40,94	103.334,59	14,32	0,00
22.1 - Creche	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	701.000,00	677.700,00	295.492,03	43,60	103.334,59	15,25	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	428.000,00	418.000,00	244.537,68	58,50	82.276,53	19,68	0,00

22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	273.000,00	259.700,00	50.954,35	19,62	21.058,06	8,11	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.377.200,00	3.360.300,00	2.788.107,90	82,97	616.430,09	18,34	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.192.000,00	2.988.300,00	2.583.875,12	86,47	567.502,43	18,99	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.185.200,00	372.000,00	204.232,78	54,90	48.927,66	13,15	0,00
24- ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.400,00	2.346,00	10,47	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	728.000,00	722.280,00	151.609,92	20,99	73.549,18	10,18	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.872.200,00	4.826.680,00	3.237.555,85	67,08	793.313,86	16,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-21.191,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-21.191,73
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	740.956,41
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	%(f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	%(h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.000,00	191.500,00	21.541,29	11,25	2.789,39	1,46	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	586.000,00	389.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	803.000,00	580.980,00	21.541,29	3,71	2.789,39	0,48	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.675.200,00	5.407.660,00	3.259.097,14	60,27	796.103,25	14,72	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.869,77	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.869,77	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-712.722,52	-32,35
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	408.564,66	18.485,08
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	442.702,62	5.546,25
47.1 (-) Orçamento do Exercício	394.602,01	10,45
47.2 (-) Restos a Pagar	48.100,61	5.535,80
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-746.860,48	12.906,48
50- (+) AJUSTES	-78.222,03	0,00
50.1 (+) Retenções	-78.222,03	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-825.082,51	12.906,48

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:01F593FA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.420.410,00	265.670,30	3.154.739,70
Investimentos	3.040.410,00	105.822,62	2.934.587,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	380.000,00	159.847,68	220.152,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.420.410,00	265.670,30	3.154.739,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.420.410,00	265.670,30	3.154.739,70
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:F69D41D2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 11**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1		
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos						0,00	0,00	0,00
RECEITAS						2019 (h)	2020 (i)=(Ib-IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:07DD4FA5

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 12**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	340.000,00	340.000,00	75.698,15	22,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	27.641,96	34,55
ISS	80.000,00	80.000,00	27.641,96	34,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	48.056,19	24,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.319.000,00	10.319.000,00	2.148.782,56	20,82
Cota-Parte FPM	8.536.000,00	8.536.000,00	1.871.772,54	21,93
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	38,07	0,32
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	3.479,04	5,80
Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	273.228,90	16,07
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	264,01	4,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.659.000,00	10.659.000,00	2.224.480,71	20,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	417.550,00	261.610,00	124.361,40	47,54	71.434,43	27,31	50.947,44	19,47	0,00
Despesas Correntes	155.500,00	210.560,00	124.361,40	59,06	71.434,43	33,93	50.947,44	24,20	0,00
Despesas de Capital	262.050,00	51.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.500,00	21.500,00	2.365,80	11,00	759,56	3,53	759,56	3,53	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	16.500,00	2.365,80	14,34	759,56	4,60	759,56	4,60	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.216.000,00	1.792.500,00	1.404.016,52	78,33	481.758,28	26,88	366.099,92	20,42	0,00
Despesas Correntes	1.197.000,00	1.773.500,00	1.404.016,52	79,17	481.758,28	27,16	366.099,92	20,64	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.655.050,00	2.075.610,00	1.530.743,72	73,75	553.952,27	26,69	417.806,92	20,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.530.743,72	553.952,27	417.806,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.530.743,72	553.952,27	417.806,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	333.672,11	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	220.280,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	68,81	24,90	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Empenhadas (i)	Referência Liquidadas (j)	Pagas (h)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.198.000,00	1.198.000,00	103.394,38	8,63
Proveniente da União	1.198.000,00	1.198.000,00	103.394,38	8,63
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.198.000,00	1.198.000,00	103.394,38	8,63

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	904.000,00	802.000,00	243.411,89	30,35	61.448,04	7,66	61.448,04	7,66	0,00
Despesas Correntes	785.000,00	771.000,00	226.444,89	29,37	44.481,04	5,77	44.481,04	5,77	0,00
Despesas de Capital	119.000,00	31.000,00	16.967,00	14,25	16.967,00	14,25	16.967,00	14,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	57.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.299.000,00	1.184.000,00	243.411,89	20,56	61.448,04	5,19	61.448,04	5,19	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.321.550,00	1.063.610,00	367.773,29	34,58	132.882,47	12,49	112.395,48	10,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	313.500,00	301.500,00	2.365,80	0,78	759,56	0,25	759,56	0,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.216.000,00	1.792.500,00	1.404.016,52	78,33	481.758,28	26,88	366.099,92	20,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.954.050,00	3.259.610,00	1.774.155,61	54,43	615.400,31	18,88	479.254,96	14,70	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.954.050,00	3.259.610,00	1.774.155,61	54,43	615.400,31	18,88	479.254,96	14,70	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:F02ABDA8

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 13**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)	SALDO TOTAL (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EB6B2FAD

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		17.900.000,00
Previsão Atualizada		17.900.000,00
Receitas Realizadas		2.415.712,47
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		17.900.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		17.900.000,00
Despesas Empenhadas		8.133.180,57

Despesas Liquidadas	2.253.198,09
Despesas Pagas	1.933.912,29
Superávit Orçamentário	162.514,38
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.133.180,57
Despesas Liquidadas	2.253.198,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.900.903,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	13.900.903,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	13.900.903,10
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-140.015,20	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-140.015,20	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	513.933,29	0,00	431.120,93	82.812,36
Poder Executivo	513.933,29	0,00	431.120,93	82.812,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	820.484,15	0,00	200.926,05	619.558,10
Poder Executivo	820.484,15	0,00	200.926,05	619.558,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.334.417,44	0,00	632.046,98	702.370,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	740.956,41	25,00	33,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	265.670,30	3.154.739,70
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	553.952,27	15,00	24,90
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2F158AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	

Receitas Correntes	46.177.796,00	46.177.796,00	7.626.440,37	16,52	7.626.440,37	16,52	38.551.355,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.634.000,00	2.634.000,00	428.831,75	16,28	428.831,75	16,28	2.205.168,25
Impostos	2.373.000,00	2.373.000,00	357.030,85	15,05	357.030,85	15,05	2.015.969,15
Taxas	261.000,00	261.000,00	71.800,90	27,51	71.800,90	27,51	189.199,10
Contribuições	214.000,00	214.000,00	60.284,17	28,17	60.284,17	28,17	153.715,83
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	214.000,00	214.000,00	60.284,17	28,17	60.284,17	28,17	153.715,83
Receita Patrimonial	85.260,00	85.260,00	10.325,31	12,11	10.325,31	12,11	74.934,69
Valores Mobiliários	85.260,00	85.260,00	10.325,31	12,11	10.325,31	12,11	74.934,69
Transferências Correntes	43.234.536,00	43.234.536,00	6.961.440,22	16,10	6.961.440,22	16,10	36.273.095,78
Transferências da União e de suas Entidades	20.275.053,00	20.275.053,00	3.193.544,76	15,75	3.193.544,76	15,75	17.081.508,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	7.359.759,00	7.359.759,00	1.532.946,18	20,83	1.532.946,18	20,83	5.826.812,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.599.724,00	15.599.724,00	2.234.949,28	14,33	2.234.949,28	14,33	13.364.774,72
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	165.558,92	1.655,59	165.558,92	1.655,59	-155.558,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	165.558,92	1.655,59	165.558,92	1.655,59	-155.558,92
Receitas de Capital	2.986.000,00	2.986.000,00	54.095,24	1,81	54.095,24	1,81	2.931.904,76
Transferências de Capital	2.986.000,00	2.986.000,00	54.095,24	1,81	54.095,24	1,81	2.931.904,76
Transferências da União e de suas Entidades	2.900.500,00	2.900.500,00	54.095,24	1,87	54.095,24	1,87	2.846.404,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	85.500,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00
Total Receitas	49.163.796,00	49.163.796,00	7.680.535,61	15,62	7.680.535,61	15,62	41.483.260,39

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	49.163.796,00	0,00	49.163.796,00	34.822.144,11	34.822.144,11	5.919.303,82	5.919.303,82	12,04	43.244.492,18	5.780.267,53		0,00
Despesas Correntes	39.987.439,00	-154.500,00	39.832.939,00	31.044.832,17	31.044.832,17	5.470.470,37	5.470.470,37	23,57	34.362.468,63	5.357.514,65		0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.516.990,00	58.775,00	29.575.765,00	26.441.355,39	26.441.355,39	4.673.486,21	4.673.486,21	15,80	24.902.278,79	4.672.152,78		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.470.449,00	-213.275,00	10.257.174,00	4.603.476,78	4.603.476,78	796.984,16	796.984,16	7,77	9.460.189,84	685.361,87		0,00
Despesas de Capital	8.434.000,00	154.500,00	8.588.500,00	3.777.311,94	3.777.311,94	448.833,45	448.833,45	19,85	8.139.666,55	422.752,88		0,00
INVESTIMENTO	6.626.400,00	139.500,00	6.765.900,00	1.965.181,26	1.965.181,26	121.565,89	121.565,89	1,80	6.644.334,11	121.565,89		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.797.600,00	15.000,00	1.812.600,00	1.812.130,68	1.812.130,68	327.267,56	327.267,56	18,06	1.485.332,44	301.186,99		0,00
Reserva de Contingência	742.357,00	0,00	742.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.357,00	0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	742.357,00	0,00	742.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.357,00	0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas	49.163.796,00	0,00	49.163.796,00	34.822.144,11	34.822.144,11	5.919.303,82	5.919.303,82	43,42	43.244.492,18	5.780.267,53		0,00
Superavit									1.761.231,79			
Total							7.680.535,61					

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:DCA61231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		
PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A4D7D7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	100.000,00		0,00		100.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.995.019,76	7.266.609,86	452.056,96	6.814.552,90	12.728.409,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	14.043.187,10	2.130.260,00	100.442,39	2.029.817,61	11.912.927,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	133.390,00	0,00	0,00	0,00	133.390,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.818.442,66	5.136.349,86	351.614,57	4.784.735,29	682.092,80

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	46.177.796,00	7.626.440,37
Receitas Tributárias	2.634.000,00	428.831,75
IPTU	30.000,00	574,84
ISS	1.978.000,00	317.584,52
IBTI	20.000,00	11.790,06
IRRF	310.000,00	17.260,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	296.000,00	81.621,85
Receitas de Contribuições	214.000,00	60.284,17
Receita Patrimonial Líquida	85.260,00	10.325,31
Aplicações Financeiras (II)	85.260,00	10.325,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.234.536,00	6.961.440,22
Cota-Parte do FPM	16.922.760,00	2.979.176,80
Cota-Parte do ICMS	8.475.074,00	1.877.279,17
Cota-Parte do IPVA	215.000,00	23.451,34
Cota-Parte do ITR	500,00	29,94
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.141,61
Transferências do FUNDEB	15.599.724,00	2.234.949,28
Outras Transferências Correntes	2.016.478,00	-154.587,92
Demais Receitas Correntes	10.000,00	165.558,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	165.558,92
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	46.092.536,00	7.616.115,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.986.000,00	54.095,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.986.000,00	54.095,24
Convênios	2.254.500,00	54.095,24
Outras Transferências de Capital	731.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.986.000,00	54.095,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.078.536,00	7.670.210,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.832.939,00	31.044.832,17	5.470.470,37	5.357.514,65	701.740,76	775.751,25	558.617,62
Pessoal e Encargos Sociais	29.575.765,00	26.441.355,39	4.673.486,21	4.672.152,78	1.333,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.257.174,00	4.603.476,78	796.984,16	685.361,87	700.407,33	775.751,25	558.617,62
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.832.939,00	31.044.832,17	5.470.470,37	5.357.514,65	701.740,76	775.751,25	558.617,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.588.500,00	3.777.311,94	448.833,45	422.752,88	15.586,53	72.939,92	69.157,92
Investimentos	6.765.900,00	1.965.181,26	121.565,89	121.565,89	15.586,53	72.939,92	69.157,92
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.812.600,00	1.812.130,68	327.267,56	301.186,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.775.900,00	1.965.181,26	121.565,89	121.565,89	15.586,53	72.939,92	69.157,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	742.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.351.196,00	33.010.013,43	5.592.036,26	5.479.080,54	717.327,29	848.691,17	627.775,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							846.026,93
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							846.026,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.778.445,80	12.405.707,60
DEDUÇÕES (XXIX)	3.414.470,51	4.046.568,51
Disponibilidade de Caixa	3.414.470,51	4.046.568,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.057.565,35	4.719.112,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	643.094,84	672.544,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	9.363.975,29	8.359.139,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.004.836,20
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-29.449,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.034.285,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.034.285,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5DAE096F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2020		Exercício: 2020					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))					Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00					0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:93E3D22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:885D76BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:40B2F63A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS
PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.373.000,00	2.373.000,00	357.030,85	15,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.000,00	49.000,00	9.823,28	20,04
IPTU	30.000,00	30.000,00	574,84	1,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.000,00	19.000,00	9.248,44	48,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	11.790,06	58,95
ITBI	20.000,00	20.000,00	11.790,06	58,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.994.000,00	1.994.000,00	318.157,03	15,95
ISS	1.978.000,00	1.978.000,00	317.584,52	16,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	572,51	3,57
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	17.260,48	5,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.618.334,00	25.618.334,00	4.881.078,86	19,05
Cota-Parte FPM	16.922.760,00	16.922.760,00	2.979.176,80	17,60
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	29,94	5,98
Cota-Parte IPVA	215.000,00	215.000,00	23.451,34	10,90
Cota-Parte ICMS	8.475.074,00	8.475.074,00	1.877.279,17	22,15
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.141,61	28,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.991.334,00	27.991.334,00	5.238.109,71	18,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	437.000,00	437.000,00	17.923,86	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	437.000,00	437.000,00	17.923,86	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	625.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	625.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.999.632,00	4.923.632,00	3.856.833,57	78,33	773.285,20	15,70	738.460,44	14,99	0,00
Despesas Correntes	4.989.132,00	4.913.132,00	3.856.833,57	78,50	773.285,20	15,73	738.460,44	15,03	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.141.632,00	5.565.632,00	3.874.757,43	69,61	773.285,20	13,89	738.460,44	13,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.874.757,43	773.285,20	738.460,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.874.757,43	773.285,20	738.460,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			785.716,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			785.716,46
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(12.431,26)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(12.431,26)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO									
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))					
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.835.083,00	4.835.083,00	490.715,26	10,14
Proveniente da União	4.835.083,00	4.835.083,00	490.715,26	10,14
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.720,00	24.720,00	3.009,17	12,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.859.803,00	4.859.803,00	493.724,43	10,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.657.467,00	3.752.467,00	2.533.914,75	67,52	385.116,52	10,26	384.308,37	10,24	0,00
Despesas Correntes	2.883.467,00	2.906.967,00	2.359.213,31	81,15	385.116,52	13,24	384.308,37	13,22	0,00
Despesas de Capital	774.000,00	845.500,00	174.701,44	20,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	791.020,00	1.312.020,00	792.031,44	60,36	17.535,21	1,33	5.317,46	0,40	0,00
Despesas Correntes	533.020,00	503.020,00	106.109,22	21,09	17.535,21	3,48	5.317,46	1,05	0,00
Despesas de Capital	258.000,00	809.000,00	685.922,22	84,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	151.880,00	121.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.880,00	121.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	267.436,00	257.436,00	245.966,52	95,54	40.762,20	15,83	40.762,20	15,83	0,00
Despesas Correntes	266.436,00	256.436,00	245.966,52	95,91	40.762,20	15,89	40.762,20	15,89	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.867.803,00	5.443.803,00	3.571.912,71	65,61	443.413,93	8,14	430.388,03	7,90	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.094.467,00	4.189.467,00	2.551.838,61	60,91	385.116,52	9,19	384.308,37	9,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.416.020,00	1.437.020,00	792.031,44	55,11	17.535,21	1,22	5.317,46	0,37	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	231.880,00	201.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	267.436,00	257.436,00	245.966,52	95,54	40.762,20	15,83	40.762,20	15,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.999.632,00	4.923.632,00	3.856.833,57	78,33	773.285,20	15,70	738.460,44	14,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.009.435,00	11.009.435,00	7.446.670,14	67,63	1.216.699,13	11,05	1.168.848,47	10,61	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.009.435,00	11.009.435,00	7.446.670,14	67,63	1.216.699,13	11,05	1.168.848,47	10,61	0,00

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:07B02ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2020	
Bimestre: 1/2020					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				49.163.796,00	
Previsão Atualizada				49.163.796,00	
Receitas Realizadas				7.680.535,61	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				49.163.796,00	
Dotação Atualizada				49.163.796,00	
Despesas Empenhadas				34.822.144,11	
Despesas Liquidadas				5.919.303,82	
Despesas Pagas				5.780.267,53	
Superávit Orçamentário				1.761.231,79	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				34.822.144,11	
Despesas Liquidadas				5.919.303,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				43.367.938,49	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.430.750,00	846.026,93	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	846.026,93	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.389.871,75	0,00	717.327,29	672.544,46
Poder Executivo		1.389.871,75	0,00	717.327,29	672.544,46
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.901.344,25	0,00	627.775,54	1.273.568,71
Poder Executivo		1.901.344,25	0,00	627.775,54	1.273.568,71
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.291.216,00	0,00	1.345.102,83	1.946.113,17
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.345.109,52	25,00	25,67	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		2.088.023,28	60,00	93,40	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		773.285,20	15,00	14,76	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA
Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADASSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		Exercício: 2020			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Recostas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	19.973.234,00	20.573.234,00	2.873.652,39	2.873.652,39	17.699.581,61
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.258,00	556.258,00	49.158,89	49.158,89	507.099,11
1.1.1 Impostos	435.848,00	435.848,00	45.579,88	45.579,88	390.268,12
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	208.144,00	208.144,00	22.183,97	22.183,97	185.960,03
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	208.144,00	208.144,00	22.183,97	22.183,97	185.960,03
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	208.144,00	208.144,00	22.183,97	22.183,97	185.960,03
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	208.144,00	208.144,00	22.183,97	22.183,97	185.960,03
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	208.144,00	208.144,00	22.183,97	22.183,97	185.960,03
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	227.704,00	227.704,00	23.395,91	23.395,91	204.308,09
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	90.553,00	90.553,00	1.956,96	1.956,96	88.596,04
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.846,00	65.846,00	594,17	594,17	65.251,83
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	57.675,00	57.675,00	337,50	337,50	57.337,50
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	390,00	390,00	256,67	256,67	133,33
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.781,00	7.781,00	0,00	0,00	7.781,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.707,00	24.707,00	1.362,79	1.362,79	23.344,21
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	24.707,00	24.707,00	1.362,79	1.362,79	23.344,21
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	137.151,00	137.151,00	21.438,95	21.438,95	115.712,05
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	137.151,00	137.151,00	21.438,95	21.438,95	115.712,05
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	137.151,00	137.151,00	21.438,95	21.438,95	115.712,05
1.1.2 Taxas	120.410,00	120.410,00	3.579,01	3.579,01	116.830,99
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	120.410,00	120.410,00	3.579,01	3.579,01	116.830,99
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	120.410,00	120.410,00	3.579,01	3.579,01	116.830,99
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	120.410,00	120.410,00	3.579,01	3.579,01	116.830,99
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	120.410,00	120.410,00	3.579,01	3.579,01	116.830,99
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	120.410,00	120.410,00	1.000,00	1.000,00	119.410,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.579,01	2.579,01	-2.579,01
1.2 Contribuições	1.563.803,00	1.563.803,00	110.225,14	110.225,14	1.453.577,86
1.2.1 Contribuições Sociais	1.515.000,00	1.515.000,00	102.811,31	102.811,31	1.412.188,69
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.515.000,00	1.515.000,00	102.811,31	102.811,31	1.412.188,69
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.215.000,00	1.215.000,00	102.811,31	102.811,31	1.112.188,69
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.215.000,00	1.215.000,00	102.811,31	102.811,31	1.112.188,69
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.215.000,00	1.215.000,00	102.811,31	102.811,31	1.112.188,69
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	190.000,00	190.000,00	37.578,37	37.578,37	152.421,63
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	187.500,00	187.500,00	42.100,75	42.100,75	145.399,25
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	25.000,00	25.000,00	1.153,47	1.153,47	23.846,53
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	437.500,00	437.500,00	14.763,21	14.763,21	422.736,79
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	362.500,00	362.500,00	6.199,04	6.199,04	356.300,96
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	12.500,00	12.500,00	1.016,47	1.016,47	11.483,53
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.803,00	48.803,00	7.413,83	7.413,83	41.389,17
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.803,00	48.803,00	7.413,83	7.413,83	41.389,17
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	48.803,00	48.803,00	7.413,83	7.413,83	41.389,17
1.3 Receita Patrimonial	137.556,00	137.556,00	7.573,83	7.573,83	129.982,17
1.3.2 Valores Mobiliários	137.556,00	137.556,00	7.573,83	7.573,83	129.982,17
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	137.556,00	137.556,00	7.573,83	7.573,83	129.982,17
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	37.556,00	37.556,00	2.770,92	2.770,92	34.785,08
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.556,00	37.556,00	2.770,92	2.770,92	34.785,08
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.802,00	10.802,00	1.522,13	1.522,13	9.279,87
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.119,00	10.119,00	352,49	352,49	9.766,51
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	4.234,00	4.234,00	49,48	49,48	4.184,52
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	11.475,00	11.475,00	789,42	789,42	10.685,58
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	926,00	926,00	57,40	57,40	868,60
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	100.000,00	4.802,91	4.802,91	95.197,09
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	4.802,91	4.802,91	95.197,09
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	4.802,91	4.802,91	-4.802,91
1.7 Transferências Correntes	17.715.617,00	18.315.617,00	2.706.694,53	2.706.694,53	15.608.922,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.174.300,00	12.774.300,00	1.727.262,18	1.727.262,18	11.047.037,82
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.174.300,00	12.774.300,00	1.727.262,18	1.727.262,18	11.047.037,82
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.399.686,00	7.399.686,00	1.497.418,09	1.497.418,09	5.902.267,91
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.185.726,00	6.185.726,00	1.497.418,09	1.497.418,09	4.688.307,91
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.185.726,00	6.185.726,00	1.497.418,09	1.497.418,09	4.688.307,91
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.732.158,00	7.732.158,00	1.871.772,54	1.871.772,54	5.860.385,46
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.546.432,00	-1.546.432,00	-374.354,45	-374.354,45	-1.172.077,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.865,00	606.865,00	0,00	0,00	606.865,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.865,00	606.865,00	0,00	0,00	606.865,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.865,00	606.865,00	0,00	0,00	606.865,00

1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	606.865,00	606.865,00	0,00	0,00	606.865,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	606.865,00	606.865,00	0,00	0,00	606.865,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	606.865,00	606.865,00	0,00	0,00	606.865,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	230,00	230,00	0,00	0,00	230,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	230,00	230,00	0,00	0,00	230,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	287,00	287,00	0,00	0,00	287,00
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-57,00	-57,00	0,00	0,00	-57,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	179.809,00	179.809,00	30.065,91	30.065,91	149.743,09
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	179.809,00	179.809,00	30.065,91	30.065,91	149.743,09
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	179.809,00	179.809,00	30.065,91	30.065,91	149.743,09
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	814.401,00	1.414.401,00	145.332,13	145.332,13	1.269.068,87
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	1.200.000,00	119.365,01	119.365,01	1.080.634,99
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0,00	1.200.000,00	119.365,01	119.365,01	1.080.634,99
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	0,00	1.200.000,00	119.365,01	119.365,01	1.080.634,99
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	49.587,00	49.587,00	7.376,06	7.376,06	42.210,94
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	49.587,00	49.587,00	7.376,06	7.376,06	42.210,94
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	49.587,00	49.587,00	7.376,06	7.376,06	42.210,94
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.942,00	50.942,00	7.871,72	7.871,72	43.070,28
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	7.871,72	7.871,72	-7.871,72
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.871,72	7.871,72	-7.871,72
1.7.1.8.03.3.1 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.942,00	50.942,00	7.871,72	7.871,72	43.070,28
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	48.750,00	48.750,00	10.719,34	10.719,34	38.030,66
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	48.750,00	48.750,00	10.719,34	10.719,34	38.030,66
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	48.750,00	48.750,00	10.719,34	10.719,34	38.030,66
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	665.122,00	65.122,00	0,00	0,00	65.122,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	665.122,00	65.122,00	0,00	0,00	65.122,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	579.382,00	579.382,00	41.135,86	41.135,86	538.246,14
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	179.787,00	179.787,00	33.379,86	33.379,86	146.407,14
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	179.787,00	179.787,00	33.379,86	33.379,86	146.407,14
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	154.295,00	154.295,00	7.756,00	7.756,00	146.539,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	154.295,00	154.295,00	7.756,00	7.756,00	146.539,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	24.420,00	24.420,00	1.500,00	1.500,00	22.920,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	16.330,00	16.330,00	970,00	970,00	15.360,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.613,00	90.613,00	3.072,00	3.072,00	87.541,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	22.932,00	22.932,00	2.214,00	2.214,00	20.718,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	192.300,00	192.300,00	0,00	0,00	192.300,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	192.300,00	192.300,00	0,00	0,00	192.300,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2,00	-2,00	0,00	0,00	-2,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.014,00	320.014,00	13.310,19	13.310,19	306.703,81
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.014,00	320.014,00	13.310,19	13.310,19	306.703,81
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	320.014,00	320.014,00	13.310,19	13.310,19	306.703,81
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.781.000,00	2.781.000,00	0,00	0,00	2.781.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.781.000,00	2.781.000,00	0,00	0,00	2.781.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.781.000,00	2.781.000,00	0,00	0,00	2.781.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.219.869,00	1.219.869,00	239.858,34	239.858,34	980.010,66
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.219.869,00	1.219.869,00	239.858,34	239.858,34	980.010,66
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.219.869,00	1.219.869,00	239.858,34	239.858,34	980.010,66
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.147.169,00	1.147.169,00	232.220,71	232.220,71	914.948,29
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.147.169,00	1.147.169,00	232.220,71	232.220,71	914.948,29
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.433.961,00	1.433.961,00	290.275,84	290.275,84	1.143.685,16
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-286.792,00	-286.792,00	-58.055,13	-58.055,13	-228.736,87
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	56.719,00	56.719,00	5.070,70	5.070,70	51.648,30
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	56.719,00	56.719,00	5.070,70	5.070,70	51.648,30
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	70.899,00	70.899,00	6.338,38	6.338,38	64.560,62
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-14.180,00	-14.180,00	-1.267,68	-1.267,68	-12.912,32
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	981,00	981,00	225,89	225,89	755,11
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	981,00	981,00	225,89	225,89	755,11
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.226,00	1.226,00	282,39	282,39	943,61
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-245,00	-245,00	-56,50	-56,50	-188,50
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	2.341,04	2.341,04	12.658,96
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	2.341,04	2.341,04	12.658,96
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.321.448,00	4.321.448,00	739.574,01	739.574,01	3.581.873,99
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.321.448,00	4.321.448,00	739.574,01	739.574,01	3.581.873,99
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.321.448,00	4.321.448,00	739.574,01	739.574,01	3.581.873,99
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.321.448,00	4.321.448,00	739.574,01	739.574,01	3.581.873,99
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.321.448,00	4.321.448,00	739.574,01	739.574,01	3.581.873,99
2 Receitas de Capital	4.436.699,00	3.836.699,00	0,00	0,00	3.836.699,00
2.4 Transferências de Capital	4.436.699,00	3.836.699,00	0,00	0,00	3.836.699,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.286.699,00	3.686.699,00	0,00	0,00	3.686.699,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.286.699,00	3.686.699,00	0,00	0,00	3.686.699,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.141.699,00	541.699,00	0,00	0,00	541.699,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	1.141.699,00	541.699,00	0,00	0,00	541.699,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.141.699,00	541.699,00	0,00	0,00	541.699,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:27B7E116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.227.556,00	3.227.556,00	199.224,63	199.224,63
Receita de Contribuições dos Segurados	1.515.000,00	1.515.000,00	102.811,31	102.811,31
Civil	1.515.000,00	1.515.000,00	102.811,31	102.811,31
Ativo	1.515.000,00	1.515.000,00	102.811,31	102.811,31
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.560.000,00	1.560.000,00	85.470,93	85.470,93
Civil	1.560.000,00	1.560.000,00	85.470,93	85.470,93
Ativo	1.560.000,00	1.560.000,00	85.470,93	85.470,93
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	137.556,00	137.556,00	7.573,83	7.573,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	137.556,00	137.556,00	7.573,83	7.573,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.368,56	3.368,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	15.000,00	15.000,00	3.368,56	3.368,56
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.212.556,00	3.212.556,00	195.856,07	195.856,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	2.205.000,00	2.205.000,00	2.110.000,00	0,00	241.888,34	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	228.829,24	0,00	0,00	0,00
Pensões	160.000,00	160.000,00	110.000,00	0,00	13.059,10	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	18.013.671,00	18.253.284,37	11.082.350,92	0,00	2.372.653,04	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	18.013.671,00	18.253.284,37	11.082.350,92	0,00	2.372.653,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	20.218.671,00	20.458.284,37	13.192.350,92	0,00	2.614.541,38	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	-17.006.115,00	-17.245.728,37	-12.996.494,85	195.856,07	-2.614.541,38	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:7AD20A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	435.848,00	435.848,00	45.579,88	10,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.846,00	65.846,00	594,17	0,90
1.1.1 - IPTU	57.675,00	57.675,00	337,50	0,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.171,00	8.171,00	256,67	3,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.707,00	24.707,00	1.362,79	5,52
1.2.1 - ITBI	24.707,00	24.707,00	1.362,79	5,52
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.151,00	137.151,00	21.438,95	15,63
1.3.1 - ISS	137.151,00	137.151,00	21.438,95	15,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	208.144,00	208.144,00	22.183,97	10,66
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.452.271,00	10.452.271,00	2.168.669,15	20,75
2.1 - Cota-Parte FPM	8.945.888,00	8.945.888,00	1.871.772,54	20,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.732.158,00	7.732.158,00	1.871.772,54	24,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	606.865,00	606.865,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	606.865,00	606.865,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.433.961,00	1.433.961,00	290.275,84	20,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10,00	10,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.226,00	1.226,00	282,39	23,00
2.5 - Cota-Parte ITR	287,00	287,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	70.899,00	70.899,00	6.338,38	8,94
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.888.119,00	10.888.119,00	2.214.249,03	20,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	583.616,00	583.616,00	41.185,34	7,06
5.1 - Transferências do Salário-Educação	179.787,00	179.787,00	33.379,86	18,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	154.295,00	154.295,00	7.756,00	5,03
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	192.300,00	192.300,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.234,00	4.234,00	49,48	1,16
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	683.616,00	683.616,00	41.185,34	6,02
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.847.708,00	1.847.708,00	433.733,76	23,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.546.432,00	1.546.432,00	374.354,45	24,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	286.792,00	286.792,00	58.055,13	20,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2,00	2,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	245,00	245,00	56,50	23,27
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	57,00	57,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.180,00	14.180,00	1.267,68	8,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.331.567,00	4.331.567,00	739.926,50	17,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.321.448,00	4.321.448,00	739.574,01	17,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.119,00	10.119,00	352,49	3,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.473.740,00	2.473.740,00	305.840,25	(6,36)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.602.988,00	2.602.988,00	2.311.534,74	88,80	349.712,26	13,44	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.590.788,00	2.590.788,00	2.311.534,74	89,22	349.712,26	13,50	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.728.579,00	1.728.579,00	1.127.400,52	65,22	184.510,49	10,67	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	15.650,00	15.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.712.929,00	1.712.929,00	1.127.400,52	65,82	184.510,49	10,77	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.331.567,00	4.331.567,00	3.438.935,26	79,39	534.222,75	12,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	47,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	24,93
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	27,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	62.950,00	62.950,00	3.181,00	5,05	2.665,90	4,24	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	62.950,00	62.950,00	3.181,00	5,05	2.665,90	4,24	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.850,00	27.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.100,00	35.100,00	3.181,00	9,06	2.665,90	7,60	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.260.622,00	5.260.622,00	3.670.929,98	69,78	583.339,45	11,09	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.303.717,00	4.303.717,00	3.438.935,26	79,91	534.222,75	12,41	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	956.905,00	956.905,00	231.994,72	24,24	49.116,70	5,13	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.323.572,00	5.323.572,00	3.674.110,98	69,02	586.005,35	11,01	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	305.840,25
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	305.840,25
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	280.165,10
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	12,65

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	179.787,00	179.787,00	5.999,34	3,34	4.696,50	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	499.595,00	499.595,00	19.108,65	3,82	17.428,28	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	679.382,00	679.382,00	25.107,99	3,70	22.124,78	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.002.954,00	6.002.954,00	3.699.218,97	61,62	608.130,13	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE						CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00						0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00						0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00						0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	118.960,08	15.587,91
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	739.574,01	33.412,98
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	571.849,81	4.696,50
47.1 (-) Orçamento do Exercício	571.849,81	4.696,50
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	352,49	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	287.036,77	44.304,39
50 - (+) Ajustes	(35.346,03)	(13.701,88)

50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(35.346,03)	(13.701,88)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	251.690,74	30.602,51

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:88237C02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.573.234,00	2.873.652,39
Receitas Tributárias	556.258,00	49.158,89
IPTU	57.675,00	337,50
ISS	137.151,00	21.438,95
IBTI	24.707,00	1.362,79
IRRF	208.144,00	22.183,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.581,00	3.835,68
Receitas de Contribuições	1.563.803,00	110.225,14
Receita Patrimonial Líquida	137.556,00	7.573,83
Aplicações Financeiras (II)	137.556,00	7.573,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.315.617,00	2.706.694,53
Cota-Parte do FPM	8.945.888,00	1.871.772,54
Cota-Parte do ICMS	1.433.961,00	290.275,84
Cota-Parte do IPVA	70.899,00	6.338,38
Cota-Parte do ITR	287,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	10,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.226,00	282,39
Transferências do FUNDEB	4.321.448,00	739.574,01
Outras Transferências Correntes	3.541.898,00	-201.548,63
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.435.678,00	2.866.078,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.836.699,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.836.699,00	0,00
Convênios	3.295.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	541.699,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.836.699,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.272.377,00	2.866.078,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.460.284,37	13.192.350,92	2.614.541,38	2.503.567,99	392.593,07	29.663,85	29.663,85
Pessoal e Encargos Sociais	13.610.350,37	11.256.330,61	1.981.263,12	1.945.195,04	28.781,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.849.934,00	1.936.020,31	633.278,26	558.372,95	363.812,03	29.663,85	29.663,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.460.284,37	13.192.350,92	2.614.541,38	2.503.567,99	392.593,07	29.663,85	29.663,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.952.286,63	38.131,33	38.131,33	38.131,33	15.370,00	0,00	0,00
Investimentos	3.952.286,63	38.131,33	38.131,33	38.131,33	15.370,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.952.286,63	38.131,33	38.131,33	38.131,33	15.370,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.572.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.984.933,00	13.230.482,25	2.652.672,71	2.541.699,32	407.963,07	29.663,85	29.663,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-113.247,68

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-113.247,68
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.527.962,91	6.527.962,91
DEDUÇÕES (XXIX)	2.321.436,76	2.391.038,70
Disponibilidade de Caixa	2.321.436,76	2.391.038,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.493.024,60	2.562.567,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	171.587,84	171.529,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.206.526,15	4.136.924,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	69.601,94	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	58,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	69.543,32	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	69.543,32	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:33A1481C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIA PÚBLICA PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:E626ED00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	227.704,00	227.704,00	23.395,91	10,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.846,00	65.846,00	594,17	0,90
IPTU	57.675,00	57.675,00	337,50	0,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.171,00	8.171,00	256,67	3,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.707,00	24.707,00	1.362,79	5,51
ITBI	24.707,00	24.707,00	1.362,79	5,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.151,00	137.151,00	21.438,95	15,63
ISS	137.151,00	137.151,00	21.438,95	15,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.452.271,00	10.452.271,00	2.168.669,15	20,74
Cota-Parte FPM	8.945.888,00	8.945.888,00	1.871.772,54	20,92
Cota-Parte ITR	287,00	287,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	70.899,00	70.899,00	6.338,38	8,94
Cota-Parte ICMS	1.433.961,00	1.433.961,00	290.275,84	20,24
Cota-Parte IPI-Exportação	1.226,00	1.226,00	282,39	23,03
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10,00	10,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.679.975,00	10.679.975,00	2.192.065,06	20,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.796.373,00	2.896.373,00	1.494.752,49	51,60	485.306,70	16,75	424.436,32	14,65	0,00
Despesas Correntes	2.784.373,00	2.884.373,00	1.494.752,49	51,82	485.306,70	16,82	424.436,32	14,71	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	152.140,00	152.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.140,00	152.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.959.913,00	3.059.913,00	1.494.752,49	48,84	485.306,70	15,86	424.436,32	13,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.494.752,49	485.306,70	424.436,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Inevitadamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.494.752,49	485.306,70	424.436,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			328.809,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			328.809,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			156.496,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou %			22,13

da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.956.100,00	1.956.100,00	145.332,13	7,42
Proveniente da União	1.956.100,00	1.956.100,00	145.332,13	7,42
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.475,00	11.475,00	789,42	6,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.967.575,00	1.967.575,00	146.121,55	7,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.867.800,00	1.852.321,43	686.457,94	37,05	159.592,93	8,61	157.367,22	8,49	0,00
Despesas Correntes	1.296.800,00	1.324.832,98	686.457,94	51,81	159.592,93	12,04	157.367,22	11,87	0,00
Despesas de Capital	571.000,00	527.488,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	117.000,00	117.000,00	6.460,00	5,52	6.095,00	5,20	5.945,00	5,08	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	6.460,00	17,45	6.095,00	16,47	5.945,00	16,06	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	72.600,00	72.600,00	8.430,00	11,61	8.430,00	11,61	7.132,70	9,82	0,00
Despesas Correntes	66.600,00	66.600,00	8.430,00	12,65	8.430,00	12,65	7.132,70	10,70	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	33.700,00	33.700,00	15.761,60	46,77	3.300,80	9,79	3.300,80	9,79	0,00
Despesas Correntes	31.200,00	31.200,00	15.761,60	50,51	3.300,80	10,57	3.300,80	10,57	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.106.100,00	2.090.621,43	717.109,54	34,30	177.418,73	8,48	173.745,72	8,31	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados

OUTROS ENTES			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.664.173,00	4.748.694,43	2.181.210,43	45,93	644.899,63	13,58	581.803,54	12,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	119.000,00	119.000,00	6.460,00	5,42	6.095,00	5,12	5.945,00	4,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	72.600,00	72.600,00	8.430,00	11,61	8.430,00	11,61	7.132,70	9,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.840,00	185.840,00	15.761,60	8,48	3.300,80	1,77	3.300,80	1,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.066.013,00	5.150.534,43	2.211.862,03	42,94	662.725,43	12,86	598.182,04	11,61	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.066.013,00	5.150.534,43	2.211.862,03	42,94	662.725,43	12,86	598.182,04	11,61	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador: D98DB401

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	25.984.933,00		
Previsão Atualizada	25.984.933,00		
Receitas Realizadas	2.962.491,88		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	25.984.933,00		
Dotação Atualizada	25.984.933,00		
Despesas Empenhadas	13.230.482,25		
Despesas Liquidadas	2.652.672,71		
Despesas Pagas	2.541.699,32		
Superávit Orçamentário	309.819,17		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	13.230.482,25		
Despesas Liquidadas	2.652.672,71		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	16.712.418,86		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	195.856,07		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.192.350,92		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.614.541,38		
Resultado Previdenciário	-2.418.685,31		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	-113.247,68	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-113.247,68	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	583.892,29	4.400,00	407.963,07
Poder Executivo	583.130,29	4.400,00	407.963,07
Poder Legislativo	762,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	536.004,38	0,00	29.663,85
Poder Executivo	269.050,02	0,00	29.663,85
Poder Legislativo	266.954,36	0,00	0,00
TOTAL	1.119.896,67	4.400,00	437.626,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	280.165,10	25,00	12,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério e/ Ensino Fund. e Médio	349.712,26	60,00	47,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério e/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício

Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	485.306,70	15,00		22,13
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (192.447,58)				

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:44F93B46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	29.867.711,00	29.867.711,00	4.653.236,84	4.653.236,84	25.214.474,16
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.086.100,00	1.086.100,00	149.563,72	149.563,72	936.536,28
I.1.1 Impostos	917.500,00	917.500,00	143.922,81	143.922,81	773.577,19
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	431.100,00	431.100,00	110.913,57	110.913,57	320.186,43
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	431.100,00	431.100,00	110.913,57	110.913,57	320.186,43
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	425.600,00	425.600,00	109.709,27	109.709,27	315.890,73
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	425.600,00	425.600,00	109.709,27	109.709,27	315.890,73
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	391.600,00	391.600,00	104.019,01	104.019,01	287.580,99
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	34.000,00	34.000,00	5.690,26	5.690,26	28.309,74
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.500,00	5.500,00	1.204,30	1.204,30	4.295,70
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.500,00	5.500,00	1.204,30	1.204,30	4.295,70
I.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	486.400,00	486.400,00	33.009,24	33.009,24	453.390,76
I.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	326.400,00	326.400,00	3.293,99	3.293,99	323.106,01
I.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	306.000,00	306.000,00	1.193,99	1.193,99	304.806,01
I.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	300.000,00	1.193,99	1.193,99	298.806,01
I.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
I.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
I.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.400,00	20.400,00	2.100,00	2.100,00	18.300,00
I.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	2.100,00	2.100,00	17.900,00
I.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
I.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
I.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	160.000,00	160.000,00	29.715,25	29.715,25	130.284,75
I.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	29.715,25	29.715,25	130.284,75
I.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	160.000,00	160.000,00	29.715,25	29.715,25	130.284,75
I.1.2 Taxas	168.600,00	168.600,00	5.640,91	5.640,91	162.959,09
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.100,00	18.100,00	5.640,91	5.640,91	12.459,09
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.100,00	18.100,00	5.640,91	5.640,91	12.459,09
I.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.100,00	18.100,00	5.640,91	5.640,91	12.459,09
I.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.700,00	17.700,00	5.640,91	5.640,91	12.059,09
I.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	4.000,00	4.000,00	1.869,70	1.869,70	2.130,30
I.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
I.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
I.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
I.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	3.771,21	3.771,21	-3.271,21
I.1.2.1.01.1.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
I.1.2.1.01.1.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
I.1.2.1.01.1.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
I.1.2.1.01.1.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
I.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
I.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
I.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
I.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.798,00	21.798,00	0,00	0,00	21.798,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.672.383,00	4.672.383,00	80.000,00	80.000,00	4.592.383,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.412.383,00	4.412.383,00	0,00	0,00	4.412.383,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.412.383,00	4.412.383,00	0,00	0,00	4.412.383,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	509.000,00	509.000,00	0,00	0,00	509.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.543.383,00	3.543.383,00	0,00	0,00	3.543.383,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.533.383,00	3.533.383,00	0,00	0,00	3.533.383,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.533.383,00	3.533.383,00	0,00	0,00	3.533.383,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	140.000,00	140.000,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	140.000,00	140.000,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Total Receitas	34.661.892,00	34.661.892,00	4.733.236,84	4.733.236,84	29.928.655,16

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) (=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F,j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.661.892,00	34.661.892,00	22.530.554,16	22.530.554,16	5.060.435,79	5.060.435,79	29.601.456,21	4.573.107,81	0,00
3 Despesas Correntes	26.558.469,00	27.542.164,00	21.417.382,35	21.417.382,35	4.823.814,57	4.823.814,57	22.718.349,43	4.336.486,59	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.084.900,00	18.109.125,00	17.510.939,80	17.510.939,80	3.871.450,52	3.871.450,52	14.237.674,48	3.659.034,77	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.084.900,00	18.109.125,00	17.510.939,80	17.510.939,80	3.871.450,52	3.871.450,52	14.237.674,48	3.659.034,77	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.537.000,00	2.537.600,00	2.309.600,00	2.309.600,00	369.193,31	369.193,31	2.168.406,69	368.296,01	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.822.000,00	11.933.500,00	11.712.268,00	11.712.268,00	2.086.713,84	2.086.713,84	9.846.786,16	2.086.653,84	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.424.500,00	2.564.000,00	2.512.300,00	2.512.300,00	438.771,96	438.771,96	2.125.228,04	227.313,51	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.100,00	997.875,00	973.429,78	973.429,78	973.429,39	973.429,39	24.445,61	973.429,39	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	63.800,00	66.650,00	3.342,02	3.342,02	3.342,02	3.342,02	63.307,98	3.342,02	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.468.569,00	9.428.039,00	3.906.442,55	3.906.442,55	952.364,05	952.364,05	8.475.674,95	677.451,82	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	35.850,00	28.848,00	28.848,00	2.904,00	2.904,00	32.946,00	2.904,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	35.850,00	28.848,00	28.848,00	2.904,00	2.904,00	32.946,00	2.904,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSORCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	100.000,00	100.000,00	96.000,00	96.000,00	7.968,97	7.968,97	92.031,03	7.968,97	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00	100.000,00	96.000,00	96.000,00	7.968,97	7.968,97	92.031,03	7.968,97	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.333.569,00	9.292.189,00	3.781.594,55	3.781.594,55	941.491,08	941.491,08	8.350.697,92	666.578,85	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	46.200,00	40.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.620,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.923.095,00	2.903.495,00	433.051,21	433.051,21	328.535,36	328.535,36	2.574.959,64	192.863,53	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222.500,00	207.150,00	42.345,15	42.345,15	16.160,68	16.160,68	190.989,32	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.100,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51.500,00	51.500,00	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	519.430,00	549.005,00	274.917,60	274.917,60	23.107,60	23.107,60	525.897,40	14.495,96	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.506.328,00	4.462.238,00	2.226.904,09	2.226.904,09	432.814,12	432.814,12	4.029.423,88	363.761,74	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	133.600,00	144.100,00	93.757,88	93.757,88	17.717,18	17.717,18	126.382,82	13.651,48	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	261.500,00	261.700,00	257.400,00	257.400,00	26.472,63	26.472,63	235.227,37	26.472,63	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	511.000,00	501.000,00	420.000,00	420.000,00	78.664,89	78.664,89	422.335,11	37.314,89	0,00

PESSOAS FÍSICAS										
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.816,00	69.631,00	18.018,62	18.018,62	18.018,62	18.018,62	51.612,38	18.018,62	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	8.003.423,00	7.019.728,00	1.113.171,81	1.113.171,81	236.621,22	236.621,22	6.783.106,78	236.621,22	0,00	
44 INVESTIMENTO	7.048.423,00	6.064.728,00	163.171,81	163.171,81	86.215,00	86.215,00	5.978.513,00	86.215,00	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.048.423,00	6.064.728,00	163.171,81	163.171,81	86.215,00	86.215,00	5.978.513,00	86.215,00	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	189.700,00	145.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.630,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.500,00	85.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.180,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.124.072,00	4.225.767,00	76.522,81	76.522,81	0,00	0,00	4.225.767,00	0,00	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.630.551,00	1.605.551,00	86.649,00	86.649,00	86.215,00	86.215,00	1.519.336,00	86.215,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	955.000,00	955.000,00	950.000,00	950.000,00	150.406,22	150.406,22	804.593,78	150.406,22	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	955.000,00	955.000,00	950.000,00	950.000,00	150.406,22	150.406,22	804.593,78	150.406,22	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	955.000,00	955.000,00	950.000,00	950.000,00	150.406,22	150.406,22	804.593,78	150.406,22	0,00	
9 Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									0,00	
Total Despesas	34.661.892,00	34.661.892,00	22.530.554,16	22.530.554,16	5.060.435,79	5.060.435,79	29.601.456,21	4.573.107,81	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:098EE3D6

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				Exercício: 2020	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	917.500,00	917.500,00	143.922,81	15,69	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	306.000,00	306.000,00	1.193,99	0,39	
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	1.193,99	0,40	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.400,00	20.400,00	2.100,00	10,29	
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.100,00	10,50	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400,00	400,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.000,00	160.000,00	29.715,25	18,57	
1.3.1 - ISS	160.000,00	160.000,00	29.715,25	18,57	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	431.100,00	431.100,00	110.913,57	25,73	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.595.950,00	15.595.950,00	2.871.456,70	18,41	
2.1 - Cota-Parte FPM	13.224.000,00	13.224.000,00	2.495.696,72	18,87	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.094.000,00	12.094.000,00	2.495.696,72	20,64	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.150.000,00	2.150.000,00	355.322,45	16,53	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	347,31	15,77	
2.5 - Cota-Parte ITR	6.800,00	6.800,00	126,89	1,87	
2.6 - Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	19.963,33	9,51	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.513.450,00	16.513.450,00	3.015.379,51	18,26	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	887.665,00	887.665,00	81.632,36	9,20	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	341.500,00	341.500,00	65.806,23	19,27	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	276.500,00	276.500,00	15.768,00	5,70	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	210.730,00	210.730,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.535,00	1.535,00	58,13	3,78	

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.086.665,00	1.086.665,00	81.632,36	7,51

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.893.190,00	2.893.190,00	574.291,25	19,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.418.800,00	2.418.800,00	499.139,29	20,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	430.000,00	430.000,00	71.064,45	16,53
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	590,00	590,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440,00	440,00	69,46	15,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.360,00	1.360,00	25,37	1,84
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	3.992,68	9,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.316.000,00	8.316.000,00	1.468.638,57	17,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.305.000,00	8.305.000,00	1.468.012,68	17,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	625,89	5,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.411.810,00	5.411.810,00	893.721,43	(2,17)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.728.500,00	6.709.770,00	6.674.575,63	99,48	1.229.449,10	18,32	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.546.500,00	1.600.270,00	1.587.575,63	99,21	336.350,62	21,02	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.182.000,00	5.109.500,00	5.087.000,00	99,56	893.098,48	17,48	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.587.500,00	1.651.700,00	1.640.796,58	99,34	192.433,03	11,65	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	222.500,00	220.500,00	215.000,00	97,51	87.777,79	39,81	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.365.000,00	1.431.200,00	1.425.796,58	99,62	104.655,24	7,31	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.316.000,00	8.361.470,00	8.315.372,21	99,45	1.421.882,13	17,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		83,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		13,10
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		3,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.902.500,00	2.053.660,00	1.936.012,63	94,27	528.860,55	25,75	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.902.500,00	2.053.660,00	1.936.012,63	94,27	528.860,55	25,75	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.769.000,00	1.820.770,00	1.802.575,63	99,00	424.128,41	23,29	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	133.500,00	232.890,00	133.437,00	57,30	104.732,14	44,97	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.673.200,00	7.993.400,00	7.548.505,32	94,43	1.534.388,02	19,20	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.547.000,00	6.540.700,00	6.512.796,58	99,57	997.753,72	15,25	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.126.200,00	1.452.700,00	1.035.708,74	71,30	536.634,30	36,94	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	77.600,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.773.300,00	10.187.070,00	9.484.517,95	93,10	2.063.248,57	20,25	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		893.721,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		893.721,43
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		1.169.527,14
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		38,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

			(e)	(f)=(e/d)	(g) (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	341.700,00	360.250,00	180.534,70	50,11	74.084,81	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	977.395,00	979.895,00	22.952,84	2,34	22.952,84	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.319.095,00	1.340.145,00	203.487,54	15,18	97.037,65	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.092.395,00	11.527.215,00	9.688.005,49	84,04	2.160.286,22	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	471.240,95	474,24
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.468.012,68	65.835,65
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.617.481,67	50.235,70
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.617.481,67	50.235,70
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	625,89	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	322.397,85	16.074,19
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	322.397,85	16.074,19

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:45954875

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	480.000,00	480.000,00	33.009,24	6,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	1.193,99	0,39
IPTU	300.000,00	300.000,00	1.193,99	0,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.100,00	10,50
ITBI	20.000,00	20.000,00	2.100,00	10,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.000,00	160.000,00	29.715,25	18,57
ISS	160.000,00	160.000,00	29.715,25	18,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.595.950,00	15.595.950,00	2.871.456,70	18,41
Cota-Parte FPM	13.224.000,00	13.224.000,00	2.495.696,72	18,87
Cota-Parte ITR	6.800,00	6.800,00	126,89	1,86
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	19.963,33	9,50
Cota-Parte ICMS	2.150.000,00	2.150.000,00	355.322,45	16,52
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	347,31	15,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.075.950,00	16.075.950,00	2.904.465,94	18,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.956.530,00	3.114.880,00	2.309.596,69	74,14	553.615,49	17,77	455.857,16	14,63	0,00
Despesas Correntes	2.912.030,00	3.070.980,00	2.309.596,69	75,20	553.615,49	18,02	455.857,16	14,84	0,00
Despesas de Capital	44.500,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	82.250,00	82.250,00	58.250,00	70,82	13.218,97	16,07	13.218,97	16,07	0,00

Despesas Correntes	64.500,00	64.500,00	54.000,00	83,72	8.968,97	13,90	8.968,97	13,90	0,00
Despesas de Capital	17.750,00	17.750,00	4.250,00	23,94	4.250,00	23,94	4.250,00	23,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	106.000,00	106.000,00	94.268,35	88,93	1.768,35	1,66	1.768,35	1,66	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	106.000,00	94.268,35	88,93	1.768,35	1,66	1.768,35	1,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.144.780,00	3.303.130,00	2.462.115,04	74,53	568.602,81	17,21	470.844,48	14,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.462.115,04	568.602,81	470.844,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.462.115,04	568.602,81	470.844,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			435.669,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			435.669,89
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			132.932,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,57

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.678.984,00	4.678.984,00	610.795,75	13,05
Proveniente da União	4.455.000,00	4.455.000,00	530.795,75	11,91
Proveniente dos Estados	223.984,00	223.984,00	80.000,00	35,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.162,00	17.162,00	2.034,52	11,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.696.146,00	4.696.146,00	612.830,27	13,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.690.100,00	3.879.825,00	2.455.523,73	63,28	641.805,60	16,54	576.361,72	14,85	0,00	
Despesas Correntes	3.067.600,00	3.257.380,00	2.449.874,73	75,20	636.590,60	19,54	571.146,72	17,53	0,00	
Despesas de Capital	622.500,00	622.445,00	5.649,00	0,90	5.215,00	0,83	5.215,00	0,83	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	947.016,00	946.766,00	220.117,64	23,24	126.611,77	13,37	118.194,68	12,48	0,00	
Despesas Correntes	551.016,00	550.766,00	143.367,64	26,03	49.861,77	9,05	41.444,68	7,52	0,00	
Despesas de Capital	396.000,00	396.000,00	76.750,00	19,38	76.750,00	19,38	76.750,00	19,38	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	150.305,00	33.014,55	21,96	16.350,05	10,87	16.095,66	10,70	0,00	
Despesas Correntes	150.000,00	150.305,00	33.014,55	21,96	16.350,05	10,87	16.095,66	10,70	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.000,00	118.120,00	116.615,62	98,72	43.327,13	36,68	41.246,38	34,91	0,00	
Despesas Correntes	97.000,00	118.120,00	116.615,62	98,72	43.327,13	36,68	41.246,38	34,91	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.896.116,00	5.107.016,00	2.825.271,54	55,32	828.094,55	16,21	751.898,44	14,72	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.646.630,00	6.994.705,00	4.765.120,42	68,12	1.195.421,09	17,09	1.032.218,88	14,75	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.029.266,00	1.029.016,00	278.367,64	27,05	139.830,74	13,58	131.413,65	12,77	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	150.305,00	33.014,55	21,96	16.350,05	10,87	16.095,66	10,70	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	203.000,00	224.120,00	210.883,97	94,09	45.095,48	20,12	43.014,73	19,19	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.040.896,00	8.410.146,00	5.287.386,58	62,86	1.396.697,36	16,60	1.222.742,92	14,53	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.040.896,00	8.410.146,00	5.287.386,58	62,86	1.396.697,36	16,60	1.222.742,92	14,53	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0231389A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.020.446,77	2.566.203,22
Receita tributária	130.037,50	37.730,17
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	3.268,39
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	34.461,78
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.044,12	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.738.133,65	2.528.473,05
Cota parte do FPM	7.400.000,00	1.497.418,09
Cota parte do ICMS	880.000,00	235.501,01

Cota parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	4,88
Transferências da LC 87/96	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	16.956,80	226,83
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	560.636,22
Outras transferências correntes	3.507.900,00	234.686,02
Demais receitas correntes	64.498,60	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	64.498,60	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I II III)	14.975.713,87	2.566.203,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.762.261,66	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.143,30	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.143,30	0,00
Transferências de capital	1.301.583,33	0,00
Convênios	937.083,33	0,00
Outras transferências de capital	364.500,00	0,00
Outras receitas de capital	449.535,03	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	449.535,03	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI VII VIII IX - X)	1.762.261,66	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.737.975,53	2.566.203,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.887.064,53	5.786.731,64	2.137.034,37	2.040.019,95	9.839,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.691.552,21	4.121.919,97	981.933,46	959.978,68	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	133.500,00	62.000,00	5.005,35	5.005,35	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.062.012,32	1.602.811,67	1.150.095,56	1.075.035,92	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.753.564,53	5.724.731,64	2.132.029,02	2.035.014,60	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.862.475,97	51.329,00	29.307,51	29.307,51	3.450,00	0,00	0,00
Investimentos	1.603.245,09	1.329,00	1.329,00	1.329,00	3.450,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	158.330,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	158.330,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	100.900,00	50.000,00	27.978,51	27.978,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX XX)	1.761.575,97	1.329,00	1.329,00	1.329,00	3.450,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	33.167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.548.308,43	5.726.060,64	2.133.358,02	2.036.343,60	13.289,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							516.570,62

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2020
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	55.005,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	461.565,27
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	201.723,07
Disponibilidade de caixa bruta	223.744,56
() Restos a pagar processados (XXX)	3.741.594,23
Demais haveres financeiros	3.741.594,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII XXIX)	5.117.676,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	1.376.082,22
	1.375.237,18
	0,00
	-3.539.871,16
	-4.132.045,44
	-
	592.174,28

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 845,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII XXXIII IX+XXXIV+XXXV XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 591.329,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV XXVI)	- 646.334,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:38	

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO FELIX DE PONTAS

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:841937A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.020.446,77	2.566.203,22
Receita tributária	130.037,50	37.730,17
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	3.268,39
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	34.461,78
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.044,12	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	0,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.738.133,65	2.528.473,05
Cota parte do FPM	7.400.000,00	1.497.418,09
Cota parte do ICMS	880.000,00	235.501,01
Cota parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	4,88
Transferências da LC 87/96	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	16.956,80	226,83
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	560.636,22
Outras transferências correntes	3.507.900,00	234.686,02
Demais receitas correntes	64.498,60	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	64.498,60	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I II III)	14.975.713,87	2.566.203,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.762.261,66	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.143,30	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.143,30	0,00
Transferências de capital	1.301.583,33	0,00
Convênios	937.083,33	0,00
Outras transferências de capital	364.500,00	0,00
Outras receitas de capital	449.535,03	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	449.535,03	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI VII VIII IX - X)	1.762.261,66	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.737.975,53	2.566.203,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.887.064,53	5.786.731,64	2.137.034,37	2.040.019,95	9.839,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.691.552,21	4.121.919,97	981.933,46	959.978,68	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	133.500,00	62.000,00	5.005,35	5.005,35	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.062.012,32	1.602.811,67	1.150.095,56	1.075.035,92	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.753.564,53	5.724.731,64	2.132.029,02	2.035.014,60	9.839,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.862.475,97	51.329,00	29.307,51	29.307,51	3.450,00	0,00	0,00
Investimentos	1.603.245,09	1.329,00	1.329,00	1.329,00	3.450,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	158.330,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	158.330,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	100.900,00	50.000,00	27.978,51	27.978,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.761.575,97	1.329,00	1.329,00	1.329,00	3.450,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	33.167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.548.308,43	5.726.060,64	2.133.358,02	2.036.343,60	13.289,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) (XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							516.570,62

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	55.005,35
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	461.565,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	201.723,07	223.744,56
DEDUÇÕES (XXIX)	3.741.594,23	4.355.790,00
Disponibilidade de caixa	3.741.594,23	4.355.790,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.117.676,45	5.731.027,18
() Restos a pagar processados (XXX)	1.376.082,22	1.375.237,18
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-3.539.871,16	-4.132.045,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	592.174,28

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 845,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII XXXIII IX+XXXIV+XXXV XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		- 591.329,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV XXVI)		- 646.334,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:38		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO FELIX DE PONTAS

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:345A9FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LISTA DE EXIGIBILIDADES - FEVEREIRO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Lista de Exigibilidades						Exercício: 2020
Competência: 02/2020						
Lista Classificatória Credor: UG(14.001-SMEL) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
115/2020	1/2020	Pregão Presencial		27/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 004985_21/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	78,00	06/02/2020	78,00	
222/2020	1/2020	Pregão Presencial		06/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5012_31/01/2020	04/02/2020	05/02/2020	53,90	06/02/2020	53,90	
5/2020	9/2019	Pregão Presencial		12/03/2020	08.883.446/0001-13	FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA
NF 002547_30/01/2020	11/02/2020	11/02/2020	3.803,80	18/02/2020	3.803,80	
428/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 005041_13/02/2020	17/02/2020	18/02/2020	137,20	18/02/2020	137,20	
Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
573/2019		Dispensa		04/02/2020	010.324.754-80	ALDENORA MARIA LUCENA DE SOUSA
NF 12_29/01/2020	29/01/2020	29/01/2020	300,00	05/02/2020	300,00	
573/2019		Dispensa		06/02/2020	010.324.754-80	ALDENORA MARIA LUCENA DE SOUSA
NF 01_31/01/2020	31/01/2020	31/01/2020	300,00	05/02/2020	300,00	

278/2020	66/2019	Pregão Presencial		18/02/2020	08.177.750/0001-45	INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ ICLA LTDA EPP
NF 009240_11/02/2020	12/02/2020	13/02/2020	140,00	20/02/2020	140,00	
279/2020	66/2019	Pregão Presencial		18/02/2020	08.177.750/0001-45	INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ ICLA LTDA EPP
NF 009239_11/02/2020	12/02/2020	13/02/2020	52,50	20/02/2020	52,50	
Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
120/2020	35/2019	Pregão Presencial		31/01/2020	18.675.997/0001-45	K D FRANCELINO - ME
NF 000219_17/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	7.000,00	11/02/2020	7.000,00	
303/2020	31/2018	Tomada de Preço		14/02/2020	18.820.488/0001-69	ALBUQUERQUE & FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS
NF 000088_30/01/2020	10/02/2020	10/02/2020	3.600,00	11/02/2020	3.600,00	
327/2020		Dispensa		14/02/2020	10.863.885/0001-06	IOENVOLVE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA
NF 002318_26/12/2019	10/02/2020	10/02/2020	420,00	10/02/2020	420,00	
117/2020		Dispensa		18/02/2020	10.863.885/0001-06	IOENVOLVE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA
NF 002345_10/02/2020	12/02/2020	13/02/2020	350,00	18/02/2020	350,00	
379/2020		Dispensa		20/02/2020	08.272.908/0001-66	EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA
NF 056330_21/01/2020	14/02/2020	17/02/2020	376,00	21/02/2020	376,00	
293/2020		Dispensa		21/02/2020	20.937.130/0001-62	MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA - EPP
NF 72524_17/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	319,50	18/02/2020	319,50	
Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3365/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.838.881/0001-26	JUDSON G. DA SILVA SERV. E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
NF 000033_30/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	45.115,28	13/02/2020	45.115,28	
3354/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	27.252.696/0001-08	MAÉCIO SUERDO DE MEDEIROS - ME
NF 000332_30/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	26.958,56	13/02/2020	26.958,56	
2308/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.385.213/0001-90	NERY E CIA LTDA
NF 009121_13/12/2019	27/12/2019	30/12/2019	360,00	13/02/2020	360,00	
2309/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.385.213/0001-90	NERY E CIA LTDA
NF 009123_13/12/2019	27/12/2019	30/12/2019	144,00	13/02/2020	144,00	
2310/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.385.213/0001-90	NERY E CIA LTDA
NF 009160_18/12/2019	27/12/2019	30/12/2019	216,00	13/02/2020	216,00	
2311/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.385.213/0001-90	NERY E CIA LTDA
NF 009159_18/12/2019	27/12/2019	30/12/2019	72,00	13/02/2020	72,00	
2955/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.385.213/0001-90	NERY E CIA LTDA
NF 009157_18/12/2019	27/12/2019	30/12/2019	144,00	13/02/2020	144,00	
2956/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.385.213/0001-90	NERY E CIA LTDA
NF 009156_18/12/2019	27/12/2019	30/12/2019	72,00	13/02/2020	72,00	
3143/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.385.213/0001-90	NERY E CIA LTDA
NF 009158_18/12/2019	27/12/2019	30/12/2019	216,00	13/02/2020	216,00	
3144/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	08.385.213/0001-90	NERY E CIA LTDA
NF 009120_13/12/2019	27/12/2019	30/12/2019	72,00	13/02/2020	72,00	
Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3043/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001302_30/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	1.267,03	13/02/2020	1.267,03	
3044/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001293_27/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	806,89	13/02/2020	806,89	
3045/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001292_27/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	603,65	13/02/2020	603,65	
3046/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001290_27/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	402,20	13/02/2020	402,20	
3047/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001291_27/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	160,00	13/02/2020	160,00	
3048/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001294_27/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	75,00	13/02/2020	75,00	
3085/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001301_30/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	181,71	13/02/2020	181,71	
3086/2019		Pregão Presencial		29/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001287_27/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	135,83	13/02/2020	135,83	
8/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 004968_16/01/2020	24/01/2020	24/01/2020	870,98	13/02/2020	870,98	
Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1004/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	07.738.468/0001-27	A. AZEVEDO DA SILVA
NF 005481_08/05/2019	27/01/2020	28/01/2020	895,50	13/02/2020	895,50	
2698/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	07.738.468/0001-27	A. AZEVEDO DA SILVA
NF 007148_23/10/2019	27/01/2020	28/01/2020	211,50	13/02/2020	211,50	
2700/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	07.738.468/0001-27	A. AZEVEDO DA SILVA
NF 007149_23/10/2019	27/01/2020	28/01/2020	478,80	13/02/2020	478,80	
3049/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	07.738.468/0001-27	A. AZEVEDO DA SILVA
NF 007760_31/12/2019	27/01/2020	28/01/2020	665,50	13/02/2020	665,50	
2462/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	07.738.468/0001-27	A. AZEVEDO DA SILVA
NF 007779_08/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	478,80	13/02/2020	478,80	
2751/2019		Pregão Presencial		01/03/2020	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
NF 000401_08/01/2020	27/01/2020	31/01/2020	429,20	13/02/2020	429,20	
2753/2019		Pregão Presencial		01/03/2020	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
NF 000400_08/01/2020	27/01/2020	31/01/2020	125,00	13/02/2020	125,00	
3018/2019		Pregão Presencial		01/03/2020	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
NF 000177_06/01/2020	27/01/2020	31/01/2020	143,50	13/02/2020	143,50	
3019/2019		Pregão Presencial		01/03/2020	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
NF 000178_06/01/2020	27/01/2020	31/01/2020	246,00	13/02/2020	246,00	
158/2020	6/2019	Pregão Presencial		04/03/2020	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS

Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
NF 000030_06/01/2020	03/02/2020	03/02/2020	198,07	13/02/2020	198,07	
154/2020	2/2019	Pregão Presencial		04/03/2020	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
NF 000090_06/01/2020	03/02/2020	03/02/2020	95,00	13/02/2020	95,00	
220/2020	1/2020	Pregão Presencial		06/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5000_31/01/2020	04/02/2020	05/02/2020	583,80	13/02/2020	583,80	
220/2020	1/2020	Pregão Presencial		06/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5001_31/01/2020	04/02/2020	05/02/2020	450,36	13/02/2020	450,36	
219/2020	1/2020	Pregão Presencial		06/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4999_31/01/2020	04/02/2020	05/02/2020	430,20	13/02/2020	430,20	
1224/2019		Pregão Presencial		12/03/2020	70.152.095/0001-44	A IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP
NF 003039_13/06/2019	11/02/2020	11/02/2020	26,25	13/02/2020	26,25	
414/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 005027_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	2.372,74	18/02/2020	2.372,74	
414/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 005026_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	808,15	18/02/2020	808,15	
416/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 005025_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	1.486,36	18/02/2020	1.486,36	
416/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 005024_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	854,70	18/02/2020	854,70	
Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
12/2020	131/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 004958_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	232,00	27/01/2020	232,00	
3541/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012364_16/01/2020	21/01/2020	24/01/2020	40,20	29/01/2020	40,20	
3520/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001305_23/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	142,80	06/02/2020	142,80	
1541/2019		Pregão Presencial		05/03/2020	07.174.787/0001-57	DATAPUBLIC TEC. SERV. EM INF. PUB. LTDA
NF 1001601_18/12/2019	27/12/2019	04/02/2020	3.170,00	06/02/2020	3.106,60	
223/2020	1/2020	Pregão Presencial		06/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4988_31/01/2020	04/02/2020	05/02/2020	151,90	06/02/2020	151,90	
225/2020	24/2017	Pregão Presencial		07/03/2020	23.993.742/0001-60	COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA - ME
NF 000548_03/02/2020	06/02/2020	06/02/2020	3.950,00	10/02/2020	3.950,00	
294/2020	22/2017	Tomada de Preço		11/03/2020	12.999.878/0001-61	G M G DUARTE
NF 001616_28/01/2020	10/02/2020	10/02/2020	5.600,00	11/02/2020	5.600,00	
350/2020	11/2018	Tomada de Preço		13/03/2020	16.888.577/0001-11	M GUEDES DUARTE
NF 001612_24/01/2020	12/02/2020	12/02/2020	3.500,00	13/02/2020	3.500,00	
Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
273/2020	19/2019	Pregão Presencial		18/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012435_12/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	1.709,50	18/02/2020	1.709,50	
425/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 005013_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	138,18	18/02/2020	138,18	
Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3458/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
NF 27_06/01/2020	07/01/2020	24/01/2020	141,90	27/01/2020	141,90	
3459/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
NF 28_06/01/2020	07/01/2020	24/01/2020	139,96	27/01/2020	139,96	
3460/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
NF 87_06/01/2020	07/01/2020	24/01/2020	41,00	27/01/2020	41,00	
68/2020	131/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4960_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	1.063,35	27/01/2020	1.063,35	
65/2020	131/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4966_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	928,77	27/01/2020	928,77	
65/2020	131/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4965_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	906,40	27/01/2020	906,40	
65/2020	131/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4964_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	1.575,09	27/01/2020	1.575,09	
3535/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 1317_23/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	127,50	06/02/2020	127,50	
3518/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 1307_23/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	142,80	06/02/2020	142,80	
3534/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 1316_23/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	264,15	06/02/2020	264,15	
Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
85/2020	5/2019	Pregão Presencial		27/02/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 2658_27/01/2020	28/01/2020	28/01/2020	3.100,00	06/02/2020	3.100,00	
217/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4996_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	1.400,08	06/02/2020	1.400,08	
217/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4995_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	1.747,26	06/02/2020	1.747,26	

217/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
NF 4994_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	1.591,37	06/02/2020	1.591,37	
218/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
NF 4990_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	1.050,84	06/02/2020	1.050,84	
429/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
NF 005021_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	2.503,05	19/02/2020	2.503,05	
429/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
NF 005019_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	1.463,17	19/02/2020	1.463,17	
429/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
NF 005020_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	2.209,61	19/02/2020	2.209,61	
431/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
NF 005015_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	2.149,64	19/02/2020	2.149,64	
433/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
NF 005039_13/02/2020	17/02/2020	18/02/2020	137,69	19/02/2020	137,69	
390/2020	6/2019	Pregão Presencial		19/03/2020	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
NF 000031_15/02/2020	17/02/2020	18/02/2020	504,84	19/02/2020	504,84	
Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (13110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
205/2019		Tomada de Preço		22/02/2020	19.686.025/0001-19	DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME
NF 642_18/12/2019	19/12/2019	23/01/2020	2.500,00	05/02/2020	2.500,00	
3451/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
NF 179_06/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	1.155,78	05/02/2020	1.155,78	
3517/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 1308_23/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	61,20	06/02/2020	61,20	
3516/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 1309_23/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	290,70	06/02/2020	290,70	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3472/2019		Pregão Presencial		06/02/2020	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
NF 000029_06/01/2020	07/01/2020	07/01/2020	115,84	24/01/2020	115,84	
3431/2019		Pregão Presencial		06/02/2020	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
NF 00086_07/01/2020	07/01/2020	07/01/2020	1.500,00	24/01/2020	1.500,00	
3445/2019		Pregão Presencial		06/02/2020	20.971.043/0001-21	GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453
NF 000007_06/01/2020	07/01/2020	07/01/2020	1.880,00	24/01/2020	1.880,00	
429/2019		Inexigibilidade		13/02/2020	14.775.280/0001-14	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
NF 004922_07/01/2020	13/01/2020	14/01/2020	31.350,00	24/01/2020	29.782,50	
3313/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012351_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	225,79	29/01/2020	225,79	
3389/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012350_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	93,80	29/01/2020	93,80	
3396/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012353_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	2.372,47	29/01/2020	2.372,47	
3406/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004580_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	53,60	29/01/2020	53,60	
3390/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012349_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	139,09	29/01/2020	139,09	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3395/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004586_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	257,28	29/01/2020	257,28	
3436/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012345_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	120,60	29/01/2020	120,60	
3314/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004585_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	53,60	29/01/2020	53,60	
3397/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012352_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	1.574,50	29/01/2020	1.574,50	
3316/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012344_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	606,35	29/01/2020	606,35	
3440/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004581_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	160,80	29/01/2020	160,80	
98/2020	98/2019	Pregão Presencial		23/02/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 001002_10/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	130,00	29/01/2020	130,00	
103/2020	98/2019	Pregão Presencial		23/02/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 001001_10/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	94,00	29/01/2020	94,00	
3438/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004587_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	241,20	29/01/2020	241,20	
3403/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 0012343_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	288,10	29/01/2020	288,10	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3400/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004582_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	107,20	29/01/2020	107,20	
3311/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 0012347_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	1.559,42	29/01/2020	1.559,42	
3310/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004583_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	546,72	29/01/2020	546,72	
3432/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

NF 002623_08/01/2020	14/01/2020	24/01/2020	3.140,00	29/01/2020	3.140,00	
3398/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 0012348_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	300,16	29/01/2020	300,16	
3315/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 0004584_07/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	53,60	29/01/2020	53,60	
110/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4974_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	2.929,50	28/01/2020	2.929,50	
110/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4973_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	3.164,50	28/01/2020	3.164,50	
110/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4972_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	722,00	28/01/2020	722,00	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
110/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4971_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	309,50	28/01/2020	309,50	
110/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4970_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	786,50	28/01/2020	786,50	
3407/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	07.738.468/0001-27	A. AZEVEDO DA SILVA
NF 007789_09/01/2020	13/01/2020	24/01/2020	1.420,70	10/02/2020	1.420,70	
173/2020	1/2020	Pregão Presencial		27/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4980_21/01/2020	24/01/2020	28/01/2020	448,50	10/02/2020	448,50	
173/2020	1/2020	Pregão Presencial		27/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4981_21/01/2020	24/01/2020	28/01/2020	188,50	10/02/2020	188,50	
3511/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001312_23/01/2020	24/01/2020	29/01/2020	244,80	10/02/2020	244,80	
3531/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001318_23/01/2020	24/01/2020	29/01/2020	1.430,21	10/02/2020	1.430,21	
3509/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001313_23/01/2020	24/01/2020	29/01/2020	260,10	10/02/2020	260,10	
3530/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001314_23/01/2020	24/01/2020	29/01/2020	1.993,69	10/02/2020	1.993,69	
3515/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
NF 001310_23/01/2020	24/01/2020	29/01/2020	71,40	10/02/2020	71,40	
3433/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 002650_21/01/2020	27/01/2020	29/01/2020	1.008,00	10/02/2020	1.008,00	
3546/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
NF 000180_21/01/2020	27/01/2020	29/01/2020	395,00	10/02/2020	395,00	
3435/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
NF 000181_26/01/2020	28/01/2020	29/01/2020	328,40	10/02/2020	328,40	
3446/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	08.578.403/0001-24	ANTONIO PAULO DE SOUTO - ME
NF 000447_23/01/2020	28/01/2020	29/01/2020	283,50	10/02/2020	283,50	
3539/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004598_16/01/2020	21/01/2020	29/01/2020	134,00	10/02/2020	134,00	
3536/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012363_16/01/2020	21/01/2020	29/01/2020	184,92	10/02/2020	184,92	
3540/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004599_16/01/2020	21/01/2020	29/01/2020	53,60	10/02/2020	53,60	
3537/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 004600_16/01/2020	21/01/2020	29/01/2020	134,00	10/02/2020	134,00	
3538/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012362_16/01/2020	21/01/2020	29/01/2020	53,60	10/02/2020	53,60	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3490/2019		Pregão Presencial		29/02/2020	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
NF 000402_26/01/2020	28/01/2020	30/01/2020	1.013,68	10/02/2020	1.013,68	
3444/2019		Pregão Presencial		29/02/2020	07.194.915/0001-24	DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME
NF 000112_13/01/2020	15/01/2020	30/01/2020	1.022,76	10/02/2020	1.022,76	
3051/2019		Pregão Presencial		05/03/2020	24.611.536/0001-01	MARCUS VINÍCIUS MARTINS DE MEDEIROS09602280476
NF 000065_06/01/2020	06/01/2020	04/02/2020	294,20	10/02/2020	294,20	
228/2020	1/2020	Pregão Presencial		07/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5002_31/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	1.220,59	10/02/2020	1.220,59	
228/2020	1/2020	Pregão Presencial		07/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5004_31/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	848,68	10/02/2020	848,68	
137/2020	2/2020	Pregão Presencial		07/03/2020	20.971.043/0001-21	GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453
NF 000008_30/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	1.135,00	10/02/2020	1.135,00	
135/2020	30/2019	Pregão Presencial		07/03/2020	20.971.043/0001-21	GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453
NF 000009_30/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	408,00	10/02/2020	408,00	
3443/2019		Pregão Presencial		07/03/2020	27.029.083/0001-06	ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELI
NF 002330_27/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	3.592,00	10/02/2020	3.592,00	
232/2020	1/2020	Pregão Presencial		07/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5007_31/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	1.269,35	10/02/2020	1.269,35	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
277/2020	98/2019	Pregão Presencial		14/03/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 001042_11/02/2020	12/02/2020	13/02/2020	94,00	18/02/2020	94,00	
235/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 4652_11/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	53,60	18/02/2020	53,60	

245/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 4662_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	321,60	18/02/2020	321,60	
246/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 12428_11/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	197,65	18/02/2020	197,65	
260/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 12437_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	186,59	18/02/2020	186,59	
396/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5037_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	81,40	18/02/2020	81,40	
398/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5035_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	1.237,24	18/02/2020	1.237,24	
403/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5032_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	1.013,81	18/02/2020	1.013,81	
403/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5030_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	1.316,14	18/02/2020	1.316,14	
393/2020	6/2019	Pregão Presencial		18/03/2020	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
NF 000034_15/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	100,88	18/02/2020	100,88	
Lista Classificatória Credor: UG(09.001-SMCT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
53/2020	2/2020	Inexigibilidade		28/03/2020	27.141.623/0001-30	F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI
NF 000253_18/02/2020	21/02/2020	27/02/2020	18.000,00	27/02/2020	18.000,00	
Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3282/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
NF 2381_26/12/2019	30/12/2019	24/01/2020	5.500,00	27/01/2020	5.500,00	
3457/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
NF 26_06/01/2020	07/01/2020	24/01/2020	378,77	27/01/2020	378,77	
3461/2019		Pregão Presencial		23/02/2020	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
NF 088_06/01/2020	07/01/2020	24/01/2020	314,00	27/01/2020	314,00	
63/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4967_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	771,87	27/01/2020	771,87	
62/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4961_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	984,94	27/01/2020	984,94	
62/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4962_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	1.579,16	27/01/2020	1.579,16	
61/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4979_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	76,00	27/01/2020	76,00	
61/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4978_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	42,50	27/01/2020	42,50	
61/2020	13/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4963_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	1.330,00	27/01/2020	1.330,00	
3519/2019		Pregão Presencial		27/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 1306_23/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	91,80	06/02/2020	91,80	
Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
210/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4997_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	1.228,07	06/02/2020	1.228,07	
212/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4991_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	917,79	06/02/2020	917,79	
212/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4992_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	800,16	06/02/2020	800,16	
213/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4993_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	980,00	06/02/2020	980,00	
213/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5011_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	24,50	06/02/2020	24,50	
213/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5010_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	25,97	06/02/2020	25,97	
264/2020	12/2017	Tomada de Preço		08/03/2020	18.051.740/0001-12	A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
NF 453_03/02/2020	06/02/2020	07/02/2020	2.800,00	21/02/2020	2.800,00	
138/2020	20/2019	Pregão Presencial		08/03/2020	13.266.536/0001-03	JOSILANE A DA SILVA - ME
NF 227_05/02/2020	06/02/2020	07/02/2020	292,88	21/02/2020	292,88	
139/2020	20/2019	Pregão Presencial		08/03/2020	13.266.536/0001-03	JOSILANE A DA SILVA - ME
NF 226_05/02/2020	06/02/2020	07/02/2020	5.857,52	21/02/2020	5.857,52	
Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
140/2020	20/2019	Pregão Presencial		08/03/2020	13.266.536/0001-03	JOSILANE A DA SILVA - ME
NF 695_05/02/2020	06/02/2020	07/02/2020	2.135,20	21/02/2020	2.135,20	
276/2020	98/2019	Pregão Presencial		13/03/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 001043_11/02/2020	12/02/2020	12/02/2020	94,00	21/02/2020	94,00	
243/2020	19/2019	Pregão Presencial		18/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 012434_12/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	2.300,78	21/02/2020	2.300,78	
419/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.

NF 5022_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	752,27	21/02/2020	752,27	
421/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5023_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	754,60	21/02/2020	754,60	
421/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5018_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	1.301,93	21/02/2020	1.301,93	
423/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5038_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	41,65	21/02/2020	41,65	
424/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5016_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	814,00	21/02/2020	814,00	
424/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5017_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	553,52	21/02/2020	553,52	
391/2020	6/2019	Pregão Presencial		18/03/2020	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
NF 000032_15/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	650,19	21/02/2020	650,19	
Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
427/2020	2/2019	Pregão Presencial		18/03/2020	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
NF 000093_17/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	696,00	21/02/2020	696,00	
432/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5040_13/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	83,30	21/02/2020	83,30	
Lista Classificatória Credor: UG(02.001-GP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
11/2020	13/1/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 004977_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	316,92	27/01/2020	316,92	
221/2020	1/2020	Pregão Presencial		06/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5009_31/01/2020	04/02/2020	05/02/2020	851,09	06/02/2020	851,09	
422/2020	1/2020	Pregão Presencial		19/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 005036_13/02/2020	14/02/2020	18/02/2020	664,70	18/02/2020	664,70	
Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
72/2020	13/1/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4959_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	197,50	27/01/2020	197,50	
209/2020	1/2020	Pregão Presencial		05/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4989_31/01/2020	04/02/2020	04/02/2020	375,34	06/02/2020	375,34	
430/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5014_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	179,83	18/02/2020	179,83	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
360/2020		Dispensa		19/02/2020	12.397.803/0001-00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS
NF 001003_13/02/2020	13/02/2020	13/02/2020	3.000,00	18/02/2020	3.000,00	
362/2020		Dispensa		20/02/2020	12.397.803/0001-00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS
NF 1004_14/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	11.000,00	21/02/2020	11.000,00	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
109/2020	13/1/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4975_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	985,37	28/01/2020	985,37	
111/2020	13/1/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4969_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	50,00	28/01/2020	50,00	
112/2020	13/1/2018	Pregão Presencial		23/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4976_16/01/2020	20/01/2020	24/01/2020	759,37	28/01/2020	759,37	
177/2020	1/2020	Pregão Presencial		27/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4983_21/01/2020	24/01/2020	28/01/2020	340,00	06/02/2020	340,00	
177/2020	1/2020	Pregão Presencial		27/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4982_21/01/2020	24/01/2020	28/01/2020	281,00	06/02/2020	281,00	
177/2020	1/2020	Pregão Presencial		27/02/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 4984_21/01/2020	24/01/2020	28/01/2020	593,50	06/02/2020	593,50	
3513/2019		Pregão Presencial		28/02/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 001311_23/01/2020	24/01/2020	29/01/2020	51,00	06/02/2020	51,00	
3164/2019		Pregão Presencial		29/02/2020	07.366.605/0001-40	FP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME
NF 002508_18/12/2019	30/12/2019	30/01/2020	260,00	06/02/2020	260,00	
3204/2019		Pregão Presencial		05/03/2020	27.029.083/0001-06	ODONTOMASTER COM PROD PARA SAUDE EIRELLI
NF 002331_27/01/2020	29/01/2020	04/02/2020	12.253,70	06/02/2020	12.253,70	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
227/2020	1/2020	Pregão Presencial		07/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5003_31/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	624,75	06/02/2020	624,75	
227/2020	1/2020	Pregão Presencial		07/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5005_31/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	2.966,95	06/02/2020	2.966,95	
227/2020	1/2020	Pregão Presencial		07/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5006_31/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	1.899,73	06/02/2020	1.899,73	
231/2020	1/2020	Pregão Presencial		07/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5008_31/01/2020	04/02/2020	06/02/2020	695,56	06/02/2020	695,56	

51/2020	49/2019	Pregão Presencial		08/03/2020	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
NF 154008_21/01/2020	27/01/2020	07/02/2020	1.306,80	13/02/2020	1.306,80	
130/2020	56/2019	Pregão Presencial		11/03/2020	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
NF 155323_03/02/2020	07/02/2020	10/02/2020	540,00	13/02/2020	540,00	
187/2020	28/2019	Pregão Presencial		11/03/2020	08.578.403/0001-24	ANTONIO PAULO DE SOUTO - ME
NF 000448_07/02/2020	10/02/2020	10/02/2020	104,80	13/02/2020	104,80	
3212/2019		Pregão Presencial		12/03/2020	19.692.392/0001-25	ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA ME
NF 000468_13/01/2020	07/02/2020	11/02/2020	1.935,57	13/02/2020	1.935,57	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
280/2020	98/2019	Pregão Presencial		14/03/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 001039_11/02/2020	12/02/2020	13/02/2020	94,00	18/02/2020	94,00	
281/2020	98/2019	Pregão Presencial		14/03/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 001041_11/02/2020	12/02/2020	13/02/2020	94,00	18/02/2020	94,00	
306/2020	56/2019	Pregão Presencial		14/03/2020	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
NF 156299_11/02/2020	12/02/2020	13/02/2020	1.565,82	18/02/2020	1.565,82	
226/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 4654_11/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	562,80	18/02/2020	562,80	
234/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 12430_11/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	324,95	18/02/2020	324,95	
247/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 4663_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	423,44	18/02/2020	423,44	
249/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 12429_11/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	250,91	18/02/2020	250,91	
250/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 4653_11/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	53,60	18/02/2020	53,60	
262/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 12436_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	184,58	18/02/2020	184,58	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
263/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 4661_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	53,60	18/02/2020	53,60	
265/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 12433_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	67,00	18/02/2020	67,00	
267/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 4658_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	943,36	18/02/2020	943,36	
291/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 12432_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	886,41	18/02/2020	886,41	
292/2020	19/2019	Pregão Presencial		15/03/2020	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
NF 4656_12/02/2020	14/02/2020	14/02/2020	589,60	18/02/2020	589,60	
395/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5029_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	215,11	18/02/2020	215,11	
395/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5031_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	1.158,85	18/02/2020	1.158,85	
395/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5033_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	1.997,24	18/02/2020	1.997,24	
395/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5034_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	2.424,03	18/02/2020	2.424,03	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
429/2019	3/2019	Inexigibilidade		18/03/2020	14.775.280/0001-14	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
NF 005051_14/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	26.600,00	18/02/2020	25.270,00	
397/2020	1/2020	Pregão Presencial		18/03/2020	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
NF 5028_13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	54,39	18/02/2020	54,39	
434/2020	2/2019	Pregão Presencial		18/03/2020	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
NF 000092_17/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	192,00	18/02/2020	192,00	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
3437/2019		Pregão Presencial		06/01/2020	07.194.915/0001-24	DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME
NF 000111_27/12/2019	30/12/2019	30/12/2019	7.944,71	10/02/2020	7.944,71	
107/2020		Dispensa		20/01/2020	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA
NF 207757_26/12/2019	14/01/2020	30/01/2020	2.650,00	13/02/2020	2.650,00	
108/2020	66/2019	Pregão Presencial		24/01/2020	08.177.750/0001-45	INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ ICLA LTDA EPP
NF 0009158_17/01/2020	20/01/2020	30/01/2020	140,00	13/02/2020	140,00	
444/2020	61/2019	Pregão Presencial		24/02/2020	07.194.915/0001-24	DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME
NF 000114_17/02/2020	18/02/2020	19/02/2020	7.307,48	19/02/2020	7.307,48	
452/2020		Dispensa		25/02/2020	02.867.473/0001-16	JMJ COM. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
NF 168015_18/02/2020	19/02/2020	19/02/2020	1.627,75	19/02/2020	1.627,75	
452/2020		Dispensa		25/02/2020	02.867.473/0001-16	JMJ COM. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
NF 066961_18/02/2020	19/02/2020	19/02/2020	955,96	19/02/2020	955,96	

Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (11200000-Transferência do Salário-Educação)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
333/2019		Pregão Presencial		01/03/2020	13.406.686/0001-67	SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM
NF 004093_16/01/2020	29/01/2020	31/01/2020	500,00	10/02/2020	500,00	

Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (13110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
3453/2019		Pregão Presencial		31/01/2020	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
NF 1315_23/01/2020	27/01/2020	28/01/2020	1.696,00	06/02/2020	1.696,00	
Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (11250000-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
2/2020	3/2019	Pregão Presencial		28/02/2020	11.689.133/0001-33	H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA - ME
NF 003334_22/01/2020	27/01/2020	29/01/2020	6.180,00	04/02/2020	6.180,00	
3/2020	3/2019	Pregão Presencial		28/02/2020	11.689.133/0001-33	H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA - ME
NF 003332_22/01/2020	27/01/2020	29/01/2020	12.150,00	04/02/2020	12.150,00	
4/2020	3/2019	Pregão Presencial		28/02/2020	11.689.133/0001-33	H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA - ME
NF 003333_22/01/2020	27/01/2020	29/01/2020	1.935,00	04/02/2020	798,05	
4/2020	3/2019	Pregão Presencial		28/02/2020	11.689.133/0001-33	H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA - ME
NF 003333_22/01/2020	27/01/2020	29/01/2020	1.935,00	04/02/2020	1.136,95	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - (Transf. do SUS- PAB FIXO)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
274/2020	98/2019	Pregão Presencial		14/03/2020	23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
NF 0001040_11/02/2020	12/02/2020	13/02/2020	94,00	18/02/2020	94,00	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (12140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - (Transf. do SUS- Média e Alta Compl. e Hospilar-MAC)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
429/2019	3/2019	Inexigibilidade		21/03/2020	14.775.280/0001-14	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
NF 0005085_19/02/2020	20/02/2020	20/02/2020	1.900,00	21/02/2020	1.805,00	
Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (15100000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
345/2020	37/2018	Tomada de Preço		14/02/2020	07.605.255/0001-27	VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
NF 001079_15/01/2020	15/01/2020	15/01/2020	121.453,24	15/01/2020	119.024,18	
Lista Classificatória Credor: UG(09.001-SMCT) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
54/2020	4/2020	Inexigibilidade		27/02/2020	981.461.734-20	ANTONIO MARCOS CARRERA FERREIRA DA SILVA
NF 000189_20/02/2020	21/02/2020	27/02/2020	5.300,00	03/03/2020	4.024,19	
60/2020	3/2020	Inexigibilidade		04/03/2020	101.741.244-81	SAULO PEREIRA DA SILVA
NF 000191_27/02/2020	27/02/2020	27/02/2020	2.200,00	27/02/2020	1.843,95	
86/2020	6/2020	Inexigibilidade		04/03/2020	703.528.664-03	FABRISON DE MDEIROS DANTAS
NF 000192_27/02/2020	27/02/2020	27/02/2020	2.200,00	28/02/2020	1.843,95	
474/2020		Dispensa		04/03/2020	22.842.879/0001-51	S. M. DANTAS SANTOS
NF 000261_27/02/2020	27/02/2020	27/02/2020	3.680,00	28/02/2020	3.680,00	
74/2020	5/2020	Inexigibilidade		04/03/2020	12.160.128/0001-00	EMANUEL GOMES FERNANDES07072826408
NF 000021_27/02/2020	27/02/2020	27/02/2020	2.000,00	28/02/2020	2.000,00	

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:97B1CAE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 01**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.185.000,00	28.185.000,00	2.558.887,43	9,08	2.558.887,43	9,08	25.626.112,57
RECEITAS CORRENTES	18.843.100,00	18.843.100,00	2.558.887,43	13,58	2.558.887,43	13,58	16.284.212,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	565.943,40	565.943,40	83.990,99	14,84	83.990,99	14,84	481.952,41
Impostos	415.800,00	415.800,00	83.990,99	20,20	83.990,99	20,20	331.809,01
Taxas	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
Contribuição de Melhoria	119.893,40	119.893,40	0,00	0,00	0,00	0,00	119.893,40
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

RECEITA PATRIMONIAL	102.245,00	102.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.245,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Valores Mobiliários	74.415,00	74.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.415,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.988.611,60	17.988.611,60	2.474.896,44	13,76	2.474.896,44	13,76	15.513.715,16
Transferências da União e de suas Entidades	12.046.331,60	12.046.331,60	1.644.148,35	13,65	1.644.148,35	13,65	10.402.183,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.020.280,00	2.020.280,00	219.404,59	10,86	219.404,59	10,86	1.800.875,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.922.000,00	3.922.000,00	611.343,50	15,59	611.343,50	15,59	3.310.656,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.341.900,00	9.341.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.341.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.341.900,00	9.341.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.341.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.341.900,00	9.341.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.341.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.185.000,00	28.185.000,00	2.558.887,43	9,08	2.558.887,43	9,08	25.626.112,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.185.000,00	28.185.000,00	2.558.887,43	9,08	2.558.887,43	9,08	25.626.112,57
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.185.000,00	28.185.000,00	2.558.887,43	9,08	2.558.887,43	9,08	25.626.112,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	27.882.500,00	27.882.500,00	3.271.259,78	3.271.259,78	24.611.240,22	2.049.571,25	2.049.571,25	25.832.928,75	1.992.946,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.563.210,00	17.813.710,00	3.052.695,51	3.052.695,51	14.761.014,49	1.831.006,98	1.831.006,98	15.982.703,02	1.776.632,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.637.815,00	9.796.315,00	1.771.324,66	1.771.324,66	8.024.990,34	1.212.992,68	1.212.992,68	8.583.322,32	1.198.921,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.925.395,00	8.017.395,00	1.281.370,85	1.281.370,85	6.736.024,15	618.014,30	618.014,30	7.399.380,70	577.711,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.319.290,00	10.068.790,00	218.564,27	218.564,27	9.850.225,73	218.564,27	218.564,27	9.850.225,73	216.314,27	0,00
INVESTIMENTOS	9.930.990,00	9.680.490,00	218.564,27	218.564,27	9.461.925,73	218.564,27	218.564,27	9.461.925,73	216.314,27	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	388.300,00	388.300,00	0,00	0,00	388.300,00	0,00	0,00	388.300,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.882.500,00	27.882.500,00	3.271.259,78	3.271.259,78	24.611.240,22	2.049.571,25	2.049.571,25	25.832.928,75	1.992.946,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.882.500,00	27.882.500,00	3.271.259,78	3.271.259,78	24.611.240,22	2.049.571,25	2.049.571,25	25.832.928,75	1.992.946,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								509.316,18	565.940,50	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.882.500,00	27.882.500,00	3.271.259,78	3.271.259,78		2.049.571,25	2.558.887,43		2.558.887,43	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F4970482

GABINETE DA PREFEITA RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.882.500,00	27.882.500,00	3.271.259,78	3.271.259,78	100,00	24.611.240,22	2.049.571,25	2.049.571,25	100,00	25.832.928,75	0,00
Legislativa	953.700,00	953.700,00	44.593,52	44.593,52	1,36	909.106,48	44.593,52	44.593,52	2,18	909.106,48	0,00
Ação Legislativa	953.700,00	953.700,00	44.593,52	44.593,52	1,36	909.106,48	44.593,52	44.593,52	2,18	909.106,48	0,00
Administração	2.191.600,00	2.285.600,00	489.342,71	489.342,71	14,96	1.796.257,29	138.702,91	138.702,91	6,77	2.146.897,09	0,00
Administração Geral	1.808.250,00	1.902.250,00	441.342,71	441.342,71	13,49	1.460.907,29	123.702,91	123.702,91	6,04	1.778.547,09	0,00
Administração Financeira	262.350,00	262.350,00	48.000,00	48.000,00	1,47	214.350,00	15.000,00	15.000,00	0,73	247.350,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
Assistência Social	1.472.570,00	1.477.570,00	105.129,37	105.129,37	3,21	1.372.440,63	64.914,05	64.914,05	3,17	1.412.655,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	211.750,00	216.750,00	62.799,20	62.799,20	1,92	153.950,80	38.842,20	38.842,20	1,90	177.907,80	0,00
Assistência Comunitária	1.260.820,00	1.260.820,00	42.330,17	42.330,17	1,29	1.218.489,83	26.071,85	26.071,85	1,27	1.234.748,15	0,00
Previdência Social	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00
Saúde	5.128.705,00	5.311.205,00	1.065.632,80	1.065.632,80	32,58	4.245.572,20	543.155,66	543.155,66	26,50	4.768.049,34	0,00
Administração Geral	1.435.800,00	1.473.300,00	575.706,45	575.706,45	17,60	897.593,55	252.963,43	252.963,43	12,34	1.220.336,57	0,00
Atenção Básica	2.425.500,00	2.431.500,00	369.404,99	369.404,99	11,29	2.062.095,01	205.044,99	205.044,99	10,00	2.226.455,01	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	842.000,00	842.000,00	35.275,27	35.275,27	1,08	806.724,73	8.213,15	8.213,15	0,40	833.786,85	0,00
Vigilância Sanitária	425.405,00	564.405,00	85.246,09	85.246,09	2,61	479.158,91	76.934,09	76.934,09	3,75	487.470,91	0,00
Trabalho	176.000,00	84.000,00	5.064,88	5.064,88	0,15	78.935,12	5.064,88	5.064,88	0,25	78.935,12	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	176.000,00	84.000,00	5.064,88	5.064,88	0,15	78.935,12	5.064,88	5.064,88	0,25	78.935,12	0,00
Educação	7.839.645,00	7.854.645,00	881.166,73	881.166,73	26,94	6.973.478,27	773.869,26	773.869,26	37,76	7.080.775,74	0,00
Administração Geral	365.085,00	365.085,00	89.982,16	89.982,16	2,75	275.102,84	33.329,58	33.329,58	1,63	331.755,42	0,00
Ensino Fundamental	6.160.500,00	6.175.500,00	638.388,22	638.388,22	19,52	5.537.111,78	587.743,33	587.743,33	28,68	5.587.756,67	0,00
Ensino Superior	48.400,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00	0,00
Educação Infantil	1.258.400,00	1.258.400,00	152.796,35	152.796,35	4,67	1.105.603,65	152.796,35	152.796,35	7,46	1.105.603,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00	0,00
Cultura	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00
Difusão Cultural	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00
Urbanismo	5.010.890,00	5.017.890,00	434.438,77	434.438,77	13,28	4.583.451,23	287.902,21	287.902,21	14,05	4.729.987,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.236.000,00	3.236.000,00	140.299,03	140.299,03	4,29	3.095.700,97	140.299,03	140.299,03	6,85	3.095.700,97	0,00
Serviços Urbanos	1.774.890,00	1.781.890,00	294.139,74	294.139,74	8,99	1.487.750,26	147.603,18	147.603,18	7,20	1.634.286,82	0,00
Saneamento	1.741.300,00	1.538.800,00	0,00	0,00	0,00	1.538.800,00	0,00	0,00	0,00	1.538.800,00	0,00
Saneamento Básico Rural	500.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	363.000,00	317.500,00	0,00	0,00	0,00	317.500,00	0,00	0,00	0,00	317.500,00	0,00
Recursos Hídricos	721.000,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00
Abastecimento	157.300,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	157.300,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.253.340,00	1.244.340,00	139.927,72	139.927,72	4,28	1.104.412,28	96.405,48	96.405,48	4,70	1.147.934,52	0,00
Administração Geral	755.040,00	758.040,00	89.242,72	89.242,72	2,73	668.797,28	45.720,48	45.720,48	2,23	712.319,52	0,00
Recursos Hídricos	96.800,00	96.800,00	0,00	0,00	0,00	96.800,00	0,00	0,00	0,00	96.800,00	0,00
Extensão Rural	401.500,00	389.500,00	50.685,00	50.685,00	1,55	338.815,00	50.685,00	50.685,00	2,47	338.815,00	0,00
Comunicações	18.150,00	18.150,00	14.950,00	14.950,00	0,46	3.200,00	3.950,00	3.950,00	0,19	14.200,00	0,00
Administração Geral	18.150,00	18.150,00	14.950,00	14.950,00	0,46	3.200,00	3.950,00	3.950,00	0,19	14.200,00	0,00
Energia	48.400,00	48.400,00	2.846,52	2.846,52	0,09	45.553,48	2.846,52	2.846,52	0,14	45.553,48	0,00
Energia Elétrica	48.400,00	48.400,00	2.846,52	2.846,52	0,09	45.553,48	2.846,52	2.846,52	0,14	45.553,48	0,00

Transporte	471.900,00	471.900,00	0,00	0,00	0,00	471.900,00	0,00	0,00	0,00	471.900,00	0,00
Transporte Rodoviário	471.900,00	471.900,00	0,00	0,00	0,00	471.900,00	0,00	0,00	0,00	471.900,00	0,00
Desporto e Lazer	822.800,00	822.800,00	76.015,24	76.015,24	2,32	746.784,76	76.015,24	76.015,24	3,71	746.784,76	0,00
Desporto Comunitário	822.800,00	822.800,00	76.015,24	76.015,24	2,32	746.784,76	76.015,24	76.015,24	3,71	746.784,76	0,00
Encargos Especiais	267.300,00	267.300,00	12.151,52	12.151,52	0,37	255.148,48	12.151,52	12.151,52	0,59	255.148,48	0,00
Serviço da Dívida Interna	267.300,00	267.300,00	12.151,52	12.151,52	0,37	255.148,48	12.151,52	12.151,52	0,59	255.148,48	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.882.500,00	27.882.500,00	3.271.259,78	3.271.259,78	100,00	24.611.240,22	2.049.571,25	2.049.571,25	100,00	25.832.928,75	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5058AF06

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 04

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 06RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	18.843.100,00	2.558.887,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	565.943,40	83.990,99
IPTU	12.100,00	0,00
ISS	163.350,00	19.105,93
ITBI	6.050,00	0,00
IRRF	234.300,00	64.885,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.143,40	0,00
Contribuições	150.000,00	0,00
Receita Patrimonial	102.245,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	74.415,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.830,00	0,00
Transferências Correntes	17.988.611,60	2.474.896,44
Cota Parte do FPM	9.333.838,00	1.497.418,09
Cota Parte do ICMS	1.674.000,00	216.322,58
Cota Parte do IPVA	138.600,00	0,00
Cota Parte do ITR	990,00	15,45
Transferências da LC 87/1996	1.980,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.980,00	208,38
Transferências do FUNDEB	3.922.000,00	611.343,50
Outras Transferências Correntes	2.915.223,60	149.588,44
Demais Receitas Correntes	36.300,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.300,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.768.685,00	2.558.887,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.341.900,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.341.900,00	0,00
Convênios	4.369.900,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.972.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.341.900,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	28.110.585,00	2.558.887,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.813.710,00	3.052.695,51	1.831.006,98	1.776.632,66	292.224,25	62.283,38	62.283,38
Pessoal e Encargos Sociais	9.796.315,00	1.771.324,66	1.212.992,68	1.198.921,04	40.629,34	10.368,16	10.368,16
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.017.395,00	1.281.370,85	618.014,30	577.711,62	251.594,91	51.915,22	51.915,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	17.813.710,00	3.052.695,51	1.831.006,98	1.776.632,66	292.224,25	62.283,38	62.283,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.068.790,00	218.564,27	218.564,27	216.314,27	115.415,36	0,00	0,00
Investimentos	9.680.490,00	218.564,27	218.564,27	216.314,27	115.415,36	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	388.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.680.490,00	218.564,27	218.564,27	216.314,27	115.415,36	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	27.494.200,00	3.271.259,78	2.049.571,25	1.992.946,93	407.639,61	62.283,38	62.283,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						96.017,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						225.670,90	
JUROS NOMINAIS						Jan a Fev/2020	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						96.017,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Fev/2020 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:891056C7

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R\$ 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	415.800,00	415.800,00	83.990,99	20,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	163.350,00	163.350,00	19.105,93	11,70
1.3.1- ISS	163.350,00	163.350,00	19.105,93	11,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	234.300,00	234.300,00	64.885,06	27,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.407.252,00	13.407.252,00	2.142.445,09	15,98
2.1- Cota-Parte FPM	11.185.802,00	11.185.802,00	1.871.772,54	16,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.185.802,00	10.185.802,00	1.871.772,54	18,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	270.403,18	13,22
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.420,00	2.420,00	250,06	10,33
2.5- Cota-Parte ITR	1.210,00	1.210,00	19,31	1,60
2.6- Cota-Parte IPVA	169.400,00	169.400,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.823.052,00	13.823.052,00	2.226.436,08	16,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) = (b/a) x 100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.722.500,00	2.722.500,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.722.500,00	2.722.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.722.500,00	2.722.500,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.255.864,00	2.255.864,00	428.480,59	18,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.851.964,00	1.851.964,00	374.354,45	20,21
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	372.000,00	372.000,00	54.080,60	14,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	440,00	440,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	440,00	440,00	41,68	9,47
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	220,00	220,00	3,86	1,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.922.000,00	3.922.000,00	611.343,50	15,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.922.000,00	3.922.000,00	611.343,50	15,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.666.136,00	1.666.136,00	182.862,91	10,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.460.600,00	3.460.600,00	543.202,56	15,70	543.202,56	15,70	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.101.100,00	1.101.100,00	152.796,35	13,88	152.796,35	13,88	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.359.500,00	2.359.500,00	390.406,21	16,55	390.406,21	16,55	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	461.400,00	461.400,00	97.875,98	21,21	97.875,98	21,21	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	461.400,00	461.400,00	97.875,98	21,21	97.875,98	21,21	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.922.000,00	3.922.000,00	641.078,54	16,35	641.078,54	16,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		641.078,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		88,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		16,01
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-4,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.000,00	1.210.000,00	152.796,35	12,63	152.796,35	12,63	0,00	
22.1 - Creche	1.197.900,00	1.197.900,00	152.796,35	12,76	152.796,35	12,76	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.089.000,00	1.089.000,00	152.796,35	14,03	152.796,35	14,03	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	108.900,00	108.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.244.735,00	4.244.735,00	692.152,71	16,31	590.925,13	13,92	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.900,00	2.820.900,00	488.282,19	17,31	488.282,19	17,31	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.423.835,00	1.423.835,00	203.870,52	14,32	102.642,94	7,21	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	48.400,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.503.135,00	5.503.135,00	844.949,06	15,35	743.721,48	13,51	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							182.862,91	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							182.862,91	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							560.858,57	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,19	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	3.123.010,00	3.138.010,00	112.232,91	3,58	106.163,02	3,38	0,00	

FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.123.010,00	3.138.010,00	112.232,91	3,58	106.163,02	3,38	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.626.145,00	8.641.145,00	957.181,97	11,08	849.884,50	9,84	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.147,50	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.147,50	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	611.343,50	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	611.343,50	0,00
50- (+) AJUSTES	226.691,99	11.278,56
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	226.691,99	11.278,56
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	838.035,49	11.278,56
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8B358027

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.068.790,00	218.564,27	9.850.225,73
Investimentos	9.680.490,00	218.564,27	9.461.925,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	388.300,00	0,00	388.300,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.068.790,00	218.564,27	9.850.225,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.068.790,00	218.564,27	9.850.225,73
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F34D5D39

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.360], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA | Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/02/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.360], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA			Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020	

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/02/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:812BDE3C

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 11**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1		
RECEITAS							PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis							0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital							0,00	0,00	0,00
Investimentos							0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras							0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida							0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos							0,00	0,00	0,00
RECEITAS							2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)							0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0AD1C7CF

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					415.800,00	415.800,00	83.990,99	20,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
IPTU					12.100,00	12.100,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					6.050,00	6.050,00	0,00	0,00
ITBI					6.050,00	6.050,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					163.350,00	163.350,00	19.105,93	11,70
ISS					163.350,00	163.350,00	19.105,93	11,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					234.300,00	234.300,00	64.885,06	27,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					12.407.252,00	12.407.252,00	2.142.445,09	17,27
Cota-Parte FPM					10.185.802,00	10.185.802,00	1.871.772,54	18,38
Cota-Parte ITR					1.210,00	1.210,00	19,31	1,60
Cota-Parte IPVA					169.400,00	169.400,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS					2.046.000,00	2.046.000,00	270.403,18	13,22
Cota-Parte IPI-Exportação					2.420,00	2.420,00	250,06	10,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					2.420,00	2.420,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996					2.420,00	2.420,00	0,00	0,00
Outras					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)					12.823.052,00	12.823.052,00	2.226.436,08	17,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	193.600,00	193.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	370.955,00	369.955,00	37.924,42	10,25	37.924,42	10,25	37.924,42	10,25	0,00
Despesas Correntes	370.955,00	369.955,00	37.924,42	10,25	37.924,42	10,25	37.924,42	10,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.435.800,00	1.473.300,00	575.706,45	39,08	252.963,43	17,17	244.643,43	16,61	0,00
Despesas Correntes	1.435.800,00	1.473.300,00	575.706,45	39,08	252.963,43	17,17	244.643,43	16,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.000.355,00	2.036.855,00	613.630,87	30,13	290.887,85	14,28	282.567,85	13,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							613.630,87	290.887,85	282.567,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							613.630,87	290.887,85	282.567,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							0,00	333.965,41	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							0,00	-43.077,56	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							-43.077,56	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							27,56	13,07	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.077,56
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.077,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.025.850,00	3.025.850,00	115.276,76	3,81
Proveniente da União	3.025.850,00	3.025.850,00	115.276,76	3,81
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.025.850,00	3.025.850,00	115.276,76	3,81

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (h)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.629.400,00	1.629.400,00	329.334,91	20,21	165.974,91	10,19	163.241,33	10,02	0,00
Despesas Correntes	1.109.100,00	1.109.100,00	329.334,91	29,69	165.974,91	14,96	163.241,33	14,72	0,00
Despesas de Capital	520.300,00	520.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	842.000,00	842.000,00	35.275,27	4,19	8.213,15	0,98	5.963,15	0,71	0,00
Despesas Correntes	217.800,00	217.800,00	33.025,27	15,16	5.963,15	2,74	5.963,15	2,74	0,00
Despesas de Capital	624.200,00	624.200,00	2.250,00	0,36	2.250,00	0,36	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.450,00	194.450,00	47.321,67	24,34	39.009,67	20,06	39.009,67	20,06	0,00
Despesas Correntes	54.450,00	194.450,00	47.321,67	24,34	39.009,67	20,06	39.009,67	20,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.525.850,00	2.665.850,00	411.931,85	15,45	213.197,73	8,00	208.214,15	7,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.823.000,00	1.823.000,00	329.334,91	18,07	165.974,91	9,10	163.241,33	8,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	842.000,00	842.000,00	35.275,27	4,19	8.213,15	0,98	5.963,15	0,71	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	425.405,00	564.405,00	85.246,09	15,10	76.934,09	13,63	76.934,09	13,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.435.800,00	1.473.300,00	575.706,45	39,08	252.963,43	17,17	244.643,43	16,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.526.205,00	4.702.705,00	1.025.562,72	21,81	504.085,58	10,72	490.782,00	10,44	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.526.205,00	4.702.705,00	1.025.562,72	21,81	504.085,58	10,72	490.782,00	10,44	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6E6FD566

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	SALDO TOTAL (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0DB23284

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				RS 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS					
Previsão Inicial				28.185.000,00	
Previsão Atualizada				28.185.000,00	
Receitas Realizadas				2.558.887,43	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					
DESPESAS					
Dotação Inicial				27.882.500,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				27.882.500,00	
Despesas Empenhadas				3.271.259,78	
Despesas Liquidadas				2.049.571,25	
Despesas Pagas				1.992.946,93	
Superávit Orçamentário				509.316,18	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
Despesas Empenhadas				3.271.259,78	
Despesas Liquidadas				2.049.571,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida				15.005.599,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				15.005.599,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				15.005.599,47	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	96.017,51	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha		225.670,90	96.017,51	42,55	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo		427.598,19	6.631,08	407.639,61	13.327,50
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		66.554,86	4.271,48	62.283,38	0,00
Poder Executivo		66.554,86	4.271,48	62.283,38	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		494.153,05	10.902,56	469.922,99	13.327,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		560.858,57	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	25,00	25,19	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		543.202,56	0,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	88,85	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		218.564,27	9.850.225,73		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		290.887,85	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00	13,07		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:355AA9B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		Exercício: 2020			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.596.670,00	18.596.670,00	2.690.121,13	2.690.121,13	15.906.548,87
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	733.800,00	733.800,00	290.808,46	290.808,46	442.991,54
1.1.1 Impostos	528.800,00	528.800,00	288.048,46	288.048,46	240.751,54
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.100,00	298.100,00	34.636,70	34.636,70	263.463,30
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	298.100,00	298.100,00	34.636,70	34.636,70	263.463,30
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	298.100,00	298.100,00	34.636,70	34.636,70	263.463,30
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	298.100,00	298.100,00	34.636,70	34.636,70	263.463,30
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	288.100,00	288.100,00	34.636,70	34.636,70	253.463,30
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	230.700,00	230.700,00	253.411,76	253.411,76	-22.711,76
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	160.000,00	160.000,00	1.163,82	1.163,82	158.836,18
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.000,00	80.000,00	1.163,82	1.163,82	78.836,18
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	1.163,82	1.163,82	78.836,18
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	70.700,00	70.700,00	252.247,94	252.247,94	-181.547,94
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.700,00	70.700,00	252.247,94	252.247,94	-181.547,94
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	66.700,00	66.700,00	252.247,94	252.247,94	-185.547,94
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2 Taxas	205.000,00	205.000,00	2.760,00	2.760,00	202.240,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	136.000,00	136.000,00	2.660,00	2.660,00	133.340,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.000,00	116.000,00	2.450,00	2.450,00	113.550,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.000,00	116.000,00	2.450,00	2.450,00	113.550,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	116.000,00	116.000,00	2.450,00	2.450,00	113.550,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	50.000,00	50.000,00	2.450,00	2.450,00	47.550,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	20.000,00	210,00	210,00	19.790,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	20.000,00	210,00	210,00	19.790,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	20.000,00	210,00	210,00	19.790,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	20.000,00	210,00	210,00	19.790,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.1.02 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.03 Taxa de Limpeza Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.000,00	14.000,00	100,00	100,00	13.900,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.000,00	14.000,00	100,00	100,00	13.900,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	14.000,00	14.000,00	100,00	100,00	13.900,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	14.000,00	14.000,00	100,00	100,00	13.900,00
1.2 Contribuições	97.000,00	97.000,00	29.307,00	29.307,00	67.693,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.000,00	97.000,00	29.307,00	29.307,00	67.693,00
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.000,00	97.000,00	29.307,00	29.307,00	67.693,00
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	97.000,00	97.000,00	29.307,00	29.307,00	67.693,00
1.3 Receita Patrimonial	196.100,00	196.100,00	4.650,95	4.650,95	191.449,05
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.001.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	177.100,00	177.100,00	4.650,95	4.650,95	172.449,05
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	177.100,00	177.100,00	4.650,95	4.650,95	172.449,05
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	177.100,00	177.100,00	4.650,95	4.650,95	172.449,05
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	177.100,00	177.100,00	4.650,95	4.650,95	172.449,05
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	27.000,00	26.000,00	47,56	47,56	25.952,44
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	9.000,00	9.000,00	2.543,37	2.543,37	6.456,63
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	72,70	72,70	4.927,30
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	7.000,00	7.000,00	28,13	28,13	6.971,87
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	42.100,00	42.100,00	641,64	641,64	41.458,36
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00	3.000,00	186,89	186,89	2.813,11
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	0,80	0,80	1.999,20
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	82.000,00	82.000,00	466,40	466,40	81.533,60
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	1.000,00	663,46	663,46	336,54
1.7 Transferências Correntes	17.328.670,00	17.328.670,00	2.365.354,72	2.365.354,72	14.963.315,28
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.776.110,00	11.776.110,00	1.695.254,14	1.695.254,14	10.080.855,86
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.776.110,00	11.776.110,00	1.695.254,14	1.695.254,14	10.080.855,86
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.684.800,00	7.684.800,00	1.497.464,36	1.497.464,36	6.187.335,64

1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.479.300,00	2.479.300,00	293.210,21	293.210,21	2.186.089,79
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.464.800,00	1.464.800,00	285.982,82	285.982,82	1.178.817,18
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.464.800,00	1.464.800,00	285.982,82	285.982,82	1.178.817,18
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.831.000,00	1.831.000,00	357.478,48	357.478,48	1.473.521,52
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-366.200,00	-366.200,00	-71.495,66	-71.495,66	-294.704,34
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	48.000,00	48.000,00	4.743,38	4.743,38	43.256,62
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	48.000,00	48.000,00	4.743,38	4.743,38	43.256,62
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	5.935,08	5.935,08	54.064,92
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.000,00	-12.000,00	-1.191,70	-1.191,70	-10.808,30
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	275,94	275,94	1.324,06
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	275,94	275,94	1.324,06
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	344,89	344,89	1.655,11
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-68,95	-68,95	-331,05
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.000,00	36.000,00	2.208,07	2.208,07	33.791,93
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.000,00	36.000,00	2.208,07	2.208,07	33.791,93
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	928.900,00	928.900,00	0,00	0,00	928.900,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	928.900,00	928.900,00	0,00	0,00	928.900,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.048.260,00	3.048.260,00	376.890,37	376.890,37	2.671.369,63
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.048.260,00	3.048.260,00	376.890,37	376.890,37	2.671.369,63
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.048.260,00	3.048.260,00	376.890,37	376.890,37	2.671.369,63
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.048.260,00	3.048.260,00	376.890,37	376.890,37	2.671.369,63
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.048.260,00	3.048.260,00	376.890,37	376.890,37	2.671.369,63
1.9 Outras Receitas Correntes	241.100,00	241.100,00	0,00	0,00	241.100,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	171.100,00	171.100,00	0,00	0,00	171.100,00
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	141.100,00	141.100,00	0,00	0,00	141.100,00
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2 Receitas de Capital	3.403.330,00	3.403.330,00	0,00	0,00	3.403.330,00
2.2 Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.363.330,00	3.363.330,00	0,00	0,00	3.363.330,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.338.330,00	3.338.330,00	0,00	0,00	3.338.330,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.338.330,00	3.338.330,00	0,00	0,00	3.338.330,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.141.830,00	3.141.830,00	0,00	0,00	3.141.830,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00

2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.620.830,00	1.620.830,00	0,00	0,00	1.620.830,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.620.830,00	1.620.830,00	0,00	0,00	1.620.830,00
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Receitas		22.000.000,00	22.000.000,00	2.690.121,13	2.690.121,13	19.309.878,87

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.000.000,00	22.000.000,00	11.473.848,23	11.473.848,23	2.416.788,59	2.416.788,59	19.583.211,41	1.957.471,65	0,00
3 Despesas Correntes	16.736.470,00	17.481.282,39	11.258.404,84	11.258.404,84	2.384.128,29	2.384.128,29	15.097.154,10	1.924.811,35	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.193.160,00	10.289.156,49	9.054.368,42	9.054.368,42	1.635.689,40	1.635.689,40	8.653.467,09	1.444.602,47	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.193.160,00	10.289.156,49	9.054.368,42	9.054.368,42	1.635.689,40	1.635.689,40	8.653.467,09	1.444.602,47	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	930.600,00	985.634,00	652.839,00	652.839,00	74.218,00	74.218,00	911.416,00	63.481,60	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.741.260,00	6.612.450,00	6.331.421,00	6.331.421,00	1.127.472,14	1.127.472,14	5.484.977,86	1.054.356,12	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.538.700,00	2.041.582,99	1.807.784,27	1.807.784,27	239.262,51	239.262,51	1.802.320,48	132.028,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	67.700,00	47.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.350,00	0,00	0,00
319022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	187.800,00	187.800,00	91.200,00	91.200,00	23.612,60	23.612,60	164.187,40	23.612,60	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	667.600,00	357.439,50	171.124,15	171.124,15	171.124,15	171.124,15	186.315,35	171.124,15	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.500,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	151.550,00	161.050,00	36.902,65	36.902,65	36.902,65	36.902,65	124.147,35	36.902,65	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	151.550,00	161.050,00	36.902,65	36.902,65	36.902,65	36.902,65	124.147,35	36.902,65	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.950,00	95.950,00	34.136,02	34.136,02	34.136,02	34.136,02	61.813,98	34.136,02	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.600,00	65.100,00	2.766,63	2.766,63	2.766,63	2.766,63	62.333,37	2.766,63	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.391.760,00	7.031.075,90	2.167.133,77	2.167.133,77	711.536,24	711.536,24	6.319.539,66	443.306,23	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	55.600,00	123.700,00	68.898,00	68.898,00	6.571,40	6.571,40	117.128,60	6.571,40	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	65.000,00	58.938,00	58.938,00	4.911,40	4.911,40	60.088,60	4.911,40	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	55.100,00	58.200,00	9.960,00	9.960,00	1.660,00	1.660,00	56.540,00	1.660,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.336.160,00	6.907.375,90	2.098.235,77	2.098.235,77	704.964,84	704.964,84	6.202.411,06	436.734,83	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	191.100,00	185.600,10	750,00	750,00	750,00	750,00	184.850,10	750,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.611.300,00	1.437.780,00	160.487,68	160.487,68	114.972,56	114.972,56	1.322.807,44	113.165,50	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	65.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	154.600,00	234.100,50	33.871,32	33.871,32	24.521,72	24.521,72	209.578,78	8.940,74	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	192.700,00	173.250,10	0,00	0,00	0,00	0,00	173.250,10	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00	96.150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	96.150,50	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.614.500,00	1.558.274,80	487.922,00	487.922,00	182.570,00	182.570,00	1.375.704,80	88.351,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.560.260,00	2.434.979,40	1.146.991,82	1.146.991,82	250.948,06	250.948,06	2.184.031,34	110.269,00	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	78.000,00	66.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.501,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	92.300,00	92.300,00	26.880,00	26.880,00	3.244,00	3.244,00	89.056,00	1.622,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	19.054,55	19.054,55	130.945,45	19.054,55	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	88.200,00	92.064,50	20.700,00	20.700,00	3.700,00	3.700,00	88.364,50	1.850,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324.000,00	247.675,00	100.632,95	100.632,95	105.203,95	105.203,95	142.471,05	92.732,04	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.600,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
4 Despesa de Capital	4.548.940,00	4.518.627,61	215.443,39	215.443,39	32.660,30	32.660,30	4.485.967,31	32.660,30	0,00
44 INVESTIMENTO	4.185.940,00	4.115.127,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.115.127,61	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.185.940,00	4.115.127,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.115.127,61	0,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	287.100,00	277.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.100,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	249.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00

449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	499.100,00	479.176,11	0,00	0,00	0,00	0,00	479.176,11	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.532.000,00	2.524.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524.000,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549.240,00	527.977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	527.977,50	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.500,00	63.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.874,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	235.000,00	275.500,00	215.443,39	215.443,39	32.660,30	32.660,30	242.839,70	32.660,30	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00	275.500,00	215.443,39	215.443,39	32.660,30	32.660,30	242.839,70	32.660,30	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	235.000,00	275.500,00	215.443,39	215.443,39	32.660,30	32.660,30	242.839,70	32.660,30	0,00
9	Reserva de Contingência	714.590,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	714.590,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	714.590,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	714.590,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)										0,00
Total Despesas		22.000.000,00	22.000.000,00	11.473.848,23	11.473.848,23	2.416.788,59	2.416.788,59	19.583.211,41	1.957.471,65	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:3F8A7D8B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:3C640D1D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAÍ ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	18.260.720,00	2.688.226,62
Receitas Tributárias	723.800,00	290.808,46
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	66.700,00	252.247,94
IBTI	80.000,00	1.163,82
IRRF	288.100,00	34.636,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209.000,00	2.760,00
Receitas de Contribuições	97.000,00	29.307,00
Receita Patrimonial Líquida	196.100,00	4.650,95
Aplicações Financeiras (II)	177.100,00	4.650,95
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.002.720,00	2.363.460,21
Cota-Parte do FPM	9.576.000,00	1.822.611,65
Cota-Parte do ICMS	1.831.000,00	357.478,48
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	5.935,08
Cota-Parte do ITR	5.000,00	57,83
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	344,89
Transferências da LC 61/1989	1.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.048.260,00	376.890,37
Outras Transferências Correntes	2.479.460,00	-199.858,09
Demais Receitas Correntes	241.100,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	241.100,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.083.620,00	2.683.575,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.312.830,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.272.830,00	0,00
Convênios	3.166.830,00	0,00
Outras Transferências de Capital	106.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.312.830,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.396.450,00	2.683.575,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.481.282,39	11.258.404,84	2.384.128,29	1.924.811,35	722.855,66	273.094,95	254.063,09	
Pessoal e Encargos Sociais	10.289.156,49	9.054.368,42	1.635.689,40	1.444.602,47	320.454,85	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	161.050,00	36.902,65	36.902,65	36.902,65	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.031.075,90	2.167.133,77	711.536,24	443.306,23	402.400,81	273.094,95	254.063,09	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.320.232,39	11.221.502,19	2.347.225,64	1.887.908,70	722.855,66	273.094,95	254.063,09	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.518.627,61	215.443,39	32.660,30	32.660,30	26.268,00	19.938,29	19.938,28	
Investimentos	4.115.127,61	0,00	0,00	0,00	26.268,00	19.938,29	19.938,28	
Inversões Financeiras	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	275.500,00	215.443,39	32.660,30	32.660,30	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.243.127,61	0,00	0,00	0,00	26.268,00	19.938,29	19.938,28	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.563.450,00	11.221.502,19	2.347.225,64	1.887.908,70	749.123,66	293.033,24	274.001,37	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								-227.458,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	696.597,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-227.458,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.602.865,24	10.933.984,73
DEDUÇÕES (XXIX)	1.138.437,92	548.368,51
Disponibilidade de Caixa	1.138.437,92	548.368,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.187.535,90	820.122,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.097,98	271.754,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.464.427,32	10.385.616,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-5.921.188,90
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-222.656,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-5.698.532,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-5.698.532,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador: 1F6A1684

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020	Exercício: 2020
RRIO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	518.800,00	518.800,00	288.048,46	55,52			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00			
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	1.163,82	1,46			
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	1.163,82	1,46			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.700,00	70.700,00	252.247,94	356,79			
1.3.1 - ISS	66.700,00	66.700,00	252.247,94	378,18			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	288.100,00	288.100,00	34.636,70	12,02			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.475.000,00	11.475.000,00	2.186.427,93	19,05			
2.1 - Cota-Parte FPM	9.576.000,00	9.576.000,00	1.822.611,65	19,03			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.476.000,00	9.476.000,00	1.822.611,65	19,23			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.831.000,00	1.831.000,00	357.478,48	19,52			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	344,89	17,25			
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	57,83	1,16			
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	5.935,08	9,89			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.993.800,00	11.993.800,00	2.474.476,39	20,63			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	393.500,00	393.500,00	16.564,45	4,21			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	107.000,00	107.000,00	16.536,32	15,45			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	83.900,00	83.900,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	28,13	0,40			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	527.500,00	527.500,00	16.564,45	3,14			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.275.000,00	2.275.000,00	397.961,43	17,49			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.895.200,00	1.895.200,00	325.193,56	17,16			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	366.200,00	366.200,00	71.495,66	19,52			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	68,95	17,25			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	11,56	1,20			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	1.191,70	9,93			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.053.260,00	3.053.260,00	376.963,07	12,35			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.048.260,00	3.048.260,00	376.890,37	12,36			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	72,70	1,46			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	773.260,00	773.260,00	(21.071,06)	(5,13)			
DESPESAS DO FUNDEB							
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)			
		Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)				
		% (f)=(e/d)	% (h)=(g/d)				
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.100,00	3.066.731,05	3.046.200,00	99,33	568.038,17	18,52	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	127.500,00	792.981,05	788.400,00	99,42	125.735,89	15,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.702.600,00	2.273.750,00	2.257.800,00	99,30	442.302,28	19,45	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.223.160,00	1.075.860,00	986.160,00	91,66	126.800,03	11,79	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.215.760,00	1.068.460,00	986.160,00	92,30	126.800,03	11,87	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.053.260,00	4.142.591,05	4.032.360,00	97,34	694.838,20	16,77	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							33,63
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-33,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	276.000,00	870.631,05	807.070,10	92,70	136.893,91	15,72	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	276.000,00	870.631,05	807.070,10	92,70	136.893,91	15,72	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	134.900,00	800.381,05	788.400,00	98,50	125.735,89	15,71	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	141.100,00	70.250,00	18.670,10	26,58	11.158,02	15,88	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.494.400,00	4.387.459,76	3.648.384,51	83,15	745.422,34	16,99	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.918.360,00	3.342.210,00	3.243.960,00	97,06	569.102,31	17,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.576.040,00	1.045.249,76	404.424,51	38,69	176.320,03	16,87	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	22.600,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.793.000,00	5.280.690,81	4.455.454,61	84,37	882.316,25	16,71	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(21.071,06)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		(21.071,06)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		903.387,31
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		36,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	107.000,00	107.000,00	13.680,39	12,79	3.925,08	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	412.100,00	332.246,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	519.100,00	439.246,11	13.680,39	3,11	3.925,08	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.312.100,00	5.719.936,92	4.469.135,00	78,13	886.241,33	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE ATÉ		CANCELADO EM
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8,83	1.816,33
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	377.640,37	16.539,44
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	377.711,90	17.977,25
47.1 (-) Orçamento do Exercício	377.711,90	17.977,25
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	72,70	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10,00	378,52
50 - (+) Ajustes	(10,00)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(10,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	378,52

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:C2061FD6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAÍ ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS
COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					Exercício: 2020	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	230.700,00	230.700,00	253.411,76	109,84		
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00		
IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	1.163,82	1,45		
ITBI	80.000,00	80.000,00	1.163,82	1,45		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.700,00	70.700,00	252.247,94	356,78		
ISS	66.700,00	66.700,00	252.247,94	378,18		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.475.000,00	11.475.000,00	2.186.427,93	19,05		
Cota-Parte FPM	9.576.000,00	9.576.000,00	1.822.611,65	19,03		
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	57,83	1,15		
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	5.935,08	9,89		
Cota-Parte ICMS	1.831.000,00	1.831.000,00	357.478,48	19,52		
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	344,89	17,24		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.705.700,00	11.705.700,00	2.439.839,69	20,84		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.043.200,00	2.114.813,40	1.187.075,23	56,13	183.702,29	8,68	154.721,61	7,31	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.844.700,00	1.916.313,40	1.187.075,23	61,94	183.702,29	9,58	154.721,61	8,07	0,00	0,00
Despesas de Capital	198.500,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.700,00	83.795,70	69.271,45	82,66	73.842,45	88,12	15.869,30	18,93	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	79.295,70	69.271,45	87,35	73.842,45	93,12	15.869,30	20,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.100,00	47.100,00	31.500,00	66,87	4.627,80	9,82	2.245,20	4,76	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.500,00	46.500,00	31.500,00	67,74	4.627,80	9,95	2.245,20	4,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	57.500,00	85.700,00	63.738,00	74,37	5.711,40	6,66	5.711,40	6,66	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.500,00	77.700,00	63.738,00	82,03	5.711,40	7,35	5.711,40	7,35	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.167.600,00	2.355.509,10	1.351.584,68	57,37	267.883,94	11,37	178.547,51	7,57	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.351.584,68	267.883,94	178.547,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.351.584,68	267.883,94	178.547,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			365.975,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			365.975,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(98.092,01)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(98.092,01)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			10,97

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além limite	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite

	(m)	(n)	mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)				e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (a)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.604.800,00	2.604.800,00	145.220,65	5,57
Proveniente da União	2.594.800,00	2.594.800,00	145.220,65	5,59
Proveniente dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	42.100,00	42.100,00	641,64	1,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.646.900,00	2.646.900,00	145.862,29	5,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.047.300,00	1.889.767,10	1.054.854,56	55,81	241.087,60	12,75	186.441,97	9,86	0,00
Despesas Correntes	1.871.700,00	1.714.167,10	1.054.854,56	61,53	241.087,60	14,06	186.441,97	10,87	0,00
Despesas de Capital	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	280.000,00	222.905,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	237.000,00	179.905,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.000,00	178.707,50	49.303,67	27,58	39.954,07	22,35	24.373,09	13,63	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	176.707,50	49.303,67	27,90	39.954,07	22,61	24.373,09	13,79	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.500,00	49.510,00	19.050,00	38,47	2.684,00	5,42	2.442,00	4,93	0,00
Despesas Correntes	51.500,00	48.510,00	19.050,00	39,27	2.684,00	5,53	2.442,00	5,03	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.100,00	118.101,00	27.660,00	23,42	3.928,40	3,32	3.622,82	3,06	0,00
Despesas Correntes	118.600,00	117.601,00	27.660,00	23,52	3.928,40	3,34	3.622,82	3,08	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.658.900,00	2.470.990,90	1.150.868,23	46,57	287.654,07	11,64	216.879,88	8,77	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.090.500,00	4.004.580,50	2.241.929,79	55,98	424.789,89	10,60	341.163,58	8,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	308.700,00	306.701,00	69.271,45	22,58	73.842,45	24,07	15.869,30	5,17	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	169.500,00	200.207,50	49.303,67	24,62	39.954,07	19,95	24.373,09	12,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	55.100,00	52.110,00	19.050,00	36,55	2.684,00	5,15	2.442,00	4,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	133.200,00	165.201,00	59.160,00	35,81	8.556,20	5,17	5.868,02	3,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	69.500,00	97.700,00	63.738,00	65,23	5.711,40	5,84	5.711,40	5,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.826.500,00	4.826.500,00	2.502.452,91	51,84	555.538,01	11,51	395.427,39	8,19	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.826.500,00	4.826.500,00	2.502.452,91	51,84	555.538,01	11,51	395.427,39	8,19	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:AF2AF6D2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTARIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			22.000.000,00
Previsão Atualizada			22.000.000,00
Receitas Realizadas			2.690.121,13
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			22.000.000,00
Dotação Atualizada			22.000.000,00
Despesas Empenhadas			11.473.848,23
Despesas Liquidadas			2.416.788,59
Despesas Pagas			1.957.471,65
Superávit Orçamentário			273.332,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			11.473.848,23
Despesas Liquidadas			2.416.788,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			15.008.218,83
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	696.597,00	-227.458,06	-32,65
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-227.458,06	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.011.489,42	0,00	749.123,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.053.877,00	0,00	274.001,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.065.366,42	0,00	1.023.125,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		903.387,31	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		442.302,28	60,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		125.735,89	60,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
		20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		267.883,94	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (65.293.09)			

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:A7EC7857

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:3FE377D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
1º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO - RREO - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.985.100,00	20.441.374,40	9.790.465,47	9.790.465,47	10.650.908,93	2.200.195,19	2.200.195,19	18.241.179,21	2.019.763,55		
DESPESAS CORRENTES	16.913.100,00	17.428.269,46	9.523.678,12	9.523.678,12	7.904.591,34	2.005.419,81	2.005.419,81	15.422.849,65	1.824.988,17		
Pessoal e Encargos Sociais	10.568.000,00	10.775.556,06	8.285.731,78	8.285.731,78	2.489.824,28	1.016.007,12	1.016.007,12	9.759.548,94	835.575,48		
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	12.893,00			12.893,00			12.893,00			
Outras Despesas Correntes	6.325.100,00	6.639.820,40	1.237.946,34	1.237.946,34	5.401.874,06	989.412,69	989.412,69	5.650.407,71	989.412,69		
DESPESAS DE CAPITAL	2.902.000,00	2.843.104,94	266.787,35	266.787,35	2.576.317,59	194.775,38	194.775,38	2.648.329,56	194.775,38		
Investimentos	2.604.000,00	2.501.393,34	32.680,53	32.680,53	2.468.712,81	32.680,53	32.680,53	2.468.712,81	32.680,53		
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00			
Amortização da Dívida	278.000,00	321.711,60	234.106,82	234.106,82	87.604,78	162.094,85	162.094,85	159.616,75	162.094,85		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00			170.000,00			170.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.985.100,00	20.441.374,40	9.790.465,47	9.790.465,47	10.650.908,93	2.200.195,19	2.200.195,19	18.241.179,21	2.019.763,55		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)											

Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.985.100,00	20.441.374,40	9.790.465,47	9.790.465,47	10.650.908,93	2.200.195,19	2.200.195,19	18.241.179,21	2.019.763,55	
SUPERÁVIT (XIII)							544.164,52		724.596,16	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.985.100,00	20.441.374,40	9.790.465,47	9.790.465,47	10.650.908,93	2.200.195,19	2.744.359,71	17.697.014,69	2.744.359,71	
RESERVA DO RPPS										

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

Código Identificador:F5C4C29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
1º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO - RREO – ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)		% (c / a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.975.100,00	19.975.100,00	2.744.359,71	13,74	2.744.359,71	13,74	17.230.740,29
RECEITAS CORRENTES	18.456.730,00	18.456.730,00	2.744.359,71	14,87	2.744.359,71	14,87	15.712.370,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	285.000,00	285.000,00	182.680,38	64,10	182.680,38	64,10	102.319,62
Impostos	238.000,00	238.000,00	67.650,31	28,42	67.650,31	28,42	170.349,69
Taxas	47.000,00	47.000,00	115.030,07	244,74	115.030,07	244,74	-68.030,07
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00					60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	85.000,00	2.785,37	3,28	2.785,37	3,28	82.214,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	85.000,00	85.000,00	2.785,37	3,28	2.785,37	3,28	82.214,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.994.730,00	17.994.730,00	2.555.743,53	14,20	2.555.743,53	14,20	15.438.986,47
Transferências da União e de suas Entidades	11.788.971,00	11.788.971,00	1.690.745,91	14,34	1.690.745,91	14,34	10.098.225,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.530.759,00	2.530.759,00	469.819,93	18,56	469.819,93	18,56	2.060.939,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.675.000,00	3.675.000,00	395.177,69	10,75	395.177,69	10,75	3.279.822,31
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	3.150,43	9,85	3.150,43	9,85	28.849,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00					12.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	3.150,43	15,75	3.150,43	15,75	16.849,57
RECEITAS DE CAPITAL	1.518.370,00	1.518.370,00					1.518.370,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.498.370,00	1.498.370,00					1.498.370,00

Transferências da União e de suas Entidades	1.498.370,00	1.498.370,00					1.498.370,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.975.100,00	19.975.100,00	2.744.359,71	13,74	2.744.359,71	13,74	17.230.740,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.975.100,00	19.975.100,00	2.744.359,71	13,74	2.744.359,71	13,74	17.230.740,29
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.975.100,00	19.975.100,00	2.744.359,71	13,74	2.744.359,71	13,74	17.230.740,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		456.274,40			456.274,40		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		456.274,40			456.274,40		

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA
Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:4E6143BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO - RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				SALDO A (e) = (a-d)	INSC. RESTOS PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)			
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	19.985.100,00	20.441.374,40	9.790.465,47	9.790.465,47	100,00	10.650.908,93	2.200.195,19	2.200.195,19	100,00	18.241.179,21	0,00	
LEGISLATIVA	1.150.000,00	1.150.000,00	839.726,36	839.726,36	8,58	310.273,64	124.749,47	124.749,47	5,67	1.025.250,53	0,00	
Ação Legislativa	1.150.000,00	1.150.000,00	839.726,36	839.726,36	8,58	310.273,64	124.749,47	124.749,47	5,67	1.025.250,53	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.540.000,00	2.721.669,80	1.425.257,64	1.425.257,64	14,56	1.296.412,16	372.871,81	372.871,81	16,95	2.348.797,99	0,00	
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	1.000.000,00	624.500,00	624.500,00	6,38	375.500,00	93.012,58	93.012,58	4,23	906.987,42	0,00	
Administração Geral	1.220.000,00	1.358.274,40	552.369,31	552.369,31	5,64	805.905,09	238.194,50	238.194,50	10,83	1.120.079,90	0,00	
Administração Financeira	300.000,00	343.395,40	248.388,33	248.388,33	2,54	95.007,07	41.664,73	41.664,73	1,89	301.730,67	0,00	
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.488.000,00	1.506.606,66	382.061,08	382.061,08	3,90	1.124.545,58	73.295,80	73.295,80	3,33	1.433.310,86	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	140.000,00	40.000,00	40.000,00	0,41	100.000,00	4.617,00	4.617,00	0,21	135.383,00	0,00	
Assistência Comunitária	1.215.000,00	1.233.606,66	342.061,08	342.061,08	3,49	891.545,58	68.678,80	68.678,80	3,12	1.164.927,86	0,00	
Demais Subfunções	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	4.055.000,00	4.185.000,00	2.059.150,76	2.059.150,76	21,03	2.125.849,24	411.821,61	411.821,61	18,72	3.773.178,39	0,00	
Atenção Básica	3.720.000,00	3.843.000,00	1.955.471,17	1.955.471,17	19,97	1.887.528,83	360.728,60	360.728,60	16,40	3.482.271,40	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	72.000,00	37.890,14	37.890,14	0,39	34.109,86	37.890,14	37.890,14	1,72	34.109,86	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	120.000,00	6.789,45	6.789,45	0,07	113.210,55	6.789,45	6.789,45	0,31	113.210,55	0,00	
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	39.000,00	39.000,00	0,40	41.000,00	2.825,80	2.825,80	0,13	77.174,20	0,00	
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	70.000,00	20.000,00	20.000,00	0,20	50.000,00	3.587,62	3.587,62	0,16	66.412,38	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	5.288.000,00	5.363.000,00	3.239.778,39	3.239.778,39	33,09	2.123.221,61	556.380,15	556.380,15	25,29	4.806.619,85	0,00	
Ensino Fundamental	4.988.000,00	5.093.000,00	3.149.778,39	3.149.778,39	32,17	1.943.221,61	547.334,22	547.334,22	24,88	4.545.665,78	0,00	
Educação Infantil	300.000,00	270.000,00	90.000,00	90.000,00	0,92	180.000,00	9.045,93	9.045,93	0,41	260.954,07	0,00	
CULTURA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
Difusão Cultural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	180.000,00	180.000,00	102.881,46	102.881,46	1,05	77.118,54	18.540,39	18.540,39	0,84	161.459,61	0,00	

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	180.000,00	180.000,00	102.881,46	102.881,46	1,05	77.118,54	18.540,39	18.540,39	0,84	161.459,61	0,00
URBANISMO	2.230.000,00	2.230.000,00	866.551,88	866.551,88	8,85	1.363.448,12	130.207,08	130.207,08	5,92	2.099.792,92	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	8.170,00	8.170,00	0,08	91.830,00	8.170,00	8.170,00	0,37	91.830,00	0,00
Serviços Urbanos	2.130.000,00	2.130.000,00	858.381,88	858.381,88	8,77	1.271.618,12	122.037,08	122.037,08	5,55	2.007.962,92	0,00
HABITAÇÃO	120.000,00	101.393,34	0,00	0,00	0,00	101.393,34	0,00	0,00	0,00	101.393,34	0,00
Habitação Rural	100.000,00	81.393,34	0,00	0,00	0,00	81.393,34	0,00	0,00	0,00	81.393,34	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO	160.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Recursos Hídricos	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO A (e) = (a-d)	INSC. RESTOS PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.470.000,00	1.610.000,00	507.271,08	507.271,08	5,18	1.102.728,92	324.015,32	324.015,32	14,73	1.285.984,68	0,00
Extensão Rural	1.470.000,00	1.610.000,00	507.271,08	507.271,08	5,18	1.102.728,92	324.015,32	324.015,32	14,73	1.285.984,68	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
Desporto Comunitário	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	609.100,00	638.704,60	367.786,82	367.786,82	3,76	270.917,78	188.313,56	188.313,56	8,56	450.391,04	0,00
Outros Encargos Especiais	609.100,00	638.704,60	367.786,82	367.786,82	3,76	270.917,78	188.313,56	188.313,56	8,56	450.391,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.985.100,00	20.441.374,40	9.790.465,47	9.790.465,47	100,00	10.650.908,93	2.200.195,19	2.200.195,19	100,00	18.241.179,21	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO A (e) = (a-d)	INSC. RESTOS PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO A (e) = (a-d)	INSC. RESTOS PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/III d)		
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA
Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:97CC74C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO - RREO – ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	Até PREVISÃO ATUALIZADA	FEVEREIRO / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.456.730,00	2.744.359,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.000,00	182.680,38
IPTU	23.500,00	3.749,13
ISS	106.000,00	43.921,17
ITBI	23.500,00	1.503,49
IRRF	85.000,00	18.476,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.000,00	115.030,07
Contribuições	60.000,00	0,00
Receita Patrimonial	85.000,00	2.785,37
Aplicações Financeiras (II)	85.000,00	2.785,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.994.730,00	2.555.743,53
Cota-parte do FPM	9.178.970,00	1.497.418,09
Cota-parte do ICMS	2.457.985,00	464.942,33
Cota-parte do IPVA	31.148,00	2.610,69
Cota Parte do ITR	2.059,00	66,09
Transferências da LC 87/1996	1.942,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.626,00	238,64
Transferências do FUNDEB	3.675.000,00	395.177,69
Outras Transferências Correntes	2.646.000,00	195.290,00
Demais Receitas Correntes	32.000,00	3.150,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.000,00	3.150,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	18.371.730,00	2.741.574,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.518.370,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.498.370,00	0,00
Convênios	1.063.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	434.870,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.518.370,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.890.100,00	2.741.574,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.428.269,46	9.523.678,12	2.005.419,81	1.824.988,17	304.580,88	18.748,02	13.414,02
Pessoal e Encargos Sociais	10.775.556,06	8.285.731,78	1.016.007,12	835.575,48	135.850,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.639.820,40	1.237.946,34	989.412,69	989.412,69	168.729,90	18.748,02	13.414,02
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.613.820,40	1.237.946,34	989.412,69	989.412,69	168.729,90	18.748,02	13.414,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.415.376,46	9.523.678,12	2.005.419,81	1.824.988,17	304.580,88	18.748,02	13.414,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.843.104,94	266.787,35	194.775,38	194.775,38	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.501.393,34	32.680,53	32.680,53	32.680,53	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	321.711,60	234.106,82	162.094,85	162.094,85	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.521.393,34	32.680,53	32.680,53	32.680,53	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.106.769,80	9.556.358,65	2.038.100,34	1.857.668,70	304.580,88	18.748,02	13.414,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							565.910,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2020
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	2.785,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	568.696,11
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2019 (a)	Até FEVEREIRO / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-378.086,31	-539.013,54
DEDUÇÕES (XXIX)	1.328.310,36	1.977.060,35
Disponibilidade de Caixa	1.328.310,36	1.977.060,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.639.651,94	1.989.155,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	311.341,58	12.094,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.706.396,67	-2.516.073,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		809.677,22
AJUSTE METODOLÓGICO		Até FEVEREIRO / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		299.246,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-539.013,54
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI		-28.583,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-25.797,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		456.274,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		456.274,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:7106D9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE - CONSOLIDADO - RREO - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	228.000,00	228.000,00	67.650,31	29,67 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.500,00	23.500,00	3.749,13	15,95 %
1.1.1-IPTU	20.000,00	20.000,00	3.749,13	18,75 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.500,00	3.500,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.500,00	23.500,00	1.503,49	6,40 %
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	1.503,49	7,52 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	43.921,17	41,44 %
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	43.921,17	43,92 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.000,00	75.000,00	18.476,52	24,64 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.406.206,00	14.406.206,00	2.456.594,66	17,05 %
2.1-Cota-Parte FPM	11.287.756,00	11.287.756,00	1.871.772,54	16,58 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.543.928,00	10.543.928,00	1.871.772,54	17,75 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	366.100,00	366.100,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	377.728,00	377.728,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	3.072.481,00	3.072.481,00	581.177,87	18,92 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.428,00	2.428,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.032,00	2.032,00	298,29	14,68 %
2.5-Cota-Parte ITR	2.574,00	2.574,00	82,61	3,21 %
2.6-Cota-Parte IPVA	38.935,00	38.935,00	3.263,35	8,38 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.634.206,00	14.634.206,00	2.524.244,97	17,25 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	284.000,00	284.000,00	21.026,60	7,40 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	17.122,60	20,14 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	48.000,00	48.000,00	3.904,00	8,13 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	115.000,00	115.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	700.000,00	700.000,00		

6.1-Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5+ 6 + 7 + 8)	984.000,00	984.000,00	21.026,60	2,14 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.732.475,60	2.732.475,60	491.318,91	17,98 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.108.785,60	2.108.785,60	374.354,50	17,75 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	614.496,20	614.496,20	116.235,57	18,92 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	485,60	485,60		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	406,40	406,40	59,65	14,68 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	514,80	514,80	16,52	3,21 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.787,00	7.787,00	652,67	8,38 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.679.000,00	3.679.009,58	395.334,59	10,75 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.675.000,00	3.675.000,00	395.177,69	10,75 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.009,58	156,90	3,91 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	942.524,40	942.524,40	-96.141,22	-10,20 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.929.000,00	1.849.000,00	1.390.000,00	75,18 %	192.153,55	10,39 %	1.197.846,45
13.1-Com Educação Infantil	130.000,00	130.000,00	90.000,00	69,23 %	9.045,93	6,96 %	80.954,07
13.2-Com Ensino Fundamental	1.799.000,00	1.719.000,00	1.300.000,00	75,63 %	183.107,62	10,65 %	1.116.892,38
14-OUTRAS DESPESAS	1.301.000,00	1.201.000,00	900.000,00	74,94 %	168.099,98	14,00 %	731.900,02
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	1.301.000,00	1.201.000,00	900.000,00	74,94 %	168.099,98	14,00 %	731.900,02
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.230.000,00	3.050.000,00	2.290.000,00	75,08 %	360.253,53	11,81 %	1.929.746,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x100 %		48,61
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		42,52
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		8,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²		8.778,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	270.000,00	90.000,00	33,33 %	9.045,93	3,35 %	80.954,07
22.1-Creche	130.000,00	130.000,00	90.000,00	69,23 %	9.045,93	6,96 %	80.954,07
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	130.000,00	130.000,00	90.000,00	69,23 %	9.045,93	6,96 %	80.954,07
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	170.000,00	140.000,00					
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	170.000,00	140.000,00					
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.888.000,00	4.918.000,00	3.138.691,95	63,82 %	536.247,78	10,90 %	2.602.444,17
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	2.920.000,00	2.200.000,00	75,34 %	351.207,60	12,03 %	1.848.792,40
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.788.000,00	1.998.000,00	938.691,95	46,98 %	185.040,18	9,26 %	753.651,77
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.188.000,00	5.188.000,00	3.228.691,95	62,23 %	545.293,71	10,51 %	2.683.398,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-96.141,22
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}		
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}		-87.362,82
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}		632.656,53

37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							25,06
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	11.086,44	11,09 %	11.086,44	11,09 %	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC./FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	100.000,00	100.000,00	11.086,44	11,09 %	11.086,44	11,09 %	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.288.000,00	5.288.000,00	3.239.778,39	61,27 %	556.380,15	10,52 %	2.683.398,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.149,10	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.149,10	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	12.068,76	2.253,69
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	395.177,69	17.122,60
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	200.330,77	11.086,44
47.1-Orçamento do Exercício	197.040,41	11.086,44
47.2-Restos a Pagar	3.290,36	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	156,90	9,58
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	207.072,58	8.299,43
50-(+) Ajustes	32.371,92	16.403,28
50.1-(+)Retenções	32.371,92	16.403,28
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	239.444,50	24.702,71
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:F55C0D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
CONSOLIDADO - RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	238.000,00	238.000,00	67.650,31	28,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.500,00	23.500,00	3.749,13	15,95
IPTU	20.000,00	20.000,00	3.749,13	18,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.500,00	3.500,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	23.500,00	23.500,00	1.503,49	6,40
ITBI	20.000,00	20.000,00	1.503,49	7,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	43.921,17	41,44
ISS	100.000,00	100.000,00	43.921,17	43,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	85.000,00	85.000,00	18.476,52	21,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.662.378,00	13.662.378,00	2.456.594,66	17,98
Cota-Parte FPM	10.543.928,00	10.543.928,00	1.871.772,54	17,75
Cota-Parte ITR	2.574,00	2.574,00	82,61	3,21
Cota-Parte IPVA	38.935,00	38.935,00	3.263,35	8,38
Cota-Parte ICMS	3.072.481,00	3.072.481,00	581.177,87	18,92
Cota-Parte IPI-Exportação	2.032,00	2.032,00	298,29	14,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.428,00	2.428,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.900.378,00	13.900.378,00	2.524.244,97	18,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (g/c)		

			Bimestre (d)	x 100	Bimestre (e)	x 100	Bimestre (f)	x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.720.000,00	3.843.000,00	1.955.471,17	50,88	360.728,60	9,39	343.510,08	8,94
Despesas Correntes	3.259.000,00	3.335.000,00	1.955.471,17	58,63	360.728,60	10,82	343.510,08	10,30
Despesas de Capital	461.000,00	508.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.000,00	72.000,00	37.890,14	52,63	37.890,14	52,63	37.890,14	52,63
Despesas Correntes	54.000,00	61.000,00	37.890,14	62,11	37.890,14	62,11	37.890,14	62,11
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00						
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	120.000,00	120.000,00	6.789,45	5,66	6.789,45	5,66	6.789,45	5,66
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	6.789,45	5,90	6.789,45	5,90	6.789,45	5,90
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.000,00	80.000,00	39.000,00	48,75	2.825,80	3,53	2.825,80	3,53
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	39.000,00	55,71	2.825,80	4,04	2.825,80	4,04
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	70.000,00	70.000,00	20.000,00	28,57	3.587,62	5,13	3.587,62	5,13
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	20.000,00	30,77	3.587,62	5,52	3.587,62	5,52
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.055.000,00	4.185.000,00	2.059.150,76	49,20	411.821,61	9,84	394.603,09	9,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.059.150,76	411.821,61	394.603,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.059.150,76	411.821,61	394.603,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			378.636,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			378.636,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.680.514,01	33.184,86	15.966,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	81,57	16,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no sem (r)	Valor inscrito em RP no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2020 (regra nova)											
Empenhos 2019 (regra nova)											
Empenhos 2018											
Empenhos 2017											
Empenhos 2016 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.130.000,00	1.130.000,00	113.119,36	10,01
Provenientes da União	400.000,00	400.000,00		
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	743.828,00	743.828,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	1.873.828,00	1.873.828,00	113.119,36	6,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
--	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

MÍNIMO			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (e/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.259.000,00	1.188.000,00	602.486,60	50,71	101.391,46	8,53	84.172,94	7,09	
Despesas Correntes	1.134.000,00	1.063.000,00	602.486,60	56,68	101.391,46	9,54	84.172,94	7,92	
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	46.000,00	53.000,00	20.186,20	38,09	20.186,20	38,09	20.186,20	38,09	
Despesas Correntes	35.000,00	42.000,00	20.186,20	48,06	20.186,20	48,06	20.186,20	48,06	
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00							
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	80.000,00	80.000,00	6.789,45	8,49	6.789,45	8,49	6.789,45	8,49	
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	6.789,45	9,05	6.789,45	9,05	6.789,45	9,05	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	41.000,00	41.000,00							
Despesas Correntes	31.000,00	31.000,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	70.000,00	70.000,00	20.000,00	28,57	3.587,62	5,13	3.587,62	5,13	
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	20.000,00	30,77	3.587,62	5,52	3.587,62	5,52	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXX)	1.496.000,00	1.432.000,00	649.462,25	45,35	131.954,73	9,21	114.736,21	8,01	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.720.000,00	3.843.000,00	1.955.471,17	50,88	360.728,60	9,39	343.510,08	8,94	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	65.000,00	72.000,00	37.890,14	52,63	37.890,14	52,63	37.890,14	52,63	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	120.000,00	120.000,00	6.789,45	5,66	6.789,45	5,66	6.789,45	5,66	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	80.000,00	80.000,00	39.000,00	48,75	2.825,80	3,53	2.825,80	3,53	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	70.000,00	70.000,00	20.000,00	28,57	3.587,62	5,13	3.587,62	5,13	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/ Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)									
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	4.055.000,00	4.185.000,00	2.059.150,76	49,20	411.821,61	9,84	394.603,09	9,43	

FONTE: FUNDO DE SAÚDE DE PEDRA PRETA - RN

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador: 11F718BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO - LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.975.100,00
Previsão Atualizada	19.975.100,00
Receitas Realizadas	2.744.359,71
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	456.274,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.985.100,00
Créditos Adicionais	456.274,40
Dotação Atualizada	20.441.374,40
Despesas Empenhadas	9.790.465,47
Despesas Liquidadas	2.200.195,19
Despesas Pagas	2.019.763,55
Superávit Orçamentário	544.164,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.790.465,47
Despesas Liquidadas	2.200.195,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.246.900,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			568.696,11	0%
Resultado Primário			565.910,74	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre e Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		311.341,58		303.580,88
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo		49.757,67		9.964,02
Poder Legislativo		4.450,00		4.450,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		365.549,25		317.994,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		632.656,53	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			25,00 %	25,06 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		360.253,53	60,00 %	91,13 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		266.787,35	2.576.317,59	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			20.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			15,00 %	16,31 %
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:BED55768

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/20

OBJETO: Registro de preço para CONTRATAÇÃO de veículos de pequeno porte, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, para locomoção de pacientes e acompanhantes das comunidades rurais do município para a cidade de Pau dos Ferros e para a sede do município de Portalegre.

A Senhora Ana Pedrina de Lucena, Secretária Municipal de Saúde de Portalegre/RN, resolve Homologar ao proponente: VAGNERIANO LUIZ PEREIRA, com endereço no SÍTIO GENIPAPEIRO, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 019.387.414-80, parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais)**, conforme relação abaixo:

1870		VAGNERIANO LUIZ PEREIRA				
Item	Código	CPF: 019.387.414-80	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		SÍTIO GENIPAPEIRO - ZONA RURAL, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000				
		Descrição do Produto/Serviço				
7	006.026.059	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS/URGÊNCIA, DO SETOR GENIPAPEIRO À SEDE DO MUNICÍPIO(VICE E VERSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, REFERENTE AOS SÍTIOS: GENIPAPEIRO, ALEXANDRE PINTO, BOM JARDIM, CATOLE E PIMENTA. PONTO DE REFERÊNCIA: UBS DO SÍTIO GENIPAPEIRO.)DISTÂNCIA APROXIMADA :15 KM (IDA E VOLTA) Marca: VW/GOL ESPECIAL PLACA MXR5715 ANO 1999/1999	UND	100	63,00	6.300,00
8	006.026.060	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS/URGÊNCIA, DO SETOR GENIPAPEIRO À PAU DOS FERROS(VICE E VERSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, REFERENTE AOS SÍTIOS: GENIPAPEIRO, ALEXANDRE PINTO, BOM JARDIM, CATOLE E PIMENTA. PONTO DE REFERÊNCIA: UBS DO SÍTIO GENIPAPEIRO.)DISTÂNCIA APROXIMADA :85 KM (IDA E VOLTA) Marca: VW/GOL ESPECIAL PLACA MXR5715 ANO 1999/1999	UND	80	118,00	9.440,00
Total do Proponente						15.740,00

PORTALEGRE/RN, 26 de março de 2020

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde de Portalegre/RN

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ECAEA0BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/20

OBJETO: Registro de preço para CONTRATAÇÃO de veículos de pequeno porte, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, para locomoção de pacientes e acompanhantes das comunidades rurais do município para a cidade de Pau dos Ferros e para a sede do município de Portalegre.

A Senhora Ana Pedrina de Lucena, Secretária Municipal de Saúde de Portalegre/RN, resolve Homologar ao proponente: FRANCISCO CEZIMAR PINTO FILHO 10146184440, com endereço no SIT SÍTIO LAJES, S/N, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.650.007/0001-78, parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme relação abaixo:

2303		FRANCISCO CEZIMAR PINTO FILHO 10146184440				
Item	Código	CNPJ: 28.650.007/0001-78	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		SIT SÍTIO LAJES, S/N CASA - ZONA RURAL, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000				
		Telefone: (84) 9706-0204				
		Descrição do Produto/Serviço				
11	006.026.063	LOTAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO SETOR DAS LAJES A CIDADE DE PAU DOS FERROS (VICE E VERSA) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PESSOAS, INCLUINDO MOTORISTA, REFERENTES AOS SÍTIOS: (LAJES, LAJES DE CIMA, PEDRO RODRIGUES E CARRAPICHO) - PONTO DE REFERÊNCIA: BAR DA JAQUEIRA, DISTÂNCIA APROXIMADA IDA E VOLTA 78 KM. Marca: ONIX PLACA: QGI 8462 ANO 2017	UND	150	97,00	14.550,00
Total do Proponente						14.550,00

PORTALEGRE/RN, 26 de março de 2020

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde de Portalegre/RN

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B405C92A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/20

OBJETO: Registro de preço para CONTRATAÇÃO de veículos de pequeno porte, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, para locomoção de pacientes e acompanhantes das comunidades rurais do município para a cidade de Pau dos Ferros e para a sede do município de Portalegre.

A Senhora Ana Pedrina de Lucena, Secretária Municipal de Saúde de Portalegre/RN, resolve Homologar ao proponente: MARIA CLEONICE CARDOSO DA SILVA, com endereço no SÍTIO ESTRONDO, SN, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 103.603.844-04, parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**, conforme relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2312 MARIA CLEONICE CARDOSO DA SILVA CPF: 103.603.844-04 SÍTIO ESTRONDO, SN - ZONA RURAL, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000						
5	006.026.057	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS/URGÊNCIA, DO SETOR SERRINHA À SEDE DO MUNICÍPIO(VICE E VERSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, REFERENTE AOS SÍTIOS: SERRINHA, CHAPADA, ESTRONO, TIBAU, PIMENTA E ASSENTAMENTO SAO FRANCISCO, PONTO DE REFERÊNCIA: ENTRADA DOS ABDIAS.)DISTANCIA APROXIMADA :20 KM (IDA E VOLTA) Marca: VEICULO: CORSA WIND 2000/01, PLACA MYB 0416	UND	180	65,00	11.700,00
6	006.026.058	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS/URGÊNCIA, DO SETOR SERRINHA À PAU DOS FERROS(VICE E VERSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, REFERENTE AOS SÍTIOS: SERRINHA, CHAPADA, ESTRONO, TIBAU, PIMENTA E ASSENTAMENTO SAO FRANCISCO, PONTO DE REFERÊNCIA: ENTRADA DOS ABDIAS.)DISTANCIA APROXIMADA :90 KM (IDA E VOLTA) Marca: VEICULO: CORSA WIND 2000/01, PLACA MYB 0416	UND	80	120,00	9.600,00
Total do Proponente						21.300,00

PORTALEGRE/RN, 26 de março de 2020

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde de Portalegre/RN

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F9E55405

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/20

OBJETO: Registro de preço para CONTRATAÇÃO de veículos de pequeno porte, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, para locomoção de pacientes e acompanhantes das comunidades rurais do município para a cidade de Pau dos Ferros e para a sede do município de Portalegre.

A Senhora Ana Pedrina de Lucena, Secretária Municipal de Saúde de Portalegre/RN, resolve Homologar ao proponente: FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434, com endereço no SÍTIO BAIXA GRANDE, S/N, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.648.549/0001-06, parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2305 FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434 CNPJ: 28.648.549/0001-06 SÍTIO BAIXA GRANDE, S/N CASA - ZONA RURAL, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000 Telefone: (84) 9603-5158						
3	006.026.055	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS/URGÊNCIA, DO SETOR BAIXA GRANDE À SEDE DO MUNICÍPIO(VICE E VERSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, REFERENTE AOS SÍTIOS: BAIXA GRANDE, COMUM, COMUM DE CIMA, ADEM E CAJAZEIRAS, PONTO DE REFERÊNCIA: UBS PEDRO NOLASCO.)DISTANCIA APROXIMADA :14 KM (IDA E VOLTA) Marca: VEICULO: GM/PRISMA MAXX 2009/10, PLACA: HUS 4949	UND	150	64,00	9.600,00
4	006.026.056	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS/URGÊNCIA, DO SETOR BAIXA GRANDE À PAU DOS FERROS(VICE E VERSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, REFERENTE AOS SÍTIOS: BAIXA GRANDE, COMUM, COMUM DE CIMA, ADEM E CAJAZEIRAS, PONTO DE REFERÊNCIA: UBS PEDRO NOLASCO.)DISTANCIA APROXIMADA :84 KM (IDA E VOLTA) Marca: VEICULO: GM/PRISMA MAXX 2009/10, PLACA: HUS 4949	UND	150	113,00	16.950,00
Total do Proponente						26.550,00

PORTALEGRE/RN, 26 de março de 2020

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde de Portalegre/RN

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E6DF4981

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ANEXO 1 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.423.660,00	28.423.660,00	3.629.885,23	12,77	3.629.885,23	12,77	24.793.774,77
RECEITAS CORRENTES	24.070.860,00	24.070.860,00	3.374.705,14	14,02	3.374.705,14	14,02	20.696.154,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	745.000,00	745.000,00	78.929,63	10,59	78.929,63	10,59	666.070,37
Impostos	680.000,00	680.000,00	75.772,60	11,14	75.772,60	11,14	604.227,40
Taxas	60.000,00	60.000,00	3.157,03	5,26	3.157,03	5,26	56.842,97
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	33.270,65	20,79	33.270,65	20,79	126.729,35
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.000,00	155.000,00	33.270,65	21,46	33.270,65	21,46	121.729,35
RECEITA PATRIMONIAL	822.200,00	822.200,00	50.648,25	6,16	50.648,25	6,16	771.551,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	3.816,98	9,54	3.816,98	9,54	36.183,02
Valores Mobiliários	772.200,00	772.200,00	46.831,27	6,06	46.831,27	6,06	725.368,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.767.660,00	21.767.660,00	3.185.214,87	14,63	3.185.214,87	14,63	18.582.445,13
Transferências da União e de suas Entidades	14.870.860,00	14.870.860,00	1.905.006,31	12,81	1.905.006,31	12,81	12.965.853,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.488.800,00	2.488.800,00	279.595,67	11,23	279.595,67	11,23	2.209.204,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.368.000,00	4.368.000,00	1.000.612,89	22,91	1.000.612,89	22,91	3.367.387,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	26.641,74	6,56	26.641,74	6,56	379.358,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	246.000,00	246.000,00	26.641,74	10,83	26.641,74	10,83	219.358,26
RECEITAS DE CAPITAL	4.352.800,00	4.352.800,00	255.180,09	5,86	255.180,09	5,86	4.097.619,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.891.000,00	2.891.000,00	255.180,09	8,83	255.180,09	8,83	2.635.819,91
Transferências da União e de suas Entidades	1.666.500,00	1.666.500,00	255.180,09	15,31	255.180,09	15,31	1.411.319,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.224.500,00	1.224.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	276.621,11	13,83	276.621,11	13,83	1.723.378,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.423.660,00	30.423.660,00	3.906.506,34	12,84	3.906.506,34	12,84	26.517.153,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.423.660,00	30.423.660,00	3.906.506,34	12,84	3.906.506,34	12,84	26.517.153,66
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.423.660,00	30.423.660,00	3.906.506,34	12,84	3.906.506,34	12,84	26.517.153,66

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	89,70			89,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		89,70			89,70

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.423.660,00	30.426.921,32	11.785.239,60	11.785.239,60	18.641.681,72	2.502.190,89	2.502.190,89	27.924.730,43	2.377.464,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.417.500,00	25.420.761,32	11.409.231,03	11.409.231,03	14.011.530,29	2.442.312,35	2.442.312,35	22.978.448,97	2.318.063,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.613.000,00	13.773.000,00	8.819.332,95	8.819.332,95	4.953.667,05	1.905.263,60	1.905.263,60	11.867.736,40	1.803.330,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.784.500,00	11.627.761,32	2.589.898,08	2.589.898,08	9.037.863,24	537.048,75	537.048,75	11.090.712,57	514.733,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.976.160,00	4.976.160,00	376.008,57	376.008,57	4.600.151,43	59.878,54	59.878,54	4.916.281,46	59.400,54	0,00
INVESTIMENTOS	4.576.160,00	4.576.160,00	204.008,57	204.008,57	4.372.151,43	32.134,98	32.134,98	4.544.025,02	31.656,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	172.000,00	172.000,00	228.000,00	27.743,56	27.743,56	372.256,44	27.743,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.423.660,00	30.426.921,32	11.785.239,60	11.785.239,60	18.641.681,72	2.502.190,89	2.502.190,89	27.924.730,43	2.377.464,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.423.660,00	30.426.921,32	11.785.239,60	11.785.239,60	18.641.681,72	2.502.190,89	2.502.190,89	27.924.730,43	2.377.464,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				1.404.315,45	1.529.042,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.423.660,00	30.426.921,32	11.785.239,60	11.785.239,60		2.502.190,89	3.906.506,34		3.906.506,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	276.621,11	13,83	276.621,11	13,83	1.723.378,89
RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	276.621,11	13,83	276.621,11	13,83	1.723.378,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	276.621,11	13,83	276.621,11	13,83	1.723.378,89
Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	276.621,11	13,83	276.621,11	13,83	1.723.378,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:2B980766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 2 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.423.660,00	30.426.921,32	11.785.239,60	11.785.239,60	100,00	18.641.681,72	2.502.190,89	2.502.190,89	100,00	27.924.730,43	0,00
Legislativa	972.500,00	972.500,00	655.153,24	655.153,24	5,56	317.346,76	130.805,09	130.805,09	5,23	841.694,91	0,00
Ação Legislativa	972.500,00	972.500,00	655.153,24	655.153,24	5,56	317.346,76	130.805,09	130.805,09	5,23	841.694,91	0,00
Administração	2.111.950,00	1.965.950,00	975.619,64	975.619,64	8,28	990.330,36	167.438,90	167.438,90	6,69	1.798.511,10	0,00
Administração Geral	1.492.950,00	1.346.950,00	725.722,49	725.722,49	6,16	621.227,51	122.655,31	122.655,31	4,90	1.224.294,69	0,00
Administração Financeira	522.500,00	522.500,00	204.247,15	204.247,15	1,73	318.252,85	34.729,75	34.729,75	1,39	487.770,25	0,00
Controle Interno	66.500,00	66.500,00	32.400,00	32.400,00	0,27	34.100,00	5.400,00	5.400,00	0,22	61.100,00	0,00
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	13.250,00	13.250,00	0,11	16.750,00	4.653,84	4.653,84	0,19	25.346,16	0,00
Segurança Pública	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
Policciamento	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
Assistência Social	1.846.400,00	1.846.400,00	678.039,22	678.039,22	5,75	1.168.360,78	136.266,94	136.266,94	5,45	1.710.133,06	0,00
Assistência ao Idoso	199.000,00	199.000,00	37.923,09	37.923,09	0,32	161.076,91	11.237,85	11.237,85	0,45	187.762,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	156.000,00	156.000,00	26.230,23	26.230,23	0,22	129.769,77	11.372,45	11.372,45	0,45	144.627,55	0,00
Assistência Comunitária	1.491.400,00	1.491.400,00	613.885,90	613.885,90	5,21	877.514,10	113.656,64	113.656,64	4,54	1.377.743,36	0,00
Previdência Social	2.950.000,00	2.950.000,00	439.957,05	439.957,05	3,73	2.510.042,95	370.537,05	370.537,05	14,81	2.579.462,95	0,00
Previdência Básica	550.000,00	550.000,00	50.084,30	50.084,30	0,42	499.915,70	50.084,30	50.084,30	2,00	499.915,70	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.400.000,00	2.400.000,00	389.872,75	389.872,75	3,31	2.010.127,25	320.452,75	320.452,75	12,81	2.079.547,25	0,00
Saúde	7.562.700,00	7.417.700,00	3.176.348,05	3.176.348,05	26,95	4.241.351,95	600.504,33	600.504,33	24,00	6.817.195,67	0,00
Atenção Básica	6.646.800,00	6.501.800,00	2.898.596,12	2.898.596,12	24,60	3.603.203,88	506.406,71	506.406,71	20,24	5.995.393,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	787.400,00	787.400,00	231.699,81	231.699,81	1,97	555.700,19	85.365,50	85.365,50	3,41	702.034,50	0,00
Vigilância Sanitária	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	79.500,00	79.500,00	46.052,12	46.052,12	0,39	33.447,88	8.732,12	8.732,12	0,35	70.767,88	0,00
Trabalho	372.000,00	372.000,00	107.045,33	107.045,33	0,91	264.954,67	33.372,58	33.372,58	1,33	338.627,42	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	317.000,00	317.000,00	107.045,33	107.045,33	0,91	209.954,67	33.372,58	33.372,58	1,33	283.627,42	0,00
Fomento ao Trabalho	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação	7.976.700,00	8.132.961,32	3.788.923,39	3.788.923,39	32,15	4.344.037,93	743.724,38	743.724,38	29,72	7.389.236,94	0,00
Ensino Fundamental	5.905.700,00	5.985.628,42	2.849.417,77	2.849.417,77	24,18	3.136.210,65	550.443,09	550.443,09	22,00	5.435.185,33	0,00
Educação Infantil	1.751.000,00	1.827.243,20	771.168,55	771.168,55	6,54	1.056.074,65	166.667,75	166.667,75	6,66	1.660.575,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	320.000,00	320.089,70	168.337,07	168.337,07	1,43	151.752,63	26.613,54	26.613,54	1,06	293.476,16	0,00
Cultura	328.000,00	328.000,00	420,00	420,00	0,00	327.580,00	420,00	420,00	0,02	327.580,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Difusão Cultural	313.000,00	313.000,00	420,00	420,00	0,00	312.580,00	420,00	420,00	0,02	312.580,00	0,00
Urbanismo	3.125.000,00	3.235.000,00	1.293.650,18	1.293.650,18	10,98	1.941.349,82	217.455,57	217.455,57	8,69	3.017.544,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.450.000,00	1.450.000,00	48.516,83	48.516,83	0,41	1.401.483,17	11.094,32	11.094,32	0,44	1.438.905,68	0,00
Serviços Urbanos	1.675.000,00	1.785.000,00	1.245.133,35	1.245.133,35	10,57	539.866,65	206.361,25	206.361,25	8,25	1.578.638,75	0,00
Habitação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habitação Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Saneamento	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Gestão Ambiental	85.000,00	135.000,00	97.000,00	97.000,00	0,82	38.000,00	13.741,42	13.741,42	0,55	121.258,58	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	135.000,00	97.000,00	97.000,00	0,82	38.000,00	13.741,42	13.741,42	0,55	121.258,58	0,00
Agricultura	920.600,00	920.600,00	356.802,00	356.802,00	3,03	563.798,00	55.378,97	55.378,97	2,21	865.221,03	0,00
Abastecimento	260.000,00	260.000,00	150.000,00	150.000,00	1,27	110.000,00	34.061,65	34.061,65	1,36	225.938,35	0,00
Extensão Rural	560.600,00	560.600,00	206.802,00	206.802,00	1,75	353.798,00	21.317,32	21.317,32	0,85	539.282,68	0,00
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Comércio e Serviços	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

Turismo	247.500,00	247.500,00	0,00	0,00	0,00	247.500,00	0,00	0,00	0,00	247.500,00	0,00
Comunicações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Telecomunicações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Energia	185.000,00	185.000,00	14.000,00	14.000,00	0,12	171.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Energia Elétrica	185.000,00	185.000,00	14.000,00	14.000,00	0,12	171.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Transporte	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
Desporto e Lazer	617.360,00	617.360,00	12.281,50	12.281,50	0,10	605.078,50	2.092,90	2.092,90	0,08	615.267,10	0,00
Desporto Comunitário	617.360,00	617.360,00	12.281,50	12.281,50	0,10	605.078,50	2.092,90	2.092,90	0,08	615.267,10	0,00
Encargos Especiais	548.000,00	526.000,00	190.000,00	190.000,00	1,61	336.000,00	30.452,76	30.452,76	1,22	495.547,24	0,00
Transporte Rodoviário	98.000,00	76.000,00	18.000,00	18.000,00	0,15	58.000,00	2.709,20	2.709,20	0,11	73.290,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	450.000,00	172.000,00	172.000,00	1,46	278.000,00	27.743,56	27.743,56	1,11	422.256,44	0,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.423.660,00	30.426.921,32	11.785.239,60	11.785.239,60	100,00	18.641.681,72	2.502.190,89	2.502.190,89	100,00	27.924.730,43	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:4D60FFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 4 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.400.000,00	2.400.000,00	313.107,95	292.475,11
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	236.536,34
Civil	0,00	0,00	0,00	236.536,34
Ativo	0,00	0,00	0,00	236.536,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	276.621,11	0,00
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	276.621,11	0,00
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	276.621,11	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	36.486,84	55.938,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	36.486,84	55.938,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.400.000,00	2.400.000,00	313.107,95	292.475,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	2.167.000,00	2.167.000,00	299.400,26	285.992,73	299.400,26	285.992,73	0,00	0,00
Aposentadorias	2.097.000,00	2.097.000,00	296.805,46	283.397,93	296.805,46	283.397,93	0,00	0,00
Pensões	70.000,00	70.000,00	2.594,80	2.594,80	2.594,80	2.594,80	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.167.000,00	2.167.000,00	299.400,26	285.992,73	299.400,26	285.992,73	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	233.000,00	233.000,00	13.707,69	6.482,38	13.707,69	6.482,38		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.036.507,91	4.045.778,06
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA Jan	RECEITAS a Fev 2020	REALIZADAS Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador: B71DDEES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 6 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2020
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.070.860,00	3.374.705,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.000,00	78.929,63
IPTU	270.000,00	19.301,70
ISS	215.000,00	23.115,37
ITBI	60.000,00	6.882,05
IRRF	130.000,00	26.473,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	3.157,03
Contribuições	160.000,00	33.270,65
Receita Patrimonial	822.200,00	50.648,25
Aplicações Financeiras (II)	772.200,00	46.831,27
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	3.816,98
Transferências Correntes	21.767.660,00	3.185.214,87
Cota Parte do FPM	8.550.000,00	1.497.418,09
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	252.120,87
Cota Parte do IPVA	96.000,00	19.851,37
Cota Parte do ITR	2.400,00	21,70
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	246,05
Transferências do FUNDEB	4.368.000,00	1.000.612,89
Outras Transferências Correntes	7.304.460,00	414.943,90
Demais Receitas Correntes	576.000,00	26.641,74
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,00	19.880,65
Receitas Correntes Restantes	445.000,00	6.761,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	23.167.660,00	3.307.993,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.352.800,00	255.180,09
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.891.000,00	255.180,09
Convênios	2.016.500,00	255.180,09
Outras Transferências de Capital	874.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.441.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.441.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.332.800,00	255.180,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.500.460,00	3.563.173,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.420.761,32	11.409.231,03	2.442.312,35	2.318.063,73	226.251,53	334.794,59	333.319,59
Pessoal e Encargos Sociais	13.773.000,00	8.819.332,95	1.905.263,60	1.803.330,37	101.262,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.627.761,32	2.589.898,08	537.048,75	514.733,36	124.989,21	334.794,59	333.319,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	25.400.761,32	11.409.231,03	2.442.312,35	2.318.063,73	226.251,53	334.794,59	333.319,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.976.160,00	376.008,57	59.878,54	59.400,54	304.508,40	302.242,64	302.242,64
Investimentos	4.576.160,00	204.008,57	32.134,98	31.656,98	304.508,40	302.242,64	302.242,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	172.000,00	27.743,56	27.743,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.576.160,00	204.008,57	32.134,98	31.656,98	304.508,40	302.242,64	302.242,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.006.921,32	11.613.239,60	2.474.447,33	2.349.720,71	530.759,93	637.037,23	635.562,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	47.130,44						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.420.055,49
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2020
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	47.130,44
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	629.550,30	211.308,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2020	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	418.241,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-418.241,62	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-418.241,62	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89,70	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	89,70	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
 Everton Wagner da Silva Freitas
 Código Identificador: E94D084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 8 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	675.000,00	675.000,00	75.772,60	11,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	270.000,00	270.000,00	19.301,70	7,15
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	19.301,70	7,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.000,00	60.000,00	6.882,05	11,47
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	6.882,05	11,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.000,00	215.000,00	23.115,37	10,75
1.3.1- ISS	215.000,00	215.000,00	23.115,37	10,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	26.473,48	20,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.381.500,00	12.381.500,00	2.212.072,48	17,87
2.1- Cota-Parte FPM	10.450.000,00	10.450.000,00	1.871.772,54	17,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	1.871.772,54	19,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	315.151,04	17,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	307,57	8,79
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	27,11	0,90
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	24.814,22	20,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.056.500,00	13.056.500,00	2.287.845,08	17,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) = (b/a) x 100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.098.200,00	1.098.200,00	53.389,71	4,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	212.000,00	212.000,00	40.511,27	19,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	14,64	0,07
5.3- Transferências Diretas - PNAE	253.000,00	253.000,00	11.556,00	4,57
5.4- Transferências Diretas - PNATE	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00

5.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.200,00	17.200,00	1.307,80	7,60
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.498.200,00	1.498.200,00	53.389,71	3,56

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.286.300,00	2.286.300,00	442.414,40	19,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	374.354,45	19,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	63.030,17	17,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	700,00	700,00	61,52	8,79
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	600,00	600,00	5,41	0,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	4.962,85	20,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.393.000,00	4.393.000,00	1.003.422,37	22,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.368.000,00	4.368.000,00	1.000.612,89	22,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.809,48	11,24
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.081.700,00	2.081.700,00	558.198,49	26,81

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.256.000,00	3.276.000,00	2.661.061,87	81,23	509.860,39	15,56	0,00
13.1- Com Educação Infantil	705.000,00	725.000,00	619.783,60	85,49	121.903,93	16,81	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.551.000,00	2.551.000,00	2.041.278,27	80,02	387.956,46	15,21	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.670.000,00	1.670.000,00	904.373,71	54,15	167.187,72	10,01	0,00
14.1- Com Educação Infantil	221.000,00	221.000,00	111.961,41	50,66	21.071,59	9,53	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.449.000,00	1.449.000,00	792.412,30	54,69	146.116,13	10,08	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.926.000,00	4.946.000,00	3.565.435,58	72,09	677.048,11	13,69	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							677.048,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							50,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							16,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							32,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							456.297,01
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.126.000,00	1.201.000,00	760.929,65	63,36	163.268,10	13,59	0,00
22.1 - Creche	865.000,00	940.000,00	634.290,67	67,48	127.518,94	13,57	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	665.000,00	685.000,00	605.106,03	88,34	107.226,36	15,65	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.000,00	255.000,00	29.184,64	11,44	20.292,58	7,96	0,00
22.2 - Pré-escola	261.000,00	261.000,00	126.638,98	48,52	35.749,16	13,70	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.000,00	261.000,00	126.638,98	48,52	35.749,16	13,70	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	5.055.000,00	2.998.571,07	59,32	568.629,47	11,25	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.833.690,57	70,84	534.072,59	13,35	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000.000,00	1.055.000,00	164.880,50	15,63	34.556,88	3,28	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	3.261,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.126.000,00	6.259.261,32	3.759.500,72	60,06	731.897,57	11,69	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							558.198,49
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							558.198,49
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							173.699,08
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							7,59
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	%	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	%	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)

			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	245.000,00	14.800,90	6,04	2.225,90	0,91	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.898.060,00	1.898.060,00	14.621,77	0,77	9.600,91	0,51	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.148.060,00	2.143.060,00	29.422,67	1,37	11.826,81	0,55	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.274.060,00	8.402.321,32	3.788.923,39	45,09	743.724,38	8,85	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	574.279,90	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	389.868,23	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	184.411,67	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	714.737,87	536.735,06
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.000.612,89	40.511,27
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	703.229,48	2.225,90
47.1 (-) Orçamento do Exercício	629.200,29	2.225,90
47.2 (-) Restos a Pagar	74.029,19	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.809,48	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.014.930,76	575.020,43
50- (+) AJUSTES	-122.615,43	0,00
50.1 (+) Retenções	-117.593,90	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	5.021,53	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	892.315,33	575.020,43
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:0BAC4782

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 9 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS I
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.976.160,00	376.008,57	4.600.151,43
Investimentos	4.576.160,00	204.008,57	4.372.151,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	172.000,00	228.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.976.160,00	376.008,57	4.600.151,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.956.160,00	376.008,57	4.580.151,43
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:3ABC9B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 11 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-IIe+IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:4FDB83E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 12 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	675.000,00	675.000,00	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	19.301,70	7,15
IPTU	270.000,00	270.000,00	19.301,70	7,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	6.882,05	11,47
ITBI	60.000,00	60.000,00	6.882,05	11,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	23.115,37	10,75
ISS	215.000,00	215.000,00	23.115,37	10,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	26.473,48	20,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.431.500,00	11.431.500,00	2.212.072,48	19,35
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	1.871.772,54	19,70
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	27,11	0,90
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	24.814,22	20,68
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	315.151,04	17,51
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	307,57	8,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.106.500,00	12.106.500,00	2.287.845,08	18,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	ATÉ BIMESTRE (f)	
			% (d/c) x 100	% (e/c) x 100	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.763.000,00	4.497.000,00	1.692.741,32	274.227,94	263.115,70	0,00
Despesas Correntes	4.763.000,00	4.497.000,00	1.692.741,32	274.227,94	263.115,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.000,00	70.000,00	689,00	689,00	689,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	689,00	689,00	689,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.833.000,00	4.567.000,00	1.693.430,32	37,08	274.916,94	6,02	263.804,70	5,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs							Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)							1.693.430,32	274.916,94	263.804,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							1.693.430,32	274.916,94	263.804,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							0,00	343.176,76	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							0,00	-68.259,82	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							-68.259,82	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							74,02	12,02	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.259,82
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.259,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPs (c)	Mínimo em ASPs exercício (n)	Valor aplicado no ASPs exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.718.700,00	1.718.700,00	313.050,63	18,21
Proveniente da União	1.718.700,00	1.718.700,00	313.050,63	18,21
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	610.000,00	610.000,00	1.527,51	0,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.328.700,00	2.328.700,00	314.578,14	13,51

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.883.800,00	2.004.800,00	1.205.854,80	60,15	232.178,77	11,58	221.413,65	11,04	0,00
Despesas Correntes	1.693.800,00	1.814.800,00	1.205.854,80	66,45	232.178,77	12,79	221.413,65	12,20	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	717.400,00	717.400,00	231.010,81	32,20	84.676,50	11,80	84.676,50	11,80	0,00
Despesas Correntes	462.400,00	462.400,00	231.010,81	49,96	84.676,50	18,31	84.676,50	18,31	0,00
Despesas de Capital	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	79.500,00	79.500,00	46.052,12	57,93	8.732,12	10,98	8.206,06	10,32	0,00
Despesas Correntes	79.500,00	79.500,00	46.052,12	57,93	8.732,12	10,98	8.206,06	10,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.729.700,00	2.850.700,00	1.482.917,73	52,02	325.587,39	11,42	314.296,21	11,03	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.646.800,00	6.501.800,00	2.898.596,12	44,58	506.406,71	7,79	484.529,35	7,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	787.400,00	787.400,00	231.699,81	29,43	85.365,50	10,84	85.365,50	10,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	79.500,00	79.500,00	46.052,12	57,93	8.732,12	10,98	8.206,06	10,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.562.700,00	7.417.700,00	3.176.348,05	42,82	600.504,33	8,10	578.100,91	7,79	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.562.700,00	7.417.700,00	3.176.348,05	42,82	600.504,33	8,10	578.100,91	7,79	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:6523609C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 13 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)	SALDO TOTAL (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:7BD9947B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 14 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.423.660,00
Previsão Atualizada	30.423.660,00
Receitas Realizadas	3.906.506,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	89,70
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.423.660,00
Créditos Adicionais	3.261,32
Dotação Atualizada	30.426.921,32
Despesas Empenhadas	11.785.239,60
Despesas Liquidadas	2.502.190,89
Despesas Pagas	2.377.464,27
Superávit Orçamentário	1.404.315,45
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.785.239,60
Despesas Liquidadas	2.502.190,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.352.206,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.352.206,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.352.206,13
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	313.107,95
Despesas Previdenciárias Empenhadas	299.400,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas	299.400,26
Resultado Previdenciário	13.707,69
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	47.130,44	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.420.055,49	47.130,44	-3,32

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	629.550,30	0,00	530.759,93	98.790,37
Poder Executivo	629.550,30	0,00	530.759,93	98.790,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.152.626,95	3.042,82	635.562,23	2.514.021,90
Poder Executivo	3.091.707,43	3.042,82	635.562,23	2.453.102,38
Poder Legislativo	60.919,52	0,00	0,00	60.919,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.782.177,25	3.042,82	1.166.322,16	2.612.812,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	173.699,08	25,00	7,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	509.860,39	60,00	50,81
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.000,00	
Despesa de Capital Líquida	376.008,57	4.600.151,43	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	274.916,94	15,00	12,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
 Código Identificador:86A61C40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede Avenida Camila de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 289.106.054-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020 - PP, homologada em 16 de Março de 2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagem, traslado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de Riacho da Cruz em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do Natal/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 009/2020 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:

P R R COSTA E CIA LTDA, empresa registrada no CNPJ sob o nº 23.588.740.0001-96, sediada na Rua Doutor Cesar Cabral, 103 – Cidade Nova – Natal/RN. CEP: 59.072-852.

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagem, traslado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes.	--	UND	1500.0	85,00	127.500,00
<i>Oriundos do município de Riacho da Cruz em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do Natal/RN.</i>						

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 17 de março de 2020, tendo sua vigência de 12 (doze) meses.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riacho da Cruz/RN, 17 de março de 2020.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CNPJ/MF nº 08.153.454/0001-04

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

FUTURA CONTRATADA

P R R COSTA E CIA LTDA

CNPJ sob o n.º 23.588.740.0001-96

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:ABC31373

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial Nº 011/2020 - PP

Na data de 26 de Março de 2020, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, n.º 011/2020 - PP, destinado a R SILVA SOUZA inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. ESTIMADO
1	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples esférica (0,00 a 2,00)	120,0	UND	166,67
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 159,82, em 26/03/2020.				
2	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples esférica (0,25 a 4,00)	120,0	UND	176,67
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 168,89, em 26/03/2020.				
3	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples esférica (4,25 a 6,00)	120,0	UND	185,00
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 177,10, em 26/03/2020.				
4	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples esférica CIL (0,00 a 4,00) (CIL até 2,00)	60,0	UND	183,33
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 175,80, em 26/03/2020.				
5	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples surfassada (+7,75 a -6,00)	60,0	UND	206,67
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 197,79, em 26/03/2020.				
6	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples surfassada (+8,00 a +12,00)	30,0	UND	221,67
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 212,07, em 26/03/2020.				
7	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes bifocais KRIPTOP acabadas esféricas (0,00 a 2,00)	120,0	UND	193,33
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 185,09, em 26/03/2020.				
8	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes bifocais KRIPTOP surfassadas esp/CIL CR 39	120,0	UND	193,33
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 185,09, em 26/03/2020.				
9	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes multifocais fotossensível surfassada esférico ou CIL	120,0	UND	205,00
Adjudicado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 196,08, em 26/03/2020.				

Riacho da Cruz/RN, 26 de Março de 2020.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:E4F45D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PP

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 00000.27020001/2020

OBJETO: Registro de Preços visando a possível aquisição de Óculos de Grau, incluindo armação e lentes, para dar atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz..

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;**CONSIDERANDO** a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 011/2020 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. ESTIMADO
1	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples esférica (0,00 a 2,00)	120,0	UND	166,67
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 159,82, em 26/03/2020.				
2	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples esférica (0,25 a 4,00)	120,0	UND	176,67
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 168,89, em 26/03/2020.				
3	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples esférica (4,25 a 6,00)	120,0	UND	185,00
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 177,10, em 26/03/2020.				
4	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples esférica CIL (0,00 a 4,00) (CIL até 2,00)	60,0	UND	183,33
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 175,80, em 26/03/2020.				
5	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples surfassada (+7,75 a -6,00)	60,0	UND	206,67
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 197,79, em 26/03/2020.				
6	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes CR 39 visão simples surfassada (+8,00 a +12,00)	30,0	UND	221,67
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 212,07, em 26/03/2020.				
7	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes bifocais KRIPTOP acabadas esféricas (0,00 a 2,00)	120,0	UND	193,33
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 185,09, em 26/03/2020.				
8	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes bifocais KRIPTOP surfassadas esp/CIL CR 39	120,0	UND	193,33
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 185,09, em 26/03/2020.				
9	Armação para óculos de metal, tipo fio de nylon ou em acetato com par de lentes multifocais fotossensível surfassada esférico ou CIL	120,0	UND	205,00
Homologado para R SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.325.177/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 196,08, em 26/03/2020.				

Riacho da Cruz/RN, 26 de Março de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:C389E288**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO I RREO - BALANÇO ORÇAMENTARIO (PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)**

Balanco Orçamentário		RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)					
JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
RS 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.557.500,00	22.557.500,00	2.525.979,93	11,20	2.525.979,93	11,20	20.031.520,07
Receitas Correntes	19.119.480,00	19.119.480,00	2.436.837,08	12,74	2.436.837,08	12,74	16.682.642,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.000,00	436.000,00	30.290,35	6,94	30.290,35	6,94	405.709,65
Impostos	398.000,00	398.000,00	27.995,38	7,03	27.995,38	7,03	370.004,62
Taxas	38.000,00	38.000,00	2.294,97	6,03	2.294,97	6,03	35.705,03
Contribuições	40.000,00	40.000,00	9.799,26	24,49	9.799,26	24,49	30.200,74
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	9.799,26	24,49	9.799,26	24,49	30.200,74
Receita Patrimonial	72.000,00	72.000,00	2.673,42	3,71	2.673,42	3,71	69.326,58
Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	2.673,42	3,71	2.673,42	3,71	69.326,58
Transferências Correntes	18.371.480,00	18.371.480,00	2.394.074,05	13,03	2.394.074,05	13,03	15.977.405,95
Transferências da União e de suas Entidades	13.353.480,00	13.353.480,00	1.719.663,72	12,87	1.719.663,72	12,87	11.633.816,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.913.000,00	2.913.000,00	239.227,30	8,21	239.227,30	8,21	2.673.772,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	435.183,03	20,72	435.183,03	20,72	1.664.816,97
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de Capital	3.438.020,00	3.438.020,00	89.142,85	2,59	89.142,85	2,59	3.348.877,15
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências de Capital	3.168.020,00	3.168.020,00	89.142,85	2,81	89.142,85	2,81	3.078.877,15
Transferências da União e de suas Entidades	2.868.020,00	2.868.020,00	89.142,85	3,10	89.142,85	3,10	2.778.877,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.557.500,00	22.557.500,00	2.525.979,93	11,20	2.525.979,93	11,20	20.031.520,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.557.500,00	22.557.500,00	2.525.979,93	11,20	2.525.979,93	11,20	20.031.520,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.557.500,00	22.557.500,00	2.525.979,93	11,20	2.525.979,93	11,20	20.031.520,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro			375.575,96		375.575,96		0
Reabertura de Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.557.500,00	22.933.075,96	8.072.853,53	8.072.853,53	14.860.222,43	2.047.705,32	2.047.705,32	20.885.370,64	1.914.372,50	
DESPESAS CORRENTES	16.317.500,00	16.693.075,96	7.985.404,77	7.985.404,77	8.707.671,19	2.026.805,47	2.026.805,47	14.666.270,49	1.893.472,65	
Pessoal e encargos sociais	8.721.888,00	8.977.463,96	5.610.344,43	5.610.344,43	3.367.119,53	1.268.252,14	1.268.252,14	7.709.211,82	1.167.927,48	
Juros e encargos da dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Outras despesas correntes	7.590.612,00	7.710.612,00	2.375.060,34	2.375.060,34	5.335.551,66	758.553,33	758.553,33	6.952.058,67	725.545,17	
DESPESAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	87.448,76	87.448,76	5.912.551,24	20.899,85	20.899,85	5.979.100,15	20.899,85	
Investimentos	5.820.000,00	5.820.000,00	39.974,60	39.974,60	5.780.025,40	376,00	376,00	5.819.624,00	376,00	
Amortização da dívida	180.000,00	180.000,00	47.474,16	47.474,16	132.525,84	20.523,85	20.523,85	159.476,15	20.523,85	
RESERVAS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
RESERVAS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.557.500,00	22.933.075,96	8.072.853,53	8.072.853,53	14.860.222,43	2.047.705,32	2.047.705,32	20.885.370,64	1.914.372,50	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.557.500,00	22.933.075,96	8.072.853,53	8.072.853,53	14.860.222,43	2.047.705,32	2.047.705,32	20.885.370,64	1.914.372,50	
SUPERÁVIT (XIII)							478.274,61	-	611.607,43	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.557.500,00	22.933.075,96	8.072.853,53	8.072.853,53	14.860.222,43	2.047.705,32	2.525.979,93	20.885.370,64	1.914.372,50	
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:1A206C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO XIV RREO SIMPLIFICADO (PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
JANEIRO-FEVEREIRO/2020	
RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.557.500,00
Previsão Atualizada	22.557.500,00
Receitas Realizadas	2.525.979,93

Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	375.575,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.557.500,00
Créditos Adicionais	375.575,96
Dotação Atualizada	22.933.075,96
Despesas Empenhadas	7.460.694,53
Despesas Liquidadas	1.937.576,65
Despesas Pagas	1.804.243,83
Superávit Orçamentário	588.403,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.460.694,53
Despesas Liquidadas	1.937.576,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.392.661,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.392.661,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.392.661,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	276.090,25	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	170.690,43	0,00	119.575,16	51.115,27
Poder Executivo	170.690,43	0,00	119.575,16	51.115,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.162.805,28	0,00	343.921,12	1.818.884,16
Poder Executivo	2.162.805,28	0,00	343.921,12	1.818.884,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.333.495,71	0,00	463.496,28	1.869.999,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	473.118,09	25,00	21,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	325.827,45	60,00	74,87

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	428.711,80	15,00	19,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:F9591D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO XII RREO SAUDE MUNICIPIOS (PUBLICAÇÃO PR RETIFICAÇÃO)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RS 1,00					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	268.000,00	268.000,00	8.526,86	3,18%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	1.459,44	1,08%
IPTU	110.000,00	110.000,00	972,55	0,88%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	486,89	1,94%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00%
ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	7.067,42	6,66%
ISS	100.000,00	100.000,00	7.067,42	7,06%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.623.980,00	14.623.980,00	2.174.022,38	14,86%
Cota-Parte FPM	11.448.980,00	11.448.980,00	1.885.099,94	16,46%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	19,73	0,39%
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	5.959,30	3,97%
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	282.667,94	9,42%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	275,47	2,75%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.891.980,00	14.891.980,00	2.182.549,24	14,65%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	90.000,00	90.000,00	45.592,40	50,65%	45.592,40	50,65%	45.592,40	50,65%	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	45.592,40	50,65%	45.592,40	50,65%	45.592,40	50,65%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	8.700,00	58,00%	8.700,00	58,00%	8.700,00	58,00%	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	8.700,00	58,00%	8.700,00	58,00%	8.700,00	58,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.122.497,00	2.122.497,00	1.206.426,61	56,83%	324.955,31	15,31%	322.108,31	15,31%	0,00
Despesas Correntes	2.023.497,00	2.023.497,00	1.166.828,01	57,66%	324.955,31	16,05%	322.108,31	16,05%	0,00
Despesas de Capital	99.000,00	99.000,00	39.598,60	39,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.227.497,00	2.227.497,00	1.260.719,01	56,59%	379.247,71	17,02%	376.400,71	17,02%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.260.719,01	379.247,71	376.400,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.260.719,01	379.247,71	376.400,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	327.382,39	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	327.382,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	933.336,62	51.865,32	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	57,76	17,37	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (g ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	31.496,97	0,00	15.065,62	16.431,35	0,00	31.496,97
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	1.652,04	0,00	0,00	1.652,04	0,00	1.652,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.591.000,00	1.591.000,00	154.598,83	9,71
Provenientes da União	1.591.000,00	1.591.000,00	154.598,83	9,71

Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.639.000,00	1.639.000,00	154.598,83	9,43

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	528.000,00	566.000,00	349.271,85	61,70	64.634,57	11,41	55.060,19	9,72	0,00
Despesas Correntes	521.000,00	559.000,00	349.271,85	62,48	64.634,57	11,56	55.060,19	9,84	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	160.000,00	160.000,00	10.619,81	6,63	10.619,81	6,63	10.619,81	6,63	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	10.619,81	8,49	10.619,81	8,49	10.619,81	8,49	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	56.000,00	56.000,00	656,37	1,17	656,37	1,17	656,37	1,17	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	656,37	1,82	656,37	1,82	656,37	1,82	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	127.000,00	137.000,00	51.111,00	37,30	11.335,50	8,27	9.508,50	6,94	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	117.000,00	51.111,00	43,68	11.335,50	9,68	9.508,50	8,12	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.400.000,00	1.462.000,00	341.084,63	23,33	109.991,86	7,52	86.303,58	5,90	0,00
Despesas Correntes	741.000,00	803.000,00	341.084,63	42,47	109.991,86	13,69	86.303,58	10,74	0,00
Despesas de Capital	659.000,00	659.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.271.000,00	2.381.000,00	752.743,66	31,61	197.238,11	8,28	162.148,45	6,81	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	618.000,00	656.000,00	394.864,25	60,19	110.226,97	16,80	100.652,59	15,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	160.000,00	160.000,00	10.619,81	6,63	10.619,81	6,63	10.619,81	6,63	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.000,00	56.000,00	656,37	1,17	656,37	1,17	656,37	1,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	142.000,00	152.000,00	59.811,00	39,34	20.035,50	13,18	18.208,50	11,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.522.497,00	3.584.497,00	1.547.511,24	43,17	434.947,17	12,13	408.411,89	11,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.498.497,00	4.608.497,00	2.013.462,67	43,69	576.485,82	12,50	538.549,16	11,68	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.271.000,00	2.381.000,00	752.743,66	31,61	197.238,11	8,28	162.148,45	6,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.227.497,00	2.227.497,00	1.260.719,01	56,59	379.247,71	17,02	376.400,71	16,89	0,00

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:62731C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO VIII RREO MDE MUNICIPIOS (PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	268.000,00	268.000,00	8.526,86	3,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	135.000,00	135.000,00	1.459,44	1,08
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	972,55	0,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	486,89	1,94
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	7.067,42	6,66
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	7.067,42	7,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.403.980,00	15.403.980,00	2.174.022,38	14,11
2.1 - Cota-Parte FPM	12.228.980,00	12.228.980,00	1.885.099,94	15,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.448.980,00	11.448.980,00	1.885.099,94	16,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	282.667,94	9,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	275,47	2,75
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	19,73	0,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	5.959,30	3,97
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.671.980,00	15.671.980,00	2.182.549,24	13,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	405.500,00	405.500,00	22.744,04	5,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	63.000,00	63.000,00	17.798,04	28,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	45.000,00	45.000,00	4.946,00	10,99
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.296.020,00	1.296.020,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.296.020,00	1.296.020,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.701.520,00	1.701.520,00	22.744,04	1,34

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.461.000,00	2.461.000,00	432.140,15	17,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	374.357,18	19,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	56.533,56	10,87
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	55,10	2,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	2,44	0,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	1.191,87	7,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	435.183,03	20,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	435.183,03	20,72
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-361.000,00	-361.000,00	3.042,88	-0,84
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.596.000,00	1.596.000,00	1.293.522,72	81,04%	302.328,71	18,94%	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	446.000,00	446.000,00	329.804,77	73,94%	194.477,65	43,60%	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.150.000,00	1.150.000,00	963.717,95	83,80%	107.851,06	9,37%	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	504.000,00	504.000,00	351.207,42	69,68%	85.645,75	16,99%	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	187.000,00	187.000,00	150.868,39	80,67%	33.293,82	17,80%	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	317.000,00	317.000,00	200.339,03	63,19%	52.351,93	16,51%	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.644.730,14	78,32%	387.974,46	18,47%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	928.000,00	928.000,00	480.673,16	51,79%	227.771,47	24,54%	0,00	
22.1 - Creche	928.000,00	928.000,00	480.673,16	51,79%	227.771,47	24,54%	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	633.000,00	633.000,00	480.673,16	75,93%	227.771,47	35,98%	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.714.250,00	2.714.250,00	965.547,56	35,57%	108.459,22	3,99%	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.150.000,00	1.150.000,00	963.717,95	83,80%	107.851,06	9,37%	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.564.250,00	1.564.250,00	1.829,61	0,11%	608,16	0,03%	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
27 - OUTRAS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.778.250,00	3.778.250,00	1.446.220,72	38,28%	336.230,69	8,90%	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)								0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								3.042,88
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								333.187,81
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								21,67
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)	
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.000,00	63.000,00	17.030,41	27,03%	15.540,86	24,66%	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.335.560,00	1.335.560,00	6.420,34	0,48%	2.869,42	0,21%	0,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	1.398.560,00	1.398.560,00	23.450,75	1,68%	18.410,28	1,32	0,00	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.176.810,00	5.176.810,00	1.469.671,47	28,39%	354.640,97	6,85	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	600,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	600,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	8.114,13	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	435.183,03	17.798,04
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	354.244,32	15.540,86
48.1 Orçamento do Exercício	354.244,32	15.540,86
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	89.052,84	2.257,18
51- (+) Ajustes	14.506,01	-2.257,18
51.1 Retenções	14.506,01	-2.257,18
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	103.558,85	0,00

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:6B32EC81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 06 BIM_2019_ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAERTE NEY DE P. FAGUNDES
022.831.484-48
Prefeito Municipal

CICERO ANTONIO B. JUNIOR

036.363.474-41

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contabil

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:55718B8A

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 009/2020

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 009/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Que teve o vencedor para o Lote: Único, O Licitante: J. R. Silva de Lima - ME - CNPJ: 23.024.332/0001-38.

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Marca	UND	QNT	PREÇO UND	VALOR TOTAL RS
01	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, material polietileno, Cor preta, espessura mínima de 10 micras, pacote com 100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	Natal	pacote	1.060	RS 66,45	RS 70.437,00
02	Saco plástico para alimento transparente capacidade 1/2 kg pacote com 100 unidade	Bac	pacote	660	RS 6,50	RS 4.290,00
03	Saco plástico para alimento transparente capacidade 03 kg pacote com 100 unidade	Bac	pacote	210	RS 8,70	RS 1.827,00
04	Saco plástico para alimento transparente capacidade 5 kg kg pacote com 100 unidade	Bac	pacote	150	RS 10,20	RS 1.530,00
05	Saco de papel para pipoca 7x13	Regina	pac com 100 unid	420	RS 5,70	RS 2.397,00
06	Saco plástico para alimento transparente capacidade 10 kg pacote com 100 unidade	Bac	pacote	150	RS 14,90	RS 2.235,00
07	Touca descartáveis pct com 100 unid	Medix	pacote	430	RS 10,60	RS 4.558,00
08	Toalha felpuda tipo hotel para BANHO na cor BRANCA	Karsten	unidade	54	RS 16,70	RS 901,80
09	Toalha felpuda tipo hotel para ROSTO na cor BRANCA	Karsten	unidade	54	RS 9,80	RS 529,20
10	Vassoura com cerdas de nylon, base de madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 120cm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente.	Primavera	unidade	480	RS 12,50	RS 6.000,00
11	Vassoura piaçava nº 10, base medindo aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira plastificado resistente, medindo aproximadamente 120cm, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente	Esperança	unidade	1.380	RS 7,10	RS 9.798,00

Valor Global R\$ 104. 500,00 (Cento e quatro Mil, e quinhentos Reais);

Rio do fogo/RN, 16 de março de 2020.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C10BA41E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 1º BIMESTRE 2020 - RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.724.012,43	20.724.012,43	2.641.338,78	12,75	2.641.338,78	12,75	18.082.673,65
RECEITAS CORRENTES	17.225.012,43	17.225.012,43	2.641.338,78	15,33	2.641.338,78	15,33	14.583.673,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	369.500,00	369.500,00	69.128,02	18,71	69.128,02	18,71	300.371,98
Impostos	367.500,00	367.500,00	68.152,34	18,54	68.152,34	18,54	299.347,66
Taxas	2.000,00	2.000,00	975,68	48,78	975,68	48,78	1.024,32
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	2.351,16	11,76	2.351,16	11,76	17.648,84
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	2.351,16	11,76	2.351,16	11,76	17.648,84
RECEITA PATRIMONIAL	34.112,43	34.112,43	20.832,67	61,07	20.832,67	61,07	13.279,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	34.112,43	34.112,43	20.832,67	61,07	20.832,67	61,07	13.279,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.590.400,00	16.590.400,00	2.545.381,51	15,34	2.545.381,51	15,34	14.045.018,49
Transferências da União e de suas Entidades	12.281.520,00	12.281.520,00	1.723.855,39	14,04	1.723.855,39	14,04	10.557.664,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.445.880,00	1.445.880,00	231.968,29	16,04	231.968,29	16,04	1.213.911,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.863.000,00	2.863.000,00	589.557,83	20,59	589.557,83	20,59	2.273.442,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	3.645,42	1,82	3.645,42	1,82	196.354,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	3.645,42	2,43	3.645,42	2,43	146.354,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.499.000,00	3.499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.419.000,00	3.419.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.724.012,43	20.724.012,43	2.641.338,78	12,75	2.641.338,78	12,75	18.082.673,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.724.012,43	20.724.012,43	2.641.338,78	12,75	2.641.338,78	12,75	18.082.673,65
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	392.527,94	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	20.724.012,43	20.724.012,43	2.641.338,78	12,75	3.033.866,72	12,75	17.690.145,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias) (VIII)	20.724.012,43	20.724.012,43	11.073.904,39	11.073.904,39	9.650.108,04	3.033.866,72	3.033.866,72	17.690.145,71	2.635.822,04
DESPESAS CORRENTES	14.456.312,43	14.408.212,43	9.957.581,07	9.957.581,07	4.450.631,36	2.734.061,09	2.734.061,09	11.674.151,34	2.336.016,41
Pessoal e encargos so	8.804.412,43	8.750.233,43	7.584.212,85	7.584.212,85	1.166.020,58	1.998.933,13	1.998.933,13	6.751.300,30	1.681.415,65
Juros e encargos da d	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Outras despesas corre	5.643.900,00	5.649.979,00	2.373.368,22	2.373.368,22	3.276.610,78	735.127,96	735.127,96	4.914.851,04	654.600,76
DESPESAS DE CAPITAL	6.117.700,00	6.215.800,00	1.116.323,32	1.116.323,32	5.099.476,68	299.805,63	299.805,63	5.915.994,37	299.805,63
Investimentos	5.227.700,00	5.294.750,00	477.323,32	477.323,32	4.817.426,68	149.347,03	149.347,03	5.145.402,97	149.347,03
Inversões financeiras	40.000,00	21.050,00	0,00	0,00	21.050,00	0,00	0,00	21.050,00	0,00
Amortização de dívida	850.000,00	900.000,00	639.000,00	639.000,00	261.000,00	150.458,60	150.458,60	749.541,40	150.458,60
Reserva de Contingênci	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.724.012,43	20.724.012,43	11.073.904,39	11.073.904,39	9.650.108,04	3.033.866,72	3.033.866,72	17.690.145,71	2.635.822,04

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	20.724.012,43	20.724.012,43	11.073.904,39	11.073.904,39	9.650.108,04	3.033.866,72	3.033.866,72	17.690.145,71	2.635.822,04	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	20.724.012,43	20.724.012,43	11.073.904,39	11.073.904,39	9.650.108,04	3.033.866,72	3.033.866,72	17.690.145,71	2.635.822,04	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:35

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO	ATÉ O	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO	ATÉ O	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
------------------------------	---------------------	------------------------	------------------------	-------	-----------------	------------------------	-------	-----------------	-----------------------------------

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador: 1182C6BA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 1º BIMESTRE 2020 - RUY BARBOSA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	20.724.012,43	20.724.012,43	11.073.904,39	11.073.904,39	100,00	9.650.108,04	3.033.866,72	3.033.866,72	100,00	17.690.145,71
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	684.690,00	684.690,00	6,18	165.310,00	103.308,81	103.308,81	3,41	746.691,19
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	684.690,00	684.690,00	6,18	165.310,00	103.308,81	103.308,81	3,41	746.691,19
ADMINISTRAÇÃO	2.254.800,00	2.231.000,00	1.707.628,01	1.707.628,01	15,42	523.371,99	462.574,70	462.574,70	15,25	1.768.425,30
Administração Geral	1.796.300,00	1.772.500,00	1.383.053,46	1.383.053,46	12,49	389.446,54	385.182,20	385.182,20	12,70	1.387.317,80
Administração Financeira	383.000,00	383.000,00	279.574,55	279.574,55	2,52	103.425,45	67.392,50	67.392,50	2,22	315.607,50
Controle Interno	54.500,00	54.500,00	45.000,00	45.000,00	0,41	9.500,00	10.000,00	10.000,00	0,33	44.500,00
Demais Subfunções	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.414.000,00	1.446.000,00	713.500,91	713.500,91	6,44	732.499,09	153.120,74	153.120,74	5,05	1.292.879,26
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência de Portador de	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência à Criança e ao	132.000,00	132.000,00	102.248,26	102.248,26	0,92	29.751,74	28.811,72	28.811,72	0,95	103.188,28
Assistência Comunitária	1.268.000,00	1.268.000,00	611.252,65	611.252,65	5,52	656.747,35	124.309,02	124.309,02	4,10	1.143.690,98
Administração Geral	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
SAÚDE	5.196.775,00	5.296.775,00	2.216.139,55	2.216.139,55	20,01	3.080.635,45	766.435,96	766.435,96	25,26	4.530.339,04
Atenção Básica	2.781.175,00	3.376.564,00	2.098.095,49	2.098.095,49	18,95	1.278.468,51	739.562,68	739.562,68	24,38	2.637.001,32
Assistência Hospitalar e A	1.889.500,00	1.394.111,00	11.258,88	11.258,88	0,10	1.382.852,12	5.521,10	5.521,10	0,18	1.388.589,90
Suporte Profilático e Tera	154.000,00	154.000,00	3.109,68	3.109,68	0,03	150.890,32	3.109,68	3.109,68	0,10	150.890,32
Vigilância Sanitária	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Vigilância Epidemiológica	157.000,00	157.000,00	92.824,50	92.824,50	0,84	64.175,50	10.331,50	10.331,50	0,34	146.668,50
Administração Geral	148.100,00	148.100,00	10.851,00	10.851,00	0,10	137.249,00	7.911,00	7.911,00	0,26	140.189,00
TRABALHO	135.000,00	135.000,00	134.979,34	134.979,34	1,22	20,66	29.467,29	29.467,29	0,97	105.532,71
Proteção e Benefícios ao T	135.000,00	135.000,00	134.979,34	134.979,34	1,22	20,66	29.467,29	29.467,29	0,97	105.532,71
EDUCAÇÃO	4.767.937,43	4.784.587,43	3.387.969,96	3.387.969,96	30,59	1.396.617,47	929.230,42	929.230,42	30,63	3.855.357,01
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
Ensino Fundamental	3.648.837,43	3.714.011,43	2.658.351,21	2.658.351,21	24,01	1.055.660,22	779.126,38	779.126,38	25,68	2.934.885,05
Ensino Médio	5.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Educação Infantil	908.000,00	876.960,00	575.734,20	575.734,20	5,20	301.225,80	104.578,95	104.578,95	3,45	772.381,05
Educação de Jovens e Adult	172.400,00	162.408,00	129.843,22	129.843,22	1,17	32.564,78	31.235,74	31.235,74	1,03	131.172,26
Educação Especial	33.700,00	31.204,00	24.041,33	24.041,33	0,22	7.162,67	14.289,35	14.289,35	0,47	16.914,65
CULTURA	206.000,00	212.203,00	57.200,00	57.200,00	0,52	155.003,00	44.000,00	44.000,00	1,45	168.203,00
Difusão Cultural	206.000,00	212.203,00	57.200,00	57.200,00	0,52	155.003,00	44.000,00	44.000,00	1,45	168.203,00
URBANISMO	1.587.500,00	1.809.800,00	704.542,08	704.542,08	6,36	1.105.257,92	137.054,47	137.054,47	4,52	1.672.745,53
Serviços Urbanos	1.587.500,00	1.809.800,00	704.542,08	704.542,08	6,36	1.105.257,92	137.054,47	137.054,47	4,52	1.672.745,53
HABITAÇÃO	239.000,00	219.002,00	0,00	0,00	0,00	219.002,00	0,00	0,00	0,00	219.002,00
Habitação Rural	119.000,00	114.001,00	0,00	0,00	0,00	114.001,00	0,00	0,00	0,00	114.001,00
Habitação Urbana	120.000,00	105.001,00	0,00	0,00	0,00	105.001,00	0,00	0,00	0,00	105.001,00
SANEAMENTO	383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00
Saneamento Básico Urbano	383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Recursos Hídricos	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
AGRICULTURA	1.132.000,00	1.122.000,00	501.915,31	501.915,31	4,53	620.084,69	150.051,27	150.051,27	4,95	971.948,73
Extensão Rural	1.132.000,00	1.122.000,00	501.915,31	501.915,31	4,53	620.084,69	150.051,27	150.051,27	4,95	971.948,73
COMÉRCIO E SERVIÇOS	502.000,00	334.000,00	30.835,29	30.835,29	0,28	303.164,71	30.835,29	30.835,29	1,02	303.164,71
Turismo	502.000,00	334.000,00	30.835,29	30.835,29	0,28	303.164,71	30.835,29	30.835,29	1,02	303.164,71
ENERGIA	147.000,00	147.000,00	134.257,54	134.257,54	1,21	12.742,46	31.588,77	31.588,77	1,04	115.411,23
Energia Elétrica	147.000,00	147.000,00	134.257,54	134.257,54	1,21	12.742,46	31.588,77	31.588,77	1,04	115.411,23
TRANSPORTE	275.000,00	268.848,00	161.246,40	161.246,40	1,46	107.601,60	45.740,40	45.740,40	1,51	223.107,60
Transporte Rodoviário	275.000,00	268.848,00	161.246,40	161.246,40	1,46	107.601,60	45.740,40	45.740,40	1,51	223.107,60
DESPORTO E LAZER	506.000,00	356.797,00	0,00	0,00	0,00	356.797,00	0,00	0,00	0,00	356.797,00
Desporto Comunitário	506.000,00	356.797,00	0,00	0,00	0,00	356.797,00	0,00	0,00	0,00	356.797,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO	ATÉ O	%		NO	ATÉ O	%	

		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
ENCARGOS ESPECIAIS	837.000,00	887.000,00	639.000,00	639.000,00	5,77	248.000,00	150.458,60	150.458,60	4,96	736.541,40
Serviço da Dívida Interna	837.000,00	887.000,00	639.000,00	639.000,00	5,77	248.000,00	150.458,60	150.458,60	4,96	736.541,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.724.012,43	20.724.012,43	11.073.904,39	11.073.904,39	100,00	9.650.108,04	3.033.866,72	3.033.866,72	100,00	17.690.145,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:58

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:58

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8F7F3CED

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 1º BIMESTRE - RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º bimestre de 2020 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.239.121,92	1.247.742,96	1.436.064,68	1.255.600,28	1.545.851,21	1.219.648,27	1.101.077,56	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	37.072,00	32.062,97	38.026,39	29.504,74	30.958,20	27.268,85	18.584,52	
IPTU	108,00	779,00	112,00	84,00	36,00	18,00	108,00	
ISS	2.834,57	1.667,01	1.546,92	2.602,17	1.858,64	1.942,89	1.048,94	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	34.129,43	29.469,76	36.092,47	26.818,57	28.988,56	25.087,96	17.427,58	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	147,20	275,00	0,00	75,00	220,00	0,00	
Contribuições	1.965,79	1.822,83	0,00	1.859,90	1.983,27	1.771,87	1.596,60	
Receita Patrimonial	3.243,31	3.505,93	3.506,78	3.078,99	3.246,08	2.026,80	1.088,95	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.243,31	3.505,93	3.506,78	3.078,99	3.246,08	2.026,80	1.088,95	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.195.972,82	1.209.849,23	1.393.573,51	1.220.258,65	1.508.131,66	1.188.038,80	1.079.117,49	
Cota-parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	
Cota-parte do ICMS	123.791,57	141.552,68	109.337,07	121.511,79	147.116,52	122.760,54	120.542,00	
Cota-parte do IPVA	10.368,50	8.163,63	8.499,78	7.400,18	7.955,13	5.705,64	3.297,59	
Cota-parte do ITR	12,30	0,00	0,00	6,22	91,48	17,87	243,56	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	111,35	112,88	177,42	115,91	117,35	135,10	97,96	
Transferências do Fundeb	232.427,93	236.664,21	267.858,16	229.691,21	232.202,56	232.030,27	210.515,85	
Outras transferências correntes	136.708,81	147.694,79	140.607,86	178.525,91	186.638,50	145.625,70	137.550,30	
Outras receitas correntes	868,00	502,00	958,00	898,00	1.532,00	541,95	690,00	
DEDUÇÕES (II)	165.367,25	165.098,03	197.021,50	162.408,28	143.405,98	162.076,56	146.210,25	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	165.367,25	165.098,03	197.021,50	162.408,28	143.405,98	162.076,56	146.210,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.073.754,67	1.082.644,93	1.239.043,18	1.093.192,00	1.402.445,23	1.057.571,71	954.867,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.073.754,67	1.082.644,93	1.239.043,18	1.093.192,00	1.402.445,23	1.057.571,71	954.867,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.073.754,67	1.082.644,93	1.239.043,18	1.093.192,00	1.402.445,23	1.057.571,71	954.867,31	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.118.663,46	1.342.904,82	3.029.114,88	1.351.942,80	1.720.205,83	17.607.938,67	19.375.212,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	29.074,34	29.822,08	49.695,53	39.483,79	29.644,23	391.197,64	369.500,00	
IPTU	0,00	0,00	64,00	66,00	148,00	1.523,00	7.800,00	
ISS	1.054,05	2.072,28	3.163,89	2.280,72	1.680,81	23.752,89	44.500,00	
ITBI	0,00	8.639,22	0,00	0,00	1.431,00	10.070,22	2.700,00	
IRRF	27.870,29	19.110,58	46.417,64	36.311,39	26.234,42	353.958,65	312.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	150,00	0,00	50,00	825,68	150,00	1.892,88	2.000,00	
Contribuições	1.703,44	1.829,17	1.756,05	2.351,16	0,00	18.640,08	20.000,00	
Receita Patrimonial	1.510,30	1.018,61	2.112,86	19.001,86	1.830,81	45.171,28	34.112,43	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.510,30	1.018,61	2.112,86	19.001,86	1.830,81	45.171,28	34.112,43	

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências correntes	1.085.165,38	1.308.702,96	2.973.938,44	1.289.867,55	1.686.323,81	17.138.940,30	18.740.600,00
Cota-parte do FPM	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	9.622.346,76	9.830.000,00
Cota-parte do ICMS	137.011,34	131.466,75	132.191,30	147.635,27	129.795,11	1.564.711,94	1.600.000,00
Cota-parte do IPVA	1.829,45	2.205,15	1.077,89	1.556,68	2.892,01	60.951,63	46.000,00
Cota-parte do ITR	249,97	0,00	151,13	13,62	116,43	902,58	1.200,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Transferências da LC 61/89	113,32	118,98	139,86	128,78	139,32	1.508,23	1.600,00
Transferências do Fundeb	214.181,92	243.433,53	268.774,03	272.840,83	316.717,00	2.957.337,50	2.863.000,00
Outras transferências correntes	173.076,53	173.238,82	1.278.930,67	102.127,25	130.456,52	2.931.181,66	4.396.600,00
Outras receitas correntes	1.210,00	1.532,00	1.612,00	1.238,44	2.406,98	13.989,37	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	139.581,37	178.406,11	207.938,43	182.979,84	247.830,01	2.098.323,61	2.150.200,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	139.581,37	178.406,11	207.938,43	182.979,84	247.830,01	2.098.323,61	2.150.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	979.082,09	1.164.498,71	2.821.176,45	1.168.962,96	1.472.375,82	15.509.615,06	17.225.012,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	979.082,09	1.164.498,71	2.821.176,45	1.168.962,96	1.472.375,82	15.509.615,06	17.225.012,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	979.082,09	1.164.498,71	2.821.176,45	1.168.962,96	1.472.375,82	15.509.615,06	17.225.012,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:07

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:86D84E8F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - RREO - 1º BIMESTRE - RUY BARBOSA-

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	367.500,00	367.500,00	68.152,34	18,54	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	7.800,00	7.800,00	214,00	2,74	
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	214,00	10,70	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	2.700,00	2.700,00	1.431,00	53,00	
1.2.1 - ITBI	2.500,00	2.500,00	1.431,00	57,24	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	44.500,00	44.500,00	3.961,53	8,90	
1.3.1 - ISS	44.000,00	44.000,00	3.329,92	7,57	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	631,61	126,32	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	312.500,00	312.500,00	62.545,81	20,01	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.481.000,00	11.481.000,00	2.154.049,76	18,76	
2.1 - Cota parte do FPM	9.830.000,00	9.830.000,00	1.871.772,54	19,04	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	1.871.772,54	20,57	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	277.430,38	17,34	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	268,10	16,76	
2.5 - Cota parte ITR	1.200,00	1.200,00	130,05	10,84	
2.6 - Cota parte IPVA	46.000,00	46.000,00	4.448,69	9,67	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.848.500,00	11.848.500,00	2.222.202,10	18,76	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	591.400,00	591.400,00	30.479,24	5,15
5.1 - Transferências do salário-educação	101.000,00	101.000,00	7.578,00	7,50
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	6.382,00	3,36
5.4 - Transferências diretas - PNATE	46.700,00	46.700,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00

5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.700,00	2.700,00	16.519,24	611,82
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	360.500,00	360.500,00	34,72	0,01
6.1 - Transferências de convênios	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	34,72	6,94
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	104.250,00	104.250,00	22.410,79	21,50
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) FUNDEB	1.056.150,00	1.056.150,00	52.924,75	5,01
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.150.200,00	2.150.200,00	430.809,85	20,04
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	374.354,45	20,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	55.486,02	17,34
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	440,00	440,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	320,00	320,00	53,63	16,76
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	240,00	240,00	25,99	10,83
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	9.200,00	9.200,00	889,76	9,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.864.212,43	2.864.212,43	589.804,60	20,59
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.863.000,00	2.863.000,00	589.557,83	20,59
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	1.212,43	1.212,43	246,77	20,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	712.800,00	712.800,00	158.747,98	22,27
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.291.400,00	2.291.400,00	2.186.713,59	95,43	549.894,40	24,00
13.1 - Com educação infantil	469.400,00	469.400,00	425.021,86	90,55	76.078,51	16,21
13.2 - Com ensino fundamental	1.822.000,00	1.822.000,00	1.761.691,73	96,69	473.815,89	26,01
14-OUTRAS DESPESAS	572.812,43	572.812,43	489.975,46	85,54	104.363,54	18,22
14.1 - Com educação infantil	170.500,00	170.500,00	149.992,34	87,97	28.410,44	16,66
14.2 - Com ensino fundamental	402.312,43	402.312,43	339.983,12	84,51	75.953,10	18,88
15 - Total das despesas do Fundeb	2.864.212,43	2.864.212,43	2.676.689,05	93,45	654.257,94	22,84
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb						
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						
						654.257,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						
						93,23
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						
						17,69
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						
						-10,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados						
						0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020						
						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	738.500,00	707.460,00	575.734,20	81,38	104.578,95	14,78
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	738.500,00	707.460,00	575.734,20	81,38	104.578,95	14,78
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	639.900,00	639.900,00	575.014,20	89,86	104.488,95	16,33
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	98.600,00	67.560,00	720,00	1,07	90,00	0,13
23-Ensino fundamental	2.968.137,43	3.020.823,43	2.807.166,36	92,93	824.651,47	27,30
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.224.312,43	2.224.312,43	2.101.674,85	94,49	549.768,99	24,72
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	743.825,00	796.511,00	705.491,51	88,57	274.882,48	34,51
24-Ensino médio	5.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.711.637,43	3.728.287,43	3.382.900,56	90,74	929.230,42	24,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		158.747,98
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos		0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)		158.747,98
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))		770.482,44
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		34,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	101.200,00	101.200,00	5.069,40	5,01	0,00	0,00

40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	955.100,00	955.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.056.300,00	1.056.300,00	5.069,40	0,48	0,00	0,00
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	4.767.937,43	4.784.587,43	3.387.969,96	70,81	929.230,42	19,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	22.197,08	0,01
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	589.557,83	7.578,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	591.868,75	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	587.344,49	0,00
47.2-(-) Restos a pagar	4.524,26	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	246,77	16.452,11
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.132,93	24.030,12
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.132,93	24.030,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:00

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0B2B6725

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM SAÚDE - RREO - 1º BIMESTRE 2020 - RUY BARBOSA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	367.500,00	367.500,00	68.152,34	18,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.800,00	7.800,00	214,00	2,74
IPTU	2.000,00	2.000,00	214,00	10,70
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.700,00	2.700,00	1.431,00	53,00
ITBI	2.500,00	2.500,00	1.431,00	57,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.500,00	44.500,00	3.961,53	8,90
ISS	44.000,00	44.000,00	3.329,92	7,57
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	631,61	126,32
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	312.500,00	312.500,00	62.545,81	20,01
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.600.800,00	8.600.800,00	1.723.239,91	20,04
Cota Parte FPM	7.280.000,00	7.280.000,00	1.497.418,09	20,57
Cota Parte ITR	960,00	960,00	104,06	10,84
Cota Parte IPVA	36.800,00	36.800,00	3.558,93	9,67
Cota Parte ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	221.944,36	17,34
Cota Parte IPI - Exportação	1.280,00	1.280,00	214,47	16,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.760,00	1.760,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.760,00	1.760,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	8.968.300,00	8.968.300,00	1.791.392,25	19,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	566.075,00	1.061.464,00	885.293,19	83,40	431.603,27	40,66	431.253,32	40,63
Despesas Correntes	552.075,00	1.047.464,00	885.293,19	84,52	431.603,27	41,20	431.253,32	41,17
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.069.000,00	573.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	1.027.000,00	531.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	113.000,00	113.000,00	10.851,00	9,60	7.911,00	7,00	7.911,00	7,00
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	8.995,00	8,82	6.055,00	5,94	6.055,00	5,94
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	1.856,00	16,87	1.856,00	16,87	1.856,00	16,87
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.892.075,00	1.889.075,00	896.144,19	47,44	439.514,27	23,27	439.164,32	23,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	896.144,19	439.514,27	439.164,32
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	896.144,19	439.514,27	439.164,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			268.708,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			170.805,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA - FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL - (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) (q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA - DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL - (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	
				% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.165.600,00	3.165.600,00	184.588,29	5,83
Provenientes da União	3.145.600,00	3.145.600,00	184.588,29	5,87
Provenientes do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	139.750,00	139.750,00	9.264,01	6,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.305.350,00	3.305.350,00	193.852,30	5,86

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
---	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------

		(c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.215.100,00	2.315.100,00	1.212.802,30	52,39	307.959,41	13,30	213.600,06	9,23
Despesas Correntes	1.609.900,00	1.609.900,00	1.182.025,30	73,42	292.384,41	18,16	198.025,06	12,30
Despesas de Capital	605.200,00	705.200,00	30.777,00	4,36	15.575,00	2,21	15.575,00	2,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	820.500,00	820.500,00	11.258,88	1,37	5.521,10	0,67	3.260,50	0,40
Despesas Correntes	188.000,00	188.000,00	11.258,88	5,99	5.521,10	2,94	3.260,50	1,73
Despesas de Capital	632.500,00	632.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	3.109,68	3,11	3.109,68	3,11	3.109,68	3,11
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	3.109,68	3,46	3.109,68	3,46	3.109,68	3,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.000,00	115.000,00	92.824,50	80,72	10.331,50	8,98	6.831,50	5,94
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	80.081,50	78,51	10.331,50	10,13	6.831,50	6,70
Despesas de Capital	10.000,00	13.000,00	12.743,00	98,02	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.304.700,00	3.407.700,00	1.319.995,36	38,74	326.921,69	9,59	226.801,74	6,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			(d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.781.175,00	3.376.564,00	2.098.095,49	62,14	739.562,68	21,90	644.853,38	19,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.889.500,00	1.394.111,00	11.258,88	0,81	5.521,10	0,40	3.260,50	0,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	154.000,00	154.000,00	3.109,68	2,02	3.109,68	2,02	3.109,68	2,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	157.000,00	157.000,00	92.824,50	59,12	10.331,50	6,58	6.831,50	4,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	148.100,00	148.100,00	10.851,00	7,33	7.911,00	5,34	7.911,00	5,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	1.892.075,00	1.889.075,00	896.144,19	47,44	439.514,27	23,27	439.164,32	23,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.304.700,00	3.407.700,00	1.319.995,36	38,74	326.921,69	9,59	226.801,74	6,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.196.775,00	5.296.775,00	2.216.139,55	41,84	766.435,96	14,47	665.966,06	12,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:27

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4AC2A207

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2020

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020-PMLP/RN
Processo Administrativo Nº. 012702/2020

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.160.467/0001-00, sediada à Rua Theodorico Bezerra, nº. 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, CEP 59210-000, neste ato representada pelo Prefeito JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 664.168.414-87, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento do Trairi/RN, **ADERE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020-PMLP/RN**, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.143.026/0001-09, com sede à Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, com a empresa **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.382.733/0001-30, com sede à Avenida das Tulipas, 149, Capim Macio, Natal/RN, neste ato representada pelo Senhor Diego Rodrigo Guedes de Oliveira, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade nº. 002.093.032-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 013.651.734-02, residente e domiciliado à Rua dos Miosótis, 347, Conjunto Mirassol, Capim Macio, Natal/RN, que se regerá pela Lei Federal

8.666/93, Lei 10520.2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº. 006, de 12 de julho de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste Município de São Bento do Trairi/RN, atendida as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do Objeto): constitui objeto do presente Termo, Adesão parcial da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial Nº. 003/2020-PMLP/RN, para futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas agrícolas com condutor, destinada aos serviços de corte de terra para atender as necessidades dos agricultores deste município de São Bento do Trairi/RN, com validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: (da Adesão): A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial Nº. 003/2020, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

Itens	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de máquina agrícola tipo trator com grade hidráulica com condutor	Hora	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
02	Locação de máquina agrícola tipo trator com grade aradora de arasto com condutor	Hora	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
Total Geral RS					115.000,00

Valor Total: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ nº. 08.160.467/0001-00,

Promitente contratada: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.382.733/0001-30.

São Bento do Trairi/RN, 26 de março de 2020.

Pelo Município de São Bento do Trairi/RN	Pelo Detentor do(s) Preço(s) Registrado(s)
JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO	DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeito	Empresário

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:290691FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	27.393.627,00	27.393.627,00	2.463.489,50	8,99	2.463.489,50	8,99	24.930.137,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	491.710,00	491.710,00	12.489,60	2,54	12.489,60	2,54	479.220,40
Impostos	485.710,00	485.710,00	12.489,60	2,57	12.489,60	2,57	473.220,40
Taxas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita Patrimonial	76.032,00	76.032,00	1.667,24	2,19	1.667,24	2,19	74.364,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	960,00	9,60	960,00	9,60	9.040,00
Valores Mobiliários	66.032,00	66.032,00	707,24	1,07	707,24	1,07	65.324,76
Receita de Serviços	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outros Serviços	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Transferências Correntes	26.541.729,00	26.541.729,00	2.447.314,66	9,22	2.447.314,66	9,22	24.094.414,34
Transferências da União e de suas Entidades	15.344.048,00	15.344.048,00	1.711.713,88	11,16	1.711.713,88	11,16	13.632.334,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 7.369.681,00		7.369.681,00	246.296,10	3,34	246.296,10	3,34	7.123.384,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.828.000,00	3.828.000,00	489.304,68	12,78	489.304,68	12,78	3.338.695,32
Outras Receitas Correntes	173.156,00	173.156,00	2.018,00	1,17	2.018,00	1,17	171.138,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	2.018,00	40,36	2.018,00	40,36	2.982,00
Demais Receitas Correntes	153.156,00	153.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.156,00
Receitas de Capital	2.047.423,00	2.047.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047.423,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	2.037.423,00	2.037.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.423,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.037.423,00	2.037.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.423,00
Total Receitas	29.441.050,00	29.441.050,00	2.463.489,50	8,37	2.463.489,50	8,37	26.977.560,50

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (f-j) (k)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Até (h)	Inscrição RP Não Processado (i)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
Despesas Correntes	21.932.150,00	0,00	21.932.150,00	10.661.842,22	10.661.842,22	2.336.795,24	2.336.795,24	20,19	19.595.354,76	2.242.979,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.729.900,00	65.612,00	13.795.512,00	9.349.498,33	9.349.498,33	1.703.868,35	1.703.868,35	12,35	12.091.643,65	1.680.616,68	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.142.250,00	-65.612,00	8.076.638,00	1.312.343,89	1.312.343,89	632.926,89	632.926,89	7,84	7.443.711,11	562.363,07	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.008.900,00	300.000,00	7.308.900,00	208.769,57	208.769,57	96.453,92	96.453,92	15,68	7.212.446,08	96.453,92	0,00	0,00
INVESTIMENTO	6.006.400,00	300.000,00	6.306.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.306.400,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	387.500,00	0,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	615.000,00	0,00	615.000,00	208.769,57	208.769,57	96.453,92	96.453,92	15,68	518.546,08	96.453,92	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												0,00
Total Despesas	29.441.050,00	300.000,00	29.741.050,00	10.870.611,79	10.870.611,79	2.433.249,16	2.433.249,16	35,87	27.307.800,84	2.339.433,67		0,00
Superavit							30.240,34					
Total							2.463.489,50					

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5600A158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias										Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	0,00		0,00		
Civil				0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00		
Militar				0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	0,00		0,00		
Civil				0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00		
Militar				0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00	0,00	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:CDC8ED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2020
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	27.393.627,00	2.463.489,50
Recargas Tributárias	491.710,00	12.489,60
IPTU	36.000,00	2.020,00
ISS	47.000,00	10.469,60
IBTI	2.000,00	0,00
IRRF	365.710,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.000,00	0,00
Recargas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	76.032,00	1.667,24
Aplicações Financeiras (II)	66.032,00	707,24
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	960,00
Transferências Correntes	26.541.729,00	2.447.314,66
Cota-Parte do FPM	10.114.656,00	1.871.772,54
Cota-Parte do ICMS	4.211.134,00	295.471,94
Cota-Parte do IPVA	66.000,00	7.397,73
Cota-Parte do ITR	1.500,00	25,12
Transferências da LC 87/1996	8.350,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	228,36
Transferências do FUNDEB	3.828.000,00	489.304,68
Outras Transferências Correntes	8.307.089,00	-216.885,71
Demais Receitas Correntes	284.156,00	2.018,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	284.156,00	2.018,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.327.595,00	2.462.782,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.047.423,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.037.423,00	0,00
Convênios	607.780,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.429.643,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.047.423,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.375.018,00	2.462.782,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.932.150,00	10.661.842,22	2.336.795,24	2.242.979,75	521.542,45	35.645,34	35.045,34
Pessoal e Encargos Sociais	13.795.512,00	9.349.498,33	1.703.868,35	1.680.616,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.076.638,00	1.312.343,89	632.926,89	562.363,07	521.542,45	35.645,34	35.045,34
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.872.150,00	10.661.842,22	2.336.795,24	2.242.979,75	521.542,45	35.645,34	35.045,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.308.900,00	208.769,57	96.453,92	96.453,92	21.610,00	44.653,85	44.653,85
Investimentos	6.306.400,00	0,00	0,00	0,00	21.610,00	24.653,85	24.653,85
Inversões Financeiras	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Amortização da Dívida (XX)	615.000,00	208.769,57	96.453,92	96.453,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.693.900,00	0,00	0,00	0,00	21.610,00	44.653,85	44.653,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.066.050,00	10.661.842,22	2.336.795,24	2.242.979,75	543.152,45	80.299,19	79.699,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							-403.049,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-403.049,13
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.386.184,36	10.289.730,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.571.837,51	1.078.003,17
Disponibilidade de Caixa	1.571.837,51	1.078.003,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.580.934,94	1.200.997,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.097,43	122.994,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.814.346,85	9.211.727,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-397.380,42
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		-113.897,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-283.483,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-283.483,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:616F0422

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REC. E DESP. COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	485.710,00	485.710,00	12.489,60	2,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	2.020,00	2,85
1.1.1 - IPTU	36.000,00	36.000,00	2.020,00	5,61
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	10.469,60	22,28
1.3.1 - ISS	47.000,00	47.000,00	10.469,60	22,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.710,00	365.710,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.406.640,00	14.406.640,00	2.174.895,69	15,10
2.1 - Cota-Parte FPM	10.114.656,00	10.114.656,00	1.871.772,54	18,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.370.656,00	9.370.656,00	1.871.772,54	19,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.211.134,00	4.211.134,00	295.471,94	7,02
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.350,00	8.350,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	228,36	4,56
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	25,12	1,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	66.000,00	66.000,00	7.397,73	11,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.892.350,00	14.892.350,00	2.187.385,29	14,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	991.500,00	991.500,00	27.148,28	2,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	205.500,00	205.500,00	21.814,28	10,62
5.2 - Transferências do PDDE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	180.000,00	180.000,00	5.334,00	2,96
5.4 - Transferências do PNATE	582.000,00	582.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000.250,00	1.000.250,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.916.500,00	1.916.500,00	27.148,28	1,42
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.732.528,00	2.732.528,00	433.453,81	15,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.874.131,00	1.874.131,00	374.354,45	19,97

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	842.227,00	842.227,00	59.094,34	7,02
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.670,00	1.670,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	300,00	300,00	5,02	1,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.834.300,00	3.834.300,00	489.304,68	12,76
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.828.000,00	3.828.000,00	489.304,68	12,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.095.472,00	1.095.472,00	55.850,87	(3,08)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.834.300,00	3.028.705,80	2.374.912,23	78,41	576.780,24	19,04	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	718.540,56	711.554,19	99,03	151.568,55	21,09	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.834.300,00	2.310.165,24	1.663.358,04	72,00	425.211,69	18,41	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	922.656,88	835.505,04	90,55	69.625,42	7,55	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	241.136,88	241.136,88	100,00	20.094,74	8,33	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	681.520,00	594.368,16	87,21	49.530,68	7,27	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.834.300,00	3.951.362,68	3.210.417,27	81,25	646.405,66	16,36	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	14,22
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	-14,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	131.000,00	1.089.915,44	954.353,47	87,56	173.325,69	15,90	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	131.000,00	1.089.915,44	954.353,47	87,56	173.325,69	15,90	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	959.677,44	952.691,07	99,27	171.663,29	17,89	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	131.000,00	130.238,00	1.662,40	1,28	1.662,40	1,28	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.023.300,00	5.064.384,56	2.328.795,78	45,98	518.311,95	10,23	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.834.300,00	2.991.685,24	2.257.726,20	75,47	474.742,37	15,87	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.189.000,00	2.072.699,32	71.069,58	3,43	43.569,58	2,10	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.189.300,00	6.189.300,00	3.283.149,25	53,05	691.637,64	11,17	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	55.850,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	55.850,87
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	635.786,77
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,06

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. PAGAR(I)	EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	205.500,00	205.500,00	17.531,24	8,53	15.528,80	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.710.000,00	1.710.000,00	18.361,65	1,07	18.361,65	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.915.500,00	1.915.500,00	35.892,89	1,87	33.890,45	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	8.104.800,00	8.104.800,00	3.319.042,14	40,95	725.528,09	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (b)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	251.468,94	12,30
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	592.490,16	21.817,06
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	591.568,45	19.181,97
47.1 (-) Orçamento do Exercício	591.568,45	19.181,97
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	252.390,65	2.647,39
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	252.390,65	2.647,39

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D16BE263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REC. E DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
ADCT, Art. 77 - Anexo 12							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	485.710,00	485.710,00	12.489,60	2,57			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.000,00	36.000,00	2.020,00	5,61			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	10.469,60	22,27			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.710,00	365.710,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.662.640,00	13.662.640,00	2.174.895,69	15,91			
Cota-Parte FPM	9.370.656,00	9.370.656,00	1.871.772,54	19,97			
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	25,12	1,67			
Cota-Parte IPVA	66.000,00	66.000,00	7.397,73	11,20			
Cota-Parte ICMS	4.211.134,00	4.211.134,00	295.471,94	7,01			
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	228,36	4,56			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.350,00	8.350,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.148.350,00	14.148.350,00	2.187.385,29	15,46			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.708.000,00	2.708.000,00	148.667,18	5,48			
Provenientes da União	2.688.000,00	2.688.000,00	148.580,33	5,52			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	86,85	0,43			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	492.600,00	492.600,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.200.600,00	3.200.600,00	148.667,18	4,64			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.817.500,00	5.817.500,00	3.367.659,03	57,88	643.297,43	11,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.910.500,00	3.976.112,00	3.177.717,39	79,92	549.523,02	13,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.907.000,00	1.841.388,00	189.941,64	10,31	93.774,41	5,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	965.000,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	965.000,00	965.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.782.500,00	6.782.500,00	3.367.659,03	49,65	643.297,43	9,48	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.095.000,00	3.095.000,00	1.186.586,20	38,33	238.126,53	7,69	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.688.000,00	2.688.000,00	1.186.586,20	44,14	238.126,53	8,85	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.095.000,00	3.095.000,00	1.186.586,20	38,33	238.126,53	7,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	3.687.500,00	3.687.500,00	2.181.072,83	59,14	405.170,90	10,98	0,00

SAÚDE (VI) = (IV - V)												
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,52						
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]						77.063,11						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA						INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO	
Inscritos em 2019						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º						Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)				Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019						0,00	0,00				0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018						0,00	0,00				0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017						0,00	0,00				0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016						0,00	0,00				0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015						0,00	0,00				0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)						0,00	0,00				0,00	
TOTAL (VIII)						0,00	0,00				0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26						Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)				Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018						0,00	0,00				0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017						0,00	0,00				0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016						0,00	0,00				0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015						0,00	0,00				0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014						0,00	0,00				0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)						0,00	0,00				0,00	
TOTAL (IX)						0,00	0,00				0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
								Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica						5.822.500,00	5.830.500,00	3.257.648,56	55,87	619.792,17	10,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						542.000,00	534.000,00	6.480,05	1,21	6.480,05	1,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária						124.000,00	124.000,00	18.064,98	14,56	2.709,09	2,18	0,00
Vigilância Epidemiológica						294.000,00	294.000,00	85.465,44	29,06	14.316,12	4,86	0,00
Alimentação e Nutrição						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						6.782.500,00	6.782.500,00	3.367.659,03	49,65	643.297,43	9,48	0,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F2A302A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1D831FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.441.050,00
Previsão Atualizada	29.441.050,00
Receitas Realizadas	2.463.489,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.441.050,00
Créditos Adicionais	300.000,00
Dotação Atualizada	29.741.050,00
Despesas Empenhadas	10.870.611,79
Despesas Liquidadas	2.433.249,16
Despesas Pagas	2.339.433,67
Superávit Orçamentário	30.240,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.870.611,79
Despesas Liquidadas	2.433.249,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.143.673,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-397.380,42	0,00	
Resultado Primário	-5.430.750,00	-403.049,13	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	660.986,93	0,00	543.152,45	117.834,48
Poder Legislativo	5.160,15	0,00	0,00	5.160,15
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	212.588,90	0,00	79.699,19	132.889,71
Poder Legislativo	505.355,92	0,00	0,00	505.355,92
TOTAL	1.384.091,90	0,00	622.851,64	761.240,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	635.786,77	25,00	29,06	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	576.780,24	60,00	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	405.170,90	15,00	18,52	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D327EE2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDOGABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0249/2020 – PMSF/RN - ANEXO I (RETIFICADO)

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	Usuário: GILDERLEIDSON	Chave de autenticação: 1516-6117-091
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br		
ANEXO DECRETO 254/2020		
Fundamento: Decreto 0249/2020 de 03/03/2020		
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		

Órgão Orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - Administração					
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração					
Despesa 160 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
03/03/2020	201369	Redução da Despesa			3.800,00
Total da Despesa:				0,00	3.800,00
Despesa 164 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
03/03/2020	201368	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.800,00	
Total da Despesa:				3.800,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.800,00	3.800,00
Total do Órgão Orçamentário:				3.800,00	3.800,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 1.84 - Núcleo Apoio Saúde da Família-Nasf					
Despesa 485 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
03/03/2020	96017	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00
Ação: 2.51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic					
Despesa 511 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
03/03/2020	96018	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 1.104 - REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA					
Despesa 606 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
03/03/2020	96014	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
Total da Despesa:				2.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00	2.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				2.000,00	2.000,00
Total do Fundamento:				5.800,00	5.800,00
Total Geral:				5.800,00	5.800,00

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador: C3D1C286

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	38.425.875,00	38.425.875,00	6.763.488,58	6.763.488,58	31.662.386,42
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.783.456,00	2.783.456,00	708.638,36	708.638,36	2.074.817,64
1.1.1 Impostos	2.701.025,00	2.701.025,00	693.921,81	693.921,81	2.007.103,19
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	636.852,00	636.852,00	125.488,08	125.488,08	511.363,92
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	636.852,00	636.852,00	125.488,08	125.488,08	511.363,92
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	636.852,00	636.852,00	125.488,08	125.488,08	511.363,92
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	636.852,00	636.852,00	125.488,08	125.488,08	511.363,92
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	636.852,00	636.852,00	125.488,08	125.488,08	511.363,92
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.064.173,00	2.064.173,00	568.433,73	568.433,73	1.495.739,27
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	492.239,00	492.239,00	76.735,14	76.735,14	415.503,86
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	419.055,00	419.055,00	50.459,25	50.459,25	368.595,75
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	309.278,00	309.278,00	1.021,96	1.021,96	308.256,04
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	59.777,00	59.777,00	2.532,28	2.532,28	57.244,72
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	46.905,01	46.905,01	3.094,99
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	73.184,00	73.184,00	26.275,89	26.275,89	46.908,11
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	73.184,00	73.184,00	26.275,89	26.275,89	46.908,11
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.571.934,00	1.571.934,00	491.698,59	491.698,59	1.080.235,41
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.571.934,00	1.571.934,00	491.698,59	491.698,59	1.080.235,41
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	999.947,00	999.947,00	458.232,97	458.232,97	541.714,03
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	49.852,00	49.852,00	4.524,50	4.524,50	45.327,50

1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	522.135,00	522.135,00	28.941,12	28.941,12	493.193,88
1.1.2 Taxas	82.431,00	82.431,00	14.716,55	14.716,55	67.714,45
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	67.722,00	67.722,00	0,00	0,00	67.722,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	67.722,00	67.722,00	0,00	0,00	67.722,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	67.722,00	67.722,00	0,00	0,00	67.722,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	67.722,00	67.722,00	0,00	0,00	67.722,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	31.412,00	31.412,00	0,00	0,00	31.412,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	22.530,00	22.530,00	0,00	0,00	22.530,00
1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	13.780,00	13.780,00	0,00	0,00	13.780,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	14.709,00	14.709,00	14.638,85	14.638,85	70,15
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	14.709,00	14.709,00	14.638,85	14.638,85	70,15
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	14.709,00	14.709,00	14.638,85	14.638,85	70,15
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.709,00	14.709,00	14.638,85	14.638,85	70,15
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	14.709,00	14.709,00	0,00	0,00	14.709,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	14.638,85	14.638,85	-14.638,85
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	77,70	77,70	-77,70
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	77,70	77,70	-77,70
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	77,70	77,70	-77,70
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	77,70	77,70	-77,70
1.2 Contribuições	438.778,00	438.778,00	143.582,34	143.582,34	295.195,66
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	438.778,00	438.778,00	143.582,34	143.582,34	295.195,66
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	438.778,00	438.778,00	143.582,34	143.582,34	295.195,66
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	438.778,00	438.778,00	143.582,34	143.582,34	295.195,66
1.3 Receita Patrimonial	98.657,00	98.657,00	3.766,83	3.766,83	94.890,17
1.3.2 Valores Mobiliários	98.657,00	98.657,00	3.766,83	3.766,83	94.890,17
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	98.657,00	98.657,00	3.766,83	3.766,83	94.890,17
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	98.657,00	98.657,00	3.766,83	3.766,83	94.890,17
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.657,00	98.657,00	343,16	343,16	98.313,84
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.832,00	2.832,00	249,52	249,52	2.582,48
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	752,28	752,28	-752,28
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	585,01	585,01	29.414,99
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	13.892,00	13.892,00	40,49	40,49	13.851,51
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	48.000,00	48.000,00	581,66	581,66	47.418,34
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.254,00	3.254,00	39,13	39,13	3.214,87
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	12,19	12,19	-12,19
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	39,69	39,69	-39,69
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	765,39	765,39	-765,39
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	333,47	333,47	-333,47
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	13,78	13,78	-13,78
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	0,86	0,86	-0,86
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	6,11	6,11	-6,11
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	2,21	2,21	-2,21
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	679,00	679,00	1,88	1,88	677,12
1.7 Transferências Correntes	34.440.227,00	34.440.227,00	5.907.501,05	5.907.501,05	28.532.725,95
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.877.803,00	12.877.803,00	2.471.363,51	2.471.363,51	10.406.439,49
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.877.803,00	12.877.803,00	2.471.363,51	2.471.363,51	10.406.439,49
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.747.193,00	7.747.193,00	1.996.584,79	1.996.584,79	5.750.608,21
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.083.229,00	7.083.229,00	1.996.557,43	1.996.557,43	5.086.671,57
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.083.229,00	7.083.229,00	1.996.557,43	1.996.557,43	5.086.671,57
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.854.036,00	8.854.036,00	2.495.696,72	2.495.696,72	6.358.339,28
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.770.807,00	-1.770.807,00	-499.139,29	-499.139,29	-1.271.667,71
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	331.574,00	331.574,00	0,00	0,00	331.574,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	331.574,00	331.574,00	0,00	0,00	331.574,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	331.574,00	331.574,00	0,00	0,00	331.574,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	323.937,00	323.937,00	0,00	0,00	323.937,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	323.937,00	323.937,00	0,00	0,00	323.937,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	323.937,00	323.937,00	0,00	0,00	323.937,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.453,00	8.453,00	27,36	27,36	8.425,64
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.453,00	8.453,00	27,36	27,36	8.425,64
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.566,00	10.566,00	34,19	34,19	10.531,81
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.113,00	-2.113,00	-6,83	-6,83	-2.106,17
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	292.295,00	292.295,00	62.141,25	62.141,25	230.153,75
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	146.004,00	146.004,00	27.722,57	27.722,57	118.281,43
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	146.004,00	146.004,00	27.722,57	27.722,57	118.281,43
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	146.291,00	146.291,00	34.418,68	34.418,68	111.872,32
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	146.291,00	146.291,00	34.418,68	34.418,68	111.872,32
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.039.581,00	3.039.581,00	304.289,97	304.289,97	2.735.291,03
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.359.077,00	2.359.077,00	239.300,69	239.300,69	2.119.776,31
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.359.077,00	2.359.077,00	239.300,69	239.300,69	2.119.776,31
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	930.532,00	930.532,00	0,00	0,00	930.532,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	294.545,00	294.545,00	0,00	0,00	294.545,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	513.804,00	513.804,00	35.634,08	35.634,08	478.169,92
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	513.804,00	513.804,00	17.817,04	17.817,04	495.986,96
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	213.804,00	213.804,00	0,00	0,00	213.804,00
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	300.000,00	300.000,00	17.817,04	17.817,04	282.182,96
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	83.500,00	83.500,00	13.073,20	13.073,20	70.426,80
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	83.500,00	83.500,00	13.073,20	13.073,20	70.426,80
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
1.7.1.8.03.3.1.03 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	83.500,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	53.200,00	53.200,00	16.282,00	16.282,00	36.918,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	53.200,00	53.200,00	11.141,00	11.141,00	42.059,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	53.200,00	53.200,00	5.141,00	5.141,00	48.059,00

1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	192.519,00	192.519,00	0,00	0,00	192.519,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	192.519,00	192.519,00	0,00	0,00	192.519,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	192.519,00	192.519,00	0,00	0,00	192.519,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	935.751,00	935.751,00	96.986,09	96.986,09	838.764,91
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	408.000,00	408.000,00	77.062,09	77.062,09	330.937,91
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	408.000,00	408.000,00	77.062,09	77.062,09	330.937,91
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.251,00	7.251,00	0,00	0,00	7.251,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.251,00	7.251,00	0,00	0,00	7.251,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	313.000,00	313.000,00	19.924,00	19.924,00	293.076,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	313.000,00	313.000,00	19.924,00	19.924,00	293.076,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	5.880,00	5.880,00	29.120,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	3.090,00	3.090,00	46.910,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	10.140,00	10.140,00	189.860,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	8.000,00	8.000,00	190,00	190,00	7.810,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	15.000,00	15.000,00	624,00	624,00	14.376,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	77.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	77.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.816,00	6.816,00	0,00	0,00	6.816,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.816,00	6.816,00	0,00	0,00	6.816,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.816,00	6.816,00	0,00	0,00	6.816,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.520,00	8.520,00	0,00	0,00	8.520,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.704,00	-1.704,00	0,00	0,00	-1.704,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	480.646,00	480.646,00	11.361,41	11.361,41	469.284,59
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	480.646,00	480.646,00	11.361,41	11.361,41	469.284,59
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	480.646,00	480.646,00	4.053,41	4.053,41	476.592,59
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	61.820,00	61.820,00	0,00	0,00	61.820,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	247.962,00	247.962,00	0,00	0,00	247.962,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	84.312,00	84.312,00	7.308,00	7.308,00	77.004,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	6.552,00	6.552,00	0,00	0,00	6.552,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	183.002,00	183.002,00	0,00	0,00	183.002,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	183.002,00	183.002,00	0,00	0,00	183.002,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	183.002,00	183.002,00	0,00	0,00	183.002,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.760.582,00	11.760.582,00	1.583.230,91	1.583.230,91	10.177.351,09
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.760.582,00	11.760.582,00	1.583.230,91	1.583.230,91	10.177.351,09
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	11.571.582,00	11.571.582,00	1.583.230,91	1.583.230,91	9.988.351,09
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	11.381.834,00	11.381.834,00	1.559.921,54	1.559.921,54	9.821.912,46
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	11.381.834,00	11.381.834,00	1.559.921,54	1.559.921,54	9.821.912,46
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	14.227.293,00	14.227.293,00	1.949.901,87	1.949.901,87	12.277.391,13
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.845.459,00	-2.845.459,00	-389.980,33	-389.980,33	-2.455.478,67
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	164.682,00	164.682,00	18.432,52	18.432,52	146.249,48
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	164.682,00	164.682,00	18.432,52	18.432,52	146.249,48
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	205.852,00	205.852,00	23.040,67	23.040,67	182.811,33
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-41.170,00	-41.170,00	-4.608,15	-4.608,15	-36.561,85
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.549,00	3.549,00	1.879,79	1.879,79	1.669,21
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.549,00	3.549,00	1.879,79	1.879,79	1.669,21
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.436,00	4.436,00	2.349,74	2.349,74	2.086,26
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-887,00	-887,00	-469,95	-469,95	-417,05
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.517,00	21.517,00	2.997,06	2.997,06	18.519,94
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.517,00	21.517,00	2.997,06	2.997,06	18.519,94
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.801.842,00	9.801.842,00	1.852.906,63	1.852.906,63	7.948.935,37
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.801.842,00	9.801.842,00	1.852.906,63	1.852.906,63	7.948.935,37
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.801.842,00	9.801.842,00	1.852.906,63	1.852.906,63	7.948.935,37
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.801.842,00	9.801.842,00	1.852.906,63	1.852.906,63	7.948.935,37
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.801.842,00	9.801.842,00	1.852.906,63	1.852.906,63	7.948.935,37
1.9 Outras Receitas Correntes	664.757,00	664.757,00	0,00	0,00	664.757,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	664.757,00	664.757,00	0,00	0,00	664.757,00
1.9.2.2 Restituições	663.001,00	663.001,00	0,00	0,00	663.001,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	663.001,00	663.001,00	0,00	0,00	663.001,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	663.001,00	663.001,00	0,00	0,00	663.001,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	61.153,00	61.153,00	0,00	0,00	61.153,00
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	601.848,00	601.848,00	0,00	0,00	601.848,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	1.756,00	1.756,00	0,00	0,00	1.756,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	1.756,00	1.756,00	0,00	0,00	1.756,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos - Principal	1.756,00	1.756,00	0,00	0,00	1.756,00
2 Receitas de Capital	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEM REC E DESP PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:FAC36860

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEM RESULTADO PRIM NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	38.425.875,00	6.763.488,58
Receitas Tributárias	2.783.456,00	708.638,36
IPTU	309.278,00	1.021,96
ISS	999.947,00	458.232,97
IBTI	73.184,00	26.275,89
IRRF	636.852,00	125.488,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764.195,00	97.619,46
Receitas de Contribuições	438.778,00	143.582,34
Receita Patrimonial Líquida	98.657,00	3.766,83
Aplicações Financeiras (II)	98.657,00	3.766,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.440.227,00	5.907.501,05
Cota-Parte do FPM	9.509.547,00	2.495.696,72
Cota-Parte do ICMS	14.227.293,00	1.949.901,87
Cota-Parte do IPVA	205.852,00	23.040,67
Cota-Parte do ITR	10.566,00	34,19
Transferências da LC 87/1996	8.520,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.436,00	2.349,74
Transferências do FUNDEB	9.801.842,00	1.852.906,63
Outras Transferências Correntes	672.171,00	-416.428,77
Demais Receitas Correntes	664.757,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	664.757,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.327.218,00	6.759.721,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.360.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.360.000,00	0,00
Convênios	1.070.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	290.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.360.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.687.218,00	6.759.721,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.865.140,14	28.603.057,28	6.758.647,20	6.130.044,23	104.660,93	9.730,00	2.155,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.018.712,03	22.794.846,72	3.617.508,21	3.617.508,21	5.739,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	115.000,00	115.000,00	102.680,41	102.680,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.731.428,11	5.693.210,56	3.038.458,58	2.409.855,61	98.921,47	9.730,00	2.155,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.750.140,14	28.488.057,28	6.655.966,79	6.027.363,82	104.660,93	9.730,00	2.155,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.920.050,88	445.122,72	156.604,95	156.604,95	56.178,14	0,00	0,00
Investimentos	1.580.050,88	107.291,32	56.963,65	56.963,65	56.178,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	337.831,40	99.641,30	99.641,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.580.050,88	107.291,32	56.963,65	56.963,65	56.178,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	683,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.330.875,00	28.595.348,60	6.712.930,44	6.084.327,47	160.839,07	9.730,00	2.155,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							512.400,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-53.444,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	512.400,21
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.607.651,92	9.451.864,08
DEDUÇÕES (XXIX)	2.296.742,55	2.560.864,12
Disponibilidade de Caixa	2.296.742,55	2.560.864,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.296.742,55	2.591.748,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	30.884,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.310.909,37	6.890.999,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-580.090,59

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-30.884,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-549.206,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-549.206,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:25067802

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 MDE REC E DESP COM MANUT ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		Exercício: 2020		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.701.025,00	2.701.025,00	693.921,81	25,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	419.055,00	419.055,00	50.459,25	12,04
1.1.1 - IPTU	309.278,00	309.278,00	1.021,96	0,33
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	109.777,00	109.777,00	49.437,29	45,03
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	73.184,00	73.184,00	26.275,89	35,90
1.2.1 - ITBI	73.184,00	73.184,00	26.275,89	35,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.571.934,00	1.571.934,00	491.698,59	31,28
1.3.1 - ISS	999.947,00	999.947,00	458.232,97	45,83
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	571.987,00	571.987,00	33.465,62	5,85
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	636.852,00	636.852,00	125.488,08	19,70
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	23.966.214,00	23.966.214,00	4.471.023,19	18,66
2.1 - Cota-Parte FPM	9.509.547,00	9.509.547,00	2.495.696,72	26,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.854.036,00	8.854.036,00	2.495.696,72	28,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	331.574,00	331.574,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	323.937,00	323.937,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.227.293,00	14.227.293,00	1.949.901,87	13,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.520,00	8.520,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.436,00	4.436,00	2.349,74	52,98
2.5 - Cota-Parte ITR	10.566,00	10.566,00	34,19	0,32
2.6 - Cota-Parte IPVA	205.852,00	205.852,00	23.040,67	11,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.667.239,00	26.667.239,00	5.164.945,00	19,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	949.643,00	949.643,00	97.026,58	10,22
5.1 - Transferências do Salário-Educação	408.000,00	408.000,00	77.062,09	18,89
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.251,00	7.251,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	313.000,00	313.000,00	19.924,00	6,37

5.4 - Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.892,00	13.892,00	40,49	0,29
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.138.643,00	1.138.643,00	97.026,58	8,52

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.662.140,00	4.662.140,00	894.204,55	19,18
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.770.807,00	1.770.807,00	499.139,29	28,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.845.459,00	2.845.459,00	389.980,33	13,71
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.704,00	1.704,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	887,00	887,00	469,95	52,99
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.113,00	2.113,00	6,83	0,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	41.170,00	41.170,00	4.608,15	11,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.831.842,00	9.831.842,00	1.853.491,64	18,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.801.842,00	9.801.842,00	1.852.906,63	18,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	585,01	1,95
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.139.702,00	5.139.702,00	958.702,08	(0,28)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.331.842,00	9.743.811,21	9.289.743,18	95,34	1.279.144,34	13,13	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.098.000,00	2.695.286,87	2.695.286,87	100,00	346.221,62	12,85	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.233.842,00	7.048.524,34	6.594.456,31	93,56	932.922,72	13,24	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.500.000,00	3.068.438,08	3.000.393,00	97,78	384.906,66	12,54	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	273.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.226.600,00	3.068.438,08	3.000.393,00	97,78	384.906,66	12,54	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.831.842,00	12.812.249,29	12.290.136,18	95,92	1.664.051,00	12,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		69,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		20,76
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		10,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.531.860,00	2.961.186,87	2.860.905,95	96,61	481.677,03	16,27	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.531.860,00	2.961.186,87	2.860.905,95	96,61	481.677,03	16,27	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.371.400,00	2.695.286,87	2.695.286,87	100,00	346.221,62	12,85	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.460,00	265.900,00	165.619,08	62,29	135.455,41	50,94	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.608.235,00	11.891.670,00	10.956.939,22	92,14	1.865.676,50	15,69	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.460.442,00	10.116.962,42	9.594.849,31	94,84	1.317.829,38	13,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.147.793,00	1.774.707,58	1.362.089,91	76,75	547.847,12	30,87	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.616.095,00	14.852.856,87	13.817.845,17	93,03	2.347.353,53	15,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		958.702,08
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		958.702,08
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		1.388.651,45
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		26,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	408.000,00	408.000,00	142.567,31	34,94	72.021,82	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	716.751,00	592.000,00	76.965,14	13,00	51.559,45	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.124.751,00	1.000.000,00	219.532,45	21,95	123.581,27	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.740.846,00	15.852.856,87	14.037.377,62	88,55	2.470.934,80	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	52.553,59	6.263,97
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.852.906,63	77.075,87
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.439.487,44	77.318,08
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.439.487,44	77.318,08
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	585,01	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	466.557,79	6.021,76
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	466.557,79	6.021,76

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:6609BA3C

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 9 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.995.019,76	7.266.609,86	452.056,96	6.814.552,90	12.728.409,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	14.043.187,10	2.130.260,00	100.442,39	2.029.817,61	11.912.927,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	133.390,00	0,00	0,00	0,00	133.390,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.818.442,66	5.136.349,86	351.614,57	4.784.735,29	682.092,80

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:EC3BFBA0

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2020	
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)		2020 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:A186BD99

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEM REC DE IMP E DESPESA SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020						Exercício: 2020	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até Período (b)	% (b/a)x100	
			Até Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.064.173,00	2.064.173,00	568.433,73	27,53			
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	419.055,00	419.055,00	50.459,25	12,04			
IPTU	309.278,00	309.278,00	1.021,96	0,33			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	109.777,00	109.777,00	49.437,29	45,03			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	73.184,00	73.184,00	26.275,89	35,90			
ITBI	73.184,00	73.184,00	26.275,89	35,90			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.571.934,00	1.571.934,00	491.698,59	31,27			
ISS	999.947,00	999.947,00	458.232,97	45,82			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	571.987,00	571.987,00	33.465,62	5,85			
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.966.214,00	23.966.214,00	4.471.023,19	18,65			
Cota-Parte FPM	9.509.547,00	9.509.547,00	2.495.696,72	26,24			
Cota-Parte ITR	10.566,00	10.566,00	34,19	0,32			
Cota-Parte IPVA	205.852,00	205.852,00	23.040,67	11,19			
Cota-Parte ICMS	14.227.293,00	14.227.293,00	1.949.901,87	13,70			
Cota-Parte IPI-Exportação	4.436,00	4.436,00	2.349,74	52,96			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.520,00	8.520,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	26.030.387,00	26.030.387,00	5.039.456,92	19,35			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00								

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			755.918,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			755.918,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(755.918,54)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(755.918,54)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			0,00

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPSPS (m)	Valor aplicado em ASPSPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.522.100,00	3.522.100,00	304.289,97	8,63
Proveniente da União	3.502.100,00	3.502.100,00	304.289,97	8,68
Proveniente dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	48.000,00	48.000,00	1.347,05	2,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.570.100,00	3.570.100,00	305.637,02	8,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/e) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:4DDDCFFD

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 DEM PARC PUBL PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:160C991A**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO 14 RREO SIMPLIF COM DESC IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				39.785.875,00
Previsão Atualizada				39.785.875,00
Receitas Realizadas				6.763.488,58
Déficit Orçamentário				-151.763,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				39.785.875,00
Dotação Atualizada				39.785.875,00
Despesas Empenhadas				29.048.180,00
Despesas Liquidadas				6.915.252,15
Despesas Pagas				6.286.649,18
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				29.048.180,00
Despesas Liquidadas				6.915.252,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				37.900.614,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-53.444,00	512.400,21	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	512.400,21	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		197.786,07	6.062,50	160.839,07
Poder Executivo	197.786,07	6.062,50	160.839,07	30.884,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		41.818,07	0,00	2.155,00
Poder Executivo	41.818,07	0,00	2.155,00	39.663,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	239.604,14	6.062,50	162.994,07	70.547,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.388.651,45	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		932.922,72	60,00	50,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		346.221,62	60,00	18,67
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.034.454,09	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	20,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (563.639,22)				

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlado

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:3F8F5990GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2020		Exercício: 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		39.785.875,00
Previsão Atualizada		39.785.875,00
Receitas Realizadas		6.763.488,58
Déficit Orçamentário		-151.763,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		39.785.875,00
Dotação Atualizada		39.785.875,00
Despesas Empenhadas		29.048.180,00
Despesas Liquidadas		6.915.252,15
Despesas Pagas		6.286.649,18
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		29.048.180,00
Despesas Liquidadas		6.915.252,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		38.464.253,72
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-53.444,00	512.400,21	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	512.400,21	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	197.786,07	6.062,50	160.839,07	30.884,50
Poder Executivo	197.786,07	6.062,50	160.839,07	30.884,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	41.818,07	0,00	2.155,00	39.663,07
Poder Executivo	41.818,07	0,00	2.155,00	39.663,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	239.604,14	6.062,50	162.994,07	70.547,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.388.651,45	25,00	26,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	932.922,72	60,00	50,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	346.221,62	60,00	18,67
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.034.454,09	15,00	20,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador: E014FD9BESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDROSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.285.000,00	19.285.000,00	2.913.246,92	15,11	2.913.246,92	15,11	16.371.753,08
RECEITAS CORRENTES	17.201.347,36	17.201.347,36	2.913.246,92	16,94	2.913.246,92	16,94	14.288.100,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	616.071,21	616.071,21	39.540,91	6,42	39.540,91	6,42	576.530,30
Impostos	598.658,71	598.658,71	39.025,83	6,52	39.025,83	6,52	559.632,88
Taxas	17.412,50	17.412,50	515,08	2,96	515,08	2,96	16.897,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	10.254,50	14,24	10.254,50	14,24	61.745,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.000,00	72.000,00	10.254,50	14,24	10.254,50	14,24	61.745,50
RECEITA PATRIMONIAL	45.429,58	45.429,58	1.666,82	3,67	1.666,82	3,67	43.762,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.104,58	40.104,58	1.666,82	4,16	1.666,82	4,16	38.437,76
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	13.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.407,25	12.407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.407,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	745,50	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	745,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.389.622,32	16.389.622,32	2.861.241,52	17,46	2.861.241,52	17,46	13.528.380,80
Transferências da União e de suas Entidades	10.180.924,69	10.180.924,69	1.793.153,10	17,61	1.793.153,10	17,61	8.387.771,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.908.697,63	1.908.697,63	266.698,72	13,97	266.698,72	13,97	1.641.998,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	801.389,70	18,64	801.389,70	18,64	3.498.610,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	65.071,50	543,17	0,83	543,17	0,83	64.528,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.218,50	5.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.315,00	54.315,00	543,17	1,00	543,17	1,00	53.771,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.083.652,64	2.083.652,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083.652,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.250,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	47.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.925,00
Alienação de Bens Móveis	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
Alienação de Bens Imóveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.862.477,64	1.862.477,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862.477,64
Transferências da União e de suas Entidades	1.282.984,64	1.282.984,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.984,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	329.493,00	329.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.493,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.285.000,00	19.285.000,00	2.913.246,92	15,11	2.913.246,92	15,11	16.371.753,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.285.000,00	19.285.000,00	2.913.246,92	15,11	2.913.246,92	15,11	16.371.753,08
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.285.000,00	19.285.000,00	2.913.246,92	15,11	2.913.246,92	15,11	16.371.753,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.285.000,00	19.285.000,00	9.907.774,69	9.907.774,69	9.377.225,31	2.509.078,13	2.509.078,13	16.775.921,87	2.444.825,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.608.655,97	16.783.655,97	9.562.313,65	9.562.313,65	7.221.342,32	2.457.118,17	2.457.118,17	14.326.537,80	2.392.865,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.718.774,13	10.019.274,13	7.255.942,98	7.255.942,98	2.763.331,15	1.438.646,20	1.438.646,20	8.580.627,93	1.438.646,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.889.881,84	6.764.381,84	2.306.370,67	2.306.370,67	4.458.011,17	1.018.471,97	1.018.471,97	5.745.909,87	954.219,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.526.344,03	2.351.344,03	345.461,04	345.461,04	2.005.882,99	51.959,96	51.959,96	2.299.384,07	51.959,96	0,00
INVESTIMENTOS	3.126.344,03	1.901.344,03	0,00	0,00	1.901.344,03	0,00	0,00	1.901.344,03	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	350.000,00	345.461,04	345.461,04	4.538,96	51.959,96	51.959,96	298.040,04	51.959,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.285.000,00	19.285.000,00	9.907.774,69	9.907.774,69	9.377.225,31	2.509.078,13	2.509.078,13	16.775.921,87	2.444.825,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.285.000,00	19.285.000,00	9.907.774,69	9.907.774,69	9.377.225,31	2.509.078,13	2.509.078,13	16.775.921,87	2.444.825,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			404.168,79		468.420,97	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.285.000,00	19.285.000,00	9.907.774,69	9.907.774,69		2.509.078,13	2.913.246,92		2.913.246,92	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:80901BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.285.000,00	19.285.000,00	9.907.774,69	9.907.774,69	100,00	9.377.225,31	2.509.078,13	2.509.078,13	100,00	16.775.921,87	0,00
Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Administração	1.936.873,42	1.879.373,42	1.078.452,45	1.078.452,45	10,88	800.920,97	399.790,12	399.790,12	15,93	1.479.583,30	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	108.952,01	100.952,01	54.000,00	54.000,00	0,55	46.952,01	9.000,00	9.000,00	0,36	91.952,01	0,00
Administração Geral	1.273.858,91	1.334.358,91	754.880,37	754.880,37	7,62	579.478,54	308.215,18	308.215,18	12,28	1.026.143,73	0,00
Administração Financeira	446.822,50	336.822,50	221.104,08	221.104,08	2,23	115.718,42	74.490,94	74.490,94	2,97	262.331,56	0,00
Controle Interno	96.590,00	96.590,00	48.468,00	48.468,00	0,49	48.122,00	8.084,00	8.084,00	0,32	88.506,00	0,00

Administração de Receitas	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00
Segurança Pública	50.587,50	50.587,50	36.000,00	36.000,00	0,36	14.587,50	6.000,00	6.000,00	0,24	44.587,50	0,00
Defesa Civil	50.587,50	50.587,50	36.000,00	36.000,00	0,36	14.587,50	6.000,00	6.000,00	0,24	44.587,50	0,00
Assistência Social	1.262.505,85	1.262.505,85	302.733,98	302.733,98	3,06	962.771,87	49.971,44	49.971,44	1,99	1.215.534,41	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85	121.505,85	48.499,58	48.499,58	0,49	73.006,27	11.082,67	11.082,67	0,44	110.423,18	0,00
Assistência Comunitária	1.141.000,00	1.144.000,00	254.234,40	254.234,40	2,57	889.765,60	38.888,77	38.888,77	1,55	1.105.111,23	0,00
Saúde	4.952.967,99	5.250.967,99	2.393.688,09	2.393.688,09	24,16	2.857.279,90	675.441,52	675.441,52	26,92	4.575.526,47	0,00
Administração Geral	2.337.000,49	2.168.000,49	1.008.200,11	1.008.200,11	10,18	1.159.800,38	325.248,21	325.248,21	12,96	1.842.752,28	0,00
Atenção Básica	1.740.622,50	1.838.622,50	1.000.847,37	1.000.847,37	10,10	837.775,13	151.821,10	151.821,10	6,05	1.686.801,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	446.050,00	698.050,00	162.233,29	162.233,29	1,64	535.816,71	97.633,29	97.633,29	3,89	600.416,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	163.000,00	228.000,00	124.400,32	124.400,32	1,26	103.599,68	93.199,92	93.199,92	3,71	134.800,08	0,00
Vigilância Sanitária	139.525,00	139.525,00	13.507,00	13.507,00	0,14	126.018,00	1.039,00	1.039,00	0,04	138.486,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.770,00	178.770,00	84.500,00	84.500,00	0,85	94.270,00	6.500,00	6.500,00	0,26	172.270,00	0,00
Educação	7.427.375,44	6.505.375,44	3.991.284,56	3.991.284,56	40,28	2.514.090,88	1.032.945,35	1.032.945,35	41,17	5.472.430,09	0,00
Ensino Fundamental	5.985.738,55	4.855.338,55	3.118.671,11	3.118.671,11	31,48	1.736.667,44	798.236,38	798.236,38	31,81	4.057.102,17	0,00
Ensino Médio	78.171,00	78.171,00	0,00	0,00	0,00	78.171,00	0,00	0,00	0,00	78.171,00	0,00
Educação Infantil	586.503,15	1.053.503,15	802.783,45	802.783,45	8,10	250.719,70	164.878,97	164.878,97	6,57	888.624,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	309.055,20	93.055,20	0,00	0,00	0,00	93.055,20	0,00	0,00	0,00	93.055,20	0,00
Diffusão Cultural	281.445,00	226.445,00	55.580,00	55.580,00	0,56	170.865,00	55.580,00	55.580,00	2,22	170.865,00	0,00
Desporto Comunitário	186.462,54	198.862,54	14.250,00	14.250,00	0,14	184.612,54	14.250,00	14.250,00	0,57	184.612,54	0,00
Urbanismo	1.116.672,37	2.176.672,37	1.672.322,07	1.672.322,07	16,88	504.350,30	261.537,24	261.537,24	10,42	1.915.135,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	454.082,37	1.114.082,37	795.917,16	795.917,16	8,03	318.165,21	126.207,36	126.207,36	5,03	987.875,01	0,00
Serviços Urbanos	662.590,00	1.062.590,00	876.404,91	876.404,91	8,85	186.185,09	135.329,88	135.329,88	5,39	927.260,12	0,00
Agricultura	914.117,43	482.617,43	87.832,50	87.832,50	0,89	394.784,93	31.432,50	31.432,50	1,25	451.184,93	0,00
Abastecimento	29.820,00	29.820,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00	0,00
Extensão Rural	884.297,43	452.797,43	87.832,50	87.832,50	0,89	364.964,93	31.432,50	31.432,50	1,25	421.364,93	0,00
Transporte	113.900,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	0,00
Serviços Urbanos	113.900,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	0,00
Desporto e Lazer	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Desporto Comunitário	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
Encargos Especiais	300.000,00	350.000,00	345.461,04	345.461,04	3,49	4.538,96	51.959,96	51.959,96	2,07	298.040,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	350.000,00	345.461,04	345.461,04	3,49	4.538,96	51.959,96	51.959,96	2,07	298.040,04	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.285.000,00	19.285.000,00	9.907.774,69	9.907.774,69	100,00	9.377.225,31	2.509.078,13	2.509.078,13	100,00	16.775.921,87	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:57686C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 04

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR								0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	
RECEITAS CORRENTES					0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)					0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Jan a fev 2020	Jan a fev 2019	Em 2020	Em 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:95D9776C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a fev/2020
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.201.347,36	2.913.246,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	616.071,21	39.540,91
IPTU	152.130,00	0,00
ISS	175.713,00	10.871,39
ITBI	100.415,71	0,00
IRRF	138.450,00	28.154,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.362,50	515,08
Contribuições	72.000,00	10.254,50
Receita Patrimonial	45.429,58	1.666,82
Aplicações Financeiras (II)	40.104,58	1.666,82
Outras Receitas Patrimoniais	5.325,00	0,00
Transferências Correntes	16.389.622,32	2.861.241,52
Cota Parte do FPM	6.960.000,00	1.497.418,09
Cota Parte do ICMS	1.284.904,73	256.320,60
Cota Parte do IPVA	120.000,00	7.615,25
Cota Parte do ITR	926,86	0,00
Transferências da LC 87/1996	3.408,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.704,00	248,90
Transferências do FUNDEB	4.300.000,00	801.389,70
Outras Transferências Correntes	3.718.678,73	298.248,98
Demais Receitas Correntes	78.224,25	543,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.224,25	543,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	17.161.242,78	2.911.580,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.083.652,64	0,00
Operações de Crédito (VI)	53.250,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	47.925,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	47.925,00	0,00
Transferências de Capital	1.862.477,64	0,00
Convênios	1.206.852,31	0,00
Outras Transferências de Capital	655.625,33	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.030.402,64	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	19.191.645,42	2.911.580,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR
--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.783.655,97	9.562.313,65	2.457.118,17	2.392.865,99	317.386,50	57.875,00	57.875,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.019.274,13	7.255.942,98	1.438.646,20	1.438.646,20	181.374,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.764.381,84	2.306.370,67	1.018.471,97	954.219,79	136.011,72	57.875,00	57.875,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.783.655,97	9.562.313,65	2.457.118,17	2.392.865,99	317.386,50	57.875,00	57.875,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.351.344,03	345.461,04	51.959,96	51.959,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.901.344,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	345.461,04	51.959,96	51.959,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.001.344,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	18.935.000,00	9.562.313,65	2.457.118,17	2.392.865,99	317.386,50	57.875,00	57.875,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							143.452,61
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS				Jan a fev/2020			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				VALOR INCORRIDO			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				0,00			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				143.452,61			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.482.907,53	1.282.548,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a fev/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	200.358,98	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-200.358,98	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-200.358,98	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador: E2F22EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE-
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R\$ 1	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	(c) = (b/a) x 100 (%)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	566.708,71	566.708,71	39.025,83	6,89	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	152.130,00	152.130,00	0,00	0,00	
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00	
1.2.1- ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	175.713,00	175.713,00	10.871,39	6,19	
1.3.1- ISS	175.500,00	175.500,00	10.871,39	6,19	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	138.450,00	28.154,44	20,34	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.282.453,30	10.282.453,30	2.202.001,13	21,42	
2.1- Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.871.772,54	22,02	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	7.900.000,00	1.871.772,54	23,69	

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	1.624.904,73	320.400,70	19,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	311,07	14,60
2.5- Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	9.516,82	6,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.849.162,01	10.849.162,01	2.241.026,96	20,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	439.336,50	439.336,50	36.093,81	8,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	186.162,00	186.162,00	36.093,81	19,39
5.2- Transferências Diretas - PDDE	11.608,50	11.608,50	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	129.930,00	129.930,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	111.636,00	111.636,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.463,50	189.463,50	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	628.800,00	628.800,00	36.093,81	5,74

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.911.509,71	1.911.509,71	440.398,29	23,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	374.354,45	24,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	64.080,10	18,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	852,00	852,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	426,00	426,00	62,17	14,59
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	231,71	231,71	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	1.901,57	6,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.304.788,90	4.304.788,90	801.503,39	18,62
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.300.000,00	801.389,70	18,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.788,90	4.788,90	113,69	2,37
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.388.490,29	2.388.490,29	360.991,41	15,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f) = (e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	628.069,55	691.869,55	543.417,39	78,54	161.656,74	23,37	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	628.069,55	691.869,55	543.417,39	78,54	161.656,74	23,37	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	628.069,55	691.869,55	543.417,39	78,54	161.656,74	23,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		161.656,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério I (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		20,17
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		79,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-1.639.959,38
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f) = (e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	487.990,65	954.990,65	802.783,45	84,06	164.878,97	17,26	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	487.990,65	954.990,65	802.783,45	84,06	164.878,97	17,26	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	405.346,65	880.346,65	802.783,45	91,19	164.878,97	18,73	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.644,00	74.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.842.677,25	4.502.277,25	3.017.114,69	67,01	696.679,96	15,47	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.899.442,25	3.357.242,25	2.761.938,17	82,27	592.330,18	17,64	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.943.235,00	1.145.035,00	255.176,52	22,29	104.349,78	9,11	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGULAR							
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.330.667,90	5.457.267,90	3.819.898,14	70,00	861.558,93	15,79	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							360.991,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							360.991,41
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							500.567,52
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							22,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.162,00	180.162,00	19.241,66	10,68	19.241,66	10,68	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	442.638,00	442.638,00	82.314,76	18,60	82.314,76	18,60	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	628.800,00	622.800,00	101.556,42	16,31	101.556,42	16,31	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.959.467,90	6.080.067,90	3.921.454,56	64,50	963.115,35	15,84	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-1.579.951,01	1.963,24
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	801.389,70	36.093,81
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	887.945,18	37.805,44
47.1 (-) Orçamento do Exercício	827.936,81	31.502,80
47.2 (-) Restos a Pagar	60.008,37	6.302,64
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	113,69	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.666.392,80	251,61
50- (+) AJUSTES	-304.695,70	-1.914,32
50.1 (+) Retenções	-132.526,01	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-4.700,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-167.469,69	-1.914,32
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.971.088,50	-1.662,71

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador: F6BF5699

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	53.250,00	0,00	53.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.351.344,03	345.461,04	2.005.882,99
Investimentos	1.901.344,03	0,00	1.901.344,03
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	350.000,00	345.461,04	4.538,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.351.344,03	345.461,04	2.005.882,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.298.094,03	345.461,04	1.952.632,99
Notas:	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas			

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:82B1871A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE
RECURSOS PERÍODO: Janeiro a fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:3C7B223C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	566.708,71	566.708,71	39.025,83	6,89	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.130,00	152.130,00	0,00	0,00	
IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00	
ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.713,00	175.713,00	10.871,39	6,19	
ISS	175.500,00	175.500,00	10.871,39	6,19	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	138.450,00	28.154,44	20,34	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.682.453,30	9.682.453,30	2.202.001,13	22,74	
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	1.871.772,54	23,69	
Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	9.516,82	6,34	
Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	1.624.904,73	320.400,70	19,72	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	311,07	14,60	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.249.162,01	10.249.162,01	2.241.026,96	21,87	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.000,00	232.000,00	35.616,96	15,35	35.616,96	15,35	35.616,96	15,35	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	152.000,00	35.616,96	23,43	35.616,96	23,43	35.616,96	23,43	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.310.932,63	2.141.932,63	1.008.200,11	47,07	325.248,21	15,18	315.460,91	14,73	0,00
Despesas Correntes	2.239.670,25	2.070.670,25	1.008.200,11	48,69	325.248,21	15,71	315.460,91	15,23	0,00
Despesas de Capital	71.262,38	71.262,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.450.932,63	2.373.932,63	1.043.817,07	43,97	360.865,17	15,20	351.077,87	14,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.043.817,07	360.865,17	351.077,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.043.817,07	360.865,17	351.077,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	336.154,04	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	24.711,13	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,58	16,10	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.098.817,50	2.098.817,50	219.958,90	10,48

Proveniente da União	2.098.817,50	2.098.817,50	219.958,90	10,48
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.098.817,50	2.098.817,50	219.958,90	10,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.740.622,50	1.838.622,50	1.000.847,37	54,43	151.821,10	8,26	151.821,10	8,26	0,00
Despesas Correntes	1.274.513,75	1.547.513,75	1.000.847,37	64,67	151.821,10	9,81	151.821,10	9,81	0,00
Despesas de Capital	466.108,75	291.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	306.050,00	466.050,00	126.616,33	27,17	62.016,33	13,31	62.016,33	13,31	0,00
Despesas Correntes	180.725,00	340.725,00	126.616,33	37,16	62.016,33	18,20	62.016,33	18,20	0,00
Despesas de Capital	125.325,00	125.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.000,00	228.000,00	124.400,32	54,56	93.199,92	40,88	93.199,92	40,88	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	228.000,00	124.400,32	54,56	93.199,92	40,88	93.199,92	40,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	139.525,00	139.525,00	13.507,00	9,68	1.039,00	0,74	1.039,00	0,74	0,00
Despesas Correntes	135.265,00	135.265,00	13.507,00	9,99	1.039,00	0,77	1.039,00	0,77	0,00
Despesas de Capital	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.770,00	178.770,00	84.500,00	47,27	6.500,00	3,64	6.500,00	3,64	0,00
Despesas Correntes	121.770,00	173.770,00	84.500,00	48,63	6.500,00	3,74	6.500,00	3,74	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.067,86	26.067,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.742,86	20.742,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.502.035,36	2.877.035,36	1.349.871,02	46,92	314.576,35	10,93	314.576,35	10,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.740.622,50	1.838.622,50	1.000.847,37	54,43	151.821,10	8,26	151.821,10	8,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	446.050,00	698.050,00	162.233,29	23,24	97.633,29	13,99	97.633,29	13,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	163.000,00	228.000,00	124.400,32	54,56	93.199,92	40,88	93.199,92	40,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.525,00	139.525,00	13.507,00	9,68	1.039,00	0,74	1.039,00	0,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.770,00	178.770,00	84.500,00	47,27	6.500,00	3,64	6.500,00	3,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.337.000,49	2.168.000,49	1.008.200,11	46,50	325.248,21	15,00	315.460,91	14,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.952.967,99	5.250.967,99	2.393.688,09	45,59	675.441,52	12,86	665.654,22	12,68	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.952.967,99	5.250.967,99	2.393.688,09	45,59	675.441,52	12,86	665.654,22	12,68	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:05BA2ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:7EC614F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRf, Art. 48 – Anexo 14	RS 1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	19.285.000,00			
Previsão Atualizada	19.285.000,00			
Receitas Realizadas	2.913.246,92			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre			
DESPESAS				
Dotação Inicial	19.285.000,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	19.285.000,00			
Despesas Empenhadas	9.907.774,69			
Despesas Liquidadas	2.509.078,13			
Despesas Pagas	2.444.825,95			
Superávit Orçamentário	404.168,7-9			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	9.907.774,69			
Despesas Liquidadas	2.509.078,13			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	18.064.653,48			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	143.452,61	0,00	
Resultado Primário	0,00	143.452,61	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	1.477.165,70	0,00	317.386,50	1.159.779,20
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	613.985,01	0,00	57.875,00	556.110,01
Poder Legislativo	24.404,42	0,00	0,00	24.404,42
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	143.452,61	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental 0,00		0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	53.250,00
Despesa de Capital Líquida		345.461,04	2.005.882,99
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	154.453,57	15,00	7,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:F19ED5D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21020001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 007/2020

Assunto: Registro de preços para futuras aquisições parceladas de combustível (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), destinado ao abastecimento a frota municipal.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, HOMOLOGADO a classificação da empresa e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 26/03/2020, conforme abaixo especificada.

EMPRESA GANHADORA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA

CNPJ: 04.839.900/0003-40

ENDBEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 190, CENTRO, SÃO TOMÉ/RN – CEP: 59.400-000

COMBUSTÍVEIS				PREÇO ESTIMADO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO POR LITRO RS (*)	PERCENTUAL DESCONTO	PREÇO COM DESCONTO RS	PREÇO ESTIMADO RS TOTAL
1	GASOLINA COMUM – MARCA IPIRANGA, GASOLINA ORIGINAL COMUM C	LITRO	77.000	4,586	1%	4,54	349.580,00
2	OLEO DIESEL COMUM – MARCA IPIRANGA, OLEO DIESEL B S500 ORIGINAL COMUM	LITRO	72.000	3,743	1%	3,71	267.120,00
3	OLEO DIESEL S10 – MARCA IPIRANGA, OLEO DIESEL B S10	LITRO	144.000	3,883	1%	3,84	552.960,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							1.169.660,00

(*) Valores referentes ao preço médio para o período de 01/03/2020 a 07/03/2020 ao consumidor do Estado do Rio Grande do Norte, (Município de Parnamirim/RN), divulgado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.169.660,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020.

DATA DE VALIDADE DA ARP: 26 de março de 2020 a 26 de março de 2021.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2BF9450B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	47.440.000,00	47.440.000,00	5.452.507,24	11,49	5.452.507,24	11,49	41.987.492,76
RECEITAS CORRENTES	42.115.000,00	42.115.000,00	5.452.507,24	12,95	5.452.507,24	12,95	36.662.492,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.070,00	1.910.070,00	294.051,59	15,39	294.051,59	15,39	1.616.018,41
Impostos	1.470.000,00	1.470.000,00	227.495,65	15,48	227.495,65	15,48	1.242.504,35
Taxas	430.070,00	430.070,00	66.555,94	15,48	66.555,94	15,48	363.514,06
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.920.830,00	1.920.830,00	63.905,10	3,33	63.905,10	3,33	1.856.924,90

Contribuições sociais	1.570.830,00	1.570.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.830,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	350.000,00	350.000,00	63.905,10	18,26	63.905,10	18,26	286.094,90
RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	1.934,79	1,59	1.934,79	1,59	120.065,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores mobiliários	97.000,00	97.000,00	1.934,79	1,99	1.934,79	1,99	95.065,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.134.600,00	38.134.600,00	5.090.543,44	13,35	5.090.543,44	13,35	33.044.056,56
Transferências da União e de suas Entidades	24.498.600,00	24.498.600,00	2.517.276,45	10,28	2.517.276,45	10,28	21.981.323,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.913.000,00	5.913.000,00	551.320,84	9,32	551.320,84	9,32	5.361.679,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.703.000,00	7.703.000,00	2.021.946,15	26,25	2.021.946,15	26,25	5.681.053,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.500,00	18.500,00	2.072,32	11,20	2.072,32	11,20	16.427,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.500,00	13.500,00	2.072,32	15,35	2.072,32	15,35	11.427,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.325.000,00	5.325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.305.000,00	5.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.305.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.250.000,00	49.250.000,00	5.452.507,24	11,07	5.452.507,24	11,07	43.797.492,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.250.000,00	49.250.000,00	5.452.507,24	11,07	5.452.507,24	11,07	43.797.492,76
DÉFICIT (VI)(I) -			-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	49.250.000,00	49.250.000,00	5.452.507,24	11,07	5.452.507,24	11,07	43.797.492,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	47.440.000,00	47.037.737,47	10.463.082,25	10.463.082,25	36.574.655,22	4.447.279,07	4.447.279,07	42.590.458,40	4.229.058,90
DESPESAS CORRENTES	35.083.400,00	36.113.249,39	9.802.341,65	9.802.341,65	26.310.907,74	4.088.574,17	4.088.574,17	32.024.675,22	3.918.854,00
Pessoal e encargos so	22.620.900,00	23.431.333,47	7.385.467,84	7.385.467,84	16.045.865,63	2.914.173,93	2.914.173,93	20.517.159,54	2.903.168,64
Juros e encargos da d	95.200,00	135.200,00	45.000,00	45.000,00	90.200,00	10.524,08	10.524,08	124.675,92	10.524,08
Outras despesas corre	12.367.300,00	12.546.715,92	2.371.873,81	2.371.873,81	10.174.842,11	1.163.876,16	1.163.876,16	11.382.839,76	1.005.161,28
DESPESAS DE CAPITAL	12.156.600,00	10.724.488,08	660.740,60	660.740,60	10.063.747,48	358.704,90	358.704,90	10.365.783,18	310.204,90
Investimentos	10.841.600,00	9.569.488,08	300.740,60	300.740,60	9.268.747,48	243.794,90	243.794,90	9.325.693,18	195.294,90
Inversões financeiras	250.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Amortização de dívida	1.065.000,00	975.000,00	360.000,00	360.000,00	615.000,00	114.910,00	114.910,00	860.090,00	114.910,00
Reserva de Contingênci	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.810.000,00	2.212.262,53	1.167.626,53	1.167.626,53	1.044.636,00	360.146,52	360.146,52	1.852.116,01	360.146,52

SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	49.250.000,00	49.250.000,00	11.630.708,78	11.630.708,78	37.619.291,22	4.807.425,59	4.807.425,59	44.442.574,41	4.589.205,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	49.250.000,00	49.250.000,00	11.630.708,78	11.630.708,78	37.619.291,22	4.807.425,59	4.807.425,59	44.442.574,41	4.589.205,42
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	645.081,65	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	49.250.000,00	49.250.000,00	11.630.708,78	11.630.708,78	37.619.291,22	4.807.425,59	5.452.507,24	44.442.574,41	4.589.205,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:00:28

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
Contribuições sociais	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São Tomé		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)							
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.810.000,00	2.212.262,53	1.167.626,53	1.167.626,53	1.044.636,00	360.146,52	360.146,52	1.852.116,01	360.146,52
DESPESAS CORRENTES	1.660.000,00	1.812.262,53	767.626,53	767.626,53	1.044.636,00	276.004,53	276.004,53	1.536.258,00	276.004,53
Pessoal e encargos so	1.658.000,00	1.810.262,53	767.626,53	767.626,53	1.042.636,00	276.004,53	276.004,53	1.534.258,00	276.004,53
Juros e encargos da d	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	84.141,99	84.141,99	315.858,01	84.141,99
Amortização de dívida	150.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	84.141,99	84.141,99	315.858,01	84.141,99

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RECEITAS DO ENSINO		RS 1,00			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.470.000,00	1.470.000,00	227.495,65	15,48	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	310.000,00	310.000,00	17.401,10	5,61	
1.1.1 - IPTU	250.000,00	250.000,00	16.415,53	6,57	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	985,57	1,64	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	215.000,00	215.000,00	1.234,99	0,57	
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	1.234,99	0,62	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	21.723,60	5,95	
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	21.671,39	6,19	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	52,21	0,35	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	187.135,96	32,26	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.764.000,00	21.764.000,00	3.053.703,59	14,03	
2.1 - Cota parte do FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	2.495.696,72	14,26	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	2.495.696,72	15,60	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	537.241,74	13,43	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	3.769,30	75,39	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	524,49	10,49	
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	172,43	4,31	
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	16.298,91	6,52	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.234.000,00	23.234.000,00	3.281.199,24	14,12	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.709.700,00	1.709.700,00	103.768,34	6,07	
5.1 - Transferências do salário-educação	449.000,00	449.000,00	79.866,61	17,79	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	326.200,00	326.200,00	23.832,00	7,31	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras transferências do FNDE	731.500,00	731.500,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	69,73	0,87	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.232.000,00	1.232.000,00	2,38	0,00	
6.1 - Transferências de convênios	1.227.000,00	1.227.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	2,38	0,05	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	311.000,00	311.000,00	31.713,40	10,20	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.252.700,00	3.252.700,00	135.484,12	4,17	

FUNDEB		RECEITAS DO FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.052.800,00	4.052.800,00	609.986,71	15,05	
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	499.139,29	15,60	
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	107.448,30	13,43	

10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	104,88	10,49
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	800,00	800,00	34,47	4,31
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	3.259,77	6,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.683.000,00	7.683.000,00	2.021.947,53	26,32
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.673.000,00	7.673.000,00	2.021.946,15	26,35
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	1,38	0,01
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.620.200,00	3.620.200,00	1.411.959,44	39,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.609.800,00	5.439.902,67	2.304.496,94	42,36	1.181.868,71	21,73
13.1 - Com educação infantil	801.200,00	891.200,00	228.295,68	25,62	228.295,68	25,62
13.2 - Com ensino fundamental	3.808.600,00	4.548.702,67	2.076.201,26	45,64	953.573,03	20,96
14-OUTRAS DESPESAS	3.073.200,00	3.336.109,89	1.369.424,07	41,05	683.189,29	20,48
14.1 - Com educação infantil	153.000,00	203.000,00	61.530,00	30,31	28.546,25	14,06
14.2 - Com ensino fundamental	2.920.200,00	3.133.109,89	1.307.894,07	41,74	654.643,04	20,89
15 - Total das despesas do Fundeb	7.683.000,00	8.776.012,56	3.673.921,01	41,86	1.865.058,00	21,25
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR		VALOR	
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR		VALOR	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					1.865.058,00	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%					58,45	
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%					33,79	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%					7,76	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR		VALOR	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados					0,00	
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.205.900,00	1.345.900,00	292.927,93	21,76	256.841,93	19,08
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.205.900,00	1.345.900,00	292.927,93	21,76	256.841,93	19,08
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	954.200,00	1.094.200,00	289.825,68	26,49	256.841,93	23,47
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	251.700,00	251.700,00	3.102,25	1,23	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	10.129.300,00	10.496.809,23	3.818.168,30	36,37	1.824.682,95	17,38
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.728.800,00	7.681.812,56	3.384.095,33	44,05	1.608.216,07	20,94
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.400.500,00	2.814.996,67	434.072,97	15,42	216.466,88	7,69
24-Ensino médio	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.358.200,00	11.865.709,23	4.111.096,23	34,65	2.081.524,88	17,54
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		VALOR	
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)					1.411.959,44	
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00	
31- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					0,00	
32- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos					0,00	
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	
34- Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)					0,00	
35- Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)					1.411.959,44	
36- Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))					669.565,44	
37- Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3 x 100))% - Limite constitucional 25%					20,41	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	450.000,00	450.000,00	134.338,01	29,85	80.322,47	17,85
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	2.372.200,00	1.869.119,14	25.223,13	1,35	24.744,03	1,32
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	2.822.200,00	2.319.119,14	159.561,14	6,88	105.066,50	4,53
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	14.180.400,00	14.184.828,37	4.270.657,37	30,11	2.186.591,38	15,42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)

44 - Restos a pagar de despesas com MDE	525.621,45	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	222.859,06	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	302.762,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	733,48	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.021.946,15	79.866,61
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.899.484,05	80.803,82
47.1-(-) Orçamento do exercício	1.861.528,00	71.572,47
47.2-(-) Restos a pagar	37.956,05	9.231,35
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1,38	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.196,96	-937,21
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	123.196,96	-937,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:14:26

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)							
RS 1,00			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.440.000,00	47.037.737,47	10.463.082,25	10.463.082,25	89,96	36.574.655,22	4.447.279,07	4.447.279,07	92,51	42.590.458,40
LEGISLATIVA	1.523.505,50	1.523.505,50	0,00	0,00	0,00	1.523.505,50	0,00	0,00	0,00	1.523.505,50
Ação Legislativa	1.523.505,50	1.523.505,50	0,00	0,00	0,00	1.523.505,50	0,00	0,00	0,00	1.523.505,50
ESSENCIAL A JUSTIÇA	106.000,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Representação Judicial e E	106.000,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
ADMINISTRAÇÃO	3.378.800,00	3.568.910,20	2.027.394,95	2.027.394,95	17,43	1.541.515,25	568.513,33	568.513,33	11,83	3.000.396,87
Administração Geral	2.822.000,00	3.032.110,20	1.892.172,04	1.892.172,04	16,27	1.139.938,16	538.347,87	538.347,87	11,20	2.493.762,33
Administração Financeira	436.800,00	426.800,00	135.222,91	135.222,91	1,16	291.577,09	30.165,46	30.165,46	0,63	396.634,54
Controle Interno	99.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Policimento	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.421.700,00	3.600.637,44	674.940,32	674.940,32	5,80	2.925.697,12	207.158,35	207.158,35	4,31	3.393.479,09
Assistência ao Idoso	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Assistência de Portador de	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Assistência à Criança e ao	847.300,00	946.891,44	222.490,76	222.490,76	1,91	724.400,68	38.657,74	38.657,74	0,80	908.233,70
Assistência Comunitária	2.327.600,00	2.406.946,00	452.449,56	452.449,56	3,89	1.954.496,44	168.500,61	168.500,61	3,51	2.238.445,39
Demais Subfunções	82.800,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.382.830,00	3.382.830,00	0,00	0,00	0,00	3.382.830,00	0,00	0,00	0,00	3.382.830,00
Previdência do Regime Esta	3.382.830,00	3.382.830,00	0,00	0,00	0,00	3.382.830,00	0,00	0,00	0,00	3.382.830,00
SAÚDE	10.254.000,00	10.304.000,00	1.927.852,27	1.927.852,27	16,58	8.376.147,73	826.195,59	826.195,59	17,19	9.477.804,41
Atenção Básica	8.503.200,00	8.503.200,00	1.678.617,90	1.678.617,90	14,43	6.824.582,10	731.090,79	731.090,79	15,21	7.772.109,21
Assistência Hospitalar e A	1.263.200,00	1.263.200,00	85.155,32	85.155,32	0,73	1.178.044,68	68.355,32	68.355,32	1,42	1.194.844,68
Suporte Profilático e Tera	73.500,00	73.500,00	7.200,00	7.200,00	0,06	66.300,00	1.200,00	1.200,00	0,02	72.300,00
Vigilância Sanitária	102.000,00	102.000,00	4.379,05	4.379,05	0,04	97.620,95	1.379,05	1.379,05	0,03	100.620,95

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)							
RS 1,00			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)

Vigilância Epidemiológica	312.100,00	362.100,00	152.500,00	152.500,00	1,31	209.600,00	24.170,43	24.170,43	0,50	337.929,57
EDUCAÇÃO	13.667.100,00	13.621.528,37	4.060.657,37	4.060.657,37	34,91	9.560.871,00	2.066.572,96	2.066.572,96	42,99	11.554.955,41
Ensino Fundamental	11.092.000,00	11.086.428,37	3.802.506,31	3.802.506,31	32,69	7.283.922,06	1.812.003,25	1.812.003,25	37,69	9.274.425,12
Ensino Médio	138.000,00	138.000,00	500,00	500,00	0,00	137.500,00	20,90	20,90	0,00	137.979,10
Educação Infantil	1.586.300,00	1.646.300,00	257.651,06	257.651,06	2,22	1.388.648,94	254.548,81	254.548,81	5,29	1.391.751,19
Educação de Jovens e Adult	357.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
Educação Especial	493.800,00	393.800,00	0,00	0,00	0,00	393.800,00	0,00	0,00	0,00	393.800,00
CULTURA	721.600,00	685.610,63	46.800,00	46.800,00	0,40	638.810,63	46.800,00	46.800,00	0,97	638.810,63
Patrimônio Histórico, Artí	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão Cultural	718.600,00	682.610,63	46.800,00	46.800,00	0,40	635.810,63	46.800,00	46.800,00	0,97	635.810,63
URBANISMO	4.905.964,50	5.023.821,38	1.184.324,50	1.184.324,50	10,18	3.839.496,88	473.507,52	473.507,52	9,85	4.550.313,86
Infra-Estrutura Urbana	1.944.000,00	2.003.501,56	82.001,56	82.001,56	0,71	1.921.500,00	68.501,56	68.501,56	1,42	1.935.000,00
Serviços Urbanos	2.961.964,50	3.020.319,82	1.102.322,94	1.102.322,94	9,48	1.917.996,88	405.005,96	405.005,96	8,42	2.615.313,86
HABITAÇÃO	217.000,00	217.000,00	100,00	100,00	0,00	216.900,00	100,00	100,00	0,00	216.900,00
Habitação Urbana	217.000,00	217.000,00	100,00	100,00	0,00	216.900,00	100,00	100,00	0,00	216.900,00
SANEAMENTO	557.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Saneamento Básico Urbano	557.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	975.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
Controle Ambiental	175.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Recursos Hídricos	800.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
AGRICULTURA	1.029.000,00	918.700,50	217.803,01	217.803,01	1,87	700.897,49	138.857,59	138.857,59	2,89	779.842,91
Abastecimento	1.009.000,00	898.700,50	217.803,01	217.803,01	1,87	680.897,49	138.857,59	138.857,59	2,89	759.842,91
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Turismo	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
ENERGIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Energia Elétrica	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSPORTE	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00
Transporte Rodoviário	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00
DESPORTO E LAZER	1.251.500,00	1.063.693,45	33.209,83	33.209,83	0,29	1.030.483,62	32.730,73	32.730,73	0,68	1.030.962,72
Desporto Comunitário	1.101.500,00	963.693,45	33.209,83	33.209,83	0,29	930.483,62	32.730,73	32.730,73	0,68	930.962,72

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Lazer	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.073.000,00	973.000,00	290.000,00	290.000,00	2,49	683.000,00	86.843,00	86.843,00	1,81	886.157,00
Serviço da Dívida Interna	1.073.000,00	973.000,00	290.000,00	290.000,00	2,49	683.000,00	86.843,00	86.843,00	1,81	886.157,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.810.000,00	2.212.262,53	1.167.626,53	1.167.626,53	10,04	1.044.636,00	360.146,52	360.146,52	7,49	1.852.116,01
TOTAL (III) = (I + II)	49.250.000,00	49.250.000,00	11.630.708,78	11.630.708,78	100,00	37.619.291,22	4.807.425,59	4.807.425,59	100,00	44.442.574,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:01:42										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	1.810.000,00	2.212.262,53	1.167.626,53	1.167.626,53	10,04	1.044.636,00	360.146,52	360.146,52	7,49	1.852.116,01
ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Representação Judicial e E	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
ADMINISTRAÇÃO	387.600,00	489.862,53	392.626,53	392.626,53	3,38	97.236,00	127.155,25	127.155,25	2,64	362.707,28
Administração Geral	355.600,00	457.862,53	392.626,53	392.626,53	3,38	65.236,00	127.155,25	127.155,25	2,64	330.707,28
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Policimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Assistência à Criança e ao	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Comunitária	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SAÚDE	557.600,00	557.600,00	165.000,00	165.000,00	1,42	392.600,00	28.830,86	28.830,86	0,60	528.769,14
Atenção Básica	479.400,00	479.400,00	165.000,00	165.000,00	1,42	314.400,00	28.830,86	28.830,86	0,60	450.569,14
Assistência Hospitalar e A	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Suporte Profilático e Tera	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância Sanitária	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Vigilância Epidemiológica	31.700,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00
EDUCAÇÃO	513.300,00	563.300,00	210.000,00	210.000,00	1,81	353.300,00	120.018,42	120.018,42	2,50	443.281,58
Ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	150.000,00	150.000,00	1,29	250.000,00	93.002,17	93.002,17	1,93	306.997,83
Educação Infantil	83.600,00	133.600,00	60.000,00	60.000,00	0,52	73.600,00	27.016,25	27.016,25	0,56	106.583,75
Educação de Jovens e Adult	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00
Educação Especial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
URBANISMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')			RS 1,00							
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	152.000,00	402.000,00	400.000,00	400.000,00	3,44	2.000,00	84.141,99	84.141,99	1,75	317.858,01
Serviço da Dívida Interna	152.000,00	402.000,00	400.000,00	400.000,00	3,44	2.000,00	84.141,99	84.141,99	1,75	317.858,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:01:42

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	30.094.101,12	30.876.023,64									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:21:31

NOTA:

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	40.542.170,00	5.452.507,24
Receita tributária	1.910.070,00	294.051,59
IPTU	310.000,00	17.401,10
ISS	365.000,00	21.723,60
ITBI	215.000,00	1.234,99
IRRF	580.000,00	187.135,96
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	440.070,00	66.555,94
Contribuições	350.000,00	63.905,10
Receita patrimonial	120.000,00	1.934,79
Aplicações financeiras (II)	95.000,00	1.934,79
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	38.134.600,00	5.090.543,44
Cota-parte do FPM	14.300.000,00	1.996.557,43
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	429.793,44
Cota-parte do IPVA	200.000,00	13.039,14
Cota Parte do ITR	3.200,00	137,96
Transferências da LC 87/96	4.000,00	3.769,30
Transferências da LC 61/89	4.000,00	419,61
Transferências do Fundeb	7.673.000,00	2.021.946,15
Outras transferências correntes	12.750.400,00	624.880,41
Demais receitas correntes	27.500,00	2.072,32
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	22.500,00	2.072,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.442.170,00	5.450.572,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.325.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.305.000,00	0,00
Convênios	2.000.000,00	0,00
Outras transferências de capital	3.305.000,00	0,00
Outras receitas de capital	20.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.325.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	45.767.170,00	5.450.572,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE/2020			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.733.919,39	9.802.341,65	4.088.574,17	3.918.854,00	700.334,75	84.481,05	69.181,05
Pessoal e encargos sociais	20.126.103,47	7.385.467,84	2.914.173,93	2.903.168,64	278.075,84	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	135.200,00	45.000,00	10.524,08	10.524,08	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.472.615,92	2.371.873,81	1.163.876,16	1.005.161,28	422.258,91	84.481,05	69.181,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.598.719,39	9.757.341,65	4.078.050,09	3.908.329,92	700.334,75	84.481,05	69.181,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.720.988,08	660.740,60	358.704,90	310.204,90	25.828,50	63.934,17	63.934,17
Investimentos	9.565.988,08	300.740,60	243.794,90	195.294,90	25.828,50	63.934,17	63.934,17
Inversões financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	975.000,00	360.000,00	114.910,00	114.910,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.745.988,08	300.740,60	243.794,90	195.294,90	25.828,50	63.934,17	63.934,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	42.544.707,47	10.058.082,25	4.321.844,99	4.103.624,82	726.163,25	148.415,22	133.115,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							487.669,16

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.720.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2020
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		-
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		1.934,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)		132.461,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		357.142,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
ABAIXO DA LINHA		1.370.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		14.740.905,23
DEDUÇÕES (XXIX)		1.658.117,93
Disponibilidade de caixa		268.951,98
Disponibilidade de caixa bruta		1.658.117,93
(-)Restos a pagar processados (XXX)		3.278.296,50
Demais haveres financeiros		1.620.178,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		909.315,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		0,00
		13.082.787,30
		14.915.451,98
		-1.832.664,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	710.863,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-2.543.527,93
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-2.413.001,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:10:14

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	1º bimestre de 2020 (até Fevereiro)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.395.624,46	2.613.512,43	2.879.480,93	3.357.473,13	3.909.749,60	2.962.554,56	2.199.800,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	165.876,85	179.426,19	77.060,82	103.765,05	136.902,13	164.829,37	50.586,43
IPTU	29.865,51	35.768,05	10.431,47	4.253,48	19.558,29	16.483,37	10.665,92
ISS	5.974,04	36.796,56	7.876,60	24.171,43	29.053,84	26.416,56	10.443,97
ITBI	65.078,96	721,99	2.092,16	3.714,48	2.292,13	36.517,66	1.351,16
IRRF	57.170,50	98.875,62	51.759,66	68.092,52	79.194,36	81.623,96	24.335,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.787,84	7.263,97	4.900,93	3.533,14	6.803,51	3.787,82	3.789,56
Contribuições	27.716,64	28.089,44	26.401,21	969.883,63	257.924,84	124.479,56	124.958,61
Receita Patrimonial	2.298,03	2.345,16	2.309,30	2.766,07	2.653,66	2.412,99	2.007,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.298,03	2.345,16	2.309,30	2.766,07	2.653,66	2.412,99	2.007,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.196.432,53	2.403.651,64	2.770.799,93	2.278.148,71	3.508.255,30	2.670.832,64	2.019.313,70
Cota-parte do FPM	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	809.160,32
Cota-parte do ICMS	242.200,92	276.950,90	213.920,34	237.740,44	287.836,64	240.183,67	235.843,04
Cota-parte do IPVA	27.489,05	18.329,35	22.265,81	21.265,27	21.000,27	15.927,92	8.259,78
Cota-parte do ITR	704,28	120,12	66,95	6,22	79,15	1.058,60	944,62
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	217,82	220,85	216,24	226,77	229,56	205,48	250,49
Transferências do Fundeb	706.602,75	719.092,73	813.725,39	697.778,07	705.407,35	701.068,78	643.340,51
Outras transferências correntes	295.814,57	488.056,28	564.480,89	410.455,37	1.248.355,51	803.369,93	321.514,94
Outras receitas correntes	3.300,41	0,00	2.909,67	2.909,67	4.013,67	0,00	2.934,12
DEDUÇÕES (II)	238.802,98	239.300,45	278.518,66	1.175.761,95	441.128,19	329.259,83	314.250,36
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	941.778,98	229.499,30	95.981,12	103.358,82
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	238.802,98	239.300,45	278.518,66	233.982,97	211.628,89	233.278,71	210.891,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.156.821,48	2.374.211,98	2.600.962,27	2.181.711,18	3.468.621,41	2.633.294,73	1.885.550,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.156.821,48	2.374.211,98	2.600.962,27	2.181.711,18	3.468.621,41	2.633.294,73	1.885.550,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.156.821,48	2.374.211,98	2.600.962,27	2.181.711,18	3.468.621,41	2.633.294,73	1.885.550,02

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	1º bimestre de 2020 (até Fevereiro)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.161.104,78	4.237.673,85	4.833.562,08	2.733.453,69	3.329.040,26	37.613.030,15	46.167.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	136.732,42	108.016,40	153.048,56	202.532,79	91.518,80	1.570.295,81	1.910.070,00
IPTU	5.730,62	5.784,41	7.064,10	5.821,42	11.579,68	163.006,32	310.000,00
ISS	20.207,24	20.459,32	46.525,78	14.815,22	6.908,38	249.648,94	365.000,00

ITBI	888,47	95,00	1.424,99	1.234,99	0,00	115.411,99	215.000,00
IRRF	67.242,81	75.454,47	95.360,50	125.529,03	61.606,93	886.246,18	580.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	42.663,28	6.223,20	2.673,19	55.132,13	11.423,81	155.982,38	440.070,00
Contribuições	0,00	1.727.223,14	688.650,28	32.076,10	31.829,00	4.039.232,45	1.920.830,00
Receita Patrimonial	1.911,59	1.628,62	1.884,94	1.285,38	649,41	24.152,67	122.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.911,59	1.628,62	1.884,94	1.285,38	649,41	24.152,67	97.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transferências correntes	2.019.526,65	2.397.871,57	3.979.020,18	2.495.572,40	3.204.957,75	31.944.383,00	42.187.400,00
Cota-parte do FPM	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	1.020.753,49	1.474.943,23	12.829.795,74	17.500.000,00
Cota-parte do ICMS	268.065,66	257.217,54	258.635,16	286.212,00	251.029,74	3.055.836,05	4.000.000,00
Cota-parte do IPVA	7.443,27	2.971,96	2.963,37	7.701,78	8.597,13	164.214,96	250.000,00
Cota-parte do ITR	2.027,19	436,15	42,66	166,34	6,09	5.658,37	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	3.769,30	0,00	3.769,30	5.000,00
Transferências da LC 61/89	221,66	232,79	273,61	251,95	272,54	2.819,76	5.000,00
Transferências do Fundeb	650.662,53	739.525,77	816.507,66	930.629,54	1.091.316,61	9.215.657,69	7.673.000,00
Outras transferências correntes	346.169,20	386.501,07	1.177.032,96	246.088,00	378.792,41	6.666.631,13	12.750.400,00
Outras receitas correntes	2.934,12	2.934,12	10.958,12	1.987,02	85,30	34.966,22	18.500,00
DEDUÇÕES (II)	204.538,92	1.952.852,94	952.605,52	263.017,03	346.969,68	6.737.006,51	5.623.630,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	1.698.484,07	658.587,41	0,00	0,00	3.727.689,70	1.570.830,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	204.538,92	254.368,87	294.018,11	263.017,03	346.969,68	3.009.316,81	4.052.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.956.565,86	2.284.820,91	3.880.956,56	2.470.436,66	2.982.070,58	30.876.023,64	40.544.170,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.956.565,86	2.284.820,91	3.880.956,56	2.470.436,66	2.982.070,58	30.876.023,64	40.544.170,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.956.565,86	2.284.820,91	3.880.956,56	2.470.436,66	2.982.070,58	30.876.023,64	40.544.170,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:02:36

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	213.255,91	1.406.922,66	726.163,25	0,00	894.015,32
Executivo	213.255,91	1.362.357,46	726.163,25	0,00	849.450,12
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistênc Soc	3.000,90	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	2.754,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	1.775,89	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	739,75	0,00	0,00	0,00	739,75
2018-Fundo Municipal de Assistênc Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	50.633,29	43.788,29	0,00	6.845,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	0,00	111.740,66	81.615,22	0,00	30.125,44
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	54.793,37	36.169,16	0,00	18.624,21
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	693.763,36	231.009,87	0,00	462.753,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	245.534,63	202.431,99	0,00	43.102,64
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	138.225,10	87.541,92	0,00	50.683,18
2019-Fundo Municipal de Assistênc Soc	0,00	59.167,05	41.146,80	0,00	18.020,25
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	8.500,00	2.460,00	0,00	6.040,00
2019-Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	44.565,20	0,00	0,00	44.565,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2019-Câmara Municipal de São Tomé	0,00	44.565,20	0,00	0,00	44.565,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	213.255,91	1.406.922,66	726.163,25	0,00	894.015,32

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		57.540,11	983.056,63	148.415,22	133.115,22	0,00	907.481,52	1.801.496,84
Executivo		57.540,11	869.180,22	148.415,22	133.115,22	0,00	793.605,11	1.643.055,23
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secretaria Munic. de Administração		3.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,00	3.332,00
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De		10.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.470,00	12.970,00
2018-Fundo Municipal de Saúde		36.551,43	0,00	0,00	0,00	0,00	36.551,43	38.327,32
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal		6.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.822,00	7.561,75
2018-Fundo Municipal de Assistencial Soc		364,68	0,00	0,00	0,00	0,00	364,68	364,68
2019-Gabinete do Prefeito		0,00	17.475,00	0,00	0,00	0,00	17.475,00	24.320,00
2019-Secretaria Munic. de Administração		0,00	127.618,61	7.850,00	6.800,00	0,00	120.818,61	150.944,05
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio		0,00	12.000,01	10.500,00	9.500,00	0,00	2.500,01	21.124,22
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De		0,00	262.665,07	63.452,17	63.452,17	0,00	199.212,90	661.966,39
2019-Fundo Municipal de Saúde		0,00	122.580,54	25.440,00	25.440,00	0,00	97.140,54	140.243,18
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal		0,00	268.979,50	17.302,00	17.302,00	0,00	251.677,50	302.360,68
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc		0,00	54.828,95	22.371,05	9.121,05	0,00	45.707,90	63.728,15
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç		0,00	1.820,00	1.500,00	1.500,00	0,00	320,00	6.360,00
2019-Inst.de Prev.Serv.Mun.de São Tomé-I		0,00	1.212,54	0,00	0,00	0,00	1.212,54	1.212,54
Legislativo		0,00	113.876,41	0,00	0,00	0,00	113.876,41	158.441,61
2019-Câmara Municipal de São Tomé		0,00	113.876,41	0,00	0,00	0,00	113.876,41	158.441,61

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		57.540,11	983.056,63	148.415,22	133.115,22	0,00	907.481,52	1.801.496,84

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:11:26

NOTAS:

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		RS 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.382.830,00	3.382.830,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	1.570.830,00	1.570.830,00	0,00	0,00
Civil	1.570.830,00	1.570.830,00	0,00	0,00
Ativo	1.570.830,00	1.570.830,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00
Civil	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00
Ativo	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	3.382.830,00	3.382.830,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
Benefícios - Civil	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	282.830,00	282.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00 -

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	13.565,14	13.565,14
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00		
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 -

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA : 21:04:17

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RRFO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.250.000,00
Previsão Atualizada	49.250.000,00
Receitas Realizadas	5.452.507,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.250.000,00
Dotação Atualizada	49.250.000,00
Despesas Empenhadas	11.630.708,78
Despesas Liquidadas	4.807.425,59
Despesas Pagas	4.589.205,42
Superávit Orçamentário	645.081,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.630.708,78
Despesas Liquidadas	4.807.425,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.876.023,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.876.023,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.876.023,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.720.000,00	487.669,16	28,35 %
Resultado Nominal - Acima da linha	1.370.000,00	357.142,30	26,07 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.620.178,57	0,00	726.163,25	894.015,32
Poder Executivo	1.575.613,37	0,00	726.163,25	849.450,12
Poder Legislativo	44.565,20	0,00	0,00	44.565,20
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.040.596,74	0,00	133.115,22	907.481,52
Poder Executivo	926.720,33	0,00	133.115,22	793.605,11
Poder Legislativo	113.876,41	0,00	0,00	113.876,41
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.660.775,31	0,00	859.278,47	1.801.496,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	669.565,44	25%	20,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.181.868,71	60%	58,45
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$ 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	345.886,43	15,00 %	12,95 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:30:04	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art.35)	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.470.000,00	1.470.000,00	227.495,65	15,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.000,00	310.000,00	17.401,10	5,61
IPTU	250.000,00	250.000,00	16.415,53	6,57
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	985,57	1,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	215.000,00	215.000,00	1.234,99	0,57
ITBI	200.000,00	200.000,00	1.234,99	0,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	21.723,60	5,95
ISS	350.000,00	350.000,00	21.671,39	6,19
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	52,21	0,35
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	187.135,96	32,26
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.211.200,00	16.211.200,00	2.443.716,88	15,07
Cota Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	1.996.557,43	15,60
Cota Parte ITR	3.200,00	3.200,00	137,96	4,31
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	13.039,14	6,52
Cota Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	429.793,44	13,43
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	419,61	10,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	3.769,30	94,23
Desoneração ICMS LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	3.769,30	94,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	17.681.200,00	17.681.200,00	2.671.212,53	15,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/e)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.415.100,00	3.415.100,00	833.669,14	24,41	342.146,03	10,02	333.869,55	9,78
Despesas Correntes	3.326.000,00	3.326.000,00	833.669,14	25,07	342.146,03	10,29	333.869,55	10,04
Despesas de Capital	89.100,00	89.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.200,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.200,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.100,00	59.100,00	50.000,00	84,60	3.740,40	6,33	3.740,40	6,33
Despesas Correntes	9.100,00	59.100,00	50.000,00	84,60	3.740,40	6,33	3.740,40	6,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.485.600,00	3.535.600,00	883.669,14	24,99	345.886,43	9,78	337.609,95	9,55
------------------------------------	--------------	--------------	------------	-------	------------	------	------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII)=(XI)	883.669,14	345.886,43	337.609,95
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	883.669,14	345.886,43	337.609,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	400.681,88		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-54.795,45		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-54.795,45		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,95		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII d)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados(v)=(t+q)-u)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.850.000,00	6.850.000,00	358.191,42	5,23
Provenientes da União	6.710.000,00	6.710.000,00	358.191,42	5,34
Provenientes do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	547.000,00	547.000,00	10.781,38	1,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	7.397.000,00	7.397.000,00	368.972,80	4,99

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.567.500,00	5.567.500,00	1.009.948,76	18,14	417.775,76	62,75	380.420,73	6,83
Despesas Correntes	5.013.700,00	5.013.700,00	1.009.948,76	20,14	417.775,76	62,83	380.420,73	7,59
Despesas de Capital	553.800,00	553.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.255.000,00	1.255.000,00	85.155,32	6,79	68.355,32	32,54	60.879,32	4,85
Despesas Correntes	553.900,00	553.900,00	85.155,32	15,37	68.355,32	12,34	60.879,32	10,99
Despesas de Capital	701.100,00	701.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	69.500,00	69.500,00	7.200,00	10,36	1.200,00	1,73	1.200,00	1,73
Despesas Correntes	69.500,00	69.500,00	7.200,00	10,36	1.200,00	1,73	1.200,00	1,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	99.300,00	99.300,00	4.379,05	4,41	1.379,05	1,39	779,05	0,78
Despesas Correntes	91.800,00	91.800,00	4.379,05	4,77	1.379,05	1,50	779,05	0,85
Despesas de Capital	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	334.700,00	334.700,00	102.500,00	30,62	20.430,03	6,10	20.430,03	6,10
Despesas Correntes	312.200,00	312.200,00	102.500,00	32,83	20.430,03	6,54	20.430,03	6,54
Despesas de Capital	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	7.326.000,00	7.326.000,00	1.209.183,13	16,51	509.140,02	6,95	463.709,13	6,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.982.600,00	8.982.600,00	1.843.617,90	20,52	759.921,65	8,46	714.290,28	7,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.299.200,00	1.299.200,00	85.155,32	6,55	68.355,32	5,26	60.879,32	4,69
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	77.500,00	77.500,00	7.200,00	9,29	1.200,00	1,55	1.200,00	1,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	108.500,00	108.500,00	4.379,05	4,04	1.379,05	1,27	779,05	0,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	343.800,00	393.800,00	152.500,00	38,73	24.170,43	6,14	24.170,43	6,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	3.485.600,00	3.535.600,00	883.669,14	24,99	345.886,43	9,78	337.609,95	9,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	7.326.000,00	7.326.000,00	1.209.183,13	16,51	509.140,02	6,95	463.709,13	6,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.811.600,00	10.861.600,00	2.092.852,27	19,27	855.026,45	7,87	801.319,08	7,38

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:17:07

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:AC1252C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.961.055,00	22.961.055,00	3.366.102,70	14,66	3.366.102,70	14,66	19.594.952,30
RECEITAS CORRENTES	20.111.055,00	20.111.055,00	3.366.102,70	16,74	3.366.102,70	16,74	16.744.952,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	297.000,00	297.000,00	56.526,02	19,03	56.526,02	19,03	240.473,98
Impostos	272.000,00	272.000,00	56.526,02	20,78	56.526,02	20,78	215.473,98
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	847.000,00	847.000,00	138.533,20	16,36	138.533,20	16,36	708.466,80
Contribuições sociais	692.000,00	692.000,00	108.579,36	15,69	108.579,36	15,69	583.420,64
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	155.000,00	155.000,00	29.953,84	19,33	29.953,84	19,33	125.046,16
RECEITA PATRIMONIAL	177.400,00	177.400,00	11.642,60	6,56	11.642,60	6,56	165.757,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	172.400,00	172.400,00	11.642,60	6,75	11.642,60	6,75	160.757,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão							
Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.687.655,00	18.687.655,00	3.147.957,88	16,85	3.147.957,88	16,85	15.539.697,12
Transferências da União e de suas Entidades	12.797.305,00	12.797.305,00	1.880.325,05	14,69	1.880.325,05	14,69	10.916.979,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.032.600,00	2.032.600,00	360.288,16	17,73	360.288,16	17,73	1.672.311,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.857.750,00	3.857.750,00	907.344,67	23,52	907.344,67	23,52	2.950.405,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.000,00	102.000,00	11.443,00	11,22	11.443,00	11,22	90.557,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.600,00	43.600,00	11.443,00	26,25	11.443,00	26,25	32.157,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.324.000,00	1.324.000,00	135.596,68	10,24	135.596,68	10,24	1.188.403,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.285.055,00	24.285.055,00	3.501.699,38	14,42	3.501.699,38	14,42	20.783.355,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.285.055,00	24.285.055,00	3.501.699,38	14,42	3.501.699,38	14,42	20.783.355,62
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	474.072,25	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	24.285.055,00	24.285.055,00	3.501.699,38	14,42	3.975.771,63	14,42	20.309.283,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.440.000,00	785.150,44	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	2.440.000,00	785.150,44	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr									
orçamentárias)(VIII)	22.961.055,00	23.009.114,79	10.138.820,75	10.138.820,75	12.870.294,04	3.828.902,83	3.828.902,83	19.180.211,96	3.126.463,40
DESPESAS CORRENTES	15.649.452,45	16.281.699,49	9.603.890,37	9.603.890,37	6.677.809,12	3.598.758,24	3.598.758,24	12.682.941,25	2.898.728,81
Pessoal e encargos so	10.042.045,45	10.140.105,24	7.116.765,26	7.116.765,26	3.023.339,98	2.033.801,72	2.033.801,72	8.106.303,52	1.445.336,94
Juros e encargos da d	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Outras despesas corre	5.543.407,00	6.077.594,25	2.487.125,11	2.487.125,11	3.590.469,14	1.564.956,52	1.564.956,52	4.512.637,73	1.453.391,87
DESPESAS DE CAPITAL	7.068.752,00	6.727.415,30	534.930,38	534.930,38	6.192.484,92	230.144,59	230.144,59	6.497.270,71	227.734,59
Investimentos	6.535.752,00	6.259.415,30	254.930,38	254.930,38	6.004.484,92	186.110,38	186.110,38	6.073.304,92	183.700,38
Inversões financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Amortização de dívida	473.000,00	408.000,00	280.000,00	280.000,00	128.000,00	44.034,21	44.034,21	363.965,79	44.034,21
Reserva de Contingênci	242.850,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	1.324.000,00	1.275.940,21	592.647,62	592.647,62	683.292,59	146.868,80	146.868,80	1.129.071,41	146.754,47
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.285.055,00	24.285.055,00	10.731.468,37	10.731.468,37	13.553.586,63	3.975.771,63	3.975.771,63	20.309.283,37	3.273.217,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									

Divida mobiliária										
Divida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	24.285.055,00	24.285.055,00	10.731.468,37	10.731.468,37	13.553.586,63	3.975.771,63	3.975.771,63	20.309.283,37	3.273.217,87	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM SUPERAVIT										
(XIV)=(XII+XIII)	24.285.055,00	24.285.055,00	10.731.468,37	10.731.468,37	13.553.586,63	3.975.771,63	3.975.771,63	20.309.283,37	3.273.217,87	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:29
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.324.000,00	1.324.000,00	135.596,68	10,24	135.596,68	10,24	1.188.403,32
RECEITAS CORRENTES	1.324.000,00	1.324.000,00	135.596,68	10,24	135.596,68	10,24	1.188.403,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.324.000,00	1.324.000,00	135.596,68	10,24	135.596,68	10,24	1.188.403,32
Contribuições sociais	1.324.000,00	1.324.000,00	135.596,68	10,24	135.596,68	10,24	1.188.403,32
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.324.000,00	1.275.940,21	592.647,62	592.647,62	683.292,59	146.868,80	146.868,80	1.129.071,41	146.754,47
DESPESAS CORRENTES	1.124.000,00	1.105.940,21	442.647,62	442.647,62	663.292,59	124.183,39	124.183,39	981.756,82	124.069,06
Pessoal e encargos so	1.124.000,00	1.105.940,21	442.647,62	442.647,62	663.292,59	124.183,39	124.183,39	981.756,82	124.069,06
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	20.000,00	22.685,41	22.685,41	147.314,59	22.685,41
Amortização de dívida	200.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	20.000,00	22.685,41	22.685,41	147.314,59	22.685,41

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BD772A08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	Elói de Souza DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.961.055,00	23.009.114,79	10.138.820,75	10.138.820,75	94,48	12.870.294,04	3.828.902,83	3.828.902,83	96,31	19.180.211,96
LEGISLATIVA	1.020.000,00	1.020.000,00	567.841,49	567.841,49	5,29	452.158,51	81.946,62	81.946,62	2,06	938.053,38
Ação Legislativa	1.020.000,00	1.020.000,00	567.841,49	567.841,49	5,29	452.158,51	81.946,62	81.946,62	2,06	938.053,38
ESSENCIAL A JUSTIÇA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Representação Judicial e E	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.244.049,45	2.284.909,24	1.265.849,45	1.265.849,45	11,80	1.019.059,79	428.852,13	428.852,13	10,79	1.856.057,11
Administração Geral	1.589.049,45	1.649.909,24	1.070.085,93	1.070.085,93	9,97	579.823,31	369.507,66	369.507,66	9,29	1.280.401,58
Administração Financeira	558.000,00	538.000,00	195.763,52	195.763,52	1,82	342.236,48	59.344,47	59.344,47	1,49	478.655,53
Controle Interno	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.425.720,00	1.423.040,00	420.133,74	420.133,74	3,91	1.002.906,26	118.699,47	118.699,47	2,99	1.304.340,53
Assistência ao Idoso	164.000,00	165.940,00	32.967,57	32.967,57	0,31	132.972,43	32.967,57	32.967,57	0,83	132.972,43
Assistência de Portador de	30.500,00	25.880,00	0,00	0,00	0,00	25.880,00	0,00	0,00	0,00	25.880,00
Assistência à Criança e ao	384.000,00	384.000,00	190.276,63	190.276,63	1,77	193.723,37	38.683,57	38.683,57	0,97	345.316,43
Assistência Comunitária	847.220,00	847.220,00	196.889,54	196.889,54	1,83	650.330,46	47.048,33	47.048,33	1,18	800.171,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.148.000,00	2.148.000,00	1.596.888,32	1.596.888,32	14,88	551.111,68	234.310,66	234.310,66	5,89	1.913.689,34
Previdência do Regime Esta	2.104.000,00	2.104.000,00	1.596.888,32	1.596.888,32	14,88	507.111,68	234.310,66	234.310,66	5,89	1.869.689,34
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
SAÚDE	4.835.165,00	4.941.551,68	2.152.430,81	2.152.430,81	20,06	2.789.120,87	981.989,87	981.989,87	24,70	3.959.561,81
Atenção Básica	3.105.526,00	3.209.012,68	2.014.967,74	2.014.967,74	18,78	1.194.044,94	900.222,13	900.222,13	22,64	2.308.790,55
Assistência Hospitalar e A	1.431.200,00	1.434.100,00	54.563,07	54.563,07	0,51	1.379.536,93	48.661,07	48.661,07	1,22	1.385.438,93
Suporte Profilático e Tera	79.439,00	79.439,00	0,00	0,00	0,00	79.439,00	0,00	0,00	0,00	79.439,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	42.000,00	2.900,00	2.900,00	0,03	39.100,00	2.900,00	2.900,00	0,07	39.100,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	177.000,00	80.000,00	80.000,00	0,75	97.000,00	30.206,67	30.206,67	0,76	146.793,33
EDUCAÇÃO	6.169.870,00	5.874.077,55	2.466.375,50	2.466.375,50	22,98	3.407.702,05	966.694,66	966.694,66	24,31	4.907.382,89
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	4.416.875,00	4.171.719,17	1.945.150,68	1.945.150,68	18,13	2.226.568,49	811.853,56	811.853,56	20,42	3.359.865,61
Ensino Médio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação Infantil	1.081.265,00	935.348,70	209.607,76	209.607,76	1,95	725.740,94	79.160,64	79.160,64	1,99	856.188,06
Educação de Jovens e Adult	378.893,00	448.893,00	200.000,00	200.000,00	1,86	248.893,00	58.376,72	58.376,72	1,47	390.516,28
Educação Especial	51.837,00	51.837,00	0,00	0,00	0,00	51.837,00	0,00	0,00	0,00	51.837,00
Administração Geral	201.000,00	226.279,68	111.617,06	111.617,06	1,04	114.662,62	17.303,74	17.303,74	0,44	208.975,94
CULTURA	252.000,00	534.660,00	388.926,81	388.926,81	3,62	145.733,19	363.361,81	363.361,81	9,14	171.298,19
Difusão Cultural	252.000,00	534.660,00	388.926,81	388.926,81	3,62	145.733,19	363.361,81	363.361,81	9,14	171.298,19
URBANISMO	1.798.200,00	2.020.055,20	646.305,40	646.305,40	6,02	1.373.749,80	347.254,64	347.254,64	8,73	1.672.800,56
Infra-Estrutura Urbana	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
Serviços Urbanos	1.008.200,00	1.230.055,20	646.305,40	646.305,40	6,02	583.749,80	347.254,64	347.254,64	8,73	882.800,56
HABITAÇÃO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Habitação Urbana	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
SANEAMENTO	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
Saneamento Básico Urbano	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	230.000,00	1.856,01	1.856,01	0,02	228.143,99	1.856,01	1.856,01	0,05	228.143,99
Controle Ambiental	40.000,00	40.000,00	1.856,01	1.856,01	0,02	38.143,99	1.856,01	1.856,01	0,05	38.143,99
Recursos Hídricos	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
AGRICULTURA	582.000,00	593.521,12	172.248,84	172.248,84	1,61	421.272,28	92.938,37	92.938,37	2,34	500.582,75
Abastecimento	582.000,00	593.521,12	172.248,84	172.248,84	1,61	421.272,28	92.938,37	92.938,37	2,34	500.582,75

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	O % (b/total)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	O % (d/total)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	191.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
Turismo	191.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
TRANSPORTE	170.200,00	218.200,00	58.000,00	58.000,00	0,54	160.200,00	58.000,00	1,46	160.200,00
Transporte Rodoviário	170.200,00	218.200,00	58.000,00	58.000,00	0,54	160.200,00	58.000,00	1,46	160.200,00
DESPORTO E LAZER	649.000,00	612.100,00	121.964,38	121.964,38	1,14	490.135,62	108.964,38	2,74	503.135,62
Desporto Comunitário	529.000,00	492.100,00	121.964,38	121.964,38	1,14	370.135,62	108.964,38	2,74	383.135,62
Lazer	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.285.055,00	24.285.055,00	10.731.468,37	10.731.468,37	100,00	13.553.586,63	3.975.771,63	100,00	20.309.283,37
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:52									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	O % (b/total)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	O % (d/total)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	1.324.000,00	1.275.940,21	592.647,62	592.647,62	5,52	683.292,59	146.868,80	3,69	1.129.071,41
ADMINISTRAÇÃO	191.000,00	162.940,21	10.813,50	10.813,50	0,10	152.126,71	10.813,50	0,27	152.126,71
Administração Geral	140.000,00	111.940,21	9.036,36	9.036,36	0,08	102.903,85	9.036,36	0,23	102.903,85
Administração Financeira	26.000,00	26.000,00	1.777,14	1.777,14	0,02	24.222,86	1.777,14	0,04	24.222,86
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.000,00	64.000,00	13.399,99	13.399,99	0,12	50.600,01	1.010,03	0,03	62.989,97
Assistência ao Idoso	18.000,00	18.000,00	234,50	234,50	0,00	17.765,50	234,50	0,01	17.765,50
Assistência à Criança e ao	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência Comunitária	39.000,00	39.000,00	13.165,49	13.165,49	0,12	25.834,51	775,53	0,02	38.224,47
SAÚDE	204.000,00	214.000,00	80.967,96	80.967,96	0,75	133.032,04	19.412,20	0,49	194.587,80
Atenção Básica	172.000,00	172.000,00	58.890,96	58.890,96	0,55	113.109,04	15.157,70	0,38	156.842,30
Assistência Hospitalar e A	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	25.000,00	22.077,00	22.077,00	0,21	2.923,00	4.254,50	0,11	20.745,50
EDUCAÇÃO	572.000,00	572.000,00	334.184,63	334.184,63	3,11	237.815,37	89.666,12	2,26	482.333,88
Ensino Fundamental	340.000,00	340.000,00	264.197,41	264.197,41	2,46	75.802,59	75.110,97	1,89	264.889,03
Educação Infantil	128.000,00	128.000,00	8.962,55	8.962,55	0,08	119.037,45	8.962,55	0,23	119.037,45
Educação de Jovens e Adult	69.000,00	69.000,00	60.000,00	60.000,00	0,56	9.000,00	4.567,93	0,11	64.432,07
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	1.024,67	1.024,67	0,01	33.975,33	1.024,67	0,03	33.975,33
CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
URBANISMO	35.000,00	35.000,00	2.409,35	2.409,35	0,02	32.590,65	2.409,35	0,06	32.590,65
Serviços Urbanos	35.000,00	35.000,00	2.409,35	2.409,35	0,02	32.590,65	2.409,35	0,06	32.590,65
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.285.055,00	24.285.055,00	10.731.468,37	10.731.468,37	100,00	13.553.586,63	3.975.771,63	100,00	20.309.283,37
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:52									

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D5164090

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2020 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.504.248,85	1.483.966,64	1.696.001,39	1.472.823,14	2.435.315,05	1.520.316,69	1.430.245,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	30.584,52	12.427,86	23.490,40	18.812,79	12.890,37	90.619,53	36.203,83

IPTU	0,00	538,82	4.916,38	3.085,98	1.191,21	284,05	969,41
ISS	5.981,09	2.471,23	7.813,09	5.036,83	5.835,60	6.649,77	4.719,23
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
IRRF	22.641,95	5.031,87	10.321,13	10.689,98	5.313,56	83.685,71	29.914,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.961,48	4.385,94	439,80	0,00	150,00	0,00	600,70
Contribuições	12.732,86	12.124,27	11.210,74	13.125,93	11.172,52	12.429,79	9.691,72
Receita Patrimonial	18.373,78	1.726,01	1.958,86	1.956,95	2.498,00	2.327,13	1.870,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.373,78	1.726,01	1.958,86	1.956,95	2.498,00	2.327,13	1.870,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.442.557,69	1.457.688,50	1.657.283,05	1.438.627,10	2.408.754,16	1.414.785,14	1.367.435,49
Cota-parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23
Cota-parte do ICMS	138.180,83	158.006,46	122.046,17	135.636,04	164.217,01	137.029,95	134.553,54
Cota-parte do IPVA	10.617,92	9.164,49	9.759,56	13.451,10	9.289,42	10.169,68	7.430,84
Cota-parte do ITR	22,20	28,35	6,22	406,81	0,00	0,00	139,83
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	124,28	126,01	107,48	129,39	131,00	117,25	142,91
Transferências do Fundeb	385.172,16	392.352,85	444.129,03	380.845,27	385.009,33	382.641,33	351.133,41
Outras transferências correntes	215.887,94	222.349,30	214.141,37	225.151,06	916.097,28	203.063,25	267.164,73
Outras receitas correntes	0,00	0,00	2.058,34	300,37	0,00	155,10	15.044,05
DEDUÇÕES (II)	168.299,55	168.597,29	199.805,72	166.526,15	147.077,40	165.816,13	149.827,43
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	168.299,55	168.597,29	199.805,72	166.526,15	147.077,40	165.816,13	149.827,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.335.949,30	1.315.369,35	1.496.195,67	1.306.296,99	2.288.237,65	1.354.500,56	1.280.417,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.335.949,30	1.315.369,35	1.496.195,67	1.306.296,99	2.288.237,65	1.354.500,56	1.280.417,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.335.949,30	1.315.369,35	1.496.195,67	1.306.296,99	2.288.237,65	1.354.500,56	1.280.417,82
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020		EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.377.725,90	1.599.113,56	2.945.690,36	1.648.957,18	2.154.830,50	21.269.234,51	22.355.055,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	26.172,24	17.356,82	289.351,12	41.807,42	14.718,60	614.435,50	297.000,00
IPTU	317,78	3.068,76	95,00	0,00	0,00	14.467,39	26.000,00
ISS	7.465,08	4.892,67	58.313,43	21.936,30	4.245,23	135.359,55	80.500,00
ITBI	0,00	1.100,00	6.000,00	0,00	0,00	7.500,00	5.500,00
IRRF	17.584,94	4.497,96	221.042,69	19.871,12	10.473,37	441.068,77	160.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	804,44	3.797,43	3.900,00	0,00	0,00	16.039,79	25.000,00
Contribuições	11.333,86	11.971,44	12.837,00	49.054,13	89.479,07	257.163,33	847.000,00
Receita Patrimonial	1.760,35	935,88	968,88	5.563,19	6.079,41	46.018,60	177.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.760,35	935,88	968,88	5.563,19	6.079,41	46.018,60	172.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.323.472,64	1.568.399,42	2.636.078,34	1.541.325,94	2.044.316,92	20.300.724,39	20.931.655,00
Cota-parte do FPM	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	9.622.346,76	9.920.000,00
Cota-parte do ICMS	152.937,24	146.748,14	147.556,93	165.380,27	145.527,85	1.747.820,43	1.750.000,00
Cota-parte do IPVA	5.577,27	4.706,05	2.669,42	2.460,70	2.844,50	88.140,95	95.000,00
Cota-parte do ITR	603,46	97,66	271,84	26,02	114,11	1.716,50	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	126,48	132,82	156,12	143,74	155,51	1.592,99	2.000,00
Transferências do Fundeb	355.129,72	403.631,08	445.647,56	421.460,50	485.884,17	4.833.036,41	3.857.750,00
Outras transferências correntes	250.395,62	254.843,94	747.102,91	186.289,59	303.583,36	4.006.070,35	5.303.905,00
Outras receitas correntes	14.986,81	450,00	6.455,02	11.206,50	236,50	50.892,69	102.000,00
DEDUÇÕES (II)	143.589,42	181.984,87	211.357,25	220.428,51	325.835,83	2.249.145,55	2.927.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	33.713,38	74.865,98	108.579,36	683.600,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	143.589,42	181.984,87	211.357,25	186.715,13	250.969,85	2.140.566,19	2.244.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.234.136,48	1.417.128,69	2.734.333,11	1.428.528,67	1.828.994,67	19.020.088,96	19.427.455,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.234.136,48	1.417.128,69	2.734.333,11	1.428.528,67	1.828.994,67	19.020.088,96	19.427.455,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.234.136,48	1.417.128,69	2.734.333,11	1.428.528,67	1.828.994,67	19.020.088,96	19.427.455,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:11

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.139.600,00	2.139.600,00	265.787,41	0,00
Receita de contribuições dos segurados	683.600,00	683.600,00	108.579,36	0,00
Civil	683.600,00	683.600,00	108.579,36	0,00
Ativo	683.600,00	683.600,00	108.579,36	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.324.000,00	1.324.000,00	135.596,68	0,00
Civil	1.324.000,00	1.324.000,00	135.596,68	0,00
Ativo	1.324.000,00	1.324.000,00	135.596,68	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	120.000,00	120.000,00	10.404,87	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	120.000,00	120.000,00	10.404,87	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	12.000,00	12.000,00	11.206,50	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	12.000,00	12.000,00	11.206,50	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	2.139.600,00	2.139.600,00	265.787,41	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATE O BIMESTRE 2020	ATE O BIMESTRE 2019
Benefícios - Civil	1.680.000,00	1.680.000,00	1.520.000,00	0,00	211.174,54	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	208.373,70	0,00
Pensões	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	2.800,84	0,00
Outros benefícios previdenciários	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.520.000,00	0,00	211.174,54	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)(2)	459.600,00	459.600,00	-1.254.212,59	0,00	54.612,87	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	1.381.335,58	1.133.676,55
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00				
Recursos para formação de reserva		0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020- HORA : 15:05:04						
NOTA:						
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5(cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração						
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).						

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	272.000,00	272.000,00	56.526,02	20,78
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	80.500,00	80.500,00	26.181,53	32,52
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	26.181,53	32,73
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	30.344,49	18,97
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.770.000,00	11.770.000,00	2.188.425,24	18,59
2.1 - Cota parte do FPM	9.920.000,00	9.920.000,00	1.871.772,54	18,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.370.000,00	9.370.000,00	1.871.772,54	19,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.750.000,00	1.750.000,00	310.908,12	17,77
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	299,25	14,96
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	140,13	7,01
2.6 - Cota parte IPVA	95.000,00	95.000,00	5.305,20	5,58
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.042.000,00	12.042.000,00	2.244.951,26	18,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	689.268,00	689.268,00	48.411,96	7,02
5.1 - Transferências do salário-educação	208.173,00	208.173,00	38.937,94	18,70
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	148.265,00	148.265,00	9.430,00	6,36
5.4 - Transferências diretas - PNATE	81.330,00	81.330,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	44,02	2,93
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.200,00	500.200,00	3,53	0,00
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	200,00	200,00	3,53	1,77
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	327.500,00	327.500,00	22.780,52	6,96
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.516.968,00	1.516.968,00	71.196,01	4,69

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.244.000,00	2.244.000,00	437.684,98	19,50
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.874.000,00	1.874.000,00	374.354,45	19,98
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	62.181,59	17,77
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	59,86	14,97
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	400,00	400,00	28,02	7,01
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	19.000,00	19.000,00	1.061,06	5,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.860.750,00	3.860.750,00	907.547,32	23,51
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.857.750,00	3.857.750,00	907.344,67	23,52
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	3.000,00	3.000,00	202,65	6,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.613.750,00	1.613.750,00	469.659,69	29,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.316.450,00	2.166.450,00	1.486.687,80	68,62	603.176,89	27,84
13.1 - Com educação infantil	558.650,00	408.650,00	158.281,90	38,73	64.236,45	15,72
13.2 - Com ensino fundamental	1.757.800,00	1.757.800,00	1.328.405,90	75,57	538.940,44	30,66
14-OUTRAS DESPESAS	1.544.300,00	1.549.583,70	832.754,75	53,74	209.693,47	13,53
14.1 - Com educação infantil	260.100,00	264.183,70	47.449,29	17,96	20.207,62	7,65
14.2 - Com ensino fundamental	1.284.200,00	1.285.400,00	785.305,46	61,09	189.485,85	14,74
15 - Total das despesas do Fundeb	3.860.750,00	3.716.033,70	2.319.442,55	62,42	812.870,36	21,87
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	812.870,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11 \times 100)\%)$	66,46
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11 \times 100)\%)$	23,11
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2)\%)$	10,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	966.250,00	820.333,70	218.570,31	26,64	88.123,19	10,74
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	966.250,00	820.333,70	218.570,31	26,64	88.123,19	10,74
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	818.750,00	672.833,70	205.731,19	30,58	84.444,07	12,55
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	147.500,00	147.500,00	12.839,12	8,70	3.679,12	2,49
23-Ensino fundamental	3.641.500,00	3.742.855,05	2.423.554,03	64,75	907.715,12	24,25
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.042.000,00	3.043.200,00	2.113.711,36	69,46	728.426,29	23,94
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	599.500,00	699.655,05	309.842,67	44,29	179.288,83	25,63
24-Ensino médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	219.000,00	244.279,68	111.617,06	45,69	17.303,74	7,08
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.846.750,00	4.827.468,43	2.753.741,40	57,04	1.013.142,05	20,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		469.659,69
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos		0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)		469.659,69
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))		526.178,62
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		23,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	208.473,00	211.419,32	44.282,42	20,95	40.682,42	19,24
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.686.647,00	1.407.189,80	2.536,31	0,18	2.536,31	0,18
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.895.120,00	1.618.609,12	46.818,73	2,89	43.218,73	2,67
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	6.741.870,00	6.446.077,55	2.800.560,13	43,45	1.056.360,78	16,39
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE				119.000,06	0,00	
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino				119.000,06	0,00	
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB				0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				38.205,70	0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				907.344,67	38.937,94	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				781.612,90	40.282,42	
47.1-(-) Orçamento do exercício				781.612,90	40.282,42	
47.2-(-) Restos a pagar				0,00	0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				202,65	0,00	
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				164.140,12	-1.344,48	
50-(+) Ajustes				0,00	0,00	
50.1-(+) Retenções				0,00	0,00	
50.2-(-) Valores a recuperar				0,00	0,00	
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário				0,00	0,00	
50.4-(+) Conciliação bancária				0,00	0,00	
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				164.140,12	-1.344,48	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:55

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS

Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA

Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B2FD74FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	272.000,00	272.000,00	56.526,02	20,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.500,00	80.500,00	26.181,53	32,52
ISS	80.000,00	80.000,00	26.181,53	32,73
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	30.344,49	18,97
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.976.000,00	8.976.000,00	1.750.740,26	19,50
Cota Parte FPM	7.496.000,00	7.496.000,00	1.497.418,09	19,98
Cota Parte ITR	1.600,00	1.600,00	112,11	7,01
Cota Parte IPVA	76.000,00	76.000,00	4.244,14	5,58
Cota Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	248.726,53	17,77
Cota Parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	239,39	14,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800,00	800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	800,00	800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	9.248.000,00	9.248.000,00	1.807.266,28	19,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.678.300,00	1.673.736,68	1.148.788,39	68,64	593.718,35	35,47	458.161,11	27,37
Despesas Correntes	1.660.300,00	1.655.736,68	1.148.788,39	69,38	593.718,35	35,86	458.161,11	27,67
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.808.300,00	1.803.736,68	1.148.788,39	63,69	593.718,35	32,92	458.161,11	25,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.148.788,39	593.718,35	458.161,11
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.148.788,39	593.718,35	458.161,11

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	271.089,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	322.628,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no exercício (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de Diferença entre RP valor aplicado cancelados além do limite ou o total de RP prescritos (u)	cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.337.665,00	2.337.665,00	299.655,58	12,82
Provenientes da União	2.337.665,00	2.337.665,00	299.655,58	12,82
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	697.000,00	697.000,00	7.894,73	1,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.034.665,00	3.034.665,00	307.550,31	10,13

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.599.226,00	1.707.276,00	925.070,31	54,18	321.661,48	18,84	252.913,05	14,81
Despesas Correntes	1.553.226,00	1.661.276,00	913.673,31	55,00	310.264,48	18,68	241.516,05	14,54
Despesas de Capital	46.000,00	46.000,00	11.397,00	24,78	11.397,00	24,78	11.397,00	24,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.314.200,00	1.317.100,00	54.563,07	4,14	48.661,07	3,69	48.661,07	3,69
Despesas Correntes	108.000,00	110.900,00	49.710,07	44,82	43.808,07	39,50	43.808,07	39,50
Despesas de Capital	1.206.200,00	1.206.200,00	4.853,00	0,40	4.853,00	0,40	4.853,00	0,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	79.439,00	79.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.439,00	79.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	46.000,00	46.000,00	2.900,00	6,30	2.900,00	6,30	2.900,00	6,30
Despesas Correntes	41.000,00	41.000,00	2.900,00	7,07	2.900,00	7,07	2.900,00	7,07
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	192.000,00	202.000,00	102.077,00	50,53	34.461,17	17,06	34.461,17	17,06
Despesas Correntes	187.000,00	197.000,00	102.077,00	51,82	34.461,17	17,49	34.461,17	17,49
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.230.865,00	3.351.815,00	1.084.610,38	32,36	407.683,72	12,16	338.935,29	10,11
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	

			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.277.526,00	3.381.012,68	2.073.858,70	61,34	915.379,83	27,07	711.074,16	21,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.444.200,00	1.447.100,00	54.563,07	3,77	48.661,07	3,36	48.661,07	3,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	79.439,00	79.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	46.000,00	46.000,00	2.900,00	6,30	2.900,00	6,30	2.900,00	6,30
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	192.000,00	202.000,00	102.077,00	50,53	34.461,17	17,06	34.461,17	17,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	1.808.300,00	1.803.736,68	1.148.788,39	63,69	593.718,35	32,92	458.161,11	25,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.230.865,00	3.351.815,00	1.084.610,38	32,36	407.683,72	12,16	338.935,29	10,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.039.165,00	5.155.551,68	2.233.398,77	43,32	1.001.402,07	19,42	797.096,40	15,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:36

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GRIMALDE FERREIRA LINS
 Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
 Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
 Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
 Controlador Geral

Publicado por:
 Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9A5A2C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2020 - ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2020 - Pág.: 1/1
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	33.178.573,00	33.178.573,00	5.233.919,35	15,77	5.233.919,35	15,77	27.944.653,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	552.572,00	552.572,00	104.168,42	18,85	104.168,42	18,85	448.403,58
Impostos	472.572,00	472.572,00	92.098,54	19,49	92.098,54	19,49	380.473,46
Taxas	75.000,00	75.000,00	11.569,89	15,43	11.569,89	15,43	63.430,11
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	499,99	10,00	499,99	10,00	4.500,01
Contribuições	1.812.800,00	1.812.800,00	204.313,20	11,27	204.313,20	11,27	1.608.486,80
Contribuições Sociais	1.492.800,00	1.492.800,00	142.393,27	9,54	142.393,27	9,54	1.350.406,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	61.919,93	19,35	61.919,93	19,35	258.080,07
Receita Patrimonial	1.381.600,00	1.381.600,00	-7.819,54	-0,57	-7.819,54	-0,57	1.389.419,54
Valores Mobiliários	1.381.600,00	1.381.600,00	-7.819,54	-0,57	-7.819,54	-0,57	1.389.419,54
Transferências Correntes	29.421.601,00	29.421.601,00	4.760.029,84	16,18	4.760.029,84	16,18	24.661.571,16
Transferências da União e de suas Entidades	17.154.640,00	17.154.640,00	2.593.077,80	15,12	2.593.077,80	15,12	14.561.562,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.361.961,00	2.361.961,00	296.105,95	12,54	296.105,95	12,54	2.065.855,05
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.905.000,00	9.905.000,00	1.870.846,09	18,89	1.870.846,09	18,89	8.034.153,91
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	173.227,43	1.732,27	173.227,43	1.732,27	-163.227,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	173.227,43	3.464,55	173.227,43	3.464,55	-168.227,43
Receitas de Capital	1.222.000,00	1.222.000,00	103.472,52	8,47	103.472,52	8,47	1.118.527,48
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	24.500,00	122,50	24.500,00	122,50	-4.500,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	24.500,00	122,50	24.500,00	122,50	-4.500,00
Transferências de Capital	1.202.000,00	1.202.000,00	78.972,52	6,57	78.972,52	6,57	1.123.027,48
Transferências da União e de suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	322.000,00	322.000,00	78.972,52	24,53	78.972,52	24,53	243.027,48
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.553.200,00	1.553.200,00	264.181,10	17,01	264.181,10	17,01	1.289.018,90
Contribuições	1.553.200,00	1.553.200,00	264.181,10	17,01	264.181,10	17,01	1.289.018,90
Contribuições Sociais	1.553.200,00	1.553.200,00	264.181,10	17,01	264.181,10	17,01	1.289.018,90
Total Receitas	35.953.773,00	35.953.773,00	5.601.572,97	15,58	5.601.572,97	15,58	30.352.200,03

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.953.773,00	7.200,00	35.960.973,00	21.083.436,63	21.083.436,63	4.694.293,11	4.694.293,11	13,05	31.266.679,89	4.578.751,82	0,00
Despesas Correntes	31.381.773,00	7.199,00	31.388.972,00	19.631.287,63	19.631.287,63	4.167.458,12	4.167.458,12	25,91	27.221.513,88	4.105.647,95	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.230.500,00	-995,00	19.229.505,00	14.431.529,61	14.431.529,61	2.767.259,54	2.767.259,54	14,39	16.462.245,46	2.744.249,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.151.273,00	8.194,00	12.159.467,00	5.199.758,02	5.199.758,02	1.400.198,58	1.400.198,58	11,52	10.759.268,42	1.361.398,13	0,00
Despesas de Capital	3.791.000,00	1,00	3.791.001,00	1.452.149,00	1.452.149,00	526.834,99	526.834,99	19,64	3.264.166,01	473.103,87	0,00
INVESTIMENTO	3.287.000,00	1,00	3.287.001,00	1.308.149,00	1.308.149,00	506.492,19	506.492,19	15,41	2.780.508,81	452.761,07	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	481.000,00	0,00	481.000,00	144.000,00	144.000,00	20.342,80	20.342,80	4,23	460.657,20	20.342,80	0,00
Reserva de Contingência	781.000,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	781.000,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	35.953.773,00	7.200,00	35.960.973,00	21.083.436,63	21.083.436,63	4.694.293,11	4.694.293,11	45,54	31.266.679,89	4.578.751,82	0,00
Superavit									907.279,86		
Total									5.601.572,97		

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:BE0005C8

CONTABILIDADE RREO 1º BIM/2020 - ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.779.600,00	3.779.600,00	389.229,88	648.893,18
Receita de Contribuições dos Segurados	1.429.200,00	1.429.200,00	142.393,27	199.664,07
Civil	1.429.200,00	1.429.200,00	142.393,27	199.664,07
Ativo	1.429.200,00	1.429.200,00	142.393,27	199.664,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.616.800,00	1.616.800,00	264.181,10	322.751,37
Civil	1.616.800,00	1.616.800,00	264.181,10	322.751,37
Ativo	1.616.800,00	1.616.800,00	264.181,10	322.751,37
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	733.600,00	733.600,00	-17.344,49	126.477,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	733.600,00	733.600,00	-17.344,49	126.477,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.779.600,00	3.779.600,00	389.229,88	648.893,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	2.900.000,00	2.900.000,00	2.014.999,92	3.000.000,00	301.206,70	268.853,27	0,00	0,00
Aposentadorias	2.500.000,00	2.500.000,00	1.999.999,92	3.000.000,00	299.122,70	268.853,27	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	15.000,00	0,00	2.084,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	335.600,00	335.600,00	100.913,42	0,00	19.862,40	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	335.600,00	335.600,00	100.913,42	0,00	19.862,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.235.600,00	3.235.600,00	2.115.913,34	3.000.000,00	321.069,10	268.853,27	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	544.000,00	544.000,00	-1.726.683,46	-2.351.106,82	-321.069,10	-268.853,27	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	389.229,88	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F4FE3926

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2020 - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:BBCFA0C5

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2020 - ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	472.572,00	472.572,00	92.098,54	19,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	110.000,00	110.000,00	17.697,48	16,09
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.000,00	110.000,00	17.697,48	16,09
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.572,00	47.572,00	4.439,99	9,33
1.2.1 - ITBI	32.572,00	32.572,00	4.439,99	13,63
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	69.961,07	22,21
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	69.358,02	23,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	603,05	4,02
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.993.876,00	15.993.876,00	2.861.271,72	17,89
2.1 - Cota-Parte FPM	13.340.000,00	13.340.000,00	2.495.696,72	18,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.300.000,00	12.300.000,00	2.495.696,72	20,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.436.000,00	2.436.000,00	357.225,29	14,66
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.701,00	2.701,00	346,58	12,85
2.5 - Cota-Parte ITR	2.300,00	2.300,00	18,43	0,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	7.984,70	3,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.466.448,00	16.466.448,00	2.953.370,26	17,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%

		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	841.500,00	841.500,00	102.723,81	12,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	425.000,00	425.000,00	81.851,81	19,26
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	266.500,00	266.500,00	20.872,00	7,83
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.041.500,00	1.041.500,00	102.723,81	9,86

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.990.775,00	2.990.775,00	572.254,24	19,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.460.000,00	2.460.000,00	499.139,29	20,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	487.200,00	487.200,00	71.445,01	14,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	575,00	575,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	540,00	540,00	69,32	12,78
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	460,00	460,00	3,68	0,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	1.596,94	3,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.930.000,00	9.930.000,00	1.870.847,31	18,84
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.905.000,00	9.905.000,00	1.870.846,09	18,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1,22	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.914.225,00	6.914.225,00	1.298.591,85	(0,24)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.805.000,00	6.805.000,00	6.561.360,51	96,42	1.104.051,39	16,22	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.640.000,00	1.672.000,00	1.612.000,00	96,41	318.608,98	19,06	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.165.000,00	5.133.000,00	4.949.360,51	96,42	785.442,41	15,30	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.125.000,00	3.045.000,00	1.759.603,44	57,79	643.497,56	21,13	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.918.000,00	2.838.000,00	1.759.603,44	62,00	643.497,56	22,67	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.930.000,00	9.850.000,00	8.320.963,95	84,48	1.747.548,95	17,74	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		59,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		34,39
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		6,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.891.318,00	1.923.318,00	1.612.000,00	83,81	318.608,98	16,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.891.318,00	1.923.318,00	1.612.000,00	83,81	318.608,98	16,57	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.847.000,00	1.879.000,00	1.612.000,00	85,79	318.608,98	16,96	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.318,00	44.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.265.506,00	9.153.506,00	7.041.017,66	76,92	1.511.838,45	16,52	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.083.000,00	7.971.000,00	6.708.963,95	84,17	1.428.939,97	17,93	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.182.506,00	1.182.506,00	332.053,71	28,08	82.898,48	7,01	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.156.824,00	11.076.824,00	8.653.017,66	78,12	1.830.447,43	16,53	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.298.591,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		1.298.591,85

36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	531.855,58
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	425.000,00	405.000,00	155.021,09	38,28	112.121,09	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.039.500,00	958.827,30	32.041,61	3,34	19,35	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.464.500,00	1.363.827,30	187.062,70	13,72	112.140,44	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.621.324,00	12.440.651,30	8.840.080,36	71,06	1.942.587,87	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ	CANCELADO EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	458.295,08	80.014,40
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.871.713,46	82.021,07
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.680.513,93	113.011,09
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.680.513,93	113.011,09
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1,22	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	649.495,83	49.024,38
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	649.495,83	49.024,38

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F213895C

CONTABILIDADE RREO 1ºBIM/2020 - ANEXOS V E VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	552.572,00	104.168,42
IPTU	0,00	0,00
ISS	300.000,00	69.358,02
IBTI	32.572,00	4.439,99
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.000,00	30.370,41
Receitas de Contribuições	1.812.800,00	204.313,20
Receita Patrimonial Líquida	1.381.600,00	-7.819,54
Aplicações Financeiras (II)	1.381.600,00	-7.819,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.421.601,00	4.760.029,84
Cota-Parte do FPM	13.340.000,00	2.495.696,72
Cota-Parte do ICMS	2.436.000,00	357.225,29
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	7.984,70
Cota-Parte do ITR	2.300,00	18,43
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.701,00	346,58
Transferências do FUNDEB	9.905.000,00	1.870.846,09
Outras Transferências Correntes	3.522.725,00	27.912,03
Demais Receitas Correntes	10.000,00	173.227,43
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	173.227,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	31.796.973,00	5.241.738,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.222.000,00	103.472,52
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	24.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	24.500,00
Transferências de Capital	1.202.000,00	78.972,52
Convênios	822.000,00	78.972,52
Outras Transferências de Capital	380.000,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.222.000,00	103.472,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.018.973,00	5.345.211,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.388.972,00	19.631.287,63	4.167.458,12	4.105.647,95	144.550,70	465.030,52	461.450,52
Pessoal e Encargos Sociais	19.229.505,00	14.431.529,61	2.767.259,54	2.744.249,82	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.159.467,00	5.199.758,02	1.400.198,58	1.361.398,13	144.550,70	465.030,52	461.450,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.388.972,00	19.631.287,63	4.167.458,12	4.105.647,95	144.550,70	465.030,52	461.450,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.791.001,00	1.452.149,00	526.834,99	473.103,87	39.805,06	25.172,00	25.172,00
Investimentos	3.287.001,00	1.308.149,00	506.492,19	452.761,07	39.805,06	25.172,00	25.172,00
Inversões Financeiras	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	481.000,00	144.000,00	20.342,80	20.342,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.310.001,00	1.308.149,00	506.492,19	452.761,07	39.805,06	25.172,00	25.172,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	781.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.479.973,00	20.939.436,63	4.673.950,31	4.558.409,02	184.355,76	490.202,52	486.622,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						115.824,11	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)						115.824,11	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.186.763,26	7.153.548,26
DEDUÇÕES (XXIX)	12.612.406,16	13.014.197,78
Disponibilidade de Caixa	12.612.406,16	13.014.197,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.612.406,16	13.014.197,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.425.642,90	-5.860.649,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	435.006,62	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	24.500,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	410.506,62	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	410.506,62	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:8659830F

CONTABILIDADE RREO 1ºBIM/2020 - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				Exercício: 2020	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	472.572,00	472.572,00	92.098,54	19,48	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	110.000,00	110.000,00	17.697,48	16,08	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.000,00	110.000,00	17.697,48	16,08	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.572,00	47.572,00	4.439,99	9,33	
ITBI	32.572,00	32.572,00	4.439,99	13,63	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	69.961,07	22,20
ISS	300.000,00	300.000,00	69.358,02	23,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	603,05	4,02
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.993.876,00	15.993.876,00	2.861.271,72	17,88
Cota-Parte FPM	13.340.000,00	13.340.000,00	2.495.696,72	18,70
Cota-Parte ITR	2.300,00	2.300,00	18,43	0,80
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	7.984,70	3,80
Cota-Parte ICMS	2.436.000,00	2.436.000,00	357.225,29	14,66
Cota-Parte IPI-Exportação	2.701,00	2.701,00	346,58	12,83
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.466.448,00	16.466.448,00	2.953.370,26	17,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.649.649,00	2.649.849,00	1.509.050,18	56,94	446.864,38	16,86	445.469,98	16,81	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.613.149,00	2.613.349,00	1.509.050,18	57,74	446.864,38	17,09	445.469,98	17,04	0,00	0,00
Despesas de Capital	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	385.500,00	385.500,00	13.417,50	3,48	3.941,63	1,02	3.941,63	1,02	0,00	0,00
Despesas Correntes	380.500,00	380.500,00	10.299,50	2,70	3.941,63	1,03	3.941,63	1,03	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.118,00	62,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.000,00	35.000,00	27.014,00	77,18	4.168,00	11,90	4.168,00	11,90	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	35.000,00	27.014,00	77,18	4.168,00	11,90	4.168,00	11,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.000,00	38.000,00	8.000,00	21,05	1.321,80	3,47	1.321,80	3,47	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	8.000,00	22,22	1.321,80	3,67	1.321,80	3,67	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.103.149,00	3.120.349,00	1.557.481,68	49,91	456.295,81	14,62	454.901,41	14,57	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.557.481,68	456.295,81	454.901,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.557.481,68	456.295,81	454.901,41

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	443.005,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	443.005,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.290,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,45

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)		Liquidadas Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.596.000,00	3.596.000,00	434.482,29	12,08
Proveniente da União	3.578.000,00	3.578.000,00	434.482,29	12,14
Proveniente dos Estados	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.616.000,00	3.616.000,00	434.482,29	12,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.058.000,00	3.186.000,00	1.417.797,10	44,50	430.103,66	13,49	430.103,66	13,49	0,00
Despesas Correntes	2.560.500,00	2.688.500,00	1.283.380,16	47,73	430.103,66	15,99	430.103,66	15,99	0,00
Despesas de Capital	497.500,00	497.500,00	134.416,94	27,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	285.000,00	197.000,00	139.334,02	70,72	41.961,08	21,30	39.834,58	20,22	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	196.999,00	139.334,02	70,72	41.961,08	21,30	39.834,58	20,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.000,00	109.000,00	9.900,00	9,08	6.400,00	5,87	6.400,00	5,87	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	104.000,00	9.900,00	9,51	6.400,00	6,15	6.400,00	6,15	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	16.000,00	8.894,48	55,59	2.508,03	15,67	2.508,03	15,67	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	14.000,00	8.894,48	63,53	2.508,03	17,91	2.508,03	17,91	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	105.000,00	90.000,00	68.851,50	76,50	16.291,50	18,10	16.291,50	18,10	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	87.000,00	68.851,50	79,13	16.291,50	18,72	16.291,50	18,72	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.608.000,00	3.598.000,00	1.644.777,10	45,71	497.264,27	13,82	495.137,77	13,76	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.707.649,00	5.835.849,00	2.926.847,28	50,15	876.968,04	15,02	875.573,64	15,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	670.500,00	582.500,00	152.751,52	26,22	45.902,71	7,88	43.776,21	7,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	162.000,00	121.000,00	9.900,00	8,18	6.400,00	5,28	6.400,00	5,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	28.000,00	51.000,00	35.908,48	70,40	6.676,03	13,09	6.676,03	13,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	143.000,00	128.000,00	76.851,50	60,04	17.613,30	13,76	17.613,30	13,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.711.149,00	6.718.349,00	3.202.258,78	47,66	953.560,08	14,19	950.039,18	14,14	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.711.149,00	6.718.349,00	3.202.258,78	47,66	953.560,08	14,19	950.039,18	14,14	0,00

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:28564689

CONTABILIDADE RREO 1ºBIM/2020 - ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.953.773,00

Previsão Atualizada	35.953.773,00
Receitas Realizadas	5.601.572,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.953.773,00
Dotação Atualizada	35.960.973,00
Despesas Empenhadas	21.083.436,63
Despesas Liquidadas	4.694.293,11
Despesas Pagas	4.578.751,82
Superávit Orçamentário	907.279,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.083.436,63
Despesas Liquidadas	4.694.293,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.772.525,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	389.229,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.115.913,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	321.069,10
Resultado Previdenciário	68.160,78

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.430.750,00	115.824,11	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	115.824,11	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.355,76	0,00	184.355,76	0,00
Poder Executivo	184.355,76	0,00	184.355,76	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	967.578,85	0,00	486.622,52	480.956,33
Poder Executivo	967.578,85	0,00	486.622,52	480.956,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.151.934,61	0,00	670.978,28	480.956,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		531.855,58	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	18,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		785.442,41	60,00	41,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		318.608,98	60,00	17,03
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		456.295,81	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	15,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício		Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:438D2D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2020 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º BIMESTRE DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.905.434,00	28.036.584,78	3.621.482,16	12,92%	3.621.482,16	12,92%	24.415.102,62
Receitas Correntes	24.914.624,00	24.918.534,78	3.424.242,16	13,74%	3.424.242,16	13,74%	21.494.292,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	971.600,00	975.510,78	115.566,21	11,85%	115.566,21	11,85%	859.944,57
Impostos	883.600,00	887.510,78	108.490,12	12,22%	108.490,12	12,22%	779.020,66
Taxas	88.000,00	88.000,00	7.076,09	8,04%	7.076,09	8,04%	80.923,91
Contribuições	217.512,00	217.512,00	47.363,96	21,78%	47.363,96	21,78%	170.148,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.512,00	217.512,00	47.363,96	21,78%	47.363,96	21,78%	170.148,04

Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	7.259,37	6,05%	7.259,37	6,05%	112.740,63
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	7.259,37	6,05%	7.259,37	6,05%	112.740,63
Receita Industrial	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.000,00
Receita de Serviços	974.400,00	974.400,00	129.478,27	13,29%	129.478,27	13,29%	844.921,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	954.400,00	954.400,00	129.450,27	13,56%	129.450,27	13,56%	824.949,73
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	28,00	0,14%	28,00	0,14%	19.972,00
Transferências Correntes	22.451.412,00	22.451.412,00	3.123.169,74	13,91%	3.123.169,74	13,91%	19.328.242,26
Transferências da União e de suas Entidades	13.802.132,00	13.802.132,00	1.858.222,28	13,46%	1.858.222,28	13,46%	11.943.909,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.349.280,00	3.349.280,00	446.114,18	13,32%	446.114,18	13,32%	2.903.165,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.300.000,00	818.833,28	15,45%	818.833,28	15,45%	4.481.166,72
Outras Receitas Correntes	174.700,00	174.700,00	1.404,61	0,80%	1.404,61	0,80%	173.295,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.800,00	120.800,00	-	0,00%	-	0,00%	120.800,00
Demais Receitas Correntes	53.900,00	53.900,00	1.404,61	2,61%	1.404,61	2,61%	52.495,39
Receitas de Capital	2.990.810,00	3.118.050,00	197.240,00	6,33%	197.240,00	6,33%	2.920.810,00
Alienação de Bens	470.000,00	470.000,00	-	0,00%	-	0,00%	470.000,00
Alienação de Bens Móveis	235.000,00	235.000,00	-	0,00%	-	0,00%	235.000,00
Alienação de Bens Imóveis	235.000,00	235.000,00	-	0,00%	-	0,00%	235.000,00
Transferências de Capital	2.520.810,00	2.648.050,00	197.240,00	7,45%	197.240,00	7,45%	2.450.810,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.975.810,00	2.103.050,00	197.240,00	9,38%	197.240,00	9,38%	1.905.810,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	545.000,00	545.000,00	-	0,00%	-	0,00%	545.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.905.434,00	28.036.584,78	3.621.482,16	12,92%	3.621.482,16	12,92%	24.415.102,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	27.905.434,00	28.036.584,78	3.621.482,16	12,92%	3.621.482,16	12,92%	24.415.102,62
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	27.905.434,00	28.036.584,78	3.621.482,16	12,92%	3.621.482,16	12,92%	24.415.102,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.905.434,00	28.305.434,82	4.936.897,30	4.936.897,30	23.368.537,52	2.364.468,20	2.364.468,20	25.940.966,62	2.324.287,57	
DESPESAS CORRENTES	23.357.446,00	23.922.919,82	4.738.395,96	4.738.395,96	19.184.523,86	2.250.645,66	2.250.645,66	21.672.274,16	2.210.465,03	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.092.140,00	12.465.281,82	2.506.151,45	2.506.151,45	9.959.130,37	1.626.152,30	1.626.152,30	10.839.129,52	1.626.001,71	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.040,00	1.040,00	-	-	1.040,00	-	-	1.040,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.264.266,00	11.456.598,00	2.232.244,51	2.232.244,51	9.224.353,49	624.493,36	624.493,36	10.832.104,64	584.463,32	
DESPESAS DE CAPITAL	4.301.988,00	4.136.515,00	198.501,34	198.501,34	3.938.013,66	113.822,54	113.822,54	4.022.692,46	113.822,54	
INVESTIMENTOS	4.290.748,00	4.125.275,00	198.501,34	198.501,34	3.926.773,66	113.822,54	113.822,54	4.011.452,46	113.822,54	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.240,00	6.240,00	-	-	6.240,00	-	-	6.240,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.000,00	246.000,00	-	-	246.000,00	-	-	246.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.905.434,00	28.305.434,82	4.936.897,30	4.936.897,30	23.368.537,52	2.364.468,20	2.364.468,20	25.940.966,62	2.324.287,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.905.434,00	28.305.434,82	4.936.897,30	4.936.897,30	23.368.537,52	2.364.468,20	2.364.468,20	25.940.966,62	2.324.287,57	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.905.434,00	28.305.434,82	4.936.897,30	4.936.897,30	23.368.537,52	2.364.468,20	2.364.468,20	25.940.966,62	2.324.287,57	
RESERVA DO RPPS										
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO									
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481									

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador: 1D30FFEB

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2020 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2020										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS			

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2020 - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 01/2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	883.600,00	887.510,78	108.490,12	12,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.600,00	22.510,78	13.910,78	100,00
1.1.1- IPTU	10.000,00	13.910,78	13.910,78	100,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.600,00	8.600,00	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	15.000,00	15.000,00	-	-
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	600.000,00	600.000,00	54.816,33	9,14
1.3.1- ISS	600.000,00	600.000,00	54.816,33	9,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	39.763,01	15,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.456.940,00	14.456.940,00	2.411.434,08	16,68
2.1- Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	1.871.772,54	18,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.871.772,54	19,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	519.341,07	14,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.100,00	2.100,00	439,59	20,93
2.5- Cota-Parte ITR	1.840,00	1.840,00	-	-
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	19.880,88	5,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.340.540,00	15.344.450,78	2.519.924,20	16,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	449.292,00	449.292,00	43.561,57	9,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	197.500,00	197.500,00	35.005,57	17,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.240,00	6.240,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	144.000,00	144.000,00	8.556,00	5,94
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	21.552,00	21.552,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	523.000,00	523.000,00	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.092.292,00	1.092.292,00	43.561,57	3,99
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.731.480,00	2.731.480,00	478.266,50	17,97
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	374.354,45	19,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	103.868,16	14,84
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	660,00	660,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	420,00	420,00	-	-
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	400,00	400,00	43,89	10,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	-	-
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.330.000,00	5.330.000,00	818.833,28	15,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	818.833,28	15,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	20.000,00	20.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	-	-
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.568.520,00	2.568.520,00	340.566,78	13,26

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.788.000,00	4.788.000,00	707.228,82	30,84	707.228,82	30,84	-	
13.1- Com Educação Infantil	1.418.000,00	1.418.000,00	241.215,02	17,01	241.215,02	17,01	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.370.000,00	3.370.000,00	466.013,80	13,83	466.013,80	13,83	-	
14- OUTRAS DESPESAS	542.000,00	542.000,00	36.948,09	7,59	11.099,61	2,28	-	
14.1- Com Educação Infantil	55.100,00	55.100,00	-	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	486.900,00	486.900,00	36.948,09	7,59	11.099,61	2,28	-	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.330.000,00	5.330.000,00	744.176,91	13,96	718.328,43	13,48	-	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							VALOR	-
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							VALOR	-
17.1 - FUNDEB 60%								
17.2 - FUNDEB 40%								
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							VALOR	-
INDICADORES DO FUNDEB								
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							VALOR	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							VALOR	86,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							VALOR	1,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							VALOR	12,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	-
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							VALOR	-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DE 2020							VALOR	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.028.000,00	2.028.000,00	274.178,28	22,32	244.388,41	16,95	-	
22.1 - Creche	2.028.000,00	2.028.000,00	274.178,28	22,32	244.388,41	16,95	-	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.473.100,00	1.473.100,00	241.215,02	16,37	241.215,02	16,37	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	554.900,00	554.900,00	32.963,26	5,94	3.173,39	0,57	-	
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.124.446,00	6.124.446,00	587.092,49	16,75	486.821,60	12,80	-	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.856.900,00	3.856.900,00	502.961,89	13,04	477.113,41	12,37	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.267.546,00	2.267.546,00	84.130,60	3,71	9.708,19	0,43	-	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	1.015.360,00	1.104.986,00	173.773,74	15,73	118.038,77	10,68	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.167.806,00	9.257.432,00	1.035.044,51	11,18	849.248,78	9,17	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	-
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							VALOR	340.566,78
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							VALOR	-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							VALOR	-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							VALOR	-
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							VALOR	-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							VALOR	-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6							VALOR	340.566,78
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6							VALOR	390.643,23
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							VALOR	15,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	207.500,00	219.493,00	36.638,49	16,69	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.949.072,00	1.934.118,00	173.773,74	8,98	118.038,77	6,10	-
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.156.572,00	2.153.611,00	210.412,23	9,77	118.038,77	5,48	-
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.324.378,00	11.411.043,00	1.245.456,74	0,00	967.287,55	8,48	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.740,55	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	818.833,28	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	718.328,43	
47.1 (-) Orçamento do Exercício	718.328,43	
47.2 (-) Restos a Pagar	-	

48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	103.245,40	
50- (+) AJUSTES	-	
50.1 (+) Retenções	-	
50.2 (-) Valores a recuperar	-	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	103.245,40	
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO	
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481	

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:C4C451A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 01 DE JANEIRO DE 2020**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000

CNPJ: 08.144.792/0001-80

DECRETO Nº 1, DE 02 de janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.115.353,88, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.6º, da Lei municipal de Nº 471 de 23 de Dezembro de 2019 (Lei Orçamentária) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.115.353,88 (dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2020

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					29.015.353,88
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					1.057.415,88
	1058 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				96.500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	86.500,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				960.915,88
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.512,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	551.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	185.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	26.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	25.440,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.970,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	19.080,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	34.033,88
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	82.680,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	14.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					618.100,00
	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	1.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				476.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	35.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	230.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	40.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	105.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	800,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				108.900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	63.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	27.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
	2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO				5.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER				2.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
	2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI-DROGAS				1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
	2176 MANUTENÇÃO DO FIA-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
	2180 MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				4.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
	2197 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL				3.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
	2198 APARELHAMENTO DO GABINETE E PREFEITURA				4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.000,00
03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO					111.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE- PREFEITO				111.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
04.001 ASSESSORIA JURIDICA					201.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				201.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	190.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
05.001 ASSESSORIA ESPECIAL					5.500,00
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA				5.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
06.001 CONTROLADORIA					54.500,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				54.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	40.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	4.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00

		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					2.277.300,00
	1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	10.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				941.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	145.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	78.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	23.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	142.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	50.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	72.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10900000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	74.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	140.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.800,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	20.000,00
	2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				180.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	5.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	150.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	10.000,00
	2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM				67.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	60.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
	2196 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL				30.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	30.000,00
	2202 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
	2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO				16.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
	2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
	2205 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				756.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	151.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	5.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	600.000,00
	2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				225.500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	2.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	2.000,00
		3.2.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	219.500,00
	1408 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.500,00
	1409 ADESÃO DE REDES TECNOLÓGICAS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
	1410 MELHORIA DO ALMOXARIFADO				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					365.000,00
	1207 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	1.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				357.700,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	110.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	66.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	10.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	700,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	4.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
	2207 PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	200,00
	2208 REALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO E ECONÔMICO				3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					11.922.043,00
	1307 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				45.061,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	15.061,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	10.000,00
	1008 CONSTRUÇÃO AMPLIÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL				40.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	8.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	1.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11250000	0001	9.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11250000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11250000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	500,00
	1006 RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				68.189,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	20.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	3.189,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	15.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15100000	0001	15.000,00
	1005 CONSTRUÇÃO AMPLIÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES				43.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11250000	0001	14.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11250000	0001	9.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11250000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	10.000,00
	1001 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				9.600,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	9.500,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11110000	0001	100,00
	2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				531.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11150000	0001	115.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	11110000	0001	3.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	100.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15200000	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	11110000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS	10010000	0001	1.000,00

		COM LOCOMOÇÃO			
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15200000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15200000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	3.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11110000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	5.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DE PROG DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE				173.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	136.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11220000	0001	10.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				225.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11200000	0001	2.000,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11200000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	100.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11200000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11200000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11200000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	81.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11200000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11200000	0001	10.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				225.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	24.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	30.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	200,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11110000	0001	800,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11110000	0001	900,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	900,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11110000	0001	100,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100,00
	2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				743.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	700.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11140000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	30.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	1.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				111.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	2.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11130000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11130000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11130000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	5.000,00
	2016 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				8.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.500,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				458.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11230000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15200000	0001	30.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11230000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15200000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	220.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	109.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15200000	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100,00

		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11230000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15200000	0001	500,00
	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO				17.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				67.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	49.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%				3.245.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	750.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	757.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11150000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	438.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	200.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	100.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11130000	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	400.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11130000	0001	50.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11130000	0001	120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	160.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	150.000,00
	2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE				15.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11210000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11210000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11210000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11210000	0001	1.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11210000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11210000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11210000	0001	500,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 60%				5.307.043,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	350.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11140000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	175.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	3.368.043,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11140000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11510000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	790.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	567.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11140000	0001	10.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	15.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11140000	0001	2.000,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				484.150,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	200,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL E	10010000	0001	9.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL E	11110000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	200,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	100,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	900,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	11110000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	14.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	100,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	1.400,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	11110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	4.800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	200,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	11110000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.700,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11110000	0001	300,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	4.800,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11110000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.300,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11110000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	60.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E	10010000	0001	1.400,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E	11110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	0001	50,00
		2189 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADE, ENSINO FUNDEB 40%			28.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11150000	0001	2.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11150000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11150000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11150000	0001	2.000,00
		1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001	50.000,00
		2209 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIARIOS ELETRONICOS			5.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	200,00
		2210 PROMOÇÃO DA SEMANA DE JOGOS ESCOLARES INTERESCOLARES E			6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	900,00

		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	100,00
	2211 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTOS				10.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	100,00
	2212 GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA TODAS ESCOLAS PREVISTAS NO PME				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	500,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER					347.500,00
	2280 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS				24.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
	2270 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				184.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	96.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	40.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	7.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	16.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00

		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
	2017 MANUTENÇÃO DOPATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO				9.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	1.000,00
	2213 CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL E DANÇA				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
	1214 APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
	2215 PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
	1230 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
	1416 RECUPERAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADIO ALBERTÃO				91.500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	1.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	25.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					6.627.250,00
	1050 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				622.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12150000	0001	2.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	27.500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12150000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	95.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12150000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	370.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	107.000,00
	1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				90.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	70.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	20.000,00
	2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS				727.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE	12140000	0001	15.100,00

		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	25.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	200,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	25.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	200,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12150000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	189.300,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	200,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12150000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	424.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	15.500,00
	1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				50.200,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	20.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12110000	0001	200,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12150000	0001	30.000,00
	1003 AQUISICAO DE VEICULOS				45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	23.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	21.500,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS				564.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	12.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	16.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	300.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	40.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	30.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10010000	0001	50.000,00

		PERMANENTE			
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	25.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	2.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB				310.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	35.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	100,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	200,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	9.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	25.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	50,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				459.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E	12140000	0001	5.000,00

		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	1.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	60.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA				105.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15200000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15200000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15200000	0001	1.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				306.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	14.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	80.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	30.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	25.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12140000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			101.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	12.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12140000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	10.000,00
		2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF			931.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	13.000,00

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	157.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	360.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	16.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	15.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	250,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	13.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	60.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	10010000	0001	200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	12140000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	90.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	20.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	250,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.000,00
		2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO AMPLIADO A SAUDE DA FAMILIA - NASF			163.700,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	5.000,00

		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	35.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	200,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA			6.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	200,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	500,00
	2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				6.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				1.413.550,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	700.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	320.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	14.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	15.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12500000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12900000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	200,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12110000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	85.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12900000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	23.050,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10010000	0001	1.000,00

		PERMANENTE			
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.000,00
	2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE				2.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	100,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	100,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12140000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	100,00
	1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO				60.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	10.000,00
	2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)				5.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	100,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	100,00
	1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS				10.200,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	5.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12110000	0001	200,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12150000	0001	5.000,00
	1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO				80.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	70.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	10.000,00
	1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES				97.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	75.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	17.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	5.000,00

	2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO SAUDE				248.500,00
		3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	119.500,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	8.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	500,00
	1412 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				50.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	5.000,00
	2071 MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMOVEIS DA SECRETARIA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15200000	0001	500,00
	1415 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				60.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	200,00
	2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA				102.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15200000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15200000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15200000	0001	1.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO					1.408.500,00
	1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	40.000,00
	1038 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				27.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13120000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13120000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000	0001	5.000,00
	1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL NA ZONA RURAL				35.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13120000	0001	3.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13120000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13120000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000	0001	10.000,00
	1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL NA ZONA URBANA				75.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13120000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13120000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13120000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000	0001	50.000,00
	1407 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				60.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13120000	0001	30.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.				34.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	2.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	13110000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	5.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV.FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD UNICO - IGD PBF				19.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	1.000,00
	2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				24.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF				57.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	3.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	2.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL	13110000	0001	1.000,00

		DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO			
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	5.500,00
	2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				492.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	164.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	27.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	90.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	20.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	11.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000	0001	500,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	25.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	120.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	15.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
	2182 IMPLANT. E MANUT. DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				14.500,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.500,00
	2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL DO				90.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	80.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	10.000,00
	2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				3.900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	200,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	1.000,00
	2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				42.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	2.000,00

		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	1.000,00
	2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				264.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	12.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	90.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	26.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	40.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	35.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
	1228 CONSTRUÇÃO DO CRAS				83.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13110000	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
	2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS				30.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	5.000,00
	2284 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE SOCIAL INTERESSE				15.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					3.104.452,00
	1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	20.000,00
	1012 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALEPIPEDO				325.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	30.000,00

		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	40.000,00
	1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS					8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15100000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	2.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		15100000	0001	1.000,00
	1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS					170.492,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	10.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	148.492,00
	1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS					32.600,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		15100000	0001	32.600,00
	1018 CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS					10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	5.000,00
	1019 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					62.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	10.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	20.000,00
	1021 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES					45.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	20.000,00
	1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS					11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	5.000,00
	1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS					50.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	35.000,00
	1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS AÇUDES E					21.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	7.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	4.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	6.000,00
	1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA					35.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	3.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	5.000,00
	1047 FEIRA DE AGRONEGÓCIOS					5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	1.000,00
	1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS					16.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	4.000,00

		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	2.000,00
	1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL					75.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	60.000,00
	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					75.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	5.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL MUNICIPAL DE					1.387.860,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	500.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	10010000	0001	90.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	100.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	15.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	388.360,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15300000	0001	90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16100000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15300000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	16100000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15300000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	16100000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	19900000	0001	36.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	19900000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	50.000,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					234.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	90.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	80.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	50.000,00
	1213 AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADOR					15.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	5.000,00
	1220 RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL					17.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	2.000,00

		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	2.000,00
		1215 RECUPERAÇÃO DE TODA A FROTA DE MAQUINAS				38.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	9.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	9.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	10.000,00
		1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	20.000,00
		1217 CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO GARAGEM MUNICIPAL				26.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	5.000,00
		1218 PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES				50.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	10.000,00
		1219 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS				60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	50.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15100000	0001	10.000,00
		2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				235.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16200000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	16200000	0001	190.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16200000	0001	10.000,00
		1411 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	20.000,00
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						146.300,00
		1053 DECORAÇÃO NATALINA				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15100000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15100000	0001	1.000,00
		2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				127.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	36.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	55.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	800,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10010000	0001	1.000,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
	2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS PAISAGISMO				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
15 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERC					138.700,00
	1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				15.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	5.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15100000	0001	10.000,00
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO				60.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	40.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00
	1221 RESTAURAÇÃO DO PORTICO				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	28.000,00
	1222 RECUPERAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	13.000,00
	1223 TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMONIO HISTORICO, PAISAGISTICO E TURISTICO				12.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	1.000,00
	2268 INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				6.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
99 .001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					630.793,00
	2027 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				630.793,00
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000	0001	630.793,00
Anexo II (Redução)	2.115.353,88				
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					38.003,88
	1058 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				37.499,88
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.970,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	33.529,88
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				504,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	504,00

07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					297.600,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				72.980,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	71.990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
	2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				800,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	800,00
	2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM				1.990,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.990,00
	2202 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES				990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
	2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICIPIO				990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
	2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL				990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
	2205 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				147.070,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	147.070,00
	2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				69.810,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	69.810,00
	1408 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING				990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
	1410 MELHORIA DO ALMOXARIFADO				990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					66.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				66.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	56.520,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	4.490,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.990,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.031.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				99.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	99.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				24.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11130000	0001	8.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11130000	0001	8.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	4.950,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	3.050,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	100.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 60%				806.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	191.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	600.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	14.900,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					362.450,00
	1050 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				27.490,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	27.490,00
	2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS				22.710,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	15.010,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	7.700,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS				11.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	9.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	2.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB				82.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	34.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	2.900,00

	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				15.250,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	2.950,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA				900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	900,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				13.890,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	8.900,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF				15.380,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	9.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	4.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO AMPLIADO A SAUDE DA FAMILIA - NASF				5.950,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	950,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS				15.830,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.990,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	950,00
	2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE				50,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	50,00
	2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)				450,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	450,00
	1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS				4.900,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10010000	0001	4.900,00
	2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO SAUDE				119.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	119.500,00
	2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA				25.850,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	15.850,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	10.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO					27.600,00
	2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				27.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	16.010,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.990,00
	2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	600,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					274.700,00
	1012 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALEPIPEDO				104.990,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	20.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	4.990,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	80.000,00
	1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS				990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	990,00
	1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS				21.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	1.990,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	20.000,00
	1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS				7.030,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15100000	0001	7.030,00
	1019 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				4.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	4.990,00
	1021 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES				4.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	4.990,00
	1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS				4.990,00

		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	4.990,00
	1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS					3.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	3.990,00
	1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA					990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	990,00
	1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS					990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	990,00
	1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL					25.190,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	4.990,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	20.200,00
	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					4.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	4.990,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL					36.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	36.500,00
	1220 RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL					1.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	1.990,00
	1215 RECUPERAÇÃO DE TODA A FROTA DE MAQUINAS					8.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	8.990,00
	1217 CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO GARAGEM MUNICIPAL					120,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	120,00
	1218 PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES					990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15100000	0001	990,00
	1219 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS					9.990,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15100000	0001	9.990,00
	2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	16200000	0001	30.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						18.000,00
	1053 DECORAÇÃO NATALINA					6.390,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	5.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	490,00
	2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					9.620,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	790,00
		3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		10010000	0001	490,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10010000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	3.380,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	1.990,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	990,00
	2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS PAISAGISMO					1.990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	10010000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	500,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador: 124EC9BB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04 DE JANEIRO DE 2020**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80
DECRETO Nº 4, DE 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 485.900,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.6º, da Lei municipal de Nº 471 de 23 de Dezembro de 2019 (Lei Orçamentária) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 485.900,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 03 de fevereiro de 2020

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					485.900,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					16.800,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				3.800,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.800,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	13.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					31.100,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				31.100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	25.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.300,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					181.800,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				73.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	73.200,00
	2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				108.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	18.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	90.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					181.100,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA - SF				117.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	113.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.700,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO AMPLIADO A SAUDE DA FAMILIA - NASF				900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	900,00
	2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA				12.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	12.500,00
12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO					2.300,00
	2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF				2.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.250,00
	2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				50,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	50,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					72.800,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				66.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	66.800,00
	2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				6.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					485.900,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					16.800,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				16.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	13.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.800,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					31.100,00
	2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				9.990,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	9.990,00
	2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM				2.310,00

		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	2.310,00
	2202 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES				990,00
		3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	990,00
	2205 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				14.320,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	14.320,00
	2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				2.500,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	2.500,00
	1409 ADESAO DE REDES TECNOLOGICAS				990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					181.800,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%				73.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	73.200,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 60%				108.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	108.600,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					181.100,00
	1050 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				12.500,00
		4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES	10010000	0001	12.500,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS				9.440,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.990,00
		3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	1.490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	990,00
		3.3.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	990,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	12140000	0001	1.990,00
		4.4.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.990,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB				26.440,00
		3.1.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	8.990,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	990,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	1.990,00
		3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	2.990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	490,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	990,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC				16.580,00
		3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	4.110,00
		4.4.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	490,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA				20.490,00
		3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	12140000	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	490,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				13.970,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	2.990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	490,00
		3.3.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	490,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA				1.980,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	990,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF				7.950,00

		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	12140000	0001	2.990,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12140000	0001	990,00
		3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	12140000	0001	990,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	12140000	0001	1.990,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	12140000	0001	990,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO AMPLIADO A SAUDE DA FAMILIA - NASF					10.220,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	12140000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	80,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	12140000	0001	140,00
	2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA					190,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	190,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS					10.270,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	10010000	0001	3.270,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	12140000	0001	7.000,00
	2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE					90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	90,00
	1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO					10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	E	10010000	0001	10.000,00
	1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO					20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	E	10010000	0001	20.000,00
	1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES					20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	E	10010000	0001	20.000,00
	2071 MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMOVEIS DA SECRETARIA					980,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	490,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	490,00
12 .001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO						2.300,00
	2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF					2.250,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	13110000	0001	2.250,00
	2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS					50,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	E	10010000	0001	50,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA						72.800,00
	1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS					10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	E	10010000	0001	10.000,00
	1019 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	990,00
	1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS					990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	990,00
	1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA					990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	990,00
	1047 FEIRA DE AGRONEGÓCIOS					990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	990,00
	1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS					990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	990,00
	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					2.990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	10010000	0001	2.990,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL					50.880,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	17.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	14.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	E	10010000	0001	18.890,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					2.990,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.990,00
	1218 PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES				990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:C4E59F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07 DE JANEIRO DE 2020

Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, Serrinha/RN CEP: 59258000 CNPJ: 08.144.792/0001-80
PORTARIA Nº 7, DE 03 de fevereiro de 2020

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” Da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.6º, da Lei municipal de Nº 471 de 23 de Dezembro de 2019 (Lei Orçamentária) e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 285.710,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais) constante no QDD

- Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para Reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 03 de fevereiro de 2020

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					285.710,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					4.920,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				4.920,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.920,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					20.000,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					15.320,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				15.320,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	14.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	720,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					67.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				55.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	55.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	2.000,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER					1.700,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.700,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					31.100,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	30.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF				1.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.100,00
12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO					170,00
	2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				170,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	170,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					145.500,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL				82.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	82.000,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				52.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	52.000,00
	2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				11.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16200000	0001	6.500,00
Anexo II (Redução)					285.710,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					4.920,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				4.920,00

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	4.920,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					20.000,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	20.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE					15.320,00
	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				15.320,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	14.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	720,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					67.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.510,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	3.490,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E LAZER					1.700,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.700,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	1.700,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					31.100,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	30.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF				1.100,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.100,00
12 .001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO					170,00
	2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				170,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	170,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURA					145.500,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL				82.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	82.000,00
	2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				52.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	47.010,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.990,00
	2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				11.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	6.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16200000	0001	5.000,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:6354A0BC

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO ATÉ O BIMESTRE 2019
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR									0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR									0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS									APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar									0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos									0,00
Outros Aportes para o RPPS									0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS									PERÍODO DE REFERÊNCIA
									Exercício Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa									0,00 0,00
Investimentos e Aplicações									0,00 0,00
Outros Bens e Direitos									0,00 0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:3DEBB50C

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	524.561,00	524.561,00	27.148,56	5,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	120.000,00	120.000,00	3.976,38	3,31
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	3.976,38	3,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.711,00	65.711,00	11.250,32	17,12
1.2.1 - ITBI	65.711,00	65.711,00	11.250,32	17,12
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.400,00	137.400,00	10.522,41	7,66
1.3.1 - ISS	137.400,00	137.400,00	10.522,41	7,66
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.450,00	201.450,00	1.399,45	0,69
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.760.180,00	15.760.180,00	2.211.636,65	14,03
2.1 - Cota-Parte FPM	13.010.680,00	13.010.680,00	1.871.772,54	14,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.996.380,00	11.996.380,00	1.871.772,54	15,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	507.126,00	507.126,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	507.174,00	507.174,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.592.800,00	2.592.800,00	328.202,19	12,66
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	317,55	12,72
2.5 - Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	81,47	3,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	11.262,90	7,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.284.741,00	16.284.741,00	2.238.785,21	13,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	625.500,00	624.500,00	61.048,52	9,78
5.1 - Transferências do Salário-Educação	262.000,00	262.000,00	48.640,52	18,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	178.000,00	178.000,00	12.408,00	6,97
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	682.500,00	681.500,00	61.048,52	8,96
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.949.176,00	2.949.176,00	442.327,02	15,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.399.276,00	2.399.276,00	374.354,45	15,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	518.560,00	518.560,00	65.640,39	12,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	63,31	12,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	440,00	440,00	16,29	3,64
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	2.252,58	7,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.404.443,00	7.403.443,00	1.145.425,49	15,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.188.043,00	7.188.043,00	1.145.095,49	15,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	206.400,00	206.400,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	9.000,00	330,00	3,67
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.238.867,00	4.238.867,00	702.768,47	0,93

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.355.043,00	5.054.043,00	4.953.400,00	98,01	1.162.638,32	23,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	13.000,00	851.600,00	843.500,00	99,05	289.140,31	33,95	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.342.043,00	4.202.443,00	4.109.900,00	97,80	873.498,01	20,79	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.049.400,00	3.053.400,00	833.790,06	27,31	142.752,98	4,68	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	201.200,00	199.990,06	99,40	24.867,58	12,36	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.049.400,00	2.852.200,00	633.800,00	22,22	117.885,40	4,13	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.404.443,00	8.107.443,00	5.787.190,06	71,38	1.305.391,30	16,10	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100) %$	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) * 100) %$	12,46
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) %$	-12,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	98.500,00	1.134.300,00	1.047.520,54	92,35	314.007,89	27,68	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	98.500,00	1.134.300,00	1.047.520,54	92,35	314.007,89	27,68	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.000,00	1.052.800,00	1.043.490,06	99,12	314.007,89	29,83	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.500,00	81.500,00	4.030,48	4,94	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.888.354,00	8.852.554,00	4.961.087,72	56,04	1.042.082,07	11,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.391.443,00	7.054.643,00	4.743.700,00	67,24	991.383,41	14,05	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.496.911,00	1.797.911,00	217.387,72	12,09	50.698,66	2,82	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	67.500,00	67.500,00	10.000,00	14,81	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.071.354,00	10.071.354,00	6.018.608,26	59,76	1.356.089,96	13,46	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							702.768,47	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							702.768,47	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							653.321,49	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,18	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	262.000,00	262.000,00	62.468,74	23,84	37.266,69	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	557.689,00	557.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	819.689,00	819.689,00	62.468,74	7,62	37.266,69	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.891.043,00	10.891.043,00	6.081.077,00	55,84	1.393.356,65	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		10,44	8.340,33
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		1.145.095,49	48.652,27
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.095.423,83	48.403,90
47.1 (-) Orçamento do Exercício		1.095.423,83	48.403,90
47.2 (-) Restos a Pagar		0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		330,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		50.012,10	8.588,70
50 - (+) Ajustes		(10,00)	(0,03)
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		(10,00)	(0,03)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		50.002,10	8.588,67

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:FB32C1B8

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:77774A6B

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		Exercício: 2020			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	24.944.719,00	24.944.719,00	3.356.206,59	3.356.206,59	21.588.512,41
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	590.561,00	590.561,00	28.335,55	28.335,55	562.225,45
1.1.1 Impostos	524.561,00	524.561,00	27.148,56	27.148,56	497.412,44
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	201.450,00	201.450,00	1.399,45	1.399,45	200.050,55
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	201.450,00	201.450,00	1.399,45	1.399,45	200.050,55
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	151.450,00	151.450,00	1.399,45	1.399,45	150.050,55
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	151.450,00	151.450,00	1.399,45	1.399,45	150.050,55
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	323.111,00	323.111,00	25.749,11	25.749,11	297.361,89
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	185.711,00	185.711,00	15.226,70	15.226,70	170.484,30
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	120.000,00	120.000,00	3.976,38	3.976,38	116.023,62
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00	120.000,00	3.976,38	3.976,38	116.023,62
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.711,00	65.711,00	11.250,32	11.250,32	54.460,68
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	65.711,00	65.711,00	11.250,32	11.250,32	54.460,68
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	137.400,00	137.400,00	10.522,41	10.522,41	126.877,59
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	137.400,00	137.400,00	10.522,41	10.522,41	126.877,59
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	137.400,00	137.400,00	10.522,41	10.522,41	126.877,59
1.1.2 Taxas	66.000,00	66.000,00	1.186,99	1.186,99	64.813,01
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.000,00	24.000,00	749,49	749,49	23.250,51
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.000,00	12.000,00	749,49	749,49	11.250,51
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.000,00	12.000,00	749,49	749,49	11.250,51
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	12.000,00	12.000,00	749,49	749,49	11.250,51
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	12.000,00	12.000,00	749,49	749,49	11.250,51
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.000,00	36.000,00	437,50	437,50	35.562,50
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.000,00	36.000,00	437,50	437,50	35.562,50
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.8.01.2 Taxa de Saúde Suplementar	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.8.01.2.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000,00	12.000,00	437,50	437,50	11.562,50
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000,00	12.000,00	437,50	437,50	11.562,50
1.2 Contribuições	190.000,00	190.000,00	24.248,95	24.248,95	165.751,05
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	24.248,95	24.248,95	165.751,05
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	24.248,95	24.248,95	165.751,05
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	190.000,00	190.000,00	24.248,95	24.248,95	165.751,05
1.3 Receita Patrimonial	163.400,00	163.400,00	3.384,53	3.384,53	160.015,47
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	83.400,00	83.400,00	3.384,53	3.384,53	80.015,47
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	83.400,00	83.400,00	3.384,53	3.384,53	80.015,47
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	83.400,00	83.400,00	3.384,53	3.384,53	80.015,47
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.400,00	83.400,00	3.384,53	3.384,53	80.015,47
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.000,00	2.000,00	575,44	575,44	1.424,56
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	415,99	415,99	4.584,01
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	9.000,00	330,00	330,00	8.670,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	7.000,00	7.000,00	174,42	174,42	6.825,58
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	19.400,00	19.400,00	21,15	21,15	19.378,85
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	1,93	1,93	998,07
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	0,10	0,10	14.999,90
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	12.000,00	12.000,00	1.076,97	1.076,97	10.923,03
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	1.500,00	17,27	17,27	1.482,73
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	500,00	8,65	8,65	491,35
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	762,61	762,61	9.237,39
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	23.430.758,00	23.430.758,00	3.300.237,56	3.300.237,56	20.130.520,44
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.885.664,00	13.885.664,00	1.880.765,07	1.880.765,07	12.004.898,93
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.885.664,00	13.885.664,00	1.880.765,07	1.880.765,07	12.004.898,93
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.613.164,00	10.613.164,00	1.497.483,27	1.497.483,27	9.115.680,73
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.597.104,00	9.597.104,00	1.497.418,09	1.497.418,09	8.099.685,91
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.597.104,00	9.597.104,00	1.497.418,09	1.497.418,09	8.099.685,91
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.996.380,00	11.996.380,00	1.871.772,54	1.871.772,54	10.124.607,46
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.399.276,00	-2.399.276,00	-374.354,45	-374.354,45	-2.024.921,55
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	507.126,00	507.126,00	0,00	0,00	507.126,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	507.126,00	507.126,00	0,00	0,00	507.126,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	507.126,00	507.126,00	0,00	0,00	507.126,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	507.174,00	507.174,00	0,00	0,00	507.174,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	507.174,00	507.174,00	0,00	0,00	507.174,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	507.174,00	507.174,00	0,00	0,00	507.174,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.760,00	1.760,00	65,18	65,18	1.694,82
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.760,00	1.760,00	65,18	65,18	1.694,82
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.200,00	2.200,00	81,47	81,47	2.118,53
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-440,00	-440,00	-16,29	-16,29	-423,71
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	108.000,00	108.000,00	30.624,13	30.624,13	77.375,87
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	30.000,00	30.000,00	4.810,12	4.810,12	25.189,88
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	30.000,00	30.000,00	4.810,12	4.810,12	25.189,88
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	76.000,00	76.000,00	25.814,01	25.814,01	50.185,99
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	76.000,00	76.000,00	25.814,01	25.814,01	50.185,99
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.972.000,00	1.962.000,00	193.372,67	193.372,67	1.768.627,33
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.700.000,00	1.690.000,00	156.819,34	156.819,34	1.533.180,66
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.700.000,00	1.690.000,00	156.819,34	156.819,34	1.533.180,66
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	0,00	10.000,00	20.575,00	20.575,00	-10.575,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	10.000,00	26.600,00	26.600,00	-16.600,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	1.700.000,00	1.670.000,00	109.644,34	109.644,34	1.560.355,66
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.000,00	90.000,00	14.005,80	14.005,80	75.994,20
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	90.000,00	90.000,00	14.005,80	14.005,80	75.994,20
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	90.000,00	90.000,00	14.005,80	14.005,80	75.994,20
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	68.000,00	68.000,00	9.662,53	9.662,53	58.337,47
1.7.1.8.03.3.1 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	68.000,00	68.000,00	9.662,53	9.662,53	58.337,47
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	54.000,00	54.000,00	12.885,00	12.885,00	41.115,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	54.000,00	54.000,00	12.885,00	12.885,00	41.115,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	54.000,00	54.000,00	12.885,00	12.885,00	41.115,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	89.266,81	89.266,81	-79.266,81
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	10.000,00	89.266,81	89.266,81	-79.266,81
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	10.000,00	89.266,81	89.266,81	-79.266,81
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	623.500,00	623.500,00	61.048,52	61.048,52	562.451,48
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	262.000,00	262.000,00	48.640,52	48.640,52	213.359,48
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	262.000,00	262.000,00	48.640,52	48.640,52	213.359,48
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	178.000,00	178.000,00	12.408,00	12.408,00	165.592,00

- PNAE					
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	178.000,00	178.000,00	12.408,00	12.408,00	165.592,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	44.000,00	44.000,00	3.660,00	3.660,00	40.340,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	2.370,00	2.370,00	27.630,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	5.562,00	5.562,00	84.438,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	180,00	180,00	4.820,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.000,00	9.000,00	636,00	636,00	8.364,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	206.400,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	206.400,00
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	206.400,00	206.400,00	0,00	0,00	206.400,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	361.000,00	361.000,00	8.969,67	8.969,67	352.030,33
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	361.000,00	361.000,00	8.969,67	8.969,67	352.030,33
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	361.000,00	361.000,00	8.969,67	8.969,67	352.030,33
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	361.000,00	361.000,00	8.969,67	8.969,67	352.030,33
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.357.051,00	2.357.051,00	274.377,00	274.377,00	2.082.674,00
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.357.051,00	2.357.051,00	274.377,00	274.377,00	2.082.674,00
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.357.051,00	2.357.051,00	274.377,00	274.377,00	2.082.674,00
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.074.240,00	2.074.240,00	262.561,80	262.561,80	1.811.678,20
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.074.240,00	2.074.240,00	262.561,80	262.561,80	1.811.678,20
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.592.800,00	2.592.800,00	328.202,19	328.202,19	2.264.597,81
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-518.560,00	-518.560,00	-65.640,39	-65.640,39	-452.919,61
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	9.010,32	9.010,32	110.989,68
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	9.010,32	9.010,32	110.989,68
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	11.262,90	11.262,90	138.737,10
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-2.252,58	-2.252,58	-27.747,42
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	254,24	254,24	1.745,76
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	254,24	254,24	1.745,76
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	317,55	317,55	2.182,45
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-63,31	-63,31	-436,69
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.000,00	7.000,00	2.550,64	2.550,64	4.449,36
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.000,00	7.000,00	2.550,64	2.550,64	4.449,36
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	153.811,00	153.811,00	0,00	0,00	153.811,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	153.811,00	153.811,00	0,00	0,00	153.811,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.188.043,00	7.188.043,00	1.145.095,49	1.145.095,49	6.042.947,51
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.188.043,00	7.188.043,00	1.145.095,49	1.145.095,49	6.042.947,51
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.188.043,00	7.188.043,00	1.145.095,49	1.145.095,49	6.042.947,51
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.188.043,00	7.188.043,00	1.145.095,49	1.145.095,49	6.042.947,51
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.188.043,00	7.188.043,00	1.145.095,49	1.145.095,49	6.042.947,51
1.9 Outras Receitas Correntes	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.9.9.099 Outras Receitas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.099.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2 Receitas de Capital	1.955.281,00	1.955.281,00	93.741,43	93.741,43	1.861.539,57
2.2 Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.880.781,00	1.880.781,00	93.741,43	93.741,43	1.787.039,57
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.694.281,00	1.694.281,00	93.741,43	93.741,43	1.600.539,57
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.694.281,00	1.694.281,00	93.741,43	93.741,43	1.600.539,57
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.214.781,00	1.214.781,00	93.741,43	93.741,43	1.121.039,57
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	316.500,00	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	316.500,00	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	496.281,00	496.281,00	93.741,43	93.741,43	402.539,57
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	496.281,00	496.281,00	93.741,43	93.741,43	402.539,57
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	186.500,00	186.500,00	0,00	0,00	186.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	186.500,00	186.500,00	0,00	0,00	186.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	186.500,00	186.500,00	0,00	0,00	186.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
Total Receitas	26.900.000,00	26.900.000,00	3.449.948,02	3.449.948,02	23.450.051,98

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.900.000,00	26.900.000,00	14.623.195,66	14.623.195,66	3.099.503,87	3.099.503,87	23.800.496,13	2.640.471,93		0,00
3 Despesas Correntes	20.773.465,00	21.116.144,88	13.971.044,68	13.971.044,68	2.976.563,52	2.976.563,52	18.139.581,36	2.561.689,81		0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.739.305,00	13.926.745,00	11.296.359,19	11.296.359,19	2.257.459,06	2.257.459,06	11.669.285,94	1.897.002,38		0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.739.305,00	13.926.745,00	11.296.359,19	11.296.359,19	2.257.459,06	2.257.459,06	11.669.285,94	1.897.002,38		0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.774.112,00	3.599.882,00	2.801.800,06	2.801.800,06	501.098,65	501.098,65	3.098.783,35	256.362,68		0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.754.043,00	7.669.943,00	7.081.450,00	7.081.450,00	1.445.443,67	1.445.443,67	6.224.499,33	1.445.443,67		0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.674.300,00	2.204.500,00	1.181.238,44	1.181.238,44	239.046,05	239.046,05	1.965.453,95	123.325,34		0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.600,00	32.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.820,00	0,00		0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	86.000,00	221.810,00	192.000,00	192.000,00	32.000,00	32.000,00	189.810,00	32.000,00		0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.250,00	197.790,00	39.870,69	39.870,69	39.870,69	39.870,69	157.919,31	39.870,69		0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	52.130,00	30.000,00	30.000,00	2.603,13	2.603,13	49.526,87	2.603,13		0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	52.130,00	30.000,00	30.000,00	2.603,13	2.603,13	49.526,87	2.603,13		0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	186.000,00	38.930,00	30.000,00	30.000,00	2.603,13	2.603,13	36.326,87	2.603,13		0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	12.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00		0,00

	POR CONTRATO										
329092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.834.160,00	7.137.269,88	2.644.685,49	2.644.685,49	716.501,33	716.501,33	6.420.768,55	662.084,30	0,00	
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	71.500,00	188.690,00	139.664,00	139.664,00	9.570,55	9.570,55	179.119,45	9.570,55	0,00	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	119.500,00	119.400,00	119.400,00	6.988,55	6.988,55	112.511,45	6.988,55	0,00	
335041	CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	68.690,00	20.264,00	20.264,00	2.582,00	2.582,00	66.108,00	2.582,00	0,00	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.762.660,00	6.948.579,88	2.505.021,49	2.505.021,49	706.930,78	706.930,78	6.241.649,10	652.513,75	0,00	
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	
339014	DIARIAS - CIVIL	144.900,00	125.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.900,00	0,00	0,00	
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.636.760,00	3.011.956,00	1.090.888,54	1.090.888,54	435.055,23	435.055,23	2.576.900,77	392.175,27	0,00	
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT. DESP. E OUTROS	30.000,00	29.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.950,00	0,00	0,00	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	186.900,00	187.410,00	19.274,40	19.274,40	16.388,00	16.388,00	171.022,00	16.388,00	0,00	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	138.900,00	122.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.460,00	0,00	0,00	
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.940,00	44.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.940,00	0,00	0,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	291.380,00	239.900,00	23.040,00	23.040,00	3.840,00	3.840,00	236.060,00	3.840,00	0,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.854.030,00	2.709.003,88	1.103.516,39	1.103.516,39	120.887,10	120.887,10	2.588.116,78	116.728,25	0,00	
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
339041	CONTRIBUIÇÕES	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	32.599,04	32.599,04	117.400,96	25.220,82	0,00	
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.000,00	37.050,00	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	33.050,00	4.000,00	0,00	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.450,00	203.710,00	52.841,92	52.841,92	52.701,17	52.701,17	151.008,83	52.701,17	0,00	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.100,00	57.170,00	41.460,24	41.460,24	41.460,24	41.460,24	15.709,76	41.460,24	0,00	
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	
4	Despesas de Capital	5.495.742,00	5.153.062,12	652.150,98	652.150,98	122.940,35	122.940,35	5.030.121,77	78.782,12	0,00	
44	INVESTIMENTO	4.548.642,00	4.304.522,12	189.931,98	189.931,98	45.878,68	45.878,68	4.258.643,44	1.720,45	0,00	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.548.642,00	4.304.522,12	189.931,98	189.931,98	45.878,68	45.878,68	4.258.643,44	1.720,45	0,00	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	219.800,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	160.489,00	64.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.439,00	0,00	0,00	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	685.100,00	605.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.100,00	0,00	0,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.708.692,00	1.772.462,12	189.931,98	189.931,98	45.878,68	45.878,68	1.726.583,44	1.720,45	0,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.713.461,00	1.621.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.061,00	0,00	0,00	
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.100,00	40.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.660,00	0,00	0,00	
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	117.600,00	105.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.670,00	0,00	0,00	
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	117.600,00	105.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.670,00	0,00	0,00	
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	117.600,00	105.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.670,00	0,00	0,00	
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	829.500,00	742.870,00	462.219,00	462.219,00	77.061,67	77.061,67	665.808,33	77.061,67	0,00	
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	829.500,00	742.870,00	462.219,00	462.219,00	77.061,67	77.061,67	665.808,33	77.061,67	0,00	
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	829.500,00	742.870,00	462.219,00	462.219,00	77.061,67	77.061,67	665.808,33	77.061,67	0,00	
9	Reserva de Contingência	630.793,00	630.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00	0,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.793,00	630.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00	0,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.793,00	630.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00	0,00	0,00	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.793,00	630.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00	0,00	0,00	
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									0,00	
	Total Despesas	26.900.000,00	26.900.000,00	14.623.195,66	14.623.195,66	3.099.503,87	3.099.503,87	23.800.496,13	2.640.471,93	0,00	

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:C23AA5B7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020	
RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2020
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	24.944.719,00	3.356.206,59
Receitas Tributárias	590.561,00	28.335,55
IPU	120.000,00	3.976,38
ISS	137.400,00	10.522,41
IBTI	65.711,00	11.250,32
IRRF	201.450,00	1.399,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.000,00	1.186,99
Receitas de Contribuições	190.000,00	24.248,95
Receita Patrimonial Líquida	163.400,00	3.384,53
Aplicações Financeiras (II)	83.400,00	3.384,53
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	0,00
Transferências Correntes	23.430.758,00	3.300.237,56
Cota-Parte do FPM	13.010.680,00	1.871.772,54
Cota-Parte do ICMS	2.592.800,00	328.202,19
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	11.262,90
Cota-Parte do ITR	2.200,00	81,47
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	317,55
Transferências do FUNDEB	7.394.443,00	1.145.095,49
Outras Transferências Correntes	276.135,00	-56.494,58
Demais Receitas Correntes	570.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	570.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.861.319,00	3.352.822,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.955.281,00	93.741,43
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	45.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.880.781,00	93.741,43
Convênios	1.401.281,00	93.741,43
Outras Transferências de Capital	479.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	29.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	29.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.955.281,00	93.741,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.816.600,00	3.446.563,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.116.144,88	13.971.044,68	2.976.563,52	2.561.689,81	830.134,42	50.025,86	50.025,86
Pessoal e Encargos Sociais	13.926.745,00	11.296.359,19	2.257.459,06	1.897.002,38	420.871,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.130,00	30.000,00	2.603,13	2.603,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.137.269,88	2.644.685,49	716.501,33	662.084,30	409.263,08	50.025,86	50.025,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.064.014,88	13.941.044,68	2.973.960,39	2.559.086,68	830.134,42	50.025,86	50.025,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.153.062,12	652.150,98	122.940,35	78.782,12	116.682,87	8.787,09	8.787,09
Investimentos	4.304.522,12	189.931,98	45.878,68	1.720,45	113.395,07	8.787,09	8.787,09
Inversões Financeiras	105.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	105.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	742.870,00	462.219,00	77.061,67	77.061,67	3.287,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.410.192,12	189.931,98	45.878,68	1.720,45	113.395,07	8.787,09	8.787,09
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	630.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.105.000,00	14.130.976,66	3.019.839,07	2.560.807,13	943.529,49	58.812,95	58.812,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-116.586,08
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							896.718,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-116.586,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.654.068,57	8.712.821,18
DEDUÇÕES (XXIX)	1.269.468,28	1.149.862,48
Disponibilidade de Caixa	1.269.468,28	1.149.862,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.269.468,28	1.156.147,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	6.285,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.384.600,29	7.562.958,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-6.178.358,41	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.285,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	

PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-6.172.073,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-6.172.073,41
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador: C48B6FB9

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2020		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	323.111,00	323.111,00	25.749,11	7,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	120.000,00	120.000,00	3.976,38	3,31
IPTU	120.000,00	120.000,00	3.976,38	3,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.711,00	65.711,00	11.250,32	17,12
ITBI	65.711,00	65.711,00	11.250,32	17,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.400,00	137.400,00	10.522,41	7,65
ISS	137.400,00	137.400,00	10.522,41	7,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.760.180,00	15.760.180,00	2.211.636,65	14,03
Cota-Parte FPM	13.010.680,00	13.010.680,00	1.871.772,54	14,38
Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	81,47	3,70
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	11.262,90	7,50
Cota-Parte ICMS	2.592.800,00	2.592.800,00	328.202,19	12,65
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	317,55	12,70
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.083.291,00	16.083.291,00	2.237.385,76	13,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.601.900,00	1.541.150,00	70.918,00	4,60	29.023,49	1,88	29.023,49	1,88	0,00
Despesas Correntes	155.350,00	177.190,00	70.918,00	40,02	29.023,49	16,37	29.023,49	16,37	0,00
Despesas de Capital	1.446.550,00	1.363.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	507.200,00	487.010,00	154.130,00	31,64	12.006,80	2,46	9.264,08	1,90	0,00
Despesas Correntes	198.700,00	198.510,00	154.130,00	77,64	12.006,80	6,04	9.264,08	4,66	0,00
Despesas de Capital	308.500,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.200,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.200,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.800,00	69.810,00	27.400,00	39,24	4.684,00	6,70	3.722,60	5,33	0,00
Despesas Correntes	69.700,00	68.710,00	27.400,00	39,87	4.684,00	6,81	3.722,60	5,41	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	126.500,00	186.110,00	160.500,00	86,23	20.821,64	11,18	16.924,10	9,09	0,00
Despesas Correntes	125.400,00	185.010,00	160.500,00	86,75	20.821,64	11,25	16.924,10	9,14	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.559.500,00	1.569.320,00	1.214.731,60	77,40	214.188,16	13,64	144.511,27	9,20	0,00
Despesas Correntes	1.459.500,00	1.469.810,00	1.214.731,60	82,64	214.188,16	14,57	144.511,27	9,83	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	99.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.886.100,00	3.886.100,00	1.627.679,60	41,88	280.724,09	7,22	203.445,54	5,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	1.627.679,60	280.724,09	203.445,54		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.627.679,60	280.724,09	203.445,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			335.607,86		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			335.607,86		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(54.883,77)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(54.883,77)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,54		
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)x100
			Até o Período (b)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.315.500,00	2.315.500,00	282.639,48	12,20
Proveniente da União	2.310.500,00	2.310.500,00	282.639,48	12,23
Proveniente dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.000,00	7.000,00	174,42	2,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.322.500,00	2.322.500,00	282.813,90	12,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.675.100,00	1.832.080,00	1.321.765,42	72,14	267.183,93	14,58	187.772,09	10,24	0,00
Despesas Correntes	1.392.500,00	1.553.900,00	1.321.765,42	85,06	267.183,93	17,19	187.772,09	12,08	0,00
Despesas de Capital	282.600,00	278.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	196.400,00	164.570,00	68.908,24	41,87	33.989,85	20,65	28.045,80	17,04	0,00
Despesas Correntes	140.400,00	113.170,00	68.908,24	60,88	33.989,85	30,03	28.045,80	24,78	0,00
Despesas de Capital	56.000,00	51.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	188.500,00	141.260,00	19.274,40	13,64	16.388,00	11,60	16.388,00	11,60	0,00
Despesas Correntes	188.500,00	141.260,00	19.274,40	13,64	16.388,00	11,60	16.388,00	11,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	15.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	165.500,00	142.630,00	74.250,00	52,05	10.203,62	7,15	5.361,60	3,75	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	132.030,00	74.250,00	56,23	10.203,62	7,72	5.361,60	4,06	0,00

Despesas de Capital	19.500,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	82.000,00	68.150,00	26.000,00	38,15	2.750,50	4,03	2.750,50	4,03	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	35.100,00	26.000,00	74,07	2.750,50	7,83	2.750,50	7,83	0,00
Despesas de Capital	34.000,00	33.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.338.500,00	2.378.700,00	1.510.198,06	63,48	330.515,90	13,89	240.317,99	10,10	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.277.000,00	3.373.230,00	1.392.683,42	41,28	296.207,42	8,78	216.795,58	6,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	703.600,00	651.580,00	223.038,24	34,23	45.996,65	7,05	37.309,88	5,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	208.700,00	173.960,00	19.274,40	11,07	16.388,00	9,42	16.388,00	9,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.800,00	99.820,00	27.400,00	27,44	4.684,00	4,69	3.722,60	3,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	292.000,00	328.740,00	234.750,00	71,40	31.025,26	9,43	22.285,70	6,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.641.500,00	1.637.470,00	1.240.731,60	75,77	216.938,66	13,24	147.261,77	8,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.224.600,00	6.264.800,00	3.137.877,66	50,08	611.239,99	9,75	443.763,53	7,08	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.224.600,00	6.264.800,00	3.137.877,66	50,08	611.239,99	9,75	443.763,53	7,08	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:61A38D03

**GABINETE DO PREFEITO
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.900.000,00
Previsão Atualizada				26.900.000,00
Receitas Realizadas				3.449.948,02
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.900.000,00
Dotação Atualizada				26.900.000,00
Despesas Empenhadas				14.623.195,66
Despesas Liquidadas				3.099.503,87
Despesas Pagas				2.640.471,93
Superávit Orçamentário				350.444,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				14.623.195,66
Despesas Liquidadas				3.099.503,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				20.644.451,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	896.718,00	-116.586,08		-13,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-116.586,08		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	953.102,29	0,00	946.817,29	6.285,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	353.000,12	0,00	58.812,95	294.187,17
Poder Executivo	353.000,12	0,00	58.812,95	294.187,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.306.102,41	0,00	1.005.630,24	300.472,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limite Constitucional Anual		
Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
		% Aplicado Até o		

			Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	653.321,49	25,00	29,18	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	873.498,01	60,00	76,25	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	289.140,31	60,00	25,24	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	o
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	280.724,09	15,00	12,54	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (411.113,88)	

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:B8953394

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	524.561,00	524.561,00	27.148,56	5,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	120.000,00	120.000,00	3.976,38	3,31
IPTU	120.000,00	120.000,00	3.976,38	3,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.711,00	65.711,00	11.250,32	17,12
ITBI	65.711,00	65.711,00	11.250,32	17,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.400,00	137.400,00	10.522,41	7,65
ISS	137.400,00	137.400,00	10.522,41	7,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.450,00	201.450,00	1.399,45	0,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.760.180,00	15.760.180,00	2.211.636,65	14,03
Cota-Parte FPM	13.010.680,00	13.010.680,00	1.871.772,54	14,38
Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	81,47	3,70
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	11.262,90	7,50
Cota-Parte ICMS	2.592.800,00	2.592.800,00	328.202,19	12,65
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	317,55	12,70
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.284.741,00	16.284.741,00	2.238.785,21	13,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.601.900,00	1.541.150,00	70.918,00	4,60	29.023,49	1,88	29.023,49	1,88	0,00	
Despesas Correntes	155.350,00	177.190,00	70.918,00	40,02	29.023,49	16,37	29.023,49	16,37	0,00	
Despesas de Capital	1.446.550,00	1.363.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	507.200,00	487.010,00	154.130,00	31,64	12.006,80	2,46	9.264,08	1,90	0,00	
Despesas Correntes	198.700,00	198.510,00	154.130,00	77,64	12.006,80	6,04	9.264,08	4,66	0,00	
Despesas de Capital	308.500,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.200,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	20.200,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	70.800,00	69.810,00	27.400,00	39,24	4.684,00	6,70	3.722,60	5,33	0,00
Despesas Correntes	69.700,00	68.710,00	27.400,00	39,87	4.684,00	6,81	3.722,60	5,41	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	126.500,00	186.110,00	160.500,00	86,23	20.821,64	11,18	16.924,10	9,09	0,00
Despesas Correntes	125.400,00	185.010,00	160.500,00	86,75	20.821,64	11,25	16.924,10	9,14	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.559.500,00	1.569.320,00	1.214.731,60	77,40	214.188,16	13,64	144.511,27	9,20	0,00
Despesas Correntes	1.459.500,00	1.469.810,00	1.214.731,60	82,64	214.188,16	14,57	144.511,27	9,83	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	99.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.886.100,00	3.886.100,00	1.627.679,60	41,88	280.724,09	7,22	203.445,54	5,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	1.627.679,60	280.724,09	203.445,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.627.679,60	280.724,09	203.445,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			335.817,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			335.817,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(55.093,69)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(55.093,69)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,53

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado do demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.315.500,00	2.315.500,00	282.639,48	12,20
Proveniente da União	2.310.500,00	2.310.500,00	282.639,48	12,23
Proveniente dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.000,00	7.000,00	174,42	2,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.322.500,00	2.322.500,00	282.813,90	12,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.675.100,00	1.832.080,00	1.321.765,42	72,14	267.183,93	14,58	187.772,09	10,24	0,00
Despesas Correntes	1.392.500,00	1.553.900,00	1.321.765,42	85,06	267.183,93	17,19	187.772,09	12,08	0,00
Despesas de Capital	282.600,00	278.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	196.400,00	164.570,00	68.908,24	41,87	33.989,85	20,65	28.045,80	17,04	0,00
Despesas Correntes	140.400,00	113.170,00	68.908,24	60,88	33.989,85	30,03	28.045,80	24,78	0,00
Despesas de Capital	56.000,00	51.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	188.500,00	141.260,00	19.274,40	13,64	16.388,00	11,60	16.388,00	11,60	0,00
Despesas Correntes	188.500,00	141.260,00	19.274,40	13,64	16.388,00	11,60	16.388,00	11,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	15.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	165.500,00	142.630,00	74.250,00	52,05	10.203,62	7,15	5.361,60	3,75	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	132.030,00	74.250,00	56,23	10.203,62	7,72	5.361,60	4,06	0,00
Despesas de Capital	19.500,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	82.000,00	68.150,00	26.000,00	38,15	2.750,50	4,03	2.750,50	4,03	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	35.100,00	26.000,00	74,07	2.750,50	7,83	2.750,50	7,83	0,00
Despesas de Capital	34.000,00	33.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.338.500,00	2.378.700,00	1.510.198,06	63,48	330.515,90	13,89	240.317,99	10,10	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS Inscritas em Restos Até o bimestre (f)	PAGAS % (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.277.000,00	3.373.230,00	1.392.683,42	41,28	296.207,42	8,78	216.795,58	6,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	703.600,00	651.580,00	223.038,24	34,23	45.996,65	7,05	37.309,88	5,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	208.700,00	173.960,00	19.274,40	11,07	16.388,00	9,42	16.388,00	9,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.800,00	99.820,00	27.400,00	27,44	4.684,00	4,69	3.722,60	3,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	292.000,00	328.740,00	234.750,00	71,40	31.025,26	9,43	22.285,70	6,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.641.500,00	1.637.470,00	1.240.731,60	75,77	216.938,66	13,24	147.261,77	8,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.224.600,00	6.264.800,00	3.137.877,66	50,08	611.239,99	9,75	443.763,53	7,08	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.224.600,00	6.264.800,00	3.137.877,66	50,08	611.239,99	9,75	443.763,53	7,08	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:F25C5269

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN- ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.721.500,00	7.721.500,00	2.534.167,09	32,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.032.629,09	57,36
IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.032.629,09	57,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	269.915,06	26,99
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	269.915,06	26,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.124.790,02	28,11
ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.124.790,02	28,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	921.500,00	921.500,00	106.832,92	11,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.352.000,00	22.352.000,00	3.965.605,42	17,74
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	3.119.620,91	18,35
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.358,09	27,16
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	69.331,40	7,70
Cota-Parte ICMS	4.438.000,00	4.438.000,00	774.561,18	17,45
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	733,84	18,34
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.073.500,00	30.073.500,00	6.499.772,51	21,61
--	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	433.700,00	420.400,00	198.625,28	47,24	96.016,31	22,83	93.860,93	22,32	0,00	
Despesas Correntes	393.500,00	380.200,00	198.625,28	52,24	96.016,31	25,25	93.860,93	24,68	0,00	
Despesas de Capital	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	108.500,00	180.300,00	133.903,47	74,26	8.267,39	4,58	8.093,33	4,48	0,00	
Despesas Correntes	82.000,00	162.800,00	133.903,47	82,25	8.267,39	5,07	8.093,33	4,97	0,00	
Despesas de Capital	26.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	65.000,00	52.300,00	11.452,80	21,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	55.000,00	42.300,00	11.452,80	27,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	69.000,00	44.500,00	16.300,00	36,62	3.452,09	7,75	3.347,90	7,52	0,00	
Despesas Correntes	69.000,00	44.500,00	16.300,00	36,62	3.452,09	7,75	3.347,90	7,52	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.149.079,00	5.157.029,00	4.166.241,60	80,78	924.730,81	17,93	815.842,44	15,82	0,00	
Despesas Correntes	4.831.500,00	5.045.450,00	4.161.535,60	82,48	924.730,81	18,32	815.842,44	16,16	0,00	
Despesas de Capital	317.579,00	111.579,00	4.706,00	4,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.827.279,00	5.856.529,00	4.526.523,15	77,29	1.032.466,60	17,62	921.144,60	15,72	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS (f) PAGAS
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.526.523,15	1.032.466,60	921.144,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.526.523,15	1.032.466,60	921.144,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			974.965,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			974.965,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			57.500,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,88

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.286.800,00	5.286.800,00	1.233.356,39	23,32
Proveniente da União	5.236.000,00	5.236.000,00	1.233.356,39	23,55
Proveniente dos Estados	50.800,00	50.800,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	2.235,40	20,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.297.800,00	5.297.800,00	1.235.591,79	23,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.117.800,00	3.368.800,00	3.167.362,92	94,02	649.938,18	19,29	576.485,93	17,11	0,00
Despesas Correntes	3.023.800,00	3.322.800,00	3.150.307,92	94,80	649.938,18	19,55	576.485,93	17,34	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	46.000,00	17.055,00	37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.416.000,00	1.712.000,00	1.652.500,00	96,52	284.371,38	16,61	263.772,40	15,40	0,00
Despesas Correntes	1.183.000,00	1.679.000,00	1.652.500,00	98,42	284.371,38	16,93	263.772,40	15,71	0,00
Despesas de Capital	233.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	124.000,00	248.000,00	169.862,62	68,49	58.847,06	23,72	58.847,06	23,72	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	233.000,00	169.661,17	72,81	58.847,06	25,25	58.847,06	25,25	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	201,45	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.500,00	19.500,00	7.489,55	38,40	7.489,55	38,40	7.489,55	38,40	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	17.500,00	7.489,55	42,79	7.489,55	42,79	7.489,55	42,79	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	372.500,00	321.500,00	276.800,00	86,09	44.990,95	13,99	41.786,61	12,99	0,00
Despesas Correntes	357.500,00	306.500,00	276.800,00	90,30	44.990,95	14,67	41.786,61	13,63	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	330.000,00	146.750,00	22.750,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	28.750,00	22.750,00	79,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	290.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.379.800,00	5.816.550,00	5.296.765,09	91,06	1.045.637,12	17,97	948.381,55	16,30	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.551.500,00	3.789.200,00	3.365.988,20	88,83	745.954,49	19,68	670.346,86	17,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.524.500,00	1.892.300,00	1.786.403,47	94,40	292.638,77	15,46	271.865,73	14,36	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	300.300,00	181.315,42	60,37	58.847,06	19,59	58.847,06	19,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	21.500,00	21.500,00	7.489,55	34,83	7.489,55	34,83	7.489,55	34,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	441.500,00	366.000,00	293.100,00	80,08	48.443,04	13,23	45.134,51	12,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.479.079,00	5.303.779,00	4.188.991,60	78,98	924.730,81	17,43	815.842,44	15,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.207.079,00	11.673.079,00	9.823.288,24	84,15	2.078.103,72	17,80	1.869.526,15	16,01	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.207.079,00	11.673.079,00	9.823.288,24	84,15	2.078.103,72	17,80	1.869.526,15	16,01	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:8FB6A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN- ANEXO 14

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2020	Exercício: 2020
	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.850.000,00
Previsão Atualizada	55.850.000,00
Receitas Realizadas	10.711.948,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.850.000,00
Dotação Atualizada	55.850.000,00

Despesas Empenhadas	39.560.675,99
Despesas Liquidadas	7.530.549,89
Despesas Pagas	6.892.747,24
Superávit Orçamentário	3.181.398,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.560.675,99
Despesas Liquidadas	7.530.549,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.132.082,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO (a)	de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.094.844,85	1.767.399,29	34,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.767.399,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	869.390,60	0,00	824.740,86	44.649,74
Poder Executivo	852.838,73	0,00	823.515,04	29.323,69
Poder Legislativo	16.551,87	0,00	1.225,82	15.326,05
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.302.767,07	0,00	1.404.283,13	2.898.483,94
Poder Executivo	4.191.451,59	0,00	1.403.057,31	2.788.394,28
Poder Legislativo	111.315,48	0,00	1.225,82	110.089,66
TOTAL	5.172.157,67	0,00	2.229.023,99	2.943.133,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	740.864,25	25,00	11,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	1.372.808,10	60,00	62,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	197.985,49	60,00	9,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.032.466,60	15,00	15,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (697.112,51)			

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:77D85C5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA- AGRICULTURA FAMILIAR-

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001- 87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, solicita deste (a), ilustre empresa/fornecedor/ prestador de serviços (a), cotação de preços para a execução dos serviços/compra abaixo elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	BETERRABA – Tamanho médio, sem folhas, médio amadurecimento, firmes, íntegros, cor característica uniforme, isenta de material terroso. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/ Und	100	RS	RS
02	CENOURA - Tamanho médio, sem folhas, médio amadurecimento, firmes, íntegros, cor característica uniforme, extra, graúda. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/und	50	RS	RS
03	COENTRO- Médio amadurecimento, firmes, íntegros, e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/und	100	RS	RS
04	JERIMUM – Firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/und	100	RS	RS
05	MAMÃO FORMOSA – Tamanho médio, sem folhas, médio amadurecimento, firmes, íntegros, cor característica uniforme, isenta de material terroso. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/und	100	RS	RS
06	OVO CAPIRA - Médio, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto datam de embalagem e data de vencimento. Devem ser entregues em caixas resistentes. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Und	1000	RS	RS
07	PIMENTÃO - Médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, extra, primeira qualidade, verde, fresco. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/ und	500	RS	RS
08	TOMATE – Tamanho médio, sem folhas, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, cor característica uniforme, extra, graúda. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/und	300	RS	RS
09	ABACAXI – Médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Und	100	RS	RS
10	BATATA INGLEZA – Classificação de primeira. Ser colhida de colheita recente suficientemente desenvolvida, com o tamanho, aroma, sabor e cor característicos, a polpa deverá estar íntacta e limpa. Não deve estar danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Ausência de rachaduras ou cortes na casca e da maior parte possível de terra aderente à casca. Isento de enfermidades, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, de parasitas e larvas, e de umidade externa anormal, de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12/78, O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	Kg	100	RS	RS
11	COUVE – Características: de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Molho	50	RS	RS
12	REPOLHO - Características: de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração adequada, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.		50		
13	CEBOLA – lisa, grande, com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, brotos, sem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas ou ensacadas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	300	RS	RS
13	CARNE BOVINA – Produto abatido, cortado em pedaços, ausente de material terroso, acondicionado em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor íntegras conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	100	RS	RS
14	BANANA PRATA OU PICOVAN – Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e íntacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/Und	1000	RS	RS
14	BATATA DOCE – lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	100	RS	RS
15	ALHO – bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e íntacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg/Und	50	RS	RS
16	BOLACHA DE LEITE – tipo caseira, embalada com 10 unidades.	Pct	50	RS	RS
17	MEL DE ABELHA EM SACHÊ – puro mel de abelha pesando 10g, no rótulo deverá conter o nome do produtor, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em caixa de papelão pesando 1 kg. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal).	Kg	100		
18	MACAXEIRA – Firme, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	100	RS	RS
19	HORTELA – folhas firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Molho	50	RS	RS
20	MELÃO – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	100	RS	RS
21	MELANCIA – médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	100	RS	RS
22	LARANJA – médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	100	RS	RS
23	QUEIJO MANTEIGA – O Produto deve apresentar boa qualidade nas suas características sensoriais, consistência macia, não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza. Ausente de material terroso, acondicionado em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em boas condições de transporte utilizando caixas de isopor íntegras conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	Kg	200	RS	RS
VALOR GLOBAL					

Validade da cotação: 60 dias

Local _____

Data: ___/___/___

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

Assinatura: _____

E-mail para devolução de pesquisa (opcional): licitatimbauba@gmail.com

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1E8AAF8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	85.422.547,00	85.422.547,00	13.930.792,97	13.930.792,97	71.491.754,03
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.456.613,00	7.456.613,00	1.443.035,26	1.443.035,26	6.013.577,74
1.1.1 Impostos	7.242.117,00	7.242.117,00	1.420.359,26	1.420.359,26	5.821.757,74
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.553.189,00	2.553.189,00	468.084,05	468.084,05	2.085.104,95
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.553.189,00	2.553.189,00	468.084,05	468.084,05	2.085.104,95
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.553.189,00	2.553.189,00	468.084,05	468.084,05	2.085.104,95
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.553.189,00	2.553.189,00	468.084,05	468.084,05	2.085.104,95
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.553.189,00	2.553.189,00	468.084,05	468.084,05	2.085.104,95
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4.688.928,00	4.688.928,00	952.275,21	952.275,21	3.736.652,79
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	705.520,00	705.520,00	72.909,85	72.909,85	632.610,15
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	392.619,00	392.619,00	53.427,68	53.427,68	339.191,32
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	363.621,00	363.621,00	4.185,95	4.185,95	359.435,05
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.533,00	15.533,00	39.206,83	39.206,83	-23.673,83
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.465,00	13.465,00	10.034,90	10.034,90	3.430,10
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	312.901,00	312.901,00	19.482,17	19.482,17	293.418,83
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	312.901,00	312.901,00	19.482,17	19.482,17	293.418,83
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.983.408,00	3.983.408,00	879.365,36	879.365,36	3.104.042,64
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.983.408,00	3.983.408,00	879.365,36	879.365,36	3.104.042,64
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.737.430,00	3.737.430,00	879.365,36	879.365,36	2.858.064,64
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	53.162,00	53.162,00	0,00	0,00	53.162,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	192.816,00	192.816,00	0,00	0,00	192.816,00
1.1.2 Taxas	214.496,00	214.496,00	22.676,00	22.676,00	191.820,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.431,00	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.431,00	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.431,00	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	143.431,00	143.431,00	0,00	0,00	143.431,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	86.026,00	86.026,00	0,00	0,00	86.026,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	9.244,00	9.244,00	0,00	0,00	9.244,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	2.473,00	2.473,00	0,00	0,00	2.473,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.688,00	45.688,00	0,00	0,00	45.688,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	71.065,00	71.065,00	22.676,00	22.676,00	48.389,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	71.065,00	71.065,00	22.676,00	22.676,00	48.389,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	71.065,00	71.065,00	22.676,00	22.676,00	48.389,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	71.065,00	71.065,00	22.676,00	22.676,00	48.389,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	71.065,00	71.065,00	22.676,00	22.676,00	48.389,00
1.2 Contribuições	1.224.353,00	1.224.353,00	89.927,49	89.927,49	1.134.425,51
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.224.353,00	1.224.353,00	89.927,49	89.927,49	1.134.425,51
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.224.353,00	1.224.353,00	89.927,49	89.927,49	1.134.425,51
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.224.353,00	1.224.353,00	89.927,49	89.927,49	1.134.425,51
1.3 Receita Patrimonial	133.917,00	133.917,00	7.867,90	7.867,90	126.049,10
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.3.2 Valores Mobiliários	104.839,00	104.839,00	7.867,90	7.867,90	96.971,10
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	104.839,00	104.839,00	7.867,90	7.867,90	96.971,10
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	104.839,00	104.839,00	7.867,90	7.867,90	96.971,10
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.839,00	104.839,00	8,70	8,70	104.830,30
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.132,00	5.132,00	1.168,90	1.168,90	3.963,10
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	5,31	5,31	-5,31
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.254,00	3.254,00	1.107,22	1.107,22	2.146,78
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.234,00	5.234,00	51,81	51,81	5.182,19
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.866,00	55.866,00	3.937,21	3.937,21	51.928,79
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.812,00	12.812,00	468,04	468,04	12.343,96
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	7,13	7,13	-7,13
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	3,68	3,68	-3,68
1.3.2.1.0.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	39,26	39,26	-39,26
1.3.2.1.0.0.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	21,93	21,93	-21,93
1.3.2.1.0.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	55,43	55,43	-55,43
1.3.2.1.0.0.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	10,97	10,97	-10,97
1.3.2.1.0.0.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	15,73	15,73	-15,73
1.3.2.1.0.0.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	0,69	0,69	-0,69
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	22.541,00	22.541,00	965,89	965,89	21.575,11

1.6 Receita de Serviços	3.234.300,00	3.234.300,00	266.912,57	266.912,57	2.967.387,43
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234.300,00	3.234.300,00	266.912,57	266.912,57	2.967.387,43
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234.300,00	3.234.300,00	266.912,57	266.912,57	2.967.387,43
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234.300,00	3.234.300,00	266.912,57	266.912,57	2.967.387,43
1.6.1.001.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.234.300,00	3.234.300,00	266.912,57	266.912,57	2.967.387,43
1.6.1.001.1.1.05 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	3.234.300,00	3.234.300,00	266.912,57	266.912,57	2.967.387,43
1.7 Transferências Correntes	73.303.165,00	73.303.165,00	12.103.248,69	12.103.248,69	61.199.916,31
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.768.028,00	35.768.028,00	5.754.512,25	5.754.512,25	30.013.515,75
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.768.028,00	35.768.028,00	5.754.512,25	5.754.512,25	30.013.515,75
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	21.574.688,00	21.574.688,00	3.995.638,98	3.995.638,98	17.579.049,02
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.259.784,00	19.259.784,00	3.993.114,81	3.993.114,81	15.266.669,19
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.259.784,00	19.259.784,00	3.993.114,81	3.993.114,81	15.266.669,19
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.074.730,00	24.074.730,00	4.991.393,44	4.991.393,44	19.083.336,56
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.814.946,00	-4.814.946,00	-998.278,63	-998.278,63	-3.816.667,37
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.068.214,00	1.068.214,00	0,00	0,00	1.068.214,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.068.214,00	1.068.214,00	0,00	0,00	1.068.214,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.068.214,00	1.068.214,00	0,00	0,00	1.068.214,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00	1.043.630,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	203.060,00	203.060,00	2.524,17	2.524,17	200.535,83
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	203.060,00	203.060,00	2.524,17	2.524,17	200.535,83
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	253.825,00	253.825,00	3.155,19	3.155,19	250.669,81
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-50.765,00	-50.765,00	-631,02	-631,02	-50.133,98
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	594.179,00	594.179,00	97.165,30	97.165,30	497.013,70
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	135.959,00	135.959,00	28.327,92	28.327,92	107.631,08
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	135.959,00	135.959,00	28.327,92	28.327,92	107.631,08
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	458.220,00	458.220,00	68.837,38	68.837,38	389.382,62
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	458.220,00	458.220,00	68.837,38	68.837,38	389.382,62
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.121.754,00	10.121.754,00	1.397.835,60	1.397.835,60	8.723.918,40
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	6.940.657,00	6.940.657,00	1.009.004,50	1.009.004,50	5.931.652,50
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	6.940.657,00	6.940.657,00	1.009.004,50	1.009.004,50	5.931.652,50
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	5.805.872,00	5.805.872,00	0,00	0,00	5.805.872,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	84.105,00	84.105,00	0,00	0,00	84.105,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.050.680,00	1.050.680,00	199.200,00	199.200,00	851.480,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	0,00	0,00	523.359,60	523.359,60	-523.359,60
1.7.1.8.03.1.1.08 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	0,00	0,00	286.444,90	286.444,90	-286.444,90
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.114.070,00	2.114.070,00	314.056,02	314.056,02	1.800.013,98
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	2.114.070,00	2.114.070,00	314.056,02	314.056,02	1.800.013,98
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	1.147.631,00	1.147.631,00	0,00	0,00	1.147.631,00
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	966.439,00	966.439,00	314.056,02	314.056,02	652.382,98
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	306.591,00	306.591,00	35.488,08	35.488,08	271.102,92
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	89.683,00	89.683,00	0,00	0,00	89.683,00
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	42.166,00	42.166,00	0,00	0,00	42.166,00
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	47.517,00	47.517,00	0,00	0,00	47.517,00
1.7.1.8.03.3.1.03 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	216.908,00	216.908,00	35.488,08	35.488,08	181.419,92
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	238.276,00	238.276,00	39.287,00	39.287,00	198.989,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	238.276,00	238.276,00	39.287,00	39.287,00	198.989,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	238.276,00	238.276,00	39.287,00	39.287,00	198.989,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	522.160,00	522.160,00	0,00	0,00	522.160,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	522.160,00	522.160,00	0,00	0,00	522.160,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	522.160,00	522.160,00	0,00	0,00	522.160,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.994.787,00	1.994.787,00	243.130,37	243.130,37	1.751.656,63
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	1.029.000,00	1.029.000,00	193.888,37	193.888,37	835.111,63
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.029.000,00	1.029.000,00	193.888,37	193.888,37	835.111,63
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	564.587,00	564.587,00	49.242,00	49.242,00	515.345,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	564.587,00	564.587,00	49.242,00	49.242,00	515.345,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	87.353,00	87.353,00	10.800,00	10.800,00	76.553,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	68.706,00	68.706,00	8.680,00	8.680,00	60.026,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	347.574,00	347.574,00	24.816,00	24.816,00	322.758,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.758,00	2.758,00	450,00	450,00	2.308,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	32.625,00	32.625,00	2.996,00	2.996,00	29.629,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	25.571,00	25.571,00	1.500,00	1.500,00	24.071,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	391.000,00	391.000,00	0,00	0,00	391.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	391.000,00	391.000,00	0,00	0,00	391.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	26.256,00	26.256,00	0,00	0,00	26.256,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	237.895,00	237.895,00	0,00	0,00	237.895,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	126.849,00	126.849,00	0,00	0,00	126.849,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.612,00	6.612,00	0,00	0,00	6.612,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.612,00	6.612,00	0,00	0,00	6.612,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.612,00	6.612,00	0,00	0,00	6.612,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.265,00	8.265,00	0,00	0,00	8.265,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.653,00	-1.653,00	0,00	0,00	-1.653,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	222.281,00	222.281,00	0,00	0,00	222.281,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	222.281,00	222.281,00	0,00	0,00	222.281,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	222.281,00	222.281,00	0,00	0,00	222.281,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.253.727,00	1.253.727,00	20.742,00	20.742,00	1.232.985,00
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.253.727,00	1.253.727,00	20.742,00	20.742,00	1.232.985,00

1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.253.727,00	1.253.727,00	20.742,00	20.742,00	1.232.985,00
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	365.551,00	365.551,00	0,00	0,00	365.551,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	179.139,00	179.139,00	0,00	0,00	179.139,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	50.400,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	394.523,00	394.523,00	0,00	0,00	394.523,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	147.444,00	147.444,00	20.742,00	20.742,00	126.702,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	80.142,00	80.142,00	0,00	0,00	80.142,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	6.528,00	6.528,00	0,00	0,00	6.528,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.897.052,00	11.897.052,00	1.630.203,60	1.630.203,60	10.266.848,40
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.897.052,00	11.897.052,00	1.630.203,60	1.630.203,60	10.266.848,40
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	11.897.052,00	11.897.052,00	1.630.203,60	1.630.203,60	10.266.848,40
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	10.478.843,00	10.478.843,00	1.572.687,80	1.572.687,80	8.906.155,20
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	10.478.843,00	10.478.843,00	1.572.687,80	1.572.687,80	8.906.155,20
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	13.098.554,00	13.098.554,00	1.965.859,73	1.965.859,73	11.132.694,27
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.619.711,00	-2.619.711,00	-393.171,93	-393.171,93	-2.226.539,07
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	443.104,00	443.104,00	46.649,37	46.649,37	396.454,63
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	443.104,00	443.104,00	46.649,37	46.649,37	396.454,63
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	553.880,00	553.880,00	58.311,71	58.311,71	495.568,29
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-110.776,00	-110.776,00	-11.662,34	-11.662,34	-99.113,66
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.837,00	4.837,00	1.731,73	1.731,73	3.105,27
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.837,00	4.837,00	1.731,73	1.731,73	3.105,27
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.046,00	6.046,00	2.164,67	2.164,67	3.881,33
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.209,00	-1.209,00	-432,94	-432,94	-776,06
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	67.384,00	67.384,00	9.134,70	9.134,70	58.249,30
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	67.384,00	67.384,00	9.134,70	9.134,70	58.249,30
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	902.884,00	902.884,00	0,00	0,00	902.884,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	902.884,00	902.884,00	0,00	0,00	902.884,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	25.638.085,00	25.638.085,00	4.718.532,84	4.718.532,84	20.919.552,16
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.638.085,00	25.638.085,00	4.718.532,84	4.718.532,84	20.919.552,16
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.638.085,00	25.638.085,00	4.718.532,84	4.718.532,84	20.919.552,16
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	25.638.085,00	25.638.085,00	4.718.532,84	4.718.532,84	20.919.552,16
1.9 Outras Receitas Correntes	70.199,00	70.199,00	19.801,06	19.801,06	50.397,94
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00
1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.086,00	31.086,00	19.801,06	19.801,06	11.284,94
1.9.2.2 Restituições	31.086,00	31.086,00	19.801,06	19.801,06	11.284,94
1.9.2.2.99 Outras Restituições	31.086,00	31.086,00	19.801,06	19.801,06	11.284,94
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	31.086,00	31.086,00	19.801,06	19.801,06	11.284,94
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	31.086,00	31.086,00	19.801,06	19.801,06	11.284,94
1.9.9 Demais Receitas Correntes	32.157,00	32.157,00	0,00	0,00	32.157,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	32.157,00	32.157,00	0,00	0,00	32.157,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	32.157,00	32.157,00	0,00	0,00	32.157,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	32.157,00	32.157,00	0,00	0,00	32.157,00
2 Receitas de Capital	2.623.835,00	2.623.835,00	0,00	0,00	2.623.835,00
2.4 Transferências de Capital	2.623.835,00	2.623.835,00	0,00	0,00	2.623.835,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.623.835,00	2.623.835,00	0,00	0,00	2.623.835,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.623.835,00	2.623.835,00	0,00	0,00	2.623.835,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.713.835,00	1.713.835,00	0,00	0,00	1.713.835,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	80.835,00	80.835,00	0,00	0,00	80.835,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	80.835,00	80.835,00	0,00	0,00	80.835,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.633.000,00	1.633.000,00	0,00	0,00	1.633.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.633.000,00	1.633.000,00	0,00	0,00	1.633.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
Total Receitas	88.046.382,00	88.046.382,00	13.930.792,97	13.930.792,97	74.115.589,03

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	87.870.382,00	87.870.382,00	65.979.690,36	65.979.690,36	16.679.941,66	16.679.941,66	71.190.440,34	13.276.393,34	0,00
3 Despesas Correntes	77.071.551,00	80.716.475,32	63.412.834,06	63.412.834,06	15.920.817,68	15.920.817,68	64.795.657,64	12.602.195,78	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.221.248,00	59.359.613,59	52.989.299,91	52.989.299,91	12.182.501,96	12.182.501,96	47.177.111,63	10.006.073,07	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	49.221.248,00	59.359.613,59	52.989.299,91	52.989.299,91	12.182.501,96	12.182.501,96	47.177.111,63	10.006.073,07	0,00
319003 PENSOES	60.000,00	63.726,00	63.726,00	63.726,00	15.152,00	15.152,00	48.574,00	9.940,95	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.318.700,00	10.432.914,74	9.754.401,66	9.754.401,66	1.739.356,22	1.739.356,22	8.693.558,52	1.380.256,97	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.180.764,00	38.761.812,64	36.471.079,79	36.471.079,79	8.518.851,24	8.518.851,24	30.242.961,40	6.753.271,76	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.004.424,00	8.319.364,00	5.366.900,00	5.366.900,00	1.620.087,93	1.620.087,93	6.699.276,07	1.620.087,93	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	672.000,00	672.000,00	588.240,25	588.240,25	139.033,99	139.033,99	532.966,01	92.494,88	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	670.000,00	666.844,00	516.000,00	516.000,00	110.000,00	110.000,00	556.844,00	110.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	309.360,00	436.952,21	228.952,21	228.952,21	40.020,58	40.020,58	396.931,63	40.020,58	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	345.000,00	345.000,00	310.000,00	310.000,00	181.532,61	181.532,61	163.467,39	181.532,61	0,00

3290 APLICAÇÕES DIRETAS	345.000,00	345.000,00	310.000,00	310.000,00	181.532,61	181.532,61	163.467,39	181.532,61	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	325.000,00	325.000,00	310.000,00	310.000,00	181.532,61	181.532,61	143.467,39	181.532,61	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.505.303,00	21.011.861,73	10.113.534,15	10.113.534,15	3.556.783,11	3.556.783,11	17.455.078,62	2.414.590,10	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	43.931,20	38.931,20	38.931,20	9.732,80	9.732,80	34.198,40	9.732,80	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	43.931,20	38.931,20	38.931,20	9.732,80	9.732,80	34.198,40	9.732,80	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	27.440.303,00	20.937.930,53	10.074.602,95	10.074.602,95	3.547.050,31	3.547.050,31	17.390.880,22	2.404.857,30	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	368.900,00	296.070,90	2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	293.080,90	3.290,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.605.574,00	5.333.264,45	1.452.638,47	1.452.638,47	435.602,59	435.602,59	4.897.661,86	227.768,11	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	32.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	614.000,00	268.826,96	39.590,24	39.590,24	30.620,20	30.620,20	238.206,76	30.620,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	242.600,00	212.800,00	23.067,25	23.067,25	8.423,12	8.423,12	204.376,88	8.423,12	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	443.000,00	276.397,50	129.961,97	129.961,97	14.000,00	14.000,00	262.397,50	14.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	912.360,00	877.352,77	568.959,70	568.959,70	100.091,62	100.091,62	777.261,15	61.245,08	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.707.109,00	10.058.665,29	5.000.069,46	5.000.069,46	615.253,02	615.253,02	9.443.412,27	422.148,83	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	523.900,00	286.746,49	138.960,00	138.960,00	18.115,00	18.115,00	268.631,49	1.600,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	38.000,00	41.156,00	41.156,00	41.156,00	6.826,00	6.826,00	34.330,00	6.826,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00	93.600,00	78.000,00	78.000,00	13.000,00	13.000,00	80.600,00	6.500,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	593.660,00	602.660,00	334.819,96	334.819,96	65.240,60	65.240,60	537.419,40	66.988,53	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	212.000,00	72.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	2.345.940,50	2.228.859,23	2.228.859,23	2.201.357,49	2.201.357,49	144.583,01	1.519.916,76	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.400,00	97.949,67	35.530,67	35.530,67	35.530,67	35.530,67	62.419,00	35.530,67	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	9.090.381,00	7.153.906,68	2.566.856,30	2.566.856,30	759.123,98	759.123,98	6.394.782,70	674.197,56	0,00
44 INVESTIMENTO	6.855.181,00	4.918.706,68	470.056,30	470.056,30	278.964,67	278.964,67	4.639.742,01	194.038,25	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.855.181,00	4.918.706,68	470.056,30	470.056,30	278.964,67	278.964,67	4.639.742,01	194.038,25	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	108.300,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00
449047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.126.681,00	3.061.645,63	307.889,54	307.889,54	174.884,91	174.884,91	2.886.760,72	89.958,49	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.523.100,00	1.668.951,29	84.457,00	84.457,00	26.370,00	26.370,00	1.642.581,29	26.370,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	77.709,76	77.709,76	77.709,76	77.709,76	77.709,76	0,00	77.709,76	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.235.200,00	2.235.200,00	2.096.800,00	2.096.800,00	480.159,31	480.159,31	1.755.040,69	480.159,31	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.235.200,00	2.235.200,00	2.096.800,00	2.096.800,00	480.159,31	480.159,31	1.755.040,69	480.159,31	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.235.200,00	2.235.200,00	2.096.800,00	2.096.800,00	480.159,31	480.159,31	1.755.040,69	480.159,31	0,00
9 Reserva de Contingência	1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00
3 Despesas Correntes	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	88.046.382,00	88.046.382,00	65.979.690,36	65.979.690,36	16.679.941,66	16.679.941,66	71.366.440,34	13.276.393,34	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:CFBB15AB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEM REC E DESP PREVIDENCIARIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		Exercício: 2020		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:498397EB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEM RESULT PRIMARIO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	7.456.613,00	1.443.035,26
IPTU	363.621,00	4.185,95
ISS	3.737.430,00	879.365,36
IBTI	312.901,00	19.482,17
IRRF	2.553.189,00	468.084,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	489.472,00	71.917,73
Receitas de Contribuições	1.224.353,00	89.927,49
Receita Patrimonial Líquida	133.917,00	7.867,90
Aplicações Financeiras (II)	104.839,00	7.867,90
Outras Receitas Patrimoniais	29.078,00	0,00
Transferências Correntes	73.303.165,00	12.103.248,69
Cota-Parte do FPM	26.186.574,00	4.991.393,44
Cota-Parte do ICMS	13.098.554,00	1.965.859,73
Cota-Parte do IPVA	553.880,00	58.311,71
Cota-Parte do ITR	253.825,00	3.155,19
Transferências da LC 87/1996	8.265,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.046,00	2.164,67
Transferências do FUNDEB	25.638.085,00	4.718.532,84
Outras Transferências Correntes	7.557.936,00	363.831,11
Demais Receitas Correntes	3.304.499,00	286.713,63
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.304.499,00	286.713,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	85.317.708,00	13.922.925,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.623.835,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.623.835,00	0,00
Convênios	1.713.835,00	0,00
Outras Transferências de Capital	910.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.623.835,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	87.941.543,00	13.922.925,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	80.892.475,32	63.412.834,06	15.920.817,68	12.602.195,78	1.340.676,59	41.480,91	33.335,91
Pessoal e Encargos Sociais	59.535.613,59	52.989.299,91	12.182.501,96	10.006.073,07	32.991,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	345.000,00	310.000,00	181.532,61	181.532,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.011.861,73	10.113.534,15	3.556.783,11	2.414.590,10	1.307.685,16	41.480,91	33.335,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	80.547.475,32	63.102.834,06	15.739.285,07	12.420.663,17	1.340.676,59	41.480,91	33.335,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.153.906,68	2.566.856,30	759.123,98	674.197,56	29.485,61	0,00	0,00
Investimentos	4.918.706,68	470.056,30	278.964,67	194.038,25	29.485,61	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.235.200,00	2.096.800,00	480.159,31	480.159,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.918.706,68	470.056,30	278.964,67	194.038,25	29.485,61	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	85.466.182,00	63.572.890,36	16.018.249,74	12.614.701,42	1.370.162,20	41.480,91	33.335,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-95.274,46

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-90.179,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-95.274,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.684.838,59	29.981.377,51

DEDUÇÕES (XXIX)	5.369.001,78	5.210.021,07
Disponibilidade de Caixa	5.369.001,78	5.210.021,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.373.457,88	5.633.545,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.456,10	423.524,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	15.315.836,81	24.771.356,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-9.455.519,63

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-419.068,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-9.036.451,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-9.036.451,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador: E5B7F53E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 MDE DEM REC E DESP COM ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.242.117,00	7.242.117,00	1.420.359,26	19,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	392.619,00	392.619,00	53.427,68	13,61
1.1.1 - IPTU	363.621,00	363.621,00	4.185,95	1,15
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.998,00	28.998,00	49.241,73	169,81
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	312.901,00	312.901,00	19.482,17	6,23
1.2.1 - ITBI	312.901,00	312.901,00	19.482,17	6,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.983.408,00	3.983.408,00	879.365,36	22,08
1.3.1 - ISS	3.737.430,00	3.737.430,00	879.365,36	23,53
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.978,00	245.978,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.553.189,00	2.553.189,00	468.084,05	18,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	40.107.144,00	40.107.144,00	7.020.884,74	17,51
2.1 - Cota-Parte FPM	26.186.574,00	26.186.574,00	4.991.393,44	19,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	24.074.730,00	24.074.730,00	4.991.393,44	20,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.068.214,00	1.068.214,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.043.630,00	1.043.630,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.098.554,00	13.098.554,00	1.965.859,73	15,01
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.265,00	8.265,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.046,00	6.046,00	2.164,67	35,81
2.5 - Cota-Parte ITR	253.825,00	253.825,00	3.155,19	1,24
2.6 - Cota-Parte IPVA	553.880,00	553.880,00	58.311,71	10,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.349.261,00	47.349.261,00	8.441.244,00	17,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.000.021,00	2.000.021,00	243.182,18	12,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.029.000,00	1.029.000,00	193.888,37	18,84
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	564.587,00	564.587,00	49.242,00	8,72
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	391.000,00	391.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.234,00	5.234,00	51,81	0,99
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.116,00	303.116,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	303.116,00	303.116,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.303.137,00	2.303.137,00	243.182,18	10,56

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.599.060,00	7.599.060,00	1.404.176,86	18,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.814.946,00	4.814.946,00	998.278,63	20,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.619.711,00	2.619.711,00	393.171,93	15,01
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.653,00	1.653,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.209,00	1.209,00	432,94	35,81
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.765,00	50.765,00	631,02	1,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.776,00	110.776,00	11.662,34	10,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.641.339,00	25.641.339,00	4.719.640,06	18,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.638.085,00	25.638.085,00	4.718.532,84	18,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.254,00	3.254,00	1.107,22	34,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	18.039.025,00	18.039.025,00	3.314.355,98	(0,08)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.053.914,00	21.152.205,68	20.503.000,00	96,93	2.748.407,89	12,99	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	23.809.914,00	21.152.205,68	20.503.000,00	96,93	2.748.407,89	12,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.587.425,00	4.048.433,32	4.048.414,32	100,00	1.020.360,99	25,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.569.065,00	4.048.433,32	4.048.414,32	100,00	1.020.360,99	25,20	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.641.339,00	25.200.639,00	24.551.414,32	97,42	3.768.768,88	14,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		58,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		21,61
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		20,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	595.760,00	446.704,50	183.395,58	41,06	28.187,60	6,31	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	595.760,00	446.704,50	183.395,58	41,06	28.187,60	6,31	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	262.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	333.400,00	446.704,50	183.395,58	41,06	28.187,60	6,31	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.121.112,00	33.621.982,65	29.736.829,21	88,44	8.070.865,73	24,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.378.979,00	25.200.639,00	24.551.414,32	97,42	3.768.768,88	14,96	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.742.133,00	8.421.343,65	5.185.414,89	61,57	4.302.096,85	51,09	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	30.716.872,00	34.068.687,15	29.920.224,79	87,82	8.099.053,33	23,77	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.314.355,98
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							3.314.355,98
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							4.784.697,35
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							56,68
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.029.000,00	1.035.016,88	393.816,75	38,05	103.527,68	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.116.787,00	1.998.853,67	159.540,25	7,98	139.837,99	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.145.787,00	3.033.870,55	553.357,00	18,24	243.365,67	0,00	0,00

43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	33.862.659,00	37.102.557,70	30.473.581,79	82,13	8.342.419,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	295.367,16	13.876,06
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.718.532,84	193.943,80
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.692.575,53	190.115,23
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.692.575,53	190.115,23
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.107,22	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	322.431,69	17.704,63
50 - (+) Ajustes	(1.095,64)	(13.391,41)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(1.095,64)	(13.391,41)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	321.336,05	4.313,22

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:53A36E71

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 DEM REC COM OPER CREDITO

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020						Exercício: 2020	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	100.000,00	0,00			100.000,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)		
DESPESAS DE CAPITAL	6.894.390,68	2.616.560,56	1.042.958,20	1.573.602,36	4.277.830,12		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	4.659.190,68	519.760,56	519.760,56	0,00	4.139.430,12		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.235.200,00	2.096.800,00	523.197,64	1.573.602,36	138.400,00		

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F8C52776

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEM REC ALIENAÇÃO ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019	2020	Saldo Atual				
Valor (III)	(i)	(j) = (Ib - (IIIf + IIg))	(k) = (IIIi+IIIj)				
	0,00	-15.787,48	-15.787,48				

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:95D5A1CB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEM REC IMPOSTOS E DESP SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				Exercício: 2020
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.688.928,00	4.688.928,00	952.275,21	20,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	392.619,00	392.619,00	53.427,68	13,60
IPTU	363.621,00	363.621,00	4.185,95	1,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.998,00	28.998,00	49.241,73	169,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	312.901,00	312.901,00	19.482,17	6,22
ITBI	312.901,00	312.901,00	19.482,17	6,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.983.408,00	3.983.408,00	879.365,36	22,07
ISS	3.737.430,00	3.737.430,00	879.365,36	23,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.978,00	245.978,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.107.144,00	40.107.144,00	7.020.884,74	17,50
Cota-Parte FPM	26.186.574,00	26.186.574,00	4.991.393,44	19,06
Cota-Parte ITR	253.825,00	253.825,00	3.155,19	1,24
Cota-Parte IPVA	553.880,00	553.880,00	58.311,71	10,52
Cota-Parte ICMS	13.098.554,00	13.098.554,00	1.965.859,73	15,00
Cota-Parte IPI-Exportação	6.046,00	6.046,00	2.164,67	35,80
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.265,00	8.265,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.796.072,00	44.796.072,00	7.973.159,95	17,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.195.973,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.195.973,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(1.195.973,99)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(1.195.973,99)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.776.754,00	10.776.754,00	1.397.835,60	12,97
Proveniente da União	10.776.754,00	10.776.754,00	1.397.835,60	12,97
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.866,00	55.866,00	3.976,47	7,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.832.620,00	10.832.620,00	1.401.812,07	12,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/e) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:AB928085

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 DEM PARCERIAS PUB PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D289A1A9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 RREO SIMPL COM DESC IRRF

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2020	Exercício: 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	88.046.382,00
Previsão Atualizada	88.046.382,00
Receitas Realizadas	13.930.792,97
Déficit Orçamentário	-2.749.148,69
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	88.046.382,00
Dotação Atualizada	88.046.382,00
Despesas Empenhadas	65.979.690,36
Despesas Liquidadas	16.679.941,66
Despesas Pagas	13.276.393,34
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	65.979.690,36
Despesas Liquidadas	16.679.941,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	78.824.872,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-90.179,00	-95.274,46	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-95.274,46	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.793.686,48	0,00	1.370.162,20
Poder Executivo	1.789.230,38	0,00	1.370.162,20
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	334.085,67	0,00	29.460,00
Poder Executivo	250.129,26	0,00	29.460,00
Poder Legislativo	83.956,41	0,00	0,00
TOTAL	2.127.772,15	0,00	1.399.622,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.784.697,35	25,00	56,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	2.748.407,89	60,00	58,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (2.396.873,67)

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3AC789C9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2020	Exercício: 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	88.046.382,00			
Previsão Atualizada	88.046.382,00			
Receitas Realizadas	13.930.792,97			
Déficit Orçamentário	-2.749.148,69			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	88.046.382,00			
Dotação Atualizada	88.046.382,00			
Despesas Empenhadas	65.979.690,36			
Despesas Liquidadas	16.679.941,66			
Despesas Pagas	13.276.393,34			
Superávit Orçamentário	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	65.979.690,36			
Despesas Liquidadas	16.679.941,66			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	81.221.746,38			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-90.179,00	-95.274,46	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-95.274,46	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.793.686,48	0,00	1.370.162,20	423.524,28
Poder Executivo	1.789.230,38	0,00	1.370.162,20	419.068,18
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	334.085,67	0,00	29.460,00	304.625,67
Poder Executivo	250.129,26	0,00	29.460,00	220.669,26
Poder Legislativo	83.956,41	0,00	0,00	83.956,41
TOTAL	2.127.772,15	0,00	1.399.622,20	728.149,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.784.697,35	25,00		56,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	2.748.407,89	60,00		58,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	0,00	60,00		0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

Maria da Saete Baracho
Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:274DC7BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		% c/a
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.393.806,58	19.393.806,58	2.505.016,89	12,92	2.505.016,89	12,92	16.888.789,69
RECEITAS CORRENTES	16.493.806,58	16.493.806,58	2.462.037,58	14,93	2.462.037,58	14,93	14.031.769,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	200.500,00	200.500,00	27.112,00	13,52	27.112,00	13,52	173.388,00
Impostos	193.500,00	193.500,00	25.891,98	13,38	25.891,98	13,38	167.608,02
Taxas	7.000,00	7.000,00	1.220,02	17,43	1.220,02	17,43	5.779,98
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.200,00	50.200,00	1.062,00	2,12	1.062,00	2,12	49.138,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	50.200,00	50.200,00	1.062,00	2,12	1.062,00	2,12	49.138,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.018.106,58	16.018.106,58	2.431.123,28	15,18	2.431.123,28	15,18	13.586.983,30
Transferências da União e de suas Entidades	11.654.560,00	11.654.560,00	1.704.340,99	14,62	1.704.340,99	14,62	9.950.219,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.977.000,00	1.977.000,00	270.925,12	13,70	270.925,12	13,70	1.706.074,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.386.546,58	2.386.546,58	455.857,17	19,10	455.857,17	19,10	1.930.689,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	2.740,30	1,83	2.740,30	1,83	147.259,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	145.000,00	145.000,00	2.740,30	1,89	2.740,30	1,89	142.259,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.900.000,00	2.900.000,00	42.979,31	1,48	42.979,31	1,48	2.857.020,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	42.979,31	1,56	42.979,31	1,56	2.707.020,69
Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	42.979,31	2,20	42.979,31	2,20	1.907.020,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.393.806,58	19.393.806,58	2.505.016,89	12,92	2.505.016,89	12,92	16.888.789,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.393.806,58	19.393.806,58	2.505.016,89	12,92	2.505.016,89	12,92	16.888.789,69
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	803.633,15	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	19.393.806,58	19.393.806,58	2.505.016,89	12,92	3.308.650,04	12,92	16.085.156,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto inorçamentárias)(VIII)	19.393.806,58	19.393.806,58	8.834.231,24	8.834.231,24	10.559.575,34	3.308.650,04	3.308.650,04	16.085.156,54	2.605.856,00
DESPESAS CORRENTES	13.117.004,03	13.642.780,58	8.361.618,42	8.361.618,42	5.281.162,16	3.125.382,06	3.125.382,06	10.517.398,52	2.422.588,02
Pessoal e encargos so	8.406.084,03	8.540.000,18	6.336.380,69	6.336.380,69	2.203.619,49	2.006.497,01	2.006.497,01	6.533.503,17	1.561.055,47
Juros e encargos da d	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Outras despesas corre	4.698.920,00	5.090.780,40	2.025.237,73	2.025.237,73	3.065.542,67	1.118.885,05	1.118.885,05	3.971.895,35	861.532,55
DESPESAS DE CAPITAL	6.171.952,00	5.751.026,00	472.612,82	472.612,82	5.278.413,18	183.267,98	183.267,98	5.567.758,02	183.267,98
Investimentos	5.626.952,00	5.316.626,00	272.612,82	272.612,82	5.044.013,18	95.497,83	95.497,83	5.221.128,17	95.497,83
Inversões financeiras	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Amortização de dívida	425.000,00	364.400,00	200.000,00	200.000,00	164.400,00	87.770,15	87.770,15	276.629,85	87.770,15
Reserva de Contingênci	104.850,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.393.806,58	19.393.806,58	8.834.231,24	8.834.231,24	10.559.575,34	3.308.650,04	3.308.650,04	16.085.156,54	2.605.856,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	19.393.806,58	19.393.806,58	8.834.231,24	8.834.231,24	10.559.575,34	3.308.650,04	3.308.650,04	16.085.156,54	2.605.856,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	19.393.806,58	19.393.806,58	8.834.231,24	8.834.231,24	10.559.575,34	3.308.650,04	3.308.650,04	16.085.156,54	2.605.856,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:00:52

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:DFBD89F2

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2 - DEMONST.DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	19.393.806,58	19.393.806,58	8.834.231,24	8.834.231,24	100,00	10.559.575,34	3.308.650,04	3.308.650,04	100,00	16.085.156,54	
LEGISLATIVA	1.150.176,20	1.150.176,20	336.733,80	336.733,80	3,81	813.442,40	132.806,55	132.806,55	4,01	1.017.369,65	
Ação Legislativa	1.150.176,20	1.150.176,20	336.733,80	336.733,80	3,81	813.442,40	132.806,55	132.806,55	4,01	1.017.369,65	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	83.000,00	83.416,00	47.710,30	47.710,30	0,54	35.705,70	11.340,30	11.340,30	0,34	72.075,70	
Representação Judicial e E	83.000,00	83.416,00	47.710,30	47.710,30	0,54	35.705,70	11.340,30	11.340,30	0,34	72.075,70	
ADMINISTRAÇÃO	1.712.525,25	1.876.093,25	1.367.980,89	1.367.980,89	15,49	508.112,36	475.653,97	475.653,97	14,38	1.400.439,28	
Administração Geral	1.400.525,25	1.490.677,25	1.078.388,75	1.078.388,75	12,21	412.288,50	379.076,38	379.076,38	11,46	1.111.600,87	
Administração Financeira	243.000,00	316.416,00	250.337,74	250.337,74	2,83	66.078,26	87.323,19	87.323,19	2,64	229.092,81	
Controle Interno	69.000,00	69.000,00	39.254,40	39.254,40	0,44	29.745,60	9.254,40	9.254,40	0,28	59.745,60	
SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00	200.000,00	157.200,00	157.200,00	1,78	42.800,00	56.517,25	56.517,25	1,71	143.482,75	
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	157.200,00	157.200,00	1,78	42.800,00	56.517,25	56.517,25	1,71	143.482,75	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.675.075,00	1.612.522,60	679.573,20	679.573,20	7,69	932.949,40	187.084,92	187.084,92	5,65	1.425.437,68	
Assistência ao Idoso	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	
Assistência à Criança e ao	149.000,00	151.707,00	95.842,18	95.842,18	1,08	55.864,82	29.020,07	29.020,07	0,88	122.686,93	
Assistência Comunitária	1.463.075,00	1.397.815,60	583.731,02	583.731,02	6,61	814.084,58	158.064,85	158.064,85	4,78	1.239.750,75	
SAÚDE	4.077.663,00	4.160.805,00	2.272.262,74	2.272.262,74	25,72	1.888.542,26	832.130,45	832.130,45	25,15	3.328.674,55	
Atenção Básica	3.545.163,00	3.619.788,00	2.072.050,69	2.072.050,69	23,45	1.547.737,31	744.085,40	744.085,40	22,49	2.875.702,60	
Assistência Hospitalar e A	200.500,00	208.000,00	94.800,00	94.800,00	1,07	113.200,00	30.325,00	30.325,00	0,92	177.675,00	
Suporte Profilático e Tera	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	118.000,00	55.000,00	55.000,00	0,62	63.000,00	7.308,00	7.308,00	0,22	110.692,00	
Administração Geral	125.000,00	126.017,00	50.412,05	50.412,05	0,57	75.604,95	50.412,05	50.412,05	1,52	75.604,95	
TRABALHO	120.000,00	121.510,00	96.508,00	96.508,00	1,09	25.002,00	29.240,41	29.240,41	0,88	92.269,59	
Proteção e Benefícios ao T	120.000,00	121.510,00	96.508,00	96.508,00	1,09	25.002,00	29.240,41	29.240,41	0,88	92.269,59	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (e) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total) (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)		
EDUCAÇÃO	5.057.916,58	5.094.735,13	2.148.014,17	2.148.014,17	24,31	2.946.720,96	723.596,52	723.596,52	21,87	4.371.138,61
Ensino Fundamental	3.281.999,76	3.422.251,51	1.672.262,34	1.672.262,34	18,93	1.749.989,17	542.266,17	542.266,17	16,39	2.879.985,34
Educação Infantil	1.490.574,25	1.449.183,25	466.095,15	466.095,15	5,28	983.088,10	171.673,67	171.673,67	5,19	1.277.509,58
Educação de Jovens e Adult	204.342,57	151.042,37	9.656,68	9.656,68	0,11	141.385,69	9.656,68	9.656,68	0,29	141.385,69
Educação Especial	77.000,00	68.258,00	0,00	0,00	0,00	68.258,00	0,00	0,00	0,00	68.258,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CULTURA	215.000,00	386.200,00	265.200,00	265.200,00	3,00	121.000,00	265.200,00	265.200,00	8,02	121.000,00
Difusão Cultural	215.000,00	386.200,00	265.200,00	265.200,00	3,00	121.000,00	265.200,00	265.200,00	8,02	121.000,00
URBANISMO	2.008.100,00	1.748.949,40	430.062,63	430.062,63	4,87	1.318.886,77	207.816,66	207.816,66	6,28	1.541.132,74
Infra-Estrutura Urbana	2.008.100,00	1.748.949,40	430.062,63	430.062,63	4,87	1.318.886,77	207.816,66	207.816,66	6,28	1.541.132,74
HABITAÇÃO	394.000,00	244.776,00	0,00	0,00	0,00	244.776,00	0,00	0,00	0,00	244.776,00
Habitação Urbana	394.000,00	244.776,00	0,00	0,00	0,00	244.776,00	0,00	0,00	0,00	244.776,00
SANEAMENTO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	399.000,00	399.440,00	71.252,47	71.252,47	0,81	328.187,53	27.384,88	27.384,88	0,83	372.055,12
Controle Ambiental	186.000,00	186.440,00	71.252,47	71.252,47	0,81	115.187,53	27.384,88	27.384,88	0,83	159.055,12
Recursos Hídricos	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
AGRICULTURA	342.000,00	342.000,00	136.489,55	136.489,55	1,55	205.510,45	38.020,88	38.020,88	1,15	303.979,12
Extensão Rural	342.000,00	342.000,00	136.489,55	136.489,55	1,55	205.510,45	38.020,88	38.020,88	1,15	303.979,12
COMÉRCIO E SERVIÇOS	369.500,00	374.005,00	87.283,37	87.283,37	0,99	286.721,63	26.785,27	26.785,27	0,81	347.219,73
Turismo	369.500,00	374.005,00	87.283,37	87.283,37	0,99	286.721,63	26.785,27	26.785,27	0,81	347.219,73
ENERGIA	70.000,00	70.000,00	5.146,04	5.146,04	0,06	64.853,96	5.146,04	5.146,04	0,16	64.853,96
Energia Elétrica	70.000,00	70.000,00	5.146,04	5.146,04	0,06	64.853,96	5.146,04	5.146,04	0,16	64.853,96
TRANSPORTE	289.000,00	252.729,00	115.891,68	115.891,68	1,31	136.837,32	44.304,68	44.304,68	1,34	208.424,32
Transporte Rodoviário	289.000,00	252.729,00	115.891,68	115.891,68	1,31	136.837,32	44.304,68	44.304,68	1,34	208.424,32
DESPORTO E LAZER	566.000,00	777.049,00	416.922,40	416.922,40	4,72	360.126,60	157.851,11	157.851,11	4,77	619.197,89
Desporto Comunitário	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	SALDO (e) = (a-d)
Lazer	364.000,00	575.049,00	416.922,40	416.922,40	4,72	158.126,60	157.851,11	157.851,11	4,77	417.197,89
ENCARGOS ESPECIAIS	430.000,00	369.400,00	200.000,00	200.000,00	2,26	169.400,00	87.770,15	87.770,15	2,65	281.629,85
Outros Encargos Especiais	430.000,00	369.400,00	200.000,00	200.000,00	2,26	169.400,00	87.770,15	87.770,15	2,65	281.629,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.850,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.393.806,58	19.393.806,58	8.834.231,24	8.834.231,24	100,00	10.559.575,34	3.308.650,04	3.308.650,04	100,00	16.085.156,54

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:01:35

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:01:35

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:45E4DDE6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - DEMONST.DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º BIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2020 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO							
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
RS 1,00							
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.188.625,06	1.227.222,00	1.368.765,19	1.162.105,11	1.456.849,71	1.158.983,17	1.052.002,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	11.557,50	7.907,54	15.447,43	6.851,89	7.612,27	11.600,18	12.073,20
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	9.893,63	1.147,18	1.411,49	1.865,58	2.425,73	1.982,45	8.480,28
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.578,87	6.545,86	13.895,94	4.986,31	5.186,54	9.583,73	3.557,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	85,00	214,50	140,00	0,00	0,00	34,00	35,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.708,10	1.707,39	1.420,73	1.264,80	1.118,29	1.321,71	643,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.708,10	1.707,39	1.420,73	1.264,80	1.118,29	1.321,71	643,90

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.126.684,18	1.187.580,11	1.340.688,08	1.142.500,62	1.436.631,26	1.134.473,48	1.027.344,55
Cota-parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23
Cota-parte do ICMS	131.590,33	150.470,38	116.225,20	129.166,91	156.384,72	130.494,35	128.136,04
Cota-parte do IPVA	8.462,15	8.669,24	6.896,77	8.112,16	5.873,76	7.643,94	3.565,03
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,30
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	118,37	119,99	117,50	123,21	124,74	111,64	136,09
Transferências do Fundeb	201.343,80	205.386,63	232.600,74	199.457,56	201.638,37	200.398,22	183.896,77
Outras transferências correntes	92.617,17	147.272,83	117.754,65	122.633,35	138.599,55	114.061,65	104.715,09
Outras receitas correntes	48.675,28	30.026,96	11.208,95	11.487,80	11.487,89	11.587,80	11.940,43
DEDUÇÕES (II)	166.544,67	166.984,10	198.066,53	164.081,94	144.826,58	164.002,71	147.746,50
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	166.544,67	166.984,10	198.066,53	164.081,94	144.826,58	164.002,71	147.746,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.022.080,39	1.060.237,90	1.170.698,66	998.023,17	1.312.023,13	994.980,46	904.255,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.022.080,39	1.060.237,90	1.170.698,66	998.023,17	1.312.023,13	994.980,46	904.255,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.022.080,39	1.060.237,90	1.170.698,66	998.023,17	1.312.023,13	994.980,46	904.255,58
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.091.147,10	1.264.177,95	2.554.198,79	1.248.804,92	1.653.594,04	16.426.475,12	18.688.306,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.895,56	9.269,47	114.648,18	13.373,12	13.738,88	234.975,22	200.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
ISS	6.102,67	4.643,35	6.869,98	7.313,75	8.632,07	60.768,16	55.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
IRRF	4.792,89	4.626,12	107.778,20	4.839,35	5.106,81	172.478,54	125.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.220,02	0,00	1.728,52	7.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	547,05	305,39	415,21	364,15	697,85	11.514,57	50.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	547,05	305,39	415,21	364,15	697,85	11.514,57	50.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências correntes	1.079.704,49	1.230.727,49	2.363.441,13	1.234.521,79	1.636.962,87	15.941.260,05	18.212.606,58
Cota-parte do FPM	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	9.622.346,76	9.835.000,00
Cota-parte do ICMS	145.642,94	139.749,03	142.596,37	170.053,40	152.468,75	1.692.978,42	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	2.852,52	2.126,63	1.694,32	3.398,59	3.828,79	63.123,90	48.000,00
Cota-parte do ITR	4.632,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.658,29	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências da LC 61/89	120,44	126,48	148,67	136,91	148,08	1.532,12	2.000,00
Transferências do Fundeb	185.989,75	211.390,99	233.396,03	212.205,69	243.651,48	2.511.356,03	2.386.546,58
Outras transferências correntes	181.763,00	119.094,63	692.932,18	83.162,08	130.658,35	2.045.264,53	4.118.560,00
Outras receitas correntes	0,00	23.875,60	75.694,27	545,86	2.194,44	238.725,28	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	142.390,32	180.048,37	209.698,85	187.830,79	252.530,59	2.124.751,95	2.194.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	142.390,32	180.048,37	209.698,85	187.830,79	252.530,59	2.124.751,95	2.194.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	948.756,78	1.084.129,58	2.344.499,94	1.060.974,13	1.401.063,45	14.301.723,17	16.493.806,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	948.756,78	1.084.129,58	2.344.499,94	1.060.974,13	1.401.063,45	14.301.723,17	16.493.806,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	948.756,78	1.084.129,58	2.344.499,94	1.060.974,13	1.401.063,45	14.301.723,17	16.493.806,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor – DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:02:13

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:8F00340E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 4 DEMONST.DA RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA 1º BIMESTRE 2020

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Resíduo do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA PREVID. RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA : 19:03:29

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:738DD5AE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 - DEMONSTR. DE RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - MDE 1º BIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	193.500,00	193.500,00	25.891,98	13,38
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	55.500,00	55.500,00	15.945,82	28,73
1.3.1 - ISS	55.000,00	55.000,00	15.945,82	28,99
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	9.946,16	7,96
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.707.500,00	11.707.500,00	2.201.807,06	18,81
2.1 - Cota parte do FPM	9.835.000,00	9.835.000,00	1.871.772,54	19,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	1.871.772,54	20,57
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	322.522,15	17,92
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	284,99	14,25
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	48.000,00	48.000,00	7.227,38	15,06
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.901.000,00	11.901.000,00	2.227.699,04	18,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	404.620,00	404.620,00	26.071,52	6,44
5.1 - Transferências do salário-educação	91.620,00	91.620,00	21.002,36	22,92
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	81.000,00	81.000,00	5.022,00	6,20
5.4 - Transferências diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	47,16	2,36
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	800.500,00	800.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	112.500,00	112.500,00	22.943,64	20,39
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.317.620,00	1.317.620,00	49.015,16	3,72

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.194.500,00	2.194.500,00	440.361,38	20,07
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	374.354,45	20,57
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	64.504,40	17,92
10.3 - ICMS - desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	57,01	14,25
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.6 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	9.600,00	9.600,00	1.445,52	15,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.389.546,58	2.389.546,58	455.907,16	19,08
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.386.546,58	2.386.546,58	455.857,17	19,10
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	3.000,00	3.000,00	49,99	1,67
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	192.046,58	192.046,58	15.495,79	8,07
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.672.682,61	1.615.310,41	1.197.031,59	74,11	275.533,12	17,06
13.1 - Com educação infantil	474.889,50	440.277,50	264.008,77	59,96	92.242,82	20,95
13.2 - Com ensino fundamental	1.197.793,11	1.175.032,91	933.022,82	79,40	183.290,30	15,60
14 - OUTRAS DESPESAS	716.863,97	782.666,37	457.466,01	58,45	131.683,99	16,83
14.1 - Com educação infantil	203.184,75	211.144,75	129.961,75	61,55	39.336,74	18,63
14.2 - Com ensino fundamental	513.679,22	571.521,62	327.504,26	57,30	92.347,25	16,16
15 - Total das despesas do Fundeb	2.389.546,58	2.397.976,78	1.654.497,60	69,00	407.217,11	16,98
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16 - Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	407.217,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11) \times 100)\%$	60,44
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11) \times 100)\%$	28,88
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	10,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.046.874,25	1.003.273,25	461.886,15	46,04	167.464,67	16,69
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.046.874,25	1.003.273,25	461.886,15	46,04	167.464,67	16,69
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	678.074,25	651.422,25	393.970,52	60,48	131.579,56	20,20
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	368.800,00	351.851,00	67.915,63	19,30	35.885,11	10,20
23-Ensino fundamental	2.379.822,33	2.400.939,53	1.625.477,83	67,70	495.481,66	20,64
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.711.472,33	1.746.554,53	1.260.527,08	72,17	275.637,55	15,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	668.350,00	654.385,00	364.950,75	55,77	219.844,11	33,60
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.430.696,58	3.408.212,78	2.087.363,98	61,25	662.946,33	19,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	15.495,79
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	15.495,79
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	647.450,54
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $((36)/(3) \times 100)\%$ - Limite constitucional 25%	29,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	92.120,00	92.120,00	15.176,65	16,47	15.176,65	16,47
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.535.100,00	1.594.402,35	45.473,54	2,85	45.473,54	2,85
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.627.220,00	1.686.522,35	60.650,19	3,60	60.650,19	3,60
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	5.057.916,58	5.094.735,13	2.148.014,17	42,16	723.596,52	14,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	5.301,00	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	5.301,00	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.682,46	4.872,39
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	455.857,17	21.002,36
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	407.127,11	13.976,65
47.1-(-) Orçamento do exercício	407.127,11	13.976,65
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	49,99	17,64
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.462,51	11.915,74
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.462,51	11.915,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:04:59

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador: C147B040

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 - DEMONSTR. DE RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE 1º BIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XIII (LC 141/2012, art.35)			RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	193.500,00	193.500,00	25.891,98	13,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.500,00	55.500,00	15.945,82	28,73
ISS	55.000,00	55.000,00	15.945,82	28,99
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	9.946,16	7,96
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.778.000,00	8.778.000,00	1.761.445,68	20,07
Cota Parte FPM	7.280.000,00	7.280.000,00	1.497.418,09	20,57
Cota Parte ITR	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	38.400,00	38.400,00	5.781,86	15,06
Cota Parte ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	258.017,75	17,92
Cota Parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	227,98	14,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	8.971.500,00	8.971.500,00	1.787.337,66	19,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.785.650,00	1.884.825,00	1.406.333,91	74,61	605.535,15	32,13	470.366,99	24,96
Despesas Correntes	1.625.650,00	1.724.825,00	1.406.333,91	81,53	605.535,15	35,11	470.366,99	27,27
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	121.000,00	75.000,00	400,00	0,53	400,00	0,53	400,00	0,53
Despesas Correntes	116.000,00	70.000,00	400,00	0,57	400,00	0,57	400,00	0,57
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.906.650,00	1.959.825,00	1.406.733,91	71,78	605.935,15	30,92	470.766,99	24,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.406.733,91	605.935,15	470.766,99
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.406.733,91	605.935,15	470.766,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			268.100,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			337.834,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			33,90
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	

	INICIAL (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o)	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA - DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL - (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.656.513,00	1.656.513,00	175.751,84	10,61
Provenientes da União	1.656.513,00	1.656.513,00	175.751,84	10,61
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	448.000,00	448.000,00	25.682,89	5,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.104.513,00	2.104.513,00	201.434,73	9,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.759.513,00	1.734.963,00	665.716,78	38,37	138.550,25	7,99	121.175,36	6,98
Despesas Correntes	916.513,00	979.963,00	665.716,78	67,93	138.550,25	14,14	121.175,36	12,37
Despesas de Capital	843.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	200.500,00	208.000,00	94.800,00	45,58	30.325,00	14,58	25.500,00	12,26
Despesas Correntes	145.000,00	152.500,00	94.800,00	62,16	30.325,00	19,89	25.500,00	16,72
Despesas de Capital	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	118.000,00	118.000,00	55.000,00	46,61	7.308,00	6,19	6.720,00	5,69
Despesas Correntes	113.000,00	113.000,00	55.000,00	48,67	7.308,00	6,47	6.720,00	5,95
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.000,00	51.017,00	50.012,05	98,03	50.012,05	98,03	50.012,05	98,03
Despesas Correntes	4.000,00	51.017,00	50.012,05	98,03	50.012,05	98,03	50.012,05	98,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.171.013,00	2.200.980,00	865.528,83	39,32	226.195,30	10,28	203.407,41	9,24

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.545.163,00	3.619.788,00	2.072.050,69	57,24	744.085,40	20,56	591.542,35	16,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	200.500,00	208.000,00	94.800,00	45,58	30.325,00	14,58	25.500,00	12,26

SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV) E	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	118.000,00	118.000,00	55.000,00	46,61	7.308,00	6,19	6.720,00	5,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	125.000,00	126.017,00	50.412,05	40,00	50.412,05	40,00	50.412,05	40,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	1.906.650,00	1.959.825,00	1.406.733,91	71,78	605.935,15	30,92	470.766,99	24,02
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.171.013,00	2.200.980,00	865.528,83	39,32	226.195,30	10,28	203.407,41	9,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.077.663,00	4.160.805,00	2.272.262,74	54,61	832.130,45	20,00	674.174,40	16,20

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:07:34

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil CRC/RN4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:18E4C87E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - DEMONSTR. SIMPLIFICADO REL.RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2020

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2020 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.393.806,58
Previsão Atualizada	19.393.806,58
Receitas Realizadas	3.308.650,04
Déficit Orçamentário	803.633,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.393.806,58
Dotação Atualizada	19.393.806,58
Despesas Empenhadas	8.834.231,24
Despesas Liquidadas	3.308.650,04
Despesas Pagas	2.605.856,00
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.834.231,24
Despesas Liquidadas	3.308.650,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.301.723,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.301.723,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.301.723,17
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	356.801,19	-115.163,01	-32,28%
Resultado Nominal - Acima da linha	356.801,19	-114.101,01	-31,98%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	199.275,42	0,00	101.032,05
			Saldo a Pagar
			98.243,37

Poder Executivo	199.275,42	0,00	101.032,05	98.243,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	199.275,42	0,00	101.032,05	98.243,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	647.450,54		25%	29,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	275.533,12		60%	60,44
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		R\$ 4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	605.935,15	% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:15:39		

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:52C43347

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

Com base no resultado constante da Ata da Sessão do dia 26 de março de 2020, referente à Sessão de Adjudicação, **objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), de 7 (sete) lugares, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o Pregoeiro Oficial ADJUDICA o item ao respectivo vencedor, conforme tabela abaixo, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:**

TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA

CNPJ: 13.536.641/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO Motor 1.8 ou superior/ combustível Gasolina/álcool/flex/ 7 lugares/ Cor branca/ Airbag duplo/ Alarme Anti-furto/ Alerta de Pressão dos Pneus/ Sistema de freios com ABS, EBD/ Maçanetas externas na cor do veículo/ Ar condicionado/ Direção Elétrica Progressiva/ Indicador de troca de marchas/ Transmissão manual de seis velocidades/ Trava elétrica das portas com acionamento na chave/ Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/ fechamento automático pela chave/ Banco da segunda fileira bipartido e rebatível/ Painel de instrumentos em preto/ Lanterna de neblina/ Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")/ Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos/ Luzes	UND	GM CHEVROLET/SPIN PREMIER 19/20	01	88.000,00	88.000,00

indicadoras de direção laterais/ Banco da segunda fileira correção/ Painel de instrumentos em preto / Rack de teto/ Volante com controle das funções do rádio e telefone/ Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo/ Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/ Faróis de neblina/ Maçanetas internas cromadas/ Roda de alumínio aro 16"/ Volante com revestimento premium/ Computador de bordo/ Sensor de estacionamento traseiro/ Banco da terceira fileira rebatível/ Bancos com revestimento/ Camerá de ré/ Grade frontal com detalhes cromados/ Luz de posição em LED/ Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade/ Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular/ Para choques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados.					
VALOR TOTAL (RS)					88.000,00

Florânia/RN, 26 de março de 2020.

ALEX SILVA DE AZEVEDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Silva de Azevêdo
Código Identificador:20F4C7DF

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do **Pregão Eletrônico 009/2020**, que tem como objeto a **aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), de 7 (sete) lugares, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da Adjudicação considerando vencedor da licitação de acordo com o item abaixo discriminado:

TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA

CNPJ: 13.536.641/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO Motor 1.8 ou superior/ combustível Gasolina/álcool/flex/ 7 lugares/ Cor branca/ Airbag duplo/ Alarme Anti-furto/ Alerta de Pressão dos Pneus/ Sistema de freios com ABS, EBD/ Maçanetas externas na cor do veículo/ Ar condicionado/ Direção Elétrica Progressiva/ Indicador de troca de marchas/ Transmissão manual de seis velocidades/ Trava elétrica das portas com acionamento na chave/ Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/ fechamento automático pela chave/ Banco da segunda fileira bipartido e rebatível/ Painel de instrumentos em preto/ Lanterna de neblina/ Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")/ Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos/ Luzes indicadoras de direção laterais/ Banco da segunda fileira correção/ Painel de instrumentos em preto / Rack de teto/ Volante com controle das funções do rádio e telefone/ Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo/ Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/ Faróis de neblina/ Maçanetas internas cromadas/ Roda de alumínio aro 16"/ Volante com revestimento premium/ Computador de bordo/ Sensor de estacionamento traseiro/ Banco da terceira fileira rebatível/ Bancos com revestimento/ Camerá de ré/ Grade frontal com detalhes cromados/ Luz de posição em LED/ Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade/ Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular/ Para choques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados.	UND	GM CHEVROLET/ SPIN PREMIER 19/20	01	88.000,00	88.000,00
VALOR TOTAL (RS)						88.000,00

Florânia/RN, 26 de março de 2020

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevêdo
Código Identificador:DB875143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.271.290,96	12,58	3.271.290,96	12,58	22.728.709,04
RECEITAS CORRENTES	23.000.000,00	23.000.000,00	3.271.290,96	14,22	3.271.290,96	14,22	19.728.709,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.091.100,00	1.091.100,00	155.569,25	14,26	155.569,25	14,26	935.530,75
Impostos	971.100,00	971.100,00	121.027,10	12,46	121.027,10	12,46	850.072,90
Taxas	120.000,00	120.000,00	34.542,15	28,79	34.542,15	28,79	85.457,85
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	380.000,00	380.000,00	74.492,80	19,60	74.492,80	19,60	305.507,20
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	380.000,00	74.492,80	19,60	74.492,80	19,60	305.507,20
RECEITA PATRIMONIAL	41.100,00	41.100,00	3.884,00	9,45	3.884,00	9,45	37.216,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	41.100,00	41.100,00	3.884,00	9,45	3.884,00	9,45	37.216,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00					50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.415.800,00	21.415.800,00	3.036.266,69	14,18	3.036.266,69	14,18	18.379.533,31
Transferências da União e de suas Entidades	13.364.200,00	13.364.200,00	1.880.731,81	14,07	1.880.731,81	14,07	11.483.468,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.051.600,00	3.051.600,00	379.708,23	12,44	379.708,23	12,44	2.671.891,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	775.826,65	15,52	775.826,65	15,52	4.224.173,35
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	1.078,22	4,90	1.078,22	4,90	20.921,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	566,75	4,72	566,75	4,72	11.433,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	511,47	5,11	511,47	5,11	9.488,53
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00					2.850.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00					1.650.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.200.000,00	1.200.000,00					1.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.271.290,96	12,58	3.271.290,96	12,58	22.728.709,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.271.290,96	12,58	3.271.290,96	12,58	22.728.709,04
DÉFICIT (VI)'							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.271.290,96	12,58	3.271.290,96	12,58	22.728.709,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:69A4E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em reais		
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.740.000,00	25.874.000,00	6.629.051,78	6.629.051,78	19.244.948,22	2.754.861,20	2.754.861,20	23.119.138,80	2.295.444,83
DESPESAS CORRENTES	22.232.990,00	22.454.990,00	5.875.802,78	5.875.802,78	16.579.187,22	2.636.602,18	2.636.602,18	19.818.387,82	2.190.434,81
Pessoal e Encargos Sociais	15.864.360,00	16.244.360,00	4.008.105,00	4.008.105,00	12.236.255,00	1.988.294,71	1.988.294,71	14.256.065,29	1.875.218,74
Juros e Encargos da Dívida	228.000,00	228.000,00	203.892,88	203.892,88	24.107,12	39.978,05	39.978,05	188.021,95	39.978,05
Outras Despesas Correntes	6.140.630,00	5.982.630,00	1.663.804,90	1.663.804,90	4.318.825,10	608.329,42	608.329,42	5.374.300,58	275.238,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.507.010,00	3.419.010,00	753.249,00	753.249,00	2.665.761,00	118.259,02	118.259,02	3.300.750,98	105.010,02
Investimentos	3.142.010,00	2.664.010,00	13.249,00	13.249,00	2.650.761,00	13.249,00	13.249,00	2.650.761,00	
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	365.000,00	755.000,00	740.000,00	740.000,00	15.000,00	105.010,02	105.010,02	649.989,98	105.010,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.740.000,00	25.874.000,00	6.629.051,78	6.629.051,78	19.244.948,22	2.754.861,20	2.754.861,20	23.119.138,80	2.295.444,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.740.000,00	25.874.000,00	6.629.051,78	6.629.051,78	19.244.948,22	2.754.861,20	2.754.861,20	23.119.138,80	2.295.444,83
SUPERÁVIT (XIII)							516.429,76		975.846,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.740.000,00	25.874.000,00	6.629.051,78	6.629.051,78	19.244.948,22	2.754.861,20	3.271.290,96	22.602.709,04	3.271.290,96
RESERVA DO RPPS	260.000,00	260.000,00			260.000,00			260.000,00	

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:23C535CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								

Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV V)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2020
	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII) + (XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII) - (XV)								

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:C97B95F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIIf + IIIf))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE Florânia							

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E7B92A52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS – CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	em Reais	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	4.910.992,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:C1B8638E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.000.000,00
Previsão Atualizada	26.000.000,00
Receitas Realizadas	3.271.290,96
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.740.000,00
Créditos Adicionais	134.000,00
Dotação Atualizada	25.874.000,00
Despesas Empenhadas	6.629.051,78
Despesas Liquidadas	2.754.861,20

Despesas Pagas				2.295.444,83
Superávit Orçamentário				516.429,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				6.629.051,78
Despesas Liquidadas				2.754.861,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				5.354.349,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			520.016,79	0%
Resultado Primário			520.016,79	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.104.197,41		468.330,24	635.867,17
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.825.476,80	31.295,50	128.091,70	2.666.089,60
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.929.674,21	31.295,50	596.421,94	3.301.956,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		672.157,49	25,00 %	27,32 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		938.077,10	60,00 %	120,89 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida			753.249,00	2.665.761,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos			15,00 %	33,81 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN				

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:3C6E37E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104,51	57.922,17	43.311,98	0,00	14.714,70	359.947,16	408.648,44	360.820,64	359.827,89	0,00	408.767,71	423.482,41	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Assistência Social de Água Nova	0,00	710,00	710,00	0,00	0,00	10.374,31	16.672,51	6.579,29	6.579,29	0,00	20.467,53	20.467,53	
Fundo Municipal de Saúde de Água Nova	0,00	7.460,00	4.180,00	0,00	3.280,00	0,00	123.668,60	97.039,10	97.039,10	0,00	26.629,50	29.909,50	
Prefeitura Municipal de Água Nova	104,51	47.552,17	36.221,98	0,00	11.434,70	349.572,85	266.107,33	257.202,25	256.209,50	0,00	359.470,68	370.905,38	
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de Água Nova	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	104,51	57.922,17	43.311,98	0,00	14.714,70	359.947,16	408.648,44	360.820,64	359.827,89	0,00	408.767,71	423.482,41	

FONTE: Sistema e-Pública (1761-0530-809). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2020 e hora de emissão: 10:40.

Publicado por:
Francisco das Chagas Iau Júnior
Código Identificador:DA14EDDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e) (e/total e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.446.000,00	42.587.000,00	29.910.114,45	29.910.114,45	7.162.353,11	7.162.353,11	100,00	16,82	22.747.761,34	6.204.684,29	6.237.333,32	925.019,79
01 LEGISLATIVA	1.856.200,00	1.856.200,00	1.588.592,39	1.588.592,39	250.616,75	250.616,75	3,50	13,50	1.337.975,64	245.393,07	245.393,07	5.223,68
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.856.200,00	1.856.200,00	1.588.592,39	1.588.592,39	250.616,75	250.616,75	3,50	13,50	1.337.975,64	245.393,07	245.393,07	5.223,68
04 ADMINISTRAÇÃO	6.004.900,00	6.293.787,60	5.442.251,73	5.442.251,73	1.636.426,37	1.636.426,37	22,85	42,00	3.805.825,36	1.435.496,40	1.435.496,40	200.929,97
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.856.400,00	6.155.267,60	5.345.424,73	5.345.424,73	1.619.107,35	1.619.107,35	22,61	26,30	3.726.317,38	1.418.322,25	1.418.322,25	200.785,10
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.300,00	110.320,00	96.827,00	96.827,00	17.319,02	17.319,02	0,24	15,70	79.507,98	17.174,15	17.174,15	144,87
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.652.000,00	2.652.000,00	1.261.161,88	1.261.161,88	237.727,26	237.727,26	3,32	10,81	1.023.434,62	223.719,81	224.974,16	12.753,10
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	77.500,00	70.905,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.192.500,00	2.199.094,55	1.261.161,88	1.261.161,88	237.727,26	237.727,26	3,32	10,81	1.023.434,62	223.719,81	224.974,16	12.753,10	
10	SAÚDE	9.144.600,00	9.791.480,00	7.320.027,41	7.320.027,41	1.755.196,81	1.755.196,81	24,51	88,40	5.564.830,60	1.229.601,50	1.260.831,83	494.364,98	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.830.500,00	2.523.063,32	1.820.314,82	1.820.314,82	420.356,34	420.356,34	5,87	16,66	1.399.958,48	350.526,83	352.976,83	67.379,51	
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.508.300,00	3.732.876,68	2.717.132,25	2.717.132,25	704.989,63	704.989,63	9,84	18,89	2.012.142,62	413.892,15	431.544,72	273.444,91	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.012.600,00	2.757.340,00	2.454.302,20	2.454.302,20	546.129,97	546.129,97	7,63	19,81	1.908.172,23	411.559,17	414.927,82	131.202,15	
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	421.500,00	406.500,00	27.754,70	27.754,70	7.351,60	7.351,60	0,10	1,81	20.403,10	3.600,00	3.600,00	3.751,60	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00	58.000,00	20.747,14	20.747,14	4.905,38	4.905,38	0,07	8,46	15.841,76	2.912,91	3.469,34	1.436,04	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	313.700,00	313.700,00	279.776,30	279.776,30	71.463,89	71.463,89	1,00	22,78	208.312,41	47.110,44	54.313,12	17.150,77	
12	EDUCAÇÃO	15.532.600,00	14.994.670,00	10.637.771,15	10.637.771,15	2.283.589,78	2.283.589,78	31,88	51,89	8.354.181,37	2.192.131,28	2.192.295,63	91.294,15	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.157.400,00	1.127.400,00	790.926,19	790.926,19	213.743,31	213.743,31	2,98	18,96	577.182,88	163.573,13	163.573,13	50.170,18	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.500,00	300.500,00	31.908,05	31.908,05	4.630,00	4.630,00	0,06	1,54	27.278,05	0,00	0,00	4.630,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.318.600,00	10.706.500,00	7.534.522,36	7.534.522,36	1.636.748,69	1.636.748,69	22,85	15,29	5.897.773,67	1.602.521,94	1.602.686,29	34.062,40	
364	ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	
365	ENSINO INFANTIL	2.555.900,00	2.660.070,00	2.245.414,55	2.245.414,55	428.467,78	428.467,78	5,98	16,11	1.816.946,77	426.036,21	426.036,21	2.431,57	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.200,00	80.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	CULTURA	678.500,00	819.500,00	497.760,29	497.760,29	192.547,45	192.547,45	2,69	26,52	305.212,84	175.726,15	175.726,15	16.821,30	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	585.000,00	726.000,00	497.760,29	497.760,29	192.547,45	192.547,45	2,69	26,52	305.212,84	175.726,15	175.726,15	16.821,30	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)			A Pagar (e-g)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e/total e) (e)	(e/a)		No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)			
813	LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	URBANISMO	3.240.500,00	3.020.500,00	2.217.557,26	2.217.557,26	633.714,21	633.714,21	8,85	29,14	1.583.843,05	564.354,10	564.354,10	69.360,11	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	846.000,00	846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	2.394.500,00	2.174.500,00	2.217.557,26	2.217.557,26	633.714,21	633.714,21	8,85	29,14	1.583.843,05	564.354,10	564.354,10	69.360,11	
16	HABITAÇÃO	610.000,00	408.576,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	610.000,00	408.576,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	639.000,00	639.000,00	277.938,96	277.938,96	45.906,02	45.906,02	0,64	7,18	232.032,94	41.893,95	41.893,95	4.012,07	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	639.000,00	639.000,00	277.938,96	277.938,96	45.906,02	45.906,02	0,64	7,18	232.032,94	41.893,95	41.893,95	4.012,07	
20	AGRICULTURA	1.297.000,00	1.297.000,00	512.683,38	512.683,38	92.181,98	92.181,98	1,29	12,94	420.501,40	64.090,53	64.090,53	28.091,45	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	712.500,00	712.500,00	512.683,38	512.683,38	92.181,98	92.181,98	1,29	12,94	420.501,40	64.090,53	64.090,53	28.091,45	
606	EXTENSÃO RURAL	509.500,00	509.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	COMUNICAÇÕES	146.200,00	169.786,00	149.370,00	149.370,00	29.446,48	29.446,48	0,41	17,34	119.923,52	27.277,50	27.277,50	2.168,98	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.200,00	169.786,00	149.370,00	149.370,00	29.446,48	29.446,48	0,41	17,34	119.923,52	27.277,50	27.277,50	2.168,98	
27	DESPORTO E LAZER	194.500,00	194.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,07	2,57	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	194.500,00	194.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,07	2,57	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		42.446.000,00	42.587.000,00	29.910.114,45	29.910.114,45	7.162.353,11	7.162.353,11	100,00	302,31	22.747.761,34	6.204.684,29	6.237.333,32	925.019,79	

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:A8DC372E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020 -	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.269.734,14	3.360.584,46	3.462.569,31	3.225.449,42	3.765.154,30	3.109.653,42	3.045.746,27	3.058.273,76	3.414.197,01	5.402.827,39	3.900.403,97	4.105.952,51	43.120.545,96	42.742.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	288.620,70	213.500,05	127.401,78	180.682,60	120.887,44	117.160,71	184.173,20	160.465,90	147.173,77	101.693,96	122.718,98	194.505,64	1.958.984,73	1.661.500,00
Contribuições	15.329,60	16.218,66	15.130,18	0,00	15.771,00	16.498,86	0,00	15.588,53	18.698,07	17.259,66	17.682,00	17.682,00	165.858,56	280.000,00
Receita Patrimonial	3.255,65	3.096,74	3.064,13	20.019,32	3.306,28	1.775,21	16.363,53	14.842,49	2.226,30	2.507,05	2.669,85	2.047,40	75.173,95	135.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.949.580,34	3.127.588,19	3.315.995,17	3.009.669,07	3.621.888,90	2.966.037,27	2.833.395,51	2.857.643,55	3.237.788,19	5.275.410,87	3.220.707,15	3.876.858,91	40.292.563,12	40.040.000,00
Outras Receitas Correntes	12.947,85	180,82	978,05	15.078,43	3.300,68	8.181,37	11.814,03	9.733,29	8.310,68	5.955,85	536.625,99	14.858,56	627.965,60	625.000,00
IRRF	-53.834,25	-54.144,81	-54.737,38	-55.008,49	-55.633,94	-55.039,10	-56.482,71	-55.918,99	-55.113,92	-82.070,75	-85.499,14	-95.955,05	-759.438,53	0,00
IRRF	-53.834,25	-54.144,81	-54.737,38	-55.008,49	-55.633,94	-55.039,10	-56.482,71	-55.918,99	-55.113,92	-82.070,75	-85.499,14	-95.955,05	-759.438,53	0,00
DEDUÇÕES (II)	-363.129,75	-368.534,02	-399.858,59	-357.733,60	-343.117,28	-356.726,10	-328.051,40	-333.602,67	-392.498,10	-440.222,47	-393.765,04	-492.558,95	-4.569.797,97	-5.023.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-363.129,75	-368.534,02	-399.858,59	-357.733,60	-343.117,28	-356.726,10	-328.051,40	-333.602,67	-392.498,10	-440.222,47	-393.765,04	-492.558,95	-4.569.797,97	-5.023.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.852.770,14	2.937.905,63	3.007.973,34	2.812.707,33	3.366.403,08	2.697.888,22	2.661.212,16	2.668.752,10	2.966.584,99	4.880.534,17	3.421.139,79	3.517.438,51	37.791.309,46	37.719.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.852.770,14	2.937.905,63	3.007.973,34	2.812.707,33	3.366.403,08	2.697.888,22	2.661.212,16	2.668.752,10	2.966.584,99	4.880.534,17	3.421.139,79	3.517.438,51	37.791.309,46	37.719.000,00

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:25AC92A3

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS	464.650,72	1.168.068,67	1.052.605,84	0,00	580.113,55	714.075,80	154.882,90	40.232,48	825,96	0,00	868.132,74	1.448.246,29	
Total	464.650,72	1.168.068,67	1.052.605,84	0,00	580.113,55	714.075,80	154.882,90	40.232,48	825,96	0,00	868.132,74	1.448.246,29	

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA

Secretária De Planejamento E Finanças

IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Suerda de Fatima Duarte Vieira
Código Identificador:FBFB7A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											Exercício: 2020	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.200.000,00	19.200.000,00	14.018.446,48	14.018.446,48	50,00	5.181.553,52	2.710.169,33	2.710.169,33	100,00	16.489.830,67	0,00	
01 LEGISLATIVA	897.800,00	897.800,00	813.830,94	813.830,94	2,90	83.969,06	130.334,05	130.334,05	4,81	767.465,95	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	897.800,00	897.800,00	813.830,94	813.830,94	2,90	83.969,06	130.334,05	130.334,05	4,81	767.465,95	0,00	
02 JUDICIÁRIA	135.600,00	99.890,00	93.500,00	93.500,00	0,33	6.390,00	0,00	0,00	0,00	99.890,00	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	135.600,00	99.890,00	93.500,00	93.500,00	0,33	6.390,00	0,00	0,00	0,00	99.890,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.146.509,00	2.007.349,00	1.798.735,36	1.798.735,36	6,42	208.613,64	385.400,14	385.400,14	14,22	1.621.948,86	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	204.700,00	243.150,00	240.200,00	240.200,00	0,86	2.950,00	41.132,21	41.132,21	1,52	202.017,79	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	923.154,00	1.129.834,00	1.124.602,71	1.124.602,71	4,01	5.231,29	226.724,75	226.724,75	8,37	903.109,25	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	704.000,00	628.940,00	433.932,65	433.932,65	1,55	195.007,35	117.543,18	117.543,18	4,34	511.396,82	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	126.100,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	
695 TURISMO	130.555,00	4.825,00	0,00	0,00	0,00	4.825,00	0,00	0,00	0,00	4.825,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.271.000,00	925.460,00	522.368,53	522.368,53	1,86	403.091,47	84.491,34	84.491,34	3,12	840.968,66	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.168.000,00	914.710,00	522.368,53	522.368,53	1,86	392.341,47	84.491,34	84.491,34	3,12	830.218,66	0,00	
481 HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
10 SAÚDE	4.154.900,00	4.020.990,00	2.926.009,36	2.926.009,36	10,44	1.094.980,64	604.854,93	604.854,93	22,32	3.416.135,07	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.297.600,00	1.915.350,00	1.543.817,17	1.543.817,17	5,51	371.532,83	257.218,55	257.218,55	9,49	1.658.131,45	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.824.300,00	1.456.610,00	1.137.068,96	1.137.068,96	4,06	319.541,04	277.391,84	277.391,84	10,24	1.179.218,16	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	314.800,00	163.700,00	53.524,13	53.524,13	0,19	110.175,87	28.414,88	28.414,88	1,05	135.285,12	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	327.200,00	134.900,00	14.908,78	14.908,78	0,05	119.991,22	14.908,78	14.908,78	0,55	119.991,22	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.500,00	28.910,00	14.250,00	14.250,00	0,05	14.660,00	3.104,97	3.104,97	0,11	25.805,03	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	324.500,00	321.520,00	162.440,32	162.440,32	0,58	159.079,68	23.815,91	23.815,91	0,88	297.704,09	0,00	
11 TRABALHO	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.469.000,00	8.829.000,00	6.714.521,90	6.714.521,90	23,95	2.114.478,10	1.170.791,87	1.170.791,87	43,20	7.658.208,13	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	531.500,00	338.100,00	110.579,20	110.579,20	0,39	227.520,80	23.531,05	23.531,05	0,87	314.568,95	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.567.500,00	7.793.600,00	6.180.196,30	6.180.196,30	22,04	1.613.403,70	1.083.692,48	1.083.692,48	39,99	6.709.907,52	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
362 ENSINO MÉDIO	32.000,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	991.000,00	660.400,00	423.746,40	423.746,40	1,51	236.653,60	63.568,34	63.568,34	2,35	596.831,66	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	347.000,00	31.550,00	0,00	0,00	0,00	31.550,00	0,00	0,00	0,00	31.550,00	0,00	
13 CULTURA	300.300,00	148.490,00	0,00	0,00	0,00	148.490,00	0,00	0,00	0,00	148.490,00	0,00	

392	DIFUSÃO CULTURAL	300.300,00	148.490,00	0,00	0,00	0,00	148.490,00	0,00	0,00	0,00	148.490,00	0,00
15	URBANISMO	1.871.446,00	1.570.016,00	909.013,28	909.013,28	3,24	661.002,72	170.631,77	170.631,77	6,30	1.399.384,23	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.000,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	735.346,00	474.976,00	0,00	0,00	0,00	474.976,00	0,00	0,00	0,00	474.976,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	698.000,00	1.037.800,00	909.013,28	909.013,28	3,24	128.786,72	170.631,77	170.631,77	6,30	867.168,23	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	182.100,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00
16	HABITAÇÃO	16.400,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	16.400,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
17	SANEAMENTO	20.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	120.200,00	113.960,00	118.467,11	118.467,11	0,42	-4.507,11	41.665,23	41.665,23	1,54	72.294,77	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120.200,00	113.960,00	118.467,11	118.467,11	0,42	-4.507,11	41.665,23	41.665,23	1,54	72.294,77	0,00
20	AGRICULTURA	125.000,00	127.500,00	122.000,00	122.000,00	0,44	5.500,00	122.000,00	122.000,00	4,50	5.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	90.000,00	126.500,00	122.000,00	122.000,00	0,44	4.500,00	122.000,00	122.000,00	4,50	4.500,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	241.000,00	75.400,00	0,00	0,00	0,00	75.400,00	0,00	0,00	0,00	75.400,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	196.000,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.345,00	318.495,00	0,00	0,00	0,00	318.495,00	0,00	0,00	0,00	318.495,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.345,00	318.495,00	0,00	0,00	0,00	318.495,00	0,00	0,00	0,00	318.495,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		%(b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			%(d/total d)
TOTAL (III) = (I + II)		19.200.000,00	19.200.000,00	14.018.446,48	14.018.446,48	100,00	5.181.553,52	2.710.169,33	2.710.169,33	100,00	16.489.830,67	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:CD03D89B

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2020		
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.244.841,13	1.344.791,03	1.526.751,84	1.449.921,37	1.646.777,72	1.300.581,66	1.215.675,66	1.250.884,21	1.471.131,71	2.996.698,33	1.472.081,25	1.639.008,27	18.559.144,18	19.603.691,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.041,33	2.379,66	3.803,64	157.382,48	39.148,87	38.766,11	40.765,58	42.260,05	32.594,03	63.723,40	42.441,45	42.724,62	509.031,22	466.191,00
Contribuições	9.027,43	9.602,97	8.648,25	8.853,24	19.627,05	0,00	0,00	17.965,08	20.074,45	0,00	32.424,54	11.651,12	137.874,13	130.000,00
Receita Patrimonial	1.859,29	1.856,22	11.530,26	1.570,32	1.854,04	1.151,02	1.729,60	1.581,98	1.302,71	1.172,63	1.297,97	860,36	27.766,40	126.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.230.913,08	1.330.952,18	1.502.769,69	1.279.513,37	1.586.147,76	1.260.664,53	1.173.180,48	1.189.077,10	1.417.160,52	2.931.802,30	1.395.917,29	1.582.082,17	17.880.180,47	18.865.800,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.601,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00	4.291,96	15.000,00
IRRF	-35.423,60	-35.213,43	-38.582,57	-29.823,75	-31.292,06	-31.407,69	-28.611,69	-28.408,24	-28.525,75	-52.471,21	-36.546,40	-36.422,70	-412.729,09	0,00
IRRF	-35.423,60	-35.213,43	-38.582,57	-29.823,75	-31.292,06	-31.407,69	-28.611,69	-28.408,24	-28.525,75	-52.471,21	-36.546,40	-36.422,70	-412.729,09	0,00
DEDUÇÕES (II)	-170.868,47	-171.610,89	-201.416,40	-167.291,18	-149.099,28	-167.169,87	-150.808,04	-145.145,94	-183.964,68	-213.359,84	-189.482,25	-32.169,73	-1.942.386,57	-2.321.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-170.868,47	-171.610,89	-201.416,40	-167.291,18	-149.099,28	-167.169,87	-150.808,04	-145.145,94	-183.964,68	-213.359,84	-189.482,25	-32.169,73	-1.942.386,57	-2.321.000,00

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.038.549,06	1.137.966,71	1.286.752,87	1.252.806,44	1.466.386,38	1.102.004,10	1.036.255,93	1.077.330,03	1.258.641,28	2.730.867,28	1.246.052,60	1.570.415,84	16.204.028,52	17.282.691,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.038.549,06	1.137.966,71	1.286.752,87	1.252.806,44	1.466.386,38	1.102.004,10	1.036.255,93	1.077.330,03	1.258.641,28	2.730.867,28	1.246.052,60	1.570.415,84	16.204.028,52	17.282.691,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:BCFD0726

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 1º BIMESTRE 2020 - BENTO FERNANDES/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	1.050.340,06	1.028.220,26	762.023,89	0,00	1.316.536,43	41.783,11	202.678,09	88.066,36	84.855,52	0,00	159.605,68	1.476.142,11
Total	1.050.340,06	1.028.220,26	762.023,89	0,00	1.316.536,43	41.783,11	202.678,09	88.066,36	84.855,52	0,00	159.605,68	1.476.142,11

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:71AD24BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 2 - DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.814.950,00	37.919.213,96	13.676.571,83	13.676.571,83	48,42	24.242.642,13	2.552.302,60	2.552.302,60	94,87	35.366.911,36	0,00
01 LEGISLATIVA	867.000,00	867.000,00	676.299,30	676.299,30	2,39	190.700,70	108.656,06	108.656,06	4,04	758.343,94	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	867.000,00	867.000,00	676.299,30	676.299,30	2,39	190.700,70	108.656,06	108.656,06	4,04	758.343,94	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.095.000,00	4.194.946,00	1.701.185,36	1.701.185,36	6,02	2.493.760,64	417.425,24	417.425,24	15,52	3.777.520,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.710.000,00	3.743.046,00	1.434.640,91	1.434.640,91	5,08	2.308.405,09	317.859,29	317.859,29	11,82	3.425.186,71	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	385.000,00	451.900,00	266.544,45	266.544,45	0,94	185.355,55	99.565,95	99.565,95	3,70	352.334,05	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.211.500,00	2.212.500,00	407.775,02	407.775,02	1,44	1.804.724,98	65.562,23	65.562,23	2,44	2.146.937,77	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	269.500,00	268.500,00	29.223,62	29.223,62	0,10	239.276,38	4.182,15	4.182,15	0,16	264.317,85	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.942.000,00	1.944.000,00	378.551,40	378.551,40	1,34	1.565.448,60	61.380,08	61.380,08	2,28	1.882.619,92	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.850.000,00	2.850.000,00	1.881.000,00	1.881.000,00	6,66	969.000,00	287.214,30	287.214,30	10,68	2.562.785,70	0,00

272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.850.000,00	2.850.000,00	1.881.000,00	1.881.000,00	6,66	969.000,00	287.214,30	287.214,30	10,68	2.562.785,70	0,00
10	SAÚDE	6.765.000,00	6.814.718,00	2.568.446,40	2.568.446,40	9,09	4.246.271,60	546.676,76	546.676,76	20,32	6.268.041,24	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.285.000,00	5.994.379,76	2.193.004,18	2.193.004,18	7,76	3.801.375,58	341.030,61	341.030,61	12,68	5.653.349,15	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	209.000,00	529.000,00	304.213,50	304.213,50	1,08	224.786,50	196.507,94	196.507,94	7,30	332.492,06	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	109.000,00	92.000,00	1.112,00	1.112,00	0,00	90.888,00	1.112,00	1.112,00	0,04	90.888,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	162.000,00	199.338,24	70.116,72	70.116,72	0,25	129.221,52	8.026,21	8.026,21	0,30	191.312,03	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.773.500,00	10.829.600,00	5.118.651,14	5.118.651,14	18,12	5.710.948,86	652.239,26	652.239,26	24,24	10.177.360,74	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.883.000,00	8.808.000,00	4.119.684,29	4.119.684,29	14,58	4.688.315,71	565.365,62	565.365,62	21,02	8.242.634,38	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.698.000,00	1.829.100,00	885.354,57	885.354,57	3,13	943.745,43	77.405,95	77.405,95	2,88	1.751.694,05	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.500,00	192.500,00	113.612,28	113.612,28	0,40	78.887,72	9.467,69	9.467,69	0,35	183.032,31	0,00
15	URBANISMO	3.946.000,00	3.947.499,96	806.297,23	806.297,23	2,85	3.141.202,73	290.275,02	290.275,02	10,79	3.657.224,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.706.000,00	1.707.499,96	806.297,23	806.297,23	2,85	901.202,73	290.275,02	290.275,02	10,79	1.417.224,94	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.940.000,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
695	TURISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	531.000,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00	531.000,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	531.000,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00	531.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.699.950,00	1.699.950,00	214.901,59	214.901,59	0,76	1.485.048,41	46.054,99	46.054,99	1,71	1.653.895,01	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.519.950,00	1.519.950,00	214.901,59	214.901,59	0,76	1.305.048,41	46.054,99	46.054,99	1,71	1.473.895,01	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
695	TURISMO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
25	ENERGIA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.879.000,00	1.879.000,00	302.015,79	302.015,79	1,07	1.576.984,21	138.198,74	138.198,74	5,14	1.740.801,26	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	617.000,00	537.000,00	25.700,00	25.700,00	0,09	511.300,00	1.511,05	1.511,05	0,06	535.488,95	0,00
813	LAZER	1.262.000,00	1.342.000,00	276.315,79	276.315,79	0,98	1.065.684,21	136.687,69	136.687,69	5,08	1.205.312,31	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	896.000,00	0,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	896.000,00	0,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.224.800,00	1.211.218,04	447.460,87	447.460,87	1,58	763.757,17	137.973,03	137.973,03	5,13	1.073.245,01	0,00
01	LEGISLATIVA	7.800,00	7.800,00	6.800,00	6.800,00	0,02	1.000,00	565,64	565,64	0,02	7.234,36	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.800,00	7.800,00	6.800,00	6.800,00	0,02	1.000,00	565,64	565,64	0,02	7.234,36	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	58.000,00	58.000,00	4.238,86	4.238,86	0,02	53.761,14	1.626,04	1.626,04	0,06	56.373,96	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.000,00	53.000,00	4.238,86	4.238,86	0,02	48.761,14	1.626,04	1.626,04	0,06	51.373,96	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.000,00	38.000,00	8.201,80	8.201,80	0,03	29.798,20	1.454,87	1.454,87	0,05	36.545,13	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	23.000,00	22.000,00	8.201,80	8.201,80	0,03	13.798,20	1.454,87	1.454,87	0,05	20.545,13	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
10	SAÚDE	265.000,00	215.282,00	96.273,98	96.273,98	0,34	119.008,02	24.560,41	24.560,41	0,91	190.721,59	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	243.000,00	194.282,00	92.073,11	92.073,11	0,33	102.208,89	23.941,71	23.941,71	0,89	170.340,29	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.000,00	10.000,00	4.200,87	4.200,87	0,01	5.799,13	618,70	618,70	0,02	9.381,30	0,00
12	EDUCAÇÃO	789.000,00	827.636,00	328.321,96	328.321,96	1,16	499.314,04	108.815,90	108.815,90	4,04	718.820,10	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	623.000,00	665.636,00	285.196,17	285.196,17	1,01	380.439,83	94.523,15	94.523,15	3,51	571.112,85	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	146.000,00	142.000,00	32.025,79	32.025,79	0,11	109.974,21	13.369,65	13.369,65	0,50	128.630,35	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	11.100,00	11.100,00	0,04	8.900,00	923,10	923,10	0,03	19.076,90	0,00
15	URBANISMO	8.000,00	6.500,04	1.290,51	1.290,51	0,00	5.209,53	755,69	755,69	0,03	5.744,35	0,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	6.500,04	1.290,51	1.290,51	0,00	5.209,53	755,69	755,69	0,03	5.744,35	0,00
20	AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	3.000,00	3.000,00	2.333,76	2.333,76	0,01	666,24	194,48	194,48	0,01	2.805,52	0,00
813	LAZER	3.000,00	3.000,00	2.333,76	2.333,76	0,01	666,24	194,48	194,48	0,01	2.805,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		39.039.750,00	39.130.432,00	14.124.032,70	14.124.032,70	100,00	25.006.399,30	2.690.275,63	2.690.275,63	100,00	36.440.156,37	0,00

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:EF59C86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020 -		
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.720.057,88	1.762.232,95	2.040.361,98	1.785.701,36	2.331.512,56	1.712.262,28	1.584.164,27	1.619.509,56	1.924.949,81	5.119.824,54	1.944.581,19	2.311.328,75	25.856.487,13	31.555.514,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.276,20	76.328,28	67.657,52	61.650,72	78.582,06	78.990,80	79.196,36	75.103,39	70.199,41	103.706,69	110.283,82	41.603,25	928.578,50	478.144,00	
Contribuições	0,00	12.859,24	26.798,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,09	3.725,18	824.986,87	0,00	56.080,72	927.574,20	880.800,00	
Receita Patrimonial	5.172,78	5.503,86	5.795,47	5.453,18	142.163,39	4.843,44	3.404,29	4.321,69	3.332,86	530.591,44	2.906,60	51.479,80	764.968,80	1.287.155,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.627.149,73	1.667.541,57	1.938.737,39	1.718.597,46	2.108.622,65	1.628.428,04	1.500.367,66	1.536.960,39	1.847.692,36	3.660.518,15	1.831.390,77	2.162.141,79	23.228.147,96	28.903.815,00	
Outras Receitas Correntes	2.459,17	0,00	1.373,50	0,00	2.144,46	0,00	1.195,96	0,00	0,00	21,39	0,00	23,19	7.217,67	5.600,00	
DEDUÇÕES (II)	-170.056,97	-171.204,86	-201.290,23	-167.566,99	-149.840,44	-167.636,48	-152.106,87	-146.688,74	-185.150,35	-214.918,19	-190.890,03	-310.569,13	-2.227.919,28	-1.544.096,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31,79	-31,79	28.800,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-640,03	-640,03	240.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.658,75	-8.658,75	180.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-738,85	-738,85	120.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.674,94	-39.674,94	180.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.857,74	-5.857,74	120.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-478,62	-478,62	12.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-170.056,97	-171.204,86	-201.290,23	-167.566,99	-149.840,44	-167.636,48	-152.106,87	-146.688,74	-185.150,35	-214.918,19	-190.890,03	-254.488,41	-2.171.838,56	-2.424.896,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.550.000,91	1.591.028,09	1.839.071,75	1.618.134,37	2.181.672,12	1.544.625,80	1.432.057,40	1.472.820,82	1.739.799,46	4.904.906,35	1.753.691,16	2.000.759,62	23.628.567,85	30.011.418,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.550.000,91	1.591.028,09	1.839.071,75	1.618.134,37	2.181.672,12	1.544.625,80	1.432.057,40	1.472.820,82	1.739.799,46	4.904.906,35	1.753.691,16	2.000.759,62	23.628.567,85	30.011.418,00	

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:C2D17C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 1º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020	Exercício: 2020
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	319.897,09	98.504,02	79.897,96	0,30	338.502,85	441.743,48	1.001.149,35	818.930,68	818.516,68	6.560,22	617.815,93	956.318,78
Total	319.897,09	98.504,02	79.897,96	0,30	338.502,85	441.743,48	1.001.149,35	818.930,68	818.516,68	6.560,22	617.815,93	956.318,78

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:6C24CF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - RCL COM DESC. DE IR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.086.167,89	2.150.155,22	2.599.786,68	2.080.669,33	2.932.396,17	2.061.455,95	1.914.263,25	1.956.859,04	2.172.655,92	3.935.848,61	2.179.575,61	2.948.994,04	29.018.827,71	38.305.088,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.527,15	131.105,18	85.163,63	64.756,68	75.636,86	79.105,38	59.504,57	105.515,28	64.584,38	129.409,64	83.641,27	74.544,66	1.024.494,68	862.570,00
Contribuições	59.623,30	54.807,00	72.139,85	51.525,70	70.986,09	71.746,10	67.405,85	50.114,56	49.612,28	79.481,88	26.439,50	203.941,74	857.823,85	955.800,00
Receita Patrimonial	10.955,85	10.032,30	13.502,89	24.793,87	16.924,81	2.863,37	25.015,50	29.240,80	-10.580,20	10.638,49	7.485,40	6.016,93	146.890,01	168.153,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.944.061,59	1.954.210,74	2.428.980,31	1.939.593,08	2.768.848,41	1.907.741,10	1.762.337,33	1.771.988,40	2.069.039,46	3.716.318,60	2.061.377,34	2.664.490,71	26.988.987,07	36.099.591,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,10	0,00	632,10	218.974,00
IRRF	-19.139,85	-19.282,84	-18.658,16	-18.673,60	-18.193,43	-19.715,36	-18.510,23	-17.625,59	-17.707,78	-33.356,80	-27.507,23	-23.629,83	-252.000,70	0,00
IRRF	-19.139,85	-19.282,84	-18.658,16	-18.673,60	-18.193,43	-19.715,36	-18.510,23	-17.625,59	-17.707,78	-33.356,80	-27.507,23	-23.629,83	-252.000,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	-225.587,09	-224.917,27	-267.209,72	-221.836,94	-197.374,96	-220.431,00	-198.912,82	-190.309,03	-241.264,92	-279.715,37	-248.075,81	-511.795,33	-3.027.430,26	-2.946.531,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.452,80	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.508,53	30.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-660,66	10.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.905,51	250.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.845,27	80.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.566,64	-815,44	5.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.731,57	-6.731,57	60.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-225.587,09	-224.917,27	-267.209,72	-221.836,94	-197.374,96	-220.431,00	-198.912,82	-190.309,03	-241.264,92	-279.715,37	-246.509,17	-332.875,55	-2.846.943,84	-3.581.531,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.841.440,95	1.905.955,11	2.313.918,80	1.840.158,79	2.716.827,78	1.821.309,59	1.696.840,20	1.748.924,42	1.913.683,22	3.622.776,44	1.903.992,57	2.413.568,88	25.739.396,75	35.358.557,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.841.440,95	1.905.955,11	2.313.918,80	1.840.158,79	2.716.827,78	1.821.309,59	1.696.840,20	1.748.924,42	1.913.683,22	3.622.776,44	1.903.992,57	2.413.568,88	25.739.396,75	35.358.557,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B82A3DF0

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020												Exercício: 2020			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.086.167,89	2.150.155,22	2.599.786,68	2.080.669,33	2.932.396,17	2.061.455,95	1.914.263,25	1.956.859,04	2.172.655,92	3.935.848,61	2.179.575,61	2.948.994,04	29.018.827,71	38.305.088,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.527,15	131.105,18	85.163,63	64.756,68	75.636,86	79.105,38	59.504,57	105.515,28	64.584,38	129.409,64	83.641,27	74.544,66	1.024.494,68	862.570,00	
Contribuições	59.623,30	54.807,00	72.139,85	51.525,70	70.986,09	71.746,10	67.405,85	50.114,56	49.612,28	79.481,88	26.439,50	203.941,74	857.823,85	955.800,00	
Receita Patrimonial	10.955,85	10.032,30	13.502,89	24.793,87	16.924,81	2.863,37	25.015,50	29.240,80	-10.580,20	10.638,49	7.485,40	6.016,93	146.890,01	168.153,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.944.061,59	1.954.210,74	2.428.980,31	1.939.593,08	2.768.848,41	1.907.741,10	1.762.337,33	1.771.988,40	2.069.039,46	3.716.318,60	2.061.377,34	2.664.490,71	26.988.987,07	36.099.591,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,10	0,00	632,10	218.974,00	
DEDUÇÕES (II)	-225.587,09	-224.917,27	-267.209,72	-221.836,94	-197.374,96	-220.431,00	-198.912,82	-190.309,03	-241.264,92	-279.715,37	-248.075,81	-511.795,33	-3.027.430,26	-2.946.531,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.452,80	-24.452,80	200.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.508,53	-23.508,53	30.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-660,66	-660,66	10.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.905,51	-103.905,51	250.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.845,27	-18.845,27	80.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.566,64	-815,44	-2.382,08	5.000,00	
CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO – EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.731,57	-6.731,57	60.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-225.587,09	-224.917,27	-267.209,72	-221.836,94	-197.374,96	-220.431,00	-198.912,82	-190.309,03	-241.264,92	-279.715,37	-246.509,17	-332.875,55	-2.846.943,84	-3.581.531,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.860.580,80	1.925.237,95	2.332.576,96	1.858.832,39	2.735.021,21	1.841.024,95	1.715.350,43	1.766.550,01	1.931.391,00	3.656.133,24	1.931.499,80	2.437.198,71	25.991.397,45	35.358.557,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.860.580,80	1.925.237,95	2.332.576,96	1.858.832,39	2.735.021,21	1.841.024,95	1.715.350,43	1.766.550,01	1.931.391,00	3.656.133,24	1.931.499,80	2.437.198,71	25.991.397,45	35.358.557,00	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B97528D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VII - DEM. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	1.257.388,00	1.244.616,10	0,00	12.771,90	0,00	843.250,17	120.949,70	93.201,70	0,00	750.048,47	762.820,37	
Total	0,00	1.257.388,00	1.244.616,10	0,00	12.771,90	0,00	843.250,17	120.949,70	93.201,70	0,00	750.048,47	762.820,37	

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

JULIETE BERNARDINO PEREIRA

Controladora

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:B466EA15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIMESTRE 2020**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.192.015,15	1.324.636,42	1.394.186,53	1.192.582,67	1.722.627,01	1.195.452,19	1.122.474,67	1.097.527,41	1.308.425,85	2.427.732,34	1.304.935,03	1.660.469,30	16.943.064,57	21.166.775,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.450,92	40.026,37	32.014,12	17.966,13	35.807,29	23.799,45	40.044,88	20.428,73	35.587,16	29.596,01	38.578,81	32.372,05	381.671,92	680.748,00
IPTU	280,85	611,61	119,26			217,78			57,27		1.073,72	882,91	3.243,40	91.800,00
ISS	7.433,89	11.050,73	9.706,91	1.280,84	3.596,58	1.509,28	5.089,83	3.985,70	4.756,86	3.460,93	4.060,14	2.120,30	58.051,99	198.288,00
ITBI						3.200,00	4.691,86						7.891,86	53.040,00
IRRF	27.567,48	28.121,03	21.886,16	16.685,29	31.955,04	18.623,28	30.263,19	16.219,35	30.773,03	26.135,08	27.790,15	29.272,50	305.291,58	279.276,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	168,70	243,00	301,79		255,67	249,11		223,68			5.654,80	96,34	7.193,09	58.344,00
Contribuições	236,48	369,68	2.777,21	11.547,56			16.650,81			14.759,37			46.341,11	129.086,83
Receita Patrimonial	3.483,55	2.839,79	3.102,01	2.486,40	2.414,74	1.692,70	2.455,97	1.946,79	1.222,51	1.133,97	1.739,33	1.257,32	25.775,08	172.680,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.483,55	2.839,79	3.102,01	2.486,40	2.414,74	1.692,70	2.455,97	1.946,79	1.222,51	1.133,97	1.739,33	1.257,32	25.775,08	172.680,08
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														10.580,08
Receita Industrial														10.580,08
Receita Serviços														10.580,08
Transferências Correntes	1.152.702,96	1.281.183,96	1.355.470,54	1.159.510,58	1.683.951,74	1.169.960,04	1.054.128,24	1.067.061,51	1.263.345,80	2.373.199,35	1.256.578,13	1.618.801,17	16.435.894,02	19.827.552,24
Cota Parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	9.622.346,76	10.043.940,00
Cota Parte do ICMS	144.991,02	165.793,75	128.061,16	142.320,80	172.310,37	143.783,42	141.184,94	160.474,69	153.980,58	154.829,21	172.065,53	151.080,56	1.830.876,03	2.968.469,28
Cota Parte do IPVA	9.244,15	8.800,08	8.079,52	4.289,68	5.555,58	6.858,09	2.369,14	1.983,51	1.282,10	1.698,74	1.028,56	1.548,37	52.737,52	53.008,38
Cota Parte do ITR	17,65	9,04	155,09	21,68	21,84	150,23	366,36	3.285,32	489,00	135,41	136,65	354,51	5.142,78	21.420,00

Transferência da LC 87/1966															3.180,36
Transferência LC 61/1989	130,40	132,23	129,46	135,76	137,44	122,99	149,94	132,69	139,36	163,81	150,84	163,17	1.688,09	20.380,39	
Transferências FUNDEB	201.516,29	205.560,96	232.797,53	199.626,32	201.808,97	200.567,75	184.052,35	186.147,07	211.569,87	233.593,52	216.591,15	249.195,78	2.523.027,56	3.180.502,80	
Outras Transferências Correntes	104.251,09	225.226,86	119.154,56	130.108,91	370.107,42	136.713,88	119.135,28	156.335,38	137.645,16	690.105,10	101.040,28	110.251,36	2.400.075,28	3.536.651,03	
Outras Receitas Correntes	141,24	216,62	822,65	1.072,00	453,24		9.194,77	8.090,38	8.270,38	9.043,64	8.038,76	8.038,76	53.382,44	324.968,35	
DEDUÇÕES (II)	169.387,06	170.079,18	200.703,63	165.955,02	147.954,88	166.535,61	150.188,03	144.915,76	182.826,11	212.591,81	187.789,30	251.870,73	2.150.797,12	2.479.445,58	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência															
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	169.387,06	170.079,18	200.703,63	165.955,02	147.954,88	166.535,61	150.188,03	144.915,76	182.826,11	212.591,81	187.789,30	251.870,73	2.150.797,12	2.479.445,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.022.628,09	1.154.557,24	1.193.482,90	1.026.627,65	1.574.672,13	1.028.916,58	972.286,64	952.611,65	1.125.599,74	2.215.140,53	1.117.145,73	1.408.598,57	14.792.267,45	18.687.330,16	

FELIPE MULLER

Prefeito

FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:673E8609

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											Exercício: 2020	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.000.000,00	78.000.000,00	54.216.467,19	54.216.467,19	50,00	23.783.532,81	11.154.292,07	11.154.292,07	100,00	66.845.707,93	0,00	
01 LEGISLATIVA	3.143.000,00	3.143.000,00	1.858.156,03	1.858.156,03	1,71	1.284.843,97	415.900,00	415.900,00	3,73	2.727.100,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.143.000,00	3.143.000,00	1.858.156,03	1.858.156,03	1,71	1.284.843,97	415.900,00	415.900,00	3,73	2.727.100,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.248.122,00	6.305.423,00	4.640.714,21	4.640.714,21	4,28	1.664.708,79	1.196.183,21	1.196.183,21	10,72	5.109.239,79	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.426.572,00	4.543.873,00	3.690.038,50	3.690.038,50	3,40	853.834,50	980.974,67	980.974,67	8,79	3.562.898,33	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.265.050,00	1.205.050,00	731.104,91	731.104,91	0,67	473.945,09	181.626,36	181.626,36	1,63	1.023.423,64	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	537.500,00	537.500,00	219.570,80	219.570,80	0,20	317.929,20	33.582,18	33.582,18	0,30	503.917,82	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	66.700,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	66.700,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.257.000,00	5.257.000,00	1.644.948,26	1.644.948,26	1,52	3.612.051,74	289.285,59	289.285,59	2,59	4.967.714,41	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.169.000,00	5.169.000,00	1.644.948,26	1.644.948,26	1,52	3.524.051,74	289.285,59	289.285,59	2,59	4.879.714,41	0,00	
10 SAÚDE	16.629.300,00	16.629.300,00	14.220.785,97	14.220.785,97	13,11	2.408.514,03	2.461.638,68	2.461.638,68	22,07	14.167.661,32	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.125.000,00	2.454.933,00	2.162.918,85	2.162.918,85	1,99	292.014,15	339.384,42	339.384,42	3,04	2.115.548,58	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.451.700,00	8.013.790,00	7.338.771,54	7.338.771,54	6,77	675.018,46	1.550.059,19	1.550.059,19	13,90	6.463.730,81	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.004.100,00	5.052.397,00	3.960.739,72	3.960.739,72	3,65	1.091.657,28	462.177,77	462.177,77	4,14	4.590.219,23	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	355.000,00	259.499,00	13.083,40	13.083,40	0,01	246.415,60	4.331,00	4.331,00	0,04	255.168,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.500,00	177.155,00	115.154,16	115.154,16	0,11	62.000,84	8.765,45	8.765,45	0,08	168.389,55	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	591.000,00	671.526,00	630.118,30	630.118,30	0,58	41.407,70	96.920,85	96.920,85	0,87	574.605,15	0,00	

12	EDUCAÇÃO	32.569.000,00	31.014.519,00	23.107.554,00	23.107.554,00	21,31	7.906.965,00	4.870.404,10	4.870.404,10	43,66	26.144.114,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	636.000,00	520.199,00	379.186,01	379.186,01	0,35	141.012,99	101.910,49	101.910,49	0,91	418.288,51	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.669.842,00	28.533.369,00	22.702.383,90	22.702.383,90	20,94	5.830.985,10	4.762.368,00	4.762.368,00	42,70	23.771.001,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.048.158,00	1.732.148,00	12.000,00	12.000,00	0,01	1.720.148,00	1.000,00	1.000,00	0,01	1.731.148,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.000,00	133.803,00	13.984,09	13.984,09	0,01	119.818,91	5.125,61	5.125,61	0,05	128.677,39	0,00
13	CULTURA	113.300,00	240.780,00	178.247,85	178.247,85	0,16	62.532,15	73.735,85	73.735,85	0,66	167.044,15	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392	DIFUSÃO CULTURAL	113.300,00	240.780,00	178.247,85	178.247,85	0,16	62.532,15	73.735,85	73.735,85	0,66	167.044,15	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	160.000,00	160.000,00	98.118,00	98.118,00	0,09	61.882,00	29.047,66	29.047,66	0,26	130.952,34	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	160.000,00	98.118,00	98.118,00	0,09	61.882,00	29.047,66	29.047,66	0,26	130.952,34	0,00
15	URBANISMO	5.313.190,00	5.999.890,00	4.899.623,98	4.899.623,98	4,52	1.100.266,02	943.998,00	943.998,00	8,46	5.055.892,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.391.800,00	517.300,00	0,00	0,00	0,00	517.300,00	0,00	0,00	0,00	517.300,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.921.390,00	5.482.590,00	4.899.623,98	4.899.623,98	4,52	582.966,02	943.998,00	943.998,00	8,46	4.538.592,00	0,00
16	HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.156.500,00	1.156.500,00	303.130,90	303.130,90	0,28	853.369,10	60.960,67	60.960,67	0,55	1.095.539,33	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.500,00	374.500,00	303.130,90	303.130,90	0,28	71.369,10	60.960,67	60.960,67	0,55	313.539,33	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.827.000,00	1.910.000,00	621.770,59	621.770,59	0,57	1.288.229,41	130.256,26	130.256,26	1,17	1.779.743,74	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.028.000,00	953.449,00	0,00	0,00	0,00	953.449,00	0,00	0,00	0,00	953.449,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	492.500,00	650.051,00	406.068,39	406.068,39	0,37	243.982,61	93.715,01	93.715,01	0,84	556.335,99	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	306.500,00	306.500,00	215.702,20	215.702,20	0,20	90.797,80	36.541,25	36.541,25	0,33	269.958,75	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	859.500,00	859.500,00	200.787,18	200.787,18	0,19	658.712,82	33.399,58	33.399,58	0,30	826.100,42	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00
695	TURISMO	822.000,00	822.000,00	200.787,18	200.787,18	0,19	621.212,82	33.399,58	33.399,58	0,30	788.600,42	0,00
26	TRANSPORTE	1.289.000,00	1.289.000,00	654.627,39	654.627,39	0,60	634.372,61	147.676,89	147.676,89	1,32	1.141.323,11	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	623.500,00	858.600,00	654.627,39	654.627,39	0,60	203.972,61	147.676,89	147.676,89	1,32	710.923,11	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	665.500,00	430.400,00	0,00	0,00	0,00	430.400,00	0,00	0,00	0,00	430.400,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	995.500,00	1.048.692,00	389.547,11	389.547,11	0,36	659.144,89	80.971,75	80.971,75	0,73	967.720,25	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	397.000,00	449.192,00	373.554,43	373.554,43	0,34	75.637,57	80.971,75	80.971,75	0,73	368.220,25	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	455.000,00	456.000,00	15.992,68	15.992,68	0,01	440.007,32	0,00	0,00	0,00	456.000,00	0,00
813	LAZER	143.500,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.864.928,00	1.864.928,00	1.398.455,72	1.398.455,72	1,29	466.472,28	420.833,83	420.833,83	3,77	1.444.094,17	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.864.928,00	1.864.928,00	1.398.455,72	1.398.455,72	1,29	466.472,28	420.833,83	420.833,83	3,77	1.444.094,17	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	457.960,00	53.468,00	0,00	0,00	0,00	53.468,00	0,00	0,00	0,00	53.468,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	457.960,00	53.468,00	0,00	0,00	0,00	53.468,00	0,00	0,00	0,00	53.468,00	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	78.000.000,00	78.000.000,00	54.216.467,19	54.216.467,19	100,00	23.783.532,81	11.154.292,07	11.154.292,07	100,00	66.845.707,93	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9E20E91C

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.056.995,39	5.980.555,57	6.966.715,78	5.745.541,89	6.763.184,41	5.775.599,89	5.986.043,74	5.710.536,26	6.352.715,47	9.383.186,07	6.236.448,79	7.584.033,22	78.541.556,49	76.678.900,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	327.324,77	143.146,42	376.954,24	118.745,31	194.461,14	167.245,76	155.241,30	240.084,87	224.748,66	218.703,28	265.747,44	358.371,26	2.790.774,45	2.719.400,00	
Contribuições	69.609,09	74.330,77	67.811,58	71.855,27	66.219,33	72.175,12	0,00	67.808,61	68.298,66	72.245,33	0,00	76.310,85	706.664,61	700.000,00	
Receita Patrimonial	32.399,43	10.440,64	26.051,22	7.617,47	7.769,13	7.437,35	53.308,99	29.655,37	3.342,21	40.708,33	126.809,18	10.818,91	356.358,23	623.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	5.566.476,27	5.723.047,07	6.442.065,26	5.518.476,57	6.455.797,22	5.463.304,89	5.608.552,06	5.325.807,34	5.981.842,18	8.952.703,55	5.800.039,98	7.017.256,45	73.855.368,84	71.194.500,00	
Outras Receitas Correntes	61.185,83	29.590,67	53.833,48	28.847,27	38.937,59	65.436,77	168.941,39	47.180,07	74.483,76	98.825,58	43.852,19	121.275,75	832.390,35	1.442.000,00	
IRRF	-96.583,94	-53.520,21	-93.110,36	-52.678,66	-76.430,30	-69.853,50	-69.544,87	-69.036,63	-70.096,84	-119.368,11	-86.032,35	-96.460,74	-952.716,51	0,00	
IRRF	-96.583,94	-53.520,21	-93.110,36	-52.678,66	-76.430,30	-69.853,50	-69.544,87	-69.036,63	-70.096,84	-119.368,11	-86.032,35	-96.460,74	-952.716,51	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-507.464,55	-558.118,59	-582.004,75	-490.324,95	-453.046,29	-492.287,13	-447.133,03	-433.314,42	-530.766,11	-607.910,44	-548.671,89	-717.988,17	-6.369.030,32	-6.655.200,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-507.464,55	-558.118,59	-582.004,75	-490.324,95	-453.046,29	-492.287,13	-447.133,03	-433.314,42	-530.766,11	-607.910,44	-548.671,89	-717.988,17	-6.369.030,32	-6.655.200,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.452.946,90	5.368.916,77	6.291.600,67	5.202.538,28	6.233.707,82	5.213.459,26	5.469.365,84	5.208.185,21	5.751.852,52	8.655.907,52	5.601.744,55	6.769.584,31	71.219.809,66	70.023.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.452.946,90	5.368.916,77	6.291.600,67	5.202.538,28	6.233.707,82	5.213.459,26	5.469.365,84	5.208.185,21	5.751.852,52	8.655.907,52	5.601.744,55	6.769.584,31	71.219.809,66	70.023.700,00	

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8EC77ABC

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020														
LRF Art - 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total = (e + k)			
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA	5.927.753,64	2.003.869,71	1.898.837,72	0,00	6.032.785,63	4.692.338,80	459.026,59	181.453,52	181.453,52	0,00	4.969.911,87	11.002.697,50		
Total	5.927.753,64	2.003.869,71	1.898.837,72	0,00	6.032.785,63	4.692.338,80	459.026,59	181.453,52	181.453,52	0,00	4.969.911,87	11.002.697,50		

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Controlador

ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9EC8D057

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	60.163,06	861.648,27	855.614,73	-	66.196,60	3.500,00	34.389,40	10.297,00	10.297,00	-	27.592,40	93.789,00
PODER EXECUTIVO	60.163,06	861.648,27	855.614,73	-	66.196,60	3.500,00	30.689,40	6.597,00	6.597,00	-	27.592,40	93.789,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	3.700,00	3.700,00	3.700,00	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	3.700,00	3.700,00	3.700,00	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	60.163,06	861.648,27	855.614,73	-	66.196,60	3.500,00	34.389,40	10.297,00	10.297,00	-	27.592,40	93.789,00

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.000.000,00	21.999.431,29	19.384.648,26	19.384.648,26	3.169.031,24	3.169.031,24	90,95	14,41	16.215.617,02	2.845.246,14	2.845.246,14	323.785,10
01 LEGISLATIVA	935.000,00	932.331,37	127.963,92	127.963,92	127.963,92	127.963,92	3,67	43,07	0,00	127.878,88	127.878,88	85,04
031 AÇÃO LEGISLATIVA	910.000,00	907.331,37	120.517,92	120.517,92	120.517,92	120.517,92	3,46	13,28	0,00	120.432,88	120.432,88	85,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	7.446,00	7.446,00	7.446,00	7.446,00	0,21	29,78	0,00	7.446,00	7.446,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.495.719,00	4.020.764,23	3.645.225,72	3.645.225,72	612.182,84	612.182,84	17,57	42,04	3.033.042,88	529.113,62	529.113,62	83.069,22
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.008.719,00	3.591.864,23	3.233.743,20	3.233.743,20	555.711,73	555.711,73	15,95	15,47	2.678.031,47	474.240,05	474.240,05	81.471,68
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	227.000,00	203.700,00	188.400,00	188.400,00	31.396,63	31.396,63	0,90	15,41	157.003,37	29.799,09	29.799,09	1.597,54
452 SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	210.000,00	224.700,00	223.082,52	223.082,52	25.074,48	25.074,48	0,72	11,16	198.008,04	25.074,48	25.074,48	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	61.700,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	61.700,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.245.767,00	868.736,07	586.265,43	586.265,43	86.832,44	86.832,44	2,49	20,33	499.432,99	72.125,20	72.125,20	14.707,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	416.567,00	308.567,00	225.515,53	225.515,53	32.893,09	32.893,09	0,94	10,66	192.622,44	24.109,50	24.109,50	8.783,59
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	797.200,00	558.069,07	360.749,90	360.749,90	53.939,35	53.939,35	1,55	9,67	306.810,55	48.015,70	48.015,70	5.923,65
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.376.200,00	4.376.200,00	3.869.996,14	3.869.996,14	478.728,12	478.728,12	13,74	11,74	3.391.268,02	478.728,12	478.728,12	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.076.200,00	4.076.200,00	3.869.996,14	3.869.996,14	478.728,12	478.728,12	13,74	11,74	3.391.268,02	478.728,12	478.728,12	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	4.652.650,00	4.601.935,62	4.411.681,92	4.411.681,92	769.019,74	769.019,74	22,07	81,13	3.642.662,18	655.742,07	655.742,07	113.277,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.062.500,00	1.240.340,12	1.211.850,17	1.211.850,17	216.707,86	216.707,86	6,22	17,47	995.142,31	208.241,34	208.241,34	8.466,52
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.144.550,00	1.894.655,50	1.814.042,75	1.814.042,75	332.037,31	332.037,31	9,53	17,52	1.482.005,44	285.179,44	285.179,44	46.857,87
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	872.100,00	1.239.740,00	1.186.514,98	1.186.514,98	196.602,51	196.602,51	5,64	15,86	989.912,47	139.830,22	139.830,22	56.772,29
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	382.500,00	98.890,00	92.708,34	92.708,34	7.804,50	7.804,50	0,22	7,89	84.903,84	7.464,50	7.464,50	340,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.500,00	26.160,00	13.515,68	13.515,68	2.406,98	2.406,98	0,07	9,20	11.108,70	1.918,49	1.918,49	488,49
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	139.500,00	102.150,00	93.050,00	93.050,00	13.460,58	13.460,58	0,39	13,18	79.589,42	13.108,08	13.108,08	352,50
12 EDUCAÇÃO	6.054.683,00	5.402.783,00	5.207.247,66	5.207.247,66	805.916,22	805.916,22	23,13	37,75	4.401.331,44	753.250,41	753.250,41	52.665,81
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.499,00	80.019,00	42.765,46	42.765,46	5.818,37	5.818,37	0,17	7,27	36.947,09	2.099,58	2.099,58	3.718,79
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.108.900,00	3.675.290,00	3.595.994,00	3.595.994,00	548.214,21	548.214,21	15,73	14,92	3.047.779,79	505.018,15	505.018,15	43.196,06
362 ENSINO MÉDIO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
364 ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.550.684,00	1.618.674,00	1.568.488,20	1.568.488,20	251.883,64	251.883,64	7,23	15,56	1.316.604,56	246.132,68	246.132,68	5.750,96
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.600,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	354.181,00	485.171,00	461.025,37	461.025,37	73.409,38	73.409,38	2,11	15,13	387.615,99	68.712,34	68.712,34	4.697,04
392 DIFUSÃO CULTURAL	354.181,00	485.171,00	461.025,37	461.025,37	73.409,38	73.409,38	2,11	15,13	387.615,99	68.712,34	68.712,34	4.697,04
14 DIREITO DA CIDADANIA	167.100,00	191.200,00	121.950,30	121.950,30	15.698,07	15.698,07	0,45	8,21	106.252,23	11.428,16	11.428,16	4.269,91
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	167.100,00	191.200,00	121.950,30	121.950,30	15.698,07	15.698,07	0,45	8,21	106.252,23	11.428,16	11.428,16	4.269,91
15 URBANISMO	217.500,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.500,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	27.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16	HABITAÇÃO	9.300,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	9.300,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	710.500,00	574.010,00	498.253,00	498.253,00	113.413,57	113.413,57	3,26	20,38	384.839,43	79.162,22	79.162,22	34.251,35	34.251,35
605	ABASTECIMENTO	50.000,00	15.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	605.500,00	556.610,00	498.253,00	498.253,00	113.413,57	113.413,57	3,26	20,38	384.839,43	79.162,22	79.162,22	34.251,35	34.251,35
607	IRRIGAÇÃO	45.000,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	10.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	117.700,00	117.700,00	83.815,40	83.815,40	11.976,58	11.976,58	0,34	10,93	71.838,82	8.875,14	8.875,14	3.101,44	3.101,44
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.500,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	108.200,00	109.550,00	83.815,40	83.815,40	11.976,58	11.976,58	0,34	10,93	71.838,82	8.875,14	8.875,14	3.101,44	3.101,44
25	ENERGIA	200.100,00	158.100,00	148.479,48	148.479,48	38.651,26	38.651,26	1,11	24,45	109.828,22	30.637,76	30.637,76	8.013,50	8.013,50
752	ENERGIA ELETTRICA	200.100,00	158.100,00	148.479,48	148.479,48	38.651,26	38.651,26	1,11	24,45	109.828,22	30.637,76	30.637,76	8.013,50	8.013,50
26	TRANSPORTE	85.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	55.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	295.500,00	239.700,00	222.743,92	222.743,92	35.239,10	35.239,10	1,01	14,70	187.504,82	29.592,22	29.592,22	5.646,88	5.646,88
812	DESPORTO COMUNITARIO	295.500,00	239.700,00	222.743,92	222.743,92	35.239,10	35.239,10	1,01	14,70	187.504,82	29.592,22	29.592,22	5.646,88	5.646,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		999.400,00	2.000.568,71	1.965.808,83	1.965.808,83	315.255,80	315.255,80	9,05	15,76	1.650.553,03	148.771,90	148.771,90	166.483,90	166.483,90
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01	LEGISLATIVA	0,00	2.668,63	2.668,63	2.668,63	2.668,63	2.668,63	0,08	100,00	0,00	2.668,63	2.668,63	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.668,63	2.668,63	2.668,63	2.668,63	2.668,63	0,08	100,00	0,00	2.668,63	2.668,63	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	164.000,00	402.854,77	393.154,77	393.154,77	59.703,08	59.703,08	1,71	26,15	333.451,69	30.031,35	30.031,35	29.671,73	29.671,73
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	153.100,00	379.654,77	370.154,77	370.154,77	57.126,82	57.126,82	1,64	15,05	313.027,95	28.820,57	28.820,57	28.306,25	28.306,25
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.900,00	23.200,00	23.000,00	23.000,00	2.576,26	2.576,26	0,07	11,10	20.423,74	1.210,78	1.210,78	1.365,48	1.365,48
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	60.830,93	59.591,05	59.591,05	9.035,42	9.035,42	0,26	28,96	50.555,63	4.254,73	4.254,73	4.780,69	4.780,69
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	3.016,48	3.016,48	0,09	11,17	23.983,52	900,88	900,88	2.115,60	2.115,60
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00	33.830,93	32.591,05	32.591,05	6.018,94	6.018,94	0,17	17,79	26.572,11	3.353,85	3.353,85	2.665,09	2.665,09
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	297.400,00	494.714,38	492.794,38	492.794,38	78.213,57	78.213,57	2,24	47,12	414.580,81	36.794,38	36.794,38	41.419,19	41.419,19
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	250.894,38	250.794,38	250.794,38	56.105,72	56.105,72	1,61	22,36	194.688,66	36.794,38	36.794,38	19.311,34	19.311,34
301	ATENÇÃO BÁSICA	114.400,00	212.530,00	212.000,00	212.000,00	19.684,92	19.684,92	0,56	9,26	192.315,08	0,00	0,00	19.684,92	19.684,92
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	24.500,00	15.040,00	15.000,00	15.000,00	902,00	902,00	0,03	6,00	14.098,00	0,00	0,00	902,00	902,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.300,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.100,00	16.020,00	15.000,00	15.000,00	1.520,93	1.520,93	0,04	9,49	13.479,07	0,00	0,00	1.520,93	1.520,93
12	EDUCAÇÃO	422.000,00	876.400,00	874.000,00	874.000,00	142.881,44	142.881,44	4,10	32,20	731.118,56	64.229,68	64.229,68	78.651,76	78.651,76
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	250.800,00	552.000,00	551.000,00	551.000,00	93.551,82	93.551,82	2,68	16,95	457.448,18	42.117,86	42.117,86	51.433,96	51.433,96
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	170.300,00	323.500,00	323.000,00	323.000,00	49.329,62	49.329,62	1,42	15,25	273.670,38	22.111,82	22.111,82	27.217,80	27.217,80
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	30.000,00	88.000,00	87.600,00	87.600,00	14.311,54	14.311,54	0,41	16,26	73.288,46	6.727,58	6.727,58	7.583,96	7.583,96
392	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	88.000,00	87.600,00	87.600,00	14.311,54	14.311,54	0,41	16,26	73.288,46	6.727,58	6.727,58	7.583,96	7.583,96
14	DIREITO DA CIDADANIA	5.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	20.000,00	36.500,00	35.000,00	35.000,00	5.121,71	5.121,71	0,15	14,03	29.878,29	2.487,89	2.487,89	2.633,82	2.633,82
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	36.500,00	35.000,00	35.000,00	5.121,71	5.121,71	0,15	14,03	29.878,29	2.487,89	2.487,89	2.633,82	2.633,82
23	COMERCIO E SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
27	DESPORTO E LAZER	20.000,00	22.100,00	21.000,00	21.000,00	3.320,41	3.320,41	0,10	15,02	17.679,59	1.577,66	1.577,66	1.742,75	1.742,75
812	DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	22.100,00	21.000,00	21.000,00	3.320,41	3.320,41	0,10	15,02	17.679,59	1.577,66	1.577,66	1.742,75	1.742,75
Total Geral		24.000.000,00	24.000.000,00	21.350.457,09	21.350.457,09	3.484.287,04	3.484.287,04	100,00	609,60	17.866.170,05	2.994.018,04	2.994.018,04	490.269,00	490.269,00

JOSE SALLY DE ARAUJO
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4638E731

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2020	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.685.007,26	1.744.438,87	1.953.677,86	1.741.737,56	2.405.185,14	1.646.271,95	1.638.346,36	1.899.363,03	1.746.412,21	2.889.185,43	1.876.509,78	2.247.207,28	23.473.342,73	23.758.998,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.607,16	69.312,28	46.989,72	49.330,15	67.291,12	66.175,23	107.970,38	82.933,63	44.069,11	48.443,99	73.100,00	86.816,18	797.038,95	764.188,00	
Contribuições	98.613,11	93.247,94	90.781,45	94.815,95	96.099,55	97.238,70	86.377,60	96.334,46	95.742,05	70.537,90	166.919,15	101.028,11	1.187.735,97	1.808.100,00	
Receita Patrimonial	32.327,84	46.067,17	72.783,40	84.598,44	52.701,41	14.117,23	73.243,97	80.577,30	-19.472,73	46.947,13	25.821,40	26.688,96	536.401,52	956.400,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Transferências Correntes	1.498.225,19	1.533.265,51	1.739.566,82	1.511.902,92	2.180.292,64	1.462.765,48	1.363.909,94	1.632.861,25	1.612.902,52	2.688.037,91	1.609.879,71	2.031.304,46	20.864.914,35	19.731.975,00	
Outras Receitas Correntes	1.233,96	2.545,97	3.556,47	1.090,10	8.800,42	5.975,31	6.844,47	6.656,39	13.171,26	35.218,50	789,52	1.369,57	87.251,94	495.835,00	
IRRF	-17.746,82	-18.099,36	-20.156,05	-20.623,56	-22.239,16	-23.459,41	-22.660,98	-23.903,09	-23.466,29	-33.590,19	-32.984,81	-37.767,72	-296.697,44	0,00	
IRRF	-17.746,82	-18.099,36	-20.156,05	-20.623,56	-22.239,16	-23.459,41	-22.660,98	-23.903,09	-23.466,29	-33.590,19	-32.984,81	-37.767,72	-296.697,44	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-187.243,80	-187.191,40	-221.960,40	-184.240,72	-166.576,96	-181.308,03	-164.544,75	-158.944,63	-196.398,68	-225.440,02	-334.749,51	-338.005,04	-2.546.603,94	-498.898,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-884,95	-2.735,30	-3.620,25	200.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.353,18	-18.122,31	-52.475,49	290.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.616,09	-16.966,24	-50.582,33	300.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.079,15	-1.974,76	-6.053,91	190.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.256,38	-22.073,18	-66.329,56	300.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.241,22	-7.738,13	-22.979,35	300.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.238,60	-1.238,60	30.000,00		
Dedução de Receita - FUNDEB	-187.243,80	-187.191,40	-221.960,40	-184.240,72	-166.576,96	-181.308,03	-164.544,75	-158.944,63	-196.398,68	-225.440,02	-202.318,54	-267.156,52	-2.343.324,45	-2.108.898,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.480.016,64	1.539.148,11	1.711.561,41	1.536.873,28	2.216.369,02	1.441.504,51	1.451.140,63	1.716.515,31	1.526.547,24	2.630.155,22	1.508.775,46	1.871.434,52	20.630.041,35	23.260.100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.480.016,64	1.539.148,11	1.711.561,41	1.536.873,28	2.216.369,02	1.441.504,51	1.451.140,63	1.716.515,31	1.526.547,24	2.630.155,22	1.508.775,46	1.871.434,52	20.630.041,35	23.260.100,00	

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:85E2D4D0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CRUZETA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											Exercício: 2020	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	124.105,49	1.459.680,68	1.195.650,57	18.057,87	370.077,73	14.406,86	1.592.340,09	215.688,15	74.931,32	3.495,98	1.528.319,65	1.898.397,38
Total	124.105,49	1.459.680,68	1.195.650,57	18.057,87	370.077,73	14.406,86	1.592.340,09	215.688,15	74.931,32	3.495,98	1.528.319,65	1.898.397,38

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A6F8C96A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

JAN/2020
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2019 A FEV/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	FEV/2020	MESES)		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.316.202,39	2.260.842,82	2.438.183,37	2.258.259,45	2.884.947,02	2.147.003,82	2.058.335,57	2.140.785,29	2.491.980,98	4.011.028,01	2.561.293,80	2.829.255,25	30.398.117,77	32.020.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.098,04	82.618,76	76.489,26	55.477,70	147.919,77	74.323,16	41.360,15	38.590,89	113.084,07	375.811,08	180.585,46	82.161,51	1.448.519,85	1.939.200,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ISS	147.577,97	37.675,42	36.685,63	37.262,32	125.925,10	35.898,64	22.353,02	19.734,40	94.048,71	325.309,55	142.026,96	64.842,52	1.089.340,24	1.500.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
IRRF	32.520,07	44.943,34	39.803,63	18.215,38	21.994,67	38.424,52	19.007,13	18.856,49	19.035,36	50.501,53	38.483,50	17.318,99	359.104,61	349.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	25.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita Patrimonial	2.685,51	2.369,29	2.310,79	1.744,21	2.101,20	1.205,49	775,61	1.055,11	600,80	648,08	931,32	475,32	16.902,73	210.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.685,51	2.369,29	2.310,79	1.744,21	2.101,20	1.205,49	775,61	1.055,11	600,80	648,08	931,32	475,32	16.902,73	90.000,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	2.133.418,84	2.175.854,77	2.359.383,32	2.200.427,54	2.734.926,05	2.071.475,17	2.016.199,81	2.101.139,29	2.378.296,11	3.634.568,85	2.379.777,02	2.746.618,42	28.932.085,19	29.736.000,00		
Cota Parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	9.622.346,76	10.000.000,00		
Cota Parte do ICMS	523.725,14	598.867,08	462.572,41	514.080,01	622.405,96	519.363,14	509.977,15	579.654,01	556.196,49	559.261,88	640.841,22	567.072,70	6.654.017,19	6.600.000,00		
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	1.105,71	0,00	0,00	0,00	2.175,60	2.202,76	16.366,06	3.969,98	1.771,43	1.771,43	0,00	29.362,97	80.000,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	471,07	477,58	467,63	490,40	496,45	444,33	541,64	479,35	503,39	591,69	544,82	589,37	6.097,72	6.000,00		
Transferências do FUNDEB	177.195,93	180.917,81	204.952,29	175.748,77	177.670,36	176.577,61	162.037,64	163.881,84	186.263,73	205.653,08	203.343,70	235.456,32	2.249.699,08	5.000.000,00		
Outras Transferências Correntes	739.474,34	718.825,55	824.297,77	827.100,93	1.000.343,16	691.150,81	734.570,39	782.055,18	873.122,79	1.574.617,21	767.710,73	837.292,61	10.370.561,47	8.010.000,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00	60.000,00		
DEDUÇÕES (II)	243.349,69	255.222,24	266.026,61	239.515,52	236.930,34	240.749,30	223.918,29	231.040,40	263.781,89	293.551,38	281.744,45	334.773,86	3.110.603,97	3.165.200,00		
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	243.349,69	255.222,24	266.026,61	239.515,52	236.930,34	240.749,30	223.918,29	231.040,40	263.781,89	293.551,38	281.744,45	334.773,86	3.110.603,97	3.165.200,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.072.852,70	2.005.620,58	2.172.156,76	2.018.743,93	2.648.016,68	1.906.254,52	1.834.417,28	1.909.744,89	2.228.199,09	3.717.476,63	2.279.549,35	2.494.481,39	27.287.513,80	28.855.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.072.852,70	2.005.620,58	2.172.156,76	2.018.743,93	2.648.016,68	1.906.254,52	1.834.417,28	1.909.744,89	2.228.199,09	3.717.476,63	2.279.549,35	2.494.481,39	27.287.513,80	28.855.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA		
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		FEV/2020				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.072.852,70	2.005.620,58	2.172.156,76	2.018.743,93	2.648.016,68	1.906.254,52	1.834.417,28	1.909.744,89	2.228.199,09	3.717.476,63	2.279.549,35	2.494.481,39	27.287.513,80	28.855.000,00		

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:1D7F871A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:C687C707

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							Exercício: 2020				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.250.000,00	64.250.000,00	20.864.292,19	20.864.292,19	50,00	43.385.707,81	6.246.114,00	6.246.114,00	100,00	58.003.886,00	0,00
01	LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	159.700,00	159.700,00	88.175,00	88.175,00	0,21	71.525,00	14.300,00	14.300,00	145.400,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	159.700,00	159.700,00	88.175,00	88.175,00	0,21	71.525,00	14.300,00	14.300,00	145.400,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.875.920,00	8.875.920,00	4.324.608,98	4.324.608,98	10,36	4.551.311,02	1.110.880,49	1.110.880,49	7.765.039,51	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.225.920,00	8.225.920,00	4.200.318,38	4.200.318,38	10,07	4.025.601,62	1.075.864,31	1.075.864,31	7.150.055,69	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	518.000,00	518.000,00	41.557,27	41.557,27	0,10	476.442,73	12.072,85	12.072,85	505.927,15	0,00
124	CONTROLE INTERNO	132.000,00	132.000,00	82.733,33	82.733,33	0,20	49.266,67	22.943,33	22.943,33	109.056,67	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.971.500,00	3.021.500,00	1.123.251,41	1.123.251,41	2,69	1.898.248,59	268.233,81	268.233,81	2.753.266,19	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	361.000,00	374.500,00	112.835,85	112.835,85	0,27	261.664,15	31.365,58	31.365,58	343.134,42	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.610.500,00	2.647.000,00	1.010.415,56	1.010.415,56	2,42	1.636.584,44	236.868,23	236.868,23	2.410.131,77	0,00
10	SAÚDE	14.832.200,00	14.856.807,15	3.987.468,52	3.987.468,52	9,56	10.869.338,63	1.119.566,77	1.119.566,77	13.737.240,38	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.908.700,00	9.755.307,15	3.371.762,40	3.371.762,40	8,08	6.383.544,75	953.462,56	953.462,56	8.801.844,59	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.072.000,00	4.320.000,00	434.896,12	434.896,12	1,04	3.885.103,88	130.314,21	130.314,21	4.189.685,79	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	360.500,00	290.500,00	83.310,00	83.310,00	0,20	207.190,00	11.670,00	11.670,00	278.830,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	291.000,00	291.000,00	97.500,00	97.500,00	0,23	193.500,00	24.120,00	24.120,00	266.880,00	0,00
11	TRABALHO	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	104.200,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	104.200,00	0,00	0,00	104.200,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	15.109.580,00	15.149.580,00	8.254.729,25	8.254.729,25	19,78	6.894.850,75	2.965.649,58	2.965.649,58	12.183.930,42	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.820.450,00	12.517.450,00	7.134.995,59	7.134.995,59	17,10	5.382.454,41	2.643.557,78	2.643.557,78	9.873.892,22	0,00
362	ENSINO MÉDIO	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171.030,00	1.536.030,00	861.407,80	861.407,80	2,06	674.622,20	259.926,70	259.926,70	1.276.103,30	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	619.500,00	597.500,00	258.325,86	258.325,86	0,62	339.174,14	62.165,10	62.165,10	535.334,90	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	153.600,00	153.600,00	0,00	0,00	0,00	153.600,00	0,00	0,00	153.600,00	0,00
13	CULTURA	1.073.100,00	1.033.100,00	0,00	0,00	0,00	1.033.100,00	0,00	0,00	1.033.100,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.073.100,00	1.033.100,00	0,00	0,00	0,00	1.033.100,00	0,00	0,00	1.033.100,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15	URBANISMO	8.132.000,00	8.032.000,00	1.621.469,65	1.621.469,65	3,89	6.410.530,35	577.215,50	577.215,50	7.454.784,50	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.044.000,00	2.044.000,00	0,00	0,00	0,00	2.044.000,00	0,00	0,00	2.044.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	6.088.000,00	5.988.000,00	1.621.469,65	1.621.469,65	3,89	4.366.530,35	577.215,50	577.215,50	5.410.784,50	0,00
16	HABITAÇÃO	363.500,00	313.500,00	0,00	0,00	0,00	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	363.500,00	313.500,00	0,00	0,00	0,00	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.256.000,00	1.231.392,85	0,00	0,00	0,00	1.231.392,85	0,00	0,00	1.231.392,85	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.256.000,00	1.231.392,85	0,00	0,00	0,00	1.231.392,85	0,00	0,00	1.231.392,85	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	3.897.600,00	3.897.600,00	372.309,18	372.309,18	0,89	3.525.290,82	69.889,30	69.889,30	3.827.710,70	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.469.000,00	1.469.000,00	372.309,18	372.309,18	0,89	1.096.690,82	69.889,30	69.889,30	1.399.110,70	0,00

605	ABASTECIMENTO	1.259.000,00	1.259.000,00	0,00	0,00	0,00	1.259.000,00	0,00	0,00	0,00	1.259.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	369.600,00	369.600,00	0,00	0,00	0,00	369.600,00	0,00	0,00	0,00	369.600,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	357.200,00	357.200,00	2.520,00	2.520,00	0,01	354.680,00	2.520,00	2.520,00	0,04	354.680,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	116.200,00	116.200,00	2.520,00	2.520,00	0,01	113.680,00	2.520,00	2.520,00	0,04	113.680,00	0,00
695	TURISMO	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	976.000,00	1.076.000,00	134.366,29	134.366,29	0,32	941.633,71	0,00	0,00	0,00	1.076.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	976.000,00	1.076.000,00	134.366,29	134.366,29	0,32	941.633,71	0,00	0,00	0,00	1.076.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.170.500,00	1.170.500,00	287.393,93	287.393,93	0,69	883.106,07	54.742,60	54.742,60	0,88	1.115.757,40	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.170.500,00	1.170.500,00	287.393,93	287.393,93	0,69	883.106,07	54.742,60	54.742,60	0,88	1.115.757,40	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.670.000,00	2.670.000,00	667.999,98	667.999,98	1,60	2.002.000,02	63.115,95	63.115,95	1,01	2.606.884,05	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.670.000,00	2.670.000,00	667.999,98	667.999,98	1,60	2.002.000,02	63.115,95	63.115,95	1,01	2.606.884,05	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	64.250.000,00	64.250.000,00	20.864.292,19	20.864.292,19	100,00	43.385.707,81	6.246.114,00	6.246.114,00	100,00	58.003.886,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:7BB00B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.463.951,74	3.424.984,43	3.684.494,88	3.431.369,61	4.110.747,08	3.582.953,16	3.300.736,02	3.013.437,36	3.456.472,27	5.403.613,26	3.463.055,07	3.992.101,75	44.327.916,63	62.800.275,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.214,91	42.091,87	53.960,04	40.884,02	68.178,43	185.775,81	56.511,50	58.401,86	63.912,29	63.917,89	86.062,60	24.094,88	789.006,10	584.000,00	
Contribuições	18.723,12	20.688,23	19.354,44	22.824,53	20.544,04	21.363,55	21.023,28	22.273,25	22.273,25	20.988,25	0,00	0,00	210.055,94	270.000,00	
Receita Patrimonial	2.068,90	1.153,16	1.328,43	3.330,14	2.640,09	1.692,93	2.318,96	2.602,32	2.436,51	2.291,75	6.643,30	230,73	28.737,22	83.050,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.767,11	0,00	3.767,11	0,00	
Transferências Correntes	3.124.288,98	3.117.040,14	3.609.851,97	3.364.330,92	4.019.384,52	3.374.120,87	3.220.882,28	2.930.159,93	3.367.850,22	5.316.415,37	3.366.582,06	3.885.306,23	42.696.213,49	58.826.550,00	
Outras Receitas Correntes	273.655,83	244.011,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.469,91	600.136,77	3.036.675,00	
DEDUÇÕES (II)	-270.236,72	-269.604,72	-323.636,62	-266.577,15	-232.718,99	-265.476,38	-238.692,49	-229.208,74	-291.732,80	-340.721,54	-298.352,70	-369.915,57	-3.396.874,42	-4.632.800,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-270.236,72	-269.604,72	-323.636,62	-266.577,15	-232.718,99	-265.476,38	-238.692,49	-229.208,74	-291.732,80	-340.721,54	-298.352,70	-369.915,57	-3.396.874,42	-4.632.800,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.193.715,02	3.155.379,71	3.360.858,26	3.164.792,46	3.878.028,09	3.317.476,78	3.062.043,53	2.784.228,62	3.164.739,47	5.062.891,72	3.164.702,37	3.622.186,18	40.931.042,21	58.167.475,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.193.715,02	3.155.379,71	3.360.858,26	3.164.792,46	3.878.028,09	3.317.476,78	3.062.043,53	2.784.228,62	3.164.739,47	5.062.891,72	3.164.702,37	3.622.186,18	40.931.042,21	58.167.475,00	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A1DDD680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	138.658,12	312.412,72	177.861,94	0,00	273.208,90	215,26	1.820.642,40	808.640,77	808.640,77	70.620,08	941.596,81	1.214.805,71
Total	138.658,12	312.412,72	177.861,94	0,00	273.208,90	215,26	1.820.642,40	808.640,77	808.640,77	70.620,08	941.596,81	1.214.805,71

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F3C52CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.808.440,00	29.808.440,00	14.704.508,87	14.704.508,87	3.361.156,75	3.361.156,75	100,00	11,28	11.343.352,12	3.157.097,09	3.158.625,60	202.531,15
01 LEGISLATIVA	1.440.000,00	1.440.000,00	815.993,93	815.993,93	144.877,76	144.877,76	4,31	10,06	671.116,17	144.877,76	144.877,76	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.440.000,00	1.440.000,00	815.993,93	815.993,93	144.877,76	144.877,76	4,31	10,06	671.116,17	144.877,76	144.877,76	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.298.798,00	2.443.798,00	1.649.477,97	1.649.477,97	469.152,73	469.152,73	13,96	48,58	1.180.325,24	451.630,87	451.630,87	17.521,86
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	93.444,00	115.444,00	48.000,00	48.000,00	4.133,34	4.133,34	0,12	3,58	43.866,66	4.133,34	4.133,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.748.858,00	1.846.858,00	1.319.582,45	1.319.582,45	420.588,04	420.588,04	12,51	22,77	898.994,41	403.066,18	403.066,18	17.521,86
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	315.972,00	340.972,00	200.940,18	200.940,18	31.132,14	31.132,14	0,93	9,13	169.808,04	31.132,14	31.132,14	0,00
124 CONTROLE INTERNO	101.524,00	101.524,00	80.955,34	80.955,34	13.299,21	13.299,21	0,40	13,10	67.656,13	13.299,21	13.299,21	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.206.547,00	1.206.547,00	477.120,84	477.120,84	121.989,29	121.989,29	3,63	19,05	355.131,55	118.780,52	118.780,52	3.208,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	303.969,00	303.969,00	115.436,89	115.436,89	24.174,24	24.174,24	0,72	7,95	91.262,65	23.865,21	23.865,21	309,03
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	881.078,00	881.078,00	361.683,95	361.683,95	97.815,05	97.815,05	2,91	11,10	263.868,90	94.915,31	94.915,31	2.899,74
10 SAÚDE	7.181.956,00	7.236.956,00	3.747.996,68	3.747.996,68	810.703,95	810.703,95	24,12	49,33	2.937.292,73	739.398,81	739.398,81	71.305,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.074.388,00	3.129.388,00	1.958.380,42	1.958.380,42	519.850,55	519.850,55	15,47	16,61	1.438.529,87	448.545,41	448.545,41	71.305,14
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.620.268,00	2.620.268,00	1.150.595,26	1.150.595,26	202.814,78	202.814,78	6,03	7,74	947.780,48	202.814,78	202.814,78	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.041.962,00	1.041.962,00	557.330,00	557.330,00	72.435,00	72.435,00	2,16	6,95	484.895,00	72.435,00	72.435,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	302.500,00	302.500,00	7.219,00	7.219,00	7.219,00	7.219,00	0,21	2,39	0,00	7.219,00	7.219,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.614,00	53.614,00	32.472,00	32.472,00	8.384,62	8.384,62	0,25	15,64	24.087,38	8.384,62	8.384,62	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	89.224,00	89.224,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.025.756,00	9.905.756,00	5.847.893,03	5.847.893,03	1.071.386,45	1.071.386,45	31,88	47,88	4.776.506,58	1.059.710,21	1.060.868,01	10.518,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	850.948,00	930.948,00	260.657,83	260.657,83	133.944,87	133.944,87	3,99	14,39	126.712,96	132.944,87	132.944,87	1.000,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	130.500,00	130.500,00	28.700,99	28.700,99	28.700,99	28.700,99	0,85	21,99	0,00	20.700,55	20.700,55	8.000,44
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.151.174,00	7.971.174,00	5.557.514,21	5.557.514,21	908.646,54	908.646,54	27,03	11,40	4.648.867,67	905.970,74	907.128,54	1.518,00
362 ENSINO MÉDIO	90.500,00	90.500,00	1.020,00	1.020,00	94,05	94,05	0,00	0,10	925,95	94,05	94,05	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	794.634,00	774.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
13 CULTURA	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.102.144,00	2.002.144,00	721.200,02	721.200,02	196.171,97	196.171,97	5,84	25,70	525.028,05	142.830,82	142.830,82	53.341,15	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.532,00	392.532,00	265.113,97	265.113,97	40.301,64	40.301,64	1,20	10,27	224.812,33	38.801,64	38.801,64	1.500,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	599.500,00	599.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.110.112,00	1.010.112,00	456.086,05	456.086,05	155.870,33	155.870,33	4,64	15,43	300.215,72	104.029,18	104.029,18	51.841,15	
16 HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	275.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.500,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	115.500,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	208.216,00	202.716,00	74.748,02	74.748,02	11.716,02	11.716,02	0,35	8,24	63.032,00	11.716,02	11.716,02	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	142.216,00	142.216,00	74.748,02	74.748,02	11.716,02	11.716,02	0,35	8,24	63.032,00	11.716,02	11.716,02	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.068.173,00	1.173.673,00	651.781,36	651.781,36	217.607,86	217.607,86	6,47	21,84	434.173,50	204.283,82	204.283,82	13.324,04	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	38.310,00	38.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	715.363,00	996.363,00	651.781,36	651.781,36	217.607,86	217.607,86	6,47	21,84	434.173,50	204.283,82	204.283,82	13.324,04	
606 EXTENSÃO RURAL	179.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	135.000,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 ENERGIA	115.000,00	115.000,00	38.974,45	38.974,45	38.974,45	38.974,45	1,16	33,89	0,00	26.807,10	26.807,10	12.167,35	
752 ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	115.000,00	38.974,45	38.974,45	38.974,45	38.974,45	1,16	33,89	0,00	26.807,10	26.807,10	12.167,35	
26 TRANSPORTE	375.140,00	375.140,00	55.869,32	55.869,32	20.390,02	20.390,02	0,61	5,44	35.479,30	20.390,02	20.390,02	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	375.140,00	375.140,00	55.869,32	55.869,32	20.390,02	20.390,02	0,61	5,44	35.479,30	20.390,02	20.390,02	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	819.780,00	819.780,00	109.409,16	109.409,16	17.952,83	17.952,83	0,53	2,19	91.456,33	16.437,72	16.808,43	1.144,40	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	819.780,00	819.780,00	109.409,16	109.409,16	17.952,83	17.952,83	0,53	2,19	91.456,33	16.437,72	16.808,43	1.144,40	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.121.000,00	2.096.000,00	514.044,09	514.044,09	240.233,42	240.233,42	7,15	11,46	273.810,67	220.233,42	220.233,42	20.000,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.121.000,00	2.096.000,00	514.044,09	514.044,09	240.233,42	240.233,42	7,15	11,46	273.810,67	220.233,42	220.233,42	20.000,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	431.430,00	431.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.430,00	431.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
Total Geral	29.808.440,00	29.808.440,00	14.704.508,87	14.704.508,87	3.361.156,75	3.361.156,75	100,00	283,67	11.343.352,12	3.157.097,09	3.158.625,60	202.531,15	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador: 1A5796C9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2020
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.565.661,31	2.218.243,93	2.235.907,93	2.135.674,56	3.119.784,29	2.027.779,53	1.942.025,05	2.001.620,41	2.207.795,21	3.518.852,47	2.181.710,43	2.616.319,48	28.771.374,60	30.944.911,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.670,26	177.023,80	79.810,82	133.869,13	63.718,50	68.228,32	126.701,30	128.024,75	106.860,96	186.000,07	115.771,77	195.098,44	1.477.778,12	1.395.770,00	
Contribuições	0,00	0,00	9.964,17	11.817,94	10.216,55	8.995,69	13.768,31	12.386,64	12.577,14	13.464,98	14.585,31	2.344,34	110.121,07	114.920,00	
Receita Patrimonial	1.741,09	1.705,34	1.722,25	1.526,73	9.417,16	3.284,14	2.413,26	2.459,88	1.652,84	1.309,49	1.599,88	15.245,67	44.077,73	27.980,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências Correntes	2.466.191,57	2.038.849,68	2.144.230,69	1.985.498,03	3.036.408,33	1.940.953,09	1.770.490,69	1.858.471,05	2.086.704,27	3.312.266,56	2.049.753,47	2.401.751,94	27.091.569,37	29.386.241,00	
Outras Receitas Correntes	1.058,39	665,11	180,00	2.962,73	23,75	6.318,29	28.651,49	278,09	0,00	5.811,37	0,00	1.879,09	47.828,31	19.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-263.284,99	-273.278,10	-283.503,04	-259.264,32	-258.999,84	-259.276,13	-240.205,44	-247.361,84	-280.939,90	-311.006,55	-286.045,12	-335.915,04	-3.299.080,31	-3.335.071,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-263.284,99	-273.278,10	-283.503,04	-259.264,32	-258.999,84	-259.276,13	-240.205,44	-247.361,84	-280.939,90	-311.006,55	-286.045,12	-335.915,04	-3.299.080,31	-3.335.071,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.302.376,32	1.944.965,83	1.952.404,89	1.876.410,24	2.860.784,45	1.768.503,40	1.701.819,61	1.754.258,57	1.926.855,31	3.207.845,92	1.895.665,31	2.280.404,44	25.472.294,29	27.609.840,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.302.376,32	1.944.965,83	1.952.404,89	1.876.410,24	2.860.784,45	1.768.503,40	1.701.819,61	1.754.258,57	1.926.855,31	3.207.845,92	1.895.665,31	2.280.404,44	25.472.294,29	27.609.840,00	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:671CB5E8

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2020 ANEXO - 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	0,00	396.168,26	315.425,98	0,00	80.742,28	0,00	501.984,20	365.621,63	318.618,40	0,00	183.365,80	264.108,08
Total	0,00	396.168,26	315.425,98	0,00	80.742,28	0,00	501.984,20	365.621,63	318.618,40	0,00	183.365,80	264.108,08

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPICPL
SUB FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							Exercício: 2020				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.704.588,00	27.704.588,00	13.033.347,93	13.033.347,93	50,00	14.671.240,07	3.498.844,73	3.498.844,73	100,00	24.205.743,27	0,00
01 LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	626.892,37	626.892,37	2,40	363.107,63	124.820,80	124.820,80	3,57	865.179,20	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	626.892,37	626.892,37	2,40	363.107,63	124.820,80	124.820,80	3,57	865.179,20	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.015.117,00	2.285.117,00	1.734.397,77	1.734.397,77	6,65	550.719,23	596.572,55	596.572,55	17,05	1.688.544,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.690.139,00	1.930.139,00	1.448.731,85	1.448.731,85	5,56	481.407,15	529.736,75	529.736,75	15,14	1.400.402,25	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	289.978,00	319.978,00	254.540,00	254.540,00	0,98	65.438,00	57.818,09	57.818,09	1,65	262.159,91	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	35.000,00	31.125,92	31.125,92	0,12	3.874,08	9.017,71	9.017,71	0,26	25.982,29	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	949.036,00	949.036,00	423.943,07	423.943,07	1,63	525.092,93	108.806,07	108.806,07	3,11	840.229,93	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	436.696,00	411.313,43	163.544,43	163.544,43	0,63	247.769,00	38.373,30	38.373,30	1,10	372.940,13	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	501.340,00	526.722,57	257.398,64	257.398,64	0,99	269.323,93	70.096,96	70.096,96	2,00	456.625,61	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	9.500,00	9.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01	6.500,00	335,81	335,81	0,01	9.164,19	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
10 SAÚDE	5.027.982,00	5.159.982,00	2.747.973,87	2.747.973,87	10,54	2.412.008,13	920.223,66	920.223,66	26,30	4.239.758,34	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.690.818,00	3.884.818,00	2.209.190,65	2.209.190,65	8,48	1.675.627,35	798.875,02	798.875,02	22,83	3.085.942,98	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	446.000,00	386.000,00	15.207,48	15.207,48	0,06	370.792,52	15.207,48	15.207,48	0,43	370.792,52	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	185.284,00	185.284,00	50,00	50,00	0,00	185.234,00	50,00	50,00	0,00	185.234,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	657.880,00	655.880,00	488.525,74	488.525,74	1,87	167.354,26	98.456,52	98.456,52	2,81	557.423,48	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	41.000,00	41.000,00	35.000,00	35.000,00	0,13	6.000,00	7.634,64	7.634,64	0,22	33.365,36	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.528.066,00	7.560.756,87	4.130.560,72	4.130.560,72	15,85	3.430.196,15	862.780,11	862.780,11	24,66	6.697.976,76	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.858.066,00	6.890.756,87	4.099.560,72	4.099.560,72	15,73	2.791.196,15	852.401,25	852.401,25	24,36	6.038.355,62	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	39.000,00	39.000,00	31.000,00	31.000,00	0,12	8.000,00	10.378,86	10.378,86	0,30	28.621,14	0,00
13 CULTURA	183.000,00	163.000,00	52.950,00	52.950,00	0,20	110.050,00	42.950,00	42.950,00	1,23	120.050,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	183.000,00	163.000,00	52.950,00	52.950,00	0,20	110.050,00	42.950,00	42.950,00	1,23	120.050,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	2.864.667,00	2.689.667,00	962.541,28	962.541,28	3,69	1.727.125,72	352.958,69	352.958,69	10,09	2.336.708,31	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.256.063,00	1.081.063,00	32.327,92	32.327,92	0,12	1.048.735,08	32.327,92	32.327,92	0,92	1.048.735,08	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.467.088,00	1.467.088,00	798.697,36	798.697,36	3,06	668.390,64	292.486,53	292.486,53	8,36	1.174.601,47	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	141.516,00	141.516,00	131.516,00	131.516,00	0,50	10.000,00	28.144,24	28.144,24	0,80	113.371,76	0,00
16 HABITAÇÃO	510.000,00	510.000,00	412.820,19	412.820,19	1,58	97.179,81	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	480.000,00	480.000,00	412.820,19	412.820,19	1,58	67.179,81	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.385.000,00	1.385.000,00	357.385,04	357.385,04	1,37	1.027.614,96	30.237,56	30.237,56	0,86	1.354.762,44	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	480.000,00	480.000,00	357.385,04	357.385,04	1,37	122.614,96	30.237,56	30.237,56	0,86	449.762,44	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.650.380,00	1.602.689,13	182.048,32	182.048,32	0,70	1.420.640,81	84.104,80	84.104,80	2,40	1.518.584,33	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00

605	ABASTECIMENTO	639.000,00	639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	653.880,00	606.189,13	178.028,00	178.028,00	0,68	428.161,13	81.815,25	81.815,25	2,34	524.373,88	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	5.500,00	5.500,00	4.020,32	4.020,32	0,02	1.479,68	2.289,55	2.289,55	0,07	3.210,45	0,00
26	TRANSPORTE	701.000,00	701.000,00	100.011,22	100.011,22	0,38	600.988,78	100.011,22	100.011,22	2,86	600.988,78	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	701.000,00	701.000,00	100.011,22	100.011,22	0,38	600.988,78	100.011,22	100.011,22	2,86	600.988,78	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.430.600,00	1.450.600,00	95.600,00	95.600,00	0,37	1.355.000,00	23.977,01	23.977,01	0,69	1.426.622,99	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00
695	TURISMO	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	671.600,00	691.600,00	95.600,00	95.600,00	0,37	596.000,00	23.977,01	23.977,01	0,69	667.622,99	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.305.000,00	1.315.000,00	1.206.224,08	1.206.224,08	4,63	108.775,92	251.402,26	251.402,26	7,19	1.063.597,74	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.305.000,00	1.315.000,00	1.206.224,08	1.206.224,08	4,63	108.775,92	251.402,26	251.402,26	7,19	1.063.597,74	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.157.740,00	935.740,00	0,00	0,00	0,00	935.740,00	0,00	0,00	0,00	935.740,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.157.740,00	935.740,00	0,00	0,00	0,00	935.740,00	0,00	0,00	0,00	935.740,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		27.704.588,00	27.704.588,00	13.033.347,93	13.033.347,93	100,00	14.671.240,07	3.498.844,73	3.498.844,73	100,00	24.205.743,27	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:619A7FBB

CPL
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2020 -	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.260.447,07	1.347.611,83	1.501.215,46	1.344.177,67	1.879.601,80	1.261.021,44	1.169.911,09	1.244.155,82	1.398.800,49	2.519.217,59	1.814.996,42	1.779.999,20	18.521.155,88	23.400.492,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.157,40	22.616,38	12.620,82	6.646,91	17.601,76	6.651,70	11.456,93	89.410,92	13.372,59	19.028,37	19.313,36	11.215,51	240.092,65	289.725,00	
Contribuições	4.515,06	4.134,11	4.105,04	4.105,04	4.172,30	0,00	7.329,35	4.272,77	0,00	9.010,18	0,00	4.336,84	45.980,69	39.516,00	
Receita Patrimonial	814,18	2.986,85	649,36	537,20	704,43	718,59	3.209,59	701,61	724,90	4.119,26	1.295,13	2.030,83	18.491,93	81.694,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.241.184,21	1.301.647,59	1.483.840,24	1.332.888,52	1.857.123,31	1.253.651,15	1.147.915,22	1.147.072,78	1.384.703,00	2.487.059,78	1.794.360,21	1.762.416,02	18.193.862,03	22.961.686,00	
Outras Receitas Correntes	3.776,22	16.226,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,74	0,00	0,00	27,72	0,00	22.728,58	27.871,00	
IRRF	-28.160,91	-11.808,65	-22.792,36	-13.938,17	-32.677,05	-34.060,97	-3.336,97	-21.984,98	-31.498,82	-14.130,76	-14.067,10	-33.178,20	-261.634,94	0,00	
IRRF	-28.160,91	-11.808,65	-22.792,36	-13.938,17	-32.677,05	-34.060,97	-3.336,97	-21.984,98	-31.498,82	-14.130,76	-14.067,10	-33.178,20	-261.634,94	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-167.554,13	-168.466,41	-199.385,59	-165.533,73	-146.928,93	-166.007,16	-149.081,14	-142.813,97	-181.390,43	-210.828,30	-186.076,40	-250.841,41	-2.134.907,60	-2.530.967,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-167.554,13	-168.466,41	-199.385,59	-165.533,73	-146.928,93	-166.007,16	-149.081,14	-142.813,97	-181.390,43	-210.828,30	-186.076,40	-250.841,41	-2.134.907,60	-2.530.967,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.064.732,03	1.167.336,77	1.279.037,51	1.164.705,77	1.699.995,82	1.060.953,31	1.017.492,98	1.079.356,87	1.185.911,24	2.294.258,53	1.614.852,92	1.495.979,59	16.124.613,34	20.869.525,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.064.732,03	1.167.336,77	1.279.037,51	1.164.705,77	1.699.995,82	1.060.953,31	1.017.492,98	1.079.356,87	1.185.911,24	2.294.258,53	1.614.852,92	1.495.979,59	16.124.613,34	20.869.525,00	

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:9FC388A1

CPL
RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											Exercício: 2020	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	0,00	17.776,68	0,00	10.827,00	6.949,68	0,00	258.798,76	0,00	0,00	0,00	258.798,76	265.748,44
Total	0,00	17.776,68	0,00	10.827,00	6.949,68	0,00	258.798,76	0,00	0,00	0,00	258.798,76	265.748,44

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FA09A866

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Mês: JANEIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	18.935.011,00	18.935.011,00	1.179.736,41	1.179.736,41	17.755.274,59
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.081.251,00	1.081.251,00	32.909,89	32.909,89	1.048.341,11
1.1.1 Impostos	945.251,00	945.251,00	32.639,14	32.639,14	912.611,86
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	108.000,00	108.000,00	14.356,69	14.356,69	93.643,31
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	108.000,00	108.000,00	14.356,69	14.356,69	93.643,31
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	14.356,69	14.356,69	85.643,31
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	14.356,69	14.356,69	85.643,31
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	14.356,69	14.356,69	85.643,31
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	837.251,00	837.251,00	18.282,45	18.282,45	818.968,55
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	21.251,00	21.251,00	9.107,25	9.107,25	12.143,75
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.451,00	20.451,00	9.107,25	9.107,25	11.343,75
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	14.000,00	14.000,00	7.331,37	7.331,37	6.668,63
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	251,00	251,00	0,00	0,00	251,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	1.405,52	1.405,52	4.594,48
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	370,36	370,36	-170,36
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	816.000,00	816.000,00	9.175,20	9.175,20	806.824,80
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	816.000,00	816.000,00	9.175,20	9.175,20	806.824,80
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	9.175,20	9.175,20	790.824,80
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	136.000,00	136.000,00	270,75	270,75	135.729,25
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00

1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.3.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml, Ind. e Prest. de Serviço - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.4.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml, Ind. e Prest. de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	6.500,00	6.500,00	270,75	270,75	6.229,25
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	6.500,00	6.500,00	270,75	270,75	6.229,25
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	270,75	270,75	1.729,25
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	270,75	270,75	229,25
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3.02 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.02 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	55.000,00	55.000,00	5.557,14	5.557,14	49.442,86
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	55.000,00	5.557,14	5.557,14	49.442,86
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	55.000,00	5.557,14	5.557,14	49.442,86
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	55.000,00	55.000,00	5.557,14	5.557,14	49.442,86
1.3 Receita Patrimonial	80.800,00	80.800,00	3.487,00	3.487,00	77.313,00
1.3.2 Valores Mobiliários	80.800,00	80.800,00	3.487,00	3.487,00	77.313,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	80.800,00	80.800,00	3.487,00	3.487,00	77.313,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	80.800,00	80.800,00	3.487,00	3.487,00	77.313,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.800,00	80.800,00	3.487,00	3.487,00	77.313,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	1.200,13	1.200,13	18.799,87
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	518,73	518,73	-318,73
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.200,00	1.200,00	52,76	52,76	1.147,24
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.400,00	1.400,00	54,56	54,56	1.345,44
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	26.000,00	26.000,00	956,10	956,10	25.043,90
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	150,07	150,07	849,93
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	41,60	41,60	-41,60

1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.100,00	5.100,00	57,67	57,67	5.042,33
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	25.000,00	25.000,00	455,38	455,38	24.544,62
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.7 Transferências Correntes	17.567.960,00	17.567.960,00	1.137.782,38	1.137.782,38	16.430.177,62
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.262.310,00	13.262.310,00	694.456,82	694.456,82	12.567.853,18
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.262.310,00	13.262.310,00	694.456,82	694.456,82	12.567.853,18
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.840.160,00	9.840.160,00	612.466,74	612.466,74	9.227.693,26
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.600.000,00	9.600.000,00	612.452,12	612.452,12	8.987.547,88
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.600.000,00	9.600.000,00	612.452,12	612.452,12	8.987.547,88
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.000.000,00	765.565,12	765.565,12	11.234.434,88
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-153.113,00	-153.113,00	-2.246.887,00
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160,00	160,00	14,62	14,62	145,38
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160,00	160,00	14,62	14,62	145,38
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200,00	200,00	18,27	18,27	181,73
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-40,00	-40,00	-3,65	-3,65	-36,35
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	215.000,00	215.000,00	16.539,30	16.539,30	198.460,70
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	45.000,00	45.000,00	4.449,78	4.449,78	40.550,22
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	45.000,00	45.000,00	4.449,78	4.449,78	40.550,22
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	12.089,52	12.089,52	137.910,48
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	12.089,52	12.089,52	137.910,48
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.689.250,00	1.689.250,00	48.940,67	48.940,67	1.640.309,33
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.428.750,00	1.428.750,00	36.609,20	36.609,20	1.392.140,80
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.428.750,00	1.428.750,00	36.609,20	36.609,20	1.392.140,80
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	50.000,00	50.000,00	4.000,00	4.000,00	46.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	50.000,00	50.000,00	8.000,00	8.000,00	42.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	180.000,00	180.000,00	3.345,00	3.345,00	176.655,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	120.000,00	120.000,00	8.750,00	8.750,00	111.250,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	150.000,00	11.208,20	11.208,20	138.791,80
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	168.750,00	168.750,00	1.306,00	1.306,00	167.444,00
1.7.1.8.03.1.1.08 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	125.500,00	125.500,00	4.371,34	4.371,34	121.128,66
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	125.500,00	125.500,00	4.371,34	4.371,34	121.128,66
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	100.000,00	100.000,00	4.371,34	4.371,34	95.628,66
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CEO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	35.000,00	35.000,00	1.960,13	1.960,13	33.039,87
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	1.960,13	1.960,13	28.039,87
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	1.960,13	1.960,13	13.039,87
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	1.960,13	1.960,13	3.039,87
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	6.000,00	6.000,00	94.000,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	6.000,00	6.000,00	94.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	6.000,00	6.000,00	94.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1.7.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	435.400,00	435.400,00	15.080,11	15.080,11	420.319,89
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	15.080,11	15.080,11	104.919,89
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	15.080,11	15.080,11	104.919,89
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00	100.400,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00	100.400,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	305.900,00	305.900,00	0,00	0,00	305.900,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	205.900,00	205.900,00	0,00	0,00	205.900,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	205.900,00	205.900,00	0,00	0,00	205.900,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	154.000,00	154.000,00	1.430,00	1.430,00	152.570,00
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	154.000,00	154.000,00	1.430,00	1.430,00	152.570,00
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	154.000,00	154.000,00	1.430,00	1.430,00	152.570,00
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	18.000,00	18.000,00	1.430,00	1.430,00	16.570,00
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.209.400,00	2.209.400,00	245.053,28	245.053,28	1.964.346,72
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	2.209.400,00	2.209.400,00	245.053,28	245.053,28	1.964.346,72
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.879.400,00	1.879.400,00	245.053,28	245.053,28	1.634.346,72
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	242.588,56	242.588,56	1.557.411,44
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	242.588,56	242.588,56	1.557.411,44
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.250.000,00	2.250.000,00	303.235,67	303.235,67	1.946.764,33

1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-450.000,00	-450.000,00	-60.647,11	-60.647,11	-389.352,89
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	44.000,00	44.000,00	287,00	287,00	43.713,00
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	44.000,00	44.000,00	287,00	287,00	43.713,00
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	55.000,00	55.000,00	358,75	358,75	54.641,25
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-11.000,00	-11.000,00	-71,75	-71,75	-10.928,25
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	130,36	130,36	1.469,64
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	130,36	130,36	1.469,64
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	162,95	162,95	1.837,05
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-32,59	-32,59	-367,41
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.800,00	33.800,00	2.047,36	2.047,36	31.752,64
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.800,00	33.800,00	2.047,36	2.047,36	31.752,64
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.096.250,00	2.096.250,00	198.272,28	198.272,28	1.897.977,72
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.096.250,00	2.096.250,00	198.272,28	198.272,28	1.897.977,72
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.096.250,00	2.096.250,00	198.272,28	198.272,28	1.897.977,72
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.096.250,00	2.096.250,00	198.272,28	198.272,28	1.897.977,72
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.096.250,00	2.096.250,00	198.272,28	198.272,28	1.897.977,72
1.9 Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2 Receitas de Capital	3.901.000,00	3.901.000,00	0,00	0,00	3.901.000,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.601.000,00	3.601.000,00	0,00	0,00	3.601.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.601.000,00	2.601.000,00	0,00	0,00	2.601.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.601.000,00	2.601.000,00	0,00	0,00	2.601.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	22.836.011,00	22.836.011,00	1.179.736,41	1.179.736,41	21.656.274,59

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.836.011,00	22.836.011,00	9.106.083,22	9.106.083,22	808.574,50	808.574,50	22.027.436,50	761.089,74	0,00
3 Despesas Correntes	14.830.511,00	15.635.887,50	8.693.542,54	8.693.542,54	772.845,45	772.845,45	14.863.042,05	725.360,69	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.791.686,00	10.713.486,00	6.697.954,50	6.697.954,50	657.206,16	657.206,16	10.056.279,84	655.676,75	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.791.686,00	10.713.486,00	6.697.954,50	6.697.954,50	657.206,16	657.206,16	10.056.279,84	655.676,75	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	689.968,00	688.495,38	0,00	0,00	0,00	0,00	688.495,38	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.155.155,00	7.143.125,78	5.284.476,16	5.284.476,16	505.128,84	505.128,84	6.637.996,94	503.599,43	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.971.700,00	1.912.040,38	902.238,18	902.238,18	0,00	0,00	1.912.040,38	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	508.100,00	560.720,66	399.021,25	399.021,25	39.858,41	39.858,41	520.862,25	39.858,41	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.350,00	264.290,80	112.218,91	112.218,91	112.218,91	112.218,91	152.071,89	112.218,91	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.813,00	32.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.813,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	61.600,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.250,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.989.325,00	4.872.901,50	1.995.588,04	1.995.588,04	115.639,29	115.639,29	4.757.262,21	69.683,94	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.000,00	31.244,96	19.200,00	19.200,00	1.600,00	1.600,00	29.644,96	1.600,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	28.244,96	19.200,00	19.200,00	1.600,00	1.600,00	26.644,96	1.600,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	3.953.325,00	4.839.656,54	1.976.388,04	1.976.388,04	114.039,29	114.039,29	4.725.617,25	68.083,94	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
339014 DIARIAS - CIVIL	88.875,00	84.175,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	82.530,00	1.645,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.106.225,00	1.013.690,21	128.177,02	128.177,02	17.210,56	17.210,56	996.479,65	615,63	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	32.600,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	228.350,00	223.550,00	368,72	368,72	368,72	368,72	223.181,28	368,72	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.750,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	159.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191.425,00	210.975,00	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	210.975,00	0,00	0,00

339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070.175,00	1.564.876,29	1.066.020,41	1.066.020,41	37.199,84	37.199,84	1.527.676,45	13.876,63	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	212.800,00	344.820,00	208.245,97	208.245,97	4.827,36	4.827,36	339.992,64	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	98.850,00	94.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.350,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	71.000,00	57.300,00	56.300,00	56.300,00	12.997,33	12.997,33	44.302,67	12.997,33	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	134.750,00	540.250,00	450.000,00	450.000,00	2.500,00	2.500,00	537.750,00	2.500,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	87.350,00	84.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.350,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.350,00	105.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.510,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206.575,00	224.310,04	37.430,92	37.430,92	37.290,48	37.290,48	187.019,56	36.080,63	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.050,00	31.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.650,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	7.805.500,00	7.000.123,50	412.540,68	412.540,68	35.729,05	35.729,05	6.964.394,45	35.729,05	0,00
44 INVESTIMENTO	7.301.000,00	6.497.623,50	123.912,32	123.912,32	2.346,00	2.346,00	6.495.277,50	2.346,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.301.000,00	6.497.623,50	123.912,32	123.912,32	2.346,00	2.346,00	6.495.277,50	2.346,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	300.950,00	279.790,00	13.427,75	13.427,75	0,00	0,00	279.790,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	314.850,00	260.908,08	0,00	0,00	0,00	0,00	260.908,08	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.000,00	453.250,00	108.138,57	108.138,57	0,00	0,00	453.250,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.054.850,00	2.777.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777.026,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.675.595,00	2.303.799,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303.799,42	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	529.755,00	422.850,00	2.346,00	2.346,00	2.346,00	2.346,00	420.504,00	2.346,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	191.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	191.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	191.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	313.500,00	313.500,00	288.628,36	288.628,36	33.883,05	33.883,05	280.116,95	33.883,05	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	313.500,00	313.500,00	288.628,36	288.628,36	33.883,05	33.883,05	280.116,95	33.883,05	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	313.500,00	313.500,00	288.628,36	288.628,36	33.883,05	33.883,05	280.116,95	33.883,05	0,00
9 Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									0,00
Total Despesas	22.836.011,00	22.836.011,00	9.106.083,22	9.106.083,22	808.574,50	808.574,50	22.027.436,50	761.089,74	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.231.339,88	1.208.270,61	1.551.509,61	1.160.518,89	1.649.218,19	1.186.733,63	1.087.124,98	1.207.530,44	1.303.278,98	2.497.344,79	1.393.604,51	1.758.458,20	17.234.932,71	21.796.851,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.552,92	29.547,31	188.889,59	22.832,79	101.974,09	28.283,46	30.526,08	148.052,82	23.287,49	37.919,58	32.909,89	33.815,73	749.591,75	1.081.251,00	
Contribuições	4.007,64	4.248,64	3.914,24	4.131,51	4.280,96	4.596,20	3.500,18	4.717,65	4.369,93	4.874,98	5.557,14	5.109,04	53.308,11	55.000,00	
Receita Patrimonial	6.014,28	6.468,33	6.539,08	5.402,83	6.313,49	5.017,96	4.584,82	20.507,29	4.037,55	3.454,66	3.487,00	3.152,25	74.979,54	80.800,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.149.765,04	1.168.006,33	1.352.166,70	1.127.612,02	1.535.545,65	1.148.836,01	1.048.513,90	1.034.192,80	1.271.584,01	2.440.358,05	1.351.650,48	1.716.381,18	16.344.612,17	20.429.800,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	539,74	1.104,00	0,00	0,00	59,88	0,00	10.737,52	0,00	0,00	12.441,14	150.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-171.061,74	-172.235,84	-202.308,73	-168.142,37	-150.814,75	-168.373,81	-152.358,67	-147.135,43	-185.136,77	-214.830,35	-213.868,10	-279.960,42	-2.226.226,98	-2.861.840,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-171.061,74	-172.235,84	-202.308,73	-168.142,37	-150.814,75	-168.373,81	-152.358,67	-147.135,43	-185.136,77	-214.830,35	-213.868,10	-279.960,42	-2.226.226,98	-2.861.840,00	

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.060.278,14	1.036.034,77	1.349.200,88	992.376,52	1.498.403,44	1.018.359,82	934.766,31	1.060.395,01	1.118.142,21	2.282.514,44	1.179.736,41	1.478.497,78	15.008.705,73	18.935.011,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDADA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDADA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.060.278,14	1.036.034,77	1.349.200,88	992.376,52	1.498.403,44	1.018.359,82	934.766,31	1.060.395,01	1.118.142,21	2.282.514,44	1.179.736,41	1.478.497,78	15.008.705,73	18.935.011,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2020						
Exercício Financeiro: 2020													
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)													
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00			0,00			100.000,00						
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00			0,00			100.000,00						
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00						
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00						
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00						
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00						
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)			2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			Saldo Atual (k) = (III+IIIj)						
Valor (III)	0,00			0,00			0,00						

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2020						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.836.011,00	22.836.011,00	10.172.944,09	10.172.944,09	50,00	12.663.066,91	2.007.914,26	2.007.914,26	100,00	20.828.096,74	0,00		
01 LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	784.589,59	784.589,59	3,86	265.410,41	123.871,10	123.871,10	6,17	926.128,90	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	784.589,59	784.589,59	3,86	265.410,41	123.871,10	123.871,10	6,17	926.128,90	0,00		
02 JUDICIARIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00		

04	ADMINISTRAÇÃO	3.556.255,00	3.996.581,50	2.276.698,04	2.276.698,04	11,19	1.719.883,46	396.000,28	396.000,28	19,72	3.600.581,22	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	80.000,00	80.000,00	40.473,12	40.473,12	0,20	39.526,88	6.624,88	6.624,88	0,33	73.375,12	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.522.150,00	2.884.476,50	1.602.713,66	1.602.713,66	7,88	1.281.762,84	269.319,94	269.319,94	13,41	2.615.156,56	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	616.055,00	689.133,24	432.010,42	432.010,42	2,12	257.122,82	92.639,72	92.639,72	4,61	596.493,52	0,00
124	CONTROLE INTERNO	86.550,00	164.550,00	119.925,20	119.925,20	0,59	44.624,80	12.576,96	12.576,96	0,63	151.973,04	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	16.921,76	0,00	0,00	0,00	16.921,76	0,00	0,00	0,00	16.921,76	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	161.500,00	161.500,00	81.575,64	81.575,64	0,40	79.924,36	14.838,78	14.838,78	0,74	146.661,22	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
181	POLICIAMENTO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.500,00	1.364.350,00	835.715,60	835.715,60	4,11	528.634,40	134.147,41	134.147,41	6,68	1.230.202,59	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	297.000,00	311.850,00	125.355,17	125.355,17	0,62	186.494,83	24.425,68	24.425,68	1,22	287.424,32	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	582.000,00	997.000,00	710.360,43	710.360,43	3,49	286.639,57	109.721,73	109.721,73	5,46	887.278,27	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	37.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
10	SAÚDE	5.475.118,00	5.082.901,50	2.104.104,76	2.104.104,76	10,34	2.978.796,74	399.560,18	399.560,18	19,90	4.683.341,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.900.618,00	4.512.289,00	1.986.886,51	1.986.886,51	9,77	2.525.402,49	378.184,60	378.184,60	18,83	4.134.104,40	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	222.500,00	222.500,00	16.773,29	16.773,29	0,08	205.726,71	7.240,30	7.240,30	0,36	215.259,70	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	100.000,00	99.000,00	25.501,60	25.501,60	0,13	73.498,40	2.629,60	2.629,60	0,13	96.370,40	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	87.112,50	24.743,33	24.743,33	0,12	62.369,17	3.775,42	3.775,42	0,19	83.337,08	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	160.000,00	160.000,00	50.200,03	50.200,03	0,25	109.799,97	7.730,26	7.730,26	0,38	152.269,74	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
11	TRABALHO	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.568.363,00	5.146.359,00	2.526.270,69	2.526.270,69	12,42	2.620.088,31	642.519,49	642.519,49	32,00	4.503.839,51	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.413.713,00	4.056.029,66	1.880.049,56	1.880.049,56	9,24	2.175.980,10	532.370,46	532.370,46	26,51	3.523.659,20	0,00
362	ENSINO MÉDIO	95.700,00	95.700,00	7.738,53	7.738,53	0,04	87.961,47	0,00	0,00	0,00	95.700,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.030.250,00	965.977,96	638.482,60	638.482,60	3,14	327.495,36	110.149,03	110.149,03	5,49	855.828,93	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.200,00	19.151,38	0,00	0,00	0,00	19.151,38	0,00	0,00	0,00	19.151,38	0,00
13	CULTURA	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
15	URBANISMO	2.940.300,00	3.074.399,58	1.224.921,16	1.224.921,16	6,02	1.849.478,42	192.125,78	192.125,78	9,57	2.882.273,80	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	743.250,00	942.897,50	250.210,16	250.210,16	1,23	692.687,34	0,00	0,00	0,00	942.897,50	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.063.050,00	2.009.502,08	974.711,00	974.711,00	4,79	1.034.791,08	192.125,78	192.125,78	9,57	1.817.376,30	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	134.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	375.000,00	209.840,00	0,00	0,00	0,00	209.840,00	0,00	0,00	0,00	209.840,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	375.000,00	209.840,00	0,00	0,00	0,00	209.840,00	0,00	0,00	0,00	209.840,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	518.500,00	482.500,00	0,00	0,00	0,00	482.500,00	0,00	0,00	0,00	482.500,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	75.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	0,00	443.500,00	0,00	0,00	0,00	443.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.119.275,00	1.119.275,00	302.562,68	302.562,68	1,49	816.712,32	109.747,02	109.747,02	5,47	1.009.527,98	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	188.250,00	188.250,00	0,00	0,00	0,00	188.250,00	0,00	0,00	0,00	188.250,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
606	EXTENSÃO RURAL	777.025,00	777.025,00	302.562,68	302.562,68	1,49	474.462,32	109.747,02	109.747,02	5,47	667.277,98	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00

695	TURISMO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	290.000,00	267.904,42	0,00	0,00	0,00	267.904,42	0,00	0,00	0,00	267.904,42	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	290.000,00	267.904,42	0,00	0,00	0,00	267.904,42	0,00	0,00	0,00	267.904,42	0,00
27	DESPORTO E LAZER	538.100,00	603.100,00	118.081,57	118.081,57	0,58	485.018,43	9.943,00	9.943,00	0,50	593.157,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	508.100,00	573.100,00	118.081,57	118.081,57	0,58	455.018,43	9.943,00	9.943,00	0,50	563.157,00	0,00
813	LAZER	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		22.836.011,00	22.836.011,00	10.172.944,09	10.172.944,09	100,00	12.663.066,91	2.007.914,26	2.007.914,26	100,00	20.828.096,74	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Fina	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			837.251,00	837.251,00	21.286,75 2,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			20.451,00	20.451,00	10.156,19 49,66
IPTU			14.000,00	14.000,00	7.472,74 53,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			6.451,00	6.451,00	2.683,45 41,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			800,00	800,00	0,00 0,00
ITBI			200,00	200,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			600,00	600,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			816.000,00	816.000,00	11.130,56 1,36
ISS			800.000,00	800.000,00	11.130,56 1,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			16.000,00	16.000,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			14.549.200,00	14.549.200,00	2.469.172,61 16,97
Cota-Parte FPM			12.240.000,00	12.240.000,00	1.871.772,54 15,29
Cota-Parte ITR			200,00	200,00	24,40 12,20
Cota-Parte IPVA			55.000,00	55.000,00	901,53 1,63
Cota-Parte ICMS			2.250.000,00	2.250.000,00	596.142,26 26,49
Cota-Parte IPI-Exportação			2.000,00	2.000,00	331,88 16,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			2.000,00	2.000,00	0,00 0,00
Outras			0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			15.386.451,00	15.386.451,00	2.490.459,36 16,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.523.868,00	2.423.868,00	1.605.374,83	66,23	297.091,97	12,25	291.893,11	12,04	0,00
Despesas Correntes	2.126.868,00	2.126.868,00	1.589.482,79	74,73	295.045,97	13,87	289.847,11	13,62	0,00
Despesas de Capital	397.000,00	297.000,00	15.892,04	5,35	2.046,00	0,68	2.046,00	0,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.525.868,00	2.425.868,00	1.605.374,83	66,17	297.091,97	12,24	291.893,11	12,03	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.605.374,83	297.091,97	291.893,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.605.374,83	297.091,97	291.893,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			373.568,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			373.568,90
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(76.476,93)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(76.476,93)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			11,92

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = h - (i ou j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP (s)	Total de pagos a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.109.250,00	3.109.250,00	111.231,04	3,57
Proveniente da União	2.809.250,00	2.809.250,00	111.231,04	3,95
Proveniente dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	51.000,00	51.000,00	2.282,90	4,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.160.250,00	3.160.250,00	113.513,94	3,59

DESAPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESAPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		DESAPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.376.750,00	2.088.421,00	381.511,68	18,26	81.092,63	3,88	75.788,61	3,62	0,00
Despesas Correntes	846.250,00	850.137,50	381.511,68	44,87	81.092,63	9,53	75.788,61	8,91	0,00
Despesas de Capital	1.530.500,00	1.238.283,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	222.500,00	222.500,00	16.773,29	7,53	7.240,30	3,25	7.240,30	3,25	0,00
Despesas Correntes	194.500,00	194.500,00	16.773,29	8,62	7.240,30	3,72	7.240,30	3,72	0,00
Despesas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	99.000,00	25.501,60	25,75	2.629,60	2,65	2.629,60	2,65	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	79.000,00	25.501,60	32,28	2.629,60	3,32	2.629,60	3,32	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.000,00	87.112,50	24.743,33	28,40	3.775,42	4,33	3.775,42	4,33	0,00
Despesas Correntes	78.500,00	75.612,50	24.743,33	32,72	3.775,42	4,99	3.775,42	4,99	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.000,00	160.000,00	50.200,03	31,37	7.730,26	4,83	7.305,26	4,56	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	148.000,00	50.200,03	33,91	7.730,26	5,22	7.305,26	4,93	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESAPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.949.250,00	2.657.033,50	498.729,93	18,77	102.468,21	3,85	96.739,19	3,64	0,00
DESAPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		DESAPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.900.618,00	4.512.289,00	1.986.886,51	44,03	378.184,60	8,38	367.681,72	8,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	222.500,00	222.500,00	16.773,29	7,53	7.240,30	3,25	7.240,30	3,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	99.000,00	25.501,60	25,75	2.629,60	2,65	2.629,60	2,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	90.000,00	87.112,50	24.743,33	28,40	3.775,42	4,33	3.775,42	4,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	160.000,00	160.000,00	50.200,03	31,37	7.730,26	4,83	7.305,26	4,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESAPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.475.118,00	5.082.901,50	2.104.104,76	41,39	399.560,18	7,86	388.632,30	7,64	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESAPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.475.118,00	5.082.901,50	2.104.104,76	41,39	399.560,18	7,86	388.632,30	7,64	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00		100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.996.123,50	714.391,88	127.293,10	587.098,78	6.281.731,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	6.493.623,50	425.763,52	74.999,85	350.763,67	6.067.859,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	313.500,00	288.628,36	52.293,25	236.335,11	24.871,64

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	945.251,00	945.251,00	44.224,06	4,68	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.451,00	20.451,00	10.156,19	49,66	
1.1.1 - IPTU	14.000,00	14.000,00	7.472,74	53,38	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.451,00	6.451,00	2.683,45	41,59	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800,00	800,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	816.000,00	816.000,00	11.130,56	1,36	
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	11.130,56	1,39	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	108.000,00	108.000,00	22.937,31	21,24	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.549.200,00	14.549.200,00	2.469.172,61	16,97	
2.1 - Cota-Parte FPM	12.240.000,00	12.240.000,00	1.871.772,54	15,29	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.871.772,54	15,60	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.250.000,00	2.250.000,00	596.142,26	26,50	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	331,88	16,60	
2.5 - Cota-Parte ITR	200,00	200,00	24,40	12,00	
2.6 - Cota-Parte IPVA	55.000,00	55.000,00	901,53	1,64	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.494.451,00	15.494.451,00	2.513.396,67	16,22	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	436.800,00	436.800,00	25.629,54	5,87	

5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	20.929,25	17,44
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	95.000,00	95.000,00	4.600,00	4,84
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.400,00	1.400,00	100,29	7,14
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	536.000,00	536.000,00	98,49	0,02
6.1 - Transferências de Convênios	535.900,00	535.900,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	98,49	98,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	972.800,00	972.800,00	25.728,03	2,64

FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.861.840,00		2.861.840,00		493.828,52	17,26			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00		2.400.000,00		374.354,45	15,60			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	450.000,00		450.000,00		119.228,41	26,50			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00		400,00		0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00		400,00		60,51	15,25			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	40,00		40,00		4,87	12,50			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.000,00		11.000,00		180,28	1,64			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.098.450,00		2.098.450,00		423.740,51	20,19			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.096.250,00		2.096.250,00		423.629,37	20,21			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	1.200,00		1.200,00		111,14	9,25			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(765.590,00)		(765.590,00)		(70.199,15)	2,95			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)
					Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) (g)	Até o Bimestre (h)	% (i)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.259.550,00	1.259.550,00	1.259.550,00	1.232.280,41	97,83	370.405,74	29,41	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	465.000,00	465.048,62	465.048,62	456.535,89	98,17	86.865,69	18,68	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	794.550,00	794.501,38	794.501,38	775.744,52	97,64	283.540,05	35,69	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	838.900,00	838.900,00	838.900,00	674.441,28	80,40	126.843,80	15,12	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	323.500,00	259.179,34	259.179,34	170.308,34	65,71	22.744,79	8,78	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	515.400,00	579.720,66	579.720,66	504.132,94	86,96	104.099,01	17,96	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.098.450,00	2.098.450,00	2.098.450,00	1.906.721,69	90,86	497.249,54	23,70	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		87,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		29,93
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-17,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)
					Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) (g)	Até o Bimestre (h)	% (i)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	882.000,00		817.727,96		626.844,23	76,66	109.610,48	13,40	0,00
22.1 - Creche	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Prê-escola	882.000,00	817.727,96	626.844,23	76,66	109.610,48	13,40	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	788.500,00	724.227,96	626.844,23	86,55	109.610,48	15,13	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.647.563,00	3.349.831,04	1.839.744,75	54,92	528.118,70	15,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.309.950,00	1.374.222,04	1.279.877,46	93,13	387.639,06	28,21	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.337.613,00	1.975.609,00	559.867,29	28,34	140.479,64	7,11	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	95.700,00	95.700,00	7.738,53	8,09	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.625.263,00	4.263.259,00	2.474.327,51	58,04	637.729,18	14,96	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(70.199,15)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							(70.199,15)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							707.928,33
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.300,00	120.300,00	51.217,63	42,58	4.064,76	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	822.800,00	762.800,00	725,55	0,10	725,55	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	943.100,00	883.100,00	51.943,18	5,88	4.790,31	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.568.363,00	5.146.359,00	2.526.270,69	49,09	642.519,49	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (J)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	23,20	29.255,57
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	495.116,02	21.000,85
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	494.978,41	3.412,27
47.1 (-) Orçamento do Exercício	494.978,41	3.412,27
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	111,14	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	271,95	46.844,15
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	271,95	46.844,15

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2020						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	18.935.011,00	2.658.234,19
Receitas Tributárias	1.081.251,00	66.725,62
IPTU	14.000,00	7.472,74
ISS	800.000,00	11.130,56
IBTI	200,00	0,00
IRRF	108.000,00	22.937,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.051,00	25.185,01
Receitas de Contribuições	55.000,00	10.666,18
Receita Patrimonial Líquida	80.800,00	6.639,25
Aplicações Financeiras (II)	80.800,00	6.055,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	584,08
Transferências Correntes	17.567.960,00	2.574.203,14
Cota-Parte do FPM	12.240.000,00	1.871.772,54
Cota-Parte do ICMS	2.250.000,00	596.142,26
Cota-Parte do IPVA	55.000,00	901,53
Cota-Parte do ITR	200,00	24,40
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	331,88
Transferências do FUNDEB	2.097.250,00	423.629,37
Outras Transferências Correntes	921.510,00	-318.598,84
Demais Receitas Correntes	150.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.854.211,00	2.652.179,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.901.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.601.000,00	0,00
Convênios	2.250.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.351.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.901.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.755.211,00	2.652.179,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.639.887,50	9.458.552,21	1.948.185,01	1.909.415,20	18.486,25	10.287,51	10.287,51
Pessoal e Encargos Sociais	10.587.486,00	7.146.351,04	1.483.853,11	1.480.068,22	1.580,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	49.500,00	24.346,29	24.346,29	24.346,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.002.901,50	2.287.854,88	439.985,61	405.000,69	16.906,05	10.287,51	10.287,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.590.387,50	9.434.205,92	1.923.838,72	1.885.068,91	18.486,25	10.287,51	10.287,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.996.123,50	714.391,88	59.729,25	59.729,25	214.000,00	61.082,35	61.082,35
Investimentos	6.493.623,50	425.763,52	7.436,00	7.436,00	214.000,00	61.082,35	61.082,35
Inversões Financeiras	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	313.500,00	288.628,36	52.293,25	52.293,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	6.682.623,50	425.763,52	7.436,00	7.436,00	214.000,00	61.082,35	61.082,35
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.473.011,00	9.859.969,44	1.931.274,72	1.892.504,91	232.486,25	71.369,86	71.369,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							455.818,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.185.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							455.818,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							485.300,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	951.559,75	806.026,12
DEDUÇÕES (XXIX)	2.790.330,59	3.215.755,05
Disponibilidade de Caixa	2.790.330,59	3.215.755,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.877.572,06	3.231.511,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	87.241,47	15.756,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.838.770,84	-2.409.728,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		570.958,09
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		71.485,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	499.472,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	499.472,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (f)				Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)							
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	10.594,55	237.648,05	232.486,25	0,00	15.756,35	280.361,20	321.914,91	71.369,86	71.369,86	0,00	530.906,25	546.662,60	
Total	10.594,55	237.648,05	232.486,25	0,00	15.756,35	280.361,20	321.914,91	71.369,86	71.369,86	0,00	530.906,25	546.662,60	

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		22.836.011,00
Previsão Atualizada		22.836.011,00
Receitas Realizadas		2.658.234,19
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		22.836.011,00
Dotação Atualizada		22.836.011,00
Despesas Empenhadas		10.172.944,09
Despesas Liquidadas		2.007.914,26
Despesas Pagas		1.969.144,45
Superávit Orçamentário		650.319,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre

Despesas Empenhadas		10.172.944,09		
Despesas Liquidadas		2.007.914,26		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		15.008.705,73		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	1.185.000,00	455.818,00	38,46	
Resultado Nominal - Acima da Linha	485.300,00	455.818,00	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição Até o Bimestre	Cancelamento	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	244.035,60	0,00	232.486,25	11.549,35
Poder Executivo	244.035,60	0,00	232.486,25	11.549,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	554.469,42	0,00	71.369,86	483.099,56
Poder Executivo	554.469,42	0,00	71.369,86	483.099,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	798.505,02	0,00	303.856,11	494.648,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	707.928,33	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	283.540,05	25,00		28,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	86.865,69	60,00		66,91
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		20,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	297.091,97	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00		11,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Siderley Wendell Fonseca Bezerra
Código Identificador:DF4C497E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO-FEVEREIRO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2020 -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	36.859.400,00	36.859.400,00	4.705.459,00	12,77	4.705.459,00	12,77	32.153.941,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.725.000,00	1.725.000,00	273.829,86	15,87	273.829,86	15,87	1.451.170,14
Impostos	1.391.000,00	1.391.000,00	236.392,11	16,99	236.392,11	16,99	1.154.607,89
Taxas	334.000,00	334.000,00	37.437,75	11,21	37.437,75	11,21	296.562,25
Contribuições	1.695.000,00	1.695.000,00	308.919,77	18,23	308.919,77	18,23	1.386.080,23
Contribuições Sociais	1.120.000,00	1.120.000,00	227.822,03	20,34	227.822,03	20,34	892.177,97
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	575.000,00	575.000,00	81.097,74	14,10	81.097,74	14,10	493.902,26
Receita Patrimonial	557.000,00	557.000,00	72.763,32	13,06	72.763,32	13,06	484.236,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	80,01	0,06	80,01	0,06	139.919,99
Valores Mobiliários	288.000,00	288.000,00	8.265,35	2,87	8.265,35	2,87	279.734,65
Demais Receitas Patrimoniais	129.000,00	129.000,00	64.417,96	49,94	64.417,96	49,94	64.582,04
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	31.261.800,00	31.261.800,00	3.979.588,68	12,73	3.979.588,68	12,73	27.282.211,32
Transferências da União e de suas Entidades	21.109.200,00	21.109.200,00	2.546.008,95	12,06	2.546.008,95	12,06	18.563.191,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.652.600,00	4.652.600,00	482.926,93	10,38	482.926,93	10,38	4.169.673,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	950.652,80	17,28	950.652,80	17,28	4.549.347,20
Outras Receitas Correntes	1.590.600,00	1.590.600,00	70.357,37	4,42	70.357,37	4,42	1.520.242,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	204,80	0,32	204,80	0,32	64.795,20
Demais Receitas Correntes	1.515.600,00	1.515.600,00	70.152,57	4,63	70.152,57	4,63	1.445.447,43
Receitas de Capital	33.829.000,00	33.829.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.829.000,00
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	33.509.000,00	33.509.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.509.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.759.000,00	14.759.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.759.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	18.750.000,00	18.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.310.000,00	1.310.000,00	258.301,60	19,72	258.301,60	19,72	1.051.698,40
Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	258.301,60	19,87	258.301,60	19,87	1.041.698,40
Contribuições Sociais	1.300.000,00	1.300.000,00	258.301,60	19,87	258.301,60	19,87	1.041.698,40
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	71.998.400,00	71.998.400,00	4.963.760,60	6,89	4.963.760,60	6,89	67.034.639,40

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	% (j/f)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	69.104.400,00	0,00	69.104.400,00	6.137.639,64	6.137.639,64	3.255.697,27	3.255.697,27	4,71	65.848.702,73	2.994.660,86	0,00	
Despesas Correntes	31.130.400,00	617.000,00	31.747.400,00	5.070.166,99	5.070.166,99	3.111.441,14	3.111.441,14	18,24	28.635.958,86	2.851.334,73	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.881.200,00	130.000,00	19.011.200,00	2.485.136,19	2.485.136,19	2.387.818,19	2.387.818,19	12,56	16.623.381,81	2.358.729,89	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.249.200,00	487.000,00	12.736.200,00	2.585.030,80	2.585.030,80	723.622,95	723.622,95	5,68	12.012.577,05	492.604,84	0,00	
Despesas de Capital	37.524.000,00	-617.000,00	36.907.000,00	1.067.472,65	1.067.472,65	144.256,13	144.256,13	14,29	36.762.743,87	143.326,13	0,00	
INVESTIMENTO	36.674.000,00	-617.000,00	36.057.000,00	832.322,92	832.322,92	23.335,07	23.335,07	0,06	36.033.664,93	22.405,07	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	850.000,00	0,00	850.000,00	235.149,73	235.149,73	120.921,06	120.921,06	14,23	729.078,94	120.921,06	0,00	
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.894.000,00	0,00	2.894.000,00	284.165,41	284.165,41	284.165,41	284.165,41	284.165,41	9,82	2.609.834,59	159.999,17	0,00
Despesas Correntes	2.894.000,00	0,00	2.894.000,00	284.165,41	284.165,41	284.165,41	284.165,41	284.165,41	32,24	2.609.834,59	159.999,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.474.000,00	0,00	2.474.000,00	179.165,41	179.165,41	179.165,41	179.165,41	179.165,41	7,24	2.294.834,59	89.999,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	0,00	420.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	25,00	315.000,00	70.000,00	0,00
Total Despesas	71.998.400,00	0,00	71.998.400,00	6.421.805,05	6.421.805,05	6.421.805,05	6.421.805,05	6.421.805,05	64,77	68.458.537,32	3.154.660,03	0,00
Superávit										1.423.897,92		
Total										4.963.760,60		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.104.400,00	69.104.400,00	6.137.639,64	6.137.639,64	47,79	62.966.760,36	3.255.697,27	3.255.697,27	91,97	65.848.702,73	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.212.310,00	1.212.310,00	179.983,99	179.983,99	1,40	1.032.326,01	140.997,05	140.997,05	3,98	1.071.312,95	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.212.310,00	1.212.310,00	179.983,99	179.983,99	1,40	1.032.326,01	140.997,05	140.997,05	3,98	1.071.312,95	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.258.790,00	8.665.790,00	1.863.395,88	1.863.395,88	14,51	6.802.394,12	795.611,41	795.611,41	22,48	7.870.178,59	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.747.290,00	6.139.290,00	1.121.894,37	1.121.894,37	8,74	5.017.395,63	619.424,14	619.424,14	17,50	5.519.865,86	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	687.000,00	687.000,00	60.398,51	60.398,51	0,47	626.601,49	59.168,11	59.168,11	1,67	627.831,89	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	136.000,00	136.000,00	7.940,53	7.940,53	0,06	128.059,47	7.901,53	7.901,53	0,22	128.098,47	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.500,00	180.500,00	30.094,04	30.094,04	0,23	150.405,96	23.440,03	23.440,03	0,66	157.059,97	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.358.000,00	1.358.000,00	643.068,43	643.068,43	5,01	714.931,57	85.677,60	85.677,60	2,42	1.272.322,40	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	623.000,00	643.000,00	86.151,42	86.151,42	0,67	556.848,58	85.377,44	85.377,44	2,41	557.622,56	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	623.000,00	643.000,00	86.151,42	86.151,42	0,67	556.848,58	85.377,44	85.377,44	2,41	557.622,56	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.740.500,00	1.740.500,00	97.475,80	97.475,80	0,76	1.643.024,20	65.381,77	65.381,77	1,85	1.675.118,23	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	532.000,00	532.000,00	44.117,46	44.117,46	0,34	487.882,54	29.273,31	29.273,31	0,83	502.726,69	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703.500,00	703.500,00	53.358,34	53.358,34	0,42	650.141,66	36.108,46	36.108,46	1,02	667.391,54	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.970.000,00	2.970.000,00	128.069,00	128.069,00	1,00	2.841.931,00	18.552,00	18.552,00	0,52	2.951.448,00	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.970.000,00	2.970.000,00	128.069,00	128.069,00	1,00	2.841.931,00	18.552,00	18.552,00	0,52	2.951.448,00	0,00	
10 SAÚDE	10.270.000,00	10.450.000,00	1.247.956,74	1.247.956,74	9,72	9.202.043,26	879.584,08	879.584,08	24,85	9.570.415,92	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	160.000,00	17.400,00	17.400,00	0,14	142.600,00	2.900,00	2.900,00	0,08	157.100,00	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.198.000,00	6.368.000,00	884.219,78	884.219,78	6,88	5.483.780,22	656.449,81	656.449,81	18,54	5.711.550,19	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.218.000,00	2.218.000,00	250.422,27	250.422,27	1,95	1.967.577,73	142.631,85	142.631,85	4,03	2.075.368,15	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	520.000,00	530.000,00	15.311,36	15.311,36	0,12	514.688,64	3.699,36	3.699,36	0,10	526.300,64	0,00	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	158.000,00	158.000,00	16.908,07	16.908,07	0,13	141.091,93	12.770,82	12.770,82	0,36	145.229,18	0,00

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	486.000,00	486.000,00	63.695,26	63.695,26	0,50	422.304,74	61.132,24	61.132,24	1,73	424.867,76	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
11 TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.338.800,00	15.368.800,00	1.261.894,31	1.261.894,31	9,83	14.106.905,69	1.042.077,15	1.042.077,15	29,44	14.326.722,85	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.194.000,00	1.194.000,00	99.974,42	99.974,42	0,78	1.094.025,58	78.954,64	78.954,64	2,23	1.115.045,36	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	254.000,00	254.000,00	17.480,62	17.480,62	0,14	236.519,38	1.730,47	1.730,47	0,05	252.269,53	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.496.800,00	10.501.800,00	770.969,86	770.969,86	6,00	9.730.830,14	652.391,48	652.391,48	18,43	9.849.408,52	0,00
362 ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.520.000,00	2.525.000,00	321.663,00	321.663,00	2,50	2.203.337,00	292.498,44	292.498,44	8,26	2.232.501,56	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	5.684,71	5.684,71	0,04	22.315,29	438,62	438,62	0,01	27.561,38	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	442.000,00	462.000,00	46.121,70	46.121,70	0,36	415.878,30	16.063,50	16.063,50	0,45	445.936,50	0,00
13 CULTURA	614.000,00	614.000,00	58.905,04	58.905,04	0,46	555.094,96	44.022,42	44.022,42	1,24	569.977,58	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	194.000,00	194.000,00	25.409,56	25.409,56	0,20	168.590,44	22.627,44	22.627,44	0,64	171.372,56	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	420.000,00	420.000,00	33.495,48	33.495,48	0,26	386.504,52	21.394,98	21.394,98	0,60	398.605,02	0,00
15 URBANISMO	3.885.000,00	3.925.000,00	573.990,79	573.990,79	4,47	3.351.009,21	14.780,07	14.780,07	0,42	3.910.219,93	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.155.000,00	3.195.000,00	573.990,79	573.990,79	4,47	2.621.009,21	14.780,07	14.780,07	0,42	3.180.219,93	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
813 LAZER	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
16 HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	18.095.000,00	17.418.000,00	33.348,54	33.348,54	0,26	17.384.651,46	24.000,00	24.000,00	0,68	17.394.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.095.000,00	17.418.000,00	33.348,54	33.348,54	0,26	17.384.651,46	24.000,00	24.000,00	0,68	17.394.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00	732.000,00	9.038,46	9.038,46	0,07	722.961,54	1.506,46	1.506,46	0,04	730.493,54	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	605.000,00	605.000,00	9.038,46	9.038,46	0,07	595.961,54	1.506,46	1.506,46	0,04	603.493,54	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	765.000,00	765.000,00	247.186,90	247.186,90	1,92	517.813,10	2.987,52	2.987,52	0,08	762.012,48	0,00
605 ABASTECIMENTO	665.000,00	665.000,00	209.772,31	209.772,31	1,63	455.227,69	2.987,52	2.987,52	0,08	662.012,48	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	100.000,00	37.414,59	37.414,59	0,29	62.585,41	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	45.950,00	45.950,00	0,36	64.050,00	8.350,00	8.350,00	0,24	101.650,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	80.000,00	44.400,00	44.400,00	0,35	35.600,00	6.800,00	6.800,00	0,19	73.200,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000,00	30.000,00	1.550,00	1.550,00	0,01	28.450,00	1.550,00	1.550,00	0,04	28.450,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	980.000,00	980.000,00	304.292,77	304.292,77	2,37	675.707,23	132.469,90	132.469,90	3,74	847.530,10	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	890.000,00	890.000,00	235.149,73	235.149,73	1,83	654.850,27	120.921,06	120.921,06	3,42	769.078,94	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	69.143,04	69.143,04	0,54	20.856,96	11.548,84	11.548,84	0,33	78.451,16	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.894.000,00	2.894.000,00	284.165,41	284.165,41	2,21	2.609.834,59	284.165,41	284.165,41	8,03	2.609.834,59	0,00
01 LEGISLATIVA	32.000,00	32.000,00	3.995,66	3.995,66	0,03	28.004,34	3.995,66	3.995,66	0,11	28.004,34	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	32.000,00	32.000,00	3.995,66	3.995,66	0,03	28.004,34	3.995,66	3.995,66	0,11	28.004,34	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	810.000,00	810.000,00	131.378,34	131.378,34	1,02	678.621,66	131.378,34	131.378,34	3,71	678.621,66	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	690.000,00	690.000,00	126.123,28	126.123,28	0,98	563.876,72	126.123,28	126.123,28	3,56	563.876,72	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00	60.000,00	2.761,51	2.761,51	0,02	57.238,49	2.761,51	2.761,51	0,08	57.238,49	0,00
124 CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	285,35	285,35	0,00	9.714,65	285,35	285,35	0,01	9.714,65	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	2.208,20	2.208,20	0,02	47.791,80	2.208,20	2.208,20	0,06	47.791,80	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	130.000,00	6.608,59	6.608,59	0,05	123.391,41	6.608,59	6.608,59	0,19	123.391,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	6.608,59	6.608,59	0,05	123.391,41	6.608,59	6.608,59	0,19	123.391,41	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	1.776,93	1.776,93	0,01	28.223,07	1.776,93	1.776,93	0,05	28.223,07	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	1.776,93	1.776,93	0,01	28.223,07	1.776,93	1.776,93	0,05	28.223,07	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
10 SAÚDE	722.000,00	722.000,00	41.797,12	41.797,12	0,33	680.202,88	41.797,12	41.797,12	1,18	680.202,88	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	642.000,00	642.000,00	35.191,08	35.191,08	0,27	606.808,92	35.191,08	35.191,08	0,99	606.808,92	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	978,88	978,88	0,01	9.021,12	978,88	978,88	0,03	9.021,12	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00	70.000,00	5.627,16	5.627,16	0,04	64.372,84	5.627,16	5.627,16	0,16	64.372,84	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.155.000,00	1.155.000,00	98.608,77	98.608,77	0,77	1.056.391,23	98.608,77	98.608,77	2,79	1.056.391,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	4.628,66	4.628,66	0,04	55.371,34	4.628,66	4.628,66	0,13	55.371,34	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00	700.000,00	62.946,36	62.946,36	0,49	637.053,64	62.946,36	62.946,36	1,78	637.053,64	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	395.000,00	395.000,00	31.033,75	31.033,75	0,24	363.966,25	31.033,75	31.033,75	0,88	363.966,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.998.400,00	71.998.400,00	6.421.805,05	6.421.805,05	100,00	65.576.594,95	3.539.862,68	3.539.862,68	100,00	68.458.537,32	0,00

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA
Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2020 - Pág.: 1/2		
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.027.909,93	2.193.514,34	2.353.713,53	2.148.352,85	2.653.342,75	2.154.493,02	1.831.218,54	1.906.324,54	2.185.779,59	4.102.737,70	2.367.301,39	2.721.894,39	28.646.582,57	40.263.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.542,02	165.136,36	108.771,93	92.286,33	104.222,36	127.618,65	117.935,34	89.324,23	98.616,39	128.786,30	82.949,83	190.880,03	1.418.069,77	1.725.000,00
Contribuições	34.553,49	35.053,53	55.152,69	34.432,80	35.385,88	35.525,71	29.678,09	35.030,10	36.545,41	38.830,01	189.303,85	119.615,92	679.107,48	1.695.000,00
Receita Patrimonial	13.936,60	15.532,98	17.323,15	15.322,92	28.690,33	27.729,87	25.975,49	35.852,17	37.872,90	42.603,31	33.782,55	38.980,77	333.603,04	557.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	15.915,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.915,10	30.000,00
Transferências Correntes	1.867.577,01	1.961.041,16	2.172.264,27	2.006.193,88	2.468.376,81	1.963.442,28	1.655.422,04	1.746.015,64	2.012.582,26	3.890.954,57	2.026.162,76	2.337.162,70	26.107.195,38	34.666.000,00
Outras Receitas Correntes	300,81	835,21	201,49	116,92	16.667,37	176,51	2.207,58	102,40	162,63	1.563,51	35.102,40	35.254,97	92.691,80	1.590.600,00
IRRF	-24.767,43	-22.949,93	-23.940,08	-24.108,89	-23.764,15	-23.030,08	-24.390,15	-24.552,59	-24.959,77	-43.942,23	-27.014,23	-26.616,75	-314.036,28	0,00
IRRF	-24.767,43	-22.949,93	-23.940,08	-24.108,89	-23.764,15	-23.030,08	-24.390,15	-24.552,59	-24.959,77	-43.942,23	-27.014,23	-26.616,75	-314.036,28	0,00
DEDUÇÕES (II)	-245.324,25	-251.470,94	-289.208,67	-245.032,33	-216.925,61	-238.722,46	-156.589,62	-206.608,34	-256.037,53	-295.004,00	-413.648,54	-197.910,27	-3.012.482,56	-2.284.200,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.452,88	-15.503,39	-48.956,27	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.628,70	-17.530,64	-55.159,34	40.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.232,59	-1.891,14	-5.123,73	40.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.370,50	-34.751,14	-96.121,64	450.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.421,48	-6.523,37	-18.944,85	350.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.516,20	-3.516,20	20.000,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-245.324,25	-251.470,94	-289.208,67	-245.032,33	-216.925,61	-238.722,46	-156.589,62	-206.608,34	-256.037,53	-295.004,00	-265.542,39	-118.194,39	-2.784.660,53	-3.404.200,00

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.757.818,25	1.919.093,47	2.040.564,78	1.879.211,63	2.412.652,99	1.892.740,48	1.650.238,77	1.675.163,61	1.904.782,29	3.763.791,47	1.926.638,62	2.497.367,37	25.320.063,73	37.979.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.757.818,25	1.919.093,47	2.040.564,78	1.879.211,63	2.412.652,99	1.892.740,48	1.650.238,77	1.675.163,61	1.904.782,29	3.763.791,47	1.926.638,62	2.497.367,37	25.320.063,73	37.979.400,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.985.000,00	2.985.000,00	559.764,11	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.120.000,00	1.120.000,00	227.822,03	0,00
Civil	1.120.000,00	1.120.000,00	227.822,03	0,00
Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00	227.822,03	0,00
Inativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.300.000,00	1.300.000,00	258.301,60	0,00
Civil	1.300.000,00	1.300.000,00	258.301,60	0,00
Ativo	1.300.000,00	1.300.000,00	258.301,60	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	3.640,48	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	3.640,48	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	445.000,00	445.000,00	70.000,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	430.000,00	430.000,00	70.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.555.000,00	2.555.000,00	489.764,11	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	2.685.000,00	2.685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.615.000,00	2.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	270.000,00	270.000,00	128.069,00	0,00	18.552,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	270.000,00	270.000,00	128.069,00	0,00	18.552,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.955.000,00	2.955.000,00	128.069,00	0,00	18.552,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	-400.000,00	-400.000,00	361.695,11	0,00	-18.552,00	0,00	0,00	0,00
ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	70.000,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	559.764,11	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2020	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	36.859.400,00	3.772.860,47
Receitas Tributárias	1.725.000,00	273.829,86
IPTU	140.000,00	398,85
ISS	550.000,00	71.790,91
IBTI	150.000,00	8.232,29
IRRF	450.000,00	56.839,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.000,00	136.567,95
Receitas de Contribuições	1.695.000,00	308.919,77
Receita Patrimonial Líquida	557.000,00	72.763,32
Aplicações Financeiras (II)	288.000,00	8.265,35

Outras Receitas Patrimoniais	269.000,00	64.497,97
Transferências Correntes	31.261.800,00	3.046.990,15
Cota-Parte do FPM	14.200.000,00	1.460.848,13
Cota-Parte do ICMS	3.400.000,00	422.381,73
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	34.922,79
Cota-Parte do ITR	6.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	531,42
Transferências do FUNDEB	5.500.000,00	950.652,80
Outras Transferências Correntes	7.540.800,00	177.653,28
Demais Receitas Correntes	1.620.600,00	70.357,37
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.620.600,00	70.357,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.571.400,00	3.764.595,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.829.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	320.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	320.000,00	0,00
Transferências de Capital	33.509.000,00	0,00
Convênios	25.789.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.720.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	33.829.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.400.400,00	3.764.595,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.641.400,00	5.354.332,40	3.395.606,55	3.011.333,90	915.593,32	367.937,12	319.845,47
Pessoal e Encargos Sociais	21.485.200,00	2.664.301,60	2.566.983,60	2.448.729,06	207.869,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.156.200,00	2.690.030,80	828.622,95	562.604,84	707.724,32	367.937,12	319.845,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.641.400,00	5.354.332,40	3.395.606,55	3.011.333,90	915.593,32	367.937,12	319.845,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.907.000,00	1.067.472,65	144.256,13	143.326,13	30.342,97	148.277,17	148.277,17
Investimentos	36.057.000,00	832.322,92	23.335,07	22.405,07	30.342,97	148.277,17	148.277,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	850.000,00	235.149,73	120.921,06	120.921,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	36.057.000,00	832.322,92	23.335,07	22.405,07	30.342,97	148.277,17	148.277,17
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	71.148.400,00	6.186.655,32	3.418.941,62	3.033.738,97	945.936,29	516.214,29	468.122,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-683.202,78	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						480.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-683.202,78	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-179.805,73	

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.348.677,26	4.227.756,20
DEDUÇÕES (XXIX)	2.739.429,05	3.014.474,05
Disponibilidade de Caixa	2.739.429,05	3.014.474,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.748.183,99	3.048.716,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.754,94	34.242,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	1.609.248,21	1.213.282,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		395.966,06
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-25.487,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	421.453,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	421.453,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores												
PODER EXECUTIVO	8.754,94	971.424,03	945.936,29	0,00	34.242,68	1.398,40	583.608,46	484.362,57	436.270,92	2.015,00	146.720,94	180.963,62
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.363,77	31.851,72	31.851,72	0,00	14.512,05	14.512,05
Total	8.754,94	971.424,03	945.936,29	0,00	34.242,68	1.398,40	629.972,23	516.214,29	468.122,64	2.015,00	161.232,99	195.475,67

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.391.000,00	1.391.000,00	236.392,11	16,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	3.779,79	1,99
1.1.1 - IPTU	140.000,00	140.000,00	398,85	0,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	3.380,94	6,76
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	13.386,18	7,35
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	8.232,29	5,49
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	5.153,89	16,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	569.000,00	569.000,00	162.386,28	28,54
1.3.1 - ISS	550.000,00	550.000,00	71.790,91	13,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	90.595,37	476,82
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	56.839,86	12,63
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.221.000,00	18.221.000,00	1.918.684,07	10,53
2.1 - Cota-Parte FPM	14.200.000,00	14.200.000,00	1.460.848,13	10,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	1.460.848,13	11,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	422.381,73	12,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	531,42	7,59
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	34.922,79	5,82
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.612.000,00	19.612.000,00	2.155.076,18	10,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.594.000,00	1.594.000,00	47.727,37	2,29
5.1 - Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	36.260,74	15,77
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	234.000,00	234.000,00	11.172,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.000,00	18.000,00	294,63	1,64
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.824.000,00	1.824.000,00	47.727,37	2,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.404.200,00	3.404.200,00	383.736,78	11,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	292.169,58	11,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	680.000,00	680.000,00	84.476,31	12,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	106,28	7,57
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	6.984,61	5,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.520.000,00	5.520.000,00	950.990,69	17,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	950.652,80	17,28
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	337,89	1,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.095.800,00	2.095.800,00	566.916,02	6,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.992.400,00	3.992.400,00	778.942,43	19,51	778.942,43	19,51	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.120.000,00	1.120.000,00	228.921,46	20,44	228.921,46	20,44	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.872.400,00	2.872.400,00	550.020,97	19,15	550.020,97	19,15	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.563.600,00	1.571.600,00	160.304,66	10,20	141.051,94	8,98	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	648.000,00	652.000,00	60.359,04	9,26	60.359,04	9,26	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	915.600,00	919.600,00	99.945,62	10,87	80.692,90	8,77	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.556.000,00	5.564.000,00	939.247,09	16,88	919.994,37	16,53	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$	81,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$	14,83
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	3,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.503.000,00	2.508.000,00	356.193,36	14,20	321.782,71	12,83	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.503.000,00	2.508.000,00	356.193,36	14,20	321.782,71	12,83	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.768.000,00	1.772.000,00	289.280,50	16,33	289.280,50	16,33	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	735.000,00	736.000,00	66.912,86	9,09	32.502,21	4,42	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.090.800,00	6.095.800,00	925.102,74	15,18	792.900,28	13,01	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.752.000,00	3.756.000,00	649.966,59	17,30	630.713,87	16,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.338.800,00	2.339.800,00	275.136,15	11,76	162.186,41	6,93	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.648.800,00	8.658.800,00	1.281.296,10	14,80	1.114.682,99	12,87	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	566.916,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	566.916,02

36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	547.766,97
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	234.000,00	234.000,00	40.564,60	17,34	9.564,05	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.357.000,00	7.377.000,00	24.310,80	0,33	15.220,80	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.591.000,00	7.611.000,00	64.875,40	0,85	24.784,85	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.239.800,00	16.269.800,00	1.346.171,50	8,27	1.139.467,84	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE (j)	CANCELADO EM 2020
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.675,97	43.828,43
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	950.652,80	36.260,74
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	899.984,90	15.895,57
47.1 (-) Orçamento do Exercício	876.039,87	4.518,05
47.2 (-) Restos a Pagar	23.945,03	11.377,52
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	337,89	106,53
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	52.681,76	64.300,13
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	52.681,76	64.300,13

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2020			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	941.000,00	941.000,00	179.552,25	19,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	3.779,79	1,98
IPTU	140.000,00	140.000,00	398,85	0,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	3.380,94	6,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	13.386,18	7,35
ITBI	150.000,00	150.000,00	8.232,29	5,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	5.153,89	16,10

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	569.000,00	569.000,00	162.386,28	28,53
ISS	550.000,00	550.000,00	71.790,91	13,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	90.595,37	476,81
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.221.000,00	18.221.000,00	1.918.684,07	10,53
Cota-Parte FPM	14.200.000,00	14.200.000,00	1.460.848,13	10,28
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	34.922,79	5,82
Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	422.381,73	12,42
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	531,42	7,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.162.000,00	19.162.000,00	2.098.236,32	10,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.098.000,00	3.157.000,00	519.314,82	16,44	385.523,19	12,21	308.101,07	9,75	0,00
Despesas Correntes	3.060.000,00	3.119.000,00	519.314,82	16,65	385.523,19	12,36	308.101,07	9,87	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	640.000,00	640.000,00	92.650,00	14,47	75.960,00	11,86	75.960,00	11,86	0,00
Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	92.650,00	14,94	75.960,00	12,25	75.960,00	12,25	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.000,00	121.000,00	12.903,15	10,66	10.298,81	8,51	9.686,06	8,00	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	104.000,00	12.903,15	12,40	10.298,81	9,90	9.686,06	9,31	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	308.000,00	309.000,00	46.148,89	14,93	43.712,67	14,14	39.033,22	12,63	0,00
Despesas Correntes	308.000,00	309.000,00	46.148,89	14,93	43.712,67	14,14	39.033,22	12,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	85.000,00	85.000,00	17.400,00	20,47	2.900,00	3,41	2.900,00	3,41	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	17.400,00	21,75	2.900,00	3,62	2.900,00	3,62	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.295.000,00	4.357.000,00	688.416,86	15,80	518.394,67	11,89	435.680,35	9,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	688.416,86	518.394,67	435.680,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	688.416,86	518.394,67	435.680,35

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	314.735,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	314.735,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	203.659,22
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,70

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))

Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.231.000,00	6.231.000,00	450.370,65	7,22
Proveniente da União	6.051.000,00	6.051.000,00	450.370,65	7,44
Proveniente dos Estados	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	76.000,00	76.000,00	2.164,95	2,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.307.000,00	6.307.000,00	452.535,60	7,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.742.000,00	3.853.000,00	400.096,04	10,38	306.117,70	7,94	302.618,43	7,85	0,00
Despesas Correntes	2.938.000,00	3.049.000,00	388.105,04	12,72	299.917,70	9,83	296.418,43	9,72	0,00
Despesas de Capital	804.000,00	804.000,00	11.991,00	1,49	6.200,00	0,77	6.200,00	0,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.578.000,00	1.578.000,00	157.772,27	9,99	66.671,85	4,22	60.522,52	3,83	0,00
Despesas Correntes	588.000,00	588.000,00	157.772,27	26,83	66.671,85	11,33	60.522,52	10,29	0,00
Despesas de Capital	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	475.000,00	485.000,00	15.311,36	3,15	3.699,36	0,76	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	245.000,00	15.311,36	6,24	3.699,36	1,50	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	47.000,00	4.983,80	10,60	3.450,89	7,34	2.436,89	5,18	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	27.000,00	3.623,80	13,42	2.520,89	9,33	2.436,89	9,02	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	1.360,00	6,80	930,00	4,65	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	248.000,00	247.000,00	23.173,53	9,38	23.046,73	9,33	22.970,53	9,29	0,00
Despesas Correntes	223.000,00	222.000,00	23.173,53	10,43	23.046,73	10,38	22.970,53	10,34	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.697.000,00	6.815.000,00	601.337,00	8,82	402.986,53	5,91	388.548,37	5,70	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.840.000,00	7.010.000,00	919.410,86	13,11	691.640,89	9,86	610.719,50	8,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.218.000,00	2.218.000,00	250.422,27	11,29	142.631,85	6,43	136.482,52	6,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	520.000,00	530.000,00	15.311,36	2,88	3.699,36	0,69	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	168.000,00	168.000,00	17.886,95	10,64	13.749,70	8,18	12.122,95	7,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	556.000,00	556.000,00	69.322,42	12,46	66.759,40	12,00	62.003,75	11,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	690.000,00	690.000,00	17.400,00	2,52	2.900,00	0,42	2.900,00	0,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.992.000,00	11.172.000,00	1.289.753,86	11,54	921.381,20	8,24	824.228,72	7,37	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.992.000,00	11.172.000,00	1.289.753,86	11,54	921.381,20	8,24	824.228,72	7,37	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2020 Pág.: 1/1
Bimestre: 1/2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.998.400,00
Previsão Atualizada	71.998.400,00
Receitas Realizadas	4.963.760,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.998.400,00
Dotação Atualizada	71.998.400,00
Despesas Empenhadas	6.421.805,05
Despesas Liquidadas	3.539.862,68
Despesas Pagas	3.154.660,03
Superávit Orçamentário	1.423.897,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.421.805,05
Despesas Liquidadas	3.539.862,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.320.063,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	489.764,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas	128.069,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.552,00

Resultado Previdenciário				471.212,11
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		480.000,00	-683.202,78	-142,33
Resultado Nominal - Acima da Linha		-179.805,73	-683.202,78	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		980.178,97	0,00	945.936,29
Poder Executivo		980.178,97	0,00	945.936,29
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		631.370,63	2.015,00	468.122,64
Poder Executivo		585.006,86	2.015,00	436.270,92
Poder Legislativo		46.363,77	0,00	31.851,72
TOTAL		1.611.549,60	2.015,00	1.414.058,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		547.766,97	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		550.020,97	25,00	25,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		228.921,46	60,00	57,83
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	24,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdêncio		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		518.394,67	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	24,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (314.036,28)				

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B84212D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020		Exercício: 2020													
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.482.599,05	1.516.296,17	1.697.871,30	1.460.266,15	2.238.164,54	1.775.338,51	1.357.961,97	1.426.340,64	1.673.959,82	2.911.178,39	1.552.500,57	1.965.620,23	21.058.097,34	22.937.585,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.255,70	31.615,51	30.324,44	9.150,77	63.150,81	33.139,48	41.774,00	78.622,81	2.183,37	86.777,79	57.509,11	25.345,45	490.849,24	581.750,00	
Contribuições	15.289,05	15.824,18	13.862,71	14.813,27	14.858,19	15.530,12	11.555,46	15.680,73	15.340,45	16.163,72	0,00	0,00	148.917,88	0,00	
Receita Patrimonial	4.299,66	6.400,52	4.207,99	3.536,65	7.846,87	6.934,62	4.582,54	3.925,95	2.871,43	3.425,74	2.744,87	2.644,49	53.421,33	26.360,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.420.822,64	1.462.455,96	1.649.476,16	1.432.154,96	2.147.589,64	1.719.734,29	1.300.049,97	1.317.786,48	1.651.579,26	2.789.943,56	1.490.856,74	1.936.917,45	20.319.367,11	22.324.475,00	
Outras Receitas Correntes	10.932,00	0,00	0,00	610,50	4.719,03	0,00	0,00	10.324,67	1.985,31	14.867,58	1.389,85	712,84	45.541,78	5.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-169.294,55	-167.921,88	-200.058,56	-165.888,83	-147.195,00	-166.724,44	-149.597,21	-143.468,83	-181.397,86	-210.343,39	-186.551,97	-251.004,60	-2.139.447,12	-2.765.010,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-169.294,55	-167.921,88	-200.058,56	-165.888,83	-147.195,00	-166.724,44	-149.597,21	-143.468,83	-181.397,86	-210.343,39	-186.551,97	-251.004,60	-2.139.447,12	-2.765.010,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.313.304,50	1.348.374,29	1.497.812,74	1.294.377,32	2.090.969,54	1.608.614,07	1.208.364,76	1.282.871,81	1.492.561,96	2.700.835,00	1.365.948,60	1.714.615,63	18.918.650,22	20.172.575,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.313.304,50	1.348.374,29	1.497.812,74	1.294.377,32	2.090.969,54	1.608.614,07	1.208.364,76	1.282.871,81	1.492.561,96	2.700.835,00	1.365.948,60	1.714.615,63	18.918.650,22	20.172.575,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:DF4EEA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											Exercício: 2020			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.789.475,00	22.789.475,00	8.171.381,38	8.171.381,38	50,00	14.618.093,62	2.102.570,72	2.102.570,72	100,00	20.686.904,28	0,00			
01 LEGISLATIVA	928.000,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	928.000,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	2.855.771,00	2.924.910,05	2.122.344,73	2.122.344,73	12,99	802.565,32	673.752,78	673.752,78	32,04	2.251.157,27	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.351.471,00	2.552.779,53	1.891.927,41	1.891.927,41	11,58	660.852,12	519.782,15	519.782,15	24,72	2.032.997,38	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	258.300,00	328.550,00	230.417,32	230.417,32	1,41	98.132,68	153.970,63	153.970,63	7,32	174.579,37	0,00			
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	246.000,00	43.580,52	0,00	0,00	0,00	43.580,52	0,00	0,00	0,00	43.580,52	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.106.350,00	1.111.350,00	433.572,73	433.572,73	2,65	677.777,27	121.957,41	121.957,41	5,80	989.392,59	0,00			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.550,00	12.050,00	2.399,07	2.399,07	0,01	9.650,93	0,00	0,00	0,00	12.050,00	0,00			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	380.600,00	378.600,00	183.137,48	183.137,48	1,12	195.462,52	34.263,45	34.263,45	1,63	344.336,55	0,00			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	707.000,00	717.500,00	248.036,18	248.036,18	1,52	469.463,82	87.693,96	87.693,96	4,17	629.806,04	0,00			
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00			
10 SAÚDE	5.535.779,00	5.535.779,00	2.400.030,03	2.400.030,03	14,69	3.135.748,97	514.469,07	514.469,07	24,47	5.021.309,93	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.900,00	50.900,00	31.680,00	31.680,00	0,19	19.220,00	2.640,00	2.640,00	0,13	48.260,00	0,00			
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.273.575,00	4.276.575,00	2.105.502,53	2.105.502,53	12,88	2.171.072,47	447.252,47	447.252,47	21,27	3.829.322,53	0,00			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	947.804,00	993.804,00	171.674,44	171.674,44	1,05	822.129,56	36.099,60	36.099,60	1,72	957.704,40	0,00			
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	135.400,00	91.400,00	31.623,06	31.623,06	0,19	59.776,94	23.514,50	23.514,50	1,12	67.885,50	0,00			
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	87.500,00	82.500,00	59.550,00	59.550,00	0,36	22.950,00	4.962,50	4.962,50	0,24	77.537,50	0,00			
12 EDUCAÇÃO	6.810.713,00	6.808.713,00	2.198.390,68	2.198.390,68	13,45	4.610.322,32	598.120,13	598.120,13	28,45	6.210.592,87	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.873.913,00	5.894.913,00	2.174.843,88	2.174.843,88	13,31	3.720.069,12	590.911,33	590.911,33	28,10	5.304.001,67	0,00			
362 ENSINO MÉDIO	96.050,00	99.050,00	16.338,00	16.338,00	0,10	82.712,00	0,00	0,00	0,00	99.050,00	0,00			
364 ENSINO SUPERIOR	130.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00			
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	600.750,00	602.750,00	7.208,80	7.208,80	0,04	595.541,20	7.208,80	7.208,80	0,34	595.541,20	0,00			
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	77.950,00	77.950,00	0,00	0,00	0,00	77.950,00	0,00	0,00	0,00	77.950,00	0,00			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.150,00	26.150,00	0,00	0,00	0,00	26.150,00	0,00	0,00	0,00	26.150,00	0,00			
13 CULTURA	226.700,00	226.700,00	21.190,85	21.190,85	0,13	205.509,15	12.400,00	12.400,00	0,59	214.300,00	0,00			
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
392 DIFUSÃO CULTURAL	226.700,00	226.700,00	21.190,85	21.190,85	0,13	205.509,15	12.400,00	12.400,00	0,59	214.300,00	0,00			
14 DIREITO DA CIDADANIA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00			
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00			
15 URBANISMO	3.094.100,00	3.027.960,95	815.676,56	815.676,56	4,99	2.212.284,39	153.145,47	153.145,47	7,28	2.874.815,48	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.184.000,00	2.183.860,95	655.620,63	655.620,63	4,01	1.528.240,32	104.462,81	104.462,81	4,97	2.079.398,14	0,00			
452 SERVIÇOS URBANOS	295.300,00	307.300,00	15.372,95	15.372,95	0,09	291.927,05	9.300,00	9.300,00	0,44	298.000,00	0,00			
752 ENERGIA ELÉTRICA	344.000,00	266.000,00	144.682,98	144.682,98	0,89	121.317,02	39.382,66	39.382,66	1,87	226.617,34	0,00			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	256.200,00	256.200,00	0,00	0,00	0,00	256.200,00	0,00	0,00	0,00	256.200,00	0,00			

16	HABITAÇÃO	32.100,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.250,00	24.250,00	0,00	0,00	0,00	24.250,00	0,00	0,00	0,00	24.250,00	0,00
17	SANEAMENTO	141.400,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	178.850,00	178.850,00	40.609,00	40.609,00	0,25	138.241,00	4.548,00	4.548,00	0,22	174.302,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	63.350,00	63.350,00	0,00	0,00	0,00	63.350,00	0,00	0,00	0,00	63.350,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	84.600,00	84.600,00	40.609,00	40.609,00	0,25	43.991,00	4.548,00	4.548,00	0,22	80.052,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
20	AGRICULTURA	501.062,00	501.062,00	43.524,28	43.524,28	0,27	457.537,72	10.554,69	10.554,69	0,50	490.507,31	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	185.400,00	185.400,00	43.524,28	43.524,28	0,27	141.875,72	10.554,69	10.554,69	0,50	174.845,31	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	39.162,00	39.162,00	0,00	0,00	0,00	39.162,00	0,00	0,00	0,00	39.162,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	225.400,00	225.400,00	0,00	0,00	0,00	225.400,00	0,00	0,00	0,00	225.400,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00
		Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	145.500,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	145.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	31.700,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00
26	TRANSPORTE	556.300,00	556.300,00	66.748,99	66.748,99	0,41	489.551,01	12.014,59	12.014,59	0,57	544.285,41	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	556.300,00	556.300,00	66.748,99	66.748,99	0,41	489.551,01	12.014,59	12.014,59	0,57	544.285,41	0,00
27	DESPORTO E LAZER	466.250,00	466.250,00	29.293,53	29.293,53	0,18	436.956,47	1.608,58	1.608,58	0,08	464.641,42	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	466.250,00	466.250,00	29.293,53	29.293,53	0,18	436.956,47	1.608,58	1.608,58	0,08	464.641,42	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	22.789.475,00	22.789.475,00	8.171.381,38	8.171.381,38	100,00	14.618.093,62	2.102.570,72	2.102.570,72	100,00	20.686.904,28	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:59F0844A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO - 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											RS I	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Em 31 de (b)				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.317,64	493.615,65	431.120,93	0,00	82.812,36	(f)	(g)						
02 PODER EXECUTIVO	20.317,64	493.615,65	431.120,93	0,00	82.812,36	221.268,04	599.216,11	238.062,37	200.926,05	0,00	619.558,10	702.370,46	
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	5.398,60	5.398,60	0,00	0,00	0,00	3.875,18	2.108,68	2.108,68	0,00	1.766,50	1.766,50	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.950,00	94.486,42	92.820,42	0,00	15.616,00	3.972,52	47.011,69	31.754,42	31.754,42	0,00	19.229,79	34.845,79	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	147.715,31	147.715,31	0,00	450,00	11.000,62	93.419,44	38.281,73	36.111,73	0,00	68.308,33	68.758,33	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.830,08	161.977,62	106.681,80	0,00	59.125,90	62.842,86	125.519,84	53.802,98	27.882,06	0,00	160.480,64	219.606,54	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA	300,00	20.585,11	15.332,21	0,00	5.552,90	89,60	17.263,58	12.428,53	4.268,13	0,00	13.085,05	18.637,95	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	19.214,84	18.934,84	0,00	2.067,56	180,00	12.517,19	7.902,70	7.902,70	0,00	4.794,49	6.862,05	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	37.494,65	37.494,65	0,00	0,00	142.270,44	298.953,49	91.783,33	90.898,33	0,00	350.325,60	350.325,60	
0211 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	6.743,10	6.743,10	0,00	0,00	912,00	655,70	0,00	0,00	0,00	1.567,70	1.567,70	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	20.317,64	493.615,65	431.120,93	0,00	82.812,36	221.268,04	599.216,11	238.062,37	200.926,05	0,00	619.558,10	702.370,46	

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4E5372DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.163.796,00	49.163.796,00	34.822.144,11	34.822.144,11	50,00	14.341.651,89	5.919.303,82	5.919.303,82	100,00	43.244.492,18	0,00
01 LEGISLATIVA	1.769.000,00	1.769.000,00	245.392,66	245.392,66	0,35	1.523.607,34	236.892,66	236.892,66	4,00	1.532.107,34	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.769.000,00	1.769.000,00	245.392,66	245.392,66	0,35	1.523.607,34	236.892,66	236.892,66	4,00	1.532.107,34	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.585.353,00	4.729.353,00	3.559.584,12	3.559.584,12	5,11	1.169.768,88	694.739,00	694.739,00	11,74	4.034.614,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.009.473,00	4.039.473,00	3.027.182,09	3.027.182,09	4,35	1.012.290,91	527.941,28	527.941,28	8,92	3.511.531,72	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	457.000,00	571.000,00	532.402,03	532.402,03	0,76	38.597,97	166.797,72	166.797,72	2,82	404.202,28	0,00
124 CONTROLE INTERNO	77.340,00	77.340,00	0,00	0,00	0,00	77.340,00	0,00	0,00	0,00	77.340,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	37.540,00	37.540,00	0,00	0,00	0,00	37.540,00	0,00	0,00	0,00	37.540,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.739.201,00	1.739.201,00	1.212.362,47	1.212.362,47	1,74	526.838,53	219.507,16	219.507,16	3,71	1.519.693,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.468,00	880.468,00	788.787,14	788.787,14	1,13	91.680,86	93.069,73	93.069,73	1,57	787.398,27	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	211.871,00	199.871,00	97.135,74	97.135,74	0,14	102.735,26	25.797,75	25.797,75	0,44	174.073,25	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	892.862,00	658.862,00	326.439,59	326.439,59	0,47	332.422,41	100.639,68	100.639,68	1,70	558.222,32	0,00
10 SAÚDE	11.018.935,00	11.018.935,00	7.446.870,14	7.446.870,14	10,69	3.572.064,86	1.216.899,13	1.216.899,13	20,56	9.802.035,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.009.132,00	4.933.132,00	3.857.033,57	3.857.033,57	5,54	1.076.098,43	773.485,20	773.485,20	13,07	4.159.646,80	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.094.467,00	4.189.467,00	2.551.838,61	2.551.838,61	3,66	1.637.628,39	385.116,52	385.116,52	6,51	3.804.350,48	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.416.020,00	1.437.020,00	792.031,44	792.031,44	1,14	644.988,56	17.535,21	17.535,21	0,30	1.419.484,79	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	231.880,00	201.880,00	0,00	0,00	0,00	201.880,00	0,00	0,00	0,00	201.880,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	267.436,00	257.436,00	245.966,52	245.966,52	0,35	11.469,48	40.762,20	40.762,20	0,69	216.673,80	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.877.628,00	20.877.628,00	17.527.642,74	17.527.642,74	25,17	3.349.985,26	2.731.864,50	2.731.864,50	46,15	18.145.763,50	0,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.121.204,00	2.652.204,00	2.410.781,73	2.410.781,73	3,46	241.422,27	343.208,21	343.208,21	5,80	2.308.995,79	0,00		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.097.724,00	17.503.724,00	15.056.581,01	15.056.581,01	21,62	2.447.142,99	2.388.656,29	2.388.656,29	40,35	15.115.067,71	0,00		
364	ENSINO SUPERIOR	9.000,00	74.000,00	60.280,00	60.280,00	0,09	13.720,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	347.700,00	345.700,00	0,00	0,00	0,00	345.700,00	0,00	0,00	0,00	345.700,00	0,00		
13	CULTURA	46.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	46.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00		
15	URBANISMO	2.895.196,00	2.802.196,00	1.492.036,88	1.492.036,88	2,14	1.310.159,12	226.927,02	226.927,02	3,83	2.575.268,98	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.621.196,00	1.613.196,00	1.382.903,15	1.382.903,15	1,99	230.292,85	226.927,02	226.927,02	3,83	1.386.268,98	0,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.243.000,00	1.158.000,00	109.133,73	109.133,73	0,16	1.048.866,27	0,00	0,00	0,00	1.158.000,00	0,00		
452	SERVIÇOS URBANOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00		
16	HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
482	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
17	SANEAMENTO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	401.074,00	401.074,00	212.333,70	212.333,70	0,30	188.740,30	31.439,90	31.439,90	0,53	369.634,10	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	267.574,00	277.574,00	201.035,70	201.035,70	0,29	76.538,30	29.556,90	29.556,90	0,50	248.017,10	0,00		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120.500,00	110.500,00	11.298,00	11.298,00	0,02	99.202,00	1.883,00	1.883,00	0,03	108.617,00	0,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00		
20	AGRICULTURA	861.000,00	845.000,00	0,00	0,00	0,00	845.000,00	0,00	0,00	0,00	845.000,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00		
606	EXTENSÃO RURAL	680.000,00	664.000,00	0,00	0,00	0,00	664.000,00	0,00	0,00	0,00	664.000,00	0,00		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	778.352,00	579.352,00	331.500,00	331.500,00	0,48	247.852,00	49.490,41	49.490,41	0,84	529.861,59	0,00		
695	TURISMO	778.352,00	579.352,00	331.500,00	331.500,00	0,48	247.852,00	49.490,41	49.490,41	0,84	529.861,59	0,00		
25	ENERGIA	230.000,00	313.000,00	277.103,63	277.103,63	0,40	35.896,37	33.385,35	33.385,35	0,56	279.614,65	0,00		
752	ENERGIA ELÉTRICA	230.000,00	313.000,00	277.103,63	277.103,63	0,40	35.896,37	33.385,35	33.385,35	0,56	279.614,65	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	805.500,00	1.045.500,00	310.587,09	310.587,09	0,45	734.912,91	49.481,49	49.481,49	0,84	996.018,51	0,00		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	805.500,00	1.045.500,00	310.587,09	310.587,09	0,45	734.912,91	49.481,49	49.481,49	0,84	996.018,51	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.370.200,00	2.226.200,00	2.206.730,68	2.206.730,68	3,17	19.469,32	428.677,20	428.677,20	7,24	1.797.522,80	0,00		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.370.200,00	2.226.200,00	2.206.730,68	2.206.730,68	3,17	19.469,32	428.677,20	428.677,20	7,24	1.797.522,80	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	742.357,00	742.357,00	0,00	0,00	0,00	742.357,00	0,00	0,00	0,00	742.357,00	0,00		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	742.357,00	742.357,00	0,00	0,00	0,00	742.357,00	0,00	0,00	0,00	742.357,00	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
TOTAL (III) = (I + II)		49.163.796,00	49.163.796,00	34.822.144,11	34.822.144,11	100,00	14.341.651,89	5.919.303,82	5.919.303,82	100,00	43.244.492,18	0,00		

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
 Roniery Sulamita Aciole da Silva
 Código Identificador:F5D8C620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020		
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.498.322,06	3.471.521,92	3.847.801,43	3.847.379,16	4.079.999,64	3.575.843,24	3.254.960,78	3.342.877,57	3.774.564,43	6.749.474,71	4.069.448,98	4.415.933,19	47.928.127,11	51.060.463,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.653,90	81.908,25	172.822,70	130.331,08	137.873,43	140.369,29	199.554,80	250.236,31	186.323,61	576.381,03	222.031,66	206.800,09	2.540.286,15	2.634.000,00	
Contribuições	25.023,85	25.474,07	23.069,04	25.738,83	24.766,55	27.038,33	18.538,93	27.283,18	28.103,77	31.296,47	31.360,28	28.923,89	316.617,19	214.000,00	
Receita Patrimonial	6.227,41	6.364,99	5.838,44	6.013,30	7.993,13	7.104,24	6.517,73	8.685,14	5.449,83	4.976,45	5.870,32	4.454,99	75.495,97	85.260,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.227.900,64	3.355.887,21	3.643.811,54	3.683.353,55	3.906.590,08	3.387.667,23	3.026.921,04	3.055.197,95	3.544.442,75	6.068.073,28	3.646.152,40	4.174.229,62	44.720.227,29	48.117.203,00	
Outras Receitas Correntes	3.516,26	1.887,40	2.259,71	1.942,40	2.776,45	13.664,15	3.428,28	1.474,99	10.244,47	68.747,48	164.034,32	1.524,60	275.500,51	10.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-362.644,28	-375.917,99	-405.434,02	-357.030,08	-343.869,51	-357.949,97	-330.694,34	-332.212,30	-392.716,55	-442.777,78	-450.411,74	-408.530,06	-4.560.188,62	-4.882.667,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-362.644,28	-375.917,99	-405.434,02	-357.030,08	-343.869,51	-357.949,97	-330.694,34	-332.212,30	-392.716,55	-442.777,78	-450.411,74	-408.530,06	-4.560.188,62	-4.882.667,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.135.677,78	3.095.603,93	3.442.367,41	3.490.349,08	3.736.130,13	3.217.893,27	2.924.266,44	3.010.665,27	3.381.847,88	6.306.696,93	3.619.037,24	4.007.403,13	43.367.938,49	46.177.796,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.135.677,78	3.095.603,93	3.442.367,41	3.490.349,08	3.736.130,13	3.217.893,27	2.924.266,44	3.010.665,27	3.381.847,88	6.306.696,93	3.619.037,24	4.007.403,13	43.367.938,49	46.177.796,00	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
 Roniery Sulamita Aciole da Silva
 Código Identificador:9453D7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				(f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	438.400,22	951.471,53	717.327,29	0,00	672.544,46	374.243,64	1.527.100,61	848.691,17	627.775,54	15.433,47	1.258.135,24	1.930.679,70	
Total	438.400,22	951.471,53	717.327,29	0,00	672.544,46	374.243,64	1.527.100,61	848.691,17	627.775,54	15.433,47	1.258.135,24	1.930.679,70	

JAKELINE ANDRESA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:811B0662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											Exercício: 2020	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.966.514,00	24.923.002,45	12.693.546,70	12.693.546,70	47,97	12.229.455,75	2.567.201,78	2.567.201,78	96,78	22.355.800,67	0,00	
01 LEGISLATIVA	955.000,00	955.000,00	714.412,17	714.412,17	2,70	240.587,83	115.613,73	115.613,73	4,36	839.386,27	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	955.000,00	955.000,00	714.412,17	714.412,17	2,70	240.587,83	115.613,73	115.613,73	4,36	839.386,27	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	21.500,00	21.500,00	13.831,20	13.831,20	0,05	7.668,80	2.305,20	2.305,20	0,09	19.194,80	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.500,00	21.500,00	13.831,20	13.831,20	0,05	7.668,80	2.305,20	2.305,20	0,09	19.194,80	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.657.065,00	3.693.166,82	2.452.179,93	2.452.179,93	9,27	1.240.986,89	547.462,64	547.462,64	20,64	3.145.704,18	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.116.723,00	3.152.824,82	2.150.155,65	2.150.155,65	8,13	1.002.669,17	490.497,10	490.497,10	18,49	2.662.327,72	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	525.642,00	525.642,00	302.024,28	302.024,28	1,14	223.617,72	56.965,54	56.965,54	2,15	468.676,46	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.209.380,00	1.209.380,00	617.013,08	617.013,08	2,33	592.366,92	121.041,13	121.041,13	4,56	1.088.338,87	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	270.280,00	270.280,00	141.372,16	141.372,16	0,53	128.907,84	26.866,47	26.866,47	1,01	243.413,53	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	939.100,00	939.100,00	475.640,92	475.640,92	1,80	463.459,08	94.174,66	94.174,66	3,55	844.925,34	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.135.000,00	3.135.000,00	2.147.500,00	2.147.500,00	8,12	987.500,00	252.850,84	252.850,84	9,53	2.882.149,16	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.500,00	248.500,00	37.500,00	37.500,00	0,14	211.000,00	10.962,50	10.962,50	0,41	237.537,50	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.886.500,00	2.886.500,00	2.110.000,00	2.110.000,00	7,97	776.500,00	241.888,34	241.888,34	9,12	2.644.611,66	0,00	
10 SAÚDE	4.752.873,00	4.809.361,45	2.183.829,05	2.183.829,05	8,25	2.625.532,40	634.692,45	634.692,45	23,93	4.174.669,00	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.383.373,00	4.439.861,45	2.153.177,45	2.153.177,45	8,14	2.286.684,00	616.866,65	616.866,65	23,25	3.822.994,80	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	119.000,00	119.000,00	6.460,00	6.460,00	0,02	112.540,00	6.095,00	6.095,00	0,23	112.905,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	71.500,00	71.500,00	8.430,00	8.430,00	0,03	63.070,00	8.430,00	8.430,00	0,32	63.070,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	155.700,00	155.700,00	15.761,60	15.761,60	0,06	139.938,40	3.300,80	3.300,80	0,12	152.399,20	0,00	
12 EDUCAÇÃO	5.519.535,00	5.519.535,00	3.225.749,97	3.225.749,97	12,19	2.293.785,03	568.111,29	568.111,29	21,42	4.951.423,71	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.450.235,00	5.450.235,00	3.222.568,97	3.222.568,97	12,18	2.227.666,03	565.445,39	565.445,39	21,32	4.884.789,61	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	69.300,00	69.300,00	3.181,00	3.181,00	0,01	66.119,00	2.665,90	2.665,90	0,10	66.634,10	0,00	
13 CULTURA	81.000,00	131.000,00	90.400,00	90.400,00	0,34	40.600,00	35.280,00	35.280,00	1,33	95.720,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	81.000,00	131.000,00	90.400,00	90.400,00	0,34	40.600,00	35.280,00	35.280,00	1,33	95.720,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)		
15 URBANISMO	1.211.000,00	1.216.000,00	32.531,33	32.531,33	0,12	1.183.468,67	32.531,33	32.531,33	1,23	1.183.468,67	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.060.000,00	1.065.000,00	32.531,33	32.531,33	0,12	1.032.468,67	32.531,33	32.531,33	1,23	1.032.468,67	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	

17	SANEAMENTO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	12.000,00	12.000,00	0,05	63.000,00	2.435,55	2.435,55	0,09	72.564,45	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,05	0,00	2.435,55	2.435,55	0,09	9.564,45	0,00	
20	AGRICULTURA	1.052.919,00	1.011.817,18	343.998,17	343.998,17	1,30	667.819,01	116.561,88	116.561,88	4,39	895.255,30	0,00	
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
544	RECURSOS HIDRICOS	142.000,00	105.898,18	0,00	0,00	0,00	105.898,18	0,00	0,00	0,00	105.898,18	0,00	
605	ABASTECIMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	868.919,00	868.919,00	343.998,17	343.998,17	1,30	524.920,83	116.561,88	116.561,88	4,39	752.357,12	0,00	
607	IRRIGAÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
26	TRANSPORTE	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	767.380,00	767.380,00	85.101,80	85.101,80	0,32	682.278,20	14.101,45	14.101,45	0,53	753.278,55	0,00	
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
812	DESPORTO COMUNITARIO	756.380,00	756.380,00	85.101,80	85.101,80	0,32	671.278,20	14.101,45	14.101,45	0,53	742.278,55	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.025.000,00	1.025.000,00	750.000,00	750.000,00	2,83	275.000,00	124.214,29	124.214,29	4,68	900.785,71	0,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.025.000,00	1.025.000,00	750.000,00	750.000,00	2,83	275.000,00	124.214,29	124.214,29	4,68	900.785,71	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.040.862,00	890.862,00	0,00	0,00	0,00	890.862,00	0,00	0,00	0,00	890.862,00	0,00	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.040.862,00	890.862,00	0,00	0,00	0,00	890.862,00	0,00	0,00	0,00	890.862,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.018.419,00	1.061.930,55	536.935,55	536.935,55	2,03	524.995,00	85.470,93	85.470,93	3,22	976.459,62	0,00	
Função/SubFunção		Dotação				Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo e (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)		
01	LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	19.955,00	19.955,00	0,08	45,00	1.940,54	1.940,54	0,07	18.059,46	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	19.955,00	19.955,00	0,08	45,00	1.940,54	1.940,54	0,07	18.059,46	0,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	120.480,00	135.958,57	15.478,57	15.478,57	0,06	120.480,00	15.478,57	15.478,57	0,58	120.480,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.680,00	114.158,57	15.478,57	15.478,57	0,06	98.680,00	15.478,57	15.478,57	0,58	98.680,00	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.100,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	57.100,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	
10	SAÚDE	313.140,00	341.172,98	28.032,98	28.032,98	0,11	313.140,00	28.032,98	28.032,98	1,06	313.140,00	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	280.800,00	308.832,98	28.032,98	28.032,98	0,11	280.800,00	28.032,98	28.032,98	1,06	280.800,00	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.140,00	30.140,00	0,00	0,00	0,00	30.140,00	0,00	0,00	0,00	30.140,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	483.419,00	483.419,00	473.469,00	473.469,00	1,79	9.950,00	40.018,84	40.018,84	1,51	443.400,16	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	478.469,00	478.469,00	473.469,00	473.469,00	1,79	5.000,00	40.018,84	40.018,84	1,51	438.450,16	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	
20	AGRICULTURA	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	
812	DESPORTO COMUNITARIO	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		25.984.933,00	25.984.933,00	13.230.482,25	13.230.482,25	100,00	12.754.450,75	2.652.672,71	2.652.672,71	100,00	23.332.260,29	0,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:7B789407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2020		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.360.789,32	1.397.579,22	1.574.857,03	1.419.915,68	2.011.249,07	1.339.440,55	1.246.507,35	1.267.540,15	1.493.998,31	2.704.664,95	1.433.671,30	1.873.714,85	19.123.927,78	22.420.942,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.650,28	9.796,95	21.966,81	18.853,80	102.297,04	25.686,63	24.005,72	38.867,83	15.162,46	47.326,08	13.957,77	35.201,12	364.772,49	556.258,00	
Contribuições	46.621,57	61.022,40	39.859,82	79.074,12	30.574,51	52.735,97	53.728,39	48.948,63	46.892,77	88.648,40	46.757,99	63.467,15	658.331,72	1.563.803,00	
Receita Patrimonial	6.298,26	9.948,28	14.589,36	15.213,30	10.745,00	2.717,87	13.621,75	13.925,38	-624,70	7.592,97	4.172,35	3.401,48	101.601,30	137.556,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.296.219,21	1.316.811,59	1.498.441,04	1.306.774,46	1.867.632,52	1.258.300,08	1.155.151,49	1.165.798,31	1.432.567,78	2.561.097,50	1.368.783,19	1.771.645,10	17.999.222,27	20.163.325,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	-10.418,76	-7.721,05	-11.828,69	-14.376,56	-20.103,45	-18.365,89	-18.446,64	-17.811,50	-18.755,19	-17.318,05	-15.199,44	-22.102,36	-192.447,58	0,00	
IRRF	-10.418,76	-7.721,05	-11.828,69	-14.376,56	-20.103,45	-18.365,89	-18.446,64	-17.811,50	-18.755,19	-17.318,05	-15.199,44	-22.102,36	-192.447,58	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-166.087,68	-166.908,38	-198.523,23	-157.504,91	-145.120,97	-163.658,88	-147.836,49	-141.093,64	-180.129,81	-215.652,28	-227.498,10	-309.046,97	-2.219.061,34	-632.708,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.724,20	-22.854,17	-37.578,37	190.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.416,81	-14.683,94	-42.100,75	187.500,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-768,98	-384,49	-1.153,47	25.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.763,21	-14.763,21	-14.763,21	437.500,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.199,04	-6.199,04	-6.199,04	362.500,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.016,47	-1.016,47	-1.016,47	12.500,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-166.087,68	-166.908,38	-198.523,23	-157.504,91	-145.120,97	-163.658,88	-147.836,49	-141.093,64	-180.129,81	-215.652,28	-184.588,11	-249.145,65	-2.116.250,03	-1.847.708,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.184.282,88	1.222.949,79	1.364.505,11	1.248.034,21	1.846.024,65	1.157.415,78	1.080.224,22	1.108.635,01	1.295.113,31	2.471.694,62	1.190.973,76	1.542.565,52	16.712.418,86	21.788.234,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.184.282,88	1.222.949,79	1.364.505,11	1.248.034,21	1.846.024,65	1.157.415,78	1.080.224,22	1.108.635,01	1.295.113,31	2.471.694,62	1.190.973,76	1.542.565,52	16.712.418,86	21.788.234,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:56D188E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	167.931,41	415.960,88	407.963,07	4.400,00	171.529,22	441.717,06	94.287,32	29.663,85	29.663,85	0,00	506.340,53	677.869,75
Total	167.931,41	415.960,88	407.963,07	4.400,00	171.529,22	441.717,06	94.287,32	29.663,85	29.663,85	0,00	506.340,53	677.869,75

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:4EF454BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.661.892,00	34.661.892,00	22.530.554,16	22.530.554,16	5.060.435,79	5.060.435,79	100,00	14,60	17.470.118,37	4.571.649,10	4.573.107,81	487.327,98
01 LEGISLATIVA	1.348.500,00	1.348.500,00	1.039.824,13	1.039.824,13	166.385,34	166.385,34	3,29	12,34	873.438,79	165.925,34	165.925,34	460,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.348.500,00	1.348.500,00	1.039.824,13	1.039.824,13	166.385,34	166.385,34	3,29	12,34	873.438,79	165.925,34	165.925,34	460,00
02 JUDICIARIA	108.000,00	115.000,00	108.998,75	108.998,75	24.163,75	24.163,75	0,48	21,01	84.835,00	22.831,25	22.831,25	1.332,50
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	108.000,00	115.000,00	108.998,75	108.998,75	24.163,75	24.163,75	0,48	21,01	84.835,00	22.831,25	22.831,25	1.332,50
04 ADMINISTRAÇÃO	2.379.918,00	2.501.478,00	1.706.614,53	1.706.614,53	374.776,11	374.776,11	7,41	47,57	1.331.838,42	338.019,71	338.019,71	36.756,40
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.675.418,00	1.771.838,00	1.191.939,52	1.191.939,52	277.138,78	277.138,78	5,48	15,64	914.800,74	245.431,70	245.431,70	31.707,08
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	492.000,00	510.570,00	379.055,98	379.055,98	71.175,08	71.175,08	1,41	13,94	307.880,90	67.405,98	67.405,98	3.769,10
124 CONTROLE INTERNO	140.500,00	147.070,00	135.619,03	135.619,03	26.462,25	26.462,25	0,52	17,99	109.156,78	25.182,03	25.182,03	1.280,22
06 SEGURANÇA PÚBLICA	91.500,00	91.800,00	74.185,10	74.185,10	4.577,10	4.577,10	0,09	5,94	69.608,00	4.331,10	4.331,10	246,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	76.500,00	77.000,00	74.185,10	74.185,10	4.577,10	4.577,10	0,09	5,94	69.608,00	4.331,10	4.331,10	246,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.412.000,00	1.378.640,00	919.429,05	919.429,05	199.563,96	199.563,96	3,94	34,15	719.865,09	173.263,60	173.263,60	26.300,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.500,00	124.000,00	114.922,26	114.922,26	25.031,86	25.031,86	0,49	20,19	89.890,40	24.135,64	24.135,64	896,22
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.215.500,00	1.250.260,00	804.506,79	804.506,79	174.532,10	174.532,10	3,45	13,96	629.974,69	149.127,96	149.127,96	25.404,14
10 SAÚDE	8.052.596,00	8.410.426,00	5.287.386,58	5.287.386,58	1.396.697,36	1.396.697,36	27,60	61,68	3.890.689,22	1.221.775,46	1.222.742,92	173.954,44
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.658.330,00	6.994.985,00	4.765.120,42	4.765.120,42	1.195.421,09	1.195.421,09	23,62	17,09	3.569.699,33	1.031.251,42	1.032.218,88	163.202,21
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.029.266,00	1.029.016,00	278.367,64	278.367,64	139.830,74	139.830,74	2,76	13,59	138.536,90	131.413,65	131.413,65	8.417,09
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.000,00	150.305,00	33.014,55	33.014,55	16.350,05	16.350,05	0,32	10,88	16.664,50	16.095,66	16.095,66	254,39

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	203.000,00	224.120,00	210.883,97	210.883,97	45.095,48	45.095,48	0,89	20,12	165.788,49	43.014,73	43.014,73	2.080,75
11	TRABALHO	265.000,00	265.200,00	250.200,00	250.200,00	25.340,10	25.340,10	0,50	9,56	224.859,90	25.340,10	25.340,10	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	265.000,00	265.200,00	250.200,00	250.200,00	25.340,10	25.340,10	0,50	9,56	224.859,90	25.340,10	25.340,10	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.092.395,00	11.527.215,00	9.688.005,49	9.688.005,49	2.160.286,22	2.160.286,22	42,69	59,09	7.527.719,27	1.977.369,79	1.977.712,61	182.573,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.294.395,00	8.622.095,00	7.286.418,53	7.286.418,53	1.539.346,52	1.539.346,52	30,42	17,85	5.747.072,01	1.390.373,84	1.390.716,66	148.629,86
362	ENSINO MÉDIO	77.600,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.079.700,00	2.230.860,00	1.968.112,08	1.968.112,08	536.904,92	536.904,92	10,61	24,07	1.431.207,16	508.519,56	508.519,56	28.385,36
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	476.000,00	489.550,00	433.474,88	433.474,88	84.034,78	84.034,78	1,66	17,17	349.440,10	78.476,39	78.476,39	5.558,39
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	403.500,00	403.500,00	82.914,00	82.914,00	82.914,00	82.914,00	1,64	20,55	0,00	82.914,00	82.914,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	403.500,00	403.500,00	82.914,00	82.914,00	82.914,00	82.914,00	1,64	20,55	0,00	82.914,00	82.914,00	0,00
15	URBANISMO	5.850.522,00	5.482.712,00	1.514.959,36	1.514.959,36	298.874,40	298.874,40	5,91	5,45	1.216.084,96	248.463,24	248.611,67	50.262,73
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.850.522,00	5.482.712,00	1.514.959,36	1.514.959,36	298.874,40	298.874,40	5,91	5,45	1.216.084,96	248.463,24	248.611,67	50.262,73
16	HABITAÇÃO	626.200,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	313.100,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	313.100,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	34.000,00	10.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	34.000,00	10.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	76.400,00	76.400,00	54.100,00	54.100,00	8.435,00	8.435,00	0,17	11,04	45.665,00	7.717,50	7.717,50	717,50
542	CONTROLE AMBIENTAL	76.400,00	76.400,00	54.100,00	54.100,00	8.435,00	8.435,00	0,17	11,04	45.665,00	7.717,50	7.717,50	717,50
20	AGRICULTURA	1.015.501,00	1.030.961,00	312.759,27	312.759,27	56.120,56	56.120,56	1,11	5,51	256.638,71	51.418,29	51.418,29	4.702,27
544	RECURSOS HIDRICOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.002.501,00	1.017.961,00	312.759,27	312.759,27	56.120,56	56.120,56	1,11	5,51	256.638,71	51.418,29	51.418,29	4.702,27
23	COMERCIO E SERVIÇOS	212.580,00	230.610,00	199.315,63	199.315,63	59.547,36	59.547,36	1,18	25,82	139.768,27	52.356,24	52.356,24	7.191,12
695	TURISMO	212.580,00	230.610,00	199.315,63	199.315,63	59.547,36	59.547,36	1,18	25,82	139.768,27	52.356,24	52.356,24	7.191,12
25	ENERGIA	332.980,00	358.080,00	265.339,46	265.339,46	52.348,31	52.348,31	1,03	14,62	212.991,15	49.517,26	49.517,26	2.831,05
752	ENERGIA ELÉTRICA	332.980,00	358.080,00	265.339,46	265.339,46	52.348,31	52.348,31	1,03	14,62	212.991,15	49.517,26	49.517,26	2.831,05
26	TRANSPORTE	85.300,00	85.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.300,00	85.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	215.000,00	282.800,00	76.522,81	76.522,81	0,00	0,00	0,00	0,00	76.522,81	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	215.000,00	282.800,00	76.522,81	76.522,81	0,00	0,00	0,00	0,00	76.522,81	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	960.000,00	960.000,00	950.000,00	950.000,00	150.406,22	150.406,22	2,97	31,41	799.593,78	150.406,22	150.406,22	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	455.000,00	455.000,00	450.000,00	450.000,00	74.924,34	74.924,34	1,48	16,47	375.075,66	74.924,34	74.924,34	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	505.000,00	500.000,00	500.000,00	75.481,88	75.481,88	1,49	14,95	424.518,12	75.481,88	75.481,88	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
Total Geral		34.661.892,00	34.661.892,00	22.530.554,16	22.530.554,16	5.060.435,79	5.060.435,79	100,00	365,74	17.470.118,37	4.571.649,10	4.573.107,81	487.327,98

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:66EEBA53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2020 - ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	Exercícios Anteriores (f)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.851,07	406.747,12	407.639,61	6.631,08	13.327,50	3.871,48	62.683,38	62.283,38	62.283,38	4.271,48	0,00	13.327,50	
02 PODER EXECUTIVO	20.851,07	406.747,12	407.639,61	6.631,08	13.327,50	3.871,48	62.683,38	62.283,38	62.283,38	4.271,48	0,00	13.327,50	
0202 GBPR - GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.428,67	4.428,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	0,00	20.779,16	20.779,16	0,00	0,00	3.100,00	16.650,00	16.250,00	16.250,00	3.500,00	0,00	0,00	
0204 SEC MUNICIPAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SEC MUNICIPAL - EDUCACAO E DESPORTO	0,00	38.443,50	34.296,00	0,00	4.147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.147,50	
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.060,00	119.155,07	121.215,06	0,01	0,00	0,00	32.265,30	32.265,30	32.265,30	0,00	0,00	0,00	
0208 EXERCICIO ANTERIOR ASSISTENCIA SOCIAL	8.111,07	0,00	1.480,00	6.631,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	961,08	961,08	0,00	0,00	771,48	3.289,08	3.289,08	3.289,08	771,48	0,00	0,00	
0210 SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	29.583,49	29.583,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 SEC MUNICIPAL - OBRAS / URBANISMO E TRANSPORTE	10.680,00	177.698,15	179.198,15	0,00	9.180,00	0,00	10.479,00	10.479,00	10.479,00	0,00	0,00	9.180,00	
0212 SEC MUNICIPAL - PLANEJAMENTO	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214 CGMPR - CONTROLADORIA GERAL MUN PARANA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0215 PGMMPR - PROCURADORIA GERAL DO MUN PARANA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	20.851,07	406.747,12	407.639,61	6.631,08	13.327,50	3.871,48	62.683,38	62.283,38	62.283,38	4.271,48	0,00	13.327,50	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F670693D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	(c-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	11.473.848,23	11.473.848,23	2.416.788,59	2.416.788,59	100,00	10,99	9.057.059,64	1.941.577,38	1.957.471,65	459.316,94
01 LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	737.820,41	737.820,41	121.811,69	121.811,69	5,04	12,85	616.008,72	120.772,69	120.772,69	1.039,00

031	AÇÃO LEGISLATIVA	948.000,00	948.000,00	737.820,41	737.820,41	121.811,69	121.811,69	5,04	12,85	616.008,72	120.772,69	120.772,69	1.039,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.069.500,00	3.239.500,00	1.906.469,89	1.906.469,89	395.726,16	395.726,16	16,37	27,02	1.510.743,73	279.987,37	289.453,17	106.272,99
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.384.300,00	2.554.300,00	1.622.329,49	1.622.329,49	341.373,21	341.373,21	14,13	13,36	1.280.956,28	236.370,42	245.066,22	96.306,99
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	572.200,00	572.200,00	248.080,40	248.080,40	48.500,95	48.500,95	2,01	8,48	199.579,45	40.448,95	41.020,95	7.480,00
124	CONTROLE INTERNO	113.000,00	113.000,00	36.060,00	36.060,00	5.852,00	5.852,00	0,24	5,18	30.208,00	3.168,00	3.366,00	2.486,00
128	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.091.150,00	1.091.150,00	476.865,80	476.865,80	85.111,23	85.111,23	3,52	7,94	391.754,57	58.951,64	59.874,84	25.236,39
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.071.650,00	1.071.650,00	476.865,80	476.865,80	85.111,23	85.111,23	3,52	7,94	391.754,57	58.951,64	59.874,84	25.236,39
10	SAÚDE	4.826.500,00	4.826.500,00	2.502.452,91	2.502.452,91	555.538,01	555.538,01	22,99	70,82	1.946.914,90	394.334,99	395.427,39	160.110,62
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.500,00	97.700,00	63.738,00	63.738,00	5.711,40	5.711,40	0,24	5,85	58.026,60	5.711,40	5.711,40	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.090.500,00	4.004.580,50	2.241.929,79	2.241.929,79	424.789,89	424.789,89	17,58	10,61	1.817.139,90	340.238,38	341.163,58	83.626,31
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	308.700,00	306.701,00	69.271,45	69.271,45	73.842,45	73.842,45	3,06	24,08	0,00	15.869,30	15.869,30	57.973,15
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	169.500,00	200.207,50	49.303,67	49.303,67	39.954,07	39.954,07	1,65	19,96	9.349,60	24.373,09	24.373,09	15.580,98
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.100,00	52.110,00	19.050,00	19.050,00	2.684,00	2.684,00	0,11	5,15	16.366,00	2.442,00	2.442,00	242,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	133.200,00	165.201,00	59.160,00	59.160,00	8.556,20	8.556,20	0,35	5,18	50.603,80	5.700,82	5.868,02	2.688,18
12	EDUCAÇÃO	5.312.100,00	5.856.600,00	4.594.729,13	4.594.729,13	1.011.835,46	1.011.835,46	41,87	45,58	3.582.893,67	895.302,54	895.888,14	115.947,32
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.400,00	79.450,00	9.516,45	9.516,45	1.994,19	1.994,19	0,08	2,51	7.522,26	1.994,19	1.994,19	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.780.300,00	4.681.226,11	3.699.708,81	3.699.708,81	850.505,10	850.505,10	35,19	18,17	2.849.203,71	746.032,56	746.618,16	103.886,94
362	ENSINO MÉDIO	22.600,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	335.000,00	951.768,95	818.139,05	818.139,05	147.962,86	147.962,86	6,12	15,55	670.176,19	136.757,42	136.757,42	11.205,44
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	87.800,00	121.554,94	67.364,82	67.364,82	11.373,31	11.373,31	0,47	9,36	55.991,51	10.518,37	10.518,37	854,94
13	CULTURA	599.500,00	599.500,00	80.248,00	80.248,00	15.696,00	15.696,00	0,65	2,62	64.552,00	8.332,00	8.706,00	6.990,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	599.500,00	599.500,00	80.248,00	80.248,00	15.696,00	15.696,00	0,65	2,62	64.552,00	8.332,00	8.706,00	6.990,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	156.600,00	156.600,00	96.072,43	96.072,43	16.097,27	16.097,27	0,67	10,28	79.975,16	14.312,35	14.312,35	1.784,92
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	156.600,00	156.600,00	96.072,43	96.072,43	16.097,27	16.097,27	0,67	10,28	79.975,16	14.312,35	14.312,35	1.784,92
15	URBANISMO	2.178.660,00	2.178.660,00	682.586,00	682.586,00	112.383,95	112.383,95	4,65	12,38	570.202,05	85.225,15	86.545,69	25.838,26
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.771.400,00	1.771.400,00	300.539,61	300.539,61	80.490,23	80.490,23	3,33	4,54	220.049,38	53.331,43	54.651,97	25.838,26
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
452	SERVIÇOS URBANOS	407.260,00	407.260,00	382.046,39	382.046,39	31.893,72	31.893,72	1,32	7,83	350.152,67	31.893,72	31.893,72	0,00
16	HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	165.100,00	165.100,00	58.070,00	58.070,00	10.774,00	10.774,00	0,45	6,53	47.296,00	5.750,00	6.686,24	4.087,76
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	165.100,00	165.100,00	58.070,00	58.070,00	10.774,00	10.774,00	0,45	6,53	47.296,00	5.750,00	6.686,24	4.087,76
20	AGRICULTURA	1.368.500,00	1.368.500,00	207.090,91	207.090,91	64.325,99	64.325,99	2,66	10,06	142.764,92	55.934,93	56.308,93	8.017,06
605	ABASTECIMENTO	729.000,00	729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	639.500,00	639.500,00	207.090,91	207.090,91	64.325,99	64.325,99	2,66	10,06	142.764,92	55.934,93	56.308,93	8.017,06
25	ENERGIA	98.000,00	98.000,00	72.824,03	72.824,03	18.022,87	18.022,87	0,75	18,39	54.801,16	17.569,26	17.569,26	453,61
752	ENERGIA ELÉTRICA	98.000,00	98.000,00	72.824,03	72.824,03	18.022,87	18.022,87	0,75	18,39	54.801,16	17.569,26	17.569,26	453,61
26	TRANSPORTE	958.800,00	958.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	958.800,00	958.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	488.000,00	488.000,00	58.618,72	58.618,72	9.465,96	9.465,96	0,39	1,94	49.152,76	5.104,46	5.926,95	3.539,01
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	488.000,00	488.000,00	58.618,72	58.618,72	9.465,96	9.465,96	0,39	1,94	49.152,76	5.104,46	5.926,95	3.539,01
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	714.590,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	714.590,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		22.000.000,00	22.000.000,00	11.473.848,23	11.473.848,23	2.416.788,59	2.416.788,59	100,00	226,40	9.061.630,64	1.941.577,38	1.957.471,65	459.316,94

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:2642BC41

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.136.098,05	1.257.312,51	1.316.933,54	1.213.944,91	1.454.668,59	1.230.348,32	1.105.436,54	1.099.324,39	1.356.057,73	2.948.444,13	1.512.112,05	1.575.970,51	17.206.651,27	20.871.670,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.864,33	77.899,04	5.726,50	68.869,99	36.906,39	93.331,80	76.904,37	55.768,41	118.067,26	90.348,41	262.580,61	28.227,85	918.494,96	733.800,00
Contribuições	7.771,22	7.579,48	7.589,90	8.431,36	7.769,64	9.141,39	6.249,97	0,00	6.936,94	17.562,90	20.236,26	9.070,74	108.339,80	97.000,00
Receita Patrimonial	1.147,34	1.287,01	1.324,74	1.847,69	2.134,63	1.650,71	1.470,07	1.688,71	946,13	1.135,70	3.863,19	787,76	19.283,68	196.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.121.745,89	1.154.119,93	1.298.907,05	1.134.161,64	1.406.981,86	1.125.216,97	1.017.569,86	1.024.485,60	1.229.481,70	2.839.397,12	1.225.431,99	1.537.884,16	16.115.383,77	19.603.670,00
Outras Receitas Correntes	1.569,27	16.427,05	3.385,35	634,23	876,07	1.007,45	3.242,27	17.381,67	625,70	0,00	0,00	0,00	45.149,06	241.100,00
IRRF	-6.334,00	-6.081,15	-6.081,15	-6.081,15	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.435,34	-7.243,38	-2.715,27	-65.293,09	0,00
IRRF	-6.334,00	-6.081,15	-6.081,15	-6.081,15	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.064,33	-5.435,34	-7.243,38	-2.715,27	-65.293,09	0,00
DEDUÇÕES (II)	-171.834,62	-166.062,02	-203.287,85	-169.462,14	-151.739,38	-169.331,92	-153.782,08	-148.150,77	-185.963,33	-215.563,81	-191.883,91	-206.077,52	-2.133.139,35	-2.275.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-171.834,62	-166.062,02	-203.287,85	-169.462,14	-151.739,38	-169.331,92	-153.782,08	-148.150,77	-185.963,33	-215.563,81	-191.883,91	-206.077,52	-2.133.139,35	-2.275.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	957.929,43	1.085.169,34	1.107.564,54	1.038.401,62	1.297.864,88	1.055.952,07	946.590,13	946.109,29	1.165.030,07	2.727.444,98	1.312.984,76	1.367.177,72	15.008.218,83	18.596.670,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	957.929,43	1.085.169,34	1.107.564,54	1.038.401,62	1.297.864,88	1.055.952,07	946.590,13	946.109,29	1.165.030,07	2.727.444,98	1.312.984,76	1.367.177,72	15.008.218,83	18.596.670,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:5F009077

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)										

Prefeitura Municipal de Paraú	47.063,86	973.814,06	749.123,66	0,00	271.754,26	301.265,33	768.655,05	293.033,24	274.001,37	0,00	795.919,01	1.067.673,27
Total	47.063,86	973.814,06	749.123,66	0,00	271.754,26	301.265,33	768.655,05	293.033,24	274.001,37	0,00	795.919,01	1.067.673,27

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:5AA2DBBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	41.740.000,00	41.740.000,00	6.944.679,85	6.944.679,85	34.795.320,15
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.500.000,00	2.500.000,00	291.271,55	291.271,55	2.208.728,45
1.1.1 Impostos	2.203.000,00	2.203.000,00	203.647,78	203.647,78	1.999.352,22
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	710.000,00	710.000,00	52.922,01	52.922,01	657.077,99
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	710.000,00	710.000,00	52.922,01	52.922,01	657.077,99
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	710.000,00	710.000,00	52.922,01	52.922,01	657.077,99
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	710.000,00	710.000,00	52.922,01	52.922,01	657.077,99
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	645.000,00	645.000,00	52.922,01	52.922,01	592.077,99
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.493.000,00	1.493.000,00	150.725,77	150.725,77	1.342.274,23
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	708.000,00	708.000,00	38.250,93	38.250,93	669.749,07
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	593.000,00	593.000,00	19.813,24	19.813,24	573.186,76
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	538.000,00	538.000,00	9.147,25	9.147,25	528.852,75
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	10.665,99	10.665,99	44.334,01
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	115.000,00	115.000,00	18.437,69	18.437,69	96.562,31
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	115.000,00	115.000,00	18.437,69	18.437,69	96.562,31
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	785.000,00	785.000,00	112.474,84	112.474,84	672.525,16
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	785.000,00	785.000,00	112.474,84	112.474,84	672.525,16
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	755.000,00	755.000,00	112.474,84	112.474,84	642.525,16
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2 Taxas	297.000,00	297.000,00	87.623,77	87.623,77	209.376,23
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	170.000,00	170.000,00	38.079,39	38.079,39	131.920,61
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	170.000,00	170.000,00	38.079,39	38.079,39	131.920,61
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	170.000,00	170.000,00	38.079,39	38.079,39	131.920,61
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	170.000,00	170.000,00	38.079,39	38.079,39	131.920,61
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	135.000,00	135.000,00	38.048,38	38.048,38	96.951,62
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	31,01	31,01	4.968,99

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	49.319,88	49.319,88	75.680,12
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	49.319,88	49.319,88	75.680,12
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	49.319,88	49.319,88	75.680,12
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	125.000,00	125.000,00	49.319,88	49.319,88	75.680,12
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	35.000,00	35.000,00	1.470,09	1.470,09	33.529,91
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	47.849,79	47.849,79	42.150,21
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	224,50	224,50	1.775,50
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	224,50	224,50	1.775,50
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	224,50	224,50	775,50
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	224,50	224,50	775,50
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	93.500,43	93.500,43	406.499,57
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	93.500,43	93.500,43	406.499,57
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	93.500,43	93.500,43	406.499,57
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	93.500,43	93.500,43	406.499,57
1.3 Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	9.150,36	9.150,36	190.849,64
1.3.2 Valores Mobiliários	185.000,00	185.000,00	9.150,36	9.150,36	175.849,64
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	185.000,00	185.000,00	9.150,36	9.150,36	175.849,64
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	185.000,00	185.000,00	9.150,36	9.150,36	175.849,64
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	185.000,00	185.000,00	9.150,36	9.150,36	175.849,64
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	74.500,00	74.500,00	929,18	929,18	73.570,82
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	6,58	6,58	3.993,42
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	775,83	775,83	14.224,17
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	196,90	196,90	4.803,10
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	2.393,26	2.393,26	27.606,74
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	672,93	672,93	4.327,07
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	21,08	21,08	978,92
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	43,79	43,79	956,21
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	26.000,00	26.000,00	2.137,38	2.137,38	23.862,62
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	159,34	159,34	840,66
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.500,00	1.500,00	225,16	225,16	1.274,84
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	10,94	10,94	989,06
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000,00	1.000,00	73,81	73,81	926,19
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	6.000,00	6.000,00	1,97	1,97	5.998,03
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.000,00	7.000,00	1.502,21	1.502,21	5.497,79
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7 Transferências Correntes	38.240.000,00	38.240.000,00	6.515.736,00	6.515.736,00	31.724.264,00
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.765.939,00	23.765.939,00	4.013.844,11	4.013.844,11	19.752.094,89
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.765.939,00	23.765.939,00	4.013.844,11	4.013.844,11	19.752.094,89
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	15.291.000,00	15.291.000,00	2.994.882,45	2.994.882,45	12.296.117,55
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.800.000,00	13.800.000,00	2.994.836,13	2.994.836,13	10.805.163,87
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.800.000,00	13.800.000,00	2.994.836,13	2.994.836,13	10.805.163,87
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.250.000,00	17.250.000,00	3.743.545,09	3.743.545,09	13.506.454,91
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.450.000,00	-3.450.000,00	-748.708,96	-748.708,96	-2.701.291,04
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	46,32	46,32	953,68
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	46,32	46,32	953,68
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.250,00	1.250,00	57,89	57,89	1.192,11
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-250,00	-250,00	-11,57	-11,57	-238,43
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	440.000,00	440.000,00	74.969,67	74.969,67	365.030,33
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	16.086,35	16.086,35	113.913,65

1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	16.086,35	16.086,35	113.913,65
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	7.255,29	7.255,29	37.744,71
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	45.000,00	45.000,00	7.255,29	7.255,29	37.744,71
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	265.000,00	265.000,00	51.628,03	51.628,03	213.371,97
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	265.000,00	265.000,00	51.628,03	51.628,03	213.371,97
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.817.464,00	5.817.464,00	852.936,41	852.936,41	4.964.527,59
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.230.000,00	3.230.000,00	494.777,33	494.777,33	2.735.222,67
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.755.000,00	1.755.000,00	363.141,83	363.141,83	1.391.858,17
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	300.000,00	300.000,00	17.600,00	17.600,00	282.400,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	700.000,00	700.000,00	124.550,00	124.550,00	575.450,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	220.991,83	220.991,83	-120.991,83
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	1.475.000,00	1.475.000,00	131.635,50	131.635,50	1.343.364,50
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.892.464,00	1.892.464,00	284.104,26	284.104,26	1.608.359,74
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.892.464,00	1.892.464,00	284.104,26	284.104,26	1.608.359,74
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	1.742.464,00	1.742.464,00	284.104,26	284.104,26	1.458.359,74
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	305.000,00	305.000,00	46.756,80	46.756,80	258.243,20
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	205.000,00	205.000,00	31.800,00	31.800,00	173.200,00
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	155.000,00	155.000,00	31.800,00	31.800,00	123.200,00
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3.1 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	14.956,80	14.956,80	85.043,20
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	27.298,02	27.298,02	112.701,98
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00	140.000,00	27.298,02	27.298,02	112.701,98
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	27.298,02	27.298,02	112.701,98
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	720.100,00	720.100,00	83.678,76	83.678,76	636.421,24
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	330.000,00	330.000,00	65.054,76	65.054,76	264.945,24
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	330.000,00	330.000,00	65.054,76	65.054,76	264.945,24
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	291.600,00	291.600,00	18.624,00	18.624,00	272.976,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	291.600,00	291.600,00	18.624,00	18.624,00	272.976,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	75.000,00	75.000,00	6.960,00	6.960,00	68.040,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	3.810,00	3.810,00	36.190,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	7.650,00	7.650,00	92.350,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	1.100,00	1.100,00	204,00	204,00	896,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	877.772,00	877.772,00	7.376,82	7.376,82	870.395,18
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	877.772,00	877.772,00	7.376,82	7.376,82	870.395,18

1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	753.372,00	753.372,00	7.376,82	7.376,82	745.995,18
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	201.500,00	201.500,00	0,00	0,00	201.500,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	102.000,00	102.000,00	7.376,82	7.376,82	94.623,18
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.7.1.8.12.1.1 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	78.000,00	78.000,00	7.376,82	7.376,82	70.623,18
1.7.1.8.12.1.1 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.400,00	26.400,00	7.376,82	7.376,82	19.023,18
1.7.1.8.12.1.1 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	20.000,00	7.376,82	7.376,82	12.623,18
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	92.872,00	92.872,00	0,00	0,00	92.872,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	569.203,00	569.203,00	0,00	0,00	569.203,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	569.203,00	569.203,00	0,00	0,00	569.203,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	569.203,00	569.203,00	0,00	0,00	569.203,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.224.061,00	6.224.061,00	917.752,73	917.752,73	5.306.308,27
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.224.061,00	6.224.061,00	917.752,73	917.752,73	5.306.308,27
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.143.600,00	5.143.600,00	902.793,12	902.793,12	4.240.806,88
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.035.200,00	4.035.200,00	820.002,16	820.002,16	3.215.197,84
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.035.200,00	4.035.200,00	820.002,16	820.002,16	3.215.197,84
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.044.000,00	5.044.000,00	1.025.002,67	1.025.002,67	4.018.997,33
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.008.800,00	-1.008.800,00	-205.000,51	-205.000,51	-803.799,49
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	560.000,00	560.000,00	75.653,43	75.653,43	484.346,57
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	560.000,00	560.000,00	75.653,43	75.653,43	484.346,57
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	94.566,90	94.566,90	605.433,10
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-140.000,00	-140.000,00	-18.913,47	-18.913,47	-121.086,53
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.400,00	3.400,00	821,16	821,16	2.578,84
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.400,00	3.400,00	821,16	821,16	2.578,84
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.250,00	4.250,00	1.026,44	1.026,44	3.223,56
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-850,00	-850,00	-205,28	-205,28	-644,72
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.000,00	45.000,00	6.316,37	6.316,37	38.683,63
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	45.000,00	45.000,00	6.316,37	6.316,37	38.683,63
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	120.000,00	120.000,00	14.959,61	14.959,61	105.040,39
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	120.000,00	120.000,00	14.959,61	14.959,61	105.040,39
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	120.000,00	120.000,00	14.959,61	14.959,61	105.040,39
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	851.461,00	851.461,00	0,00	0,00	851.461,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	651.461,00	651.461,00	0,00	0,00	651.461,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	651.461,00	651.461,00	0,00	0,00	651.461,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.250.000,00	8.250.000,00	1.584.139,16	1.584.139,16	6.665.860,84
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.250.000,00	8.250.000,00	1.584.139,16	1.584.139,16	6.665.860,84
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.250.000,00	8.250.000,00	1.584.139,16	1.584.139,16	6.665.860,84
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.250.000,00	8.250.000,00	1.584.139,16	1.584.139,16	6.665.860,84
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.250.000,00	8.250.000,00	1.584.139,16	1.584.139,16	6.665.860,84
1.9 Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	35.021,51	35.021,51	264.978,49
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	12.000,00	16.089,28	16.089,28	-4.089,28
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00	12.000,00	16.089,28	16.089,28	-4.089,28
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00	12.000,00	16.089,28	16.089,28	-4.089,28
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000,00	12.000,00	16.089,28	16.089,28	-4.089,28
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	184.000,00	184.000,00	1.969,69	1.969,69	182.030,31
1.9.2.2 Restituições	184.000,00	184.000,00	1.969,69	1.969,69	182.030,31
1.9.2.2.99 Outras Restituições	184.000,00	184.000,00	1.969,69	1.969,69	182.030,31
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	184.000,00	184.000,00	1.969,69	1.969,69	182.030,31

1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	184.000,00	184.000,00	1.969,69	1.969,69	182.030,31
1.9.9 Demais Receitas Correntes	104.000,00	104.000,00	16.962,54	16.962,54	87.037,46
1.9.9.0.99 Outras Receitas	104.000,00	104.000,00	16.962,54	16.962,54	87.037,46
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	104.000,00	104.000,00	16.962,54	16.962,54	87.037,46
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	104.000,00	104.000,00	16.962,54	16.962,54	87.037,46
2 Receitas de Capital	3.260.000,00	3.260.000,00	101.434,32	101.434,32	3.158.565,68
2.2 Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.000.1 Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.000.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00	101.434,32	101.434,32	2.898.565,68
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.737.500,00	2.737.500,00	101.434,32	101.434,32	2.636.065,68
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.737.500,00	2.737.500,00	101.434,32	101.434,32	2.636.065,68
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	478.949,00	478.949,00	0,00	0,00	478.949,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	218.949,00	218.949,00	0,00	0,00	218.949,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	218.949,00	218.949,00	0,00	0,00	218.949,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.238.551,00	2.238.551,00	101.434,32	101.434,32	2.137.116,68
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.001.051,00	2.001.051,00	101.434,32	101.434,32	1.899.616,68
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.001.051,00	2.001.051,00	101.434,32	101.434,32	1.899.616,68
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	242.500,00	242.500,00	0,00	0,00	242.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.000.1 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.000.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	45.000.000,00	45.000.000,00	7.046.114,17	7.046.114,17	37.953.885,83

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	44.383.280,00	45.000.600,00	17.222.404,76	17.222.404,76	6.225.576,68	6.225.576,68	38.775.023,32	5.690.646,77	0,00
3 Despesas Correntes	39.396.280,00	41.249.474,44	16.566.362,09	16.566.362,09	6.064.628,36	6.064.628,36	35.184.846,08	5.540.952,15	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.454.280,00	30.133.168,92	11.245.511,08	11.245.511,08	4.783.582,10	4.783.582,10	25.349.586,82	4.447.023,46	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	30.454.280,00	30.133.168,92	11.245.511,08	11.245.511,08	4.783.582,10	4.783.582,10	25.349.586,82	4.447.023,46	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.903.946,00	2.927.573,12	859.421,38	859.421,38	428.334,86	428.334,86	2.499.238,26	426.442,06	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.730.152,00	22.315.097,56	8.890.019,23	8.890.019,23	3.361.012,01	3.361.012,01	18.954.085,55	3.361.012,01	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.778.822,00	4.650.538,24	1.278.083,94	1.278.083,94	774.851,50	774.851,50	3.875.686,74	441.582,86	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.780,00	34.780,00	26.750,07	26.750,07	26.750,07	26.750,07	8.029,93	26.750,07	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.380,00	204.980,00	191.236,46	191.236,46	192.633,66	192.633,66	12.346,34	191.236,46	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.932.000,00	11.106.305,52	5.320.851,01	5.320.851,01	1.281.046,26	1.281.046,26	9.825.259,26	1.093.928,69	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	671.416,00	871.416,00	333.280,00	333.280,00	16.905,44	16.905,44	854.510,56	16.905,44	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	670.416,00	870.416,00	333.280,00	333.280,00	16.905,44	16.905,44	853.510,56	16.905,44	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	130.000,00	158.750,00	129.807,69	129.807,69	14.759,69	14.759,69	143.990,31	12.500,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00	158.750,00	129.807,69	129.807,69	14.759,69	14.759,69	143.990,31	12.500,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.130.584,00	10.076.139,52	4.857.763,32	4.857.763,32	1.249.381,13	1.249.381,13	8.826.758,39	1.064.523,25	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	213.038,00	203.328,00	45.070,00	45.070,00	23.420,00	23.420,00	179.908,00	16.120,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.808.280,00	2.844.131,89	1.282.737,96	1.282.737,96	143.991,46	143.991,46	2.700.140,43	92.287,70	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316.500,00	216.500,00	50.577,05	50.577,05	0,00	0,00	216.500,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	175.800,00	230.212,20	97.421,36	97.421,36	47.380,50	47.380,50	182.831,70	39.733,30	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	682.900,00	652.024,88	151.876,78	151.876,78	69.645,92	69.645,92	582.378,96	69.645,92	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100.196,00	4.788.111,04	2.475.124,32	2.475.124,32	529.044,05	529.044,05	4.259.066,99	432.871,16	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00	325.831,20	200.000,00	200.000,00	76.692,13	76.692,13	249.139,07	76.692,13	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	177.820,00	240.320,00	150.459,00	150.459,00	60.004,00	60.004,00	180.316,00	50.804,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	37.500,00	114.744,60	89.180,60	89.180,60	1.293,40	1.293,40	113.451,20	1.293,40	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.800,00	156.980,35	68.609,02	68.609,02	51.202,44	51.202,44	105.777,91	38.368,41	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.650,00	257.855,36	246.707,23	246.707,23	246.707,23	246.707,23	11.148,13	246.707,23	0,00
4 Despesas de Capital	4.737.000,00	3.501.125,56	656.042,67	656.042,67	160.948,32	160.948,32	3.340.177,24	149.694,62	0,00
44 INVESTIMENTO	3.827.000,00	2.591.125,56	89.647,69	89.647,69	32.573,70	32.573,70	2.558.551,86	21.320,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.827.000,00	2.591.125,56	89.647,69	89.647,69	32.573,70	32.573,70	2.558.551,86	21.320,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	7.025,00	7.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.025,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.713.450,00	1.746.128,46	50.853,36	50.853,36	28.155,70	28.155,70	1.717.972,76	18.800,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.060.850,00	789.877,10	36.274,33	36.274,33	1.898,00	1.898,00	787.979,10	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.725,00	42.145,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	39.625,00	2.520,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	900.000,00	566.394,98	566.394,98	128.374,62	128.374,62	771.625,38	128.374,62	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	900.000,00	566.394,98	566.394,98	128.374,62	128.374,62	771.625,38	128.374,62	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00	900.000,00	566.394,98	566.394,98	128.374,62	128.374,62	771.625,38	128.374,62	0,00
9 Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									0,00
Total Despesas	44.383.280,00	45.000.600,00	17.222.404,76	17.222.404,76	6.225.576,68	6.225.576,68	38.775.023,32	5.690.646,77	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	41.740.000,00	41.740.000,00	6.944.679,85	16,64	6.944.679,85	16,64	34.795.320,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.500.000,00	2.500.000,00	291.271,55	11,65	291.271,55	11,65	2.208.728,45
Impostos	2.203.000,00	2.203.000,00	203.647,78	9,24	203.647,78	9,24	1.999.352,22
Taxas	297.000,00	297.000,00	87.623,77	29,50	87.623,77	29,50	209.376,23
Contribuições	500.000,00	500.000,00	93.500,43	18,70	93.500,43	18,70	406.499,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	93.500,43	18,70	93.500,43	18,70	406.499,57
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	9.150,36	4,58	9.150,36	4,58	190.849,64
Valores Mobiliários	185.000,00	185.000,00	9.150,36	4,95	9.150,36	4,95	175.849,64
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	38.240.000,00	38.240.000,00	6.515.736,00	17,04	6.515.736,00	17,04	31.724.264,00
Transferências da União e de suas Entidades	23.765.939,00	23.765.939,00	4.013.844,11	16,89	4.013.844,11	16,89	19.752.094,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.224.061,00	6.224.061,00	917.752,73	14,75	917.752,73	14,75	5.306.308,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.250.000,00	8.250.000,00	1.584.139,16	19,20	1.584.139,16	19,20	6.665.860,84
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	35.021,51	11,67	35.021,51	11,67	264.978,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	12.000,00	16.089,28	134,08	16.089,28	134,08	-4.089,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	184.000,00	184.000,00	1.969,69	1,07	1.969,69	1,07	182.030,31
Demais Receitas Correntes	104.000,00	104.000,00	16.962,54	16,31	16.962,54	16,31	87.037,46
Receitas de Capital	3.260.000,00	3.260.000,00	101.434,32	3,11	101.434,32	3,11	3.158.565,68
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transferências de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00	101.434,32	3,38	101.434,32	3,38	2.898.565,68
Transferências da União e de suas Entidades	2.737.500,00	2.737.500,00	101.434,32	3,71	101.434,32	3,71	2.636.065,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	45.000.000,00	45.000.000,00	7.046.114,17	15,66	7.046.114,17	15,66	37.953.885,83

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	44.383.280,00	617.320,00	45.000.600,00	17.222.404,76	17.222.404,76	6.225.576,68	6.225.576,68	13,83	38.775.023,32	5.690.646,77	0,00
Despesas Correntes	39.396.280,00	1.853.194,44	41.249.474,44	16.566.362,09	16.566.362,09	6.064.628,36	6.064.628,36	27,41	35.184.846,08	5.540.952,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.454.280,00	-321.111,08	30.133.168,92	11.245.511,08	11.245.511,08	4.783.582,10	4.783.582,10	15,87	25.349.586,82	4.447.023,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.932.000,00	2.174.305,52	11.106.305,52	5.320.851,01	5.320.851,01	1.281.046,26	1.281.046,26	11,53	9.825.259,26	1.093.928,69	0,00
Despesas de Capital	4.737.000,00	-1.235.874,44	3.501.125,56	656.042,67	656.042,67	160.948,32	160.948,32	15,52	3.340.177,24	149.694,62	0,00
INVESTIMENTO	3.827.000,00	-1.235.874,44	2.591.125,56	89.647,69	89.647,69	32.573,70	32.573,70	1,26	2.558.551,86	21.320,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	0,00	900.000,00	566.394,98	566.394,98	128.374,62	128.374,62	14,26	771.625,38	128.374,62	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00

Total Despesas	44.383.280,00	617.320,00	45.000.600,00	17.222.404,76	17.222.404,76	6.225.576,68	6.225.576,68	42,93	38.775.023,32	5.690.646,77	0,00
Superavit							820.537,49				
Total							7.046.114,17				

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.383.280,00	45.000.600,00	17.222.404,76	17.222.404,76	50,00	27.778.195,24	6.225.576,68	6.225.576,68	100,00	38.775.023,32	0,00
01 LEGISLATIVA	2.186.310,00	2.186.310,00	490.147,63	490.147,63	1,42	1.696.162,37	291.395,86	291.395,86	4,68	1.894.914,14	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.144.310,00	2.144.310,00	490.147,63	490.147,63	1,42	1.654.162,37	291.395,86	291.395,86	4,68	1.852.914,14	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.672.337,00	8.430.823,97	4.440.142,44	4.440.142,44	12,89	3.990.681,53	1.667.531,53	1.667.531,53	26,79	6.763.292,44	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.387.647,00	8.140.333,97	4.355.246,50	4.355.246,50	12,64	3.785.087,47	1.634.044,33	1.634.044,33	26,25	6.506.289,64	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.875,00	8.875,00	2.697,00	2.697,00	0,01	6.178,00	0,00	0,00	0,00	8.875,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	148.700,00	152.800,00	58.461,46	58.461,46	0,17	94.338,54	23.024,82	23.024,82	0,37	129.775,18	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.250,00	5.250,00	899,00	899,00	0,00	4.351,00	899,00	899,00	0,01	4.351,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	42.865,00	44.565,00	21.235,48	21.235,48	0,06	23.329,52	7.960,38	7.960,38	0,13	36.604,62	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	76.000,00	76.000,00	1.603,00	1.603,00	0,00	74.397,00	1.603,00	1.603,00	0,03	74.397,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	407.880,00	388.080,00	142.877,81	142.877,81	0,41	245.202,19	47.819,26	47.819,26	0,77	340.260,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.900,00	369.300,00	133.795,76	133.795,76	0,39	235.504,24	47.819,26	47.819,26	0,77	321.480,74	0,00
181 POLICIAMENTO	29.230,00	11.030,00	9.082,05	9.082,05	0,03	1.947,95	0,00	0,00	0,00	11.030,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.891.120,00	2.929.466,95	674.239,72	674.239,72	1,96	2.255.227,23	212.467,14	212.467,14	3,41	2.716.999,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.466.146,00	1.484.776,39	339.857,75	339.857,75	0,99	1.144.918,64	124.153,70	124.153,70	1,99	1.360.622,69	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.500,00	9.500,00	393,00	393,00	0,00	9.107,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	574,00	574,00	0,00	11.426,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	671.600,00	685.599,61	181.755,23	181.755,23	0,53	503.844,38	50.563,98	50.563,98	0,81	635.035,63	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	723.874,00	729.590,95	151.659,74	151.659,74	0,44	577.931,21	37.749,46	37.749,46	0,61	691.841,49	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
10 SAÚDE	13.607.438,00	13.809.178,00	5.015.584,80	5.015.584,80	14,56	8.793.593,20	1.699.845,66	1.699.845,66	27,30	12.109.332,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.605.100,00	1.728.139,13	689.488,27	689.488,27	2,00	1.038.650,86	179.619,79	179.619,79	2,89	1.548.519,34	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.334.749,00	4.412.531,64	1.447.635,39	1.447.635,39	4,20	2.964.896,25	645.852,89	645.852,89	10,37	3.766.678,75	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.955.139,00	6.901.717,15	2.489.319,15	2.489.319,15	7,23	4.412.398,00	737.387,95	737.387,95	11,84	6.164.329,20	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	96.350,00	116.495,08	51.085,54	51.085,54	0,15	65.409,54	13.252,22	13.252,22	0,21	103.242,86	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	616.100,00	650.295,00	338.056,45	338.056,45	0,98	312.238,55	123.732,81	123.732,81	1,99	526.562,19	0,00
11 TRABALHO	80.500,00	67.279,05	0,00	0,00	0,00	67.279,05	0,00	0,00	0,00	67.279,05	0,00
333 EMPREGABILIDADE	80.500,00	67.279,05	0,00	0,00	0,00	67.279,05	0,00	0,00	0,00	67.279,05	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.146.135,00	12.202.111,44	4.978.251,19	4.978.251,19	14,45	7.223.860,25	1.839.493,75	1.839.493,75	29,55	10.362.617,69	0,00

361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.387.865,00	7.388.151,44	2.905.231,15	2.905.231,15	8,43	4.482.920,29	1.001.024,76	1.001.024,76	16,08	6.387.126,68	0,00
362 ENSINO MÉDIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.729.670,00	4.747.360,00	2.072.577,69	2.072.577,69	6,02	2.674.782,31	838.468,99	838.468,99	13,47	3.908.891,01	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.100,00	58.100,00	442,35	442,35	0,00	57.657,65	0,00	0,00	0,00	58.100,00	0,00
13 CULTURA	403.500,00	400.846,38	187.551,00	187.551,00	0,54	213.295,38	164.859,00	164.859,00	2,65	235.987,38	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	376.000,00	373.346,38	187.551,00	187.551,00	0,54	185.795,38	164.859,00	164.859,00	2,65	208.487,38	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	2.300,00	13.299,95	12.029,95	12.029,95	0,03	1.270,00	29,95	29,95	0,00	13.270,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.300,00	13.299,95	12.029,95	12.029,95	0,03	1.270,00	29,95	29,95	0,00	13.270,00	0,00
15 URBANISMO	1.188.050,00	1.314.282,07	523.243,11	523.243,11	1,52	791.038,96	86.770,74	86.770,74	1,39	1.227.511,33	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.170.850,00	1.297.082,07	523.243,11	523.243,11	1,52	773.838,96	86.770,74	86.770,74	1,39	1.210.311,33	0,00
16 HABITAÇÃO	130.000,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	65.000,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	281.750,00	159.544,85	12.229,30	12.229,30	0,04	147.315,55	12.229,30	12.229,30	0,20	147.315,55	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	121.250,00	91.120,00	0,00	0,00	0,00	91.120,00	0,00	0,00	0,00	91.120,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.500,00	68.424,85	12.229,30	12.229,30	0,04	56.195,55	12.229,30	12.229,30	0,20	56.195,55	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	585.350,00	619.652,00	53.861,69	53.861,69	0,16	565.790,31	42.563,69	42.563,69	0,68	577.088,31	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	159.750,00	159.750,00	13.557,69	13.557,69	0,04	146.192,31	2.259,69	2.259,69	0,04	157.490,31	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	425.600,00	459.902,00	40.304,00	40.304,00	0,12	419.598,00	40.304,00	40.304,00	0,65	419.598,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
20 AGRICULTURA	480.750,00	240.405,51	31.230,65	31.230,65	0,09	209.174,86	1.341,45	1.341,45	0,02	239.064,06	0,00
605 ABASTECIMENTO	181.250,00	111.546,50	31.230,65	31.230,65	0,09	80.315,85	1.341,45	1.341,45	0,02	110.205,05	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	250.250,00	79.609,01	0,00	0,00	0,00	79.609,01	0,00	0,00	0,00	79.609,01	0,00
607 IRRIGAÇÃO	19.250,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	286.750,00	277.189,50	24.770,32	24.770,32	0,07	252.419,18	9.030,00	9.030,00	0,15	268.159,50	0,00
695 TURISMO	286.750,00	277.189,50	24.770,32	24.770,32	0,07	252.419,18	9.030,00	9.030,00	0,15	268.159,50	0,00
26 TRANSPORTE	355.670,00	322.310,00	68.456,97	68.456,97	0,20	253.853,03	21.824,73	21.824,73	0,35	300.485,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.670,00	139.870,00	68.456,97	68.456,97	0,20	71.413,03	21.824,73	21.824,73	0,35	118.045,27	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	220.000,00	182.440,00	0,00	0,00	0,00	182.440,00	0,00	0,00	0,00	182.440,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	517.440,00	357.320,33	1.393,20	1.393,20	0,00	355.927,13	0,00	0,00	0,00	357.320,33	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	445.940,00	300.820,33	1.393,20	1.393,20	0,00	299.427,13	0,00	0,00	0,00	300.820,33	0,00
813 LAZER	71.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	910.000,00	910.000,00	566.394,98	566.394,98	1,64	343.605,02	128.374,62	128.374,62	2,06	781.625,38	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	910.000,00	910.000,00	566.394,98	566.394,98	1,64	343.605,02	128.374,62	128.374,62	2,06	781.625,38	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.383.280,00	45.000.600,00	17.222.404,76	17.222.404,76	100,00	27.778.195,24	6.225.576,68	6.225.576,68	100,00	38.775.023,32	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.481.102,31	3.485.898,93	3.883.225,47	3.510.982,35	4.216.081,07	3.376.484,03	3.075.299,50	3.162.984,78	3.680.084,41	6.752.426,52	3.631.585,67	4.285.933,97	46.542.089,01	46.340.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.985,57	110.989,63	170.033,09	153.470,00	140.385,60	161.521,61	146.436,46	157.249,22	289.175,80	325.788,64	216.279,41	74.992,14	2.100.307,17	2.500.000,00
Contribuições	42.776,00	39.272,75	39.565,32	41.296,13	40.254,85	30.459,37	37.355,42	36.275,43	39.430,77	45.312,32	45.409,17	48.091,26	485.498,79	500.000,00
Receita Patrimonial	9.244,39	7.676,67	8.059,55	6.588,84	7.624,82	5.887,37	4.789,47	5.653,34	-2.915,33	3.701,90	5.294,50	3.855,86	65.461,38	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.228.335,81	3.308.068,58	3.614.148,75	3.295.934,49	4.010.896,70	3.159.601,21	2.869.182,94	2.939.000,11	3.343.185,82	6.342.058,39	3.338.984,15	4.149.591,64	43.598.988,59	42.840.000,00
Outras Receitas Correntes	46.760,54	19.891,30	51.418,76	13.692,89	16.919,10	19.014,47	17.535,21	24.806,68	11.207,35	35.565,27	25.618,44	9.403,07	291.833,08	300.000,00
IRRF	-67.374,86	-56.494,80	-53.395,75	-53.086,13	-52.892,67	-56.364,08	-54.882,64	-52.174,61	-52.295,64	-84.296,05	-52.922,01	-62.391,55	-698.570,79	0,00
IRRF	-67.374,86	-56.494,80	-53.395,75	-53.086,13	-52.892,67	-56.364,08	-54.882,64	-52.174,61	-52.295,64	-84.296,05	-52.922,01	-62.391,55	-698.570,79	0,00
DEDUÇÕES (II)	-394.810,73	-402.324,65	-458.469,00	-395.524,40	-364.316,20	-387.835,81	-348.313,06	-306.727,10	-412.197,85	-467.949,33	-423.243,46	-549.596,33	-4.911.307,92	-4.600.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-394.810,73	-402.324,65	-458.469,00	-395.524,40	-364.316,20	-387.835,81	-348.313,06	-306.727,10	-412.197,85	-467.949,33	-423.243,46	-549.596,33	-4.911.307,92	-4.600.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.018.916,72	3.027.079,48	3.371.360,72	3.062.371,82	3.798.872,20	2.932.284,14	2.672.103,80	2.804.083,07	3.215.590,92	6.200.181,14	3.155.420,20	3.673.946,09	40.932.210,30	41.740.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.018.916,72	3.027.079,48	3.371.360,72	3.062.371,82	3.798.872,20	2.932.284,14	2.672.103,80	2.804.083,07	3.215.590,92	6.200.181,14	3.155.420,20	3.673.946,09	40.932.210,30	41.740.000,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.481.102,31	3.485.898,93	3.883.225,47	3.510.982,35	4.216.081,07	3.376.484,03	3.075.299,50	3.162.984,78	3.680.084,41	6.752.426,52	3.631.585,67	4.285.933,97	46.542.089,01	46.340.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.985,57	110.989,63	170.033,09	153.470,00	140.385,60	161.521,61	146.436,46	157.249,22	289.175,80	325.788,64	216.279,41	74.992,14	2.100.307,17	2.500.000,00
Contribuições	42.776,00	39.272,75	39.565,32	41.296,13	40.254,85	30.459,37	37.355,42	36.275,43	39.430,77	45.312,32	45.409,17	48.091,26	485.498,79	500.000,00
Receita Patrimonial	9.244,39	7.676,67	8.059,55	6.588,84	7.624,82	5.887,37	4.789,47	5.653,34	-2.915,33	3.701,90	5.294,50	3.855,86	65.461,38	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.228.335,81	3.308.068,58	3.614.148,75	3.295.934,49	4.010.896,70	3.159.601,21	2.869.182,94	2.939.000,11	3.343.185,82	6.342.058,39	3.338.984,15	4.149.591,64	43.598.988,59	42.840.000,00
Outras Receitas Correntes	46.760,54	19.891,30	51.418,76	13.692,89	16.919,10	19.014,47	17.535,21	24.806,68	11.207,35	35.565,27	25.618,44	9.403,07	291.833,08	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	-394.810,73	-402.324,65	-458.469,00	-395.524,40	-364.316,20	-387.835,81	-348.313,06	-306.727,10	-412.197,85	-467.949,33	-423.243,46	-549.596,33	-4.911.307,92	-4.600.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-394.810,73	-402.324,65	-458.469,00	-395.524,40	-364.316,20	-387.835,81	-348.313,06	-306.727,10	-412.197,85	-467.949,33	-423.243,46	-549.596,33	-4.911.307,92	-4.600.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.086.291,58	3.083.574,28	3.424.756,47	3.115.457,95	3.851.764,87	2.988.648,22	2.726.986,44	2.856.257,68	3.267.886,56	6.284.477,19	3.208.342,21	3.736.337,64	41.630.781,09	41.740.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.086.291,58	3.083.574,28	3.424.756,47	3.115.457,95	3.851.764,87	2.988.648,22	2.726.986,44	2.856.257,68	3.267.886,56	6.284.477,19	3.208.342,21	3.736.337,64	41.630.781,09	41.740.000,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2020
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	41.740.000,00	6.944.679,85
Receitas Tributárias	2.500.000,00	291.271,55
IPTU	538.000,00	9.147,25
ISS	755.000,00	112.474,84
IBTI	115.000,00	18.437,69
IRRF	710.000,00	52.922,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	382.000,00	98.289,76
Receitas de Contribuições	500.000,00	93.500,43
Receita Patrimonial Líquida	200.000,00	9.150,36
Aplicações Financeiras (II)	185.000,00	9.150,36
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00
Transferências Correntes	38.240.000,00	6.515.736,00
Cota-Parte do FPM	18.740.000,00	3.743.545,09
Cota-Parte do ICMS	5.044.000,00	1.025.002,67
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	94.566,90
Cota-Parte do ITR	1.250,00	57,89
Transferências da LC 87/1996	500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.250,00	1.026,44
Transferências do FUNDEB	8.250.000,00	1.584.139,16
Outras Transferências Correntes	5.500.000,00	67.397,85
Demais Receitas Correntes	300.000,00	35.021,51
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	300.000,00	35.021,51
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	41.555.000,00	6.935.529,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.260.000,00	101.434,32
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	250.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	250.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.000.000,00	101.434,32
Convênios	2.481.051,00	101.434,32
Outras Transferências de Capital	518.949,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.260.000,00	101.434,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.815.000,00	7.036.963,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.249.474,44	16.566.362,09	6.064.628,36	5.540.952,15	836.219,93	456.744,34	358.763,93
Pessoal e Encargos Sociais	30.133.168,92	11.245.511,08	4.783.582,10	4.447.023,46	462.963,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.106.305,52	5.320.851,01	1.281.046,26	1.093.928,69	373.256,60	456.744,34	358.763,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.239.474,44	16.566.362,09	6.064.628,36	5.540.952,15	836.219,93	456.744,34	358.763,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.501.125,56	656.042,67	160.948,32	149.694,62	15.629,40	147.290,29	129.696,79
Investimentos	2.591.125,56	89.647,69	32.573,70	21.320,00	15.629,40	147.290,29	129.696,79
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	900.000,00	566.394,98	128.374,62	128.374,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.601.125,56	89.647,69	32.573,70	21.320,00	15.629,40	147.290,29	129.696,79
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.090.600,00	16.656.009,78	6.097.202,06	5.562.272,15	851.849,33	604.034,63	488.460,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							134.381,61
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							746.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							134.381,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.056.195,80	2.899.777,71
DEDUÇÕES (XXIX)	2.878.793,68	2.959.305,75
Disponibilidade de Caixa	2.878.793,68	2.959.305,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.961.599,34	3.968.747,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.082.805,66	1.009.441,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	177.402,12	-59.528,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		236.930,16
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		73.363,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		163.566,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		163.566,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2020						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	854.570,40	1.122.477,65	851.849,33	115.756,85	1.009.441,87	1.645.654,11	1.717.882,99	604.034,63	488.460,72	134.836,17	2.740.240,21	3.749.682,08
Total	854.570,40	1.122.477,65	851.849,33	115.756,85	1.009.441,87	1.645.654,11	1.717.882,99	604.034,63	488.460,72	134.836,17	2.740.240,21	3.749.682,08

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.848.000,00	2.848.000,00	256.569,79	9,01	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	593.000,00	593.000,00	19.813,24	3,34	
1.1.1 - IPTU	538.000,00	538.000,00	9.147,25	1,70	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	10.665,99	19,39	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	18.437,69	16,03	
1.2.1 - ITBI	115.000,00	115.000,00	18.437,69	16,03	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	785.000,00	785.000,00	112.474,84	14,33	
1.3.1 - ISS	755.000,00	755.000,00	112.474,84	14,90	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.355.000,00	1.355.000,00	105.844,02	7,81	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.490.000,00	24.490.000,00	4.864.198,99	19,86	
2.1 - Cota-Parte FPM	18.740.000,00	18.740.000,00	3.743.545,09	19,98	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.250.000,00	17.250.000,00	3.743.545,09	21,70	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.044.000,00	5.044.000,00	1.025.002,67	20,32	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500,00	500,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.250,00	4.250,00	1.026,44	24,14	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.250,00	1.250,00	57,89	4,64	
2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	94.566,90	13,51	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.338.000,00	27.338.000,00	5.120.768,78	18,73	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	725.100,00	725.100,00	84.351,69	11,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	330.000,00	330.000,00	65.054,76	19,71
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	291.600,00	291.600,00	18.624,00	6,39
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	672,93	13,46
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.110.100,00	1.110.100,00	84.351,69	7,60
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	972.839,79	21,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.450.000,00	3.450.000,00	748.708,96	21,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.008.800,00	1.008.800,00	205.000,51	20,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100,00	100,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	850,00	850,00	205,28	24,12
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	250,00	250,00	11,57	4,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	18.913,47	13,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.251.000,00	8.251.000,00	1.584.182,95	19,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.250.000,00	8.250.000,00	1.584.139,16	19,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	43,79	4,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.650.000,00	3.650.000,00	611.299,37	(1,95)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.785.000,00	7.785.000,00	4.095.286,75	52,60	1.420.920,21	18,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.460.820,00	2.515.820,00	1.615.286,75	64,21	605.775,88	24,08	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.324.180,00	5.269.180,00	2.480.000,00	47,07	815.144,33	15,47	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	436.000,00	467.343,25	412.941,90	88,36	343.341,71	73,47	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	310.000,00	330.700,00	276.805,74	83,70	207.205,55	62,66	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	126.000,00	136.643,25	136.136,16	99,63	136.136,16	99,63	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.221.000,00	8.252.343,25	4.508.228,65	54,63	1.764.261,92	21,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		89,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		21,67
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-11,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.077.045,00	4.019.195,00	1.737.749,56	43,24	620.147,63	15,43	0,00	
22.1 - Creche	2.631.000,00	2.553.800,00	1.079.639,40	42,28	401.051,37	15,70	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.325.200,00	1.380.200,00	1.000.318,16	72,48	389.977,94	28,26	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.305.800,00	1.173.600,00	79.321,24	6,76	11.073,43	0,94	0,00	
22.2 - Prê-escola	1.446.045,00	1.465.395,00	658.110,16	44,91	219.096,26	14,95	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.135.620,00	1.135.620,00	614.968,59	54,15	215.797,94	19,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	310.425,00	329.775,00	43.141,57	13,08	3.298,32	1,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.808.590,00	7.870.647,56	3.196.953,88	40,62	1.092.851,06	13,89	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.450.180,00	5.405.823,25	2.616.136,16	48,39	951.280,49	17,60	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.358.410,00	2.464.824,31	580.817,72	23,56	141.570,57	5,74	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.890.635,00	11.894.842,56	4.934.703,44	41,49	1.712.998,69	14,40	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	611.299,37
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	611.299,37
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.101.699,32
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (I)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	331.000,00	345.054,00	92.457,37	26,79	19.541,95	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	791.475,00	802.503,44	49.739,24	6,20	27.940,20	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.122.475,00	1.147.557,44	142.196,61	12,39	47.482,15	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.013.110,00	13.042.400,00	5.076.900,05	38,93	1.760.480,84	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	164.048,26	74.272,78
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.614.957,36	65.236,32
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.556.687,27	39.665,17
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.556.687,27	39.665,17
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	222.318,35	99.843,93
50 - (+) Ajustes	0,00	(355,54)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00

50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	(355,54)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	222.318,35	99.488,39

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2020					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.055.741,56	1.925.453,99	212.704,02	1.712.749,97	2.130.287,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	3.145.741,56	1.359.059,01	53.560,09	1.305.498,92	1.786.682,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	900.000,00	566.394,98	159.143,93	407.251,05	333.605,02

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2020			
Exercício Financeiro: 2020							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.000,00	0,00			250.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00			10.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	0,00			240.000,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	214.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.168,00
Despesas de Capital	214.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.168,00
Investimentos	214.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.168,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2020	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2020					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.493.000,00	1.493.000,00	150.725,77	10,09	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	593.000,00	593.000,00	19.813,24	3,34	
IPTU	538.000,00	538.000,00	9.147,25	1,70	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	10.665,99	19,39	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	18.437,69	16,03	
ITBI	115.000,00	115.000,00	18.437,69	16,03	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	785.000,00	785.000,00	112.474,84	14,32	
ISS	755.000,00	755.000,00	112.474,84	14,89	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.490.000,00	24.490.000,00	4.864.198,99	19,86	
Cota-Parte FPM	18.740.000,00	18.740.000,00	3.743.545,09	19,97	
Cota-Parte ITR	1.250,00	1.250,00	57,89	4,63	

Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	94.566,90	13,50
Cota-Parte ICMS	5.044.000,00	5.044.000,00	1.025.002,67	20,32
Cota-Parte IPI-Exportação	4.250,00	4.250,00	1.026,44	24,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.983.000,00	25.983.000,00	5.014.924,76	19,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	752.238,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	752.238,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)1	(752.238,71)
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(752.238,71)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do limite	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente	Valor inscrito em RP considerado no	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado

	ASPS (m)	exercício (n)	mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	(s)		prescritos (u)	além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.641.413,00	6.641.413,00	852.936,41	12,84
Proveniente da União	6.491.413,00	6.491.413,00	852.936,41	13,13
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	32.000,00	32.000,00	2.404,20	7,51
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.673.413,00	6.673.413,00	855.340,61	12,81

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)	em
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)	em
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2020			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2020
Bimestre: 1/2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				45.000.000,00
Previsão Atualizada				45.000.000,00
Receitas Realizadas				7.046.114,17
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				44.383.280,00
Dotação Atualizada				45.000.600,00
Despesas Empenhadas				17.222.404,76
Despesas Liquidadas				6.225.576,68
Despesas Pagas				5.690.646,77
Superávit Orçamentário				820.537,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				17.222.404,76
Despesas Liquidadas				6.225.576,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				40.932.210,30
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		746.000,00	134.381,61	18,01
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	134.381,61	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.977.048,05	115.756,85	851.849,33	1.009.441,87
Poder Executivo	1.977.048,05	115.756,85	851.849,33	1.009.441,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.363.537,10	0,00	488.460,72	2.875.076,38
Poder Executivo	3.363.537,10	0,00	488.460,72	2.875.076,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.340.585,15	115.756,85	1.340.310,05	3.884.518,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.101.699,32	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio		815.144,33	25,00	21,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.		605.775,88	60,00	51,45
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	38,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	35º Exercício
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (698.570,79)

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2020	
Bimestre: 1/2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			45.000.000,00	
Previsão Atualizada			45.000.000,00	
Receitas Realizadas			7.046.114,17	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			44.383.280,00	
Dotação Atualizada			45.000.600,00	
Despesas Empenhadas			17.222.404,76	
Despesas Liquidadas			6.225.576,68	
Despesas Pagas			5.690.646,77	
Superávit Orçamentário			820.537,49	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			17.222.404,76	
Despesas Liquidadas			6.225.576,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			41.630.781,09	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		746.000,00	134.381,61	18,01
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	134.381,61	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.977.048,05	115.756,85	851.849,33
Poder Executivo		1.977.048,05	115.756,85	851.849,33
				1.009.441,87
				1.009.441,87

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.363.537,10	0,00	488.460,72	2.875.076,38		
Poder Executivo	3.363.537,10	0,00	488.460,72	2.875.076,38		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	5.340.585,15	115.756,85	1.340.310,05	3.884.518,25		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
			Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.101.699,32	25,00	21,51
			Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fund. e Médio	815.144,33	60,00	51,45
			Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/Educação Inf. e Ensino Fund.	605.775,88	60,00	38,23
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
			Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00			

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substituído

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.434.323,05	2.241.731,41	2.128.209,33	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.147.611,22	2.134.579,96	2.423.739,34	27.595.502,50	9.384,00	
Pessoal Ativo	2.434.323,05	2.241.731,41	2.128.209,33	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.147.611,22	2.134.579,96	2.423.739,34	27.595.502,50	9.384,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.017.707,18	1.862.444,64	1.842.477,57	1.791.681,79	2.165.334,49	1.725.037,37	1.729.658,03	1.827.180,41	1.714.883,33	2.519.882,97	1.792.841,63	2.003.495,70	22.992.625,11	9.384,00	
Obrigações Patronais	416.615,87	379.286,77	285.731,76	364.138,60	344.263,58	359.627,01	351.338,71	354.220,99	357.943,88	627.728,25	341.738,33	420.243,64	4.602.877,39	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	763,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.983,27	1.397,20	191.236,46	211.380,13	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.983,27	0,00	0,00	17.983,27	0,00	

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	763,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,20	191.236,46	193.396,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.434.323,05	2.241.731,41	2.127.446,13	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.129.627,95	2.133.182,76	2.232.502,88	27.384.122,37	9.384,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													41.630.781,09	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													41.630.781,09	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													27.393.506,37	65,80	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													22.480.621,79	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.356.590,70	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													20.232.559,61	48,60	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.434.323,05	2.241.731,41	2.128.209,33	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.147.611,22	2.134.579,96	2.423.739,34	27.595.502,50	9.384,00	
Pessoal Ativo	2.434.323,05	2.241.731,41	2.128.209,33	2.155.820,39	2.509.598,07	2.084.664,38	2.080.996,74	2.181.401,40	2.072.827,21	3.147.611,22	2.134.579,96	2.423.739,34	27.595.502,50	9.384,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.017.707,18	1.862.444,64	1.842.477,57	1.791.681,79	2.165.334,49	1.725.037,37	1.729.658,03	1.827.180,41	1.714.883,33	2.519.882,97	1.792.841,63	2.003.495,70	22.992.625,11	9.384,00	
Obrigações Patronais	416.615,87	379.286,77	285.731,76	364.138,60	344.263,58	359.627,01	351.338,71	354.220,99	357.943,88	627.728,25	341.738,33	420.243,64	4.602.877,39	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	67.374,86	56.494,80	54.158,95	53.086,13	52.892,67	56.364,08	54.882,64	52.174,61	52.295,64	102.279,32	54.319,21	253.628,01	909.950,92	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.983,27	0,00	0,00	17.983,27	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	763,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,20	191.236,46	193.396,86	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	67.374,86	56.494,80	53.395,75	53.086,13	52.892,67	56.364,08	54.882,64	52.174,61	52.295,64	84.296,05	52.922,01	62.391,55	698.570,79	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.366.948,19	2.185.236,61	2.074.050,38	2.102.734,26	2.456.705,40	2.028.300,30	2.026.114,10	2.129.226,79	2.020.531,57	3.045.331,90	2.080.260,75	2.170.111,33	26.685.551,58	9.384,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													40.932.210,30	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													40.932.210,30	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													26.694.935,58	65,22	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													22.103.393,56	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.998.223,88	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													19.893.054,21	48,60	

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2020		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.329.845,88	3.142.658,48	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.373.103,81	3.270.675,51	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.415.437,07	3.338.109,60	0,00	0,00
De Tributos	305.161,49	301.154,08	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.220.961,92	2.184.134,43	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	280.025,33	243.532,76	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	609.288,33	609.288,33	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-42.333,26	-67.434,09	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-43.257,93	-128.017,03	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.632.879,94	5.166.784,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.632.879,94	5.166.784,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.715.685,60	5.166.784,82	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.082.805,66	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	696.965,94	-2.024.126,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	34.875.241,66	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	9,01	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-5,80	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	41.850.289,99	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	37.665.260,99	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2020		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.329.845,88	3.142.658,48	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.373.103,81	3.270.675,51	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.415.437,07	3.338.109,60	0,00	0,00
De Tributos	305.161,49	301.154,08	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.220.961,92	2.184.134,43	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	280.025,33	243.532,76	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	609.288,33	609.288,33	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-42.333,26	-67.434,09	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-43.257,93	-128.017,03	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.632.879,94	5.166.784,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.632.879,94	5.166.784,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.715.685,60	5.166.784,82	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.082.805,66	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	696.965,94	-2.024.126,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	35.460.915,23	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	8,86	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-5,70	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	42.553.098,28	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	38.297.788,45	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2020		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	34.875.241,66	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.672.553,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2020		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	35.460.915,23	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.801.401,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2020	
Período: JANEIRO - ABRIL/2020			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.875.241,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.580.038,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.022.034,80	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.441.266,92	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2020	
Período: JANEIRO - ABRIL/2020		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.460.915,23	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.673.746,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.106.371,79	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	2.482.264,07	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2020		
Exercício Financeiro: 2020								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores				Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.216.131,89	81.598,40	258.271,51	370.618,76	254.603,11	1.251.040,11	8.249.478,63	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	171,93	13.211,52	18.326,08	4.403,73	-36.113,26	273.778,24	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	70,00	93.352,02	-93.422,02	2.674.366,54	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	16.420,48	-16.420,48	69.600,19	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	203.749,01	1.155,34	20.220,89	120.540,97	0,00	61.831,81	75.178,03	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	9.894,64	51.518,73	189.110,51	84.979,04	-335.502,92	1.861.837,64	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.132.722,05	16.056,00	91.633,35	25.929,90	54.764,27	944.338,53	1.296.204,14	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	331.574,97	0,00	35.167,00	0,00	683,57	295.724,40	122.292,41	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	548.085,86	54.320,49	46.520,02	16.641,30	0,00	430.604,05	1.876.221,44	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.930.806,02	26.474,67	158.703,16	325.855,59	102.820,49	2.316.952,11	3.504.334,80	0,00
Recursos Ordinário	2.930.806,02	26.474,67	158.703,16	325.855,59	102.820,49	2.316.952,11	3.504.334,80	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	5.146.937,91	108.073,07	416.974,67	696.474,35	357.423,60	3.567.992,22	11.753.813,43	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020	
Período de Referência: JAN a ABR/2020			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.875.241,66	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		22.192.778,34	63,63
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		18.832.630,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		17.890.998,97	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		-2.024.126,34	-5,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		41.850.289,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.672.553,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.580.038,67	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.441.266,92	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (585.673,57)

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2020	
Período de Referência: JAN a ABR/2020			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		35.460.915,23	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		22.778.451,91	64,24
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		19.148.894,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		18.191.449,51	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		-2.024.126,34	-5,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		42.553.098,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.801.401,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.673.746,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.482.264,07	7,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA

Secretário Das Finanças, P. E Tributação Substitut

KATIENY BEZERRA DA SILVA

Contadora

Publicado por:
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva
Código Identificador:9D917239

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO - RREO – ANEXO 03**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.145.614,11	1.181.035,91	1.425.633,90	1.151.282,62	1.853.112,96	1.140.114,19	1.024.879,91	1.457.271,29	1.389.549,07	2.430.423,40	1.406.857,71	1.828.820,82	17.434.595,89	21.189.206,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.867,51	37.124,80	61.843,94	33.926,37	49.199,95	29.960,67	25.432,60	134.038,40	152.745,05	51.460,61	71.546,22	111.134,16	775.280,28	285.000,00
IPTU	60,15	192,20	314,91	210,28		90,45	254,10	916,16	1.616,68	6.494,71	3.004,86	744,27	13.898,77	23.500,00
ISS	13.867,50	19.919,87	23.233,53	26.838,24	16.227,68	11.392,13	24.252,60	18.397,02	115.251,99	24.669,36	35.120,67	8.800,50	337.971,09	106.000,00
ITBI			6.255,35	777,05				793,25	11.590,20		456,96	1.046,53	20.919,34	23.500,00
IRRF	2.756,88	16.474,00	35.494,35		32.095,22	17.823,97	592,73	30.548,94	15.678,06	17.469,22	17.357,11	1.119,41	187.409,89	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	182,98	538,73	2.801,15	622,50	100,00	654,12	333,17	83.383,03	8.608,12	2.827,32	15.606,62	99.423,45	215.081,19	47.000,00
Contribuições	8.976,06	4.573,96		5.175,76		12.967,93			13.826,22	10.216,03			55.735,96	60.000,00
Receita Patrimonial	1.622,70	1.780,78	1.821,91	1.441,12	1.908,56	1.855,61	1.710,58	2.059,74	1.328,12	1.316,73	1.666,39	1.118,98	19.631,22	85.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.622,70	1.780,78	1.821,91	1.441,12	1.908,56	1.855,61	1.710,58	2.059,74	1.328,12	1.316,73	1.666,39	1.118,98	19.631,22	85.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.118.147,84	1.135.801,37	1.356.386,66	1.110.739,37	1.795.987,35	1.092.383,63	997.736,73	1.311.858,11	1.216.750,36	2.362.780,97	1.330.494,67	1.716.567,68	16.545.634,74	20.727.206,00
Cota Parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	9.622.346,76	11.287.756,00
Cota Parte do ICMS	137.741,46	157.504,06	121.658,09	135.204,77	163.694,86	136.594,25	134.125,69	152.450,95	146.281,55	147.087,76	293.708,33	287.469,54	2.013.521,31	3.072.481,00
Cota Parte do IPVA	10.577,20	6.442,07	7.606,79	6.634,49	6.337,36	6.291,95	3.255,96	3.687,08	2.080,59	907,28	1.503,84	1.759,51	57.084,12	38.935,00
Cota Parte do ITR	306,76	63,17	482,19	85,19	27,70	71,59	229,70	974,23	294,79	107,25	32,51	50,10	2.725,18	2.574,00
Transferência da LC 87/1966														2.428,00
Transferência LC 61/1989	123,88	125,59	122,98	128,96	130,57	116,86	142,45	126,07	132,38	155,61	143,29	155,00	1.603,64	2.032,00
Transferências FUNDEB	165.214,41	168.209,06	190.373,76	163.247,54	165.032,42	164.017,40	150.511,68	152.224,68	173.014,56	191.024,71	183.410,76	211.766,93	2.078.047,91	3.675.000,00
Outras Transferências Correntes	111.631,77	127.796,38	169.049,63	122.430,99	526.754,32	103.527,90	102.601,02	443.692,25	136.706,76	730.824,80	86.130,82	109.159,18	2.770.305,82	2.646.000,00
Outras Receitas Correntes		1.755,00	5.581,39	6.017,10	2.946,35			9.315,04	4.899,32	4.649,06	3.150,43		38.313,69	32.000,00
DEDUÇÕES (II)	168.260,28	167.959,12	199.392,57	165.012,10	146.387,96	164.967,60	148.924,75	143.188,18	181.405,76	210.877,95	212.190,55	279.128,27	2.187.695,09	2.732.476,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.260,28	167.959,12	199.392,57	165.012,10	146.387,96	164.967,60	148.924,75	143.188,18	181.405,76	210.877,95	212.190,55	279.128,27	2.187.695,09	2.732.476,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	977.353,83	1.013.076,79	1.226.241,33	986.270,52	1.706.725,00	975.146,59	875.955,16	1.314.083,11	1.208.143,31	2.219.545,45	1.194.667,16	1.549.692,55	15.246.900,80	18.456.730,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:EA6D7608

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 7 - RREO 1º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.290,37	575.259,93	530.759,93	0,00	98.790,37	312.686,68	2.839.940,27	637.037,23	635.562,23	3.042,82	2.514.021,90	2.612.812,27
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.919,52	0,00	0,00	0,00	60.919,52	60.919,52
0100	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.919,52	0,00	0,00	0,00	60.919,52	60.919,52
02	PODER EXECUTIVO	54.290,37	575.259,93	530.759,93	0,00	98.790,37	312.686,68	2.779.020,75	637.037,23	635.562,23	3.042,82	2.453.102,38	2.551.892,75
0201	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.163,15	288,00	288,00	0,00	8.875,15	8.875,15
0202	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	681,28	681,28	0,00	0,00	350,00	25.252,91	7.515,10	7.515,10	350,00	17.737,81	17.737,81
0203	SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPLAFIT	0,00	32.683,74	32.683,74	0,00	0,00	0,00	8.009,29	2.234,00	2.234,00	0,00	5.775,29	5.775,29
0204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEMED	0,00	394.503,44	350.003,44	0,00	44.500,00	77.829,86	882.364,69	252.852,98	252.852,98	1.581,39	705.760,18	750.260,18
0205	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	39.805,87	1.760,41	1.760,41	0,00	39.805,87	96.141,44	241.150,94	92.024,58	92.024,58	0,00	245.267,80	285.073,67
0206	SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO-SESAB	0,00	36.614,53	36.614,53	0,00	0,00	29.277,49	554.963,84	179.563,73	178.363,73	0,00	405.877,60	405.877,60
0207	SEC MUN TRABALHO HABITAÇÃO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	6.646,70	6.646,70	0,00	0,00	0,00	39.796,39	14.246,19	13.971,19	1.111,43	24.713,77	24.713,77
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	14.484,50	102.369,83	102.369,83	0,00	14.484,50	109.087,89	1.009.739,54	84.022,65	84.022,65	0,00	1.034.804,78	1.049.289,28
0211	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	4.290,00	4.290,00	0,00	4.290,00	4.290,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	54.290,37	575.259,93	530.759,93	0,00	98.790,37	312.686,68	2.839.940,27	637.037,23	635.562,23	3.042,82	2.514.021,90	2.612.812,27

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:432AC90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESP. FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	984.200,00	984.200,00	644.121,96	644.121,96	5,93	340.078,04	97.677,63	97.677,63	4,01	886.522,37	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	984.200,00	984.200,00	644.121,96	644.121,96	5,93	340.078,04	97.677,63	97.677,63	4,01	886.522,37	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.895.700,00	3.885.700,00	1.602.877,50	1.602.877,50	14,75	2.282.822,50	471.153,81	471.153,81	19,36	3.414.546,19	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.448.700,00	3.438.700,00	1.532.031,62	1.532.031,62	14,09	1.906.668,38	460.333,01	460.333,01	18,92	2.978.366,99	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	447.000,00	447.000,00	70.845,88	70.845,88	0,65	376.154,12	10.820,80	10.820,80	0,44	436.179,20	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	65.000,00	65.000,00	30.000,00	30.000,00	0,28	35.000,00	5.600,00	5.600,00	0,23	59.400,00	0,00
181	POLICIAMENTO	65.000,00	65.000,00	30.000,00	30.000,00	0,28	35.000,00	5.600,00	5.600,00	0,23	59.400,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.338.100,00	2.338.100,00	525.571,10	525.571,10	4,83	1.812.528,90	94.917,16	94.917,16	3,90	2.243.182,84	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	353.000,00	353.000,00	6.805,35	6.805,35	0,06	346.194,65	1.302,93	1.302,93	0,05	351.697,07	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.955.100,00	1.955.100,00	518.765,75	518.765,75	4,77	1.436.334,25	93.614,23	93.614,23	3,85	1.861.485,77	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	380.000,00	380.000,00	66.578,51	66.578,51	0,61	313.421,49	66.578,51	66.578,51	2,74	313.421,49	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00	330.000,00	66.578,51	66.578,51	0,61	263.421,49	66.578,51	66.578,51	2,74	263.421,49	0,00
10	SAÚDE	6.965.500,00	6.965.500,00	3.367.659,03	3.367.659,03	30,98	3.597.840,97	643.297,43	643.297,43	26,44	6.322.202,57	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	183.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.822.500,00	5.835.500,00	3.257.648,56	3.257.648,56	29,97	2.577.851,44	619.792,17	619.792,17	25,47	5.215.707,83	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	542.000,00	534.000,00	6.480,05	6.480,05	0,06	527.519,95	6.480,05	6.480,05	0,27	527.519,95	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.000,00	124.000,00	18.064,98	18.064,98	0,17	105.935,02	2.709,09	2.709,09	0,11	121.290,91	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	294.000,00	294.000,00	85.465,44	85.465,44	0,79	208.534,56	14.316,12	14.316,12	0,59	279.683,88	0,00
11	TRABALHO	610.000,00	610.000,00	272.191,06	272.191,06	2,50	337.808,94	56.136,90	56.136,90	2,31	553.863,10	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	235.000,00	235.000,00	130.000,00	130.000,00	1,20	105.000,00	26.261,49	26.261,49	1,08	208.738,51	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	265.000,00	265.000,00	142.191,06	142.191,06	1,31	122.808,94	29.875,41	29.875,41	1,23	235.124,59	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.104.800,00	8.104.800,00	3.319.042,14	3.319.042,14	30,53	4.785.757,86	725.528,09	725.528,09	29,82	7.379.271,91	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.438.800,00	6.479.884,56	2.364.688,67	2.364.688,67	21,75	4.115.195,89	552.202,40	552.202,40	22,69	5.927.682,16	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	631.000,00	1.589.915,44	954.353,47	954.353,47	8,78	635.561,97	173.325,69	173.325,69	7,12	1.416.589,75	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
13	CULTURA	101.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	101.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
15	URBANISMO	2.859.100,00	3.159.100,00	783.177,29	783.177,29	7,20	2.375.922,71	183.450,13	183.450,13	7,54	2.975.649,87	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.859.100,00	2.859.100,00	783.177,29	783.177,29	7,20	2.075.922,71	183.450,13	183.450,13	7,54	2.675.649,87	0,00
16	HABITAÇÃO	543.450,00	543.450,00	0,00	0,00	0,00	543.450,00	0,00	0,00	0,00	543.450,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	543.450,00	543.450,00	0,00	0,00	0,00	543.450,00	0,00	0,00	0,00	543.450,00	0,00
17	SANEAMENTO	324.700,00	324.700,00	0,00	0,00	0,00	324.700,00	0,00	0,00	0,00	324.700,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	324.700,00	324.700,00	0,00	0,00	0,00	324.700,00	0,00	0,00	0,00	324.700,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.039.500,00	1.039.500,00	255.853,20	255.853,20	2,35	783.646,80	85.369,50	85.369,50	3,51	954.130,50	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.039.500,00	1.039.500,00	255.853,20	255.853,20	2,35	783.646,80	85.369,50	85.369,50	3,51	954.130,50	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00
695	TURISMO	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	36.000,00	48.000,00	3.540,00	3.540,00	0,03	44.460,00	3.540,00	3.540,00	0,15	44.460,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	36.000,00	48.000,00	3.540,00	3.540,00	0,03	44.460,00	3.540,00	3.540,00	0,15	44.460,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Total Geral		29.441.050,00	29.741.050,00	10.870.611,79	10.870.611,79	100,00	18.870.438,21	2.433.249,16	2.433.249,16	100,00	27.307.800,84	0,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F14D0F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020													
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)													

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.157.813,97	1.223.361,20	1.400.560,36	1.212.550,91	2.024.822,40	1.161.260,53	1.076.563,42	1.184.515,12	1.310.782,00	2.600.379,31	1.270.956,08	1.625.987,23	17.249.552,53	30.126.155,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.591,18	10.853,52	4.260,94	4.120,97	6.573,93	2.864,59	5.160,63	120.424,21	10.537,34	112.494,10	7.848,80	4.640,80	293.371,01	491.710,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	836,85	636,29	467,25	258,69	287,77	363,65	284,42	225,42	208,84	382,56	1.473,66	193,58	5.618,98	76.032,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Transferências Correntes	1.153.385,94	1.211.871,39	1.394.881,21	1.208.171,25	2.016.517,22	1.158.032,29	1.071.118,37	1.063.865,49	1.300.035,82	2.434.386,53	1.259.615,62	1.621.152,85	16.893.033,98	29.274.257,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	950,96	0,00	1.443,48	0,00	0,00	0,00	0,00	53.116,12	2.018,00	0,00	57.528,56	173.156,00
DEDUÇÕES (II)	-164.872,44	-165.277,71	-196.522,44	-162.477,95	-143.679,03	-162.499,13	-147.078,70	-140.996,08	-179.644,38	-209.377,15	-184.559,38	-248.894,43	-2.105.878,82	-2.732.528,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-164.872,44	-165.277,71	-196.522,44	-162.477,95	-143.679,03	-162.499,13	-147.078,70	-140.996,08	-179.644,38	-209.377,15	-184.559,38	-248.894,43	-2.105.878,82	-2.732.528,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	992.941,53	1.058.083,49	1.204.037,92	1.050.072,96	1.881.143,37	998.761,40	929.484,72	1.043.519,04	1.131.137,62	2.391.002,16	1.086.396,70	1.377.092,80	15.143.673,71	27.393.627,00

Usuário

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:11FC2D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO TRAIRI	8.179,44	657.967,64	543.152,45	0,00	122.994,63	526.913,69	191.031,13	80.299,19	79.699,19	0,00	638.245,63	761.240,26	
Total	8.179,44	657.967,64	543.152,45	0,00	122.994,63	526.913,69	191.031,13	80.299,19	79.699,19	0,00	638.245,63	761.240,26	

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D0F994D4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEM DESP FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.785.875,00	39.785.875,00	29.048.180,00	29.048.180,00	50,00	10.737.695,00	6.915.252,15	6.915.252,15	100,00	32.870.622,85	0,00
01 LEGISLATIVA	1.588.110,00	1.588.110,00	1.251.007,13	1.251.007,13	2,15	337.102,87	195.225,89	195.225,89	2,82	1.392.884,11	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.588.110,00	1.588.110,00	1.251.007,13	1.251.007,13	2,15	337.102,87	195.225,89	195.225,89	2,82	1.392.884,11	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.555.111,00	4.764.189,60	4.177.498,88	4.177.498,88	7,19	586.690,72	1.064.992,37	1.064.992,37	15,40	3.699.197,23	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	64.120,00	67.520,00	49.400,00	49.400,00	0,09	18.120,00	7.600,00	7.600,00	0,11	59.920,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	959.100,00	767.647,33	404.554,99	404.554,99	0,70	363.092,34	108.218,14	108.218,14	1,56	659.429,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.966.311,00	3.322.980,27	3.270.524,18	3.270.524,18	5,63	52.456,09	835.908,55	835.908,55	12,09	2.487.071,72	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	488.460,00	528.922,00	453.019,71	453.019,71	0,78	75.902,29	113.265,68	113.265,68	1,64	415.656,32	0,00
124 CONTROLE INTERNO	77.120,00	77.120,00	0,00	0,00	0,00	77.120,00	0,00	0,00	0,00	77.120,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.764.100,00	1.943.649,20	986.960,21	986.960,21	1,70	956.688,99	255.785,55	255.785,55	3,70	1.687.863,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.500,00	184.500,00	58.359,60	58.359,60	0,10	126.140,40	11.450,10	11.450,10	0,17	173.049,90	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA A O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397.900,00	427.030,52	173.315,60	173.315,60	0,30	253.714,92	34.220,90	34.220,90	0,49	392.809,62	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.149.700,00	1.300.118,68	755.285,01	755.285,01	1,30	544.833,67	210.114,55	210.114,55	3,04	1.090.004,13	0,00
10 SAÚDE	7.763.918,00	8.284.979,92	4.690.135,36	4.690.135,36	8,07	3.594.844,56	1.509.699,29	1.509.699,29	21,83	6.775.280,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.792.618,00	6.075.279,92	4.069.474,06	4.069.474,06	7,00	2.005.805,86	1.171.407,31	1.171.407,31	16,94	4.903.872,61	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.337.000,00	1.565.400,00	406.823,73	406.823,73	0,70	1.158.576,27	284.622,30	284.622,30	4,12	1.280.777,70	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.000,00	141.000,00	13.400,00	13.400,00	0,02	127.600,00	6.320,00	6.320,00	0,09	134.680,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	103.200,00	113.200,00	25.325,07	25.325,07	0,04	87.874,93	12.125,07	12.125,07	0,18	101.074,93	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	372.100,00	372.100,00	175.112,50	175.112,50	0,30	196.987,50	35.224,61	35.224,61	0,51	336.875,39	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.755.846,00	15.867.856,87	14.037.377,62	14.037.377,62	24,16	1.830.479,25	2.470.934,80	2.470.934,80	35,73	13.396.922,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.497.986,00	12.738.170,00	11.176.471,67	11.176.471,67	19,24	1.561.698,33	1.989.257,77	1.989.257,77	28,77	10.748.912,23	0,00
362 ENSINO MÉDIO	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.674.100,00	3.076.186,87	2.860.905,95	2.860.905,95	4,92	215.280,92	481.677,03	481.677,03	6,97	2.594.509,84	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.000,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.760,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
13 CULTURA	319.828,00	319.828,00	0,00	0,00	0,00	319.828,00	0,00	0,00	0,00	319.828,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	319.828,00	319.828,00	0,00	0,00	0,00	319.828,00	0,00	0,00	0,00	319.828,00	0,00
15 URBANISMO	4.189.790,00	3.878.563,86	2.304.915,45	2.304.915,45	3,97	1.573.648,41	821.528,94	821.528,94	11,88	3.057.034,92	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.677.000,00	676.000,00	135.337,48	135.337,48	0,23	540.662,52	109.084,81	109.084,81	1,58	566.915,19	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.314.790,00	3.150.563,86	2.152.854,67	2.152.854,67	3,71	997.709,19	712.444,13	712.444,13	10,30	2.438.119,73	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	16.723,30	16.723,30	0,03	33.276,70	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	68.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	50.000,00	30.869,48	0,00	0,00	0,00	30.869,48	0,00	0,00	0,00	30.869,48	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	30.869,48	0,00	0,00	0,00	30.869,48	0,00	0,00	0,00	30.869,48	0,00
20 AGRICULTURA	1.464.500,00	1.117.244,09	255.212,57	255.212,57	0,44	862.031,52	79.040,57	79.040,57	1,14	1.038.203,52	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	104.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	246.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.114.500,00	907.244,09	255.212,57	255.212,57	0,44	652.031,52	79.040,57	79.040,57	1,14	828.203,52	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	424.900,00	674.900,00	419.932,06	419.932,06	0,72	254.967,94	167.368,33	167.368,33	2,42	507.531,67	0,00
695 TURISMO	424.900,00	674.900,00	419.932,06	419.932,06	0,72	254.967,94	167.368,33	167.368,33	2,42	507.531,67	0,00
24 COMUNICAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		
26	TRANSPORTE	127.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	127.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	485.000,00	485.000,00	263.109,32	263.109,32	0,45	221.890,68	82.997,75	82.997,75	1,20	402.002,25	0,00		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	485.000,00	485.000,00	263.109,32	263.109,32	0,45	221.890,68	82.997,75	82.997,75	1,20	402.002,25	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	625.000,00	720.000,00	662.031,40	662.031,40	1,14	57.968,60	267.678,66	267.678,66	3,87	452.321,34	0,00		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	625.000,00	720.000,00	662.031,40	662.031,40	1,14	57.968,60	267.678,66	267.678,66	3,87	452.321,34	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.642.772,00	683,98	0,00	0,00	0,00	683,98	0,00	0,00	0,00	683,98	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.642.772,00	683,98	0,00	0,00	0,00	683,98		0,00	0,00	0,00	683,98		0,00
TOTAL (III) = (I + II)		39.785.875,00	39.785.875,00	29.048.180,00	29.048.180,00	100,00	10.737.695,00		6.915.252,15	6.915.252,15	100,00	32.870.622,85		0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:DEBCB5CF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2020			
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.102.309,98	3.770.011,69	3.298.330,59	3.490.135,49	4.274.787,31	3.111.540,78	2.883.044,90	3.096.622,08	3.548.369,75	4.834.496,70	3.645.504,50	4.012.188,63	43.067.342,40	43.088.015,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.122,27	630.854,40	200.063,84	248.335,60	497.356,68	247.545,03	206.737,39	277.629,63	454.742,76	426.694,13	379.118,68	329.519,68	4.157.720,09	2.783.456,00	
Contribuições	50.230,99	88.005,59	64.462,60	63.212,38	61.103,34	64.617,63	43.368,35	36.395,64	86.285,29	93.788,51	82.155,44	61.426,90	795.052,66	438.778,00	
Receita Patrimonial	3.253,07	3.856,84	4.331,78	3.171,78	7.653,25	3.459,68	2.880,99	3.824,76	2.383,45	3.563,41	2.178,67	1.588,16	42.145,84	98.657,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.789.703,65	3.047.294,86	3.029.472,37	3.175.415,73	3.707.906,70	2.794.628,62	2.628.768,35	2.778.772,05	3.004.958,25	4.310.450,65	3.182.051,71	3.619.653,89	38.069.076,83	39.102.367,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	767,34	1.289,82	1.289,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.346,98	664.757,00	
DEDUÇÕES (II)	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-336.220,46	-357.474,19	-384.350,23	-415.054,43	-419.422,30	-474.782,25	-4.603.088,68	-4.662.140,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-336.220,46	-357.474,19	-384.350,23	-415.054,43	-419.422,30	-474.782,25	-4.603.088,68	-4.662.140,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.738.371,42	3.380.326,84	2.927.328,98	3.133.613,07	3.898.541,29	2.753.149,42	2.546.824,44	2.739.147,89	3.164.019,52	4.419.442,27	3.226.082,20	3.537.406,38	38.464.253,72	38.425.875,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.738.371,42	3.380.326,84	2.927.328,98	3.133.613,07	3.898.541,29	2.753.149,42	2.546.824,44	2.739.147,89	3.164.019,52	4.419.442,27	3.226.082,20	3.537.406,38	38.464.253,72	38.425.875,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:E4EEFF1D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RCL COM DESC IRRF

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020													Exercício: 2020	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.102.309,98	3.770.011,69	3.298.330,59	3.490.135,49	4.274.787,31	3.111.540,78	2.883.044,90	3.096.622,08	3.548.369,75	4.834.496,70	3.645.504,50	4.012.188,63	43.067.342,40	43.088.015,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.122,27	630.854,40	200.063,84	248.335,60	497.356,68	247.545,03	206.737,39	277.629,63	454.742,76	426.694,13	379.118,68	329.519,68	4.157.720,09	2.783.456,00
Contribuições	50.230,99	88.005,59	64.462,60	63.212,38	61.103,34	64.617,63	43.368,35	36.395,64	86.285,29	93.788,51	82.155,44	61.426,90	795.052,66	438.778,00
Receita Patrimonial	3.253,07	3.856,84	4.331,78	3.171,78	7.653,25	3.459,68	2.880,99	3.824,76	2.383,45	3.563,41	2.178,67	1.588,16	42.145,84	98.657,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.789.703,65	3.047.294,86	3.029.472,37	3.175.415,73	3.707.906,70	2.794.628,62	2.628.768,35	2.778.772,05	3.004.958,25	4.310.450,65	3.182.051,71	3.619.653,89	38.069.076,83	39.102.367,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	767,34	1.289,82	1.289,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.346,98	664.757,00
IRRF	-60.076,00	-43.117,37	-55.544,83	-46.062,01	-51.792,71	-35.921,13	-38.530,56	-36.700,62	-36.820,21	-39.957,46	-70.406,83	-48.709,49	-563.639,22	0,00
IRRF	-60.076,00	-43.117,37	-55.544,83	-46.062,01	-51.792,71	-35.921,13	-38.530,56	-36.700,62	-36.820,21	-39.957,46	-70.406,83	-48.709,49	-563.639,22	0,00
DEDUÇÕES (II)	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-336.220,46	-357.474,19	-384.350,23	-415.054,43	-419.422,30	-474.782,25	-4.603.088,68	-4.662.140,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-336.220,46	-357.474,19	-384.350,23	-415.054,43	-419.422,30	-474.782,25	-4.603.088,68	-4.662.140,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.678.295,42	3.337.209,47	2.871.784,15	3.087.551,06	3.846.748,58	2.717.228,29	2.508.293,88	2.702.447,27	3.127.199,31	4.379.484,81	3.155.675,37	3.488.696,89	37.900.614,50	38.425.875,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.678.295,42	3.337.209,47	2.871.784,15	3.087.551,06	3.846.748,58	2.717.228,29	2.508.293,88	2.702.447,27	3.127.199,31	4.379.484,81	3.155.675,37	3.488.696,89	37.900.614,50	38.425.875,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
 Maria da Saete Baracho
Código Identificador:CF77813B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEM RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MÚNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	197.786,07	160.839,07	6.062,50	30.884,50	315,57	41.502,50	9.730,00	2.155,00	0,00	39.663,07	70.547,57	
Total	0,00	197.786,07	160.839,07	6.062,50	30.884,50	315,57	41.502,50	9.730,00	2.155,00	0,00	39.663,07	70.547,57	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:246D50C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2019 A FEV/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.527.043,80	1.461.086,62	1.692.724,40	1.503.482,27	1.738.233,68	1.401.804,10	1.333.593,68	1.312.434,94	1.608.634,68	3.292.914,73	1.478.068,38	1.876.224,74	20.226.246,02	19.116.052,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.791,52	13.621,28	32.425,10	8.566,53	26.271,75	8.814,27	20.327,69	11.535,74	14.778,53	23.877,08	22.376,87	17.164,04	224.550,40	616.071,21
IPTU	133,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,17	152.130,00
ISS	5.841,45	6.193,74	5.323,20	3.731,46	5.601,34	2.374,00	10.599,66	5.859,34	8.862,25	4.635,85	5.618,57	5.252,82	69.893,68	175.713,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.415,71
IRRF	18.757,60	7.427,54	27.101,90	4.831,54	20.670,41	6.440,27	9.728,03	5.676,40	5.916,28	19.241,23	16.758,30	11.396,14	153.945,64	138.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59,30	0,00	0,00	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,08	577,91	49.362,50
Contribuições	11.029,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.048,22	29.241,34	0,00	10.254,50	99.573,54	72.000,00
Receita Patrimonial	194,39	194,85	225,54	212,95	243,55	139,50	152,53	221,61	229,52	569,63	1.447,01	867,72	4.698,80	48.624,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	194,39	194,85	225,54	212,95	243,55	139,50	152,53	221,61	229,52	569,63	1.045,22	621,60	4.050,89	40.104,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,79	246,12	647,91	8.520,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,75
Transferências Correntes	1.488.533,41	1.447.270,49	1.657.904,91	1.491.708,95	1.704.866,73	1.392.546,93	1.309.447,89	1.299.471,65	1.543.996,55	3.239.226,68	1.454.244,50	1.847.395,31	19.876.614,00	19.876.614,00	18.301.132,03		8.500.000,00
Cota Parte do FPM	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	9.622.346,76	9.622.346,76	8.500.000,00		1.124.346,76
Cota Parte do ICMS	143.672,92	164.286,53	126.896,96	141.026,99	170.743,92	142.476,30	139.901,46	159.015,83	152.580,74	153.421,67	170.592,63	149.808,07	1.814.424,02	1.814.424,02	1.624.904,73		199.519,30
Cota Parte do IPVA	11.940,88	17.514,33	15.200,25	15.489,43	16.028,22	15.479,26	4.547,63	5.860,64	9.511,91	1.777,98	3.668,43	5.848,39	122.867,35	122.867,35	150.000,00		27.887,00
Cota Parte do ITR	469,47	0,00	75,45	32,81	0,00	36,66	791,09	75,45	3.263,28	447,60	352,09	0,00	5.468,45	5.468,45	1.158,57		4.309,88
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.260,00
Transferências da LC 61/1989	129,22	131,00	128,25	134,51	136,16	121,86	148,57	131,48	138,09	162,27	149,42	161,65	1.672,48	1.672,48	2.130,00		459,53
Transferências do FUNDEB	380.771,44	388.286,26	439.684,92	377.034,42	381.156,84	378.812,50	347.619,90	351.576,19	399.592,20	441.188,24	374.551,61	426.838,09	4.687.112,61	4.687.112,61	4.300.000,00		387.112,61
Outras Transferências Correntes	258.997,12	201.391,33	208.825,86	274.983,36	202.791,47	173.856,67	209.569,01	220.921,38	223.486,28	1.349.650,87	139.717,29	158.531,69	3.622.722,33	3.622.722,33	3.718.678,73		89.043,60
Outras Receitas Correntes	2.495,00	0,00	2.168,85	2.993,84	6.851,65	303,40	3.665,57	1.205,94	581,86	0,00	0,00	543,17	20.809,28	20.809,28	65.071,50		44.261,23
DEDUÇÕES (II)	169.752,93	171.518,53	201.878,75	167.938,17	149.731,51	167.975,45	150.451,72	145.394,77	184.183,58	212.368,84	187.995,05	252.403,24	2.161.592,54	2.161.592,54	1.911.509,71		250.082,83
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	169.752,93	171.518,53	201.878,75	167.938,17	149.731,51	167.975,45	150.451,72	145.394,77	184.183,58	212.368,84	187.995,05	252.403,24	2.161.592,54	2.161.592,54	1.911.509,71		250.082,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.357.290,87	1.289.568,09	1.490.845,65	1.335.544,10	1.588.502,17	1.233.828,65	1.183.141,96	1.167.040,17	1.424.451,10	3.080.545,89	1.290.073,33	1.623.821,50	18.064.653,48	18.064.653,48	17.204.542,36		860.111,12

Publicado por:
Michel Ralan Bezerra Barros
Código Identificador:A1EED777

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Em 31 de Dezembro 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios (a)	Anteriores					Exercícios (f)	Anteriores (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	901.130,87	581.776,66	317.386,50	0,00	1.165.521,03	176.242,92	462.146,51	57.875,00	57.875,00	0,00	580.514,43	1.746.035,46	
01 PODER LEGISLATIVO	5.268,00	473,83	0,00	0,00	5.741,83	0,00	24.404,42	0,00	0,00	0,00	24.404,42	30.146,25	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.268,00	473,83	0,00	0,00	5.741,83	0,00	24.404,42	0,00	0,00	0,00	24.404,42	30.146,25	
02 PODER EXECUTIVO	895.862,87	581.302,83	317.386,50	0,00	1.159.779,20	176.242,92	437.742,09	57.875,00	57.875,00	0,00	556.110,01	1.715.889,21	
0202 GABINETE DO PREFEITO	110.899,68	38.265,78	0,00	0,00	149.165,46	25.600,00	99.165,78	500,00	500,00	0,00	124.265,78	273.431,24	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	40.480,65	169.822,75	71.150,83	0,00	139.152,57	44.465,50	112.137,50	52.875,00	52.875,00	0,00	103.728,00	242.880,57	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	1.503,03	0,00	0,00	0,00	1.512,93	1.512,93	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.558,86	9.590,50	3.070,50	0,00	11.078,86	400,00	100.000,99	0,00	0,00	0,00	100.400,99	111.479,85	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	265.912,19	172.803,22	172.702,41	0,00	266.013,00	70.091,60	21.380,00	0,00	0,00	0,00	91.471,60	357.484,60	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB.	439.013,12	116.477,85	24.867,73	0,00	530.623,24	10.180,00	49.616,82	0,00	0,00	0,00	59.796,82	590.420,06	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.985,71	20.985,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. S	1.450,11	20.659,63	12.831,93	0,00	9.277,81	16.722,27	23.537,97	1.500,00	1.500,00	0,00	38.760,24	48.038,05	
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.515,59	12.047,39	11.777,39	0,00	10.785,59	2.873,65	15.650,00	3.000,00	3.000,00	0,00	15.523,65	26.309,24	
0211 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	86,07	0,00	0,00	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07	
0212 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.296,60	0,00	0,00	0,00	2.296,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,60	
0217 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.650,00	20.650,00	0,00	0,00	41.300,00	5.900,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00	61.950,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	901.130,87	581.776,66	317.386,50	0,00	1.165.521,03	176.242,92	462.146,51	57.875,00	57.875,00	0,00	580.514,43	1.746.035,46	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADACONTABILIDADE
RREO 1º BIM/2020 - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.953.773,00	35.960.973,00	21.083.436,63	21.083.436,63	50,00	14.877.536,37	4.694.293,11	4.694.293,11	100,00	31.266.679,89	0,00
01 LEGISLATIVA	1.199.000,00	1.199.000,00	953.548,00	953.548,00	2,26	245.452,00	156.518,21	156.518,21	3,33	1.042.481,79	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.199.000,00	1.199.000,00	953.548,00	953.548,00	2,26	245.452,00	156.518,21	156.518,21	3,33	1.042.481,79	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.035.200,00	5.030.200,00	2.887.178,18	2.887.178,18	6,85	2.143.021,82	547.712,35	547.712,35	11,67	4.482.487,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.978.200,00	4.973.200,00	2.887.178,18	2.887.178,18	6,85	2.086.021,82	547.712,35	547.712,35	11,67	4.425.487,65	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
695 TURISMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.632.000,00	1.637.000,00	472.299,60	472.299,60	1,12	1.164.700,40	93.441,22	93.441,22	1,99	1.543.558,78	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	598.000,00	606.500,00	228.279,39	228.279,39	0,54	378.220,61	26.509,08	26.509,08	0,56	579.990,92	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.034.000,00	1.030.500,00	244.020,21	244.020,21	0,58	786.479,79	66.932,14	66.932,14	1,43	963.567,86	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.779.600,00	3.779.600,00	2.115.913,34	2.115.913,34	5,02	1.663.686,66	321.069,10	321.069,10	6,84	3.458.530,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	299.600,00	299.600,00	100.913,42	100.913,42	0,24	198.686,58	19.862,40	19.862,40	0,42	279.737,60	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.950.000,00	2.950.000,00	2.014.999,92	2.014.999,92	4,78	935.000,08	301.206,70	301.206,70	6,42	2.648.793,30	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
10 SAÚDE	6.711.149,00	6.718.349,00	3.202.258,78	3.202.258,78	7,59	3.516.090,22	953.560,08	953.560,08	20,31	5.764.788,92	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.707.649,00	5.835.849,00	2.926.847,28	2.926.847,28	6,94	2.909.001,72	876.968,04	876.968,04	18,68	4.958.880,96	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.500,00	582.500,00	152.751,52	152.751,52	0,36	429.748,48	45.902,71	45.902,71	0,98	536.597,29	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	162.000,00	121.000,00	9.900,00	9.900,00	0,02	111.100,00	6.400,00	6.400,00	0,14	114.600,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.000,00	51.000,00	35.908,48	35.908,48	0,09	15.091,52	6.676,03	6.676,03	0,14	44.323,97	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.000,00	128.000,00	76.851,50	76.851,50	0,18	51.148,50	17.613,30	17.613,30	0,38	110.386,70	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.621.324,00	12.440.651,30	8.840.080,36	8.840.080,36	20,96	3.600.570,94	1.942.587,87	1.942.587,87	41,38	10.498.063,43	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.463.006,00	10.250.333,30	7.210.148,87	7.210.148,87	17,10	3.040.184,43	1.623.978,89	1.623.978,89	34,59	8.626.354,41	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.116.318,00	2.148.318,00	1.622.784,81	1.622.784,81	3,85	525.533,19	318.608,98	318.608,98	6,79	1.829.709,02	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.000,00	42.000,00	7.146,68	7.146,68	0,02	34.853,32	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
13 CULTURA	145.000,00	145.000,00	4.050,00	4.050,00	0,01	140.950,00	4.050,00	4.050,00	0,09	140.950,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	145.000,00	4.050,00	4.050,00	0,01	140.950,00	4.050,00	4.050,00	0,09	140.950,00	0,00
15 URBANISMO	3.025.500,00	3.206.172,70	2.104.842,14	2.104.842,14	4,99	1.101.330,56	469.779,48	469.779,48	10,01	2.736.393,22	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.200.500,00	2.631.172,70	1.711.141,76	1.711.141,76	4,06	920.030,94	404.399,33	404.399,33	8,61	2.226.773,37	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	735.000,00	495.000,00	393.700,38	393.700,38	0,93	101.299,62	65.380,15	65.380,15	1,39	429.619,85	0,00
605 ABASTECIMENTO	90.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.116.000,00	1.119.000,00	502.342,92	502.342,92	1,19	616.657,08	205.574,80	205.574,80	4,38	913.425,20	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	753.000,00	760.000,00	345.829,92	345.829,92	0,82	414.170,08	143.719,80	143.719,80	3,06	616.280,20	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	363.000,00	359.000,00	156.513,00	156.513,00	0,37	202.487,00	61.855,00	61.855,00	1,32	297.145,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00

695	TURISMO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	223.000,00	223.000,00	923,31	923,31	0,00	222.076,69	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00
695	TURISMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	199.000,00	199.000,00	923,31	923,31	0,00	198.076,69	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		35.953.773,00	35.960.973,00	21.083.436,63	21.083.436,63	100,00	14.877.536,37	4.694.293,11	4.694.293,11	100,00	31.266.679,89	0,00

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B99B1AF7

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2020 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	0,00	184.355,76	184.355,76	0,00	0,00	112.905,23	854.673,62	490.202,52	486.622,52	69.084,94	411.871,39	411.871,39
Total	0,00	184.355,76	184.355,76	0,00	0,00	112.905,23	854.673,62	490.202,52	486.622,52	69.084,94	411.871,39	411.871,39

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:31FF89A7

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2020 - ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020												
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	0,00	184.355,76	184.355,76	0,00	0,00	112.905,23	854.673,62	490.202,52	486.622,52	69.084,94	411.871,39	411.871,39
Total	0,00	184.355,76	184.355,76	0,00	0,00	112.905,23	854.673,62	490.202,52	486.622,52	69.084,94	411.871,39	411.871,39

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:1E2F7B29

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2020 - ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2020
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020												

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.467.014,98	2.551.360,65	3.014.308,28	2.660.980,28	3.593.444,07	2.414.159,61	2.332.388,19	2.428.443,84	2.903.935,42	4.538.651,65	2.638.889,40	3.167.284,19	34.710.860,56	36.169.348,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.546,34	53.736,18	127.332,14	70.788,74	113.910,66	138.256,35	108.814,57	219.584,95	123.060,41	94.993,11	45.044,66	59.123,76	1.196.191,87	552.572,00	
Contribuições	203.817,71	192.254,55	196.817,52	188.739,33	246.444,65	90.931,14	87.775,78	78.672,41	72.657,62	154.206,04	101.483,05	102.830,15	1.716.629,95	1.812.800,00	
Receita Patrimonial	52.524,89	71.328,83	126.746,95	190.811,48	139.693,97	13.070,25	124.561,20	126.898,47	-14.719,23	125.139,15	39.063,13	-46.882,67	948.236,42	1.381.600,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.168.674,08	2.233.956,10	2.561.039,45	2.210.335,55	3.091.928,36	2.171.901,87	2.011.218,88	2.003.288,01	2.562.154,72	4.101.629,22	2.365.088,74	2.967.195,34	30.448.410,32	32.412.376,00	
Outras Receitas Correntes	451,96	84,99	2.372,22	305,18	1.466,43	0,00	17,76	0,00	160.781,90	62.684,13	88.209,82	85.017,61	401.392,00	10.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-220.473,23	-220.658,87	-263.309,73	-217.770,81	-191.139,62	-216.504,65	-194.783,82	-185.537,78	-237.138,85	-276.370,51	-312.214,08	-402.433,43	-2.938.335,38	-1.561.575,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.382,76	-1.269,19	-4.651,95	227.200,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.127,24	-12.157,05	-24.284,29	104.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,60	-600,60	-1.201,20	18.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.693,84	-48.763,69	-92.457,53	840.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.463,07	-9.739,19	-19.202,26	228.000,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-297,16	-298,88	-596,04	12.000,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-220.473,23	-220.658,87	-263.309,73	-217.770,81	-191.139,62	-216.504,65	-194.783,82	-185.537,78	-237.138,85	-276.370,51	-242.649,41	-329.604,83	-2.795.942,11	-2.990.775,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.246.541,75	2.330.701,78	2.750.998,55	2.443.209,47	3.402.304,45	2.197.654,96	2.137.604,37	2.242.906,06	2.666.796,57	4.262.281,14	2.326.675,32	2.764.850,76	31.772.525,18	34.607.773,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.246.541,75	2.330.701,78	2.750.998,55	2.443.209,47	3.402.304,45	2.197.654,96	2.137.604,37	2.242.906,06	2.666.796,57	4.262.281,14	2.326.675,32	2.764.850,76	31.772.525,18	34.607.773,00	

Usuário

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:01BEB88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.900.000,00	26.900.000,00	14.623.195,66	14.623.195,66	50,00	12.276.804,34	3.099.503,87	3.099.503,87	100,00	23.800.496,13	0,00
01 LEGISLATIVA	1.019.412,00	1.019.412,00	827.863,88	827.863,88	2,83	191.548,12	111.627,42	111.627,42	3,60	907.784,58	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.019.412,00	1.019.412,00	827.863,88	827.863,88	2,83	191.548,12	111.627,42	111.627,42	3,60	907.784,58	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	201.000,00	201.000,00	120.000,00	120.000,00	0,41	81.000,00	10.000,00	10.000,00	0,32	191.000,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	201.000,00	201.000,00	120.000,00	120.000,00	0,41	81.000,00	10.000,00	10.000,00	0,32	191.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.260.000,00	2.408.270,00	1.708.833,95	1.708.833,95	5,84	699.436,05	357.181,09	357.181,09	11,52	2.051.088,91	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	225.500,00	153.190,00	0,00	0,00	0,00	153.190,00	0,00	0,00	0,00	153.190,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.453.000,00	1.684.370,00	1.281.050,51	1.281.050,51	4,38	403.319,49	273.840,35	273.840,35	8,83	1.410.529,65	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	477.000,00	466.210,00	388.783,44	388.783,44	1,33	77.426,56	76.907,41	76.907,41	2,48	389.302,59	0,00
124 CONTROLE INTERNO	54.500,00	54.500,00	39.000,00	39.000,00	0,13	15.500,00	6.433,33	6.433,33	0,21	48.066,67	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
695 TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.233.400,00	1.233.400,00	486.021,53	486.021,53	1,66	747.378,47	93.625,98	93.625,98	3,02	1.139.774,02	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.233.400,00	1.233.400,00	486.021,53	486.021,53	1,66	747.378,47	93.625,98	93.625,98	3,02	1.139.774,02	0,00
10	SAÚDE	6.299.600,00	6.314.610,00	3.137.877,66	3.137.877,66	10,73	3.176.732,34	611.239,99	611.239,99	19,72	5.703.370,01	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.500,00	1.637.470,00	1.240.731,60	1.240.731,60	4,24	396.738,40	216.938,66	216.938,66	7,00	1.420.531,34	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.277.000,00	3.373.230,00	1.392.683,42	1.392.683,42	4,76	1.980.546,58	296.207,42	296.207,42	9,56	3.077.022,58	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	703.600,00	651.580,00	223.038,24	223.038,24	0,76	428.541,76	45.996,65	45.996,65	1,48	605.583,35	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	208.700,00	173.960,00	19.274,40	19.274,40	0,07	154.685,60	16.388,00	16.388,00	0,53	157.572,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.800,00	99.820,00	27.400,00	27.400,00	0,09	72.420,00	4.684,00	4.684,00	0,15	95.136,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	292.000,00	328.740,00	234.750,00	234.750,00	0,80	93.990,00	31.025,26	31.025,26	1,00	297.714,74	0,00
605	ABASTECIMENTO	75.000,00	49.810,00	0,00	0,00	0,00	49.810,00	0,00	0,00	0,00	49.810,00	0,00
11	TRABALHO	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
695	TURISMO	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.891.043,00	10.891.043,00	6.081.077,00	6.081.077,00	20,79	4.809.966,00	1.393.356,65	1.393.356,65	44,95	9.497.686,35	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	537.211,00	537.211,00	86.205,59	86.205,59	0,29	451.005,41	9.543,54	9.543,54	0,31	527.667,46	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.005.832,00	8.994.032,00	4.937.350,87	4.937.350,87	16,88	4.056.681,13	1.069.805,22	1.069.805,22	34,52	7.924.226,78	0,00
362	ENSINO MÉDIO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
364	ENSINO SUPERIOR	67.500,00	67.500,00	10.000,00	10.000,00	0,03	57.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	152.500,00	1.188.300,00	1.047.520,54	1.047.520,54	3,58	140.779,46	314.007,89	314.007,89	10,13	874.292,11	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	111.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
13	CULTURA	230.500,00	230.500,00	144.028,02	144.028,02	0,49	86.471,98	26.188,57	26.188,57	0,84	204.311,43	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	209.000,00	209.000,00	144.028,02	144.028,02	0,49	64.971,98	26.188,57	26.188,57	0,84	182.811,43	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	118.300,00	131.300,00	90.205,00	90.205,00	0,31	41.095,00	14.463,84	14.463,84	0,47	116.836,16	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	118.300,00	131.300,00	90.205,00	90.205,00	0,31	41.095,00	14.463,84	14.463,84	0,47	116.836,16	0,00
15	URBANISMO	2.144.452,00	2.083.222,00	1.228.739,23	1.228.739,23	4,20	854.482,77	314.074,93	314.074,93	10,13	1.769.147,07	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.124.452,00	2.063.222,00	1.228.739,23	1.228.739,23	4,20	834.482,77	314.074,93	314.074,93	10,13	1.749.147,07	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	91.300,00	117.680,00	104.900,00	104.900,00	0,36	12.780,00	16.506,70	16.506,70	0,53	101.173,30	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	91.300,00	117.680,00	104.900,00	104.900,00	0,36	12.780,00	16.506,70	16.506,70	0,53	101.173,30	0,00
20	AGRICULTURA	460.000,00	498.890,00	189.150,39	189.150,39	0,65	309.739,61	64.286,41	64.286,41	2,07	434.603,59	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	7.010,00	0,00	0,00	0,00	7.010,00	0,00	0,00	0,00	7.010,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	45.010,00	0,00	0,00	0,00	45.010,00	0,00	0,00	0,00	45.010,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	65.000,00	63.020,00	0,00	0,00	0,00	63.020,00	0,00	0,00	0,00	63.020,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	43.000,00	36.030,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	294.000,00	347.820,00	189.150,39	189.150,39	0,65	158.669,61	64.286,41	64.286,41	2,07	283.533,59	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.500,00	75.500,00	39.900,00	39.900,00	0,14	35.600,00	7.510,62	7.510,62	0,24	67.989,38	0,00
695	TURISMO	75.500,00	75.500,00	39.900,00	39.900,00	0,14	35.600,00	7.510,62	7.510,62	0,24	67.989,38	0,00
25	ENERGIA	35.500,00	33.520,00	0,00	0,00	0,00	33.520,00	0,00	0,00	0,00	33.520,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	35.500,00	33.520,00	0,00	0,00	0,00	33.520,00	0,00	0,00	0,00	33.520,00	0,00
26	TRANSPORTE	126.000,00	109.050,00	0,00	0,00	0,00	109.050,00	0,00	0,00	0,00	109.050,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.000,00	109.050,00	0,00	0,00	0,00	109.050,00	0,00	0,00	0,00	109.050,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	129.000,00	129.000,00	2.380,00	2.380,00	0,01	126.620,00	2.380,00	2.380,00	0,08	126.620,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.500,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	24.500,00	24.500,00	2.380,00	2.380,00	0,01	22.120,00	2.380,00	2.380,00	0,08	22.120,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	756.000,00	594.610,00	462.219,00	462.219,00	1,58	132.391,00	77.061,67	77.061,67	2,49	517.548,33	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	756.000,00	594.610,00	462.219,00	462.219,00	1,58	132.391,00	77.061,67	77.061,67	2,49	517.548,33	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.793,00	630.793,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.793,00	630.793,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		26.900.000,00	26.900.000,00	14.623.195,66	14.623.195,66	100,00	12.276.804,34	3.099.503,87	3.099.503,87	100,00	23.800.496,13	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:011E67DE

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.616.781,03	1.794.904,54	1.952.751,50	1.728.075,27	2.326.829,87	1.709.635,78	1.834.787,19	1.483.520,47	1.702.686,39	3.271.860,61	1.687.545,10	2.110.988,51	23.220.366,26	27.893.895,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.549,86	107.680,60	24.754,17	50.799,10	78.364,72	41.924,67	45.911,70	36.853,38	11.168,30	127.576,01	11.889,14	16.446,41	597.918,06	590.561,00
Contribuições	10.505,01	0,00	10.582,52	11.099,26	9.569,56	10.935,95	8.567,60	9.554,36	10.272,57	11.877,39	12.084,95	12.164,00	117.213,17	190.000,00
Receita Patrimonial	2.713,21	7.777,99	2.400,89	5.584,31	2.449,01	2.121,45	1.963,78	1.823,97	2.516,83	1.643,90	1.897,05	1.487,48	34.379,87	163.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.559.012,95	1.588.978,62	1.827.814,66	1.546.899,23	2.115.221,11	1.531.208,40	1.533.193,00	1.435.288,76	1.678.728,69	3.127.058,22	1.661.673,96	2.080.890,62	21.685.968,22	26.379.934,00
Outras Receitas Correntes	0,00	90.467,33	87.199,26	113.693,37	121.225,47	123.445,31	245.151,11	0,00	0,00	3.705,09	0,00	0,00	784.886,94	570.000,00
IRRF	-33.617,06	-24.405,35	-36.076,32	-26.199,87	-30.277,85	-34.319,91	-30.257,81	-31.037,09	-32.003,94	-52.138,44	-29.802,52	-50.977,72	-411.113,88	0,00
IRRF	-33.617,06	-24.405,35	-36.076,32	-26.199,87	-30.277,85	-34.319,91	-30.257,81	-31.037,09	-32.003,94	-52.138,44	-29.802,52	-50.977,72	-411.113,88	0,00
DEDUÇÕES (II)	-170.089,24	-170.894,09	-201.078,59	-167.983,24	-149.971,91	-167.063,62	-151.576,44	-147.063,32	-183.612,61	-213.140,98	-189.152,10	-253.174,92	-2.164.801,06	-2.949.176,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-170.089,24	-170.894,09	-201.078,59	-167.983,24	-149.971,91	-167.063,62	-151.576,44	-147.063,32	-183.612,61	-213.140,98	-189.152,10	-253.174,92	-2.164.801,06	-2.949.176,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.413.074,73	1.599.605,10	1.715.596,59	1.533.892,16	2.146.580,11	1.508.252,25	1.652.952,94	1.305.420,06	1.487.069,84	3.006.581,19	1.468.590,48	1.806.835,87	20.644.451,32	24.944.719,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.413.074,73	1.599.605,10	1.715.596,59	1.533.892,16	2.146.580,11	1.508.252,25	1.652.952,94	1.305.420,06	1.487.069,84	3.006.581,19	1.468.590,48	1.806.835,87	20.644.451,32	24.944.719,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:854FE9BF

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PODER E ORGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2020	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)											
Prefeitura Municipal de Serrinha	54.685,07	898.417,22	946.817,29	0,00	6.285,00	136.201,65	216.798,47	58.812,95	58.812,95	0,00	294.187,17	300.472,17
Total	54.685,07	898.417,22	946.817,29	0,00	6.285,00	136.201,65	216.798,47	58.812,95	58.812,95	0,00	294.187,17	300.472,17

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:FE313A37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEM DESP POR FUNÇÃO E SUFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2020
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.870.382,00	87.870.382,00	65.979.690,36	65.979.690,36	50,00	21.890.691,64	16.679.941,66	16.679.941,66	100,00	71.190.440,34	0,00
01 LEGISLATIVA	3.720.000,00	3.720.000,00	2.663.038,88	2.663.038,88	2,02	1.056.961,12	474.421,88	474.421,88	2,84	3.245.578,12	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.720.000,00	3.720.000,00	2.663.038,88	2.663.038,88	2,02	1.056.961,12	474.421,88	474.421,88	2,84	3.245.578,12	0,00
02 JUDICIARIA	283.720,00	311.120,00	246.140,00	246.140,00	0,19	64.980,00	53.373,33	53.373,33	0,32	257.746,67	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	283.720,00	311.120,00	246.140,00	246.140,00	0,19	64.980,00	53.373,33	53.373,33	0,32	257.746,67	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.263.248,00	8.166.260,50	6.190.740,59	6.190.740,59	4,69	1.975.519,91	1.497.352,98	1.497.352,98	8,98	6.668.907,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.891.048,00	5.432.294,80	4.520.038,83	4.520.038,83	3,43	912.255,97	1.188.919,92	1.188.919,92	7,13	4.243.374,88	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	682.500,00	640.322,50	540.465,50	540.465,50	0,41	99.857,00	99.649,38	99.649,38	0,60	540.673,12	0,00
124 CONTROLE INTERNO	109.000,00	109.000,00	96.200,00	96.200,00	0,07	12.800,00	17.266,67	17.266,67	0,10	91.733,33	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	193.800,00	199.802,40	124.362,60	124.362,60	0,09	75.439,80	30.136,07	30.136,07	0,18	169.666,33	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	741.300,00	1.139.240,80	599.965,78	599.965,78	0,45	539.275,02	90.650,05	90.650,05	0,54	1.048.590,75	0,00
695 TURISMO	645.600,00	645.600,00	309.707,88	309.707,88	0,23	335.892,12	70.730,89	70.730,89	0,42	574.869,11	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.620.063,00	2.765.608,20	1.270.624,40	1.270.624,40	0,96	1.494.983,80	313.646,52	313.646,52	1,88	2.451.961,68	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.939,00	350.270,20	153.707,10	153.707,10	0,12	196.563,10	30.063,61	30.063,61	0,18	320.206,59	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	372.524,00	376.124,00	122.055,25	122.055,25	0,09	254.068,75	50.117,21	50.117,21	0,30	326.006,79	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.950.600,00	2.039.214,00	994.862,05	994.862,05	0,75	1.044.351,95	233.465,70	233.465,70	1,40	1.805.748,30	0,00

10	SAÚDE	20.039.626,00	18.766.919,60	13.515.626,63	13.515.626,63	10,24	5.251.292,97	3.330.998,81	3.330.998,81	19,97	15.435.920,79	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.753.516,00	10.979.593,78	7.224.725,42	7.224.725,42	5,47	3.754.868,36	1.720.602,08	1.720.602,08	10,32	9.258.991,70	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.475.710,00	7.179.823,35	5.911.479,30	5.911.479,30	4,48	1.268.344,05	1.435.385,48	1.435.385,48	8,61	5.744.437,87	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	289.000,00	93.853,00	93.853,00	93.853,00	0,07	0,00	93.853,00	93.853,00	0,56	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.600,00	106.600,00	33.271,10	33.271,10	0,03	73.328,90	6.607,02	6.607,02	0,04	99.992,98	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	383.800,00	393.049,47	252.297,81	252.297,81	0,19	140.751,66	74.551,23	74.551,23	0,45	318.498,24	0,00
12	EDUCAÇÃO	33.686.659,00	36.926.557,70	30.473.581,79	30.473.581,79	23,09	6.452.975,91	8.342.419,00	8.342.419,00	50,01	28.584.138,70	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	32.815.839,00	36.211.458,20	30.290.186,21	30.290.186,21	22,95	5.921.271,99	8.314.231,40	8.314.231,40	49,85	27.897.226,80	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	841.760,00	692.704,50	183.395,58	183.395,58	0,14	509.308,92	28.187,60	28.187,60	0,17	664.516,90	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.060,00	11.395,00	0,00	0,00	0,00	11.395,00	0,00	0,00	0,00	11.395,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13	CULTURA	353.700,00	350.100,00	3.300,00	3.300,00	0,00	346.800,00	0,00	0,00	0,00	350.100,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	353.700,00	350.100,00	3.300,00	3.300,00	0,00	346.800,00	0,00	0,00	0,00	350.100,00	0,00
15	URBANISMO	6.976.263,00	7.496.263,00	5.254.622,98	5.254.622,98	3,98	2.241.640,02	1.409.343,10	1.409.343,10	8,45	6.086.919,90	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	88.000,00	38.000,00	5.140,80	5.140,80	0,00	32.859,20	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.738.263,00	7.363.435,19	5.249.482,18	5.249.482,18	3,98	2.113.953,01	1.409.343,10	1.409.343,10	8,45	5.954.092,09	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	94.827,81	0,00	0,00	0,00	94.827,81	0,00	0,00	0,00	94.827,81	0,00
16	HABITAÇÃO	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.140.300,00	3.140.300,00	2.398.244,43	2.398.244,43	1,82	742.055,57	242.231,33	242.231,33	1,45	2.898.068,67	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.912.000,00	2.912.000,00	2.398.244,43	2.398.244,43	1,82	513.755,57	242.231,33	242.231,33	1,45	2.669.768,67	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	216.900,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.951.400,00	1.341.400,00	640.764,66	640.764,66	0,49	700.635,34	158.988,65	158.988,65	0,95	1.182.411,35	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	782.400,00	792.400,00	640.764,66	640.764,66	0,49	151.635,34	158.988,65	158.988,65	0,95	633.411,35	0,00
605	ABASTECIMENTO	635.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	179.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	355.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
25	ENERGIA	1.224.353,00	824.353,00	29.050,00	29.050,00	0,02	795.303,00	18.227,50	18.227,50	0,11	806.125,50	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.224.353,00	824.353,00	29.050,00	29.050,00	0,02	795.303,00	18.227,50	18.227,50	0,11	806.125,50	0,00
26	TRANSPORTE	625.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	572.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	52.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	280.000,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	280.000,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.748.200,00	3.748.200,00	3.293.956,00	3.293.956,00	2,50	454.244,00	838.938,56	838.938,56	5,03	2.909.261,44	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.748.200,00	3.748.200,00	3.293.956,00	3.293.956,00	2,50	454.244,00	838.938,56	838.938,56	5,03	2.909.261,44	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		88.046.382,00	88.046.382,00	65.979.690,36	65.979.690,36	100,00	22.066.691,64	16.679.941,66	16.679.941,66	100,00	71.366.440,34	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:FE10B7D5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RCL COM DEC IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2020	
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.503.882,11	6.882.416,80	7.318.513,99	7.089.947,41	7.357.083,85	7.139.171,19	6.196.514,61	6.469.002,99	7.614.106,39	10.674.896,64	7.240.305,41	8.094.664,42	88.580.505,81	93.021.607,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	531.728,72	453.744,76	490.249,40	508.665,60	306.957,24	834.008,30	427.849,01	666.010,14	724.719,78	658.495,31	671.328,73	771.706,53	7.045.463,52	7.456.613,00
Contribuições	0,00	203.648,29	100.345,31	98.752,53	98.475,14	32.011,50	154.623,98	28.391,64	107.634,52	31.424,57	39.599,90	50.327,59	945.234,97	1.224.353,00
Receita Patrimonial	5.920,33	7.064,34	7.704,09	5.819,55	8.004,28	5.925,65	5.151,93	6.490,52	4.368,98	3.971,47	4.526,41	3.341,49	68.289,04	133.917,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	225.386,75	249.579,05	255.066,23	225.474,65	260.705,58	256.595,28	254.142,03	244.151,31	223.266,31	324.191,75	266.912,57	0,00	2.785.471,51	3.234.300,00
Transferências Correntes	5.739.336,52	5.968.150,48	6.465.148,96	6.249.885,74	6.674.257,13	6.009.354,54	5.353.471,74	5.522.683,46	6.541.380,04	9.655.537,62	6.240.622,98	7.266.802,57	77.686.631,78	80.902.225,00
Outras Receitas Correntes	1.509,79	229,88	0,00	1.349,34	8.684,48	1.275,92	1.275,92	1.275,92	12.736,76	1.275,92	17.314,82	2.486,24	49.414,99	70.199,00
IRRF	-354.564,87	-175.107,98	-177.881,27	-181.888,93	-179.936,01	-186.365,23	-182.358,38	-182.915,72	-45.816,66	-165.549,56	-276.553,67	-287.935,39	-2.396.873,67	0,00
IRRF	-354.564,87	-175.107,98	-177.881,27	-181.888,93	-179.936,01	-186.365,23	-182.358,38	-182.915,72	-45.816,66	-165.549,56	-276.553,67	-287.935,39	-2.396.873,67	0,00
DEDUÇÕES (II)	-591.233,76	-603.644,34	-654.448,02	-576.203,77	-554.832,36	-578.340,78	-527.925,24	-532.954,92	-629.706,70	-705.292,68	-627.236,45	-776.940,41	-7.358.759,43	-7.599.060,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-591.233,76	-603.644,34	-654.448,02	-576.203,77	-554.832,36	-578.340,78	-527.925,24	-532.954,92	-629.706,70	-705.292,68	-627.236,45	-776.940,41	-7.358.759,43	-7.599.060,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.558.083,48	6.103.664,48	6.486.184,70	6.331.854,71	6.622.315,48	6.374.465,18	5.486.230,99	5.753.132,35	6.938.583,03	9.804.054,40	6.336.515,29	7.029.788,62	78.824.872,71	85.422.547,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.558.083,48	6.103.664,48	6.486.184,70	6.331.854,71	6.622.315,48	6.374.465,18	5.486.230,99	5.753.132,35	6.938.583,03	9.804.054,40	6.336.515,29	7.029.788,62	78.824.872,71	85.422.547,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B3416EF3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2020		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: mar/2019 a fev/2020															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.503.882,11	6.882.416,80	7.318.513,99	7.089.947,41	7.357.083,85	7.139.171,19	6.196.514,61	6.469.002,99	7.614.106,39	10.674.896,64	7.240.305,41	8.094.664,42	88.580.505,81	93.021.607,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	531.728,72	453.744,76	490.249,40	508.665,60	306.957,24	834.008,30	427.849,01	666.010,14	724.719,78	658.495,31	671.328,73	771.706,53	7.045.463,52	7.456.613,00	
Contribuições	0,00	203.648,29	100.345,31	98.752,53	98.475,14	32.011,50	154.623,98	28.391,64	107.634,52	31.424,57	39.599,90	50.327,59	945.234,97	1.224.353,00	
Receita Patrimonial	5.920,33	7.064,34	7.704,09	5.819,55	8.004,28	5.925,65	5.151,93	6.490,52	4.368,98	3.971,47	4.526,41	3.341,49	68.289,04	133.917,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	225.386,75	249.579,05	255.066,23	225.474,65	260.705,58	256.595,28	254.142,03	244.151,31	223.266,31	324.191,75	266.912,57	0,00	2.785.471,51	3.234.300,00	
Transferências Correntes	5.739.336,52	5.968.150,48	6.465.148,96	6.249.885,74	6.674.257,13	6.009.354,54	5.353.471,74	5.522.683,46	6.541.380,04	9.655.537,62	6.240.622,98	7.266.802,57	77.686.631,78	80.902.225,00	
Outras Receitas Correntes	1.509,79	229,88	0,00	1.349,34	8.684,48	1.275,92	1.275,92	1.275,92	12.736,76	1.275,92	17.314,82	2.486,24	49.414,99	70.199,00	
DEDUÇÕES (II)	-591.233,76	-603.644,34	-654.448,02	-576.203,77	-554.832,36	-578.340,78	-527.925,24	-532.954,92	-629.706,70	-705.292,68	-627.236,45	-776.940,41	-7.358.759,43	-7.599.060,00	
Dedução de Receita - FUNDEB	-591.233,76	-603.644,34	-654.448,02	-576.203,77	-554.832,36	-578.340,78	-527.925,24	-532.954,92	-629.706,70	-705.292,68	-627.236,45	-776.940,41	-7.358.759,43	-7.599.060,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.912.648,35	6.278.772,46	6.664.065,97	6.513.743,64	6.802.251,49	6.560.830,41	5.668.589,37	5.936.048,07	6.984.399,69	9.969.603,96	6.613.068,96	7.317.724,01	81.221.746,38	85.422.547,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.912.648,35	6.278.772,46	6.664.065,97	6.513.743,64	6.802.251,49	6.560.830,41	5.668.589,37	5.936.048,07	6.984.399,69	9.969.603,96	6.613.068,96	7.317.724,01	81.221.746,38	85.422.547,00	

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3F4F288E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEM RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
										Exercício: 2020			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos	Pagos (c)		Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	4.456,10	1.789.230,38	1.370.162,20	0,00	423.524,28	80.080,50		254.005,17	41.480,91	33.335,91	0,00	300.749,76	724.274,04
Total	4.456,10	1.789.230,38	1.370.162,20	0,00	423.524,28	80.080,50		254.005,17	41.480,91	33.335,91	0,00	300.749,76	724.274,04

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito

MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora CRC/RN 4497-O/5

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:FCE695AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	441.423,10	662.774,31	468.330,24		635.867,17	2.300.393,28	525.083,52	157.447,08	128.091,70	31.295,50	2.666.089,60	3.301.956,77
EXECUTIVO	441.423,10	662.774,31	468.330,24		635.867,17	2.300.393,28	525.083,52	157.447,08	128.091,70	31.295,50	2.666.089,60	3.301.956,77
PODER EXECUTIVO	433.190,34	506.526,20	325.139,60		614.576,94	2.232.157,30	323.871,98	81.202,33	58.664,97	23.372,06	2.473.992,25	3.088.569,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.403,01	133.149,17	122.208,27		18.343,91	58.187,03	116.669,85	73.952,69	67.152,67	7.468,44	100.235,77	118.579,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	829,75	23.098,94	20.982,37		2.946,32	10.048,95	84.541,69	2.292,06	2.274,06	455,00	91.861,58	94.807,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	441.423,10	662.774,31	468.330,24		635.867,17	2.300.393,28	525.083,52	157.447,08	128.091,70	31.295,50	2.666.089,60	3.301.956,77
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:3D40AFAA